



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b61943ba-a179-4aea-9e84-cf92699f37b0

Igarassu, 28 de março de 2016

Ofício PMIg/SeFin nº 0093/2016.

Exmo. Sr. Carlos Porto de Barros
MD.Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Em atendimento a Resolução TC nº 25/2015 desse Tribunal de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Governo no exercício 2015.

Certos de suas providencias, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 2 da Resolução TC Nº 25/2015, relação de todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas.

01100	Câmara Municipal de Igarassu
11100	Gabinete do Prefeito
11200	Fundo de Desenvolvimento Municipal
12100	Procuradoria Municipal
13100	Secretaria de Administração
13200	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal
14100	Secretaria de Finanças
15100	Secretária de Educação
17100	Secretaria de InfraEstrutura
18100	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social
18200	Fundo Municipal de Assistência Social
19100	Secretaria de Planejamento e Tecnologia
19200	Diretoria de Tecnologia da Informação
20100	Secretaria de Governo
21100	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
21200	Diretoria de Patrimônio Histórico
23100	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos
24100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
25100	Secretaria Municipal da Receita
26100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
27100	Secretaria Municipal de Articulação Social
28100	Secretaria de Comunicação Social
28200	Diretoria de Promoções e Esportes
29100	Agência de Desenvolvimento de Igarassu
29200	Diretoria de Agricultura e Pesca
29300	Diretória de Serviço e Comércio
43100	Igarassu Previdência
46100	Fundo Municipal de Saúde
47100	Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI
90100	Reserva de Contingência
18300	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
54100	Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

Igarassu, 16 de março de 2016.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NEDIA GOMES DA SILVA - RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - MARIO RICARDO SANTOS PEREIRA
 Acesse em: https://pcc.igara.com.br/epd/validarDoc.asp?docId=536755f-540b-4da8-4519-8d604055533

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	173.985.000,00	173.985.000,00	182.261.155,18	8.276.155,18
RECEITAS CORRENTES	163.291.000,00	163.291.000,00	177.794.057,26	14.503.057,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.317.300,00	12.317.300,00	12.069.003,74	248.296,26
Impostos	11.350.000,00	11.350.000,00	11.366.737,67	16.737,67
Taxas	967.300,00	967.300,00	702.266,07	265.033,93
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.978.000,00	12.978.000,00	13.297.472,40	319.472,40
Contribuições Sociais	11.178.000,00	11.178.000,00	11.252.451,38	74.451,38
Contribuições Econômicas	1.800.000,00	1.800.000,00	2.045.021,02	245.021,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.262.000,00	1.262.000,00	7.089.696,49	5.827.696,49
Receitas Imobiliárias	35.000,00	35.000,00	-	35.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.167.000,00	1.167.000,00	7.089.696,49	5.922.696,49
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.126.600,00	135.126.600,00	143.606.349,00	8.479.749,00
Transferências Intergovernamentais	133.278.600,00	133.278.600,00	141.920.569,33	8.641.969,33
Transferências de Instituições Privadas	-	-	305.000,00	305.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.848.000,00	1.848.000,00	1.380.779,67	467.220,33
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.547.100,00	1.547.100,00	1.731.535,63	184.435,63
Multas e Juros de Mora	210.000,00	210.000,00	76.003,85	133.996,15
Indenizações e Restituições	310.000,00	310.000,00	213.331,39	96.668,61
Receita da Dívida Ativa	690.000,00	690.000,00	257.870,89	432.129,11
Receitas Correntes Diversas	337.100,00	337.100,00	1.184.329,50	847.229,50
RECEITAS DE CAPITAL	10.694.000,00	10.694.000,00	4.467.097,92	6.226.902,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.694.000,00	10.694.000,00	4.467.097,92	6.226.902,08
Transferências Intergovernamentais	8.833.000,00	8.833.000,00	3.134.715,92	5.698.284,08
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.861.000,00	1.861.000,00	1.332.382,00	528.618,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA - MARIANO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ppp/validador.seam Código de Verificação: 5306755f-5400-4da8-a519-8add0608e33

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	173.985.000,00	173.985.000,00	182.261.155,18	8.276.155,18
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	173.985.000,00	173.985.000,00	182.261.155,18	8.276.155,18
DÉFICIT (IV)	-	28.123.879,50	3.081.978,84	25.041.906,66
TOTAL (V) = (III + IV)	173.985.000,00	202.108.879,50	185.343.134,02	16.765.745,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	173.985.000,00	202.108.879,50	185.343.134,02	168.602.938,23	159.410.859,63	16.765.745,48
DESPESAS CORRENTES	145.105.050,00	182.685.993,19	167.711.610,37	160.048.373,71	150.864.405,11	14.974.388,88
Pessoal e Encargos Sociais	86.409.550,00	119.359.474,60	107.348.183,76	106.982.093,36	99.322.768,82	12.011.298,88
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	5.115,10	5.115,10	5.115,10	5.115,10	-
Outras Despesas Correntes	58.635.500,00	63.321.403,49	60.358.311,51	53.061.165,25	51.536.521,19	2.963.091,98
DESPESAS DE CAPITAL	25.741.250,00	19.422.886,31	17.631.523,65	8.554.564,52	8.546.454,52	1.791.362,66
Investimentos	25.741.250,00	16.766.546,59	15.001.553,54	5.924.594,41	5.918.404,41	1.764.993,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	2.656.339,72	2.629.970,11	2.629.970,11	2.628.050,11	26.369,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.138.700,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	173.985.000,00	202.108.879,50	185.343.134,02	168.602.938,23	159.410.859,63	16.765.745,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	173.985.000,00	202.108.879,50	185.343.134,02	168.602.938,23	159.410.859,63	16.765.745,48
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	173.985.000,00	202.108.879,50	185.343.134,02	168.602.938,23	159.410.859,63	16.765.745,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NEIDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://tce.tce.pb.gov.br/portal/assinatura.do> com Código do documento: 53c6755f-540b-4da8-4519-8dd0645c5c33

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	2.551.722,56				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.913,99	1.199.263,41	283.358,49	283.358,49	443.567,15	922.257,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.101.808,57	5.919.046,91	3.386.355,35	3.386.355,35	486.717,20	4.147.783,33
DESPESAS DE CAPITAL	29.579,80	3.968.280,25	805.375,25	805.375,25	103.416,21	3.089.066,99
INVESTIMENTOS	29.579,80	3.968.280,25	805.375,25	805.375,25	103.416,21	3.089.066,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.581.302,36	11.086.590,57	4.475.089,09	4.475.089,09	1.033.700,56	8.159.103,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NEIDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stece.tec.pib.gov.br/epd/guiaDocs/sign/Codigo-do-documento:53c6755f-540b-4da8-a519-84dd0645c5c33>

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.680.449,90	5.692.303,89	4.763.219,79	231.680,24	7.377.858,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.293,87	1.649.889,72	1.490.697,18	123.844,68	432.641,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.283.156,03	4.042.414,17	3.272.522,61	107.835,56	6.945.211,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.352,86	52.648,44	305.575,15	-	1.282.429,15
INVESTIMENTOS	1.535.352,86	52.648,44	305.575,15	-	1.282.429,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	8.215.802,76	5.744.952,33	5.068.794,94	231.680,24	8.660.279,11



Saldo dos Atos Potenciais do Ativo	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	Atual	Ant
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09cc719b-7767-4c70-455b-3fd70f34181

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.537.580,40	206.954.685,37
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	12.069.003,74	11.668.372,47
Impostos	11.366.737,67	10.852.822,00
Taxas	702.266,07	815.549,00
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.325.697,89	14.092.665,99
Contribuições Sociais	11.280.676,87	12.832.223,00
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	1.260.442,00
Contribuição De Iluminação Publica	2.045.021,02	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.109.108,42	8.463.091,14
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	19.411,93	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	7.089.696,49	5.899.091,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	2.564.000,00
Transferências Recebidas	176.576.248,25	161.182.763,00
Transferências Intra Governamentais	32.969.899,25	31.404.067,00
Transferências Inter Governamentais	107.437.248,94	129.384.696,00
Transferências Das Instituições Privadas	305.000,00	394.000,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	35.864.100,06	0,00
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	3.695.148,68	71.000,00
Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	3.695.148,68	71.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.762.373,42	11.476.792,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.762.373,42	11.476.792,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	329.656.870,46	195.673.225,97
Pessoal E Encargos	92.709.902,19	101.404.261,61
Remuneração A Pessoal	79.017.396,63	85.311.371,02
Encargos Patronais	13.692.505,56	16.092.890,59
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	16.184.209,63	14.166.026,03
Aposentadorias E Reformas	14.963.490,64	12.606.110,04
Pensões	1.213.166,21	896.817,30
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.552,78	663.098,69
Benefícios Assistenciais	3.200,00	529,68
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	3.200,00	529,68
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	64.379.208,39	43.756.826,95
Uso De Material De Consumo	11.110.627,44	10.072.606,66
Serviços	53.268.580,95	33.684.220,29
Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.715,10	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	5.115,10	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	600,00	0,00
Transferências Concedidas	35.673.710,26	35.011.525,49
Transferências Intra Governamentais	34.684.990,91	34.383.519,45
Transferências Inter Governamentais	988.719,35	628.006,04
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Doações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	0,00
Perdas Com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	1.202.595,21	1.099.313,70
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.202.595,21	1.099.313,70
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	119.498.329,68	234.742,00
Premiações	36.762,20	0,00
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Incentivos	349.120,20	234.742,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	119.112.447,28	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-111.119.290,06	11.281.459,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	2.653.641,98	6.850.459,70
Desincorporação de Passivos	2.629.970,11	
Incorporação de Passivos	-	
Desincorporação de Ativos	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Assinatura: 00000141774e50b9928a47638319e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://www.pmpa.gov.br/ppp/ganhadorocred>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	230.122.139,06	202.747.343,41
RECEITAS DERIVADAS	27.098.011,77	28.343.669,85
Receita Tributária	12.069.003,74	11.668.372,28
Receita de Contribuições	13.297.472,40	14.092.665,90
Outras Receitas Derivadas	1.731.535,63	2.582.631,67
RECEITAS ORIGINÁRIAS	7.089.696,49	8.463.091,34
Receita Patrimonial	-	2.564.000,00
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	7.089.696,49	5.899.091,34
TRANSFERÊNCIAS	195.934.430,80	165.940.582,22
Intergovernamentais	162.964.531,55	129.778.696,10
da União	109.140.918,51	95.559.444,20
de Estados e Distrito Federal	53.823.613,04	34.219.251,81
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	32.969.899,25	36.161.886,12
DESEMBOLSOS	193.982.329,65	193.456.266,56
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	159.292.223,64	154.596.296,43
Legislativa	-	-
Judiciária	657.058,79	194.164,75
Essecial a Justiça	3.940,00	-
Administração	33.199.228,03	36.965.293,61
Despesa Nacional	-	-
Segurança Pública	75.263,24	31.000,43
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	2.826.776,62	3.940.955,16
Previdência Social	15.502.030,53	16.016.220,41
Saúde	39.969.842,08	33.403.311,55
Trabalho	1.323.883,00	1.168.110,14
Educação	49.992.507,75	46.393.650,40
Cultura	3.631.408,26	3.900.123,63
Direitos da Cidadania	50.055,91	40.882,19
Urbanismo	8.736.857,91	8.045.076,39
Habitação	19.016,44	15.822,35
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	543.020,00	404.502,60
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	140.243,34	143.916,66
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	116.860,00	2.101,13
Comunicações	494.208,17	553.798,25
Energia	228.987,20	90.157,85
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	15.851,95	-
Encargso Especiais	1.765.184,42	3.287.208,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.115,10	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	5.115,10	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	34.684.990,91	38.859.970,11
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	34.684.990,91	38.859.970,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	36.139.809,41	9.291.076,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://sig.igarassu.pb.gov.br/portal/oc-seam/CodigoDocumento>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	4.467.097,92	901.076,89
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Transferências de Capital	4.467.097,92	901.076,89
Outras Receitas de Capital	-	-
DESEMBOLSOS	7.029.354,81	8.039.084,89
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.029.354,81	8.039.084,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.562.256,89)	(7.138.008,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
DESEMBOLSOS	2.628.050,11	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.628.050,11	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.628.050,11)	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	30.949.502,41	2.153.068,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	66.889.289,30	20.186.269,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	76.464.396,72	23.035.562,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

30/03/2016

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
compesa	0,00	506.786,25	0,00	506.786,25	0,00	0,00
URB Refins Lei 11.941 PGFN	105.204,30	0,00	0,00	0,00	0,00	105.204,30
URB Refins Lei 11.941 INSS	2.826.931,18	0,00	0,00	3.452,30	66.078,00	2.757.400,88
FMS CELPE	82.840,82	0,00	0,00	0,00	82.840,82	0,00
FMS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS-IGAPREV	86.670,01	0,00	0,00	0,00	86.670,01	0,00
URB RECEITA FEDERAL DO BRASIL	7.591,58	3.455,88	0,00	11.047,46	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	492.310,53	4.967.050,43	0,00	0,00	0,00	5.459.360,96
PASEP	518.487,70	928.605,56	0,00	409.805,17	0,00	1.037.288,09
PARCELAMENTO PREVIDÊNCIA	647.586,96	2.586.196,14	0,00	913.698,89	0,00	2.320.084,21
CELPE	242.730,22	0,00	0,00	0,00	242.730,22	0,00
IGAPREV	1.989.528,26	0,00	0,00	1.357.684,70	303.392,00	328.451,56
TOTAL GERAL R\$	6.999.881,56	8.992.094,26	0,00	3.202.474,77	781.711,05	12.007.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	27.628.648,02	25.932.274,39	0,00	9.543.884,03	1.265.380,80	42.751.657,58
Restos a Pagar Processados	13.960.755,09	9.192.078,60	0,00	5.068.794,94	231.680,24	17.852.358,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	5.777.245,79	0,00	0,00	0,00	5.777.245,79
CAM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	127.480,40	0,00	0,00	0,00	127.480,40
COMDICA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	3.091.417,91	0,00	0,00	0,00	3.091.417,91
URB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	179.366,59	0,00	0,00	0,00	179.366,59
RPPS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	0,00	11.567,91	0,00	0,00	0,00	11.567,91
URB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2005	55.666,82	0,00	0,00	0,00	0,00	55.666,82
URB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2006	4.218,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2011	2.229.314,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.314,42
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	-294.456,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-294.456,54
URB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2011	55.417,64	0,00	0,00	0,00	0,00	55.417,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	2.841.073,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841.073,11
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	759.469,63	0,00	0,00	5.262,27	24.114,36	730.093,00
URB RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	6.882,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.882,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	938.992,53	0,00	0,00	211.515,00	0,00	727.477,53
FMS Restos a Pagar Processados 2013	1.619.224,67	0,00	0,00	110.760,66	22.723,37	1.485.740,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	2.930.310,88	0,00	0,00	2.613.951,16	0,00	316.359,72
COMDICA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	60.000,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	6.100,00
FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	2.738.177,45	0,00	0,00	2.057.641,85	184.842,51	495.693,09
RPPS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	16.464,00	0,00	0,00	15.764,00	0,00	700,00
Restos a Pagar não Processados	13.667.892,93	16.740.195,79	0,00	4.475.089,09	1.033.700,56	24.899.299,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	0,00	15.906.156,85	0,00	0,00	0,00	15.906.156,85
COMDICA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	0,00	592.351,34	0,00	0,00	0,00	592.351,34
URB RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	0,00	204.844,58	0,00	0,00	0,00	204.844,58
RPPS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	0,00	11.243,02	0,00	0,00	0,00	11.243,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2011	495.645,60	0,00	0,00	0,00	0,00	495.645,60
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2011	180.233,09	0,00	0,00	0,00	6.231,00	174.002,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012	1.201.748,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.748,90
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2012	16.704,07	0,00	0,00	0,00	12.740,14	3.963,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013	190.278,07	0,00	0,00	52.000,00	0,00	138.278,07
FMS Restos a Pagar não processados 2013	496.692,63	0,00	0,00	160,00	493.202,64	3.490,00
RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 2

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
COMDICA RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	28.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	16.000,00
FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2014	942.080,14	0,00	0,00	417.682,36	521.526,78	2.871,00
URB RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	636.482,84	0,00	0,00	232.126,43	0,00	404.356,41
RPPS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	12.797,52	0,00	0,00	12.797,52	0,00	0,00
Outras Operações	-4.119.993,99	14.547,26	6.597.842,92	2.479.850,36	0,00	12.545,83
ODONT EMP.	0,00	0,00	8.715,00	8.715,00	0,00	0,00
FMS DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	-4.172.909,95	0,00	6.588.522,36	2.415.612,41	0,00	0,00
DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	14.547,26	605,56	15.152,82	0,00	0,00
IRRF	52.915,96	0,00	0,00	0,00	0,00	52.915,96
FMS VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	40.370,13	0,00	-40.370,13
Depósitos (Pagamento)	5.162.781,62	15.925.746,00	1.309.390,62	15.476.655,34	14.897,52	6.906.365,38
CAM SALARIO FAMILIA	0,00	1.467,20	0,00	1.545,80	0,00	-78,60
FMS VIVA PLANOS DE SAÚDE	-2.421,07	354,18	0,00	354,18	0,00	-2.421,07
RPPS DESCONTO VALE ÓTICA	509,60	5.000,65	0,00	4.167,31	0,00	1.342,94
FMS VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	171.258,92	71.551,92	0,00	97.984,16	0,00	144.826,68
RPPS CONSIGNADO SANTANDER	38.591,35	403.034,00	0,00	338.376,86	0,00	103.248,49
CAM IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.233,17	1.773,59	0,00	1.773,59	0,00	12.233,17
CAM VALE TRANSPORTE	1.075,87	9.401,54	0,00	8.677,54	0,00	1.799,87
RPPS CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	46.416,82	742.885,58	0,00	619.235,66	0,00	170.066,74
CAM TARIFA TELEFONE CELULAR	0,00	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00
RPPS CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	7.201,94	13.177,08	0,00	10.980,90	0,00	9.398,12
FMS I.N.S.S	229.583,01	751.341,60	0,00	516.023,30	0,00	464.901,31
URB ÓTICA EBAL	-270,78	4.322,68	0,00	4.271,88	0,00	-219,98
RPPS AGMIG	369,59	2.362,93	0,00	1.950,56	0,00	781,96
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-34.298,47	0,00	126.173,81	91.875,34	0,00	0,00
URB INSS	196.767,97	162.863,97	0,00	101.148,26	0,00	258.483,68
CAM PART. PSB	0,00	5.493,60	0,00	5.493,60	0,00	0,00
FMS OTICA MONTE EBAL	1.016,67	5.491,71	0,00	5.796,48	0,00	711,90
URB ARRENDONDAMENTO COMPENSAÇÃO	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80
RPPS CLUBE SANTA LUZIA	3.306,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,43
AGMIG	-14.650,00	19,21	24.448,30	9.817,51	0,00	0,00
FMS DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA	1.505,66	6.188,40	0,00	5.498,20	0,00	2.195,86
URB FARMACIA COELHO	-706,36	3.182,27	0,00	3.182,27	0,00	
RPPS VALE GAS	2.411,00	15.800,00	0,00	13.588,00	0,00	
FMS FALTAS E ATRASOS						

Documento Assinado Eletronicamente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 08/09/2015 10:00:00 AM
 URL: https://eic.ice.pe.gov.br/cdp/validaDoc.ccam?codigo=documento=587919b-247b-4d6d-8428-63286352b0792e8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 3

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
URB CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-2.847,21	286,31	0,00	2.044,67	0,00	-4.605,57
RPPS ASSOCIAÇÃO ACS	96,20	859,56	0,00	705,00	0,00	250,76
FMS SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	-46.198,40	10.176,47	0,00	17.261,31	0,00	-53.283,24
RPPS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	592,00	896,40	0,00	747,00	0,00	741,40
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	323.145,74	1.339.476,65	0,00	1.327.590,49	0,00	335.031,90
CAM ASSOC BENEF. IGARASSU	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
FMS RESTITUIÇÃO	41.829,19	4.187,20	0,00	6.278,37	0,00	39.738,02
URB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	-28,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-28,37
RPPS INSS	1.353,39	13.083,91	0,00	13.685,16	0,00	752,14
RPPS VIVA SAÚDE	3.947,36	5.793,04	0,00	4.398,98	0,00	5.341,42
SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	71.245,00	224.108,60	0,00	99.745,39	0,00	195.608,21
CAM EMTU	2.362,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,84
FMS PARAISO	2.346,20	410,00	0,00	120,00	0,00	2.636,20
URB ISS	699,25	3.990,56	0,00	3.696,81	0,00	993,00
RPPS IDEAL SAÚDE	518,95	0,00	0,00	0,00	0,00	518,95
FMS ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	29.874,12	17.561,88	0,00	4.045,44	0,00	43.390,56
URB EMPRESTIMO CONSIGNADO	6.492,27	114.387,50	0,00	102.069,90	0,00	18.809,87
RPPS HAPIVIDA	5.911,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,98
CAM IRRF	306.739,84	309.760,09	0,00	236.928,64	0,00	379.571,29
FMS VALE ALIMENTAÇÃO	737,31	0,00	0,00	0,00	0,00	737,31
URB FALTA	98,09	315,62	0,00	0,00	0,00	413,71
RPPS DESCONTO FARMÁCIA	237,04	1.020,82	0,00	1.020,82	0,00	237,04
ODONTO GROUP	-28.594,81	45,00	97.242,94	68.693,13	0,00	0,00
FMS SALARIO FAMILIA	11.097,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.097,46
URB TAXA E EMOLUMENTOS	13,09	65,02	0,00	0,00	0,00	78,11
RPPS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.410,09	18.114,24	0,00	15.201,22	0,00	4.323,11
FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR	-208,90	0,00	208,90	0,00	0,00	0,00
FMS IGAPREV	244.179,02	741.028,87	0,00	694.226,15	0,00	290.981,74
FMS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	70.616,99	23.861,75	0,00	29.077,40	0,00	65.401,34
URB DIFERENÇA DE EMPRESTIMO	17,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17,87
RPPS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
URB IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	83.532,55	46.758,82	0,00	18.062,02	0,00	112.229,35
FMS ISS	50.513,19	6.343,40	0,00	59.756,54	0,00	
URB DESCONTO INDEVIDO PENSÃO	212,88	724,96	0,00	0,00	0,00	
RPPS CONSIGNAÇÕES, SALARIOS, REMUNERAÇÕES CONSOLID						

Documento Assinado Eletronicamente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 14/08/2015 14:47:18 URL: http://portal.tce.pb.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=208b749b-247b-4d6d-881e-982b0792e8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 4

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
VALE GÁS	-5.040,00	11.366,66	5.601,34	11.928,00	0,00	0,00
URB DESCONTO INDEVIDO 13º SALÁRIO	11,35	111,92	0,00	0,00	0,00	123,27
PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	2.365,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,78
URB LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO	180,42	98,95	0,00	0,00	0,00	279,37
ODONTO EMP CONV DENT LTDA	-10.008,72	23.563,76	0,00	960,00	0,00	12.595,04
FMS IRRF	1.232.453,61	401.312,30	0,00	1.318.553,83	0,00	315.212,08
URB IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	6.955,09	0,00	-6.955,09
FMS DESCONTO SUPERMERCADO JUAZEIRO	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86
RPPS IRRF	168.797,02	628.156,87	0,00	303.304,13	0,00	493.649,76
PENSÃO ALIMENTÍCIA	119.505,07	90.623,85	0,00	9.177,79	0,00	200.951,13
VIVA PLANOS DE SAUDE LTDA	-64.817,76	24.716,06	69.467,94	29.366,24	0,00	0,00
FMS DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)	1.117,50	3.234,00	0,00	3.038,00	0,00	1.313,50
URB PAG. DE PENSÃO INDEVIDO	212,88	0,00	0,00	0,00	0,00	212,88
FMS JUAZEIRO GAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	22.023,24	37.011,80	0,00	29.452,17	0,00	29.582,87
CAM RPPS- IGAPREV	0,00	51.656,35	0,00	51.656,35	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.470.355,55	0,00	1.374.144,12	0,00	1.096.211,43
FMS ORLANDO	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
FMS CONS. SANTANDER	79.415,21	164.861,86	0,00	156.138,68	0,00	88.138,39
URB VALE TRANSPORTE	-30.522,93	8.274,48	0,00	21.066,10	0,00	-43.314,55
FMS FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)	163,22	0,00	0,00	83,67	0,00	79,55
FMS AD 13º SALARIO	9.019,86	520.017,38	0,00	569.040,25	0,00	-40.003,01
PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	-3.252,69	1.357,49	4.085,85	2.190,65	0,00	0,00
FMS ULTRA GAS	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
FMS DESCONTO SINDICATO	65,00	0,00	0,00	5.391,34	0,00	-5.326,34
RPPS ISS	115,28	1.403,00	0,00	1.493,00	0,00	25,28
CONSIGNADO SANTADER	-177.879,25	876.392,71	259.608,08	958.121,54	0,00	0,00
FMS SISPODONT	-1.455,76	26.590,78	0,00	6.600,80	0,00	18.534,22
DESCONTO AGMIG	0,00	12.738,81	0,00	6.812,33	0,00	5.926,48
FMS ORTOCLIN	150,00	360,00	0,00	510,00	0,00	0,00
CAM CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	441.123,69	0,00	441.123,69	0,00	0,00
FMS TARIFAS BANCARIAS	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	14,60
CLUBE F. SANTA LUZIA	-642,65	22.557,30	4.255,95	26.170,60	0,00	
FMS PMAQ	0,00	0,00	558.087,71	558.087,71	0,00	
DESCONTO PT						

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 09/08/2016 às 10:00:00 URL: https://tce.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo=2085749b-247b-4d6d-80e1-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 5

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
FMS DESCONTO GAS	-55,00	196,00	0,00	0,00	0,00	141,00
SINDICATO PARAISO	74,30	1.470,00	0,00	1.530,00	0,00	14,30
URB PENSÃO ALIMENTÍCIA	-1.609,40	15.064,62	0,00	14.066,36	0,00	-611,14
DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	6.338,49	23,64	0,00	0,00	0,00	6.362,13
FMS ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	-28.660,32	33.626,20	0,00	34.392,08	0,00	-29.426,20
FMS FARMÁCIA DOIS IRMÃOS - JOSINEIA MARIA DE MORAES - ME	-193,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-193,29
RPPS PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	27.036,19	0,00	27.036,19	0,00	0,00
SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO	130,21	1.321,10	0,00	1.402,80	0,00	48,51
FMS PLANO DE SAÚDE HAPVIDA	6.138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.138,66
FMS CAMPELO E MARTINS GAS	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
CAM BANCO GERADOR	0,00	33.194,88	0,00	33.194,88	0,00	0,00
FMS FARMACIA TRABALHADOR	160,22	0,00	0,00	0,00	0,00	160,22
FMS ADIANTAMENTO PASEP	-114.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.062,16
FMS FARAMACOELHO	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24,90
OTICA MONTE ELBAL	-43.442,06	2.120,94	47.613,78	6.292,66	0,00	0,00
URB DESCONTO DE SINDICATO	2.753,91	2.320,47	0,00	441,28	0,00	4.633,10
FMS Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
FMS Descontos Partido PSB	621,78	0,00	0,00	0,00	0,00	621,78
FMS Empréstimo Banco do Brasil	60.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934,00
FMS DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS	105.452,65	0,00	0,00	0,00	0,00	105.452,65
FMS SALÁRIOS A PAGAR	46.867,65	0,00	0,00	0,00	0,00	46.867,65
RPPS INSS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.600,64	0,00	2.600,64	0,00	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	19.794,43	13.151,33	0,00	0,00	0,00	32.945,76
CAM PEN. ALIMENTICIA	0,00	45.651,88	0,00	45.651,88	0,00	0,00
IGAPREVI S 13 SALARIO	951.096,37	3.433.554,40	0,00	3.816.162,13	0,00	568.488,64
FARMA COELHO	227,32	0,00	0,00	0,00	0,00	227,32
URB FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	-1.281,50	3.072,29	0,00	1.299,80	0,00	490,99
FARMACIA DO POVO	1.060,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,54
JUAZEIRO SUPERMERCADO LTDA	-11.714,28	0,00	11.714,28	0,00	0,00	0,00
RPPS INSS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
VALE TRANSPORTE	73.552,08	375.335,08	0,00	123.210,12	0,00	325.677,04
CAMPELO & MARTINS GÁS LTDA-ME	-1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00
CAM INSS SERVIDOR	241.545,25	263.576,14	0,00	203.014,23	0,00	3
SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	-99.846,74	0,00	99.846,74	0,00	0,00	
SENAR						

Documento Assinado Eletronicamente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 08/09/2015 10:00:00 URL: https://tce.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo=2687496-247b-4d6d-8401-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 6

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
COMDICA ISS	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
DESCONTO ANTECIPAÇÃO 13 S.	5.074,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5.074,75
URB VALE GÁS	-1.322,00	21.274,00	0,00	19.184,00	0,00	768,00
CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	-0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,60
EMPRESTIMO FOLHA ANTERIOR	1.768,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,48
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO REAL	101.131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	101.131,01
ARREDONDAMENTO ANTERIOR	447,27	0,00	0,00	0,00	0,00	447,27
RPPS IRRF - PESSOA FÍSICA	0,00	10.045,20	0,00	10.045,20	0,00	0,00
FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADO	1.823,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,08
SEGURO SAUDE SANTA CLARA	23.128,48	0,00	0,00	0,00	0,00	23.128,48
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	259.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	259.373,75
CAM INSS	12.006,51	42,03	0,00	42,03	0,00	12.006,51
FMS EMPRESTIMO CEF	249.638,12	646.933,39	0,00	612.155,24	0,00	284.416,27
URB FARMACIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE	0,00	19.875,48	0,00	18.436,59	0,00	1.438,89
RPPS IRRF - PESSOA JURÍDICA	34,50	1.998,68	0,00	1.123,54	0,00	909,64
CAM CONV. SANTO ANTONIO	0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	0,00	0,00
FMS PENSÃO ALIMETICIA	16.301,51	17.341,76	0,00	9.597,56	0,00	24.045,71
URB FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	-872,19	18.548,20	0,00	16.694,19	0,00	981,82
RPPS ISS - PESSOA JURÍDICA	30,00	280,00	0,00	310,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	28.671.435,65	41.872.567,65	7.907.233,54	27.500.389,73	1.280.278,32	49.670.568,79





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.917.783,27	
Pessoal Ativo	85.826.559,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.091.223,72	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.559.013,15	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	138.660,24	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.420.352,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.358.770,12	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	166.541.477,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	87.358.770,12	52,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.932.398,05	53,96
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	85.435.778,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.939.158,25	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.999.881,56	6.903.352,24	12.659.070,97	9.824.176,03
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	492.310,53	492.310,53	5.459.360,96	5.459.360,96
Outras Dívidas	6.507.571,03	6.411.041,71	7.199.710,01	4.364.815,07
DEDUÇÕES (II)	8.584.528,57	20.310.229,98	20.914.475,30	23.230.195,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.465.848,33	25.564.814,77	24.890.440,04	27.058.483,91
Demais Haveres Financeiros	4.940.786,39	4.940.786,39	4.940.786,39	4.940.786,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.822.106,15	10.195.371,18	8.916.751,13	8.769.075,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.584.647,01	-13.406.877,74	-8.255.404,33	-13.406.019,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	158.049.540,42	166.805.533,39	170.461.337,99	166.541.477,87
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,43	4,14	7,43	5,90
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,00	-8,04	-4,84	-8,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	189.659.448,50	200.166.640,07	204.553.605,59	199.849.773,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	170.693.503,65	180.149.976,06	184.098.245,03	179.864.796,10
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2001 - 3º Quadrimestre	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	



Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2014 - Quadrimestre	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	
1º	-
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Município Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	
Mobiliária	0,00	
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	
Interna	0,00	
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício						

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício						

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício						
Total dos Recursos Vinculados	76.481.924,88	8.769.075,21	9.184.510,69	8.556.321,00	49.972.017,98	16.761.193,86		
Total dos Recursos Não Vinculados								
Total dos Recursos	76.481.924,88	8.769.075,21	9.184.510,69	8.556.321,00	49.972.017,98	16.761.193,86		





RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)							
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)							
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'							





RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	166.541.477,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.358.770,12	52,45
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	89.932.398,05	52,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	85.435.778,15	51,20
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-13.406.019,06	-8,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.849.773,44	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	16.761.193,86	49.972.017,98

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eebc320b-5538-4163-ae5-bd16692db944

Assinatura: 1

Digitally signed by PERICLES DA ROCHA FERREIRA
Date: 2016.01.30 18:45:40 GMT-03:00
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by NIEDJA GOMES DA SILVA:07801825454
Date: 2016.01.30 18:48:30 GMT-03:00
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 3

Digitally signed by MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA:24548162453
Date: 2016.01.30 18:51:12 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.694.000,00	10.694.000,00	1.011.799,99	9,46	4.467.097,92	41,77	6.226.902,08	
Transferências Intergovernamentais	8.833.000,00	8.833.000,00	1.011.799,99	11,45	3.134.715,92	35,49	5.698.284,08	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	1.861.000,00	1.861.000,00	0,00	0,00	1.332.382,00	71,59	528.618,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.408.000,00	6.408.000,00	775.359,55	12,10	6.526.341,46	101,85	-118.341,46	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.053.000,00	174.053.000,00	30.235.088,39	17,37	182.261.027,17	104,72	-8.208.027,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	174.053.000,00	174.053.000,00	30.235.088,39	17,37	182.261.027,17	104,72	-8.208.027,17	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	174.053.000,00	174.053.000,00	30.235.088,39	17,37	182.261.027,17	104,72	-8.208.027,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00			0,00		
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	167.294.400,00	194.399.347,28	20.883.269,96	178.633.978,89	15.765.368,39	36.200.588,00	161.900.435,81	32.498.911,47	154.173.002,95	16.733.543,08
DESPESAS CORRENTES	138.414.450,00	175.856.460,97	20.135.006,73	161.002.455,24	14.854.005,73	34.306.114,63	153.345.871,29	22.510.589,68	145.626.548,43	7.656.583,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.718.950,00	112.504.942,38	18.442.762,09	100.639.906,61	11.865.035,77	21.481.901,49	100.295.203,99	12.209.738,39	94.094.540,14	344.702,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	5.115,10	0,00	5.115,10	0,00	0,00	5.115,10	0,00	5.115,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.635.500,00	63.346.403,49	1.692.244,64	60.357.433,53	2.988.969,96	12.824.213,14	53.045.552,20	10.300.851,29	51.526.893,19	
DESPESAS DE CAPITAL	25.741.250,00	18.542.886,31	748.263,23	17.631.523,65	911.362,66	1.894.473,37	8.554.564,52	9.988.321,79	8.546.454,52	
INVESTIMENTOS	25.741.250,00	15.886.546,59	-305.367,01	15.001.555,91	884.293,06	1.911.689,15	6.642.885,41	8.546.454,52	8.546.454,52	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.656.339,72	1.053.630,24	2.629.970,11	26.369,61	879.784,27	2.629.970,11	26.369,61	2.628.050,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.138.700,00	0,00			0,00			0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.690.600,00	6.854.532,22	1.263.215,78	6.706.694,29	147.837,93	1.525.053,30	6.685.306,51	169.225,71	5.228.228,68	21.387,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.985.000,00	201.253.879,50	22.146.485,74	185.340.673,18	15.913.206,32	37.725.641,30	168.585.742,32	32.668.137,18	159.401.231,63	16.754.930,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	173.985.000,00	201.253.879,50	22.146.485,74	185.340.673,18	15.913.206,32	37.725.641,30	168.585.742,32	32.668.137,18	159.401.231,63	16.754.930,86
SUPERÁVIT (XIII)							13.675.284,85			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	173.985.000,00	201.253.879,50	22.146.485,74	185.340.673,18		37.725.641,30	182.261.027,17		159.401.231,63	16.754.930,86

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.408.000,00	6.408.000,00	775.359,55	12,10	6.526.341,46	101,85	-118.341,46	
RECEITAS CORRENTES	6.408.000,00	6.408.000,00	775.359,55	12,10	6.526.341,46	101,85	-118.341,46	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.178.000,00	6.178.000,00	775.359,55	12,55	6.526.341,46	105,64	-348.341,46	
Contribuições Sociais	6.178.000,00	6.178.000,00	775.359,55	12,55	6.526.341,46	105,64	-348.341,46	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/bpp/validaDoc.seam?codigo=documento:34343359-95ce-4af4-884d-98469b18a7d>



Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Multas e Juros de Mora	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.690.600,00	6.854.532,22	1.263.215,78	6.706.694,29	147.837,93	1.525.053,30	6.685.306,51	169.225,71	5.228.228,68	
DESPESAS CORRENTES	6.690.600,00	6.854.532,22	1.263.215,78	6.706.694,29	147.837,93	1.525.053,30	6.685.306,51	169.225,71	5.228.228,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.690.600,00	6.854.532,22	1.263.215,78	6.706.694,29	147.837,93	1.525.053,30	6.685.306,51	169.225,71	5.228.228,68	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: https://efc.ce.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 34343359-95ce-4af4-884d-898469f8a7d



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	560.000,00	104.750,00	8.500,00	104.750,00	0,06	0,00	31.600,00	82.700,00	0,05	22.050,00		22.050,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção da Produção Animal	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Extensão Rural						0,00	0,00			0,00		0,00
Irrigação						0,00	0,00			0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	300.000,00	104.750,00	8.500,00	104.750,00	0,06	0,00	31.600,00	82.700,00	0,05	22.050,00		22.050,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comércio e Serviços	104.000,00	131.173,34	3.500,00	120.356,00	0,06	10.817,34	49.096,00	120.356,00	0,07	10.817,34		0,00
Promoção Comercial	104.000,00	131.173,34	3.500,00	120.356,00	0,06	10.817,34	49.096,00	120.356,00	0,07	10.817,34		0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comunicações	1.048.000,00	512.398,75	1.780,00	512.398,75	0,28	0,00	118.654,50	301.766,00	0,18	210.632,75		210.632,75
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	1.048.000,00	512.398,75	1.780,00	512.398,75	0,28	0,00	118.654,50	301.766,00	0,18	210.632,75		210.632,75
Energia	5.370.000,00	-748.840,60	70.109,40	201.159,40	0,11	-950.000,00	0,00	131.050,00	0,08	-879.890,60		70.109,40
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Energia Elétrica	5.370.000,00	-748.840,60	70.109,40	201.159,40	0,11	-950.000,00	0,00	131.050,00	0,08	-879.890,60		70.109,40
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Desporto e Lazer	945.000,00	15.851,95	0,00	15.851,95	0,01	0,00	0,00	15.851,95	0,01	0,00		0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Desporto Comunitário	915.000,00	15.851,95	0,00	15.851,95	0,01	0,00	0,00	15.851,95	0,01	0,00		0,00
Lazer	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	1.359.000,00	1.867.892,38	-131.591,02	1.848.312,73	1,00	19.579,65	80.265,65	1.788.133,17	1,06	79.759,21	60.179,56
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.359.000,00	1.867.892,38	-131.591,02	1.848.312,73	1,00	19.579,65	80.265,65	1.788.133,17	1,06	79.759,21	60.179,56
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.138.700,00	0,00				0,00				0,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.690.600,00	6.854.532,22	1.263.215,78	6.706.694,29	3,62	147.837,93	1.525.053,30	6.685.306,51	3,97	169.225,71	21.387,78
TOTAL (III) = (I + II)	173.985.000,00	201.253.879,50	22.146.485,74	185.340.673,18	100,00	15.913.206,32	37.725.641,30	168.585.742,32	100,00	32.668.137,18	16.754.930,86





RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.611.802,59	14.305.913,30	16.221.026,35	18.886.762,02	14.960.756,47	17.312.258,47	13.726.141,19	18.480.751,88	12.466.441,31	15.719.001,25	13.094.613,47	18.840.302,04	190.625.770,34	173.986.400,00
Receita Tributária	610.869,31	943.250,65	1.702.805,97	814.047,54	1.006.044,57	1.312.376,69	943.930,94	768.622,02	953.284,13	744.016,40	743.608,83	1.526.146,69	12.069.003,74	12.317.300,00
IPTU	28.527,27	29.926,41	42.443,70	80.059,38	148.711,43	280.408,18	38.383,50	46.769,19	37.338,45	13.081,53	21.716,15	43.564,62	810.929,81	1.300.000,00
ISS	190.835,12	505.886,70	332.489,84	393.995,34	472.509,56	565.857,27	512.464,00	380.689,97	279.365,77	461.684,77	574.440,84	954.670,12	5.624.889,30	6.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	183.709,06	195.321,06	1.144.819,23	222.520,35	264.651,14	276.935,39	244.646,85	234.679,12	224.023,04	218.017,83	37.269,68	402.833,55	3.649.426,30	2.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	207.797,86	212.116,48	183.053,20	117.472,47	120.172,44	189.175,85	148.436,59	106.483,74	412.556,87	51.232,27	110.182,16	125.078,40	1.983.758,33	2.317.300,00
Receita de Contribuições	98.042,78	128.540,06	110.000,32	1.905.873,82	231.723,24	1.162.446,37	418.382,71	1.220.910,15	0,00	737.922,12	0,00	757.289,37	6.771.130,94	6.800.000,00
Receita Patrimonial	28.420,33	32.925,17	48.283,74	1.872.928,08	49.967,45	1.044.875,79	35.848,97	1.112.859,15	45.781,75	1.439.940,43	33.612,56	1.344.125,06	7.089.568,48	1.262.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	15.811.030,49	13.134.067,79	14.304.144,81	14.207.940,06	13.622.503,23	13.717.927,45	12.006.474,19	15.369.771,45	11.429.373,36	12.293.640,06	11.999.683,71	15.067.610,95	162.964.531,55	152.230.000,00
Cota-Parte do FPM	3.949.163,83	4.031.331,17	2.936.232,63	3.168.973,05	3.896.952,89	3.390.744,08	2.970.179,78	4.577.175,43	2.448.166,23	2.786.418,98	3.146.085,78	5.319.823,55	42.621.247,40	38.918.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.461.720,16	3.631.728,31	4.753.789,98	3.771.149,31	3.976.867,33	4.450.823,76	3.815.005,13	4.022.218,09	4.329.787,09	4.091.472,91	4.036.422,59	4.641.343,69	49.982.328,35	42.156.000,00
Cota-Parte do IPVA	226.017,76	283.752,62	1.244.878,90	516.114,03	407.291,80	130.887,28	66.606,08	81.488,78	51.306,78	42.264,96	38.855,50	24.368,13	3.113.832,62	3.739.000,00
Cota-Parte do ITR	97.398,18	3.361,58	1.940,65	1.497,18	1.872,81	1.766,05	56.743,75	2.887,08	4.430,45	348.204,91	66.799,43	95.703,00	662.605,07	203.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	38.199,31	9.549,83	9.549,83	9.549,83	9.549,83	9.549,83	9.549,83	9.549,83	9.549,83	114.597,95	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.926.245,07	2.616.361,82	3.032.558,61	3.247.857,81	2.761.385,34	2.696.107,22	2.167.332,64	3.852.563,33	2.309.155,35	2.781.220,96	2.095.881,96	2.665.421,59	33.152.071,70	32.395.000,00
Outras Transferências Correntes	4.150.485,49	2.567.532,29	2.334.744,04	3.464.149,37	2.568.603,23	3.038.049,23	2.921.056,98	2.828.888,91	2.277.341,63	2.234.507,51	2.606.088,62	2.311.401,16	33.297.848,46	34.729.000,00
Outras Receitas Correntes	63.439,68	67.129,63	55.791,51	85.972,52	50.517,98	74.632,17	321.504,38	8.589,11	37.638,07	503.482,24	317.708,37	145.129,97	1.731.535,63	1.317.100,00
DEDUÇÕES (II)	1.753.242,91	1.594.221,13	1.791.185,29	3.264.206,19	1.662.796,07	2.344.922,01	1.387.766,40	2.486.549,15	1.373.258,88	2.198.510,33	1.464.263,72	2.763.371,39	24.084.292,47	22.035.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	1.760.698,32	0,00	743.232,88	0,00	743.608,15	0,00	737.922,12	0,00	740.648,45	4.726.109,92	5.000.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.753.242,91	1.594.221,13	1.791.185,29	1.503.506,87	1.662.796,07	1.601.689,13	1.387.766,40	1.742.941,00	1.373.258,88	1.460.588,21	1.464.263,72	2.022.722,94	19.358.182,55	17.035.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.858.559,68	12.711.692,17	14.429.841,06	15.622.556,83	13.297.960,40	14.967.336,46	12.338.374,79	15.994.202,73	11.093.182,43	13.520.490,92	11.630.349,75	16.076.930,65	166.541.477,87	151.951.000,00





RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.567.000,00	5.567.000,00	11.395.614,14	9.733.558,57
RECEITAS CORRENTES	5.567.000,00	5.567.000,00	11.395.614,14	9.733.558,57
Receita de Contribuições dos Segurados	5.000.000,00	5.000.000,00	4.726.109,92	4.296.306,86
Pessoal Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	4.726.109,92	4.296.306,86
Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	4.646.182,54	4.265.454,17
Inativo			79.927,38	30.852,69
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	567.000,00	567.000,00	6.588.542,33	5.406.994,72
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	567.000,00	567.000,00	6.588.542,33	5.406.994,72
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	80.961,89	30.256,99
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS			52.357,63	22.549,06
Demais Receitas Correntes			28.604,26	7.707,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.408.000,00	6.408.000,00	6.526.341,38	8.535.916,88
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	11.975.000,00	11.975.000,00	17.921.955,52	18.269.475,45

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.339.000,00	16.975.000,00	15.538.677,84	12.731.322,66	15.527.434,82	12.715.525,14	11.243,02	15.797,52
ADMINISTRAÇÃO	1.462.000,00	1.562.000,00	647.688,71	634.764,10	636.445,69	621.966,58	11.243,02	12.797,52
Despesas Correntes	1.232.000,00	1.312.000,00	639.715,41	627.924,10	628.472,39	615.126,58	11.243,02	12.797,52
Despesas de Capital	230.000,00	250.000,00	7.973,30	6.840,00	7.973,30	6.840,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.877.000,00	15.413.000,00	14.890.989,13	12.096.558,56	14.890.989,13	12.093.558,56	0,00	3.000,00
Pessoal Civil	8.877.000,00	15.413.000,00	14.890.989,13	12.096.558,56	14.890.989,13	12.093.558,56	0,00	
Aposentadorias	7.600.000,00	13.586.000,00	13.399.643,26	10.706.097,93	13.399.643,26	10.706.097,93	0,00	
Pensões	777.000,00	977.000,00	952.715,75	733.601,74	952.715,75	733.601,74	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigoDoDocumento=34343359-95ce-4af4-884d-98469b18a7d>



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	850.000,00	538.630,12	656.858,89	538.630,12	653.858,89	0,00	3.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							0,00	0,00
Pensões							0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários							0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias							0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	10.339.000,00	16.975.000,00	15.538.677,84	12.731.322,66	15.527.434,82	12.715.525,14	11.243,02	15.797,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.636.000,00	-5.000.000,00	2.383.277,68	5.538.152,79	2.394.520,70	5.553.950,31		





RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	2.136.000,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.516,15	15.466,87
INVESTIMENTOS	51.992.778,98	49.407.970,70
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.408.000,00	6.408.000,00	6.526.341,38	8.535.916,88
Receita de Contribuições	6.178.000,00	6.178.000,00	6.526.341,38	8.535.916,88
Patronal	6.178.000,00	6.178.000,00	4.604.502,80	7.798.630,89
Pessoal Civil	6.178.000,00	6.178.000,00	4.604.502,80	7.798.630,89
Ativo	6.178.000,00	6.178.000,00	4.604.502,80	7.798.630,89
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			1.921.838,58	737.285,99
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.408.000,00	6.408.000,00	6.526.341,38	8.535.916,88

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2015	Em 2014
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014		
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								





RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	6.999.881,56	12.659.070,97	9.824.170,03
DEDUÇÕES (II)	8.584.528,57	22.524.694,33	23.230.195,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.465.848,33	26.448.611,41	27.058.481,19
Demais Haveres Financeiros	4.940.786,39	4.940.786,39	4.940.786,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.822.106,15	8.864.703,47	8.769.072,21
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-1.584.647,01	-9.865.623,36	-13.406.019,06
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-1.584.647,01	-9.865.623,36	-13.406.019,06

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-3.540.395,70	-11.821.374,95

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	1.270.750.026,28	1.270.750.026,28	1.270.750.026,28
Passivo Atuarial	1.270.750.026,28	1.270.750.026,28	1.270.750.026,28
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	49.477.459,72	52.326.211,58	52.128.313,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	49.423.440,97	52.272.192,83	52.074.295,13
Demais Haveres Financeiros	54.018,75	54.018,75	54.018,75
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	1.221.272.566,56	1.218.423.814,70	1.218.621.712,40
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	1.221.272.566,56	1.218.423.814,70	1.218.621.712,40

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	172.759.400,00	183.536.201,86	152.150.449,08
Receitas Tributárias	12.317.300,00	12.069.003,74	11.668.372,28
IPTU	1.300.000,00	810.929,81	1.033.592,13
ISS	6.500.000,00	5.624.889,30	5.728.150,61
ITBI	1.350.000,00	1.281.492,26	1.249.666,28

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre



Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://siconfi.fis.faz.br/portal/assinatura>

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	2.200.000,00	3.649.426,30	2.841.419,77
Outras Receitas Tributárias	967.300,00	702.266,07	815.548,59
Receitas de Contribuições	6.800.000,00	6.771.130,94	5.556.748,07
Receitas Previdenciárias	5.000.000,00	4.726.109,92	4.296.309,86
Outras Receitas de Contribuições	1.800.000,00	2.045.021,02	1.260.442,11
Receita Patrimonial Líquida	95.000,00	0,00	2.564.000,00
Receita Patrimonial	1.262.000,00	7.089.568,48	8.463.097,44
(-) Aplicações Financeiras	1.167.000,00	7.089.568,48	5.899.097,44
Transferências Correntes	152.230.000,00	162.964.531,55	129.778.699,11
Cota-Parte do FPM	38.918.000,00	42.621.247,40	30.894.879,00
Cota-Parte do ICMS	42.156.000,00	49.982.328,35	32.890.619,82
Cota-Parte do IPVA			
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	71.156.000,00	70.360.955,80	65.993.200,99
Demais Receitas Correntes	1.317.100,00	1.731.535,63	2.582.630,22
Dívida Ativa	690.000,00	257.870,89	810.900,00
Diversas Receitas Correntes	627.100,00	1.473.664,74	1.771.730,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.694.000,00	4.467.097,92	901.079,81
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.694.000,00	4.467.097,92	901.079,81
Convênios	1.861.000,00	1.332.382,00	40.992,00
Outras Transferências de Capital	8.833.000,00	3.134.715,92	860.087,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.694.000,00	4.467.097,92	901.079,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	183.453.400,00	188.003.299,78	153.051.525,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	182.710.993,19	167.709.149,53	162.981.464,87	160.031.177,80	155.655.898,55	7.677.971,73	7.325.566,32
Pessoal e Encargos Sociais	119.359.474,60	107.346.600,90	113.421.485,27	106.980.510,50	112.220.593,15	366.090,40	1.200.892,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.115,10	5.115,10	0,00	5.115,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.346.403,49	60.357.433,53	49.559.979,60	53.045.552,20	43.435.305,40	7.311.881,33	6.124.674,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	182.705.878,09	167.704.034,43	162.981.464,87	160.026.062,70	155.655.898,55	7.677.971,73	7.325.566,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.516.516,70	17.631.523,65	6.655.591,41	8.554.564,52	2.894.567,16	9.076.959,13	3.761.024,25
Investimentos	15.886.546,59	15.001.553,54	6.655.591,41	5.924.594,41	2.894.567,16	9.076.959,13	3.761.024,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.629.970,11	2.629.970,11	0,00	2.629.970,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	15.886.546,59	15.001.553,54	6.655.591,41	5.924.594,41	2.894.567,16	9.076.959,13	3.761.024,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	198.592.424,68	182.705.587,97	169.637.056,28	165.950.657,11	158.550.465,71	16.754.930,86	11.086.590,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-15.139.024,68	5.297.711,81	-16.585.530,39	22.052.642,67	-5.498.939,82		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							





RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão													Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos				Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.093.617,82	5.728.488,33	5.053.030,94	0,00	8.769.075,21	2.581.302,36	10.437.310,21	4.462.291,57	4.462.291,57	0,00	8.556.321,00	17.325.396,21		
PODER EXECUTIVO	8.093.617,82	5.728.488,33	5.053.030,94	0,00	8.769.075,21	2.581.302,36	10.437.310,21	4.462.291,57	4.462.291,57	0,00	8.556.321,00	17.325.396,21		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
TOTAL (III) = (I + II)	8.093.617,82	5.728.488,33	5.053.030,94	0,00	8.769.075,21	2.581.302,36	10.437.310,21	4.462.291,57	4.462.291,57	0,00	8.556.321,00	17.325.396,21		





RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34343359-95ce-4af4-884d-898469bf8a7d



Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				





RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							





RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											





RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balço Orçamentário	Período	
	Até o Bimestre	
Balço Orçamentário	-	-
RECEITAS		530.367.027,47
Previsão Inicial		174.053.000,00
Previsão Atualizada		174.053.000,00
Receitas Realizadas		182.261.027,47
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		929.510.690,98
Dotação Inicial		173.985.000,00
Créditos Adicionais		27.268.878,50
Dotação Atualizada		201.253.878,50
Despesas Empenhadas		185.340.677,88
Despesas Liquidadas		168.585.742,32
Despesas Pagas		159.401.231,83
Superávit Orçamentário		13.675.286,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	-
Despesas Empenhadas		185.340.677,88
Despesas Liquidadas		168.585.742,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	31/12/2015	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	-
Receita Corrente Líquida		166.541.477,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		2.383.277,68
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		17.921.955,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		15.538.677,84
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		2.383.277,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-11.821.372,05	
Resultado Primário		22.052.642,67	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.822.106,15	0,00	5.053.030,94	8.769.075,21
Poder Executivo	13.822.106,15	0,00	5.053.030,94	8.769.075,21
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.018.612,57	0,00	4.462.291,57	8.556.321,00
Poder Executivo	13.018.612,57	0,00	4.462.291,57	8.556.321,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	26.840.718,72	0,00	9.515.322,51	17.325.396,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.083.492,97	25,00	22,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.135.701,00	60,00	
Complementação da União ao FUNDEB	2.712.028,36		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.808.212,99	15,00	17,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34343359-95ce-4a14-884d-898469bfb87d

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 34343159-55ce-4a14-884d-898469bfb87d

Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO ALVES DE OLIVEIRA:81038259487
Date: 2016.02.02 15:34:52 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA:24548162453
Date: 2016.02.02 15:38:25 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.290.000,00	12.290.000,00	2.063.426,23	11.674.087,86	94,99%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.240.000,00	2.240.000,00	65.280,77	1.118.280,00	49,92%
1.1.1 - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	65.280,77	810.929,81	62,38%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	690.000,00	690.000,00	0,00	257.870,89	37,37%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.000,00	210.000,00	0,00	49.479,30	23,56%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	28.931,27	1.281.492,26	94,93%
1.2.1 - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	28.931,27	1.281.492,26	94,93%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					0,00%
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI					0,00%
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					0,00%
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.529.110,96	5.624.889,30	86,54%
1.3.1 - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.529.110,96	5.624.889,30	86,54%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					0,00%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS					0,00%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					0,00%
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	440.103,23	3.649.426,30	165,88%
1.4.1 - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	440.103,23	3.649.426,30	165,88%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					0,00%
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)**R\$ 1,00**

1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					0,00%
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 84º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1 - ITR					0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00%
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					0,00%
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.177.000,00	85.177.000,00	17.434.935,36	96.790.924,74	113,64%
2.1- Cota-Parte FPM	38.918.000,00	38.918.000,00	8.465.909,33	42.621.247,40	109,52%
2.1.1 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alinea b					0,00%
2.1.2 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alinea d					0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	42.156.000,00	42.156.000,00	8.677.766,28	49.982.328,35	118,57%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	90.000,00	90.000,00	19.099,66	114.597,95	127,33%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	71.000,00	71.000,00	46.434,03	276.313,35	389,17%
2.5- Cota-Parte ITR	203.000,00	203.000,00	162.502,43	682.605,07	336,26%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.739.000,00	3.739.000,00	63.223,63	3.113.832,62	83,28%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.467.000,00	97.467.000,00	19.498.361,59	108.465.012,60	111,28%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.987.000,00	3.987.000,00	417.020,64	3.849.934,85	96,56%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.973.000,00	1.973.000,00	271.762,64	2.038.794,34	103,33%
5.2- Transferências Diretas - PDDE					0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.449.000,00	1.449.000,00	145.258,00	1.392.006,00	96,07%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	214.000,00	214.000,00	0,00	124.275,01	58,07%
5.5- Outras Transferências do FNDE	351.000,00	351.000,00	0,00	294.859,50	84,01%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.125.000,00	2.125.000,00	365.306,95	1.729.808,20	81,40%
6.1- Transferências de Convênios	2.125.000,00	2.125.000,00	365.306,95	1.729.808,20	81,40%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.112.000,00	6.112.000,00	365.306,95	5.579.743,05	91,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) =(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.035.400,00	17.035.400,00	3.486.986,66	19.358.182,55	113,64%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.783.600,00	7.783.600,00	1.693.181,85	8.524.249,31	109,52%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.431.200,00	8.431.200,00	1.735.553,21	9.996.465,46	118,57%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00	3.819,92	22.919,54	127,33%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.200,00	14.200,00	9.286,80	55.262,58	389,17%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 - 2.5))	40.600,00	40.600,00	32.500,46	136.520,89	336,26%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	747.800,00	747.800,00	12.644,42	622.764,77	83,28%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.388.000,00	35.388.000,00	4.761.303,55	35.864.100,06	101,35%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.395.000,00	32.395.000,00	4.761.303,55	33.152.071,70	102,34%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.893.000,00	2.893.000,00	0,00	2.712.028,36	93,74%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	15.359.600,00	15.359.600,00	1.274.316,89	13.793.889,15	89,81%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% % (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.230.400,00	38.289.816,96	38.151.315,19	99,64%	38.135.701,00	99,60%	
13.1- Com Educação Infantil	3.952.800,00	2.629.714,25	2.629.714,25	100,00%	2.614.100,06	99,41%	
13.2- Com Ensino Fundamental	24.277.600,00	35.660.102,71	35.521.600,94	99,61%	35.521.600,94	99,61%	
14- OUTRAS DESPESAS	7.057.600,00	6.273.920,58	6.270.919,58	99,95%	5.309.541,57	84,63%	
14.1- Com Educação Infantil	963.400,00	418.120,48	418.120,48	100,00%	268.322,29	64,17%	
14.2- Com Ensino Fundamental	6.094.200,00	5.855.800,10	5.852.799,10	99,95%	5.041.219,28	86,09%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.288.000,00	44.563.737,54	44.422.234,77	99,68%	43.445.242,57	97,49%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							0,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							106,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							14,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-21,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3º)	24.366.750,00	24.366.750,00	4.874.590,40	27.116.253,15	111,28%		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.759.200,00	3.049.834,73	3.049.834,73	100,00%	2.883.422,35	94,54%	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
23.2 - Pré-escola	6.759.200,00	3.049.834,73	3.049.834,73	100,00%	2.883.422,35	94,54%	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.916.200,00	3.047.834,73	3.047.834,73	100,00%	2.882.422,35	94,57%	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.843.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00%	1.000,00	50,00%	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	38.368.300,00	45.847.567,71	45.706.064,09	99,69%	44.705.988,13	97,51%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.371.800,00	41.515.902,81	41.374.400,04	99,66%	40.562.820,22	97,70%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.996.500,00	4.331.664,90	4.331.664,05	100,00%	4.143.167,91	95,65%	
25- ENSINO MÉDIO	90.000,00	868.118,01	868.117,99	100,00%	766.272,26	88,27%	
26- ENSINO SUPERIOR	240.000,00	174.583,30	174.583,30	100,00%	174.583,30	100,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	560.000,00	774.310,71	773.422,51	99,89%	652.514,06	84,27%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	-100,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	46.017.500,00	50.714.414,46	50.572.022,62	99,72%	49.182.780,10	96,98%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.793.889,15
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.712.028,36
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SEPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.505.917,51
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	31.083.492,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100)%	28,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.973.000,00	1.724.538,74	1.724.538,74	100,00%	1.393.543,66	80,81%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.098.000,00	4.098.000,00	3.540.948,71	86,41%	3.540.948,71	86,41%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.071.000,00	5.822.538,74		0,00%	4.934.492,37	84,75%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	52.088.500,00	56.536.953,20	50.572.022,62	89,45%	54.117.272,47	95,72%	
RESTOS AS PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							449.710,70
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							35.864.100,06
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							31.980.368,34
49.1 Orçamento do Exercício							31.980.368,34
49.2 Restos a Pagar							0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							4.333.442,42

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.250.000,00	12.250.000,00	11.674.087,86	95,30%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	810.929,81	62,38%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.281.492,26	94,93%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.624.889,30	86,54%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	3.649.426,30	165,88%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	210.000,00	210.000,00	49.479,30	23,56%
Dívida Ativa dos Impostos	690.000,00	690.000,00	257.870,89	37,37%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.177.000,00	85.177.000,00	96.790.924,74	113,64%
Cota-Parte FPM	38.918.000,00	38.918.000,00	42.621.247,40	109,52%
Cota-Parte ITR	203.000,00	203.000,00	682.605,07	336,26%
Cota-Parte IPVA	3.739.000,00	3.739.000,00	3.113.832,62	83,28%
Cota-Parte ICMS	42.156.000,00	42.156.000,00	49.982.328,35	118,57%
Cota-Parte IPI-Exportação	71.000,00	71.000,00	276.313,35	389,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	114.597,95	127,33%
Outras				0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	97.427.000,00	97.427.000,00	108.465.012,60	111,33%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ©	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.235.000,00	18.235.000,00	21.818.232,41	119,65%
Provenientes da União	18.235.000,00	18.235.000,00	21.379.288,17	117,24%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	438.944,24	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	102.740,62	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.235.000,00	18.235.000,00	21.920.973,03	120,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE_PR (f)	% (f/e)x100	ATE_PR (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	32.984.000,00	44.355.240,46	41.306.497,74	93,13%	40.717.918,40	91,80%	
Pessoal e Encargos Sociais	22.316.000,00	21.496.237,55	20.222.132,97	94,07%	20.082.326,82	93,42%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Outras Despesas Correntes	10.668.000,00	22.859.002,91	21.084.364,77	92,24%	20.635.591,58	90,27%	
DESPESAS DE CAPITAL	4.886.000,00	845.259,54	15.039,62	1,78%	11.267,62	1,33%	
Investimentos	4.886.000,00	845.259,54	15.039,62	1,78%	11.267,62	1,33%	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.870.000,00	45.200.500,00	41.321.537,36	91,42%	40.729.186,02	90,11%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE_PR (h)	% (h/IVf)x100	ATE_PR (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.235.000,00	18.235.000,00	21.920.973,03	53,05%	21.920.973,03	53,82%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	18.235.000,00	18.235.000,00	21.818.232,41	52,80%	21.818.232,41	53,57%	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Outros Recursos	0,00	0,00	102.740,62	0,25%	102.740,62	0,25%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	18.235.000,00	18.235.000,00	21.920.973,03	53,05%	21.920.973,03	53,82%	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.635.000,00	26.965.500,00	19.400.564,33	38,37%	18.808.212,99	36,29%	
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	17,34%
---	---------------

Documento Assinado Digitalmente por: NIEPIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/pp/validadorDoc?seamCodigoDocumento:a2828b16c-b6d7-4f90-9844-3178615f7354>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]6				2.538.461,10	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE_PR (l)	% (l/total l) x 100	ATE_PR (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	22.024.000,00	19.490.000,00	17.929.813,26	43,39%	17.548.681,49	43,09%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.929.000,00	21.852.000,00	20.372.924,64	49,30%	20.204.959,32	49,61%	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.372.000,00	1.909.500,00	1.543.623,75	3,74%	1.533.545,55	3,77%	
Vigilância Sanitária	249.000,00	750.000,00	609.245,82	1,47%	609.245,82	1,50%	
Vigilância Epidemiológica	1.296.000,00	1.199.000,00	865.929,89	2,10%	832.753,84	2,04%	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
TOTAL	37.870.000,00	45.200.500,00	41.321.537,36	100,00%	40.729.186,02	100,00%	

FONTE:

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado a "total".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)]/100$.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
0000.00.00.00	RECEITA	173.985.000,00	182.261.155,18	8.276.155,18	
1000.00.00.00	Receitas Correntes	173.918.400,00	190.625.898,35	16.707.498,35	
1100.00.00.00	Receita Tributária	12.317.300,00	12.069.003,74		248.296,26
1110.00.00.00	Impostos	11.350.000,00	11.366.737,67	16.737,67	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.850.000,00	5.741.848,37	891.848,37	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.300.000,00	810.929,81		489.070,19
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00	3.649.426,30	1.449.426,30	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.200.000,00	3.649.426,30	1.449.426,30	
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.350.000,00	1.281.492,26		68.507,74
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.500.000,00	5.624.889,30		875.110,70
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.500.000,00	5.624.889,30		875.110,70
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.500.000,00	5.624.889,30		875.110,70
1120.00.00.00	Taxas	967.300,00	702.266,07		265.033,93
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	552.300,00	609.205,93	56.905,93	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	240.547,50	225.547,50	
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.300,00	120.622,68	93.322,68	
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	180.000,00	137.401,00		42.599,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	240.000,00	73.167,16		166.832,84
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.000,00	37.467,59		52.532,41
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	415.000,00	93.060,14		321.939,86
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00	5.571,79		9.428,21
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	400.000,00	87.488,35		312.511,65
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	6.800.000,00	6.771.130,94		28.869,06
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	5.000.000,00	4.726.109,92		273.890,08
1210.29.00.00	Contribuições para o Reg. Próprio de Prev. do Serv. Público	5.000.000,00	4.726.109,92		273.890,08
1210.29.07.00	Contribuição do Serv. Ativo para o Reg. Próprio de Previdência	5.000.000,00	4.602.833,34		3
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	1.800.000,00	2.045.021,02	245.021,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	1.262.000,00	7.089.696,49	5.827.696,49	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	35.000,00	0,00		35.000,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	35.000,00	0,00		35.000,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.167.000,00	7.089.696,49	5.922.696,49	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.167.000,00	7.089.696,49	5.922.696,49	
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.167.000,00	7.089.696,49	5.922.696,49	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00	0,00		100.000,00
1325.01.04.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS	567.000,00	2.828.804,56	2.261.804,56	
1325.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	500.000,00	442.839,49		57.160,51
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	0,00		60.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00	0,00		60.000,00
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	60.000,00	0,00		60.000,00
1600.01.99.00	Outros Serviços Comerciais	60.000,00	0,00		60.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	152.162.000,00	162.964.531,55	10.802.531,55	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	150.314.000,00	161.278.751,88	10.964.751,88	
1721.00.00.00	Transferências da União	69.044.000,00	71.591.038,78	2.547.038,78	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	39.121.000,00	43.303.852,47	4.182.852,47	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	38.918.000,00	42.621.247,40	3.703.247,40	
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	203.000,00	682.605,07	479.605,07	
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.250.000,00	3.418.266,68		1.831.733,32
1721.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24.000,00	15.460,65		8.539,35
1721.22.40.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97	4.691.000,00	2.967.543,54		1.723.456,46
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	535.000,00	435.262,49		99.737,51
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	18.167.000,00	20.046.906,17	1.879.906,17	
1721.33.11.00	Atenção Básica	9.435.000,00	9.133.866,13		301.133,87
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	2.707.000,00	2.310.066,00		396.933,99
1721.33.11.30	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	6.728.000,00	6.826.839,13		(98.839,13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.33.11.31	Saúde da Família	1.733.000,00	1.628.225,00		104.775,00
1721.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde	2.649.000,00	2.613.078,00		35.922,00
1721.33.11.33	Saúde Bucal	595.000,00	561.960,00		33.040,00
1721.33.11.38	Núcleo de Apoio da Saúde Família	504.000,00	480.000,00		24.000,00
1721.33.11.39	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo(PAB-VARIÁVEL)	1.247.000,00	1.343.900,00	96.900,00	
1721.33.12.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	7.187.000,00	9.418.081,65	2.231.081,65	
1721.33.12.10	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	
1721.33.12.11	Teto Financeiro	6.215.000,00	5.176.233,42		1.038.766,58
1721.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	904.000,00	862.640,62		41.359,38
1721.33.12.20	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	68.000,00	71.415,00	3.415,00	
1721.33.12.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo (FAEC)	0,00	0,00	0,00	
1721.33.13.00	Vigilância em Saúde	791.000,00	860.922,86	69.922,86	
1721.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	731.000,00	552.627,09		178.372,91
1721.33.13.20	Vigilância Sanitária	60.000,00	35.688,50		24.311,50
1721.33.14.00	Assistência Farmacêutica	754.000,00	634.035,53		119.964,47
1721.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	624.000,00	484.035,53		139.964,47
1721.33.14.50	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	130.000,00	0,00		130.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	940.000,00	0,00		940.000,00
1721.34.01.00	Proteção Social Especial	254.000,00	0,00		254.000,00
1721.34.01.01	PSE - Piso de Alta Complexidade	42.000,00	0,00		42.000,00
1721.34.01.02	PSE - Serviços de Média Complexidade	212.000,00	0,00		212.000,00
1721.34.02.00	Proteção Social Básica	366.000,00	0,00		366.000,00
1721.34.02.01	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico Fixo (PBF)	202.000,00	0,00		202.000,00
1721.34.02.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável (SCFV)	164.000,00	0,00		164.000,00
1721.34.03.00	Gestão do SUAS	19.000,00	0,00		19.000,00
1721.34.03.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	19.000,00	0,00		
1721.34.04.00	Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.04.02	Benefícios Eventuais	1.000,00	0,00		1.000,00
1721.34.05.00	Programa Bolsa Família	300.000,00	0,00		300.000,00
1721.34.05.01	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada	300.000,00	0,00		300.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.987.000,00	3.849.934,85		137.065,15
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	1.973.000,00	2.038.794,34	65.794,34	
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.449.000,00	1.392.006,00		56.994,00
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDEao PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.112.000,00	457.516,00		654.484,00
1721.35.03.02	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PRÉ-ESCOLAR	183.000,00	229.338,00	46.338,00	
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDEao PNAE - CRECHE	45.000,00	53.580,00	8.580,00	
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	106.000,00	128.932,00	22.932,00	
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - AEE	3.000,00	144.808,00	141.808,00	
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	377.832,00	377.832,00	
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	214.000,00	124.275,01		89.724,99
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	127.000,00	81.296,32		45.703,68
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO INFANTIL	17.000,00	16.159,41		840,59
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - ENSINO MÉDIO	70.000,00	26.819,28		43.180,72
1721.35.05.00	Programa de Formação de Profissionais - PROJOVEM URBANO E CAMPO	27.000,00	0,00		27.000,00
1721.35.06.00	Programade Escolaridade Qualificação Profissional -PROJOVEM URBANO E CAMPO	240.000,00	294.859,50	54.859,50	
1721.35.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos- BRALF	31.000,00	0,00		31.000,00
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	53.000,00	0,00		53.000,00
1721.35.99.01	Transferência Diretas do FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	53.000,00	0,00		53.000,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	90.000,00	114.597,95	24.597,95	
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	1.489.000,00	857.480,66		631.519,34
1721.99.02.00	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	51.000,00	4.549,74		46.450,26
1721.99.03.00	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	700.000,00	0,00		700.000,00
1721.99.10.00	Transferências do SNA - Simples Nacional	738.000,00	852.930,92	114.930,92	
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	45.982.000,00	7.841.613,04		38.140.386,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	45.982.000,00	53.384.668,80	7.402.668,80	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	42.156.000,00	49.982.328,35	7.826.328,35	
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	3.739.000,00	3.113.832,62		625.167,38
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	71.000,00	276.313,35	205.313,35	
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	12.194,48		3.805,52
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	35.288.000,00	35.864.100,06	576.100,06	
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do Fndo. de Manut. e Desen. do Ens. Fund. e de Val. do Magistério – FUNDEB	32.395.000,00	33.152.071,70	757.071,70	
1724.02.00.00	Transf. de Rec. da Compl. da União ao F. de Man. e D. do E. F. e de Val. do Mag. – FUNDEB	2.893.000,00	2.712.028,36		180.971,64
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	1.848.000,00	1.380.779,67		467.220,33
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	402.000,00	1.380.779,67	978.779,67	
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	202.000,00	1.380.779,67	1.178.779,67	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00		200.000,00
1761.99.04.00	Transferências de Convênios da União para Pesca e Agricultura	200.000,00	0,00		200.000,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.446.000,00	0,00		1.446.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	531.000,00	0,00		531.000,00
1762.03.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	0,00		150.000,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	765.000,00	0,00		765.000,00
1762.99.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública	165.000,00	0,00		165.000,00
1762.99.02.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artísticos Cultural	350.000,00	0,00		350.000,00
1762.99.03.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento	250.000,00	0,00		250.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.317.100,00	1.731.535,63	414.435,63	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	210.000,00	76.003,85		133.996,15
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	110.000,00	49.479,30		60.520,70
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.000,00	0,00		40.000,00
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	70.000,00	49.479,30		20.520,70
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	70.000,00	49.479,30		
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	26.524,55	26.524,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	100.000,00	0,00		100.000,00
1913.11.00.00	Multas e JM. da Div. Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	0,00		100.000,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	310.000,00	213.331,39		96.668,61
1921.00.00.00	Indenizações	130.000,00	0,00		130.000,00
1921.03.00.00	Compensação Financeira pela Exploração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	10.000,00	0,00		10.000,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	120.000,00	0,00		120.000,00
1922.00.00.00	Restituições	180.000,00	213.331,39	33.331,39	
1922.99.00.00	Outras Restituições	180.000,00	189.166,33	9.166,33	
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	690.000,00	257.870,89		432.129,11
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	690.000,00	257.870,89		432.129,11
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	560.000,00	0,00		560.000,00
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	130.000,00	257.870,89	127.870,89	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	130.000,00	257.870,89	127.870,89	
1990.00.00.00	Receitas Diversas	107.100,00	1.184.329,50	1.077.229,50	
1990.99.00.00	Outras Receitas	107.100,00	1.184.329,50	1.077.229,50	
1990.99.01.00	Demais Receitas de Carnaval	7.100,00	0,00		7.100,00
1990.99.99.00	Diversas Receitas	100.000,00	1.184.329,50	1.084.329,50	
2000.00.00.00	Receitas de Capital	10.694.000,00	4.467.097,92		6.226.902,08
2400.00.00.00	Transferências de Capital	10.694.000,00	4.467.097,92		6.226.902,08
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.833.000,00	3.134.715,92		5.698.284,08
2421.00.00.00	Transferências da União	5.415.000,00	865.708,65		4.549.291,35
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	5.415.000,00	865.708,65		4.549.291,35
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	3.418.000,00	2.269.007,27		1.148.992,73
2422.20.00.00	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	1.500.000,00	1.177.845,94		322.154,06
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.918.000,00	1.091.161,33		826.838,67
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	1.861.000,00	1.332.382,00		518.618,00
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.377.000,00	1.332.382,00		44.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
2471.06.00.00	Transferências de Conv. da União Dest. a Prog. de Assistência Social	277.000,00	0,00		277.000,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000,00	0,00		1.100.000,00
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	900.000,00	0,00		900.000,00
2471.99.03.00	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.000,00	0,00		484.000,00
2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.000,00	0,00		134.000,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	0,00		350.000,00
2472.99.01.00	Transferências de Convênios dos Estado Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	0,00		200.000,00
2472.99.02.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural	150.000,00	0,00		150.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.408.000,00	6.526.341,46	118.341,46	
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições	6.178.000,00	6.526.341,46	348.341,46	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	6.178.000,00	6.526.341,46	348.341,46	
7210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	6.178.000,00	6.526.341,46	348.341,46	
7210.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência	6.178.000,00	4.449.838,48		1.728.161,52
7900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	230.000,00	0,00		230.000,00
7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	230.000,00	0,00		230.000,00
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	230.000,00	0,00		230.000,00
7912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	230.000,00	0,00		230.000,00
7912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	150.000,00	0,00		150.000,00
7912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	80.000,00	0,00		80.000,00
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-17.035.400,00	-19.358.182,55		2.322.782,55
9100.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes	-17.035.400,00	-19.358.182,55		2.322.782,55
9170.00.00.00	Deduções de Transferências Correntes	-17.035.400,00	-19.358.182,55		2.322.782,55
9172.00.00.00	Dedução de Transferências Intergovernamentais	-17.035.400,00	-19.358.182,55		2.322.782,55
9172.10.00.00	Deduções de Transferências da União	-7.824.200,00	-8.660.770,20		836.570,20
9172.10.10.00	Dedução de Participação na Receita da União	-7.824.200,00	-8.660.770,20		8
9172.10.10.20	Dedução de Cota-Parte do FPM	-7.788.600,00	-8.534.240,31		7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
9172.10.10.50	Dedução de Cota-Parte do ITR	-40.600,00	-136.520,89		95.920,89
9172.13.00.00	Dedução de outras Receitas da União	-18.000,00	-22.919,54		4.919,54
9172.13.60.00	Dedução do ICMS DESONERAÇÃO, L.C. Nº 87/96	-18.000,00	-22.919,54		4.919,54
9172.20.00.00	Dedução de Transferências do Estado	-9.193.200,00	-10.674.492,81		1.481.292,81
9172.20.10.00	Dedução na Participação na Receita dos Estados	-9.193.200,00	-10.674.492,81		1.481.292,81
9172.20.10.10	Dedução da Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-8.431.200,00	-9.996.465,46		1.565.265,46
9172.20.10.20	Dedução da Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-747.800,00	-622.764,77	125.035,23	
9172.20.10.40	Dedução da Cota-Parte do IPI sobre Exportação - FUNDEB	-14.200,00	-55.262,58		41.062,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -
 Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64
 RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	202.108.865,50	14,00	202.108.879,50	R\$ 185.343.134,02	185.343.134,02	16.765.745,48
01000	Câmara Municipal de Igarassu	6.265.900,00	0,00	6.265.900,00	R\$ 6.212.715,16	6.212.715,16	53.184,84
01100	Câmara Municipal de Igarassu	6.265.900,00	0,00	6.265.900,00	R\$ 6.212.715,16	6.212.715,16	53.184,84
01100 0103170017.002	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	2.212,00	0,00	2.212,00	R\$ 2.212,00	2.212,00	0,00
01100 0103170017.002 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0103170017.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.212,00	0,00	2.212,00	R\$ 2.212,00	2.212,00	0,00
01100 0412270018.016	Gestão Administrativa da Câmara	5.329.637,50	0,00	5.329.637,50	R\$ 5.295.084,28	5.295.084,28	34.553,22
01100 0412270018.016 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.016 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.126.500,00	0,00	4.126.500,00	R\$ 4.125.290,79	4.125.290,79	1.209,21
01100 0412270018.016 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.016 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.600,00	0,00	29.600,00	R\$ 29.593,21	29.593,21	6,79
01100 0412270018.016 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.788,00	0,00	1.788,00	R\$ 1.644,21	1.644,21	143,79
01100 0412270018.016 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	324.500,00	0,00	324.500,00	R\$ 324.489,60	324.489,60	10,40
01100 0412270018.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	57.800,00	0,00	57.800,00	R\$ 31.724,91	31.724,91	26.075,09
01100 0412270018.016 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.016 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.000,00	0,00	57.000,00	R\$ 57.000,00	57.000,00	0,00
01100 0412270018.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.949,50	0,00	6.949,50	R\$ 6.949,50	6.949,50	0,00
01100 0412270018.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	0,00	600.000,00	R\$ 596.892,06	596.892,06	3.107,94
01100 0412270018.016 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.016 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.016 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.500,00	0,00	125.500,00	R\$ 121.500,00	121.500,00	4.000,00
01100 0412270018.027	Manutenção do Controle Interno da Câmara	59.920,00	0,00	59.920,00	R\$ 52.520,00	52.520,00	7.400,00
01100 0412270018.027 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 43.000,00	43.000,00	7.000,00
01100 0412270018.027 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.520,00	0,00	9.520,00	R\$ 9.520,00	9.520,00	0,00
01100 0412270018.027 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
01100 0412270018.027 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270018.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270019.037	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 9.219,86	9.219,86	780,14
01100 0412270019.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 9.219,86	9.219,86	780,14
01100 0412270019.038	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0412270019.038 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 0427170019.020	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	153.710,00	0,00	153.710,00	R\$ 153.427,03	153.427,03	282,97
01100 0427170019.020 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	153.500,00	0,00	153.500,00	R\$ 153.427,03	153.427,03	72,97
01100 0427170019.020 31900300	PENSÕES	210,00	0,00	210,00	R\$ 0,00	0,00	210,00
01100 0927170019.023	Encargo Com a Previdência Social	710.420,50	0,00	710.420,50	R\$ 700.251,99	700.251,99	10.168,51
01100 0927170019.023 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.439,25	0,00	619.439,25	R\$ 609.270,74	609.270,74	10.168,51
01100 0927170019.023 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.981,25	0,00	90.981,25	R\$ 90.981,25	90.981,25	0,00
01100 2884670019.019	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 2884670019.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 2884670019.021	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01100 2884670019.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11000	Gabinete do Prefeito	3.868.398,05	0,00	3.868.398,05	R\$ 3.862.448,10	3.862.448,10	5.949,95
11100	Gabinete do Prefeito	2.559.909,34	0,00	2.559.909,34	R\$ 2.553.959,39	2.553.959,39	5.949,95
11100 0412270028.001	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.160.506,10	0,00	2.160.506,10	R\$ 2.154.556,15	2.154.556,15	5.949,95
11100 0412270028.001 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.724,26	0,00	48.724,26	R\$ 48.724,26	48.724,26	0,00
11100 0412270028.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.457.000,00	0,00	1.457.000,00	R\$ 1.456.008,96	1.456.008,96	991,04
11100 0412270028.001 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00	0,00	212.000,00	R\$ 211.495,28	211.495,28	504,72
11100 0412270028.001 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 2.545,81	2.545,81	4.454,19
11100 0412270028.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.800,00	0,00	14.800,00	R\$ 14.800,00	14.800,00	0,00
11100 0412270028.001 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
11100 0412270028.001 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11100 0412270028.001 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.618,00	0,00	38.618,00	R\$ 38.618,00	38.618,00	0,00
11100 0412270028.001 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.614,64	0,00	355.614,64	R\$ 355.614,64	355.614,64	0,00
11100 0412270028.001 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.160,80	0,00	6.160,80	R\$ 6.160,80	6.160,80	0,00
11100 0412270028.001 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.730,40	0,00	3.730,40	R\$ 3.730,40	3.730,40	0,00
11100 0824420032.003	Apoio Às Entidades Não Governamentais	380.289,35	0,00	380.289,35	R\$ 380.289,35	380.289,35	0,00
11100 0824420032.003 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.289,35	0,00	380.289,35	R\$ 380.289,35	380.289,35	0,00
11100 1412220022.002	Ações de Assessoramento	15.137,89	0,00	15.137,89	R\$ 15.137,89	15.137,89	0,00
11100 1412220022.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	0,00	5.200,00	R\$ 5.200,00	5.200,00	0,00
11100 1412220022.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.165,00	0,00	6.165,00	R\$ 6.165,00	6.165,00	0,00
11100 1412220022.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.772,89	0,00	3.772,89	R\$ 3.772,89	3.772,89	0,00
11100 1412220022.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11100 1412270028.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito	3.976,00	0,00	3.976,00	R\$ 3.976,00	3.976,00	0,00
11100 1412270028.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11100 1412270028.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.576,00	0,00	2.576,00	R\$ 2.576,00	2.576,00	0,00
11100 1412270028.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	0,00	1.400,00	R\$ 1.400,00	1.400,00	0,00
11100 1412270028.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
11200	Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.308.488,71	0,00	1.308.488,71	R\$ 1.308.488,71	1.308.488,71	0,00
11200 1545270308.004	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	1.308.488,71	0,00	1.308.488,71	R\$ 1.308.488,71	1.308.488,71	0,00
11200 1545270308.004 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.308.488,71	0,00	1.308.488,71	R\$ 1.308.488,71	1.308.488,71	0,00
12000	Procuradoria Municipal	1.830.747,65	0,00	1.830.747,65	R\$ 1.791.305,59	1.791.305,59	39.442,06
12100	Procuradoria Municipal	1.830.747,65	0,00	1.830.747,65	R\$ 1.791.305,59	1.791.305,59	39.442,06
12100 0206170039.043	Encargos Com Precatório Judiciais	572.173,21	0,00	572.173,21	R\$ 572.173,21	572.173,21	0,00
12100 0206170039.043 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0206190209.043 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
12100 0212730194.040	Regularização Fundiária	85.000,00	0,00	85.000,00	R\$ 85.000,00	85.000,00	0,00
12100 0212730194.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0212730194.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0212730194.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0212730194.040 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000,00	0,00	85.000,00	R\$ 85.000,00	85.000,00	0,00
12100 0212730194.041	Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda.	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0212730194.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309170178.024	Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu Naji	2.640,10	0,00	2.640,10	R\$ 2.640,10	2.640,10	0,00
12100 0309170178.024 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309170178.024 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309170178.024 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640,10	0,00	2.640,10	R\$ 2.640,10	2.640,10	0,00
12100 0309170178.024 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	3.940,00	0,00	3.940,00	R\$ 3.940,00	3.940,00	0,00
12100 0309210062.017 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0309210062.017 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.940,00	0,00	3.940,00	R\$ 3.940,00	3.940,00	0,00
12100 0309210062.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0412270038.008	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	1.166.994,34	0,00	1.166.994,34	R\$ 1.127.552,28	1.127.552,28	39.442,06
12100 0412270038.008 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.500,00	0,00	20.500,00	R\$ 20.382,94	20.382,94	117,06
12100 0412270038.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	971.113,93	0,00	971.113,93	R\$ 937.924,98	937.924,98	33.188,95
12100 0412270038.008 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.400,00	0,00	53.400,00	R\$ 53.204,24	53.204,24	
12100 0412270038.008 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
12100 0412270038.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0412270038.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	0,00
12100 0412270038.008 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0412270038.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.760,00	0,00	23.760,00	R\$ 23.760,00	23.760,00	0,00
12100 0412270038.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.970,41	0,00	22.970,41	R\$ 22.059,41	22.059,41	911,00
12100 0412270038.008 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
12100 0412270038.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13000	Secretaria de Administração	10.735.093,44	0,00	10.735.093,44	R\$ 10.527.342,11	10.527.342,11	207.751,33
13100	Secretaria de Administração	10.735.093,44	0,00	10.735.093,44	R\$ 10.527.342,11	10.527.342,11	207.751,33
13100 0412270048.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	6.291.971,18	0,00	6.291.971,18	R\$ 6.115.067,20	6.115.067,20	176.903,98
13100 0412270048.012 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.808,00	0,00	100.808,00	R\$ 99.728,32	99.728,32	1.079,68
13100 0412270048.012 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270048.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.084.137,18	0,00	5.084.137,18	R\$ 4.913.125,33	4.913.125,33	171.011,85
13100 0412270048.012 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 129.551,80	129.551,80	448,20
13100 0412270048.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	183.115,33	0,00	183.115,33	R\$ 183.115,33	183.115,33	0,00
13100 0412270048.012 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	0,00	550.000,00	R\$ 545.635,92	545.635,92	4.364,08
13100 0412270048.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270048.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.714,85	0,00	10.714,85	R\$ 10.714,85	10.714,85	0,00
13100 0412270048.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270048.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.990,00	0,00	15.990,00	R\$ 15.989,83	15.989,83	0,17
13100 0412270048.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.205,82	0,00	217.205,82	R\$ 217.205,82	217.205,82	0,00
13100 0412270048.012 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270048.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270164.031	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270164.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
13100 0412270164.031 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0412270164.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0427170049.033	Encargos Gerais do Município	2.352.816,75	0,00	2.352.816,75	R\$ 2.341.549,55	2.341.549,55	11.267,20
13100 0427170049.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.352.816,75	0,00	2.352.816,75	R\$ 2.341.549,55	2.341.549,55	11.267,20
13100 0433470048.021	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0433470048.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 0618230014.001	Prevenção Com Segurança	222.413,13	0,00	222.413,13	R\$ 222.412,63	222.412,63	0,50
13100 0618230014.001 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.274,00	0,00	5.274,00	R\$ 5.273,50	5.273,50	0,50
13100 0618230014.001 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.980,00	0,00	4.980,00	R\$ 4.980,00	4.980,00	0,00
13100 0618230014.001 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.311,93	0,00	114.311,93	R\$ 114.311,93	114.311,93	0,00
13100 0618230014.001 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.847,20	0,00	97.847,20	R\$ 97.847,20	97.847,20	0,00
13100 2884670049.016	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração	1.690.450,46	0,00	1.690.450,46	R\$ 1.670.870,81	1.670.870,81	19.579,65
13100 2884670049.016 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	R\$ 1.410.420,35	1.410.420,35	19.579,65
13100 2884670049.016 31900300	PENSÕES	260.450,46	0,00	260.450,46	R\$ 260.450,46	260.450,46	0,00
13100 2884670049.017	Dividas de Exercícios Anteriores	16.600,78	0,00	16.600,78	R\$ 16.600,78	16.600,78	0,00
13100 2884670049.017 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.182,78	0,00	10.182,78	R\$ 10.182,78	10.182,78	0,00
13100 2884670049.017 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13100 2884670049.017 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.418,00	0,00	6.418,00	R\$ 6.418,00	6.418,00	0,00
13100 2884670049.018	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	160.841,14	0,00	160.841,14	R\$ 160.841,14	160.841,14	0,00
13100 2884670049.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.841,14	0,00	160.841,14	R\$ 160.841,14	160.841,14	0,00
13200	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13200 0615330064.051	Apoio as Ações do Depatran	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13200 0615330064.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13200 0615330064.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
13200 0615330064.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
14000	Secretaria de Finanças	5.330.555,95	0,00	5.330.555,95	R\$ 5.191.340,05	5.191.340,05	139.215,90
14100	Secretaria de Finanças	5.330.555,95	0,00	5.330.555,95	R\$ 5.191.340,05	5.191.340,05	139.215,90
14100 0412270068.009	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	4.153.167,59	0,00	4.153.167,59	R\$ 4.044.475,29	4.044.475,29	108.692,30
14100 0412270068.009 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.000,00	0,00	159.000,00	R\$ 154.148,27	154.148,27	4.851,73
14100 0412270068.009 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	742.415,55	0,00	742.415,55	R\$ 732.864,64	732.864,64	9.550,91
14100 0412270068.009 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.500,00	0,00	69.500,00	R\$ 69.219,02	69.219,02	280,98
14100 0412270068.009 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.747,44	0,00	61.747,44	R\$ 52.361,15	52.361,15	9.386,29
14100 0412270068.009 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00	0,00	1.800,00	R\$ 1.800,00	1.800,00	0,00
14100 0412270068.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	760,00	0,00	760,00	R\$ 760,00	760,00	0,00
14100 0412270068.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.064,00	0,00	33.064,00	R\$ 33.064,00	33.064,00	0,00
14100 0412270068.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437.360,88	0,00	437.360,88	R\$ 376.655,56	376.655,56	60.705,32
14100 0412270068.009 33907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907300	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.CONT.RESGATADA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907400	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.MOB.RESGATADA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907500	CORREÇÃO MON.DIV.OPER. CRED. POR ANTEC.RECEITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907600	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. MOBIL. REFINANCIADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33907700	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. CONTR. REFINANCIADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0412270068.009 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.600,00	0,00	4.600,00	R\$ 4.600,00	4.600,00	0,00
14100 0412270068.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,00	0,00	80,00	R\$ 80,00	80,00	0,00
14100 0412270068.009 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.642.839,72	0,00	2.642.839,72	R\$ 2.618.922,65	2.618.922,65	23.917,07
14100 0927170069.004	Encargos Com INSS	26.407,22	0,00	26.407,22	R\$ 26.407,22	26.407,22	0,00
14100 0927170069.004 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
14100 0927170069.004 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
14100 0927170069.004 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.115,10	0,00	5.115,10	R\$ 5.115,10	5.115,10	0,00
14100 1113170069.005	Encargos Com PASEP	1.150.981,14	0,00	1.150.981,14	R\$ 1.120.457,54	1.120.457,54	30.523,60
14100 1113170069.005 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.150.981,14	0,00	1.150.981,14	R\$ 1.120.457,54	1.120.457,54	30.523,60
15000	Secretaria de Educação	56.775.025,30	0,00	56.775.025,30	R\$ 56.573.127,44	56.573.127,44	201.897,86
15100	Secretária de Educação	56.775.025,30	0,00	56.775.025,30	R\$ 56.573.127,44	56.573.127,44	201.897,86
15100 1236130032.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	37.743.968,70	0,00	37.743.968,70	R\$ 37.605.466,93	37.605.466,93	138.501,77
15100 1236130032.050 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	606.855,03	0,00	606.855,03	R\$ 606.855,03	606.855,03	0,00
15100 1236130032.050 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.588.113,67	0,00	32.588.113,67	R\$ 32.477.307,60	32.477.307,60	110.806,07
15100 1236130032.050 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	797.000,00	0,00	797.000,00	R\$ 795.906,74	795.906,74	1.093,26
15100 1236130032.050 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.752.000,00	0,00	3.752.000,00	R\$ 3.725.397,56	3.725.397,56	26.602,44
15100 1236130032.050 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130032.060	Programas Com o Salario-educacao	1.724.538,74	0,00	1.724.538,74	R\$ 1.724.538,74	1.724.538,74	0,00
15100 1236130032.060 33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130032.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	96.645,32	0,00	96.645,32	R\$ 96.645,32	96.645,32	0,00
15100 1236130032.060 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	36.762,20	0,00	36.762,20	R\$ 36.762,20	36.762,20	0,00
15100 1236130032.060 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130032.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130032.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889.632,84	0,00	889.632,84	R\$ 889.632,84	889.632,84	0,00
15100 1236130032.060 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	574.049,78	0,00	574.049,78	R\$ 574.049,78	574.049,78	0,00
15100 1236130032.060 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.448,60	0,00	127.448,60	R\$ 127.448,60	127.448,60	0,00
15100 1236130033.002	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino	1.136.259,18	0,00	1.136.259,18	R\$ 1.136.259,18	1.136.259,18	0,00
15100 1236130033.002 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.136.259,18	0,00	1.136.259,18	R\$ 1.136.259,18	1.136.259,18	0,00
15100 1236130033.030	Reforma da Escola Vereador José Francisco Ferreira em Cruz de Rebouças.	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130033.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130033.031	Reforma da Quadra da Escola João Santos Filho em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236130033.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130033.032	Reforma da Quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130033.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130034.003	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	8.266.314,17	0,00	8.266.314,17	R\$ 8.203.809,88	8.203.809,88	62.504,29
15100 1236130034.003 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	238.195,06	0,00	238.195,06	R\$ 238.195,06	238.195,06	0,00
15100 1236130034.003 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.139.881,34	0,00	2.139.881,34	R\$ 2.088.681,73	2.088.681,73	51.199,61
15100 1236130034.003 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 50.000,00	50.000,00	0,00
15100 1236130034.003 31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130034.003 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.000,00	0,00	278.000,00	R\$ 278.000,00	278.000,00	0,00
15100 1236130034.003 33504100	CONTRIBUIÇÕES	120.650,96	0,00	120.650,96	R\$ 120.650,96	120.650,96	0,00
15100 1236130034.003 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	22.140,00	0,00	22.140,00	R\$ 22.140,00	22.140,00	0,00
15100 1236130034.003 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130034.003 33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	208.400,00	0,00	208.400,00	R\$ 208.200,00	208.200,00	200,00
15100 1236130034.003 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.414,71	0,00	1.500.414,71	R\$ 1.500.410,25	1.500.410,25	4,46
15100 1236130034.003 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130034.003 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.816,02	0,00	6.816,02	R\$ 6.816,02	6.816,02	0,00
15100 1236130034.003 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.115.065,00	0,00	1.115.065,00	R\$ 1.115.065,00	1.115.065,00	0,00
15100 1236130034.003 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.177.255,76	0,00	2.177.255,76	R\$ 2.177.255,76	2.177.255,76	0,00
15100 1236130034.003 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.920,10	0,00	88.920,10	R\$ 88.920,10	88.920,10	0,00
15100 1236130034.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901,00	0,00	901,00	R\$ 476,00	476,00	425,00
15100 1236130034.003 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236130034.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.674,22	0,00	319.674,22	R\$ 308.999,00	308.999,00	10.675,22
15100 1236130074.011	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental	248.033,31	0,00	248.033,31	R\$ 248.033,31	248.033,31	0,00
15100 1236130074.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.033,31	0,00	248.033,31	R\$ 248.033,31	248.033,31	0,00
15100 1236130254.042	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	444.057,04	0,00	444.057,04	R\$ 444.057,04	444.057,04	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236130254.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.404.057,04	0,00	1.404.057,04	R\$ 1.404.056,74	1.404.056,74	0,30
15100 1236230072.055	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio	868.118,01	0,00	868.118,01	R\$ 868.117,99	868.117,99	0,02
15100 1236230072.055 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	868.118,01	0,00	868.118,01	R\$ 868.117,99	868.117,99	0,02
15100 1236310502.061	Programa Projovem Urbano	774.310,71	0,00	774.310,71	R\$ 773.422,51	773.422,51	888,20
15100 1236310502.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	562.226,66	0,00	562.226,66	R\$ 561.810,66	561.810,66	416,00
15100 1236310502.061 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236310502.061 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.137,55	0,00	171.137,55	R\$ 170.665,35	170.665,35	472,20
15100 1236310502.061 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236310502.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.420,00	0,00	6.420,00	R\$ 6.420,00	6.420,00	0,00
15100 1236310502.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.002,50	0,00	27.002,50	R\$ 27.002,50	27.002,50	0,00
15100 1236310502.061 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236310502.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236310502.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.524,00	0,00	7.524,00	R\$ 7.524,00	7.524,00	0,00
15100 1236330043.004	Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento da Escola Aberta Paulo	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330043.004 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330043.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330044.005	Manutenção da Escola Aberta Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330044.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330044.005 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236330044.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236410512.072	Programa Passe Livre	174.583,30	0,00	174.583,30	R\$ 174.583,30	174.583,30	0,00
15100 1236410512.072 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	140.920,20	0,00	140.920,20	R\$ 140.920,20	140.920,20	0,00
15100 1236410512.072 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.663,10	0,00	33.663,10	R\$ 33.663,10	33.663,10	0,00
15100 1236530022.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	2.629.714,25	0,00	2.629.714,25	R\$ 2.629.714,25	2.629.714,25	
15100 1236530022.051 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.629.714,25	0,00	2.629.714,25	R\$ 2.629.714,25	2.629.714,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236530022.051 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.349.840,13	0,00	2.349.840,13	R\$ 2.349.840,13	2.349.840,13	0,00
15100 1236530022.051 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.051 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.874,12	0,00	165.874,12	R\$ 165.874,12	165.874,12	0,00
15100 1236530022.051 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530022.053 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530023.063	Construção de Sala de Aula na Escola Virginia Borba Pessoa Guerra,	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530023.063 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530023.082	Reforma da Escola Antônio de Pádua. Emenda Nº 86/2014 de Aatoria do	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530023.082 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	262.271,83	0,00	262.271,83	R\$ 262.271,83	262.271,83	0,00
15100 1236530024.002 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	248.250,57	0,00	248.250,57	R\$ 248.250,57	248.250,57	0,00
15100 1236530024.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236530024.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	215.442,65	0,00	215.442,65	R\$ 215.442,65	215.442,65	0,00
15100 1236530024.013 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	94.074,64	0,00	94.074,64	R\$ 94.074,64	94.074,64	0,00
15100 1236530024.013 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.274,01	0,00	57.274,01	R\$ 57.274,01	57.274,01	0,00
15100 1236530024.013 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236530024.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.094,00	0,00	64.094,00	R\$ 64.094,00	64.094,00	0,00
15100 1236530072.054	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Infantil	10.442,88	0,00	10.442,88	R\$ 10.442,88	10.442,88	0,00
15100 1236530072.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.442,88	0,00	10.442,88	R\$ 10.442,88	10.442,88	0,00
15100 1236530252.057	Alimentação Escolar - Creche	253.876,29	0,00	253.876,29	R\$ 253.873,29	253.873,29	3,00
15100 1236530252.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	253.876,29	0,00	253.876,29	R\$ 253.873,29	253.873,29	3,00
15100 1236530252.059	Alimentação Escolar - Pré-escola	289.765,78	0,00	289.765,78	R\$ 289.765,78	289.765,78	0,00
15100 1236530252.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	289.765,78	0,00	289.765,78	R\$ 289.765,78	289.765,78	0,00
15100 1236630052.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	599.845,93	0,00	599.845,93	R\$ 599.845,93	599.845,93	0,00
15100 1236630052.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	599.845,93	0,00	599.845,93	R\$ 599.845,93	599.845,93	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236630052.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	559.233,33	0,00	559.233,33	R\$ 559.233,33	559.233,33	0,00
15100 1236630052.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630052.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630052.052 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	46.849,80	0,00	46.849,80	R\$ 46.849,80	46.849,80	0,00
15100 1236630054.007 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.628,80	0,00	40.628,80	R\$ 40.628,80	40.628,80	0,00
15100 1236630054.007 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	0,00
15100 1236630054.007 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.721,00	0,00	4.721,00	R\$ 4.721,00	4.721,00	0,00
15100 1236630054.007 33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630054.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236630252.058	Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	123.412,73	0,00	123.412,73	R\$ 123.412,45	123.412,45	0,28
15100 1236630252.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	123.412,73	0,00	123.412,73	R\$ 123.412,45	123.412,45	0,28
15100 1236730082.056	Alimentação Escolar do Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236730082.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236730084.012	Manutenção das Ações da Educação Especial	3.220,00	0,00	3.220,00	R\$ 3.220,00	3.220,00	0,00
15100 1236730084.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.220,00	0,00	3.220,00	R\$ 3.220,00	3.220,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
15100 1236730084.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
15100 1236730084.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,00	0,00	1.120,00	R\$ 1.120,00	1.120,00	0,00
15100 1236730084.012 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17000	Secretaria de InfraEstrutura	13.474.687,78	0,00	13.474.687,78	R\$ 13.428.540,71	13.428.540,71	46.147,07
17100	Secretaria de InfraEstrutura	13.474.687,78	0,00	13.474.687,78	R\$ 13.428.540,71	13.428.540,71	46.147,07
17100 0412270098.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	2.157.747,39	0,00	2.157.747,39	R\$ 2.111.600,32	2.111.600,32	46.147,07
17100 0412270098.006 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.814,00	0,00	203.814,00	R\$ 199.700,12	199.700,12	4.113,88
17100 0412270098.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	R\$ 1.061.805,98	1.061.805,98	18.194,02
17100 0412270098.006 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 126.346,50	126.346,50	23.653,50
17100 0412270098.006 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.500,00	0,00	58.500,00	R\$ 58.314,33	58.314,33	185,67
17100 0412270098.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	0,00
17100 0412270098.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	182.419,18	0,00	182.419,18	R\$ 182.419,18	182.419,18	0,00
17100 0412270098.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.597,08	0,00	142.597,08	R\$ 142.597,08	142.597,08	0,00
17100 0412270098.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.646,84	0,00	5.646,84	R\$ 5.646,84	5.646,84	0,00
17100 0412270098.006 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	268.458,33	0,00	268.458,33	R\$ 268.458,33	268.458,33	0,00
17100 0412270098.006 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.320,00	0,00	33.320,00	R\$ 33.320,00	33.320,00	0,00
17100 0412270098.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.991,96	0,00	27.991,96	R\$ 27.991,96	27.991,96	0,00
17100 1512270238.035	Manutenção de Vias Públicas	161.738,73	0,00	161.738,73	R\$ 161.738,73	161.738,73	0,00
17100 1512270238.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	150.424,35	0,00	150.424,35	R\$ 150.424,35	150.424,35	0,00
17100 1512270238.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.314,38	0,00	11.314,38	R\$ 11.314,38	11.314,38	0,00
17100 1512270238.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1512270238.035 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.012	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	7.626.207,24	0,00	7.626.207,24	R\$ 7.626.207,24	7.626.207,24	0,00
17100 1545130123.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.012 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 1545130123.012 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.592.577,24	0,00	7.592.577,24	R\$ 7.592.577,24	7.592.577,24	0,00
17100 1545130123.020	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	582.306,15	0,00	582.306,15	R\$ 582.306,15	582.306,15	0,00
17100 1545130123.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.486,19	0,00	152.486,19	R\$ 152.486,19	152.486,19	0,00
17100 1545130123.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	429.819,96	0,00	429.819,96	R\$ 429.819,96	429.819,96	0,00
17100 1545130123.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.022	Pavimentação da 7ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	35.148,31	0,00	35.148,31	R\$ 35.148,31	35.148,31	0,00
17100 1545130123.022 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.148,31	0,00	35.148,31	R\$ 35.148,31	35.148,31	0,00
17100 1545130123.023	Pavimentação da 6ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	39.561,09	0,00	39.561,09	R\$ 39.561,09	39.561,09	0,00
17100 1545130123.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.561,09	0,00	39.561,09	R\$ 39.561,09	39.561,09	0,00
17100 1545130123.024	Pavimentação da 8ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	29.760,61	0,00	29.760,61	R\$ 29.760,61	29.760,61	0,00
17100 1545130123.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.760,61	0,00	29.760,61	R\$ 29.760,61	29.760,61	0,00
17100 1545130123.025	Pavimentação da Rua Arábia Saudita Localizada no Loteamento Santo Inácio.	42.531,58	0,00	42.531,58	R\$ 42.531,58	42.531,58	0,00
17100 1545130123.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.531,58	0,00	42.531,58	R\$ 42.531,58	42.531,58	0,00
17100 1545130123.026	Pavimentação da Rua Caixa D'Água Localizada no Loteamento Santo Inácio.	54.696,41	0,00	54.696,41	R\$ 54.696,41	54.696,41	0,00
17100 1545130123.026 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.696,41	0,00	54.696,41	R\$ 54.696,41	54.696,41	0,00
17100 1545130123.027	Pavimentação da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.028	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.029	Pavimentação da 2ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.038	Pavimentação da Rua Alterosa na Comunidade de Tabatinga. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.038 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 1545130123.039	Pavimentação da Rua Santa Marina no Sítio dos Marcos. Emenda Modificativa	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.040	Pavimentação da Rua Pardal no Loteamento Nossa Senhora da Conceição. Emenda	88.218,84	0,00	88.218,84	R\$ 88.218,84	88.218,84	0,00
17100 1545130123.040 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.218,84	0,00	88.218,84	R\$ 88.218,84	88.218,84	0,00
17100 1545130123.042	Pavimentação da Rua Israel no Loteamento Agamenon Magalhães. Emenda	192.482,84	0,00	192.482,84	R\$ 192.482,84	192.482,84	0,00
17100 1545130123.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.482,84	0,00	192.482,84	R\$ 192.482,84	192.482,84	0,00
17100 1545130123.043	Pavimentação da Rua Indonésia Localizada no Loteamento Agamenon Magalhães.	322.915,19	0,00	322.915,19	R\$ 322.915,19	322.915,19	0,00
17100 1545130123.043 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	322.915,19	0,00	322.915,19	R\$ 322.915,19	322.915,19	0,00
17100 1545130123.044	Pavimentação da Rua São Roque (1ª Etapa) no Loteamento Novo Igarassu.	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.044 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.046	Pavimentação da Rua Montana no Loteamento Bela Vista. Emenda Modificativa	252.804,12	0,00	252.804,12	R\$ 252.804,12	252.804,12	0,00
17100 1545130123.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	252.804,12	0,00	252.804,12	R\$ 252.804,12	252.804,12	0,00
17100 1545130123.047	Pavimentação da Rua Olinda Localizada no Loteamento Bela Vista. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.047 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.048	Pavimentação da Rua Riachuelo Localizada na Comunidade Côngrua. Emenda	23.247,73	0,00	23.247,73	R\$ 23.247,73	23.247,73	0,00
17100 1545130123.048 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.247,73	0,00	23.247,73	R\$ 23.247,73	23.247,73	0,00
17100 1545130123.050	Pavimentação da Rua Detalhes Localizada no Loteamento Encanto Igarassu.	226.751,36	0,00	226.751,36	R\$ 226.751,36	226.751,36	0,00
17100 1545130123.050 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	226.751,36	0,00	226.751,36	R\$ 226.751,36	226.751,36	0,00
17100 1545130123.051	Pavimentação da Rua Côngrua. Emenda Modificativa Nº 80/2014 de Autoriadio	364.265,38	0,00	364.265,38	R\$ 364.265,38	364.265,38	0,00
17100 1545130123.051 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	364.265,38	0,00	364.265,38	R\$ 364.265,38	364.265,38	0,00
17100 1545130123.056	Pavimentação da 1ª Travessa José Vicente Xavier. Localizada na Vila da	68.357,70	0,00	68.357,70	R\$ 68.357,70	68.357,70	0,00
17100 1545130123.056 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.357,70	0,00	68.357,70	R\$ 68.357,70	68.357,70	0,00
17100 1545130123.057	Pavimentação da Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da FACHESF.Emenda	62.232,52	0,00	62.232,52	R\$ 62.232,52	62.232,52	0,00
17100 1545130123.057 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.232,52	0,00	62.232,52	R\$ 62.232,52	62.232,52	0,00
17100 1545130123.058	Pavimentação da Rua José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	55.668,00	0,00	55.668,00	R\$ 55.668,00	55.668,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 1545130123.058 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.668,01	0,00	185.668,01	R\$ 185.668,01	185.668,01	0,00
17100 1545130123.059	Pavimentação da 1ª Travessa Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da	48.400,08	0,00	48.400,08	R\$ 48.400,08	48.400,08	0,00
17100 1545130123.059 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.400,08	0,00	48.400,08	R\$ 48.400,08	48.400,08	0,00
17100 1545130123.060	Pavimentação da Rua Tangará, Localizada em Tabatinga. Emenda Modificativa	202.715,95	0,00	202.715,95	R\$ 202.715,95	202.715,95	0,00
17100 1545130123.060 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	202.715,95	0,00	202.715,95	R\$ 202.715,95	202.715,95	0,00
17100 1545130123.065	Pavimentação da Rua Desabafo, Localizada no Loteamento Encanto	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.065 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.066	Pavimentação da Rua Pernambuco, Localizada no Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.066 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.068	Pavimentação do Trecho da Rua Maria Alves da Silva, Localizada na	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.068 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.069	Pavimentação da Rua Porto Rico, Localizada na Comunidade de Campina de	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.069 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.070	Pavimentação da Rua Maria de Lourdes, Localizada na Comunidade de	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.070 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.071	Pavimentação da Rua Valdemar Luiz do Nascimento, Localizada na Comunidade	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.071 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.072	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Francana, Localizada na Comunidade dos	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.072 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.074	Colocação de Manilhas numa Vala, Situada na Rua Tereza Rodrigues da Silva,	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.074 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.075	Pavimentação da Rua Severino Dias, Localizada no Loteamento Santa	133.806,67	0,00	133.806,67	R\$ 133.806,67	133.806,67	0,00
17100 1545130123.075 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.806,67	0,00	133.806,67	R\$ 133.806,67	133.806,67	0,00
17100 1545130123.076	Pavimentação da Rua Benedito do Sul, Localizada no Sítio Lira. Emenda Nº	137.017,92	0,00	137.017,92	R\$ 137.017,92	137.017,92	0,00
17100 1545130123.076 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.017,92	0,00	137.017,92	R\$ 137.017,92	137.017,92	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 1545130123.077	Pavimentação da Estrada Denominada de Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo,	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.077 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.078	Pavimentação da Rua Africa,Localizada no Loteamento Ana de	85.983,31	0,00	85.983,31	R\$ 85.983,31	85.983,31	0,00
17100 1545130123.078 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.983,31	0,00	85.983,31	R\$ 85.983,31	85.983,31	0,00
17100 1545130123.079	Pavimentação da 1ª Etapa da Rua Umbura,Localizada no Loteamento Nossa	68.383,78	0,00	68.383,78	R\$ 68.383,78	68.383,78	0,00
17100 1545130123.079 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.383,78	0,00	68.383,78	R\$ 68.383,78	68.383,78	0,00
17100 1545130123.080	Pavimentação da 1ª Etapa da Rua do Comércio,Localizada no Loteamento Santo	80.519,64	0,00	80.519,64	R\$ 80.519,64	80.519,64	0,00
17100 1545130123.080 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.519,64	0,00	80.519,64	R\$ 80.519,64	80.519,64	0,00
17100 1545130123.084	Pavimentação da Rua Vila Nova, na Localidade de Alto do Céu II. Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.084 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.087	Pavimentação da 6ª Travessa da Boa Vista, Localizada no Bairro da Boa	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.087 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.088	Pavimentação da Rua Antônio Henrique Ferreira, Localizada na Vila Beira Mar	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.088 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.089	Pavimentação da Rua Tangará, Localizada na Comunidade de Tabatinga. Emenda	97.589,94	0,00	97.589,94	R\$ 97.589,94	97.589,94	0,00
17100 1545130123.089 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.589,94	0,00	97.589,94	R\$ 97.589,94	97.589,94	0,00
17100 1545130123.090	Pavimentação da Rua Rondônia, Localizada no Loteamento Ana de Albuquerque.	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.090 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.091	Pavimentação da Rua que Liga o Loteamento São Marcos à Comunidade do	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.091 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.092	Pavimentação da 2ª Travessa Migodônio Pio da Fonseca, Localizada no	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.092 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545130123.094	Pavimentação da Rua Rio de Janeiro, Localizada no Loteamento Ana de	103.311,12	0,00	103.311,12	R\$ 103.311,12	103.311,12	0,00
17100 1545130123.094 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.311,12	0,00	103.311,12	R\$ 103.311,12	103.311,12	0,00
17100 1545130123.095	Pavimentação das Ruas João Tertuliano de Carvalho, Henrique Dias e	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 1545130123.095 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230123.019	Reforma dos Banheiros da Feira de Cruz de Rebouças. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230123.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230123.064	Construção de Escadaria com Corrimão na Rua Rangel, Localizada no	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230123.064 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230303.053	Reforma da Cacimba das Pedras, Localizada na Vila Beira Mar I.Emenda	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1545230303.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330123.073	Reforma da Praça de Taepe, Localizada na Comunidade de Taepe.Emenda Nº	318,17	0,00	318,17	R\$ 318,17	318,17	0,00
17100 1581330123.073 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	318,17	0,00	318,17	R\$ 318,17	318,17	0,00
17100 1581330123.083	Construção de uma Praça, Entre a Associação de Moradores e a Escola	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330123.083 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330303.052	Construção de Praça no Final da Rua Santina Gomes, Localizada na Vila Beira	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330303.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330303.054	Reforma da Praça da Mumbada. Emenda Modificativa Nº 09/2014 de Autoria do	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1581330303.054 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1745230123.013	Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1745230123.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1745230123.013 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1745230123.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1751230303.055	Constuição de Rede de Esgoto e Drenagem das águas pluviais da Rua Santina	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 1751230303.055 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 2781230183.085	Instalação de Tela de Proteção no Campo de Futebol, Mais Conhecido por	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 2781230183.085 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 2781230183.086	Construção do Vestiário e Recuperação da Tela de Proteção da Quadra de	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 2781230183.086 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
17100 2781230183.093	Reforma da Quadra da Vila Maria Gayão. Emenda Modificativa Nº 10/2014 do	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17100 2781230183.093 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18000	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania	8.356.271,83	0,00	8.356.271,83	R\$ 7.711.677,08	7.711.677,08	644.594,75
18100	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	5.387.945,93	0,00	5.387.945,93	R\$ 5.303.084,44	5.303.084,44	84.861,49
18100 0412270108.010	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	4.878.843,55	0,00	4.878.843,55	R\$ 4.793.982,99	4.793.982,99	84.860,56
18100 0412270108.010 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.316.583,90	0,00	1.316.583,90	R\$ 1.290.961,33	1.290.961,33	25.622,57
18100 0412270108.010 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.134.336,01	0,00	1.134.336,01	R\$ 1.081.367,92	1.081.367,92	52.968,09
18100 0412270108.010 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.270,00	0,00	195.270,00	R\$ 189.469,88	189.469,88	5.800,12
18100 0412270108.010 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.452,84	0,00	20.452,84	R\$ 20.452,54	20.452,54	0,30
18100 0412270108.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.782,00	0,00	6.782,00	R\$ 6.782,00	6.782,00	0,00
18100 0412270108.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	816.499,59	0,00	816.499,59	R\$ 816.499,59	816.499,59	0,00
18100 0412270108.010 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0412270108.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	222.804,00	0,00	222.804,00	R\$ 222.804,00	222.804,00	0,00
18100 0412270108.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.073.770,86	0,00	1.073.770,86	R\$ 1.073.301,38	1.073.301,38	469,48
18100 0412270108.010 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	0,00
18100 0412270108.010 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	0,00
18100 0412270108.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.344,35	0,00	82.344,35	R\$ 82.344,35	82.344,35	0,00
18100 0824230043.067	Construção de Rampa Com Escadaria e Corrimão na Rua Belém de São Francisco	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824230043.067 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824230134.029	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	26.388,00	0,00	26.388,00	R\$ 26.388,00	26.388,00	0,00
18100 0824230134.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 20.000,00	20.000,00	0,00
18100 0824230134.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.388,00	0,00	4.388,00	R\$ 4.388,00	4.388,00	0,00
18100 0824230134.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	0,00
18100 0824230134.029 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.023	Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
18100 0824430134.023 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.023 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.160,00	0,00	12.160,00	R\$ 12.160,00	12.160,00	0,00
18100 0824430134.023 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.788,00	0,00	4.788,00	R\$ 4.788,00	4.788,00	0,00
18100 0824430134.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 55.000,00	55.000,00	0,00
18100 0824430134.023 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	277.584,82	0,00	277.584,82	R\$ 277.584,82	277.584,82	0,00
18100 0824430134.024	Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	53.487,50	0,00	53.487,50	R\$ 53.487,50	53.487,50	0,00
18100 0824430134.024 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.200,00	0,00	3.200,00	R\$ 3.200,00	3.200,00	0,00
18100 0824430134.024 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.740,00	0,00	7.740,00	R\$ 7.740,00	7.740,00	0,00
18100 0824430134.024 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.747,50	0,00	37.747,50	R\$ 37.747,50	37.747,50	0,00
18100 0824430134.024 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00	0,00	4.800,00	R\$ 4.800,00	4.800,00	0,00
18100 0824430134.024 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.024 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.025	Despesas com Postagens dos Usuários Pobres na Forma da Lei do PROCON.	64,00	0,00	64,00	R\$ 63,07	63,07	0,93
18100 0824430134.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64,00	0,00	64,00	R\$ 63,07	63,07	0,93
18100 0824430134.026	Promoção da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção as Drogas.	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 0824430134.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18100 1418230134.045	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	37.683,72	0,00	37.683,72	R\$ 37.683,72	37.683,72	0,00
18100 1418230134.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.612,00	0,00	15.612,00	R\$ 15.612,00	15.612,00	0,00
18100 1418230134.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00	0,00	14.400,00	R\$ 14.400,00	14.400,00	0,00
18100 1418230134.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108,52	0,00	108,52	R\$ 108,52	108,52	0,00
18100 1418230134.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.563,20	0,00	7.563,20	R\$ 7.563,20	7.563,20	0,00
18100 1424330144.027	Apoio Ao Conselho Tutelar	41.946,34	0,00	41.946,34	R\$ 41.946,34	41.946,34	0,00
18100 1424330144.027 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	41.946,34	0,00	41.946,34	R\$ 41.946,34	41.946,34	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
18100 1424330144.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.300,00	0,00	31.300,00	R\$ 31.300,00	31.300,00	0,00
18100 1424330144.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51,00	0,00	51,00	R\$ 51,00	51,00	0,00
18100 1424330144.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.975,34	0,00	8.975,34	R\$ 8.975,34	8.975,34	0,00
18100 1424330144.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200	Fundo Municipal de Assistência Social	1.682.099,26	0,00	1.682.099,26	R\$ 1.681.786,37	1.681.786,37	312,89
18200 0824130164.008	Apoio as Pessoas Idosas	85.000,00	0,00	85.000,00	R\$ 85.000,00	85.000,00	0,00
18200 0824130164.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	0,00	64.000,00	R\$ 64.000,00	64.000,00	0,00
18200 0824130164.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,00	21.000,00	R\$ 21.000,00	21.000,00	0,00
18200 0824130164.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824130164.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento De Medida	29.669,06	0,00	29.669,06	R\$ 29.669,06	29.669,06	0,00
18200 0824330162.063 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.669,06	0,00	29.669,06	R\$ 29.669,06	29.669,06	0,00
18200 0824330162.063 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.063 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.066	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	62.009,06	0,00	62.009,06	R\$ 62.009,06	62.009,06	0,00
18200 0824330162.066 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.009,06	0,00	13.009,06	R\$ 13.009,06	13.009,06	0,00
18200 0824330162.066 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 47.000,00	47.000,00	0,00
18200 0824330162.066 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330162.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	0,00
18200 0824330162.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
18200 0824330162.066 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330164.009	Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	208.010,95	0,00	208.010,95	R\$ 208.010,95	208.010,95	0,00
18200 0824330164.009 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.344,53	0,00	198.344,53	R\$ 198.344,53	198.344,53	0,00
18200 0824330164.009 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330164.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824330164.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.666,42	0,00	9.666,42	R\$ 9.666,42	9.666,42	0,00
18200 0824430162.062	Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	28.684,00	0,00	28.684,00	R\$ 28.684,00	28.684,00	0,00
18200 0824430162.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.684,00	0,00	28.684,00	R\$ 28.684,00	28.684,00	0,00
18200 0824430162.062 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.064	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -	46.872,00	0,00	46.872,00	R\$ 46.872,00	46.872,00	0,00
18200 0824430162.064 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.872,00	0,00	41.872,00	R\$ 41.872,00	41.872,00	0,00
18200 0824430162.064 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.064 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	0,00
18200 0824430162.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.064 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.065	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.692,00	0,00	20.692,00	R\$ 20.692,00	20.692,00	0,00
18200 0824430162.065 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.692,00	0,00	20.692,00	R\$ 20.692,00	20.692,00	0,00
18200 0824430162.065 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
18200 0824430162.065 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.067	Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	192.164,31	0,00	192.164,31	R\$ 192.164,31	192.164,31	0,00
18200 0824430162.067 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.800,00	0,00	46.800,00	R\$ 46.800,00	46.800,00	0,00
18200 0824430162.067 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	51.973,45	0,00	51.973,45	R\$ 51.973,45	51.973,45	0,00
18200 0824430162.067 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,16	0,00	550,16	R\$ 550,16	550,16	0,00
18200 0824430162.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	0,00	7.500,00	R\$ 7.500,00	7.500,00	0,00
18200 0824430162.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.340,70	0,00	85.340,70	R\$ 85.340,70	85.340,70	0,00
18200 0824430162.067 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.067 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	305.675,45	0,00	305.675,45	R\$ 305.362,90	305.362,90	312,55
18200 0824430162.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.392,00	0,00	46.392,00	R\$ 46.377,07	46.377,07	14,93
18200 0824430162.068 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	107.633,45	0,00	107.633,45	R\$ 107.535,83	107.535,83	97,62
18200 0824430162.068 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.400,00	0,00	6.400,00	R\$ 6.200,00	6.200,00	200,00
18200 0824430162.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.250,00	0,00	145.250,00	R\$ 145.250,00	145.250,00	0,00
18200 0824430162.068 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.069	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	64.831,19	0,00	64.831,19	R\$ 64.831,19	64.831,19	0,00
18200 0824430162.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.069 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
18200 0824430162.069 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.434,56	0,00	16.434,56	R\$ 16.434,56	16.434,56	0,00
18200 0824430162.070	BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.071	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	352.291,11	0,00	352.291,11	R\$ 352.291,11	352.291,11	0,00
18200 0824430162.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	179.200,00	0,00	179.200,00	R\$ 179.200,00	179.200,00	0,00
18200 0824430162.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	51.139,25	0,00	51.139,25	R\$ 51.139,25	51.139,25	0,00
18200 0824430162.071 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.104,00	0,00	8.104,00	R\$ 8.104,00	8.104,00	0,00
18200 0824430162.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.427,74	0,00	87.427,74	R\$ 87.427,74	87.427,74	0,00
18200 0824430162.071 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 0824430162.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.420,12	0,00	26.420,12	R\$ 26.420,12	26.420,12	0,00
18200 1133430164.030	Inclusão Produtiva	272.275,56	0,00	272.275,56	R\$ 272.275,22	272.275,22	0,34
18200 1133430164.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.070,26	0,00	80.070,26	R\$ 80.070,26	80.070,26	0,00
18200 1133430164.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.300,34	0,00	11.300,34	R\$ 11.300,00	11.300,00	0,34
18200 1133430164.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.904,96	0,00	180.904,96	R\$ 180.904,96	180.904,96	0,00
18200 1133430164.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 1624430153.015	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias	13.924,57	0,00	13.924,57	R\$ 13.924,57	13.924,57	0,00
18200 1624430153.015 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.924,57	0,00	13.924,57	R\$ 13.924,57	13.924,57	0,00
18200 1624430153.015 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 1624430153.015 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 1648230153.014	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 1648230153.014 33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18200 1648230153.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
18300	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	1.286.226,64	0,00	1.286.226,64	R\$ 726.806,27	726.806,27	559.420,37
18300 0824330354.028	Apoio Administrativo as Ações do CondiCa	69.000,00	0,00	69.000,00	R\$ 38.601,17	38.601,17	30.398,83
18300 0824330354.028 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
18300 0824330354.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	R\$ 1.765,40	1.765,40	20.234,60
18300 0824330354.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	0,00	37.000,00	R\$ 35.137,77	35.137,77	1.862,23
18300 0824330354.028 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.698,00	1.698,00	3.302,00
18300 0824330354.050	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 8.705,10	8.705,10	21.294,90
18300 0824330354.050 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 471,00	471,00	9.529,00
18300 0824330354.050 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 554,10	554,10	9.445,90
18300 0824330354.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 7.680,00	7.680,00	2.320,00
18300 0824330354.061	Apoio Técnico-financeiro as Ongs	1.187.226,64	0,00	1.187.226,64	R\$ 679.500,00	679.500,00	507.726,64
18300 0824330354.061 33504100	CONTRIBUIÇÕES	1.187.226,64	0,00	1.187.226,64	R\$ 679.500,00	679.500,00	507.726,64
19000	Secretaria de Planejamento e Tecnologia	1.572.273,70	0,00	1.572.273,70	R\$ 1.561.542,93	1.561.542,93	10.730,77
19100	Secretaria de Planejamento e Tecnologia	1.320.875,53	0,00	1.320.875,53	R\$ 1.310.144,76	1.310.144,76	10.730,77
19100 0412110301.005	Atualização da Cartografia Municipal	23.651,00	0,00	23.651,00	R\$ 23.651,00	23.651,00	0,00
19100 0412110301.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412110301.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.651,00	0,00	23.651,00	R\$ 23.651,00	23.651,00	0,00
19100 0412110302.012	Sistema Integrado de Planejamento	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 7.000,00	7.000,00	0,00
19100 0412110302.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412110302.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412110302.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 7.000,00	7.000,00	0,00
19100 0412270118.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	1.290.224,53	0,00	1.290.224,53	R\$ 1.279.493,76	1.279.493,76	10.730,77
19100 0412270118.007 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.000,00	0,00	117.000,00	R\$ 116.147,68	116.147,68	852,32
19100 0412270118.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616.501,74	0,00	616.501,74	R\$ 606.860,31	606.860,31	
19100 0412270118.007 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
19100 0412270118.007 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.248,38	0,00	18.248,38	R\$ 18.248,38	18.248,38	0,00
19100 0412270118.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	0,00	1.200,00	R\$ 1.200,00	1.200,00	0,00
19100 0412270118.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	0,00
19100 0412270118.007 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412270118.007 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412270118.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.900,00	0,00	14.900,00	R\$ 14.900,00	14.900,00	0,00
19100 0412270118.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.804,41	0,00	444.804,41	R\$ 444.567,41	444.567,41	237,00
19100 0412270118.007 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19100 0412270118.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.570,00	0,00	22.570,00	R\$ 22.569,98	22.569,98	0,02
19200	Diretoria de Tecnologia da Informação	251.398,17	0,00	251.398,17	R\$ 251.398,17	251.398,17	0,00
19200 0412670328.026	Gestão Administrativo da Diretoria da Tecnologia Da Informação	251.398,17	0,00	251.398,17	R\$ 251.398,17	251.398,17	0,00
19200 0412670328.026 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19200 0412670328.026 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19200 0412670328.026 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19200 0412670328.026 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19200 0412670328.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	R\$ 500,00	500,00	0,00
19200 0412670328.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
19200 0412670328.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.898,17	0,00	250.898,17	R\$ 250.898,17	250.898,17	0,00
19200 0412670328.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20000	Secretaria de Governo	1.045.167,55	0,00	1.045.167,55	R\$ 1.038.558,33	1.038.558,33	6.609,22
20100	Secretaria de Governo	1.045.167,55	0,00	1.045.167,55	R\$ 1.038.558,33	1.038.558,33	6.609,22
20100 0412210052.006	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	829.910,05	0,00	829.910,05	R\$ 823.300,83	823.300,83	6.609,22
20100 0412210052.006 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.826,00	0,00	128.826,00	R\$ 124.623,11	124.623,11	4.202,89
20100 0412210052.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	550.000,00	R\$ 547.649,33	547.649,33	
20100 0412210052.006 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
20100 0412210052.006 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.730,00	0,00	1.730,00	R\$ 1.730,00	1.730,00	0,00
20100 0412210052.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	0,00
20100 0412210052.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.441,10	0,00	1.441,10	R\$ 1.441,10	1.441,10	0,00
20100 0412210052.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.160,00	0,00	11.160,00	R\$ 11.160,00	11.160,00	0,00
20100 0412210052.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.109,77	0,00	25.109,77	R\$ 25.054,11	25.054,11	55,66
20100 0412210052.006 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.007	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 0412210052.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 2413110052.005	Divulgação das Atividades Governamentais	215.257,50	0,00	215.257,50	R\$ 215.257,50	215.257,50	0,00
20100 2413110052.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 2413110052.005 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20100 2413110052.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.257,50	0,00	215.257,50	R\$ 215.257,50	215.257,50	0,00
21000	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	898.923,67	0,00	898.923,67	R\$ 879.065,47	879.065,47	19.858,20
21100	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	816.833,67	0,00	816.833,67	R\$ 796.975,47	796.975,47	19.858,20
21100 0412270138.011	Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	741.610,67	0,00	741.610,67	R\$ 721.758,97	721.758,97	19.851,70
21100 0412270138.011 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.000,00	0,00	109.000,00	R\$ 108.477,30	108.477,30	522,70
21100 0412270138.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494.000,00	0,00	494.000,00	R\$ 475.378,24	475.378,24	18.621,76
21100 0412270138.011 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	0,00	65.000,00	R\$ 64.337,96	64.337,96	662,04
21100 0412270138.011 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	0,00	21.000,00	R\$ 20.954,80	20.954,80	45,20
21100 0412270138.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.085,00	0,00	3.085,00	R\$ 3.085,00	3.085,00	0,00
21100 0412270138.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIFÉDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 09/09/2023 às 15:00:00. Documento nº: 831780005053-43a9-abe1-2c943089dc9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
21100 0412270138.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	R\$ 500,00	500,00	0,00
21100 0412270138.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.025,67	0,00	44.025,67	R\$ 44.025,67	44.025,67	0,00
21100 0412270138.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 1339230184.033	Promoções Culturais	6.167,00	0,00	6.167,00	R\$ 6.167,00	6.167,00	0,00
21100 1339230184.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 1339230184.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.167,00	0,00	6.167,00	R\$ 6.167,00	6.167,00	0,00
21100 1339230184.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 1339230184.062	Custeio da ONG despertar com Arte, Localizada na Comunidade de Beira Mar	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	0,00
21100 1339230184.062 33504100	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	0,00
21100 1369570158.025	Implementação do Turismo Sustentável	59.056,00	0,00	59.056,00	R\$ 59.049,50	59.049,50	6,50
21100 1369570158.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.176,00	0,00	7.176,00	R\$ 7.176,00	7.176,00	0,00
21100 1369570158.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.800,00	0,00	22.800,00	R\$ 22.800,00	22.800,00	0,00
21100 1369570158.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.080,00	0,00	29.080,00	R\$ 29.073,50	29.073,50	6,50
21100 2781230183.041	Reforma da Quadra da Vila Luiz Freira I.Emenda Modificativa Nº 75/2014 de	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 2781230183.041 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 2781230184.063	Manutenção da Escolinha Esperança Futebol Club, Localizada na Rua Piero	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 2781230184.063 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 2781320033.062	Reforma da Quadra de Areia e Manutenção do Parque Infantil do Ginásio Jota	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21100 2781320033.062 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200	Diretoria de Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	82.090,00	R\$ 82.090,00	82.090,00	0,00
21200 0412270288.020	Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
21200 0412270288.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 0412270288.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 1339130173.016	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	82.090,00	R\$ 82.090,00	82.090,00	0,00
21200 1339130173.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 1339130173.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	0,00
21200 1339130173.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.090,00	0,00	72.090,00	R\$ 72.090,00	72.090,00	0,00
21200 1339130173.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
21200 1339130173.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
23000	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	314.799,92	0,00	314.799,92	R\$ 314.779,92	314.779,92	20,00
23100	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	314.799,92	0,00	314.799,92	R\$ 314.779,92	314.779,92	20,00
23100 0412270198.030	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	314.799,92	0,00	314.799,92	R\$ 314.779,92	314.779,92	20,00
23100 0412270198.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
23100 0412270198.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.623,58	0,00	116.623,58	R\$ 116.623,58	116.623,58	0,00
23100 0412270198.030 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.221,76	0,00	9.221,76	R\$ 9.221,76	9.221,76	0,00
23100 0412270198.030 31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	87.000,00	0,00	87.000,00	R\$ 87.000,00	87.000,00	0,00
23100 0412270198.030 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
23100 0412270198.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00	0,00	1.400,00	R\$ 1.400,00	1.400,00	0,00
23100 0412270198.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	0,00
23100 0412270198.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.846,58	0,00	2.846,58	R\$ 2.846,58	2.846,58	0,00
23100 0412270198.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.800,00	0,00	26.800,00	R\$ 26.780,00	26.780,00	20,00
23100 0412270198.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.908,00	0,00	69.908,00	R\$ 69.908,00	69.908,00	0,00
23100 0412270198.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
24000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	794.643,13	0,00	794.643,13	R\$ 788.474,65	788.474,65	
24100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
24100 0412270228.032	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	320.617,13	0,00	320.617,13	R\$ 314.448,65	314.448,65	6.168,48
24100 0412270228.032 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.692,17	0,00	16.692,17	R\$ 16.692,17	16.692,17	0,00
24100 0412270228.032 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.157,52	0,00	244.157,52	R\$ 238.535,18	238.535,18	5.622,34
24100 0412270228.032 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.500,00	0,00	35.500,00	R\$ 34.958,55	34.958,55	541,45
24100 0412270228.032 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.077,44	0,00	2.077,44	R\$ 2.077,44	2.077,44	0,00
24100 0412270228.032 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	0,00	800,00	R\$ 800,00	800,00	0,00
24100 0412270228.032 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	0,00
24100 0412270228.032 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00	0,00	1.800,00	R\$ 1.800,00	1.800,00	0,00
24100 0412270228.032 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	0,00
24100 0412270228.032 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.590,00	0,00	16.590,00	R\$ 16.585,31	16.585,31	4,69
24100 1854230274.032	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	327.950,00	0,00	327.950,00	R\$ 327.950,00	327.950,00	0,00
24100 1854230274.032 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	0,00
24100 1854230274.032 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.950,00	0,00	324.950,00	R\$ 324.950,00	324.950,00	0,00
24100 1854230274.032 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
24100 1854230274.032 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
24100 1854230274.048	Controle de Animais em Vias Públicas	146.076,00	0,00	146.076,00	R\$ 146.076,00	146.076,00	0,00
24100 1854230274.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
24100 1854230274.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
24100 1854230274.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.076,00	0,00	146.076,00	R\$ 146.076,00	146.076,00	0,00
25000	Secretaria Municipal da Receita	507.026,49	0,00	507.026,49	R\$ 501.313,19	501.313,19	5.713,30
25100	Secretaria Municipal da Receita	507.026,49	0,00	507.026,49	R\$ 501.313,19	501.313,19	5.713,30
25100 0412110202.010	Manutenção do Cadastro Mobiliário	407,00	0,00	407,00	R\$ 407,00	407,00	0,00
25100 0412110202.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	192,00	0,00	192,00	R\$ 192,00	192,00	0,00
25100 0412110202.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412110202.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215,00	0,00	215,00	R\$ 215,00	215,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
25100 0412270208.031	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	309.418,69	0,00	309.418,69	R\$ 303.705,39	303.705,39	5.713,30
25100 0412270208.031 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.798,67	0,00	27.798,67	R\$ 27.798,67	27.798,67	0,00
25100 0412270208.031 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.311,89	0,00	218.311,89	R\$ 212.625,57	212.625,57	5.686,32
25100 0412270208.031 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.100,00	0,00	33.100,00	R\$ 33.075,14	33.075,14	24,86
25100 0412270208.031 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.613,56	0,00	4.613,56	R\$ 4.613,56	4.613,56	0,00
25100 0412270208.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.490,00	0,00	2.490,00	R\$ 2.490,00	2.490,00	0,00
25100 0412270208.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.540,00	0,00	7.540,00	R\$ 7.540,00	7.540,00	0,00
25100 0412270208.031 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.751,36	0,00	1.751,36	R\$ 1.751,36	1.751,36	0,00
25100 0412270208.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412270208.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00	0,00	8.700,00	R\$ 8.697,88	8.697,88	2,12
25100 0412270208.031 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412270208.031 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.113,21	0,00	5.113,21	R\$ 5.113,21	5.113,21	0,00
25100 0412270208.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412310202.039	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	197.200,80	0,00	197.200,80	R\$ 197.200,80	197.200,80	0,00
25100 0412310202.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412310202.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412310202.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.817,50	0,00	175.817,50	R\$ 175.817,50	175.817,50	0,00
25100 0412310202.039 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.383,30	0,00	21.383,30	R\$ 21.383,30	21.383,30	0,00
25100 0412410202.040	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412410202.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412410202.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
25100 0412410202.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26000	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	9.714.995,27	0,00	9.714.995,27	R\$ 9.693.083,16	9.693.083,16	21.912,11
26100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	9.714.995,27	0,00	9.714.995,27	R\$ 9.693.083,16	9.693.083,16	
26100 0412270238.036	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	9.714.995,27	0,00	9.714.995,27	R\$ 9.693.083,16	9.693.083,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
26100 0412270238.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.000,00	0,00	401.000,00	R\$ 389.796,48	389.796,48	11.203,52
26100 0412270238.036 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.506,76	0,00	101.506,76	R\$ 101.506,76	101.506,76	0,00
26100 0412270238.036 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.000,00	0,00	91.000,00	R\$ 80.535,26	80.535,26	10.464,74
26100 0412270238.036 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 0412270238.036 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 0412270238.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.521,00	0,00	12.521,00	R\$ 12.520,70	12.520,70	0,30
26100 0412270238.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.910,00	0,00	77.910,00	R\$ 77.910,00	77.910,00	0,00
26100 0412270238.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.410,00	0,00	17.410,00	R\$ 17.409,22	17.409,22	0,78
26100 0412270238.036 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 109.757,93	109.757,93	242,07
26100 0412270238.036 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 0412270238.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.024,00	0,00	153.024,00	R\$ 153.023,30	153.023,30	0,70
26100 1512270238.034	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	597.733,14	0,00	597.733,14	R\$ 597.733,14	597.733,14	0,00
26100 1512270238.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	322.422,57	0,00	322.422,57	R\$ 322.422,57	322.422,57	0,00
26100 1512270238.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.310,57	0,00	275.310,57	R\$ 275.310,57	275.310,57	0,00
26100 1512270238.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 1545170097.001	Construção e Reforma de Prédios Públicos	18.097,31	0,00	18.097,31	R\$ 18.097,31	18.097,31	0,00
26100 1545170097.001 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	18.097,31	0,00	18.097,31	R\$ 18.097,31	18.097,31	0,00
26100 1545170097.001 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 1545170097.001 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 1545170097.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26100 1545230284.022	Serviço de Limpeza Urbana	8.134.793,06	0,00	8.134.793,06	R\$ 8.134.793,06	8.134.793,06	0,00
26100 1545230284.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.134.793,06	0,00	8.134.793,06	R\$ 8.134.793,06	8.134.793,06	0,00
27000	Secretaria Municipal de Articulação Social	65.820,00	0,00	65.820,00	R\$ 65.820,00	65.820,00	0,00
27100	Secretaria Municipal de Articulação Social	65.820,00	0,00	65.820,00	R\$ 65.820,00	65.820,00	0,00
27100 0412270218.033	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social	65.820,00	0,00	65.820,00	R\$ 65.820,00	65.820,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
27100 0412270218.033 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
27100 0412270218.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.423,57	0,00	56.423,57	R\$ 56.423,57	56.423,57	0,00
27100 0412270218.033 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.019,09	0,00	3.019,09	R\$ 3.019,09	3.019,09	0,00
27100 0412270218.033 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	977,34	0,00	977,34	R\$ 977,34	977,34	0,00
27100 0412270218.033 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
27100 0412270218.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
27100 0412270218.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00	0,00	5.400,00	R\$ 5.400,00	5.400,00	0,00
27100 0412270218.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
27100 0412270218.033 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
27100 0412270218.033 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28000	Secretaria de Comunicação Social	3.796.793,54	0,00	3.796.793,54	R\$ 3.791.153,75	3.791.153,75	5.639,79
28100	Secretaria de Comunicação Social	396.858,50	0,00	396.858,50	R\$ 396.826,05	396.826,05	32,45
28100 0412270248.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social	99.717,25	0,00	99.717,25	R\$ 99.684,80	99.684,80	32,45
28100 0412270248.037 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28100 0412270248.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.001,37	0,00	76.001,37	R\$ 76.001,37	76.001,37	0,00
28100 0412270248.037 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.650,00	0,00	9.650,00	R\$ 9.617,55	9.617,55	32,45
28100 0412270248.037 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325,78	0,00	325,78	R\$ 325,78	325,78	0,00
28100 0412270248.037 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28100 0412270248.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	0,00
28100 0412270248.037 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28100 0412270248.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.240,10	0,00	12.240,10	R\$ 12.240,10	12.240,10	0,00
28100 0412270248.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28100 0412270248.037 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28100 0412270248.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	R\$ 500,00	500,00	0,00
28100 24131110212.014	Divulgação das Ações e Atividades do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
28100 2413110212.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.141,25	0,00	297.141,25	R\$ 297.141,25	297.141,25	0,00
28200	Diretoria de Promoções e Esportes	3.399.935,04	0,00	3.399.935,04	R\$ 3.394.327,70	3.394.327,70	5.607,34
28200 0412270278.023	Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes	16.000,00	0,00	16.000,00	R\$ 16.000,00	16.000,00	0,00
28200 0412270278.023 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 0412270278.023 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 0412270278.023 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 0412270278.023 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 0412270278.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 0412270278.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	R\$ 16.000,00	16.000,00	0,00
28200 0412270278.023 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 1339230294.034	Promoções de Eventos	3.368.083,09	0,00	3.368.083,09	R\$ 3.362.475,75	3.362.475,75	5.607,34
28200 1339230294.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.574,00	0,00	17.574,00	R\$ 17.574,00	17.574,00	0,00
28200 1339230294.034 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 1339230294.034 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.300,00	0,00	203.300,00	R\$ 203.300,00	203.300,00	0,00
28200 1339230294.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.139.609,09	0,00	3.139.609,09	R\$ 3.134.001,75	3.134.001,75	5.607,34
28200 1339230294.034 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.600,00	0,00	7.600,00	R\$ 7.600,00	7.600,00	0,00
28200 2781230183.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Física, Esportivas	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 2781230183.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 2781230184.035	Manutenção das Atividades Esportivas	15.851,95	0,00	15.851,95	R\$ 15.851,95	15.851,95	0,00
28200 2781230184.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.851,95	0,00	15.851,95	R\$ 15.851,95	15.851,95	0,00
28200 2781230184.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
28200 2781230184.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29000	Agência de Desenvolvimento de Igarassu	1.191.521,98	0,00	1.191.521,98	R\$ 1.158.280,50	1.158.280,50	33.241,48
29100	Agência de Desenvolvimento de Igarassu	847.788,63	0,00	847.788,63	R\$ 825.537,37	825.537,37	
29100 0412270298.003	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
29100 0412270298.003 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.523,60	0,00	255.523,60	R\$ 249.415,90	249.415,90	6.107,70
29100 0412270298.003 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493.522,42	0,00	493.522,42	R\$ 477.466,98	477.466,98	16.055,44
29100 0412270298.003 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00	88.000,00	R\$ 87.911,88	87.911,88	88,12
29100 0412270298.003 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.742,61	0,00	7.742,61	R\$ 7.742,61	7.742,61	0,00
29100 0412270298.003 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29100 0412270298.003 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	0,00
29100 0412270298.003 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29100 0412270298.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200	Diretoria de Agricultura e Pesca	134.643,23	0,00	134.643,23	R\$ 134.643,23	134.643,23	0,00
29200 0412270258.018	Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	29.893,23	0,00	29.893,23	R\$ 29.893,23	29.893,23	0,00
29200 0412270258.018 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 0412270258.018 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 0412270258.018 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.610,57	0,00	2.610,57	R\$ 2.610,57	2.610,57	0,00
29200 0412270258.018 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 0412270258.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	0,00
29200 0412270258.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.700,00	0,00	25.700,00	R\$ 25.700,00	25.700,00	0,00
29200 0412270258.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	582,66	0,00	582,66	R\$ 582,66	582,66	0,00
29200 0412270258.018 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060130204.039	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	78.050,00	0,00	78.050,00	R\$ 78.050,00	78.050,00	0,00
29200 2060130204.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00	0,00	9.800,00	R\$ 9.800,00	9.800,00	0,00
29200 2060130204.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.250,00	0,00	68.250,00	R\$ 68.250,00	68.250,00	0,00
29200 2060230233.018	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060230233.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060230233.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060230233.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
29200 2060230233.018 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060430094.038	Garantir a Saúde da População Através do Campo	26.700,00	0,00	26.700,00	R\$ 26.700,00	26.700,00	0,00
29200 2060430094.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060430094.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.700,00	0,00	26.700,00	R\$ 26.700,00	26.700,00	0,00
29200 2060630204.037	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060630204.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060630204.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060630204.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060630204.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29200 2060630204.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29300	Diretoria de Serviço e Comércio	209.090,12	0,00	209.090,12	R\$ 198.099,90	198.099,90	10.990,22
29300 0412230228.005	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	77.916,78	0,00	77.916,78	R\$ 77.743,90	77.743,90	172,88
29300 0412230228.005 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.364,00	0,00	2.364,00	R\$ 2.364,00	2.364,00	0,00
29300 0412230228.005 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.468,96	0,00	8.468,96	R\$ 8.468,96	8.468,96	0,00
29300 0412230228.005 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 1.827,12	1.827,12	172,88
29300 0412230228.005 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29300 0412230228.005 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00	0,00	1.350,00	R\$ 1.350,00	1.350,00	0,00
29300 0412230228.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.190,00	0,00	3.190,00	R\$ 3.190,00	3.190,00	0,00
29300 0412230228.005 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.710,00	0,00	29.710,00	R\$ 29.710,00	29.710,00	0,00
29300 0412230228.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.833,82	0,00	30.833,82	R\$ 30.833,82	30.833,82	0,00
29300 0412230228.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29300 2369130224.036	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	131.173,34	0,00	131.173,34	R\$ 120.356,00	120.356,00	10.817,34
29300 2369130224.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
29300 2369130224.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.860,00	0,00	116.860,00	R\$ 116.860,00	116.860,00	0,00
29300 2369130224.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
29300 2369130224.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.496,00	0,00	3.496,00	R\$ 3.496,00	3.496,00	0,00
43000	Igarassu Previdência	25.975.000,00	0,00	25.975.000,00	R\$ 15.538.677,84	15.538.677,84	10.436.322,16
43100	Igarassu Previdência	25.975.000,00	0,00	25.975.000,00	R\$ 15.538.677,84	15.538.677,84	10.436.322,16
43100 0412270058.017	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.478.400,00	0,00	1.478.400,00	R\$ 647.370,49	647.370,49	831.029,51
43100 0412270058.017 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 83.819,33	83.819,33	16.180,67
43100 0412270058.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	0,00	380.000,00	R\$ 232.567,62	232.567,62	147.432,38
43100 0412270058.017 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.400,00	0,00	92.400,00	R\$ 22.857,29	22.857,29	69.542,71
43100 0412270058.017 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 12.000,00	12.000,00	13.000,00
43100 0412270058.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 4.971,90	4.971,90	15.028,10
43100 0412270058.017 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.000,00	0,00	105.000,00	R\$ 6.910,35	6.910,35	98.089,65
43100 0412270058.017 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00	0,00	84.000,00	R\$ 84.000,00	84.000,00	0,00
43100 0412270058.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.000,00	0,00	161.000,00	R\$ 91.827,60	91.827,60	69.172,40
43100 0412270058.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.000,00	0,00	255.000,00	R\$ 98.966,05	98.966,05	156.033,95
43100 0412270058.017 33904100	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 600,00	600,00	400,00
43100 0412270058.017 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 877,05	877,05	4.122,95
43100 0412270058.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 7.973,30	7.973,30	42.026,70
43100 0412270058.017 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 0,00	0,00	200.000,00
43100 0927270059.031	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	24.496.600,00	0,00	24.496.600,00	R\$ 14.891.307,35	14.891.307,35	9.605.292,65
43100 0927270059.031 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.586.000,00	0,00	22.586.000,00	R\$ 13.399.643,26	13.399.643,26	9.186.356,74
43100 0927270059.031 31900300	PENSÕES	977.000,00	0,00	977.000,00	R\$ 952.715,75	952.715,75	24.284,25
43100 0927270059.031 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	600.000,00	0,00	600.000,00	R\$ 470.636,22	470.636,22	129.363,78
43100 0927270059.031 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	R\$ 67.993,90	67.993,90	182.006,10
43100 0927270059.031 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	83.600,00	0,00	83.600,00	R\$ 318,22	318,22	83.281,78
43100 9999999999.998	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	
43100 9999999999.998 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
46000	Fundo Municipal de Saúde	45.100.500,00	0,00	45.100.500,00	R\$ 41.321.537,36	41.321.537,36	3.778.962,64
46100	Fundo Municipal de Saúde	45.100.500,00	0,00	45.100.500,00	R\$ 41.321.537,36	41.321.537,36	3.778.962,64
46100 1030130343.033	Reforma do Posto Médico de Inhamã. Emenda Modificativa Nº 77/2014 de	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.034	Reforma do Posto Médico do Loteamento Redenção. Emenda Modificativa Nº	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.034 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.035	Reforma do Posto Médico do Loteamento Boa Esperança. Emenda Modificativa Nº	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
46100 1030130343.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
46100 1030130343.036	Reforma do Posto de Saúde de Nova Cruz I. Emenda Modificativa Nº 82/2014 de	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
46100 1030130343.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
46100 1030130343.037	Construção de Posto de Saúde na Vila Rural. Emenda Modificativa Nº 11/2014	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
46100 1030130343.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
46100 1030130343.045	Reforma do Posto Médico do Loteamento Santo Antonio. Emenda Modificativa Nº	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.045 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
46100 1030130343.049	Desapropriação de Imóvel para Implantação de um PSF (Posto Saúde da	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
46100 1030130343.049 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
46100 1030130343.061	Reforma do Centro de Fisioterapia, Localizado na Rua Santina Gomes. Próximo	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
46100 1030130343.061 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
46100 1030130343.081	Reforma do Posto Médico de Cuieiras. Emenda Nº 85/2014 de Aatoria do	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 0,00	0,00	35.000,00
46100 1030130343.081 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 0,00	0,00	35.000,00
46100 1030130344.016	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	17.389.000,00	0,00	17.389.000,00	R\$ 16.619.776,20	16.619.776,20	769.223,80
46100 1030130344.016 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.104.022,02	0,00	7.104.022,02	R\$ 7.084.743,29	7.084.743,29	19.278,73
46100 1030130344.016 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.344.455,46	0,00	3.344.455,46	R\$ 3.340.154,06	3.340.154,06	4.301,40
46100 1030130344.016 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.199.019,61	0,00	1.199.019,61	R\$ 1.146.012,10	1.146.012,10	
46100 1030130344.016 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período) (R\$)	Realizada (Até o Período) (R\$)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)			
46100 1030130344.016 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 11.610,00	11.610,00	8.390,00
46100 1030130344.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.380.860,84	0,00	2.380.860,84	R\$ 2.170.728,78	2.170.728,78	210.132,06
46100 1030130344.016 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 50.969,80	50.969,80	4.030,20
46100 1030130344.016 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	0,00	18.000,00	R\$ 7.919,60	7.919,60	10.080,40
46100 1030130344.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	449.000,00	0,00	449.000,00	R\$ 448.361,51	448.361,51	638,49
46100 1030130344.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.111.642,07	0,00	1.111.642,07	R\$ 1.078.380,60	1.078.380,60	33.261,47
46100 1030130344.016 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 46.377,32	46.377,32	3.622,68
46100 1030130344.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	415.259,54	0,00	415.259,54	R\$ 0,00	0,00	415.259,54
46100 1030130344.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.056	Saúde Bucal	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 0,00	0,00	47.000,00
46100 1030130344.056 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.056 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.056 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.056 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
46100 1030130344.056 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
46100 1030130344.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
46100 1030130344.056 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030130344.056 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
46100 1030130344.056 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 0,00	0,00	17.000,00
46100 1030130344.057	PACS - Agente Comunitário de Saude	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00	R\$ 1.018.580,59	1.018.580,59	172.419,41
46100 1030130344.057 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
46100 1030130344.057 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00	0,00	930.000,00	R\$ 877.718,40	877.718,40	52.281,60
46100 1030130344.057 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	19.000,00	R\$ 0,00	0,00	19.000,00
46100 1030130344.057 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.000,00	0,00	162.000,00	R\$ 138.822,19	138.822,19	23.177,81
46100 1030130344.057 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 273.000,00	273.000,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
46100 1030130344.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
46100 1030130344.057 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
46100 1030130344.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
46100 1030130344.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
46100 1030130344.058	PSF - Programa Saúde da Família	473.000,00	0,00	473.000,00	R\$ 252.456,47	252.456,47	220.543,53
46100 1030130344.058 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 1.930,67	1.930,67	69,33
46100 1030130344.058 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
46100 1030130344.058 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	R\$ 400,00	400,00	34.600,00
46100 1030130344.058 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	6.000,00
46100 1030130344.058 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
46100 1030130344.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 2.671,00	2.671,00	12.329,00
46100 1030130344.058 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
46100 1030130344.058 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	0,00	13.000,00	R\$ 0,00	0,00	13.000,00
46100 1030130344.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277.000,00	0,00	277.000,00	R\$ 188.817,13	188.817,13	88.182,87
46100 1030130344.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00	0,00	82.000,00	R\$ 55.792,05	55.792,05	26.207,95
46100 1030130344.058 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 2.845,62	2.845,62	7.154,38
46100 1030130344.059	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	8.000,00
46100 1030130344.059 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.059 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.059 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	1.000,00
46100 1030130344.059 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.059 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030130344.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.059 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
46100 1030130344.059 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030130344.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
46100 1030130344.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.059 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.060	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Da Atenção Básica	47.000,00	0,00	47.000,00	R\$ 39.000,00	39.000,00	8.000,00
46100 1030130344.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 39.000,00	39.000,00	1.000,00
46100 1030130344.060 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030130344.060 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
46100 1030230334.053	TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.417.000,00	0,00	21.417.000,00	R\$ 20.252.913,87	20.252.913,87	1.164.086,13
46100 1030230334.053 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	R\$ 841.490,17	841.490,17	453.509,83
46100 1030230334.053 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.655.000,00	0,00	3.655.000,00	R\$ 3.579.046,00	3.579.046,00	75.954,00
46100 1030230334.053 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	524.000,00	0,00	524.000,00	R\$ 400.000,00	400.000,00	124.000,00
46100 1030230334.053 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.000,00	0,00	252.000,00	R\$ 250.541,04	250.541,04	1.458,96
46100 1030230334.053 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 800,00	800,00	9.200,00
46100 1030230334.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00	R\$ 2.326.283,28	2.326.283,28	323.716,72
46100 1030230334.053 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030230334.053 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
46100 1030230334.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	368.000,00	0,00	368.000,00	R\$ 280.028,17	280.028,17	87.971,83
46100 1030230334.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.422.000,00	0,00	12.422.000,00	R\$ 12.348.533,00	12.348.533,00	73.467,00
46100 1030230334.053 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	0,00	220.000,00	R\$ 213.998,21	213.998,21	6.001,79
46100 1030230334.053 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	0,00	21.000,00	R\$ 12.194,00	12.194,00	8.806,00
46100 1030230334.054	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	217.000,00	0,00	217.000,00	R\$ 60.385,77	60.385,77	156.614,23
46100 1030230334.054 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 1.850,00	1.850,00	
46100 1030230334.054 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	0,00	33.000,00	R\$ 33.000,00	33.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
46100 1030230334.054 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
46100 1030230334.054 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
46100 1030230334.054 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
46100 1030230334.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 37.707,88	37.707,88	32.292,12
46100 1030230334.054 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030230334.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00	0,00	62.000,00	R\$ 20.827,89	20.827,89	41.172,11
46100 1030230334.054 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
46100 1030230334.055	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	118.000,00	0,00	118.000,00	R\$ 59.625,00	59.625,00	58.375,00
46100 1030230334.055 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	18.000,00	R\$ 0,00	0,00	18.000,00
46100 1030230334.055 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 59.625,00	59.625,00	40.375,00
46100 1030370334.020	Assistência Farmacêutica	1.909.500,00	0,00	1.909.500,00	R\$ 1.543.623,75	1.543.623,75	365.876,25
46100 1030370334.020 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	0,00	125.000,00	R\$ 123.624,41	123.624,41	1.375,59
46100 1030370334.020 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 7.754,56	7.754,56	17.245,44
46100 1030370334.020 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	R\$ 0,00	0,00	11.000,00
46100 1030370334.020 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 230,48	230,48	19.769,52
46100 1030370334.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
46100 1030370334.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00	R\$ 1.283.897,94	1.283.897,94	208.102,06
46100 1030370334.020 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	89.000,00	0,00	89.000,00	R\$ 29.871,40	29.871,40	59.128,60
46100 1030370334.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
46100 1030370334.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.500,00	0,00	79.500,00	R\$ 78.047,83	78.047,83	1.452,17
46100 1030370334.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 20.197,13	20.197,13	39.802,87
46100 1030430324.052	Vigilância Sanitária	750.000,00	0,00	750.000,00	R\$ 609.245,82	609.245,82	140.754,18
46100 1030430324.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.000,00	0,00	256.000,00	R\$ 247.923,74	247.923,74	8.076,26
46100 1030430324.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.000,00	0,00	332.000,00	R\$ 322.770,07	322.770,07	9.229,93
46100 1030430324.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.000,00	0,00	162.000,00	R\$ 0,00	0,00	162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
46100 1030430324.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
46100 1030430324.052 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030430324.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	R\$ 11.358,30	11.358,30	51.641,70
46100 1030430324.052 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
46100 1030430324.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	R\$ 15.124,00	15.124,00	38.876,00
46100 1030430324.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	0,00	34.000,00	R\$ 12.069,71	12.069,71	21.930,29
46100 1030530104.021	Vigilância em Saúde	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00	R\$ 865.929,89	865.929,89	333.070,11
46100 1030530104.021 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 29.564,30	29.564,30	10.435,70
46100 1030530104.021 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.000,00	0,00	695.000,00	R\$ 553.042,32	553.042,32	141.957,68
46100 1030530104.021 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	0,00	63.000,00	R\$ 20.137,89	20.137,89	42.862,11
46100 1030530104.021 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	38.000,00	R\$ 19.858,14	19.858,14	18.141,86
46100 1030530104.021 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
46100 1030530104.021 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 94.274,19	94.274,19	35.725,81
46100 1030530104.021 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
46100 1030530104.021 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000,00	0,00	91.000,00	R\$ 87.174,58	87.174,58	3.825,42
46100 1030530104.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	0,00	116.000,00	R\$ 61.878,47	61.878,47	54.121,53
46100 1030530104.021 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
47000	Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI	4.485.976,05	0,00	4.485.976,05	R\$ 3.383.598,48	3.383.598,48	1.102.377,57
47100	Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI	4.485.976,05	0,00	4.485.976,05	R\$ 3.383.598,48	3.383.598,48	1.102.377,57
47100 0412270188.029	Gestão Administrativa da URBI	3.541.316,65	0,00	3.541.316,65	R\$ 3.131.938,03	3.131.938,03	409.378,62
47100 0412270188.029 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.418.016,65	0,00	1.418.016,65	R\$ 1.418.016,65	1.418.016,65	0,00
47100 0412270188.029 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	795.000,00	0,00	795.000,00	R\$ 599.153,29	599.153,29	195.846,71
47100 0412270188.029 31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
47100 0412270188.029 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	
47100 0412270188.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO						

Documento Assinado Digitalmente por: NIFÉLIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: 11/11/2023 16:53:43 - URL do documento: 83f75010095c343a9-abe2-c943089dc9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
47100 0412270188.029 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
47100 0412270188.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555.800,00	0,00	555.800,00	R\$ 534.783,97	534.783,97	21.016,03
47100 0412270188.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.000,00	0,00	453.000,00	R\$ 444.948,69	444.948,69	8.051,31
47100 0412270188.029 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 82.137,67	82.137,67	27.862,33
47100 0412270188.029 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 6.236,20	6.236,20	93.763,80
47100 0412270188.029 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.500,00	0,00	13.500,00	R\$ 11.047,46	11.047,46	2.452,54
47100 1512730303.021	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	743.500,00	0,00	743.500,00	R\$ 50.501,05	50.501,05	692.998,95
47100 1512730303.021 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 50.501,05	50.501,05	4.498,95
47100 1512730303.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.500,00	0,00	103.500,00	R\$ 0,00	0,00	103.500,00
47100 1512730303.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	585.000,00	0,00	585.000,00	R\$ 0,00	0,00	585.000,00
47100 2575230312.042	Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	201.159,40	0,00	201.159,40	R\$ 201.159,40	201.159,40	0,00
47100 2575230312.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 70.000,00	70.000,00	0,00
47100 2575230312.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
47100 2575230312.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.159,40	0,00	131.159,40	R\$ 131.159,40	131.159,40	0,00
47100 2575230312.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54000	Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu	8.744,20	14,00	8.758,20	R\$ 8.752,20	8.752,20	6,00
54100	Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu	8.744,20	14,00	8.758,20	R\$ 8.752,20	8.752,20	6,00
54100 0412230272.084	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	8.748,20	9,00	8.757,20	R\$ 8.752,20	8.752,20	5,00
54100 0412230272.084 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 0412230272.084 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 0412230272.084 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 0412230272.084 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 0412230272.084 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	799,00	1,00	800,00	R\$ 800,00	800,00	0,00
54100 0412230272.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.951,20	1,00	1.952,20	R\$ 1.952,20	1.952,20	0,00
54100 0412230272.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
54100 0412230272.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54100 0412230272.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54100 1854230272.085	Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental	-4,00	5,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 1854230272.085 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54100 1854230272.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1,00	1,00	R\$ 0,00	0,00	1,00
54100 1854230272.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54100 1854230272.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
54100 1854230272.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1,00	1,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
90000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
90100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
90100 9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
90100 9999999999.999 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 01000 - Câmara Municipal de Igarassu

Unidade: 01100 - Câmara Municipal de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.210.503,16
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.062.727,23	
31900000	APLICACOES DIRETAS			4.971.745,98		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		153.427,03			
31900300	PENSÕES		0,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.168.290,79			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		618.790,74			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		0,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.593,21			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.644,21			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			90.981,25		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.981,25			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.147.775,93	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.147.775,93		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		324.489,60			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		31.724,91			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		57.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.949,50			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		606.111,92			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		121.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.212,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.212,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			2.212,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.212,00			
TOTAL		0,00	6.212.715,16	6.212.715,16	6.212.715,16	6.212.715,16



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

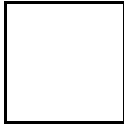
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 11000 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 11100 - Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.550.228,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.718.774,31	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.716.228,50		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.724,26			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.456.008,96			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		211.495,28			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			2.545,81		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.545,81			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				831.454,68	
33500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			380.289,35		
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		380.289,35			
33900000	APLICACOES DIRETAS			451.165,33		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		14.800,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		22.058,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.359,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.787,53			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.160,80			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					3.730,40
44000000	INVESTIMENTOS				3.730,40	
44900000	APLICACOES DIRETAS			3.730,40		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.730,40			
TOTAL			0,00	2.553.959,39	2.553.959,39	2.553.959,39





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL**

Órgão:	11000 - Gabinete do Prefeito
Unidade:	11200 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.308.488,71
44000000	INVESTIMENTOS				1.308.488,71	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.308.488,71		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.308.488,71			
T O T A L		0,00	1.308.488,71	1.308.488,71	1.308.488,71	1.308.488,71



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 12000 - Procuradoria Municipal

Unidade: 12100 - Procuradoria Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.791.305,59
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.079.732,87	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.011.512,16		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.382,94			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		937.924,98			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.204,24			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			68.220,71		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.220,71			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				711.572,72	
33900000	APLICACOES DIRETAS			711.572,72		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.760,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.699,51			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		572.173,21			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		88.940,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL			0,00	1.791.305,59	1.791.305,59	1.791.305,59



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

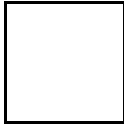
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 13000 - Secretaria de Administração

Unidade: 13100 - Secretaria de Administração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					10.429.494,91
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.552.210,29	
31900000	APLICACOES DIRETAS			7.006.574,37		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.410.420,35			
31900300	PENSÕES		260.450,46			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		99.728,32			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.182,78			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.913.125,33			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.551,80			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		183.115,33			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			545.635,92		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		545.635,92			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.877.284,62	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.877.284,62		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.988,35			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.969,83			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.833.908,44			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.418,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					97.847,20
44000000	INVESTIMENTOS				97.847,20	
44900000	APLICACOES DIRETAS			97.847,20		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.847,20			
T O T A L			0,00	10.527.342,11	10.527.342,11	10.527.342,11





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	13000 - Secretaria de Administração
Unidade:	13200 - Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal

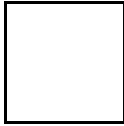
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL****Órgão:** 14000 - Secretaria de Finanças**Unidade:** 14100 - Secretaria de Finanças

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.572.337,40
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.029.885,20	
31900000	APLICACOES DIRETAS			977.524,05		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		154.148,27			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		732.864,64			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.511,14			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			52.361,15		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.361,15			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.115,10	
32900000	APLICACOES DIRETAS			5.115,10		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.115,10			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.537.337,10	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.537.337,10		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.800,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		760,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.064,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		376.655,56			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.120.457,54			
33907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00			
33907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		0,00			
33907300	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.CONT.RESGATADA		0,00			
33907400	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.MOB.RESGATADA		0,00			
33907500	CORREÇÃO MON.DIV.OPER. CRED. POR ANTEC.RECEITA		0,00			
33907600	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. MOBIL. REFINANCIADO		0,00			
33907700	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. CONTR. REFINANCIADO		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.600,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.619.002,65
44000000	INVESTIMENTOS				80,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			80,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80,00			
40000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					2.619.002,65





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL**

Órgão:	14000 - Secretaria de Finanças
Unidade:	14100 - Secretaria de Finanças

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
46900000	APLICACOES DIRETAS			2.618.922,65		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.618.922,65			
T O T A L		0,00	5.191.340,05	5.191.340,05	5.191.340,05	5.191.340,05



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 15000 - Secretaria de Educação

Unidade: 15100 - Secretária de Educação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					54.362.276,88
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				44.222.379,91	
31900000	APLICACOES DIRETAS			40.053.108,23		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.561.473,35			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.475.062,79			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.016.572,09			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			4.169.271,68		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.169.271,68			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.139.896,97	
33500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			120.650,96		
33504100	CONTRIBUIÇÕES		120.650,96			
33900000	APLICACOES DIRETAS			10.019.246,01		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		28.560,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		140.920,20			
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		208.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.080.220,34			
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		36.762,20			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.816,02			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.115.065,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.308.585,15			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		93.641,10			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		476,00			
33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.210.850,56
44000000	INVESTIMENTOS				2.210.850,56	
44900000	APLICACOES DIRETAS			2.210.850,56		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.710.308,96			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.541,60			
TOTAL		0,00	56.573.127,44	56.573.127,44	56.573.127,44	56.573.127,44



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 17000 - Secretaria de InfraEstrutura

Unidade: 17100 - Secretaria de InfraEstrutura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.431.463,28
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.446.166,93	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.387.852,60		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		199.700,12			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.061.805,98			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.346,50			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			58.314,33		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.314,33			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				985.296,35	
33900000	APLICACOES DIRETAS			985.296,35		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		332.843,53			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		295.083,27			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.961,22			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		268.458,33			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		66.950,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.997.077,43
44000000	INVESTIMENTOS				10.997.077,43	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.997.077,43		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.969.085,47			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.991,96			
T O T A L		0,00	13.428.540,71	13.428.540,71	13.428.540,71	13.428.540,71



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

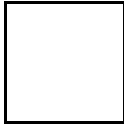
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 18000 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade: 18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.213.176,89
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.582.251,67	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.561.799,13		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.290.961,33			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.081.367,92			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		189.469,88			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			20.452,54		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.452,54			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.630.925,22	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.630.925,22		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.200,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		8.402,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		891.151,59			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		49.907,50			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		251.231,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.139.448,31			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		277.584,82			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					89.907,55
44000000	INVESTIMENTOS				89.907,55	
44900000	APLICACOES DIRETAS			89.907,55		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.907,55			
TOTAL			0,00	5.303.084,44	5.303.084,44	5.303.084,44





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

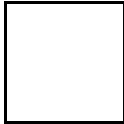
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	18000 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.638.931,69
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				604.647,72	
31900000	APLICACOES DIRETAS			604.647,72		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		604.647,72			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.034.283,97	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.034.283,97		
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		415.643,36			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550,16			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		61.104,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		556.986,45			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					42.854,68
44000000	INVESTIMENTOS				42.854,68	
44900000	APLICACOES DIRETAS			42.854,68		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.854,68			
TOTAL		0,00	1.681.786,37	1.681.786,37	1.681.786,37	1.681.786,37





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	18000 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	18300 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					725.108,27
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				725.108,27	
33500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			679.500,00		
33504100	CONTRIBUIÇÕES		679.500,00			
33900000	APLICACOES DIRETAS			45.608,27		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.236,40			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		554,10			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.817,77			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.698,00
44000000	INVESTIMENTOS				1.698,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.698,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.698,00			
TOTAL		0,00	726.806,27	726.806,27	726.806,27	726.806,27



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

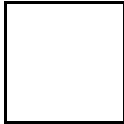
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 19000 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

Unidade: 19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.287.574,78
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				792.256,37	
31900000	APLICACOES DIRETAS			774.007,99		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		116.147,68			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		606.860,31			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.000,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			18.248,38		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.248,38			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				495.318,41	
33900000	APLICACOES DIRETAS			495.318,41		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.900,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.218,41			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					22.569,98
44000000	INVESTIMENTOS				22.569,98	
44900000	APLICACOES DIRETAS			22.569,98		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.569,98			
TOTAL		0,00	1.310.144,76	1.310.144,76	1.310.144,76	1.310.144,76





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	19000 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia
Unidade:	19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					251.398,17
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				251.398,17	
33900000	APLICACOES DIRETAS			251.398,17		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.898,17			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	251.398,17	251.398,17	251.398,17	251.398,17



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 20000 - Secretaria de Governo

Unidade: 20100 - Secretaria de Governo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.038.558,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				778.915,62	
31900000	APLICACOES DIRETAS			778.915,62		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.623,11			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		547.649,33			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.643,18			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				259.642,71	
33900000	APLICACOES DIRETAS			259.642,71		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.730,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.441,10			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.160,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.311,61			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	1.038.558,33	1.038.558,33	1.038.558,33	1.038.558,33



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 21000 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Unidade: 21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					796.975,47
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				669.148,30	
31900000	APLICACOES DIRETAS			648.193,50		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108.477,30			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		475.378,24			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.337,96			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			20.954,80		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.954,80			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				127.827,17	
33500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
33504100	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00			
33900000	APLICACOES DIRETAS			117.827,17		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		3.085,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		12.176,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.467,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.099,17			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
T O T A L		0,00	796.975,47	796.975,47	796.975,47	796.975,47



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

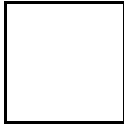
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 21000 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Unidade: 21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					82.090,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.090,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			82.090,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.090,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	82.090,00	82.090,00	82.090,00	82.090,00





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	23000 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos
Unidade:	23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					314.779,92
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				212.845,34	
31900000	APLICACOES DIRETAS			212.845,34		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.623,58			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.221,76			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		87.000,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.934,58	
33900000	APLICACOES DIRETAS			101.934,58		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.400,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.846,58			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.780,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.908,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL			0,00	314.779,92	314.779,92	314.779,92



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

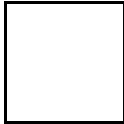
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 24000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					771.889,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				292.263,34	
31900000	APLICACOES DIRETAS			290.185,90		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.692,17			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		238.535,18			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.958,55			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			2.077,44		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.077,44			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				479.626,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			479.626,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		800,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		326.750,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.076,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					16.585,31
44000000	INVESTIMENTOS				16.585,31	
44900000	APLICACOES DIRETAS			16.585,31		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.585,31			
TOTAL		0,00	788.474,65	788.474,65	788.474,65	788.474,65





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	25000 - Secretaria Municipal da Receita
Unidade:	25100 - Secretaria Municipal da Receita

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					479.929,89
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				278.112,94	
31900000	APLICACOES DIRETAS			273.499,38		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.798,67			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.625,57			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.075,14			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			4.613,56		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.613,56			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				201.816,95	
33900000	APLICACOES DIRETAS			201.816,95		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.490,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.732,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.751,36			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		184.730,38			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.113,21			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					21.383,30
44000000	INVESTIMENTOS				21.383,30	
44900000	APLICACOES DIRETAS			21.383,30		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.383,30			
T O T A L			0,00	501.313,19	501.313,19	501.313,19



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

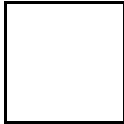
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 26000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Unidade: 26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					9.540.059,86
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				571.838,50	
31900000	APLICACOES DIRETAS			571.838,50		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		389.796,48			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.506,76			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.535,26			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.968.221,36	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.968.221,36		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		353.040,58			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.910,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.427.512,85			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.757,93			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					153.023,30
44000000	INVESTIMENTOS				153.023,30	
44900000	APLICACOES DIRETAS			153.023,30		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		153.023,30			
T O T A L			0,00	9.693.083,16	9.693.083,16	9.693.083,16





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL**

Órgão:	27000 - Secretaria Municipal de Articulação Social
Unidade:	27100 - Secretaria Municipal de Articulação Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					65.820,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.420,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			59.442,66		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.423,57			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.019,09			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			977,34		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		977,34			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.400,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			5.400,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL			0,00	65.820,00	65.820,00	65.820,00



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

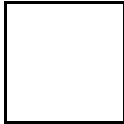
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 28000 - Secretaria de Comunicação Social

Unidade: 28100 - Secretaria de Comunicação Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					396.326,05
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.944,70	
31900000	APLICACOES DIRETAS			85.618,92		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.001,37			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.617,55			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			325,78		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325,78			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.381,35	
33900000	APLICACOES DIRETAS			310.381,35		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.240,10			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		297.141,25			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
44000000	INVESTIMENTOS				500,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			500,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00			
TOTAL		0,00	396.826,05	396.826,05	396.826,05	396.826,05





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

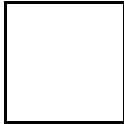
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	28000 - Scretaria de Comunicação Social
Unidade:	28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.394.327,70
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.394.327,70	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.394.327,70		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		33.425,95			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		203.300,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150.001,75			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.600,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	3.394.327,70	3.394.327,70	3.394.327,70	3.394.327,70





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

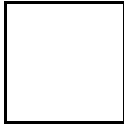
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	29000 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu
Unidade:	29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					825.537,37
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				822.537,37	
31900000	APLICACOES DIRETAS			814.794,76		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		249.415,90			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		477.466,98			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.911,88			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			7.742,61		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.742,61			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			3.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	825.537,37	825.537,37	825.537,37	825.537,37





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

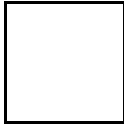
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	29000 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu
Unidade:	29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					134.643,23
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.610,57	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.610,57		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.610,57			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				132.032,66	
33900000	APLICACOES DIRETAS			132.032,66		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.400,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.832,66			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL			0,00	134.643,23	134.643,23	134.643,23





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	29000 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu
Unidade:	29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					194.603,90
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.660,08	
31900000	APLICACOES DIRETAS			12.660,08		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.364,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.468,96			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.827,12			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.943,82	
33900000	APLICACOES DIRETAS			181.943,82		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.350,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.190,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		146.570,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.833,82			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					3.496,00
44000000	INVESTIMENTOS				3.496,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			3.496,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.496,00			
TOTAL		0,00	198.099,90	198.099,90	198.099,90	198.099,90



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 43000 - Igarassu Previdência

Unidade: 43100 - Igarassu Previdência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					15.530.704,54
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.230.551,59	
31900000	APLICACOES DIRETAS			15.230.551,59		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.399.643,26			
31900300	PENSÕES		952.715,75			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.819,33			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		470.636,22			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		67.993,90			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		232.567,62			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.857,29			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		318,22			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.152,95	
33900000	APLICACOES DIRETAS			300.152,95		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.971,90			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.910,35			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		84.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.827,60			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.966,05			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		600,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		877,05			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					7.973,30
44000000	INVESTIMENTOS				7.973,30	
44900000	APLICACOES DIRETAS			7.973,30		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.973,30			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
TOTAL		0,00	15.538.677,84	15.538.677,84	15.538.677,84	15.538.677,84



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 46000 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 46100 - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					41.306.497,74
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.222.132,97	
31900000	APLICACOES DIRETAS			18.578.161,98		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.331.126,58			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.680.485,41			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.566.549,99			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			1.643.970,99		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.643.970,99			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.084.364,77	
33900000	APLICACOES DIRETAS			21.084.364,77		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		14.450,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.926.921,37			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.841,20			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.919,60			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.097.553,22			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.696.303,85			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		260.375,53			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					15.039,62
44000000	INVESTIMENTOS				15.039,62	
44900000	APLICACOES DIRETAS			15.039,62		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.039,62			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
TOTAL		0,00	41.321.537,36	41.321.537,36	41.321.537,36	41.321.537,36



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

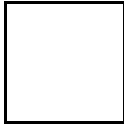
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão: 47000 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI

Unidade: 47100 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.366.314,82
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.017.169,94	
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.017.169,94		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.418.016,65			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		599.153,29			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.349.144,88	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.349.144,88		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		156.115,15			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		534.783,97			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		576.108,09			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		82.137,67			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					17.283,66
44000000	INVESTIMENTOS				6.236,20	
44900000	APLICACOES DIRETAS			6.236,20		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.236,20			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				11.047,46	
46900000	APLICACOES DIRETAS			11.047,46		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.047,46			
TOTAL		0,00	3.383.598,48	3.383.598,48	3.383.598,48	3.383.598,48





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

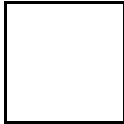
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	54000 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu
Unidade:	54100 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					8.752,20
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.752,20	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.752,20		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		800,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.952,20			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
TOTAL		0,00	8.752,20	8.752,20	8.752,20	8.752,20





Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	90000 - Reserva de Contingência
Unidade:	90100 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	185.343.134,02	185.343.134,02	185.343.134,02	185.343.134,02



RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					167.711.610,3
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.348.183,76	
31900000	APLICACOES DIRETAS			100.641.489,47		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		14.963.490,64			
31900300	PENSÕES		1.213.166,21			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.430.027,53			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		480.819,00			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		67.993,90			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.075.060,92			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.109.260,30			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		318,22			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.593,21			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		184.759,54			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		87.000,00			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS ORÇ.FISCAL			6.706.694,29		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.706.694,29			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.115,10	
32900000	APLICACOES DIRETAS			5.115,10		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.115,10			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.358.311,51	
33500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.190.440,31		
33504100	CONTRIBUIÇÕES		810.150,96			
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		380.289,35			
33900000	APLICACOES DIRETAS			59.167.871,20		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.200,00			
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		422.356,60			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		140.920,20			
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		208.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		12.320.451,63			
33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		36.762,20			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					



Adendo III**Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985****Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU****RESUMO DA DESPESA POR ELEMENTO OU DETALHAMENTO (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL****RESUMO GERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.235,17			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		141.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.505.181,59			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.126.993,92			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		600,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.202.595,21			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		277.584,82			
33907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00			
33907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		0,00			
33907300	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.CONT.RESGATADA		0,00			
33907400	CORREÇÃO MON. OU CAMB. DA DIV.MOB.RESGATADA		0,00			
33907500	CORREÇÃO MON.DIV.OPER. CRED. POR ANTEC.RECEITA		0,00			
33907600	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. MOBIL. REFINANCIADO		0,00			
33907700	PRINCIPAL CORRIG. DA DIV. CONTR. REFINANCIADO		0,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		572.173,21			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		759.288,74			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		291.579,21			
33909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					17.631.523,65
44000000	INVESTIMENTOS				15.001.553,54	
44900000	APLICACOES DIRETAS			15.001.553,54		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.987.883,14			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.013.670,40			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.629.970,11	
46900000	APLICACOES DIRETAS			2.629.970,11		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.629.970,11			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
0103170017.002	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	657.173,21	0,00	657.173,21
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	572.173,21	0,00	572.173,21
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	572.173,21	0,00	572.173,21
0206170039.043	Encargos Com Precatório Judiciais	0,00	572.173,21	0,00	572.173,21
02.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
02.127.3019	Morar Legal	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
0212730194.040	Regularização Fundiária	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
0212730194.041	Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda.	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	6.580,10	0,00	6.580,10
03.091	DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA	0,00	2.640,10	0,00	2.640,10
03.091.7017	Nosso Direito	0,00	2.640,10	0,00	2.640,10
0309170178.024	Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu Naji	0,00	2.640,10	0,00	2.640,10
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00
0309210062.017	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00
04	ADMINISTRAÇÃO	23.651,00	38.257.728,11	0,00	38.281.379,11
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23.651,00	7.407,00	0,00	31.058,00
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	407,00	0,00	407,00
0412110202.010	Manutenção do Cadastro Mobiliário	0,00	407,00	0,00	407,00
04.121.1030	Igarassu para Todos	23.651,00	7.000,00	0,00	30.651,00
0412110301.005	Atualização da Cartografia Municipal	23.651,00	0,00	0,00	23.651,00
0412110302.012	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.306.745,56	0,00	35.306.745,56
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo e Comunicação do	0,00	823.300,83	0,00	823.300,83
0412210052.006	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	0,00	823.300,83	0,00	823.300,83
0412210052.007	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	77.743,90	0,00	77.743,90
0412230228.005	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	0,00	77.743,90	0,00	77.743,90
04.122.3027	Preservação Ambiental	0,00	8.752,20	0,00	8.752,20
0412230272.084	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	0,00	8.752,20	0,00	8.752,20



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	5.356.824,14	0,00	5.356.824,14
0412270018.016	Gestão Administrativa da Câmara	0,00	5.295.084,28	0,00	5.295.084,28
0412270018.027	Manutenção do Controle Interno da Câmara	0,00	52.520,00	0,00	52.520,00
0412270019.037	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	0,00	9.219,86	0,00	9.219,86
0412270019.038	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	0,00	2.154.556,15	0,00	2.154.556,15
0412270028.001	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	2.154.556,15	0,00	2.154.556,15
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	1.127.552,28	0,00	1.127.552,28
0412270038.008	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	1.127.552,28	0,00	1.127.552,28
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	0,00	6.115.067,20	0,00	6.115.067,20
0412270048.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	0,00	6.115.067,20	0,00	6.115.067,20
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	647.370,49	0,00	647.370,49
0412270058.017	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	647.370,49	0,00	647.370,49
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	4.044.475,29	0,00	4.044.475,29
0412270068.009	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	0,00	4.044.475,29	0,00	4.044.475,29
04.122.7009	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.111.600,32	0,00	2.111.600,32
0412270098.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	0,00	2.111.600,32	0,00	2.111.600,32
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Trabalho, e	0,00	4.793.982,99	0,00	4.793.982,99
0412270108.010	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	0,00	4.793.982,99	0,00	4.793.982,99
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Planejamento e	0,00	1.279.493,76	0,00	1.279.493,76
0412270118.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	0,00	1.279.493,76	0,00	1.279.493,76
04.122.7013	Administração da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	721.758,97	0,00	721.758,97
0412270138.011	Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	0,00	721.758,97	0,00	721.758,97
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	0,00	0,00	0,00
0412270164.031	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7018	Apoio Administrativo as Ações da URBI	0,00	3.131.938,03	0,00	3.131.938,03
0412270188.029	Gestão Administrativa da URBI	0,00	3.131.938,03	0,00	3.131.938,03
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	0,00	314.779,92	0,00	314.779,92
0412270198.030	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	0,00	314.779,92	0,00	314.779,92
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Receita	0,00	303.705,39	0,00	303.705,39
0412270208.031	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	0,00	303.705,39	0,00	303.705,39
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Articulação	0,00	65.820,00	0,00	65.820,00
0412270218.033	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social	0,00	65.820,00	0,00	65.820,00
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412270228.032	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	314.448,65	0,00	314.448,65
04.122.7023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços	0,00	942.459,65	0,00	942.459,65
0412270238.036	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	0,00	942.459,65	0,00	942.459,65
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social	0,00	99.684,80	0,00	99.684,80
0412270248.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social	0,00	99.684,80	0,00	99.684,80
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Agricultura e	0,00	29.893,23	0,00	29.893,23
0412270258.018	Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	0,00	29.893,23	0,00	29.893,23
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
0412270278.023	Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
0412270288.020	Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	825.537,37	0,00	825.537,37
0412270298.003	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	0,00	825.537,37	0,00	825.537,37
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	197.200,80	0,00	197.200,80
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	197.200,80	0,00	197.200,80
0412310202.039	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	0,00	197.200,80	0,00	197.200,80
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
0412410202.040	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	251.398,17	0,00	251.398,17
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	0,00	251.398,17	0,00	251.398,17
0412670328.026	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	0,00	251.398,17	0,00	251.398,17
04.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	2.494.976,58	0,00	2.494.976,58
04.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	153.427,03	0,00	153.427,03
0427170019.020	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	0,00	153.427,03	0,00	153.427,03
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	0,00	2.341.549,55	0,00	2.341.549,55
0427170049.033	Encargos Gerais do Município	0,00	2.341.549,55	0,00	2.341.549,55
04.334	FOMENTO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
0433470048.021	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	222.412,63	0,00	222.412,63
06.153	DEFESA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	
06.153.3006	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	0,00	
0615330064.051	Apoio as Ações do Depatran	0,00	0,00	0,00	



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	222.412,63	0,00	222.412,63
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	222.412,63	0,00	222.412,63
0618230014.001	Prevenção Com Segurança	0,00	222.412,63	0,00	222.412,63
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.932.153,59	0,00	2.932.153,59
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.241.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
0824130164.008	Apoio as Pessoas Idosas	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	26.388,00	0,00	26.388,00
08.242.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
0824230043.067	Construção de Rampa Com Escadaria e Corrimão na Rua Belém de São Francisco	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	26.388,00	0,00	26.388,00
0824230134.029	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	26.388,00	0,00	26.388,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.026.495,34	0,00	1.026.495,34
08.243.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	0,00	299.689,07	0,00	299.689,07
0824330162.063	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento De Medida	0,00	29.669,06	0,00	29.669,06
0824330162.066	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	62.009,06	0,00	62.009,06
0824330164.009	Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	0,00	208.010,95	0,00	208.010,95
08.243.3035	PREFEIO AMIGO DA ESCOLA	0,00	726.806,27	0,00	726.806,27
0824330354.028	Apoio Administrativo as Ações do Condica	0,00	38.601,17	0,00	38.601,17
0824330354.050	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	8.705,10	0,00	8.705,10
0824330354.061	Apoio Técnico-financeiro as Ongs	0,00	679.500,00	0,00	679.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.794.270,25	0,00	1.794.270,25
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	380.289,35	0,00	380.289,35
0824420032.003	Apoio Às Entidades Não Governamentais	0,00	380.289,35	0,00	380.289,35
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	403.083,39	0,00	403.083,39
0824430134.023	Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	0,00	349.532,82	0,00	349.532,82
0824430134.024	Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	0,00	53.487,50	0,00	53.487,50
0824430134.025	Despesas com Postagens dos Usuários Pobres na Forma da Lei do PROCON.	0,00	63,07	0,00	63,07
0824430134.026	Promoção da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção as Drogas.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	0,00	1.010.897,51	0,00	1.010.897,51
0824430162.062	Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	0,00	28.684,00	0,00	28.684,00
0824430162.064	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -	0,00	46.872,00	0,00	4
0824430162.065	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	0,00	20.692,00	0,00	2
0824430162.067	Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	0,00	0,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0824430162.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	0,00	305.362,90	0,00	305.362,90
0824430162.069	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	0,00	64.831,19	0,00	64.831,19
0824430162.070	BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
0824430162.071	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	352.291,11	0,00	352.291,11
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	15.617.966,56	0,00	15.617.966,56
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	726.659,21	0,00	726.659,21
09.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	700.251,99	0,00	700.251,99
0927170019.023	Encargo Com a Previdência Social	0,00	700.251,99	0,00	700.251,99
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	26.407,22	0,00	26.407,22
0927170069.004	Encargos Com INSS	0,00	26.407,22	0,00	26.407,22
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	14.891.307,35	0,00	14.891.307,35
09.272.7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV	0,00	14.891.307,35	0,00	14.891.307,35
0927270059.031	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	14.891.307,35	0,00	14.891.307,35
10	SAÚDE	0,00	41.321.537,36	0,00	41.321.537,36
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	17.929.813,26	0,00	17.929.813,26
10.301.3034	Atenção Básica	0,00	17.929.813,26	0,00	17.929.813,26
1030130343.033	Reforma do Posto Médico de Inhamã. Emenda Modificativa Nº 77/2014 de	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.034	Reforma do Posto Médico do Loteamento Redenção. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.035	Reforma do Posto Médico do Loteamento Boa Esperança. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.036	Reforma do Posto de Saúde de Nova Cruz I. Emenda Modificativa Nº 82/2014 de	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.037	Construção de Posto de Saúde na Vila Rural. Emenda Modificativa Nº 11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.045	Reforma do Posto Médico do Loteamento Santo Antonio. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.049	Desapropriação de Imóvel para Implantação de um PSF (Posto Saúde da	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.061	Reforma do Centro de Fisioterapia, Localizado na Rua Santina Gomes, Próximo	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130343.081	Reforma do Posto Médico de Cuieiras. Emenda Nº 85/2014 de Aatoria do	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130344.016	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	16.619.776,20	0,00	16.619.776,20
1030130344.056	Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130344.057	PACS - Agente Comunitário de Saude	0,00	1.018.580,59	0,00	1.018.580,59
1030130344.058	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	252.456,47	0,00	252.456,47
1030130344.059	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00
1030130344.060	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Da Atenção Básica	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.372.924,64	0,00	20.372.924,64
10.302.3033	Media e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	20.372.924,64	0,00	20.372.924,64
1030230334.053	TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.372.924,64	0,00	20.372.924,64



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030230334.054	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	60.385,77	0,00	60.385,77
1030230334.055	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	0,00	59.625,00	0,00	59.625,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.543.623,75	0,00	1.543.623,75
10.303.7033	Farmacia Popular	0,00	1.543.623,75	0,00	1.543.623,75
1030370334.020	Assistência Farmacêutica	0,00	1.543.623,75	0,00	1.543.623,75
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	609.245,82	0,00	609.245,82
10.304.3032	Vigilância Sanitária	0,00	609.245,82	0,00	609.245,82
1030430324.052	Vigilância Sanitária	0,00	609.245,82	0,00	609.245,82
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	865.929,89	0,00	865.929,89
10.305.3010	Vigilância em Saúde	0,00	865.929,89	0,00	865.929,89
1030530104.021	Vigilância em Saúde	0,00	865.929,89	0,00	865.929,89
11	TRABALHO	0,00	1.392.732,76	0,00	1.392.732,76
11.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
1113170069.005	Encargos Com PASEP	0,00	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
11.334	FOMENTO AO TRABALHADOR	0,00	272.275,22	0,00	272.275,22
11.334.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	0,00	272.275,22	0,00	272.275,22
1133430164.030	Inclusão Produtiva	0,00	272.275,22	0,00	272.275,22
12	EDUCAÇÃO	1.136.259,18	55.436.868,26	0,00	56.573.127,44
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.136.259,18	49.185.905,60	0,00	50.322.164,78
12.361.3003	Universalização do Ensino Fundamental	1.136.259,18	47.533.815,55	0,00	48.670.074,73
1236130032.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	37.605.466,93	0,00	37.605.466,93
1236130032.060	Programas Com o Salario-educação	0,00	1.724.538,74	0,00	1.724.538,74
1236130033.002	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino	1.136.259,18	0,00	0,00	1.136.259,18
1236130033.030	Reforma da Escola Vereador José Francisco Ferreira em Cruz de Rebouças.	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130033.031	Reforma da Quadra da Escola João Santos Filho em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130033.032	Reforma da Quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1236130034.003	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	0,00	8.203.809,88	0,00	8.203.809,88
12.361.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	248.033,31	0,00	248.033,31
1236130074.011	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	0,00	248.033,31	0,00	248.033,31
12.361.3025	Alimentando o Saber	0,00	1.404.056,74	0,00	1.404.056,74
1236130254.042	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	1.404.056,74	0,00	1.404.056,74
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	868.117,99	0,00	868.117,99
12.362.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	868.117,99	0,00	868.117,99



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236230072.055	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	0,00	868.117,99	0,00	868.117,99
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	773.422,51	0,00	773.422,51
12.363.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	0,00	773.422,51	0,00	773.422,51
1236310502.061	Programa Projovem Urbano	0,00	773.422,51	0,00	773.422,51
12.363.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330043.004	Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento da Escola Aberta Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
1236330044.005	Manutenção da Escola Aberta Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	174.583,30	0,00	174.583,30
12.364.1051	Apoio Ao Ensino Superior	0,00	174.583,30	0,00	174.583,30
1236410512.072	Programa Passe Livre	0,00	174.583,30	0,00	174.583,30
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.661.510,68	0,00	3.661.510,68
12.365.3002	Ampliando o Atendimento da Educação Infantil	0,00	3.107.428,73	0,00	3.107.428,73
1236530022.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	2.629.714,25	0,00	2.629.714,25
1236530022.053	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530023.063	Construção de Sala de Aula na Escola Virginia Borba Pessoa Guerra,	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530023.082	Reforma da Escola Antônio de Pádua. Emenda Nº 86/2014 de Aatoria do	0,00	0,00	0,00	0,00
1236530024.002	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	0,00	262.271,83	0,00	262.271,83
1236530024.013	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	0,00	215.442,65	0,00	215.442,65
12.365.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	10.442,88	0,00	10.442,88
1236530072.054	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Infantil	0,00	10.442,88	0,00	10.442,88
12.365.3025	Alimentando o Saber	0,00	543.639,07	0,00	543.639,07
1236530252.057	Alimentação Escolar - Creche	0,00	253.873,29	0,00	253.873,29
1236530252.059	Alimentação Escolar - Pré-escola	0,00	289.765,78	0,00	289.765,78
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	770.108,18	0,00	770.108,18
12.366.3005	Igarassu Alfabetizado	0,00	646.695,73	0,00	646.695,73
1236630052.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	599.845,93	0,00	599.845,93
1236630054.007	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	46.849,80	0,00	46.849,80
12.366.3025	Alimentando o Saber	0,00	123.412,45	0,00	123.412,45
1236630252.058	Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	123.412,45	0,00	123.412,45
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
12.367.3008	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
1236730082.056	Alimentação Escolar do Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	
1236730084.012	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	3.220,00	0,00	
13	CULTURA				



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	82.090,00	0,00	0,00	82.090,00
13.391.3017	Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	0,00	82.090,00
1339130173.016	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	0,00	82.090,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.378.642,75	0,00	3.378.642,75
13.392.3018	Ações Culturais e Esportivas	0,00	16.167,00	0,00	16.167,00
1339230184.033	Promoções Culturais	0,00	6.167,00	0,00	6.167,00
1339230184.062	Custeio da ONG despertar com Arte, Localizada na Comunidade de Beira Mar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3029	IGARASSU Fest	0,00	3.362.475,75	0,00	3.362.475,75
1339230294.034	Promoções de Eventos	0,00	3.362.475,75	0,00	3.362.475,75
13.695	TURISMO	0,00	59.049,50	0,00	59.049,50
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	59.049,50	0,00	59.049,50
1369570158.025	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	59.049,50	0,00	59.049,50
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	98.743,95	0,00	98.743,95
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.113,89	0,00	19.113,89
14.122.2002	Gestão de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito	0,00	15.137,89	0,00	15.137,89
1412220022.002	Ações de Assessoramento	0,00	15.137,89	0,00	15.137,89
14.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	0,00	3.976,00	0,00	3.976,00
1412270028.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito	0,00	3.976,00	0,00	3.976,00
14.182	DEFESA CIVIL	0,00	37.683,72	0,00	37.683,72
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	37.683,72	0,00	37.683,72
1418230134.045	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	0,00	37.683,72	0,00	37.683,72
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	41.946,34	0,00	41.946,34
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	0,00	41.946,34	0,00	41.946,34
1424330144.027	Apoio Ao Conselho Tutelar	0,00	41.946,34	0,00	41.946,34
15	URBANISMO	11.223.800,02	10.202.753,64	0,00	21.426.553,66
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	759.471,87	0,00	759.471,87
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços	0,00	759.471,87	0,00	759.471,87
1512270238.034	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	0,00	597.733,14	0,00	597.733,14
1512270238.035	Manutenção de Vias Públicas	0,00	161.738,73	0,00	161.738,73
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.501,05	0,00	0,00	50.501,05
15.127.3030	Requalificação Urbana	50.501,05	0,00	0,00	50.501,05
1512730303.021	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	50.501,05	0,00	0,00	5
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.172.980,80	0,00	0,00	11.172.980,80
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	11.172.980,80	0,00	0,00	11.172.980,80



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1545130123.012	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	7.626.207,24	0,00	0,00	7.626.207,24
1545130123.020	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	582.306,15	0,00	0,00	582.306,15
1545130123.022	Pavimentação da 7ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	35.148,31	0,00	0,00	35.148,31
1545130123.023	Pavimentação da 6ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	39.561,09	0,00	0,00	39.561,09
1545130123.024	Pavimentação da 8ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	29.760,61	0,00	0,00	29.760,61
1545130123.025	Pavimentação da Rua Arábia Saudita Localizada no Loteamento Santo Inácio.	42.531,58	0,00	0,00	42.531,58
1545130123.026	Pavimentação da Rua Caixa D'Água Localizada no Loteamento Santo Inácio.	54.696,41	0,00	0,00	54.696,41
1545130123.027	Pavimentação da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.028	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.029	Pavimentação da 2ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.038	Pavimentação da Rua Alterosa na Comunidade de Tabatinga. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.039	Pavimentação da Rua Santa Marina no Sítio dos Marcos. Emenda Modificativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.040	Pavimentação da Rua Pardal no Loteamento Nossa Senhora da Conceição. Emenda	88.218,84	0,00	0,00	88.218,84
1545130123.042	Pavimentação da Rua Israel no Loteamento Agamenon Magalhães. Emenda	192.482,84	0,00	0,00	192.482,84
1545130123.043	Pavimentação da Rua Indonésia Localizada no Loteamento Agamenon Magalhães.	322.915,19	0,00	0,00	322.915,19
1545130123.044	Pavimentação da Rua São Roque (1ª Etapa) no Loteamento Novo Igarassu.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.046	Pavimentação da Rua Montana no Loteamento Bela Vista. Emenda Modificativa	252.804,12	0,00	0,00	252.804,12
1545130123.047	Pavimentação da Rua Olinda Localizada no Loteamento Bela Vista. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.048	Pavimentação da Rua Riachuelo Localizada na Comunidade Cõngrua. Emenda	23.247,73	0,00	0,00	23.247,73
1545130123.050	Pavimentação da Rua Detalhes Localizada no Loteamento Encanto Igarassu.	226.751,36	0,00	0,00	226.751,36
1545130123.051	Pavimentação da Rua Cõngrua. Emenda Modificativa Nº 80/2014 de Autoriade	364.265,38	0,00	0,00	364.265,38
1545130123.056	Pavimentação da 1ª Travessa José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	68.357,70	0,00	0,00	68.357,70
1545130123.057	Pavimentação da Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da FACHESF.Emenda	62.232,52	0,00	0,00	62.232,52
1545130123.058	Pavimentação da Rua José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	185.668,01	0,00	0,00	185.668,01
1545130123.059	Pavimentação da 1ª Travessa Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da	48.400,08	0,00	0,00	48.400,08
1545130123.060	Pavimentação da Rua Tangará, Localizada em Tabatinga. Emenda Modificativa	202.715,95	0,00	0,00	202.715,95
1545130123.065	Pavimentação da Rua Desabafo, Localizada no Loteamento Encanto	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.066	Pavimentação da Rua Pernambuco, Localizada no Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.068	Pavimentação do Trecho da Rua Maria Alves da Silva, Localizada na	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.069	Pavimentação da Rua Porto Rico, Localizada na Comunidade de Campina de	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.070	Pavimentação da Rua Maria de Lourdes, Localizada na Comunidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.071	Pavimentação da Rua Valdemar Luíz do Nascimento, Localizada na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.072	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Francana, Localizada na Comunidade dos	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.074	Colocação de Manilhas numa Vala, Situada na Rua Tereza Rodrigues da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1545130123.075	Pavimentação da Rua Severino Dias, Localizada no Loteamento Santa	133.806,67	0,00	0,00	133.806,67
1545130123.076	Pavimentação da Rua Benedito do Sul, Localizada no Sítio Lira. Emenda Nº	137.017,92	0,00	0,00	137.017,92
1545130123.077	Pavimentação da Estrada Denominada de Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo,	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.078	Pavimentação da Rua África, Localizada no Loteamento Ana de	85.983,31	0,00	0,00	85.983,31
1545130123.079	Pavimentação da 1ª Etapa da Rua Umbura, Localizada no Loteamento Nossa	68.383,78	0,00	0,00	68.383,78
1545130123.080	Pavimentação da 1ª Etapa da Rua do Comércio, Localizada no Loteamento Santo	80.519,64	0,00	0,00	80.519,64
1545130123.084	Pavimentação da Rua Vila Nova, na Localidade de Alto do Céu II. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.087	Pavimentação da 6ª Travessa da Boa Vista, Localizada no Bairro da Boa	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.088	Pavimentação da Rua Antônio Henrique Ferreira, Localizada na Vila Beira Mar	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.089	Pavimentação da Rua Tangará, Localizada na Comunidade de Tabatinga. Emenda	97.589,94	0,00	0,00	97.589,94
1545130123.090	Pavimentação da Rua Rondônia, Localizada no Loteamento Ana de Albuquerque.	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.091	Pavimentação da Rua que Liga o Loteamento São Marcos à Comunidade do	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.092	Pavimentação da 2ª Travessa Migodônio Pio da Fonseca, Localizada no	0,00	0,00	0,00	0,00
1545130123.094	Pavimentação da Rua Rio de Janeiro, Localizada no Loteamento Ana de	103.311,12	0,00	0,00	103.311,12
1545130123.095	Pavimentação das Ruas João Tertuliano de Carvalho, Henrique Dias e	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.7009	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	18.097,31	0,00	0,00	18.097,31
1545170097.001	Construção e Reforma de Prédios Públicos	18.097,31	0,00	0,00	18.097,31
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.443.281,77	0,00	9.443.281,77
15.452.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230123.019	Reforma dos Banheiros da Feira de Cruz de Rebouças. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230123.064	Construção de Escadaria com Corrimão na Rua Rangel, Localizada no	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3028	Sistema de Limpeza	0,00	8.134.793,06	0,00	8.134.793,06
1545230284.022	Serviço de Limpeza Urbana	0,00	8.134.793,06	0,00	8.134.793,06
15.452.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1545230303.053	Reforma da Cacimba das Pedras, Localizada na Vila Beira Mar I. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	1.308.488,71	0,00	1.308.488,71
1545270308.004	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	1.308.488,71	0,00	1.308.488,71
15.813	LAZER	318,17	0,00	0,00	318,17
15.813.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	318,17	0,00	0,00	318,17
1581330123.073	Reforma da Praça de Taepe, Localizada na Comunidade de Taepe. Emenda Nº	318,17	0,00	0,00	318,17
1581330123.083	Construção de uma Praça, Entre a Associação de Moradores e a Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1581330303.052	Construção de Praça no Final da Rua Santana Gomes, Localizada na Vila Beira	0,00	0,00	0,00	0,00
1581330303.054	Reforma da Praça da Mumbada. Emenda Modificativa Nº 09/2014 de Aut. nº 69946	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16	HABITAÇÃO	13.924,57	0,00	0,00	13.924,57
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.924,57	0,00	0,00	13.924,57
16.244.3015	Casa da Gente	13.924,57	0,00	0,00	13.924,57
1624430153.015	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias	13.924,57	0,00	0,00	13.924,57
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00	0,00
1648230153.014	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.452.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1745230123.013	Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1751230303.055	Constução de Rede de Esgoto e Drenagem das águas pluviais da Rua Santana	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	474.026,00	0,00	474.026,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	474.026,00	0,00	474.026,00
18.542.3027	Preservação Ambiental	0,00	474.026,00	0,00	474.026,00
1854230272.085	Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1854230274.032	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	0,00	327.950,00	0,00	327.950,00
1854230274.048	Controle de Animais em Vias Públicas	0,00	146.076,00	0,00	146.076,00
20	AGRICULTURA	0,00	104.750,00	0,00	104.750,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	78.050,00	0,00	78.050,00
20.601.3020	Nosso Campo	0,00	78.050,00	0,00	78.050,00
2060130204.039	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	0,00	78.050,00	0,00	78.050,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.602.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
2060230233.018	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
20.604.3009	Rebanho Sadio	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
2060430094.038	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.3020	Nosso Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
2060630204.037	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	120.356,00	0,00	120.356,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	120.356,00	0,00	120.356,00
2369130224.036	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	120.356,00	0,00	120.356,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	512.398,75	0,00	512.398,75
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	512.398,75	0,00	512.398,75
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo e Comunicação do	0,00	215.257,50	0,00	215.257,50
2413110052.005	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	215.257,50	0,00	215.257,50
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	0,00	297.141,25	0,00	297.141,25
2413110212.014	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	297.141,25	0,00	297.141,25
25	ENERGIA	0,00	201.159,40	0,00	201.159,40
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	201.159,40	0,00	201.159,40
25.752.3031	Ilumina Igarassu	0,00	201.159,40	0,00	201.159,40
2575230312.042	Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	0,00	201.159,40	0,00	201.159,40
27	DESPORTO E LAZER	0,00	15.851,95	0,00	15.851,95
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	15.851,95	0,00	15.851,95
27.812.3018	Ações Culturais e Esportivas	0,00	15.851,95	0,00	15.851,95
2781230183.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Física, Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230183.041	Reforma da Quadra da Vila Luiz Freira I.Emenda Modificativa Nº 75/2014 de	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230183.085	Instalação de Tela de Proteção no Campo de Futebol, Mais Conhecido por	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230183.086	Construção do Vestiário e Recuperação da Tela de Proteção da Quadra de	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230183.093	Reforma da Quadra da Vila Maria Gayão. Emenda Modificativa Nº 10/2014 do	0,00	0,00	0,00	0,00
2781230184.035	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	15.851,95	0,00	15.851,95
2781230184.063	Manutenção da Escolinha Esperança Futebol Club, Localizada na Rua Piero	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.2003	Viver Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00
2781320033.062	Reforma da Quadra de Areia e Manutenção do Parque Infantil do Ginásio Jota	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.848.312,73	0,00	1.848.312,73
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.848.312,73	0,00	1.848.312,73
28.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
2884670019.019	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
2884670019.021	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	0,00	1.848.312,73	0,00	1.84
2884670049.016	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração	0,00	1.670.870,81	0,00	1.67
2884670049.017	Dividas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2884670049.018	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	0,00	160.841,14	0,00	160.841,14
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.998	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L		12.481.936,77	172.861.197,25	0,00	185.343.134,02



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.212,00	0,00	2.212,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.212,00	0,00	2.212,00
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	2.212,00	0,00	2.212,00
0103170017.002	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	2.212,00	0,00	2.212,00
02	JUDICIÁRIA	657.173,21	0,00	657.173,21
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	572.173,21	0,00	572.173,21
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	572.173,21	0,00	572.173,21
0206170039.043	Encargos Com Precatório Judiciais	572.173,21	0,00	572.173,21
02.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	85.000,00	0,00	85.000,00
02.127.3019	Morar Legal	85.000,00	0,00	85.000,00
0212730194.040	Regularização Fundiária	85.000,00	0,00	85.000,00
0212730194.041	Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda.	0,00	0,00	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.580,10	0,00	6.580,10
03.091	DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA	2.640,10	0,00	2.640,10
03.091.7017	Nosso Direito	2.640,10	0,00	2.640,10
0309170178.024	Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu Naji	2.640,10	0,00	2.640,10
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.940,00	0,00	3.940,00
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	3.940,00	0,00	3.940,00
0309210062.017	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	3.940,00	0,00	3.940,00
04	ADMINISTRAÇÃO	37.194.008,62	1.087.370,49	38.281.379,11
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.058,00	0,00	31.058,00
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	407,00	0,00	407,00
0412110202.010	Manutenção do Cadastro Mobiliário	407,00	0,00	407,00
04.121.1030	Igarassu para Todos	30.651,00	0,00	30.651,00
0412110301.005	Atualização da Cartografia Municipal	23.651,00	0,00	23.651,00
0412110302.012	Sistema Integrado de Planejamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.219.375,07	1.087.370,49	35.306.745,56
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo e Comunicação do	823.300,83	0,00	823.300,83
0412210052.006	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	823.300,83	0,00	823.300,83
0412210052.007	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	77.743,90	0,00	77.743,90
0412230228.005	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	77.743,90	0,00	77.743,90
04.122.3027	Preservação Ambiental	8.752,20	0,00	8.752,20
0412230272.084	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	8.752,20	0,00	8.752,20



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	5.356.824,14	0,00	5.356.824,14
0412270018.016	Gestão Administrativa da Câmara	5.295.084,28	0,00	5.295.084,28
0412270018.027	Manutenção do Controle Interno da Câmara	52.520,00	0,00	52.520,00
0412270019.037	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	9.219,86	0,00	9.219,86
0412270019.038	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	2.154.556,15	0,00	2.154.556,15
0412270028.001	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.154.556,15	0,00	2.154.556,15
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	1.127.552,28	0,00	1.127.552,28
0412270038.008	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	1.127.552,28	0,00	1.127.552,28
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	6.115.067,20	0,00	6.115.067,20
0412270048.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	6.115.067,20	0,00	6.115.067,20
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	647.370,49	647.370,49
0412270058.017	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	647.370,49	647.370,49
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	4.044.475,29	0,00	4.044.475,29
0412270068.009	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	4.044.475,29	0,00	4.044.475,29
04.122.7009	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.111.600,32	0,00	2.111.600,32
0412270098.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	2.111.600,32	0,00	2.111.600,32
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Trabalho, e	4.353.982,99	440.000,00	4.793.982,99
0412270108.010	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	4.353.982,99	440.000,00	4.793.982,99
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Planejamento e	1.279.493,76	0,00	1.279.493,76
0412270118.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	1.279.493,76	0,00	1.279.493,76
04.122.7013	Administração da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	721.758,97	0,00	721.758,97
0412270138.011	Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	721.758,97	0,00	721.758,97
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	0,00	0,00
0412270164.031	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00
04.122.7018	Apoio Administrativo as Ações da URBI	3.131.938,03	0,00	3.131.938,03
0412270188.029	Gestão Administrativa da URBI	3.131.938,03	0,00	3.131.938,03
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	314.779,92	0,00	314.779,92
0412270198.030	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	314.779,92	0,00	314.779,92
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Receita	303.705,39	0,00	303.705,39
0412270208.031	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	303.705,39	0,00	303.705,39
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Articulação	65.820,00	0,00	65.820,00
0412270218.033	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social	65.820,00	0,00	65.820,00
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0412270228.032	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	314.448,65	0,00	314.448,65
04.122.7023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços	942.459,65	0,00	942.459,65
0412270238.036	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	942.459,65	0,00	942.459,65
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social	99.684,80	0,00	99.684,80
0412270248.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social	99.684,80	0,00	99.684,80
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Agricultura e	29.893,23	0,00	29.893,23
0412270258.018	Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	29.893,23	0,00	29.893,23
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e	16.000,00	0,00	16.000,00
0412270278.023	Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Patrimônio	0,00	0,00	0,00
0412270288.020	Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00
04.122.7029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	825.537,37	0,00	825.537,37
0412270298.003	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	825.537,37	0,00	825.537,37
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	197.200,80	0,00	197.200,80
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	197.200,80	0,00	197.200,80
0412310202.039	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	197.200,80	0,00	197.200,80
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	0,00	0,00
0412410202.040	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	251.398,17	0,00	251.398,17
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	251.398,17	0,00	251.398,17
0412670328.026	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	251.398,17	0,00	251.398,17
04.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.494.976,58	0,00	2.494.976,58
04.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	153.427,03	0,00	153.427,03
0427170019.020	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	153.427,03	0,00	153.427,03
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	2.341.549,55	0,00	2.341.549,55
0427170049.033	Encargos Gerais do Município	2.341.549,55	0,00	2.341.549,55
04.334	FOMENTO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
0433470048.021	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	213.412,63	9.000,00	222.412,63
06.153	DEFESA TERRESTRE	0,00	0,00	
06.153.3006	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	
0615330064.051	Apoio as Ações do Depatran	0,00	0,00	



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06.182	DEFESA CIVIL	213.412,63	9.000,00	222.412,63
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	213.412,63	9.000,00	222.412,63
0618230014.001	Prevenção Com Segurança	213.412,63	9.000,00	222.412,63
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.761.999,46	1.170.154,13	2.932.153,59
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	0,00	85.000,00
08.241.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	85.000,00	0,00	85.000,00
0824130164.008	Apoio as Pessoas Idosas	85.000,00	0,00	85.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.388,00	0,00	26.388,00
08.242.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00
0824230043.067	Construção de Rampa Com Escadaria e Corrimão na Rua Belém de São Francisco	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	26.388,00	0,00	26.388,00
0824230134.029	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	26.388,00	0,00	26.388,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	741.995,33	284.500,01	1.026.495,34
08.243.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	15.189,06	284.500,01	299.689,07
0824330162.063	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento De Medida	15.189,06	14.480,00	29.669,06
0824330162.066	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	62.009,06	62.009,06
0824330164.009	Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	0,00	208.010,95	208.010,95
08.243.3035	PREFEIO AMIGO DA ESCOLA	726.806,27	0,00	726.806,27
0824330354.028	Apoio Administrativo as Ações do Condica	38.601,17	0,00	38.601,17
0824330354.050	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	8.705,10	0,00	8.705,10
0824330354.061	Apoio Técnico-financeiro as Ongs	679.500,00	0,00	679.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	908.616,13	885.654,12	1.794.270,25
08.244.2003	Viver Melhor	380.289,35	0,00	380.289,35
0824420032.003	Apoio Às Entidades Não Governamentais	380.289,35	0,00	380.289,35
08.244.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	403.083,39	0,00	403.083,39
0824430134.023	Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	349.532,82	0,00	349.532,82
0824430134.024	Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	53.487,50	0,00	53.487,50
0824430134.025	Despesas com Postagens dos Usuários Pobres na Forma da Lei do PROCON.	63,07	0,00	63,07
0824430134.026	Promoção da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção as Drogas.	0,00	0,00	0,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	125.243,39	885.654,12	1.010.897,51
0824430162.062	Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	15.080,00	13.604,00	28.684,00
0824430162.064	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -	15.256,00	31.616,00	4
0824430162.065	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	10.400,00	10.292,00	2
0824430162.067	Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	659.999,99	659.999,99	1319.999,98



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0824430162.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	36.392,00	268.970,90	305.362,90
0824430162.069	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	0,00	64.831,19	64.831,19
0824430162.070	BPC na Escola	0,00	0,00	0,00
0824430162.071	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	27.599,00	324.692,11	352.291,11
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	726.659,21	14.891.307,35	15.617.966,56
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	726.659,21	0,00	726.659,21
09.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	700.251,99	0,00	700.251,99
0927170019.023	Encargo Com a Previdência Social	700.251,99	0,00	700.251,99
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	26.407,22	0,00	26.407,22
0927170069.004	Encargos Com INSS	26.407,22	0,00	26.407,22
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	14.891.307,35	14.891.307,35
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	14.891.307,35	14.891.307,35
0927270059.031	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	14.891.307,35	14.891.307,35
10	SAÚDE	0,00	41.321.537,36	41.321.537,36
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	17.929.813,26	17.929.813,26
10.301.3034	Atenção Básica	0,00	17.929.813,26	17.929.813,26
1030130343.033	Reforma do Posto Médico de Inhamã. Emenda Modificativa Nº 77/2014 de	0,00	0,00	0,00
1030130343.034	Reforma do Posto Médico do Loteamento Redenção. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00
1030130343.035	Reforma do Posto Médico do Loteamento Boa Esperança. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00
1030130343.036	Reforma do Posto de Saúde de Nova Cruz I. Emenda Modificativa Nº 82/2014 de	0,00	0,00	0,00
1030130343.037	Construção de Posto de Saúde na Vila Rural. Emenda Modificativa Nº 11/2014	0,00	0,00	0,00
1030130343.045	Reforma do Posto Médico do Loteamento Santo Antonio. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00
1030130343.049	Desapropriação de Imóvel para Implantação de um PSF (Posto Saúde da	0,00	0,00	0,00
1030130343.061	Reforma do Centro de Fisioterapia, Localizado na Rua Santina Gomes, Próximo	0,00	0,00	0,00
1030130343.081	Reforma do Posto Médico de Cuieiras. Emenda Nº 85/2014 de Aatoria do	0,00	0,00	0,00
1030130344.016	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	16.619.776,20	16.619.776,20
1030130344.056	Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
1030130344.057	PACS - Agente Comunitário de Saude	0,00	1.018.580,59	1.018.580,59
1030130344.058	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	252.456,47	252.456,47
1030130344.059	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	0,00	0,00	0,00
1030130344.060	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Da Atenção Básica	0,00	39.000,00	39.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.372.924,64	20.372.924,64
10.302.3033	Media e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	20.372.924,64	20.372.924,64
1030230334.053	TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1030230334.054	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	60.385,77	60.385,77
1030230334.055	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	0,00	59.625,00	59.625,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.543.623,75	1.543.623,75
10.303.7033	Farmacia Popular	0,00	1.543.623,75	1.543.623,75
1030370334.020	Assistência Farmacêutica	0,00	1.543.623,75	1.543.623,75
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	609.245,82	609.245,82
10.304.3032	Vigilância Sanitária	0,00	609.245,82	609.245,82
1030430324.052	Vigilância Sanitária	0,00	609.245,82	609.245,82
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	865.929,89	865.929,89
10.305.3010	Vigilância em Saúde	0,00	865.929,89	865.929,89
1030530104.021	Vigilância em Saúde	0,00	865.929,89	865.929,89
11	TRABALHO	1.122.366,78	270.365,98	1.392.732,76
11.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
1113170069.005	Encargos Com PASEP	1.120.457,54	0,00	1.120.457,54
11.334	FOMENTO AO TRABALHADOR	1.909,24	270.365,98	272.275,22
11.334.3016	Promoção e Incentivo Às Atividade e Projetos de Assistência	1.909,24	270.365,98	272.275,22
1133430164.030	Inclusão Produtiva	1.909,24	270.365,98	272.275,22
12	EDUCAÇÃO	2.920.632,86	53.652.494,58	56.573.127,44
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.218.335,14	48.103.829,64	50.322.164,78
12.361.3003	Universalização do Ensino Fundamental	1.833.469,06	46.836.605,67	48.670.074,73
1236130032.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	37.605.466,93	37.605.466,93
1236130032.060	Programas Com o Salario-educação	0,00	1.724.538,74	1.724.538,74
1236130033.002	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino	0,00	1.136.259,18	1.136.259,18
1236130033.030	Reforma da Escola Vereador José Francisco Ferreira em Cruz de Rebouças.	0,00	0,00	0,00
1236130033.031	Reforma da Quadra da Escola João Santos Filho em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00
1236130033.032	Reforma da Quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão em Nova Cruz. Emenda	0,00	0,00	0,00
1236130034.003	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.833.469,06	6.370.340,82	8.203.809,88
12.361.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	248.033,31	248.033,31
1236130074.011	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	0,00	248.033,31	248.033,31
12.361.3025	Alimentando o Saber	384.866,08	1.019.190,66	1.404.056,74
1236130254.042	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	384.866,08	1.019.190,66	1.404.056,74
12.362	ENSINO MÉDIO	171.314,59	696.803,40	868.118,99
12.362.3007	Rumo Ao Conhecimento	171.314,59	696.803,40	868.118,99



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

ADENDO VII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236230072.055	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	171.314,59	696.803,40	868.117,99
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	773.422,51	773.422,51
12.363.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	0,00	773.422,51	773.422,51
1236310502.061	Programa Projovem Urbano	0,00	773.422,51	773.422,51
12.363.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00
1236330043.004	Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento da Escola Aberta Paulo	0,00	0,00	0,00
1236330044.005	Manutenção da Escola Aberta Paulo Freire	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	174.583,30	0,00	174.583,30
12.364.1051	Apoio Ao Ensino Superior	174.583,30	0,00	174.583,30
1236410512.072	Programa Passe Livre	174.583,30	0,00	174.583,30
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	296.867,01	3.364.643,67	3.661.510,68
12.365.3002	Ampliando o Atendimento da Educação Infantil	0,00	3.107.428,73	3.107.428,73
1236530022.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	2.629.714,25	2.629.714,25
1236530022.053	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	0,00	0,00
1236530023.063	Construção de Sala de Aula na Escola Virginia Borba Pessoa Guerra,	0,00	0,00	0,00
1236530023.082	Reforma da Escola Antônio de Pádua. Emenda Nº 86/2014 de Autoria do	0,00	0,00	0,00
1236530024.002	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	0,00	262.271,83	262.271,83
1236530024.013	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	0,00	215.442,65	215.442,65
12.365.3007	Rumo Ao Conhecimento	0,00	10.442,88	10.442,88
1236530072.054	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Infantil	0,00	10.442,88	10.442,88
12.365.3025	Alimentando o Saber	296.867,01	246.772,06	543.639,07
1236530252.057	Alimentação Escolar - Creche	117.272,02	136.601,27	253.873,29
1236530252.059	Alimentação Escolar - Pré-escola	179.594,99	110.170,79	289.765,78
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.532,82	710.575,36	770.108,18
12.366.3005	Igarassu Alfabetizado	4.721,00	641.974,73	646.695,73
1236630052.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	0,00	599.845,93	599.845,93
1236630054.007	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	4.721,00	42.128,80	46.849,80
12.366.3025	Alimentando o Saber	54.811,82	68.600,63	123.412,45
1236630252.058	Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	54.811,82	68.600,63	123.412,45
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.220,00	3.220,00
12.367.3008	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	3.220,00	3.220,00
1236730082.056	Alimentação Escolar do Ensino Especial	0,00	0,00	
1236730084.012	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	3.220,00	
13	CULTURA			



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	82.090,00	0,00	82.090,00
13.391.3017	Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	82.090,00
1339130173.016	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	82.090,00	0,00	82.090,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.378.642,75	0,00	3.378.642,75
13.392.3018	Ações Culturais e Esportivas	16.167,00	0,00	16.167,00
1339230184.033	Promoções Culturais	6.167,00	0,00	6.167,00
1339230184.062	Custeio da ONG despertar com Arte, Localizada na Comunidade de Beira Mar	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.3029	IGARASSU Fest	3.362.475,75	0,00	3.362.475,75
1339230294.034	Promoções de Eventos	3.362.475,75	0,00	3.362.475,75
13.695	TURISMO	59.049,50	0,00	59.049,50
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	59.049,50	0,00	59.049,50
1369570158.025	Implementação do Turismo Sustentável	59.049,50	0,00	59.049,50
14	DIREITOS DA CIDADANIA	98.743,95	0,00	98.743,95
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.113,89	0,00	19.113,89
14.122.2002	Gestão de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito	15.137,89	0,00	15.137,89
1412220022.002	Ações de Assessoramento	15.137,89	0,00	15.137,89
14.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	3.976,00	0,00	3.976,00
1412270028.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito	3.976,00	0,00	3.976,00
14.182	DEFESA CIVIL	37.683,72	0,00	37.683,72
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	37.683,72	0,00	37.683,72
1418230134.045	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	37.683,72	0,00	37.683,72
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.946,34	0,00	41.946,34
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	41.946,34	0,00	41.946,34
1424330144.027	Apoio Ao Conselho Tutelar	41.946,34	0,00	41.946,34
15	URBANISMO	14.567.126,21	6.859.427,45	21.426.553,66
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.471,87	0,00	759.471,87
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços	759.471,87	0,00	759.471,87
1512270238.034	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	597.733,14	0,00	597.733,14
1512270238.035	Manutenção de Vias Públicas	161.738,73	0,00	161.738,73
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.501,05	0,00	50.501,05
15.127.3030	Requalificação Urbana	50.501,05	0,00	50.501,05
1512730303.021	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	50.501,05	0,00	50.501,05
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.622.042,06	5.550.938,74	11.172.980,80
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	5.622.042,06	5.550.938,74	11.172.980,80



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1545130123.012	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	2.075.268,50	5.550.938,74	7.626.207,24
1545130123.020	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	582.306,15	0,00	582.306,15
1545130123.022	Pavimentação da 7ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	35.148,31	0,00	35.148,31
1545130123.023	Pavimentação da 6ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	39.561,09	0,00	39.561,09
1545130123.024	Pavimentação da 8ª Travessa Jacob Pinto de Freitas,Sítio Lira. Emenda	29.760,61	0,00	29.760,61
1545130123.025	Pavimentação da Rua Arábia Saudita Localizada no Loteamento Santo Inácio.	42.531,58	0,00	42.531,58
1545130123.026	Pavimentação da Rua Caixa D'Água Localizada no Loteamento Santo Inácio.	54.696,41	0,00	54.696,41
1545130123.027	Pavimentação da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda Modificativa Nº	0,00	0,00	0,00
1545130123.028	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00
1545130123.029	Pavimentação da 2ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro. Emenda	0,00	0,00	0,00
1545130123.038	Pavimentação da Rua Alterosa na Comunidade de Tabatinga. Emenda	0,00	0,00	0,00
1545130123.039	Pavimentação da Rua Santa Marina no Sítio dos Marcos. Emenda Modificativa	0,00	0,00	0,00
1545130123.040	Pavimentação da Rua Pardal no Loteamento Nossa Senhora da Conceição. Emenda	88.218,84	0,00	88.218,84
1545130123.042	Pavimentação da Rua Israel no Loteamento Agamenon Magalhães. Emenda	192.482,84	0,00	192.482,84
1545130123.043	Pavimentação da Rua Indonésia Localizada no Loteamento Agamenon Magalhães.	322.915,19	0,00	322.915,19
1545130123.044	Pavimentação da Rua São Roque (1ª Etapa) no Loteamento Novo Igarassu.	0,00	0,00	0,00
1545130123.046	Pavimentação da Rua Montana no Loteamento Bela Vista. Emenda Modificativa	252.804,12	0,00	252.804,12
1545130123.047	Pavimentação da Rua Olinda Localizada no Loteamento Bela Vista. Emenda	0,00	0,00	0,00
1545130123.048	Pavimentação da Rua Riachuelo Localizada na Comunidade Cõngrua. Emenda	23.247,73	0,00	23.247,73
1545130123.050	Pavimentação da Rua Detalhes Localizada no Loteamento Encanto Igarassu.	226.751,36	0,00	226.751,36
1545130123.051	Pavimentação da Rua Cõngrua. Emenda Modificativa Nº 80/2014 de Autoriade	364.265,38	0,00	364.265,38
1545130123.056	Pavimentação da 1ª Travessa José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	68.357,70	0,00	68.357,70
1545130123.057	Pavimentação da Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da FACHESF.Emenda	62.232,52	0,00	62.232,52
1545130123.058	Pavimentação da Rua José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	185.668,01	0,00	185.668,01
1545130123.059	Pavimentação da 1ª Travessa Rua Marluce P. Farias, Localizada na Vila da	48.400,08	0,00	48.400,08
1545130123.060	Pavimentação da Rua Tangará, Localizada em Tabatinga. Emenda Modificativa	202.715,95	0,00	202.715,95
1545130123.065	Pavimentação da Rua Desabafo, Localizada no Loteamento Encanto	0,00	0,00	0,00
1545130123.066	Pavimentação da Rua Pernambuco, Localizada no Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00
1545130123.068	Pavimentação do Trecho da Rua Maria Alves da Silva, Localizada na	0,00	0,00	0,00
1545130123.069	Pavimentação da Rua Porto Rico, Localizada na Comunidade de Campina de	0,00	0,00	0,00
1545130123.070	Pavimentação da Rua Maria de Lourdes, Localizada na Comunidade de	0,00	0,00	0,00
1545130123.071	Pavimentação da Rua Valdemar Luíz do Nascimento, Localizada na Comunidade	0,00	0,00	0,00
1545130123.072	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Francana, Localizada na Comunidade dos	0,00	0,00	0,00
1545130123.074	Colocação de Manilhas numa Vala, Situada na Rua Tereza Rodrigues da Silva	0,00	0,00	0,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16	HABITAÇÃO	13.924,57	0,00	13.924,57
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.924,57	0,00	13.924,57
16.244.3015	Casa da Gente	13.924,57	0,00	13.924,57
1624430153.015	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias	13.924,57	0,00	13.924,57
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
16.482.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00
1648230153.014	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
17.452.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
1745230123.013	Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00
17.512.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00
1751230303.055	Constução de Rede de Esgoto e Drenagem das águas pluviais da Rua Santana	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	474.026,00	0,00	474.026,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	474.026,00	0,00	474.026,00
18.542.3027	Preservação Ambiental	474.026,00	0,00	474.026,00
1854230272.085	Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00
1854230274.032	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	327.950,00	0,00	327.950,00
1854230274.048	Controle de Animais em Vias Públicas	146.076,00	0,00	146.076,00
20	AGRICULTURA	104.750,00	0,00	104.750,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	78.050,00	0,00	78.050,00
20.601.3020	Nosso Campo	78.050,00	0,00	78.050,00
2060130204.039	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	78.050,00	0,00	78.050,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00
20.602.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00
2060230233.018	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.700,00	0,00	26.700,00
20.604.3009	Rebanho Sadio	26.700,00	0,00	26.700,00
2060430094.038	Garantir a Saúde da População Através do Campo	26.700,00	0,00	26.700,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
20.606.3020	Nosso Campo	0,00	0,00	0,00
2060630204.037	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	120.356,00	0,00	120.356,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	120.356,00	0,00	120.356,00
2369130224.036	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	120.356,00	0,00	120.356,00
24	COMUNICAÇÕES	512.398,75	0,00	512.398,75
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	512.398,75	0,00	512.398,75
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo e Comunicação do	215.257,50	0,00	215.257,50
2413110052.005	Divulgação das Atividades Governamentais	215.257,50	0,00	215.257,50
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	297.141,25	0,00	297.141,25
2413110212.014	Divulgação das Ações e Atividades do Município	297.141,25	0,00	297.141,25
25	ENERGIA	131.159,40	70.000,00	201.159,40
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	131.159,40	70.000,00	201.159,40
25.752.3031	Ilumina Igarassu	131.159,40	70.000,00	201.159,40
2575230312.042	Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	131.159,40	70.000,00	201.159,40
27	DESPORTO E LAZER	15.851,95	0,00	15.851,95
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.851,95	0,00	15.851,95
27.812.3018	Ações Culturais e Esportivas	15.851,95	0,00	15.851,95
2781230183.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Física, Esportivas	0,00	0,00	0,00
2781230183.041	Reforma da Quadra da Vila Luiz Freira I.Emenda Modificativa Nº 75/2014 de	0,00	0,00	0,00
2781230183.085	Instalação de Tela de Proteção no Campo de Futebol, Mais Conhecido por	0,00	0,00	0,00
2781230183.086	Construção do Vestiário e Recuperação da Tela de Proteção da Quadra de	0,00	0,00	0,00
2781230183.093	Reforma da Quadra da Vila Maria Gayão. Emenda Modificativa Nº 10/2014 do	0,00	0,00	0,00
2781230184.035	Manutenção das Atividades Esportivas	15.851,95	0,00	15.851,95
2781230184.063	Manutenção da Escolinha Esperança Futebol Club, Localizada na Rua Piero	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.2003	Viver Melhor	0,00	0,00	0,00
2781320033.062	Reforma da Quadra de Areia e Manutenção do Parque Infantil do Ginásio Jota	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.848.312,73	0,00	1.848.312,73
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.848.312,73	0,00	1.848.312,73
28.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
2884670019.019	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
2884670019.021	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Administração	1.848.312,73	0,00	1.848.312,73
2884670049.016	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração	1.670.870,81	0,00	1.670.870,81
2884670049.017	Dividas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2884670049.018	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	160.841,14	0,00	160.841,14
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
9999999999.998	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
T O T A L		66.011.476,68	119.331.657,34	185.343.134,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
2	BB FPM 42293	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 319.530,02	2.720.743,79	42293
3	BB - ITR - 43338	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	8.500,00	43338
4	BB - DES.EXP. 283141-4	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 6.370,09	7.567,18	283141-4
5	BB- AFM - 286117 - FPM	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 87,49	87,49	286617
6	BRABESCO - ARRECAÇÃO - 0024619	BANCO BRADESCO	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	0024619
7	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 682.770,08	409.034,07	06000088-9
8	CAIXA - FDS - 06000089-7	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 79.003,10	2.609,97	06000089-7
9	BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 19.723,08	2.046,14	24999-8
10	BB- CIDE - 15598-5	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 180,55	69,02	15598-5
11	BB - FUNDEB - 24246-2	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 381.422,70	4.333.070,92	24246-2
12	BANCO SANATNDER - 13.000224-9 - IPVA	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 70.488,86	33.481,01	13.000224-9
13	BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 47.954,98	31.388,21	13.000220-1
14	BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE TRANSITO	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 40.029,91	34.029,91	13.000245-2
15	BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 571,07	986,87	8.360-7
16	BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 847,13	271,55	55719
17	BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 75.133,34	72,41	14.660-9
18	P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
19	C/C 11.760-6 CONTA POUBANÇA CEF	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 27.518,06	488,18	11760-6
20	PAGAMENTO PESSOAL C/C 13000225-6	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 3.906.630,75	3.934.225,38	13000225-6
21	LAI C/C 6978-7	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 2.921,54	2.921,54	6978-7
22	C/C 7.048-3 ARRECADÇÃO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 4,87	5,30	7.048-3
23	C/C 06000025-0 ARRECADÇÃO IPVA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 1.360,15	9.314,84	06000025-0
24	C/C 11-0 ARRECADÇÃO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 3.728,77	3.728,77	11-0
25	C/C 58.067-8 PETI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 1.000,48	1.088,35	58.067-8
26	C/C 5.050 PASEP	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 7.506,72	7.506,72	5.050
27	C/C 6.043-7 PDDE	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 2.200,72	2.200,72	6.043-7
28	C/C 6.144-1 SALARIO EDUCAÇÃO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	0,00	6.144-1
29	C/C 58.064-3 APOIO AO IDOSO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 90,24	98,17	58.064-3
30	C/C 6.648-6 NAF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 97,20	97,20	6.648-6
31	C/C 6.467-X PAC	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 21.843,39	830,88	6467-X
32	C/C 6.472-6 API	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 8.255,17	521,86	6.472-6
33	C/C 7.027-0 ESCOLAS MUNICIPAIS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 466,79	466,79	7.027-0
34	C/C 6.465-3 APOIO AOS IDOSOS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 2.460,41	2.676,49	6.465-3
35	C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
36	C/C 13.000261-0 13º SALARIO	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	13.000261-0
37	C/C 8.368-2 BPC II ETAPA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 139,01	139,01	8.368-2
38	C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB.	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 11.107,30	5.924,69	8.783-1
39	C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 74.260,86	77.986,79	10.706-9
40	C/C 06.00051-0 TPA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 2.239,22	16,53	0600051-0
41	C/C 11.375-1 PM IGARASSU SET	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 16,47	17,92	11.375-1
42	C/C 11.447-2 CIP	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 127,16	24,38	11.447-2
43	C/C 10.720-4 PNAC	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 204,28	222,22	10.720-4
44	C/C 15321-4 PNAT	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 1.508,44	38,89	15.321-4
45	C/C 13.000239-7 FDS	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 100.206,58	100.206,58	13000239-7
46	C/C 15598-5 CIDE FEDERAL	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 180,55	180,55	15.598-5
47	C/C 15.648-5 PAF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 27,99	30,46	15648-5
48	C/C 14.738-9 PMIG CEX	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 404,13	65,31	14738-9
49	C/C 15.285-4 PMIG SET	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 41,20	44,82	15.285-4
50	C/C 15.526-8 PROJ. II TEMPO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.526-8
51	C/C 16868-8 MIN. TURISMO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 12,30	13,38	16868-8
52	C/C 16415-1 BRASIL ALFABETIZAÇÃO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
53	C/C 17.142-5 PMI - BAIF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 9.346,35	1.975,71	17.142-5
54	C/C 17.367-3 SENTINELA III	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 4.574,50	4.976,26	17.367-3
55	C/C 17.137-9 PMI - BBAJ	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 4.781,63	5.201,58	17.137-9
56	C/C 17134-4 PMI - BASE	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 1.527,78	1.527,78	17.134-4
57	C/C 17.114-X PMI BIDO	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 237,13	257,96	17.114-X
58	C/C 17.088-7 PMI - BINF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 422,77	459,90	17.088-7
59	C/C 17.131-X PMI - EMPJ	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 472,30	17.119,83	17131-X
60	C/C 17.885-3 CURSO E. AMBIENTAL	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 224,13	243,82	17.885-3
61	C/C 17.127-1 EMPB	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 7.474,94	32,88	17.127-1
62	C/C 647.001-1 RED. RISCO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.001-1
63	C/C 22.498-7 PMIG - FMAS/PETI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 999,15	1.086,90	22.498-7
64	C/C 22.497-9 PMIG-FMAS/BAJ	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 139,03	139,03	22.497-9
65	C/C 22.496-0 PMI FMAS PETI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 708,71	708,71	22.496-0
66	C/C 18.206-0 PMIG - CPBF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 395,76	430,52	18.206-0
67	C/C 22.499-5 PMIG-FMAS/PBF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	22.499-5
68	C/C 22.502-9 PMIG-FMAS/PFMC	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 17.537,39	765,97	22.502-9
69	C/C 22.501-0	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
70	C/C 22.500-2 PMIG FMASPBFB	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 2.516,17	2.737,16	22.500-2
71	C/C 06.00001-3 QUADRA ESPORT.	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 14,68	14,68	06.00001-3
72	C/C 22.751-X CT SELETIVIDADE	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 120,89	131,50	22.751-X
73	C/C 22.977-6 PMI FMS DIGDBF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 8.587,59	4.603,61	22.977-6
74	C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 336,00	336,00	06.0014-5
75	C/C 23.480-X PMI BRALF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 38.532,40	46,77	23.480-X
78	C/C 647.009-7 PM IGARASSU	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 14.233,95	14.233,95	647.009-7
79	C/C 27.223-X PMIG/FMASPFMC3	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 482,99	525,41	27.223-X
80	C/C 27.220-5 PMIGFMASPJOV	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 942,85	1.025,65	27.220-5
81	C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 3.665,35	3.665,35	50.005-1
82	C/C 27.996-X PMIG PETI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 63,63	69,22	27.996-X
83	C/C 28.275-0 FMSBPS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 883,86	1.241,49	28.275-0
84	C/C 28.611-7 PMIG - AFM	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 87,49	87,49	28.611-7
85	C/C 28.340-1 PMI - MERENDA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 74.094,37	1.409,97	28.340-1
86	C/C 26.470-9 PMI-AGRIC. FAMILIAR	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 1.752,79	1.906,73	26.470-9
87	C/C 006.0045-5 INSS	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 4.910,70	36,01	006.0045-5
88	C/C 29268-0 PRO JOVEM	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
89	C/C 29.734-8 MOD. GUARDA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.734-8
90	C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 3.613,07	3.613,07	29.216-8
91	C/C 06.00074-9 SIAF	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 20.672,65	867,72	06.00074-9
92	C/C 33.716-1 PAC I	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 4.195,57	489,72	33.716-1
93	C/C 33.717-X PACI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 111.978,34	206,16	33.717-X
94	C/C 35.635-2 PMI TD - PROJOVEM	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 54.597,48	13.641,82	35.635-2
95	C/C 36.785-0 PM - PAC I	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 254.000,05	873,67	36.785-0
96	C/C 37.225-0 FMASACESSUAS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 22.729,88	22.653,59	37.225-0
97	C/C 35.589-5 FMSGDSUAS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 23.170,66	2.225,60	35.589,5
98	C/C 647.041-3 PMI	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 509.300,46	509.300,46	647.041-3
100	C.C 6941-8 IGARASSU PREFEITURA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 208,91	227,26	6941-8
101	C.C 6167-0 P M IGARASSU	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 339,76	369,60	6167-0
102	C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 504,06	24.499,26	3000-4
103	C.C 37155-6 PM IGARASSU - PAR	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 5.331,76	0,00	37155-6
104	C.C 8137-X IGARASSU PREFEITURA	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 1.978,28	2.152,02	8137-X
105	C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 56,57	56,57	33132-5
106	C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Página: 7

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
107	C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPBFI	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 133,69	133,69	33130-9
108	C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 32,71	32,71	33131-7
109	C.C. 13.000231-1 SANTANDER	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 148.824,93	144.264,93	13.000231-1
110	SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV	BANCO SANTANDER	Bancos Conta Movimento - Conta 1.274.101,59	1.274.101,59	13.000.095-5
111	CAIXA ECONOMICA - 00647041-3	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 713.473,37	713.473,37	00647041-3
112	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 439.494,85	149.940,20	110-9
113	C/C 41477-8 - AFM - APOIO FINANC AOS MUNICIPIOS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 730.801,70	731.555,12	41477-8
115	C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO PBA-T	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 0,00	1,05	23.480-X
116	FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	4.549,74	99999
117	C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 80.305,57	1.000,94	006.00000.123-0
118	C/C 38652-9 IGARASSU - PAR	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 4.172,14	4.538,56	38652-9
119	C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 11.869,30	11.042,33	006.0000.109-5
120	C/C 40.899-9 PIGARASSU FMAS SCFV	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 292,83	318,54	40.899-9
121	C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 1.053.605,85	4.569.045,32	1273
122	C/C 32.535-X BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 9.828,64	9.828,64	32.535-X
123	FMI CAIXA 0000143-5	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 274.643,41	274.558,41	000143-5
124	141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
125	140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 117,55	41,75	140-0
126	142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 707,61	34,91	142-7
127	139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 182,37	966,14	139-7
128	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 34.974,29	2,82	124-9
129	37224-0 P IG PITANGA II	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	37224-0
130	61-7 P IG ALCOA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 876,02	876,02	61-7
131	1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 4.810,87	27,84	1060-4
132	PM IGARASSU 647041-0	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 10.275,51	2,02	00647041-0
133	C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 119.542,62	489.918,03	013/00024179-0
134	C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	006/00647045-3
135	IGARASSU FUNDEB 138-9	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 68.288,00	371,50	138-9
136	RESIDÊNCIA INCLUSIVA 41444-1	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 73.000,00	107,87	41444-1
137	PAEFI 43108-7	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 21.729,61	121,12	43108-7
138	CRIANÇA/ADOLECENTE 43815-4	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 30.000,00	284,35	43815-4
139	PROG ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 43582-1	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 13.056,65	176,45	43582-1
140	PISO FIXO II 43107-9	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo 11.527,66	382,21	43107-9
141	QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Convenios e Fundo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)

Página: 10

Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta	
		Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
159	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	BANCO DO BRASIL	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	36.572,52 457744
160	CONTA 139-2 MUNICIPIUO DE IGARASSU	BANCO DO NORDESTE	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	118.119,58 139-2
161	PMI PAV DRENAG 6470046-1	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	141.737,73 647046-1
162	PMI PAV VIAS URB 647047-0	CAIXA ECONÔMICA	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	413.214,81 647047-0
		TOTAL DOS SALDOS:	15.520.276,59	21.815.154,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Página: 1

SALDO DO DIA ANTERIOR		MOVIMENTO DO DIA		SALDO PARA O DIA SEGUINTE		
Em Caixa:	0,00	Recebimento na Data:	405.139,01 1	21.890.162,17 2	Em Caixa:	0,00
Cheque Emitido - Em Cofre:	0,00	Pagamento na Data:	0,00 3	0,00	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Em Bancos:	76.134.265,77	(+)Estorno:		0,00	Em Bancos:	76.464.396,72
		(-)Anulação da Receita:		75.008,06		
TOTAL:	76.134.265,77	SALDO PARA O DIA SEGUINTE:		21.815.154,11	TOTAL:	76.464.396,72

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CONTA CORRENTE

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
BANCO DO BRASIL	BB FPM 42293	2.716.296,16	4.447,63	0,00	0,00	0,00	2.720.743,79
BANCO DO BRASIL	BB - ITR - 43338	8.500,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	8.500,00
BANCO DO BRASIL	BB - DES.EXP. 283141-4	7.552,25	14,93	0,00	0,00	0,00	7.567,18
BANCO DO BRASIL	BB- AFM - 286117 - FPM	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
BANCO BRADESCO	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 0024619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	409.034,07	0,00	0,00	0,00	0,00	409.034,07
CAIXA ECONÔMICA	CAIXA - FDS - 06000089-7	2.609,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,97
BANCO DO BRASIL	BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8	863,86	1.182,28	0,00	0,00	0,00	2.046,14
BANCO DO BRASIL	BB- CIDE - 15598-5	68,47	0,55	0,00	0,00	0,00	69,02
BANCO DO BRASIL	BB - FUNDEB - 24246-2	4.044.107,34	288.963,58	0,00	0,00	0,00	4.333.070,92
BANCO SANTANDER	BANCO SANATNDER - 13.000224-9 - IPVA	33.481,01	0,00	0,00	0,00	0,00	33.481,01
BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS	31.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	31.388,21
BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE TRANSITO	34.029,91	0,00	0,00	0,00	0,00	34.029,91
BANCO DO BRASIL	BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS	980,33	6,54	0,00	0,00	0,00	986,87
BANCO DO BRASIL	BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	-72,14	343,69	0,00	0,00	0,00	271,55
BANCO DO BRASIL	BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	-118,11	190,52	0,00	0,00	0,00	72,41
BANCO DO BRASIL	P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	15.287,14	92,23	1.792,23	0,00	0,00	13.587,14
CAIXA ECONÔMICA	C/C 11.760-6 CONTA POUBANÇA CEF	488,18	0,00	0,00	0,00	0,00	488,18
BANCO SANTANDER	PAGAMENTO PESSOAL C/C 13000225-6	3.934.225,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.934.225,38
BANCO DO BRASIL	LAI C/C 6978-7	2.921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,54
BANCO DO BRASIL	C/C 7.048-3 ARRECAÇÃO	5,26	0,04	0,00	0,00	0,00	5,30
CAIXA ECONÔMICA	C/C 06000025-0 ARRECAÇÃO IPVA	-20.685,16	30.000,00	0,00	0,00	0,00	9.314,84
CAIXA ECONÔMICA	C/C 11-0 ARRECAÇÃO	3.728,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,77
BANCO DO BRASIL	C/C 58.067-8 PETI	1.079,66	8,69	0,00	0,00	0,00	1.088,35
BANCO DO BRASIL	C/C 5.050 PASEP	7.506,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,72
BANCO DO BRASIL	C/C 6.043-7 PDDE	2.200,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,72
BANCO DO BRASIL	C/C 6.144-1 SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Página: 2

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receit.	
BANCO DO BRASIL	C/C 58.064-3 APOIO AO IDOSO	97,38	0,79	0,00	0,00	0,00	98,17
BANCO DO BRASIL	C/C 6.648-6 NAF	97,20	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20
BANCO DO BRASIL	C/C 6.467-X PAC	824,24	6,64	0,00	0,00	0,00	830,88
BANCO DO BRASIL	C/C 6.472-6 API	517,70	4,16	0,00	0,00	0,00	521,86
BANCO DO BRASIL	C/C 7.027-0 ESCOLAS MUNICIPAIS	466,79	0,00	0,00	0,00	0,00	466,79
BANCO DO BRASIL	C/C 6.465-3 APOIO AOS IDOSOS	2.655,13	21,36	0,00	0,00	0,00	2.676,49
BANCO SANTANDER	C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
BANCO SANTANDER	C/C 13.000261-0 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C/C 8.368-2 BPC II ETAPA	139,01	0,00	0,00	0,00	0,00	139,01
BANCO DO BRASIL	C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB.	5.924,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,69
BANCO DO BRASIL	C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR	77.876,87	109,92	0,00	0,00	0,00	77.986,79
CAIXA ECONÔMICA	C/C 06.00051-0 TPA	16,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,53
BANCO DO BRASIL	C/C 11.375-1 PM IGARASSU SET	17,78	0,14	0,00	0,00	0,00	17,92
BANCO DO BRASIL	C/C 11.447-2 CIP	-18,27	42,65	0,00	0,00	0,00	24,38
BANCO DO BRASIL	C/C 10.720-4 PNAC	220,44	1,78	0,00	0,00	0,00	222,22
BANCO DO BRASIL	C/C 15321-4 PNAT	38,58	0,31	0,00	0,00	0,00	38,89
BANCO SANTANDER	C/C 13.000239-7 FDS	100.206,58	0,00	0,00	0,00	0,00	100.206,58
BANCO DO BRASIL	C/C 15598-5 CIDE FEDERAL	180,55	0,00	0,00	0,00	0,00	180,55
BANCO DO BRASIL	C/C 15.648-5 PAF	30,22	0,24	0,00	0,00	0,00	30,46
BANCO DO BRASIL	C/C 14.738-9 PMIG CEX	-4,94	70,25	0,00	0,00	0,00	65,31
BANCO DO BRASIL	C/C 15.285-4 PMIG SET	44,46	0,36	0,00	0,00	0,00	44,82
BANCO DO BRASIL	C/C 15.526-8 PROJ. II TEMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C/C 16868-8 MIN. TURISMO	13,28	0,10	0,00	0,00	0,00	13,38
BANCO DO BRASIL	C/C 16415-1 BRASIL ALFABETIZAÇÃO	22,83	0,18	0,00	0,00	0,00	23,01
BANCO DO BRASIL	C/C 17.142-5 PMI - BAIF	1.959,94	15,77	0,00	0,00	0,00	1.975,71
BANCO DO BRASIL	C/C 17.367-3 SENTINELA III	4.936,53	39,73	0,00	0,00	0,00	4.976,26
BANCO DO BRASIL	C/C 17.137-9 PMI - BBAJ	5.160,06	41,52	0,00	0,00	0,00	5.201,58
BANCO DO BRASIL	C/C 17134-4 PMI - BASE	1.527,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,78
BANCO DO BRASIL	C/C 17.114-X PMI BIDO	255,90	2,06	0,00	0,00	0,00	257,96
BANCO DO BRASIL	C/C 17.088-7 PMI - BINF	456,23	3,67	0,00	0,00	0,00	459,90
BANCO DO BRASIL	C/C 17.131-X PMI - EMPJ	17.119,45	0,38	0,00	0,00	0,00	17.119,83
BANCO DO BRASIL	C/C 17.885-3 CURSO E. AMBIENTAL	241,87	1,95	0,00	0,00	0,00	243,82
BANCO DO BRASIL	C/C 17.127-1 EMPB	32,61	0,27	0,00	0,00	0,00	32,88
CAIXA ECONÔMICA	C/C 647.001-1 RED. RISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C/C 22.498-7 PMIG - FMAS/PETI	1.078,22	8,68	0,00	0,00	0,00	1.086,90
BANCO DO BRASIL	C/C 22.497-9 PMIG-FMAS/BAJ	139,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	C/C 22.496-0 PMI FMAS PETI	708,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	C/C 18.206-0 PMIG - CPBF	27,09	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
BANCO DO BRASIL	C/C 22.499-5 PMIG-FMAS/PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C/C 22.502-9 PMIG-FMAS/PFMC	765,63	0,34	0,00	0,00	0,00	765,97
BANCO DO BRASIL	C/C 22.501-0	64,19	0,52	0,00	0,00	0,00	64,71
BANCO DO BRASIL	C/C 22.500-2 PMIG FMASPBF	2.715,30	21,86	0,00	0,00	0,00	2.737,16
CAIXA ECONÔMICA	C/C 06.00001-3 QUADRA ESPORT.	14,68	0,00	0,00	0,00	0,00	14,68
BANCO DO BRASIL	C/C 22.751-X CT SELETIVIDADE	130,45	1,05	0,00	0,00	0,00	131,50
BANCO DO BRASIL	C/C 22.977-6 PMI FMS DIGDBF	4.594,31	9,30	0,00	0,00	0,00	4.603,61
CAIXA ECONÔMICA	C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
BANCO DO BRASIL	C/C 23.480-X PMI BRALF	46,39	0,38	0,00	0,00	0,00	46,77
CAIXA ECONÔMICA	C/C 647.009-7 PM IGARASSU	14.233,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.233,95
BANCO DO BRASIL	C/C 27.223-X PMIG/FMASPFMC3	521,22	4,19	0,00	0,00	0,00	525,41
BANCO DO BRASIL	C/C 27.220-5 PMIGFMA SPJOV	1.017,47	8,18	0,00	0,00	0,00	1.025,65
BANCO DO BRASIL	C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL	3.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,35
BANCO DO BRASIL	C/C 27.996-X PMIG PETI	68,67	0,55	0,00	0,00	0,00	69,22
BANCO DO BRASIL	C/C 28.275-0 FMSBPS	1.233,81	15,36	0,00	0,00	7,68	1.241,49
BANCO DO BRASIL	C/C 28.611-7 PMIG - AFM	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
BANCO DO BRASIL	C/C 28.340-1 PMI - MERENDA	1.398,71	11,26	0,00	0,00	0,00	1.409,97
BANCO DO BRASIL	C/C 26.470-9 PMI-AGRIC. FAMILIAR	1.891,51	15,22	0,00	0,00	0,00	1.906,73
CAIXA ECONÔMICA	C/C 006.0045-5 INSS	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	36,01
BANCO DO BRASIL	C/C 29268-0 PRO JOVEM	186,28	2,87	0,00	0,00	0,00	189,15
BANCO DO BRASIL	C/C 29.734-8 MOD. GUARDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA	3.613,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613,07
CAIXA ECONÔMICA	C/C 06.00074-9 SIAF	867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	867,72
BANCO DO BRASIL	C/C 33.716-1 PAC I	485,82	3,90	0,00	0,00	0,00	489,72
BANCO DO BRASIL	C/C 33.717-X PACI	204,51	1,65	0,00	0,00	0,00	206,16
BANCO DO BRASIL	C/C 35.635-2 PMI TD - PROJOVEM	13.641,64	0,18	0,00	0,00	0,00	13.641,82
BANCO DO BRASIL	C/C 36.785-0 PM - PAC I	866,70	6,97	0,00	0,00	0,00	873,67
BANCO DO BRASIL	C/C 37.225-0 FMASACESSUAS	22.653,59	0,00	0,00	0,00	0,00	22.653,59
BANCO DO BRASIL	C/C 35.589-5 FMASGDSUAS	2.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225,60
CAIXA ECONÔMICA	C/C 647.041-3 PMI	509.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	509.300,46
BANCO DO BRASIL	C.C 6941-8 IGARASSU PREFEITURA	225,45	1,81	0,00	0,00	0,00	227,26
BANCO DO BRASIL	C.C 6167-0 P M IGARASSU	366,65	2,95	0,00	0,00	0,00	369,60
BANCO DO BRASIL	C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	24.249,97	249,29	0,00	0,00	0,00	24.499,26
BANCO DO BRASIL	C.C 37155-6 PM IGARASSU - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	C.C 8137-X IGARASSU PREFEITURA	2.134,84	17,18	0,00	0,00	0,00	2.152,02
BANCO DO BRASIL	C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC	56,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	C.C 33130-6 PARACO I ABAFMASPBF I	33,69	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Página: 4

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receit.	
BANCO DO BRASIL	C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71
BANCO SANTANDER	C.C. 13.000231-1 SANTANDER	144.264,93	0,00	0,00	0,00	0,00	144.264,93
BANCO SANTANDER	SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV	1.274.101,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.101,59
CAIXA ECONÔMICA	CAIXA ECONOMICA - 00647041-3	713.473,37	0,00	0,00	0,00	0,00	713.473,37
CAIXA ECONÔMICA	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	149.940,20	0,00	0,00	0,00	0,00	149.940,20
BANCO DO BRASIL	C/C 41477-8 - AFM - APOIO FINANC AOS MUNICIPIOS	731.555,06	0,06	0,00	0,00	0,00	731.555,12
BANCO DO BRASIL	C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO PBA-TD	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05
BANCO DO BRASIL	FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.549,74
CAIXA ECONÔMICA	C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	998,64	2,30	0,00	0,00	0,00	1.000,94
BANCO DO BRASIL	C/C 38652-9 IGARASSU - PAR	4.502,32	36,24	0,00	0,00	0,00	4.538,56
CAIXA ECONÔMICA	C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.042,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.042,33
BANCO DO BRASIL	C/C 40.899-9 PIGARASSU FMAS SCFV	316,00	2,54	0,00	0,00	0,00	318,54
CAIXA ECONÔMICA	C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO	4.569.045,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569.045,32
BANCO DO BRASIL	C/C 32.535-X BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	9.828,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,64
CAIXA ECONÔMICA	FMI CAIXA 0000143-5	274.558,35	0,06	0,00	0,00	0,00	274.558,41
CAIXA ECONÔMICA	141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO	78,43	0,20	0,00	0,00	0,00	78,63
CAIXA ECONÔMICA	140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	41,75
CAIXA ECONÔMICA	142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	34,91	0,00	0,00	0,00	0,00	34,91
CAIXA ECONÔMICA	139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	966,14	0,00	0,00	0,00	0,00	966,14
CAIXA ECONÔMICA	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2,82
CAIXA ECONÔMICA	37224-0 P IG PITANGA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA	61-7 P IG ALCOA	876,02	0,00	0,00	0,00	0,00	876,02
CAIXA ECONÔMICA	1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	27,84	0,00	0,00	0,00	0,00	27,84
CAIXA ECONÔMICA	PM IGARASSU 647041-0	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02
CAIXA ECONÔMICA	C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	489.918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	489.918,03
CAIXA ECONÔMICA	C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA	IGARASSU FUNDEB 138-9	371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	371,50
BANCO DO BRASIL	RESIDÊNCIA INCLUSIVA 41444-1	107,01	0,86	0,00	0,00	0,00	107,87
BANCO DO BRASIL	PAEFI 43108-7	90,70	30,42	0,00	0,00	0,00	121,12
BANCO DO BRASIL	CRIANÇA/ADOLECENTE 43815-4	104,12	180,23	0,00	0,00	0,00	284,35
BANCO DO BRASIL	PROG ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 43582-1	138,62	37,83	0,00	0,00	0,00	176,45
BANCO DO BRASIL	PISO FIXO II 43107-9	341,91	40,30	0,00	0,00	0,00	382,21
BANCO DO BRASIL	QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8	294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294,11
BANCO DO BRASIL	QUESTIONARIO A SER APLICADO II 43103-6	9,47	0,08	0,00	0,00	0,00	9,55
BANCO DO BRASIL	DESCENTRALIZAÇÃO DO SUAS 43105-2	870,61	17,92	0,00	0,00	0,00	888,53
BANCO DO BRASIL	GESTAO DESCENTRALIZADA IGGBF 43104-4	-69,90	71,92	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	PROJOVEM II 44533-9	3.755,90	5.492,22	0,00	0,00	0,00	9.248,12
BANCO DO BRASIL	PBA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 23480-X	29.399,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,29

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://cei.ce.gov.br/epi/validador/81263d-b6e0-19e8-0191-9401476c1908



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**TESOURARIA**

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Página: 5

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
BANCO DO BRASIL	APOIO A CRECHES 44672-6	343,09	2,77	0,00	0,00	0,00	345,86
CAIXA ECONÔMICA	FMI ESPELHO 25703-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA	PM IGARASSU 147-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	43109-5 PIGARASSUFMASSCFV	18.582,72	3,27	0,00	0,00	0,00	18.585,99
CAIXA ECONÔMICA	123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA	40.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40.091,69
BANCO DO BRASIL	38.716-9 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	203,18	1,64	0,00	0,00	0,00	204,82
BANCO DO BRASIL	IGAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA	FUNDO A FUNDO PAIF 26697-0	921,21	6,69	0,00	0,00	0,00	927,90
BANCO DO BRASIL	43102-8 PIGARASSUDUAS	163,13	1,28	0,00	0,00	0,00	164,41
CAIXA ECONÔMICA	C/C 00156-7 RESERVA PITANGA	184.720,14	0,00	0,00	0,00	0,00	184.720,14
BANCO DO BRASIL	C/C Nº 41728-9 PM IGARASSU - PAR	40.907,70	0,00	0,00	0,00	0,00	40.907,70
BANCO DO BRASIL	C/C Nº 42616-4 PREF. IGAR EDUCAÇÃO	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00
BANCO DO BRASIL	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	36.572,52	0,00	0,00	0,00	0,00	36.572,52
BANCO DO NORDESTE	CONTA 139-2 MUNICIPIUO DE IGARASSU	118.119,58	0,00	0,00	0,00	0,00	118.119,58
CAIXA ECONÔMICA	PMI PAV DRENAG 6470046-1	141.737,73	0,00	0,00	0,00	0,00	141.737,73
CAIXA ECONÔMICA	PMI PAV VIAS URB 647047-0	413.214,81	0,00	0,00	0,00	0,00	413.214,81
CAM	CAIXA E BANCOS - CAM	2.727,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.727,44
COMDICA	CAIXA E BANCOS - COMDICA	345.991,98	0,00	0,00	0,00	0,00	345.991,98
FMS	CAIXA E BANCOS - FMS	1.991.567,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991.567,99
URB	CAIXA E BANCOS - URB	2.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126,59
RPPS	CAIXA E BANCOS - RPPS	52.306.828,61	0,00	0,00	0,00	0,00	52.306.828,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2015

Página: 6

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Receipt.	
TOTAL		76.134.265,77	406.931,24	1.792,23	0,00	75.008,06	76.464.396,72

		SALDO ATUAL				
Saldo do Exercício Anterior:	66.889.289,30	Recebimento Até Esta Data:	231.171.347,69 ⁴	298.060.636,99 ⁵	Em Caixa:	0,00
Estorno Até Esta Data:	40.840,94	Pagamento Até Esta Data:		221.565.399,33 ⁶	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Anulação da Receita Até Esta Data:	8.666.741,28				Em Banco:	76.464.396,72
					SALDO PARA O DIA SEGUINTE:	76.464.396,72

Tesoureiro

Contabilidade

Digitador

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Concedidas

⁴ Recebimento Até a Data - Anulação da Receita Até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data

⁶ Pagamento Até Esta Data - Estorno Até Esta Data



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 55 C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA Saldo do Mês
 Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA Entidade: -16.414,25 Banco: 844,10

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	-16.414,25	844,10

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	-16.414,25	844,10

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
30/12/2015	diferença folha de pagamento	17.258,35	0,00
	Saldo Parcial:	844,10	844,10

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 844,10 Banco: 844,10





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00000134-6

Nome:

FMS IGARASSU FOLHA

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2015	234266	CRED TEV	180.250,80C	180.250,80C
02/12/2015	236967	CRED TEV	347.988,98C	528.239,78C
02/12/2015	300213	CRED TEV	† 2.151,40C	530.391,18C
02/12/2015	050611	DOC ELET E	4.107,52D	526.283,66C
02/12/2015	346739	TEV MESM T	788,00D	525.495,66C
02/12/2015	050611	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	525.488,16C
02/12/2015	209096	DB FOL PAG	493.073,06D	32.415,10C
03/12/2015	367727	CRED TEV	914,85C	33.329,95C
03/12/2015	042012	DOC ELET E	3.368,61D	29.961,34C
03/12/2015	050880	DOC ELET E	914,85D	29.046,49C
03/12/2015	151341	ENVIO TED	4.100,02D	24.946,47C
03/12/2015	153988	ENVIO TED	2.166,05D	22.780,42C
03/12/2015	293460	TEV MESM T	5.203,90D	17.576,52C
03/12/2015	297746	TEV MESM T	2.997,86D	14.578,66C
03/12/2015	299395	TEV MESM T	3.376,11D	11.202,55C
03/12/2015	305975	TEV MESM T	869,95D	10.332,60C
03/12/2015	322272	TEV MESM T	914,85D	9.417,75C
03/12/2015	327730	TEV MESM T	1.104,00D	8.313,75C
03/12/2015	331765	TEV MESM T	1.365,00D	6.948,75C
03/12/2015	334411	TEV MESM T	869,95D	6.078,80C
03/12/2015	335701	TEV MESM T	907,04D	5.171,76C
03/12/2015	042012	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	5.164,26C
03/12/2015	050880	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	5.156,76C
03/12/2015	151341	DOC/TED ELETROICO	7,50D	5.149,26C
03/12/2015	153988	DOC/TED ELETROICO	7,50D	5.141,76C
04/12/2015	050880	DOC E DFV	914,85C	6.056,61C
04/12/2015	006343	DOC ELET E	1.500,00D	4.556,61C
04/12/2015	106782	ENVIO TED	1.440,36D	3.116,25C
04/12/2015	006343	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	3.108,75C
04/12/2015	106782	DOC/TED ELETROICO	7,50D	3.101,25C
10/12/2015	004397	DOC ELET E	42,50D	3.058,75C
10/12/2015	019282	TEV MESM T	914,85D	2.143,90C
10/12/2015	022852	TEV MESM T	• 2.136,40D	7,50C
10/12/2015	004397	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	0,00
16/12/2015	193052	CRED TEV	574.542,64C	574.542,64C
16/12/2015	209096	DB FOL PAG	567.485,96D	8.056,68C
17/12/2015	014682	DOC ELET E	606,14D	7.450,54C
17/12/2015	015346	DOC ELET E	682,50D	6.768,04C
17/12/2015	015755	DOC ELET E	682,50D	6.085,54C
17/12/2015	096209	TEV MESM T	1.610,00D	4.475,54C
17/12/2015	103567	TEV MESM T	217,49D	4.258,05C
17/12/2015	107552	TEV MESM T	536,66D	3.721,39C
17/12/2015	111743	TEV MESM T	1.686,99C	2.034,40C
17/12/2015	014682	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	2.026,90C
17/12/2015	015346	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	2.019,40C
17/12/2015	015755	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	2.011,90C
18/12/2015	016638	DOC ELET E	160,60D	1.851,30C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 219ec62-6504-4a93-823e-1242ab49680a



18/12/2015	016638	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	843,80
22/12/2015	002191	CRED.AUTOR	897,41C	1.741,21C
23/12/2015	104302	CRED TEV	211.926,00C	213.667,21C
23/12/2015	110815	CRED TEV	2.028,00C	215.695,21C
23/12/2015	209096	DB FOL PAG	213.954,00D	1.741,21C
28/12/2015	310288	TEV MESM T	897,11D	844,10C
30/12/2015	210411	CRED TEV	516.630,85C	517.474,95C
30/12/2015	209096	DB FOL PAG	516.630,85D	844,10C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		844,10C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21bece62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 31	06.000.115-0 - FUS		Saldo do Mês
Banco: 104	/ CAIXA ECONOMICA	Entidade:	92.020,75 Banco:
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			92.020,75
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	92.020,75
			92.020,75

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	92.020,75
			92.020,75

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	92.020,75
			92.020,75

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		SALDO CONCILIADO DA CONTA >>	92.020,75 Banco:
		TESOURE	92.020,75 Banco:
			92.020,75





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00000115-0

Nome:

FMS IGARASSU FUS

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2015	002191	CRED.AUTOR	+250.000,00C	250.050,00C
02/12/2015	133141	PAG BOLETO	1.410,20D	248.639,80C
02/12/2015	234266	TEV MESM T	180.250,80D	68.389,00C
02/12/2015	990001	APL AUTOM	68.339,00D	50,00C
03/12/2015	002191	CRED.AUTOR	77.500,00C	77.550,00C
03/12/2015	002191	CRED.AUTOR	186.500,00C	264.050,00C
03/12/2015	003262	CRED TEV	7.000,00C	271.050,00C
03/12/2015	599617	PAG BOLETO	85,13D	270.964,87C
03/12/2015	604658	PAG BOLETO	95,00D	270.869,87C
03/12/2015	604708	PAG BOLETO	95,00D	270.774,87C
03/12/2015	365420	TEV MESM T	1.228,50D	269.546,37C
03/12/2015	990001	APL AUTOM	269.496,37D	50,00C
04/12/2015	000001	CRED TED	190.000,00C	190.050,00C
04/12/2015	323673	TEV MESM T	17.906,83D	627.856,83D
04/12/2015	727220	RESG AUTOM	627.906,83C	50,00C
10/12/2015	022852	CRED TEV	2.136,40C	2.186,40C
10/12/2015	026778	CRED TEV	90.000,00C	92.186,40C
10/12/2015	028107	CRED TEV	92.000,00C	184.186,40C
10/12/2015	020716	DOC ELET E	1.900,00D	182.286,40C
10/12/2015	021949	DOC ELET E	1.900,00D	180.386,40C
10/12/2015	088834	PG LUZ/GAS	294,15D	180.092,25C
10/12/2015	375854	PAG BOLETO	6.456,04D	163.636,21C
10/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	51.117,80Q	112.518,41C
10/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	+13,95D	112.504,46C
10/12/2015	121325	ENVIO TED	152.794,47D	40.290,01D
10/12/2015	121987	ENVIO TED	10.835,85D	51.125,86D
10/12/2015	122241	ENVIO TED	1.612,70D	52.738,56D
10/12/2015	125889	ENVIO TED	7.065,00D	59.803,56D
10/12/2015	135795	ENVIO TED	12.210,80D	72.014,36D
10/12/2015	020716	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	72.021,86D
10/12/2015	021949	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	72.029,36D
10/12/2015	121325	DOC/TED ELETROICO	7,50D	72.036,86D
10/12/2015	121987	DOC/TED ELETROICO	7,50D	72.044,36D
10/12/2015	122241	DOC/TED ELETROICO	7,50D	72.051,86D
10/12/2015	125889	DOC/TED ELETROICO	7,50D	72.059,36D
10/12/2015	135795	DOC/TED ELETROICO	7,50D	72.066,86D
10/12/2015	727220	RESG AUTOM	72.116,86C	50,00C
11/12/2015	002191	CRED.AUTOR	125.000,00C	125.050,00C
11/12/2015	123896	PG LUZ/GAS	172,91D	124.877,09C
11/12/2015	126471	PG LUZ/GAS	146,92D	124.730,17C
11/12/2015	276920	TEV MESM T	15.006,34D	109.723,83C
11/12/2015	990001	APL AUTOM	109.673,83D	50,00C
14/12/2015	141316	DP DIN LOT	100,00C	150,00C
14/12/2015	990001	APL AUTOM	100,00D	50,00C
15/12/2015	027633	DOC ELET E	440,00D	390,00D
15/12/2015	030168	DOC ELET E	1.900,00D	2.290,00D
15/12/2015	030409	DOC ELET E	1.900,00D	4.190,00D

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://efce.tce-pe.gov.br/pp/validadDoc.seam> Código do documento: 219ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a



15/12/2015	033527	DOC ELET E	1.900,00D	6.090,00C
15/12/2015	033924	DOC ELET E	1.900,00D	7.990,00C
15/12/2015	034203	DOC ELET E	1.900,00D	9.890,00D
15/12/2015	034452	DOC ELET E	1.900,00D	11.790,00D
15/12/2015	034914	DOC ELET E	1.900,00D	13.690,00D
15/12/2015	036460	DOC ELET E	871,00D	14.561,00D
15/12/2015	036763	DOC ELET E	871,00D	15.432,00D
15/12/2015	037047	DOC ELET E	871,00D	16.303,00D
15/12/2015	112987	PG LUZ/GAS	380,81D	16.683,81D
15/12/2015	124800	ENVIO TED	40.174,57D	56.858,38D
15/12/2015	152718	ENVIO TED	1.900,00D	58.758,38D
15/12/2015	027633	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.765,88D
15/12/2015	030168	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.773,38D
15/12/2015	030409	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.780,88D
15/12/2015	033527	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.788,38D
15/12/2015	033924	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.795,88D
15/12/2015	034203	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.803,38D
15/12/2015	034452	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.810,88D
15/12/2015	034914	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.818,38D
15/12/2015	036460	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.825,88D
15/12/2015	036763	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.833,38D
15/12/2015	037047	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	58.840,88D
15/12/2015	124800	DOC/TED ELETROICO	7,50D	58.848,38D
15/12/2015	152718	DOC/TED ELETROICO	7,50D	58.855,88D
15/12/2015	727220	RESG AUTOM		58.905,88C
16/12/2015	002191	CRED.AUTOR	910.000,00C	910.050,00C
16/12/2015	070304	PG LUZ/GAS	511,72D	909.538,28C
16/12/2015	074115	PG LUZ/GAS	646,89D	908.891,39C
16/12/2015	099082	PG LUZ/GAS	223,27D	908.668,12C
16/12/2015	101737	PG LUZ/GAS	225,46D	908.442,66C
16/12/2015	193052	TEV MESM T	574.542,64D	333.900,02C
16/12/2015	990001	APL AUTOM	333.850,02D	50,00C
18/12/2015	000001	CRED TED	70.000,00C	70.050,00C
18/12/2015	337976	PG LUZ/GAS	172,91D	69.877,09C
18/12/2015	356285	PG LUZ/GAS	171,70D	69.705,39C
18/12/2015	376288	PG LUZ/GAS	89,08D	69.616,31C
18/12/2015	384491	PG LUZ/GAS	98,17D	69.518,14C
18/12/2015	389048	PG LUZ/GAS	15,32D	69.502,82C
18/12/2015	392777	PG LUZ/GAS	287,71D	69.215,11C
18/12/2015	396983	PG LUZ/GAS	297,06D	68.918,05C
18/12/2015	399487	PG LUZ/GAS	43,38D	68.874,67C
18/12/2015	403345	PG LUZ/GAS	124,29D	68.750,38C
18/12/2015	150639	ENVIO TED	63.000,00D	63.750,38C
18/12/2015	378046	TEV MESM T	63.109,73D	640,65C
18/12/2015	150639	DOC/TED ELETROICO	7,50D	633,15C
18/12/2015	990001	APL AUTOM	583,15D	50,00C
21/12/2015	302878	TEV MESM T	2.966,80D	7.916,80D
21/12/2015	727220	RESG AUTOM	2.966,80C	50,00C
22/12/2015	221201	DP DIN LOT	395,00C	445,00C
22/12/2015	010721	DOC ELET E	474,20D	29,20D
22/12/2015	011402	DOC ELET E	245,00D	274,20D
22/12/2015	023339	DOC ELET E	250,00D	824,20D
22/12/2015	102574	TEV MESM T	4.762,12D	5.586,32D
22/12/2015	010721	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	5.593,82D
22/12/2015	011402	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	5.601,32D
22/12/2015	023339	DOC/TEDELETRONICO	7,50D	5.608,82D
22/12/2015	727220	RESG AUTOM	5.658,82C	50,00C
23/12/2015	002191	CRED.AUTOR	100.000,00C	100.050,00C



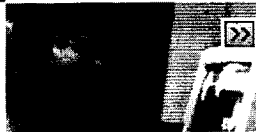
Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21b6e62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

23/12/2015	928901	PAG FONE	3.836,77D	96.213,23C
23/12/2015	152886	ENVIO TED	6.000,00D	90.213,23C
23/12/2015	153751	ENVIO TED	1.000,00D	89.213,23C
23/12/2015	154455	ENVIO TED	1.153,71D	88.059,52C
23/12/2015	155246	ENVIO TED	4.000,00D	84.059,52C
23/12/2015	157410	ENVIO TED	3.149,68D	80.909,84C
23/12/2015	159095	ENVIO TED	1.859,78D	79.050,06C
23/12/2015	161135	ENVIO TED	1.000,00D	78.050,06C
23/12/2015	162443	ENVIO TED	700,00D	77.350,06C
23/12/2015	163250	ENVIO TED	1.200,00D	76.150,06C
23/12/2015	163831	ENVIO TED	3.000,00D	73.150,06C
23/12/2015	164726	ENVIO TED	2.000,00D	71.150,06C
23/12/2015	165401	ENVIO TED	700,00D	70.450,06C
23/12/2015	166010	ENVIO TED	1.318,58D	69.131,48C
23/12/2015	168025	ENVIO TED	1.000,00D	68.131,48C
23/12/2015	170089	ENVIO TED	1.000,00D	67.131,48C
23/12/2015	171133	ENVIO TED	5.000,00D	62.131,48C
23/12/2015	110815	TEV MESM T	2.028,00D	60.103,48C
23/12/2015	231499	TEV MESM T	219.111,46D	159.007,98D
23/12/2015	316167	TEV MESM T	2.500,00D	161.507,98D
23/12/2015	319346	TEV MESM T	1.200,00D	162.707,98D
23/12/2015	345262	TEV MESM T	700,00D	163.407,98D
23/12/2015	369107	TEV MESM T	1.500,00D	164.907,98D
23/12/2015	372211	TEV MESM T	85.128,26D	250.036,24D
23/12/2015	381795	TEV MESM T	44.010,00D	294.046,24D
23/12/2015	382399	TEV MESM T	360,00D	294.406,24D
23/12/2015	152886	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.413,74D
23/12/2015	153751	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.421,24D
23/12/2015	154455	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.428,74D
23/12/2015	155246	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.436,24D
23/12/2015	157410	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.443,74D
23/12/2015	159095	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.451,24D
23/12/2015	161135	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.458,74D
23/12/2015	162443	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.466,24D
23/12/2015	163250	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.473,74D
23/12/2015	163831	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.481,24D
23/12/2015	164726	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.488,74D
23/12/2015	165401	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.496,24D
23/12/2015	166010	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.503,74D
23/12/2015	168025	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.511,24D
23/12/2015	170089	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.518,74D
23/12/2015	171133	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	294.526,24D
23/12/2015	727220	RESG AUTOM	294.576,24C	50,00C
28/12/2015	002191	CRED.AUTOR	360.000,00C	360.050,00C
28/12/2015	310288	CRED TEV	897,11C	360.947,11C
28/12/2015	487163	PAG BOLETO	1.410,20D	359.536,91C
28/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	6.343,40D	353.193,51C
28/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	3.309,15D	349.884,36C
28/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	1.537,07D	348.347,29C
28/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	4339.774,23D	8.573,06C
28/12/2015	124716	ENVIO TED	8.603,43D	30,37D
28/12/2015	268255	TEV MESM T	2.122,00D	2.152,37D
28/12/2015	124716	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	2.159,87D
28/12/2015	727220	RESG AUTOM	2.209,87C	50,00C
29/12/2015	029439	DOC ELET E	180,00D	130,00D
29/12/2015	034564	DOC ELET E	605,00D	735,00D
29/12/2015	496244	PAG AGUA	103,73D	838,73D
29/12/2015	497371	PAG AGUA	185,78D	1.024,51D



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4493-823e-f242ab49b80a

29/12/2015	498612	PAG AGUA	62,36D	1.086,87C
29/12/2015	499903	PAG AGUA	95,68D	1.182,55C
29/12/2015	501862	PAG AGUA	149,48D	1.332,03D
29/12/2015	503071	PAG AGUA	62,36D	1.394,39D
29/12/2015	504249	PAG AGUA	62,36D	1.456,75D
29/12/2015	505810	PAG AGUA	19,18D	1.475,93D
29/12/2015	506914	PAG AGUA	138,38D	1.614,31D
29/12/2015	508005	PAG AGUA	84,14D	1.698,45D
29/12/2015	509029	PAG AGUA	47,84D	1.746,29D
29/12/2015	510025	PAG AGUA	47,84D	1.794,13D
29/12/2015	514988	PAG AGUA	87,00D	1.881,13D
29/12/2015	518649	PG LUZ/GAS	646,89D	2.528,02D
29/12/2015	520628	PAG AGUA	95,68D	2.623,70D
29/12/2015	522994	PAG AGUA	49,09D	2.672,79D
29/12/2015	029439	DOC/TEDELETRONICO	7,85D	2.680,64D
29/12/2015	034564	DOC/TEDELETRONICO	7,85D	2.688,49D
29/12/2015	727220	RESG AUTOM	2.738,49C	50,00C
30/12/2015	002191	CRED.AUTOR	161.000,00C	161.050,00C
30/12/2015	002191	CRED.AUTOR	359.000,00C	520.050,00C
30/12/2015	029439	DOC E DEV	180,00C	520.230,00C
30/12/2015	012088	DOC ELET E	1.176,20D	519.053,80C
30/12/2015	020261	DOC ELET E	641,60D	518.412,20C
30/12/2015	637340	PAG AGUA	50,07D	518.362,13C
30/12/2015	638617	PAG AGUA	43,42D	518.318,71C
30/12/2015	639776	PAG AGUA	34,32D	518.284,39C
30/12/2015	640969	PAG AGUA	34,32D	518.250,07C
30/12/2015	642210	PAG AGUA	363,87D	517.886,20C
30/12/2015	643523	PAG AGUA	334,20D	517.552,00C
30/12/2015	652263	PAG AGUA	34,32D	517.517,68C
30/12/2015	653825	PAG AGUA	185,78D	517.331,90C
30/12/2015	210411	TEV NIESM T	516.630,85D	701,05C
30/12/2015	012088	DOC/TEDELETRONICO	7,85D	693,20C
30/12/2015	020261	DOC/TEDELETRONICO	7,85D	685,35C
30/12/2015	990001	APL AUTOM	455,35D	230,00C
31/12/2015	990001	APL AUTOM	180,00D	50,00C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C

**CAIXA**[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
 TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | SERVIÇOS EM LOTE | UTILITÁRIOS
 FMS DE IGARASSU - 2191600018

Navegue pela CAIXA

[Saiba Mais](#) | [Meu Perfil](#) | [Novo Acesso](#) | [Sair](#)**Investimentos****:: Informativo Mensal**

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista
 Conta Vinculada: / / 2191/006/00000115-0 **FUNDOS**
 Fundos: 0055 - FIC PRATICO CP **PESQUISAR**
 Conta Referência: 2191/006/00000115-0
 Fundo Referência: 0055 - FIC PRATICO CP
 Nome: FMS IGARASSU FUS
 Período: mês: Dezembro ano: 2015 **PESQUISAR**

Total Aplicação Período: 782.677,72
 Total Resgates Período: 1.067.079,79
 Rendimento Bruto: 1.637,71C
 (-) Imposto de Renda: 0,00
 (-) IOF: 0,00
 Rendimento Líquido: 1.637,71C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Cotas	Valor (R\$)
30/11/2015	-	Saldo Anterior	73323,60904439	374.735,11C
02/12/2015	990001	APLICACAO	13363,02154970	68.339,00C
03/12/2015	990001	APLICACAO	52680,18086259	269.496,37C
04/12/2015	727220	RESGATE	73323,60904439	375.224,48D
04/12/2015	727220	RESGATE	13363,02154970	68.383,61D
04/12/2015	727220	RESGATE	36014,30518499	184.298,74D
10/12/2015	727220	RESGATE	14074,20284919	72.116,86D
11/12/2015	990001	APLICACAO	21396,79494345	109.673,83C
14/12/2015	990001	APLICACAO	19,50312664	100,00C
15/12/2015	727220	RESGATE	2591,67282841	13.292,83D
15/12/2015	727220	RESGATE	8893,07392372	45.613,05D
16/12/2015	990001	APLICACAO	65068,83145663	333.850,02C
18/12/2015	990001	APLICACAO	113,58452625	583,15C
21/12/2015	727220	RESGATE	577,67728771	2.966,80D
22/12/2015	727220	RESGATE	1101,49154577	5.658,82D
23/12/2015	727220	RESGATE	10824,55218625	55.628,35D
23/12/2015	727220	RESGATE	19,50312664	100,23D
23/12/2015	727220	RESGATE	46476,64462087	238.847,66D
28/12/2015	727220	RESGATE	429,73144003	2.209,87D
29/12/2015	727220	RESGATE	532,35300999	2.738,49D
30/12/2015	990001	APLICACAO	88,48964204	455,35C
31/12/2015	990001	APLICACAO	34,96857394	180,00C
31/12/2015	-	Saldo Final	17867,14512797	91.970,75C

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)**PLANILHA** **TEXTO**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
 Suporte tecnológico e de navegação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 52 17.584-3 IGARASSU FUS

Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA

Saldo do Mês
Entidade: 809,84 Banco: 809,84

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	809,84
			809,84

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	809,84
			809,84

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	809,84
			809,84

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	809,84
			809,84

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

809,84 Banco:

809,84





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/013/00017584-3

Nome:

FMS IGARASSU FUS

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2015	000000	REM BASICA	0,21650000	1,73C	800,62C
03/12/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	4,00C	804,62C
03/01/2016	000000	REM BASICA	0,14800000	1,19C	805,81C
03/01/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4,03C	809,84C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado			809,84C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 34	06.000.119-2 - AFB	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	0,00 Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			
		TESOURE	0,00 Banco: 0,00





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00000119-2

FMS IGARASSU BLAFB

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 32	06.000.116-8 - AT. BÁSICA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	0,00
		Banco:	0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			0,00
TESOURE			0,00



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00000116-8

FMS IGARASSU BLATB

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 219ec62-6504-4893-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 59	C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	0,00 Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			0,00 Banco:



**CAIXA**

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV. ONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00624017-2

FMS IGARASSU FMSBLGES

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 64	C/C 06.000624022-9 - FNSINODO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	0,00 Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			0,00 Banco:



**CAIXA**

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

0191600018

2191/006/00624022-9

FMS IGARASSU FNSINODO

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 63 C/C 06.000624021-0 - FNSCEO
 Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA

Saldo do Mês
 Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00
			0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00
			0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	0,00
			0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00



**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00624021-0

FMS IGARASSU FNSINCEO

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 219ec62-6504-4893-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 54	06.000.135-4 -	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONOMICA	Entidade:	2,38 Banco:
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			2,38
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	2,38

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	2,38

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	2,38

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		TESOURE 2,38 Banco: 2,38	





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00000135-4

FMS IGARASSU FPOP

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		2,38C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 66	C/C 006.013.00026847-7	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	Banco: 39,51
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	39,51

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	39,51

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	39,51

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		TESOURE	
		39,51 Banco:	





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/013/00026847-7

Nome:

FMS IGARASSU FNSBLATB

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2015	000000	REM BASICA	0,18550000	0,070	39,310
15/12/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,290	39,510
31/12/2015	-	Saldo Atualizado			39,510

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbc62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 65	C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU	Saldo do Mês
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade: 1.338.376,31 Banco: 1.338.376,31
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Banco
	Saldo Parcial:	1.338.376,31
		1.338.376,31

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Banco
	Saldo Parcial:	1.338.376,31
		1.338.376,31

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Banco
	Saldo Parcial:	1.338.376,31
		1.338.376,31

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 1.338.376,31 Banco: 1.338.376,31		





Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0084	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC ESPECIAL RF LP	CNPJ do Fundo 03.737.190/0001-12	Início das Atividades do Fundo 25/08/2003
-----------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1811	No Ano(%) 13,1296	Nos Últimos 12 Meses(%) 13,1296	Cota em: 30/11/2015 4,089151	Cota em: 31/12/2015 4,137450
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624023-7	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.322.752,62C	323.478,547022
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	15.623,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.338.376,31C	323.478,547022
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00624023-7

FMS IGARASSU FMS CONVENIENTE

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 62	C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	461,41 Banco: 461,41
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	461,41
			461,41

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	461,41
			461,41

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	461,41
			461,41

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Conciliado da Conta >>	
		TESOURE	461,41 Banco: 461,41





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00624020-2

Nome:

FMS IGARASSU FNSFARPOP

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2015	659264	PG LUZ/GAS	379,67D	329,67D
30/12/2015	661021	PAG AGUA	51,49D	381,16D
30/12/2015	727220	RESG AUTOM	431,16C	50,00C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49b80a


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSFARPOP	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624020-2	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	836,69C	163,712873
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	431,16D	83,789088
Rendimento Bruto no Mês	5,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	411,41C	79,923785
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	431,16D	83,789088
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 61	C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	54.838,00 Banco: 54.838,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	54.838,00
			54.838,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	54.838,00
			54.838,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	54.838,00
			54.838,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	54.838,00
			54.838,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			TESOURE 54.838,00 Banco: 54.838,00





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00624019-9

Nome:

FMS IGARASSU FNSBLVGS

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2015	028981	CRED TEV	175,45C ✓	225,45C
10/12/2015	990001	APL AUTOM	175,45D	50,00C
11/12/2015	000001	CRED TED	56.231,50C ✓	56.281,50C
11/12/2015	990001	APL AUTOM	56.231,50D	50,00C
30/12/2015	665806	PAG AGUA	34,32D ✓	15,68C
30/12/2015	667270	PAG AGUA	34,55D ✓	18,87D
30/12/2015	668371	PAG AGUA	33,65D ✓	52,52D
30/12/2015	671082	PAG AGUA	34,32D ✓	86,84D
30/12/2015	157773	TEV MESM T	1.940,00D ✓	926,84D
30/12/2015	727220	RESG AUTOM	2.076,84C	50,00C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbc62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSBLVGS	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624019-9	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	217,42C	42,542656
Aplicações	56.406,95C	11.004,714286
Resgates	2.076,84D	403,599184
Rendimento Bruto no Mês	240,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	54.788,00C	10.643,657757
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 12	APLICACAO	175,45C	34,240520
11 / 12	APLICACAO	56.231,50C	10.970,473766
30 / 12	RESGATE	2.076,84D	403,599184
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbc62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 60	C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	143.107,87 Banco: 143.107,87
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	143.107,87

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	143.107,87

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	143.107,87

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	143.107,87
		SALDO CONCILIADO DA CONTA >>	TESOURE 143.107,87 Banco: 143.107,87





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00624018-0

Nome:

FMS IGARASSU FNSBLMAC

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/12/2015	000001	CRED TED	7.245,00C	7.295,00C
08/12/2015	000001	CRED TED	31.750,00C	39.045,00C
08/12/2015	000001	CRED TED	40.000,00C	79.045,00C
08/12/2015	000001	CRED TED	11.970,00C	91.015,00C
08/12/2015	990001	APL AUTOM	90.965,00D	50,00C
10/12/2015	028107	TEV MESM T	92.000,00D	91.950,00D
10/12/2015	727220	RESG AUTOM	92.000,00C	50,00C
21/12/2015	000001	CRED TED	236.465,66C	236.515,66C
21/12/2015	000001	CRED TED	45.244,39C	281.760,05C
21/12/2015	000001	CRED TED	206.833,33C	488.593,38C
21/12/2015	990001	APL AUTOM	488.543,38D	50,00C
22/12/2015	380905	TEV MESM T	23.442,09D	23.392,09D
22/12/2015	727220	RESG AUTOM	23.442,09C	50,00C
23/12/2015	012387	DOC ELET E	4.479,50D	4.429,50D
23/12/2015	900778	PG LUZ/GAS	140,95D	4.570,45D
23/12/2015	114148	ENVIO TED	63.293,04D	67.863,49D
23/12/2015	126952	ENVIO TED	71.940,88D	139.804,37D
23/12/2015	131952	ENVIO TED	1.742,08D	141.546,45D
23/12/2015	133269	ENVIO TED	5.000,00D	146.546,45D
23/12/2015	134448	ENVIO TED	2.500,00D	149.046,45D
23/12/2015	136894	ENVIO TED	28.942,30D	177.988,75D
23/12/2015	138875	ENVIO TED	13.697,79D	191.686,54D
23/12/2015	141406	ENVIO TED	12.216,53D	203.903,07D
23/12/2015	162059	ENVIO TED	10.000,00D	213.903,07D
23/12/2015	164739	ENVIO TED	54.928,39D	268.831,46D
23/12/2015	166098	ENVIO TED	7.798,00D	276.629,46D
23/12/2015	120822	TEV MESM T	3.600,00D	280.229,46D
23/12/2015	297459	TEV MESM T	2.081,65D	282.311,11D
23/12/2015	324352	TEV MESM T	1.669,14D	283.980,25D
23/12/2015	114148	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	283.987,75D
23/12/2015	126952	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	283.995,25D
23/12/2015	131952	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.002,75D
23/12/2015	133269	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.010,25D
23/12/2015	134448	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.017,75D
23/12/2015	136894	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.025,25D
23/12/2015	138875	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.032,75D
23/12/2015	141406	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.040,25D
23/12/2015	162059	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.047,75D
23/12/2015	164739	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.055,25D
23/12/2015	166098	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	284.062,75D
23/12/2015	727220	RESG AUTOM	284.112,75C	50,00C
28/12/2015	047240	DOC ELET E	295,50D	245,50D
28/12/2015	047632	DOC ELET E	394,00D	639,50D
28/12/2015	048274	DOC ELET E	1.182,00D	1.821,50D
28/12/2015	048676	DOC ELET E	1.182,00D	3.003,50D
28/12/2015	351723	PAG AGUA	36,48D	3.039,98D
28/12/2015	362513	PAG AGUA	34,32D	3.074,30D

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a



28/12/2015	370632	PAG AGUA	49,51D	3.123,81
28/12/2015	407894	PAG AGUA	34,65D	3.158,46D
28/12/2015	410645	PAG AGUA	50,50D	3.208,96D
28/12/2015	412057	PAG AGUA	34,32D	3.243,28D
28/12/2015	419676	PAG AGUA	96,02D	3.339,30D
28/12/2015	422171	PAG AGUA	360,02D	3.699,32D
28/12/2015	424307	PAG AGUA	483,44D	4.182,76D
28/12/2015	428422	PAG AGUA	47,84D	4.230,60D
28/12/2015	125761	ENVIO TED	25.339,76D	29.570,36D
28/12/2015	214762	TEV MESM T	450,00D	30.020,36D
28/12/2015	330093	TEV MESM T	886,50D	30.906,86D
28/12/2015	343887	TEV MESM T	492,50D	31.399,36D
28/12/2015	369480	TEV MESM T	985,00D	32.384,36D
28/12/2015	125761	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	32.391,86D
28/12/2015	727220	RESG AUTOM	32.441,86C	50,00C
29/12/2015	047632	DOC E DEV	394,00C	444,00C
29/12/2015	048274	DOC E DEV	1.182,00C	1.626,00C
29/12/2015	028051	DOC ELET E	960,00D	666,00C
29/12/2015	151702	TEV MESM T	788,00D	122,00D
29/12/2015	153760	TEV MESM T	689,50D	811,50D
29/12/2015	155376	TEV MESM T	1.674,50D	2.486,00D
29/12/2015	157144	TEV MESM T	492,50D	2.978,50D
29/12/2015	158795	TEV MESM T	985,00D	3.963,50D
29/12/2015	170779	TEV MESM T	788,00D	4.751,50D
29/12/2015	727220	RESG AUTOM	4.801,50C	50,00C
30/12/2015	006423	DOC ELET E	1.182,00D	1.132,00D
30/12/2015	006989	DOC ELET E	394,00D	1.526,00D
30/12/2015	727220	RESG AUTOM	1.576,00C	50,00C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4a93-823e-1242ab49b80a

12.000,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSBLMAC	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624018-0	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.287,92C	252,003780
Aplicações	579.508,38C	112.890,355002
Resgates	438.374,20D	85.350,526619
Rendimento Bruto no Mês	635,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	143.057,87C	27.791,832163
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 12	APLICACAO	90.965,00C	17.764,127768
10 / 12	RESGATE	92.000,00D	17.954,560905
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	488.543,38C	95.126,227233
22 / 12	RESGATE	23.442,09D	4.563,013159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	284.112,75D	55.284,642170
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	32.441,86D	6.308,646241
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	4.801,50D	933,395121
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	1.576,00D	306,269021
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Fredado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 59	C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ CAIXA ECONÔMICA	Entidade:	Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
	Saldo Parcial:		0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
	Saldo Parcial:		0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
	Saldo Parcial:		0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		TESOURE	0,00 Banco:
		SALDO CONCILIADO DA CONTA >>	0,00 Banco:





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00000117-6

FMS IGARASSU BLMAC

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 58 C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB
 Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA

Entidade: Saldo do Mês
 Banco: 396,90 Banco: 396,90

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	396,90	396,90

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	396,90	396,90

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	396,90	396,90

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
------	-----------	----------	-------

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

396,90 Banco:





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
2191600018
2191/006/00624016-4
FMS IGARASSU FNSBLATB
de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2015	000001	CRED TED	157.170,00C	157.220,00C
02/12/2015	000001	CRED TED	2.535,00C	159.755,00C
02/12/2015	000001	CRED TED	141.475,00C	301.230,00C
02/12/2015	000001	CRED TED	40.000,00C	341.230,00C
02/12/2015	000001	CRED TED	47.945,00C	389.175,00C
02/12/2015	000001	CRED TED	48.165,00C	437.340,00C
02/12/2015	236967	TEV MESM T	347.988,98D	89.351,02C
02/12/2015	990001	APL AUTOM	89.301,02D	50,00C
10/12/2015	026778	TEV MESM T	90.000,00D	89.950,00D
10/12/2015	727220	RESG AUTOM	90.000,00C	50,00C
22/12/2015	000001	CRED TED	187.590,00C	187.640,00C
22/12/2015	000001	CRED TED	1.216,80C	188.856,80C
22/12/2015	000001	CRED TED	23.119,20C	211.976,00C
22/12/2015	990001	APL AUTOM	211.926,00D	50,00C
23/12/2015	104302	TEV MESM T	211.926,00D	211.876,00D
23/12/2015	727220	RESG AUTOM	211.926,00C	50,00C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4a93-823e-f242ab49880a



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSBLATB	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624016-4	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	798,56C	156,251649
Aplicações	301.227,02C	58.713,424504
Resgates	301.926,00D	58.802,284839
Rendimento Bruto no Mês	247,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	346,90C	67,391314
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	89.301,02C	17.461,939078
10 / 12	RESGATE	90.000,00D	17.564,245035
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	211.926,00C	41.251,485426
23 / 12	RESGATE	211.926,00D	41.238,039804
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 48 06.000.118-4 - VIG
 Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA

Saldo do Mês
 Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600018

Conta Referência:

2191/006/00000118-4

Nome:

FMS IGARASSU BLVGS

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2015	028981	TEV MESM T	175,45D	0,00
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 21b0ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 57 C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB

Banco: 104 / CAIXA ECONÔMICA

Entidade: Saldo do Mês
16,26 Banco: 16,26

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16,26	16,26

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16,26	16,26

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	16,26	16,26

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			16,26 Banco: 16,26





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 22/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
----------------------------	----------------------------	--	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSBLAFB	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624015-6	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001974
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001974
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 21fbc62-b504-4a93-823e-1242ab49b80a

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2191600018

2191/006/00624015-6

FMS IGARASSU FNSBLAFB

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		16,25C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 56 34.056-8 - FNS BLINV

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Entidade: Saldo do Mês
24.464,22 Banco: 24.464,22

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 24.464,22 Banco: 24.464,22



A33O211625734726008
21/01/2016 16:31:30Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 211fbc62-b504-4493-823e-1242ab49b80a**Cliente**Agência 1361-7
Conta 34056-1 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Período 12/2015**POUPANÇA-OURO DIÁRIA**Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM**Lançamentos**

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			24.289,07 C
18/12	18/	JUROS	1361-7		121,71 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	1361-7		53,44 C

Saldos

SALDO 24.464,22 C

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33O211625734726007
21/01/2016 16:30:40**Cliente - Conta atual**

Agência 1361-7
Conta corrente 34056-1 FMS-IGARASS-FNS BLINV
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete						
18/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2015		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 3 31.247-9 - BLATB
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 Entidade: 20.528,55 Banco: 20.528,55

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	20.528,55	20.528,55

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	20.528,55	20.528,55

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	20.528,55	20.528,55

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	20.528,55	20.528,55

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 20.528,55 Banco: 20.528,55



**Extrato poupança - Poupança**A336211235014413C...
21/01/2016 12:40:06**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 31247-9 FMS/IGARASSU -FNS BLATB
 Período 12/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			20.397,58 C
07/12	18/	RESG. AUTOM.	1361-7	9.136.107	16,00 D
18/12	18/	JUROS	1361-7		102,13 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	1361-7		44,84 C

Saldos

SALDO 20.528,55 C

Extrato gerado em 21/01/2016 às 12:40:06.
 Documento gerado em 21/01/2016 às 12:40:06.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://ctec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 211fbc62-b504-4493-823e-f242ab49680a



Extrato conta corrente

A330051206200;
05/01/2016 12:17:31

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ecefce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 31247-9 FMS-IGARASSU -FNS BLATB
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2015		0000	13113	170 Tar Assinatura Serv Malot Tarifa referente a 30/11/2015	853.410.801.400.913	10,00 D	
07/12/2015		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10,00 D	0,00 C
31/12/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002
05/01/2016 12:18:03

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	31247-9 FMS/IGARASSU -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 4 31.251-7 - BLMAC

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês Entidade: Banco: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002
05/01/2016 12.20:23

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 31251-7
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A33O051206200z
05/01/2016 12:21:26**Cliente**

Agência	1361-7
Conta	31251-7 FMS/IGARASSU -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 5 31.253-3 - BLVGS

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
------	-----------	----------	-------

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco: 0,00

TESOURE





Extrato conta corrente

A33O0512062002:
05/01/2016 12:23:04

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	31253-3
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O05120620020...
05/01/2016 12:23:34

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	31253-3 FMS/IGARASSU -FNS BLVGS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

Data futura. Retorne e informe novamente.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 7 32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês Banco: 108,77
 Entidade: Banco: 108,77

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	108,77	108,77

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	108,77	108,77

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	108,77	108,77

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE Banco: 108,77 Banco: 108,77





Extrato conta corrente

A33O0512062002:
05/01/2016 12:24:33

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	32704-2
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002
05/01/2016 12:25:02

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32704-2 FMS ESTRAT SAUDE FAMILIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	107,90			35,529799		
31/12/2015	SALDO ATUAL	108,77			35,529799		35,529799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,87
SALDO ATUAL =	108,77

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 8 32.705-0 - MAC

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Saldo do Mês
			0,00 Banco: 0,00
			0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
			Saldo Parcial: 0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
			Saldo Parcial: 0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
			0,00
			Saldo Parcial: 0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002:
05/01/2016 12:25:59

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32705-0
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O05120620023
05/01/2016 12:26:26

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32705-0 FMS MED ALTA COMPLEXIDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 9 32.706-9 - GESTÃO
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 4,75 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	4,75	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	4,75	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	4,75	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 4,75 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O05120620023
05/01/2016 12:27:19

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32706-9
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O05120620023
05/01/2016 12:28:02

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32706-9 FMS GESTAO SUS MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 10 32.707-7 - VIG. EM SAUDE
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O05120620023: ...
05/01/2016 12:29:55

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32707-7
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O051206200237
05/01/2016 12:30:33

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32707-7 FMS VIGILANCIA EM SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 11 32.708-5 - NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAUDE E PREV. ACID
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O05120620023;
05/01/2016 12:31:20

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32708-5
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O051206200237
05/01/2016 12:31:51

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32708-5 FMS NUC PROM SAUDE E PREV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 12 32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 187,27 Banco: 187,27

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	187,27	187,27

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	187,27	187,27

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	187,27	187,27

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 187,27 Banco: 187,27





Extrato conta corrente

A33O051206200237
05/01/2016 12:32:49

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32709-3
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A33O051206200237
05/01/2016 12:33:14**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32709-3 FMS PROMOCAO A SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	185,77			61,170748		
31/12/2015	SALDO ATUAL	187,27			61,170748		61,170748

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,50
SALDO ATUAL =	187,27

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 21f9ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 13 32.710-7 - CAPS
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco:

TESOURE

0,00





Extrato conta corrente

A33O051206200237
05/01/2016 12:33:59

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32710-7
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33Q0512062002371
05/01/2016 12:34:18

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32710-7 FMS CENTRO ASSIST PSICOSS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 14 32.713-1 - SAUDE BUCAL

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco:

TESOURE

0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002370
05/01/2016 12:34:53

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32713-1
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49b80a



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002370:
05/01/2016 12:35:15

Cliente

Agência	1361-7
Conta	32713-1 FMS SAUDE BUCAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 15 32.714-X - CEO

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002370
05/01/2016 12:36:19

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32714-x
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A330051206200237C
05/01/2016 12:36:47**Cliente**

Agência	1361-7
Conta	32714-X FMS CENTRO ESPEC ODONTOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 16 32.715-8 - PSE

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002370
05/01/2016 12:40:41

Cliente

Agência	1361-7
Conta	32715-8
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbee62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002370
05/01/2016 12:41:10

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32715-8 FMS PROG SAUDE ESCOLAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21fbee62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 17 32.716-6 - NASF
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33O0512062002370I
05/01/2016 12:44:00

Cliente

Agência	1361-7
Conta	32716-6
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49680a



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002370
05/01/2016 12:45:20

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32716-6 FMS NUC AP SAUDE FAMILIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 18 32.718-2 - SAMU

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 137.407,28 Banco: 137.407,28

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	137.407,28	137.407,28

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	137.407,28	137.407,28

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	137.407,28	137.407,28

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	137.407,28	137.407,28

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 137.407,28 Banco: 137.407,28



**Extrato conta corrente**A330051206200237C
05/01/2016 12:46:46**Ciente - Conta atual**

Agência 1361-7
 Conta corrente 32718-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2015		0000	13113	170 Tar Assinatura Serv Malot Tarifa referente a 30/11/2015	853.410.801.400.915	10,00 D	
07/12/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16,00 C	0,00 C
21/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.215.413	41.207,03 C	
21/12/2015		0000	14175	104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	3.216.481	5.450,81 C	
21/12/2015		0000	14175	104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	3.293.594	41.207,03 C	
21/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.294.222	41.207,03 C	
21/12/2015		0000	14175	104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
21/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	132.071,90 D	0,00 C
31/12/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A330051206200237C
05/01/2016 12:47:07**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32718-2 FMS SERV ATEND MOV URGENC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	4.973,41			1.637,647737		
07/12/2015	RESGATE	16,00			5,258865	3,042481830	1.632,388872
	Aplicação 01/09/2015	16,00			5,258865		
21/12/2015	APLICAÇÃO	132.071,90			43.251,962135	3,053547018	44.884,351007
31/12/2015	SALDO ATUAL	137.407,28			44.884,351007		44.884,351007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.973,41
APLICAÇÕES (+)	132.071,90
RESGATES (-)	16,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	377,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	377,97
SALDO ATUAL =	137.407,28

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 19 32.719-0 - FPB
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 2,45 Banco:

Entidade:

2,45

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		2,45
			2,45

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		2,45
			2,45

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		2,45
			2,45

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

2,45 Banco:

2,45





A3300512062002370C
05/01/2016 12:48:19



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32719-0
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A33O05120620023704
05/01/2016 12:48:49**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32719-0 FMS FARM POPULAR BRASIL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	2,43			0,800514		
31/12/2015	SALDO ATUAL	2,45			0,800514		0,800514

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,45

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 20 32.720-4 - AFB

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 80,66 Banco: 80,66

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	80,66	80,66

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	80,66	80,66

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	80,66	80,66

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	80,66	80,66

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 80,66 Banco: 80,66





Extrato conta corrente

A33O0512062002370I
05/01/2016 12:49:42

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32720-4
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A33O0512062002370-
05/01/2016 12:50:03**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32720-4 FMS ASSIST FARMACEUTICA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	80,01			26,346212		
31/12/2015	SALDO ATUAL	80,66			26,346212		26,346212

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,65
SALDO ATUAL =	80,66

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 21fbc62-b504-4a93-823e-f242ab49b80a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 21 32.722-0 - VACINAÇÃO

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Entidade:	Saldo do Mês
	48,66 Banco: 48,66

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48,66	48,66

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48,66	48,66

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48,66	48,66

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48,66	48,66

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 48,66 Banco: 48,66





Extrato conta corrente

A33O0512062002370
05/01/2016 12:51:02

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32722-0
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

A33O05120620023704
05/01/2016 12:51:20**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32722-0 FMS CAMPANHAS VACINACAO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	48,28			15,896356		
31/12/2015	SALDO ATUAL	48,66			15,896356		15,896356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,38
SALDO ATUAL =	48,66

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 22 32.723-9 - FUS

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
Entidade: 152,44 Banco: 152,44

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	152,44	152,44

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	152,44	152,44

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	152,44	152,44

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	152,44	152,44

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 152,44 Banco: 152,44





A33O05120620023700
05/01/2016 12:52:05



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 1361-7
Conta 32723-9
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadDoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

A33005120620023705
05/01/2016 12:52:58**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 32723-9 FMS FUNDO MUNIC SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	151,22			49,794632		
31/12/2015	SALDO ATUAL	152,44			49,794632		49,794632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	151,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,22
SALDO ATUAL =	152,44

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 21fbec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a



Extrato conta corrente

A3300512062002
05/01/2016 13:12:22

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 34058-8
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O0512062002:
05/01/2016 13:12:52

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-12424b49680a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 34058-8 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 39 34.059-6 - FNS BLINV

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 5.738,50 Banco: 5.738,50

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.738,50	5.738,50

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.738,50	5.738,50

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	5.738,50	5.738,50

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 5.738,50 Banco: 5.738,50



**Extrato poupança - Poupança**A336211056680431
21/01/2016 11:01:10Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21bec62-6504-493-823e-1242ab49680a**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 34059-6 FMS/IGARASS-FNS BLINV
 Período 12/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			5.697,42 C
18/12	18/	JUROS	1361-7		28,55 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	1361-7		12,53 C

Saldos

SALDO 5.738,50 C

Poupança premia clientes BB.
 Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 13:57:54

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 34059-6
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M051352622.....
05/01/2016 13:58:53

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 34059-6 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 40 35.129-6 - FNS INCEO
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Entidade: Saldo do Mês
 48.928,44 Banco: 48.928,44

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48.928,44	48.928,44

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48.928,44	48.928,44

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	48.928,44	48.928,44

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 48.928,44 Banco: 48.928,44



**Extrato poupança - Poupança**A336211056680431
21/01/2016 11:07:12Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4493-823e-1242ab49b80a**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 35129-6 FMS/IGARASS-FNS INCEO
 Período 12/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			48.578,14 C
18/12	18/	JUROS	1361-7		243,43 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	1361-7		106,87 C

Saldos

SALDO 48.928,44 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:00:12

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	35129-6
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224

05/01/2016 14:00:31

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 35129-6 FMS/IGARASS-FNS INCEO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 41 35.772-3 - FNS BLINV
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Entidade: Saldo do Mês
24.464,22 Banco: 24.464,22

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	24.464,22	24.464,22

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 24.464,22 Banco: 24.464,22



**Extrato poupança - Poupança**A3362110566804310...
21/01/2016 11:02:06**Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 35772-3 FMS/IGARASS-FNS BLINV
 Período 12/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			24.289,07 C
18/12	18/	JUROS	1361-7		121,71 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	1361-7		53,44 C

Saldos

SALDO 24.464,22 C

Este extrato contém informações de BB.

Para mais informações consulte o site bb.com.br ou ligue para 0800 729 0722.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 211bec62-b504-4d93-823e-1242ab49b80a



Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:10:16

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	35772-3
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224
05/01/2016 14:09:43

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4493-823e-1242ab49680a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	35772-3 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 42 37.054-1 - FNS BLINV
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

0,00 Banco:

Entidade:

0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
------	-----------	----------	-------

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

0,00 Banco:

0,00





Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:11:09

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-12424b49680a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	37054-1
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224
05/01/2016 14:12:12

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência	1361-7
Conta	37054-1 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 43 37.055-X - FNS BLINV

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco:

TESOURE

0,00





Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:13:03

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37055-x
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato investimentos financeiros - mensal**A33M0513526224
05/01/2016 14:13:29Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4893-823e-12424b49680a**Cliente**

Agência	1361-7
Conta	37055-X FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 44 37.056-8 - FNS BLINV
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês: 0,00
Entidade: Banco
Saldo do Mês Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> TESOURE 0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:14:21

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37056-8
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224
05/01/2016 14:14:41

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37056-8 FMS/IGARASS-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 45 37.585-3 - SMS PAC II UBS
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Entidade: Saldo do Mês
 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE 0,00 Banco: 0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 46 37.623-X - SMS POLOS DA ACADE

Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês

Entidade: 0,00 Banco: 0,00

(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:	0,00	0,00

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

TESOURE

0,00 Banco: 0,00





Extrato conta corrente

A33M0513526224

05/01/2016 14:15:53

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37623-x
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224
05/01/2016 14:10:14

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37623-X SMS POLOS DA ACADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 47 37.624-8 - SMS PROGRAMA DE MELHORIA
 Banco: 001 / BANCO DO BRASIL

Saldo do Mês
 0,00 Banco:

0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00
			0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no extrato bancário

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00
			0,00

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco
	Saldo Parcial:		0,00
			0,00

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão

Data	Movimento	Entidade	Banco

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>

0,00 Banco:

0,00





Extrato conta corrente

A33M0513526224
05/01/2016 14:16:56

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 21f6ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37624-8
Período solicitado 12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

A33M0513526224
05/01/2016 14:17:15

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: 21f8ec62-6504-4a93-823e-1242ab49b80a

Cliente

Agência 1361-7
Conta 37624-8 SMS PROGRAMA DE MELHORIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8133390 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 03/2015

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução de mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2015 na forma dos anexos I e II a este Decreto.

Parag. Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2015.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pela Secretaria de Finanças do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, em 22 de Janeiro de 2015.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.



RESOLUÇÃO TCNº 26/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO D EIMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	PRODUT	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Procedimentos Contábeis Orçamentários – Registro de atos e fatos Orçamentários.	Registro contábil da receita e despesa orçamentária de acordo com os princípios Orçamentários.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretária de Finanças.	31/12/2014	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1.Reconhecimento, mensuração e evidenciaçãodos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multa e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2014	Concluído

Ação	2.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Elaboração de Procedimentos para Reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de Reconhecimento das obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído



Ação	3.Evidenciação de ativos e passivos contingente sem contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Registro contábil e evidenciação de eventos futuros ou imprevisíveis nas contas de controle.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Procuradoria Municipal.	31/12/2016	Em andamento.

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro de todos os bens móveis, imóveis.	Bens móveis e imóveis devidamente inventariados e registrados..	Setor de Orçamento e Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2016	Em andamento
Registro de todos os bens intangíveis.	Bens intangíveis devidamente registrados.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2016	Em andamento
Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	Registro de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	31/12/2016	Em andamento



Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência de correntes de benefícios a empregados (ex.:13ºsalário,férias,etc.).			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Registro contábil e evidenciação das provisões de direito trabalhista por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Recursos Humanos.	31/12/2016	Em andamento

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Registro contábil das obrigações para com fornecedores por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Registro contábil e mensuração de demais obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído



Ação	8.Reconhecimento,mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licençase congêneres,classificados como intangíveis e eventuais amortização,reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres,classificados como intangíveis e eventuais amortização	Registro contábil de bens intangíveis.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2017	Não iniciada

PLANODECONTASAPLICADOAOSETORPÚBLICO-PARTEIVDOMCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	PrazoFinal	SituaçãoAtual
Implantação do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
Elaboração de eventos para registro contábil e adequação do sistema informatizado.	Tabela de eventos adequada à entidade e sistema adequando às rotinas de integridade.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
02 - JUDICIÁRIA								
02.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	7000	01/02/2015		0206170039.043	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PERNAMBUCO		114,49	
	Total: 02.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	114,49
	Total: 02 - JUDICIÁRIA						0,00	114,49
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
03.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	4433/000	30/09/2015		0309170178.024	INFOIURIS INFORMAÇÕES JURIDICA		2.640,00	
	Total: 03.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	2.640,00
	Total: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA						0,00	2.640,00
04 - ADMINISTRAÇÃO								
04.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	1324/000	03/02/2015		0412110202.010	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA		215,90	
	1268/000	03/02/2015	10/01/2015	0412110202.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	56,00		
	927/000	02/02/2015	10/01/2015	0412110202.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	48,00		
	308/000	01/12/2015	10/01/2015	0412110202.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	32,00		
	3045/000	19/06/2015	10/01/2015	0412110202.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	56,00		
	2764/000	06/01/2015		0412210052.006	HILQUIAS KENNEDDY LIMA DE ASSIS		330,00	
	2671/000	15/05/2015	30/12/2015	0412210052.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	10.326,00		
	2669/000	15/05/2015	30/12/2015	0412210052.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	44.099,66		
	3717/000	08/03/2015		0412210052.006	PJ SILVA SOARES - ME		1.168,00	
	4231/000	18/09/2015	18/12/2015	0412210052.006	GILVAN TEODORO DE MACEDO	930,00	2.790,00	
	5038/000	28/12/2015		0412210052.006	SAMUEL LUIZ DE SOUZA FILHO		18.025,00	
	4805/000	17/11/2015	12/02/2015	0412230272.084	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	1.952,20		
	4660/000	28/10/2015	11/03/2015	0412230272.084	CATARINA BARBOSA DA SILVA		5.000,00	
	4909/000	17/11/2015	12/02/2015	0412230272.084	JOSE RINALDO SILVA RUFINO	800,00		
	1756/000	03/09/2015		0412270028.001	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		153,00	
	1390/000	03/02/2015	12/11/2015	0412270028.001	CLARO S/A		7.192,00	
	2290/000	05/05/2015	30/12/2015	0412270028.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	122.392,69		
	2058/000	28/04/2015	14/12/2015	0412270028.001	MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA-ME		19.720,00	
	302/000	01/12/2015		0412270028.001	ECT-EMPRESA PUBLICA		5.446,66	
	301/000	01/12/2015	15/10/2015	0412270028.001	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF.BARRETO GUIMARAES		2.015,76	
	2697/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270028.001	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.229,44		
	2799/000	06/01/2015		0412270028.001	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		1.168,00	
	2652/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270028.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	3.152,00		
	1936/000	24/04/2015	10/07/2015	0412270028.001	RIVALDO LAZARO DA SILVA-EPP		1.646,61	
	4783/000	11/03/2015		0412270028.001	NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INF. LTDA-ME		2.268,00	
	4777/000	11/03/2015		0412270028.001	LUCIDALVA PEDRO DE OLIVEIRA		800,00	
	929/000	02/02/2015		0412270038.008	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.687,67	
	330/000	01/12/2015	12/02/2015	0412270038.008	GILVAN TEODORO DE MACEDO		3.960,00	
	2701/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270038.008	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	33.943,36		
	2662/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270038.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	1.576,00		
	2663/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270038.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	74.792,46		
	3941/000	28/08/2015		0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		589,00	
	1247/000	03/02/2015		0412270048.012	HELIO CASTELO BRANCO RAMOS		2.033,45	
	1175/000	03/02/2015		0412270048.012	IVANILDA MIGUEL DE LIMA		723,98	
	1323/000	03/02/2015		0412270048.012	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA		530,00	
	1081/000	19/02/2015		0412270048.012	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		800,00	
	311/000	01/12/2015		0412270048.012	IANA MARIA DE CARVALHO ALVES		3.377,73	
	312/000	01/12/2015		0412270048.012	IANA MARIA DE CARVALHO ALVES		341,34	
	306/000	01/12/2015		0412270048.012	JOÃO BOSCO DE AGUIAR		2.453,01	
	405/000	26/01/2015		0412270048.012	JOÃO SILVA DOS SANTOS		217,20	
	293/000	01/12/2015		0412270048.012	ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA		21.083,33	
	249/000	01/05/2015	30/12/2015	0412270048.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	414.365,48		
	3303/000	07/01/2015		0412270048.012	LAIS ESTEFANIA DOS SANTOS FERREIRA		1.050,75	
	3480/000	20/07/2015		0412270048.012	MARIA LENICE DE OLIVEIRA		1.525,18	
	3481/000	20/07/2015		0412270048.012	MARIA DA GLORIA VASCONCELOS FERREIRA		1.129,44	
	3235/000	19/06/2015		0412270048.012	WALTER PINHO DE ALBUQUERQUE		483,33	
	3234/000	19/06/2015		0412270048.012	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA		1.663,54	
	2694/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270048.012	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	244.016,04		
	2728/000	22/05/2015		0412270048.012	JOSE SOARES DO NASCIMENTO		1.459,59	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: http://cece.te.pb.gov.br/epp/validaDocumento.htm Código do documento: ead86c95-8a11-4326-a64a-b134000763d



Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: http://celeg.gov.br/gpd/guiaDoUsuario.htm Código do documento: 2018-09-30-86-4326-4644-44-44000763d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	2690/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270048.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	9.552,00	
	3750/000	08/03/2015		0412270048.012	EDILSON UCHÔA CAVALCANTI		4.109,99
	4455/000	10/01/2015		0412270048.012	ANA MARIA MARTINS DE LEMOS SILVA		1.658,86
	3754/000	08/03/2015		0412270048.012	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		1.470,00
	4456/000	10/01/2015		0412270048.012	ERONICE MARIA DA SILVA		370,00
	3665/000	08/03/2015		0412270048.012	MARIA DO CARMO CARVALHO DA SILVA		1.000,00
	3768/000	08/03/2015		0412270048.012	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		1.470,00
	4194/000	09/02/2015	10/02/2015	0412270048.012	DANIELE MARIA DA SILVA	837,00	
	4330/000	18/09/2015		0412270048.012	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		1.470,00
	4789/000	11/03/2015		0412270048.012	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		356,00
	4920/000	17/11/2015		0412270048.012	EBERT KLEYTON PONTES MORAIS		774,99
	518/000	26/01/2015	30/12/2015	0412270068.009	JOSE RODRIGUES DE SOUZA		4.000,00
	1432/000	03/09/2015	12/07/2015	0412270068.009	FRANCINELE DIAS A. OLIVEIRA	300,00	
	1443/000	03/09/2015	12/07/2015	0412270068.009	FRANCINELE DIAS A. OLIVEIRA	460,00	
	1444/000	03/09/2015	12/07/2015	0412270068.009	FRANCINELE DIAS A. OLIVEIRA	80,00	
	1256/000	03/02/2015		0412270068.009	INMETRO		3.469,00
	1433/000	03/09/2015	09/04/2015	0412270068.009	EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR		418,00
	618/000	26/01/2015	03/10/2015	0412270068.009	EDITORA NACIONAL DE LISTAS LTDR		1.495,00
	620/000	26/01/2015	07/10/2015	0412270068.009	AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco		4.449,99
	328/000	01/12/2015	12/11/2015	0412270068.009	SYSTEMA INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA		4.766,86
	329/000	01/12/2015	12/11/2015	0412270068.009	SYSTEMA INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA		11.066,86
	2709/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270068.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	18.589,22	
	2753/000	06/01/2015	12/03/2015	0412270068.009	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSUL. E ASSESSORIA CON.	9.000,00	
	2661/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270068.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	12.176,00	
	2660/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270068.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	38.744,59	
	1284/000	03/02/2015		0412270098.006	AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE		578,77
	571/000	26/01/2015		0412270098.006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.248,13
	2715/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270098.006	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	27.424,92	
	2832/000	06/01/2015		0412270098.006	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		222,00
	2659/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270098.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	21.885,60	
	2658/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270098.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	84.267,77	
	4556/000	28/10/2015	12/11/2015	0412270098.006	BARROS & ALMEIDA LTDA		46.558,43
	4311/000	18/09/2015		0412270098.006	JERDSON KAUE BARBOSA GOMES		2.800,00
	4312/000	18/09/2015		0412270098.006	JERDSON KAUE BARBOSA GOMES		2.800,00
	4309/000	18/09/2015		0412270098.006	JERDSON KAUE BARBOSA GOMES		2.800,00
	1933/000	24/04/2015	12/02/2015	0412270098.006	VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA		46.750,00
	4478/000	10/01/2015		0412270098.006	ELTON MENEZES DE ALBUQUERQUE		2.895,92
	1424/000	03/09/2015		0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	2283/000	30/04/2015		0412270108.010	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		210,50
	2287/000	05/05/2015		0412270108.010	LEONARDO ROQUE DA SILVA		940,00
	580/000	26/01/2015		0412270108.010	JOSERLAN BELMIRO DA SILVA		8.400,00
	609/000	26/01/2015	30/12/2015	0412270108.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	168.623,07	
	608/000	26/01/2015	30/12/2015	0412270108.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	75.955,61	
	2745/000	22/05/2015		0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A		165,07
	3305/000	07/01/2015	11/11/2015	0412270108.010	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA-ME		13.050,00
	3080/000	19/06/2015		0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	3078/000	19/06/2015		0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	3261/000	07/01/2015	12/10/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		8.672,65
	3220/000	19/06/2015	26/11/2015	0412270108.010	RIVAMAR GOMES DE SOUZA E CLAUDIO ALVES DE LIMA -ME		93,72
	2912/000	06/01/2015		0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A		230,89
	2717/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270108.010	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	10.460,84	
	2819/000	06/01/2015	17/07/2015	0412270108.010	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		78.011,50
	2401/000	05/05/2015		0412270108.010	COLEGIO NACIONAL DE GESTORES MUN. DE ASS. SOCIAL		1.500,00
	2393/000	05/05/2015		0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	2140/000	28/04/2015		0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A		154,14
	2145/000	28/04/2015	16/09/2015	0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A	193,56	
	2147/000	28/04/2015		0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A		255,78
	2136/000	28/04/2015		0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	4944/000	18/11/2015	12/02/2015	0412270118.007	J & F PLANEJAMENTO , ORÇ E OBRAS - ME		25.000,00
	2705/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270138.011	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	11.985,07	
	2681/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270138.011	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	9.456,00	
	2680/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270138.011	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	38.155,67	
	1290/000	03/02/2015		0412270198.030	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS		2.370,00
	380/000	26/01/2015	11/11/2015	0412270198.030	PROF.BARRETO GUIMARAES		4.064,00
	2718/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270198.030	MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA-ME		
	2687/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270198.030	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.278,50	
	1855/000	04/06/2015	17/09/2015	0412270198.030	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	5.957,60	
	1898/000	24/04/2015		0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		2.039,00
	3321/000	07/01/2015	08/11/2015	0412270198.030	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS		395,00
	1420/000	03/09/2015		0412270208.031	PROF.BARRETO GUIMARAES		48.718,00
	2713/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270208.031	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIAO		208,00
	2683/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270208.031	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS		
	2682/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270208.031	PROF.BARRETO GUIMARAES	2.123,61	
	1803/000	20/03/2015		0412270208.031	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.476,00	
	3378/000	07/01/2015		0412270208.031	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	10.574,00	
	3811/000	08/03/2015		0412270208.031	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA		690,00
	4970/000	12/01/2015		0412270208.031	TELEMAR NORTE LESTE S/A		241,00
	4815/000	17/11/2015		0412270208.031	TELEMAR NORTE LESTE S/A		203,00
	4914/000	17/11/2015		0412270208.031	TELEMAR NORTE LESTE S/A		151,00
	4915/000	17/11/2015		0412270208.031	TELEMAR NORTE LESTE S/A		156,00
	2711/000	22/05/2015	30/08/2015	0412270218.033	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO		880,00
	2685/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270228.032	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO		1.990,00
	2684/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270228.032	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	325,78	
	3730/000	08/03/2015	28/12/2015	0412270228.032	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	1.738,00	
	3302/000	07/01/2015		0412270238.036	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	22.497,52	
	2677/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270238.036	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.077,44	
	2678/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270238.036	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		7.560,00
	864/000	26/01/2015		0412270238.036	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	26.476,80	
	1771/000	20/03/2015	10/01/2015	0412270238.036	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	9.014,99	
	1772/000	20/03/2015	12/02/2015	0412270238.036	LOCATEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		9.849,22
	3786/000	08/03/2015	14/12/2015	0412270238.036	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA		345,70
	4655/000	28/10/2015		0412270238.036	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA		28.947,30
	2686/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270248.037	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA		68.340,00
	3351/000	07/01/2015	30/09/2015	0412270258.018	MAJIC COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA		5.000,00
	2703/000	22/05/2015	28/12/2015	0412270298.003	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA		
	2674/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270298.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	14.890,26	
	2672/000	15/05/2015	30/12/2015	0412270298.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	15.523,60	
	3550/000	20/07/2015		0412310202.039	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.610,57	
	4200/000	09/02/2015		0412310202.039	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	4.357,15	
	3655/000	08/03/2015	17/09/2015	0412310202.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	15.523,60	
	4802/000	17/11/2015	12/11/2015	0412310202.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	48.213,87	
	4803/000	17/11/2015		0412310202.039	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		3.000,00
	4916/000	17/11/2015		0412310202.039	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		10.393,30
	1863/000	04/06/2015	20/08/2015	0412670328.026	LUCIANA E. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME		34.499,20
	2788/000	06/01/2015	22/12/2015	0412670328.026	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA	8.000,00	
	236/000	01/02/2015	28/04/2015	0427170049.033	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA		8.000,00
	237/000	01/02/2015	28/04/2015	0427170049.033	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA		8.000,00
	263/000	01/05/2015	12/02/2015	0427170049.033	NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INF. LTDA-ME		13.033,02
	3571/000	20/07/2015		0427170049.033	INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA EPP		85.899,98
	3849/000	08/03/2015		0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A		40.460,87
					OI MÓVEL S.A		7.688,02
					COMPESA	47,83	
					BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA		687,89
					BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA		687,89
						1.728.245,02	1.562.801,95

Total: 04.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://cece.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=048695984433246416134000752d>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
04.02.34 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2197/000	28/04/2015	24/12/2015	0412270108.010	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES		190.331,00
	Total: 04.02.34 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00	190.331,00
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					1.728.245,02	1.753.133,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
06.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	432/000	26/01/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.347,00
	431/000	26/01/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.103,00
	2374/000	05/05/2015		0618230014.001	IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JUR. LTDA		1.430,00
	430/000	26/01/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.662,00
	434/000	26/01/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.354,00
	2134/000	28/04/2015		0618230014.001	SEQUENCE INFORMATICA LTDA		697,00
	3350/000	07/01/2015	09/04/2015	0618230014.001	SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇO LTDA		11.765,00
	3731/000	08/03/2015		0618230014.001	MARIA DO CARMO CARVALHO DA SILVA		500,00
	3727/000	08/03/2015		0618230014.001	SANDIVAL PEREIRA DE ARAUJO		600,00
	3918/000	08/03/2015		0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		63.601,00
	4193/000	09/02/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		1.400,00
	4196/000	09/02/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		2.007,00
	4197/000	09/02/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		2.265,00
	3970/000	09/01/2015		0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		15.579,00
	4195/000	09/02/2015		0618230014.001	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		104.661,00
	4428/000	18/09/2015		0618230014.001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		210,00
	2747/000	22/05/2015	28/12/2015	0618230014.001	MERCOSUMO LTDA-ME		42.157,00
	Total: 06.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					0,00	147.787,39
	Total: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	147.787,39
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	3243/000	19/06/2015	18/12/2015	0824130164.008	RIVAMAR GOMES DE SOUZA E CLAUDIO ALVES DE LIMA -ME		8.656,14
	3380/000	07/01/2015		0824130164.008	NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		30.000,00
	4184/000	09/02/2015	28/12/2015	0824130164.008	CR MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME		3.000,00
	1235/000	03/02/2015		0824230134.029	VIVIANE LEANDRA DA SILVA FERREIRA		788,00
	3358/000	07/01/2015		0824230134.029	NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		20.000,00
	2254/000	28/04/2015	20/11/2015	0824420032.003	L.D.I LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU		17.870,00
	370/000	20/01/2015		0824420032.003	EDUCANDARIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		12.000,00
	371/000	20/01/2015	12/01/2015	0824420032.003	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI NORDESTE	2.000,00	6.000,00
	372/000	20/01/2015	12/04/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO PROCIDADANIA		15.000,00
	2262/000	28/04/2015	14/12/2015	0824420032.003	GREMIO RECREATIVO FUTURO EM AÇAO		18.000,00
	369/000	20/01/2015	16/10/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ORFANATO DE IGARASSU		9.600,00
	3547/000	20/07/2015	25/11/2015	0824420032.003	MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU		12.000,00
	3517/000	20/07/2015	20/11/2015	0824430134.023	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO		27.500,00
	3870/000	08/03/2015		0824430134.023	MARIA PATRICIA DOS SANTOS		200,00
	3827/000	08/03/2015		0824430134.023	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS		200,00
	4252/000	18/09/2015		0824430134.023	KARLA TATIANA DE OLIVEIRA		200,00
	4609/000	28/10/2015		0824430134.023	ODILENE SANTIRO DA ROCHA		3.500,00
	4228/000	09/02/2015		0824430134.023	ELAINE EDILEUZA FERREIRA		200,00
	4611/000	28/10/2015		0824430134.023	ROSICLEIDE JULIA DO NASCIMENTO		3.500,00
	4612/000	28/10/2015		0824430134.023	SONIA MARIA MARTINS ALVES		3.500,00
	4605/000	28/10/2015		0824430134.023	LINDINALVA FRANCISCO DA SILVA		3.500,00
	4689/000	28/10/2015		0824430134.023	JOSIVALDA CARLOS DE LIRA		200,00
	4603/000	28/10/2015		0824430134.023	EXPEDITA GOMES DA SILVA		3.500,00
	3237/000	19/06/2015	09/10/2015	0824430134.024	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	7.740,00	
	4364/000	18/09/2015		0824430162.067	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		4.916,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://www.igara.com.br/epi/guia/DocAssinatura.asp?CodigoDoc=2015-05-28-14-43-26-64-1-13-4000753d>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	5014/000	28/12/2015		0824430162.068	NIVALDO CORREIA DA SILVA		900,00
	2396/000	05/05/2015		0824430162.071	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		4.121,50
	2137/000	28/04/2015		0824430162.071	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		4.121,50
	Total: 08.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					9.740,00	212.973,34
08.02.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS							
	3244/000	19/06/2015	23/10/2015	0824330162.066	RIVAMAR GOMES DE SOUZA E CLAUDIO ALVES DE LIMA -ME		7.000,00
	3361/000	07/01/2015	17/12/2015	0824330162.066	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		4.121,50
	4201/000	09/02/2015		0824330164.009	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	4365/000	18/09/2015		0824330164.009	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	2056/000	28/04/2015		0824430162.067	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		3.818,00
	3362/000	07/01/2015	17/12/2015	0824430162.067	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		12.180,00
	4204/000	09/02/2015		0824430162.067	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		4.916,00
	3904/000	08/03/2015		0824430162.067	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	3289/000	07/01/2015	11/11/2015	0824430162.068	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA-ME		24.600,00
	3363/000	07/01/2015	17/12/2015	0824430162.068	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		15.766,00
	3278/000	07/01/2015		0824430162.069	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA-ME		15.000,00
	3906/000	08/03/2015		0824430162.069	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		1.460,00
	2827/000	06/01/2015		0824430162.071	GABRIELA MARILIA BRAZ DE SANTANA SILVA		1.600,00
	3276/000	07/01/2015		0824430162.071	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA-ME		25.000,00
	4020/000	09/02/2015		0824430162.071	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		4.380,00
	4947/000	18/11/2015		0824430162.071	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME		6.800,00
	4370/000	18/09/2015		0824430162.071	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	Total: 08.02.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					0,00	130.162,00
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.740,00	343.136,34
11 - TRABALHO							
11.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	4363/000	18/09/2015		1133430164.030	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24
	Total: 11.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					0,00	1.909,24
11.02.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS							
	3070/000	19/06/2015	19/11/2015	1133430164.030	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		22.533,00
	3277/000	07/01/2015	11/11/2015	1133430164.030	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA-ME		24.300,00
	3359/000	07/01/2015	14/12/2015	1133430164.030	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		17.301,16
	4545/000	20/10/2015		1133430164.030	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA E CAP LTDA		77.000,00
	4908/000	17/11/2015		1133430164.030	MARCELO HENRIQUE QUEIROZ DE LUCENA		2.500,00
	Total: 11.02.16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					0,00	143.634,16
	Total: 11 - TRABALHO					0,00	145.543,40
12 - EDUCAÇÃO							
12.01.05 - RECURSOS DO FUNDEB-MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO							
	2707/000	22/05/2015	28/12/2015	1236130032.050	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	866.327,82	
	2656/000	15/05/2015	30/12/2015	1236130032.050	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	2.826.311,52	
	3736/000	08/03/2015	30/09/2015	1236530022.051	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU		15.614,19
	Total: 12.01.05 - RECURSOS DO FUNDEB-MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO					3.692.639,34	15.614,19
12.01.06 - RECURSOS DO FUNDEB-OUTRAS DESP. EDUCAÇÃO BÁSICA							
	319/000	01/12/2015	18/11/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA	8.079,12	17.861,15
	1039/000	02/06/2015	07/01/2015	1236130034.003	VEM-VALE ELETRONICO		142.553,12
	1111/000	26/02/2015	20/05/2015	1236130034.003	BRASPTEL.COMERCIO LTDA		86.064,49
	295/000	01/12/2015	12/02/2015	1236130034.003	COMPESA	284,44	
	3304/000	07/01/2015		1236130034.003	JACQUELINE SALES VELOZO DE PAIVA		110,00
	3051/000	19/06/2015	12/01/2015	1236130034.003	MARIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO		4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://www.tre.gov.br/portal/Documentos/ConsultaDocumentoPorUrl/Documentos/ConsultaDocumentoPorUrl.do?cid=4236964&h=1340007631>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
	3392/000	07/01/2015		1236130034.003	JOAO LUCAS PINHEIRO DA SILVA		600,00	
	3393/000	07/01/2015		1236130034.003	ARLENE BENICIO DE MELO ALVES		600,00	
	3386/000	07/01/2015		1236130034.003	IZABELLA ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA		600,00	
	3260/000	07/01/2015	21/12/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA		4.000,00	
	3259/000	07/01/2015	21/12/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA		12.000,00	
	3120/000	19/06/2015		1236130034.003	KATIA CRISTINA BEZERRA SILVA		330,00	
	3124/000	19/06/2015		1236130034.003	PATRICIA ARAUJO DA SILVA		330,00	
	3118/000	19/06/2015		1236130034.003	JOSENEIDE CAVALCANTI CAMARA		330,00	
	279/000	01/12/2015	12/01/2015	1236130034.003	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		11.295,34	
	3296/000	07/01/2015		1236130034.003	FUNDAÇÃO APO. SALES DE DES. EDUCACIONAL		48.834,33	
	3126/000	19/06/2015		1236130034.003	SUELI MARIA DE SALES		330,00	
	3122/000	19/06/2015		1236130034.003	SUZANA DE LIMA FERREIRA		330,00	
	3390/000	07/01/2015		1236130034.003	IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA		600,00	
	2842/000	06/01/2015		1236130034.003	TJPE3660 TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS PJ-IGARASSU		97,70	
	2091/000	28/04/2015	21/12/2015	1236130034.003	INOVAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME		6.820,00	
	2045/000	28/04/2015	12/02/2015	1236130034.003	CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA		66.453,80	
	1842/000	20/03/2015		1236130034.003	TJPE3660 TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS PJ-IGARASSU		97,70	
	3093/000	19/06/2015		1236130034.003	JACQUELINE SALES VELOZO DE PAIVA		110,00	
	3096/000	19/06/2015		1236130034.003	ADELMA DOMINGOS SORIANO CLEMENTE		110,00	
	3109/000	19/06/2015		1236130034.003	ADELMA DOMINGOS SORIANO CLEMENTE		330,00	
	3115/000	19/06/2015		1236130034.003	GERSONITA DIAS DUARTE AVELINO		330,00	
	3100/000	19/06/2015		1236130034.003	RICARDO LUIZ DA SILVA		90,00	
	3102/000	19/06/2015		1236130034.003	TJPE3660 TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS PJ-IGARASSU		97,70	
	3094/000	19/06/2015		1236130034.003	ANDREIKA ASSEKER AMARANTE		110,00	
	3104/000	19/06/2015		1236130034.003	ANDREIKA ASSEKER AMARANTE		110,00	
	3347/000	07/01/2015		1236130034.003	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		7.750,00	
	3111/000	19/06/2015		1236130034.003	CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS		330,00	
	3950/000	09/01/2015	12/01/2015	1236130034.003	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME		13.020,00	
	3598/000	20/07/2015		1236130034.003	ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DIS. E ED. DE LIVROS -AN		62.900,00	
	3960/000	09/01/2015	21/12/2015	1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		23.819,95	
	4651/000	28/10/2015		1236130034.003	ZAIRA DE FRANÇA MELO LOPES		550,00	
	4503/000	10/01/2015	12/11/2015	1236130034.003	JC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	939,00		
	4646/000	28/10/2015		1236130034.003	ADELMA DOMINGOS SORIANO CLEMENTE		550,00	
	4657/000	28/10/2015		1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME		295.185,99	
	4648/000	28/10/2015		1236130034.003	ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO		550,00	
	4647/000	28/10/2015		1236130034.003	ANA CACILDA MULITERNO SALVADOR		550,00	
	3982/000	09/02/2015		1236130034.003	VALDENI CADETE SILVA DE MELO		45,00	
	4936/000	17/11/2015		1236130034.003	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PERNAMBUCO		302,99	
	321/000	01/12/2015	09/08/2015	1236530024.002	BARROS & ALMEIDA LTDA	4.310,06		
	325/000	01/12/2015		1236530024.002	BARROS & ALMEIDA LTDA		2.194,36	
	1110/000	26/02/2015	20/05/2015	1236530024.002	BRASPEL COMERCIO LTDA		30.790,31	
	289/000	01/12/2015	12/02/2015	1236530024.002	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	402,08		
	2118/000	28/04/2015		1236530024.002	CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA		2.826,18	
	4553/000	28/10/2015		1236530024.002	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		99.999,95	
	277/000	01/12/2015	11/11/2015	1236530024.013	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		1.848,00	
	2117/000	28/04/2015		1236530024.013	CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA		5.639,39	
	4367/000	18/09/2015		1236530024.013	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		6.500,00	
	3949/000	09/01/2015	21/12/2015	1236630054.007	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME		0,08	
	Total: 12.01.06 - RECURSOS DO FUNDEB-OTRAS DESP. EDUCAÇÃO BÁSICA						14.014,70	961.378,01
12.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	1177/000	03/02/2015		1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		27.854,96	
	3255/000	07/01/2015		1236130034.003	ROTINA COMERCIAL LTDA		3.410,00	
	2882/000	06/01/2015		1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		3.775,00	
	2808/000	06/01/2015	30/12/2015	1236130034.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	160.991,80		
	2093/000	28/04/2015		1236130034.003	ASSOCIAÇÃO TECNICA CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JR		230,00	
	4495/000	10/01/2015		1236130034.003	JAQUEIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME		28.298,10	



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: http://www.tce.pe.gov.br/gpp/guichadaDoc.aspx?CodigoDocumento:ced86c95-8afd-4326-464d-ba133400076d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
	3634/000	08/03/2015		1236130034.003	PAULA SHELIDA DA SILVA		300,00	
	3596/000	20/07/2015		1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		11.325,80	
	4502/000	10/01/2015	23/12/2015	1236130034.003	NUCLEO DE POS - GRADUAÇÃO E EXTENSAO LTDA- ME		64.000,00	
	4403/000	18/09/2015		1236130034.003	MARIA JAELEIDE ALVES DE MENDONÇA PAIVA		442,00	
	3938/000	28/08/2015		1236130034.003	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA		3.510,00	
	4640/000	28/10/2015		1236130034.003	JAQUEIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME		47.020,00	
	4375/000	18/09/2015	12/02/2015	1236130034.003	TELEMAR NORTE LESTE S/A	265,70		
	4393/000	18/09/2015		1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.006,00	
	4989/000	12/02/2015		1236130034.003	TELEMAR NORTE LESTE S/A		151,00	
	4554/000	28/10/2015	27/11/2015	1236130034.003	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME	100.000,05		
	4434/000	30/09/2015		1236130034.003	BUFFET ERENICE ANDRADE		31.485,00	
	2794/000	06/01/2015	08/06/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE		295.777,00	
	5007/000	12/02/2015		1236230072.055	RODOTUR TURISMO LTDA		547,00	
	3536/000	20/07/2015	12/10/2015	1236410512.072	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA	5.610,40		
	4159/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SABRINA FAUTISNA GOMES	60,90		
	4160/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SAMARA REGINA RODRIGUES	121,80		
	4162/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SANDY ELLEN AGUIAR ESPIDOLA	50,40		
	4161/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SANDRA FRANCISCA DE FREITAS NASCIMENTO	50,40		
	4166/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	TAMIRES FERNANDA CAVALCANTE DE SA	60,90		
	4145/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	PEDRO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	71,40		
	4163/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SHEYLA MARIA DA SILVA	147,00		
	4164/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	SILVANO MARINHO ESPINDOLA JUNIOR	60,90		
	4165/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	STEFANI MORAES CAVALCANTI	147,00		
	4158/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	RUAMA RAMOS DE ALMEIDA	60,90		
	4167/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	TAYNAN CRISTINA GOMES DA SILVA	121,80		
	4168/000	09/02/2015	12/01/2015	1236410512.072	TEREZINHA MARIA DA SILVA	71,40		
	2887/000	06/01/2015	10/05/2015	1236530252.057	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE		77.950,00	
	2163/000	28/04/2015	11/10/2015	1236530252.059	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	14.626,68	58.950,00	
	3179/000	19/06/2015	28/08/2015	1236630054.007	SILVANA LIMA DA PAZ	507,00		
	2161/000	28/04/2015	11/10/2015	1236630252.058	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE		27.116,00	
	4369/000	18/09/2015		1236630252.058	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE		5.645,25	
	Total: 12.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						283.026,43	688.795,17
12.01.17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO - MDE								
	424/000	26/01/2015	26/10/2015	1236130033.002	LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP		76.372,48	
	3346/000	07/01/2015		1236130034.003	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		6.050,00	
	3348/000	07/01/2015		1236130034.003	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		7.794,00	
	4496/000	10/01/2015		1236130034.003	JAQUEIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME		2.528,70	
	3940/000	28/08/2015		1236130034.003	ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DIS. E ED. DE LIVROS - AN		57.750,96	
	4994/000	12/02/2015		1236130034.003	RAVEL UNIFORME EIRELI-ME		38.000,00	
	4191/000	09/02/2015		1236530024.013	JOSELEIDE CABRAL DA SILVA		700,00	
	4192/000	09/02/2015		1236530024.013	JOSELEIDE CABRAL DA SILVA		300,00	
	Total: 12.01.17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO - MDE						0,00	189.496,14
12.02.21 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO-								
	376/000	20/01/2015		1236130032.060	MARILEIDE BARBOSA DA SILVA-ME		5.000,00	
	2155/000	28/04/2015	08/07/2015	1236130032.060	IG CONSTRUTORA LTDA-ME		31.741,04	
	1365/000	03/02/2015	12/01/2015	1236130032.060	PLANETA AGUA EXPRESSO LTDA EPP		4.500,00	
	1923/000	24/04/2015	13/08/2015	1236130032.060	QUASARES CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		2.443,84	
	4541/000	20/10/2015	17/12/2015	1236130032.060	QUASARES CONSTRUTORA		70.820,19	
	4547/000	20/10/2015		1236130032.060	IG CONSTRUTORA LTDA-ME		216.490,01	
	Total: 12.02.21 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO-						0,00	330.995,08
12.02.23 - RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT ESCOLAR-PNAE								
	1319/000	03/02/2015	30/12/2015	1236130254.042	APPA-ASSOC.AGRIC. PESC.PECUA.AQUIC.E AMBIT. EST.PE		72.063,84	
	416/000	26/01/2015	11/10/2015	1236630252.058	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE		5.645,25	
	Total: 12.02.23 - RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT ESCOLAR-PNAE						0,00	77.709,09



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em <http://portal.cce.te.pb.gov.br/pp/validaDoc.shtm> Código de documento: ccd188e9589fd42266648be340007072d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
12.02.25 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE								
	1274/000	03/02/2015		1236310502.061	MONICA MARIA RIBEIRO SALES		220.000,00	
	2/000	01/02/2015	12/02/2015	1236310502.061	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	7.556,80	91.177,96	
	1/000	01/02/2015	12/02/2015	1236310502.061	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	14.279,25		
	246/000	01/05/2015	08/01/2015	1236310502.061	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	1.254,00	2.508,40	
	4774/000	11/02/2015		1236310502.061	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		27.002,25	
	Total: 12.02.25 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						23.090,05	120.908,61
12.02.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO								
	638/000	26/01/2015		1236130034.003	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA		151.000,00	
	3537/000	20/07/2015	16/12/2015	1236230072.055	IGARASSU TURISMO LTDA		101.298,40	
	Total: 12.02.26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO						0,00	252.298,40
	Total: 12 - EDUCAÇÃO						4.012.770,52	2.637.194,01
13 - CULTURA								
13.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	4588/000	28/10/2015		1339130173.016	SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME		6.000,00	
	3974/000	09/02/2015		1339130173.016	SAMBA DE LATADA		18.000,00	
	4357/000	18/09/2015		1339130173.016	JOSE RICARDO FALCÃO		30.160,00	
	913/000	02/02/2015	07/08/2015	1339230294.034	ATIVA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA		27.135,00	
	2377/000	05/05/2015	12/02/2015	1339230294.034	RELUZ ILUMINAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME		24.800,00	
	3056/000	19/06/2015		1339230294.034	ANTONIO JOAO DA SILVA		7.500,00	
	3249/000	19/06/2015		1339230294.034	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		7.722,00	
	2851/000	06/01/2015		1339230294.034	JERRU COMERCIO E SERV. DE CONS. EMPRESARIAL LTDA		126.000,00	
	3084/000	19/06/2015	12/11/2015	1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		185.025,00	
	5037/000	28/12/2015		1339230294.034	MARIA JOSE DAYSE BEZERRA		2.000,00	
	4487/000	10/01/2015		1339230294.034	PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES		2.000,00	
	4120/000	09/02/2015		1339230294.034	SAMBA DE LATADA		7.500,00	
	3373/000	07/01/2015		1339230294.034	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME		30.000,00	
	4485/000	10/01/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		4.000,00	
	4486/000	10/01/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		6.000,00	
	4122/000	09/02/2015		1339230294.034	APOLLOMIX PRODUÇÕES ART. E CULTURAIIS LTDA ME		19.500,00	
	4962/000	18/11/2015		1339230294.034	J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME		6.000,00	
	4963/000	18/11/2015		1339230294.034	WALTER SALVINO DE SANTANA		2.000,00	
	4321/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4322/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4323/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		28.000,00	
	4324/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4325/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4326/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4319/000	18/09/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		19.682,34	
	4550/000	20/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4548/000	20/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4549/000	20/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4664/000	28/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4665/000	28/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4666/000	28/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4667/000	28/10/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,34	
	4316/000	18/09/2015		1339230294.034	JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME		30.000,00	
	4349/000	18/09/2015		1339230294.034	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		17.574,00	
	4480/000	10/01/2015		1339230294.034	ARISÔNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA		6.000,00	
	4317/000	18/09/2015		1339230294.034	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME		27.000,00	
	4329/000	18/09/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: http://www.pmp.igarassu.pe.gov.br/epg/validador.asp?codigo_documento=92860928&id_4320-464-be3-40007631

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	4315/000	18/09/2015		1339230294.034	ITAMARACA PRODUÇOESLTDA		30.000,00
	4314/000	18/09/2015		1339230294.034	TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP		110.000,00
	4807/000	17/11/2015		1339230294.034	PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES		2.000,00
	4809/000	17/11/2015		1339230294.034	FLÁVIO MARTINS BEZERRA DOS SANTOS		2.500,00
	4771/000	11/02/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		3.500,00
	4773/000	11/02/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		3.500,00
	4808/000	17/11/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		6.000,00
	4810/000	17/11/2015		1339230294.034	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP		8.000,00
	3248/000	19/06/2015	12/02/2015	1339230294.034	J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME		39.250,00
	4432/000	30/09/2015		1339230294.034	J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME		6.000,00
	4993/000	12/02/2015		1339230294.034	J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME		7.890,00
	5000/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4990/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4991/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4992/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4998/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4999/000	12/02/2015		1339230294.034	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		5.657,00
	4340/000	18/09/2015		1339230294.034	K&F PUBLI PROMO E EVENTOS LTDA ME		72.068,00
	4341/000	18/09/2015		1339230294.034	RAIO ILUMINAR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME		25.000,00
	4967/000	12/01/2015		1339230294.034	WEBERSON JOSE DE MORAIS		3.500,00
	4394/000	18/09/2015		1339230294.034	EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		50.000,00
	5017/000	28/12/2015		1339230294.034	CR MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME		18.085,00
	4964/000	12/01/2015		1339230294.034	IRVI NASCIMENTO TAVARES		7.500,00
	5002/000	12/02/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		2.000,00
	4482/000	10/01/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		6.000,00
	4465/000	10/01/2015		1339230294.034	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE		22.500,00
	4943/000	17/11/2015		1339230294.034	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP		16.500,00
	1848/000	20/03/2015		1369570158.025	INSTITUTO 12 DE MARÇO-RECIFE CVB		2.025,00
	Total: 13.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					0,00	1.188.249,60
	Total: 13 - CULTURA					0,00	1.188.249,60
14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
14.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	1104/000	26/02/2015		1412220022.002	BRASLUSO TURISMO LTDA		3.034,54
	4968/000	12/01/2015		1412220022.002	SANDRO VARELO DE OLIVEIRA		500,00
	577/000	26/01/2015	28/12/2015	1418230134.045	AMARO JOSÉ DA SILVA		3.600,00
	1425/000	03/09/2015		1424330144.027	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		3.818,48
	2055/000	28/04/2015		1424330144.027	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		3.818,48
	4461/000	10/01/2015		1424330144.027	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		68,11
	4462/000	10/01/2015		1424330144.027	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		68,11
	4463/000	10/01/2015		1424330144.027	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		102,16
	3379/000	07/01/2015		1424330144.027	NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		30.000,00
	Total: 14.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					0,00	45.009,88
	Total: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					0,00	45.009,88
15 - URBANISMO							
15.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	1314/000	03/02/2015		1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		9.849,22
	1144/000	26/02/2015		1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		9.849,22
	2692/000	22/05/2015		1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		24.368,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <http://www.igaraçu.pe.gov.br/cpg/validaDocumento.asp>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
	2693/000	22/05/2015		1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		181.872,00	
	1965/000	28/04/2015		1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	9.849,00		
	3784/000	08/03/2015		1512270238.034	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME	35.999,00		
	3785/000	08/03/2015		1512270238.034	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME	37.620,00		
	4420/000	18/09/2015		1512270238.034	DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME	76.682,00		
	3599/000	20/07/2015		1512270238.035	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	100.000,00		
	551/000	26/01/2015	04/01/2015	1545130123.012	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA		253.311,00	
	3064/000	19/06/2015	12/11/2015	1545130123.012	CONSTRUTORA PAU BRASIL LTDA		82.460,00	
	2111/000	28/04/2015		1545130123.012	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		377.193,50	
	1891/000	20/04/2015	14/08/2015	1545130123.012	BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP		11.663,00	
	1892/000	20/04/2015	07/10/2015	1545130123.012	BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP		15.549,00	
	4012/000	09/02/2015		1545130123.012	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		175.492,00	
	3931/000	08/03/2015	29/12/2015	1545130123.012	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA		43.192,00	
	3972/000	09/02/2015		1545130123.012	CONSTRUTORA CIRINO & MENEZES LTDA		66.281,00	
	4479/000	10/01/2015		1545130123.012	J.PONCIANO DE SANTANA NETO-EIRELLI-EPP		12.578,00	
	4976/000	12/02/2015		1545130123.012	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME		144.587,00	
	3765/000	08/03/2015		1545130123.020	CONSTRUTORA PAULISTA LTDA		31.611,00	
	3767/000	08/03/2015		1545130123.020	CONSTRUTORA PAULISTA LTDA		36.239,00	
	3955/000	09/01/2015	27/11/2015	1545130123.020	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		9.589,00	
	4672/000	28/10/2015		1545130123.020	MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.		107.355,00	
	4669/000	28/10/2015		1545130123.020	MONTE SINAI-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		44.750,00	
	4760/000	11/02/2015		1545130123.020	ROLEMBERG DIAS DO NASCIMENTO		5.000,00	
	5001/000	12/02/2015		1545130123.020	DAMIAO FERNANDES DA SILVA		1.400,00	
	4939/000	17/11/2015		1545130123.020	KARLILISON D'YEGO DOS SANTOS		5.500,00	
	4935/000	17/11/2015		1545130123.020	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		13.643,00	
	4937/000	17/11/2015		1545130123.020	ERIOSVALDO FERREIRA DE SOUZA		3.756,00	
	4977/000	12/02/2015		1545130123.020	ERIOSVALDO FERREIRA DE SOUZA		3.360,00	
	4938/000	17/11/2015		1545130123.020	ERIOSVALDO FERREIRA DE SOUZA		4.890,00	
	1879/000	04/06/2015	15/10/2015	1545130123.025	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		24.085,52	
	1881/000	04/06/2015		1545130123.040	BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP		88.218,84	
	3936/000	28/08/2015		1545130123.042	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		192.482,84	
	3932/000	28/08/2015		1545130123.043	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		322.915,19	
	1868/000	04/06/2015		1545130123.048	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		23.247,73	
	1869/000	04/06/2015	09/03/2015	1545130123.051	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		101.396,94	
	1887/000	04/06/2015	21/12/2015	1545130123.056	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME		18.134,15	
	1885/000	04/06/2015	22/12/2015	1545130123.057	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME		20.352,35	
	1883/000	04/06/2015	12/02/2015	1545130123.059	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME		4.307,50	
	1896/000	24/04/2015	17/12/2015	1545130123.076	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		8.807,58	
	1875/000	04/06/2015		1545130123.078	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		85.983,31	
	3934/000	28/08/2015		1545130123.079	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		68.383,78	
	3935/000	28/08/2015		1545130123.080	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		80.519,64	
	1876/000	04/06/2015		1545130123.089	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		97.589,94	
	1880/000	04/06/2015		1545130123.094	CONSTRUTORA LSG LTDA-ME		103.311,12	
	524/000	26/01/2015	21/12/2015	1545230284.022	CTR-PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		331.520,07	
	1894/000	24/04/2015	12/01/2015	1545230284.022	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		144.030,24	
	1895/000	24/04/2015	19/06/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		59.790,00	
	Total: 15.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	3.710.573,45
15.02.40 - TRANSF. CONVÊNIOS DE INFRA-ESTRUTURA								
	2112/000	28/04/2015		1545130123.012	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		987.600,00	
	3764/000	08/03/2015		1545130123.012	CONSTRUTORA PAULISTA LTDA		585.000,00	
	3930/000	08/03/2015	29/12/2015	1545130123.012	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA		1.087.048,26	
	4673/000	28/10/2015		1545130123.012	MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.		1.641.666,83	
	4674/000	28/10/2015		1545130123.012	MONTE SINAI-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		1.074.005,46	
	Total: 15.02.40 - TRANSF. CONVÊNIOS DE INFRA-ESTRUTURA						0,00	5.375.320,55
15.02.71 - FEM - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: http://gpe.cce.br/gpp/validador.aspx?codigo_documento=2866958a1432e4641be1340007634

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
	979/000	02/06/2015	25/11/2015	1545270308.004	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		65.497,00	
	980/000	02/06/2015	25/11/2015	1545270308.004	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		21.626,00	
	410/000	26/01/2015	24/07/2015	1545270308.004	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME		0,00	
	4668/000	28/10/2015	12/11/2015	1545270308.004	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA		146.165,70	
	Total: 15.02.71 - FEM - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						0,00	233.289,70
	Total: 15 - URBANISMO						0,00	9.319.183,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL								
18.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	4004/000	09/02/2015	12/10/2015	1854230274.048	GERAL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA		31.302,00	
	Total: 18.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	31.302,00
	Total: 18 - GESTÃO AMBIENTAL						0,00	31.302,00
20 - AGRICULTURA								
20.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	3287/000	07/01/2015	23/12/2015	2060130204.039	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		22.050,00	
	Total: 20.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	22.050,00
	Total: 20 - AGRICULTURA						0,00	22.050,00
24 - COMUNICAÇÕES								
24.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	1183/000	03/02/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		13.750,00	
	335/000	01/12/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		6.210,00	
	336/000	01/12/2015	25/08/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	3.541,50		
	195/000	01/02/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.828,00	
	397/000	26/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		20.790,00	
	3417/000	20/07/2015		2413110212.014	METAL ART. IND E SERVIÇOS DE PLACAS		7.980,00	
	3602/000	08/03/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.100,00	
	2630/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.954,00	
	2631/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.771,00	
	2632/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.727,00	
	2633/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		983,00	
	2910/000	06/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.041,50	
	2911/000	06/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.954,00	
	2907/000	06/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		9.670,00	
	2908/000	06/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		4.166,00	
	2909/000	06/01/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.204,50	
	1438/000	03/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.673,50	
	2640/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		688,50	
	2641/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.041,50	
	2642/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.771,00	
	2634/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		624,50	
	2635/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		624,50	
	2636/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		690,50	
	2668/000	15/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.036,50	
	2639/000	05/05/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.041,50	
	4440/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.954,00	
	4450/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		16.230,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: http://www.igarassu.ma.gov.br/epg/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: 958414-4326-4644-be13400076531

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$	
	4441/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		417,00	
	4442/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		709,00	
	4443/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		4.448,00	
	4444/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		417,00	
	4445/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.954,00	
	4446/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.954,00	
	4447/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		12.180,00	
	4448/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.191,00	
	4439/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.083,00	
	4449/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		616,00	
	4641/000	28/10/2015	12/10/2015	2413110212.014	MOBLIVE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI-ME		60.500,00	
	4435/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.041,00	
	4436/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.000,00	
	4437/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.489,00	
	4438/000	30/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.083,00	
	4429/000	18/09/2015		2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.041,00	
	Total: 24.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						3.541,50	210.632,00
	Total: 24 - COMUNICAÇÕES						3.541,50	210.632,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
28.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS								
	3738/000	08/03/2015	30/12/2015	2884670049.016	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	22.642,30		
	3230/000	19/06/2015	08/04/2015	2884670049.017	JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA	306,45		
	2904/000	06/01/2015		2884670049.017	ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROF.BARRETO GUIMARAES		6.418,00	
	2099/000	28/04/2015		2884670049.017	JOÃO BOSCO DA SILVA		1.917,78	
	3286/000	07/01/2015		2884670049.017	MARIA ALICE AMANDA DA SILVA		306,44	
	4413/000	18/09/2015		2884670049.017	MARIA ALICE AMANDA DA SILVA		362,00	
	4414/000	18/09/2015		2884670049.017	JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA		362,00	
	247/000	01/05/2015	16/06/2015	2884670049.018	VEM-VALE ELETRONICO		50.666,52	
	3657/000	08/03/2015		2884670049.018	VEM-VALE ELETRONICO		146,82	
	Total: 28.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS					22.948,75	60.179,56	
	Total: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					22.948,75	60.179,56	
	Total Geral - PREFEITURA					5.777.245,79	15.906.156,85	
04 - ADMINISTRAÇÃO								
04.01.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)								
	341/000	12/10/2015	12/10/2015	0412270018.027	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	620,00		
	254/000	22/09/2015	16/12/2015	0412270018.027	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.585,00		
	Total: 04.01.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					2.205,00	0,00	
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					2.205,00	0,00	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
09.01.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)								
	14/000	01/02/2015	16/12/2015	0927170019.023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	76.004,66		
	335/000	12/10/2015	12/10/2015	0927170019.023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.401,76		
	343/000	12/10/2015	30/12/2015	0927170019.023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.868,98		
	Total: 09.01.13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)					125.275,40	0,00	
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					125.275,40	0,00	
	Total Geral - CÂMARA					127.480,40	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
10 - SAÚDE							
10.01.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE							
	1546/000	11/04/2015	11/06/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	1695/000	15/12/2015		1030130344.016	BARROS & ALMEIDA LTDA		1.822,00
	1565/000	11/09/2015	11/09/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	1626/000	30/11/2015	12/01/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	1290/000	25/09/2015	25/09/2015	1030130344.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	13.804,85	
	1541/000	11/04/2015		1030130344.016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		602,00
	1542/000	11/04/2015		1030130344.016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		112,00
	1543/000	11/04/2015		1030130344.016	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE		210,00
	1547/000	11/04/2015		1030130344.016	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		900,00
	1716/000	15/12/2015	15/12/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	445,68	
	1191/000	31/08/2015	23/12/2015	1030130344.016	ROSIVALDO LOPES DE SOUSA PEÇAS - ME		29.000,00
	1231/000	09/08/2015	16/09/2015	1030130344.016	E. CHARAMBA DE SOUZA-ME	119,00	
	1424/000	29/10/2015		1030130344.016	BARROS & ALMEIDA LTDA		4.085,00
	1781/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	1772/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	409.062,80	
	1774/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	37.414,41	
	1776/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	6.102,20	
	1778/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	34.046,93	
	1196/000	09/03/2015	10/01/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	4.121,50	
	1132/000	08/06/2015	18/12/2015	1030130344.016	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI EPP	15.000,00	
	1325/000	30/09/2015	10/01/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	1150/000	21/08/2015	30/11/2015	1030130344.016	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA		1.500,00
	957/000	07/03/2015	08/03/2015	1030130344.016	RCML SERVIÇOS LTDA		26.523,00
	969/000	07/03/2015		1030130344.016	RCML SERVIÇOS LTDA		75.781,00
	1398/000	10/09/2015		1030130344.016	ANA ELIZABETE DE MELO UCHOA CAVALCANTI		159.000,00
	972/000	07/03/2015	17/11/2015	1030130344.016	JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETE - ME	18.452,00	18.452,00
	1110/000	08/03/2015	08/04/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	4.121,50	
	894/000	30/06/2015	07/01/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	4.121,50	
	739/000	06/01/2015	06/01/2015	1030130344.016	MISLEYDYS RAMIREZ CISNEIRO	250,00	
	776/000	06/01/2015		1030130344.016	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		21.387,78
	322/000	25/02/2015	27/02/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	567/000	04/02/2015	16/04/2015	1030130344.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	261,42	
	241/000	30/01/2015	30/01/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	218/000	20/01/2015	20/11/2015	1030130344.016	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME	3.600,00	2.700,00
	352/000	03/02/2015	20/03/2015	1030130344.016	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME	900,00	
	310/000	02/10/2015	20/03/2015	1030130344.016	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		15.256,11
	189/000	20/01/2015	28/01/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	128/000	15/01/2015	30/06/2015	1030130344.016	LAURENTINO RODRIGUES CAVALCANTI NETO	2.895,99	
	11/000	01/02/2015	04/02/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	210,61	
	89/000	01/09/2015	01/09/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	26.587,81	
	1655/000	30/11/2015	22/12/2015	1030130344.016	JAQUEIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	5.080,00	
	1741/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	1.500,00	
	1736/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	LEVI FIRMINO DOS SANTOS	2.000,00	
	1692/000	15/12/2015		1030130344.016	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		1.963,89
	1694/000	15/12/2015		1030130344.016	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		1.126,50
	1785/000	30/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	219.895,75	
	1727/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	ANA PAULA ALVES	6.000,00	
	1784/000	30/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	764.482,17	
	359/000	03/02/2015	03/02/2015	1030130344.057	NERIVALDO FERREIRA DE MELO	510,00	
	1779/000	29/12/2015	29/12/2015	1030230334.053	ELILDE SOARES DAS NEVES	750,00	
	1773/000	29/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	82.287,41	
	495/000	30/03/2015	30/12/2015	1030230334.053	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	252,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://g77ce.ce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:ced86c95-8afd-4326-4644-b034000763d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://cei.cei.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ce486c95-8afd-4326-a64d-be134000763d>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	559/000	04/02/2015	04/09/2015	1030230334.053	PRISMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	6.000,00	
	227/000	20/01/2015	20/01/2015	1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.185,00	
	97/000	15/01/2015	26/01/2015	1030230334.053	IKAMAAN ALBUQUERQUE DA SILVA	1.200,00	
	92/000	01/09/2015	01/09/2015	1030230334.053	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	17.789,20	
	186/000	20/01/2015	20/01/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	1764/000	29/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.701,78	
	916/000	30/06/2015		1030230334.054	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		249,00
	1775/000	29/12/2015	30/12/2015	1030370334.020	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	18.791,40	
	1363/000	30/09/2015	30/09/2015	1030370334.020	LEVI FIRMINO DOS SANTOS		8.000,00
	10/000	01/02/2015	18/09/2015	1030370334.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	470,45	
	1777/000	29/12/2015	30/12/2015	1030430324.052	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	29.964,30	
	1786/000	30/12/2015	30/12/2015	1030430324.052	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	17.258,35	
	Total: 10.01.18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE					1.814.402,01	209.833,00
10.02.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS							
	1672/000	12/01/2015	12/01/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	1544/000	11/04/2015	29/12/2015	1030130344.016	A. M MOLITERNO - EPP	15.911,60	
	1696/000	15/12/2015		1030130344.016	BARROS & ALMEIDA LTDA		7.075,00
	1585/000	26/11/2015	27/11/2015	1030130344.016	FACIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	44.254,58	
	1702/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MAYELIN LEGRA GUA	1.900,00	
	1712/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MARIA MIRELLY COSTA	871,00	
	1564/000	11/09/2015	11/09/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1625/000	30/11/2015	12/01/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1691/000	15/12/2015	17/12/2015	1030130344.016	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	19.500,00	
	1711/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	871,00	
	1707/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	YADDIMA MILAGROS ACOSTA MILANES	1.900,00	
	1701/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MELQUIADES RAFAEL SOLIS HERNANDEZ	1.900,00	
	1660/000	30/11/2015		1030130344.016	NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INF. LTDA-ME		6.813,00
	1710/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	LITSY OLIVA RODRIGUEZ	1.900,00	
	1706/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MISLEIDYS QUESADA QUESADA	1.900,00	
	1703/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MISLEYDYS RAMIREZ CISNEIRO	1.900,00	
	1704/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MISLEYDIS DOMINGUES HECHAVARRIA	1.900,00	
	1705/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	OMAR RAMOS MARTINEZ	1.900,00	
	1717/000	15/12/2015	15/12/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	7.672,41	
	1709/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	JOSE LUIS DOMINGUES LEON	1.900,00	
	1671/000	12/01/2015	12/02/2015	1030130344.016	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	14.648,98	
	1708/000	15/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	RUBER ANGEL DEYA MARTINEZ	1.900,00	
	1230/000	09/08/2015	14/09/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	1416/000	19/10/2015	19/10/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	1425/000	29/10/2015		1030130344.016	BARROS & ALMEIDA LTDA		5.310,82
	1780/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1445/000	30/10/2015		1030130344.016	ADALBERTO BALBINO DA SILVA		1.404,00
	1193/000	09/03/2015	10/01/2015	1030130344.016	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00	
	1195/000	09/03/2015	10/01/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98	
	1499/000	11/03/2015		1030130344.016	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		4.571,60
	1503/000	11/03/2015		1030130344.016	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		2.285,80
	1765/000	29/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	JULIANA PINA ZOZIMO	871,00	
	1324/000	30/09/2015	10/01/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1138/000	14/08/2015	10/01/2015	1030130344.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	13.804,85	
	1403/000	10/09/2015		1030130344.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		41.414,55
	1659/000	30/11/2015	12/01/2015	1030130344.016	COMPESA	1.118,48	
	1392/000	10/01/2015		1030130344.016	IVANILDA MARIA DA SILVA SOUZA		3.600,00
	1130/000	08/06/2015	10/01/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	1129/000	08/06/2015	10/01/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	796/000	06/08/2015	17/06/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00	
	866/000	30/06/2015	15/07/2015	1030130344.016	LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	190.020,00	
	1099/000	31/07/2015	30/10/2015	1030130344.016	CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO	10.060,24	
	1112/000	08/03/2015	08/04/2015	1030130344.016	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00	
	1108/000	08/03/2015	08/04/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98	
	893/000	30/06/2015	07/01/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98	
	778/000	06/01/2015		1030130344.016	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		72.992,00
	615/000	28/04/2015	28/04/2015	1030130344.016	COMPESA	106,05	
	801/000	06/08/2015	06/08/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	335,64	
	91/000	01/09/2015	19/05/2015	1030130344.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	24.122,96	
	320/000	25/02/2015	27/02/2015	1030130344.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	412/000	03/05/2015	04/02/2015	1030130344.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	13.804,85	13.804,85
	190/000	20/01/2015	03/06/2015	1030130344.016	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	10.200,00	
	195/000	20/01/2015		1030130344.016	FACIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI		4.165,00
	183/000	20/01/2015	30/10/2015	1030130344.016	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	5.260,00	
	184/000	20/01/2015		1030130344.016	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		5.710,00
	1739/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MANOEL JOSE DE ARAÚJO	1.153,71	
	1740/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MARIA DO CARMO AVELINO	1.318,58	
	1738/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	MANOEL VENCESLAU DE SOUZA	700,00	
	1742/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA	1.000,00	
	1743/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	VALDECI GERCINO DA SILVA	1.000,00	
	1732/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	EDMILSON TAVARES DOS SANTOS	1.200,00	
	1731/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	CHRISTINA MARIA SILIS PEREIRA LIMA	700,00	
	1724/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	ALDENITA ANGELA DA SILVA	1.859,78	
	1725/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA	1.000,00	
	1728/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	ANDREA ASSUNÇÃO DE SOUZA SILVA	700,00	
	1652/000	30/11/2015	12/01/2015	1030130344.016	COMPESA	2.592,56	
	1721/000	15/12/2015	15/12/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	355,86	
	1719/000	15/12/2015	15/12/2015	1030130344.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.331,56	
	1734/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	JOÃO LUIZ RAMOS	2.500,00	
	1735/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	JOSE OLIVEIRA LACERDA DE MELO	3.000,00	
	1733/000	16/12/2015	30/12/2015	1030130344.016	IVANILDA MARIA DA SILVA SOUZA	1.200,00	
	1094/000	31/07/2015	31/07/2015	1030130344.058	IPEM PE - INST. DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PE	215,00	
	1156/000	28/08/2015	30/09/2015	1030130344.058	CHRISTINA MARIA SILIS PEREIRA LIMA		2.100,00
	859/000	30/06/2015	30/06/2015	1030130344.058	JAILSON FERNANDES DE MEDEIROS	1.500,00	
	1075/000	31/07/2015	30/12/2015	1030130344.058	KLEHANTTO WAGNEY DE OLIVEIRA E MELO	3.600,00	8.300,00
	824/000	06/10/2015	06/10/2015	1030130344.058	COMPESA	1.353,26	
	18/000	01/02/2015	16/04/2015	1030130344.058	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	6.525,51	
	115/000	15/01/2015	30/10/2015	1030130344.058	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	2.261,38	
	478/000	30/03/2015	04/08/2015	1030130344.060	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	4.875,00	
	479/000	30/03/2015	04/08/2015	1030130344.060	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	4.875,00	
	95/000	01/10/2015	23/01/2015	1030130344.060	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	4.875,00	
	1545/000	11/04/2015	29/12/2015	1030230334.053	A. M MOLITERNO - EPP	10.607,74	
	1560/000	11/06/2015	11/06/2015	1030230334.053	J. M. A. V. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	55.239,13	
	1685/000	12/04/2015		1030230334.053	J. M. A. V. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		55.109,46
	1697/000	15/12/2015		1030230334.053	BARROS & ALMEIDA LTDA		24.022,97
	1469/000	11/03/2015	11/03/2015	1030230334.053	LARYSSA VIRGINIA LEMOS DE SANTANA	492,50	
	1467/000	11/03/2015	11/03/2015	1030230334.053	MARIA JOSE INOCENCIO DA SILVA	919,26	
	1289/000	25/09/2015	25/09/2015	1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.380,15	
	1681/000	12/04/2015	12/09/2015	1030230334.053	TACIANA DA SILVA SOUZA-ME		3.270,00
	1468/000	11/03/2015	11/03/2015	1030230334.053	ADRIANA CILENE DE BRITO SILVA	492,50	
	1548/000	11/04/2015		1030230334.053	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		1.574,50
	1577/000	11/12/2015	11/12/2015	1030230334.053	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	6.813,70	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: http://ce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: ccd86c95-8afd-4326-464a-be34000763d



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	1578/000	18/11/2015	18/11/2015	1030230334.053	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	6.215,69	
	1673/000	12/01/2015	12/02/2015	1030230334.053	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	6.191,72	
	1720/000	15/12/2015	15/12/2015	1030230334.053	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00	
	1471/000	11/03/2015	11/03/2015	1030230334.053	ELILDE SOARES DAS NEVES	750,00	
	1470/000	11/03/2015	11/03/2015	1030230334.053	FLAVIA PEREIRA DA COSTA	788,00	
	1623/000	30/11/2015	30/11/2015	1030230334.053	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	21.886,70	
	1682/000	12/04/2015	17/12/2015	1030230334.053	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.807,92	
	1674/000	12/01/2015	12/03/2015	1030230334.053	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.106,91	
	1279/000	18/09/2015	30/10/2015	1030230334.053	CRISTIANO VITOR DA SILVA	591,00	
	1680/000	12/04/2015	14/12/2015	1030230334.053	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	28.646,14	1.353,00
	1561/000	11/09/2015	11/09/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	2.655,00	
	1568/000	11/09/2015	11/09/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	15.300,00	
	1569/000	11/09/2015	11/09/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	33.162,80	
	1292/000	30/09/2015	10/01/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	1665/000	30/11/2015	30/11/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	1667/000	12/01/2015		1030230334.053	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.		10.100,00
	1229/000	09/08/2015	30/09/2015	1030230334.053	EJ DA SILVA PROD. LABORATORIAIS - LAB PROD.	4.650,00	
	1427/000	29/10/2015		1030230334.053	BARROS & ALMEIDA LTDA		20.271,00
	1396/000	10/06/2015	22/10/2015	1030230334.053	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA		3.311,00
	1194/000	09/03/2015	10/01/2015	1030230334.053	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	11.089,24	
	1500/000	11/03/2015		1030230334.053	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		2.445,00
	1504/000	11/03/2015		1030230334.053	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		1.222,00
	1444/000	30/10/2015	11/04/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	1368/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	FABIO PEREIRA DA SILVA	394,00	
	1375/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	LARYSSA VIRGINIA LEMOS DE SANTANA	689,50	
	1371/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	MARIA JOSE INOCENCIO DA SILVA	492,50	
	1374/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	MARLUCE BATISTA DA SILVA NUNES	295,50	
	1133/000	08/06/2015	10/01/2015	1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.380,15	
	1402/000	10/09/2015		1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		7.140,45
	1369/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	ADRIANA CILENE DE BRITO SILVA	591,00	
	1372/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	PEDRO ALEXANDRE GOMES FILHO	492,50	
	1126/000	08/03/2015	11/06/2015	1030230334.053	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	7.359,25	7.409,95
	1383/000	10/01/2015	10/01/2015	1030230334.053	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED	7.896,36	
	1377/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	ELILDE SOARES DAS NEVES	750,00	
	1370/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	FLAVIA PEREIRA DA COSTA	295,50	
	1376/000	10/01/2015	30/10/2015	1030230334.053	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS	197,00	
	1656/000	30/11/2015		1030230334.053	FORTMED COMERCIAL LTDA		700,00
	1125/000	08/03/2015	26/11/2015	1030230334.053	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.958,15	
	1147/000	20/08/2015	30/12/2015	1030230334.053	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	6.993,49	
	1405/000	14/10/2015	14/10/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	33.162,80	
	1406/000	14/10/2015	14/10/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	15.300,00	
	1407/000	14/10/2015	14/10/2015	1030230334.053	NSG COMERCIO LTDA	2.655,00	
	1168/000	31/08/2015	10/01/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	1107/000	08/03/2015	08/04/2015	1030230334.053	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	11.089,24	
	892/000	30/06/2015	07/01/2015	1030230334.053	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	11.089,24	
	199/000	20/01/2015	05/04/2015	1030230334.053	J.S GUSMÃO LTDA. - ME	3.396,00	
	733/000	29/05/2015	07/08/2015	1030230334.053	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	1.380,00	
	321/000	25/02/2015	27/02/2015	1030230334.053	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	563/000	04/02/2015	22/07/2015	1030230334.053	WJR COMERCIAL LTDA - ME		2.680,50
	237/000	20/01/2015	15/04/2015	1030230334.053	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED	15.792,72	
	240/000	30/01/2015	30/01/2015	1030230334.053	MAGNA M R SANTOS ME	5.790,00	
	411/000	03/05/2015	04/02/2015	1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	4.760,30	
	228/000	20/01/2015	20/01/2015	1030230334.053	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.185,00	
	219/000	20/01/2015	20/11/2015	1030230334.053	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME	7.872,50	3.149,00
	353/000	03/02/2015	20/03/2015	1030230334.053	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME	1.574,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: http://ce.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=9d8c6c95-8af1-4226-a64a-be134000763d



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <http://portal.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de documento: ced86c95-8af4-4326-a64a-be134000763d

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
	311/000	02/10/2015	30/12/2015	1030230334.053	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	247.043,37	10.031,89
	243/000	30/01/2015	31/01/2015	1030230334.053	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.090,00	
	196/000	20/01/2015	30/09/2015	1030230334.053	J.S GUSMÃO LTDA. - ME		3.772,89
	42/000	01/09/2015	03/02/2015	1030230334.053	COMPESA	742,67	
	12/000	01/02/2015	08/06/2015	1030230334.053	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	3.149,26	585,33
	90/000	01/09/2015	19/05/2015	1030230334.053	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	3.818,48	
	1749/000	16/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	LAÍS DE PAULA RIBEIRO BARROS	5.000,00	
	1750/000	16/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	MARIA JOSE LOPES NOBREGA FRAGOSO	1.742,08	
	1751/000	16/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	MARIA JOSE LOPES NOBREGA FRAGOSO	580,99	
	1726/000	16/12/2015	30/12/2015	1030230334.053	ANA ISA DO NASCIMENTO MEDEIROS	2.500,00	
	1718/000	15/12/2015	15/12/2015	1030230334.053	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	5.329,24	
	1761/000	23/12/2015	24/12/2015	1030230334.053	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.031,07	
	1699/000	15/12/2015		1030230334.054	BARROS & ALMEIDA LTDA		3.720,44
	1428/000	29/10/2015		1030230334.054	BARROS & ALMEIDA LTDA		4.493,79
	1419/000	20/10/2015		1030230334.054	GILVAN SEVERINO DOS SANTOS MOTO PEÇAS-ME		1.350,00
	1566/000	11/09/2015	11/09/2015	1030370334.020	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1627/000	30/11/2015	12/01/2015	1030370334.020	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1714/000	15/12/2015	15/12/2015	1030370334.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	356,52	
	1782/000	29/12/2015	30/12/2015	1030370334.020	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1502/000	11/03/2015		1030370334.020	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		1.316,00
	1506/000	11/03/2015		1030370334.020	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		658,33
	1326/000	30/09/2015	10/01/2015	1030370334.020	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	294/000	02/10/2015		1030370334.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE		103,33
	21/000	01/02/2015	01/02/2015	1030370334.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	482,22	
	19/000	01/02/2015	13/01/2015	1030370334.020	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA	7.700,00	
	1745/000	16/12/2015	30/12/2015	1030370334.020	ANTONIO ALBINO DOS SANTOS	4.000,00	
	1650/000	30/11/2015	12/01/2015	1030370334.020	COMPESA	51,50	
	667/000	30/04/2015	30/04/2015	1030430324.052	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	3.039,50	
	1698/000	15/12/2015		1030530104.021	BARROS & ALMEIDA LTDA		4.653,62
	1567/000	11/09/2015	11/09/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.544,00	
	1715/000	15/12/2015	15/12/2015	1030530104.021	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	898,88	
	1426/000	29/10/2015		1030530104.021	BARROS & ALMEIDA LTDA		6.691,64
	1783/000	29/12/2015	30/12/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.544,00	
	1501/000	11/03/2015		1030530104.021	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		1.128,60
	1505/000	11/03/2015		1030530104.021	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		564,30
	1135/000	08/10/2015	31/08/2015	1030530104.021	EJ DA SILVA PROD. LABORATORIAIS - LAB PROD.	1.800,00	
	1327/000	30/09/2015	10/01/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.544,00	
	895/000	30/06/2015	07/01/2015	1030530104.021	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	4.121,50	
	1109/000	08/03/2015	08/04/2015	1030530104.021	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	4.121,50	
	913/000	30/06/2015	30/06/2015	1030530104.021	FACIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	7.660,80	
	914/000	30/06/2015	30/06/2015	1030530104.021	FACIMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	1.333,08	
	725/000	28/05/2015	29/05/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.544,00	
	646/000	30/04/2015	05/05/2015	1030530104.021	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	4.899,39	
	777/000	06/01/2015		1030530104.021	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		20.137,89
	323/000	25/02/2015	27/02/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	242/000	30/01/2015	30/01/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.158,00	
	1628/000	30/11/2015	12/01/2015	1030530104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.544,00	
	1737/000	16/12/2015	30/12/2015	1030530104.021	MANOEL LUIZ DE MEDEIROS	1.000,00	
	1748/000	16/12/2015	30/12/2015	1030530104.021	IGOR ISNARD GALVÃO ARAÚJO	1.311,76	
	1747/000	16/12/2015	30/12/2015	1030530104.021	GILLIAN CECILIA GALVÃO DE ARAÚJO	3.279,42	
	1746/000	16/12/2015	30/12/2015	1030530104.021	DJALMA JOSE PORTO	3.149,68	
	1653/000	30/11/2015	12/01/2015	1030530104.021	COMPESA	139,41	
	Total: 10.02.09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS					1.277.015,90	382.518,30
	Total: 10 - SAÚDE					3.091.417,91	592.351,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
<http://cece.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm?CodigoDocumento:cece86695-8afd-4326-464d-be134000763d>

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
Total Geral - FMS						3.091.417,91	592.351,33
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	1/000	01/02/2015	30/12/2015	0824330354.028	EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR - ME	1.000,00	
	13/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	CASA ESPERANÇA VIR A SER		6.800,00
	12/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	UNIÃO DOS MENINOS E MENINAS DE IGARASSU		3.400,00
	15/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOLCOLARI NORDESTE		3.500,00
	14/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	GRUPO DE CAPOEIRA PELE NEGRA		5.100,00
	16/000	03/02/2015	23/09/2015	0824330354.061	GRUPO DE ESCOTEIRO NARCISO FELIX DE ARAUJO	4.000,00	
	18/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA		1.700,00
	17/000	03/02/2015	23/12/2015	0824330354.061	ASSOCIAÇÃO MANTENDORA DO ORFANATO DE IGARASSU		5.100,00
Total: 08.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						5.000,00	25.600,00
Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.000,00	25.600,00
Total Geral - COMDICA						5.000,00	25.600,00
04 - ADMINISTRAÇÃO							
04.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	100/000	05/02/2015	30/12/2015	0412270188.029	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.968,60	
	99/000	05/02/2015	30/12/2015	0412270188.029	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.942,35	
	7/000	01/05/2015	30/12/2015	0412270188.029	CAMILO LELLIS DE OLIVEIRA	1.540,00	
	11/000	01/05/2015	21/12/2015	0412270188.029	MARIANA DE GOIS MARQUES-ME	1.616,00	
	98/000	05/02/2015	30/12/2015	0412270188.029	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.920,00	
	193/000	08/03/2015	08/05/2015	0412270188.029	MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	34.217,10	
	3/000	01/05/2015	30/12/2015	0412270188.029	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social/ PE	58.218,17	
	195/000	08/03/2015	30/12/2015	0412270188.029	INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBU	3.307,85	
	61/000	13/03/2015	31/12/2015	0412270188.029	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	40.611,02	63.964,87
	192/000	08/03/2015	14/12/2015	0412270188.029	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI	7.400,00	37.000,00
	365/000	30/12/2015	30/12/2015	0412270188.029	MARCONE JOSE DA SILVA	2.000,00	
	368/000	30/12/2015	30/12/2015	0412270188.029	MARCALMO PEREIRA DE FARIAS	2.000,00	
	379/000	30/12/2015		0412270188.029	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES		21.770,31
	367/000	30/12/2015	30/12/2015	0412270188.029	EDMILSON CALIXTO DE VASCONCELOS	2.000,00	
	259/000	10/01/2015	30/12/2015	0412270188.029	VEM-VALE ELETRONICO METROPOLITANO	1.523,00	
	329/000	13/11/2015	13/11/2015	0412270188.029	GILVAN SEVERINO DOS SANTOS PEÇAS	807,50	
	331/000	18/11/2015	18/11/2015	0412270188.029	GILVAN SEVERINO DOS SANTOS PEÇAS	235,00	
	370/000	30/12/2015		0412270188.029	SILAS HENRRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA		2.000,00
	375/000	30/12/2015		0412270188.029	ALUIZIO DA SILVA VICENTE		2.000,00
	373/000	30/12/2015		0412270188.029	GLEYSON DOS SANTOS PEREIRA		2.000,00
	320/000	11/12/2015	11/12/2015	0412270188.029	PLASTISERVICE COMERCIO E SERV. DE PLASTICOS EIRELI	360,00	
	371/000	30/12/2015	30/12/2015	0412270188.029	DOUGLAS FERREIRA DE MELO	2.000,00	
	376/000	30/12/2015		0412270188.029	JOSE FELIPE DA SILVA		2.000,00
	361/000	12/11/2015	12/11/2015	0412270188.029	JONATAN EDISIO DA SILVA	2.000,00	
	378/000	30/12/2015		0412270188.029	JONATAN EDISIO DA SILVA		2.000,00
	374/000	30/12/2015		0412270188.029	JOSE EDSON GOMES DA SILVA		2.000,00
	363/000	18/12/2015	18/12/2015	0412270188.029	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI	3.700,00	
Total: 04.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						179.366,59	134.735,18
Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO						179.366,59	134.735,18
25 - ENERGIA							
25.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS							
	377/000	30/12/2015		2575230312.042	SOSTENYS ALVES DE MELO		70.109,40
Total: 25.01.13 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS						0,00	70.109,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V-A

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
		Total: 25 - ENERGIA				0,00	70.109,40
		Total Geral - URBI				179.366,59	204.844,80
04 - ADMINISTRAÇÃO							
04.01.12 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS							
	3301/000	30/12/2015	31/12/2015	0412270058.017	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.582,86	
	3302/000	31/12/2015		0412270058.017	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA		7.000,00
	3303/000	31/12/2015	31/12/2015	0412270058.017	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	7.002,39	1.200,00
	3304/000	31/12/2015	31/12/2015	0412270058.017	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.982,66	3.043,00
	Total: 04.01.12 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS					11.567,91	11.243,00
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					11.567,91	11.243,00
	Total Geral - IGAPREV					11.567,91	11.243,00
	TOTAL GERAL CONSOLIDADO					9.192.078,60	16.740.195,80

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em <http://atp.ge.ce.gov.br/epp/validaDg.aspx?CodigoDocumento=ced86c95-8afd-4326-a64a-be134000763d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
04 - ADMINISTRAÇÃO									
	3394/000	20/12/2013	27/02/2015	04.122.7002.8.001	ARAUJO & DANTAS COMER. REPRESENT. SERV. IMPORT. E EXP			52.000,00	
	3376/008	20/12/2013	24/02/2015	04.122.7009.8.006	VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	93.500,00			
	3376/009	20/12/2013	03/12/2015	04.122.7009.8.006	VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	93.500,00			
	1802/006	25/09/2014	20/02/2015	0412110202.010	D & E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			1.800,00	
	1802/007	10/02/2014	20/02/2015	0412110202.010	D & E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			1.800,00	
	240/000	01/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	242/000	01/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	244/000	01/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	1604/000	14/04/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	1605/000	14/04/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	3473/000	25/09/2014	20/05/2015	0412210052.006	GILVAN TEODORO DE MACEDO			930,00	
	736/012	30/12/2014	01/09/2015	0412210052.006	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	7.345,95			
	845/000	25/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	848/000	25/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	850/000	25/02/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			147,00	
	4618/000	12/02/2014	20/05/2015	0412210052.006	GILVAN TEODORO DE MACEDO			930,00	
	664/010	30/11/2014	20/06/2015	0412210052.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	4.248,09			
	2576/000	22/07/2014	05/08/2015	0412210132.022	GFP-GRUPO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME			23.440,00	
	1318/002	21/05/2014	04/08/2015	0412210302.012	INSTITUTO PULSAR	10.043,88			
	4679/000	30/12/2014	19/01/2015	0412210302.012	MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME			14.800,00	
	2481/000	07/07/2014	02/06/2015	0412230228.005	J&J SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	7.650,00			
	691/010	30/11/2014	20/06/2015	0412230228.005	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	780,21			
	691/011	30/12/2014	20/06/2015	0412230228.005	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			32.582,36	
	691/012	30/12/2014	20/06/2015	0412230228.005	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			10.552,55	
	2268/002	25/06/2014	19/03/2015	0412270028.001	BRASLUSO TURISMO LTDA			3.180,16	
	2268/003	25/06/2014	19/03/2015	0412270028.001	BRASLUSO TURISMO LTDA			3.770,51	
	2268/004	25/06/2014	19/03/2015	0412270028.001	BRASLUSO TURISMO LTDA			1.673,17	
	2268/005	26/06/2014	19/03/2015	0412270028.001	BRASLUSO TURISMO LTDA			1.939,43	
	172/011	10/02/2014	03/05/2015	0412270028.001	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI EPP			4.500,00	
	1926/002	30/12/2014	14/05/2015	0412270028.001	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME			10.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	2572/000	22/07/2014	30/04/2015	0412270028.001	CR MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL-ME		45.633,12		
	3744/000	25/09/2014	10/01/2015	0412270028.001	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		7.816,00		
	4173/000	10/02/2014	05/07/2015	0412270028.001	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		1.150,00		
	656/018	30/11/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.663,38			
	656/019	30/11/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	19.002,53			
	657/016	30/12/2014	24/04/2015	0412270028.001	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	238,20			
	657/017	30/12/2014	24/04/2015	0412270028.001	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	238,20			
	657/018	30/12/2014	01/09/2015	0412270028.001	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	11.328,13			
	657/019	30/12/2014	01/09/2015	0412270028.001	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.110,00			
	656/020	30/12/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	838,57			
	656/021	30/12/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	8.651,77			
	656/022	30/12/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.663,38			
	656/023	30/12/2014	20/06/2015	0412270028.001	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	18.996,09			
	1775/000	25/04/2014	10/01/2015	0412270038.008	CIMEL COM. DE INF. E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		27.763,00		
	4001/000	30/09/2014	20/05/2015	0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3189/000	25/09/2014	20/05/2015	0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	415/000	28/01/2014	20/05/2015	0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	417/009	10/02/2014	20/05/2015	0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3479/000	25/09/2014	20/05/2015	0412270038.008	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	662/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270038.008	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.280,74			
	662/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270038.008	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	4.173,26			
	663/012	30/12/2014	01/09/2015	0412270038.008	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	2.616,30			
	1242/009	30/12/2014	30/05/2015	0412270048.012	SYSTEMA INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA	2.383,34			
	654/017	30/11/2014	20/06/2015	0412270048.012	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	12.358,83			
	654/018	30/12/2014	20/06/2015	0412270048.012	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.430,19			
	655/028	30/12/2014	24/04/2015	0412270048.012	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	59.228,25			
	655/029	30/12/2014	01/09/2015	0412270048.012	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	6.031,88			
	4688/000	30/12/2014	30/05/2015	0412270048.012	S.V.A INTERNET LTDA		13.300,00		
	1243/010	30/12/2014	30/05/2015	0412270068.009	SYSTEMA INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA	5.533,34			
	1427/001	04/07/2014	20/03/2015	0412270068.009	BRASLUSO TURISMO LTDA		5.411,42		
	1427/002	22/04/2014	20/03/2015	0412270068.009	BRASLUSO TURISMO LTDA		1.798,47		
	4162/000	10/02/2014	23/10/2015	0412270068.009	FENIX LTDA - EPP		583,36		
	4163/000	10/02/2014	19/03/2015	0412270068.009	FENIX LTDA - EPP		830,00		
	4164/000	10/02/2014	23/10/2015	0412270068.009	FENIX LTDA - EPP		2.358,18		
	4165/000	10/02/2014	23/10/2015	0412270068.009	FENIX LTDA - EPP		4.046,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	4167/000	10/02/2014	14/04/2015	0412270068.009	MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME		10.503,97		
	3491/001	30/09/2014	30/05/2015	0412270068.009	JOSE RODRIGUES DE SOUZA		2.000,00		
	3491/002	30/10/2014	30/05/2015	0412270068.009	JOSE RODRIGUES DE SOUZA		2.000,00		
	3491/003	30/11/2014	13/02/2015	0412270068.009	JOSE RODRIGUES DE SOUZA		2.000,00		
	3723/000	25/09/2014	19/03/2015	0412270068.009	FENIX LTDA - EPP	7.386,98			
	676/000	02/10/2014	20/06/2015	0412270068.009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		0,80		
	676/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270068.009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	7.882,72			
	676/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270068.009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.775,00			
	677/013	30/12/2014	01/09/2015	0412270068.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	7.082,13			
	677/014	30/12/2014	01/09/2015	0412270068.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	6.379,32			
	677/015	30/12/2014	01/09/2015	0412270068.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	12.643,24			
	677/016	30/12/2014	01/09/2015	0412270068.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	4.953,32			
	1669/005	12/02/2014	14/01/2015	0412270078.014	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		1.777,30		
	175/011	12/02/2014	01/12/2015	0412270078.014	COMPESA	457,95			
	177/015	12/02/2014	01/06/2015	0412270078.014	TELEMAR NORTE LESTE S/A		370,02		
	1756/001	05/05/2014	20/03/2015	0412270078.014	BRASLUSO TURISMO LTDA	2.019,22			
	1756/002	16/05/2014	20/03/2015	0412270078.014	BRASLUSO TURISMO LTDA	3.840,25			
	3667/000	25/09/2014	02/04/2015	0412270078.014	FENIX LTDA - EPP	7.840,00			
	3998/000	30/09/2014	02/02/2015	0412270078.014	SILENE MARIA BANDEIRA DE MELO TRINDADE	110,00			
	4691/000	30/12/2014	31/07/2015	0412270078.014	NUCLEO DE POS - GRADUAÇÃO E EXTENSAO LTDA- ME		64.000,00		
	2582/000	22/07/2014	04/01/2015	0412270098.006	RICARDO DE ARAUJO GUEDES		4.300,00		
	2614/002	18/08/2014	03/05/2015	0412270098.006	ELTON MENEZES DE ALBUQUERQUE		3.400,00		
	4672/000	12/02/2014	13/02/2015	0412270098.006	EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA		7.900,00		
	4673/000	12/02/2014	22/04/2015	0412270098.006	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA		7.900,00		
	4645/000	12/02/2014	05/07/2015	0412270098.006	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		1.385,00		
	4668/000	12/02/2014	16/01/2015	0412270098.006	AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE		192,91		
	4669/000	12/02/2014	16/01/2015	0412270098.006	AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE		578,71		
	681/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270098.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	10.846,86			
	681/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270098.006	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.173,40			
	682/010	30/12/2014	24/04/2015	0412270098.006	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.770,87			
	1744/003	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1744/004	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1744/005	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1744/006	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1744/007	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1744/008	25/04/2014	15/10/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		690,00		
	1745/003	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	1745/004	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	1745/005	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	1745/006	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	1745/007	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	1745/008	25/04/2014	13/08/2015	0412270108.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		
	4044/000	30/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		311,89		
	4045/000	30/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		110,99		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	4046/000	30/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		192,00		
	4048/000	30/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		173,97		
	4068/000	30/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		317,69		
	3188/000	25/09/2014	10/01/2015	0412270108.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		320,00		
	4168/000	10/02/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		184,85		
	3363/000	25/09/2014	02/11/2015	0412270108.010	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		1.677,91		
	3387/000	25/09/2014	02/11/2015	0412270108.010	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		1.272,34		
	3734/000	25/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		1.103,66		
	3706/000	25/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		1.508,96		
	3709/000	25/09/2014	02/03/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		2.768,98		
	2811/000	08/04/2014	21/01/2015	0412270108.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24		
	2847/001	08/04/2014	01/07/2015	0412270108.010	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	230,00			
	2847/002	08/04/2014	01/07/2015	0412270108.010	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	230,00			
	2847/003	08/04/2014	01/07/2015	0412270108.010	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	230,00			
	2847/004	08/04/2014	01/07/2015	0412270108.010	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	230,00			
	299/010	12/02/2014	01/06/2015	0412270108.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A	154,14			
	295/026	12/02/2014	01/06/2015	0412270108.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	20,48			
	295/027	12/02/2014	01/06/2015	0412270108.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	27,19			
	295/028	12/02/2014	01/12/2015	0412270108.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	456,30			
	296/025	12/02/2014	01/06/2015	0412270108.010	COMPESA	30,60			
	296/026	12/02/2014	01/12/2015	0412270108.010	COMPESA	45,37			
	296/027	12/02/2014	28/01/2015	0412270108.010	COMPESA	30,60			
	296/028	30/12/2014	02/12/2015	0412270108.010	COMPESA		91,38		
	4170/000	10/02/2014	01/09/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		238,75		
	4171/000	10/02/2014	01/09/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		80,97		
	4172/000	10/02/2014	01/09/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		134,96		
	4371/000	30/10/2014	01/09/2015	0412270108.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		874,93		
	679/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270108.010	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	48.277,35			
	679/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270108.010	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		17.406,76		
	680/012	30/12/2014	24/04/2015	0412270108.010	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.798,82			
	680/013	30/12/2014	01/09/2015	0412270108.010	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.978,21			
	680/014	30/12/2014	01/09/2015	0412270108.010	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	19.684,62			
	1823/000	25/04/2014	18/03/2015	0412270118.007	ANA C. DE O. NEGREIROS COMERCIO DE MÓVEIS-EPP		4.860,00		
	4072/000	10/01/2014	06/09/2015	0412270118.007	ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA		900,00		
	2653/000	08/04/2014	15/07/2015	0412270118.007	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA		2.100,00		
	4620/000	12/02/2014	15/01/2015	0412270118.007	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM PERNAMBUCO		12.662,56		
	671/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270118.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.498,33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	671/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270118.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	3.003,06			
	671/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270118.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	2.812,27			
	672/012	30/12/2014	24/04/2015	0412270118.007	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.318,49			
	672/013	30/12/2014	24/04/2015	0412270118.007	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.370,25			
	2615/002	30/09/2014	30/01/2015	0412270138.011	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		2.247,63		
	2795/000	08/04/2014	04/01/2015	0412270138.011	MOAB RODRIGUES DE BARROS-ME		3.000,00		
	4334/001	20/10/2014	30/01/2015	0412270138.011	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		400,00		
	685/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270138.011	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	5.233,47			
	685/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270138.011	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	4.303,75			
	685/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270138.011	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	2.735,78			
	686/014	30/12/2014	24/04/2015	0412270138.011	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.448,78			
	686/015	30/12/2014	24/04/2015	0412270138.011	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.849,16			
	686/016	30/12/2014	24/04/2015	0412270138.011	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.057,91			
	1575/003	06/09/2014	02/04/2015	0412270198.030	ANA C. DE O. NEGREIROS COMERCIO DE MÓVEIS-EPP		10.016,25		
	1575/004	14/07/2014	02/04/2015	0412270198.030	ANA C. DE O. NEGREIROS COMERCIO DE MÓVEIS-EPP		10.016,25		
	1905/001	05/05/2014	20/03/2015	0412270198.030	BRASLUSO TURISMO LTDA	3.883,34			
	4071/001	30/09/2014	17/09/2015	0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	4071/002	30/09/2014	17/09/2015	0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3101/000	18/08/2014	20/05/2015	0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3725/000	25/09/2014	17/09/2015	0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3726/000	25/09/2014	17/09/2015	0412270198.030	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	2827/000	08/04/2014	02/11/2015	0412270198.030	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		7.990,00		
	665/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270198.030	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	3.454,25			
	665/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270198.030	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.672,13			
	665/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270198.030	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	3.454,25			
	666/015	30/12/2014	24/04/2015	0412270198.030	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.057,59			
	666/016	30/12/2014	24/04/2015	0412270198.030	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	984,36			
	666/017	30/12/2014	01/09/2015	0412270198.030	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	5.478,20			
	1200/010	10/02/2014	03/12/2015	0412270208.031	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		540,00		
	1200/006	14/07/2014	03/12/2015	0412270208.031	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		540,00		
	1200/007	08/04/2014	03/12/2015	0412270208.031	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME	540,00			
	1200/008	18/08/2014	03/12/2015	0412270208.031	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		540,00		
	1200/009	25/09/2014	30/10/2015	0412270208.031	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		540,00		
	1646/002	25/09/2014	30/01/2015	0412270208.031	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		44,47		
	1647/002	25/09/2014	30/01/2015	0412270208.031	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		68,00		
	3144/000	18/08/2014	14/04/2015	0412270208.031	DILSON SIQUEIRA MAGALHÃES		2.302,10		
	669/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270208.031	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	5.410,84			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	669/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270208.031	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	9.641,81			
	669/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270208.031	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	9.868,67			
	670/012	30/12/2014	24/04/2015	0412270208.031	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	429,12			
	670/013	30/12/2014	01/09/2015	0412270208.031	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	14.365,93			
	667/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270218.033	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	845,63			
	667/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270218.033	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.691,25			
	667/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270218.033	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	23.584,87			
	667/014	30/12/2014	20/06/2015	0412270218.033	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	5.142,57			
	674/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270228.032	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	9.027,32			
	674/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270228.032	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	1.985,62			
	4387/000	11/10/2014	16/11/2015	0412270238.036	FENIX LTDA - EPP		4.282,41		
	733/004	08/04/2014	23/01/2015	0412270238.036	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	5.295,00			
	683/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270238.036	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	9.178,20			
	683/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270238.036	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.016,16			
	2573/010	12/02/2014	01/06/2015	0412270258.018	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	44,96			
	2573/008	12/02/2014	02/12/2015	0412270258.018	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE		77,34		
	2573/009	12/02/2014	01/06/2015	0412270258.018	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	19,10			
	4627/000	12/02/2014	02/11/2015	0412270288.020	ROBSON JOSE DA SILVA		3.194,75		
	735/012	30/12/2014	24/04/2015	0412270298.003	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	619,86			
	735/013	30/12/2014	24/04/2015	0412270298.003	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	743,98			
	735/014	30/12/2014	01/09/2015	0412270298.003	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.877,67			
	689/011	30/11/2014	20/06/2015	0412270298.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	7.880,75			
	689/012	30/12/2014	20/06/2015	0412270298.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.104,85			
	689/013	30/12/2014	20/06/2015	0412270298.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	17.853,99			
	689/014	30/12/2014	20/06/2015	0412270298.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	19.652,83			
	187/000	01/02/2014	10/08/2015	0412270308.004	MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.		388.308,93		
	2654/005	12/02/2014	01/02/2015	0412270318.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	38.050,00			
	2806/000	08/04/2014	23/01/2015	0412270318.039	WALVICK LTDA-ME	200,20			
	2285/004	25/09/2014	30/01/2015	0412310202.039	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA		8.000,00		
	2285/005	10/02/2014	30/01/2015	0412310202.039	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA		8.000,00		
	2285/006	12/02/2014	03/12/2015	0412310202.039	TÍNUS INFORMÁTICA LTDA		8.000,00		
	169/055	20/10/2014	01/06/2015	0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A	6.918,92			
	169/056	12/02/2014	02/12/2015	0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A		1.971,70		
	169/057	12/02/2014	01/07/2015	0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A	37,68			
	169/058	12/02/2014	01/12/2015	0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A		224,67		
	169/059	12/02/2014	01/12/2015	0427170049.033	TELEMAR NORTE LESTE S/A	191,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	170/105	26/09/2014	01/09/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	115.606,88			
	170/106	26/09/2014	01/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	7.669,92			
	171/016	12/02/2014	01/06/2015	0427170049.033	COMPESA	112,04			
	171/017	12/02/2014	01/06/2015	0427170049.033	COMPESA	44,59			
	171/018	12/02/2014	26/01/2015	0427170049.033	COMPESA	45,03			
	170/116	12/02/2014	01/07/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	289,63			
	170/117	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	15.436,65			
	170/118	12/02/2014	01/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	3.034,62			
	170/119	12/02/2014	01/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	7.949,40			
	170/120	12/02/2014	01/07/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	114,50			
	170/122	12/02/2014	29/01/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	112.074,88			
	170/123	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	7.312,02			
	170/124	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	12.437,17			
	170/125	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	3.424,50			
	170/126	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	7.977,68			
	870/010	12/02/2014	02/05/2015	0427170049.033	OI MÓVEL S.A	8.322,21			
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					1.090.252,69	904.458,21	0,00	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
	1201/000	20/03/2014	20/05/2015	0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3133/000	18/08/2014	22/05/2015	0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3134/000	18/08/2014	22/05/2015	0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3648/000	25/09/2014	22/05/2015	0618230014.001	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		294,50		
	3745/000	25/09/2014	03/05/2015	0618230014.001	Mega facil empreendimentos Ltda		21.940,00		
	Total: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	23.118,00	0,00	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2162/008	12/02/2014	01/06/2015	0824130164.008	COMPESA	274,14			
	2162/009	12/02/2014	01/06/2015	0824130164.008	COMPESA	262,64			
	3161/000	18/08/2014	01/09/2015	0824130164.008	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		983,47		
	3383/000	25/09/2014	01/09/2015	0824130164.008	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		477,53		
	3366/000	25/09/2014	07/02/2015	0824130164.008	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO		2.000,00		
	3378/000	25/09/2014	03/12/2015	0824130164.008	EDNA FONSECA DA SILVA		2.000,00		
	3515/000	25/09/2014	03/12/2015	0824130164.008	EDNA FONSECA DA SILVA		2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	3711/003	25/09/2014	01/05/2015	0824130164.008	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA		11.388,89		
	4346/000	29/10/2014	03/12/2015	0824130164.008	EDNA FONSECA DA SILVA		3.000,00		
	4610/000	20/11/2014	03/12/2015	0824130164.008	EDNA FONSECA DA SILVA		3.000,00		
	301/013	12/02/2014	01/05/2015	0824330144.028	TELEMAR NORTE LESTE S/A	251,40			
	42/014	12/02/2014	01/07/2015	0824330144.028	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	205,88			
	2223/000	25/06/2014	19/06/2015	0824330164.009	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24		
	1795/007	30/09/2014	13/03/2015	0824330164.009	MARIA OLIVEIRA DA SILVA		1.500,00		
	1795/008	12/02/2014	13/03/2015	0824330164.009	MARIA OLIVEIRA DA SILVA		1.500,00		
	1757/004	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		650,00		
	1757/005	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		650,00		
	1757/006	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		650,00		
	1757/007	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		650,00		
	1757/008	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		650,00		
	197/052	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	33,64			
	197/053	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	59,87			
	197/054	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	137,43			
	197/055	12/02/2014	02/12/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE		101,98		
	197/056	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	24,21			
	197/057	12/02/2014	02/12/2015	0824330164.009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE		78,31		
	303/016	30/12/2014	28/01/2015	0824330164.009	TELEMAR NORTE LESTE S/A	252,13			
	302/032	12/02/2014	01/07/2015	0824330164.009	COMPESA	30,00			
	302/033	12/02/2014	26/01/2015	0824330164.009	COMPESA	166,13			
	302/034	30/12/2014	02/12/2015	0824330164.009	COMPESA		58,42		
	4033/000	30/09/2014	05/12/2015	0824330164.009	PAULO JUVENCIO DA SILVA FILHO 73501107404		4.334,00		
	4063/000	30/09/2014	19/06/2015	0824330164.009	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		280,00		
	4034/000	30/09/2014	15/05/2015	0824330164.009	PAULO JUVENCIO DA SILVA FILHO 73501107404		4.334,00		
	4029/000	30/09/2014	01/09/2015	0824330164.009	BARROS & ALMEIDA LTDA		1.067,87		
	3358/001	25/09/2014	01/07/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3358/002	25/09/2014	01/07/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3358/004	25/09/2014	02/04/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3358/005	20/10/2014	02/04/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3358/006	20/10/2014	02/04/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3358/007	20/10/2014	02/04/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		920,00		
	3690/000	25/09/2014	23/01/2015	0824330164.009	PAULO JUVENCIO DA SILVA FILHO 73501107404		4.334,00		
	3652/000	25/09/2014	02/11/2015	0824330164.009	PAULO JUVENCIO DA SILVA FILHO 73501107404		4.334,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	3689/000	25/09/2014	03/11/2015	0824330164.009	PAULO JUVENCIO DA SILVA FILHO 73501107404		4.334,00		
	2848/003	08/04/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	980,00			
	2848/004	08/04/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	980,00			
	2848/005	08/04/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	980,00			
	2848/006	18/08/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		980,00		
	2848/007	18/08/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		980,00		
	2848/008	18/08/2014	01/09/2015	0824330164.009	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		980,00		
	4352/000	30/10/2014	21/01/2015	0824330164.009	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24		
	4354/000	30/10/2014	19/06/2015	0824330164.009	BARROS & ALMEIDA LTDA		362,94		
	842/005	06/10/2014	15/05/2015	0824330164.009	VERONICA MARIA DE LIRA SILVA	1.500,00			
	842/009	25/09/2014	15/05/2015	0824330164.009	VERONICA MARIA DE LIRA SILVA		1.500,00		
	847/007	08/04/2014	03/04/2015	0824330164.009	JOSIANE ALEXANDRE BATISTA	700,00			
	842/010	30/09/2014	15/05/2015	0824330164.009	VERONICA MARIA DE LIRA SILVA		1.500,00		
	842/011	12/02/2014	15/05/2015	0824330164.009	VERONICA MARIA DE LIRA SILVA		1.500,00		
	847/010	30/09/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIANE ALEXANDRE BATISTA		700,00		
	847/011	30/09/2014	21/01/2015	0824330164.009	JOSIANE ALEXANDRE BATISTA		700,00		
	694/011	30/12/2014	24/04/2015	0824330164.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	307,06			
	694/012	30/12/2014	24/04/2015	0824330164.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	281,47			
	694/013	30/12/2014	01/09/2015	0824330164.009	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	5.312,49			
	204/045	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.010	COMPESA	359,14			
	204/046	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.010	COMPESA	31,94			
	204/047	12/02/2014	02/12/2015	0824330164.010	COMPESA		264,36		
	1102/011	30/09/2014	15/01/2015	0824330164.010	HELIO OLIVEIRA DA SILVA		2.000,00		
	1102/012	30/09/2014	13/03/2015	0824330164.010	HELIO OLIVEIRA DA SILVA		2.000,00		
	1102/003	20/03/2014	15/01/2015	0824330164.010	HELIO OLIVEIRA DA SILVA	2.000,00			
	1193/000	20/03/2014	20/05/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA- ME		572,00		
	1178/000	20/03/2014	20/05/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA- ME		305,00		
	1300/008	30/09/2014	13/04/2015	0824330164.010	MARIA DA PAZ ALEXANDRE		2.000,00		
	1300/009	12/02/2014	15/04/2015	0824330164.010	MARIA DA PAZ ALEXANDRE		2.000,00		
	167/051	12/02/2014	01/06/2015	0824330164.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	329,87			
	167/053	12/02/2014	28/01/2015	0824330164.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	369,86			
	167/054	12/02/2014	01/12/2015	0824330164.010	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	54,20			
	1793/004	25/04/2014	05/01/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA- ME	572,00			
	1793/005	25/04/2014	05/01/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA- ME	572,00			
	1793/006	25/04/2014	20/05/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA- ME		572,00		
	1758/003	25/04/2014	30/10/2015	0824330164.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		280,00		
	1758/008	25/04/2014	13/08/2015	0824330164.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		280,00		
	1810/008	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		515,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	1818/008	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		280,00		
	1809/008	25/04/2014	21/01/2015	0824330164.010	JOSIAS JASMELINO FERREIRA-ME		280,00		
	300/024	30/12/2014	28/01/2015	0824330164.010	TELEMAR NORTE LESTE S/A	186,62			
	4010/000	30/09/2014	05/01/2015	0824330164.010	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA		742,50		
	4030/000	30/09/2014	19/06/2015	0824330164.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24		
	4023/000	30/09/2014	03/03/2015	0824330164.010	EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA		3.700,00		
	4024/000	30/09/2014	01/09/2015	0824330164.010	CICERO BATISTA DE VASCONCELOS NUNES		1.937,50		
	4017/000	30/09/2014	03/06/2015	0824330164.010	TARCISIO SAULO DE AVELLAR		400,00		
	3184/000	09/08/2014	02/04/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00		
	4169/000	10/02/2014	21/01/2015	0824330164.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		116,96		
	3380/000	25/09/2014	03/06/2015	0824330164.010	TARCISIO SAULO DE AVELLAR		400,00		
	3353/000	25/09/2014	02/04/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00		
	3373/000	25/09/2014	02/04/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00		
	3385/000	25/09/2014	01/09/2015	0824330164.010	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		1.954,65		
	3476/000	25/09/2014	03/06/2015	0824330164.010	TARCISIO SAULO DE AVELLAR		400,00		
	2534/000	22/07/2014	01/09/2015	0824330164.010	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA		337,50		
	2585/000	22/07/2014	08/03/2015	0824330164.010	COSTA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	4.300,00			
	3514/000	25/09/2014	21/01/2015	0824330164.010	EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA		3.700,00		
	3508/000	25/09/2014	15/01/2015	0824330164.010	CICERO BATISTA DE VASCONCELOS NUNES		1.937,50		
	2658/000	08/04/2014	02/09/2015	0824330164.010	MARILENE SOUSA SILVA		1.500,00		
	3651/000	25/09/2014	02/11/2015	0824330164.010	EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA		3.700,00		
	3654/000	25/09/2014	15/01/2015	0824330164.010	CICERO BATISTA DE VASCONCELOS NUNES		1.937,50		
	2703/004	09/08/2014	15/01/2015	0824330164.010	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA		11.388,89		
	2703/005	09/08/2014	02/09/2015	0824330164.010	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA		11.388,89		
	3735/000	25/09/2014	17/09/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		572,00		
	2849/005	08/04/2014	06/10/2015	0824330164.010	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	1.560,00			
	914/012	12/02/2014	21/01/2015	0824330164.010	NELMA MARIA CORREIA DE LIMA		2.500,00		
	4332/000	20/10/2014	13/03/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00		
	4372/000	30/10/2014	21/01/2015	0824330164.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		360,00		
	4343/000	29/10/2014	13/03/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		572,00		
	4353/000	30/10/2014	13/03/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00		
	4363/000	30/10/2014	10/01/2015	0824330164.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		400,00		
	4373/000	30/10/2014	21/01/2015	0824330164.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		400,00		
	4374/000	30/10/2014	01/09/2015	0824330164.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		314,34		
	4375/000	30/10/2014	01/09/2015	0824330164.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		113,99		
	4376/000	30/10/2014	01/09/2015	0824330164.010	BARROS & ALMEIDA LTDA		182,94		
	4348/000	30/10/2014	04/01/2015	0824330164.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		4.121,50		
	4349/000	30/10/2014	21/01/2015	0824330164.010	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		1.909,24		
	841/009	30/09/2014	03/03/2015	0824330164.010	MARILENE DUARTE LOPES		1.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	841/010	12/02/2014	03/03/2015	0824330164.010	MARILENE DUARTE LOPES		1.500,00			
	4611/000	12/02/2014	17/09/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		572,00			
	4683/001	30/12/2014	03/12/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		305,00			
	4683/002	30/12/2014	03/12/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		305,00			
	4683/003	30/12/2014	03/12/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		305,00			
	4683/004	30/12/2014	03/12/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		305,00			
	4683/005	30/12/2014	03/12/2015	0824330164.010	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME		305,00			
	4614/000	12/02/2014	05/12/2015	0824330164.010	EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA		3.700,00			
	4674/000	12/02/2014	28/01/2015	0824330164.010	ESCRIMOVEIS LTDA-ME		31.058,40			
	4615/000	12/02/2014	26/02/2015	0824330164.010	CICERO BATISTA DE VASCONCELOS NUNES		1.937,50			
	4616/000	12/02/2014	16/01/2015	0824330164.010	MARIO ANTONIO DOS SANTOS	4.300,00				
	4617/000	12/02/2014	13/03/2015	0824330164.010	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		3.000,00			
	4637/000	12/02/2014	02/09/2015	0824330164.010	W L CONFECÇÕES LTDA		5.640,00			
	4647/000	12/02/2014	15/05/2015	0824330164.010	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		520,00			
	1053/010	25/09/2014	06/03/2015	0824420032.003	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI NORDESTE		2.000,00			
	1053/011	30/09/2014	06/03/2015	0824420032.003	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI NORDESTE		2.000,00			
	1053/012	10/02/2014	06/03/2015	0824420032.003	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI NORDESTE		2.000,00			
	1053/009	18/08/2014	06/03/2015	0824420032.003	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI NORDESTE		2.000,00			
	1166/011	30/09/2014	02/11/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO PROCIDADANIA		5.000,00			
	1166/012	10/02/2014	02/11/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO PROCIDADANIA		5.000,00			
	1824/007	07/07/2014	13/02/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ORFANATO DE IGARASSU		1.600,00			
	1824/008	22/07/2014	13/02/2015	0824420032.003	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ORFANATO DE IGARASSU		1.600,00			
	3079/005	30/12/2014	27/02/2015	0824420032.003	L.D.I LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU		1.000,00			
	3691/003	25/09/2014	02/06/2015	0824430134.023	AG DE ARRUDA-ME		22.500,00			
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						27.374,12	253.796,29	0,00	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
	1720/000	14/04/2014	20/06/2015	0927170069.004	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		1.210,42			
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL						0,00	1.210,42	0,00	0,00
11 - TRABALHO										
	696/025	30/12/2014	23/01/2015	1113170069.005	RECEITA FEDERAL	69.692,76				
	2025/009	12/02/2014	02/12/2015	1133430164.030	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE		2.025,88			
	4064/000	30/09/2014	21/01/2015	1133430164.030	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		400,00			
	3692/001	25/09/2014	21/01/2015	1133430164.030	GUGEL E PESSOA LTDA		1.372,50			
	3693/001	25/09/2014	15/01/2015	1133430164.030	GUGEL E PESSOA LTDA		3.202,50			
	Total: 11 - TRABALHO						69.692,76	7.000,88	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO										

12 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	4692/000	30/12/2014	05/08/2015	1236130033.002	LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP		148.365,34		
	2192/003	12/02/2014	14/01/2015	1236130034.003	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	1.065,00			
	2183/001	25/06/2014	24/04/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	135.293,20			
	2183/002	18/08/2014	03/06/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	98.395,33			
	2183/003	18/08/2014	07/02/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	98.395,33			
	2183/004	18/08/2014	21/10/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	98.395,33			
	2174/013	12/02/2014	12/02/2015	1236130034.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	48.974,26			
	2174/014	12/02/2014	12/02/2015	1236130034.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	31.241,00			
	2174/015	12/02/2014	12/02/2015	1236130034.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	15.413,00			
	2184/004	18/08/2014	22/01/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	98.395,33			
	2184/005	12/02/2014	22/01/2015	1236130034.003	PLURAL COMERCIO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME	98.395,33			
	1668/008	12/02/2014	16/01/2015	1236130034.003	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME	10.848,24			
	173/016	12/02/2014	21/01/2015	1236130034.003	COMPESA	9.825,67			
	179/018	12/02/2014	21/01/2015	1236130034.003	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	21.793,83			
	1754/001	25/04/2014	20/03/2015	1236130034.003	BRASLUSO TURISMO LTDA	1.931,52			
	1990/003	30/12/2014	25/03/2015	1236130034.003	BANDEIRA & ADALBERTO ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA-ME		7.150,00		
	1903/008	11/10/2014	01/05/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA	6.171,64			
	1903/009	12/02/2014	16/01/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA	6.480,18			
	1904/008	11/10/2014	01/05/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA	10.815,95			
	1904/009	12/02/2014	16/01/2015	1236130034.003	BARROS & ALMEIDA LTDA	11.356,76			
	4054/000	30/09/2014	23/01/2015	1236130034.003	MARTA RUFINO DE PAULA SOBRINHO	770,00			
	3566/005	30/12/2014	20/06/2015	1236130034.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			81.328,56	
	3566/006	30/12/2014	20/06/2015	1236130034.003	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.			120.297,68	
	3702/001	10/03/2014	14/01/2015	1236130034.003	BUFFET ERENICE ANDRADE	6.020,00			
	3702/002	30/12/2014	04/07/2015	1236130034.003	BUFFET ERENICE ANDRADE			5.460,00	
	383/011	11/10/2014	16/01/2015	1236130034.003	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	24.079,96			
	4386/000	11/03/2014	01/05/2015	1236130034.003	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	9.300,00			
	4641/002	12/02/2014	02/02/2015	1236130034.003	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME	51.571,75			
	4665/010	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.889,91			
	4665/001	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.620,73			
	4665/011	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	1.030,30			
	4665/002	12/02/2014	30/05/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	108,00			
	4665/003	12/02/2014	30/05/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.954,04			
	4665/004	12/02/2014	30/05/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.173,58			
	4665/005	12/02/2014	30/05/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.554,60			
	4665/006	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	3.546,72			
	4665/007	12/02/2014	01/09/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	3.604,69			
	4665/008	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	1.156,49			
	4665/009	12/02/2014	15/01/2015	1236130034.003	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME	2.800,16			
	3701/001	25/09/2014	02/06/2015	1236130034.004	BUFFET ERENICE ANDRADE	25.980,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	3701/002	30/12/2014	10/01/2015	1236130034.004	BUFFET ERENICE ANDRADE		11.880,00		
	2101/002	06/10/2014	02/09/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/003	06/10/2014	02/09/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/004	06/10/2014	20/03/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/005	06/10/2014	04/08/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/006	06/10/2014	30/05/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/007	06/10/2014	30/05/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/008	06/10/2014	06/09/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2101/009	06/10/2014	09/02/2015	1236130054.007	CECAPE-CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO	2.850,00			
	2112/000	06/10/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	5.892,80			
	1334/010	31/03/2014	01/09/2015	1236130054.007	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	350,00			
	1334/007	31/03/2014	01/07/2015	1236130054.007	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	350,00			
	1334/008	31/03/2014	01/09/2015	1236130054.007	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	350,00			
	1334/009	31/03/2014	01/07/2015	1236130054.007	OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA-ME	350,00			
	2590/008	12/02/2014	01/05/2015	1236130054.007	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	34.785,40			
	2593/010	12/02/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.957,08			
	2593/001	22/07/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	6.307,48			
	2593/004	25/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.		7.316,80		
	2593/005	25/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	315,22			
	2593/006	30/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	7.281,88			
	2593/007	30/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	315,22			
	2593/008	30/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	3.488,52			
	2593/009	30/09/2014	20/06/2015	1236130054.007	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	8.542,19			
	2592/003	25/09/2014	01/07/2015	1236130074.011	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA	7.363,65			
	2592/004	30/09/2014	01/07/2015	1236130074.011	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA	7.013,00			
	2592/005	12/02/2014	01/07/2015	1236130074.011	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA	6.311,70			
	2594/005	12/02/2014	01/06/2015	1236130074.011	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA	23.496,48			
	2607/020	12/02/2014	23/01/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	9.110,13			
	2607/021	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	7.458,24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	2607/022	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.457,84			
	2607/023	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.457,84			
	2607/024	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	7.436,31			
	2607/025	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.520,57			
	2607/026	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.163,57			
	2607/027	12/02/2014	23/01/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	11.120,55			
	2607/018	12/02/2014	23/01/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.956,62			
	2607/028	12/02/2014	01/06/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA		68.658,60		
	2607/019	12/02/2014	02/05/2015	1236130074.011	IGARASSU TURISMO LTDA	8.482,83			
	2179/002	25/06/2014	03/03/2015	1236130254.042	J G S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9.376,00			
	406/009	30/10/2014	21/01/2015	1236130254.042	GUGEL E PESSOA LTDA	9.571,49			
	3808/001	26/09/2014	01/02/2015	1236130254.042	APPA-ASSOC.AGRIC. PESC.PECUA.AQUIC.E AMBIT. EST.PE	72.675,78			
	4381/010	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	17.810,70			
	4381/011	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	12.248,82			
	4381/005	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	7.931,10			
	4381/006	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	3.037,80			
	4381/007	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	6.975,06			
	4381/008	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	45.690,42			
	4381/009	12/02/2014	22/01/2015	1236130254.042	DISALPE DIST. E TRANSP. DE ALIMENTOS DE PE	10.564,02			
	4382/000	30/10/2014	27/02/2015	1236130254.042	GUGEL E PESSOA LTDA	9.598,71			
	4605/000	20/11/2014	02/06/2015	1236130254.042	ORANGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		3.072,00		
	174/010	12/02/2014	21/01/2015	1236530024.002	COMPESA	5.093,10			
	176/012	12/02/2014	21/01/2015	1236530024.002	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	2.779,90			
	4677/001	12/02/2014	22/01/2015	1236530024.002	EDVALDO ARAUJO DA SILVA		5.862,18		
	4677/002	12/02/2014	22/01/2015	1236530024.002	EDVALDO ARAUJO DA SILVA		7.305,07		
	3678/002	25/09/2014	23/01/2015	1236730084.012	FUNDAÇÃO APO. SALES DE DES. EDUCACIONAL		17.684,92		
	Total: 12 - EDUCAÇÃO					1.388.135,85	484.381,15	0,00	0,00

13 - CULTURA

	3958/000	26/09/2014	18/03/2015	1339130173.016	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA-ME		7.203,60		
	4320/000	20/10/2014	30/05/2015	1339230184.033	YLE ASE AYRA ADJAOSI		3.500,00		
	4321/000	20/10/2014	30/05/2015	1339230184.033	SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME	4.000,00			
	4337/000	20/10/2014	22/01/2015	1339230184.033	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CHAVES REIS		8.000,00		
	4693/000	30/12/2014	18/03/2015	1339230184.033	JURIDICONT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME		37.500,00		
	4693/001	30/12/2014	20/02/2015	1339230184.033	JURIDICONT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME		10.000,00		
	4694/000	30/12/2014	13/10/2015	1339230184.033	SIGMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP		249.255,06		
	4695/000	30/12/2014	12/11/2015	1339230184.033	SIGMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP		152.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	4698/000	30/12/2014	03/12/2015	1339230184.033	J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		78.780,00		
	4699/000	30/12/2014	21/07/2015	1339230184.033	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		38.500,00		
	4700/000	30/12/2014	26/05/2015	1339230184.033	PVA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		3.900,00		
	4701/000	30/12/2014	17/09/2015	1339230184.033	SIGMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP		200.018,30		
	2076/002	12/10/2014	02/12/2015	1339230294.034	ATIVA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA		37.445,00		
	2282/000	07/07/2014	02/12/2015	1339230294.034	SIGMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP		11.357,20		
	2284/000	07/07/2014	13/02/2015	1339230294.034	SIGMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP		9.734,00		
	1684/002	25/09/2014	22/01/2015	1339230294.034	PINGUIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	20.200,00			
	1687/003	22/07/2014	02/03/2015	1339230294.034	BACANA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		16.500,00		
	1628/000	14/04/2014	03/05/2015	1339230294.034	LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		15.000,00		
	3155/000	18/08/2014	02/04/2015	1339230294.034	ENGRENAGEM DE PRODUÇÃO LIMITADA		38.150,00		
	3279/002	30/09/2014	02/11/2015	1339230294.034	K&F PUBLI PROMO E EVENTOS LTDA ME		39.536,25		
	2524/000	22/07/2014	03/05/2015	1339230294.034	MARCELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		2.000,00		
	2506/000	14/07/2014	30/03/2015	1339230294.034	LED SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS LTDA		55.996,20		
	3724/000	25/09/2014	09/01/2015	1339230294.034	ENGRENAGEM DE PRODUÇÃO LIMITADA		11.000,00		
	2854/000	08/04/2014	23/01/2015	1339230294.034	G.W DA SILVA JR. PROJ. E PRODUÇÕES ARTISTICAS ME		20.000,00		
	2819/000	08/04/2014	04/01/2015	1339230294.034	VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA		13.200,00		
	3819/000	26/09/2014	05/11/2015	1339230294.034	K&F PUBLI PROMO E EVENTOS LTDA ME		23.000,00		
	2973/000	08/04/2014	22/01/2015	1339230294.034	K&F PUBLI PROMO E EVENTOS LTDA ME		12.600,00		
	2996/000	08/04/2014	13/03/2015	1339230294.034	ENGRENAGEM DE PRODUÇÃO LIMITADA		13.700,00		
	2997/000	08/04/2014	13/02/2015	1339230294.034	ITAMARACA PRODUÇOESLTDA		30.000,00		
	2968/000	08/04/2014	03/05/2015	1339230294.034	MARCELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		2.000,00		
	2998/001	30/12/2014	20/02/2015	1339230294.034	HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA		50.000,00		
	2998/002	30/12/2014	20/02/2015	1339230294.034	HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA		50.000,00		
	3951/000	26/09/2014	03/05/2015	1339230294.034	MARCELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		2.000,00		
	4360/000	30/10/2014	23/01/2015	1339230294.034	RELUZ ILUMINAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME		7.800,00		
	4317/000	20/10/2014	20/02/2015	1339230294.034	RENATO SEVERINO DA SILVA		2.000,00		
	4630/000	12/02/2014	03/12/2015	1339230294.034	JOSÉ SEVERINO RAMOS		2.000,00		
	4631/000	12/02/2014	03/12/2015	1339230294.034	ANTNYEL MAELSON DA SILVA BEZERRA		2.000,00		
	4632/000	12/02/2014	03/05/2015	1339230294.034	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO		2.000,00		
	4633/000	12/02/2014	03/10/2015	1339230294.034	JULIO CESAR MARINHO FALCÃO		2.000,00		
	4634/000	12/02/2014	13/02/2015	1339230294.034	ERALDO CANDIDO MACEDO		2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	4635/000	12/02/2014	03/12/2015	1339230294.034	IZAIAS FRANCISCO VIEIRA		3.000,00			
	4626/000	12/02/2014	03/12/2015	1339230294.034	ANDRÉ LUIZ FERREIRA NOVELINO		2.000,00			
	4636/000	12/02/2014	03/05/2015	1339230294.034	GEORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA		5.000,00			
	4628/000	12/02/2014	20/02/2015	1339230294.034	RENATO SEVERINO DA SILVA		2.000,00			
	4629/000	12/02/2014	03/12/2015	1339230294.034	ALEX DOS SANTOS SILVA		2.000,00			
	Total: 13 - CULTURA						24.200,00	1.275.675,61	0,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANI										
	2267/000	25/06/2014	02/11/2015	1418230134.045	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		987,31			
	4031/000	30/09/2014	02/03/2015	1418230134.045	BARROS & ALMEIDA LTDA		127,18			
	4065/000	30/09/2014	10/01/2015	1418230134.045	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		240,00			
	3364/000	25/09/2014	02/11/2015	1418230134.045	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		451,65			
	2270/000	25/06/2014	02/11/2015	1424330144.027	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		1.195,12			
	306/016	12/02/2014	01/07/2015	1424330144.027	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	218,78				
	4066/000	30/09/2014	10/01/2015	1424330144.027	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		320,00			
	4069/000	30/09/2014	02/03/2015	1424330144.027	JOSÉ JUAREZ GOMES DE SOUZA		90,00			
	359/014	12/02/2014	01/12/2015	1424330144.027	COMPESA	30,00				
	4603/000	20/11/2014	03/03/2015	1424330144.027	JOSÉ JUAREZ GOMES DE SOUZA		225,00			
	Total: 14 - DIREITOS DA CIDADANI						248,78	3.636,26	0,00	0,00
15 - URBANISMO										
	2802/003	30/09/2014	02/02/2015	1512230128.035	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		1.807,13			
	4671/000	12/02/2014	13/03/2015	1512230128.035	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		17.791,13			
	2090/001	06/10/2014	13/02/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	45.027,94				
	2090/002	14/07/2014	13/03/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		45.027,94			
	2090/003	22/07/2014	05/11/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		45.027,94			
	2090/004	22/07/2014	05/11/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		33.686,16			
	2090/005	08/04/2014	30/05/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	33.938,70				
	2090/008	11/03/2014	10/02/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		23.838,72			
	2497/001	08/04/2014	30/05/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	33.686,16				
	2612/000	22/07/2014	20/10/2015	1512270238.034	NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		7.125,00			
	990/002	21/05/2014	13/03/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	33.686,16				
	990/003	07/07/2014	05/11/2015	1512270238.034	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA		33.686,16			
	4/001	30/10/2014	02/02/2015	1545130123.012	MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.		31.795,37			
	4/002	11/03/2014	02/02/2015	1545130123.012	MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.		23.355,07			
	3102/001	30/09/2014	30/05/2015	1545130123.012	BRASILAR COMÉR. INDÚSTRIA E SER. DE CONS. LTDA-ME		11.410,46			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	2808/000	08/04/2014	19/01/2015	1545130123.020	ENTEL-ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP		14.380,00			
	2665/001	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		617,78			
	2665/002	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		678,16			
	2665/003	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		736,92			
	2665/004	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		1.451,50			
	2665/005	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		1.119,49			
	2665/006	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		927,22			
	2665/007	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		720,96			
	2665/008	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		735,39			
	2665/009	25/09/2014	02/02/2015	1545170237.001	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		171,29			
	652/006	30/09/2014	02/11/2015	1545170237.001	J.PONCIANO DE SANTANA NETO-EIRELI-EPP		16.649,85			
	2013/010	18/08/2014	13/03/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		6.105,00			
	2013/011	25/09/2014	23/04/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		8.140,00			
	2013/012	11/10/2014	23/04/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		7.785,00			
	2013/006	21/05/2014	20/02/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	10.175,00				
	2013/007	25/06/2014	20/02/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		10.175,00			
	2013/008	22/07/2014	20/02/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		10.175,00			
	2013/009	08/04/2014	13/03/2015	1545230284.022	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	9.815,00				
	410/011	30/09/2014	02/06/2015	1545230284.022	CTR-PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		99.889,56			
	410/012	11/03/2014	27/02/2015	1545230284.022	CTR-PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		91.554,88			
	Total: 15 - URBANISMO						166.328,96	546.564,08	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO										
	2411/000	07/07/2014	02/11/2015	1624430153.015	VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		1.156,82			
	3119/001	18/08/2014	01/07/2015	1624430153.015	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		230,00			
	3119/002	18/08/2014	01/07/2015	1624430153.015	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		230,00			
	3119/003	18/08/2014	01/07/2015	1624430153.015	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		230,00			
	3119/004	18/08/2014	01/07/2015	1624430153.015	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		230,00			
	3359/000	25/09/2014	15/01/2015	1624430153.015	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMERCIO-ME		3.015,05			
	Total: 16 - HABITAÇÃO						0,00	5.091,87	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL										
	2046/000	21/05/2014	03/05/2015	1854230274.032	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PE-LAUPE		9.600,00			
	3388/000	25/09/2014	01/02/2015	1854230274.032	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	31.428,00				
	3680/000	25/09/2014	06/03/2015	1854230274.032	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PE-LAUPE		9.600,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	3681/000	25/09/2014	06/03/2015	1854230274.032	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PE-LAUPE		9.600,00			
	3649/000	25/09/2014	03/05/2015	1854230274.032	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PE-LAUPE		9.600,00			
	3679/000	25/09/2014	06/03/2015	1854230274.032	INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PE-LAUPE		9.600,00			
	4040/000	30/09/2014	16/01/2015	1854230274.048	GERAL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA		10.434,00			
	4364/000	30/10/2014	13/02/2015	1854230274.048	GERAL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA		10.434,00			
	Total: 18 - GESTÃO AMBIENTAL						31.428,00	68.868,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA										
	2080/002	25/09/2014	13/02/2015	2060130204.039	YTACYANO PESSOA RODRIGUES DE SOUZA ME		26.496,66			
	2080/003	25/09/2014	04/01/2015	2060130204.039	YTACYANO PESSOA RODRIGUES DE SOUZA ME		26.496,68			
	3178/000	09/08/2014	09/03/2015	2060130204.039	YTACYANO PESSOA RODRIGUES DE SOUZA ME		4.550,00			
	Total: 20 - AGRICULTURA						0,00	57.543,34	0,00	0,00
24 - COMUNICAÇÕES										
	3352/000	20/12/2013	16/07/2015	24.131.1005.2.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	14.585,00				
	3348/000	20/12/2013	16/07/2015	24.131.1005.2.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	9.930,00				
	4061/000	30/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		978,50			
	3129/000	18/08/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		9.527,50			
	2500/005	11/10/2014	02/04/2015	2413110052.005	SAMUEL LUIZ DE SOUZA FILHO		14.420,00			
	2500/006	20/11/2014	27/02/2015	2413110052.005	SAMUEL LUIZ DE SOUZA FILHO		14.420,00			
	3500/000	25/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		360,50			
	263/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		883,00			
	264/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		691,90			
	266/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		647,90			
	267/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		688,82			
	268/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		691,90			
	3650/000	25/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		412,00			
	274/000	28/01/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		4.139,50			
	3972/000	26/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		721,00			
	3992/000	30/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		309,00			
	3994/000	30/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		463,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	3975/000	26/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		257,50			
	3976/000	26/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		309,00			
	3977/000	26/09/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		412,00			
	4174/000	10/02/2014	13/02/2015	2413110052.005	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO		1.339,00			
	888/003	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		24.041,00			
	888/013	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		612,70			
	888/015	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.120,00			
	888/016	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		4.199,00			
	888/019	30/12/2014	20/03/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.980,00			
	888/023	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		6.580,00			
	888/024	30/12/2014	16/07/2015	2413110052.005	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		6.250,00			
	1339/030	30/12/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.074,50			
	1339/012	30/12/2014	20/03/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.970,50			
	1339/013	30/12/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		586,85			
	1339/053	30/12/2014	20/03/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.000,00			
	1339/014	30/12/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.265,00			
	1339/016	30/12/2014	20/03/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		1.783,50			
	1339/017	30/12/2014	20/03/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		2.685,50			
	1339/048	30/12/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		19.011,00			
	1339/049	30/12/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		721,60			
	1582/000	04/04/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		25.000,00			
	1856/000	05/05/2014	12/01/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		3.125,00			
	2553/000	22/07/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	3.290,00				
	2557/000	22/07/2014	16/07/2015	2413110212.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA		9.500,00			
	Total: 24 - COMUNICAÇÕES						27.805,00	168.178,67	0,00	0,00
	Total Geral - PREFEITURA						2.825.466,16	3.799.522,78	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
00 - A CLASSIFICAR									
	01590	24/10/2012	29/05/2015	00.000.0000.4.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	384,16			
	01391	25/10/2012	29/05/2015	00.000.0000.4.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	1.451,10			
	01894	09/11/2012		00.000.0000.4.015	TRANSROCA COMERCIAL LTDA			200,92	
	01665	29/08/2012		00.000.0000.4.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				2.418,00
	01476	19/11/2012		00.000.0000.4.015	JUAZEIRO SUPERMERCADO LTDA				1.431,14
	01589	12/03/2012	29/05/2015	00.000.0000.4.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2.431,04			
	02310	30/11/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02270	26/11/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02311	30/11/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			248,80	
	02371	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02781	28/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02642	20/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			1.000,00	
	02682	26/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02782	28/12/2012	29/05/2015	00.000.0000.4.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	995,97			
	02692	26/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02383	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02374	12/12/2012		00.000.0000.4.015	SELMA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS			500,00	
	02355	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02365	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02375	12/12/2012		00.000.0000.4.015	SELMA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS			500,00	
	02775	26/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			14.461,46	
	02367	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02777	27/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02387	12/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	02658	26/12/2012		00.000.0000.4.015	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40	
	00448	22/03/2012		00.000.0000.4.016	EDMILSON TAVARES DOS SANTOS				700,00
	01352	10/03/2011		00.000.0000.4.016	MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT.				2.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	01935	21/09/2012		00.000.0000.4.016	IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA				6.519,00	
	01427	19/10/2011		00.000.0000.4.016	MACEIO MED DISTRIBUIDOREA DE PRODUTOS HOSPIT.				2.854,00	
	02290	26/11/2012		00.000.0000.4.016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40		
	02731	26/12/2012		00.000.0000.4.016	CHRISTINA MARIA SILIS PEREIRA LIMA				450,00	
	02761	26/12/2012		00.000.0000.4.016	GENER FRANCISCO DA SILVA			599,94		
	02291	26/11/2012		00.000.0000.4.016	OSVALDO LUCIO FRANCISCO				622,00	
	02262	22/11/2011		00.000.0000.4.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			766,27		
	02694	26/12/2012		00.000.0000.4.016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			1.544,56		
	02285	26/11/2012		00.000.0000.4.016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40		
	02338	12/03/2012		00.000.0000.4.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			2.261,32		
	02288	26/11/2012		00.000.0000.4.016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			124,40		
	02339	12/03/2012		00.000.0000.4.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			40,69		
	01357	10/03/2011		00.000.0000.4.020	MAUES LOBATO COM. E REP. LTDA				1.041,00	
	01852	09/06/2012		00.000.0000.4.021	LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				600,00	
	Total: 00 - A CLASSIFICAR						5.262,27	0,00	24.114,36	18.971,14
04 - ADMINISTRAÇÃO										
	107/001	02/06/2014	30/06/2015	0412210102.013	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00				
	107/007	31/07/2014	02/06/2015	0412210102.013	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00				
	107/008	19/09/2014	02/06/2015	0412210102.013	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	5.100,00				
	107/009	10/03/2014	14/08/2015	0412210102.013	J M DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA - ME	4.743,00				
	1061/000	11/03/2014	13/02/2015	0412210102.013	JOSE FERNANDO BRANDÃO DE SANTANA	3.378,64				
	1069/000	11/10/2014	14/08/2015	0412210102.013	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	553,58				
	1115/000	29/11/2014	02/02/2015	0412210102.013	ANA PAULA ALVES	6.000,00				
	1179/000	18/12/2014	02/12/2015	0412210102.013	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	2.334,75				
	13/001	02/05/2014		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			4.567,39		
	13/012	11/03/2014	01/06/2015	0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A	4.455,01				
	13/013	11/03/2014		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			294,57		
	13/004	04/01/2014		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			6.176,34		
	13/014	11/03/2014		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			247,14		
	13/005	22/04/2014		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			87,11		
	608/000	30/07/2014	02/09/2015	0412210102.013	MARLI MARIA DE LIRA GALVAO	2.862,21				
	942/000	31/10/2014	02/05/2015	0412210102.013	JOSE ANSELMO DOS SANTOS NETO	615,33				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	35/001	24/01/2013		0412210102.013	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			1.583,86	
	35/002	04/12/2013		0412210102.013	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE				2.315,00
	35/004	15/04/2013		0412210102.013	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE				2.096,97
	35/007	07/03/2013		0412210102.013	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE				1.962,20
	75/001	02/04/2013		0412210102.013	TELEMAR NORTE LESTE S/A			19.002,30	
	1166/000	12/01/2014		0412270088.013	JOANA DARC BORGES MORAIS				350,00
	1167/000	12/05/2014		0412270088.013	AMÓS JOSÉ CARDOSO				220,00
	916/002	27/12/2013	05/11/2015	0412270088.022	VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	93.000,00			
	645/000	30/07/2014	02/06/2015	0412270088.022	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	10.867,48			
	77/014	22/03/2013		0412270088.022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE			105,25	
	77/016	22/03/2013		0412270088.022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE			248,96	
	77/009	22/03/2013		0412270088.022	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE			178,09	
	26/010	09/02/2014		0412270089.042	VEM-VALE ELETRONICO			17.598,99	
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO					144.110,00	0,00	50.090,00	6.944,17
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
	131/000	03/01/2013		0927170089.040	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				185.527,21
	132/000	03/01/2013		0927170089.040	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				257.719,91
	811/004	10/10/2014	24/04/2015	0927170089.040	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	373,26			
	423/000	28/04/2014	24/04/2015	0927170089.040	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	3.243,05		5.571,88	
	491/000	13/05/2014		0927170089.040	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA				0,03
	491/001	30/05/2014		0927170089.040	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			118.272,80	
	491/002	30/05/2014	24/04/2015	0927170089.040	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	9.627,74			
	Total: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					13.244,05	0,00	123.844,68	443.247,15
10 - SAÚDE									
	1158/000	12/01/2014	27/01/2015	10.016.0000.0.000	COMPESA	31,22			
	347/000	31/12/2014	14/08/2015	10.301.3011.4.015	R & F DETETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	19.278,35			
	1052/000	11/03/2014	15/01/2015	1012210104.014	WJR COMERCIAL LTDA - ME	449,32			
	1095/000	29/11/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPESA	220,57			
	1096/000	29/11/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPESA	85,32			
	1150/000	12/01/2014	02/05/2015	1012210104.014	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		585,50		
	1111/000	29/11/2014	01/09/2015	1012210104.014	BARROS & ALMEIDA LTDA		934,86		
	1151/000	12/01/2014		1012210104.014	SELMA MARIA BEZERRA LEAL				389,64
	1191/000	29/12/2014	30/01/2015	1012210104.014	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	70.495,16			
	1192/000	29/12/2014	01/02/2015	1012210104.014	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	16.938,17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	1193/000	29/12/2014	01/02/2015	1012210104.014	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	3.948,00			
	1164/000	12/01/2014		1012210104.014	NATHALIA MARIA UCHOA C DE SOUZA				50,00
	1194/000	29/12/2014	01/02/2015	1012210104.014	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	27.256,28			
	1196/000	29/12/2014	14/04/2015	1012210104.014	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		2.084,50		
	1107/000	29/11/2014	01/09/2015	1012210104.014	BARROS & ALMEIDA LTDA		3.858,91		
	1149/000	12/01/2014	03/06/2015	1012210104.014	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		5.040,00		
	173/000	04/10/2013		1012210104.014	L & L ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/S LTDA.				6.000,00
	3/010	30/07/2014	04/10/2015	1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.448,70			
	3/020	29/11/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	96,35			
	3/001	24/01/2014		1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			12,78	
	3/002	27/01/2014		1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			1.716,93	
	3/015	11/03/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	86,64			
	3/017	11/03/2014		1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			636,49	
	3/018	29/11/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	199,71			
	3/019	29/11/2014	13/01/2015	1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	86,42			
	7/001	16/01/2014		1012210104.014	COMPESA			49,78	
	7/002	29/01/2014		1012210104.014	COMPESA			50,71	
	7/004	04/03/2014		1012210104.014	COMPESA			134,74	
	705/000	08/01/2014	15/04/2015	1012210104.014	MS3 REPRES. E COM. DE PROD IND. E SERV. TERCEIRIZ	11.500,00			
	800/000	17/09/2014	30/06/2015	1012210104.014	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	6.030,74			
	818/000	29/09/2014	25/05/2015	1012210104.014	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	7.896,38			
	338/005	12/02/2013		1012210104.014	TELEMAR NORTE LESTE S/A			61,00	
	934/000	30/10/2014		1012210104.014	MEDNUTRE COMERCIO LTDA		3.596,56		
	938/000	31/10/2014	02/06/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME		7.462,67		353,33
	749/000	09/02/2014	14/08/2015	1012210104.014	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		368,00		
	940/003	12/01/2014	02/05/2015	1012210104.014	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO		405,00		
	940/004	12/01/2014	02/05/2015	1012210104.014	SEBASTIAO GADELHA DE AIBUQUERQUE FILHO				1.670,00
	269/000	17/05/2013		1012210104.014	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA				
	465/000	30/04/2014	24/04/2015	1012210104.014	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	539,25			
	766/000	09/02/2014		1012210104.014	TELEMAR NORTE LESTE S/A			97,33	
	86/010	11/03/2014	28/04/2015	1012210104.014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	86/007	11/03/2014	02/05/2015	1012210104.014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		900,00		
	86/008	11/03/2014	25/05/2015	1012210104.014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		900,00		
	86/009	11/03/2014	02/05/2015	1012210104.014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		900,00		
	371/000	04/10/2014		1012210104.014	BREMEN VEICULOS LTDA.				179,00
	472/000	22/07/2013		1012210104.014	PROJECT COMERCIAL LTDA				1.229,10
	88/010	22/10/2014	27/03/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME	23.206,00			
	88/011	30/10/2014	02/11/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME	2.316,00			
	88/012	12/05/2014	27/04/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME	2.316,00			
	88/013	18/12/2014	27/04/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME	2.316,00			
	88/009	30/09/2014	02/11/2015	1012210104.014	MAGNA M R SANTOS ME	2.316,00			
	69/001	25/01/2013		1012210104.014	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE				89,59
	797/000	09/11/2014	02/06/2015	1012210104.014	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00			
	1072/000	11/10/2014	30/06/2015	1030130104.021	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	8.243,00			
	1076/000	29/11/2014	14/01/2015	1030130104.021	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	467,90			
	1078/000	29/11/2014	04/10/2015	1030130104.021	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.088,61			
	1088/000	29/11/2014	14/01/2015	1030130104.021	COMPESA	95,80			
	1110/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130104.021	BARROS & ALMEIDA LTDA		2.949,66		
	1120/000	29/11/2014	22/01/2015	1030130104.021	GILLIAN CECILIA GALVÃO DE ARAÚJO		3.000,00		
	1190/000	29/12/2014	01/02/2015	1030130104.021	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	102.324,68			
	1121/000	29/11/2014	22/01/2015	1030130104.021	IGOR ISNARD GALVÃO ARAÚJO		1.200,00		
	1178/000	18/12/2014	02/12/2015	1030130104.021	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	671,55			
	8/001	16/01/2014		1030130104.021	COMPESA			62,19	
	8/002	16/01/2014		1030130104.021	COMPESA			250,52	
	8/003	23/01/2014		1030130104.021	COMPESA			27,06	
	8/004	29/01/2014		1030130104.021	COMPESA			28,14	
	8/005	02/06/2014		1030130104.021	COMPESA			182,68	
	8/007	04/03/2014		1030130104.021	COMPESA			31,25	
	8/009	04/04/2014		1030130104.021	COMPESA			174,07	
	607/000	30/07/2014	02/06/2015	1030130104.021	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	8.243,00			
	702/000	24/10/2013		1030130104.021	ALESSANDRA SOARES GUEDES ME				68,00
	91/010	12/05/2014	29/01/2015	1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.930,00			
	91/003	31/03/2014	27/04/2015	1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME	782,00			
	91/004	24/04/2014	30/06/2015	1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME	782,00			
	915/000	30/10/2014	14/01/2015	1030130104.021	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	620,02			
	941/000	31/10/2014	14/01/2015	1030130104.021	ALCON GRAFICA E EDITORA LTDA. ME	955,00			
	353/000	27/03/2014	25/05/2015	1030130104.021	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA	880,00			
	750/000	09/02/2014		1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME				3.959,00
	750/001	30/10/2014		1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME				1.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	750/002	18/12/2014	27/04/2015	1030130104.021	MAGNA M R SANTOS ME	1.930,00			
	862/000	10/01/2014	25/05/2015	1030130104.021	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	3.694,22			
	391/000	24/04/2014	24/04/2015	1030130104.021	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	4.914,00			
	793/000	09/02/2014		1030130104.021	JOELLA RICARDO W. SANTANA BELO				530,30
	1/021	29/08/2014	15/01/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	12.287,03			
	1/024	09/02/2014		1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE				490,77
	1/017	06/03/2014	04/10/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	808,54			
	1/027	11/03/2014		1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			766,94	
	1/029	29/11/2014		1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			614,51	
	100/000	22/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	101/000	22/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	186,67			
	101/006	07/04/2014	02/06/2015	1030130114.015	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED	10.528,50			
	1020/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	181,00			
	1030/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MARCELA CECILIA SILVA DE SOUZA	633,50			
	1040/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	RAFAELA CRISTINY GRACIANO NUNES DA SILVA	1.448,00			
	1050/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	ALCIONE DA SILVA FALCAO	1.267,00			
	1060/000	11/03/2014		1030130114.015	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTANA				1.357,50
	1021/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	RAFAELA CRISTINY GRACIANO NUNES DA SILVA	724,00			
	1031/000	11/03/2014	20/01/2015	1030130114.015	ROVESIA MARIA ARAUJO DE QUEIROZ GALVÃO	1.538,50			
	1041/000	11/03/2014	02/09/2015	1030130114.015	MARCELA CECILIA SILVA DE SOUZA	724,00			
	1071/000	11/10/2014	14/08/2015	1030130114.015	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98			
	1032/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTANA	1.991,00			
	1042/000	11/03/2014	02/09/2015	1030130114.015	MONICA MARIA DE OLIVEIRA MELO	905,00			
	1062/000	11/03/2014	15/01/2015	1030130114.015	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	5.934,81			
	1023/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	1.086,00			
	1033/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	VALDILENE LEMOS SILVA DE SANTANA	1.357,50			
	1043/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MARCIA VIEIRA DA SILVA	362,00			
	1053/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	ELIMAR BARBOSA LINS	1.176,50			
	1063/000	11/10/2014	15/01/2015	1030130114.015	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	1.201,72			
	1024/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	VALDILENE LEMOS SILVA DE SANTANA	1.448,00			
	1034/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	1.267,00			
	1044/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	ROZIANE GOMES DA SILVA	362,00			
	1054/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	ELIMAR BARBOSA LINS	1.448,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	1064/000	11/10/2014	14/08/2015	1030130114.015	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00			
	1025/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA		1.810,00		
	1035/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MONICA MARIA DE OLIVEIRA MELO	633,50			
	1045/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	MARCIA VIEIRA DA SILVA	1.086,00			
	1055/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS	90,50			
	1065/000	11/10/2014	30/06/2015	1030130114.015	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED	5.922,28			
	1075/000	29/11/2014	05/11/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	13.806,81			
	1026/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	MARCELA CECILIA SILVA DE SOUZA	633,50			
	1036/000	11/03/2014	19/02/2015	1030130114.015	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	1.267,00			
	1046/000	11/03/2014	02/09/2015	1030130114.015	ROSINAIDE MARIA DAS CHARGAS	543,00			
	1056/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS	271,50			
	1027/000	11/03/2014	20/03/2015	1030130114.015	ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	362,00			
	1037/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	ROVESIA MARIA ARAUJO DE QUEIROZ GALVÃO	1.629,00			
	1047/000	11/03/2014		1030130114.015	IVM TECMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME				640,00
	1057/000	11/03/2014	20/03/2015	1030130114.015	MARIA HELENA MONTEIRO	814,50			
	1067/000	11/10/2014	23/02/2015	1030130114.015	J. M. A. V. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		50.687,77		
	1077/000	29/11/2014	26/01/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.020,61			
	1097/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130114.015	COMPESA	56,64		56,64	
	1028/000	11/03/2014	02/10/2015	1030130114.015	ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	271,50			
	1038/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTANA	1.719,50			
	1048/000	11/03/2014	01/09/2015	1030130114.015	ALCIONE DA SILVA FALCAO	1.086,00			
	1058/000	11/03/2014	02/11/2015	1030130114.015	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS	271,50			
	1098/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130114.015	COMPESA	717,07			
	1029/000	11/03/2014		1030130114.015	MARCELA CECILIA SILVA DE SOUZA				633,50
	1039/000	11/03/2014	02/09/2015	1030130114.015	LUCRECIA AMORIM DE OLIVEIRA	633,50			
	1049/000	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	ALCIONE DA SILVA FALCAO	814,00			
	1059/000	11/03/2014	13/02/2015	1030130114.015	VALDILENE LEMOS SILVA DE SANTANA	1.267,00			
	1079/000	29/11/2014	30/01/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	141,08			
	1099/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130114.015	COMPESA	28,14			
	1100/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130114.015	COMPESA	112,52			
	1140/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	1.448,00			
	1170/000	12/05/2014	01/09/2015	1030130114.015	MARIA JOSE LOPES NOBREGA FRAGOSO	1.500,00			
	1141/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	MARCIA VIEIRA DA SILVA	724,00			
	1142/000	12/01/2014	24/03/2015	1030130114.015	LUCRECIA AMORIM DE OLIVEIRA	633,50			
	1172/000	12/05/2014	25/05/2015	1030130114.015	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.802,50			
	1103/000	29/11/2014	02/11/2015	1030130114.015	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI		7.844,35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	1113/000	29/11/2014	01/06/2015	1030130114.015	LAÍS DE PAULA RIBEIRO BARROS	5.000,00			
	1143/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	MARIA JOSE INOCENCIO DA SILVA	814,50			
	1173/000	12/05/2014	04/10/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	2.874,42			
	1104/000	29/11/2014	02/11/2015	1030130114.015	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	11.059,80			
	1105/000	29/11/2014	02/11/2015	1030130114.015	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI		7.112,30		
	1145/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	VALDILENE LEMOS SILVA DE SANTANA	1.357,50			
	1165/000	12/01/2014		1030130114.015	CARLOS JOSE VASCONCELOS VITORIANO DE MENDONÇA				5.724,30
	1195/000	29/12/2014	14/04/2015	1030130114.015	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		1.222,65		
	1106/000	29/11/2014	02/11/2015	1030130114.015	DISALPE DIST. E TRANS. DE ALIMEN. DE PE EIRELI	13.334,90			
	1136/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTANA	1.357,50			
	1146/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	MARIA JOSE DE SANTANA FILHA	905,00			
	1176/000	16/12/2014	14/08/2015	1030130114.015	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00			
	1137/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	LAUDICLEIDE JOAQUIM DOS SANTOS	1.448,00			
	1177/000	18/12/2014	02/12/2015	1030130114.015	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	1.536,04			
	1138/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	ROVESIA MARIA ARAUJO DE QUEIROZ GALVÃO	814,50			
	1109/000	29/11/2014	01/09/2015	1030130114.015	BARROS & ALMEIDA LTDA	20.463,20			
	1139/000	12/01/2014	20/03/2015	1030130114.015	CLAUDIA LILIANA DE ARAUJO	271,50			
	1169/000	12/05/2014		1030130114.015	MARIA JOSE LOPES NOBREGA FRAGOSO			1.500,00	
	1189/000	29/12/2014	30/01/2015	1030130114.015	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	34.890,35			
	129/000	03/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	135/000	03/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	137/000	03/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	138/000	03/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	271,69			
	139/000	03/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	14/000	01/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	100,67			
	140/000	03/11/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	156,00			
	142/000	03/12/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	143/000	14/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	147/000	18/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	148/000	20/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	13,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	149/000	21/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	15/000	01/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	121,67			
	158/002	29/09/2014		1030130114.015	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				7.567,10
	158/003	11/03/2014	29/01/2015	1030130114.015	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.450,79			
	158/004	11/03/2014	24/04/2015	1030130114.015	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.053,70			
	159/000	27/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,35			
	159/002	03/06/2014		1030130114.015	A. R. VERISSIMO LTDA - ME				18.811,00
	159/004	29/09/2014		1030130114.015	A. R. VERISSIMO LTDA - ME				18.242,52
	16/000	01/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	160/000	27/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,34			
	161/000	29/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	169,00			
	162/000	29/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	54,34			
	168/000	04/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,68			
	169/000	04/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	80,34			
	17/000	01/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	121,67			
	170/000	04/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	54,34			
	171/000	04/08/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	255,39			
	172/000	04/09/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	174/000	22/01/2014	28/04/2015	1030130114.015	PRISMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		12.321,68		24.281,60
	177/000	04/12/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	54,34			
	178/000	04/12/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	179/000	15/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	268,81			
	9/003	17/01/2014		1030130114.015	COMPESA			530,09	
	204/000	17/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,35			
	205/000	18/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	206/000	19/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	207/000	19/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	145,34			
	208/000	22/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	130,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	209/000	23/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	40/000	01/11/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,35			
	401/000	07/09/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	678,04			
	701/000	08/01/2014	15/04/2015	1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP		37.095,10		
	701/001	29/09/2014		1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				14.374,90
	804/000	17/09/2014	27/03/2015	1030130114.015	CLONE IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. E MED	10.528,50			
	90/000	02/08/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,68			
	902/000	22/10/2014	30/01/2015	1030130114.015	EMILIO AUTO PEÇAS LTDA	280,00			
	903/000	22/10/2014	30/01/2015	1030130114.015	EMILIO AUTO PEÇAS LTDA	1.368,70			
	904/000	22/10/2014	29/01/2015	1030130114.015	J. M. A. V. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	80.658,17			
	210/000	24/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,35			
	211/000	26/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	212/000	29/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	213/000	29/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	41/000	14/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	91/000	14/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	914/000	22/10/2014	16/01/2015	1030130114.015	MARIA JOSE DE SANTANA FILHA	905,00			
	222/000	05/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	469,02			
	325/000	29/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	326/000	29/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	327/000	29/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	541,03			
	327/002	22/04/2014	24/04/2015	1030130114.015	DROGAFONTE LTDA	3.543,18			
	62/000	16/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	271,69			
	72/000	25/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	339,02			
	728/000	09/02/2014		1030130114.015	RIVOLI VEICULOS LTDA				148,50
	92/000	15/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	920/000	30/10/2014	02/05/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.366,13			
	921/000	30/10/2014	04/10/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	2.964,66			
	922/000	30/10/2014		1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			2.568,85	
	925/000	30/10/2014		1030130114.015	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				3.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	332/000	06/04/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	217,35			
	334/000	06/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	419,36			
	337/000	06/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2.099,14			
	435/001	17/10/2014	02/11/2015	1030130114.015	R.M. DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	12.375,00			
	435/003	22/10/2014	02/11/2015	1030130114.015	R.M. DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	3.780,00			
	63/000	18/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			
	73/000	25/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	189,01			
	736/000	09/02/2014	20/01/2015	1030130114.015	ROVESIA MARIA ARAUJO DE QUEIROZ GALVÃO	1.448,00			
	738/000	09/02/2014	16/01/2015	1030130114.015	VALDILENE LEMOS SILVA DE SANTANA	1.267,00			
	833/000	10/01/2014	15/01/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	12.306,79			
	931/000	27/12/2013		1030130114.015	MARIA VANESSA TAVARES GRANGEIRO				3.077,25
	932/001	11/03/2014	18/03/2015	1030130114.015	TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		14.762,70		
	932/002	11/03/2014		1030130114.015	TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA				15.441,00
	932/003	11/03/2014	14/04/2015	1030130114.015	TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		15.542,00		
	933/000	30/10/2014	01/09/2015	1030130114.015	J G S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	118.109,50			
	936/000	30/10/2014		1030130114.015	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				2.380,15
	937/000	31/10/2014	07/07/2015	1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	13.806,81			
	939/000	31/10/2014	13/02/2015	1030130114.015	THAIS RAMOS DA COSTA	5.703,46			
	64/000	21/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	649/000	30/07/2014		1030130114.015	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN. E PROD. SAUDE				3.584,00
	74/000	25/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	54,34			
	74/001	21/01/2014		1030130114.015	J. M. A. V. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME				55.656,11
	741/000	09/02/2014	16/01/2015	1030130114.015	MARCELA CECILIA SILVA DE SOUZA	1.176,50			
	748/000	09/02/2014		1030130114.015	MAGNA M R SANTOS ME				8.685,00
	748/001	18/12/2014	26/05/2015	1030130114.015	MAGNA M R SANTOS ME	6.948,00			
	94/000	18/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	80,34			
	351/000	27/03/2014	24/04/2015	1030130114.015	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA	5.631,00			
	458/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	208,29			
	459/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	252,34			
	65/000	25/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,67			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	651/000	30/07/2014		1030130114.015	LARMED DIST. DE MED. E MAT. MED E HOSPITALAR LTDA				4.666,80
	653/000	30/07/2014		1030130114.015	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				2.080,00
	654/001	29/08/2014	28/05/2015	1030130114.015	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA	1.932,94			
	654/002	09/05/2014	23/04/2015	1030130114.015	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA	4.443,00			
	654/003	11/12/2014		1030130114.015	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA				2.600,00
	855/000	12/11/2013		1030130114.015	MERCIO FABIO TAVARES DE MELO - ME				2.032,50
	95/000	18/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	134,67			
	957/000	11/03/2014	30/01/2015	1030130114.015	EMILIO AUTO PEÇAS LTDA		180,00		
	958/000	11/03/2014	30/01/2015	1030130114.015	EMILIO AUTO PEÇAS LTDA		568,70		
	264/000	05/08/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	108,68			
	265/000	05/10/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	854,06			
	460/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	234,54			
	461/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	378,52			
	462/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	325,80			
	463/000	22/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	45,28			
	765/000	09/02/2014	18/03/2015	1030130114.015	LARMED DIST. DE MED. E MAT. MED E HOSPITALAR LTDA	10.476,35			
	862/000	12/11/2013		1030130114.015	LUCILENE FELIX DO NASCIMENTO				320,00
	863/000	10/01/2014	14/08/2015	1030130114.015	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98			
	866/000	10/01/2014	13/02/2015	1030130114.015	MARCELO JOSE MACHADO DE CARVALHO TEIXEIRA	5.724,30			
	867/000	10/01/2014	13/02/2015	1030130114.015	MARCELO JOSE MACHADO DE CARVALHO TEIXEIRA	5.151,57			
	965/000	11/03/2014		1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				6.867,00
	968/000	11/03/2014	27/03/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.994,33			
	969/000	11/03/2014	27/03/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.994,33			
	270/000	17/05/2013		1030130114.015	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA				1.920,00
	276/009	29/11/2014	22/01/2015	1030130114.015	ANA ISA DO NASCIMENTO MEDEIROS		2.500,00		
	277/000	22/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	632,03			
	277/000	28/02/2014	03/04/2015	1030130114.015	RIVALDO LAZARO DA SILVA-EPP		17.425,02		
	278/000	28/02/2014	05/12/2015	1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	1.920,00			
	278/000	24/05/2013		1030130114.015	LUZINETE ROSA MARTINS - ME (CASA DO FARDAMENTO)				600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	372/005	30/10/2014	01/09/2015	1030130114.015	RC COMÉRIO DE GASES E EQUIP. LTDA (MULTIGÁS)	7.642,00			
	372/006	30/10/2014	02/06/2015	1030130114.015	RC COMÉRIO DE GASES E EQUIP. LTDA (MULTIGÁS)	6.595,80			
	372/007	30/10/2014	02/06/2015	1030130114.015	RC COMÉRIO DE GASES E EQUIP. LTDA (MULTIGÁS)	6.893,00			
	67/000	25/01/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	160,67			
	87/010	11/03/2014	02/05/2015	1030130114.015	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		1.574,50		
	87/007	11/03/2014	02/10/2015	1030130114.015	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		1.574,50		
	87/008	11/03/2014	28/04/2015	1030130114.015	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		1.574,50		
	87/009	11/03/2014	25/05/2015	1030130114.015	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI- ME		1.574,50		
	970/000	11/03/2014	27/03/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.178,23			
	971/000	11/03/2014	02/11/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.380,64			
	972/000	11/03/2014	02/11/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.190,48			
	973/000	11/03/2014	02/11/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.038,60			
	974/000	11/03/2014	02/11/2015	1030130114.015	APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.505,53			
	977/000	11/03/2014	14/08/2015	1030130114.015	A. R. VERISSIMO LTDA - ME	5.418,58			
	979/000	11/03/2014		1030130114.015	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA			6.380,00	
	38/000	01/03/2014		1030130114.015	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			636,00	
	381/004	31/10/2014	13/03/2015	1030130114.015	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		5.245,37		
	486/005	31/10/2014		1030130114.015	GUGEL E PESSOA LTDA			20.000,00	
	486/006	11/03/2014	16/01/2015	1030130114.015	GUGEL E PESSOA LTDA		4.916,53		
	486/007	30/12/2014	02/06/2015	1030130114.015	GUGEL E PESSOA LTDA		4.677,03		
	487/000	30/07/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA		160,00		
	784/000	09/02/2014	02/06/2015	1030130114.015	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.120,00			
	785/001	09/02/2014	30/06/2015	1030130114.015	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3.090,00		
	785/002	30/09/2014	14/08/2015	1030130114.015	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2.317,50		772,50
	889/000	10/10/2014	02/09/2015	1030130114.015	ELILDE SOARES DAS NEVES	900,00			
	981/000	11/03/2014	08/12/2015	1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	19.149,05			
	983/000	11/03/2014	26/05/2015	1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	22.234,07			
	985/000	11/03/2014	28/05/2015	1030130114.015	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA	6.660,00			
	29/000	01/03/2014	05/12/2015	1030130114.015	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	4.974,80			
	391/000	07/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	290,67			
	396/000	07/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	397/000	07/03/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	152,14			
	398/000	07/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	399/000	07/05/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	469,02			
	698/000	08/01/2014		1030130114.015	JOSETE FRANCISCO DA SILVA - AUTO PEÇAS SOCARRO -ME				920,00
	795/000	09/02/2014		1030130114.015	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			2.496,59	
	798/000	17/09/2014	14/08/2015	1030130114.015	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	7.939,98			
	89/000	02/08/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	538,69			
	89/010	30/10/2014	02/11/2015	1030130114.015	MAGNA M R SANTOS ME	6.948,00			
	89/011	12/05/2014	30/06/2015	1030130114.015	MAGNA M R SANTOS ME	6.948,00			
	89/009	30/09/2014	02/11/2015	1030130114.015	MAGNA M R SANTOS ME	6.948,00			
	892/000	10/10/2014	04/10/2015	1030130114.015	SIQUEIRA E LIMA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO.LTDA	6.624,00			
	99/000	20/02/2013	30/04/2015	1030130114.015	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	163,01			
	99/003	04/02/2014	24/04/2015	1030130114.015	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	3.173,53			
	99/007	18/08/2014	24/04/2015	1030130114.015	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	3.173,53			
	99/008	23/09/2014	24/04/2015	1030130114.015	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.380,15			
	99/009	30/10/2014	24/04/2015	1030130114.015	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.380,15			
	993/000	11/03/2014	18/03/2015	1030130114.015	LARMED DIST. DE MED. E MAT. MED E HOSPITALAR LTDA		14.623,41		
	160/000	22/01/2014		1030230113.011	MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.				18.249,28
	160/002	05/08/2014	02/03/2015	1030230113.011	MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.440,15			
	306/000	14/03/2014		1030230113.011	RIVALDO LAZARO DA SILVA-EPP				11.922,89
	25/000	01/02/2014		1030230113.011	Z & L PROJETO E CONSULTORIA LTDA				48.616,75
	296/000	03/11/2014	16/06/2015	1030230113.011	LOC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP		26.997,97		
	296/002	29/12/2014	02/03/2015	1030230113.011	LOC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP		10.000,00		
	297/000	03/11/2014	16/03/2015	1030230113.011	LOC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP		3.666,01		21.423,43
	2/010	29/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			556,00	
	2/011	30/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			297,41	
	2/012	30/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			122,38	
	2/013	02/05/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			74,41	
	2/015	02/05/2014	04/10/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	866,68			
	2/016	02/05/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			2.832,77	
	2/007	24/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			331,67	
	2/017	02/05/2014	04/10/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.169,95			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	2/008	24/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			237,10	
	2/018	02/05/2014	04/10/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	847,04			
	2/009	27/01/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			64,72	
	10/013	13/03/2014		1030230114.016	COMPESA			244,88	
	10/006	02/06/2014		1030230114.016	COMPESA			222,94	
	10/007	02/06/2014		1030230114.016	COMPESA			1.314,70	
	100/003	04/02/2014	14/08/2015	1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	11.239,58			
	100/006	18/07/2014	02/06/2015	1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18.406,47			
	100/008	23/09/2014	30/06/2015	1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	13.804,85			
	100/009	30/10/2014	30/06/2015	1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	8.806,53			
	106/007	25/11/2014	26/01/2015	1030230114.016	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	6.500,00			
	106/008	12/01/2014	23/02/2015	1030230114.016	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	4.875,00			
	106/009	12/05/2014	25/05/2015	1030230114.016	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	4.875,00			
	106/010	12/05/2014	07/08/2015	1030230114.016	MANASES LIMA CONSULT. ASSE. E SERVIÇOS ESP. LTDA	2.437,50			
	1070/000	11/10/2014	20/03/2015	1030230114.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	18.092,22			
	1080/000	29/11/2014	27/01/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	378,50			
	1090/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPESA	69,76			
	1091/000	29/11/2014	14/01/2015	1030230114.016	COMPESA	774,96			
	1082/000	29/11/2014	01/05/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.398,81			
	1092/000	29/11/2014	14/01/2015	1030230114.016	COMPESA	62,78			
	1083/000	29/11/2014	01/05/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.279,87			
	1094/000	29/11/2014	13/01/2015	1030230114.016	COMPESA	165,17			
	1089/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPESA	1.086,36			
	1130/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	SEBASTIANA GOMES DA SILVA CHÁ		1.000,00		
	1180/000	18/12/2014		1030230114.016	COMPESA			1.545,77	
	1101/000	29/11/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			178,31	
	1131/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	VALDECI GERCINO DA SILVA		1.000,00		
	1102/000	29/11/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			87,14	
	1122/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	JOÃO LUIZ RAMOS		2.500,00		
	1152/000	12/01/2014		1030230114.016	WALDYCLEUSA WALDYVINO DE ALMEIDA				400,00
	1123/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	JOSE OLIVEIRA LACERDA DE MELO		3.000,00		
	1114/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	ALDENTIA ANGELA DA SILVA	1.600,00			
	1124/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	KLEHANTTO WAGNEY DE OLIVEIRA E MELO		2.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	1184/002	29/12/2014	01/09/2015	1030230114.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	194.688,00			
	1125/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	LAUDEMIR ERNESTO DA SILVA		4.000,00		
	1116/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	ANDREA ASSUNÇÃO DE SOUZA SILVA		700,00		
	1126/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	MANOEL VENCESLAU DE SOUZA		700,00		
	1127/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	MANOEL JOSE DE ARAÚJO		1.000,00		
	1108/000	29/11/2014	01/09/2015	1030230114.016	BARROS & ALMEIDA LTDA		4.459,88		
	1118/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	CHRISTINA MARIA SILIS PEREIRA LIMA		700,00		
	1128/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	MARIA DO CARMO AVELINO		1.200,00		
	1168/000	12/05/2014	02/02/2015	1030230114.016	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	1.500,00			
	1188/001	29/12/2014	30/01/2015	1030230114.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	422.621,71			
	1188/002	29/12/2014	01/09/2015	1030230114.016	FMS-FOLHA DE PAGAMENTO	23.322,00			
	1119/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	EDMILSON TAVARES DOS SANTOS		1.200,00		
	1129/000	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA		750,00		
	17/011	31/10/2014		1030230114.016	MAYELIN LEGRA GUA				500,00
	194/001	03/06/2014		1030230114.016	A. R. VERISSIMO LTDA - ME				12.000,00
	194/002	29/09/2014	27/04/2015	1030230114.016	A. R. VERISSIMO LTDA - ME		5.418,58		6.743,10
	202/000	28/01/2014	02/06/2015	1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		2.400,00		
	506/000	27/05/2014		1030230114.016	SEBASTIANA GOMES DA SILVA CHÁ			1.000,00	
	709/018	09/02/2014		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			591,68	
	709/027	11/03/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.194,11			
	709/028	11/03/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	682,62			
	709/031	11/03/2014	04/10/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	932,74			
	906/000	22/10/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			1.252,46	
	71/010	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA	1.000,00			
	71/011	30/12/2014	15/01/2015	1030230114.016	ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA	1.000,00			
	711/000	08/11/2014		1030230114.016	ARMAZEM O BARATEIR O - P F SILVA C DE ARAUJO - ME				1.828,80
	713/002	30/09/2014	02/11/2015	1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME		1.930,00		
	819/000	29/09/2014		1030230114.016	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				9.600,00
	916/000	30/10/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.584,71			
	917/000	30/10/2014	15/01/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	1.048,93			
	919/000	30/10/2014	04/10/2015	1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	805,47			
	22/005	05/07/2014		1030230114.016	OMAR RAMOS MARTINEZ			500,00	
	226/002	28/03/2014	15/01/2015	1030230114.016	CLARIT COMERCIO EIRELI	7.738,88			
	424/000	28/04/2014		1030230114.016	COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA				5.000,00
	820/000	29/09/2014		1030230114.016	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				5.068,33
	33/046	26/12/2013		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			21,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	33/017	07/03/2013		1030230114.016	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			1.583,86	
	432/000	28/04/2014	24/04/2015	1030230114.016	ALIANÇA COMUNICAÇÕES E CULTURA LTDA	713,46			
	530/000	16/08/2013		1030230114.016	R C PINTO LTDA - ME				1.850,00
	935/000	30/10/2014		1030230114.016	RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				13.804,85
	344/004	29/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	JOSIEL DE SOUZA BARROS		3.800,00		
	44/004	25/04/2014	23/01/2015	1030230114.016	MARIADNA ALBUQUERQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.200,00			
	747/000	09/02/2014		1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME				15.610,00
	747/001	30/10/2014	02/11/2015	1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME		1.930,00		
	747/002	18/11/2014	15/01/2015	1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME	25.500,00			
	747/003	12/05/2014	29/01/2015	1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME	1.930,00			
	747/004	18/12/2014	30/06/2015	1030230114.016	MAGNA M R SANTOS ME	366,01			
	94/011	18/12/2014	02/12/2015	1030230114.016	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	1.662,87			
	352/000	27/03/2014	14/08/2015	1030230114.016	LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA	16.210,68			
	751/000	14/11/2013		1030230114.016	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA				3.000,00
	268/000	16/05/2013		1030230114.016	PHARMAMED COMERCIO DE PROD. MED. HOSP. LTDA				336,97
	767/000	09/02/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			1.754,49	
	762/014	30/10/2014		1030230114.016	COMPESA			289,92	
	762/015	30/10/2014		1030230114.016	COMPESA			130,56	
	861/000	10/01/2014	25/05/2015	1030230114.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	18.092,22			
	960/000	11/03/2014	01/12/2015	1030230114.016	CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO	954,54			
	961/000	11/03/2014	01/12/2015	1030230114.016	CELSO JOSE DAS NEVES COMERCIO	1.631,67			
	964/000	11/03/2014		1030230114.016	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				1.500,00
	27/020	11/03/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			1.187,20	
	27/001	24/01/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			44,16	
	27/002	28/01/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			865,86	
	27/003	28/01/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			1.055,99	
	27/004	02/05/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			157,91	
	27/005	02/05/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			188,06	
	27/018	09/02/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			783,22	
	27/019	22/10/2014		1030230114.016	TELEMAR NORTE LESTE S/A			428,07	
	47/004	25/04/2014	15/01/2015	1030230114.016	JOSE OLIVEIRA LACERDA DE MELO	3.000,00			
	471/000	22/07/2013		1030230114.016	PROJECT COMERCIAL LTDA				12.700,70
	472/006	11/03/2014	15/01/2015	1030230114.016	JAILSON FERNANDES DE MEDEIROS	1.500,00			
	575/000	09/02/2013		1030230114.016	MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA DA SILVA				1.500,00
	975/000	11/03/2014	24/04/2015	1030230114.016	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.898,30			
	978/000	11/03/2014	30/06/2015	1030230114.016	A. R. VERISSIMO LTDA - ME	10.837,16			
	382/003	31/10/2014	27/01/2015	1030230114.016	ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME		6.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	484/005	30/12/2014		1030230114.016	SANDRA CRISTINA DE SOUZA			871,00	
	984/000	11/03/2014	08/12/2015	1030230114.016	SOMER COMERCIAL LTDA EPP	22.234,07			
	989/000	11/03/2014	08/12/2015	1030230114.016	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	21.758,17			
	39/024	30/12/2013		1030230114.016	COMPESA				214,24
	691/002	12/04/2014		1030230114.016	BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				33.588,80
	799/000	17/09/2014	23/04/2015	1030230114.016	LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	18.092,22			
	994/000	11/03/2014	18/03/2015	1030230114.016	LARMED DIST. DE MED. E MAT. MED E HOSPITALAR LTDA		30.500,00		
	1093/000	29/11/2014	14/01/2015	1030230114.020	COMPESA	186,79			
	1117/000	29/11/2014	26/01/2015	1030230114.020	ANTONIO ALBINO DOS SANTOS		4.000,00		
	12/005	04/03/2014		1030230114.020	COMPESA			79,56	
	4/010	09/02/2014		1030230114.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			171,14	
	4/011	11/03/2014		1030230114.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			172,88	
	4/013	29/11/2014	13/01/2015	1030230114.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE	434,15			
	5/007	20/05/2014		1030230114.020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO- CELPE			342,64	
	529/000	13/08/2013		1030230114.020	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				64,00
	647/000	30/07/2014		1030230114.020	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				5.966,77
	647/002	12/02/2014		1030230114.020	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				40.000,00
	647/003	12/02/2014		1030230114.020	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				12.376,23
	648/000	30/07/2014		1030230114.020	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN. E PROD. SAÚDE				400,00
	652/000	30/07/2014		1030230114.020	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				13.080,00
	661/000	26/09/2013		1030230114.020	FERNANDO BARRROS & CIA LTDA.				285,00
	96/010	18/12/2014	02/12/2015	1030230114.020	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	658,35			
	279/000	28/02/2014		1030230114.020	SOMER COMERCIAL LTDA EPP				5.896,00
	37/000	01/03/2014		1030230114.020	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				3.960,00
	976/000	11/03/2014	08/12/2015	1030230114.020	MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.340,00			
	283/000	28/02/2014	25/05/2015	1030230114.020	DROGAFONTE LTDA	3.543,18			
	790/000	09/02/2014	29/01/2015	1030230114.020	LARMED DIST. DE MED. E MAT. MED E HOSPITALAR LTDA		50.904,15		
	Total: 10 - SAÚDE					2.011.048,46	417.842,36	33.631,20	564.538,10
	Total Geral - FMS					2.173.664,78	417.842,36	231.680,24	1.033.700,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$	
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$
	21/001	30/12/2014	26/03/2015	0824330324.046	Systema Informatica Comercio e Servicos Ltda - Epp	7.700,00			
	22/001	30/12/2014	03/03/2015	0824330324.046	EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR - ME	7.000,00			
	1/008	30/12/2014	29/01/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00			
	1/009	30/12/2014	29/01/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00			
	2/008	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOLCOLARI NORDESTE	1.600,00			
	2/009	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOLCOLARI NORDESTE	1.600,00			
	3/000	05/05/2014	02/04/2015	0824330324.052	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		3.200,00		
	4/000	05/05/2014	02/04/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO MANTENDORA DO ORFANATO DE IGARASSU		3.200,00		
	5/007	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	1.600,00			
	5/008	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	1.600,00			
	5/009	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	1.600,00			
	7/007	30/12/2014	17/03/2015	0824330324.052	GRUPO DE CAPOEIRA PELE NEGRA	1.600,00			
	7/008	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	GRUPO DE CAPOEIRA PELE NEGRA	1.600,00			
	7/009	30/12/2014	02/04/2015	0824330324.052	GRUPO DE CAPOEIRA PELE NEGRA	1.600,00			
	8/000	05/05/2014	02/04/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR COM ARTE DE IGARASSU		3.200,00		
	9/006	21/11/2014	29/01/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO TIA SANDRA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL	4.000,00			
	9/007	30/12/2014	29/01/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO TIA SANDRA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL	4.000,00			
	9/008	30/12/2014	02/11/2015	0824330324.052	ASSOCIAÇÃO TIA SANDRA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL	4.000,00			
	10/008	30/12/2014	01/06/2015	0824330324.052	CENTRO COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS	3.200,00			
	10/009	30/12/2014	29/01/2015	0824330324.052	CENTRO COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS	3.200,00			
	12/000	05/05/2014	02/04/2015	0824330324.052	UNIÃO DOS MENINOS E MENINAS DE IGARASSU		3.200,00		
	Total: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					53.900,00	12.800,00	0,00	0,00
	Total Geral - COMDICA					53.900,00	12.800,00	0,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO									
	11/000	01/02/2014	16/01/2015	0412270188.029	PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA		2.690,11		
	71/000	26/08/2014	16/03/2015	0412270188.029	VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERV. - EIRELI - ME		76.456,95		
	91/000	29/10/2014	28/01/2015	0412270188.029	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRIO		546,77		
	28/000	30/04/2014	07/01/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		1.472,50		
	28/001	30/05/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50		
	28/002	07/01/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES,
CUJO PAGAMENTO OU CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO VI

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$		Valor cancelado R\$		
						Processado R\$	Não processado R\$	Processado R\$	Não processado R\$	
	28/003	08/01/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50			
	28/004	09/01/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50			
	28/005	10/01/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50			
	28/006	31/10/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50			
	28/007	12/01/2014	01/08/2015	0412270188.029	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME		294,50			
	98/000	12/02/2014	04/06/2015	0412270188.029	RAYANNA M. MOLITERNO DE ARAUJO-EPP		33.429,50			
	29/010	19/11/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/001	19/02/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/002	19/03/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/003	18/04/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/004	19/05/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/005	19/06/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/006	18/07/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/007	19/08/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/008	19/09/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	29/009	17/10/2014	03/05/2015	0412270188.029	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSÓA		1.400,00			
	Total: 04 - ADMINISTRAÇÃO						0,00	130.657,33	0,00	0,00
15 - URBANISMO										
	82/000	26/09/2014	28/01/2015	1512730303.021	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRIO		3.531,90			
	Total: 15 - URBANISMO						0,00	3.531,90	0,00	0,00
25 - ENERGIA										
	99/000	12/02/2014	27/07/2015	2575230312.042	MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME		97.937,20			
	Total: 25 - ENERGIA						0,00	97.937,20	0,00	0,00
	Total Geral - URBI						0,00	232.126,43	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGEN										
	1/000	31/12/2014	31/12/2015	99.999.9999.9.999	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	14.135,29				
	2/000	31/12/2014	31/12/2015	99.999.9999.9.999	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	1.628,71				
	3/000	31/12/2014	31/12/2015	99.999.9999.9.999	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA		12.797,52			
	Total: 99 - RESERVA DE CONTINGEN						15.764,00	12.797,52	0,00	0,00
	Total Geral - RPPS						15.764,00	12.797,52	0,00	0,00
	Total Geral - CONSOLIDADO						5.068.794,94	4.475.089,09	231.680,24	1.033.700,56



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://www.trepa.gov.br/portal/ajuda/oc-segn/Codigo-do-documento-bac40e5-721e-481a-8e7071999e4eb0e

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.454.356,10	2.799.273,20	PASSIVO CIRCULANTE	7.252.349,70	3.127.578,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.991.567,99	1.336.485,09	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.073.116,43	1.217.522,20
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.462.788,11	1.462.788,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.351.414,10	3.497.390,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.827.819,17	-1.587.333,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.697.081,67	3.648.718,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	169.510,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	86.670,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	82.840,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	7.252.349,70	3.297.089,81
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	3.697.081,67	3.648.718,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Moveis	3.373.403,02	3.325.040,30		Exercício	Ex
Bens Imóveis	323.678,65	323.678,65	ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-100.911,93	3.150.902,34
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-100.911,93	3.150.902,34
TOTAL	7.151.437,77	6.447.992,15	TOTAL	7.151.437,77	6.447.992,15
ATIVO FINANCEIRO	3.454.356,10	2.799.273,20	PASSIVO FINANCEIRO	7.252.349,70	3.127.578,98
ATIVO PERMANENTE	3.697.081,67	3.648.718,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	169.510,83
SALDO PATRIMONIAL				-100.911,93	3.150.902,34

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Ex	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Ex
---------------	-----------	----	---------------	-----------	----



Saldo dos Atos Potenciais do Ativo	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	Atual	Ant
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bac40e5-217e-48fa-b8e7-071989e0ebce



IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Exercício 2015

PLANO FINANCEIRO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	51.794.564,99	49.293.066,68	PASSIVO CIRCULANTE	871.398,43	384.631,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	51.554.581,66	49.053.083,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	68.078,53	85.239,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.683.097,41	1.683.097,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.762,26	17.541,21
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.683.097,41	1.683.097,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	791.557,64	281.850,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.935,01	32.935,01			
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLICAÇÕES DA CARTEIRA R	-1.476.049,09	-1.476.049,09			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.893.606,48	2.112.323,08	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.387.940.634,98	1.270.750.026,28
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.849.508,37	2.076.198,27			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.849.508,37	2.076.198,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.387.940.634,98	1.270.750.026,28
DÍVIDA ATIVA	3.849.508,37	2.076.198,27			
			TOTAL DO PASSIVO	1.388.812.033,41	1.271.134.657,85
IMOBILIZADO	44.098,11	36.124,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.333.123.861,94	-1.219.729.268,09
BENS MÓVEIS	72.879,30	36.124,81	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.333.123.861,94	-1.219.729.268,09
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-28.781,19		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-113.394.593,85	6.436.068,99
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.219.729.268,09	-1.226.165.337,08
TOTAL DO ATIVO	55.688.171,47	51.405.389,76	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.333.123.861,94	-1.219.729.268,09
			TOTAL	55.688.171,47	51.405.389,76

ATIVO FINANCEIRO	55.644.073,36	PASSIVO FINANCEIRO	871.398,43
ATIVO PERMANENTE	44.098,11	PASSIVO PERMANENTE	54.816.773,04
SALDO PATRIMONIAL			
TOTAL	55.688.171,47	TOTAL	55.688.171,47

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9



IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Exercício 2015

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	752.246,95	370.357,62	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	752.246,95	370.357,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLICAÇÕES DA CARTEIRA R	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00			
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752.246,95	370.357,62
IMOBILIZADO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	752.246,95	370.357,62
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	381.889,33	347.744,08
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370.357,62	22.613,54
TOTAL DO ATIVO	752.246,95	370.357,62	TOTAL DO PASSIVO	752.246,95	370.357,62

ATIVO FINANCEIRO	752.246,95	PASSIVO FINANCEIRO	-
ATIVO PERMANENTE	-	PASSIVO PERMANENTE	-
SALDO PATRIMONIAL			
TOTAL	752.246,95	TOTAL	752.246,95

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9



IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Exercício 2015

PLANO FINANCEIRO 2015

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	17.540.066,27	17.921.731,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	15.538.677,84	12.728.322,26
VINCULADA RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	17.540.066,27 17.540.066,27	17.921.731,37 17.921.731,37	VINCULADA RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.538.677,84 15.538.677,84	12.728.322,26 12.728.322,26
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	15.158.296,40	12.516.652,34	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	14.658.186,52	13.204.681,19
CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	91.434,19	CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	91.434,19
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.243,02	12.797,52	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.797,52	15.357,99
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	13.240.910,68	10.786.439,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.764,00	6.172,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.567,91	15.764,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	13.259.654,83	10.780.682,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.894.574,79	1.608.797,58	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.369.970,17	1.559.968,80
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS PROCESSADOS	0,00	700,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	751.067,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS NÃO PROCESSADOS	0,00	720,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	49.053.083,35	44.547.703,80	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (III)	51.554.581,66	25.933.004,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	49.053.083,35	44.547.703,80	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	51.554.581,66	49.053.083,35
TOTAL (IV) = (I + II + III)	81.751.446,02	74.986.087,51	TOTAL (IV) = (I + II + III)	81.751.446,02	74.986.087,51

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9



IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Exercício 2015

PLANO PREVIDENCIÁRIO 2015

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	381.889,33	347.744,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
VINCULADA RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	381.889,33 381.889,33	347.744,08 347.744,08	VINCULADA RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00
CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS PROCESSADOS	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	370.357,62	22.613,54	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (III)	752.246,95	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	370.357,62	22.613,54	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	752.246,95	370.357,62
TOTAL (IV) = (I + II + III)	752.246,95	370.357,62	TOTAL (IV) = (I + II + III)	752.246,95	370.357,62

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

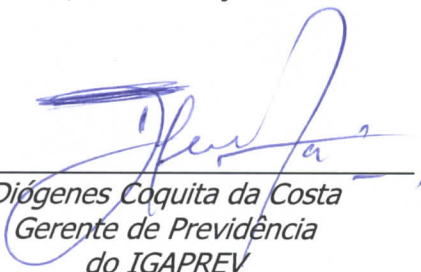


Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: effc8df0-ac8b-44c1-979b-22abe1ea66aa

DECLARAÇÃO

Para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, declaramos em cumprimento ao item nº 30 da Portaria TCE nº 25/2015 que o Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2016 com data base de 31/12/2015 está em fase de elaboração

Igarassu, 30 de Março de 2016.



Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência
do IGAPREV



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Igarassu

UF: PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Cicero Rafael Barros Dias

MTE: 1348

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.359.560/0001-90	MUNICIPIO DE IGARASSU	Executivo	Administração Direta	12/2014





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2015

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

Data da Avaliação: 31/12/2014

Data de Elaboração da Avaliação: 15/06/2015

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.001327.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.001327.2

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 17,37 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, III

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º, III

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2015 Dispositivo da Norma: ART12º, I

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, II





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 **Tipo da Norma:** Lei **Número da Norma:** 23 **Data da Norma:** 04/04/2015 **Dispositivo da Norma:** ART 12º, II

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%): 2,00 **Aporte (R\$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 23 **Data da Norma:** 04/04/2012 **Dispositivo da Norma:** ART 24º, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Plano de Amortização

Ano	Aliquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:		Condição do Segurado:	Outros
Outros:					

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Auxílio Doença	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Salário Maternidade	Lei	23	ART 36º, I	
Salário Família	Lei	23	ART 36º, I	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Auxílio Reclusão	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
------------------	-----	----	-------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
MUNICÍPIO DE IGARASSU	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	32	23	55	R\$ 1.678,20	R\$ 1.460,57	34.00	33.00	58.00	62.00	25.00	25.00	R\$ 53.702,40	R\$ 33.593,11	R\$ 87.295,51

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100,00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100,00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 059446ea-ecd6-4e65-99fe-69ec4335458de>

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Página 9 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Página 10 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	NÃO
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	NÃO
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	6.00	5.10		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	1.00	1.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0	0		
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Asses em: https://eicr.ce.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo.do.documento:059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 13.486.758,79	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 331.523,50	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 331.523,50	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 285.609,49	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 4.568.669,95	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 4.568.669,95	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 059446ea-ede6-4e65-99fe-69e4335458de





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 4.283.060,46	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 2.342.650,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 1.483.543,47	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 456.866,99	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial	R\$ 45.914,01	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/epp/validador.seam?Codigo_documento:059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Página 17 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 87.295,51	R\$ 1.134.842,02
Total:	R\$ 87.295,51	R\$ 1.134.842,02

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 13.486.758,79

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 0,00	1,51
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 0,00	18,46
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	4,21
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 0,00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 0,00		0,23		
Total:		R\$ 0,00		28,38		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Salário Família	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Auxílio Reclusão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 0,00		28,38		
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 0,00		0,00		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 0,00		0,00		
Total		R\$ 0,00				

Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo_documento:059446ea-ec6-4e65-99fe-69e4335458de

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Página 19 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ 331.523,50

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

R\$ 0,00

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :

R\$ 285.609,49

Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários

R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0,00

Prazo de Amortização





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
null	null	null
null	null	null
null	null	null
null	null	null

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R\$ 1.134.842,02
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R\$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.134.842,02
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 22.696,84

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 1.134.842,02
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 22.696,84

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	R\$ 22.696,84
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014(R\$):	R\$ 1.134.842,02
Taxa de Administração para 2015(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 1.134.842,02	17,37	R\$ 197.122,06	17,37	R\$ 197.122,06
Taxa de Administração	R\$ 1.134.842,02	2,00	R\$ 22.696,84	2,00	R\$ 22.696,84
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 2.269.684,04	19,37	R\$ 219.818,90	19,37	R\$ 219.818,90
Segurados Ativos	R\$ 1.134.842,02	11,00	R\$ 124.832,62	11,00	R\$ 124.832,62
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: PLANO EQUILIBRADO.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Trata-se de Plano Previdenciário, sujeito a novas contratações onde poderá ser influenciado pela característica da população entrante.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Qualidade dos dados satisfatória após aplicação de testes de consistência retificação de informações.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos adequados.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Não foi possível efetuar teste de consistência das hipóteses utilizadas pela falta de dados cadastrais históricos. No entanto, toda a metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados atendem ao que determina a legislação.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	10% do valor atual dos benefícios futuros.

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigoDoDocumento=0504468-665-091-69c4335458de>

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Página 27 de 52

29/03/2015





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Patrimônio informado pela unidade gestora, conforme informado no DAIR.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Plano encontra-se superavitário no valor de R\$ 46 mil
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Plano Equilibrado.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Não confirmação das premissas atuariais, não atingimento da meta atuarial.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 17,37 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, III

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º, III

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART12º, I

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, II

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, II





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 23

Data da Norma: 04/04/2012

Dispositivo da Norma: ART 24º, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros
Outros:				

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Auxílio Doença	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Salário Maternidade	Lei	23	ART 36º, I	
Salário Família	Lei	23	ART 36º, I	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Auxílio Reclusão	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
------------------	-----	----	-------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
----------------	------------------	----------------	-----------------------





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
MUNICIPIO DE IGARASSU	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	327	75	402	R\$ 2.230,66	R\$ 2.424,44	62.00	69.00					R\$ 729.425,82	R\$ 181.833,00	R\$ 911.258,82
MUNICIPIO DE IGARASSU	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	39	14	53	R\$ 1.059,22	R\$ 1.428,13	66.00	55.00					R\$ 41.309,58	R\$ 19.993,82	R\$ 61.303,40
MUNICIPIO DE IGARASSU	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	993	214	1207	R\$ 2.416,17	R\$ 2.034,05	45.00	44.00	56.00	60.00	25.00	25.00	R\$ 2.399.256,81	R\$ 435.286,70	R\$ 2.834.543,51

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Página 35 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	NÃO
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	NÃO
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adot.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	1.00	1.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Accesse em: [https://ecec:ce:pe.gov.br/ep/validador;seam:Código do documento: 059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de](https://ecec:ce:pe.gov.br/ep/validador;seam:Código%20do%20documento:059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de)

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Página 39 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 268.591.313,24	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 51.297.754,89	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 51.297.754,89	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 336.130.300,51	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 336.130.300,51	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 336.130.300,51	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 1.053.555.009,22	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 1.292.582.850,71	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.292.582.850,71	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 059446ea-ede6-4e65-99fe-69e4335458de

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Página 41 de 52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 239.027.841,49	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 46.654.311,11	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 29.545.044,46	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 162.828.485,92	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 1.338.387.554,84	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Código do documento: 059446ea-ed6-4e65-99fe-69e4335458de





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2834543.51	36849129.98
Total:	2834543.51	36849129.98

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	30718.66	0,08
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	8643009.67	23,46
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	95820.29	0,26
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	78197.01	0,21
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	161.53	0,00
Total:	8847907.16	24.01

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contr

Assesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo=documento:059446ea-edc6-4e65-99fe-69e4335458de>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	0.00	0.00	376598.57	125532.86	376598.57	1,02
Salário Maternidade	0.00	0.00	50708.69	16902.90	50708.69	0,14
Salário Família	0.00	0.00	984.81	328.27	984.81	0,00
Auxílio Reclusão	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Total:	0.00	0.00	428292.07	142764.03	428292.07	1,16

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	8847907.16	24,01
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	428292.07	1,16
Total	9276199.23	25,17

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	R\$ 36.849.129,98
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	R\$ 12.643.300,93
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 49.492.430,91
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 989.848,62

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 49.492.430,91
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	R\$ 989.848,62

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	R\$ 989.848,62
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014(R\$):	R\$ 49.492.430,91
Taxa de Administração para 2015(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 36.849.129,98	17,37	R\$ 6.400.693,88	17,37	R\$ 6.400.693,88
Taxa de Administração	R\$ 49.492.430,91	2,00	R\$ 989.848,62	2,00	R\$ 989.848,62
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 86.341.560,89	19,37	R\$ 7.390.542,50	19,37	R\$ 7.390.542,50
Segurados Ativos	R\$ 36.849.129,98	11,00	R\$ 4.053.404,30	11,00	R\$ 4.053.404,30
Aposentados	R\$ 12.643.300,93	11,00	R\$ 1.390.763,10	11,00	R\$ 1.390.763,10
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 2,00

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	
Quantidade de Pensionistas	0		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Qualidade dos dados satisfatória após aplicação de testes de consistência retificação de informações.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Patrimônio informado pela unidade gestora, conforme informado no DAIR.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Plano encontra-se deficitário no valor de R\$ 1,3 bilhão.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Plano em extinção, com consumo das reservas técnicas acumuladas, com necessidade de aportes em breve.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Não confirmação das premissas atuariais, sobretudo de longevidade. Necessidade de aportes em breve.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0436 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012.

EMENTA: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º - Fica reestruturado nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º- O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

- I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e
- II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II

Dos Beneficiários

Art. 3º - São beneficiários do RPPS as pessoas físicas classificadas como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste Capítulo.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (881) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção I

Dos Segurados

Art. 4º - São segurados do RPPS:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, e suas autarquias públicas; e

II - os aposentados nos cargos efetivos citados no inciso I.

§ 1º Fica excluído do disposto no **caput** o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como o ocupante de cargo temporário ou emprego público.

§ 2º O segurado aposentado que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo, vincula-se, quanto a este, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

§ 3º Na hipótese de lícita acumulação remunerada de cargos efetivos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório do RPPS em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 4º O servidor titular de cargo efetivo amparado por RPPS, que se afastar do cargo efetivo quando nomeado para o exercício de cargo em comissão, continua vinculado exclusivamente a esse regime previdenciário, não sendo devidas contribuições ao RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão, sendo-lhe facultado optar por recolher sobre essa parcela ao RPPS, conforme previsto no art. 23.

Art. 5º - O servidor público titular de cargo efetivo permanece vinculado ao RPPS nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II - quando licenciado;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes federativos; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_fmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Parágrafo único. O segurado de RPPS, investido no mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao RPPS, pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 6º - O servidor efetivo requisitado da União, do Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Art. 7º - A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.

Seção II

Dos Dependentes

Art. 8º - São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;

II - os pais; ou

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de dezoito anos ou inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que mantenha união estável pública e notória com o segurado ou segurada, desde que reconhecida judicialmente.

- a) Exclui-se da necessidade de reconhecimento judicial da união estável, o companheira ou companheiro que constar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53 600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
E-mail: pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado quando houver a apresentação do termo de tutela.

§ 5º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

- a) A dependência econômica comprovar-se-á se o beneficiário figurar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 9º - A perda da qualidade de dependente ocorre:

I - para o cônjuge, pela separação de fato ou divórcio, se não lhe for assegurada a prestação de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, se não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - Por novo casamento ou relação de união estável;

IV - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem vinte e um e dezoito anos de idade respectivamente, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:

a) de completarem vinte e um anos de idade para o filho ou dezoito anos de idade para o irmão;

b) do casamento ou união estável;

c) do início do exercício de cargo ou emprego público.

d) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou

e) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pela cessação da invalidez; ou

b) pelo falecimento.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 - FAX (081) 3543-0494
Email: p_omig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção III Das Inscrições

Art. 10 - A vinculação do servidor ao RPPS dar-se-á pelo exercício das atribuições do cargo de que é titular.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, podendo estes promovê-la, na hipótese de o segurado falecer antes de tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição mediante laudo médico-pericial.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III Do Custeio

Seção I Das Fontes de Financiamento e dos Limites de Contribuição

Art. 12. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, sua autarquia previdenciária, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11% (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquia Pública, equivalente a 19,37 %. (Dezenove





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_mig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



(vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

- IV – as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- V – os valores recebidos a título de compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- VI – os valores aportados pelo Município;
- VII – as demais dotações previstas no orçamento municipal;
- VIII – quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária;
- IX – doações, subvenções e legados

§ 1º Quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Art. 13. O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º - As alíquotas de responsabilidade do Município, previstas no art. 12, III, poderão ser revistas por Ato do Poder Executivo conforme avaliação atuarial anual.

§ 2º - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 14. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS serão depositadas em contas distintas das contas do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme as diretrizes estabelecidas em norma específica do Conselho Monetário Nacional e a Política de Investimentos do Fundo, vedada a concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao Município, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados ou dependentes.

Art. 15. A escrituração contábil do RPPS será distinta da contabilidade do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e obedecerão às normas e princípios contábeis previstos na Lei nº 4.320,





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0434
Email: p_pmlq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



de 17 de março de 1964, e suas alterações, e demais atos normativos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Seção II

Da Base de Cálculo das Contribuições

Art. 16. Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e dos adicionais de caráter individual, excluídas:

- I – as diárias para viagens;
- II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III – a indenização de transporte;
- IV – o salário-família;
- V – o auxílio-alimentação;
- VI – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VII – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, desde que não requerida sua incidência pelo servidor;
- VIII – o abono de permanência de que trata o art. 65, desta lei; e
- IX – A parcela referente ao pagamento do terço constitucional de férias;
- X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 1º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 9º do art. 68.

§ 2º Os segurados ativos contribuirão também sobre o décimo terceiro salário, bem como sobre os benefícios de salário-maternidade e auxílio-doença, e os inativos e pensionistas sobre a gratificação natalina ou abono anual.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º O órgão ao qual o servidor é vinculado, contribuirá sobre o valor pago a título de auxílio-doença ou licença maternidade, e repassará os valores devidos ao RPPS:





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 - FAX (081) 3543-0494
Email: p_mic@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



durante o afastamento do servidor.

§ 5º Não incidirá contribuição sobre o valor do abono de permanência de que trata o art. 67 desta lei.

§ 6º Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, serão desconsiderados os descontos.

§ 7º Havendo redução de carga horária, com prejuízo da remuneração, a base de cálculo da contribuição não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 17- Incidirá contribuição de responsabilidade do segurado, ativo e inativo, do pensionista e do Município sobre as parcelas que compoñham a base de cálculo, pagas retroativamente em razão de determinação legal, administrativa ou judicial, observando-se que:

I – sendo possível identificar as competências a que se refere o pagamento, aplicar-se-á a alíquota vigente em cada competência;

II – em caso de impossibilidade de identificação das competências a que se refere o pagamento aplicar-se-á a alíquota vigente na competência em que for efetuado o pagamento;

III – em qualquer caso, as contribuições correspondentes deverão ser repassadas à unidade gestora no mesmo prazo fixado para o repasse das contribuições relativas à competência em que se efetivar o pagamento dos valores retroativos, sob pena de incidirem os acréscimos legais previstos no § 1º do art. 18.

Art. 18. Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 12 desta Lei, proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 (dez) do mês seguinte aquele a que as contribuições se referirem.

§ 1º O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal implicará na atualização destas de acordo com o índice nacional de preço do consumidor de atualização dos tributos municipais, além de juros de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao mês.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_miq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 19. Salvo na hipótese de recolhimento indevido ou maior que o devido, não haverá restituição de contribuições pagas ao RPPS.

SEÇÃO III

Das Contribuições dos Servidores Cedidos, Afastados e Licenciados

Art. 20. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas desta seção.

Art. 21. Na cessão de servidores ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade deste órgão ou entidade:

I – o desconto da contribuição devida pelo segurado.

II – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e

III – o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II, à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

Art. 22. Na cessão ou afastamento de servidores, sem ônus para o cessionário ou para o órgão do exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem, o recolhimento e o repasse à unidade gestora do RPPS das contribuições relativas à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

Art. 23. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo, sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município, poderá optar por continuar contribuindo para o RPPS, e caso opte, deverá arcar com as despesas referentes às contribuições patronal e do servidor.

Parágrafo único - A contribuição efetuada pelo servidor na hipótese de que trata o caput, será considerada apenas para o cálculo do tempo de contribuição necessário para fins de aposentadoria, sendo inservível, no entanto, para cumprimento





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP. 53.600-000 - Igarassu
PABX (081) 3543-0435 - FAX (081) 3543-0499
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



dos requisitos de tempo de carreira, tempo no cargo e tempo de efetivo exercício no serviço público, exigidos para concessão de aposentadoria.

SEÇÃO IV

Da Utilização dos Recursos Previdenciários e da Taxa de Administração

Art. 24. As receitas de que trata o art. 12 somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º O valor anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

§ 2º O RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

CAPÍTULO V

Da Organização do RPPS

Art. 25. A estrutura de administração do IGAPREV tem a seguinte composição:

- I - Gerência de previdência;
- II - Conselho de Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal

Art. 26 - A gerência de previdência será composta de um gerente de previdência e um assistente administrativo financeiro.

§ 1º - A função de gerente de previdência e de assistente administrativo financeiro previdenciário será ocupada, exclusivamente, por servidor municipal integrante do quadro





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pnig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



efetivo, portador de nível superior e que tenha ultrapassado o período de estágio probatório, desde que não tenha respondido inquérito ou sindicância administrativa e comprove conhecimento previdenciário.

§ 2º O Gerente de Previdência e o Assistente Administrativo-financeiro previdenciário serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, acordo com a indicação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

§ 3º - A investidura na função de gerente de previdência e assistente administrativo previdenciário se dará pelo período de quatro anos, podendo haver recondução, sendo lavrado termo de posse.

§ 4º - O gerente de previdência e o assistente administrativo financeiro previdenciário farão jus a uma gratificação de função correspondente a oitenta por cento e cinquenta por cento, respectivamente, de sua remuneração.

§ 5º - As deliberações da gerencia de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

§ 6º - É vedada a nomeação para função de gerente de previdência e assistente administrativo financeiro, de servidor que tenha parentesco até o terceiro grau civil ou por afinidade, com membros de qualquer dos conselhos de previdência, ou detentor de mandato eletivo no município.

Art. 27. Ficam instituídos o Conselho de Administração ou deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada, e o Conselho Fiscal do RPPS:

§ 1º O Conselho deliberativo será composto de quatro representantes sendo:

- um representante indicado pelo Poder Legislativo.
- um representante indicado pelo Poder Executivo.
- dois representantes dos servidores, indicados pelo Sindicato da categoria.

§ 2º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

- um representante indicado pelos servidores ativos ou inativos.
- um representante indicado pelo Poder Executivo.
- um representante indicado pelo Poder Legislativo.

§ 3º Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo gerente de previdência, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

§ 4º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular.

§ 5º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público detentor de cargo efetivo





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_miq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



em exercício, ou servidor inativo do Município, desde que não tenha respondido processo disciplinar e não esteja em estágio probatório.

§ 6º Aos conselheiros será atribuída verba indenizatória para custeio de despesas, que corresponderá ao menor salário base pago pelo município.

§ 8º Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Gerente de Previdência e o assistente financeiro previdenciário não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano.

Seção I

Da Competência da Gerencia de Previdência

Art. 28 - Compete ao Gerente de Previdência:

- I – Representar o Igaprev administrativamente e judicialmente;
- II – Exercer a administração do Igaprev;
- III – Autorizar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, as aplicações e investimentos dos recursos previdenciários;
- IV – Elaborar, gerenciar e fiscalizar a execução orçamentária;
- V – Celebrar contratos em nome do Igaprev, seguindo as normas e princípio do direito público;
- VI – Organizar os serviços de prestação previdenciária e o quadro de pessoal do instituto, autorizando os atos referentes a seus servidores;
- VI – realizar em conjunto com assistente administrativo financeiro as movimentações bancárias da autarquia previdenciária;
- VII – Encaminhar aos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a prestação de contas anual da autarquia previdenciária;
- VIII – Cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, facilitar o acesso de seus membros ao pleno exercício de suas funções;
- IX – Garantir a todos servidores pleno acesso às informações previdenciárias, subsumindo todos seus atos a ampla publicidade.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



X – Nomear e exonerar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, os servidores ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas do IGAPREV.

XI – Conceder, em conjunto com o assistente administrativo financeiro e o presidente do conselho deliberativo, os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único - As deliberações da gerência de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

Art. 29 Compete ao assistente administrativo financeiro previdenciário :

- I – Auxiliar o gerente de previdência no exercício de suas funções;
- II - Fiscalizar os contratos celebrados pela autarquia previdenciária;
- III- Administrar os serviços administrativos rotineiros do Igaprev;
- IV – Ratificar, junto com o Gerente de Previdência, todos os atos funcionais de seus servidores e beneficiários, dentre eles aposentaria, pensão, licenças remuneradas;
- V – Fiscalizar a arrecadação e o resultado das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- VI – Exercer a supervisão geral do controle interno do Igaprev;
- VII- Supervisionar o cadastro geral dos contribuintes e beneficiários previdenciários a fim de mantê-lo sempre atualizado para fins de realização da avaliação atuarial anual;
- VIII- Providenciar o cálculo dos benefícios previdenciários, prestando informação aos beneficiários;
- IX – Elaborar relatório estatístico dos benefícios previdenciário;
- X – Substituir o gerente de previdência em seus impedimentos.

Art. 30. Poderão ser disponibilizados servidores do quadro efetivo municipal para exercício de suas funções no Igaprev, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens.

Do Conselho de Deliberativo

Art. 31. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – deliberar sobre a proposta orçamentária do Fundo;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: g_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



- II – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III – decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, elaborar o Regimento Interno.
- IV – fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;
- V – analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- VI – expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
- VII – propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art.13 desta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;
- VIII – aprovar e publicar a Política de Investimentos do Fundo para o exercício fiscal subsequente;
- IX – garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X – divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- XI – dirimir quaisquer dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XII - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo.

Seção II

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar a administração financeira e contábil do Fundo, podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II – emitir parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais;
- III – proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- IV – atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Deliberativo, Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0438 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_miaq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



V – examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Fundo, opinando a respeito; e

VI – comunicar por escrito ao Conselho Deliberativo as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades.

Art. 33. Incumbirá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças proporcionar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do IGAPREV, os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 34. Os órgãos municipais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências dos Conselhos, fornecendo sempre que necessário os estudos técnicos correspondentes.

Art. 35. As demais disposições atinentes ao funcionamento do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão disciplinadas em regulamento.

CAPÍTULO VI

Do Plano de Benefícios

Art. 36. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e
- h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX: (081) 3543-0435 - FAX: (081) 3543-0494
E-mail: p_miq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção I

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 37. O servidor que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o exercício de seu cargo público, ou de readaptação para outro cargo de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, mediante laudo de perícia médica oficial, será aposentado por invalidez.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável que conste no rol de doenças especificadas na presente lei, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 68.

§ 2º A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que o laudo médico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho, assegurada ao servidor a opção prevista no art. 70 desta lei.

§ 3º O vencimento base, para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente no ato da concessão do benefício.

§ 4º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 5º O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica, implicará na suspensão do pagamento do benefício.

§ 6º O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral, terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.

§ 7º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 8º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PAEX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: g_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
- d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício do cargo, e

IV - o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor; e
- d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.

§ 9º- Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, as seguintes:

a) *tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids;*





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000-Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p.pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, e hepatopatia grave.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 38. O servidor, de ambos os sexos, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 68, observado ainda o disposto no art. 70.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público.

Seção III

Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 39. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
- III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

Seção IV

Da Aposentadoria Voluntária por Idade

Art. 40. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmg@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V

Da Aposentadoria Especial do Professor

Art. 41. O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil ou no ensino fundamental, quando da aposentadoria prevista no art. 39, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Parágrafo único. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção e vice-direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Seção VI

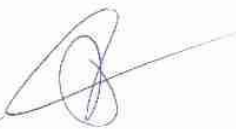

Do Auxílio-Doença

Art. 42. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de quinze dias consecutivos, e consistirá numa renda mensal correspondente à remuneração do cargo efetivo, considerada para fins de contribuição previdenciária.

§ 1º O auxílio-doença será concedido, a pedido ou de ofício, com base em exame médico-pericial que definirá o prazo de afastamento.

§ 2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a novo exame médico pericial, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do órgão de vinculação do servidor, o pagamento da sua remuneração.

PREFEITURA
IGARASSU
Comunidade do Trabalho Público



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53 600-000- Igarassu
FAX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 43. O segurado em gozo de auxílio-doença, insuscetível de readaptação para exercício do seu cargo, ou em outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por invalidez.

§ 1º Em caso de acumulação legal de cargos, o servidor será afastado em relação à atividade para a qual estiver incapacitado, devendo a perícia médica ser conhecedora de todas as atividades e cargos que o servidor estiver exercendo.

§ 2º Se nos cargos acumulados o servidor exercer a mesma atividade, deverá ser afastado de todos, com base em laudo médico pericial.

Seção VII

Do Salário-Maternidade

Art. 44. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 180 (cento e oitenta dias consecutivos), com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, sendo 120 (cento e vinte) dias custeados pelo Igaprev e 60 (sessenta) dias custeados pelo Tesouro Municipal.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em duas semanas, mediante exame médico pericial.

§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração de contribuição da segurada.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 45. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

- I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
- II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
- III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.)

Seção VIII

Do Salário-Família

PREFEITURA
IGARASSU
Município do Estado de Pernambuco



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_mrig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 46. O pagamento das cotas do salário família será devido por filho com idade inferior a 14 anos ou inválido e, seguirá os mesmos moldes da Lei Federal B.213\91 que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social - RGPS.

§ 1º A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade dever ser comprovada por laudo médico pericial.

Art. 47. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Art. 48. O pagamento do salário-família ficará condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

§ 1º A não apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho implicará na suspensão do benefício, até que a documentação seja apresentada.

§ 2º Não será devido o salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da frequência escolar e a sua reativação.

§ 3º O direito ao salário-família cessa:

I - por morte do filho, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela exoneração, demissão ou falecimento do servidor.

§4º - Se o filho do servidor receber qualquer benefício de assistência social, a este não será devido salário família.

Art. 49. As cotas de salário-família não serão incorporadas, para qualquer efeito, à remuneração ou ao benefício.

Seção IX

Da Pensão por Morte





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000 – Igarassu
PABX: (081) 3543-0435 – FAX: (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 50. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos no art. 8º, quando do seu falecimento e consistirá numa renda mensal correspondente à:

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou

II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, constituída pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei municipal, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento de servidor em atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias nas quais não incidia contribuição previdenciária.

§ 2º O direito à pensão configura-se na data da morte do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente na data do óbito.

§ 3º Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito separadamente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo.

§ 4º Será concedida pensão provisória nos seguintes casos:

I – por ausência de segurado declarada em sentença judicial; e

II – por morte presumida do segurado decorrente do seu desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 5º A pensão provisória será transformada em definitiva quando declarado o óbito do segurado ausente ou daquele cuja morte era presumida, e será cassada na hipótese do eventual reaparecimento do segurado, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 51. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar da data:

I – do óbito, quando requerida em até 30 (trinta) dias após o óbito;

II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



III – da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;

IV – da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 52. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 53. O beneficiário da pensão provisória de que trata o § 4º do art. 50 deverá, anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao Município o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 54. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observadas as disposições dos artigos 50 e 51.

Art. 55. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Art. 56. Não terá direito à pensão o cônjuge que, ao tempo do falecimento do segurado, estiver dele divorciado ou separado judicialmente.

Parágrafo único - Não perderá o direito à pensão o cônjuge que, em virtude do divórcio ou separação judicial ou de fato, recebia pensão de alimentos.

Art. 57. A pensão devida ao dependente incapaz, por motivo de alienação mental comprovada, será paga ao curador judicialmente designado.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Cabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_smiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 58. O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:

- I – pela morte do pensionista;
- II – para o dependente menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo se for inválido, ou pela emancipação;
- III – pela cessação da invalidez, confirmada por laudo médico pericial.

Art. 59. Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

Parágrafo único – não haverá acumulação de cota parte de pensão previdenciária.

Seção X

Do Auxílio-Reclusão

Art. 60. O auxílio-reclusão será concedido aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não perceba remuneração dos cofres públicos, nem esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria, seguindo os mesmos parâmetros do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º O benefício de auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso, a partir da data em que o segurado preso deixar de receber remuneração decorrente do seu cargo, e será pago enquanto o servidor for titular do respectivo cargo efetivo.

§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e durante o período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao IGAPREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de atualização até a efetiva devolução.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício de auxílio-reclusão será convertido em pensão por morte.

CAPÍTULO VII

Do Abono Anual

Art. 61. O abono anual será devido ao segurado ou dependente que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional ao número de meses de benefício pago pelo IGAPREV, onde cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro.

CAPÍTULO VIII

Das Regras de Transição para Concessão de Aposentadoria

Art. 62. Ao servidor que tenha ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo efetivo na administração pública direta e autárquica do Município até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o art. 68 quando o servidor, cumulativamente:

- I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
- II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
 - a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher, e





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data prevista no caput, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea "a".

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no inciso III, do art. 39, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005, independentemente de a concessão do benefício ocorrer em data posterior àquela; ou

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O número de anos antecipados para cálculo da redução de que trata o § 1º será verificado no momento da concessão do benefício.

§ 3º Os percentuais de redução de que tratam os incisos I e II do § 1º, serão aplicados sobre o valor do benefício inicial, calculado pela média das contribuições, segundo o art. 68, verificando-se previamente a observância ao limite da remuneração do servidor no cargo efetivo, previsto no § 9º do mesmo artigo.

§ 4º O segurado professor, de qualquer nível de ensino, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério no município, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

§ 5º As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 66.

Art. 63. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos art. 39 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 60, o segurado do RPPS que tiver ingressado no serviço público municipal até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando,





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_mig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 41, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 64. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos arts. 39 e 41, ou pelas regras estabelecidas nos arts. 62 e 63 desta Lei, o servidor, que tiver ingressado no serviço público municipal até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade do art. 39, III, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Na aplicação dos limites de idade previsto no inciso III do caput, não se aplica a redução prevista no art. 41 relativa ao professor.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p_pmg@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 2º Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no parágrafo único do art. 63, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 65. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente, conforme opção do segurado.

§ 2º No cálculo do benefício concedido de acordo com a legislação em vigor à época da aquisição do direito, será utilizada a remuneração do servidor no cargo efetivo no momento da concessão da aposentadoria.

§ 3º Em caso de utilização de direito adquirido à aposentadoria com proventos proporcionais, considerar-se-á o tempo de contribuição cumprido até 31 de dezembro de 2003, observando-se que o cômputo de tempo de contribuição posterior a essa data, somente será admitido para fins de cumprimento dos requisitos exigidos para outra regra vigente de aposentadoria, com proventos integrais ou proporcionais.

Art. 66. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS e as pensões de seus dependentes, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 64 serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: pmig@hctmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



CAPÍTULO IX

Do Abono de Permanência

Art. 67. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida nos art. 39 e 62 e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até optar pela aposentadoria voluntária, ou completar a idade ensejadora da aposentadoria compulsória.

§ 1º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do órgão de vinculação do cargo efetivo do servidor e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput, e mediante opção expressa do servidor pela permanência em atividade.

§ 2º Cessará o direito ao pagamento do abono de permanência, quando da concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.

CAPÍTULO X

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 68. No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, concedidas a partir de 20 de fevereiro de 2004, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS, conforme portaria editada mensalmente pelo MPS.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição do servidor vinculado a regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_omig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência nos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, de acordo com as normas emanadas pelo MPS.

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da média da aposentadoria, depois de atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 6º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º Na determinação do número de competências correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo de que trata o caput, desprezar-se-á a parte decimal.

§ 8º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por não vinculação a regime previdenciário, decorrente de ausência de prestação de serviço ou de contribuição, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 9º O valor inicial dos proventos, calculado de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, sendo vedada a inclusão de parcelas temporárias.

§ 10 Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter Individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 11 Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme Inciso III do art. 39, não se aplicando a redução no tempo de idade e contribuição de que trata o art. 41, relativa à aposentadoria especial do professor.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53 600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 12 A fração de que trata o § 11 será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme o caput deste artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 9º.

§ 13 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 69. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62 serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 70. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas temporárias de remuneração ou do abono de permanência de que trata o art. 67.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 69, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 71. Ressalvado o disposto nos art. 37 e 38, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 72. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, ressalvada a hipótese de direito adquirido até 17 de Dezembro de 1998.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.000-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 73. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 74. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Parágrafo único. O servidor inativo, para ser investido em cargo público efetivo não acumulável com aquele que gerou a aposentadoria deverá renunciar aos proventos dessa.

Art. 75. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 76. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

- I - a contribuição prevista no inciso I e II do art. 12;
- II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
- III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
- IV - o imposto de renda retido na fonte;
- V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
- VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 77. A concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS independe de carência, ressalvada a observância de cumprimento dos prazos mínimos previstos nos art. 39, 40, 41 e 62 para concessão de aposentadoria.

Parágrafo Único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão do benefício.

Art. 78. Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado, pela unidade gestora, ao Tribunal de Contas para homologação.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 -- Centro -- CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 -- FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

CAPÍTULO XII

Dos Registros Financeiro, Contábil e das Aplicações Financeiras

Art. 79. O RPPS observará as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

§ 1º. A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

§ 2º. O IGAPREV sujeita-se às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 80. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, na forma e nos prazos por este estabelecidos, os seguintes documentos:

- I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS;
- II - Comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aporte de recursos e débitos de parcelamento; e
- III - Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras.

Parágrafo único - Deverá ser encaminhado ao Ministério da Previdência, na forma e nos prazos definidos por este, os seguintes documentos:

- a) legislação do RPPS acompanhada do comprovante de publicação e alterações;
- b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;
- c) Demonstrativos Contábeis e
- d) Demonstrativo da Política de Investimentos.

Art. 81. Na avaliação atuarial anual serão observados as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados nas Portarias editadas pelo MPS.

Art. 82. Será pelo Poder Executivo e Poder Legislativo mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterà as seguintes informações:

- I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II - matrícula e outros dados funcionais;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000-Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: pmio@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



- III - remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV - valores mensais da contribuição do segurado; e
- V - valores mensais da contribuição do ente federativo.

Parágrafo Único Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 83. O Poder Executivo e Legislativo, e suas autarquias encaminharão mensalmente ao órgão gestor do IGAPREV relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Art. 84. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01 de março do corrente exercício, revogando a lei 2.593/2006.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 04 de abril de 2012.

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU EXERCÍCIO: 2015

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº. 2.641/2007 DE 13/06/20XX

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,23%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 3,14%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	2.411.310,28	467.070,80	453.361,67	0	383.876,55	27/02/2015	27/02/2015
FEVEREIRO	2.664.822,15	516.176,05	318.574,56	0	242.535,71	11/03/2015	11/03/2015
MARÇO	2.779.137,03	538.318,84	1.011.518,31	0	1.011.518,31	09/04/2015	09/04/2015
ABRIL	2.756.913,07	534.014,06	542.750,74	0	542.750,74	08/05/2015	08/05/2015
MAIO	2.788.991,26	540.227,61	540.227,59	0	540.227,59	10/06/2015	10/06/2015
JUNHO	2.695.301,28	522.079,86	523.964,24	0	523.964,22	01/06/2015	10/07/2015
JULHO	2.683.408,04	519.776,14	522.055,68	0	519.445,11	30/07/2015	12/08/2015
AGOSTO	2.669.183,22	517.020,79	74.084,49	0	0,00	30/08/2015	-
SETEMBRO	2.653.819,45	514.044,83	0,00	0	0,00	-	-
OUTUBRO	2.653.407,90	513.965,11	73.759,44	0	0,00	01/10/2016	-
NOVEMBRO	2.653.985,58	514.077,01	37.653,42	0	0,00	10/11/2015	-
DEZEMBRO	2.640.885,62	511.539,54	513.046,25	0	0,00	28/12/2015	-
13º SALÁRIO	2.880.436,64	557.940,58	520.422,85	0	0,00	28/12/2015	-
TOTAL	34.931.601,52	6.766.251,21	5.131.419,24	0	3.764.318,23		



ANEXO XI - B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER EXECUTIVO (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	2.411.310,28	265.244,07	0,00	0,00	0,00	-	-
FEVEREIRO	2.664.822,15	293.129,91	0,00	0,00	0,00	-	-
MARÇO	2.779.137,03	301.196,60	820.587,15	0,00	820.587,15	01/04/2015 -	09/04/2015 -
ABRIL	2.756.913,07	303.260,75	301.196,60	0,00	301.196,60	08/05/2015	08/05/2015
MAIO	2.788.991,26	306.789,30	346.103,67	0,00	346.103,67	10/06/2015	10/06/2015
JUNHO	2.695.301,28	296.482,77	299.845,29	0,00	299.845,29	10/07/2015	10/07/2015
JULHO	2.683.408,04	295.174,52	302.771,80	0,00	302.771,80	12/08/2015	12/08/2015
AGOSTO	2.669.183,22	293.284,04	295.148,32	0,00	295.148,32	01/10/2015	01/10/2015
SETEMBRO	2.653.819,45	291.424,85	291.424,85	0,00	291.424,85	09/10/2015	09/10/2015
OUTUBRO	2.653.407,90	291.874,44	0,00	0,00	0,00	-	-
NOVEMBRO	2.653.985,58	291.021,60	174.232,96	0,00	174.232,96	01/12/2015	01/12/2015
DEZEMBRO	2.640.885,62	290.191,11	0,00	0,00	0,00	-	-
13º SALÁRIO	2.880.436,64	297.569,12	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL	34.931.601,52	3.816.643,08	2.831.310,64	0,00	2.831.310,64		



ANEXO XI – C
CONTRIBUIÇÃO DO PODER EXECUTIVO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR





Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 90246821-ec2c-4fc6-487a-f4246bba2106

ANEXO XI - D
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

	VALOR	DATA
TOTAL	(...)	

NADA A REGISTRAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU -PE CNPJ Nº 12.25.214/0001-00
Estado de Pernambuco

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 023 de 04/04/2012

11 %

Servidores Ativos:

Inativos e Pensionistas: _____ %

Órgão ou Entidade (contribuição "normal") 19,37 %

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial) _____ %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10 mês subsequente

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA ⁵
	VALOR ¹						
Janeiro	R\$ 519.945,24	R\$ 57.193,94	R\$ 57.193,94	R\$ 57.193,94	-	R\$ 53.193,94	10/02/2015
Fevereiro	R\$ 512.996,98	R\$ 56.429,66	R\$ 56.429,66	R\$ 56.429,66	-	R\$ 56.429,66	09/03/2015
Março	R\$ 482.941,69	R\$ 53.123,61	R\$ 53.123,61	R\$ 53.123,61	-	R\$ 53.123,61	08/04/2015
Abril	R\$ 483.911,82	R\$ 53.230,34	R\$ 53.230,34	R\$ 53.230,34	-	R\$ 53.230,34	07/05/2015
Maior	R\$ 477.363,38	R\$ 52.510,01	R\$ 52.510,01	R\$ 52.510,01	-	R\$ 52.510,01	10/06/2015
Junho	R\$ 471.594,76	R\$ 51.875,45	R\$ 51.875,45	R\$ 51.875,45	-	R\$ 51.875,45	08/07/2015
Julho	R\$ 546.002,43	R\$ 59.996,74	R\$ 59.996,74	R\$ 59.996,74	-	R\$ 59.996,74	10/08/2015
Agosto	R\$ 543.188,62	R\$ 59.722,57	R\$ 59.722,57	R\$ 59.722,57	-	R\$ 59.722,57	10/09/2015
Setembro	R\$ 538.485,73	R\$ 59.206,63	R\$ 59.206,63	R\$ 59.206,63	-	R\$ 59.206,63	09/10/2015
Outubro	R\$ 541.650,29	R\$ 59.546,01	R\$ 59.546,01	R\$ 59.546,01	-	R\$ 59.546,01	10/11/2015
Novembro	R\$ 542.962,65	R\$ 59.613,25	R\$ 59.613,25	R\$ 59.613,25	-	R\$ 59.613,25	10/12/2015
Dezembro	R\$ 534.988,28	R\$ 58.793,25	R\$ 58.793,25	R\$ 58.793,25	-	R\$ -	-
13º Salário	R\$ 605.931,41	R\$ 66.652,88	R\$ 66.652,88	R\$ 66.652,88	-	R\$ -	-
TOTAL	\$ 6.801.943,28	R\$ 747.894,34	R\$ 747.894,34	R\$ 747.894,34	R\$ -	R\$ 618.448,21	0



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU - PE
Estado de Pernambuco

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA ⁵
		VALOR ¹					
Janeiro	R\$	519.945,24	R\$ 100.398,99	R\$ 100.398,99	R\$ -	R\$ 100.398,99	01/02/2015
Fevereiro	R\$	512.996,98	R\$ 99.367,51	R\$ 99.367,51	R\$ -	R\$ 99.367,51	09/03/2015
Março	R\$	482.941,69	R\$ 97.167,45	R\$ 97.167,45	R\$ -	R\$ 97.167,45	08/04/2015
Abril	R\$	483.911,82	R\$ 93.497,92	R\$ 93.497,92	R\$ -	R\$ 93.497,92	08/05/2015
Maiο	R\$	477.363,38	R\$ 92.203,28	R\$ 92.203,28	R\$ -	R\$ 92.203,28	10/06/2015
Junho	R\$	471.594,76	R\$ 91.347,91	R\$ 91.347,91	R\$ -	R\$ 91.347,91	08/07/2015
Julho	R\$	546.002,43	R\$ 104.660,27	R\$ 104.660,27	R\$ -	R\$ 104.660,27	10/08/2015
Agosto	R\$	543.168,62	R\$ 104.047,99	R\$ 104.047,99	R\$ -	R\$ 104.047,99	10/09/2015
Setembro	R\$	538.485,73	R\$ 103.178,09	R\$ 103.178,09	R\$ -	R\$ 103.178,09	09/10/2015
Outubro	R\$	541.650,29	R\$ 103.764,86	R\$ 103.764,86	R\$ -	R\$ 103.764,86	10/11/2015
Novembro	R\$	542.962,65	R\$ 104.019,07	R\$ 104.019,07	R\$ -	R\$ 104.019,07	10/12/2015
Dezembro	R\$	534.988,28	R\$ 102.526,83	R\$ 102.526,83	R\$ -	R\$ -	
13º Salário	R\$	605.931,41	R\$ 117.368,92	R\$ 117.368,92	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	\$	6.801.943,28	R\$ 1.313.549,09	R\$ 1.313.549,09	R\$ -	R\$ 1.094.653,34	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU
Estado de Pernambuco

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA ⁵
		VALOR ¹					
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário		6.759,32	6.759,32	6.759,32	0,00	6.759,32	17/11/2015
TOTAL		6.759,32	6.759,32	6.759,32	0,00	6.759,32	

OBS: DIFERENÇAS APURADAS P/FLO IGAPRFV, JANEIRO A SETEMBRO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU
Estado de Pernambuco

ANEXO XI - D
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n°. 0079 de 28/01/2013

Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente⁶: R\$ _____

Contribuições dos segurados⁹: R\$ _____

Acréscimos legais⁷: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: 30

Data de vencimento de cada parcela: 24/____

índice de atualização legal¹¹: _____

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
24	23/01/2015	12.520,28	
25	24/02/2015	12.768,74	
26	19/03/2015	12.981,85	
27	21/04/2015	13.244,05	
28	19/05/2015	13.404,56	
29	26/06/2015	13.603,78	
30	21/07/2015	13.672,06	





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU

Estado de Pernambuco

ANEXO XI-E COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR ¹²	DATA ⁵
NÃO HOUE	
TOTAL	

Notas:

- 1--Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- 2--Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos e pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- 3--Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pelo ente e seus respectivos valores.
- 4--Valor repassado à unidade gestora do RPPS;
- 5--Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS: Informa todas as datas caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- 6--Compromisso especial para suprir a existência do déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.
- 7--Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.
- 8--Contribuições legalmente instituídas, devidas pelo Ente Federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- 9--Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- 10--Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- 11--Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.
- 12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessita fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004).



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 023/2012 de 04/04/2012.

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas:

Órgão ou Entidade (contribuição "Normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão Legal), dia 10 (dez) do mês seguinte.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS
 PENSIONISTAS (RPPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PAGOS	RECOLHIDA		
	1	2		DIRETAMENTE 3	4	5	6
Janeiro	29.312,22	3.224,34	3.224,34		3.224,34	10/02/2015	21/01/2015
Fevereiro	29.312,22	3.224,34	3.224,34		3.224,34	10/03/2015	02/03/2015
Março	31.485,15	3.463,37	3.463,37		3.463,37	10/04/2015	19/03/2015
Abril	38.276,64	4.210,43	4.210,43		4.210,43	10/05/2015	28/04/2015
Maio	36.996,62	4.069,62	4.069,62		4.069,62	10/06/2015	20/05/2015
Junho	37.868,88	4.165,57	4.165,57		4.165,57	10/07/2015	19/06/2015
Julho	38.346,80	4.218,14	4.218,14		4.218,14	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	38.346,80	4.218,14	4.218,14		4.218,14	10/09/2015	28/08/2015
Setembro	37.525,89	4.127,84	4.127,84		4.127,84	10/10/2015	28/09/2015
Outubro	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/11/2015	19/10/2015
Novembro	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/12/2015	18/11/2015
Dezembro	37.983,07	4.200,14	4.200,14		4.200,14	10/01/2016	13/12/2015
13º Salário	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/01/2016	23/12/2015
TOTAL	469.403,50	51.656,35	51.656,35		51.656,35		

EDSON MANUEL T. P. PINHO
 CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
 TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
 ANEXO XI-B

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	1	2			4	5	6
Janeiro	29.312,22	5.677,78	5.677,78		5.677,78	10/02/2015	21/01/2015
Fevereiro	29.312,22	5.677,78	5.677,78		5.677,78	10/03/2015	02/03/2015
Março	31.485,15	6.098,67	6.098,67		6.098,67	10/04/2015	19/03/2015
Abril	38.276,64	7.414,19	7.414,19		7.414,19	10/05/2015	28/04/2015
Maior	36.996,62	7.166,25	7.166,25		7.166,25	10/06/2015	20/05/2015
Junho	37.868,88	7.335,20	7.335,20		7.335,20	10/07/2015	19/06/2015
Julho	38.346,80	7.427,78	7.427,78		7.427,78	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	38.346,80	7.427,78	7.431,61		7.431,61	10/09/2015	28/08/2015
Setembro	37.525,89	7.268,76	7.268,76		7.268,76	10/10/2015	28/09/2015
Outubro	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/11/2015	19/10/2015
Novembro	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/12/2015	18/11/2015
Dezembro	37.983,07	7.396,06	7.399,88		7.399,88	10/01/2016	23/12/2015
13º Salário	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/01/2016	23/12/2015
TOTAL	469.403,50	90.962,20	90.981,25		90.981,25		

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
 CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FELIO RIBEIRO
 TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI - C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO WSPWICAL (RPPS)

PS 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RESOLVIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PRAZO
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior				SEM REGISTRO			
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
131 Salário							
TOTAL							

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
 CONT. CRC 020132/0-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
 TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

RS 1,00

VALOR	DATA
SEM REGISTRO	
(...)	
TOTAL	

EDSON EMANUEL L. P. PINHO
CNPJ: 08.023132/01

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Aliquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
2015

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	62.916,85	6.867,20	6.867,20	-	6.867,20	10/02/2015	30/01/2015
Fevereiro	78.988,14	8.652,89	8.652,89	-	8.652,89	10/03/2015	27/02/2015
Março	78.475,31	8.462,99	8.462,99	-	8.462,99	10/04/2015	31/03/2015
Abril	80.137,50	8.815,07	8.815,07	-	8.815,07	08/05/2015	30/04/2015
Maior	83.781,19	9.215,93	9.215,93	-	9.215,93	10/06/2015	29/05/2015
Junho	82.011,22	9.021,23	9.021,23	-	9.021,23	10/07/2015	30/06/2015
Julho	112.151,98	12.283,05	12.283,05	-	12.283,05	10/08/2015	31/07/2015
Agosto	109.078,53	11.944,98	11.944,98	-	11.944,98	10/09/2015	31/08/2015
Setembro	116.903,04	12.859,25	12.859,25	-	12.859,25	09/10/2015	30/09/2015
Outubro	120.215,47	13.223,60	13.223,60	-	13.223,60	10/11/2015	30/10/2015
Novembro	121.932,96	13.412,52	13.412,52	-	13.412,52	10/12/2015	30/11/2015
Dezembro	115.006,27	12.650,61	12.650,61	-	12.650,61	08/01/2015	30/12/2015
13.º Salário	-	-	-	-	-	10/12/2015	23/12/2015
TOTAL	1.161.598,46	127.409,32	127.409,32	-	127.409,32		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015

Órgão : ICAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Aliquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZAD A	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						10/02/2015	
Fevereiro						10/03/2015	
Março						10/04/2015	
Abril						08/05/2015	
Maio						10/06/2015	
Junho						10/07/2015	
Julho						10/08/2015	
Agosto						10/09/2015	
Setembro						09/10/2015	
Outubro						10/11/2015	
Novembro						10/12/2015	
Dezembro						08/12/2015	
11.º Salário						30/12/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coqita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Aliquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
2015

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						10/02/2015	
Fevereiro						10/03/2015	
Março						10/04/2015	
Abril						08/05/2015	
Maiο						10/06/2015	
Junho						10/07/2015	
Julho						10/08/2015	
Agosto						10/09/2015	
Setembro						09/10/2015	
Outubro						10/11/2015	
Novembro						10/12/2015	
Dezembro						08/01/2015	
13.º Salário						20/12/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora





MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

ANEXO XI-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
2015

VALOR ²	DATA ³
(...)	
TOTAL	

2 - Valor das contribuições que serão recolhidas, Entidade ("empresaria") necessária para abrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de despesas previdenciárias (art. 2.º, § 1.º da Lei 3.717, de 27

Dilgenes Cavalcanti da Costa
Gerente de Previdência

Lucia Francisca dos Santos
Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico, para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu as informações necessárias da entidade previdenciária em conformidade com as informações do Relatório de Gestão de 2015, bem como efetuiu as respectivas ações administrativas, legais, e processuais necessárias para a prestação dos serviços previdenciários.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU EXERCÍCIO: 2015
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA								
JANEIRO		789.913,31	64.179,18				20/02/2015	
FEVEREIRO		1.008.289,31	81.130,71				20/03/2015	
MARÇO		1.339.470,18	107.667,97				20/04/2015	
ABRIL		1.347.554,79	108.930,42				20/05/2015	
MAIO		1.388.785,17	111.969,16	111.969,16		111.969,16	20/06/2015	20/06/2015
JUNHO		1.421.414,69	115.970,65	101.330,07		101.330,07	20/07/2015	20/07/2015
JULHO		1.351.919,98	110.751,33	110.751,33			20/08/2015	
AGOSTO		1.439.223,26	117.528,27				20/09/2015	
SETEMBRO		1.482.525,60	121.342,38	197.994,97		197.994,97	20/10/2015	09/10/2015
OUTUBRO		1.467.017,17	119.965,69	563.837,54		563.837,54	20/11/2015	10/11/2015
NOVEMBRO		1.456.905,22	119.188,54	291.021,60		291.021,60	20/12/2015	11/12/2015
DEZEMBRO		1.397.197,56	114.395,63	61.437,15		61.437,15	20/01/2016	30/12/2015
13º SALÁRIO		1.761.703,92	105.069,66				20/12/2015	
TOTAL		17.151.920,16	1.398.089,59	1.438.341,82		1.327.590,49		





ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	789.913,31	161.932,23	121.177,31	15.084,83	113.620,51	20/02/2015	20/02 e 20/06/2015
FEVEREIRO	1.008.289,31	206.699,31	160.294,74	20.015,75	152.778,74	20/03/2015	05/02 e 20/06/2015
MARÇO	1.339.470,18	144.260,94	74.856,94	22.130,59	64.012,50	20/04/2015	20/06/2015
ABRIL	1.347.554,79	276.248,73	37.164,12	13.939,20	21.292,12	20/05/2015	23/04/2015
MAIO	1.388.785,17	284.700,96	291.112,29	13.601,56	282.835,49	20/06/2015	20/06/2015
JUNHO	1.421.414,69	291.390,01	273.264,56	14.640,58	273.264,56	20/07/2015	10/08/2015
JULHO	1.351.919,98	277.143,60	228.987,90	13.807,04	226.377,33	20/08/2015	09/10/2015
AGOSTO	1.439.223,26	295.040,77	225.310,96	13.615,51	225.310,96	20/09/2015	09/10/2015
SETEMBRO	1.482.525,60	318.149,99	7.895,60	17.817,38		20/10/2015	
OUTUBRO	1.467.017,17	314.821,88	223.500,09	19.836,60	215.604,49	20/11/2015	09/10/2015
NOVEMBRO	1.456.905,22	312.651,86	77.767,16	21.517,96	68.480,66	20/12/2015	10/11/2015
DEZEMBRO	1.397.197,56	299.838,60	302.620,66	21.757,72	286.961,80	20/01/2016	30/12/2015
13º SALÁRIO	1.261.703,92	270.761,66	278387,66		275.531,81	20/12/2015	30/12/2015
TOTAL	17.151.920,16	3.453.640,54	2.302.339,99	207.764,72	2.206.070,97		





ANEXO XIII- C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento⁶

Termo de Parcelamento nº _____ de _____/_____/_____

Origem da dívida:

Contribuições do ente⁷: R\$

Contribuições dos segurados⁸: R\$

Acrescimos legais⁹: R\$

Total confessado: R\$

Numero total de parcelas:

Data de vencimento de cada parcela:

Índexi de atualização legal¹⁰:

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA ⁵	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
1	30/01/2015	53.965,58	
2	10/02/2015	53.965,58	
3	10/03/2015	53.965,58	
4	10/04/2015	65.839,44	
5	10/05/2015	65.839,44	
6	10/06/2015	65.839,44	
7	10/07/2015	65.839,44	
8	10/08/2015	65.839,44	
9	10/09/2015	65.839,44	
10	10/10/2015	65.839,44	
11	10/11/2015	65.839,44	
12	10/12/2015	65.839,44	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU
Estado de Pernambuco

ANEXO XIII
DEMONSTRAMENTO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA ⁵
	VALOR ¹						
Janeiro	R\$ 682.258,53	R\$ 61.072,40	R\$ 61.072,40	R\$ 61.072,40	R\$ -	R\$ 61.072,40	20/02/2015
Fevereiro	R\$ 673.664,75	R\$ 60.301,20	R\$ 60.301,20	R\$ 60.301,20	R\$ -	R\$ 60.301,20	20/03/2015
Março	R\$ 676.764,11	R\$ 60.676,34	R\$ 60.676,34	R\$ 60.676,34	R\$ -		
Abril	R\$ 680.679,74	R\$ 60.524,89	R\$ 60.524,89	R\$ 60.524,89	R\$ -	R\$ 60.524,89	20/05/2015
Maior	R\$ 665.743,58	R\$ 59.506,02	R\$ 59.506,02	R\$ 59.506,02	R\$ -	R\$ 59.506,02	18/06/2015
Junho	R\$ 661.929,76	R\$ 59.477,45	R\$ 59.477,45	R\$ 59.477,45	R\$ -	R\$ 59.477,45	20/07/2015
Julho	R\$ 575.728,35	R\$ 52.429,76	R\$ 52.429,76	R\$ 52.429,76	R\$ -	R\$ 52.429,76	20/08/2015
Agosto	R\$ 577.617,39	R\$ 52.407,27	R\$ 52.407,27	R\$ 52.407,27	R\$ -	R\$ 52.407,27	18/09/2015
Setembro	R\$ 585.351,13	R\$ 52.741,42	R\$ 52.741,42	R\$ 52.741,42	R\$ -	R\$ 52.741,42	20/10/2015
Outubro	R\$ 580.191,89	R\$ 52.977,61	R\$ 52.977,61	R\$ 52.977,61	R\$ -	R\$ 52.977,61	17/11/2015
Novembro	R\$ 591.309,94	R\$ 54.004,90	R\$ 54.004,90	R\$ 54.004,90	R\$ -	R\$ 54.004,90	
Dezembro	R\$ 598.763,98	R\$ 54.739,76	R\$ 54.739,76	R\$ 54.739,76	R\$ -	R\$ 54.739,76	
13º Salário	R\$ 626.171,32	R\$ 56.788,81	R\$ 56.788,81	R\$ 56.788,81	R\$ -	R\$ 56.788,81	
Total	R\$ 8.176.174,47	R\$ 737.647,83	R\$ 737.647,83	R\$ 737.647,83	R\$ -	R\$ 676.971,49	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU
Estado de Pernambuco

ANEXO XII- B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO				
COMPETÊNCIA	VALOR¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE³	RECOLHIDA⁴	DATA⁵
Janeiro	R\$ 682.258,53	R\$ 143.274,29	R\$ 143.274,29	R\$ -	R\$ 143.274,29	20/02/2015
Fevereiro	R\$ 673.664,75	R\$ 141.469,60	R\$ 141.469,60	R\$ -	R\$ 141.469,60	20/03/2015
Março	R\$ 676.764,11	R\$ 142.120,46	R\$ 142.120,46	R\$ -		
Abril	R\$ 680.679,74	R\$ 142.942,75	R\$ 142.942,75	R\$ -	R\$ 142.924,75	20/05/2015
Maiο	R\$ 665.743,58	R\$ 139.806,15	R\$ 139.806,15	R\$ -		
Junho	R\$ 661.929,76	R\$ 139.005,25	R\$ 139.005,25	R\$ -		
Julho	R\$ 575.728,35	R\$ 120.902,95	R\$ 120.902,95	R\$ -		
Agosto	R\$ 577.617,39	R\$ 121.299,65	R\$ 121.299,65	R\$ -		
Setembro	R\$ 585.351,13	R\$ 122.923,74	R\$ 122.923,74	R\$ -		
Outubro	R\$ 580.191,89	R\$ 121.840,30	R\$ 121.840,30	R\$ -		
Novembro	R\$ 591.309,94	R\$ 124.175,09	R\$ 124.175,09	R\$ -		
Dezembro	R\$ 598.763,98	R\$ 125.740,44	R\$ 125.740,44	R\$ -		
13.º Salário	R\$ 626.171,32	R\$ 131.495,98	R\$ 131.495,98	R\$ -		
Total	R\$ 8.176.174,47	R\$ 1.716.996,65	R\$ 1.716.996,65	R\$ -		





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARSSU
Estado de Pernambuco

ANEXO XIII- C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento⁶

Termo de Parcelamento nº ____ de ____ / ____ / ____.

Origem da dívida:

- Contribuições do ente⁷: R\$
- Contribuições dos segurados⁸: R\$
- Acréscimos legais⁹: R\$
- Total confessado: R\$
- Numero total de parcelas:
- Data de vencimento de cada parcela:
- Índeci de atualização legal¹⁰:

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA ⁵	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)

- Nota:
- 1-Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
 - 2- Valor descontado em folha dos segurados,destinada ao custeio do Regime Geral Prêvidencia;
 - 3- Benefícios previdênciaros pagos diretamente pelo órgão e deduzido dos repasses ao INSS;
 - 4- Valor repassado ao INSS;
 - 5- Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
 - 6- Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
 - 7-Contribuições devidas pelo Ente Federativo e não repassada ao INSS até seu vencimento;
 - 8- Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até seu vencimento;
 - 9- Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
 - 10- Índices de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcela;



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS AO RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1					VENCIMENTO	REPASSE
						5	6
Janeiro	271.722,50	19.625,69	19.625,69		19.625,69	20/02/2015	03/03/2015
Fevereiro	278.972,50	20.328,69	20.328,69		20.328,69	20/03/2015	20/03/2015
Março	281.372,50	20.503,19	20.503,19		20.503,19	20/04/2015	17/04/2015
Abril	280.339,16	20.270,52	20.270,52		20.270,52	20/05/2015	20/05/2015
Mai	293.222,50	20.591,19	20.591,19		20.591,19	20/06/2015	19/06/2015
Junho	282.722,50	20.471,19	20.471,19		20.471,19	20/07/2015	20/07/2015
Julho	280.022,50	20.205,19	20.205,19		20.205,19	20/08/2015	19/08/2015
Agosto	280.022,50	20.205,19	20.205,19		20.205,19	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	279.697,50	20.179,19	20.179,19		20.179,19	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	279.822,50	20.249,19	20.249,19		20.249,19	20/11/2015	19/11/2015
Novembro	279.822,50	20.249,19	20.249,19		20.249,19	20/12/2015	17/12/2015
Dezembro	266.102,50	20.920,59	20.920,59		20.920,59	20/01/2016	14/01/2016
13º Salário	274.918,33	19.783,53	19.783,53		19.783,53	20/01/2016	20/01/2016
TOTAL	3.638.259,89	263.582,54	263.582,54		263.582,54		

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
 CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FENÓ RIBEIRO
 TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSO
1	2	3	4	5	6	7	8
Janeiro	271.722,50	55.703,11	55.703,11	131,00	55.824,51	20/02/2015	03/03/2015
Fevereiro	278.972,50	57.189,36	57.189,36	131,00	57.058,36	20/03/2015	20/03/2015
Março	281.372,50	59.088,23	59.088,23	131,00	58.957,23	20/04/2015	17/04/2015
Abril	260.139,16	58.871,22	58.871,22	131,00	58.740,22	20/05/2015	20/05/2015
Maior	284.222,50	59.476,73	59.476,73	131,00	59.345,73	20/06/2015	19/06/2015
Junho	282.322,50	59.266,73	59.266,73	131,00	59.135,73	20/07/2015	20/07/2015
Julho	280.112,50	58.804,73	58.804,73	131,00	58.673,73	20/08/2015	19/08/2015
Agosto	280.022,10	58.804,73	58.804,73	131,00	58.673,73	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	279.697,50	58.736,48	58.736,48	157,20	58.579,28	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	279.817,50	58.762,73	58.762,73	157,20	58.605,53	20/11/2015	19/11/2015
Novembro	279.812,50	58.762,73	58.762,73	157,20	58.605,53	20/12/2015	17/12/2015
Dezembro	280.102,50	60.081,53	60.081,53	78,60	60.002,93	20/01/2016	14/01/2016
13º Salário	274.918,33	57.732,85	57.732,85	-	57.732,85	20/01/2016	10/01/2016
TOTAL	3.638.259,99	761.281,16	761.281,16	1.545,80	759.735,36		

EDSON MANUEL DE P. PINHEIRO
CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FELIX RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMÁIR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO



Resolução T.C. Nº 26/2015

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	7.125,40	692,66	692,66	-	692,66	20/02/2015	06/02/2015
Fevereiro	7.913,40	755,70	755,70	-	755,70	20/03/2015	06/03/2015
Março	8.489,55	801,79	801,79	-	801,79	20/04/2015	07/04/2015
Abril	8.442,99	811,72	811,72	-	811,72	20/05/2015	07/05/2015
Mai	8.462,13	813,71	813,71	-	813,71	19/06/2015	03/06/2015
Junho	8.047,65	766,44	766,44	-	766,44	20/07/2015	07/07/2015
Julho	8.509,26	817,42	817,42	-	817,42	20/08/2015	10/08/2015
Agosto	8.448,99	798,54	798,54	-	798,54	18/09/2015	10/09/2015
Setembro	8.435,85	797,49	797,49	-	797,49	20/10/2015	07/10/2015
Outubro	8.449,56	798,58	798,58	-	798,58	20/11/2015	11/11/2015
Novembro	8.802,52	829,88	829,88	-	829,88	18/12/2015	15/12/2015
Dezembro	8.409,00	795,35	795,35	-	795,35	20/01/2016	07/01/2016
13º Salário	8.706,06	822,16	822,16	-	822,16	18/12/2015	18/12/2015
Total	108.242,36	10.301,44	10.301,44	-	10.301,44		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: 9657d5af-4c74-8902-cel-92bc23d9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução T.C. Nº 26/2015

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
Janeiro	7.125,40	1.544,07	1.544,07	-	1.544,07	20/02/2015	06/02/2015
Fevereiro	7.913,40	1.846,98	1.846,98	-	1.846,98	20/03/2015	06/03/2015
Março	8.489,55	1.909,44	1.909,44	-	1.909,44	20/04/2015	07/04/2015
Abril	8.442,99	1.970,58	1.970,58	-	1.970,58	20/05/2015	07/05/2015
Maió	8.462,13	1.777,04	1.777,04	-	1.777,04	19/06/2015	03/06/2015
Junho	8.047,65	1.690,00	1.690,00	-	1.690,00	20/07/2015	07/07/2015
Julho	8.509,26	1.786,94	1.786,94	-	1.786,94	20/08/2015	10/08/2015
Agosto	8.448,99	1.774,27	1.774,27	-	1.774,27	18/09/2015	10/09/2015
Setembro	8.435,85	1.771,52	1.771,52	-	1.771,52	20/10/2015	07/10/2015
Outubro	8.449,56	1.774,40	1.774,40	-	1.774,40	20/11/2015	11/11/2015
Novembro	8.802,52	1.848,52	1.848,52	-	1.848,52	18/12/2015	15/12/2015
Dezembro	8.409,00	1.765,89	1.765,89	-	1.765,89	20/01/2016	07/01/2016
13º Salário	8.706,06	1.828,27	1.828,27	-	1.828,27	18/12/2015	18/12/2015
Total	108.242,36	23.287,92	23.287,92	-	23.287,92		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 05757454-248902-051026-2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º A implementação de modalidades de educação escolar que necessitam considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levam em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida será desenvolvida mediante regime de colaboração específico, assegurada a consulta a essa comunidade.

§ 4º O Município garantirá sua participação em instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação instituídas em âmbito estadual e nacional para fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Igarassu e outros municípios da região dar-se-á, inclusive, mediante adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O município em consonância à lei nº 13.005/2014, estabelece na elaboração do seu PME, estratégias que:

- I - promovam articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - promovam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, buscando assegurar progressivamente a educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades.

Art. 9º O Poder Executivo aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinado a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, afim de viabilizar sua plena execução

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu 22 de junho de 2015.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.931/2015

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU. Faço Saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei federal 13.005/2014,

Art. 2º Diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade de educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática e da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (das) profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

X - promoção dos princípios do respeito dos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNDA, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação - FME;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no segundo ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras de cumprimento das demais metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O poder executivo regulamentará em lei específica, a destinação de 75% dos recursos advindos por meio da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta lei.

Art. 6º O município promoverá a realização de no mínimo de 4 (quatro) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além de atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração dos planos nacional, estadual e municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Cabe ao gestor municipal, mediante o regime de colaboração com a União e o Estado, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser



Prefeitura Municipal de Igarassu

Declaração das datas de realização das audiências públicas ocorridas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme dispõe o § 4º do art. 9º da LRF.

DECLARAÇÃO

Considerando o que dispõe a Resolução nº 25/2015, item 36 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informo que, as das datas de realização das audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme dispõe o § 4º do art. 9º da LRF, foram: 29 de maio de 2015, 30 de setembro de 2015 e 29 de fevereiro de 2016.

Igarassu, 28 de março de 2016.

Péricles da Rocha Ferreira
Secretario da Fazenda Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20ecc90a-75da-44f3-9de5-f035d3c1953e



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TECNOLOGIA



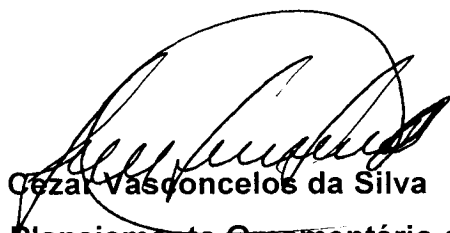
Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA; MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ec96854-fbc-451b-befa-2d216d587ac7

DECLARAÇÃO

Igarassu, 23 de Março de 2016

1. Vimos, através desta, declarar, para fins de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foi realizada Audiência Pública para confecção de Peças Orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) no dia 31 de Julho de 2015, em consonância ao que com exigência do Art 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF
2. Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente



César Vasconcelos da Silva

Secretário de Planejamento Orçamentário e Tecnologia

Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE. Cep 53610-610
Fone 3543-0388 sec.planejamento@igarassu.pe.gov.br



Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício, discriminando número de decreto, valor, data e fontes de recursos, com respectivos valores totalizados - ITEM 38 RES. 025/2015

Decreto	003A/2015
Data	22/01/2015
Valor Total	3.775.332,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	28.500,00
01.12	
01.13	3.153.997,00
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	152.896,00
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	37.683,00
02.26	402.256,00
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	004A/2015
Data	04/03/2015
Valor Total	440.000,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	



02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	440.000,00
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	004B/2015
Data	04/03/2015
Valor Total	423.613,32
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	423.613,32
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	005/2015A
Data	11/03/2015
Valor Total	585.000,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte



01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	585.000,00
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	006A/2015
Data	01/04/2015
Valor Total	5.118.502,87
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	92.000,00
01.06	818.318,50
01.12	
01.13	3.493.259,57
01.17	55.000,00
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	122.000,00
02.21	
02.23	48.000,00
02.24	
02.25	49.924,80
02.26	
02.34	440.000,00
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	



02.48	
02.71	

Decreto	007A/2015
Data	14/05/2015
Valor Total	987.600,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	987.600,00
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	008A/2015
Data	14/05/2015
Valor Total	2.393.661,31
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	1.654.255,31
01.17	35.000,00
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	40.000,00
02.21	
02.23	
02.24	



02.25	460.000,00
02.26	204.406,00
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	009A/2015
Data	29/05/2015
Valor Total	77.866,57
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	25.254,37
02.26	52.612,20
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	Nº 013A/2015
Data	26/06/2015
Valor Total	3.509.876,20
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	100.000,00
01.06	1.181.600,00
01.12	
01.13	2.040.864,00
01.17	
01.18	



01.33	
02.09	
02.15	
02.16	74.800,00
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	52.612,20
02.34	50.000,00
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	10.000,00
02.71	

Decreto	Nº 0013B/2015
Data	26/06/2015
Valor Total	1.143.910,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	248.410,00
01.12	
01.13	811.500,00
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	81.000,00
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	3.000,00
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	Nº 0017/2015
Data	27/07/2015
Valor Total	1.435.151,00



Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	1.415.151,00
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	20.000,00
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	017/2015A
Data	27/07/2015
Valor Total	2.561.680,37
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	345.000,00
01.06	62.900,00
01.12	
01.13	1.203.318,25
01.17	62.900,00
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	309.700,00
02.21	455.500,00
02.23	
02.24	6.557,12
02.25	115.805,00
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	



02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	021A/2015
Data	06/08/2015
Valor Total	7.210.315,69
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	3.000.000,00
01.06	84.988,38
01.12	
01.13	1.968.666,55
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	66.828,00
02.21	
02.23	100.000,00
02.24	115.804,05
02.25	
02.26	26.362,26
02.34	
02.35	
02.40	1.847.666,45
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	024A/2015
Data	10/09/2015
Valor Total	4.500.000,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	4.500.000,00
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	



02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	025A/2015
Data	23/09/2015
Valor Total	3.154.128,48
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	57.500,00
01.12	
01.13	2.637.150,50
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	113.402,78
02.21	45.000,00
02.23	
02.24	
02.25	36.075,20
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	265.000,00
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	026A/2015
Data	20/10/2015
Valor Total	R\$ 3.685.100,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	R\$ 2.541.000,00
01.06	
01.12	
01.13	R\$ 1.144.100,00
01.17	



01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	027A/2015
Data	21/10/2015
Valor Total	R\$ 2.832.118,42
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	R\$ 47.997,00
01.12	
01.13	R\$ 2.012.428,43
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	R\$ 69.000,00
02.21	R\$ 324.560,00
02.23	
02.24	
02.25	R\$ 25.000,00
02.26	R\$ 353.132,99
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	034A/2015
Data	09/11/2015



Valor Total	1.641.666,23
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	1.641.666,23
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	035A/2015
Data	10/11/2015
Valor Total	1.074.005,46
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	
01.12	
01.13	
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	1.074.005,46



02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	037/2015A
Data	10/11/2015
Valor Total	4.427.856,12
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	1.245.571,86
01.12	
01.13	1.728.273,66
01.17	1.449.477,15
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	4.533,45
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	Nº 039A/2015
Data	10/12/2015
Valor Total	4.811.045,69
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	3.000.000,00
01.06	
01.12	
01.13	1.561.961,71
01.17	38.000,00
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	6.879,88
02.21	



02.23	
02.24	
02.25	46.566,71
02.26	157.637,39
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	043/2015
Data	14/12/2015
Valor Total	593.889,94
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	
01.06	5.835,36
01.12	
01.13	581.722,00
01.17	3.680,02
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	2.652,56
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	044/2015
Data	28/12/2015
Valor Total	3.651.325,00
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	1.015.000,00
01.06	
01.12	
01.13	2.636.325,00



01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	

Decreto	045/2015
Data	28/12/2015
Valor Total	5.258.023,95
Fonte de Recurso	Valor por Fonte
01.05	4.265.441,75
01.06	
01.12	
01.13	992.582,20
01.17	
01.18	
01.33	
02.09	
02.15	
02.16	
02.21	
02.23	
02.24	
02.25	
02.26	
02.34	
02.35	
02.40	
02.41	
02.44	
02.48	
02.71	



Código	Descrição
01.05	Rec do FUNDEB - Magisterio em Efetivo Exercício
01.06	Rec do FUNDEB - Outras Despesas da Educ Basica
01.12	Rec de Contribuições para o RPPS
01.13	Recursos Ordinários - Não vinculados
01.17	Impostos e Transferências Educação - MDE
01.18	Impostos e Transferências - Saúde
01.33	Recursos da Contribuição da Iluminação Pública
02.09	Recursos Transferidos pelo SUS
02.15	Transferências de Convênios - Desporto e Lazer
02.16	Recursos Transferidos pelo FNAS
02.21	Transf de Recursos do FNDE - Salário Educação
02.23	Rec do Prog Nac de Alimentação Escolar – PNAE
02.24	Rec do Prog Nac de Apoio ao Transp Esc – PNATE
02.25	Outras Transferências do FNDE
02.26	Transferências de Convênios – Educação
02.34	Transferências de Convênios - Assistência Social
02.35	Transferências de Convênios - Segurança Pública
02.40	Transferências de Convênios - InfraEstrutura
02.41	Transf de Convênios - Patrim Hist, Artístico e Cult
02.44	Transf de Convênios - Sistema o de Planejamento
02.48	Transferências de Convênios - Pesca e Aquicultura
02.71	FEM - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: b7413ae7-f4fa-4bf2-8b38-c16a4a5ddad7

DECRETO N° 003/2015 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.775.332,00 (Tres Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
0824420032.003 - Apoio Às Entidades Não Governamentais	
33504300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0206170039.043 - Encargos Com Precatório Judicial	
33909100 - 01.13 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.250,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
31909400 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550.000,00
44907200 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	588.840,00

15100 - Secretária de Educação

1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33902000 - 01.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.100,00
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00
33909300 - 02.25 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
44905200 - 02.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.256,00
1235230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validacao.seam> Código do documento: b74f3ac7-f4fa-4b72-8b38-c16adaa5ddad7

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.227,00
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00
44905200 - 02.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1236830252.058 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	63,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
1546130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania às Comunidades Carentes	
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico	
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
0824430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.696,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validarDoc.seam> Código do documento: 67413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a5dda7

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

- 0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 2368130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

11100 - Gabinete do Prefeito

- 0412270026.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1412270026.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

12100 - Procuradoria Municipal

- 0206170039.043 - Encargos Com Precatório Judiciais
- 31909100 - 01.13 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- 0212730194.040 - Regularização Fundiária
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0309210062.017 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13100 - Secretaria de Administração

- 0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 0433470048.021 - Realização de Concurso Público
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 2884870049.016 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração
- 31900100 - 01.13 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

14100 - Secretaria de Finanças

- 1113170069.006 - Encargos Com PASEP
- 33904700 - 01.13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

00,00
 06,00
 3.722,00
 00,00
 00,00
 00,00
 000,00
 2.250,00
 000,00
 15.000,00
 13.000,00
 8.000,00
 90.000,00
 20.000,00
 100.000,00
 500.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadorDocexam> Código do documento: b7415ac7-f4fa-4b72-8b38-e16a4aa5fda7

15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo	58.800,00
31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1236130033.002 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino	2.000,00
44905100 - 01.06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.000,00
31911300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
33903900 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	6.253,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	7.000,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
33903900 - 02.24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236410512.072 - Programa Passe Livre	100,00
33901800 - 01.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	1.000,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	
1236530054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.000,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	685,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270086.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1745230123.013 - Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	
44905200 - 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0824230134.029 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIORICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824330162.063 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento De Medida	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000,00
0824330162.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
33904800 - 02.16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.000,00
0824430162.062 - Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.006,00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	0.000,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.000,00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000,00
0824430162.064 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2413110052.005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
1369570158.025 - Implementação do Turismo Sustentável	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico	
1339130173.016 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

5.000,00
0.000,00
12.000,00
3.000,00
22.000,00
50.000,00
75.332,00

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412310202.039 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

1545170097.001 - Construção e Reforma de Predios Públicos

44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

2369130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 22 de janeiro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 004/2015 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

1848230153.014 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

33903900 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

440.000,00

TOTAL GERAL >>>

440.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADADO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 04 de março de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac74f4a-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 005/2015 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17100 - Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI

1512730303.021 - Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana

44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES

585.000,00

TOTAL GERAL >>>

585.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 11 de março de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-44fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



DECRETO N° 006/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.118.502,87 (Cinco Milhões, Dezoito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412370029.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	7.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00

12100 - Procuradoria Municipal

0206170039.043 - Encargos Com Precatório Judiciais	0,00
33908100 - 01.13 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00

13100 - Secretaria de Administração

2684670049.018 - Encargos Com Vale Transporte para os Servidores dos Órgãos Municipais	29.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo	92.000,00
31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.000,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.400,00
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00
33902000 - 01.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00
33903000 - 01.08 - MATERIAL DE CONSUMO	683.318,50
33903600 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00
33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
33908200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.000,00
1236130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.000.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00





1236310502.061 - Programa Projovem Urbano	
31800400 - 02.25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.00
31901300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	820.00
33901400 - 02.25 - DIÁRIAS - CIVIL	1000.00
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000.00
1236530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000.00
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	000.00
1236530252.059 - Alimentação Escolar - Pré-escola	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000.00
1236530054.057 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33908200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	317.00
1236530252.058 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000.00
1236730084.012 - Manutenção das Ações da Educação Especial	
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270086.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33508200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000.00
1645130123.076 - Pavimentação da Rua Benedito do Sul, Localizada no Sítio Lira, Emenda Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	325.882.57
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.000.00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.640.00
33903900 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000.00
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000.00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.00
0824430162.054 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -	
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000.00
0824430162.057 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000.00





0524430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903990 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
0624430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33903990 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
19100 - Secretária de Planejamento e Tecnologia	
0412270116.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903990 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
31909600 - 01.13 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.000,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
1339230294.034 - Promoções de Eventos	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
2781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu	
0412270298.003 - Gestão Administrativa de Agência de Desenvolvimento De Igarassu	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
2389130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
TOTAL GERAL >>>	5.116.502,67





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16ad4ac5dda7



TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028 001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0824420032 003 - Apoio As Entidades Não Governamentais	
33504300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0212730194 040 - Regularização Fundiária	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
33909300 - 01.10 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0212730194 041 - Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0309170178 024 - Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu Naji	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0309210082 017 - Assessoria Técnica-Jurídica em Defesa do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
33909300 - 01.10 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0618230014 001 - Prevenção Com Segurança	
33903900 - 02.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270088 009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00

15100 - Secretária de Educação

1238130034 003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	708.318,50
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.117,00
1238130074 011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
1238130254 042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	20,00
1236310502.081 - Programa Projovem Urbano	
33903900 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
1238410612.072 - Programa Passe Livre	
33901800 - 01.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200,00
1238530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	60,00
1238530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
1238530252.059 - Alimentação Escolar - Pré-escola	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
1238530054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	50,00
33903500 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
1238630252.056 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura:	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	20,00
1548130123.012 - Ações de Pavimentação: Drenagem, Morros e Encostas:	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1548130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural:	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
1748230123.013 - Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido:	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0824230134.029 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência:	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes:	
33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.640,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00





0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

44905100 - 02.34 - OBRAS E INSTALAÇÕES

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE

33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0824430162.064 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -

33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Plai Básico Variável

33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO

0524430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -

33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1624430153.016 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1648230153.014 - Coordenadora de Habitação de Interesse Social

33901000 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL

33903900 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

20100 - Secretaria de Governo

2413110052.006 - Divulgação das Atividades Governamentais

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos

0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO



Mário Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

1945170097.001 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

27100 - Secretaria Municipal de Articulação Social

0412270218.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

28100 - Secretaria de Comunicação Social

2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

1339230294.034 - Promoções de Eventos
 33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

0412270298.003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 2060630204.037 - Parceria Técnica Rural e de Pesca
 33903000 - 02.48 - MATERIAL DE CONSUMO

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 2.000,00
 1.000,00
 5.000,00
 10.000,00
 1.000,00
 80.000,00
 30.000,00
 8.000,00
 25.000,00
6-118.802,87





Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 01 de abril de 2015.

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etpp/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-74fa-4872-8b38-c16a4a5dda7



DECRETO N.º 004/2015B

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43-§ 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423.613,32 (Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

18300 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

0894330354 061 - Apoio Técnico-financeiro as Ongs

33804100 - 01-13 - CONTRIBUIÇÕES

TOTAL GERAL >>>

423.613,32
423.613,32

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 04 de março de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima





Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ae7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 007/15 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 987.600,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44605100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL >>>

R\$ 987.600,00

R\$ 987.600,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do corrente exercício

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 14 de maio de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-44fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 008/2015 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.393.661,31 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028 001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	189,80
0824420032 003 - Apoio As Entidades Não Governamentais	
33504300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0618230014 001 - Prevenção Com Segurança	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.000,00
2884670049 016 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração	
31900100 - 01.13 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	280.000,00
31900300 - 01.13 - PENSÕES	20.000,00
2884670048 017 - Dividas de Exercícios Anteriores	
31900500 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	7.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130034 003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.654,00
1236230072 058 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204.408,00
1236310502 061 - Programa Projovem Urbano	
31900400 - 02.25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00
31901300 - 02.26 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4aac5dda7

1236630054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33901800 - 01.17 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
44005200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824130164.008 - Apoio as Pessoas Idosas	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
0824430162.052 - Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.033,00
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
0412670328.026 - Gestão Administrativo da Diretoria da Tecnologia Da Informação	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PM	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.240,51
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
1339230294.034 - Promoções de Eventos	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.400,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2369130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo_documento=67413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

2.330.61,31

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	0.000,00
1412270028.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.000,00
0412270164.031 - Capacitação do Servidor	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.000,00
2884670049.017 - Dividas de Exercícios Anteriores	
31909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	6.150,80
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33901800 - 01.17 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.154,00
33903600 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
33903800 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00
33909300 - 02.25 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
1236130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
1236410812.072 - Programa Passe Livre	
33901800 - 01.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.000,00
1236530022.081 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
44905200 - 02.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/ppp/validador.seam> Código do documento: b7413ae7-f4fa-4b72-8b38-e16a4aac5dda7

1236530072.054 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Infantil	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1236630052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo	
31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
1236630054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
1945130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270106.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824130164.008 - Apoio as Pessoas Idosas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0824330162.063 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento Da Medida	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade-PSE	
33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
0412670328.026 - Gestão Administrativa da Diretoria de Tecnologia Da Informação	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210062.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo.	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2413110062.005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: b7413ac7-44fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1854230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1645170097.001 - Construção e Reforma de Predios Públicos	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.240,51
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
1339230294.034 - Promoções de Eventos	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
2080130204.036 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Serneer	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2080630204.037 - Parques Técnica Rural e de Pesca	
33903000 - 02.48 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
2389130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	2.393.661,31

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 14 de maio de 2015.

 Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b58-c16a4ac5dda7

DECRETO N° 009/15 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.866,57 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

5100 - Secretária de Educação

1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental

33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1236630262.066 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos

33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO

52.612,20

5.254,37

7.866,57

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 29 de maio de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-1ff4-4b72-8b38-c16a4a65dda7

DECRETO N° 0013/15 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.509.876,20 (Tres Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0212730194.040 - Regularização Fundiária	
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
2884670049.016 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria De Administração	
31900300 - 01.13 - PENSÕES	184.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
44907200 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	490.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo	
31901300 - 01.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

33902000 - 01.06 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.300,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
1236230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.812,20
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.270,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	9.594,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824330184.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
31900400 - 02.34 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
2060630204.037 - Parcela Técnica Rural e de Pesca	
44905100 - 02.48 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000,00
44905200 - 02.48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000,00

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comercio	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
2369130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

TOTAL GERAL >>>

3.800.876,20

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

12100 - Procuradoria Municipal

0212730194.040 - Regularização Fundiária	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0309210062.017 - Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00
0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00

13100 - Secretaria de Administração

0618230014.001 - Prevenção Com Segurança	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0927170069.004 - Encargos Com INSS	
32902100 - 01.13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

15100 - Secretária de Educação

1236130032.080 - Programas Com o Salário-educação	
33903000 - 02.21 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903900 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.800,00
1236130033.002 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino	
44905100 - 01.06 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.200,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.300,00
44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.612,20
1236530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino infantil	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino infantil - Creche	
44905200 - 02.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129.794,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	
33904800 - 02.16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.800,00

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412110301.005 - Atualização da Cartografia Municipal	
33903900 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	17.400,00
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

25100 - Secretaria Municipal da Receita

- 0412110202.010 - Manutenção do Cadastro Mobiliário
 - 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 0412310202.038 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

800,00
300,00
000,00

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

- 1545170097.001 - Construção e Reforma de Predios Públicos
 - 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000,00
1000,00
000,00

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

- 1339230294.034 - Promoções de Eventos
 - 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas
 - 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

19.100,00
50.270,00
2.400,00

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

- 0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2080130204.039 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2080630204.037 - Parceria Técnica Rural e de Pesca
 - 33903600 - 02.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00
4.000,00
69.700,00
10.000,00

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

- 0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2360130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços
 - 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.500,00
10.000,00
59.300,00

90100 - Reserva de Contingência

- 999999999.999 - Reserva de Contingência
 - 99999900 - 01.13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

170.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.508.876,20



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 26 de junho de 2015

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



DECRETO N° 0013/2015B

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.143.910,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:

13100 - Secretaria de Administração

0412270048-012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130034-003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.000,00
33909300 - 01.10 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.410,00
12363135C2-051 - Programa Projovem Urbano	
31901300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1238E30024-013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
1238E30054-007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270008-006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108-010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.000,00





33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824130184.008 - Apoio as Pessoas Idosas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0824330162.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0824430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33903800 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
33903800 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
1133430164.038 - Inclusão Produtiva	
33903800 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
1008570188.025 - Implimentação do Turismo Sustentável	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PM	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1545170097.001 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
1339230204.034 - Promoções de Eventos	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00



Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo_documento=b7413ac7-74fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228 005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50000,00
2369130224 036 - Apoio Aos Setores de Comercio e Serviços	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30000,00
TOTAL GERAL >>>	118000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo

13100 - Secretaria de Administração

0412270048 012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80000,00
31909400 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	15000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000,00
0412270184 031 - Capacitação do Servidor	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6000,00
0433470048 021 - Realização de Concurso Público	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90000,00
0810230014 001 - Prevenção Com Segurança	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6000,00
44905200 - 02.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24000,00
2884670049 018 - Encargo Com Inativos e Pensionistas da Secretaria De Administração	
31906300 - 01.13 - PENSÕES	23000,00

15100 - Secretaria de Educação

1236130034 003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	100000,00
33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30000,00
33903900 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45000,00
33908200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1236130254 042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	33410,00
1236310502 081 - Programa Projovem Urbano	
31911300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000,00
1236530024 013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	





33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

1236530054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1546130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e

33903000 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33800300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania às Comunidades Carentes

33900800 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

0824430134.024 - Promoção e Incentivo às Atividades de Assistência Social

44905200 - 02.34 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824130104.008 - Apoio às Pessoas Idosas

33903000 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0824330162.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Plo Básico Variável

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0824430182.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -

44905300 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0824430182.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

44905300 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20100 - Secretaria de Governo

0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação de Política da Secretaria De Governo

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

1289570168.025 - Implementação do Turismo Sustentável

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

0412270228 032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

0412270238 036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e
33803000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
1512270238 034 - Manutenção da Frota de Veículos da PM
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

1339230294 054 - Promoções de Eventos
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
2781230183 017 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas, Esportivas
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

2080130204 039 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear
33803000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
2080830204 037 - Parques Técnica Rural e de Pesca
33903600 - 02.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

000.00
000.00
000.00
000.00
000.00
30.000.00
55.000.00
143.910.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 26 de junho de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima





Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 017/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.435.151,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

12100 - Procuradoria Municipal

0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.760,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 85.000,00

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 75.000,00

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

0824430134.024 - Promoção e Incentivo às Atividades de Assistência Social

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável

33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 180.278,20

33903600 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 160.278,20

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 160.278,20

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.278,20

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.278,20



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a44a5dda7



TOTAL GERAL >>>

1.535.151,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

12100 - Procuradoria Municipal

0212700194.041 - Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda

33903000 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.780,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1512270238.035 - Manutenção de Vias Públicas

44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

0.000,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDIF

44905100 - 02.16 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0.000,00

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

1.139,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.535.151,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 27 de julho de 2015


Mario Ricardo Santos de Lima



DECRETO N.º 017/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.561.680,37 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

11624330032.001 - Ação As Entidades Não Governamentais

116243300 - 01.10 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretari de Administração

33903000 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.000,00

0437170949.003 - Encargos Gerais do Município

33823990 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

55.000,00

0516238014.001 - Prevenção Com Segurança

33903990 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.000,00

44906300 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

78.000,00

15100 - Secretária de Educação

1238130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31001300 - 01.06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

345.000,00

1238130032.060 - Programas Com o Salario-educacao

33903800 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

455.500,00

1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33504100 - 01.06 - CONTRIBUIÇÕES

62.000,00

33504100 - 01.17 - CONTRIBUIÇÕES

62.000,00

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

24.500,00

1238130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental

33903800 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.587,12





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo_documento=b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



1236230072.050 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Medio	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1236410612.072 - Programa Passe Livre	
33803100 - 01.12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.210,00
1236620282.068 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33803000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1512270238.035 - Manutenção de Vias Públicas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0624230104.025 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33803900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	21.700,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824130184.005 - Apoio as Pessoas Idosas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	40.900,00
0824330182.006 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0824430192.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico	
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
0824430182.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
33903900 - 02.18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0824430162.068 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



0824430162-071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDDF	
31300400 - 02.18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000,00
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903900 - 02.18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000,00
1133430164-030 - Inclusão Presutiva	
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270116-007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
31901100 - 01.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000,00
19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
0412670328-028 - Gestão Administrativa da Diretoria de Tecnologia Da Informação	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
20100 - Secretaria de Governo	
3412110052-005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270108-030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1654230274-032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
1654230274-048 - Controle de Anomias em Vias Públicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270208-031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0412310203-039 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
44905300 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238-038 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
33909700 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00
1545170097-001 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00



[Handwritten signature]



28100 - Secretaria de Comunicação Social

0412270248.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

1339210294.034 - Promoções de Eventos
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3088130204.039 - Garantir a Proibição da Criação de Campo Projeto - Semaar
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

2399130224.036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
31909400 - 01.12 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33603300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0618230014.001 - Prevenção Com Segurança	
44905200 - 02.36 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.060 - Programas Com a Saíada educação	
33902000 - 02.21 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	465.000,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	140.305,00
44905200 - 01.17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.818,25
1236330044.008 - Manutenção da Escola Aberta Paulo Freire	





03903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	
1238630072.054 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Infantil	
03903000 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1238630052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31911300 - 01.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1238630054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
1812270238.038 - Manutenção de Vias Públicas	
44908100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Metros e Encostas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1745230123.013 - Construção do Centro de Selektividade de Resíduo Sólido	
44908100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824430134.026 - Promoção da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção as Drogas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1418230134.045 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.700,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824330162.063 - Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento De Medida	
33903800 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
33903800 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0624330182.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
03904800 - 02.16 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
0824330184.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
0824430162.062 - Serviço de Acolhimento Institucional - PAC I	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00



(Handwritten signature)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/opp/validadDoc.seam> Código do documento: b74f3ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ac5dda7



0824430162.004 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos -	
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0824430162.007 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico	
33903900 - 02.18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33904800 - 02.18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	20.000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0624430162.065 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903900 - 01.18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824430162.068 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33003300 - 02.18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDEF	
33901400 - 02.18 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
44905100 - 02.16 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412272118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903500 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
2413110062.005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico	
1330130173.018 - Restauração, Revalorização do Patrimônio Histórico	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00





33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412310202.039 - Apoiar e Apilzar as Ações de Arrecadação de Tributos

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0412410202.040 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

1345170067.091 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28100 - Secretaria de Comunicação Social

2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

1228230294.034 - Promoções de Eventos

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

0412370298.003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

3060230233.018 - Garantir a Produtividade da Pesca

03903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2653830204.047 - Parceria Técnica Rural e da Pesca

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

46100 - Fundo Municipal de Saúde

1030230334.083 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

33903000 - 01.18 - MATERIAL DE CONSUMO



Handwritten signature



TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS **>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 27 de julho de 2016

Mario Ricardo Santos de Lima







Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ae7-74fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 021/2015 A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.210.315,69 (Sete Milhões, Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 300,00

12100 - Procuradoria Municipal

0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria-Geral do Município

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

0427170048.033 - Encargos Gerais do Município

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 456.000,00

0818230014.001 - Prevenção Com Segurança

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 580,00

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 42.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270058.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

46907100 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 348.000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000.000,00

1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413a7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810,84
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	703,33
33903100 - 01.13 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENT. DESPORT. E OUTRA	685,33
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	988,38
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	097,70
1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental	
33903900 - 02.24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804,05
1236230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362,26
1236530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	0.000,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
0412270095.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,58
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.666,45
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.536,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824330162.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
0824430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.520,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
31903400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.308,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1954230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.030,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validador.seam> Código do documento: b7413ac7-44fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412310202.039 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270236.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
31990400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1545170097.001 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
2369130224.036 - Apoio Aos Setores de Comercio e Serviços:	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	770.315,80

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
1412220022.002 - Ações de Assessoramento	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1412270028.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0212730194.040 - Regularização Fundiária	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0305170178.024 - Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu Naji	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-e16a4a65dda7

13100 - Secretaria de Administração

0412270164.031 - Capacitação do Servidor	
33901400 - 01 13 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
0516230014.001 - Prevenção Com Segurança	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
33903000 - 02 35 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
33903600 - 02 35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
33903900 - 02 35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
44905200 - 02 35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00

13200 - Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal

0515330054.051 - Apoio as Ações do Depatran	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
44905200 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00

14100 - Secretaria de Finanças

0927170069.004 - Encargos Com INSS	
31901300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2000,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032.060 - Programas Com o Salário-educação	
33903000 - 02 21 - MATERIAL DE CONSUMO	804,05
33903600 - 02 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30000,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
31901100 - 01 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1200729,30
33903000 - 01 17 - MATERIAL DE CONSUMO	83447,70
1236130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	80353,33
1236530022.053 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31901100 - 01 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708000,00
31911300 - 01 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115000,00
1236530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33903600 - 01 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84988,38
33903900 - 01 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26362,26
1236530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	100000,00
1236530052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31901100 - 01 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1330566,67

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	103000,00
1512270238.035 - Manutenção de Vias Públicas	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/opp/validador.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4aa5ddad7

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000,00
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
44905100 - 4 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000,00
1745230123.013 - Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
44905100 - 4 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
44905200 - 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
2781230183.093 - Reforma da Quadra da Vila Mana Gayão - Emenda Modificativa Nº 10/2014 do	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0824230043.067 - Construção de Rampa Com Escadaria e Corrimão na Rua Belém de São Francisco	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000,00
0824250134.028 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33900800 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8000,00
33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1200,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5000,00
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000,00
0824430134.025 - Despesas com Postagens dos Usuários Pobres na Forma da Lei do PROCON	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5936,00
1418230134.045 - Apoio as Ações de Defesa Civil do Igarassu	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16600,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0524330182.063 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento Da Medida	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000,00
33903300 - 02.18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/opp/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a55dda7

33903800 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0824430162.062 - Serviço de Acolhimento Institucional - PAÇ I	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.660,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0824430162.065 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	08,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDRF	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento	
33903000 - 02.44 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
0412070328.026 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0412210052.007 - Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00



21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

1339130173.016 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00.00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00,00.00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00.00

23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos

0412270196.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00.00

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

0412270226.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00.00
1864230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,00.00

25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412410202.040 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00.00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,00.00

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00.00
1512270238.034 - Manutenção da Frota de Veículos da PM	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00.00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,000.00

27100 - Secretaria Municipal de Articulação Social

0412270218.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00

28100 - Secretaria de Comunicação Social

2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,000.00

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

2060230233.019 - Garantir a Produtividade da Pesca	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
2060630204.037 - Parceria Técnica Rural e de Pesca	
33903000 - 02.48 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00



33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33903900 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

2.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

7.213.35,69

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 06 de agosto de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: b7413ae7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N.º 024/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

43100 - Igarassu Previdência

0827270058-031 - Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro

51900100 - 01.12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

4.500.000,00

TOTAL GERAL >>>

4.500.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 10 de setembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 025/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.882/2014, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.154.128,48 (Tres Milhões, Quinhentos e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

11100 - Gabinete do Prefeito

0824420032.003 - Apoio Às Entidades Não Governamentais

33504300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500,00

13100 - Secretaria de Administração

0618230014.001 - Prevenção Com Segurança

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270058.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

48907100 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

240.000,00

15100 - Secretaria de Educação

1238130032.060 - Programas Com o Salário-educação

33903100 - 02.21 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA

37.000,00

33903500 - 02.21 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

8.000,00

1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

5.500,00

33809300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5.000,00

1238310902.061 - Programa Projovem Urbano

31900400 - 02.25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

19.800,00

31901300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

15.075,20

33901400 - 02.25 - DIÁRIAS - CIVIL

1.200,00

1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

62.000,00

1236630252.068 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

4.540,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16ad4ac5dda7

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

- 0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1545130123.012 - Ações de Pavimentação: Drenagem, Morros e Encostas
- 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

- 0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

- 0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE
- 33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1133430164.030 - Inclusão Produtiva
- 33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20100 - Secretaria de Governo

- 0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

- 0412270138.011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1339230184.033 - Promoções Culturais
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

- 0412270288.020 - Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

1339130173 016 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.500,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1854230274 032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.000,00
1854230274 048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.000,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270208 031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
33009300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000,00
0412310202 039 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238 036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.000,00
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
1339230294 034 - Promoções de Eventos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	0.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.000,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
2399130224 036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.500,00
TOTAL GERAL >>>	3.154.128,48

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13100 - Secretaria de Administração

0618230014 001 - Prevenção Com Segurança	
44905200 - 02.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00

15100 - Secretária de Educação

1236130032 050 - Programas Com o Salário-educação	
33903900 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00
1236130034 003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
1236130264 042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	4.540,00
1236310502 081 - Programa Projovem Urbano	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-74fa-4b72-8b38-c16a4aa5dda7

31901100 - 02.25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
33903300 - 02.25 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
33903600 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
33903900 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75,20
1235930054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1545230123.019 - Reforma dos Banheiros da Feira de Cruz de Retouças. Emenda Modificativa Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1545230123.064 - Construção de Escadaria com Corrimão na Rua Rangel, Localizada no	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1545230303.053 - Reforma da Cacimba das Pedras, Localizada na Vila Beira Mar I Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1581330123.073 - Reforma da Praça de Taape, Localizada na Comunidade de Taape Emenda Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1581330123.083 - Construção de uma Praça: Entre a Associação de Moradores e a Escola	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1581330303.052 - Construção de Praça no Final da Rua Santana Gomes, Localizada na Vila Beira	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
1581330303.054 - Reforma da Praça da Mumbade. Emenda Modificativa Nº 09/2014 da Autarquia	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
1745230123.013 - Construção do Centro de Seletividade de Resíduo Sólido	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
1751230303.055 - Construção de Rede de Esgoto e Drenagem das águas pluviais da Rua Santana	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
2781230183.065 - Instalação de Tela de Proteção no Campo de Futebol, Mais Conhecido por	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2781230183.080 - Construção do Vestiário e Recuperação da Tela de Proteção da Quadra de	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
2781230183.093 - Reforma da Quadra da Vila Maria Gayão. Emenda Modificativa Nº 10/2014 do	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIORICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 67413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0824430134.024 - Promoção e Incentivo as Atividades de Assistência Social	
33900800 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
33903200 - 01.13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62,50
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
44905100 - 02.34 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
31901300 - 02.34 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33903900 - 02.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.879,78
0824430162.064 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias E Indivíduos	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral A Família (PAIF) - Piso Básico	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.450,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDRF	
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	424,00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	372,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.377,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1648230153.014 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	
33901000 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	55.000,00

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/npj/validarDoc.seam?CodigoDocumento=67413ac7-f4fa-4b72-8b58-c16a4ae5dda7>

20100 - Secretaria de Governo

- 0412210052.005 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo
- 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

- 0412270288.020 - Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1339130173.018 - Restauração Revitalização do Patrimônio Histórico
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903900 - 02.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 44905100 - 02.41 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 44905200 - 02.41 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1654230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1654230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

25100 - Secretaria Municipal da Receita

- 0412110202.010 - Manutenção do Cadastro Mobiliário
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

- 0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28100 - Secretaria de Comunicação Social

- 2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

- 0412270278.023 - Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://efce.fce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2781230183.017 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Física, Esportivas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
44905100 - 02.15 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
2781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	662,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2060630204.037 - Parceria Técnica Rural e de Pesca	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903000 - 02.48 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600 - 02.48 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
44905100 - 02.48 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
44905200 - 02.48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
29300 - Diretoria de Serviço e Comércio	
0412230228.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.721,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.916,00
2369130224.038 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
90100 - Reserva de Contingência	
999999999.999 - Reserva de Contingência	
99999900 - 01.13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	3.154.128,48

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 23 de setembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



DECRETO N° 026/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.685.100,00 (Tres Milhões Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

12100 - Procuradoria Municipal

0413270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13100 - Secretaria de Administração

2554676049.016 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Secretaria De Administração

31900100 - 01.13 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

31500400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

15100 - Secretaria de Educação

1235130032.090 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1235130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1235530022.061 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270168.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e





01900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20100 - Secretaria de Governo

0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

1339130173.016 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

0412270298.003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

12100 - Procuradoria Municipal

0212730194.041 - Regularização Fundiária das Áreas Ocupadas por Famílias de Baixa Renda

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0309210082.017 - Assessoria Técnico-Jurídica em Defesa do Município

33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068.008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15100 - Secretaria de Educação

1238130033.002 - Construção, Ampliação, Recuperação e Equip. da Rede Física do Ensino

44605100 - 01.06 - OBRAS E INSTALAÇÕES

44605100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1238130033.031 - Reforma da Quadra da Escola João Santos Filho em Nova Cruz, Emenda



Mário Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://etce.fcc.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam?codigo_documento=67413ac7-f4fa-4b72-8038-c16adaa5dda7



44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1235130033.032 - Reforma da Quadra da Escola Maria Amélia de Sá Leitão em Nova Cruz - Emenda	
44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1235130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	398,33
31900400 - 01.17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	398,61
31901300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00
31909800 - 01.17 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20,00
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	20,00
33903300 - 01.17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
44905200 - 01.17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1235130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1236330043.004 - Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento da Escola Aberta Paulo	
44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
44905200 - 01.17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1235530022.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	959,87
31901300 - 01.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31911300 - 01.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.125,88
1235530022.053 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1235530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
31900400 - 01.17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
31901100 - 01.17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
31901300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31911300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
1235530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
31900400 - 01.17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100 - 01.17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31911300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1236030052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	
31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.210,24
1236030054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
31900400 - 01.17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
31901100 - 01.17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
31901300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
31911300 - 01.17 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a7a5cdda7



17100 - Secretaria de InfraEstrutura

- 0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
- 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 33908200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 1545130123.077 - Pavimentação da Estrada Denominada de Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo
- 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

- 0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 0624430104.028 - Promoção da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção as Drogas
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1419230104.049 - Apoio as Ações de Defesa-Civil de Igarassu
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

- 0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia
- 33903500 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

20100 - Secretaria de Governo

- 0413210052.008 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo
- 31911300 - 01.10 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 0412210053.007 - Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO



Maria



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo_documento:67413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

1338130173.01E - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL 20.000,00
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 553,00
 1654230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 17.479,00
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.086,00
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.590,00
 33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.078,00
 1645230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 126.000,00

27100 - Secretaria Municipal de Articulação Social

0412270218.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social
 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.800,00
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00



[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b7413ac734fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

2060130204 039 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

2000230223 018 - Garantir a Produtividade da Pesca

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2060430094 038 - Garantir a Saude da População Atraves do Campo

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2060530204 037 - Parques Técnica Rural e de Pesca

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

44905200 - 02.48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GARASSU, em 20 de outubro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima





DECRETO N.º 027/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.832.118,42 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0818230014.001 - Prevenção Com Segurança	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270088.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.300,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00

15100 - Secretaria de Educação

1236130032.000 - Programas Com o Salário = Educação	
44905100 - 02.21 - OBRAS E INSTALAÇÕES	324.580,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.08 - MATERIAL DE CONSUMO	22.200,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	189.485,33
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.197,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	901,00
1238230072.053 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Medio	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132,00
1238310502.061 - Programa Projovem Urbano	
31901300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000,00
33901400 - 02.25 - DIÁRIAS - CIVIL	000,00
1238530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
1238630252.058 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	272,10

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0412270098.008 - Gestões Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000,00
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450,00
33908100 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.320,00
1512270238.035 - Manutenção de Vias Publicas	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
44905100 - 01.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0824230134.025 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.900,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33904600 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	50.000,00
1424330144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00



Mário Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



0624430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1133430164.030 - Inclusão Produtiva

33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20100 - Secretaria de Governo

0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

0412270136.011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos

0412270196.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

0412270236.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

28100 - Secretaria de Comunicação Social

0412270246.037 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

1539230294.034 - Promoções de Eventos

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA



29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

0412270298 003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu
 33901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

0412270258 048 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

2388130224 035 - Apoio Aos Setores de Comercio e Serviços
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

54100 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

0412230272 084 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1654230272 085 - Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental
 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL >>>

2.832.118,42

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo)

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028 001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

20.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048 012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 0618230014 001 - Prevenção Com Segurança
 33903800 - 02.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.000,00

1.500,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068 009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças
 33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.000,00





15100 - Secretária de Educação

1236130032.050 - Programas Com o Salario-educacao	
33903600 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00,00
33903900 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,00
44905200 - 02.21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,00
1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903100 - 01.15 - PREMIAÇÕES CULT ARTIST CIENT DESPORT E OUTRA	25,33
33903300 - 01.08 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78,00
1236130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	22,10
1236310502.061 - Programa Projovem Urbano	
31900400 - 02.25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00,00
1236530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33801400 - 01.08 - DIARIAS - CIVIL	000,00
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903900 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
1236530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	
33903600 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	724,88
33903000 - 02.22 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
1236530252.059 - Alimentação Escolar - Pré-escola	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	70.405,01
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1236830024.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33903800 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.800,00
33803800 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
33903900 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.200,00
44905100 - 01.08 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1236830252.058 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	107.500,00

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.520,00
44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES	199.000,00
1545130123.077 - Pavimentação da Estrada Denominada de Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo,	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500,00
1545130123.084 - Pavimentação da Rua Vila Nova, na Localidade de Alto do Céu II, Emenda	



Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%20b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7)



44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545130123.088 - Pavimentação da Rua Antônio Henrique Ferreira, Localizada na Vila Beira Mar	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545130123.090 - Pavimentação da Rua Rondônia, Localizada no Loteamento Ana de Albuquerque	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31811300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824430162.066 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0824430162.064 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -	
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento	
33903000 - 02.44 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903500 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
2412110052.005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
0412270138.011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



44905200 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1339230184.033 - Promoções Culturais	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1369570158.025 - Implementação do Turismo Sustentável	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.980,00
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903900 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
1545170097.001 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana	
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
28100 - Secretaria de Comunicação Social	
0412270248.037 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social	
31900400 - 01 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100 - 01 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31911300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
0412270278.023 - Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2781230184.035 - Manutenção das Atividades Esportivas	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu	
0412270298.003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
44905200 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
33903900 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
44905200 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00





29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230226.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio

33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905300 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2369130224.035 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços

33903000 - 01 13 - MATERIAL DE CONSUMO

44905300 - 01 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

90100 - Reserva de Contingência

999999999.999 - Reserva de Contingência

99999900 - 01 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS: >>>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 21 de outubro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ae7-f41e-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



DECRETO N.º 034/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.641.666,83 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.641.666,83

TOTAL GERAL >>>

1.641.666,83

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 09 de novembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ae7-f4f8-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



DECRETO N.º 035/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e lendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.074.005,46 (Um Milhão, Quatro Mil, Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.074.005,46

TOTAL GERAL >>>

1.074.005,46

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do corrente exercício.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU em 10 de novembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/qp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ae7-44b-4b72-8b38-c16a4ae5dda7

DECRETO N° 037/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.427.856,12 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13100 - Secretaria de Administração

0412270048 012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.808,00

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.270,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068 009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

46907100 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 1.000,00

15100 - Secretária de Educação

1230130032 050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo

31901100 - 01.06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.245.571,86

31801100 - 01.17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.449.477,15

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108 010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

0824430134 024 - Promoção e Incentivo às Atividades de Assistência Social

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.265,66

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824430182 058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável

33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO 4.533,45

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412270118 007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eicetice.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-44f8-4b72-8b38-c16a4a5dda7

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL GERAL >>>

4.425.856,12

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

29.000,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

85,00

15100 - Secretária de Educação

1236130033.002 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino

44905100 - 01.06 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.800,00

44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8.740,82

1236130033.030 - Reforma da Escola Vereador José Francisco Ferreira em Cruz da Raboçua.

44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

1236130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33901400 - 01.08 - DIÁRIAS - CIVIL

586,00

33901400 - 01.17 - DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

33901800 - 01.06 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

29.000,00

33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO

81.000,00

33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.380,58

33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

4.800,00

33903800 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

4.281,00

33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

88.814,88

33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

175.669,23

44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.449,00

44905200 - 01.17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

204.261,00

1236130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental

33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

397,36

1236230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio

33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

100.000,00

1236330044.005 - Manutenção da Escola Aberta Paulo Freire

33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO

7.500,00

33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.750,00

33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15.750,00

1236530023.063 - Construção de Sala de Aula na Escola Virginia Borba Pessoa Guerra.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIORICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam?codigo_documento=67413ac7-4f4a-4b72-8b38-c16a4a65dda7

44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1236530023.082 - Reforma da Escola Antônio de Padua. Emenda Nº 86/2014 de Autoria do	
44905100 - 01.17 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1236530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33901400 - 01.06 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33901400 - 01.17 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
33901800 - 01.06 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
33901800 - 01.17 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903300 - 01.17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.774,00
44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
44905200 - 01.17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1236530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
33901400 - 01.06 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33901400 - 01.17 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33901800 - 01.06 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903300 - 01.17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.380,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.400,00
44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.500,00
1236530072.054 - Transporte Escolar das Alunas do Ensino Ensino Infantil	
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1236630054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	
33901400 - 01.06 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
33901400 - 01.17 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
33901800 - 01.06 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
33901800 - 01.17 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.000,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	22.317,00
33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
33903300 - 01.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.160,00
33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.800,00
44905200 - 01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1236730084.012 - Manutenção das Ações da Educação Especial	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7

33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	55,00
33903600 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60,00
33903900 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12,00
1424530144.027 - Apoio Ao Conselho Tutelar	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	30,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34,88
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral A Família (PAIF) - Piso Basico	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49,94
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	083,81
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
33903500 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico	
0412270288.020 - Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
28200 - Diretoria de Promoções e Esportes	
0412270278.023 - Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
0412270298.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
01900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00



31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.000,00

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228-008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

23.000,00

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00

2369100234-036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.000,00

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

90100 - Reserva de Contingência

9999999999-999 - Reserva de Contingência

99999900 - 01.13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

4.421.000,12

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 02 de dezembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ae5dda7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



DECRETO N° 039/2015A

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.811.045,69 (Quatro Milhões Oitocentas e Onze Mil, Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

12100 - Procuradoria Municipal

- 0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 113.93

13100 - Secretaria de Administração

- 0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.437,18
- 0427170049.033 - Encargos Gerais do Município
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 128.036,80
- 0818230014.001 - Prevenção Com Segurança
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

- 0412270088.008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.415,65
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
- 1113170089.005 - Encargos Com PABEP
- 35904700 - 01.13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 54.557,63

15100 - Secretaria de Educação

- 1238130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo
- 31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.300.000,00
- 1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00





Documento Assinado Digitalmente por MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ae7-4f4a-4b72-8b38-c16a4a65dda7



33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1236230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.007,39
1236310502.061 - Programa Projovem Urbano	
31900400 - 02.25 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.024,00
31901300 - 02.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.118,00
33903000 - 02.25 - MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
0412270098.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.040,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.138,00
31801100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138,01
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	205,66
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,89
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	879,98
1133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112.217,83
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052.008 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.328,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
1338230164.033 - Promoções Culturais	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00





F 24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 0412270228.032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 1654230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

25100 - Secretaria Municipal da Receita

- 0413270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

- 1339230294.034 - Promoções de Eventos
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

- 0412270258.003 - Gestão Administrativa na Agência de Desenvolvimento De Igarassu
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

- 2000430094.038 - Garantir a Saude da População Através do Campo
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

54100 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

- 0412230272.054 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente
- 33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL

TOTAL GERAL >>>

4.811.045,60

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

11100 - Gabinete do Prefeito

- 0412270028.001 - Gestão Administrativa no Gabinete do Prefeito
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 33903050 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 44906200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 0624420032.003 - Apoio As Entidades Não Governamentais
- 33504300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

49.000,00
 2.000,00
 6.000,00
 13.000,00
 21.492,84
 5.969,60
 70.000,00





1412220022.002 - Ações de Assessoramento

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1412270028.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12100 - Procuradoria Municipal

0208170039.043 - Encargos Com Precatório Judicial

33909100 - 01.13 - SENTENÇAS JUDICIAIS

0212730194.040 - Regularização Fundiária

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0309170178.024 - Apoio Ações do Núcleo de Assistência Judiciária de Igarassu (Naj)

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0412270038.005 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretária de Administração

01900800 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0818230014.001 - Prevenção Com Segurança

33903900 - 02.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

44905200 - 02.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2884670049.018 - Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

13200 - Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal

0615330064.051 - Apoio as Ações do Depatren

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO





33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 44605200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14100 - Secretaria de Finanças

0412270088.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL
 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 0927170659.004 - Encargos Com INSS
 31809600 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
 32902100 - 01.13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

15100 - Secretária de Educação

1238130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31901100 - 01.05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1238130032.060 - Programas Com o Salario-estatuição

33903000 - 02.21 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903800 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 03003900 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44605200 - 02.21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
 33504100 - 01.17 - CONTRIBUIÇÕES
 33901400 - 01.08 - DIÁRIAS - CIVIL
 32903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33803800 - 01.08 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1238130074.011 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Fundamental

33903800 - 01.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33903900 - 02.24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1238130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO

1238230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1238210502.051 - Programa Projovem Urbano

33901400 - 02.25 - DIÁRIAS - CIVIL

1238410512.072 - Programa Passe Livre





33901800 - 01.13 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,80
1236530022.053 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	01,00
31901300 - 01.06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14,92
1238530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	100,44
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	1,91
33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86,73
1238530024.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	29,21
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00
1238530252.057 - Alimentação Escolar - Creche	86,73
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	29,21
1238530252.058 - Alimentação Escolar - Pré-escola	00,00
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00
1238530052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo	000,00
31901300 - 01.06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000,00
1238530054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	2.891,40
31901100 - 01.17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.317,00
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
33903000 - 02.26 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	433,00
33903900 - 02.26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000,00
44905300 - 02.25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.838,17
1238530252.058 - Alimentação Escolar do Ensino de Jovens e Adultos	18.743,67
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903000 - 02.29 - MATERIAL DE CONSUMO	
1236730082.056 - Alimentação Escolar do Ensino Especial	
33903000 - 02.23 - MATERIAL DE CONSUMO	

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

6412270099.005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	18.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	7.469,18
1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Muros e Encostas	66.000,00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
44905100 - 02.40 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1545130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.800,00
1545130123.027 - Pavimentação da Rua Joaquim Rafael Leitão, Centro, Emenda Modificativa Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	





1545130123.028 - Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão Centro Emenda 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.029 - Pavimentação da 2ª Travessa da Rua Joaquim Rafael Leitão Centro Emenda 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.038 - Pavimentação da Rua Alterosa na Comunidade de Tabatinga Emenda 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.039 - Pavimentação da Rua Santa Maria no Sítio dos Marcos Emenda Modificativa 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.040 - Pavimentação da Rua Pardaí no Loteamento Nossa Senhora da Conceição Emenda 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.042 - Pavimentação da Rua Israel no Loteamento Agamenon Magalhães Emenda 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.043 - Pavimentação da Rua Inês de Gusmão Localizada no Loteamento Agamenon Magalhães 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.044 - Pavimentação da Rua São Roque (1ª Etapa) no Loteamento Novo Igarassu 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.046 - Pavimentação da Rua Montana no Loteamento Bela Vista Emenda Modificativa 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.059 - Pavimentação da 1ª Travessa Rua Maruço P. Farias Localizada na Via da 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.065 - Pavimentação da Rua Desceafa Localizada no Loteamento Encanto 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.066 - Pavimentação da Rua Pernambuco Localizada no Loteamento Aria da 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.068 - Pavimentação do Trecho da Rua Mano Alves da Silva Localizada na 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.058 - Pavimentação da Rua Porto Rico Localizada na Comunidade de Campina de 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.070 - Pavimentação da Rua Mano de Lourdes Localizada na Comunidade de 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.071 - Pavimentação da Rua Valdemar Luiz do Nascimento Localizada na Comunidade 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.072 - Pavimentação da 1ª Travessa da Rua Francana Localizada na Comunidade dos 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.077 - Pavimentação da Estrada Denominada de Alexandris Ricardo Rodrigues de Melo 44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1545130123.084 - Pavimentação da Rua Vila Nova na Localidade de Alto do Céu II Emenda	100,00





44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
1545130123.087 - Pavimentação da 6ª Travessa da Boa Vista, Localizada no Bairro da Boa	
44805100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
1545130123.091 - Pavimentação da Rua que Liga o Loteamento São Marcos à Comunidade do	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
1545130123.092 - Pavimentação da 2ª Travessa Miguelão Pio da Fonseca, Localizada no	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
1545130123.095 - Pavimentação das Ruas João Tertuliano de Carvalho, Henrique Dias e	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31211300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0824430134.023 - Promover Ações de Cidadania às Comunidades Carentes	
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	684,88
0824430134.024 - Promoção e Incentivo às Atividades de Assistência Social	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255,00
18200 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824130164.008 - Apoio às Pessoas Idosas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
0824330162.063 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento De Medida	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410,94
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.120,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0824330162.065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,94
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
31900400 - 02.34 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.289,60
33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO	60,88
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,58
0824430182.064 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a5dda7



31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.00
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.00
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.00
0824430162.067 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família (PAIF) - Piso Básico	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.00
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	8.88
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.88
0824430162.068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2000.00
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2000.00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	2000.00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000.00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2000.00
0824430162.069 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social -	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	200.00
33903300 - 02.16 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000.00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603.37
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.085.44
0824430162.070 - BPC na Escola	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200.00
0824430162.071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
31901300 - 02.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000.00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000.00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800.00
44905200 - 02.16 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.770.88
133430164.030 - Inclusão Produtiva	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	8.900.00
33903600 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.277.00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900.00





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo_documento:b74f3ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65ddad7



44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1624430163.015 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia

0412110301.005 - Atualização da Cartografia Municipal

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

0412110302.012 - Sistema Integrado de Planejamento

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903900 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação

0412670328.026 - Gestão Administrativo da Diretoria de Tecnologia Da Informação

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

20100 - Secretaria de Governo

0412210052.006 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

2413110052.005 - Divulgação das Atividades Governamentais

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

0412270138.011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1389570168.026 - Implementação do Turismo Sustentável

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.seam?codigo_documento=b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4ac5dda7



2781230183.041 - Reforma da Quadra da Vila Luiz Freire (Emenda Modificativa N° 75/2014 de
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2781320033.062 - Reforma da Quadra de Areia e Manutenção do Parque Infantil do Gíngias Jota
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

21200 - Diretoria de Patrimônio Histórico

0412270288.020 - Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1339130173.016 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico

33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos

0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854230274.032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1854230274.048 - Controle de Animais em Vias Públicas

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25100 - Secretaria Municipal da Receita

0412110202.010 - Manutenção do Cadastro Mobiliário

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita





31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00,00
33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL	00,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88,84
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00,00
33908300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,79
0412310202.039 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,70
0412410202.040 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	00,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	004,00
1512270238.034 - Manutenção da Flota de Veículos da PMI	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626,94
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000,00
1545170067.001 - Construção e Reforma de Predios Públicos	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	602,69
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850,40
1545230284.022 - Serviço de Limpeza Urbana	
33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.651,43
28100 - Secretaria de Comunicação Social	
0412270246.037 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
33903300 - 01.13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.750,90
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
2413110212.014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca	
0412270258.018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00





2980130204 039 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33803900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

0412230228 005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio

31800400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31891100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31811300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

54100 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

0412230272 084 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33803900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1854230272 055 - Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental

33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

00,00
50,00
18,00
18,04
0,00
45,18
00,00
00,00
00,00
1.000,00
5.000,00
4.000,00
4.000,00
4.104,68

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 10 de dezembro de 2016

Mario Ricardo Santos de Lima





DECRETO N° 043/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 593.889,94 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada

11100 - Gabinete do Prefeito

0824420032.003 - Apoio Às Entidades Não Governamentais	
03504300 - 01 13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000,00
1412220032.002 - Ações de Assessoramento	
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
31909400 - 01 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28 000,00
0427170049.033 - Encargos Gerais do Município	
33903900 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333 000,00

15100 - Secretaria de Educação

1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903800 - 01 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8 000,00
33903900 - 01 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 680,02
1238230072.055 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio	
33903900 - 02 26 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 652,58
1238530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	
33903900 - 01 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
1238530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	
33903900 - 01 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6 678,88

17100 - Secretaria de InfraEstrutura

1545130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
44905100 - 01 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	152 000,00





1645130123.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270118.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
0412270138.011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
03903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
1359570158.020 - Implementação do Turismo Sustentável	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198.030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270208.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270238.036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.122,00
TOTAL GERAL >>>>	593.889,04
TOTAL GERAL >>>>	
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo	
12100 - Procuradoria Municipal	
0412270038.008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
13100 - Secretaria de Administração	
0412270048.012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0518230014.001 - Prevenção Com Segurança	
33903000 - 02.35 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903900 - 02.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00





44905200 - 02.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000,00
2884670049 017 - Dividas de Exercícios Anteriores	
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000,00
14100 - Secretaria de Finanças	
0412270068 009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152,58
15100 - Secretária de Educação	
1238130034 003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO	15,38
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
17100 - Secretaria de InfraEstrutura	
0412270058 006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	000,00
18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social	
0412270108 010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
33903600 - 01.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5 000,00
33503900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 000,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412270118 007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento E Tecnologia	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	1 000,00
33903600 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8 700,00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54 822,00
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
0412270138 011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 000,00
2781230184 063 - Manutenção da Escolinha Esperança Futebol Club Localizada na Rua Piero	
33904100 - 01.13 - CONTRIBUIÇÕES	2 460,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198 030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6 600,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270208 031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 000,00
90100 - Reserva de Contingência	
999999999 999 - Reserva de Contingência	
99999900 - 01.13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400 000,00



100



TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IGARASSU, em 14 de dezembro de 2015


Mario Ricardo Santos de Lima



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



D E C R E T O N.º 044/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2882/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.651.325,00 (Tres Milhões Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

11100 - Gabinete do Prefeito

0412270028 001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901100 - 01 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000,00
31901300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000,00

12100 - Procuradoria Municipal

0412270038 008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31900400 - 01 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
31901100 - 01 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
31901300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
31911300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00

13100 - Secretaria de Administração

0412270048 012 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

31900400 - 01 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
31901100 - 01 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00
31901300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
31911300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

14100 - Secretaria de Finanças

0412270068 008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças

31900400 - 01 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
31901100 - 01 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
31901300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
31911300 - 01 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00





15100 - Secretária de Educação

1238130032-000 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo

31901300 - 01.08 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

31911300 - 01.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1238130034-003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31901100 - 01.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

17100 - Secretária de InfraEstrutura

0412270098-006 - Gestão Administrativa da Secretária de Infraestrutura

31990400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

18100 - Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108-010 - Gestão Administrativa da Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

19100 - Secretária de Planejamento e Tecnologia

0412270118-007 - Gestão Administrativa da Secretária de Planejamento E Tecnologia

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20100 - Secretária de Governo

0412210052-008 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretária De Governo

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33903900 - 01.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21100 - Secretária de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

0412270138-011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

24100 - Secretária Municipal de Meio Ambiente

0412270228-032 - Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Meio Ambiente

31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4aac5dda7



25100 - Secretaria Municipal da Receita

- 0412270238.031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

- 0412270238.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

28100 - Secretaria de Comunicação Social

- 0412270248.037 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

- 1330230294.034 - Promoções de Eventos
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

- 0412270298.003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo.

11100 - Gabinete do Prefeito

- 0412270228.001 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 51.078,7
- 03901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL 200,00
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 1.142,00
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.382,00
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 112.892,82
- 0024420022.003 - Apoio As Entidades Não Governamentais
- 33904300 - 01.13 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 210,85
- 1412220022.002 - Ações de Assessoramento
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO 800,00
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 335,00
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
- 1412270038.002 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-prefeito





33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24,00
11200 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	
1545270308 004 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	
44965100 - 02.71 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111,29
12100 - Procuradoria Municipal	
0412270028 008 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,59
13100 - Secretaria de Administração	
0412270049 012 - Gestão Administrativa da Secretária de Administração	
31999400 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	184,67
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	88,18
33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,38
0412270194 031 - Capacitação do Servidor	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	000,00
0427170049 033 - Encargos Gerais do Município	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,05
0018230014 001 - Prevenção Com Segurança	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	126,00
33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
33903500 - 02.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
33803800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.188,07
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.152,80
2884670049 016 - Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretária De Administração	
31900300 - 01.13 - PENSÕES	549,54
2884670049 017 - Dívidas de Exercícios Anteriores	
31900500 - 01.13 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.817,22
31909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82,00
2884670049 018 - Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.481,83
14100 - Secretaria de Finanças	
0412270068 009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100,68
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920,00
46907100 - 01.13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.264,63
0427170069 054 - Encargos Com INSS	
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707,88





1113170088.005 - Encargos Com PASEP

33904700 - 01.13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

74,27

15100 - Secretária de Educação

1238130032.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

44,97

1238130032.060 - Programas Com o Salario-educacao

33903100 - 02.21 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENT. DESPORT. E OUTRA

7,80

33903500 - 02.21 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

30,00

33903800 - 02.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

17,19

44905100 - 02.21 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0,22

1238130034.003 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

35902000 - 01.06 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORER

30,00

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

31,87

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

30,00

33903000 - 01.17 - MATERIAL DE CONSUMO

340,00

33903600 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

200,00

33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1.651,24

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

059,49

44905200 - 02.26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.591,79

1238130254.042 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO

136,10

1238230072.059 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Ensino Médio

33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

255,00

1238316502.061 - Programa Projovem Urbano

33903900 - 02.25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1.470,00

1038410512.072 - Programa Passe Livre

33903900 - 01.18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.155,16

1238530024.002 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

2.594,91

33903800 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

6.458,30

1238530024.013 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

11.393,49

33903900 - 01.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.642,07

1238830052.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magisterio Em Efetivo

31900400 - 01.05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

177,16

1238830054.007 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos

33903000 - 01.06 - MATERIAL DE CONSUMO

6.162,74

33909200 - 01.13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

31.163,00

44905100 - 01.06 - OBRAS E INSTALAÇÕES

200,00



[Handwritten signature]



17100 - Secretaria de InfraEstrutura

0413270088.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
33903003 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	104.05
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.00
1612270238.035 - Manutenção de Vias Públicas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	76.62
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.67
1645130123.012 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	
33909300 - 01.13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.00
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112.35
1645130133.020 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1239.83
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.04
1645130123.022 - Pavimentação da 7ª Travessa Jacob Pinto de Freitas Sítio Lira, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101.85
1645130123.023 - Pavimentação da 8ª Travessa Jacob Pinto de Freitas Sítio Lira, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	118.61
1645130123.024 - Pavimentação da 8ª Travessa Jacob Pinto de Freitas Sítio Lira, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	65.39
1645130123.025 - Pavimentação da Rua Arábia Saudita Localizada no Loteamento Santo Inácio	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	65.42
1645130123.026 - Pavimentação da Rua Caixa D'Água Localizada no Loteamento Santo Inácio,	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.103.50
1645130123.047 - Pavimentação da Rua Olinda Localizada no Loteamento Bela Vista, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000.00
1645130123.046 - Pavimentação da Rua Riachuelo Localizada na Comunidade Côngrua, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	972.27
1645130123.050 - Pavimentação da Rua Detalhes Localizada no Loteamento Encanto Igarassu	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	578.64
1645130123.051 - Pavimentação da Rua Côngrua, Emenda Modificativa Nº 80/2014 de Autonado	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.594.62
1645130123.058 - Pavimentação da 1ª Travessa José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.642.30
1645130123.057 - Pavimentação da Rua Maruce P. Farias, Localizada na Vila da FACHESF, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	767.48
1645130123.058 - Pavimentação da Rua José Vicente Xavier, Localizada na Vila da	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.331.08
1645130123.060 - Pavimentação da Rua Tangará, Localizada em Tabatinga, Emenda Modificativa	





44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545130123.074 - Colocação de Manilhas numa Vaia, Situada na Rua Tereza Rodrigues da Silva	
44905100 - 01.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.00
1545130123.075 - Pavimentação da Rua Severina Dias, Localizada no Loteamento Santa	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.00
1545130123.076 - Pavimentação da Rua Benedito do Sul, Localizada no Sítio Lira, Emenda Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.33
1545130123.078 - Pavimentação da Rua Africa, Localizada no Loteamento Ana de	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.00
1545130123.079 - Pavimentação da 1ª Etapa da Rua Umbura, Localizada no Loteamento Nossa	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.00
1545130123.080 - Pavimentação da 1ª Etapa da Rua do Comércio, Localizada no Loteamento Santo	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.22
1545130123.089 - Pavimentação da Rua Tengará, Localizada na Comunidade de Tabatinga, Emenda	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.36
1545130123.094 - Pavimentação da Rua Rio de Janeiro, Localizada no Loteamento Ana de	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	410.06
1581330123.073 - Reforma da Praça de Taape, Localizada na Comunidade de Taape, Emenda Nº	
44905100 - 01.13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	328.86
	681.83

18100 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social

0412270108.010 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e	
31811300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.547.16
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	718.00
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	15.753.84
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.298.50
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000.00
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	856.68
0824230134.029 - Apoio a Pessoas Portadoras da Deficiência	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.00
0829430134.023 - Promover Ações de Cidadania às Comunidades Carentes	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.00
33904800 - 01.13 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	850.32

18200 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824130164.008 - Apoio às Pessoas Idosas	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	3.700.00
0824330164.009 - Proteção Social Especial de Média Complexidade PSE	
01900400 - 02.34 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.305.67
33903000 - 02.34 - MATERIAL DE CONSUMO	1.039.14



[Handwritten signature]



0524430162 068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fiso Básico Variável	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88,00
0524430162 071 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
31900400 - 02.16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00
33903000 - 02.18 - MATERIAL DE CONSUMO	10,74
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,14
1133430164 030 - Inclusão Produtiva	
33903000 - 02.16 - MATERIAL DE CONSUMO	10,74
33903800 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,58
33903900 - 02.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,94
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
19100 - Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
0412110301 005 - Atualização de Cartografia Municipal	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	650,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00
0412270118 007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Tecnologia	
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251,62
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	278,20
33803800 - 01.13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	478,20
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.878,20
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473,78
44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,20
19200 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
0412670328 026 - Gestão Administrativo da Diretoria da Tecnologia Da Informação	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901,83
20100 - Secretaria de Governo	
0412210052 009 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretaria De Governo	
31801300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.356,82
2413110052 005 - Divulgação das Atividades Governamentais	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.742,50
21100 - Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
0412270138 011 - Gestão Administrativa da Sec de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	
33901400 - 01.13 - DIÁRIAS - CIVIL	416,00
33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.574,00





1339230184-033 - Promoções Culturais	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,00
1359570158-025 - Implementação do Turismo Sustentável	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	744,00
2781230184-083 - Manutenção da Escolinha Esperança Futebol Club, Localizada na Rua Piero	
33804100 - 01.13 - CONTRIBUIÇÕES	900,00
23100 - Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	
0412270198-030 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal De Acompanhamento de Certames	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.047,25
31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778,24
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.052,00
24100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0412270328-032 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,83
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.922,56
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
1854230274-032 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00
1854230274-048 - Controle de Animais em Vias Públicas	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.124,00
25100 - Secretaria Municipal da Receita	
0412270308-031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Receita	
31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.201,00
31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,44
0412310302-030 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.182,50
26100 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	
0412270328-036 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e	
31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.483,24
33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.122,00
1512270328-034 - Manutenção da Frota de Veículos da PM	
33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO	167.186,43
1548230284-022 - Serviço de Limpeza Urbana	
33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	987.555,51





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam> Código do documento: b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16a4a65dda7



27100 - Secretaria Municipal de Articulação Social

- 0412270218 033 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Social
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

28100 - Secretaria de Comunicação Social

- 0412270248 037 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação Social
- 31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2413110212 014 - Divulgação das Ações e Atividades do Município
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28200 - Diretoria de Promoções e Esportes

- 0412270278 033 - Gestão Administrativa da Diretoria de Promoções e Esportes
- 31900400 - 01.13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1339230294 034 - Promoções de Eventos
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2781230164 035 - Manutenção das Atividades Esportivas
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

29100 - Agência de Desenvolvimento de Igarassu

- 0412270298 003 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu
- 31911300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

29200 - Diretoria de Agricultura e Pesca

- 0412270258 018 - Gestão Administrativa da Diretoria de Agricultura e Pesca
- 31901300 - 01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33903500 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2090430094 038 - Garantir a Saúde da População Através do Campo
- 33903600 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

29300 - Diretoria de Serviço e Comércio

- 0412230228 005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços e Comércio





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://eicetec-pe.gov.br/ppv/validadoc.seam?codigo_documento=b7413ac7-f4fa-4b72-8b38-c16ad4ac5dda7



31901100 - 01.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2269130224-036 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 33903000 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

54100 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Igarassu

0412230272-084 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente
 33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL
 33903000 - 01.13 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1854230272-085 - Apoio as Ações de Controle e Fiscalização Ambiental
 33901400 - 01.13 - DIARIAS - CIVIL
 33903800 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 33903900 - 01.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44905200 - 01.13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

3.651.125,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

IGARASSU, em 28 de dezembro de 2015

Mario Ricardo Santos de Lima





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2015

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Igarassu, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

1. RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2015 – Igarassu

Saldo do Exercício Anterior (2014)	338.542,42
Receitas do FUNDEB (2015)	35.633.470,04
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2015)	67.739,51
	36.039.751,97

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Mario Ricardo Santos Delima



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2015:

Tabela Q2: Receitas Mensais do FUNDEB 2015 - Igarassu

Janeiro	3.142.312,20
Fevereiro	3.304.523,92
Março	3.263.188,85
Abril	4.133.135,98
Maiο	2.761.365,34
Junho	3.157.367,70
Julho	2.167.332,64
Agosto	2.827.435,07
Setembro	2.309.155,35
Outubro	2.781.220,96
Novembro	2.705.044,44
Dezembro	3.081.387,59

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Alfonso Calle



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

2. DESPESAS DO FUNDEB

2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 60% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, tendo em vista a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 60% do FUNDEB

Remuneração dos profissionais do magistério	31.785.760,63	89,03%
Saldo disponível 31/12/2015	595.012,33	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual de 67,28% superior ao limite mínimo estabelecido de 60%.

- a) A Prefeitura Municipal de Igarassu teve que aplicar com R\$ 31.785.760,63 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) com relação ao mínimo legal de 60%, cujo valor era de R\$ 21.420.725,73 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Aboncais



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 60% em 2015:

**Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos
60% do FUNDEB**

Janeiro	3.145.366,89	1.765.788,52	56,14%
Fevereiro	3.314.220,03	2.281.848,78	68,85%
Março	3.277.939,29	2.532.007,47	77,24%
Abril	4.143.224,50	2.640.289,83	63,73%
Maio	2.771.380,60	2.671.053,05	96,38%
Junho	3.161.601,30	4.342.484,10	137,35%
Julho	2.170.515,48	2.572.172,37	118,51%
Agosto	2.830.610,61	2.554.784,16	90,26%
Setembro	2.311.789,67	2.217.942,66	95,94%
Outubro	2.783.721,42	2.683.711,92	96,41%
Novembro	2.707.560,77	2.198.534,82	81,20%
Dezembro	3.083.278,99	3.325.142,95	107,84%
	35.701.209,55	31.785.760,63	89,03%

J. B. J. J. J.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Consideramos o percentual final de **89,03%** do mínimo de 60% de aplicação identificada na Tabela 03 devido à soma dos valores repassados à conta específica do FUNDEB, mais os rendimentos de aplicação financeira, no exercício de 2015, dividido pela despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/60%.

2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 40% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, tendo em vista a aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério e nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, considerando os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estão dispostas no quadro abaixo:

Tabela 05: Despesas dos 40% do FUNDEB 2015 - Igarassu

01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	9.033.801,35
02	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	4.315.166,58
		13.348.967,93

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB

Ab Jon Calves



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, tendo em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério e nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, considerando os artigo 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estão dispostas no quadro abaixo:

Tabela 06: Despesas dos 60% e 40% do FUNDEB 2015 - Igarassu

01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	31.785.760,63
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	9.033.801,35
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	4.315.166,58
		45.134.728,56

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

Abjeoncalho



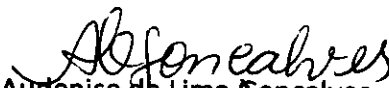
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2015, bem como a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 11.494/2007 e 4.320/1964.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 60%, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, bem como o que regulamenta o § 2º do artigo 21 da mesma Lei, relativos ao percentual mínimo de 5% do total arrecadado durante o exercício que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB do Município de Igarassu, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2015.

Igarassu (PE), 15 de março de 2016.


Audenise de Lima Gonçalves
Presidente do CACS-FUNDEB



Extrato conta corrente

31/03/2016



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 24246-2 PM IGARASSU -FEB
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00
01/12/2015		ITCMD	350	9.395,70 C	
01/12/2015		IPVA	350	3.483,19 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	143.664,72 C	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	156.543,61 D	0,00
02/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.201	157.000,00 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	157.000,00 C	0,00
04/12/2015		+ Transferência on line 04/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	250.000,00 C	
04/12/2015		+ Transferência on line 04/12 1361 42554-0 VEIGA P C S LT	661.361.000.042.554	2.000,00 D	
04/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.401	246.994,27 D	
04/12/2015		+ Emissão de DOC 104 2191 02992738492 LAURA VIRGINIA GO	120.402	900,00 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	105,73 D	0,00
07/12/2015		IPVA	350	2.563,82 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	292.474,37 C	
07/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.477,54 C	
07/12/2015		+ Tar Assinatura Serv Malot Tarifa referente a 30/11/2015	853.410.801.400.911	16,00 D	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	326.499,73 D	0,00
09/12/2015		+ Transferência on line 09/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	27.000,00 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	27.000,00 C	0,00
10/12/2015		ITR	350	264,26 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	146.483,67 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	18.812,98 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	8.452,01 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	233.123,69 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	4.900,30 C	
10/12/2015		+ Emissão de DOC 237 2033 36170526491 MARIZE RODRIGUES	121.001	4.123,61 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	407.913,30 D	0,00
11/12/2015		+ Transferência on line 11/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	48.101,71 C	
11/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA	121.101	291.021,60 D	
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	242.919,89 C	0,00
15/12/2015		ITCMD	350	14.591,23 C	
15/12/2015		IPVA	350	2.923,47 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	412.254,88 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	429.769,58 D	0,00
16/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE	121.601	896.000,00 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	896.000,00 C	0,00
18/12/2015		ITR	350	11,18 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	135.506,63 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	17.403,19 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	7.818,64 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	215.654,11 C	
18/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.034,05 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	660.007.000.034.615	500,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8077456e-231e-495f-8b68-576b3246e52



18/12/2015	18/12 0007 34615-2 DARLEIDE N CAR	+ Transferência on line	660.325.000.040.349	500,00 D
18/12/2015	18/12 0325 40349-0 PATRICIA ROBER	+ Transferência on line	660.325.000.042.516	500,00 D
18/12/2015	18/12 0325 42516-8 KATIA CRISTINA	+ Transferência on line	660.697.000.054.704	500,00 D
18/12/2015	18/12 0697 54704-2 ELOISA HELENA	+ Transferência on line	660.697.000.054.705	500,00 D
18/12/2015	18/12 0697 54705-0 SUZY KARINE DA	+ Transferência on line	660.697.000.064.656	500,00 D
18/12/2015	18/12 0697 64656-3 KARLA S ALVES	+ Transferência on line	660.821.000.047.849	500,00 D
18/12/2015	18/12 0821 47849-0 ELANDE ALBUQUE	+ Transferência on line	661.268.000.026.447	500,00 D
18/12/2015	18/12 1268 26447-4 MARCONDES DA S	+ Transferência on line	661.361.000.009.698	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 9698-9 ALDENIA FRANCA	+ Transferência on line	661.361.000.015.969	7.700,00 D
18/12/2015	18/12 1361 15969-7 ROBSON FERREIR	+ Transferência on line	661.361.000.022.735	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 22735-8 VALDECI JOAO D	+ Transferência on line	661.361.000.024.555	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 24555-0 CICERA ALINE R	+ Transferência on line	661.361.000.024.988	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 24988-2 EDILAZIL ALVES	+ Transferência on line	661.361.000.025.897	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 25897-0 POLLYANNA CORR	+ Transferência on line	661.361.000.028.637	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 28637-0 ROSILENE PAZ D	+ Transferência on line	661.361.000.035.034	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 35034-6 WALQUIRIA F S	+ Transferência on line	661.361.000.035.596	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 35596-8 MARIA JOSE BAR	+ Transferência on line	661.361.000.040.460	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40460-8 MARIA CONCEICA	+ Transferência on line	661.361.000.040.493	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40493-4 MARIA APARECID	+ Transferência on line	661.361.000.040.556	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40556-6 DAMYRIS PEREIR	+ Transferência on line	661.361.000.040.557	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40557-4 GEOVANE CANDID	+ Transferência on line	661.361.000.040.578	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40578-7 JACIENE KELE B	+ Transferência on line	661.361.000.040.779	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 40779-8 CLEIDE APARECI	+ Transferência on line	661.361.000.041.251	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 41251-1 MARINALVA NICA	+ Transferência on line	661.361.000.041.951	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 41951-6 SANDRA MARIA P	+ Transferência on line	661.361.000.042.554	76.075,00 D
18/12/2015	18/12 1361 42554-0 VEIGA P C S LT	+ Transferência on line	661.361.000.042.817	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 42817-5 SELMA MARIA DA	+ Transferência on line	661.361.000.043.473	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43473-6 PATRICIA DANIE	+ Transferência on line	661.361.000.043.891	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43891-7 ANA MARIA DE L	+ Transferência on line	661.361.000.043.892	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43892-8 SEVERINA MARIA	+ Transferência on line	661.361.000.043.893	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43893-6 ROSINEIDE SIMO	+ Transferência on line	661.361.000.043.917	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43917-7 EDILEUSA ALVES	+ Transferência on line	661.361.000.043.972	500,00 D
18/12/2015	18/12 1361 43972-7 MARIA C S MONT			

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2



18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 43992-4 VERONICA ALVES	661.361.000.043.992	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 43993-2 ALCENIRA ALICE	661.361.000.043.993	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 43995-9 VALDENIZE GOME	661.361.000.043.995	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 43997-5 AMANDA KARINNI	661.361.000.043.997	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44003-5 MARGARETH O BA	661.361.000.044.003	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44005-1 DAIZE R B S CA	661.361.000.044.005	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44055-8 MARIA A GONCAL	661.361.000.044.055	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44076-0 SOLANGE VIANA	661.361.000.044.076	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44223-2 IDENITA ALBUQU	661.361.000.044.223	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44225-9 SEVERINA ANA N	661.361.000.044.225	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44241-0 MICHELE TAVARE	661.361.000.044.241	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44354-9 MARIA J GOMES	661.361.000.044.354	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44370-0 SILVANIA C SIL	661.361.000.044.370	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44475-8 JOSILANE SOARE	661.361.000.044.475	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44476-6 IVONE RODRIGUE	661.361.000.044.476	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44546-0 NADJA C CRUZ C	661.361.000.044.546	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44680-7 JAILZA MARIA D	661.361.000.044.680	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44851-6 GEANE DE OLIVE	661.361.000.044.851	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 44913-7 MARIA JOSE DA	661.361.000.044.913	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45493-1 ELIZANGELA F S	661.361.000.045.493	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45495-8 GIVANILDA C SI	661.361.000.045.495	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45499-0 LUCIA MARIA DA	661.361.000.045.499	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45501-6 ALCIONE COSME	661.361.000.045.501	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45503-2 MANOELA DE BAR	661.361.000.045.503	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45505-9 ELIZIANE DE SO	661.361.000.045.505	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45511-3 JOSENILDA R AU	661.361.000.045.511	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45518-0 LINDALVA ALVES	661.361.000.045.518	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45520-2 LINDACI CLEMEN	661.361.000.045.520	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45530-7 ELIZANGELA BAR	661.361.000.045.530	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45532-6 RENATA F AMORI	661.361.000.045.532	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45542-3 DIOMAR O VIANA	661.361.000.045.542	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 45544-7 CINTIA GOMES D	661.361.000.045.544	500,00 D
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.550	500,00 D



	18/12 1361 45550-4 VALDIRENE ANDR		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.555	500,00 D
	18/12 1361 45555-5 BRAHYAN ALVES		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.556	500,00 D
	18/12 1361 45556-3 ELANE A MEDEIR		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.562	500,00 D
	18/12 1361 45562-8 JOSE J MIRANDA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.563	500,00 D
	18/12 1361 45563-6 SILVANA LIMA D		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.569	500,00 D
	18/12 1361 45569-5 GENARIA OLIVEI		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.588	500,00 D
	18/12 1361 45588-1 MARILZA S SILV		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.601	500,00 D
	18/12 1361 45601-2 TATIANE R FERN		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.614	500,00 D
	18/12 1361 45614-4 VANIA MARIA PE		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.640	500,00 D
	18/12 1361 45640-3 RITA PEREIRA N		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.654	500,00 D
	18/12 1361 45654-3 EDILZA C SANTA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.762	500,00 D
	18/12 1361 45762-0 JEANE FREITAS		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.841	500,00 D
	18/12 1361 45841-4 PATRICIA MARIA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.851	500,00 D
	18/12 1361 45851-1 DANIELA GOMES		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.864	500,00 D
	18/12 1361 45864-3 RAYANNE LAIS L		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.916	500,00 D
	18/12 1361 45916-7 ANA P MENDES S		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.950	500,00 D
	18/12 1361 45950-7 IZES P S ANTON		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.953	500,00 D
	18/12 1361 45953-4 DERICE E FERRE		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.958	500,00 D
	18/12 1361 45958-5 ESTER M SOUZA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.000	500,00 D
	18/12 1361 46000-1 NEEMIAS DARIO		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.003	500,00 D
	18/12 1361 46003-6 FABIANA ROMAO		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.013	500,00 D
	18/12 1361 46013-3 NELY FERREIRA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.037	500,00 D
	18/12 1361 46037-0 MARIA BETANIA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.086	500,00 D
	18/12 1361 46086-9 ILMA GOMES DA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.180	500,00 D
	18/12 1361 46180-6 LADJANE FRANCA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.188	500,00 D
	18/12 1361 46188-1 NADJA S A SANT		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.252	500,00 D
	18/12 1361 46252-7 SIDNEY FELIX C		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.277	500,00 D
	18/12 1361 46277-2 JANEIDE CLEMEN		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.317	500,00 D
	18/12 1361 46317-5 KARLA S SILVA		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.420	500,00 D
	18/12 1361 46420-1 CRISTIANE M P		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.579	500,00 D
	18/12 1361 46579-8 JUCARA MARIA N		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.655	500,00 D
	18/12 1361 46655-7 LUCINEIDE GONZ		
18/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.661	500,00 D
	18/12 1361 46661-1 EUGENIA M FERR		

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 807745ea-231e-495f-8b68-3703b3246e2

18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1361 46835-5 FERNANDA MARIA	661.361.000.046.835	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 1839 26514-4 ELIANE BARBOSA	661.839.000.026.514	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 2138 33167-8 PAULO MACIO DA	662.138.000.033.167	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 2365 852-4 REJANE CONTENT	662.365.000.000.852	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 3503 22571-1 MARLY MACHADO	663.503.000.022.571	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 3503 27750-9 LUCICLEIDE SOU	663.503.000.027.750	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 3503 33586-7 INA M OLIVEIRA	663.503.000.033.586	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 3503 33877-7 JULIETA FERNAN	663.503.000.033.877	500,00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line 18/12 3505 42724-1 VERA LUCIA F S	663.505.000.042.724	500,00 D	
18/12/2015	+ Pagamento de Título MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	121.801	9.300,00 D	
18/12/2015	+ Pagamento de Título BANCO ITAU S.A.	121.802	57.158,38 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC 104 2191 88246116487 FLAVIA CRISTINA G	121.803	900,00 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC 104 2191 77201973487 JENNIFER ALBUQUER	121.804	900,00 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC 104 2191 88079880468 LUCINALVA MARIA P	121.805	900,00 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC 104 2191 08702545454 MARIA LUCIANA TEI	121.806	900,00 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC 104 2191 09022098419 MARIA REGINA ABRE	121.807	900,00 D	
18/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	171.194,42 D	0,00
21/12/2015	TED Devolvida	800.005	500,00 C	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 0821 45898-8 MANOEL BARBOSA	660.821.000.045.898	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 0821 55662-9 ELIZANGELA GOM	660.821.000.055.662	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1245 71231-0 ALANNA ALLINY	661.245.000.071.231	200,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 21/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	36.000,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 5695-2 GERALDO MARQUE	661.361.000.005.695	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 27763-0 ANA LUCIA S CA	661.361.000.027.763	200,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 27763-0 ANA LUCIA S CA	661.361.000.027.763	200,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 31493-5 VANESSA LUIZ D	661.361.000.031.493	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40049-1 ADRIANA AMARA	661.361.000.040.049	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40461-6 MARIA DAS DORE	661.361.000.040.461	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40464-0 MARIA EUNICE B	661.361.000.040.464	200,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40499-3 MARISANGELA VI	661.361.000.040.499	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40518-3 ANA CARLA SILV	661.361.000.040.518	200,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40534-5 IRACEMA JARMEL	661.361.000.040.534	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 40535-3 GESSIANA CORRE	661.361.000.040.535	400,00 D	
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.040.615	400,00 D	



	19/12 1361 40615-5 ALEIDE MARIA A		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.040.640	400,00 D
	19/12 1361 40640-6 WAGNO GOMES DO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.040.648	400,00 D
	19/12 1361 40648-1 ADENILTON F CO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.040.784	200,00 D
	19/12 1361 40784-4 CLAUDIA MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.040.787	200,00 D
	19/12 1361 40787-9 ANA CLAUDIA MA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.013	400,00 D
	19/12 1361 41013-6 SANDRA CORREIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.090	400,00 D
	19/12 1361 41090-7 SIMONE MARIA R		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.128	400,00 D
	19/12 1361 41128-0 KRAUZIA RAMOS		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.290	400,00 D
	19/12 1361 41290-2 JADERLICE FELI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.305	400,00 D
	19/12 1361 41305-4 MARISTELA ARGE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.306	400,00 D
	19/12 1361 41306-2 ARALY CRISTINA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.358	200,00 D
	19/12 1361 41358-5 MARICLEIDE GAR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.427	200,00 D
	19/12 1361 41427-1 VALDILENE F S		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.506	200,00 D
	19/12 1361 41506-5 EDIVANIA BARBO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.806	400,00 D
	19/12 1361 41806-4 SILVANIA MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.041.984	200,00 D
	19/12 1361 41984-2 DANIELE CRISTI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.592	400,00 D
	19/12 1361 42592-3 EUGENIA ALIS D		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.675	400,00 D
	19/12 1361 42675-7 RAKEL DEYSE DE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.684	400,00 D
	19/12 1361 42684-9 YASMIM D CINTR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.686	400,00 D
	19/12 1361 42686-5 PATRICIA QUEIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.729	400,00 D
	19/12 1361 42729-2 ROSA TRANQUILI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.796	400,00 D
	19/12 1361 42796-9 SUELY MARIA DA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.809	400,00 D
	19/12 1361 42809-4 ROSANGELA MARI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.812	400,00 D
	19/12 1361 42812-4 MARIA STELA PE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.831	400,00 D
	19/12 1361 42831-0 DRYELY K QUINZ		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.841	200,00 D
	19/12 1361 42841-8 MARIA A PEREIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.852	200,00 D
	19/12 1361 42852-3 NILMA LUCIANA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.868	200,00 D
	19/12 1361 42868-7 RENATA RAFAELA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.869	400,00 D
	19/12 1361 42869-8 ANELEH M BARBO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.889	400,00 D
	19/12 1361 42889-2 GUIOMAR MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.897	400,00 D
	19/12 1361 42897-3 GRASIELE ROCHA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.939	400,00 D
	19/12 1361 42939-2 JULIANE KELLY		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.042.942	200,00 D
	19/12 1361 42942-2 LUCICLEIDE MAR		

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stece.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2

21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 42943-0 JOSELMA SOARES	661.361.000.042.943	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 42944-9 MARTA BARBOSA	661.361.000.042.944	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 42951-1 ROSEMARY ARAUJ	661.361.000.042.951	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 42972-4 IVONETE PEREIR	661.361.000.042.972	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43009-9 REJANE MARIA T	661.361.000.043.009	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43010-2 SIRLEIDE CANDI	661.361.000.043.010	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43058-7 JOSEANE G T GA	661.361.000.043.058	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43110-9 LUANNA K TAVAR	661.361.000.043.110	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43117-6 JOSEANE MARIA	661.361.000.043.117	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43118-4 JANICE MARIA D	661.361.000.043.118	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43133-8 JAQUELINE M MA	661.361.000.043.133	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43137-0 SEVERINA MARIA	661.361.000.043.137	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43138-9 ROZINETE MARIA	661.361.000.043.138	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43309-8 EDJANE MARIA D	661.361.000.043.309	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43356-7 EDILEUZA P CAV	661.361.000.043.356	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43357-8 MARIA FERREIRA	661.361.000.043.357	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43369-1 DAIANA ALBERTA	661.361.000.043.369	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43370-5 GIZELLY DA HOR	661.361.000.043.370	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43473-6 PATRICIA DANIE	661.361.000.043.473	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43607-0 SUELI BASILIO	661.361.000.043.607	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 43648-8 MIRELY LEANDRO	661.361.000.043.648	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44004-3 SANDRA FRANCIS	661.361.000.044.004	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44149-7 BRUNA LUANA SI	661.361.000.044.149	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44566-5 LITANIA FERREI	661.361.000.044.566	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44607-6 MARIANA BEZERR	661.361.000.044.607	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44677-7 MARIA APARECID	661.361.000.044.677	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44868-0 DANIELA T NASC	661.361.000.044.868	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44869-9 ANA CRISTINA D	661.361.000.044.869	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44886-9 KASSIA MARCELI	661.361.000.044.886	200,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 44887-7 WILMA FRANCISC	661.361.000.044.887	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 45376-5 MARIA DAS DORE	661.361.000.045.376	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line 19/12 1361 45467-2 JULIETE M OLIV	661.361.000.045.467	400,00 D
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.468	400,00 D



	19/12 1361 45468-0 NAZARE CARDOSO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.470	400,00 D
	19/12 1361 45470-2 FABIANA FRANCI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.483	500,00 D
	21/12 1361 45483-4 ANA LUCIA PERE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.543	400,00 D
	19/12 1361 45543-1 EDILZA CAETANO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.599	200,00 D
	19/12 1361 45599-7 ISIS DA SILVA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.653	400,00 D
	19/12 1361 45653-5 MARIA CARMO FE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.655	200,00 D
	19/12 1361 45655-1 ROSELANIA CAND		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.674	400,00 D
	19/12 1361 45674-8 ADRIANA DA SIL		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.676	400,00 D
	19/12 1361 45676-4 VIVIANE MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.688	200,00 D
	19/12 1361 45688-8 JACIARA DA SIL		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.701	200,00 D
	19/12 1361 45701-9 INGRID ALVES D		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.710	200,00 D
	19/12 1361 45710-8 MORGALIZA SANT		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.750	400,00 D
	19/12 1361 45750-7 EDILEUZA FERRE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.756	400,00 D
	19/12 1361 45756-6 ANA CLAUDIA DO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.763	400,00 D
	19/12 1361 45763-9 INACIA BEZERRA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.770	400,00 D
	19/12 1361 45770-1 CRISTIAN R S S		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.780	400,00 D
	19/12 1361 45780-9 MARIA ISES DA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.790	200,00 D
	19/12 1361 45790-6 VIVIANE M SANT		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.791	400,00 D
	19/12 1361 45791-4 LUZINETE SANTO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.794	400,00 D
	19/12 1361 45794-9 RISALVA HENRIQ		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.803	400,00 D
	19/12 1361 45803-1 MARIA E BARBOS		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.815	400,00 D
	19/12 1361 45815-5 NADJA MARIA DA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.817	200,00 D
	19/12 1361 45817-1 BRUNA NATALIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.818	400,00 D
	19/12 1361 45818-7 JOSIVANIA FIRM		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.820	400,00 D
	19/12 1361 45820-1 JEANNE SILVANO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.832	400,00 D
	19/12 1361 45832-5 DAVNY MARIA DE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.833	400,00 D
	19/12 1361 45833-3 MARIA C SOUZA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.836	200,00 D
	19/12 1361 45836-8 ELISETE DE ARA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.850	400,00 D
	19/12 1361 45850-3 ELIENE CORREIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.852	400,00 D
	19/12 1361 45852-7 KATIA M LOBO S		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.853	200,00 D
	19/12 1361 45853-8 EDILENE PEREIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.870	400,00 D
	19/12 1361 45870-8 CAMILA M DOMIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.871	400,00 D
	19/12 1361 45871-6 GESSICA RODRIG		

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2

21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.884	200,00 D
	19/12 1361 45884-8 ROSIMERI MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.895	200,00 D
	19/12 1361 45895-3 ROSEANE MARIA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.896	200,00 D
	19/12 1361 45896-1 ELIANE OLIVEIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.919	200,00 D
	19/12 1361 45919-4 LUZIVANIA SANT		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.949	400,00 D
	19/12 1361 45949-6 MARIA DO CARMO		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.973	200,00 D
	19/12 1361 45973-9 LUZINEIDE JOSE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.989	200,00 D
	19/12 1361 45989-5 ELISZANGELA MA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.045.997	400,00 D
	19/12 1361 45997-6 EVERALDO BEZER		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.001	400,00 D
	19/12 1361 46001-7 JADE R OLIVEIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.017	400,00 D
	19/12 1361 46017-6 JAIRO LUIS FER		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.026	400,00 D
	19/12 1361 46026-5 ROSENI FRANCIS		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.036	400,00 D
	19/12 1361 46036-2 ANA C X PEREIR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.039	200,00 D
	19/12 1361 46039-7 ANTONIA L SILV		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.040	200,00 D
	19/12 1361 46040-0 YASMIN PEREIRA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.048	200,00 D
	19/12 1361 46048-6 JANAINA F CRUZ		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.050	400,00 D
	19/12 1361 46050-8 LILIANA MARTIN		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.053	400,00 D
	19/12 1361 46053-2 ROSIANE BARBOS		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.074	200,00 D
	19/12 1361 46074-5 WLADEMIR F ALV		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.085	400,00 D
	19/12 1361 46085-0 ARACELLY A ALB		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.092	400,00 D
	19/12 1361 46092-3 LUCI MARIA GOM		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.093	400,00 D
	19/12 1361 46093-1 SIRLANEA F GOM		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.103	200,00 D
	19/12 1361 46103-2 ROSETE M GONCA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.110	400,00 D
	19/12 1361 46110-5 MARIZA PEREIRA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.111	400,00 D
	19/12 1361 46111-3 EDJANE MARTINS		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.115	400,00 D
	19/12 1361 46115-6 ROSELIA GONCAL		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.148	400,00 D
	19/12 1361 46148-2 LUCIA DA SILVA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.154	200,00 D
	19/12 1361 46154-7 EWERLLANDIA M		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.155	400,00 D
	19/12 1361 46155-5 PATRICIA MOREI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.156	200,00 D
	19/12 1361 46156-3 JOSEFA MARIA S		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.157	400,00 D
	19/12 1361 46157-1 SANDRA MARIA D		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.169	400,00 D
	19/12 1361 46169-5 ELIZABETE MARI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.170	200,00 D
	19/12 1361 46170-9 ELIZANGELA MAR		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.177	400,00 D



	19/12 1361 46177-6 GILVANIA SILVA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.184	400,00 D
	19/12 1361 46184-9 JOSE F NASCIME		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.189	400,00 D
	19/12 1361 46189-7 CLAUDIO JOSE D		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.191	400,00 D
	19/12 1361 46191-1 MARIA LOURDES		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.299	400,00 D
	19/12 1361 46299-3 LUCIENE FRANCI		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.322	400,00 D
	19/12 1361 46322-1 MARIA JOSE DA		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.348	400,00 D
	19/12 1361 46348-5 ANA KARINA DE		
21/12/2015	+ Transferência on line	661.361.000.046.774	800,00 D
	19/12 1361 46774-7 MARIA VERONICA		
21/12/2015	+ Transferido para Poupança	661.361.510.024.208	400,00 D
	19/12 1361 510024208-2 GEILDA MARIA N		
21/12/2015	+ Transferido para Poupança	661.361.510.046.311	200,00 D
	19/12 1361 510046311-9 SANDRA MARIA D		
21/12/2015	+ Transferência on line	663.503.000.032.234	400,00 D
	19/12 3503 32234-2 ANTONIO J GALV		
21/12/2015	+ Transferência on line	663.503.000.033.682	400,00 D
	19/12 3503 33682-3 IASMIM SILVA N		
21/12/2015	+ Transferência on line	663.613.000.054.850	400,00 D
	19/12 3613 54850-2 VANESSA MARQUE		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	500,00 D
	104 0944 70225790408 ALICE SANTOS PERE		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	500,00 D
	104 0045 09923097439 ALINE CRISTINA FA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	500,00 D
	104 1914 05447392489 AMANDA ALVES CAMI		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	500,00 D
	104 0626 70163599483 ANTONIO MANOEL BE		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	400,00 D
	104 2191 38037679896 DANIELE MARIA DA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	500,00 D
	104 3122 11388353407 DANIELLY MAYARA D		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	500,00 D
	104 0050 05746810436 ELIANDRA FERREIRA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	500,00 D
	104 0049 05949053460 ELOISA HELENA COR		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109	500,00 D
	104 2191 12387839455 FABRICIO ALVES DA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110	500,00 D
	104 2191 02728696438 FERNANDA PATRICIA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.111	500,00 D
	104 2191 04624244486 GRACIANA DE SOUZA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.112	500,00 D
	104 1294 09654524414 HAYRLE MARIA DA S		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.113	500,00 D
	104 1030 02758959470 IVANIZE VENCESLAU		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.114	500,00 D
	104 2191 08968842442 LAYZ DO CARMO TOM		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.115	500,00 D
	104 2191 35665750468 MARIA EDINISIA DA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.116	500,00 D
	104 0944 06382228427 MARIA JAQUELINE D		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.117	500,00 D
	104 2191 83569081400 MARIA LUCIANA DA		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.118	500,00 D
	104 2191 09893098432 MARIANA BEZERRA D		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.119	500,00 D
	104 0944 43240798468 NORMA SUELY CLAUD		
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.120	500,00 D
	104 2191 09204418400 RAFAELA ALVES ROD		

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b3246e2



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8668-5703b3246e2

21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 11705634494 SELTON AUGUSTO DE	122.121	500,00 D	
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 78179866491 VALDIRENE ANDRADE	122.122	500,00 D	
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 38037679896 DANIELE MARIA DA	122.123	400,00 D	
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 02764197403 SEVERINA MARCOS D	122.124	800,00 D	
21/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 04624244486 GRACIANA DE SOUZA	122.125	500,00 D	
21/12/2015	+ Pagamento conta luz CELPE	122.126	204,32 D	
21/12/2015	+ Pagamento conta luz CELPE	122.127	261,40 D	
21/12/2015	+ Pagamento conta luz CELPE	122.128	18,53 D	
21/12/2015	+ Emissão de DOC 104 0626 70163599483 ANTONIO MANOEL BE	122.129	1.000,00 D	
21/12/2015	+ Emissão de DOC 104 0626 70163599483 ANTONIO MANOEL BE	122.130	500,00 D	
21/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	102.584,25 C	0,00 C
22/12/2015	DOC devolvido	6	1.000,00 C	
22/12/2015	IPVA	350	3.093,38 C	
22/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	400.642,02 C	
22/12/2015	DOC devolvido	100.006	500,00 C	
22/12/2015	+ Transferência on line 22/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	38.000,00 D	
22/12/2015	+ Transferência on line 22/12 1361 7280-7 BARROS E ALMEI	661.361.000.007.280	13.141,59 D	
22/12/2015	+ Transferência on line 22/12 1361 7280-7 BARROS E ALMEI	661.361.000.007.280	4.242,07 D	
22/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	349.851,74 D	0,00 C
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	100.000,00 D	
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 3433 212971-7 L BUS VIAGENS	663.433.000.212.971	17.643,18 D	
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 3433 212971-7 L BUS VIAGENS	663.433.000.212.971	19.259,93 D	
23/12/2015	+ Transferência on line 23/12 3433 212971-7 L BUS VIAGENS	663.433.000.212.971	15.575,10 D	
23/12/2015	+ Pagamento de Título ROBSON FERREIRA DE ARRUDA ME	122.301	17.574,00 D	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	170.052,21 C	0,00 C
24/12/2015	+ Transferência on line 24/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	38.000,00 D	
24/12/2015	+ Transferência on line 24/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	30.000,00 D	
24/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0773 017741602000100 INOVAR SAUDE	122.401	8.810,20 D	
24/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 011963541000131 CONSTRUTORA C	122.402	34.351,82 D	
24/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	111.162,02 C	0,00 C
28/12/2015	+ Transferência on line 28/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	661.361.000.004.229	11.000,00 D	
28/12/2015	+ Transferência on line 28/12 2988 35670-0 D D V K COMERC	662.988.000.035.670	4.473,15 D	
28/12/2015	+ Transferência on line 28/12 2988 35670-0 D D V K COMERC	662.988.000.035.670	9.000,00 D	
28/12/2015	+ Transferência on line 28/12 2988 35670-0 D D V K COMERC	662.988.000.035.670	10.799,25 D	
28/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 70163599483 ANTONIO MANOEL BE	122.801	500,00 D	
28/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 70163599483 ANTONIO MANOEL BE	122.802	1.000,00 D	
28/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	36.772,40 C	0,00 C



29/12/2015	+ Emissão de DOC	122.901	900,00 D	
	104 2191 02992738492 LAURA VIRGINIA GO			
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	900,00 C	
30/12/2015	ITR	350	17,76 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	135.077,20 C	
30/12/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	3.262,40 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	17.348,04 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	7.793,86 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	214.970,68 C	
30/12/2015	IPI/EXPORTACAO	350	988,71 C	
30/12/2015	IPVA	350	2.767,80 C	
30/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	305.059,93 C	
30/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	479.535,38 D	
	104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE			
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	207.751,00 D	0,00
31/12/2015	COMPLEMENTO UNIAO	350	287.072,18 C	
31/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	287.072,18 D	
31/12/2015	S A L D O			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/CatadaDoc.aspx?Codigo=807745ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2>

Transação efetuada com sucesso por: J9301743 PERICLES DA ROCHA FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 1361-7
Conta 24246-2 PM IGARASSU -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	810,41			266,852753		
01/12/2015	APLICAÇÃO	156.543,61			51.527,829815	3,038040037	51.794,682561
02/12/2015	RESGATE	157.000,00			51.659,178216	3,039150165	135,504345
	Aplicação 24/11/2015	648,41			213,351243		
	Aplicação 30/11/2015	162,60			53,501510		
	Aplicação 01/12/2015	156.188,99			51.392,325463		
04/12/2015	APLICAÇÃO	105,73			34,763974	3,041366856	170,268389
07/12/2015	APLICAÇÃO	326.499,73			107.313,617054	3,042481830	107.483,885303
09/12/2015	RESGATE	27.000,00			8.867,859453	3,044703194	98.616,025900
	Aplicação 01/12/2015	412,57			135,504352		
	Aplicação 04/12/2015	105,85			34,763974		
	Aplicação 07/12/2015	26.481,58			8.697,591127		
10/12/2015	APLICAÇÃO	407.913,30			133.926,763050	3,045793766	232.542,788977
11/12/2015	RESGATE	242.919,89			79.727,959545	3,046859488	152.814,829432
	Aplicação 07/12/2015	242.919,89			79.727,959545		
15/12/2015	APLICAÇÃO	429.769,58			140.950,758824	3,049076029	293.765,588256
16/12/2015	RESGATE	896.000,00			293.750,902760	3,050203392	14,685426
	Aplicação 07/12/2015	57.612,44			18.888,066382		
	Aplicação 10/12/2015	408.503,87			133.926,763050		
	Aplicação 15/12/2015	429.883,69			140.936,073328		
18/12/2015	APLICAÇÃO	171.194,42			56.084,907226	3,052415141	56.099,592772
21/12/2015	RESGATE	102.584,25			33.595,110668	3,053547018	22.504,482054
	Aplicação 15/12/2015	44,84			14,685496		
	Aplicação 18/12/2015	102.539,41			33.580,425172		
22/12/2015	APLICAÇÃO	349.851,74			114.530,848807	3,054650722	137.035,330806
23/12/2015	RESGATE	170.052,21			55.649,471477	3,055774035	81.385,859381
	Aplicação 18/12/2015	68.768,61			22.504,482054		
	Aplicação 22/12/2015	101.283,60			33.144,989423		
24/12/2015	RESGATE	111.162,02			36.364,536604	3,056879872	45.021,322780
	Aplicação 22/12/2015	111.162,02			36.364,536604		
28/12/2015	RESGATE	36.772,40			12.024,924315	3,058015089	32.996,398465
	Aplicação 22/12/2015	36.772,40			12.024,924315		
29/12/2015	RESGATE	900,00			294,202243	3,059120120	32.702,196222
	Aplicação 22/12/2015	900,00			294,202243		
30/12/2015	APLICAÇÃO	207.751,00			67.887,046684	3,060245071	100.589,242906
31/12/2015	APLICAÇÃO	287.072,18			93.772,679034	3,061362680	194.361,921940
31/12/2015	SALDO ATUAL	595.012,33			194.361,921940		194.361,921940

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 810,41
 APLICAÇÕES (+) 2.336.701,29
 RESGATES (-) 1.744.390,77
 RENDIMENTO BRUTO (+) 1.891,40
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 1.891,40
 SALDO ATUAL = 595.012,33

Valor da Cota

30/11/2015 3,036923593
 31/12/2015 3,061362680

Rentabilidade

No mês 0,8047
 No ano 8,7825

Últimos 12 meses 8,7825



Transação efetuada com sucesso por: J9301743 PERICLES DA ROCHA FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f745ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 4.333.070,92	Banco: 595.012,33
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3	0,00	156.780,04
31/07/2015	TRANSF. DE REC DA COMPL. DA UNIÃO	0,00	230.630,24
10/09/2015	TC 701	0,00	220.000,00
04/08/2015	LANÇAMENTO RECEITA DUPLICIDADE	0,00	198.070,50
10/08/2015	LANÇAMENTO RECEITA DUPLICIDADE	0,00	530.080,23
11/08/2015	LANÇAMENTO RECEITA DUPLICIDADE	0,00	296.977,75
01/12/2015	TRANSF. DE REC DO FNDO DE MANUT E DESEN DO ENS FUND E DE VAL DO MAGISTÉRIO.	0,00	609.162,48
01/12/2015	T RECEB RECURSO BB FPM 4229-3	0,00	422.000,00
Saldo Parcial:		4.333.070,92	3.258.713,57

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
05/02/2015	EMPENHO 356/000	0,00	1.823,43
10/02/2015	OP N 91	0,00	2.470,00
27/02/2015	EMPENHO 267/000	0,00	17.550,00
07/04/2015	OP N 507	0,00	26.331,62
09/04/2015	DÉBITO A MENOR	0,00	500,00
30/04/2015	EMPENHO N 1900/0000	0,00	46.400,00
30/04/2015	TARIFA -	0,00	12,00
08/05/2015	EMPENHO 569/000	0,00	393.789,16
08/05/2015	TRANSF. DEB A MENOR	0,00	60,20
19/06/2015	CHEQUE N EMPENHO 3139/000 - IGAPREV.	0,00	278.000,00
19/06/2015	EMPENHO 3063/001 BRUNO E CARLA	0,00	33.163,00
19/06/2015	EMPENHO 3137/000 - IGAPREV.	0,00	165.874,12
31/07/2015	FIF RELAÇÃO PAGTO CELPE.	0,00	18,11
05/08/2015	EMPENHO 384/004	0,00	4.123,63
06/08/2015	EMPENHO 429/004 - COMPESA	0,00	4.203,15
07/08/2015	EMPENHO 2666/002 P M IGARASSU	0,00	37.800,00
10/08/2015	EMPENHO 2867/002 P M IGARASSU	0,00	60.500,00
10/08/2015	WMPWNHO 2868/002 - P M IGARASSU	0,00	68.400,00
14/08/2015	TRANSF. C/C 4229-3	0,00	50.000,00
11/09/2015	OP 4647 - 2866/003	0,00	39,00
11/09/2015	OP 4652 - 2867/003	0,00	52,00
11/09/2015	OP 4656 - 3577/000	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 2

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
11/09/2015	OP 4655 - 2868/003	0,00	63.200,00
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3 1	0,00	20.000,00
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3 2	0,00	60.000,00
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3 3	0,00	50.000,00
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3 4	0,00	245.792,52
01/10/2015	TRANSF. C/C 4229-3	0,00	75.000,00
15/10/2015	OP 5131 - EMP. 3449/001- DDVK COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA.	0,00	19.822,52
30/10/2015	VALOR A CONCILIAR	0,00	90,01
12/11/2015	DESPESA 3051/004	0,00	4.123,63
13/11/2015	DESPESA 2867/005	0,00	28.900,00
01/12/2015	N ANULAÇÃO 106/ N GUIA 2635	0,00	530.080,23
01/12/2015	OP . 6225 - EMP 150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	31.241,00
01/12/2015	OP . 6890 - EMP 2866/001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	36.900,00
01/12/2015	OP . 6891 - EMP 2866/004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	39.600,00
01/12/2015	OP . 6892 - EMP 2866/005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	40.500,00
01/12/2015	OP . 6893 - EMP 2866/007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	3.600,00
01/12/2015	OP . 6894 - EMP 2867/001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	59.500,00
01/12/2015	OP . 6895 - EMP 2867/009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	53.000,00
01/12/2015	OP . 6897 - EMP 2868/007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	43.200,00
01/12/2015	OP .6896 - EMP 2867/010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	9.900,00
01/12/2015	OP 6223 EMP. 3294/000 - FUNDAÇÃO APO SALES DE DES EDUCACIONAL.	0,00	63.481,17
01/12/2015	OP 6232 EMP. 3987/000 - RODOTUR TURISMO LTDA.	0,00	318,17
01/12/2015	OP 6234 EMP. 3950/001 - DDVK COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-ME.	0,00	23.353,40
01/12/2015	OP 6235 EMP. 4650/000 - WELLIGTON PEREIRA DE LIMA.	0,00	550,00
01/12/2015	OP 6236 EMP. 599 RODOTUR TURISMO LTDA.3987/000 - RODOTUR TURISMO LTDA.	0,00	393,83
01/12/2015	OP 6237 EMP. 630 - RODOTUR TURISMO LTDA. 1	0,00	393,83
01/12/2015	OP 6238 EMP. 677 - RODOTUR TURISMO LTDA. 2	0,00	393,83
01/12/2015	OP 6239 EMP. 384/002 - MARIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00	4.123,63
01/12/2015	OP 6344 EMP. 2092/000 - IRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	800,00
01/12/2015	OP 6345 EMP. 542 - IGAPREV.	0,00	174.232,96
01/12/2015	OP 6355 EMP. 1112/003 - BRASPEL COMERCIO LTDA.RODOTUR TURISMO LTDA.	0,00	162.869,50
01/12/2015	OP 6471 EMP. 2868/005 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	64.000,00
01/12/2015	OP 6477 EMP. 2868/006 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	52.600,00
01/12/2015	OP 6478 EMP. 2867/007 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	53.000,00
01/12/2015	OP 6479 EMP. 2866/006 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	5.
01/12/2015	OP 6480 EMP. 2867/011 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	13.
01/12/2015	OP 6482 EMP. 2256/000 - SEVERINO JOSÉ DAS NEVES	0,00	13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 3

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
01/12/2015	OP 6483 EMP. 279/003 - ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME	0,00	9.441,65
01/12/2015	OP 6484 EMP. 1442/002 - ROBSON FERR. DE ARRUDA-ME	0,00	3.716,00
01/12/2015	OP 6486 EMP. 2868/001 - PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU.	0,00	65.600,00
01/12/2015	OP 6519 EMP. 1365/001 - PLANETA AGUA EXPRESSO LTDA EPP	0,00	1.500,00
01/12/2015	OP 6520 EMP. 3391/000 - IRALVÂNIA N F DE MELO	0,00	600,00
01/12/2015	OP 6521 EMP. 2256/003 - SEVERINO JOSÉ DAS NEVES	0,00	1.400,00
01/12/2015	OP 6522 EMP. 2256/004 - SEVERINO JOSÉ DAS NEVES. 1	0,00	1.400,00
01/12/2015	OP 6523 EMP. 2256/005 - SEVERINO JOSÉ DAS NEVES. 2	0,00	1.400,00
01/12/2015	OP 6524 EMP. 2256/006 - SEVERINO JOSÉ DAS NEVES. 3	0,00	1.400,00
01/12/2015	OP 6525 EMP. 1365/002 - PLANETA AGUA EXPRESSO LTDA EPP 1	0,00	1.500,00
01/12/2015	T C 1000 - COCED AO RECURSO BB FPM 4229-3.	0,00	50.000,00
01/12/2015	T C 1001 - BB FPM 4229-3.	0,00	156.780,04
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3.	0,00	250.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 1	0,00	80.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 2	0,00	120.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 3	0,00	50.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 4	0,00	96.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 5	0,00	60.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 6	0,00	3.500,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 7	0,00	20.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 8	0,00	16.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO BB FPM 4229-3. 9	0,00	5.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO C/C 127-3 FOLHA DE PAGTO.	0,00	1.177.000,00
01/12/2015	T CONCED AO RECURSO C/C 127-3 FOLHA DE PAGTO. 1	0,00	609.000,00
01/12/2015	TARIFA -OP 6271 - EMP 2142/029 BB	0,00	16,00
02/12/2015	OP . 6227 - EMP 151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	15.413,00
02/12/2015	OP . 7003 A 7010 - EMP 288/007 A 288/010 E 289/007 ATE 289/011 - CELPE	0,00	9.952,79
02/12/2015	OP . DIVS CONF. PAG 03 REF. A CELPE	0,00	143.361,94
02/12/2015	OP .6224 - EMP 149 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0,00	48.974,26
02/12/2015	OP .6919 - EMP 2883/000 - COMPESA.	0,00	359,70
02/12/2015	OP .6963 - EMP 4995/000 - COMPESA.	0,00	334,87
02/12/2015	OP DIVS CONF. PAG 03 REF. A COMPESA.	0,00	98.228,00
02/12/2015	OP. 7195 - EMP / 3098/000 - JOSÉ JAIR MKIRANDA DO NASCIMENTO	0,00	45,00
02/12/2015	OP. 7197 - EMP / 3099/000 - JOSÉ JAIR MKIRANDA DO NASCIMENTO	0,00	45,00
02/12/2015	OP. 7198 - EMP / 3103/000 - LR EMPREENDIMENTOS	0,00	1,00
02/12/2015	OP. 7201 - EMP / 3493/000 - EMPRESA CONS DE TRANSPORTE DA REG METR RO RECIFE LTDA	0,00	8,00
02/12/2015	OP. P. 7203 - EMP / 3659/000 - RODOTUR LTDA	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 4

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
02/12/2015	OP. 7206 - EMP / 4511/000 - SERGIO JOSE DAS NEVES	0,00	45,00
02/12/2015	OP. 7207 - EMP / 4543/000 - SERGIO JOSE DAS NEVES 1	0,00	90,00
02/12/2015	OP. 7208 - EMP / 4544/000 - JOSE JAIR MIRANDA DO NASCIMENTO	0,00	90,00
10/12/2015	OP. 6240 - EMP / 3051/002 - MARIZE RODRIGUES DO NASACIMENTO	0,00	4.123,63
21/12/2015	OP. 5988 - EMP / 4950/000 - CELPE	0,00	18,53
21/12/2015	OP. 5989 - EMP / 4949/000 - CELPE	0,00	204,32
21/12/2015	OP. 5990 - EMP / 4948/000 - CELPE 1	0,00	204,32
30/12/2015	N ANULAÇÃO 104 / N GUIA 2986	0,00	296.977,75
30/12/2015	N ANULAÇÃO 105 / N GUIA 2633	0,00	198.070,50
Saldo Parcial:		4.333.070,92	-3.673.106,19

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
26/11/2015	TRANSF. 661361000004229	422.000,00	0,00
30/11/2015	RECEITAS A CLASSIFICAR	609.162,48	0,00
10/04/2015	TRANSF. 661361000004229	70.000,00	0,00
11/06/2015	TRANSF.ON LINE C/4229	806.549,05	0,00
13/07/2015	TRANSF.ON LINE C/4229	50.000,00	0,00
30/07/2015	TRANSF.ON LINE C/4229	815.928,45	0,00
14/09/2015	DOC DEVOLVIDO - 100008	500,00	0,00
28/09/2015	DOC DEVILVIDO - 200005	110,00	0,00
14/10/2015	TED - DEVOLVIDA - 200003	900,00	0,00
28/08/2015	TRANSF. ON LINE - 4229	859.618,69	0,00
31/08/2015	DIF. RECEITA	0,22	0,00
13/10/2015	TED DEVOLVIDA 700010	900,00	0,00
21/12/2015	TED DEVOLVIDA - 800005	500,00	0,00
22/12/2015	DOC DEVOLVIDO - 6	1.000,00	0,00
22/12/2015	DOC DEVOLVIDO - 100006	500,00	0,00
Saldo Parcial:		7.970.739,81	-3.673.106,19

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
05/11/2015	TRANSF. 661361000004229	96.000,00	
05/11/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	11.250,00	
06/11/2015	TRANSF. 661361000004229	60.000,00	
06/11/2015	TRANSFERÊNCIA 661361000004229	3.500,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MÍDIA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eicrce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=80f7a5ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
06/11/2015	TRANSF.. 661361000004229	20.000,00	0,00
09/11/2015	TRANSF. 661361000004229	16.000,00	0,00
13/11/2015	TRANSF. 661361000004229	5.000,00	0,00
13/11/2015	TRANSF. 662802000079006	63.481,17	0,00
13/11/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	22.000,00	0,00
16/11/2015	TRANSF. 662988000035670	23.830,00	0,00
18/11/2015	TRANSF. 661361000004229	50.000,00	0,00
19/11/2015	TRANSF. 662365000065815	393,83	0,00
19/11/2015	TRANSF. 663503000032844	550,00	0,00
19/11/2015	DOC.111901	90,00	0,00
19/11/2015	DOC 111902	45,00	0,00
19/11/2015	DOC 111903	90,00	0,00
19/11/2015	DOC 111904	550,00	0,00
19/11/2015	DOC 111905	550,00	0,00
19/11/2015	DOC 111906	550,00	0,00
19/11/2015	DOC 111907	550,00	0,00
19/11/2015	DOC 111908	550,00	0,00
20/11/2015	TRANSF. 661361000004229	80.000,00	0,00
20/11/2015	TRANSF. 661.361.000.004.229	120.000,00	0,00
24/11/2015	TRANSF. 661361000004229	250.000,00	0,00
26/11/2015	TED 112.601	1.177.000,00	0,00
30/11/2015	TED 113.001	609.000,00	0,00
10/11/2015	TED 111001	243.854,14	0,00
11/11/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	55.673,05	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF. PAG 02	17.200,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 03 DO EXTRATO	16.900,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 04 DO EXTRATO	19.800,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 05 DO EXTRATO	18.200,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 07 DO EXTRATO	17.200,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 06 DO EXTRATO	17.000,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 08 DO EXTRATO	5.100,00	0,00
08/10/2015	PAGTO TITULO BCO ITAU - 100801	46.982,96	0,00
08/10/2015	DIVERSOS DOCs - 100802 A 100825	21.223,63	0,00
09/10/2015	DOC DEVOLVIDO - 40001 R\$ 1800,00 E 400003 R\$ 500,00.	2.300,00	0,00
09/10/2015	TRANSF. ON LINE - 1361- 7280-X - BARROS E ALMEIDA	13.784,52	0,00
09/10/2015	PAGTO TITULO BCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - 100902	10.393,00	0,00
25/05/2015	TED	11.127,11	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 6

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
25/05/2015	TED1	174.232,96	0,00
29/05/2015	TRANSFERÊNCIA 661361000045966	35.705,00	0,00
29/05/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	47.936,19	0,00
29/05/2015	PAGAMENTO TÍTULO	860,25	0,00
29/05/2015	TED	800,00	0,00
06/05/2015	PAGAMENTO CONTA LUZ	2.322,93	0,00
30/12/2014	TEDS	15.508,28	0,00
31/10/2014	OB 1	19.306,00	0,00
31/10/2014	OB 2	2.000,00	0,00
31/10/2014	OB 3	6.066,00	0,00
05/01/2015	PAG. TÍTULO A MAIOR	93,00	0,00
06/01/2015	TED	31.241,00	0,00
06/01/2015	TED1	15.413,00	0,00
06/01/2015	TED2	48.974,26	0,00
06/01/2015	TED3	35.449,00	0,00
20/05/2015	TRANSF. 661361000004229	156.780,04	0,00
25/05/2015	TRANSF. 661361000004229	50.000,00	0,00
07/04/2015	TED 4.703	4.221,46	0,00
11/02/2015	DESPESA DEB. A MAIOR	46,27	0,00
05/02/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.879,09	0,00
11/02/2015	TRANSF. 661361000045190	400,00	0,00
19/02/2015	PAG. CONTA TELEFONE	675,40	0,00
09/03/2015	PAGAMENTO DE TÍTULO	926,47	0,00
08/05/2015	TRANSFERÊNCIAS	44.100,00	0,00
28/05/2015	TED	1.893.545,83	0,00
01/06/2015	TRANSF.ON LINE BARROS E ALMEIDA	4.310,06	0,00
01/06/2015	TRANSF.ON LINE BARROS E ALMEIDA..	8.079,12	0,00
10/06/2015	TED	162.869,50	0,00
10/06/2015	CELPE	22,30	0,00
16/06/2015	TED..	1.400,00	0,00
30/06/2015	TRANSF.ON LINE DIVERSAS	130.800,00	0,00
13/10/2015	TRANSF. PARA POUPANÇA - 1361-510024552-9 - PAULA VIRGINIA	900,00	0,00
01/07/2015	PAG.TÍTULO BC.ITAÚ S/A	17.718,95	0,00
01/07/2015	PAG.TITULO BC.ITAÚ S/A	13.866,42	0,00
02/07/2015	TRANSF.ON LINE C/4229	150.000,00	
10/07/2015	TED	1.400,00	
16/07/2015	TRANSF.ON LINE C/4229	100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 7

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 4.333.070,92	Banco: 595.012,33
21/07/2015	PAG.TÍTULO BC.ITAÚ S/A	1.351,67	0,00
31/07/2015	EMISSÃO DOC	1.500,00	0,00
03/07/2015	PAG.COMPESA	845,36	0,00
03/07/2015	PAGT.COMPESA..	193,43	0,00
31/07/2015	DIF.RELAÇÃO PAGT.COMPESA	3.744,83	0,00
31/07/2015	TRANSF.ON LINE DIVERSAS	164.750,00	0,00
01/09/2015	TED - 90101	900,00	0,00
03/09/2015	TRANSF. ON LINE - 4229-3	25.000,00	0,00
02/09/2015	TRANSF. ON LINE - 4229-3	50.000,00	0,00
03/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361- 15969-7 - ROBSON FERREIRA	11.295,38	0,00
03/09/2015	TRANSF. ON LINE-1361-15969-7 ROBSON FERREIRA	1.848,00	0,00
03/09/2015	DOC - 90301	300,00	0,00
03/09/2015	PAGT TITULO - TJPE/FERM	97,73	0,00
03/09/2015	TED - 90303	1.400,00	0,00
03/09/2015	TED - 90304	4.123,63	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1245- 71231-0 ALANNA AL LINY	400,00	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361- 4229-3	245.792,52	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361- ROBSON FERREIRA	7.740,00	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40049-1 ADRIANA AMARA	400,00	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40615-5- ALEIDE MARIA	400,00	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40648-1 ADENILTON F CO	400,00	0,00
10/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-45674-8 - ADRIANA DA SIL	400,00	0,00
10/09/2015	TED - 91001	43.032,24	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0007-34615-2 - DARLEIDE N CAR	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0325-KATIA CRISTINA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0697-54702-2-ELOISA HELENA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0697-54705-0 - SUZY KARINE DA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0697-64656-3 - KARLA S ALVES	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0821-45898-8 - MANOEL BARBOSA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0821-47849-0 -ELANDE ALBUQUE	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0821-55662-9 - ELIZANGELA GOM	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 0934-510066339-8-JEOVANI LIMA D - POUPANÇA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1268-26447-4- MARCONDES DA S	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-5695-2- GERALDO MARQUE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-9698-9- ALDENIA FRANÇA	500,00	
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-22735-8- VALDECI JOAO D	500,00	
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-23069-3- MARIA VITORIA	500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 80f7a5ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 8

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 4.333.070,92	Banco: 595.012,33
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-24555-0 - CICERA ALINE R	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-24988-2 - EDILAZIL ALVES	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-25897-0 - POLLYANNA CORR	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-27763-0 - ANA LUCIA S CA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-28637-0- ROSILENE PAZ D	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-35034-6	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-35217-9-SILVANIA ANTON	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-35596-8-MARIA JOSÉ BAR	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-35727-8-CRISTINA VIEIR	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40460-8 - MARIA CONCEIÇA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40461-6 - MARIA DAS DORE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40464-0- MARIA EUNICE B	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40499-3- MARISANGELA VI	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-40518-3- ANA CARLA SILV	400,00	0,00
11/09/2015	DOC - 91102	500,00	0,00
11/09/2015	DOC - 9103	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40534-5-IRACEMA JARMEL	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40535-3-GESSIANA CORRE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40556-6-DAMYRES PEREIR	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40557-4-GEOVANE CANDID	500,00	0,00
11/09/2015	DOC - 91104	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40578-7-JACIENE KELE B	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40640-6-WAGNO GOMES DO	400,00	0,00
11/09/2015	DIVS DOCs - 91105 a 91153	41.300,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40784-4-CLAUDIA MARIA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-40787-9-ANA CLAUDIA MA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41013-6-SANDRA CORREIA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41090-X-SIMONE MARIA R	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41128-0-KRAUSIA RAMOS	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41251-1-MARINALVA NICA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41290-2-JARDELICE FELI	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-413046	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41305-4-MARISTELA ARGE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41306-2-ARALY CRISTINA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41358-5-MARICLEIDE GAR	400,00	
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41427-1-VALDILENE F S	400,00	
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41506-5-EDIVANIA BARBO	400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: NEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 80f7a5ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 9

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 4.333.070,92	Banco: 595.012,33
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41806-4-SILVANIA MARIA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41951-6-SANDRA MARIA P	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-41984-2-DANIELE CRISTI	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-42592-3-EUGENIA ALIS D	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-42675-X-RAKEL DEYSE DE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF. ON LINE- 1361-42684-9-YASMIM D CINTR	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42686-5-PATRICIA QUEIR	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42729-2-ROSA TRANQUILI	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42755-1-DRYELLE BEZERR	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42796-9-SUELY MARIA DA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42809-4-ROSANGELA MARI	400,00	0,00
16/09/2015	TRANSF. 1361-4229-3	100.000,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42812-4-MARIA STELA PE	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42817-5-SELMA MARIA DA	500,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42831-0-DRYELY K QUINZ	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42841-8-MARIA A PEREIR	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE-1361-42852-NILMA LUCIANA	400,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 4 DO EXTRATO DE C/C.	13.800,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 5 DO EXTRATO DE C/C.	15.200,00	0,00
11/09/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 6 DO EXTRATO DE C/C.	15.400,00	0,00
01/11/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 7 DO EXTRATO DE C/C.	14.000,00	0,00
01/11/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 8 DO EXTRATO DE C/C.	14.000,00	0,00
01/11/2015	TRANSF.ON LINE- DIVERSOS CONF. PAGINA 9 DO EXTRATO DE C/C.	15.082,00	0,00
16/09/2015	TRANSF. 1361-46039-7 ANTONIA L SILV	400,00	0,00
17/09/2015	TRANSF. 1361-4229-3	20.000,00	0,00
17/09/2015	DOC - 91701	500,00	0,00
18/09/2015	TRANSF. ON LINE-3699-35511-9-ROTINA COMERCI	3.420,00	0,00
30/09/2015	ted- 93001	570.000,00	0,00
13/10/2015	TRANSF. DIVERSAS CONF PAG 08 E 09 DO EXTRATO - 101301 A 101335.	31.500,00	0,00
21/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-5563-8 - GILVAN T DE MA	3.000,00	0,00
29/09/2015	TRANSF. ON LINE - 1361-41984-2 - DANIELE CRISTI	400,00	0,00
08/08/2015	COMPESA	193,43	0,00
06/08/2015	COMPESA 2	4.301,29	0,00
07/08/2015	TRANSF. ON LINE - 4229	53.000,00	0,00
07/08/2015	PAGTO TIT BC ITAÚ S/A	32.224,84	
10/08/2015	PAGTO TIT BC ITAÚ S/A	14.400,64	
14/08/2015	TRANSF. ON LINE - 4229	100.000,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 10

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade:	Banco:
		4.333.070,92	595.012,33
14/08/2015	TRANSF. ON LINE - ROBSON FERREIRA	9.441,65	0,00
14/08/2015	TRANSF. ON LINE - ROBSON FERREIRA 1	3.716,00	0,00
14/08/2015	TED	1.400,00	0,00
31/08/2015	TRANSF. ON LINE - C/C 4229	150.000,00	0,00
31/08/2015	PAGTO TIT BC ITAÚ S/A	58.186,73	0,00
31/08/2015	PAGTO TIT BC NORDESTE	6.050,00	0,00
31/08/2015	TRANSF. ON LINE DIVERSAS	177.600,00	0,00
14/10/2015	TRANSF, ON LINE- 1361-44004-3-SANDRA FRANCIS	400,00	0,00
14/10/2015	TRANSF, ON LINE- 1361-45483-4-ANA LUCIA PERE	500,00	0,00
14/10/2015	TRANSF, ON LINE- 1361-46037-0-MARIA BETANIA	500,00	0,00
14/10/2015	TED - 101401	900,00	0,00
15/10/2015	TED - 101501	300.000,00	0,00
15/10/2015	DOC - 101502	900,00	0,00
16/10/2015	TRANSF, ON LINE- 2988-35670-0 D D V K COMERC	10.822,52	0,00
19/10/2015	TED - 101901 E 101902 - Rr\$ 1400,00,900,00	2.300,00	0,00
01/10/2015	TRANSF. ON LINE - 4229-3	230.000,00	0,00
01/10/2015	TRANSF. ON LINE - 4229-3	4.000,00	0,00
07/10/2015	TRANSF. ON LINE - 4229-3	24.000,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. ON LINE - DIVERSAS	8.100,00	0,00
08/10/2015	TRANSF. ON LINE - 0007-34615-2-DARLENE N CAR	500,00	0,00
22/10/2015	DOC - 102251	900,00	0,00
23/10/2015	PAGTO CELPE - DIAS 22 E 23/10/2015. DE 102201 A 102251 E 102301 A 102303.	27.176,19	0,00
26/10/2015	PAGT TIT - BCO NORDESTE - 102601	9.500,00	0,00
29/10/2015	TED - 102901	730.000,00	0,00
29/10/2015	TED - 102902	900,00	0,00
29/10/2015	PAGT TIT - BCO NORDESTE - 102903	7.400,00	0,00
30/10/2015	TED - 103002	1.475.313,92	0,00
30/10/2015	TED - 103003	1.800,00	0,00
04/12/2015	TRANSF. ON LINE - 661361000042554	2.000,00	0,00
04/12/2015	TED - 120401	246.994,27	0,00
04/12/2015	DOC - 120402	900,00	0,00
10/12/2015	DOC - 121001	4.123,61	0,00
18/12/2015	TRANSF. ON LINE - DIVS PAG. 01	11.000,00	0,00
18/12/2015	TRANSF. ON LINE - DIVS PAG. 02	38.000,00	0,00
18/12/2015	TRANSF. ON LINE E DOC - DIVS PAG. 03 ATÉ 18/12/2015.	74.458,38	
21/12/2015	TRANSF. ON LINE - DIVS PAG. 03 DIA 21/12/2015	19.600,00	
21/12/2015	TRANSF. ON LINE - DIVS PAG. 04	25.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 11

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 4.333.070,92	Banco: 595.012,33
21/12/2015	TRANSF. ON LINE E TEDs - DIVS PAG. 05	20.200,00	0,00
21/12/2015	DOC - 122129	1.000,00	0,00
21/12/2015	DOC - 122130	500,00	0,00
23/12/2015	PAGTO TITULO 122301	17.574,00	0,00
28/12/2015	TRANSF. ON LINE - 662988000035670	9.000,00	0,00
28/12/2015	TED - 122801	500,00	0,00
28/12/2015	TED - 122802	1.000,00	0,00
21/12/2015	PAGTO CELPE	484,25	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		TESOURE -3.673.106,19	Banco: -3.673.106,19

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____





Extrato conta corrente

30/03/2016 10:1

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 80f7a5ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 24246-2 PM IGARASSU -FEB
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014	01/12/2014	TED Devolvida	4	900,00 C	
01/12/2014	01/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	3.132,44 C	
01/12/2014	01/12/2014	TED Devolvida	300.006	900,00 C	
01/12/2014	01/12/2014	TED Devolvida	600.013	900,00 C	
01/12/2014	01/12/2014	TED Devolvida	700.011	900,00 C	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	660.220.000.041.371	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	660.325.000.044.603	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	660.821.000.045.898	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	660.934.000.064.337	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.245.000.071.231	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.295.000.052.510	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.014.335	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.026.530	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.027.763	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.030.978	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.035.217	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.035.727	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.455	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.456	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.460	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.461	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.464	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.464	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.499	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.516	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.518	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.520	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.521	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.534	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.535	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.556	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.615	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.640	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.648	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.669	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.690	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.784	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.040.787	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.013	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.090	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.128	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.251	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.290	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.304	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.305	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.306	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.358	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.427	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.505	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.506	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.806	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.041.964	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.263	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.336	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.592	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.668	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.674	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.675	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.679	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.684	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.686	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.729	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.748	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.755	400,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.767	400,00 D	



01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.796	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.797	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.809	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.812	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.814	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.830	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.831	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.841	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.852	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.868	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.869	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.889	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.897	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.939	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.942	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.943	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.944	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.948	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.949	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.951	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.972	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.008	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.009	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.010	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.015	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.057	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.058	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.084	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.092	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.096	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.110	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.113	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.117	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.118	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.133	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.137	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.138	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.140	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.219	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.309	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.356	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.357	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.360	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.369	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.370	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.398	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.473	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.607	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.627	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.648	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.725	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.891	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.892	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.893	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.894	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.908	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.909	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.954	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.958	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.961	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.963	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.972	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.992	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.993	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.995	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.043.997	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.003	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.004	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.005	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.006	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.007	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.076	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.091	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.112	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.122	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.142	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.149	400,00 D



01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.160	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.214	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.215	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.220	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.223	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.225	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.241	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.289	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.304	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.305	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.306	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.354	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.370	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.377	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.378	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.437	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.475	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.481	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.513	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.541	800,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.546	600,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.566	800,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.573	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.604	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.605	173,55 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.605	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.607	1.200,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.626	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.662	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.677	800,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.680	800,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.718	1.200,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.751	226,67 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.779	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.840	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.851	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.867	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.868	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.869	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.886	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.887	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	661.836.000.053.478	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	663.503.000.022.571	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	Transferência on line	663.503.000.032.797	400,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.109	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.110	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.111	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.112	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.113	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.114	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.115	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.116	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.117	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.118	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.119	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.120	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.121	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.122	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.123	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.124	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.125	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.126	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.127	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.128	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.129	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.130	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.131	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.132	900,00 D
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.133	900,00 D



01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.134	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.135	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.136	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.137	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.138	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.139	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.140	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.141	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.142	900,00 D	
01/12/2014	01/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	106.067,78 C	0,00 C
02/12/2014	02/12/2014	ITCMD	350	12.187,70 C	
02/12/2014	02/12/2014	IPVA	350	2.577,58 C	
02/12/2014	02/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	183.481,23 C	
02/12/2014	02/12/2014	TED Devolvida	200.003	770,00 C	
02/12/2014	02/12/2014	TED Devolvida	300.006	6.237,88 C	
02/12/2014	02/12/2014	Transferência on line	663.242.000.030.843	110,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	770,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.207	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.208	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.209	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.210	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.211	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.212	440,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.213	110,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.214	110,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	Emissão de DOC	120.215	110,00 D	
02/12/2014	02/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.216	6.237,88 D	
02/12/2014	02/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	191.316,51 D	0,00 C
03/12/2014	03/12/2014	COMPLEMENTO UNIAO	350	216.046,29 C	
03/12/2014	03/12/2014	Transferência on line	661.361.000.004.229	110.000,00 D	
03/12/2014	03/12/2014	Emissão de DOC	120.301	324,72 D	
03/12/2014	03/12/2014	Pagamento de Título	120.302	22.417,95 D	
03/12/2014	03/12/2014	Pagamento de Título	120.303	35.833,56 D	
03/12/2014	03/12/2014	Pagamento de Título	120.304	866,51 D	
03/12/2014	03/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	46.603,55 D	0,00 C
05/12/2014	05/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	96.427,43 D	
05/12/2014	05/12/2014	Pgto conta água	120.502	45,02 D	
05/12/2014	05/12/2014	Pgto conta água	120.503	45,04 D	
05/12/2014	05/12/2014	Pgto conta água	120.504	42,66 D	
05/12/2014	05/12/2014	Pagamento de Título	120.505	5.218,66 D	
05/12/2014	05/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	900,00 D	
05/12/2014	05/12/2014	Tar Assinatura Serv Malot	863.390.801.343.220	12,00 D	
05/12/2014	05/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	102.690,81 C	0,00 C
09/12/2014	09/12/2014	IPVA	350	3.077,61 C	
09/12/2014	09/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	244.899,12 C	
09/12/2014	09/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.611,46 C	
09/12/2014	09/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.878	1.200,00 D	
09/12/2014	09/12/2014	Emissão de DOC	120.901	110,00 D	
09/12/2014	09/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	292.278,19 D	0,00 C
10/12/2014	10/12/2014	FPE/FPM	350	187.962,79 C	
10/12/2014	10/12/2014	FPE/FPM	350	24.283,74 C	
10/12/2014	10/12/2014	ITR	350	261,99 C	
10/12/2014	10/12/2014	FPE/FPM	350	11.140,35 C	
10/12/2014	10/12/2014	FPE/FPM	350	299.136,27 C	
10/12/2014	10/12/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.608,62 C	
10/12/2014	10/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	604.957,32 D	
10/12/2014	10/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	80.563,56 C	0,00 C
11/12/2014	11/12/2014	Transferência on line	660.220.088.301.408	900,00 D	
11/12/2014	11/12/2014	Emissão de DOC	121.101	400,00 D	
11/12/2014	11/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	900,00 D	
11/12/2014	11/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	2.200,00 C	0,00 C
12/12/2014	12/12/2014	DOC devolvido	100.002	400,00 C	
12/12/2014	12/12/2014	Transferência on line	661.361.000.044.859	400,00 D	0,00 C
15/12/2014	15/12/2014	Pagamento conta luz	121.501	483,36 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.502	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.503	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.504	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.505	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.506	146,67 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.507	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.508	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC	121.509	400,00 D	



15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.510	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.511	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.512	1.200,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.513	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.514	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.515	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.516	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.517	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.518	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.519	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.520	786,66 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.521	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.522	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.523	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.524	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.525	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.526	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.527	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.528	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.529	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.530	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.531	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.532	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.533	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.534	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.535	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.536	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	Emissão de DOC		121.537	400,00 D	
15/12/2014	15/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	15.816,69 C	0,00 C
16/12/2014	16/12/2014	Transferência on line	661.361.000.004.229		410.087,15 C	
16/12/2014	16/12/2014	IPVA		350	2.592,61 C	
16/12/2014	16/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS		350	384.905,95 C	
16/12/2014	16/12/2014	Transferência on line	661.361.000.042.748		400,00 D	
16/12/2014	16/12/2014	Emissão de DOC		121.601	400,00 D	
16/12/2014	16/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	796.785,71 D	0,00 C
17/12/2014	17/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.701	1.052.750,21 D	
17/12/2014	17/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	1.052.750,21 C	0,00 C
18/12/2014	18/12/2014	Transferência on line	661.361.000.015.969		11.299,52 D	
18/12/2014	18/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.801	4.088,66 D	
18/12/2014	18/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	15.388,18 C	0,00 C
19/12/2014	19/12/2014	ITR		350	36,43 C	
19/12/2014	19/12/2014	FPE/FPM		350	101.358,44 C	
19/12/2014	19/12/2014	FPE/FPM		350	13.094,94 C	
19/12/2014	19/12/2014	FPE/FPM		350	6.007,40 C	
19/12/2014	19/12/2014	FPE/FPM		350	161.308,45 C	
19/12/2014	19/12/2014	IPI/EXPORTACAO		350	588,95 C	
19/12/2014	19/12/2014	Transferência on line	663.434.000.212.971		23.237,18 D	
19/12/2014	19/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.901	6.237,88 D	
19/12/2014	19/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	252.919,55 D	0,00 C
22/12/2014	22/12/2014	INSS Arrecadação		122.201	103.408,68 D	
22/12/2014	22/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	103.408,68 C	0,00 C
23/12/2014	23/12/2014	IPVA		350	2.728,83 C	
23/12/2014	23/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS		350	382.824,99 C	
23/12/2014	23/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	385.553,82 D	0,00 C
26/12/2014	26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS		350	38,83 C	
26/12/2014	26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS		350	1,84 C	
26/12/2014	26/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	40,67 D	0,00 C
30/12/2014	30/12/2014	Transferência on line	661.361.000.004.229		1.144.465,24 C	
30/12/2014	30/12/2014	ITR		350	88,80 C	
30/12/2014	30/12/2014	FPE/FPM		350	100.913,00 C	
30/12/2014	30/12/2014	FPE/FPM		350	13.037,39 C	
30/12/2014	30/12/2014	FPE/FPM		350	5.981,00 C	
30/12/2014	30/12/2014	FPE/FPM		350	160.599,54 C	
30/12/2014	30/12/2014	IPI/EXPORTACAO		350	342,45 C	
30/12/2014	30/12/2014	ITCMD		350	8.378,18 C	
30/12/2014	30/12/2014	IPVA		350	2.399,56 C	
30/12/2014	30/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS		350	324.536,88 C	
30/12/2014	30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv		123.001	2.137.417,45 D	
30/12/2014	30/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	376.675,41 C	0,00 C
31/12/2014	31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO		350	3.132,44 C	
31/12/2014	31/12/2014	BB CP Admin Supremo		70	3.132,44 D	
31/12/2014		S A L D O				0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 80f7a5ea-231e-495f-8b68-5703b324a6e2



Documento Assinado Digitalmente por: NIEDJA GOMES DA SILVA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f7a5e4-231e-495f-8b68-5703b324a6e2

Transação efetuada com sucesso por: J8104859 MARIO RICARDO SANTOS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 11 BB - FUNDEB - 24246-2		Saldo do Mês	
Banco: 001 / BANCO DO BRASIL		Entidade: 381.422,70	Banco: 338.542,42
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		381.422,70	338.542,42

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		381.422,70	338.542,42

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		381.422,70	338.542,42

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
30/12/2014	TEDS	15.508,28	0,00
31/10/2014	OB 1	19.306,00	0,00
31/10/2014	OB 2	2.000,00	0,00
31/10/2014	OB 3	6.066,00	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade: 338.542,42	Banco: 338.542,42

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSUTransferências Concedidas
Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara

ID	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R\$)
4	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	16/01/2015	457.471,23
5	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/02/2015	260.000,00
6	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/02/2015	251.122,39
10	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	12/02/2015	260.000,00
14	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	30/01/2015	10.448,04
49	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/05/2015	479.047,89
24	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/03/2015	10.497,84
25	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/03/2015	479.047,89
37	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/04/2015	479.047,89
39	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/04/2015	13.614,55
52	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/05/2015	12.043,74
57	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	5.988,86
58	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	12.043,74
59	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	479.047,89
65	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/07/2015	491.091,63
71	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/08/2015	150.000,00
72	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	24/08/2015	341.091,63
76	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/09/2015	12.043,74
77	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/09/2015	479.047,89
94	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/10/2015	291.091,63
97	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	16/10/2015	200.000,00
108	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/11/2015	491.091,63
115	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	14/12/2015	18.123,52
116	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/12/2015	529.510,65
TOTAL >>					6.212.514,27





PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2015

**EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO T.C. Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
ITEM 43**

Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

**Igarassu
Março/2016**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, NIEDJA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e03c6f-f5ea-417c-9358-6e978c71366d

PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2015

EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO T.C. Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**IGARASSU
Março / 2016**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, NIEDJA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7e03cbf-f5ea-417c-9358-6e978c71366d

Prefeito Municipal	
MARIO RICARDO SANTOS LIMA	
CPF: 245.481.624-53	
ESTADO CIVIL: CASADO	
EMAIL: chefiadegabinete@igarassu.pe.gov.br	

Coordenadora de Controle Interno do Município	
NIEDJA GOMES DA SILVA	
CPF: 078.018.254-54	
EMAIL: niedja_2@hotmail.com	



Sumário

1. Apresentação.....	05
2. Introdução.....	05 à 06
3. Da Legislação Orçamentária.....	06 à 07
4. Outras análises orçamentárias.....	08 à 09
5. Da análise dos Limites Legais e Metas Fiscais.....	09 a 13
6. Da análise do duodécimo.....	13 à 14
7. Do patrimônio.....	14
8. Das Obras.....	14
9. Das disposições gerais.....	15 à 16
10. Conclusão.....	16 a 17



1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e em atendimento ao disposto na Resolução nº 01/2009, Resolução nº 18/2014 e Resolução 25/2015 do TCE/PE, Lei Municipal nº 2732/2009 combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno que trata sobre o Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 o Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal), acrescido da análise do Controle Interno sobre execução orçamentária financeira e Patrimonial do Município inerente ao exercício financeiro de 2015.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2015 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2015, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade obedecer a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando



também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

A elaboração deste Relatório deu-se a partir do anseio do deste Órgão de Controle Interno, em orientar a administração para que as atividades sejam planejadas. Outro ponto de destaque surgiu com a preocupação da administração com as normatizações de procedimentos e orientações aos gestores e técnicos encarregados da execução orçamentária e financeira, dando ênfase à efetivação de ações de acompanhamento pró-ativas ou preventivas.

3. Da Legislação Orçamentária

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Igarassu, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 2.837/2013 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 2.871/2014 e executadas através da Lei Orçamentária Anual nº 2.882/2014.

3.1. Elaboração do Orçamento

O Controle Interno e a Secretaria de Planejamento vêm trabalhando para que a LOA configure-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procura-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município. Entretanto temos encontrado dificuldades técnicas e culturais, que estamos tentando saná-las através de investimentos em cursos e treinamento para nossos servidores.

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2015 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 2.882/2014.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critério

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de



métodos estatísticos;

- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 173.985.000,00 (cento e setenta e três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais) e a despesa foi fixada no valor de R\$ R\$ 173.985.000,00 (cento e setenta e três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais), conforme demonstrado no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo I, da Lei 4.320/64					

RECEITA		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES			163.291.000,00	DESPESAS CORRENTES			145.105.000,00
Receita Tributária		12.317.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.408.550,00
(-) Deduções da Receita Corrente		(7.056.400,00)		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00
Receitas de Contribuições		8.800.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.636.500,00
Receita Patrimonial		1.262.000,00					
Receita de Serviços		60.000,00					
Transferências Correntes		122.162.000,00					
Outras Receitas Correntes		1.317.100,00					
Recursos Correntes - Intra-Orçamentários		8.408.000,00					
Deficit				Superávit			18.180.000,00
TOTAL			163.291.000,00	TOTAL			145.105.000,00
Superávit do Orçamento Corrente			18.180.000,00	Déficit do Orçamento Corrente			
RECEITAS DE CAPITAL			10.694.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			25.741.250,00
Transferências de Capital		10.694.000,00		INVESTIMENTOS			25.741.250,00
				AJUSTAMENTO DA DÍVIDA			0,00
TOTAL			25.741.250,00	TOTAL			25.741.250,00
RECEITAS CORRENTES			163.291.000,00	DESPESAS CORRENTES			145.105.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			10.694.000,00	DESPESAS DE CAPITAL			25.741.250,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA			2.138.700,00
TOTAL			173.985.000,00	TOTAL			173.985.000,00

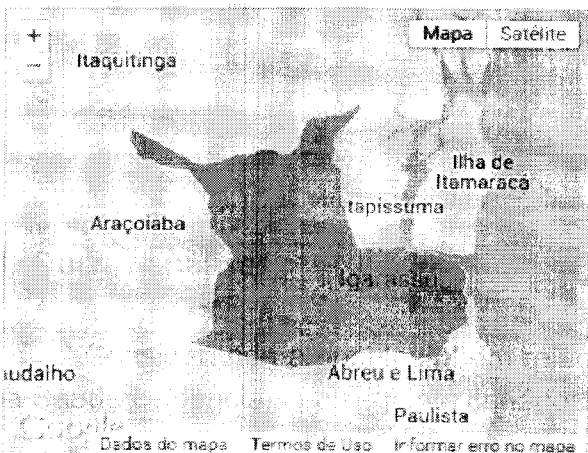
STAFF - Sistema de Controle e Auditoria Interna para o Setor Público



4. Outras análises

Considerando a população em relação ao total de investimentos na Educação e na Saúde evidencia-se o seguinte cenário:

informações completas
síntese das informações
histórico do município
infográficos



Mapa Satélite

Itaquitinga

Araçoiaba

Ilha de Itamaracá

Tapissuma

Abreu e Lima

Paulista

Judaiho

Dados do mapa Termos de Uso Informar erro no mapa

População estimada 2014 (1)	110 917
População 2010	102 021
Área da unidade territorial (km²)	305 560
Densidade demográfica (hab/km²)	333,88
Código do Município	2606804
Genúlcio	Igarassuano
Prefeito	MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA

Sáb

31° / 22°

Dom

31° / 23°

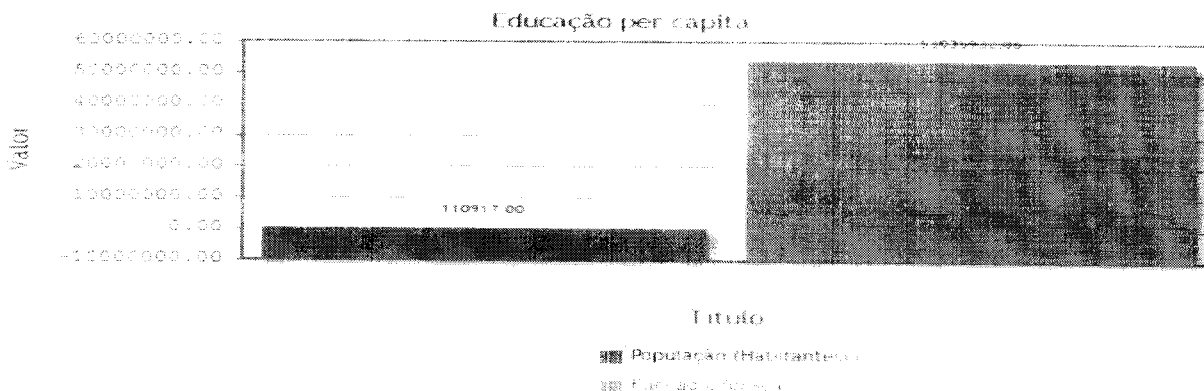
Seg

30° / 23°

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>

Educação per capita exercício 2015

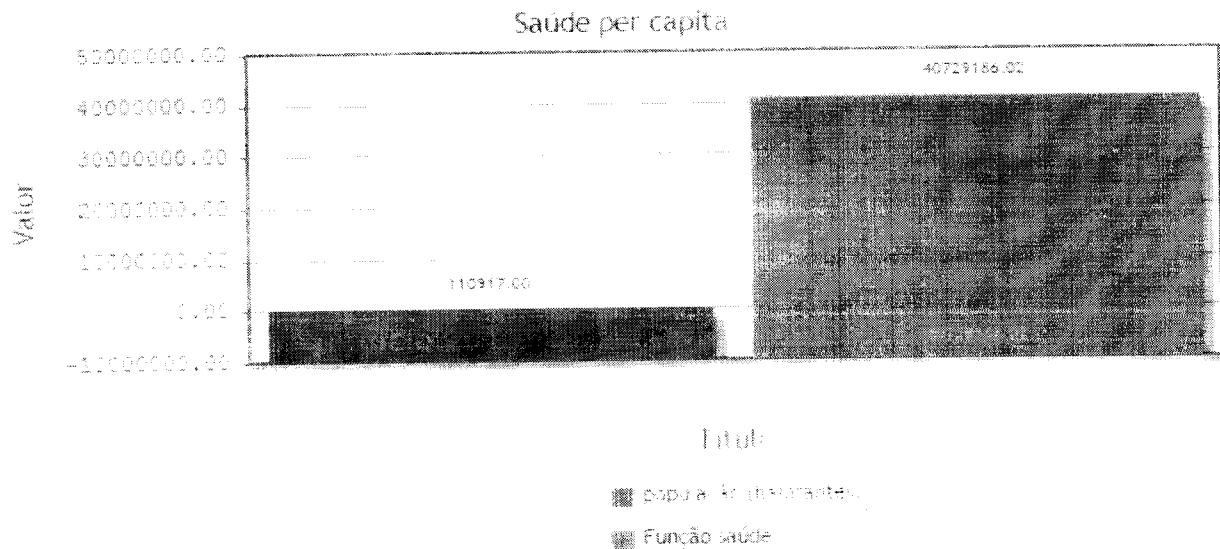
Educação 53.935.932,86 = 486,27
 População (habitantes) 110.917





Saúde per capita exercício 2015

Saúde	<u>40.729.186,02=</u>	367,20
População (habitantes)	110.917	



5. Da análise dos Limites Legais e Metas Fiscais

Apresenta-se, a seguir, a avaliação das metas fiscais mais relevantes no exercício 2015.

Dos limites Constitucionais

Educação

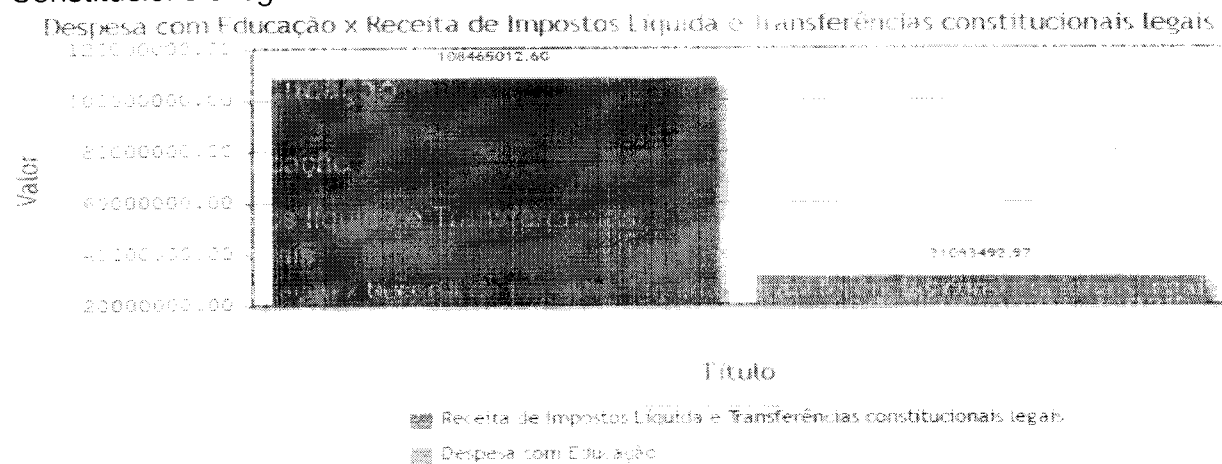
Referente aos valores aplicados na educação, apurados até dezembro de 2015. O total aplicado no Ensino que corresponde a 25% dos impostos foi de R\$ 31.083.492,97 (28,66%); A aplicação nos Profissionais do Magistério – FUNDEB – 60% foi de R\$ 38.135.701,00, em relação a Receitas Recebidas do FUNDEB que foi de R\$ 35.864.100,06 e correspondeu a 106,33%.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, NEDJA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7e03cbf-15ea-417c-9358-6e978c71366d

Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais x Despesa com Educação

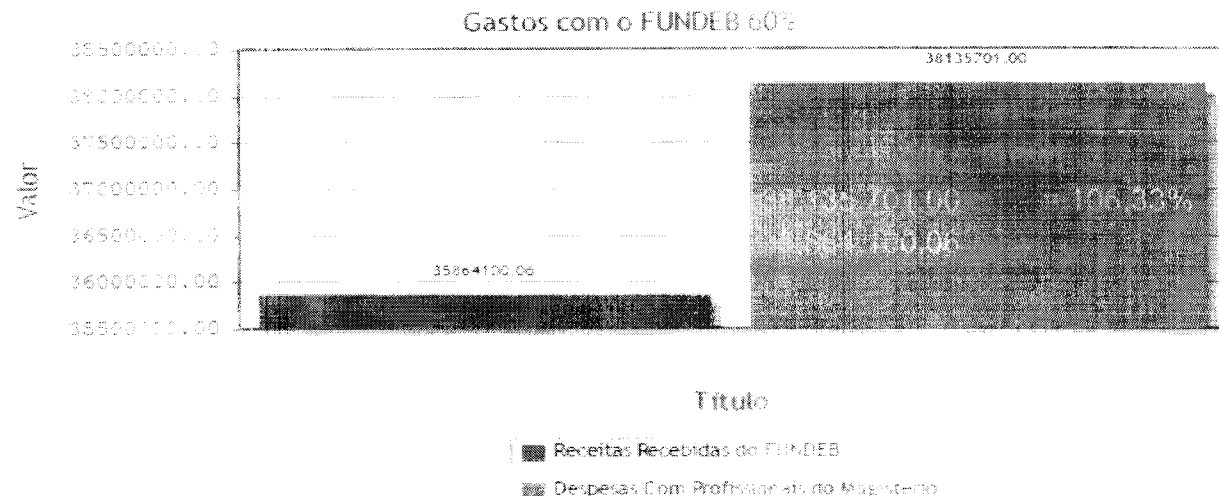
Despesa com Educação	<u>31.083.492,97</u> = 28,66%
Receita de Impostos líquida e Transfêrencias Constitucionais legais	108.465.012,60



Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.

Despesas com o FUNDEB 60%

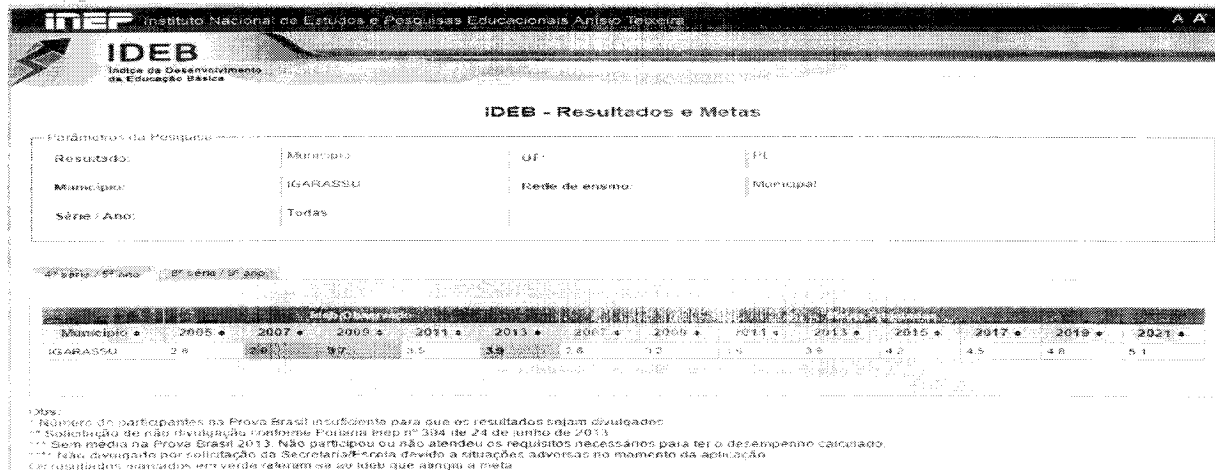
Despesas Com Profissionais do Magistério	<u>38.135.701,00</u> = 106,33%
Receitas Recebidas do FUNDEB	35.864.100,06



Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.



Analisando Receita de Impostos Arrecadada x Despesa com Educação, observamos o desempenho positivo no investimento dos recursos próprios em relação à Educação, refletindo de forma positiva no IDEB que tem atingido as metas positivas nos últimos anos.

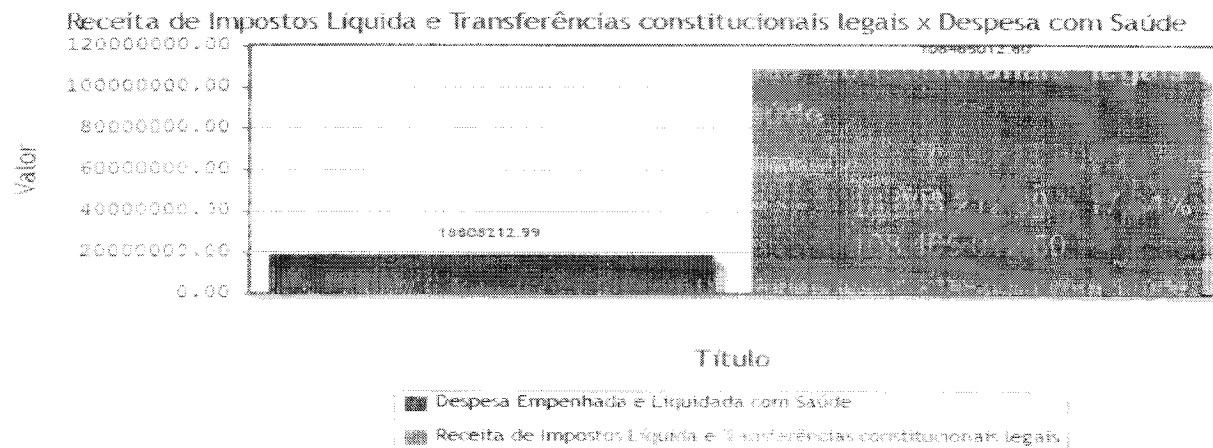


Saúde

Na saúde, o valor liquidado até dezembro de 2015 foi de R\$ 5.725.009,24 + R\$ 268.512,76 de restos a pagar 2013 pagos em 2015, correspondendo a uma aplicação de 21,87% dos recursos próprios.

Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais x Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos Líquida e Transf. Constitucionais 18.808.212,99 = 17,34%
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 108.465.012,60



Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.

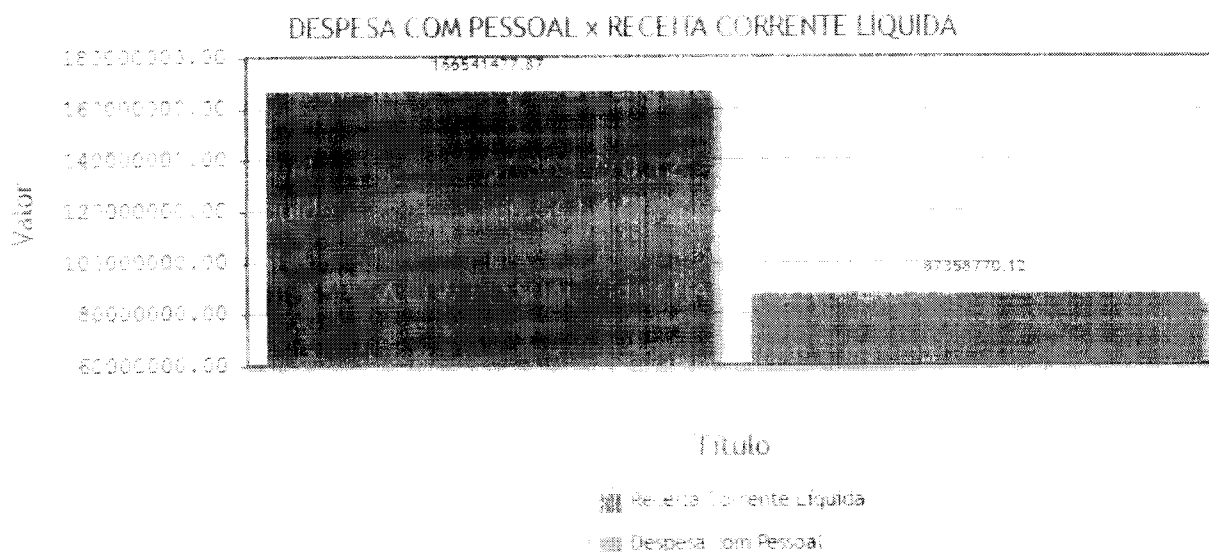
STAFF - Sistema de Controle e Auditoria Interna para o Setor Público



Dos limites fiscais

Receita Corrente Líquida x Despesas Líquida com Pessoal

Despesa com pessoal	<u>87.358.770,12</u> = 52,45%
Receita corrente líquida	166.541.477,87



Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.

A despesa com pessoal não ultrapassou o limite prudencial e legal, é importante considerar os esforços da Gestão atual para reconduzir os gastos com pessoal em atendimento da Lei 101/2000 e evitando sanções para o gestor.

Metas de Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida

Demonstra-se a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2015, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

O Resultado Nominal do exercício de 2015 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2015 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2014, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

A Dívida Fiscal Líquida em 2014 era de R\$ -1.584.647,01 enquanto que em 2015 foi de R\$ -13.406.019,06, apresentando um resultado nominal de -11.821.372,05, diminuindo assim a dívida fiscal.



A Dívida Consolidada Líquida igualou-se à Dívida Fiscal Líquida por não existirem Receitas de Privatizações e Passivos Reconhecidos. Sendo assim, a Dívida Consolidada Líquida em 2015 foi de R\$ -13.406.019,06, representando 8,05% da Receita Corrente Líquida (R\$ 166.541.477,87), obedecendo ao limite definido por resolução do Senado Federal (120%), cumprindo o art. 55, inciso I, alínea "b".

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário.

Na avaliação das metas fiscais inerentes ao Resultado Primário do exercício demonstrou aumento do déficit em 2015 em relação a 2014, sendo de R\$ 22.052.642,67 em 2015, enquanto que em 2014 foi de R\$ - 5.498.939,82. O resultado apresentado em 2015 representou um superávit primário em relação a 2014 alcançando a meta de equilíbrio fiscal, e ao mesmo tempo, obedecendo recomendações deste Órgão de Controle Interno no sentido de obter maior capacidade de pagamento de dívidas nos próximos exercícios.

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta às receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Operação de Crédito

Durante o exercício o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

6. Da análise do Duodécimo

Conforme planilha acima o duodécimo foi repassado dentro do estabelecido pelo (Art. 29-A da CF/88), atendendo assim o preceito legal.



CALCULO DUODÉCIMO PARA 2016		DUODÉCIMO CALCULADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU		Somatório das receitas efetivamente arrecadadas no exercício anterior vezes 6 % dividido por 12	
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO EM 2012	COMPETENCIA	VALOR A REPASSAR
TRIBUTÁRIA	R\$ 12.069.003,74	JANEIRO	R\$ 560.139,73
CONTRIBUIÇÃO SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.045.021,02	FEVEREIRO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE DO FPM	R\$ 42.621.247,40	MARÇO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE ITR	R\$ 682.605,07	ABRIL	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE DA LC 87/96	R\$ 114.597,95	MADO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE CIDE	R\$ 12.194,48	JUNHO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE ICMS	R\$ 49.982.328,35	JULHO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE IPVA	R\$ 3.113.832,62	AGOSTO	R\$ 560.139,73
COTA-PARTE IPI	R\$ 276.313,35	SETEMBRO	R\$ 560.139,73
TRANSFERENCIAS DO SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 852.930,92	OUTUBRO	R\$ 560.139,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 257.870,89	NOVEMBRO	R\$ 560.139,73
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ -	DEZEMBRO	R\$ 560.139,73
SOMA	R\$ 112.027.945,79	SOMA ANUAL	R\$ 6.721.676,75

NOTA: O calculo foi realizado com base no demonstrativo da receita arrecadada pelo Município (período de janeiro a dezembro 2015)

7. Do Patrimônio

O levantamento do patrimônio dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo da cidade de Igarassu encontra-se em andamento com uma media de 70% concluído, devendo estar completamente finalizado até o final do exercício 2016.

Importante ressaltar que o Controle Interno já recomendou a Administração a constituição de uma equipe técnica para tratar do levantamento e reavaliação dos bens de uso comum em atendimento às regras impostas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

8. Da transparência em Obras

O Município de Igarassu em atendimento a Instrução Normativa do TCE/PE nº 01/1992, bem como, Resoluções do TCE/PE de nºs 08/1992, nº 01/2009, nº 03/2009, 08/2014 e objetivando ainda o atendimento a Lei de acesso à informação nº 12.527/11, encontra-se reunindo esforços para disponibilizar, através de um sistema informatizado, um banco de dados de todas as obras públicas, realizadas desde 2013 até a presente data, para demonstrar a transparência da execução e dos gastos públicos em obras de infraestrutura, saúde e educação.

Este processo de migração encontra-se em execução e devido ao grande número de obras realizadas neste período tem como previsão de término até o final do exercício 2016.



9. Considerações Gerais

O atual cenário econômico do país tem afetado diretamente os Municípios no item despesa com pessoal, em Igarassu, não é diferente, o aumento da despesa com pessoal é oriundo das ações do Governo Federal que aumentaram o salário mínimo acima da média inflacionária no início do ano, fixaram valores do piso salarial dos professores, ao mesmo tempo em que reduziram drasticamente nos últimos anos os repasses do Fundo de Participação dos Municípios dentro de alguns quadrimestres.

Cumpri-nos informar, por fim, que este Órgão de Controle estará vigilante e atento às demandas inerentes ao atendimento da Lei de Acesso à informação N° 12.527/11, bem como, o cronograma em atendimento da Portaria da STN 828/2011, Portaria STN 634/2013, Portaria STN 261/2015 e cronograma de ações estabelecido em prestação de contas do exercício anterior.

Importante ressaltar, que o Controle Interno do Município de Igarassu obedecerá aos preceitos Constitucionais e as regras previstas nas Resoluções 01/2009, 03/2009, 18/2012 e 25/2015 do TCE-PE, servindo como interlocutor da Administração Municipal e os Órgãos de Controle Externo, sempre objetivando o benefício social.

10. Conclusão

O processo de execução orçamentaria, financeira e patrimonial foi devidamente examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Legislação pertinente, representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas na análise.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarassu acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2015.

Acompanharam-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Procedeu-se ao exame do Processo de elaboração da Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2015, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e



sua Aplicação (RREO), o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal (RGF), o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (RREO), o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos, o Demonstrativo de Resultado Nominal (RREO), o Demonstrativo de operações de Crédito e Despesas de Capital, o (RREO), Demonstrativo de Resultado Primário e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2015, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Igarassu, 26 de março de 2016.

Niedja Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Auditor das Contas Públicas Raul Bezerra de Aguiar Neto, para análise e elaboração de Relatório de Auditoria.

IRMN, Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 201

Ladislau de Sena Junior

Inspetor Regional

Documento Assinado Digitalmente por: LADISLAU DE SENA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 742b2ecf-408e-43c1-946f-9c3f6f62ae18



IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2015

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
PLANO FINANCEIRO

Documento Assinado
Digitalmente por: DIÓGENES COQUITA DA COSTA - LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Documento Arquivado em: 18/07/2015 às 10:00:00
Acesse em: https://eac.gov.br

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.567.000,00	11.168.389,21	5.601.389,21
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.000.000,00	4.574.336,63	- 425.663,37
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000.000,00	4.574.336,63	- 425.663,37
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	5.000.000,00	4.574.336,63	- 425.663,37
1210.29.07	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	5.000.000,00	4.494.409,25	- 505.590,75
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS	0,00	79.927,38	79.927,38
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	567.000,00	6.513.090,69	5.946.090,69
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	567.000,00	6.513.090,69	5.946.090,69
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	567.000,00	6.513.090,69	5.946.090,69
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS	567.000,00	6.513.090,69	5.946.090,69
1325.01.04	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS RPPS	567.000,00	0,00	-567.000,00
1325.01.08	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS	0,00	6.513.090,69	6.513.090,69
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	80.961,89	80.961,89
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	26.524,55	26.524,55
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	26.524,55	26.524,55
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	54.437,34	54.437,34
1922.00.00	RESTITUICOES	0,00	54.437,34	54.437,34
1922.08.00	COMPENSACAO RGPS	0,00	52.357,63	52.357,63
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	2.079,71	2.079,71
7000.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTE	6.408.000,00	6.371.677,06	- 36.322,94
7210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO	6.178.000,00	6.371.677,06	193.677,06
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO	6.178.000,00	4.449.838,48	-1.728.161,52
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DEBITO	0,00	1.921.838,58	1.921.838,58
7912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	150.000,00	0,00	- 150.000,00
7912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O RPPS	80.000,00	0,00	- 80.000,00
TOTAL		11.975.000,00	17.540.066,27	5.565.066,27

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9



IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2015

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	227.224,93	227.224,93
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	151.773,29	151.773,29
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	151.773,29	151.773,29
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	151.773,29	151.773,29
1210.29.08	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	151.773,29	151.773,29
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	75.451,64	75.451,64
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	75.451,64	75.451,64
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	75.451,64	75.451,64
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS	0,00	75.451,64	75.451,64
1325.01.99	REC. DE REMUNERACAO DE DEP. BANCARIOS - PLANO PREV.	0,00	75.451,64	75.451,64
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
1922.00.00	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
1922.08.00	COMPENSACAO RGPS	0,00	0,00	0,00
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
7000.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTE	0,00	154.664,40	154.664,40
7210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO	0,00	154.664,40	154.664,40
7210.29.02	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	154.664,40	154.664,40
TOTAL		-	381.889,33	381.889,33

Diógenes Coquita da Costa
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: DIÓGENES COQUITA DA COSTA - LÍZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Documento Assinado Digitalmente por: Diógenes Coquita da Costa - Luzia Francisca dos Santos
Acesse em: <https://eod.cade.gov.br/portal/assinatura/assinatura.jspx?docId=14844-9215-0b69881f8603>



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 05:10:59

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.01.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 87.041,73 C
	PARCELA DE IR	R\$ 455.274,81 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.423,15 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 108.463,30 D
	TOTAL:	R\$ 428.430,09 C
09.01.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 289.618,92 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.045.236,91 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 13.348,54 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 931.256,98 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 123.279,15 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 266.971,16 D
	TOTAL:	R\$ 0,00 C
20.01.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 223.966,24 C
	PARCELA DE IR	R\$ 432.394,55 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.563,60 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 101.861,19 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 18.840,44 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 131.272,15 D
	TOTAL:	R\$ 343.857,83 C
30.01.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 62.442,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.353.187,74 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.156,29 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 283.126,12 D
	TOTAL:	R\$ 1.118.348,26 C
10.02.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 272.645,34 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.474.728,99 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 27.473,73 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 549.474,85 D



	TOTAL:	R\$ 2.116.460,17 C
20.02.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 69.841,94 C
	PARCELA DE IR	R\$ 183.076,62 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.529,17 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 50.583,70 D
	TOTAL:	R\$ 199.805,69 C
27.02.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 51.986,03 C
	PARCELA DE IR	R\$ 979.052,25 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.310,38 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 206.207,65 D
	TOTAL:	R\$ 814.520,25 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 1.057.543,13 C
	PARCELA DE IR	R\$ 6.922.951,87 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 107.931,16 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 79.804,86 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 1.033.118,17 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 142.119,59 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.596.098,93 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 2.959.072,71 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 7.980.495,00 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 2.959.072,71 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 7.980.495,00 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 05:42:26

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.03.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 243.250,64 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.230.007,25 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.732,57 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 74.923,49 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 4.705,20 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 294.651,57 D
	TOTAL:	R\$ 1.030.279,48 C
20.03.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 73.952,24 C
	PARCELA DE IR	R\$ 257.991,18 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.319,43 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 66.388,67 D
	TOTAL:	R\$ 262.235,32 C
30.03.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 69.734,47 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.061.296,85 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 11.310,30 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 226.206,26 D
	TOTAL:	R\$ 893.514,76 C
10.04.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 262.352,43 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.336.656,04 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 15.990,08 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 2.471,05 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 433,67 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 319.801,68 D
	TOTAL:	R\$ 1.194.472,55 C
20.04.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 85.794,81 C
	PARCELA DE IR	R\$ 353.520,72 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.393,14 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 87.863,10 D



	TOTAL:	R\$ 347.059,29 C
30.04.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 57.122,94 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.073.526,11 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 11.306,48 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 226.129,80 D
	TOTAL:	R\$ 893.212,77 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 792.207,53 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.312.998,15 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 119.805,02 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 61.052,00 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 77.394,54 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 5.138,87 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.221.041,08 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.484.431,51 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 6.105.205,68 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.484.431,51 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 6.105.205,68 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 05:54:08

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.05.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 292.609,04 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.142.898,88 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.355,07 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 487.101,57 D
	TOTAL:	R\$ 1.858.211,84 C
20.05.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 65.141,50 C
	PARCELA DE IR	R\$ 193.982,49 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.591,23 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 51.824,79 D
	TOTAL:	R\$ 204.707,97 C
28.05.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 22.103,05 C
	PARCELA DE IR	R\$ 96.308,09 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.184,11 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 23.682,22 D
	TOTAL:	R\$ 93.544,81 C
29.05.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 77.336,49 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.006.573,35 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.839,09 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 216.781,96 D
	TOTAL:	R\$ 856.288,79 C
10.06.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 272.087,19 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.264.787,35 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 15.368,74 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 21.715,83 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 21.715,83 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 307.374,90 D
	TOTAL:	R\$ 1.104.859,80 C



19.06.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 105.811,72 C
	PARCELA DE IR	R\$ 807.757,24 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.135,68 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 182.713,78 D
	TOTAL:	R\$ 721.719,50 C
30.06.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 57.575,11 C
	PARCELA DE IR	R\$ 882.725,47 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.403,00 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 188.060,11 D
	TOTAL:	R\$ 742.837,47 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 892.664,10 C
	PARCELA DE IR	R\$ 6.395.032,87 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 131.678,88 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 72.876,92 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 21.715,83 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 21.715,83 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.457.539,33 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.705.526,79 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 7.287.696,97 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.705.526,79 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 7.287.696,97 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 05:57:30

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.07.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 57.814,44 C
	PARCELA DE IR	R\$ 401.625,67 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.594,39 D
	TOTAL:	R\$ 454.845,72 C
10.07.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 235.895,65 C
	PARCELA DE IR	R\$ 942.684,31 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 11.785,79 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 388.005,14 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 28.207,97 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 21.943,65 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 235.715,99 D
	TOTAL:	R\$ 427.081,98 C
20.07.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 107.893,51 C
	PARCELA DE IR	R\$ 231.993,53 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.398,86 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 67.977,40 D
	TOTAL:	R\$ 268.510,78 C
30.07.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 57.370,60 C
	PARCELA DE IR	R\$ 934.902,07 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.922,72 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 198.454,53 D
	TOTAL:	R\$ 783.895,42 C
10.08.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 261.021,23 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.379.668,88 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.406,89 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 240.134,02 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 30.681,50 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 22.194,90 D



	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 328.138,01 D
	TOTAL:	R\$ 937.295,35 C
20.08.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 95.318,73 C
	PARCELA DE IR	R\$ 186.276,30 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.815,94 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 56.319,00 D
	TOTAL:	R\$ 222.460,09 C
28.08.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 70.512,73 C
	PARCELA DE IR	R\$ 943.687,74 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.141,99 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 202.840,08 D
	TOTAL:	R\$ 801.218,40 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 885.826,89 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.020.838,50 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 131.678,88 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 59.066,58 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 628.139,16 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 58.889,47 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 44.138,55 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.089.445,01 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 2.011.357,65 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.906.665,39 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 2.011.357,65 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.906.665,39 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 06:01:51

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.09.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 261.904,26 C
	PARCELA DE IR	R\$ 835.530,23 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.974,34 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 1.704,42 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 135,16 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 22.431,24 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 219.486,89 D
	TOTAL:	R\$ 776.863,00 C
18.09.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 113.563,51 C
	PARCELA DE IR	R\$ 292.626,30 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.061,89 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 81.237,96 D
	TOTAL:	R\$ 320.889,96 C
30.09.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 50.172,34 C
	PARCELA DE IR	R\$ 894.369,68 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.445,41 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 188.908,39 D
	TOTAL:	R\$ 746.188,22 C
08.10.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 26.700,87 C
	PARCELA DE IR	R\$ 119.545,08 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.462,45 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 29.249,18 D
	TOTAL:	R\$ 115.534,32 C
09.10.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 292.225,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 942.489,49 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.347,14 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 619.251,79 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 246.943,07 D



	TOTAL:	R\$ 290.333,98 C
19.10.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 6.960,17 C
	PARCELA DE IR	R\$ 31.089,53 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 380,49 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 7.609,93 D
	TOTAL:	R\$ 30.059,28 C
20.10.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 108.135,17 C
	PARCELA DE IR	R\$ 286.880,69 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.950,15 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 79.003,16 D
	TOTAL:	R\$ 312.062,55 C
30.10.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 59.685,67 C
	PARCELA DE IR	R\$ 912.706,40 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.723,91 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 194.478,41 D
	TOTAL:	R\$ 768.189,75 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 919.347,92 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.315.237,40 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 131.678,88 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 52.345,78 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 620.956,21 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 135,16 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 22.431,24 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.046.916,99 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.874.464,26 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.234.585,32 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.874.464,26 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.234.585,32 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 06:04:16

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.11.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 289.673,75 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.564.859,75 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.545,32 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 632.318,20 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 455,58 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 46.335,09 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 370.906,70 D
	TOTAL:	R\$ 720.133,17 C
20.11.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 107.293,26 C
	PARCELA DE IR	R\$ 191.648,20 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.989,41 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 59.788,29 D
	TOTAL:	R\$ 236.163,76 C
30.11.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 52.844,61 C
	PARCELA DE IR	R\$ 939.766,21 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.926,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 198.522,16 D
	TOTAL:	R\$ 784.162,56 C
09.12.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 240.144,42 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.462.041,59 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 17.021,85 D
	TOTAL:	R\$ 1.685.164,16 C
10.12.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 274.707,59 C
	PARCELA DE IR	R\$ 995.889,70 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 65.839,44 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.705,96 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 626.872,91 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 46.821,38 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 254.119,45 D



	TOTAL:	R\$ 264.238,15 C
18.12.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 114.027,58 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.061.355,03 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 11.753,82 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 235.076,51 D
	TOTAL:	R\$ 928.552,28 C
30.12.2015	PARCELA DE IPI	R\$ 55.426,35 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.116.231,38 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 11.716,57 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 234.331,54 D
	TOTAL:	R\$ 925.609,62 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 1.134.117,56 C
	PARCELA DE IR	R\$ 7.331.791,86 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 131.678,88 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 84.659,03 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 1.259.191,11 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 455,58 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 93.156,47 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.352.744,65 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 2.921.885,72 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 8.465.909,42 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 2.921.885,72 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 8.465.909,42 C



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef7b7d00-f726-4a23-8e9e-663fbb9d4aa3

7.980.495,00	JAN/FEV
6.105.205,68	MAR/ABR
7.287.696,97	MAI/JUN
5.906.665,39	JUL/AGO
5.234.585,32	SET/OUT
8.465.909,42	NOV/DEZ
40.980.557,78	TOTAL CREDITADO NA CONTA DO FPM



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Ministério
da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 10.359.560/0001-90 - PREF MUN DE IGARASSU

Município.: IGARASSU - PE

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2015	706039	158.959,46	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
19/FEV/2015	706145	264.389,20	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
18/MAR/2015	706161	156.692,75	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
16/ABR/2015	706246	151.477,80	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
18/MAI/2015	706308	154.652,05	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
15/JUN/2015	706375	146.776,66	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609





10/JUL/2015	803840	146.694,20	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
10/AGO/2015	807571	143.882,23	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
10/SET/2015	810754	134.915,11	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
08/OUT/2015	814313	148.396,17	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
11/NOV/2015	817701	139.687,29	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
11/DEZ/2015	819332	132.075,35	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	1361	0000146609
Total:		1.878.598,27				

Dados referentes ao fechamento do dia: **23/02/2017**



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:06:01

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
06.01.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 216.067,13 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 1.064,74 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 289.789,43 C
	TOTAL:	R\$ 506.921,30 C
08.01.2015	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.552,67 C
	ORIGEM FPE	R\$ 99.501,89 C
	ORIGEM FPM	R\$ 74.159,43 C
	TOTAL:	R\$ 175.213,99 C
09.01.2015	ORIGEM ITR	R\$ 478,84 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 5.166,30 C
	ORIGEM FPE	R\$ 244.913,56 C
	ORIGEM FPM	R\$ 182.535,74 C
	TOTAL:	R\$ 433.094,44 C
13.01.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 10.999,51 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 9.716,88 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 155.011,46 C
	TOTAL:	R\$ 175.727,85 C
14.01.2015	ORIGEM ICMS EST	R\$ 36,73 C
15.01.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 28.733,91 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 74.917,12 C
	TOTAL:	R\$ 103.651,03 C
20.01.2015	ORIGEM ITR	R\$ 9,09 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 14.290,79 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 3.995,17 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 719.387,31 C
	ORIGEM FPE	R\$ 120.426,23 C
	ORIGEM FPM	R\$ 89.754,49 C
	TOTAL:	R\$ 947.863,08 C



27.01.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 13.940,86 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 331.401,10 C
	TOTAL:	R\$ 345.341,96 C
30.01.2015	ORIGEM ITR	R\$ 32,82 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.113,87 C
	ORIGEM FPE	R\$ 259.733,78 C
	ORIGEM FPM	R\$ 193.581,35 C
	TOTAL:	R\$ 454.461,82 C
02.02.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 688.162,10 C
03.02.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 15.371,23 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 175.841,91 C
	TOTAL:	R\$ 191.213,14 C
10.02.2015	ORIGEM ITR	R\$ 85,05 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 20.997,01 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.863,52 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 323.978,33 C
	ORIGEM FPE	R\$ 504.076,34 C
	ORIGEM FPM	R\$ 375.691,52 C
	TOTAL:	R\$ 1.229.691,77 C
19.02.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 28.988,30 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 349.770,95 C
	TOTAL:	R\$ 378.759,25 C
20.02.2015	ORIGEM ITR	R\$ 26,68 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.245,86 C
	ORIGEM FPE	R\$ 46.404,40 C
	ORIGEM FPM	R\$ 34.585,51 C
	TOTAL:	R\$ 82.262,45 C
24.02.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 12.277,50 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 391.069,93 C
	TOTAL:	R\$ 403.347,43 C
27.02.2015	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 927,34 C
	ORIGEM FPE	R\$ 189.170,44 C
	ORIGEM FPM	R\$ 140.990,00 C
	TOTAL:	R\$ 331.087,78 C



TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 904.229,23 C
	ORIGEM ITR	R\$ 632,48 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 146.663,85 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 9.716,88 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 18.864,73 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.811.204,27 C
	ORIGEM FPE	R\$ 1.464.226,64 C
	ORIGEM FPM	R\$ 1.091.298,04 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 6.446.836,12 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 6.446.836,12 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:08:41

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.03.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
	ORIGEM ITR	R\$ 19,11 C
	TOTAL:	R\$ 230.649,35 C
03.03.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 38.606,94 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 11.737,73 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 352.368,00 C
	TOTAL:	R\$ 402.712,67 C
06.03.2015	ORIGEM ICMS EST	R\$ 37,69 C
10.03.2015	ORIGEM ITR	R\$ 76,82 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 77.356,45 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.339,17 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 316.240,67 C
	ORIGEM FPE	R\$ 270.306,98 C
	ORIGEM FPM	R\$ 201.461,63 C
	TOTAL:	R\$ 869.781,72 C
17.03.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 134.214,63 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 310.135,52 C
	TOTAL:	R\$ 444.350,15 C
20.03.2015	ORIGEM ITR	R\$ 12,93 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.319,18 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 28,18 C
	ORIGEM FPE	R\$ 60.903,54 C
	ORIGEM FPM	R\$ 45.391,81 C
	TOTAL:	R\$ 107.655,64 C
24.03.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 88.606,63 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 340.197,92 C
	TOTAL:	R\$ 428.804,55 C



30.03.2015	ORIGEM ITR	R\$ 29,11 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.243,94 C
	ORIGEM FPE	R\$ 207.516,73 C
	ORIGEM FPM	R\$ 154.663,62 C
	TOTAL:	R\$ 363.453,40 C
31.03.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 102.998,86 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.700,01 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 305.044,81 C
	TOTAL:	R\$ 415.743,68 C
01.04.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
07.04.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 27.003,37 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 274.069,71 C
	TOTAL:	R\$ 301.073,08 C
10.04.2015	ORIGEM ITR	R\$ 123,55 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.679,91 C
	ORIGEM FPE	R\$ 293.379,15 C
	ORIGEM FPM	R\$ 218.657,47 C
	TOTAL:	R\$ 516.840,08 C
14.04.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 45.403,98 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 370.324,40 C
	TOTAL:	R\$ 415.728,38 C
20.04.2015	ORIGEM ITR	R\$ 18,23 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.530,43 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 57,18 C
	ORIGEM FPE	R\$ 80.603,71 C
	ORIGEM FPM	R\$ 60.074,49 C
	TOTAL:	R\$ 142.284,04 C
22.04.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 47.416,51 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 398.952,31 C
	TOTAL:	R\$ 446.368,82 C
28.04.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 29.367,44 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 9.036,37 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 244.949,95 C
	TOTAL:	R\$ 283.353,76 C



29.04.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
	COMP.UNIAO PISO	R\$ 424.017,69 C
	AJ.FUNDEB 2014	R\$ 766.051,01 C
	TOTAL:	R\$ 1.420.698,94 C
30.04.2015	ORIGEM ITR	R\$ 32,10 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.018,97 C
	ORIGEM FPE	R\$ 207.446,59 C
	ORIGEM FPM	R\$ 154.611,35 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 13.049,63 C
	TOTAL:	R\$ 376.158,64 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 691.890,72 C
	ORIGEM ITR	R\$ 311,85 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 590.974,81 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 28.474,11 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 14.131,60 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.912.406,34 C
	ORIGEM FPE	R\$ 1.120.156,70 C
	ORIGEM FPM	R\$ 834.860,37 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 13.049,63 C
	COMP.UNIAO PISO	R\$ 424.017,69 C
	AJ.FUNDEB 2014	R\$ 766.051,01 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 7.396.324,83 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 7.396.324,83 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:10:39

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

05.05.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 30.632,94 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 213.972,12 C
	TOTAL:	R\$ 244.605,06 C

08.05.2015	ORIGEM ITR	R\$ 70,21 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 5.219,63 C
	ORIGEM FPE	R\$ 446.856,44 C
	ORIGEM FPM	R\$ 333.045,14 C
	TOTAL:	R\$ 785.191,42 C

12.05.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 39.726,57 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 314.120,59 C
	TOTAL:	R\$ 353.847,16 C

19.05.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 35.821,77 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 314.439,85 C
	TOTAL:	R\$ 350.261,62 C

20.05.2015	ORIGEM ITR	R\$ 4,65 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.162,01 C
	ORIGEM FPE	R\$ 47.542,95 C
	ORIGEM FPM	R\$ 35.434,07 C
	TOTAL:	R\$ 84.143,68 C

26.05.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 37.220,83 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 516.034,00 C
	TOTAL:	R\$ 553.254,83 C

28.05.2015	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 394,28 C
	ORIGEM FPE	R\$ 21.725,56 C
	ORIGEM FPM	R\$ 16.192,20 C
	TOTAL:	R\$ 38.312,04 C



29.05.2015	ORIGEM ITR	R\$ 16,53 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.379,55 C
	ORIGEM FPE	R\$ 198.871,08 C
	ORIGEM FPM	R\$ 148.219,97 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
	TOTAL:	R\$ 351.749,53 C
01.06.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
02.06.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 27.603,75 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 205.129,07 C
	TOTAL:	R\$ 232.732,82 C
09.06.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 12.795,93 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 216.771,92 C
	TOTAL:	R\$ 229.567,85 C
10.06.2015	ORIGEM ITR	R\$ 454,37 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.853,56 C
	ORIGEM FPE	R\$ 281.979,08 C
	ORIGEM FPM	R\$ 210.160,93 C
	TOTAL:	R\$ 497.447,94 C
16.06.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 13.691,07 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 401.568,00 C
	TOTAL:	R\$ 415.259,07 C
19.06.2015	ORIGEM ITR	R\$ 10,76 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.887,50 C
	ORIGEM FPE	R\$ 167.617,67 C
	ORIGEM FPM	R\$ 124.926,58 C
	TOTAL:	R\$ 294.442,51 C
23.06.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 10.239,47 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 383.855,79 C
	TOTAL:	R\$ 394.095,26 C
30.06.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
	ORIGEM ITR	R\$ 51,42 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 6.906,35 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.047,04 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.027,04 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 313.163,22 C
	ORIGEM FPE	R\$ 172.522,28 C



	ORIGEM FPM	R\$ 128.582,02 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
	TOTAL:	R\$ 863.192,01 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 461.260,48 C
	ORIGEM ITR	R\$ 607,94 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 214.638,68 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.047,04 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 15.923,57 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.879.054,56 C
	ORIGEM FPE	R\$ 1.337.115,06 C
	ORIGEM FPM	R\$ 996.560,91 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 6.524,80 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.918.733,04 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.918.733,04 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:12:19

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.07.2015	ORIGEM ICMS EST	R\$ 34,03 C
02.07.2015	ORIGEM ICMS EST	R\$ 34,20 C
07.07.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 9.209,99 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 301.637,59 C
	TOTAL:	R\$ 310.847,58 C
10.07.2015	ORIGEM ITR	R\$ 109,46 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.207,97 C
	ORIGEM FPE	R\$ 216.240,75 C
	ORIGEM FPM	R\$ 161.165,70 C
	TOTAL:	R\$ 381.723,88 C
14.07.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 9.069,01 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 8.656,31 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 354.108,80 C
	TOTAL:	R\$ 371.834,12 C
20.07.2015	ORIGEM ITR	R\$ 22,70 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.924,63 C
	ORIGEM FPE	R\$ 62.361,00 C
	ORIGEM FPM	R\$ 46.478,08 C
	TOTAL:	R\$ 110.786,41 C
21.07.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 8.215,30 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 393.925,89 C
	TOTAL:	R\$ 402.141,19 C
28.07.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 7.087,60 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.196,60 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 253.604,44 C
	TOTAL:	R\$ 267.888,64 C
30.07.2015	ORIGEM ITR	R\$ 9,93 C



	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.023,39 C
	ORIGEM FPE	R\$ 182.057,89 C
	ORIGEM FPM	R\$ 135.688,98 C
	TOTAL:	R\$ 318.780,19 C
31.07.2015	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
03.08.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
04.08.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 6.966,46 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 191.104,04 C
	TOTAL:	R\$ 198.070,50 C
10.08.2015	ORIGEM ITR	R\$ 40,10 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.656,16 C
	ORIGEM FPE	R\$ 301.026,71 C
	ORIGEM FPM	R\$ 224.357,26 C
	TOTAL:	R\$ 530.080,23 C
11.08.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 7.716,97 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 289.260,78 C
	TOTAL:	R\$ 296.977,75 C
18.08.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 6.359,98 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 332.964,28 C
	TOTAL:	R\$ 339.324,26 C
20.08.2015	ORIGEM ITR	R\$ 14,15 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.700,32 C
	ORIGEM FPE	R\$ 51.665,84 C
	ORIGEM FPM	R\$ 38.506,89 C
	TOTAL:	R\$ 91.887,20 C
25.08.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 6.295,29 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 13.495,06 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 560.742,48 C
	TOTAL:	R\$ 580.532,83 C
28.08.2015	ORIGEM ITR	R\$ 12,98 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.257,82 C
	ORIGEM FPE	R\$ 186.081,11 C
	ORIGEM FPM	R\$ 138.687,51 C
	TOTAL:	R\$ 326.039,42 C
31.08.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C



TOTAL:		R\$ 233.892,64 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 461.260,48 C
	ORIGEM ITR	R\$ 209,32 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 60.920,60 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 29.347,97 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 14.770,29 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.677.416,53 C
	ORIGEM FPE	R\$ 999.433,30 C
	ORIGEM FPM	R\$ 744.884,42 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 6.524,80 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.994.767,71 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.994.767,71 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:13:47

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.09.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 7.224,48 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 151.884,69 C
	TOTAL:	R\$ 159.109,17 C
09.09.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 5.054,22 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 292.408,26 C
	TOTAL:	R\$ 297.462,48 C
10.09.2015	ORIGEM ITR	R\$ 51,14 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.671,91 C
	ORIGEM FPE	R\$ 201.352,53 C
	ORIGEM FPM	R\$ 150.069,40 C
	TOTAL:	R\$ 356.144,98 C
15.09.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 4.897,08 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 377.197,42 C
	TOTAL:	R\$ 382.094,50 C
18.09.2015	ORIGEM ITR	R\$ 176,66 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 2.025,77 C
	ORIGEM FPE	R\$ 74.525,95 C
	ORIGEM FPM	R\$ 55.544,68 C
	TOTAL:	R\$ 132.273,06 C
22.09.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 5.196,81 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.917,00 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 399.385,41 C
	TOTAL:	R\$ 412.499,22 C
29.09.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 4.596,16 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 258.259,57 C
	TOTAL:	R\$ 262.855,73 C
30.09.2015	ORIGEM ITR	R\$ 96,33 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 894,99 C
	ORIGEM FPE	R\$ 173.300,48 C
	ORIGEM FPM	R\$ 129.162,01 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e86a4999-e838-4d3b-87ff-4b7d61692490



	TOTAL:	R\$ 306.716,21 C
01.10.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
06.10.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 4.844,42 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 365.475,81 C
	TOTAL:	R\$ 370.320,23 C
08.10.2015	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 476,30 C
	ORIGEM FPE	R\$ 26.832,57 C
	ORIGEM FPM	R\$ 19.998,49 C
	TOTAL:	R\$ 47.307,36 C
09.10.2015	ORIGEM ITR	R\$ 1.736,69 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 5.212,80 C
	ORIGEM FPE	R\$ 226.540,24 C
	ORIGEM FPM	R\$ 168.841,97 C
	TOTAL:	R\$ 402.331,70 C
14.10.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 4.721,28 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 157.308,09 C
	TOTAL:	R\$ 162.029,37 C
19.10.2015	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 124,16 C
	ORIGEM FPE	R\$ 6.981,19 C
	ORIGEM FPM	R\$ 5.203,12 C
	TOTAL:	R\$ 12.308,47 C
20.10.2015	ORIGEM ITR	R\$ 306,68 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 3.166,22 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.928,94 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 633.745,27 C
	ORIGEM FPE	R\$ 72.475,80 C
	ORIGEM FPM	R\$ 54.016,69 C
	TOTAL:	R\$ 765.639,60 C
27.10.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.106,80 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 241.188,65 C
	TOTAL:	R\$ 244.295,45 C
30.10.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 230.630,24 C
	ORIGEM ITR	R\$ 20,53 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.064,69 C
	ORIGEM FPE	R\$ 178.410,29 C
	ORIGEM FPM	R\$ 132.970,39 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
	TOTAL:	R\$ 546.358,54 C



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e86a4999-e838-4d3b-87ff-4b7d61692490

TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 461.260,48 C
	ORIGEM ITR	R\$ 2.388,03 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 42.807,47 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.917,00 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 16.399,56 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.876.853,17 C
	ORIGEM FPE	R\$ 960.419,05 C
	ORIGEM FPM	R\$ 715.806,75 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 6.524,80 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.090.376,31 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.090.376,31 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

23/02/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 17:15:32

IGARASSU - PE

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.11.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.404,56 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 7.027,20 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 196.234,38 C
	TOTAL:	R\$ 206.666,14 C
10.11.2015	ORIGEM ITR	R\$ 291,33 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 2.952,27 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 5.167,27 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 288.175,75 C
	ORIGEM FPE	R\$ 340.261,77 C
	ORIGEM FPM	R\$ 253.599,41 C
	TOTAL:	R\$ 890.447,80 C
17.11.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.318,39 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 345.651,42 C
	TOTAL:	R\$ 348.969,81 C
20.11.2015	ORIGEM ITR	R\$ 198,51 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.913,92 C
	ORIGEM FPE	R\$ 54.848,48 C
	ORIGEM FPM	R\$ 40.878,94 C
	TOTAL:	R\$ 97.839,85 C
24.11.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.103,73 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 548.854,63 C
	TOTAL:	R\$ 551.958,36 C
30.11.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 287.072,18 C
	ORIGEM ITR	R\$ 30,10 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 942,66 C
	ORIGEM FPE	R\$ 182.119,93 C
	ORIGEM FPM	R\$ 135.735,21 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
	TOTAL:	R\$ 609.162,48 C



01.12.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.483,19 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 9.395,70 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 143.664,72 C
	TOTAL:	R\$ 156.543,61 C
07.12.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 2.563,82 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 323.951,91 C
	TOTAL:	R\$ 326.515,73 C
10.12.2015	ORIGEM ITR	R\$ 264,26 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.900,30 C
	ORIGEM FPE	R\$ 233.123,69 C
	ORIGEM FPM	R\$ 173.748,66 C
	TOTAL:	R\$ 412.036,91 C
15.12.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 2.923,47 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 14.591,23 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 412.254,88 C
	TOTAL:	R\$ 429.769,58 C
18.12.2015	ORIGEM ITR	R\$ 11,18 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 2.034,05 C
	ORIGEM FPE	R\$ 215.654,11 C
	ORIGEM FPM	R\$ 160.728,46 C
	TOTAL:	R\$ 378.427,80 C
22.12.2015	ORIGEM IPVA	R\$ 3.093,38 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 400.642,02 C
	TOTAL:	R\$ 403.735,40 C
30.12.2015	ORIGEM ITR	R\$ 17,76 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 2.767,80 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 988,71 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 305.059,93 C
	ORIGEM FPE	R\$ 214.970,68 C
	ORIGEM FPM	R\$ 160.219,10 C
	ORIGEM LEI87/96	R\$ 3.262,40 C
	TOTAL:	R\$ 687.286,38 C
31.12.2015	COMPLEM. UNIAO	R\$ 287.072,18 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	R\$ 574.144,36 C
	ORIGEM ITR	R\$ 813,14 C



ORIGEM IPVA	R\$ 27.610,61 C
ORIGEM ITCMD	R\$ 31.014,13 C
ORIGEM IPI-EXP	R\$ 15.946,91 C
ORIGEM ICMS EST	R\$ 2.964.489,64 C
ORIGEM FPE	R\$ 1.240.978,66 C
ORIGEM FPM	R\$ 924.909,78 C
ORIGEM LEI87/96	R\$ 6.524,80 C
DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
CREDITO FUNDO	R\$ 5.786.432,03 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R\$ 5.786.432,03 C



6.446.836,12 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO	JAN/FEV
7.396.324,83 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO + COMPL. DA UNIÃO PISO	MAR/ABR
5.918.733,04 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO	MAI/JUN
4.994.767,71 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO	JUL/AGO
5.090.376,31 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO	SET/OUT
5.786.432,03 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO	NOV/DEZ
35.633.470,04 TOTAL CREDITADO NA CONTA DO FUNDEB	
904.229,23 COMPLEMENTO DA UNIÃO	JAN/FEV
691.890,72 COMPLEMENTO DA UNIÃO	MAR/ABR
461.260,48 COMPLEMENTO DA UNIÃO	MAI/JUN
461.260,48 COMPLEMENTO DA UNIÃO	JUL/AGO
461.260,48 COMPLEMENTO DA UNIÃO	SET/OUT
574.144,36 COMPLEMENTO DA UNIÃO	NOV/DEZ
3.554.045,75 TOTAL COMPLEMENTO DA UNIÃO	
424.017,69 COMPL. DA UNIÃO PISO	MAR/ABR
424.017,69 TOTAL COMP. DA UNIÃO PISO	
35.633.470,04 FUNDEB + COMPL.DA UNIÃO + COMPL. DA UNIÃO PISO	
-3.554.045,75 COMPLEMENTO DA UNIÃO	
-424.017,69 COMPL. DA UNIÃO - PISO	
31.655.406,60 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMAR SOARES DE BARROS, EDSON EMANUEL TAVARES PESSOA PINHO
 Documento Assinado Digitalmente por: ADEMAR SOARES DE BARROS, EDSON EMANUEL TAVARES PESSOA PINHO
 Acesse em: <https://etec.leg.br/ppv/validarDoc/seam/Codigo-do-documento:46288ce6-30b7-4762-9413-16112618127>

Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL**

Órgão: 01000 - Câmara Municipal de Igarassu

Unidade: 01100 - Câmara Municipal de Igarassu

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.210.503,96
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.062.727,23	
31900000	APLICACOES DIRETAS			4.971.745,98		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		153.427,03			
31900300	PENSÕES		0,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.168.290,79			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		618.790,74			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		0,00			
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.593,21			
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.644,21			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			90.981,25		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.981,25			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.147.775,93	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.147.775,93		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		324.489,60			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		31.724,91			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		57.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.949,50			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		606.111,92			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		121.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					2.212,00
44000000	INVESTIMENTOS				2.212,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			2.212,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.212,00			
TOTAL			0,00	6.212.715,16	6.212.715,16	6.212.715,16
TOTAL GERAL			0,00	6.212.715,16	6.212.715,16	6.212.715,16



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70460311-2015-08de-10516267074

LEI Nº 2.882/2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarassu para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1ªA Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Igarassu para o exercício financeiro de 2015 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2ºO Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta,inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal em R\$ 173.985.000,00 (cento e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo R\$ 133.207.000,00 (cento e trinta e três milhões e duzentos e sete mil reais) correspondentes a recursos do tesouro e R\$ 40.778.000,00 (quarenta milhões e setecentos e setenta e oito mil reais) provenientes de recursos de outras fontes.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I dos dados consolidados a seguir:

Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	148.976.400,00	24.942.000,00	173.918.400,00
Receita Tributária	12.317.300,00	-	12.317.300,00
Receitas de Contribuições	6.800.000,00	-	6.800.000,00
Receita Patrimonial	1.262.000,00	-	1.262.000,00
Receita de Serviços	60.000,00	-	60.000,00
Transferências Correntes	127.220.000,00	24.942.000,00	152.162.000,00
Outras Receitas Correntes	1.317.100,00	-	1.317.100,00
Receitas de Capital	7.333.000,00	3.361.000,00	10.694.000,00
Transferências de Capital	7.333.000,00	3.361.000,00	10.694.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.408.000,00	-	6.408.000,00
Receitas de Contribuições	6.178.000,00	-	6.178.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00	-	230.000,00
Dedução de Receitas	- 17.035.400,00	-	- 17.035.400,00
Dedução de Receitas Correntes	- 17.035.400,00	-	- 17.035.400,00
T O T A L	145.682.000,00	28.303.000,00	173.985.000,00

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento



1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	40.000,00	-	40.000,00
Judiciária	647.500,00	-	647.500,00
Essencial à Justiça	195.000,00	-	195.000,00
Administração	26.935.900,00	250.000,00	27.185.900,00
Segurança Pública	110.000,00	165.000,00	275.000,00
Assistência Social	1.506.400,00	1.703.000,00	3.209.400,00
Previdência Social	10.368.600,00	-	10.368.600,00
Saúde	19.703.000,00	18.167.000,00	37.870.000,00
Trabalho	1.336.000,00	-	1.336.000,00
Educação	45.770.500,00	4.518.000,00	50.288.500,00
Cultura	3.918.000,00	500.000,00	4.418.000,00
Direitos da Cidadania	429.000,00	-	429.000,00
Urbanismo	21.881.400,00	1.700.000,00	23.581.400,00
Habitação	220.000,00	-	220.000,00
Saneamento	250.000,00	900.000,00	1.150.000,00
Gestão Ambiental	296.000,00	-	296.000,00
Agricultura	360.000,00	200.000,00	560.000,00
Comércio e Serviços	104.000,00	-	104.000,00
Comunicações	1.048.000,00	-	1.048.000,00
Energia	5.370.000,00	-	5.370.000,00
Desporto e Lazer	745.000,00	200.000,00	945.000,00
Encargos Especiais	1.309.000,00	-	1.309.000,00
Reserva de Contingência	3.138.700,00	-	3.138.700,00
TOTAL	145.682.000,00	28.303.000,00	173.985.000,00



2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Poder Legislativo	6.265.900,00	-	6.265.900,00
Câmara Municipal de Igarassu	6.265.900,00	-	6.265.900,00
Poder Executivo	139.416.100,00	28.303.000,00	167.719.100,00
Gabinete do Prefeito	2.278.000,00	1.500.000,00	3.778.000,00
Procuradoria Municipal	1.691.500,00	-	1.691.500,00
Secretaria de Administração	6.857.000,00	165.000,00	7.022.000,00
Secretaria de Finanças	2.796.000,00	-	2.796.000,00
Secretaria de Educação	45.770.500,00	4.518.000,00	50.288.500,00
Secretaria de InfraEstrutura	10.767.400,00	1.100.000,00	11.867.400,00
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania	3.107.000,00	1.703.000,00	4.810.000,00
Secretaria de Planejamento e Tecnologia	1.310.000,00	250.000,00	1.560.000,00
Secretaria de Governo	1.024.000,00	-	1.024.000,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	1.417.000,00	500.000,00	1.917.000,00
Secretaria Municipal de Acompanhamento de Certames Públicos	402.000,00	-	402.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	566.000,00	-	566.000,00
Secretaria Municipal da Receita	665.000,00	-	665.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes	13.225.000,00	-	13.225.000,00
Secretaria Municipal de Articulação Social	219.000,00	-	219.000,00
Secretaria de Comunicação Social	4.874.000,00	200.000,00	5.074.000,00
Agência de Desenvolvimento de Igarassu	1.647.000,00	200.000,00	1.847.000,00
Igarassu Previdência	12.475.000,00	-	12.475.000,00
Fundo Municipal de Saúde	19.703.000,00	18.167.000,00	37.870.000,00
Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI	7.619.000,00	-	7.619.000,00
Reserva de Contingência	1.002.700,00	-	1.002.700,00
TOTAL	145.682.000,00	28.303.000,00	173.985.000,00

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias, convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão o limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Tecnologia.

§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas execuções pelo Poder Executivo, através do chamado Orçamento Impositivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º Além da obrigatoriedade de realização das Emendas Parlamentares por parte do Poder Executivo, tratada no parágrafo anterior, fica fixado o percentual de 2,25 (dois por cento e vinte e cinco décimos de porcentagem), no chamado orçamento impositivo, para fazer face a execução das referidas emendas parlamentares sem prejuízo às demais emendas que os vereadores possam vir a apresentar em conformidade com a lei.

§ 3º As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infra-estrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 4º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 5º Caberá a Secretaria de Planejamento e Tecnologia, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema de Execução orçamentária e Contábil, durante todo o exercício.

Art. 12. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo por portarias.



Art. 13. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2015 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Igarassu, 29 de Dezembro de 2014.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito



Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2015

Lei 2871/2014



**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 2.871/2014

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu para o Exercício de 2015, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, à Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de Outubro de 1989, e a Lei Orgânica de Igarassu, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento do Município;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- V - as Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - outras disposições, e
- VII - Anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo;

- I - desenvolver o processo legislativo ordinário;
- II - fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo;
- III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal de Igarassu junto às Comunidades;
- IV - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade de Igarassu;
- V - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

- VI - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativos aos atos da gestão municipal;
- VII - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- VIII - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Igarassu e as Universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco;
- IX - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletâneas sobre a cultura e a história da cidade de Igarassu;
- X - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
- XI - implementar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal de Igarassu;
- XII - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito do aperfeiçoamento das suas atividades;
- XIII - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal de Igarassu;
- XIV - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
- XV - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Igarassu;
- XVI - Modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 3º A administração municipal, dentro de sua opção de inverter as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2015, por área, as seguintes prioridades e metas;

EIXO: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

- I - Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas
 - a) consolidar e editar a legislação vigente;
 - b) fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os movimentos sociais;
 - c) criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade de Igarassu;
 - d) aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais; e
 - e) implantar o projeto Cidade Digital (rede sem fio).
- II - Otimizar a relação entre receita e despesas
 - a) universalizar a utilização da nota fiscal de serviços eletrônicos pelos contribuintes do ISS;
 - b) implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da implementação da planta genérica de valores;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

- c) aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de imóveis;
- d) reavaliar a dívida previdenciária;
- e) implantar o sistema informatizado de gestão de documentos;
- f) adequar o sistema de contabilidade da Prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);
- g) estruturar e ampliar a controladoria municipal; e
- h) desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento.

III - Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor:

- a) dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal;
- b) renovar parque tecnológico;
- c) melhorar o sistema de gestão previdenciária;
- d) estimular o programa de prevenção de câncer de colo do útero e mama para todas as servidoras do município;
- e) promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;
- f) modernizar as instalações físicas do edifício-sede da Prefeitura;
- g) capacitar lideranças através de cursos de formação de cidadania;
- h) realizar encontros de articulação comunitária;
- i) dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua legalização e/ou regularização;
- j) mediante estudo de necessidade e interesse, realizar concurso público para preenchimento das vagas que se façam necessárias ao fiel cumprimento das atividades fim da estrutura administrativa municipal.

IV - Reestruturar a administração pública municipal:

- a) Reestruturar os cargos em comissão CCG-1 e criar nova estrutura de cargo em comissão vinculado ao CCG-1 atribuída aos titulares das Secretarias Executivas, Secretários Executivos e correspondentes mediante legislação específica;
- b) Reestruturar a Empresa de Urbanismo – URBI;
- c) Instituir o Fundo Municipal de Educação de forma autônoma.

Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO COM JUSTIÇA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

I - Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento tendo como metas;

- a) Iluminar áreas que apresentam risco social, os corredores viários, as praças e áreas de padronização e quadras de esportes;
- b) requalificar a Av. 27 de Setembro e a BR-101 em perímetro urbano;
- c) requalificar o Sítio Histórico compreendido pela ZEIS no Plano Diretor Municipal;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

- d) ordenar e fiscalizar as obras de implantação de conjuntos habitacionais no município, bem como intervir conjuntamente com os empreendedores na adoção de práticas de eficiência energética, consumo sustentável da água e requalificação dos espaços públicos inseridos nos projetos;
 - e) promover os estudos de alternativa de fluxo e transposição de tráfego de automóveis e pessoas no percurso urbano da BR-101;
 - f) reordenamento do trânsito de veículos no município;
 - g) atualizar o Plano Diretor Municipal;
 - h) fomentar a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos em consonância com os parâmetros de adequação do uso e ocupação do solo no município;
 - i) definir e consolidar a poligonal do pólo industrial da área de influência do parque Industrial automobilístico do litoral norte do Estado de Pernambuco;
 - j) estabelecer, em lei própria, os parâmetros de ocupação das margens do Arco Metropolitano em trecho do município;
 - k) definir critérios e parâmetros de verticalização urbana para o município;
 - l) fomentar a criação de comitê permanente de desenvolvimento e planejamento urbano entre os municípios de Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba, Abreu e Lima e Goiana;
 - m) promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Festados padroeiros do município e demais do calendário religioso;
 - n) consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital; e
 - o) Ordenar e implementar o Distrito Industrial Municipal.
- II - Fortalecimento do turismo, cultura e esporte através das seguintes ações:
- a) divulgar nos diversos meios de comunicação as potencialidades turísticas do Município;
 - b) restaurar, preservar e manter o patrimônio histórico do Município;
 - c) implementar ações de fomento e incentivo ao turismo local;
 - d) capacitação de guias mirins;
 - e) construção de centro de eventos de Igarassu;
 - f) implantação de centro de informação turísticas no sítio Histórico de Igarassu;
 - g) manutenção do Conselho de Turismo e do Conselho de Políticas Culturais;
 - h) promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Arranjo Produtivo Local na Cultura e no Turismo;
 - i) incentivar os grupos culturais do município;
 - j) reformar a casa do Artesão de Igarassu;
 - k) promoção de ações culturais que proporcionem formação profissional;
 - l) implantação da Feira de Cultura, como pólo permanente de animação, difusão e estímulo às artes e à economia;
 - m) fortalecimento dos programas geradores de renda e valorização da cultura local;
 - n) promoção da preservação do Patrimônio material e imaterial;



**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**



- o) estímulo e apoio a promoção de competições Locais, Regionais, Nacionais e até Internacionais, ampliando a integração do calendário Municipal de eventos e Programa Esportivos;

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

- I - Promover a conservação urbana e ambiental por meio das seguintes ações:
 - a) intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
 - b) melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade;
 - c) promover intervenções no sistema viário e executar obras de giros de quadra dos principais corredores;
 - d) reordenar o serviço de táxi no município;
 - e) promover campanhas educativas para o trânsito;
 - f) requalificar as feiras públicas;
 - g) promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
 - h) requalificar os espaços de interesse público;
 - i) elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
 - j) apoiar a realização de campanhas educativas, socioambientais e de conservação dos recursos naturais;
 - k) realizar estudos de requalificação contínua da orla da praia de Mangue Seco;
 - l) executar obras de urbanização, contenção de encostas e drenagem em áreas de risco;
 - m) executar obras de urbanização e manutenção de canais;
 - n) reabilitar áreas centrais; e,
 - o) promover campanha de incentivo a reciclagem do lixo.

- II - Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental por meio das seguintes ações:
 - a) executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;
 - b) executar obras de saneamento integrado nos casos onde forem identificadas as possibilidades e a viabilidade;
 - c) atender a demanda habitacional do município através dos programas e projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
 - d) realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto à preservação das obras de saneamento e drenagem, e
 - e) planejar ações de saneamento básico na perspectiva de implantação da Parceria Público Privado - PPP do Governo do Estado para a totalidade do município formal.

Eixo: POLÍTICAS SOCIAIS

- I - Ampliar o acesso à educação de qualidade, com foco na educação infantil e fundamental tendo como metas:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

- a) projetar, licitar, construir e reformar unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;
 - b) universalizar laboratórios de Informática;
 - c) implantar o programa saúde na escola;
 - d) reduzir distorção idade/série nas turmas identificadas observando a capacidade operacional de cada unidade de ensino;
 - e) distribuir kit escolar e fardamento para rede municipal;
 - f) reformular proposta pedagógica curricular;
 - g) reestruturar os processos de seleção, lotação e avaliação do desempenho do grupo ocupacional magistério.
- II - Melhorar a efetividade na atenção a saúde, com foco na assistência básica, de média complexidade, e vigilância à saúde.
- a) ampliar a informatização e conectividade da rede municipal de saúde;
 - b) fortalecer e qualificar a Gestão na execução das Ações e Serviços de Saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora das Redes de Assistência, com prioridade na Estratégia de Saúde da Família;
 - c) ampliar o número de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal para atender 100% da população;
 - d) garantir estrutura física padronizada com acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as unidades da Rede de Saúde do município, dotando-as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes de forma permanente para o atendimento das Ações e Serviços programados;
 - e) organizar o acesso aos Serviços de Saúde de forma regulada a partir da Atenção Básica para a média e alta complexidade de forma pactuada e resolutive garantindo os exames de finalidade diagnóstica, programados e solicitados;
 - f) fortalecer a Saúde do município com políticas de Saúde de acordo com a RENASES, a partir de linhas de cuidados na Atenção Básica em: Saúde da mulher; do homem; do idoso; da criança; do adolescente; do adulto; da Saúde bucal; mental; do trabalhador; das pessoas com necessidades especiais, da população negra, das urgências; das doenças sexualmente transmissíveis; da alimentação e nutrição; das doenças negligenciadas como: tuberculose; hanseníase; hepatite; meningite e emergentes como: a dengue;
 - g) fortalecer os dois territórios administrativos de Saúde de forma solidária e cooperativa para a formação dos recursos humanos, tecnológicos e de Equipamentos da Saúde em forma de Redes Assistenciais para garantir melhor acessibilidade da população às ações e serviços de Saúde com equidade;
 - h) implantar uma política de formação profissional e valorização do trabalhador da Saúde com incentivos de fixação profissional na forma de produtividade e assiduidade a fim de alcançar as metas dos indicadores de Saúde preconizados pelo SUS e pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - i) implementar serviços de média complexidade ambulatorial em Saúde Bucal através da implantação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
 - j) ampliar a Rede de assistência em Saúde Mental, implantando os serviços de CAPS AD e CAPS I e duas Residências Terapêuticas;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



- k) implantar um Centro Especializado da Mulher que garanta o planejamento familiar, acompanhamento do pré-natal, o tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's, prevenção do Câncer de Mama e de Colo de Útero e, nos casos positivos, garantir a referência para o tratamento;
 - l) desenvolver a partir da identificação das necessidades um processo de planejamento, contratação de recursos humanos para regulação, monitoramento, controle avaliação e auditoria da Rede Municipal de Saúde;
 - m) implantar uma central de Regulação da assistência para garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços da atenção especializada, próprios, contratualizados e pactuados, fundamentados em protocolos de referência e contra referência para a longevidade da assistência;
 - n) garantir a dispensação de medicamentos padronizados para atender a demanda dos programas específicos de acordo com a RENAME;
 - o) promover a estruturação física e de recursos humanos da Central de Assistência Farmacêutica – CAF e criar a Comissão de Assistência Farmacêutica Municipal;
 - p) implementar a Gestão da Vigilância em Saúde - VISA, na execução das ações no âmbito municipal, ampliando e capacitando os recursos humanos de acordo com as necessidades, para o cumprimento das normas estabelecidas vigentes e metas pactuadas compreendendo as ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental;
 - q) garantir a modernização e o pleno funcionamento do Hospital e Maternidade de Igarassu assim como o da Policlínica São Lucas;
 - r) implantação de Policlínica no município;
 - s) adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para atender nas comunidades rurais do município;
 - t) garantir a manutenção do SAMU assim como a Rede de Urgência - RUE municipal.
 - u) promover a capacitação continuada dos profissionais técnicos com qualificação nas áreas de atuação;
 - v) implementar a Ouvidoria Municipal da Saúde;
 - w) Fortalecer a gestão democrática da Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde – CMS garantindo os recursos e meios necessários ao seu funcionamento.
 - x) garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde.
- III - Assistir aos extratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda
- a) fortalecer a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania possibilitando sua qualificação para se habilitar a gestão plena do sistema único de assistencial social (suas);
 - b) expandir a rede de serviço sócio-assistencial para enfrentar vulnerabilidades e reduzir riscos inerentes ao ciclo de vida, com atenção especial as crianças, adolescentes, jovens, mulheres e pessoas com deficiência;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

- c) elaborar e produzir material sócio-educativo destinado à informação da população quanto aos programas e serviços da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
- d) realizar estudos sistemáticos no intuito de estabelecer um diagnóstico que possam nortear as ações da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- e) promover ações da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania no intuito de favorecer a intersectorialidade, promovendo o atendimento integral aos usuários do sistema social;
- f) realizar capacitação continuada para os profissionais da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- g) implantar sistema informatizado para gerenciamento da política de assistência social;
- h) consolidar o sistema único de assistencial social (SUAS), expandindo territorialmente a presença dos programas sociais junto às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da proteção social básica implantação de 02 novas CRAS e espaços para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- i) garantir a segurança de acolhida para superar as situações de abandono, risco e dependência química a que estão expostos crianças e adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e afrodescendentes;
- j) garantir os transportes (aquisição e locação) para viabilizar o desenvolvimento das atividades e o acesso dos usuários ao CRAS, CREAS e serviços de convivio e fortalecimento de vínculos;
- k) garantir a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das ações e programas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- l) garantir a contratação de serviços especializados para realização de reparos e manutenção dos espaços dos programas e da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- m) promover a elaboração e implementação de programas públicos municipais de enfrentamento à pobreza;
- n) promover a elaboração e implementação de programas públicos municipais voltados ao atendimento dos dependentes de substância psicoativa;
- o) fortalecer os conselhos setoriais ligados a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como o conselho tutelar;
- p) combater o trabalho infantil e a exploração sexual infanto-juvenil com prioridade, garantindo a defesa de crianças e adolescentes, bem como a responsabilização dos agentes da violação dos direitos;
- q) regulamentar e operacionalizar o benefício eventual no âmbito municipal;
- r) implantar a coordenadoria da pessoa com deficiência no município;
- s) elaborar programa em âmbito municipal que favoreça a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- t) estruturação da defesa civil, através da ampliação da equipe, aquisição de equipamentos e capacitação profissional;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ee0c13562684

- u) elaborar, implantar e implementar a política municipal de segurança alimentar;
- v) construção, implantação, implementação e manutenção da cozinha comunitária do município;
- w) fortalecer a política de habitação do município, assegurando o direito à moradia digna como direito social, conforme definido no artigo 6º da constituição federal;
- x) implantar o conselho municipal de habitação integrado a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- y) criar e instituir o fundo municipal de habitação de interesse social;
- z) ampliar os programas habitacionais voltados para as famílias de baixa renda, viabilizando a construção de habitações de interesse social, obedecendo aos padrões urbanísticos e construtivos estabelecidos pela legislação;
- aa) prestar atenção às famílias carentes sem moradias ou com moradias em condição precária no intuito de promover a regularização das áreas ocupadas de forma ilegal, com prioridades as zonas especiais de interesse social;
- bb) garantir a captação de recursos nos setores privados e governamentais destinados aos investimentos habitacionais de interesse social;
- cc) promover programas de convívio nos espaços de construção coletiva subsidiados pelo fundo de ação social.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal no prazo previsto no Inciso III, § 1º, artigo 124 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, nos termos da Lei Orgânica Municipal, será composta das partes:

- I - Mensagem, nos termos do Inciso I, do artigo 22 da Lei 4.320/64;
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:
 - a) Texto de lei;
 - b) Quadros demonstrativos da receita e da despesa, por categoria econômica e fontes de recursos, na forma do Anexo I de que se trata o inciso II, do § 1º do art. 2º da Lei 4.320/64;
 - c) Quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa do tesouro do Município e de outras fontes, compreendendo o período de 05 (cinco) exercícios, inclusive aquele a que se refere a proposta orçamentária;
 - d) Demonstrativos orçamentários consolidados;
 - e) Legislação da receita;
 - f) Orçamento fiscal;
 - g) Orçamento de investimento das empresas, e
 - h) Demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita, de incentivos e benefícios de natureza financeira tributária, além, das medidas compensatórias da renúncia da receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

§ 1º O texto da lei de que trata a alínea "a" do inciso II deste artigo, incluirá os dados referidos no inciso I, do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros demonstrativos abaixo especificados:

- I - Sumário da receita do Município, por fonte de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- II - Sumário da despesa do Município por funções e categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- III - Sumário da despesa do Município por órgãos e por categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- IV - Sumário das fontes de financiamento dos investimentos das empresas;
- V - Sumário dos investimentos das empresas por função; e
- VI - Sumário dos investimentos por empresa.

§ 2º - Os demonstrativos orçamentários consolidados a que se refere a alínea "d" do inciso II deste artigo, apresentarão:

- I - Resumo geral da receita do tesouro do Município e de outras fontes;
- II - Resumo geral da despesa, por categorias econômicas e grupo, segundo as fontes de recursos;
- III - Especificação da receita por categorias econômicas, contendo seus vários níveis de detalhamento, segundo as fontes de recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Demonstrativo das despesas por subfunção segundo as fontes de recursos;
- VI - Demonstrativo das despesas por programas, segundo as fontes de recursos;
- VII - Demonstrativo das despesas por projetos, segundo as fontes de recursos;
- VIII - Demonstrativo das despesas por atividade, segundo as fontes de recursos;
- IX - Demonstrativo das despesas por operações especiais, segundo as fontes de recursos;
- X - Demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e fonte de recursos;
- XI - Demonstrativo das despesas por categoria econômica, segundo as fontes de recursos;
- XII - Demonstrativo das despesas por grupo, segundo as fontes de recursos;
- XIII - Demonstrativo das despesas por órgão e unidade orçamentária, segundo as fontes de recursos;
- XIV - Demonstrativo dos valores referenciais das vinculações de que tratam no artigo 185, § 4º, e 227 da Constituição e a E. C. nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 3º - Integrarão o Orçamento Fiscal, de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo:

- I - Demonstrativo da receita da Administração Direta e de cada entidade supervisionada;
- II - Especificação da despesa, a conta de recursos do tesouro e outras fontes, e
- III - Programação anual de trabalho do Governo, contendo para cada órgão da Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



- a) Legislação e finalidades;
- b) Especificação das categorias de programação estabelecidas pelo Plano Plurianual, inclusive as operações especiais necessárias a sua execução, conforme descrito no art. 7º da presente Lei;
- c) Quadro de dotações, nos termos do inciso IV do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme estabelecido no artigo 6º da presente Lei.

§ 4º - Integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas, de que trata a alínea "g" do inciso II deste artigo:

- I - Resumo dos investimentos por empresa;
- II - Resumo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - Resumo dos investimentos por programa, segundo as fontes de recursos;
- IV - Resumo dos investimentos por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Resumo dos investimentos por subfunção, segundo as fontes de recursos;
- VI - Discriminação da programação dos investimentos, por empresa, contendo:
 - a) Fontes de financiamento dos investimentos; e
 - b) Demonstrativo dos investimentos por programas, projetos e atividades.

§ 5º - Os valores do demonstrativo de que trata o inciso XIV do § 2º do presente artigo serão referenciais, devendo a comprovação do cumprimento daquelas obrigações constitucionais ser apuradas, através da execução orçamentária constante no Balanço Geral do Município.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal abrangerá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a veto e que recebam recursos do Tesouro do Município.

§ 1º - Excluem-se deste artigo as empresas financeiramente independentes, ou seja, aquelas que integrem o Orçamento de Investimento das Empresas e que recebam recursos do tesouro municipal apenas sob a forma de:

- I - Participação acionária; e
- II - Pagamento pelo fornecimento de bens, pela prestação de serviços e pela concessão de empréstimos e financiamentos.

§ 2º - Os orçamentos dos órgãos e das entidades que compõem a seguridade social do município integrarão o orçamento fiscal e compreenderão as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Governo Municipal por unidade orçamentária, organizada segundo as categorias de programação, estabelecidas no Plano Plurianual 2014/2017, em seu nível de programas, evidenciando os objetivos e metas ali constantes, inclusive suas respectivas dotações.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ee0c13562684

§1º - O Poder Executivo deverá contemplar dentro do exercício, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, propostas pelos vereadores.

§2º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar as emendas descritas no parágrafo primeiro deste artigo, através do chamado orçamento impositivo, sem prejuízo às demais emendas que os vereadores puderem apresentar em conformidade com a lei.

§3º - As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infra-estrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

Art. 7º - Para efeito da presente Lei, entende-se como:

- I - Categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
 - a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
 - b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;
 - d) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II - Órgão: o maior nível da classificação institucional orçamentária, composto de uma ou mais unidades orçamentárias.
- III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.
- IV - Produto: o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade.
- V - Meta: a quantificação dos produtos estabelecidos no Plano Plurianual, como resultado dos projetos e atividades.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades e operações especiais, indicando ainda a unidade orçamentária responsável por sua execução.

§ 2º As metas a que se refere o inciso V deste artigo, serão obrigatórias para os projetos e atividades integrantes de programas finalísticos.

Art. 8º Os projetos, atividades e operações especiais, de que trata o artigo anterior, serão classificados segundo as funções e subfunções de governo e a natureza da despesa, detalhados até o nível de grupo de despesa, indicando ainda, o título informativo, em cada grupo, as respectivas modalidades de aplicação e fontes específicas de recursos.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

§ 1º Para fins da presente Lei, considera-se como:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida
- 9 Reserva de Contingência

§ 3º A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da despesa.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados

- I - mediante transferência financeira; ou
- II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada a União
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 Transferências a Municípios
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validarDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ee0c13562684

- 71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 74 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 96 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 99 Reserva de Contingência;

§ 6º No caso da Reserva de Contingência a que se refere o § 3º, serão utilizados para modalidade de aplicação os dígitos 99.

§ 7º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9. O Orçamento de Investimento das Empresas abrangerá as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, exclusive aquelas que constarem do Orçamento Fiscal, e utilizará no seu detalhamento apresentação compatível com a demonstração a que se refere o artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, não se aplicando a este orçamento o disposto nos artigos 35 e 47 a 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata o "caput", compatível com as normas previstas no artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, indicará os investimentos correspondentes a aquisição de direitos do ativo imobilizado e financiados com todas as fontes de recursos, inclusive com operações de crédito especificamente vinculadas a projetos.



**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Art. 10. A programação orçamentária do Governo Municipal para o exercício de 2015 contemplará os programas e ações estabelecidas para o referido período no Plano Plurianual 2014/2017, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais, constantes dos quadros A e C do Anexo I da presente Lei.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 12. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais através da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas através da categoria programática "atividade".

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que contarem com recursos diretamente arrecadados (RDA), destinarão no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação desses recursos ao seu custeio administrativo e operacional, inclusive aos compromissos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, ressalvados os casos em contrário legalmente previstos.

Art. 14. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, bem como das dependentes do Tesouro do Município, serão aplicadas, prioritariamente, em despesas de custeio administrativo e operacional e no atendimento das obrigações da dívida, se houver, e na contrapartida de financiamentos e de convênios.

Art. 15. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública municipal, para o exercício de 2015, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 16. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão perseguir a meta de superávit primário, conforme indicado nos quadros A e C do Anexo I de metas fiscais da presente Lei.

Art. 17. No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e a movimentação financeira.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/opp/validadoc>;seam Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no "caput" incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - Transferências voluntárias a pessoas
- III - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - Despesas com serviços de consultoria;
- V - Despesas com treinamento;
- VI - Despesas com diárias e passagens aéreas
- VII - Despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - Despesas com combustíveis
- IX - Despesas com locação de mão-de-obra;
- X - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se, o princípio da materialidade;
- XI - Outras despesas de custeio

§ 2º Com o objetivo de dar suporte as medidas preconizadas no "caput", o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente, pelos Poderes Executivo e Legislativo

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá na limitação de empenhamento e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos poderes, do total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2015, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 3º acima, publicará até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenhamento e movimentação financeira em tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional as limitações efetivadas.

§ 6º Excetuam-se das disposições do "caput" as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes as atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 18. A evolução do patrimônio líquido do Município e a origem e destinação de recursos oriundos de alienação de ativos, a que se refere o inciso III do § 2º do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e a demonstrada nos quadros D e E do Anexo I da presente Lei.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Art. 19. A aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, será feita no financiamento de despesas de capital, em programas previstos em lei, observando-se o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 conterá Reserva de Contingência no montante correspondente a 1,0% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do artigo 5º do acima referenciado diploma legal.

§ 1º As informações referentes a riscos fiscais, a que se refere o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, são as contidas no Anexo IV da presente Lei.

§ 2º Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" até 30 de setembro do exercício, os recursos correspondentes poderão ser destinados a cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 21. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. No prazo referido no "caput" o Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22. As contas do Governo do Município, expressas nos balanços anuais da Administração Direta e Indireta, demonstrarão a execução orçamentária nos níveis apresentados na Lei Orçamentária Anual, inclusive a execução da receita e da despesa pelas fontes específica de recursos.

Art. 23. A avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Município, conforme estabelece o inciso IV do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 24. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Portal da Transparência), aos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de conta se aos respectivos pareceres prévios, ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal e às versões simplificadas desses documentos.

§ 1º Será assegurada, mediante incentivo a participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Art. 25. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

SECAO II

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. A programação orçamentária do Poder Legislativo, para o ano 2015 observará as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13, e 40 a 53, da presente Lei, sem prejuízo do atendimento de seus demais dispositivos.

SECAO III

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 27. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais não poderão tratar de outra matéria e serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ressalvados os casos excepcionais, quando o valor a ser aberto deva ser menor que o autorizado, situação em que a lei apenas autorizará a abertura, que se efetuará por decreto do Poder Executivo.

Art. 28. A inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especiais constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

Art. 29. A inclusão e alteração aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, que não alteram o valor do projeto, atividade ou operação especial, não constituem créditos adicionais, e serão autorizadas pelo Secretário de Planejamento e Tecnologia.

§ 1º As modificações que se refere o "caput", solicitadas e que envolva alteração em ações de uma mesma Unidade Orçamentária, sem que altere o valor total desta, serão autorizadas mediante portaria do Secretário de Planejamento e Tecnologia.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Art. 30. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2015 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados a receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.

Art. 31. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, conforme previsão na legislação, sem necessidade de autorização por parte do Poder Legislativo.

Art. 32. Os programas e ações que forem introduzidos ou modificados no Plano Plurianual, durante o exercício de 2015, serão aditados ao Orçamento do Município, no que couber, através de leis de abertura de créditos especiais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as mudanças de especificações físicas e financeiras das ações, resultantes de acréscimos ou reduções procedidas pelos créditos suplementares ao Orçamento, no sistema de acompanhamento do Plano Plurianual, para efeito de sua validade executiva e monitoração.

SEÇÃO IV

DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTRE ORGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33. A alocação dos créditos orçamentários será fixada na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação e a execução de créditos orçamentários a título de transferências para unidades integrantes do orçamento fiscal.

Art. 34. Observada a vedação contida no artigo 128, inciso I, da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Município, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Município ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

- I - Descentralização interna ou provisão orçamentária - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade;
- II - Descentralização externa ou destaque orçamentário - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§ 3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento, pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização expressa na Lei Orçamentária Anual e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.

§ 4º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, entre órgãos da Administração Direta, será regulada em termo de cooperação.

§ 5º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, quando um dos partícipes for entidade da Administração Indireta, será regulada em convênio.

§ 6º O termo de cooperação e o convênio, de que tratam o §4º e o §5º deste artigo, indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução da despesa, sendo vedado o pagamento de taxa de administração ou outra qualquer forma de remuneração unidade executora da ação destacada.

§ 7º A celebração de termo de cooperação e de convênio, de que tratam o § 4º e o § 5º desta artigo, depende de prévia aprovação, pelo órgão concedente, de competente plano de trabalho proposto pela organização executora, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das exigências contidas no parágrafo anterior deste artigo.

§ 8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa;

§ 9º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário.

Art. 35. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependentes ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, serão classificadas na Modalidade "91" de que trata o inciso VI, do §5º, do artigo 9º desta Lei, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intra-governamentais.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 36. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins econômicos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 - e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - Obedeçam a legislação municipal referente a atuação das entidades privadas sem fins econômicos, na execução de atividades públicas não exclusivas, vigente a época da celebração do instrumento de repasse.

Art. 37. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

§ 1º A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transfidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade.

§ 2º O disposto no caput deste artigo e em seu § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr a conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 38. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins econômicos que estejam contempladas no art. 36 ou no artigo 37, desta lei.

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo dependerá de demonstração:

- I - da estrita conformidade com os objetivos sociais da entidade beneficiária; e
- II - de seu caráter essencial a consecução de objetivos visados por programa governamental específico

Art. 39. A alocação de recursos para entidades privadas com fins econômicos, a título de contribuições de capital, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada a autorização em lei especial anterior a Lei de Orçamento, de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.320/64.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 40. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 desta lei, a destinação de recursos a entidades privadas dependerá, ainda, de:

- I - que estejam devidamente registradas atinente à respectiva área de atuação
- II - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício;
- III - publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pelos programas constantes da lei orçamentária, para habilitação e seleção das entidades que atuarão em parceria com a administração pública municipal na execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual, quando for o caso;
- IV - celebração do instrumento jurídico próprio, nos termos da legislação vigente à época de sua assinatura, em que restem devidamente identificados:
 - a) os motivos da concessão do benefício;
 - b) a entidade beneficiária e seu representante legal;
 - c) o valor a ser transferido que, no caso de subvenções sociais, deve, sempre que possível, ser calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados;
 - d) Valor da contrapartida a ser aportada pela entidade beneficiária observado o disposto no art. 40 desta lei;
 - e) Estabelecimento de cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.
- V - Declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2014 pelo órgão estadual responsável pelo acompanhamento das ações no âmbito de atuação da entidade ou pelo Conselho Estadual atinente a respectiva área de atuação ou, ainda, pelo Ministério Público Estadual;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação
- VII - Aplicação de recursos de capital, em estrita conformidade com os objetivos visados pelo programa governamental específico que a justifica, exclusivamente para:
 - a) Aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
 - b) Aquisição de material permanente;
 - c) Reformas e conclusão de obra em andamento.

§ 1º Não se aplicam as regras constantes deste artigo.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://efca.tee.pe.gov.br/opp/validadoc.aspx> Código do documento: 4cd7c82b-07f-421a-b447-ec0c13562684

- I - As transferências cujos recursos não sejam provenientes da receita ordinária do Município, hipótese em que atenderão aos eventuais regramentos determinados pelo órgão ou entidade financiadora;
- II - Ao repasse de recursos efetuado no âmbito de programas de fomento regulados por leis próprias.

§ 2º A exigência prevista no inciso II do caput não se aplica;

- I - As entidades privadas sem fins econômicos que estejam identificadas na Lei Orçamentária, observadas as normas regimentais aplicáveis, em especial quanto à identificação da entidade e de seus representantes legais;
- II - As entidades que tenham formalizado, antes da vigência desta lei, instrumentos jurídicos com o Poder Público cujos respectivos objetos contemplem ações a serem executadas de forma continuada, até o término natural dessas ações;
- III - Sempre que demonstrada a inviabilidade de competição, em razão das especificidades das ações almejadas e da entidade parceira.

§ 3º A impossibilidade de fixar-se valor para as subvenções sociais, nos termos do inciso IV deste artigo, calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados será motivado pelo órgão ou entidade transferidor.

§ 4º Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso V deste artigo, quando se tratar de ações voltadas a educação, a saúde e a assistência social poderá ser referente ao exercício anterior.

§ 5º A determinação contida no inciso VII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso a moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda.

Art. 41. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios ou nos outros instrumentos congêneres que versem sobre transferência de recursos a entidades privadas, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, a empregado público e o servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- II - Utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- III - Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.





**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 42 A destinação de recursos financeiros a pessoas físicas somente se fará para garantir a eficácia de programa governamental específico, nas áreas de fomento ao esporte amador, assistência social e/ou educação, e desde que, concomitantemente:

- I- Esteja demonstrada a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico em que se insere;
- II- Haja prévia publicação, pelo Chefe do Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão do benefício e que definam, dentre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;
- III- O pagamento aos beneficiários seja efetuado pelo órgão transferidor, diretamente ou através de instituição financeira; e esteja vinculado ao controle de frequência e aproveitamento no âmbito da ação respectiva, quando foro caso;
- IV- Definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

Art. 43 Todas as transferências de recursos públicos para o setor privado atenderão ao disposto nos artigos 15, 16, 17, 26, 27 e 28 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 44 A Lei Orçamentária para 2015 programará as despesas com pessoal ativo, previdência social e encargos sociais, de acordo com as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, e terá como meta a adoção de níveis de remuneração compatíveis com a situação financeira do Município, observando-se, ainda, o seguinte:

- I- O aumento do número total de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreira nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, somente será admitido na hipótese de serem respeitados os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Art. 45. A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades classistas e sindicais, representativas dos servidores, empregados públicos, ativos e inativos, através de atos e instrumentos próprios.

Art. 46. As despesas decorrentes dos planos de carreira serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, quando de sua implantação.

Parágrafo único. Os planos de carreira de que trata o "caput" serão orientados pelos princípios do mérito, da valorização e da profissionalização dos servidores públicos civis, bem como da eficiência e continuidade da ação administrativa, observando-se:

- I- O estabelecimento de prioridades de implantação, em termos de carreira para órgão ou entidades públicas;
- II- a realização de concursos públicos consoante o disposto no artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos e empregos públicos, mediante a adoção de sistemática que permita aferir, adequadamente, os níveis de conhecimento e qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a eles inerentes;
- III- a adoção de mecanismos destinados a permanente capacitação profissional dos servidores, associados a adequados processos de aferição do mérito funcional, com vistas à movimentação das carreiras; e
- IV- o enquadramento nos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e modificações posteriores.

Art. 47. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de dotação a conta de recursos de qualquer fonte para o pagamento a servidor da administração direta ou indireta, bem como de fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como os instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 48. Para fins de cumprimento do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, não se consideram substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I- sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos municipais, exceto quanto a matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo as diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Município e as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, a Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondendo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Art. 51. O Poder Executivo aperfeiçoará o sistema de acompanhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, observando a distribuição regional dos recursos e visando a efetiva aferição e visualização dos resultados obtidos.

Art. 52. O Poder Executivo manterá, no exercício de 2015, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, Programa de Gestão de Despesas, destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público municipal, implicando em controle e redução de custos e na obtenção de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas.

Art. 53. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, registrando, em campo próprio, o elemento de despesa a que a mesma se refere.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-e0c13562684

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 08 de outubro de 2014.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito



Prefeitura Municipal de Igarassu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF art. 4º, §1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
Receita Total	173.985	185.294	0,113%	182.684	206.232	0,1107%	189.991	227.343	0,1100%
Receitas Primárias (I)	166.068	176.862	0,1108%	173.541	195.910	0,1102%	181.483	215.066	0,1095%
Despesa Total	173.985	185.294	0,113%	181.814	205.350	0,1107%	189.087	226.262	0,1100%
Despesas Primárias (II)	173.985	185.294	0,113%	181.814	205.350	0,1107%	189.087	226.262	0,1100%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.917)	(8.432)	-0,005%	(8.273)	(9.340)	-0,005%	(8.604)	(10.296)	-0,005%
Resultado Nominal	2.496	2.658	0,0029%	2.596	2.931	0,0029%	2.701	3.131	0,001%
Dívida Pública Consolidada	2.848	3.033	0,0029%	2.962	3.344	0,0029%	3.081	3.682	0,0029%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,0000%	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									
Inflação Média (% anual) IPCA		6,50%			6,00%			6,00%	
Índice Deflação		1,0650			1,1789			1,11966	
Projeção do PIB Permanente		153.600.000			170.600.000			180.600.000	

Fonte: Secretaria de Finanças - Balanço Anual 2013 - LDO - 2014

Críticos de cálculo, segundo Port. STN/MS 637, 18/10/2012:

Receita Total = Soma das Receitas Primárias e Financeiras

Receita Primárias (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Reajustes de Aplicações Financeiras e Restos de Operações de Crédito + Lucros e Amortizações de Empréstimos Concluídos + Facilidades de Privatizações + Superávit Financeiro)



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684



Prefeitura Municipal de Igarassu

Despesa Total = Soma das Despesas Primárias e Financeiras

Despesa Primárias (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado+ Despesas com Concessão de Empreendimentos com Retorno Garantido)
Resultado Primário = (I - II)

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2013) = ac Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos.

(*) - Valores a preços de julho de 2014, com base no IGP-DI, da FGV.

(**) - Estimativa que considera as despesas primárias que não impactam o Resultado Primário, as quais constituem a "Programação Pleno de Investimentos - PPI".

Note: As estimativas do PIB nacional foram extraídas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, para 2015.





Prefeitura Municipal de Igarassu

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ | 000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	133.205	152.500	14,4%	165.700	8,66	173.985	5,00	182.684	5,00	189.991	4,00	
Receitas Primárias (I)	127.522	146.180	14,63	158.160	8,70	166.058	5,00	173.541	4,50	180.483	4,00	
Despesa Total	123.024	153.500	23,96	165.700	8,66	173.985	5,00	181.814	4,50	189.087	4,00	
Despesas Primárias (II)	123.024	153.500	23,96	165.700	8,66	173.985	5,00	181.814	4,50	189.087	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.498	(6.320)	(240,51)	(7.540)	19,30	(7.917)	5,00	(8.273)	4,50	(8.604)	4,00	
Resultado Nominal						2.496		2.596		2.700		
Dívida Pública Consolidada						2.848		2.962		3.081		
Dívida Consolidada Líquida												
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	140.342	161.650	8,10	165.700	2,51	185.294	11,80	206.232	11,40	227.343	10,24	
Receitas Primárias (I)	143.162	154.951	8,23	158.160	2,07	176.862	11,80	195.910	10,77	215.966	10,24	
Despesa Total	138.112	161.650	17,04	165.700	2,51	185.294	11,80	205.250	10,77	226.262	10,24	
Despesas Primárias (II)	138.112	161.650	17,04	165.700	3,51	185.294	11,80	205.250	10,77	226.262	10,24	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.050	(6.699)	(232,65)	(7.540)	12,55	(8.432)	11,83	(9.340)	10,77	(10.296)	10,24	
Resultado Nominal						2.658		2.971		3.231		
Dívida Pública Consolidada						3.033		3.344		3.687		
Dívida Consolidada Líquida												
* Inflação Média (% anual) IPCA Índice Ibr/Inflação/Deflatores	5,84%	5,91%		6,00%		6,50%		6,00%		6,00%		
	1,1236	1,0608		1,0000		1,0650		1,1289		1,1966		





Prefeitura Municipal de Igarassu

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		% PIB	Metas Realizadas em		% PIB	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	128.698.000	128.698.000	0,0986%	133.629.436	4.931.436	3,83%		
Receitas Primárias (I)	123.948.000	123.948.000	0,0928%	122.957.706	-990.294	-0,80%		
Despesa Total	128.698.000	128.698.000	0,0986%	135.591.247	6.893.247	5,36%		
Despesas Primárias (II)	114.361.000	114.361.000	0,0839%	135.461.231	21.100.231	18,45%		
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	9.587.000	9.587.000	0,0079%	-12.503.525	-22.090.525	-231,42%		
Resultado Monetário				2.496.172,00	2.496.172			
Dívida Pública Consolidada				2.848.234,00	2.848.234			
Dívida Consolidada Líquida								

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011		2012		2013		R\$ 1.000,00
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Patrimônio/Capital	100,92%	126.232	100,00%	126.232	100,00%	126.000	100,00%
Reservas							100,00%
Resultado Acumulado							
TOTAL	100,92%	126.232	100,00%	126.232	100,00%	126.000	100,00%





Prefeitura Municipal de Igarassu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

Receita Tributária		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	5.054.500	
2013	6.004.500	18,80%
2014	8.004.500	33,31%
2015	8.404.725	5,000%
2016	8.782.938	4,500%
2017	9.134.256	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	29.111.000	
2013	32.589.000	11,95%
2014	35.989.000	10,43%
2015	37.788.450	5,000%
2016	39.488.930	4,500%
2017	41.068.487	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	14.792.000	
2013	15.590.000	5,39%
2014	20.192.400	29,52%
2015	21.202.020	5,000%
2016	22.156.111	4,500%
2017	23.042.353	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)



Prefeitura Municipal de Igarassu

Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	1.040.000	
2013	2.130.000	-29,93%
2014	1.266.400	-40,54%
2015	1.329.720	5,000%
2016	1.389.557	4,500%
2017	1.445.139	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Cota-Parte do ICMS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	36.250.000	
2013	36.892.500	1,77%
2014	39.922.500	8,35%
2015	41.971.125	5,000%
2016	43.859.826	4,500%
2017	45.614.219	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Outras Receitas Correntes		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	500.000	
2013	500.000	0,00%
2014	969.500	93,90%
2015	1.017.975	5,000%
2016	1.063.784	4,500%
2017	1.106.335	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Receitas de Capital		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	40.000	
2013	417.000	942,50%
2014	4.300.000	971,18%
2015	4.515.000	5,000%
2016	4.718.175	4,500%
2017	4.906.902	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Por força da Emenda Constitucional n° 20/98 foi modificado o Sistema de Previdência dos servidores públicos, passando a ser contributivo.

O regime de previdência adotado para os servidores do Município é de auto-custeio, considerando os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria por invalidez, por idade, e por tempo de contribuição, auxílio doença, salário maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio reclusão.

As condições, carências e valores de benefícios previdenciários foram analisados de acordo com a Portaria MPAS n° 4.858/98, Lei 9.717/98, E. C. n° 20/98, Portaria 4.882/98 e Portaria MPAS N°4.992/99.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

O passivo atuarial é composto pela contribuição dos servidores e pela contribuição do Poder Executivo e Legislativo.

As contribuições referentes aos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal estão sendo recolhidas e depositadas em contas específicas, bem como a contribuição que couber ao executivo.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

**ANEXO DE METAS FISCAIS - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - IGAPREV, EXERCÍCIO DE 2015.**

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu, tem como órgão gestor o IGAPREV, sofreu alterações pelas leis - LC 3/2012 e 2.815/2013.

Os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que iniciou a regulamentação desses regimes. A partir da instituição do regime próprio, por lei, os servidores titulares de cargos efetivos são afastados do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.815, de julho de 2013, houve uma segregação de massa dos servidores no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir de 1º de julho de 2013 passaram a compor o Plano Previdenciário capitalizado e sem déficit financeiro, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, cujo ativo é registrado em conta própria, separado do plano financeiro, composto pelos servidores admitidos até aquela data, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado. Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da Lei 2.815/13 permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples.

Na última avaliação atuarial constatou que ainda não está sendo necessário o desinvestimento dos recursos aplicados para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que a arrecadação de contribuições é superior ao valor atual da referida folha. Assim as percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37% sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, ficou mantido, não sendo necessário aporte previdenciário.

A legislação previdenciária municipal é atualizada de acordo com as exigências da Legislação Nacional, observando-se os princípios da solidariedade contributiva e o equilíbrio financeiro e atuarial, preceituados no art. 40 da CRFB, firmando assim as bases legais edificadoras para organização e gestão do regime previdenciário municipal, objetivando garantir segurança, transparência, rentabilidade, solvência e liquidez.

O equilíbrio financeiro é a base primordial de todo regime previdenciário, é atingido quando a arrecadação advinda dos participantes do regime é suficiente para custeio dos benefícios. De outra banda, o equilíbrio atuarial é alcançado quando as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, sendo suficientes para manutenção do equilíbrio financeiro do sistema durante o período de existência.

Atingir o nível de equivalência entre a contribuição do servidor e o benefício que ele irá futuramente receber é uma das diretrizes e objetivos do IGAPREV.





Prefeitura Municipal de Igarassu Gabinete do Prefeito

Administrativamente é objetivo do regime o cumprimento dos princípios constitucionais e legais da administração pública, em especial o princípio da publicidade, entendido como a transparência dos atos da gestão, que por meio de seus Conselhos Administrativo e Fiscal prestam contas dos atos do Gestor Previdenciário, aos servidores diretamente interessados

no crescimento do regime. Também por meio do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, conforme exigência contida na Portaria MPS 170/2012 e 404/2013, foram designados pela Portaria do Governo Municipal n° 1.948/2013, os membros do comitê gestor dos recursos previdenciários no sentido de melhor gerir os ativos objetivando atingir a meta atuarial.

Com efeito, é obrigação legal e meta da gestão previdenciária a aplicação dos recursos previdenciários em observância com os normativos acima descritos em busca do maior rendimento para os recursos de forma segura e eficaz.

O plano de benefícios do regime de previdência municipal segue a mesma cobertura previdenciária do regime geral de previdência social, quais sejam: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, benefícios esses outorgados aos servidores vinculados ao sistema e com relação aos dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão.

O cálculo do valor dos benefícios está alicerçado nos moldes designados na Constituição Federal, art. 40 e Emendas Constitucionais 41/03, 47/06 e 70/12, bem como a LC 23/2012.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivando minimizar o déficit atuarial, a gestão previdenciária tem buscado a compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social- RGPS, onde o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sendo repassado ao Igaprev os valores dos benefícios compensáveis e ocorridos a partir de 05/10/88, valores que proporcionalmente correspondem ao tempo de contribuição do servidor aposentado pelo regime próprio mas que a contribuição foi paga ao RGPS.

No exercício de 2013 tivemos como receita previdenciária advinda da compensação pelo COMPREV o valor de R\$ 69.850,65 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) e no exercício de 2014 até o mês de junho, foi creditado o valor de R\$ 11.174,74 (onze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A compensação previdenciária é ação permanente do Igaprev, havendo processos em análise no Ministério da Previdência e envio contínuo de novos processos após o julgamento da legalidade do ato pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, desde que o servidor apresente certidão de tempo de contribuição expedida pelo Regime Geral de Previdência, para cômputo ao tempo de serviço público municipal.



**Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito**

Buscando aumentar a receita do COMPREV é meta para o exercício de 2015 continuarmos realizando campanhas de educação previdenciária junto aos servidores vinculados ao regime próprio de previdência para que apresentem certidão de contribuição do Regime Geral se para aquele sistema contribuíram, acaso pretendam computar o tempo de contribuição privada ao sistema público de previdência.

Finalmente, manter o equilíbrio financeiro e atuarial, seguindo sempre boas práticas da educação previdenciária é meta governamental continua para manter a solidez do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2012	%	2013	%
Patrimônio	-62.044	-126.181	103,37	-1.226.142	871,73
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					
TOTAL	-62.044	-126.181	103,37	-1.226.142	871,73

FONTE: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.991.461,64	11.842.483	6.335.706,63
RECEITAS CORRENTES	10.991.461,64	11.842.483	6.335.706,63
Receita de Contribuições dos Segurados	6.096.390,01	2.658.765,82	3.850.207,19
Pessoal Civil	6.096.390,01	2.658.765,82	3.850.207,19
Ativo - Plano Financeiro	6.093.242,29	2.653.678,51	3.822.340,00
Ativo - Plano Previdenciário	0,00	0,00	8.199,19
Inativo	3.147,72	3.087,11	19.667,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.689.222,00	8.952.713,81	2.411.703,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.689.222,00	8.952.713,81	2.411.703,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	205.849,20	233.004,15	73.796,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	115.498,99	190.240,17	69.850,65
Demais Receitas Correntes	90.350,21	42.763,98	3.945,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3332761,27	6384845,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) = (I + II)	10.991.461,64	15.175.244,85	12.720.552,30

FONTE | IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=4cd7e82b-0171421a-b447-e00c13562084>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.352.532,89	7.485.051,84	9.768.990,92
ADMINISTRAÇÃO	423.751,70	523.440,98	601.062,70
Despesas Correntes	423.751,70	504.755,98	598.512,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.928.781,19	6.961.610,86	9.167.928,18
Pessoal Civil	4.928.781,19	6.961.610,86	9.167.928,18
Aposentadorias	4.259.151,76	6.205.684,57	8.050.188,33
Pensões	455.037,43	564.798,42	654.024,00
Outros Benefícios Previdenciários	214.592,43	191.127,87	463.715,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (VI) = (IV + V)	5.352.533	7.485.051,84	9.768.990,92

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = III - VI	5.638.928,75	7.690.193,01	2.951.561,38
--	---------------------	---------------------	---------------------

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDocseam/Código do documento: 4d7e82b-0176-421a-b447-e00c13562684](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDocseam/Código%20do%20documento%204d7e82b-0176-421a-b447-e00c13562684)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-07f4-421a-b447-ee0c13562684

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVINDECARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2014	140.431,83	1.275,50	161.769,87
2015	141.580,86	2.649,59	310.407,33
2016	142.728,64	4.078,95	467.681,46
2017	143.873,69	5.570,88	634.045,16
2018	145.014,23	7.133,70	809.968,39
2019	146.148,34	8.776,97	995.937,87
2020	147.273,87	10.509,92	1.192.458,10
2021	148.388,30	12.342,34	1.400.051,55
2022	149.488,88	14.284,74	1.619.258,78
2023	150.572,66	16.348,73	1.850.638,24
2024	151.636,64	18.548,43	2.094.764,75
2025	152.677,18	20.896,61	2.352.231,21
2026	153.690,35	23.406,99	2.623.648,44
2027	146.712,14	62.031,07	2.865.748,42
2028	145.199,02	75.468,93	3.107.423,41
2029	146.088,67	77.916,54	3.362.040,94
2030	146.943,60	80.540,17	3.630.166,83
2031	147.759,08	83.354,19	3.912.381,72
2032	148.530,02	86.373,96	4.209.280,69
2033	144.257,99	112.158,95	4.493.936,56
2034	139.985,23	137.593,53	4.765.964,46
2035	134.975,62	165.992,38	5.020.905,57

FONTE: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: [https://eice.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento-4cd7c82b-0f7f-421a-b447-ec0c13562684](https://eice.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento-4cd7c82b-0f7f-421a-b447-ec0c13562684)

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2036	135.491,16	169.021,81	5.288.629,25
2037	133.168,64	184.416,20	5.554.699,45
2038	133.571,95	187.635,03	5.833.918,33
2039	131.186,80	202.974,22	-6.112.166,02
2040	131.460,24	206.399,90	6.403.956,32
2041	111.225,88	301.724,99	6.597.694,59
2042	97.784,23	364.428,05	6.726.912,44
2043	81.870,41	436.475,94	6.775.921,65
2044	81.888,86	436.960,00	6.827.405,81
2045	75.855,11	464.050,29	6.848.854,97
2046	71.335,96	483.935,09	6.847.187,14
2047	71.216,60	483.450,33	6.845.784,64
2048	65.445,17	507.744,65	6.814.232,24
2049	57.794,59	539.007,99	6.741.872,77
2050	54.856,32	548.563,20	6.652.678,25
2051	54.579,04	545.790,38	6.560.627,60
2052	54.255,57	542.555,74	6.465.965,09
2053	53.880,51	538.805,13	6.368.998,39
2054	53.448,09	534.480,87	6.270.105,50
2055	52.951,79	529.517,91	6.169.745,71
2056	52.384,84	523.848,41	6.068.466,89
2057	51.740,36	517.403,60	5.966.911,66

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ee0c13562684

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2058	51.011,46	510.114,63	5.865.823,19
2059	50.191,50	501.914,98	5.766.049,10
2060	49.273,89	492.738,91	5.668.547,03
2061	48.252,78	482.527,79	5.574.384,84
2062	47.123,11	471.231,13	5.484.739,92
2063	45.881,09	458.810,86	5.400.894,54
2064	44.524,14	445.241,41	5.324.230,94
2065	43.050,56	430.505,59	5.256.229,77
2066	41.460,60	414.606,04	5.198.458,12

FONTE: Técnico responsável pelo cálculo

NOTAS:

- 1- As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 19,57 para o Infe.
- 2- Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílio.
- 3- Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4- As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.159,00.
- 5- Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo-do-documento-4ed7e82b-07f1-421a-b447-e00e13562684>

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2014	8.655.918,91	16.844.797,62	38.915.149,53
2015	8.420.552,56	18.460.808,89	31.209.802,17
2016	8.120.555,04	20.357.402,03	20.845.543,31
2017	7.868.294,51	21.939.023,00	8.025.547,42
2018	7.569.188,52	23.755.150,25	-7.678.881,47
2019	7.403.987,53	24.850.054,96	-17.446.667,43
2020	7.156.463,06	26.338.796,50	-19.182.333,44
2021	6.939.437,11	27.624.932,61	-20.685.495,50
2022	6.705.400,26	28.931.187,24	-22.225.786,98
2023	6.449.908,03	30.263.023,31	-23.813.115,28
2024	6.292.470,97	31.099.761,57	-24.807.290,60
2025	6.148.296,47	31.823.511,33	-25.675.214,86
2026	6.020.458,65	32.414.460,47	-26.394.001,83
2027	5.857.037,29	33.114.051,14	-27.257.013,86
2028	5.675.546,64	33.882.409,27	-28.206.862,63
2029	5.522.080,48	34.450.886,51	-28.928.806,02
2030	5.402.903,80	34.764.132,64	-29.391.228,84
2031	5.268.623,12	35.100.292,17	-29.831.669,06
2032	5.171.440,66	35.193.968,90	-30.022.528,25
2033	5.071.643,03	35.248.299,92	-30.176.656,89
2034	4.919.903,86	35.497.796,14	-30.577.892,27
2035	4.743.639,32	35.773.823,71	-31.030.184,39
2036	4.601.549,97	35.825.688,79	-31.224.138,82
2037	4.449.417,47	35.851.456,35	-31.402.038,88

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código do documento-4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684](https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código%20do%20documento-4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684)

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2038	4.294.666,97	35.813.747,99	-31.519.081,02
2039	4.168.040,68	35.571.888,25	-31.403.847,58
2040	4.009.560,62	35.404.312,07	-31.394.751,44
2041	3.870.389,15	35.069.985,01	-31.199.595,85
2042	3.783.939,66	34.421.366,93	-30.637.427,28
2043	3.656.876,33	33.885.139,55	-30.228.286,22
2044	3.525.196,47	33.293.927,27	-29.768.730,81
2045	3.393.797,78	32.630.129,31	-29.236.331,53
2046	3.290.844,06	31.771.430,86	-28.480.586,80
2047	3.165.452,09	30.948.781,76	-27.783.329,67
2048	3.052.702,03	30.005.487,73	-26.952.785,70
2049	2.948.493,21	28.964.706,71	-26.016.213,50
2050	2.836.161,35	27.904.952,62	-25.068.791,27
2051	2.711.776,71	26.849.636,26	-24.137.859,55
2052	2.583.541,60	25.769.530,73	-23.186.079,13
2053	2.466.923,66	24.604.237,39	-22.137.313,73
2054	2.343.949,18	23.439.491,82	-21.095.542,64
2055	2.224.082,78	22.240.827,79	-20.016.745,02
2056	2.103.339,10	21.033.391,00	-18.930.051,90
2057	1.982.293,99	19.822.939,93	-17.840.645,94
2058	1.961.558,18	18.615.581,83	-16.754.023,65
2059	1.741.750,95	17.417.509,52	-15.675.758,57
2060	1.623.442,46	16.234.424,61	-14.610.982,15
2061	1.507.203,95	15.072.039,47	-13.564.835,52

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cd7c82b-017f-421a-b447-ec0c13562684

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2062	1.393.558,39	13.935.583,87	-12.542.025,48
2063	1.282.991,60	12.829.915,97	-11.546.924,38
2064	1.175.971,51	11.759.711,51	-10.583.740,36
2065	1.072.970,26	10.726.702,61	-9.656.732,35
2066	974.553,05	9.745.530,47	-8.770.977,42

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 10,37 para o Fret.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.150,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
COMPETÊNCIA	VALOR 1						
Janeiro	271.722,50	19.625,69	19.625,69		19.625,69	20/02/2015	03/03/2015
Fevereiro	278.972,50	20.328,69	20.328,69		20.328,69	20/03/2015	20/03/2015
Março	281.372,50	20.503,19	20.503,19		20.503,19	20/04/2015	17/04/2015
Abril	280.339,16	20.270,52	20.270,52		20.270,52	20/05/2015	20/05/2015
Mai	283.222,50	20.591,19	20.591,19		20.591,19	20/06/2015	19/06/2015
Junho	282.222,50	20.471,19	20.471,19		20.471,19	20/07/2015	20/07/2015
Julho	280.022,50	20.205,19	20.205,19		20.205,19	20/08/2015	19/08/2015
Agosto	280.022,50	20.205,19	20.205,19		20.205,19	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	279.697,50	20.179,19	20.179,19		20.179,19	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	279.822,50	20.249,19	20.249,19		20.249,19	20/11/2015	19/11/2015
Novembro	279.822,50	20.249,19	20.249,19		20.249,19	20/12/2015	17/12/2015
Dezembro	286.102,50	20.920,59	20.920,59		20.920,59	20/01/2016	14/01/2016
13º Salário	274.918,33	19.783,53	19.783,53		19.783,53	20/01/2016	20/01/2016
TOTAL	3.638.259,99	263.582,54	263.582,54		263.582,54		

Documento Assinado Digitalmente por: ADEMÁR SOARES DE BARROS, EDSON EMANUEL TAVARES PESSOA PINHO
Docassin em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00334117-aeaf-4ae3-a45a-81386c5040ed

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMÁR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro	271.722,50	55.703,11	55.703,11	78,60	55.624,51	20/02/2015	03/03/2015
Fevereiro	278.972,50	57.189,36	57.189,36	131,00	57.058,36	20/03/2015	20/03/2015
Março	281.372,50	59.088,23	59.088,23	131,00	58.957,23	20/04/2015	17/04/2015
Abril	280.339,16	58.871,22	58.871,22	131,00	58.740,22	20/05/2015	20/05/2015
Mai	283.222,50	59.476,73	59.476,73	131,00	59.345,73	20/06/2015	19/06/2015
Junho	282.222,50	59.266,73	59.266,73	131,00	59.135,73	20/07/2015	20/07/2015
Julho	280.022,50	58.804,73	58.804,73	131,00	58.673,73	20/08/2015	19/08/2015
Agosto	280.022,50	58.804,73	58.804,73	131,00	58.673,73	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	279.697,50	58.736,48	58.736,48	157,20	58.579,28	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	279.822,50	58.762,73	58.762,73	157,20	58.605,53	20/11/2015	19/11/2015
Novembro	279.822,50	58.762,73	58.762,73	157,20	58.605,53	20/12/2015	17/12/2015
Dezembro	286.102,50	60.081,53	60.081,53	78,60	60.002,93	20/01/2016	14/01/2016
13º Sálário	274.918,33	57.732,85	57.732,85	-	57.732,85	20/01/2016	20/01/2016
TOTAL	3.638.259,99	761.281,16	761.281,16	1.545,80	759.735,36		

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FELÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMÁR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 023/2012 de 04/04/2012.

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas:

Órgão ou Entidade (contribuição "Normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)

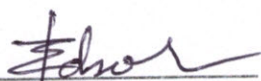
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão Legal), dia 10 (dez) do mês seguinte.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS
PENSIONISTAS (RPPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
COMPETÊNCIA	VALOR 1						
Janeiro	29.312,22	3.224,34	3.224,34		3.224,34	10/02/2015	21/01/2015
Fevereiro	29.312,22	3.224,34	3.224,34		3.224,34	10/03/2015	02/03/2015
Março	31.485,15	3.463,37	3.463,37		3.463,37	10/04/2015	19/03/2015
Abril	38.276,64	4.210,43	4.210,43		4.210,43	10/05/2015	28/04/2015
Mai	36.996,62	4.069,62	4.069,62		4.069,62	10/06/2015	20/05/2015
Junho	37.868,88	4.165,57	4.165,57		4.165,57	10/07/2015	19/06/2015
Julho	38.346,80	4.218,14	4.218,14		4.218,14	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	38.346,80	4.218,14	4.218,14		4.218,14	10/09/2015	28/08/2015
Setembro	37.525,89	4.127,84	4.127,84		4.127,84	10/10/2015	28/09/2015
Outubro	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/11/2015	19/10/2015
Novembro	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/12/2015	18/11/2015
Dezembro	37.983,07	4.200,14	4.200,14		4.200,14	10/01/2016	23/12/2015
13º Salário	37.983,07	4.178,14	4.178,14		4.178,14	10/01/2016	23/12/2015
TOTAL	469.403,50	51.656,35	51.656,35		51.656,35		


EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/0-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
ANEXO XI-B

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	1	2			4	5	6
Janeiro	29.312,22	5.677,78	5.677,78		5.677,78	10/02/2015	21/01/2015
Fevereiro	29.312,22	5.677,78	5.677,78		5.677,78	10/03/2015	02/03/2015
Março	31.485,15	6.098,67	6.098,67		6.098,67	10/04/2015	19/03/2015
Abril	38.276,64	7.414,19	7.414,19		7.414,19	10/05/2015	28/04/2015
Mai	36.996,62	7.166,25	7.166,25		7.166,25	10/06/2015	20/05/2015
Junho	37.868,88	7.335,20	7.335,20		7.335,20	10/07/2015	19/06/2015
Julho	38.346,80	7.427,78	7.427,78		7.427,78	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	38.346,80	7.427,78	7.431,61		7.431,61	10/09/2015	28/08/2015
Setembro	37.525,89	7.268,76	7.268,76		7.268,76	10/10/2015	28/09/2015
Outubro	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/11/2015	19/10/2015
Novembro	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/12/2015	18/11/2015
Dezembro	37.983,07	7.396,06	7.399,88		7.399,88	10/01/2016	23/12/2015
13º Salário	37.983,07	7.357,32	7.361,12		7.361,12	10/01/2016	23/12/2015
TOTAL	469.403,50	90.962,20	90.981,25		90.981,25		



EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/O-7



KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO



ADEMAR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE





RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI - C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO WSPWCIAL (RPPS)

R\$ 1,00

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
	1	2					
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio				SEM REGISTRO			
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
TOTAL							

Documento Assinado Digitalmente por: ADEMAR SOARES DE BARROS, EDSON EMANUEL, TAVARES PESSOA PINHO
Documento assinado digitalmente por: Kennedy Feijó Ribeiro
Documento assinado digitalmente por: Edson Emanuel T. P. Pinho
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0c7b6e83-af00-4acc-8b09-5f4039b445ec

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO TC Nº 26 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XI-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

R\$ 1,00

VALOR	DATA
SEM REGISTRO	
(...)	
TOTAL	

EDSON EMANUEL T. P. PINHO
CONT. CRC 020132/O-7

KENNEDY FEIJÓ RIBEIRO
TESOUREIRO

ADEMAR SOARES DE BARROS
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

**ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
2015**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PAGOS DIRETAMENTE ³			
Janeiro	62.916,85	6.867,20	6.867,20	-	6.867,20	10/02/2015	30/01/2015
Fevereiro	78.988,14	8.652,89	8.652,89	-	8.652,89	10/03/2015	27/02/2015
Março	78.475,31	8.462,99	8.462,99	-	8.462,99	10/04/2015	31/03/2015
Abril	80.137,50	8.815,07	8.815,07	-	8.815,07	08/05/2015	30/04/2015
Mai	83.781,19	9.215,93	9.215,93	-	9.215,93	10/06/2015	29/05/2015
Junho	82.011,22	9.021,23	9.021,23	-	9.021,23	10/07/2015	30/06/2015
Julho	112.151,98	12.283,05	12.283,05	-	12.283,05	10/08/2015	31/07/2015
Agosto	109.078,53	11.944,98	11.944,98	-	11.944,98	10/09/2015	31/08/2015
Setembro	116.903,04	12.859,25	12.859,25	-	12.859,25	09/10/2015	30/09/2015
Outubro	120.215,47	13.223,60	13.223,60	-	13.223,60	10/11/2015	30/10/2015
Novembro	121.932,96	13.412,52	13.412,52	-	13.412,52	10/12/2015	30/11/2015
Dezembro	115.006,27	12.650,61	12.650,61	-	12.650,61	08/01/2015	30/12/2015
13.º Salário	-	-	-	-	-	20/12/2015	20/12/2015
TOTAL	1.161.598,46	127.409,32	127.409,32	-	127.409,32		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						10/02/2015	
Fevereiro						10/03/2015	
Março						10/04/2015	
Abril						08/05/2015	
Mai						10/06/2015	
Junho						10/07/2015	
Julho						10/08/2015	
Agosto						10/09/2015	
Setembro						09/10/2015	
Outubro						10/11/2015	
Novembro						10/12/2015	
Dezembro						08/01/2015	
13.º Salário						20/12/2015	
TOTAL							

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
2015

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						10/02/2015	
Fevereiro						10/03/2015	
Março						10/04/2015	
Abril						08/05/2015	
Maiο						10/06/2015	
Junho						10/07/2015	
Julho						10/08/2015	
Agosto						10/09/2015	
Setembro						09/10/2015	
Outubro						10/11/2015	
Novembro						10/12/2015	
Dezembro						08/01/2015	
13.º Salário						20/12/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

ANEXO XI-D

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
2015**

VALOR¹²	DATA⁵
(...)	
TOTAL	

12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 932899f4-5f8b-4c2c-b30c-207c2e6694bd

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 026/2015, a inexistência de despesas realizadas correspondentes ao Plano Previdenciário do Instituto de Previdência Própria Municipal – IGAPREV até o exercício de 2015.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.725.000,00	15.530.704,54	1.194.295,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.069.000,00	15.230.551,59	838.448,41
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.069.000,00	15.230.551,59	838.448,41
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.586.000,00	13.399.643,26	186.356,74
3.1.90.03	PENSOES	977.000,00	952.715,75	24.284,25
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	83.819,33	16.180,67
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	600.000,00	470.636,22	129.363,78
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	250.000,00	67.993,90	182.006,10
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	380.000,00	232.567,62	147.432,38
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	92.400,00	22.857,29	69.542,71
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.600,00	318,22	83.281,78
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.000,00	300.152,95	355.847,05
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	656.000,00	300.152,95	355.847,05
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	25.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	4.971,90	15.028,10
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	6.910,35	18.089,65
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	164.000,00	84.000,00	80.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161.000,00	91.827,60	69.172,40
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	255.000,00	98.966,05	156.033,95
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	1.000,00	600,00	400,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	877,05	4.122,95
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.90.00	APLICACOES DIRETA - INVESTIMENTOS	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	7.973,30	42.026,70
	T O T A L	16.975.000,00	15.538.677,84	1.436.322,16



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.725.000,00	15.530.704,54	1.194.295,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.069.000,00	15.230.551,59	838.448,41
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.069.000,00	15.230.551,59	838.448,41
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.586.000,00	13.399.643,26	186.356,74
3.1.90.03	PENSOES	977.000,00	952.715,75	24.284,25
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	83.819,33	16.180,67
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	600.000,00	470.636,22	129.363,78
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	250.000,00	67.993,90	182.006,10
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	380.000,00	232.567,62	147.432,38
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	92.400,00	22.857,29	69.542,71
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.600,00	318,22	83.281,78
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.000,00	300.152,95	355.847,05
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	656.000,00	300.152,95	355.847,05
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	25.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	4.971,90	15.028,10
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00	6.910,35	18.089,65
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	164.000,00	84.000,00	80.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161.000,00	91.827,60	69.172,40
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	255.000,00	98.966,05	156.033,95
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	1.000,00	600,00	400,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	877,05	4.122,95
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.90.00	APLICACOES DIRETA - INVESTIMENTOS	250.000,00	7.973,30	242.026,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	7.973,30	42.026,70
	T O T A L	16.975.000,00	15.538.677,84	1.436.322,16



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Igarassu

UF: PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Cicero Rafael Barros Dias

MTE: 1348

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.359.560/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Executivo	Administração Direta	12/2015
11.451.887/0001-50	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	Legislativo	Administração Direta	12/2015
12.025.214/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2015
06.234.755/0001-37	IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA	Executivo	Administração Direta	12/2015





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2016

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

Data da Avaliação: 31/12/2015

Data de Elaboração da Avaliação: 30/06/2016

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.001327.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.001327.2

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação: 2016007875.





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 21,02 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, III

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º, III

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, I

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º, II





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º,II

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS Alíquota (%): 2,00 Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 24º,§ 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º,§ 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Número da Norma: Data da Norma: Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:		Condição do Segurado:	Outros
Outros:					

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:		Número do Registro Profissional:	
-------	--	----------------------------------	--

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:		Número do Documento:		Data do Documento:	
--------------------	--	----------------------	--	--------------------	--

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	23	ART 36º, II	04/04/2012
Auxílio Doença	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
Salário Maternidade	Lei	23	ART 36º, I	
Salário Família	Lei	23	ART 36º, I	

Access em: https://clicc.tcc.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo_documento:20ab47cc-2ads-4c08-89b9-8600dc1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Auxílio Reclusão	Lei	23	ART 36º, I	04/04/2012
------------------	-----	----	------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
----------------	------------------	----------------	-----------------------





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	1	0	1	R\$ 4.412,16	R\$ 0,00	51.00						R\$ 4.412,16	R\$ 0,00	R\$ 4.412,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 1.171,43		56.00					R\$ 0,00	R\$ 1.171,43	R\$ 1.171,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	109	37	146	R\$ 1.171,50	R\$ 1.338,68	68.00	40.00	60.00	64.00	25.00	25.00	R\$ 127.693,50	R\$ 49.531,16	R\$ 177.224,66

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	NÃO
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0

Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadadoc.seam?Codigo do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadadoc.seam?Codigo%20do%20documento%3A20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1)

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	NÃO
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	6.00	6.00		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	2.00	2.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	100.00		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0	0		
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Asses em: https://eic:ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo.do.documento:20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 30.960.490,48	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 832.999,38	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 832.999,38	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.170.752,32	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.170.752,32	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.170.752,32	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	-R\$ 337.752,94	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 10.770.870,08	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Asses em: https://eice:ice:pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

28/04/





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 6.508.806,83	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.194.162,24	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Asses em: https://eice.ce.gov.br/epp/validaDoc.sesam Código do documento: 20b47ce-2ads-4c08-89b9-8600de1419e1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

28/04/





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal		
Base de Contribuição		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 177.224,66	R\$ 2.303.927,99
Total:	R\$ 177.224,66	R\$ 2.303.927,99

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 30.960.490,48

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 2.100,42	0,00
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 5.874,05	0,00
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 0,00	

Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo_documento:20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 7.974,47	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Salário Família	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Auxílio Reclusão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 7.974,47	0,00
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 7.974,47	

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 20ab47ce-2ads-4c08-a9b9-8600de1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 832.999,38
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.170.752,32
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	-R\$ 337.752,94
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0.00

Prazo de Amortização





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
null	null	null
null	null	null
null	null	null
null	null	null

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	R\$ 2.303.927,99
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	R\$ 80.386,67
Valor Total das Pensões por Morte em 2015:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.384.314,66
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 47.686,29

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 2.384.314,66
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 47.686,29

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2016

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2016:	R\$ 47.686,29
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015(R\$):	R\$ 2.383.314,66
Taxa de Administração para 2016(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 2.303.927,99	21,02	R\$ 484.285,66	19,02	R\$ 438.207,10
Taxa de Administração	R\$ 2.383.314,66	2,00	R\$ 47.666,29	2,00	R\$ 47.666,29
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 4.687.242,65	23,02	R\$ 531.951,95	21,02	R\$ 485.873,39
Segurados Ativos	R\$ 2.303.927,99	11,00	R\$ 253.432,08	11,00	R\$ 253.432,08
Aposentados	R\$ 80.386,67	11,00	R\$ 8.842,53	11,00	R\$ 8.842,53
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: PLANO EQUILIBRADO.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-89b9-8600de1419c1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	0	0	0
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	0	0	0
Taxa de Administração	0	0	0

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Trata-se de Plano Previdenciário, sujeito a novas contratações onde poderá ser influenciado pela característica da população entrante.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Qualidade dos dados satisfatória após aplicação de testes de consistência retificação de informações.
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Consideramos adequados.
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Consideramos adequados.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	0% do valor atual dos benefícios futuros





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Patrimônio informado pela unidade gestora, conforme informado no DAIR.
Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresentou um déficit atuarial no valor de R\$ 559 mil, considerando-se a projeção futura de
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a majoração do atual plano de custeio para 11% e 21,03% de contribuição para o servidor e ente federativo, respectivamente. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Não confirmação das premissas atuariais, não atingimento da meta atuarial.





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 17,37 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º,III

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	23	04/04/2012	ART 12º,III

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º,I

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º,II

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 23 Data da Norma: 04/04/2012 Dispositivo da Norma: ART 12º,II





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 23

Data da Norma: 04/04/2012

Dispositivo da Norma: ART 24º, § 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	23	04/04/2012	ART 24º, § 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	2815	Data da Norma:	03/07/2013	Dispositivo da Norma:	ART 1º
----------------	-----	------------------	------	----------------	------------	-----------------------	--------

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	01/07/2013	Idade do Segurado:		Condição do Segurado:	Outros
Outros:					

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	23	ART 36º,I	04/04/2012
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	23	ART 36º,I	04/04/2012
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	23	ART 36º,II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	23	ART 36º,II	04/04/2012
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	23	ART 36º,II	04/04/2012
Auxílio Doença	Lei	23	ART 36º,I	04/04/2012
Salário Maternidade	Lei	23	ART 36º,I	
Salário Família	Lei	23	ART 36º,I	

Acesso em: https://clicc.cce:cc:pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam Código do documento: 20ab47cc-2ads-4c08-89b9-8600dc1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Auxílio Reclusão	Lei	23	ART 36º.I	04/04/2012
------------------	-----	----	-----------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	363	68	431	R\$ 2.616,32	R\$ 2.132,67	63.00	68.00					R\$ 949.724,16	R\$ 145.021,56	R\$ 1.094.745,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	48	16	64	R\$ 1.173,20	R\$ 1.393,52	65.00	57.00					R\$ 56.313,60	R\$ 22.296,32	R\$ 78.609,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	998	208	1206	R\$ 2.565,02	R\$ 2.285,07	46.00	45.00	56.00	61.00	25.00	25.00	R\$ 2.559.889,96	R\$ 475.294,56	R\$ 3.035.184,52

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	SIM
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	NÃO
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	0
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	0
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	NÃO
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adot.





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	1.00	1.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	MÉDIA	MÉDIA		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 264.386.767,00	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 56.533.670,74	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 56.533.670,74	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 426.800.890,87	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 426.800.890,87	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 426.800.890,87	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 1.113.653.467,32	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 1.368.155.646,90	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Asses em: https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 45.923.981,43	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 179.495.653,78	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 1.483.920.687,45	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:20b47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419e1>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

28/04/





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 0,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3035184.52	39457442.96
Total:	3035184.52	39457442.96

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	32704.37	0,08
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	10264497.80	26,01
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	101341.85	0,26
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	93853.87	0,24
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	180.77	0,00
Total:	10492578.66	26.59

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contr

Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validador.seam Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-a9b9-8600de1419c1

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

28/04/





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Mínimo para 2016	Valor Previsto para 2016	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Maternidade	0	0	0	0.00	0	0,00
Salário Família	0	0	0	0.00	0	0,00
Auxílio Reclusão	0	0	0	0.00	0	0,00
Total:	0	0	0	0.00	0	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	10492578.66	26.59
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0	0,00
Total	10492578.66	26.59

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	R\$ 39.457.442,96
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	R\$ 15.253.603,43
Valor Total das Pensões por Morte em 2015:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 54.711.046,39
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 1.094.220,93

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 54.711.046,39
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2016 (R\$):	R\$ 1.094.220,93

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2016

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2016:	R\$ 1.094.220,93
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015(R\$):	R\$ 54.711.046,39
Taxa de Administração para 2016(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 39.457.442,96	17,37	R\$ 6.853.757,84	17,37	R\$ 6.853.757,84
Taxa de Administração	R\$ 54.711.046,39	2,00	R\$ 1.094.220,93	2,00	R\$ 1.094.220,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 94.168.489,35	19,37	R\$ 7.947.978,77	19,37	R\$ 7.947.978,77
Segurados Ativos	R\$ 39.457.442,96	11,00	R\$ 4.340.318,73	11,00	R\$ 4.340.318,73
Aposentados	R\$ 15.253.603,43	11,00	R\$ 1.677.896,38	11,00	R\$ 1.677.896,38
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 2,00

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20ab47ce-2ad5-4c08-89b9-8600de1419c1





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2015	Executado em 2015	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	0	0	0
Quantidade de Aposentados	0	0	
Quantidade de Pensionistas	0		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2016	2015	2014
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	0	0	0
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média dos Segurados Ativos	0	0	0
Idade Média dos Aposentados	0	0	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	0	0	0
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0	0	0
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	0	0	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Qualidade dos dados satisfatória após aplicação de testes de consistência retificação de informações.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Patrimônio informado pela unidade gestora, conforme informado no DAIR.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Houve manutenção da situação atuarial do plano, sem variações significativas.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Plano encontra-se deficitário no valor de R\$ 1,48 bilhão.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Plano em extinção, com consumo das reservas técnicas acumuladas, com necessidade de aportes em breve.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Não confirmação das premissas atuariais, sobretudo de longevidade. Necessidade de aportes em breve.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

19/04/2017 08

Centro de Custos CC/CT 13/2015

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: https://www.sigetec.gov.br/validador.aspx?validador=segsigetec
Número: 19263688-2018-42c5-a614-1a7ff195f83d

FUNDO MUN. DE SAÚDE

Proventos

166	13º SALARIO	633.251,20
-----	-------------	------------

SubTotal: 633.251,20

Descontos

192	AD. 13º SALARIO	255.736,10
-----	-----------------	------------

3	DESCONTO INSS	56.788,80
---	---------------	-----------

2	DESCONTO IRRF	17.635,10
---	---------------	-----------

14	PENSÃO ALIMENTÍCIA	838,50
----	--------------------	--------

SubTotal: 330.998,60

Proventos: 633.251,20

Sal. Família: 0,00

Prov + sal família: 633.251,20

Descontos: 330.998,60

Total: 302.252,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

13/2015

19/04/2017 08

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: 19/04/2017 08:00
URL: http://sps://sps.seg.gov.br/sps/autenticacao/verificacaoCodigoDocumento

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	626.754,65
Base INSS:	626.171,32
Patronal INSS:	131.495,98
Servidor INSS:	56.788,81
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	431

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	335.526,80
Valor IRRF:	17.635,90
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS) - Total	
Total de Proventos:	633.251,26
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	633.251,26
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	6.496,40
Nº de Funcionários:	
Total de Descontos:	330.998,30
Líquido:	302.252,96
Nº de Funcionários:	436
Nº de Homens:	99
Nº de Mulheres:	337

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**

12/04/2017 11

Centro de Custos CC/CT

Página:

12/2015Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: https://receita.pegov.br/portal/autenticacao/assinatura/documento?codigo=926888-20c8-42b-ae14-147f11908833**REGIME PRÓPRIO (RPPS)**

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	611.207,45
Base INSS:	598.763,98
Patronal INSS:	125.740,44
Servidor INSS:	54.739,76
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	319
Total de Proventos:	618.787,93
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	618.787,93
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	6.021,67

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	370.731,00
Valor IRRF:	20.416,00
Nº de Funcionários:	319

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	7.580,00
Nº de Funcionários:	319
Total de Descontos:	82.178,00
Líquido:	536.609,91
Nº de Funcionários:	329
Nº de Homens:	86
Nº de Mulheres:	243



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

12/04/2017 1



Centro de Custos CC/CT

Página:

11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://cei.ccepe.gov.br/ppp/validacao> Código do documento: 976387b-20c8-42c9-a619-1a7ff1988334

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	601.869,14
Base INSS:	591.309,94
Patronal INSS:	124.175,09
Servidor INSS:	54.004,90
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	318
Total de Proventos:	609.349,62
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	609.349,62
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	6.021,67

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	365.562,85
Valor IRRF:	20.293,78
N° de Funcionários:	318

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	7.480,48
N° de Funcionários:	48
Total de Descontos:	81.109,85
Líquido:	528.239,78
N° de Funcionários:	328
N° de Homens:	85
N° de Mulheres:	243



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

10/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/sgp/validador> ou: Scan Código do documento: 186388b-20c8-42c8-a61f-1a7f19283659

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	589.721,09
Base INSS:	580.191,89
Patronal INSS:	121.840,30
Servidor INSS:	52.977,61
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	317

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	353.929,90
Valor IRRF:	19.045,88
N° de Funcionários:	317

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	7.154,22
N° de Funcionários:	226
Total de Descontos:	78.288,50
Líquido:	518.586,50
N° de Funcionários:	326
N° de Homens:	87
N° de Mulheres:	239

Total de Proventos:	596.875,21
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	596.875,21
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	5.076,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
Centro de Custos CC/CT
09/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: http://pcc.ice.gov.br/spp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6926688-2008-405-a614-1a7f1958833

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	0,00	Bruto:	0,00
Base:	0,00	Base:	0,00
Patronal:	0,00	Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00	Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00	Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00	Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00	RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	0
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	597.480,90	Base IRRF:	359.616,66
Base INSS:	585.351,13	Valor IRRF:	20.325,44
Patronal INSS:	122.923,74	Nº de Funcionários:	311
Servidor INSS:	52.741,42	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Sal. Fam:	0,00	Bruto:	7.289,88
Nº de Funcionários:	311	Nº de Funcionários:	311
Total de Proventos:	604.770,58	Total de Descontos:	79.530,90
Sal Família:	0,00	Líquido:	525.240,68
Proventos - Sal. Fam:	604.770,58	Nº de Funcionários:	319
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	86
Licença Maternidade:	5.076,00	Nº de Mulheres:	233



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT 08/2015

12/04/2017 :

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.ice.br/brpp/Sistema/oc/SamCodigo.do> 15/63088-2008-4208-0614-1A7F19-1834

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	584.230,34
Base INSS:	577.617,39
Patronal INSS:	121.299,65
Servidor INSS:	52.407,27
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	310

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	349.468,96
Valor IRRF:	19.969,84
N° de Funcionários:	310

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	7.089,88
N° de Funcionários:	310
Total de Descontos:	79.577,85
Líquido:	511.742,57
N° de Funcionários:	318
N° de Homens:	86
N° de Mulheres:	232

Total de Proventos:	591.320,02
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	591.320,02
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	4.288,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT 07/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eicf.cce.gov.br/ppp/qiidade/oc/Seam> Código do Documento: 2015-00000000-2015-4208-1711195

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	596.759,95
Base INSS:	575.728,35
Patronal INSS:	120.902,95
Servidor INSS:	52.429,76
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	304
Total de Proventos:	602.948,59
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	602.948,59
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	5.538,89

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	359.146,55
Valor IRRF:	20.269,84
Nº de Funcionários:	304

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	6.188,54
Nº de Funcionários:	171
Total de Descontos:	80.284,85
Líquido:	522.663,64
Nº de Funcionários:	311
Nº de Homens:	84
Nº de Mulheres:	227



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
Centro de Custos CC/CT
06/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 ppn: http://e-receite.gov.br/ppp/validar/oc/ocream/codigo_documento: 1966088b-20c8-42c9-a614-1a7f11915183

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	689.616,04
Base INSS:	661.929,76
Patronal INSS:	139.005,25
Servidor INSS:	59.477,45
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	395

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	351.289,7
Valor IRRF:	18.945,7
Nº de Funcionários:	395

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	5.913,89
Nº de Funcionários:	6
Total de Descontos:	95.616,51
Líquido:	599.912,82
Nº de Funcionários:	401
Nº de Homens:	89
Nº de Mulheres:	312

Total de Proventos:	695.529,13
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	695.529,13
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.038,89



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

05/2015

12/04/2017 1

Página:



Docum
Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
An: https://eic.tec.pe.gov.br/pepp/validarDoc/semCodigo do documento: 4926388b-2008-4209-a614-1a7f11909833

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
N° de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
N° de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	701.427,60
Base INSS:	665.743,58
Patronal INSS:	139.806,15
Servidor INSS:	59.506,02
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	397

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	363.235
Valor IRRF:	19.468
N° de Funcionários:	7

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	5.817,9
N° de Funcionários:	5
Total de Descontos:	96.890,9
Líquido:	610.353,9
N° de Funcionários:	402
N° de Homens:	90
N° de Mulheres:	312

Total de Proventos:	707.244,69
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	707.244,69
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	5.197,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

04/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
CPF: 19266988-2008-4209-0614-1A7F1195833

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	708.770,40
Base INSS:	680.679,74
Patronal INSS:	142.942,75
Servidor INSS:	60.524,89
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	398
Total de Proventos:	711.628,70
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	711.628,70
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	9.224,67

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	375.104,11
Valor IRRF:	20.322,55
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	2.858,00
Nº de Funcionários:	5
Total de Descontos:	99.024,57
Líquido:	612.604,23
Nº de Funcionários:	403
Nº de Homens:	90
Nº de Mulheres:	313



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

03/2015

12/04/2017 1

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://efc.ccepe.gov.br/pepp/validar> Código do documento: 86688-20c8-42c7-a614-1a7ff1988334

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0
Base:	0
Patronal:	0
Sal. Fam:	0
PATRONAL Suplementar:	0
Patronal - Sal. Fam:	0
Ativo:	0
RECOLHER:	0
Nº de Funcionários:	0

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	720.421,94
Base INSS:	676.764,11
Patronal INSS:	142.120,46
Servidor INSS:	60.676,34
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	395

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	381.570,44
Valor IRRF:	19.419,88
Nº de Funcionários:	395

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	2.689,49
Nº de Funcionários:	399
Total de Descontos:	113.282,88
Líquido:	609.828,49
Nº de Funcionários:	399
Nº de Homens:	87
Nº de Mulheres:	312

Total de Proventos:	723.111,11
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	723.111,11
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	9.224,67



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT 02/2015

12/04/2017 15:

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://efcgs.fcc.gov.br/gppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:1926368b-20c8-42c5-a614-1a7ff195f83d>

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	704.655,57
Base INSS:	673.664,75
Patronal INSS:	141.469,60
Servidor INSS:	60.301,20
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	395

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	376.364,29
Valor IRRF:	21.431,01
Nº de Funcionários:	90

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	2.611,55
Nº de Funcionários:	3
Total de Descontos:	98.649,02
Líquido:	608.618,10
Nº de Funcionários:	398
Nº de Homens:	86
Nº de Mulheres:	312

Total de Proventos:	707.267,12
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	707.267,12
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	9.224,67



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos CC/CT

01/2015

12/04/2017 15:

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://efc.cce.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 19263680-2008-4205-a614-1a7ff195f83d

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	0

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	0,00
Base:	0,00
Patronal:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	0,00
Ativo:	0,00
RECOLHER:	0,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	711.658,39
Base INSS:	682.258,53
Patronal INSS:	143.274,29
Servidor INSS:	61.072,40
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	400

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	383.136,60
Valor IRRF:	21.638,22
Nº de Funcionários:	97

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	4.644,68
Nº de Funcionários:	5
Total de Descontos:	98.472,83
Líquido:	617.830,24
Nº de Funcionários:	405
Nº de Homens:	86
Nº de Mulheres:	319

Total de Proventos:	716.303,07
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	716.303,07
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	13.532,67



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
Centro de Custos
01/2015

04/02/2015 11:38:59

Página: 4

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto: 581.362,34
Base: 484.231,20
Patronal: 93.795,58
Sal. Fam: 183,40
PATRONAL Suplementar: 0,00
Patronal - Sal. Fam: 93.612,18
Ativo: 53.265,39
RECOLHER: 146.877,57
N° de Funcionários: 335

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto: 42.876,34
Base: 35.714,04
Patronal: 6.917,81
Sal. Fam: 131,00
PATRONAL Suplementar: 0,00
Patronal - Sal. Fam: 6.786,81
Ativo: 3.928,55
RECOLHER: 10.715,36
N° de Funcionários: 27

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto: 0,00
Base INSS: 0,00
Patronal INSS: 0,00
Servidor INSS: 0,00
Sal. Fam: 0,00
N° de Funcionários: 0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF: 242.620,19
Valor IRRF: 11.133,29
N° de Funcionários: 68

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto: 4.870,71
N° de Funcionários: 3

Total de Proventos: 629.109,39
Total de Sal Família: 0,00
Proventos - Sal. Fam: 629.109,39
Licença Médica: 0,00
Licença Maternidade: 6.296,10

Total de Descontos: 129.012,68
Líquido: 500.096,71
N° de Funcionários: 365
N° de Homens: 46
N° de Mulheres: 319



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
Centro de Custos
2/2015

04/03/2015 13:20:37

Página: 4

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 261a115d-b772-4d19-9f23-005ad40388de

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto: 568.786,99 ✓
 BASE: 477.161,13 ✓
 PATRONAL: 92.426,11 ✓
 PATRONAL Suplementar: 0,00
 Sal. Fam: 183,40 ✓
 PATRONAL - Sal. Fam: 92.242,71
 ATIVO: 52.487,72 ✓
 RECOLHER: 144.730,43
 N° de Funcionários: 332 ✓

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto: 41.214,34
 BASE: 35.835,85
 PATRONAL: 6.941,40
 PATRONAL Suplementar: 0,00
 Sal. Fam: 131,00
 PATRONAL - Sal. Fam: 6.810,40
 ATIVO: 3.941,94
 RECOLHER: 10.752,34
 N° de Funcionários: 26

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto: 0,00
 BASE INSS: 0,00
 PATRONAL INSS: 0,00
 Servidor INSS: 0,00
 Sal. Fam: 0,00
 N° de Funcionários: 0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF: 228.095,24
 Valor IRRF: 10.265,88
 N° de Funcionários: 66

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto: 3.070,71
 N° de Funcionários: 2

Total de Proventos: 613.072,04
 Total de Sal Família: 0,00
 Proventos - Sal. Fam: 613.072,04
 Licença Médica: 0,00
 Licença Maternidade: 2.696,10

Total de Descontos: 129.734,92
 Líquido: 483.337,12
 N° de Funcionários: 360
 N° de Homens: 44
 N° de Mulheres: 316



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://www.portal.fundomunicipal.gov.br/portal/assinatura/verificacao_documento?numero_documento=201501041577244190923005449388

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	557.129,83
BASE:	447.397,59
PATRONAL:	86.660,91
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	157,20
PATRONAL - Sal. Fam:	86.503,71
ATIVO:	49.213,76
RECOLHER:	135.717,47
Nº de Funcionários:	327

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	41.836,76
BASE:	35.544,76
PATRONAL:	6.884,76
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	131,00
PATRONAL - Sal. Fam:	6.753,00
ATIVO:	3.909,76
RECOLHER:	10.663,76
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	211.687,60
Valor IRRF:	9.602,76
Nº de Funcionários:	

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	971,80
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	599.938,27
Total de Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	599.938,27
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	788,00

Total de Descontos:	136.279,16
Líquido:	463.659,11
Nº de Funcionários:	354
Nº de Homens:	43
Nº de Mulheres:	311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

04/05/2015 11



Centro de Custos 4/2015

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eic.fpm.ig.br/portal/validarDocumentoSemCodigo do documento

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	556.032,73
BASE:	447.579,72
PATRONAL:	86.696,19
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	104,80
PATRONAL - Sal. Fam:	86.591,39
ATIVO:	49.233,81
RECOLHER:	135.825,20
N° de Funcionários:	327

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	42.527,00
BASE:	36.332,10
PATRONAL:	7.037,50
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	131,00
PATRONAL - Sal. Fam:	6.906,50
ATIVO:	3.996,50
RECOLHER:	10.903,00
N° de Funcionários:	2

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	205.759,80
Valor IRRF:	9.647,60
N° de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
N° de Funcionários:	0

Total de Proventos:	598.559,75
Total de Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	598.559,75
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	123.199,10
Líquido:	475.360,65
N° de Funcionários:	354
N° de Homens:	44
N° de Mulheres:	310

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

02/06/2015 09:



Página:

Centro de Custos 05/2015

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	552.421,58
Base:	441.819,28
Patronal:	85.580,39
Sal. Fam:	131,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	85.449,39
Ativo:	48.600,16
RECOLHER:	134.049,55
Nº de Funcionários:	325

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	40.242,31
Base:	35.544,18
Patronal:	6.884,80
Sal. Fam:	131,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	6.753,80
Ativo:	3.909,16
RECOLHER:	10.663,55
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	0,00
Base INSS:	0,00
Patronal INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	205.309,12
Valor IRRF:	11.291,12
Nº de Funcionários:	

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	1.602,00
Nº de Funcionários:	

Total de Proventos:	594.266,12
Total de Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	594.266,12
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.576,00

Total de Descontos:	127.256,77
Líquido:	467.010,35
Nº de Funcionários:	325
Nº de Homens:	43
Nº de Mulheres:	310

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://www.cepe.gov.br/portal/oc/semCodigo.do?numero: 26111541544195923-005844038153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

02/07/2015 09



Página:

Centro de Custos 6/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: 02/07/2015 09:23:00
 URL: https://www.sigfep.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?Codigo=documento=26147154-b772-44b9-9f23-005a8e40380be

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	564.336,71
BASE:	437.142,50
PATRONAL:	84.674,50
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	78,60
PATRONAL - Sal. Fam:	84.595,90
ATIVO:	48.085,70
RECOLHER:	132.681,60
N° de Funcionários:	322

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	43.531,44
BASE:	35.796,44
PATRONAL:	6.933,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	131,44
PATRONAL - Sal. Fam:	6.802,44
ATIVO:	3.937,44
RECOLHER:	10.740,00
N° de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
N° de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	218.778,99
Valor IRRF:	12.495,99
N° de Funcionários:	3

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	2.616,00
N° de Funcionários:	3

Total de Proventos:	610.483,95
Total de Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	610.483,95
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	2.590,00

Total de Descontos:	127.078,99
Líquido:	483.405,96
N° de Funcionários:	351
N° de Homens:	42
N° de Mulheres:	309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

04/08/2015



Centro de Custos 7/2015

Página

Documento Assinado Digitalmente por ORAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em https://www.gov.br/pt-br/validar_documento:2641154-4772-4419-9123-00544038086

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	648.713,08
BASE:	511.872,37
PATRONAL:	99.149,68
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	995,60
PATRONAL - Sal. Fam:	98.154,08
ATIVO:	56.251,10
RECOLHER:	154.405,18
Nº de Funcionários:	409

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	39.900,06
BASE:	34.130,06
PATRONAL:	6.610,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	100,00
PATRONAL - Sal. Fam:	6.500,00
ATIVO:	3.740,00
RECOLHER:	10.250,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	203.834,90
Valor IRRF:	10.343,83
Nº de Funcionários:	56

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	1.828,00
Nº de Funcionários:	2

Total de Proventos:	690.446,94
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	690.446,94
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.802,00

Total de Descontos:	144.269,88
Liquido:	546.177,06
Nº de Funcionários:	436
Nº de Homens:	46
Nº de Mulheres:	390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

01/07/2015 10:3



Página:

Centro de Custos 08/2015

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	615.323,57
Base:	508.699,36
Patronal:	98.535,07
Sal. Fam:	1.021,80
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	97.513,27
Ativo:	55.930,95
RECOLHER:	153.444,22
Nº de Funcionários:	406

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	40.857,55
Base:	34.469,28
Patronal:	6.676,70
Sal. Fam:	141,98
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	6.534,72
Ativo:	3.791,64
RECOLHER:	10.326,34
Nº de Funcionários:	2

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	0,00
Base INSS:	0,00
Patronal INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	200.359,54
Valor IRRF:	10.660,60
Nº de Funcionários:	2

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	814,20
Nº de Funcionários:	2

Total de Proventos:	658.159,10
Sal Família:	1.163,78
Proventos - Sal. Fam:	656.995,32
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	788,00

Total de Descontos:	145.216,56
Líquido:	511.779,76
Nº de Funcionários:	432
Nº de Homens:	45
Nº de Mulheres:	387

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: https://sice.fcp.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?Codigo=561atf54-b79-4d19-923-003dd44188e



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: http://www.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=2611154-b772-4d9-903-005440988bb

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	610.935,58 /
BASE:	503.729,63 /
PATRONAL:	97.572,43
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	1.021,80 /
PATRONAL - Sal. Fam:	96.550,63
ATIVO:	55.386,35
RECOLHER:	151.936,98
Nº de Funcionários:	403

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	40.769,97 /
BASE:	34.756,10 /
PATRONAL:	6.732,22
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	104,80 /
PATRONAL - Sal. Fam:	6.627,40
ATIVO:	3.820,22
RECOLHER:	10.447,77
Nº de Funcionários:	2

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	190.278,10
Valor IRRF:	10.999,74
Nº de Funcionários:	5

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	0
Total de Descontos:	147.828,52
Líquido:	503.876,99
Nº de Funcionários:	428
Nº de Homens:	45
Nº de Mulheres:	383

Total de Proventos:	651.705,52
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	651.705,52
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

04/11/2015 08



Página:

Centro de Custos

10/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: https://sece.epi.br/epi/auditoria/auditoriaCodico.do?documento=1005add44588ba

REGIME PRÓPRIO (RPPS)	
Bruto:	619.367,37
Base:	505.839,53
Patronal:	97.981,12
Sal. Fam:	1.021,80
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	96.959,32
Ativo:	55.609,72
RECOLHER:	152.569,04
Nº de Funcionários:	403

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	40.826,44
Base:	35.810,56
Patronal:	6.936,44
Sal. Fam:	131,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	6.805,54
Ativo:	3.936,59
RECOLHER:	10.741,33
Nº de Funcionários:	55

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	0,00
Base INSS:	0,00
Patronal INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	190.780,55
Valor IRRF:	10.401,51
Nº de Funcionários:	55

Total de Proventos:	661.207,81
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	661.207,81
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.014,00

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	1.014,00
Nº de Funcionários:	55

Total de Descontos:	151.105,89
Líquido:	510.102,92
Nº de Funcionários:	429
Nº de Homens:	45
Nº de Mulheres:	384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

03/12/2015 09:2



Centro de Custos 11/2015

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 261a4f15d1677244f90723005ad40388de

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	635.184,59
BASE:	506.737,05
PATRONAL:	98.154,97
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	995,60
PATRONAL - Sal. Fam:	97.159,37
ATIVO:	55.637,10
RECOLHER:	152.796,47
Nº de Funcionários:	404

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	45.530,17
BASE:	36.225,60
PATRONAL:	7.016,90
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	157,20
PATRONAL - Sal. Fam:	6.859,70
ATIVO:	3.976,15
RECOLHER:	10.835,85
Nº de Funcionários:	25

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	204.558,05
Valor IRRF:	11.202,18
Nº de Funcionários:	54

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	1.908,10
Nº de Funcionários:	1

Total de Proventos:	682.622,86
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	682.622,86
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.908,10

Total de Descontos:	153.619,16
Líquido:	529.003,70
Nº de Funcionários:	430
Nº de Homens:	45
Nº de Mulheres:	385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

05/01/2016 1



Centro de Custos 12/2015

Página:

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://cfe.cce.gov.br/epa/validaDoc.aspx?CodigoDoc=2651154-b772-419-9f23-005814088db5

REGIME PRÓPRIO (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	623.311,86	Bruto:	43.210,00
BASE:	500.965,02	BASE:	34.023,00
PATRONAL:	97.036,92	PATRONAL:	6.590,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	943,20	Sal. Fam:	157,00
PATRONAL - Sal. Fam:	96.093,72	PATRONAL - Sal. Fam:	6.433,00
ATIVO:	55.053,58	ATIVO:	3.739,00
RECOLHER:	151.147,30	RECOLHER:	10.172,00
Nº de Funcionários:	400	Nº de Funcionários:	
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	0,00	Base IRRF:	197.551,00
BASE INSS:	0,00	Valor IRRF:	11.182,00
PATRONAL INSS:	0,00	Nº de Funcionários:	
Servidor INSS:	0,00	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO	
Sal. Fam:	0,00	Bruto:	1.908,00
Nº de Funcionários:	0	Nº de Funcionários:	
Total de Proventos:	668.429,99	Total de Descontos:	151.799,00
Sal Família:	0,00	Líquido:	516.630,00
Proventos - Sal. Fam:	668.429,99	Nº de Funcionários:	44
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	44
Licença Maternidade:	1.908,10	Nº de Mulheres:	381



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

Centro de Custos

13/2015

05/01/2016 12

Página:



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://efc.org.br/epidatadoc.aspx?seamCodigo=documento:261a1f15d-b772-4d19-9f23-005add038d8e>

REGIME PRÓPRIO (RPPS)

Bruto:	566.116,86
BASE:	566.116,86
PATRONAL:	109.656,84
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	109.656,84
ATIVO:	62.273,26
RECOLHER:	171.930,10
Nº de Funcionários:	415

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	39.814,50
BASE:	39.814,50
PATRONAL:	7.712,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL - Sal. Fam:	7.712,00
ATIVO:	4.379,60
RECOLHER:	12.091,70
Nº de Funcionários:	2

REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (INSS)

Bruto:	0,00
BASE INSS:	0,00
PATRONAL INSS:	0,00
Servidor INSS:	0,00
Sal. Fam:	0,00
Nº de Funcionários:	0

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	180.106,71
Valor IRRF:	8.721,99
Nº de Funcionários:	51

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIARIO

Bruto:	0,00
Nº de Funcionários:	1

Total de Proventos:	605.931,41
Sal Família:	0,00
Proventos - Sal. Fam:	605.931,41
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	0,00

Total de Descontos:	354.694,03
Líquido:	251.237,38
Nº de Funcionários:	441
Nº de Homens:	47
Nº de Mulheres:	394



Centro de Custos
01/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eicetice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 6b6ea0a-d2b3-428f-b17e-0870a7b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	3.214.683,35
Base:	2.363.923,09
Patronal:	457.891,90
Sal. Fam:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	457.891,90
Ativo:	260.031,51
RECOLHER:	717.923,41
Nº de Funcionários:	870

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGADO	
Bruto:	59.041,10
Base:	47.361,99
Patronal:	9.179,00
Nº de Funcionários:	10
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	9.179,00
Ativo:	5.219,66
RECOLHER:	14.336,66
Nº de Funcionários:	2

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	803.544,45
Base INSS:	789.913,31
Patronal INSS:	161.932,23
Servidor INSS:	64.179,18
Sal. Fam:	3.323,16
Nº de Funcionários:	609

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.015.699,82
Valor IRRF:	128.177,57
Nº de Funcionários:	660

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	289.299,16
Nº de Funcionários:	144

Total de Proventos:	4.367.723,65
Sal. Fam:	3.323,16
Proventos - Sal. Fam:	4.364.400,49
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	11.761,67

Total de Descontos:	810.300,41
Líquido:	3.557.103,24
Nº de Funcionários:	1646
Nº de Homens:	462
Nº de Mulheres:	1184



Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://cfc.cfc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 60beae01-d053-4281-b17e-0870a7b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	2.857.072,03
Base:	2.615.279,04
Patronal:	506.579,55
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	506.553,35
Ativo:	287.680,21
RECOLHER:	794.233,56
Nº de Funcionários:	869

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGADO	
Bruto:	54.965,11
Base:	49.545,11
Patronal:	9.590,00
Nº de Funcionários:	
PATRONAL Suplementar:	
Patronal - Sal. Fam:	9.590,00
Ativo:	5.440,00
RECOLHER:	15.040,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.034.725,89
Base INSS:	1.008.289,31
Patronal INSS:	206.699,31
Servidor INSS:	81.130,71
Sal. Fam:	10.642,08
Nº de Funcionários:	990

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.015.310,11
Valor IRRF:	171.940,55
Nº de Funcionários:	776

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	304.110,79
Nº de Funcionários:	139

Total de Proventos:	4.251.048,62
Sal. Fam:	10.642,08
Proventos - Sal. Fam:	4.240.406,54
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	9.373,67

Total de Descontos:	930.950,67
Líquido:	3.320.110,95
Nº de Funcionários:	021
Nº de Homens:	495
Nº de Mulheres:	1526



Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Assessoria: https://cctc.ce.gov.br/epj/ajudaDoc.seam Código do documento: 60beae0a-d263-428f-b17e-d870d7b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	2.982.356,85
Base:	2.709.326,88
Patronal:	524.797,00
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	524.770,80
Ativo:	293.537,93
RECOLHER:	818.308,73
Nº de Funcionários:	868

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	77.787,11
Base:	69.808,11
Patronal:	13.521,89
Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.521,89
Ativo:	7.654,54
RECOLHER:	21.180,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.370.681,11
Base INSS:	1.339.470,18
Patronal INSS:	144.260,94
Servidor INSS:	107.657,97
Sal. Fam:	10.392,92
Nº de Funcionários:	1165

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.176.500,97
Valor IRRF:	188.860,56
Nº de Funcionários:	94

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	313.392,57
Nº de Funcionários:	139

Total de Proventos:	4.744.217,67
Sal. Fam:	10.392,92
Proventos - Sal. Fam:	4.733.824,75
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	11.737,67

Total de Descontos:	1.085.830,45
Liquido:	3.658.394,32
Nº de Funcionários:	205
Nº de Homens:	526
Nº de Mulheres:	1679



Documento Assinado Digitalmente por: RÁUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://cfc.cfc.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 60beae04-d293-428f-b17e-d87047b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	2.971.561,30
Base:	2.686.054,34
Patronal:	520.288,73
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	520.262,53
Ativo:	295.466,27
RECOLHER:	815.728,80
Nº de Funcionários:	864

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	77.689,55
Base:	70.858,77
Patronal:	13.725,33
Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.725,33
Ativo:	7.790,00
RECOLHER:	21.510,00
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.381.255,90
Base INSS:	1.347.554,79
Patronal INSS:	276.248,73
Servidor INSS:	108.930,42
Sal. Fam:	10.375,20
Nº de Funcionários:	1188

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.225.170,22
Valor IRRF:	192.740,18
Nº de Funcionários:	816

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	316.180,67
Nº de Funcionários:	148

Total de Proventos:	4.746.688,39
Sal. Fam:	10.375,20
Proventos - Sal. Fam:	4.736.313,19
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	3.564,00

Total de Descontos:	1.008.700,25
Líquido:	3.737.912,94
Nº de Funcionários:	233
Nº de Homens:	528
Nº de Mulheres:	1705



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: https://cfc.cei.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 66beae0a-d293-428f-b17e-d870a07b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	3.010.054,83
Base:	2.717.694,41
Patronal:	526.417,41
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	526.391,21
Ativo:	298.946,63
RECOLHER:	625.337,84
Nº de Funcionários:	855

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	81.930,00
Base:	71.296,00
Patronal:	13.810,00
Nº de Funcionários:	00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.810,00
Ativo:	7.842,60
RECOLHER:	21.652,80
Nº de Funcionários:	3

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.431.361,22
Base INSS:	1.388.785,17
Patronal INSS:	284.700,96
Servidor INSS:	111.969,16
Sal. Fam:	10.449,56
Nº de Funcionários:	1232

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.328.090,00
Valor IRRF:	202.350,00
Nº de Funcionários:	28

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	313.380,00
Nº de Funcionários:	40

Total de Proventos:	4.836.731,30
Sal. Fam:	10.449,56
Proventos - Sal. Fam:	4.826.281,74
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	3.152,00

Total de Descontos:	1.049.750,67
Líquido:	3.786.971,63
Nº de Funcionários:	259
Nº de Homens:	548
Nº de Mulheres:	1711



Centro de Custos
06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://cda.ccepc.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=60b6ae0a-d263-428f-b17e-0870a7b33754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS) Bruto: 4.300.907,36 Base: 2.618.028,36 Patronal: 507.112,09 Sal. Fam: 26,20 PATRONAL Suplementar: 0,00 Patronal - Sal. Fam: 507.085,89 Ativo: 287.982,77 RECOLHER: 795.068,65 N° de Funcionários: 854		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO Bruto: 119.739,88 Base: 77.272,98 Patronal: 14.967,77 N° de Funcionários: 0,00 PATRONAL Suplementar: 0,00 Patronal - Sal. Fam: 14.967,77 Ativo: 8.500,00 RECOLHER: 23.467,77 N° de Funcionários:	
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS) Bruto: 1.928.418,89 Base INSS: 1.421.414,69 Patronal INSS: 291.390,01 Servidor INSS: 115.970,65 Sal. Fam: 10.700,58 N° de Funcionários: 1239		BASE E DESCONTO IRRF Base IRRF: 4.631.103,88 Valor IRRF: 184.659,00 N° de Funcionários: 82	
		FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO Bruto: 456.718,41 N° de Funcionários: 18	
Total de Proventos: 6.805.784,41 Sal. Fam: 10.700,58 Proventos - Sal. Fam: 6.795.083,83 Licença Médica: 0,00 Licença Msternidade: 3.940,00		Total de Descontos: 1.011.605,22 Líquido: 5.794.179,99 N° de Funcionários: 225 N° de Homens: 557 N° de Mulheres: 1708	



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://cfe.ccei.ce.gov.br/ppp/validador/ocseam> Código do documento: 60beae0a-d263-4281-b17e-0870a7b35754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)

Bruto:	2.895.123,49
Base:	2.611.324,68
Patronal:	505.813,59
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	505.787,39
Ativo:	287.245,38
RECOLHER:	793.032,77
Nº de Funcionários:	851

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO

Bruto:	81.462,51
Base:	72.083,31
Patronal:	13.962,51
Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.962,51
Ativo:	7.929,11
RECOLHER:	21.891,41
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)

Bruto:	1.403.117,01
Base INSS:	1.351.919,98
Patronal INSS:	277.143,60
Servidor INSS:	110.751,33
Sal. Fam:	12.231,04
Nº de Funcionários:	1247

BASE E DESCONTO IRRF

Base IRRF:	3.204.373,66
Valor IRRF:	183.852,77
Nº de Funcionários:	62

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

Bruto:	305.273,56
Nº de Funcionários:	19

Total de Proventos:	4.684.976,26
Sal. Fam:	12.231,04
Proventos - Sal. Fam:	4.672.745,22
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	1.576,00

Total de Descontos:	1.011.835,15
Liquido:	3.673.140,11
Nº de Funcionários:	290
Nº de Homens:	559
Nº de Mulheres:	1711



Centro de Custos
08/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://cfdp.cce.pc.gov.br/ppa/validaDoc.aspx> Código do documento: 60b6ae0a-4263-428f-b17e-d870a7b36754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	2.858.983,45	Bruto:	80.918,44
Base:	2.596.914,86	Base:	72.268,33
Patronal:	503.022,41	Patronal:	13.998,33
Sal. Fam:	26,20	Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	502.996,21	Patronal - Sal. Fam:	13.998,33
Ativo:	285.346,23	Ativo:	7.937,77
RECOLHER:	788.342,44	RECOLHER:	21.936,88
Nº de Funcionários:	844	Nº de Funcionários:	
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	1.477.958,11	Base IRRF:	3.158.175,00
Base INSS:	1.439.223,26	Valor IRRF:	183.383,44
Patronal INSS:	295.040,77	Nº de Funcionários:	532,82
Servidor INSS:	117.528,27	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Sal. Fam:	10.962,58	Bruto:	304.666,99
Nº de Funcionários:	1244	Nº de Funcionários:	177
Total de Proventos:	4.722.526,82	Total de Descontos:	1.013.691,88
Sal. Fam:	10.962,58	Líquido:	3.708.834,94
Proventos - Sal. Fam:	4.711.564,24	Nº de Funcionários:	2.677
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	655
Licença Maternidade:	2.652,93	Nº de Mulheres:	1702



Centro de Custos
09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Assinatura em: https://cfc.cfc.br/epi/validar_documento.aspx?codigo_documento=66b6ae0a-d2b3-428f-b17e-0870a7b33554

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	2.866.425,25	Bruto:	81.863,00
Base:	2.581.928,96	Base:	71.890,00
Patronal:	500.119,64	Patronal:	13.925,00
Sal. Fam:	26,20	Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	500.093,44	Patronal - Sal. Fam:	13.925,00
Ativo:	283.544,85	Ativo:	7.880,00
RECOLHER:	783.638,29	RECOLHER:	21.805,00
Nº de Funcionários:	841	Nº de Funcionários:	22
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	1.523.563,48	Base IRRF:	3.159.368,44
Base INSS:	1.482.525,60	Valor IRRF:	181.572,00
Patronal INSS:	318.149,99	Nº de Funcionários:	1.999
Servidor INSS:	121.342,38	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Sal. Fam:	11.276,98	Bruto:	304.676,55
Nº de Funcionários:	1279	Nº de Funcionários:	1.179
Total de Proventos:	4.776.528,72	Total de Descontos:	1.028.863,83
Sal. Fam:	11.276,98	Liquido:	3.747.665,49
Proventos - Sal. Fam:	4.765.251,74	Nº de Funcionários:	2.199
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	563
Licença Maternidade:	6.540,40	Nº de Mulheres:	1726



Centro de Custos
10/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: https://e-cfcp.e-cfcp.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 66beae0a-d263-428f-b17e-d870d7b33754

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	3.335.052,03
Base:	2.582.080,18
Patronal:	500.148,93
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	500.122,73
Ativo:	284.028,41
RECOLHER:	784.151,14
Nº de Funcionários:	841

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	91.074,82
Base:	71.327,17
Patronal:	13.816,15
Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.816,15
Ativo:	7.846,50
RECOLHER:	21.662,14
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.509.115,74
Base INSS:	1.467.017,17
Patronal INSS:	314.821,88
Servidor INSS:	119.965,69
Sal. Fam:	11.082,60
Nº de Funcionários:	1273

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.619.711,22
Valor IRRF:	181.090,77
Nº de Funcionários:	843

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	304.598,00
Nº de Funcionários:	117

Total de Proventos:	5.239.841,05
Sal. Fam:	11.082,60
Proventos - Sal. Fam:	5.228.758,45
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	8.754,00

Total de Descontos:	1.027.812,44
Líquido:	4.212.028,11
Nº de Funcionários:	212
Nº de Homens:	560
Nº de Mulheres:	1722



Centro de Custos
11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: http://www.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=00000000-0000-0000-0000-000000000000

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)	
Bruto:	2.839.259,74
Base:	2.582.657,86
Patronal:	500.260,83
Sal. Fam:	26,20
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	500.234,63
Ativo:	283.314,65
RECOLHER:	783.549,28
Nº de Funcionários:	839

REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	77.630,00
Base:	71.327,70
Patronal:	13.816,10
Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	13.816,10
Ativo:	7.706,00
RECOLHER:	21.523,10
Nº de Funcionários:	

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)	
Bruto:	1.493.342,46
Base INSS:	1.456.905,22
Patronal INSS:	312.651,86
Servidor INSS:	119.188,54
Sal. Fam:	11.025,96
Nº de Funcionários:	1262

BASE E DESCONTO IRRF	
Base IRRF:	3.109.071,00
Valor IRRF:	180.698,00
Nº de Funcionários:	7

FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Bruto:	304.659,00
Nº de Funcionários:	1

Total de Proventos:	4.714.892,59
Sal. Fam:	11.025,96
Proventos - Sal. Fam:	4.703.866,63
Licença Médica:	0,00
Licença Maternidade:	10.492,00

Total de Descontos:	1.038.484,00
Líquido:	3.676.408,63
Nº de Funcionários:	22
Nº de Homens:	560
Nº de Mulheres:	1709



Centro de Custos
12/2015

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: https://sccf.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 60b9e0a-d2b3-428f-b17e-d870a7635764

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RPPS)		REGIME PRÓPRIO (RPPS) SEGREGAÇÃO	
Bruto:	2.819.843,57	Bruto:	77.247,00
Base:	2.569.329,68	Base:	71.555,00
Patronal:	497.679,16	Patronal:	13.860,00
Sal. Fam:	26,20	Nº de Funcionários:	0,00
PATRONAL Suplementar:	0,00	PATRONAL Suplementar:	0,00
Patronal - Sal. Fam:	497.652,96	Patronal - Sal. Fam:	13.860,00
Ativo:	282.349,63	Ativo:	7.841,00
RECOLHER:	780.002,59	RECOLHER:	21.701,00
Nº de Funcionários:	836	Nº de Funcionários:	
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (INSS)		BASE E DESCONTO IRRF	
Bruto:	1.436.316,93	Base IRRF:	3.099.073,00
Base INSS:	1.397.197,56	Valor IRRF:	177.500,00
Patronal INSS:	299.838,60	Nº de Funcionários:	1
Servidor INSS:	114.395,63	FUNC. SEM DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	
Sal. Fam:	12.391,72	Bruto:	304.673,00
Nº de Funcionários:	1259	Nº de Funcionários:	7
Total de Proventos:	4.638.081,12	Total de Descontos:	1.018.051,77
Sal. Fam:	12.391,72	Liquido:	3.620.030,35
Proventos - Sal. Fam:	4.625.689,40	Nº de Funcionários:	2.53
Licença Médica:	0,00	Nº de Homens:	559
Licença Maternidade:	9.366,00	Nº de Mulheres:	1704

**Resultados da Consulta da Empresa****Filtrar Consulta do FAP**

*Ano de Vigência: 2015 ▼

Dados da empresa

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE IGARASSU-PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Raiz: 10.359.560

Atividade preponderante (Subclasse da CNAE): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Endereço: R Bernardo Vieira S N - Igarassu - Pe

CEP: 53600-000

Início da Atividade: 26/12/1974

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2015

Período-base utilizado para o cálculo: 01/01/2012 à 31/12/2013

Data de extração dos dados da arrecadação: 15/08/2014

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefício: 26/08/2014

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da Expectativa de Vida: 25/04/2014

Ano de Referência: 2012

Fonte: IBGE

Atividade Preponderante - Relação de GFIP válidas: [Visualizar Relatório](#)**Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010**

Registros de acidentes do trabalho:	0	Auxílio-doença por acidente do trabalho - B91:	1
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	1	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	20.905.561,34	Pensão por morte por acidente do trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	831,4583	Auxílio-acidente por acidente do trabalho - B94:	0
Total de Empresas na subclasse CNAE:	14.307	Valor Total de Benefícios Pagos:	539,07
Total de Empresas na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	12.881		

Indicadores da Empresa

Índice de Frequência:	1,2027	Número de Ordem de Frequência:	4.656,2075	Percentil de Ordem de Frequência:	36,1429
Índice de Gravidade:	0,1203	Número de Ordem de Gravidade:	4.761,4629	Percentil de Ordem de Gravidade:	36,9601
Índice de Custo:	0,0258	Número de Ordem de Custo:	4.639,8989	Percentil de Ordem de Custo:	36,0163
Taxa Média de Rotatividade:	0,2165%			Índice Composto:	0,7306

FAPFAP Original: **0,7306**Data do cálculo: **30/09/2014****FAP a ser informado no SEFIP****0,7306**** Para preenchimento no SEFIP, vide "Ato Declaratório Executivo SRFB" em [documentos de apoio](#)Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aca32e13-bfc4-4ce1-940f-e53916fd0352



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	472		646.456,71		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	8		11.810,46		
0007	QUINQUENIO	125		46.180,13		
0008	ANUENIO	63		11.684,59		
0009	INC LEI 2.207/96	25		36.546,82		
0010	INCORPORACAO	2		5.128,93		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		4.990,05		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		19.304,81		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	22		7.761,54		
0020	OTICA MONTE EBAL	4			455,25	
0022	QUINQUENIO	6		2.367,58		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	41		9.427,65		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	17		9.804,22		
0102	INSALUBRIDADE	4		839,81		
0105	ABONO FAMILIA	2		44,14		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.179,74		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.275,98		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		10.367,78		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.573,89		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		9.057,68		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	133		108.271,65		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	66		21.715,66		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0194	GRAT INSPETOR	1		339,20		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	3		405,25		
0210	H EXTRA 50%	1	55,00	361,35		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0241	1/3 FERIAS VENCIDAS	3		1.137,98		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		9.715,82		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	6		5.722,99		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.457,66		
0305	GRAT FUNCAO	1		1.081,39		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	5		1.055,92		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	2		87,39		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0370	ABONO PECUNIARIO	3		1.137,98		
0473	QUINQ INCORP	2		849,10		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	272		137,06		
0490	EMPRESTIMO FOLHA	1		98,24		
0504	SINDICATO	87			1.398,19	
0515	DESC PAGTO INDEVIDO	2			438,07	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	53			24.695,24	
0527	DESCONTO AGMIG	10			188,21	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	102			36.891,25	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	9			624,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	48			23.510,42	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	6			77,28	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0596	VIVA SAUDE	2			866,83	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			818,14	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			472,58	
0761	PAN (ART.35 L013/2011	3		2.122,61		
0800	COTA PENSÃO I	7		5.404,86		
0801	INSS	4			692,66	
0802	IGAPREVI	22			4.228,41	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	2			805,14	
0804	COTA PENSÃO II	6		3.519,98		
0806	IMPOSTO DE RENDA	170			38.391,00	
0812	COTA PENSÃO III	1		281,50		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3° II P402 MPS LC03	5			2.638,79	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	432			219,62	
0895	ARRUDA GAS	10			588,00	
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.452,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	187				222.791,74
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	26				44.008,36
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	490		1.027.102,59		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	450		139.386,87		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			887.715,72		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	32				8.263,20
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	5				7.444,41
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	2				849,10
****	BASE IRRF	468				982.588,96
****	BASE F.G.T.S.	7				8.571,18

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

EMISSAO: 17/1

14 IGARASSU

CENTRO

PE CEP: 531

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/01/2015 A 31/01/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:10280420150128

FO



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	5				7.444,41
****	NO DE FUNCIONARIOS	491				491,00
****	ULTIMO SALARIO	491				653.474,24
9999	LIQUIDO DO MES	491				888.503,72

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	482		708.652,54		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	8		13.295,71		
0007	QUINQUENIO	78		19.911,58		
0008	ANUENIO	62		10.226,51		
0009	INC LEI 2.207/96	25		36.930,82		
0010	INCORPORACAO	2		5.128,93		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		5.279,72		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	80		32.697,34		
0020	OTICA MONTE EBAL	2			202,09	
0022	QUINQUENIO	15		4.228,74		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	43		9.911,37		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	17		10.560,98		
0102	INSALUBRIDADE	4		839,81		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.806,24		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		9.826,40		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	135		123.248,86		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	61		19.942,22		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0194	GRAT INSPETOR	1		339,20		
0201	DIFERENCA DE SALARIO	2		1.738,23		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	211		50.965,47		
0210	H EXTRA 50%	4	149,00	1.205,83		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0226	DEV DESC VT INDEVIDO	1		1.075,20		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.378,42		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.079,10		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.142,39		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	5		1.055,92		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	2		95,12		

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8b86-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		
0473	QUINQ INCORP	2		686,73		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	274		133,05		
0504	SINDICATO	87			1.531,95	
0521	DESC DEVIDO IGAPREV	1			98,24	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	55			25.446,96	
0527	DESCONTO AGMIG	10			204,00	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	100			36.541,25	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	8			384,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	48			23.510,42	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	6			77,28	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	13			882,00	
0596	VIVA SAUDE	2			866,83	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.460,17	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			510,99	
0800	COTA PENSÃO I	7		5.475,57		
0801	INSS	5			755,70	
0802	IGAPREVI	23			4.264,06	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	2			382,73	
0804	COTA PENSÃO II	6		3.674,86		
0806	IMPOSTO DE RENDA	185			59.768,75	
0811	PENSAO ATRAZADA	1			292,50	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		75,10		
0814	IGAPREV ART3° II P402 MPS LC03	22			4.388,83	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	421			210,57	
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	190				230.738,66
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	28				45.086,97
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				324,73
9980	TOTAL DE VANTAGENS	501		1.158.342,77		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	444		163.167,11		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			995.175,66		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	32				8.263,20
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.232,41
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	2				686,73
****	BASE IRRF	483				1.113.480,64
****	BASE F.G.T.S.	9				9.046,86
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.232,41



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	NO DE FUNCIONARIOS	502				502,00
****	ULTIMO SALARIO	502				720.079,60
9999	LIQUIDO DO MES	502				995.963,66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	482		711.542,22		
0005	INCORP GRT. L 2641/07	8		13.295,71		
0007	QUINQUENIO	80		20.821,61		
0008	ANUENIO	63		10.763,95		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.113,15		
0010	INCORPORACAO	2		5.128,93		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		4.800,01		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		391,88		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	79		32.573,97		
0020	OTICA MONTE EBAL	2			202,09	
0022	QUINQUENIO	15		4.228,74		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	42		9.832,61		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.332,80		
0102	INSALUBRIDADE	4		839,81		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.806,24		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		10.250,77		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	136		123.282,83		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	61		19.942,22		
0188	INCORP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	6		1.675,57		
0210	H EXTRA 50%	2	95,00	576,15		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.437,23		
0260	1/3 DE FERIAS	1		879,52		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.521,66		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	5		1.055,92		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0473	QUINQ INCORP	2		849,10		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	277		138,65		
0504	SINDICATO	87			1.538,39	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	61			28.587,32	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,17	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	98			36.031,25	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	11			768,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	49			23.776,20	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	6			77,28	
0571	JOSINEIA MARIA MORAES-ME	2			107,32	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	8			441,00	
0596	VIVA SAUDE	2			866,83	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.433,41	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			492,04	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			801,79	
0802	IGAPREVI	20			4.074,16	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	74			15.195,15	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3° II P402 MPS LC03	22			4.388,83	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	433			213,63	
1190	G FGI	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	364				635.642,09
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	25				44.078,83
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	503		1.111.447,72		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	454		120.880,03		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			990.567,69		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	29				7.699,80
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.808,56
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	2				849,10
****	BASE IRRF	480				1.065.673,09
****	BASE IRRF / FERIAS	1				879,52
****	BASE F.G.T.S.	7				9.841,56
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.808,56
****	No DE FUNCIONARIOS	504				504,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

EMISSAO: 17/0

14 IGARASSU

CENTRO

PE CEP: 530

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/03/2015 A 31/03/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:10032520150407

FO



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	ULTIMO SALARIO	504				721.750,98
9999	LIQUIDO DO MES	504				991.355,69

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	488		729.234,09		
0005	INCORP GRT. L 2641/07	8		13.295,71		
0007	QUINQUENIO	81		21.434,01		
0008	ANUENIO	63		10.763,95		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.113,15		
0010	INCORPORACAO	2		5.128,93		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		4.800,01		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		391,88		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	85		36.204,02		
0020	OTICA MONTE EBAL	4			377,34	
0022	QUINQUENIO	14		4.047,74		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	42		9.750,66		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.332,80		
0102	INSALUBRIDADE	4		839,81		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	4		2.939,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		9.979,36		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	140		127.863,82		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	61		19.942,22		
0188	INCORP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0210	H EXTRA 50%	2	87,00	529,59		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.437,23		
0247	GRAT DIRECAO II	3		8.011,25		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.521,66		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		
0473	QUINQ INCORP	2		849,10		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	272		134,93		
0504	SINDICATO	87			1.528,53	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	69			33.197,51	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,17	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	94			35.322,05	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	9			576,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	49			23.672,17	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	6			77,28	
0571	JOSINEIA MARIA MORAES-ME	2			208,73	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	16			1.029,00	
0596	VIVA SAUDE	2			866,83	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.429,01	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			492,04	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			798,06	
0802	IGAPREVI	19			3.582,99	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	191			55.919,87	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	25			5.232,08	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	443			220,61	
1190	G FGI	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	194				228.905,06
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	24				41.132,25
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	509		1.143.464,23		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	464		166.415,44		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			977.048,79		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	28				7.512,00
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.762,00
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	2				849,10
****	BASE IRRF	484				1.098.646,59
****	BASE F.G.T.S.	6				6.637,28
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.762,00
****	No DE FUNCIONARIOS	510				510,00
****	ULTIMO SALARIO	510				738.337,51
9999	LIQUIDO DO MES	510				977.836,79



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	487		731.716,40		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	8		13.295,71		
0007	QUINQUENIO	80		21.284,80		
0008	ANUENIO	64		11.059,09		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.113,15		
0010	INCORPORACAO	2		5.489,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		4.803,01		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	85		36.204,02		
0020	OTICA MONTE EBAL	5			443,96	
0022	QUINQUENIO	14		4.047,74		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	42		9.716,51		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.358,16		
0102	INSALUBRIDADE	4		839,81		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	4		2.939,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	9		9.346,06		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	141		128.590,69		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	61		19.942,22		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	9		4.154,34		
0210	H EXTRA 50%	2	89,00	548,73		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.458,95		
0247	GRAT DIRECAO II	3		8.011,25		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.521,66		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0473	QUINQ INCORP	2		849,10		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	276		144,06		
0504	SINDICATO	87			1.516,24	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	77			36.176,01	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,54	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	93			35.159,05	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	11			670,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	50			25.205,74	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	11			637,00	
0596	VIVA SAUDE	1			527,23	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.429,98	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSAO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			813,71	
0802	IGAPREVI	18			3.913,79	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSAO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	189			51.827,72	
0812	COTA PENSAO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	25			5.302,14	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	445			225,01	
0891	DIF COTA PENSAO I	1		2.667,00		
1190	G FGI	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	195				231.568,62
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	22				41.569,60
****	BASE PREV. PRIVADA 13º SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	508		1.153.463,62		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	462		166.392,59		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			987.071,03		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	28				7.583,60
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.781,14
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	2				849,10
****	BASE IRRF	483				1.105.968,88
****	BASE F.G.T.S.	6				7.048,52
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.781,14
****	No DE FUNCIONARIOS	509				509,00
****	ULTIMO SALARIO	508				736.937,36



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

EMISSAO: 17/0

14 IGARASSU

CENTRO

PE CEP: 530

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/05/2015 A 31/05/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:10144220150603

FO

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
9999	LIQUIDO DO MES	509				987.859,03



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	486		735.009,62		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	77		21.007,25		
0008	ANUENIO	64		11.059,09		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	2		5.489,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	15		4.803,01		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	87		37.657,91		
0020	OTICA MONTE EBAL	4			371,71	
0022	QUINQUENIO	14		4.047,74		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	41		9.580,45		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.358,16		
0102	INSALUBRIDADE	4		733,34		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	4		2.939,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	9		9.346,06		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	140		128.845,86		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	61		19.942,22		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0210	H EXTRA 50%	1	25,00	134,25		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0241	1/3 FERIAS VENCIDAS	1		341,46		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.458,95		
0247	GRAT DIRECAO II	3		8.011,25		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		3.521,66		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0370	ABONO PECUNIARIO	1		341,46		
0473	QUINQ INCORP	2		849,10		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	275		132,97		
0504	SINDICATO	85			1.498,46	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	81			37.505,98	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,54	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	92			34.974,05	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	8			384,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	47			24.156,89	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0596	VIVA SAUDE	1			527,23	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.429,98	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSAO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			766,44	
0802	IGAPREVI	14			3.273,78	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSAO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	184			46.141,56	
0810	IGAPREVI S 13 SALARIO	1			39,82	
0812	COTA PENSAO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3° II P402 MPS LC03	27			5.707,63	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	430			219,96	
0891	DIF COTA PENSAO I	1		2.667,00		
0895	ARRUDA GAS	9			637,00	
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	197				233.956,29
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	18				35.751,16
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	2				849,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	507		1.158.220,58		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	459		160.179,50		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			998.041,08		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	28				7.583,60
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	4				1.578,09
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.366,66
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	88				38.261,24
****	BASE IRRF	482				1.072.641,87
****	BASE F.G.T.S.	4				4.732,90



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.366,66
****	NO DE FUNCIONARIOS	509				509,00
****	ULTIMO SALARIO	508				747.703,68
9999	LIQUIDO DO MES	508				998.829,08

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	498		756.162,12		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	85		23.530,83		
0008	ANUENIO	65		11.576,59		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	14		4.755,73		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	2		885,74		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	88		38.235,11		
0020	OTICA MONTE EBAL	6			528,21	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	42		9.761,69		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.358,16		
0102	INSALUBRIDADE	3		687,71		
0105	ABONO FAMILIA	2		45,68		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		10.250,77		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	144		131.204,40		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0201	DIFERENCA DE SALARIO	1		192,24		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	2		3.175,94		
0210	H EXTRA 50%	2	98,00	595,86		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.458,95		
0247	GRAT DIRECAO II	4		8.792,78		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0298	DIF QUINQUENIO	1		221,28		
0300	GRATIFICACAO	6		7.567,09		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		
0473	QUINQ INCORP	2		928,38		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	279		142,25		
0504	SINDICATO	85			1.498,46	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	81			37.505,88	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,54	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	89			33.754,33	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	1			44,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	46			24.010,87	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0596	VIVA SAUDE	1			635,63	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	4			1.429,98	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			817,42	
0802	IGAPREVI	21			4.868,69	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	189			51.043,20	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		112,68		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	29			7.414,36	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	450			221,52	
0891	DIF COTA PENSÃO I	1		2.667,00		
0895	ARRUDA GAS	7			637,00	
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	199				236.532,06
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	25				50.250,68
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	519		1.205.944,82		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	475		166.954,56		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.038.990,26		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	29				7.773,19
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5				2.189,11
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.828,27
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	89				38.917,72
****	BASE IRRF	494				1.116.337,84
****	BASE F.G.T.S.	7				10.700,49



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

14 IGARASSU

CENTRO

EMISSAO: 17/0

PE CEP: 530

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/07/2015 A 31/07/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:12552320150803

FO



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.828,27
****	NO DE FUNCIONARIOS	520				520,00
****	ULTIMO SALARIO	520				771.012,00
9999	LIQUIDO DO MES	520				1.039.778,26

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	500		756.123,07		
0005	INCORP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	84		22.925,21		
0008	ANUENIO	65		11.576,59		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	14		4.755,73		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	88		38.235,11		
0020	OTICA MONTE EBAL	6			465,12	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	43		9.872,01		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.358,16		
0102	INSALUBRIDADE	2		530,11		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	9		9.346,06		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	144		131.257,92		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		6.554,57		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCORP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	1		2.763,92		
0210	H EXTRA 50%	2	87,00	535,59		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.458,95		
0247	GRAT DIRECAO II	4		8.792,78		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0298	DIF QUINQUENIO	1		221,28		
0300	GRATIFICACAO	6		7.125,77		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0473	QUINQ INCORP	2		928,38		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	281		152,44		
0504	SINDICATO	87			1.535,95	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	89			42.932,13	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,54	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	87			33.234,03	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	15			1.248,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	44			22.877,31	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	6			77,28	
0571	JOSINEIA MARIA MORAES-ME	3			304,24	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	15			1.127,00	
0596	VIVA SAUDE	1			635,63	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			850,75	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			798,54	
0802	IGAPREVI	22			4.530,62	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	188			50.481,80	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0813	AB PERMANENCIA L 2593/06 ART56	1		60,10		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	29			7.414,36	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	464			232,79	
0891	DIF COTA PENSÃO I	1		2.667,00		
1190	G FGI	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	200				238.756,23
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	26				47.177,23
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				487,10
9980	TOTAL DE VANTAGENS	521		1.202.764,89		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	477		171.226,84		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.031.538,05		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	28				7.394,01
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5				2.189,11
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.768,00
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	89				38.917,72
****	BASE IRRF	496				1.114.266,53
****	BASE F.G.T.S.	5				5.399,34
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.768,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	NO DE FUNCIONARIOS	522				522,00
****	ULTIMO SALARIO	522				769.001,03
9999	LIQUIDO DO MES	522				1.032.326,05

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	503		763.315,04		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	85		23.228,95		
0008	ANUENIO	65		11.576,69		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	14		4.755,73		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	89		38.837,00		
0020	OTICA MONTE EBAL	7			527,12	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	43		9.903,53		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.365,16		
0102	INSALUBRIDADE	2		530,11		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	10		10.250,77		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	147		132.654,92		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		7.041,07		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	3		6.735,92		
0210	H EXTRA 50%	3	105,00	735,85		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0223	DIF EX MAGISTERIO	1		478,76		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0241	1/3 FERIAS VENCIDAS	1		1.544,44		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.464,95		
0247	GRAT DIRECAO II	4		8.792,78		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0298	DIF QUINQUENIO	1		221,28		
0300	GRATIFICACAO	5		6.621,42		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		
0370	ABONO PECUNIARIO	1		1.158,33		
0473	QUINQ INCORP	1		441,28		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	282		147,26		
0504	SINDICATO	85			1.512,32	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	94			45.110,59	
0527	DESCONTO AGMIG	9			185,74	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	84			31.650,35	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	13			808,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	43			21.917,37	
0557	D CASSIANO F LIRA/OTICA M EBAL	1			95,83	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			850,75	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			797,49	
0802	IGAPREVI	25			5.444,89	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	190			51.136,05	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	29			7.414,36	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	461			246,27	
0891	DIF COTA PENSÃO I	1		2.667,00		
0895	ARRUDA GAS	5			245,00	
1000	GRTC GN LC03/2012	1		25,22		
1020	GRT GNS2 LC03/20	1		14,71		
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	203			242.395,80	
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	29			55.488,84	
9980	TOTAL DE VANTAGENS	524		1.220.032,31		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	480		170.301,60		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.049.730,71		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	27			7.204,42	
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5			2.189,11	
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6			8.754,86	
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	89			39.032,51	
****	BASE IRRF	499			1.124.907,52	



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	BASE F.G.T.S.	10				14.423,16
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.754,86
****	NO DE FUNCIONARIOS	525				525,00
****	ULTIMO SALARIO	525				778.928,90
9999	LIQUIDO DO MES	525				1.050.518,71

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	508		773.990,85		
0005	INCORP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	85		23.096,05		
0008	ANUENIO	64		11.554,08		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	14		4.755,73		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	92		40.192,07		
0020	OTICA MONTE EBAL	6			479,12	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	43		9.903,53		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.365,16		
0102	INSALUBRIDADE	2		530,11		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	11		10.699,96		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	150		135.260,78		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		7.041,07		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCORP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	2		3.075,91		
0210	H EXTRA 50%	2	88,00	536,16		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0223	DIF EX MAGISTERIO	1		478,76		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.464,95		
0247	GRAT DIRECAO II	4		8.792,78		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		6.621,42		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0316	GRAT 5% PATRIM L2741/	1		48,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0473	QUINQ INCORP	1		441,28		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	285		141,28		
0504	SINDICATO	84			1.493,68	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	106			50.125,80	
0527	DESCONTO AGMIG	11			224,16	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	81			30.381,32	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	8			825,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	43			21.877,78	
0557	D CASSIANO F LIRA/OTICA M EBAL	1			95,83	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0571	JOSINEIA MARIA MORAES-ME	4			400,53	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			850,75	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSAO I	8		6.086,68		
0801	INSS	5			798,58	
0802	IGAPREVI	28			6.100,50	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSAO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	192			51.332,76	
0812	COTA PENSAO III	1		299,03		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	29			7.414,36	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	472			242,12	
0891	DIF COTA PENSAO I	1		2.667,00		
0895	ARRUDA GAS	5			343,00	
1000	GRTC GN LC03/2012	1		94,56		
1020	GRT GNS2 LC03/20	1		55,16		
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	205				244.318,52
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	31				58.801,27
9980	TOTAL DE VANTAGENS	529		1.228.282,79		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	488		175.344,76		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.052.938,03		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	27				7.204,42
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5				2.189,11
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	6				8.768,57
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	92				40.387,58
****	BASE IRRF	504				1.138.403,68
****	BASE F.G.T.S.	11				15.834,93
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	6				8.768,57



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8b06-a02479c3d23a

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

EMISSAO: 17/1

14 IGARASSU

CENTRO

PE CEP: 531

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/10/2015 A 31/10/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:08454120151111

FO



COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	NO DE FUNCIONARIOS	530				530,00
****	ULTIMO SALARIO	530				789.609,68
9999	LIQUIDO DO MES	530				1.053.726,03

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	516		783.800,49		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	91		24.111,84		
0008	ANUENIO	64		11.554,08		
0009	INC LEI 2.207/96	24		36.991,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	14		4.755,73		
0016	GRAT ENSINO ESPECIAL	1		442,87		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	94		41.195,21		
0020	OTICA MONTE EBAL	4			282,66	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	45		10.297,53		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	16		10.365,16		
0102	INSALUBRIDADE	2		530,11		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	12		11.027,52		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	152		136.021,27		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		7.041,07		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	1		2.763,92		
0210	H EXTRA 50%	3	116,00	889,12		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0223	DIF EX MAGISTERIO	1		478,76		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0241	1/3 FERIAS VENCIDAS	1		879,52		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	18		10.464,95		
0247	GRAT DIRECAO II	5		11.452,64		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		6.621,42		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-602479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0469	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		204,00		
0473	QUINQ INCORP	1		441,28		
0480	ARREDONDAMENTO ATUAL	282		140,85		
0504	SINDICATO	88			1.546,62	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	107			51.441,84	
0527	DESCONTO AGMIG	11			224,16	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	78			28.651,95	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	10			825,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	40			20.200,79	
0557	D CASSIANO F LIRA/OTICA M EBAL	1			95,83	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	5			63,72	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	9			490,00	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			850,75	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	6			1.149,50	
0802	IGAPREVI	29			5.513,07	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	193			52.102,36	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	30			7.598,64	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	474			234,82	
0891	DIF COTA PENSÃO I	1		2.667,00		
1000	GRTC GN LC03/2012	1		94,56		
1020	GRT GNS2 LC03/20	1		55,16		
1190	G FG1	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	210				250.455,06
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	33				56.108,87
9980	TOTAL DE VANTAGENS	537		1.245.329,30		
	ARRED.ATUAL			0,00		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	492		173.567,46		
	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.071.761,84		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	27				7.204,42
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5				2.189,11
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	7				12.027,25
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	95				41.594,72
****	BASE IRRF	512				1.153.363,96
****	BASE F.G.T.S.	11				15.228,69
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	7				12.027,25



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
****	NO DE FUNCIONARIOS	538				538,00
****	ULTIMO SALARIO	538				803.580,26
9999	LIQUIDO DO MES	538				1.072.549,84



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0001	PROVENTOS	516		780.819,78		
0005	INCRP GRT. L 2641/07	9		16.588,87		
0007	QUINQUENIO	91		23.781,34		
0008	ANUENIO	64		11.554,08		
0009	INC LEI 2.207/96	24		37.101,74		
0010	INCORPORACAO	3		13.739,98		
0012	ANUENIO INCORPORADO	13		4.729,68		
0017	ANUENIO INFORMADO	57		21.056,83		
0019	QUINQ LC013/2011 ART 35 ICP	94		41.195,21		
0020	OTICA MONTE EBAL	4			329,88	
0022	QUINQUENIO	15		8.166,39		
0031	GRTF.2% ESP.P/ATIVID.L	47		10.723,05		
0042	ANUENIO	1		358,32		
0099	PERIC 30% SAL MINIMO	1		264,42		
0100	RV 70% LEI 2650/07	18		11.014,05		
0102	INSALUBRIDADE	2		530,11		
0154	GRAT FUNCAO 2	1		256,25		
0155	DIFICIL ACESSO	5		1.333,23		
0156	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		271,20		
0157	EX MAGISTERIO	3		2.477,16		
0159	DIRECAO ESCOLA	6		11.716,60		
0162	GRAT INCORPORADA	3		2.151,81		
0165	G D ESCOLA INCORP%	3		2.764,26		
0167	G D ESCOLA INCORPORADA	1		942,20		
0170	E TEC PEDAGOGICA	12		11.207,75		
0173	DIF GRAT INCORP	1		403,33		
0181	GRT INCENTIVO A DOC (MAG)	148		133.992,93		
0183	G ASS ADM FINANC IGAPREV 50%	1		7.041,07		
0185	GRT INCENTIVO A DOC - GID	1		503,28		
0186	QUINQUENIO IN ART 6º E 41 3º 4	59		19.236,91		
0188	INCRP GRT L 2241/07	1		1.611,51		
0193	GRAT DE APRESENTACAO	1		236,40		
0204	DIF DE VENCIMENTOS	1		2.763,92		
0210	H EXTRA 50%	3	94,00	649,08		
0212	ADJTO/SEC-ESCOLA	1		1.437,87		
0237	GRAT PROD FISCAL	1		81,68		
0238	GRAT PROD INCORP	1		1.064,82		
0246	GRAT JORNADA ESP 60%	20		11.021,15		
0247	GRAT DIRECAO II	5		11.452,64		
0290	13 SALARIO	1		598,06		
0291	QUINQUENIO C/INCORPORACAO	4		4.098,30		
0292	QUINQUENIO INCORPORADO	1		400,72		
0300	GRATIFICACAO	5		6.621,42		
0305	GRAT FUNCAO	2		1.458,47		
0314	GRT PCCV LC 03/2010 ART 60	6		1.552,03		
0318	GRAT L C/03/10 - ART-59/02 12%	1		94,56		



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-402479c3d23a

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
0469	G ENC P SAUDE 40% CC6	1		204,00		
0473	QUINQ INCORP	1		441,28		
0504	SINDICATO	86			1.514,83	
0521	DESC DEVIDO IGAPREV	1			224,00	
0523	CONSIG BCO(REAL) SANTANDER	1			215,00	
0526	CONSIG CAIXA	108			52.740,68	
0527	DESCONTO AGMIG	11			224,16	
0537	CONSIG BCO (REAL 2) SANTANDER	76			27.863,12	
0541	CONSIG B BRASIL	2			1.098,09	
0542	DESC. MISLENE G MATIAS-GAS-ME	13			1.000,00	
0555	CONSIG CAIXA 2	41			20.989,19	
0557	D CASSIANO F LIRA/OTICA M EBAL	1			95,83	
0558	SINDRASIG- SIND DOS ACS ACE	7			90,84	
0575	SINDICATO/ASSOC BENEF	6			74,70	
0587	ARRUDA GAS	9			539,00	
0612	AUXILIO TRANSPORTE	1		50,00		
0660	PENSAO ALIMENTICIA S/COTAS	3			850,75	
0661	PENSAO ALIMENTICIA C/COTAS	3			595,58	
0800	COTA PENSÃO I	8		6.086,68		
0801	INSS	6			977,85	
0802	IGAPREVI	27			4.827,97	
0803	PENSAO ALIMENTICIA	1			312,38	
0804	COTA PENSÃO II	7		4.285,97		
0806	IMPOSTO DE RENDA	193			51.734,78	
0812	COTA PENSÃO III	1		299,03		
0814	IGAPREV ART3º II P402 MPS LC03	30			7.598,64	
0880	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	454			238,20	
1190	G FGI	2		984,00		
1194	VERBA INDENIZATORIA	7		5.516,00		
****	REDUTOR DA BASE DE IR	210				250.455,06
****	BASE PREVIDENCIA PRIVADA	31				49.880,43
****	BASE PREV. PRIVADA 13o SAL.	1				598,06
9980	TOTAL DE VANTAGENS	537		1.238.143,42		
0480	ARRED.ATUAL	289		148,75		
9981	TOTAL DE DESCONTOS	492		174.135,47		
0105	SAL.FAMILIA			0,00		
****	TOT.LIQ.A PAGAR			1.064.156,70		
****	ABAT.P/DEPENDENTE I.RENDA	27				7.394,01
****	BASE PREVIDENCIA S/13 SALARIO	5				2.189,11
****	BASE PREVIDENCIA (FUNCIONARIO)	7				10.755,17
****	BASE IRFF S/ 13 SALARIO	96				42.192,78
****	BASE IRRF	512				1.149.267,39
****	BASE F.G.T.S.	12				14.204,55
****	BASE PREVIDENCIA (EMPRESA)	7				10.755,17
****	No DE FUNCIONARIOS	538				538,00
****	ULTIMO SALARIO	538				799.550,79

IGAPREV -IGARASSU PREVIDENCIA
PRACA DA BANDEIRA

C.N.P.J 06.234.755/0001-37

14 IGARASSU

CENTRO

EMISSAO: 17/1

PE CEP: 531

ATIVOS E DEMITIDOS - 01/12/2015 A 31/12/2015

PA

RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - Prog.:09225320160113

FO

COD	DESCRICAO DO EVENTO	QTD. DE OCORR	QTD. HS/DIA	VANTAGEM	DESCONTO	INFORMACOES
9999	LIQUIDO DO MES	538				1.064.944,70



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e111fc2c-0b3f-4b40-8bb6-a02479c3d23a



Resultados da Consulta da Empresa

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2015 ▼

Dados da empresa

Nome Empresarial: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
 CNPJ Raiz: 06.234.755
 Atividade preponderante: CULTIVO DE ARROZ (01.11-2/01)
 Endereço: Pc Da Bandeira 14 - Centro - Igarassu - Pe
 CEP: 53600-000
 Início da Atividade: 17/03/2004

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2015

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2012 a 31/12/2013

Data de extração dos dados da arrecadação: 15/08/2014
 Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
 Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 26/08/2014
 Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 25/04/2014
 Ano de Referência: 2012
 Fonte: IBGE

Atividade Preponderante - Relação de GFIP válidas: [Visualizar Relatório](#)

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	174.344,50	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	5,1667	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Empresas na subclasse CNAE:	13.439	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00
Total de Empresas na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	6.756		

Indicadores da Empresa

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%			Índice Composto:	0,0000

FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2014

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: https://eidefice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=5a0da72c-7cc3-40e0-8f7c-b59b853783c4



Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2016 ▼

Selecione um Estabelecimento:

06.234.755/0001-37 ▼

ou complete o CNPJ Raiz **06.234.755/**

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

CNPJ Completo: 06.234.755/0001-37

Atividade econômica do estabelecimento: SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA (84.30-2/00)

Endereço: Pc Da Bandeira 14 - Centro - Igarassu - Pe

CEP: 53610-000

Início da Atividade: 17/03/2004

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2016

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2013 a 31/12/2014

Data de extração dos dados da arrecadação: 14/07/2015

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 14/05/2015

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 25/07/2015

Ano de Referência: 2013
Fonte: IBGEAtividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs [Visualizar Relatório](#)
válidas:

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	204.213,14	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	4,9167	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	708	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	332		

Indicadores do Estabelecimento

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%			Índice Composto:	0,0000

FAP do estabelecimento

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2015

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)
 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://sice.ipe.gov.br/epi/validarDocumento.do;seam:Codigo-do-documento:5a0da72e-7ec3-40e0-8f7e-b5eb83782e4

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
PREFEITURA**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

2015

PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			DIRETAMENTE ³			
Janeiro	2,368,407.82	260,524.86	260,524.86	-	260,524.86	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	2,619,140.00	288,105.40	288,105.40	-	288,105.40	3/10/2015	3/11/2015
Março	2,672,296.27	293,952.59	293,952.59	-	293,952.59	4/10/2015	4/9/2015
Abril	2,689,826.64	295,880.93	295,880.93	-	295,880.93	5/8/2015	5/8/2015
Maior	2,721,466.27	299,361.29	299,361.29	-	299,361.29	6/10/2015	6/10/2015
Junho	2,618,025.18	287,982.77	287,982.77	-	287,982.77	7/10/2015	7/10/2015
Julho	2,611,321.64	287,245.38	287,245.38	-	287,245.38	8/10/2015	8/12/2015
Agosto	2,594,056.64	285,346.23	285,346.23	-	285,346.23	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	2,577,680.45	283,544.85	283,544.85	-	283,544.85	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	2,582,076.45	284,028.41	284,028.41	-	284,002.21	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	2,575,587.73	283,314.65	283,314.65	-	283,314.65	12/10/2015	12/11/2015
Dezembro	2,566,814.82	282,349.63	282,349.63	-	287,714.27	1/8/2016	2/12/2016
13.º Salário	2,637,027.32	290,072.78	290,072.78	-	295,584.16	1/8/2016	2/12/2016
TOTAL	33,833,727.23	3,721,709.77	3,721,709.77	-	3,732,559.59		





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
PREFEITURA**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

2015

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	47,387.19	5,212.56	5,212.56	-	5,212.56	2/10/2015	2/27/2015
Fevereiro	49,543.11	5,449.70	5,449.70	-	5,449.70	3/10/2015	3/11/2015
Março	69,624.27	7,658.67	7,658.67	-	21,180.51	4/10/2015	4/9/2015
Abril	70,858.73	7,794.48	7,794.48	-	7,794.48	5/8/2015	5/8/2015
Maiο	71,296.85	7,842.67	7,842.67	-	7,842.67	6/10/2015	6/10/2015
Junho	77,272.92	8,500.00	8,500.00	-	8,500.00	7/10/2015	7/10/2015
Julho	72,083.36	7,929.14	7,929.14	-	7,929.14	8/10/2015	8/12/2015
Agosto	72,161.91	7,937.81	7,937.81	-	7,937.81	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	71,890.49	7,880.00	7,880.00	-	7,880.00	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	71,327.72	7,846.03	7,846.03	-	7,846.03	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	70,063.18	7,706.95	7,706.95	-	7,706.95	12/10/2015	12/11/2015
Dezembro	71,286.18	7,841.48	7,841.48	-	7,990.47	1/8/2015	2/12/2015

13.º Salário	68,148.66	7,496.34	7,496.34	-	7,638.77	1/8/2015	2/12/2016
TOTAL	882,944.57	97,095.83	97,095.83	-	110,909.09		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 886037e8-ea68-412e-85c1-19608090e137

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
PREFEITURA**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

2015

PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	2,363,923.09	457,891.90	457,891.90	-	-	2/10/2015	
Fevereiro	2,615,279.04	506,579.55	506,579.55	-	-	3/10/2015	
Março	2,709,328.88	524,797.00	524,797.00	-	524,797.00	4/10/2015	4/9/2015
Abril	2,686,054.34	520,288.73	520,288.73	-	520,288.73	5/8/2015	5/8/2015
Maiο	2,717,694.41	526,417.41	526,417.41	26.20	526,391.21	6/10/2015	6/10/2015
Junho	2,618,028.36	507,112.09	507,112.09	26.20	507,085.89	7/10/2015	7/10/2015
Julho	2,611,324.68	505,813.59	505,813.59	26.20	505,787.39	8/10/2015	8/12/2015
Agosto	2,596,914.86	503,022.41	503,022.41	26.20	-	9/10/2015	
Setembro	2,581,928.96	500,119.64	500,119.64	26.20	-	10/9/2015	
Outubro	2,582,080.18	500,148.93	500,148.93	26.20	-	11/10/2015	
Novembro	2,582,657.86	500,260.83	500,260.83	26.20	-	12/10/2015	
Dezembro	2,569,329.68	497,679.16	497,679.16	26.20	-	1/8/2015	
13.º Salário	2,637,027.32	510,792.19	510,792.19	-	-	12/20/2015	
TOTAL	33,871,571.66	6,560,923.43	6,560,923.43	209.60	2,584,350.22		





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
PREFEITURA**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

**ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	47,387.19	9,178.90	9,178.90	-	-	2/10/2015	
Fevereiro	49,543.11	9,596.50	9,596.50	-	-	3/10/2015	
Março	69,808.15	13,521.84	13,521.84	-	13,521.84	4/10/2015	4/9/2015
Abril	70,858.73	13,725.34	13,725.34	-	13,725.34	5/8/2015	5/8/2015
Maiο	71,296.85	13,810.20	13,810.20	-	13,810.20	6/10/2015	6/10/2015
Junho	77,272.92	14,967.76	14,967.76	-	14,967.76	7/10/2015	7/10/2015
Julho	72,083.36	13,962.55	13,962.55	-	13,962.55	8/10/2015	8/12/2015
Agosto	72,268.36	13,998.38	13,998.38	-	1,864.28	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	71,890.49	13,925.19	13,925.19	-	-	10/9/2015	
Outubro	71,327.72	13,816.18	13,816.18	-	-	11/10/2015	
Novembro	71,327.72	13,816.18	13,816.18	-	-	12/10/2015	
Dezembro	71,555.94	13,860.39	13,860.39	-	-	1/8/2016	

13.º Salário	68,148.66	13,200.40	13,200.40	-	-	1/8/2016
TOTAL	884,769.20	171,379.81	171,379.81	-	71,851.97	

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
PREFEITURA

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) - SERVIDORES EM BENEFÍCIOS PAGOS PELO RPPS
2015
PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	32,915.93	6,375.82	6,375.82	-	-	2/10/2015	
Fevereiro	33,348.17	6,459.54	6,459.54	-	-	3/10/2015	
Março	32,970.54	6,386.39	6,386.39	-	6,591.62	4/10/2015	4/9/2015
Abril	31,071.76	6,018.60	6,018.60	-	6,223.86	5/8/2015	5/8/2015
Maiο	32,083.71	6,214.61	6,214.61	-	6,214.61	6/10/2015	6/10/2015
Junho	27,223.07	5,273.11	5,273.11	-	5,273.11	7/10/2015	7/10/2015
Julho	37,357.06	7,236.06	7,236.06	-	7,236.06	8/10/2015	8/12/2015
Agosto	26,700.57	5,171.90	5,171.90	-	5,171.90	9/10/2015	11/18/2015
Setembro	40,234.45	7,793.41	7,793.41	-	7,793.41	10/9/2015	11/18/2015



Outubro	43,632.41	8,451.60	8,451.60	-	8,451.60	11/10/2015	11/18/2015
Novembro	41,880.82	8,112.31	8,112.31	-	8,242.93	12/10/2015	1/21/2016
Dezembro	34,100.88	6,605.34	6,605.34	-	6,711.70	1/8/2016	1/21/2016
13.º Salário	-	-	-	-	-	1/8/2016	
TOTAL	413,519.37	80,098.69	80,098.69	-	67,910.80		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
2015
PREFEITURA

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						2/10/2015	
Fevereiro						3/10/2015	
Março						4/10/2015	
Abril						5/8/2015	
Maio						6/10/2015	
Junho						7/10/2015	
Julho						8/10/2015	
Agosto						9/10/2015	
Setembro						10/9/2015	
Outubro						11/10/2015	
Novembro						12/10/2015	
Dezembro						1/8/2015	
13.º Salário						12/20/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI - D

PREFEITURA

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
2015**

VALOR¹²	DATA⁵
(...)	
TOTAL	

12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0055, de 07/02/2013 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	1,941,783.11
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	39,432.83
Total Confessado:	1,981,215.94

Número de Parcelas: 60 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 24 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências 08/2012 a 12/2012

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
24	1/23/2015	41,739.01	1,080,374.97
25	2/24/2015	42,567.30	1,037,807.67
26	3/26/2015	43,277.72	994,529.95
27	4/27/2015	44,151.81	950,378.14
28	5/25/2015	44,686.91	905,691.23
29	7/3/2015	45,351.05	860,340.18
30	8/5/2015	45,931.49	814,408.69
31	9/2/2015	46,426.80	767,981.89
32	11/18/2015	48,555.46	719,426.43
33	12/11/2015	49,342.80	670,083.63
35	1/21/2016	50,032.85	620,050.78
35	1/21/2016	50,038.09	570,012.69
Total		552,101.29	570,012.69



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0078, de 25/01/2013 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	219,951.35
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	1,886.99
Total Confessado:	221,838.34

Número de Parcelas: 60 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 24 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências 08/2012 a 12/2012

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
24	1/23/2015	4,673.55	118,485.30
25	2/24/2015	4,766.30	113,719.00
26	3/26/2015	4,845.84	108,873.16
27	4/27/2015	4,943.72	103,929.44
28	5/25/2015	5,003.63	98,925.81
29	7/3/2015	5,078.00	93,847.81
30	8/5/2015	5,142.99	88,704.82
31	9/2/2015	5,198.45	83,506.37
32	11/18/2015	5,436.80	78,069.57
33	12/11/2015	5,524.96	72,544.61
35	1/21/2016	5,602.23	66,942.38
35	1/21/2016	5,602.80	61,339.58
Total		61,819.27	61,339.58



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0014, de 24/01/2014 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	210,547.70
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	109,297.96
Total Confessado:	319,845.66

Número de Parcelas: 60 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 25 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências: 01/2008 a 08/2013

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
12	1/23/2015	6,012.27	250,444.19
13	2/24/2015	6,613.58	243,830.61
14	3/26/2015	6,233.48	237,597.13
15	4/27/2015	6,359.67	231,237.46
16	5/25/2015	6,436.57	224,800.89
17	7/3/2015	6,533.07	218,267.82
18	8/5/2015	6,615.63	211,652.19
19	9/2/2015	6,687.57	204,964.62
20	11/18/2015	6,994.79	197,969.83
21	12/11/2015	7,107.39	190,862.44
22	1/21/2016	7,207.61	183,654.83
23	1/21/2016	7,208.13	176,446.70
Total		80,009.76	176,446.70



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0204, de 24/03/2015 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	1,492,523.66
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	26,180.21
Total Confessado:	1,518,703.87

Número de Parcelas: 9 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 24 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências: 13/2014 a 02/2015

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
1	4/27/2015	168,744.87	1,349,959.00
2	5/25/2015	174,232.96	1,175,726.04
2	7/3/2015	176,825.38	998,900.66
4	8/5/2015	179,073.40	819,827.26
5	9/2/2015	180,989.00	638,838.26
6	11/18/2015	189,250.61	449,587.65
7	12/11/2015	192,288.43	257,299.22
8	1/21/2016	194,947.70	62,351.52
9	1/21/2016	192,809.83	-
Total		1,649,162.18	-



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0040, de 20/01/2016 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	3,033,871.74
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	71,517.64
Total Confessado:	3,105,389.38

Número de Parcelas: 10 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 24 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências: 08/2015 a 13/2015

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
		-	3,105,389.38
Total		-	3,105,389.38



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
PREFEITURA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0042, de 20/01/2016 - Plano Previdenciário

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	82,616.72
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	1,979.90
Total Confessado:	84,596.62

Número de Parcelas: 10 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 24 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências: 08/2015 a 13/2015

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
		-	84,596.62
Total		-	84,596.62

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

2015

PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PAGOS			
Janeiro	484,231.20	53,265.39	53,265.39	-	53,265.39	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	477,161.13	52,487.72	52,487.72	-	52,487.72	3/10/2015	3/9/2015
Março	447,397.59	49,213.76	49,213.76	-	49,213.76	4/10/2015	4/8/2015
Abril	447,579.72	49,233.81	49,233.81	-	49,233.81	5/8/2015	5/7/2016
Maiο	441,819.28	48,600.16	48,600.16	-	48,600.16	6/10/2015	6/10/2015
Junho	437,142.50	48,085.70	48,085.70	-	48,085.70	7/10/2015	7/8/2015
Julho	511,373.64	56,251.10	56,251.10	-	56,251.10	8/10/2015	8/10/2015
Agosto	508,463.18	55,930.95	55,930.95	-	55,930.95	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	503,512.27	55,386.35	55,386.35	-	55,386.35	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	505,542.91	55,609.72	55,609.72	-	55,609.72	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	505,791.82	55,637.10	55,637.10	-	55,637.10	12/10/2015	12/10/2015
Dezembro	500,487.09	55,053.58	55,053.58	-	55,824.33	1/8/2016	1/25/2016
13.º Salário	566,116.86	62,273.26	62,273.26	-	63,145.09	1/8/2016	1/25/2016
TOTAL	6,336,619.19	697,028.60	697,028.60	-	698,671.18		





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

2015

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	35,714.04	3,928.55	3,928.55	-	3,928.55	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	35,835.85	3,941.94	3,941.94	-	3,941.94	3/10/2015	3/9/2015
Março	35,544.10	3,909.85	3,909.85	-	3,909.85	4/10/2015	4/8/2015
Abril	36,332.10	3,996.53	3,996.53	-	3,996.53	5/8/2015	5/7/2016
Maiο	35,544.10	3,909.85	3,909.85	-	3,909.85	6/10/2015	6/10/2015
Junho	35,796.26	3,937.59	3,937.59	-	3,937.59	7/10/2015	7/8/2015
Julho	34,051.27	3,745.64	3,745.64	-	3,745.64	8/10/2015	8/10/2015
Agosto	34,469.26	3,791.62	3,791.62	-	3,791.62	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	34,756.10	3,820.28	3,820.28	-	3,820.28	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	35,810.76	3,936.29	3,936.29	-	3,936.29	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	36,146.82	3,976.15	3,976.15	-	3,976.15	12/10/2015	12/10/2015
Dezembro	33,997.00	3,739.67	3,739.67	-	3,792.03	1/8/2015	1/25/2016

13.º Salário	39,814.55	4,379.62	4,379.62	-	4,440.93	1/8/2015	1/25/2016
TOTAL	463,812.21	51,013.58	51,013.58	-	51,127.25		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 886037e8-ea68-412e-85c1-19608b90e137

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

**ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015
PLANO FINANCEIRO**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	484,231.20	93,795.58	93,795.58	183.40	93,612.18	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	477,161.13	92,426.11	92,426.11	183.40	92,242.71	3/10/2015	3/9/2015
Março	447,397.59	86,660.91	86,660.91	-	86,660.91	4/10/2015	4/8/2015
Abril	447,579.72	86,696.19	86,696.19	-	86,696.19	5/8/2015	5/7/2015
Maiο	441,819.28	85,580.39	85,580.39	131.00	85,449.39	6/10/2015	6/10/2015
Junho	437,142.50	84,674.50	84,674.50	78.60	85,595.90	7/10/2015	7/8/2015
Julho	511,872.37	99,149.68	99,149.68	995.60	98,154.08	8/10/2015	8/10/2015
Agosto	508,699.36	98,535.07	98,535.07	1,021.80	97,513.27	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	503,729.63	97,572.43	97,572.43	1,021.80	96,550.63	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	505,839.53	97,981.12	97,981.12	1,021.80	96,959.32	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	506,737.05	98,154.97	98,154.97	995.60	97,157.37	12/10/2015	12/10/2015
Dezembro	500,965.02	97,036.92	97,036.92	943.20	-	1/8/2015	
13.º Salário	566,116.86	109,656.84	109,656.84	-	-	12/20/2015	
TOTAL	6,339,291.24	1,227,920.71	1,227,920.71	6,576.20	1,016,591.95		





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

**ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	35,714.04	6,917.81	6,917.81	131.00	6,786.81	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	35,835.85	6,941.40	6,941.40	131.00	6,810.40	3/10/2015	3/9/2015
Março	35,544.10	6,884.89	6,884.89	-	6,884.89	4/10/2015	4/8/2015
Abril	36,332.10	7,037.53	7,037.53	-	7,037.53	5/8/2015	5/7/2015
Maiο	35,544.10	6,884.89	6,884.89	131.00	6,753.89	6/10/2015	6/10/2015
Junho	35,796.26	6,933.74	6,933.74	131.00	6,802.74	7/10/2015	7/8/2015
Julho	34,130.06	6,610.99	6,610.99	104.80	6,506.19	8/10/2015	8/10/2015
Agosto	34,469.26	6,676.70	6,676.70	141.98	6,534.72	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	34,756.10	6,732.26	6,732.26	104.80	6,627.46	10/9/2015	10/9/2015
Outubro	35,810.76	6,936.54	6,936.54	131.00	6,805.54	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	36,225.60	7,016.90	7,016.90	157.20	6,859.70	12/10/2015	12/10/2015
Dezembro	34,023.26	6,590.31	6,590.31	157.20	6,595.61	1/8/2016	1/25/2016

13.º Salário	39,814.55	7,712.08	7,712.08	-	7,718.29	1/8/2016	1/25/2016
TOTAL	463,996.04	89,876.04	89,876.04	1,320.98	88,723.77		



Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B

**CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) - SERVIDORES EM BENEFÍCIOS PAGOS PELO RPPS
2015
PLANO FINANCEIRO**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	6,011.92	1,164.51	1,164.51	-	1,297.72	2/10/2015	2/10/2015
Fevereiro	5,741.52	1,112.13	1,112.13	-	1,245.34	3/10/2015	3/9/2015
Março	5,606.32	1,085.94	1,085.94	-	1,219.17	4/10/2015	4/9/2015
Abril	4,558.52	882.99	882.99	-	1,016.22	5/8/2015	5/7/2015
Maio	3,983.92	771.69	771.69	-	771.69	6/10/2015	6/10/2015
Junho	3,388.12	656.28	656.28	-	656.28	7/10/2015	7/8/2015
Julho	5,568.85	1,078.69	1,078.69	-	1,078.69	8/10/2015	8/10/2015
Agosto	6,936.11	1,343.52	1,343.52	-	1,353.53	9/10/2015	9/10/2015
Setembro	9,265.32	1,794.69	1,794.69	-	1,794.69	10/9/2015	10/9/2015

Outubro	9,179.79	1,778.13	1,778.13	-	1,778.13	11/10/2015	11/10/2015
Novembro	8,325.78	1,612.70	1,612.70	-	1,612.70	12/10/2015	12/10/2015
Dezembro	9,020.72	1,747.31	1,747.31	-	1,748.73	1/8/2016	1/25/2016
13.º Salário	-	-	-	-	-	1/8/2016	
TOTAL	77,586.89	15,028.58	15,028.58	-	15,572.89		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						2/10/2015	
Fevereiro						3/10/2015	
Março						4/10/2015	
Abril						5/8/2015	
Maio						6/10/2015	
Junho						7/10/2015	
Julho						8/10/2015	
Agosto						9/10/2015	
Setembro						10/9/2015	
Outubro						11/10/2015	
Novembro						12/10/2015	
Dezembro						1/8/2015	
13.º Salário						12/20/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI - D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
2015**

VALOR¹²	DATA⁵
(...)	
TOTAL	

12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº 0041, de 20/01/2016 - Plano Financeiro

Origem da Dívida

Contribuição do Ente:	205,750.56
Contribuição dos Segurados:	-
Acréscimos Legais:	-
Total Confessado:	205,750.56

Número de Parcelas: 10 Parcelas

Data de vencimento de cada parcela: 25 de cada mês

Índice de atualização legal: INPC acrescido de juros de 0,50% a.m.

Competências: 12/2015 a 13/2015

Número de Ordem da Parcela	Data	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
		-	205,750.56
Total		-	205,750.56

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
CÂMARA MUNICIPAL

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

2015

PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	29,312.18	3,224.34	3,224.34	-	3,224.54	2/10/2015	1/25/2015
Fevereiro	29,312.18	3,224.34	3,224.34	-	3,224.34	3/10/2015	3/28/2015
Março	31,485.15	3,463.37	3,463.37	-	3,463.37	4/10/2015	3/31/2015
Abril	38,276.64	4,210.43	4,210.43	-	4,210.43	5/8/2015	4/29/2015
Maiο	36,996.55	4,069.62	4,069.62	-	4,069.62	6/10/2015	5/27/2015
Junho	37,868.88	4,165.57	4,165.57	-	4,165.57	7/10/2015	6/30/2015
Julho	38,346.73	4,218.14	4,218.14	-	4,218.14	8/10/2015	7/23/2015
Agosto	38,346.80	4,218.14	4,218.14	-	4,218.14	9/10/2015	8/28/2015
Setembro	37,525.89	4,127.84	4,127.84	-	4,127.84	10/9/2015	9/28/2015
Outubro	37,983.09	4,178.14	4,178.14	-	4,178.14	11/10/2015	10/28/2015
Novembro	37,983.09	4,178.14	4,178.14	-	4,178.14	12/10/2015	11/27/2015
Dezembro	38,183.07	4,200.14	4,200.14	-	4,200.14	1/8/2016	12/23/2015
13.º Salário	37,983.07	4,178.14	4,178.14	-	4,178.14	1/8/2016	12/23/2015
TOTAL	469,603.32	51,656.35	51,656.35	-	51,656.55		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2015
CÂMARA MUNICIPAL

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
2015
PLANO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	29,312.18	5,677.77	5,677.77	-	5,677.78	2/10/2015	1/25/2015
Fevereiro	29,312.18	5,677.77	5,677.77	-	5,677.78	3/10/2015	3/28/2015
Março	31,485.15	6,098.67	6,098.67	-	6,098.67	4/10/2015	3/31/2015
Abril	38,276.64	7,414.19	7,414.19	-	7,418.01	5/8/2015	4/29/2015
Maiο	36,996.55	7,166.23	7,166.23	-	7,166.25	6/10/2015	5/27/2015
Junho	37,868.88	7,335.20	7,335.20	-	7,335.20	7/10/2015	6/30/2015
Julho	38,346.73	7,427.76	7,427.78	-	7,427.78	8/10/2015	7/23/2015
Agosto	38,346.80	7,427.78	7,427.78	-	7,427.78	9/10/2015	8/28/2015
Setembro	37,525.89	7,268.76	7,268.76	-	7,268.76	10/9/2015	9/28/2015
Outubro	37,983.09	7,357.32	7,357.32	-	7,361.12	11/10/2015	10/28/2015
Novembro	37,983.09	7,357.32	7,357.32	-	7,361.12	12/10/2015	11/27/2015
Dezembro	38,183.07	7,396.06	7,396.06	-	7,399.88	1/8/2015	12/23/2015
13.º Salário	37,983.07	7,357.32	7,357.32	-	7,360.92	12/20/2015	12/23/2015
TOTAL	469,603.32	90,962.15	90,962.17	-	90,981.05		

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
2015
CÂMARA MUNICIPAL

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro						2/10/2015	
Fevereiro						3/10/2015	
Março						4/10/2015	
Abril						5/8/2015	
Maio						6/10/2015	
Junho						7/10/2015	
Julho						8/10/2015	
Agosto						9/10/2015	
Setembro						10/9/2015	
Outubro						11/10/2015	
Novembro						12/10/2015	
Dezembro						1/8/2015	
13.º Salário						12/20/2015	
TOTAL							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





**MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Resolução TC nº 26/2015

ANEXO XI - D

CÂMARA MUNICIPAL

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
2015**

VALOR¹²	DATA⁵
(...)	
TOTAL	

12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27

Diógenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo | Padrao

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
Ativo	-	
Ativo	-	
1.0.0.0.00.00 - Ativo		217.961.580,58
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante		81.645.166,44
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa		76.464.396,72
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		76.464.396,72
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação		76.464.396,72
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS		0,00
1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira		0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação		0,00
1.1.2.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo		1.683.097,71
1.1.2.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber		0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação		0,00
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS		0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.2.00.00 - Clientes		0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação		0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS		0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber		1.683.097,71
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação		1.683.097,71
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria		0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação		0,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Intra OFSS		0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria		0,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação		0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS		0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação		0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS		0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.973.721,40
1.1.3.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação		0,00
1.1.3.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar		0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação		0,00
1.1.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		0,00
1.1.3.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio		0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação		0,00
1.1.3.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		0,00
1.1.3.8.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		4.973.721,40
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação		4.973.721,40
1.1.3.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação		0,00
1.1.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-1.476.049,09
1.1.4.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários		0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação		0,00
1.1.4.2.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos		0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação		0,00
1.1.4.3.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis		0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação		0,00
1.1.4.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		1.476.049,09
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação		1.476.049,09
1.1.5.0.00.00 - Estoques		0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00
1.1.5.7.0.00.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.1.5.7.1.00.00 - Adiantamentos a Fornecedores - Consolidação	0,00
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	0,00
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	136.316.410,74
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	85.112.522,82
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	85.112.522,82
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	85.112.522,82
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	83.650.707,61
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	1.461.815,21
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.0.0.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.0.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.9.0.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	14.049,00
1.2.2.1.0.0.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	14.049,00
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	14.049,00
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	51.189.842,32
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	17.610.978,80
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	17.610.978,80
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	33.607.644,71
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	33.607.644,71
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	28.781,19



Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		28.782,99
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		28.782,99
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		0,00
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis		0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis		0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis		0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis		0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis		0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis		0,00
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível		0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares		0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação		0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação		0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis		0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação		0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares		0,00
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis		0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação		0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares		0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes		0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso		0,00
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido		0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação		0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização		0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação		0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização		0,00
Passivo e Patrimônio Líquido		-
Passivo e Patrimônio Líquido		-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido		217.961.580,58
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante		24.771.269,72
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		7.419.092,93
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar		4.262.066,97
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação		4.262.066,97
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar		20.379,54
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação		20.379,54
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS		0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar		0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar		3.136.646,42
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação		1.663.989,80
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		1.472.656,62
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		0,00
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação		0,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS -		0,00



Balanco Patrimonial	Valores
Município	31/12/2015
2.1.2.6.0.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.0.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.3.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.617.716,37
2.1.3.1.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	9.617.716,37
2.1.3.1.1.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	9.617.716,37
2.1.3.2.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.4.0.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.0.0.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.0.0.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.0.4.0.0.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.0.5.0.0.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.0.0.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.0.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.0.0.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.0.0.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.0.0.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.4.0.0.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.0.0.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.0.0.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.3.0.0.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.0.0.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.0.0.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.0.0.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.0.0.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.0.0.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.0.0.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.0.0.0.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	7.734.460,42
2.1.8.1.0.0.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.0.0.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.2.0.0.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.0.0.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.3.0.0.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.0.0.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.4.0.0.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.0.0.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.5.0.0.00 - Dividendos a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.0.0.00 - Dividendos a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.0.00 - Valores Restituíveis	7.734.460,42
2.1.8.8.1.0.0.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	7.734.460,42
2.1.8.9.0.0.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.0.0.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.0.0.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.0.0.0.0.00 - Passivo não-Circulante	1.399.948.424,98
2.2.1.0.0.0.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.405.936,65
2.2.1.1.0.0.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.0.0.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.0.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.0.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.3.0.0.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.0.0.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.405.936,65
2.2.1.4.1.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	328.451,56
2.2.1.4.3.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.077.485,09
2.2.1.4.4.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.0.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.0.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores a Longo Prazo	6.601.853,35
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	7.011.654,82
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	7.011.654,82
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	-409.801,47
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	-409.801,47
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	1.387.940.634,98
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.387.940.634,98
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.387.940.634,98
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	-1.206.758,11
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	0,00
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	0,00
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	0,00
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-1.206.758.114,12
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-1.206.758.114,12
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-1.206.758.114,12
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-111.119.290,06
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-1.095.638.824,06
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00



Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2015
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	81.645.166,44
Ativo Permanente	136.316.414,14
Passivo Financeiro	24.771.269,72
Passivo Permanente	1.399.948.424,98
Saldo Patrimonial	-1.206.758.114,12
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros	
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo | Padrao

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanco Orcamentario - Receitas Orcamentarias | Padrao

Receitas Orcamentarias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orcamentarias	-	-	-	-



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Total Receitas	199.630.561,98	0,00	19.358.182,55	0,00
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	189.814.968,54	0,00	19.358.182,55	0,00
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	11.258.073,93	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	10.555.807,86	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.930.918,56	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00			
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	3.649.426,30	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.11.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	0,00			
1.1.1.2.04.20.00 - Pessoas Jurídicas	0,00			
1.1.1.2.04.21.00 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	0,00			
1.1.1.2.04.22.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	0,00			
1.1.1.2.04.23.00 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	0,00			
1.1.1.2.04.30.00 - Retido nas Fontes	0,00			
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	3.649.426,30			
1.1.1.2.04.32.00 - Retido nas Fontes - Capital	0,00			
1.1.1.2.04.33.00 - Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior	0,00			
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	0,00			
1.1.1.2.04.35.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00			
1.1.1.2.05.00.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				
1.1.1.2.07.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD				
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	1.281.492,26			
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.624.889,30	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.3.02.00.00 - Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest.e Interm. e de Comunicação - ICMS				
1.1.1.3.03.00.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF				
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.624.889,30			
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	702.266,07	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	609.205,93			
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	93.060,14			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00			
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	6.771.130,94	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	4.726.109,92	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.00.00 - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	0,00			
1.2.1.0.02.00.00 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00			
1.2.1.0.04.00.00 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00			
1.2.1.0.05.00.00 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00			
1.2.1.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00			
1.2.1.0.07.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas	0,00			
1.2.1.0.09.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos	0,00			
1.2.1.0.13.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos	0,00			
1.2.1.0.15.00.00 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares	0,00			
1.2.1.0.17.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades	0,00			
1.2.1.0.18.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	0,00			
1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.726.109,92	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00			
1.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00			
1.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00			
1.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00			
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.602.833,34			
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar	71.007,50			
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	52.269,08			
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00			
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00			
1.2.1.0.29.12.00 - Contribuições de Pensionista Militar	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.0.29.13.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00			
1.2.1.0.29.15.00 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00			
1.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.17.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.18.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.29.19.00 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00			
1.2.1.0.30.00.00 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	0,00			
1.2.1.0.31.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	0,00			
1.2.1.0.32.00.00 - Contribuições Rurais	0,00			
1.2.1.0.33.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	0,00			
1.2.1.0.34.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	0,00			
1.2.1.0.35.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social do Comércio - SESC	0,00			
1.2.1.0.36.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria - SESI	0,00			
1.2.1.0.37.00.00 - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	0,00			
1.2.1.0.38.00.00 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00			
1.2.1.0.39.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	0,00			
1.2.1.0.41.00.00 - Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST	0,00			
1.2.1.0.42.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	0,00			
1.2.1.0.43.00.00 - Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00			
1.2.1.0.44.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP	0,00			
1.2.1.0.45.00.00 - Contribuição sobre Jogos de Bingo	0,00			
1.2.1.0.47.00.00 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00			
1.2.1.0.48.00.00 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00			
1.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00			
1.2.2.0.00.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00			
1.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.045.021,02			
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	7.089.696,49	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis	0,00			
1.3.1.2.00.00.00 - Arrendamentos	0,00			
1.3.1.3.00.00.00 - Foros	0,00			
1.3.1.4.00.00.00 - Laudêmio	0,00			
1.3.1.5.00.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00			
1.3.1.9.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00			
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	7.089.696,49	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda	0,00			
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos	0,00			
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.089.696,49			
1.3.2.6.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00			
1.3.2.7.00.00.00 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00			
1.3.2.8.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00			
1.3.2.9.00.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00			
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões	0,00			
1.3.4.0.00.00.00 - Compensações Financeiras	0,00			
1.3.5.0.00.00.00 - Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00			
1.3.6.0.00.00.00 - Receita da Cessão de Direitos	0,00			
1.3.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00			
1.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00 - Receita da Produção Vegetal	0,00			
1.4.2.0.00.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados	0,00			
1.4.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00			
1.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00 - Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00			
1.5.2.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Transformação	0,00			
1.5.3.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Construção	0,00			
1.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00			
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.01.00.00 - Serviços Comerciais	0,00			
1.6.0.0.02.00.00 - Serviços Financeiros	0,00			
1.6.0.0.03.00.00 - Serviços de Transporte	0,00			
1.6.0.0.04.00.00 - Serviços de Comunicação	0,00			
1.6.0.0.05.00.00 - Serviços de Saúde	0,00			
1.6.0.0.06.00.00 - Serviços Portuários	0,00			
1.6.0.0.07.00.00 - Serviços de Armazenagem	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.0.0.08.00.00 - Serviços de Processamento de Dados	0,00			
1.6.0.0.09.00.00 - Serviço de Socorro Marítimo	0,00			
1.6.0.0.10.00.00 - Serviços de Informações Estatísticas	0,00			
1.6.0.0.11.00.00 - Serviços de Metrologia e Certificação	0,00			
1.6.0.0.12.00.00 - Serviços Tecnológicos	0,00			
1.6.0.0.13.00.00 - Serviços Administrativos	0,00			
1.6.0.0.14.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00			
1.6.0.0.15.00.00 - Serviços de Meteorologia	0,00			
1.6.0.0.16.00.00 - Serviços Educacionais	0,00			
1.6.0.0.17.00.00 - Serviços Agropecuários	0,00			
1.6.0.0.18.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00			
1.6.0.0.19.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais	0,00			
1.6.0.0.20.00.00 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00			
1.6.0.0.21.00.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação	0,00			
1.6.0.0.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas	0,00			
1.6.0.0.23.00.00 - Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia	0,00			
1.6.0.0.24.00.00 - Serviços de Registro do Comércio	0,00			
1.6.0.0.25.00.00 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0,00			
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água	0,00			
1.6.0.0.27.00.00 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	0,00			
1.6.0.0.28.00.00 - Serviços de Geoprocessamento	0,00			
1.6.0.0.29.00.00 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00			
1.6.0.0.30.00.00 - Tarifa de Utilização de Faróis	0,00			
1.6.0.0.31.00.00 - Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00			
1.6.0.0.32.00.00 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	0,00			
1.6.0.0.33.00.00 - Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	0,00			
1.6.0.0.34.00.00 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado	0,00			
1.6.0.0.35.00.00 - Serviços de Compensações de Variações Salariais	0,00			
1.6.0.0.36.00.00 - Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil	0,00			
1.6.0.0.37.00.00 - Garantias e Avais	0,00			
1.6.0.0.38.00.00 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	0,00			
1.6.0.0.39.00.00 - Serviços Veterinários	0,00			
1.6.0.0.40.00.00 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0,00			
1.6.0.0.41.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00			
1.6.0.0.42.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00			
1.6.0.0.43.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00			
1.6.0.0.44.00.00 - Serviços de Abate de Animais	0,00			
1.6.0.0.45.00.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00			
1.6.0.0.46.00.00 - Serviços de Cemitério	0,00			
1.6.0.0.47.00.00 - Serviços de Iluminação Pública	0,00			
1.6.0.0.48.00.00 - Serviços de Religamento de Água	0,00			
1.6.0.0.50.00.00 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00			
1.6.0.0.51.00.00 - Receitas de Emissão de Certificado de Origem e de Emissão de Licença e Exportação	0,00			
1.6.0.0.56.00.00 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral	0,00			
1.6.0.0.60.00.00 - Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica	0,00			
1.6.0.0.70.00.00 - Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica	0,00			
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços	0,00			
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	162.964.531,55	0,00	19.358.182,55	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	161.278.751,88	0,00	19.358.182,55	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	71.591.038,78	0,00	8.683.689,74	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	43.303.852,47	0,00	8.660.770,20	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.621.247,40		8.524.249,31	
1.7.2.1.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00		0,00	
1.7.2.1.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)	0,00		0,00	
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	682.605,07		136.520,89	
1.7.2.1.01.12.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.2.1.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.01.30.00 - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00		0,00	
1.7.2.1.01.32.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00		0,00	
1.7.2.1.09.00.00 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00 - Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	0,00		0,00	
1.7.2.1.09.99.00 - Demais Transferências da União	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela				



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Exploração de Recursos Naturais	3.418.266,68	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.460,65		0,00	
1.7.2.1.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.40.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97 artigo 49 I e II	2.967.543,54		0,00	
1.7.2.1.22.50.00 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50	0,00		0,00	
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.262,49		0,00	
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		0,00	
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.046.906,17		0,00	
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		0,00	
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.849.934,85		0,00	
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	114.597,95		22.919,54	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	857.480,66		0,00	
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	53.823.613,04	0,00	10.674.492,81	
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	53.384.668,80	0,00	10.674.492,81	
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	49.982.328,35		9.996.465,46	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	3.113.832,62		622.764,77	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	276.313,35		55.262,58	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.194,48		0,00	
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 artigo 9º	0,00		0,00	
1.7.2.2.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00		0,00	
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	438.944,24		0,00	
1.7.2.2.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00		0,00	
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.2.3.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
1.7.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	0,00		0,00	
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	35.864.100,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	33.152.071,70		0,00	
1.7.2.4.02.00.00 - Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	2.712.028,36		0,00	
1.7.2.4.99.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais	0,00		0,00	
1.7.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	305.000,00		0,00	
1.7.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior	0,00		0,00	
1.7.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas	0,00		0,00	
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	1.380.779,67	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.380.779,67	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00		0,00	
1.7.6.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.380.779,67		0,00	
1.7.6.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00		0,00	
1.7.6.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00		0,00	
1.7.6.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00		0,00	
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00		0,00	
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00		0,00	
1.7.6.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		0,00	
1.7.6.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00		0,00	



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.6.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00		0,00	
1.7.6.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00		0,00	
1.7.6.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior	0,00		0,00	
1.7.7.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	
1.7.7.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior	0,00		0,00	
1.7.7.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00		0,00	
1.7.7.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas	0,00		0,00	
1.7.7.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00		0,00	
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.731.535,63	0,00	0,00	
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	76.003,85	0,00	0,00	
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.479,30	0,00	0,00	
1.9.1.1.01.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.1.1.02.00.00 - Multas e Juros de Mora – Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza	0,00			
1.9.1.1.03.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			
1.9.1.1.04.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro; ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.1.07.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.1.1.08.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.1.1.20.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.1.1.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00			
1.9.1.1.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos controlados pelo Ministério do Exército	0,00			
1.9.1.1.33.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação	0,00			
1.9.1.1.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro; da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	0,00			
1.9.1.1.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.1.1.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	0,00			
1.9.1.1.37.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00			
1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão o Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00			
1.9.1.1.41.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	0,00			
1.9.1.1.42.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	0,00			
1.9.1.1.98.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	49.479,30			
1.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	26.524,55			
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.1.3.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00			
1.9.1.3.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			
1.9.1.3.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.1.3.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.1.3.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.1.3.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	0,00			
1.9.1.3.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	0,00			
1.9.1.3.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00			
1.9.1.3.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.1.3.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00			
1.9.1.3.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	0,00			
1.9.1.3.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	0,00			
1.9.1.3.16.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00			
1.9.1.3.20.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.1.3.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.1.3.98.00.00 - Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00			
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00			
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00			
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens	0,00			
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	213.331,39	0,00	0,00	
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações	0,00			
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	213.331,39	0,00	0,00	
1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de Convênios	0,00			
1.9.2.2.02.00.00 - Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00			
1.9.2.2.03.00.00 - Restituições de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00			
1.9.2.2.04.00.00 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais	0,00			
1.9.2.2.05.00.00 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	0,00			
1.9.2.2.06.00.00 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	0,00			
1.9.2.2.07.00.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00			
1.9.2.2.08.00.00 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnicos-Periciais	24.165,06			
1.9.2.2.09.00.00 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	0,00			
1.9.2.2.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00			
1.9.2.2.11.00.00 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00			
1.9.2.2.20.00.00 - Recuperação de Sinistros	0,00			
1.9.2.2.21.00.00 - Ressarcimentos de Pagamentos de Despesas pela Deportação	0,00			
1.9.2.2.22.00.00 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	0,00			
1.9.2.2.23.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00			
1.9.2.2.24.00.00 - Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios	0,00			
1.9.2.2.30.00.00 - Devoluções de Recursos Decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	0,00			
1.9.2.2.99.00.00 - Outras Restituições	189.166,33			
1.9.2.3.01.00.00 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos	0,00			
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	257.870,89	0,00	0,00	
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	257.870,89	0,00	0,00	
1.9.3.1.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00			
1.9.3.1.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	0,00			
1.9.3.1.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro; ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00			
1.9.3.1.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00			
1.9.3.1.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	0,00			
1.9.3.1.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	0,00			
1.9.3.1.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0,00			
1.9.3.1.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	0,00			
1.9.3.1.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC	0,00			
1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00			
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão o Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00			
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00			
1.9.3.1.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00			
1.9.3.1.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	0,00			
1.9.3.1.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00			
1.9.3.1.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00			
1.9.3.1.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar	0,00			
1.9.3.1.98.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00			
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	257.870,89			
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00			
1.9.4.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00			
1.9.5.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS	0,00			
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	1.184.329,50			
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	3.289.251,98	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas	0,00			
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas	0,00			
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00			
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00			
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	3.289.251,98	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	1.956.869,98	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	865.708,65	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	0,00			
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	865.708,65			
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	1.091.161,33	0,00	0,00	
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	0,00			
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.2.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	1.091.161,33			
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00			
2.4.2.3.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00			
2.4.2.3.37.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00			
2.4.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	0,00			
2.4.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	0,00			
2.4.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior	0,00			
2.4.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas	0,00			
2.4.6.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00			
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	1.332.382,00	0,00	0,00	
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.332.382,00	0,00	0,00	
2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.332.382,00			
2.4.7.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00			
2.4.7.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00			
2.4.7.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00			
2.4.7.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00			
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00			
2.4.7.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.2.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00			
2.4.7.2.04.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00			
2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00			
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00			
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00			
2.4.7.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00			
2.4.7.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00			
2.4.7.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00			
2.4.7.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior	0,00			
2.4.8.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior	0,00			
2.4.8.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00			
2.4.8.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas	0,00			
2.4.8.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00			
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00 - Integralização do Capital Social	0,00			
2.5.3.0.00.00.00 - Resultado do Banco Central do Brasil				
2.5.4.0.00.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
2.5.5.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00			
2.5.6.0.00.00.00 - Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				
2.5.7.0.00.00.00 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00			
2.5.8.0.00.00.00 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00			
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00			
7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.526.341,46	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00			
7.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	6.526.341,46	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	6.526.341,46	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	6.526.341,46	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intraorçamentária	4.449.838,48			



Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar Intraorçamentária	154.664,40			
7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Intraorçamentária	0,00			
7.2.1.0.29.99.00 - Outras Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	1.921.838,58			
7.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Intraorçamentárias	0,00			
7.2.2.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas Intraorçamentárias	0,00			
7.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Intraorçamentária	0,00			
7.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00			
7.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00			
7.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00			
7.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00			
7.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00			
7.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00			
7.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora de Contribuições Intraorçamentárias	0,00			
7.9.9.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00			
8.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			

DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias | Padrao

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-D | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias | Padrao

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	185.343.134,02	168.602.938,23	159.410.859,63	16.740.195,79	9.192.078,60
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	167.711.610,37	160.048.373,71	150.864.405,11	7.663.236,66	9.183.968,60
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	107.348.183,76	106.982.093,36	99.322.768,82	366.090,40	7.659.324,54
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.641.489,47	100.296.786,85	94.094.540,14	344.702,62	6.202.246,71
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	14.963.490,64	14.963.490,64	14.963.490,64	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.213.166,21	1.213.166,21	1.190.523,91	0,00	22.642,30
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.430.027,53	13.412.813,34	12.486.899,57	17.214,19	925.913,77
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	480.819,00	477.870,78	477.564,33	2.948,22	306,45
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	67.993,90	67.993,90	67.993,90	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.075.060,92	65.053.290,61	61.010.996,26	21.770,31	4.042.294,35
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.109.260,30	4.899.663,98	3.689.411,14	209.596,32	1.210.252,84
3.1.90.13.01.00 - FGTS					
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS					
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	5.109.260,30	4.899.663,98	3.689.411,14	209.596,32	1.210.252,84
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	318,22	318,22	318,22	0,00	0,00
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.593,21	29.593,21	29.593,21	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.759,54	140.304,45	139.467,45	44.455,09	837,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	87.000,00	38.281,51	38.281,51	48.718,49	0,00
3.1.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.706.694,29	6.685.306,51	5.228.228,68	21.387,78	1.457.077,83
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	6.706.694,29	6.685.306,51	5.228.228,68	21.387,78	1.
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	6.706.694,29	6.685.306,51	5.228.228,68	21.387,78	1.
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: <https://eicce.gov.br/ep/validador/validadorDoc?seamCodigoDoDocumento:0384e3f8-32c4-4abf-bafa-00e2613f908>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.115,10	5.115,10	5.115,10	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.115,10	5.115,10	5.115,10	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.115,10	5.115,10	5.115,10	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	60.358.311,51	53.061.165,25	51.536.521,19	7.297.146,26	1.524.644,06
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições					

Accesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:0384e3f8-32c4-4abf-bafa-00e2f613f908>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.190.440,31	953.719,35	947.719,35	236.720,96	6.000,00
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	59.167.871,20	52.107.445,90	50.588.801,84	7.060.425,30	1.518.644,06
3.3.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	422.356,60	413.157,60	411.847,60	9.199,00	1.310,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	140.920,20	140.920,20	139.895,40	0,00	1.024,80
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	208.200,00	208.200,00	208.200,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.320.451,63	10.535.535,23	9.872.726,68	1.784.916,40	662.808,55
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.762,20	36.762,20	36.762,20	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.748,70	130.748,70	130.748,70	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.235,17	28.235,17	28.235,17	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	141.000,00	134.000,00	134.000,00	7.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eicce:ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0384e3f8-32c4-4abf-bafa-00e2f613f908



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.505.181,59	4.307.118,67	4.197.226,52	198.062,92	109.892,15
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.126.993,92	33.169.236,32	32.506.593,71	4.957.757,60	662.642,61
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.202.595,21	1.202.595,21	1.188.684,26	0,00	13.910,95
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	277.584,82	259.084,82	259.084,82	18.500,00	0,00
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	572.173,21	572.058,79	572.058,79	114,42	0,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	759.288,74	674.855,78	607.800,78	84.432,96	67.055,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	291.579,21	291.137,21	291.137,21	442,00	0,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	17.631.523,65	8.554.564,52	8.546.454,52	9.076.959,13	8.110,00
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	15.001.553,54	5.924.594,41	5.918.404,41	9.076.959,13	6.190,00
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eicf.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0384e3f8-32c4-4abf-bafa-00e2f613f908



Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os § 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	15.001.553,54	5.924.594,41	5.918.404,41	9.076.959,13	6.190,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	13.987.883,14	5.316.167,81	5.316.167,81	8.671.715,33	0,00
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento					
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	13.987.883,14	5.316.167,81	5.316.167,81	8.671.715,33	0,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.013.670,40	608.426,60	602.236,60	405.243,80	6.190,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Accesse em: <https://eicce:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc;seamCodigoDoDocumento:0384e3f8-32c4-4abf-bafa-00e2f613f908>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	2.629.970,11	2.629.970,11	2.628.050,11	0,00	1.920,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.629.970,11	2.629.970,11	2.628.050,11	0,00	1.920,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.629.970,11	2.629.970,11	2.628.050,11	0,00	1.920,00
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias | Padrao

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	31/12/2015
Notas Explicativas	-

DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	178.636.439,73	161.917.631,72	154.182.630,95	16.718.808,01	7.735.000,77
01 - Legislativa	2.212,00	2.212,00	2.212,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	2.212,00	2.212,00	2.212,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.999 - Demais Subfunções Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	657.173,21	657.058,79	657.058,79	114,42	0,00
02.061 - Ação Judiciária	572.173,21	572.058,79	572.058,79	114,42	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999 - Demais Subfunções Judiciária	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	6.580,10	3.940,00	3.940,00	2.640,10	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.640,10	0,00	0,00	2.640,10	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	3.940,00	3.940,00	3.940,00	0,00	0,00
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	37.478.908,74	35.579.797,20	34.024.367,55	1.899.111,54	1.555.429,65
04.121 - Planejamento e Orçamento	31.058,00	30.843,00	30.651,00	215,00	192,00
04.122 - Administração Geral	34.504.275,19	32.817.728,82	31.270.539,00	1.686.546,37	1.547.189,82
04.123 - Administração Financeira	197.200,80	133.308,30	125.308,30	63.892,50	8.000,00
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	251.398,17	152.465,17	152.465,17	98.933,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.999 - Demais Subfunções Administração	2.494.976,58	2.445.451,91	2.445.404,08	49.524,67	47,83
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	222.412,63	74.625,24	74.625,24	147.787,39	0,00
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil	222.412,63	74.625,24	74.625,24	147.787,39	0,00
06.183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	2.932.153,59	2.563.417,29	2.548.677,29	368.736,30	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	85.000,00	43.343,86	43.343,86	41.656,14	0,00

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO. Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO. Código do documento: 0384e3f8-32c4-4abf-baf4-00e2f613f908



Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	26.388,00	5.600,00	5.600,00	20.788,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.026.495,34	990.072,83	985.072,83	36.422,51	5.000,00
08.244 - Assistência Comunitária	1.794.270,25	1.524.400,60	1.514.660,60	269.869,65	9.740,00
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	15.526.985,31	15.526.985,31	15.401.709,91	0,00	125.275,40
09.271 - Previdência Básica	635.677,96	635.677,96	510.402,56	0,00	125.275,40
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	14.891.307,35	14.891.307,35	14.891.307,35	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	39.677.566,37	39.106.602,81	36.239.980,04	570.963,56	2.866.622,77
10.301 - Atenção Básica	16.556.471,93	16.196.727,94	14.282.377,79	359.743,99	1.914.350,15
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.122.383,60	19.954.418,28	19.127.743,93	167.965,32	826.674,35
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.543.393,27	1.533.315,07	1.496.830,98	10.078,20	36.484,09
10.304 - Vigilância Sanitária	609.245,82	609.245,82	558.983,67	0,00	50.262,15
10.305 - Vigilância Epidemiológica	846.071,75	812.895,70	774.043,67	33.176,05	38.852,03
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.999 - Demais Subfunções Saúde	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	1.392.732,76	1.247.189,36	1.247.189,36	145.543,40	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	272.275,22	126.731,82	126.731,82	145.543,40	0,00
11.999 - Demais Subfunções Trabalho	1.120.457,54	1.120.457,54	1.120.457,54	0,00	0,00
12 - Educação	52.403.855,76	49.766.661,18	46.620.218,48	2.637.194,58	3.146.442,70
12.361 - Ensino Fundamental	46.318.767,22	44.246.046,85	41.149.175,22	2.072.720,37	3.096.871,63
12.362 - Ensino Médio	868.117,99	766.272,26	766.272,26	101.845,73	0,00
12.363 - Ensino Profissional	773.422,51	652.514,06	629.424,01	120.908,45	23.090,05
12.364 - Ensino Superior	174.583,30	174.583,30	167.948,10	0,00	6.635,20
12.365 - Educação Infantil	3.495.636,56	3.192.323,76	3.172.984,94	303.312,80	19.338,82
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	770.108,18	731.700,95	731.193,95	38.407,23	507,00
12.367 - Educação Especial	3.220,00	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.999 - Demais Subfunções Educação	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	0,00
13 - Cultura	3.519.782,25	2.331.532,65	2.331.532,65	1.188.249,60	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.090,00	27.930,00	27.930,00	54.160,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	3.378.642,75	2.246.578,15	2.246.578,15	1.132.064,60	0,00
13.999 - Demais Subfunções Cultura	59.049,50	57.024,50	57.024,50	2.025,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	98.743,95	53.734,07	53.734,07	45.009,88	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania	98.743,95	53.734,07	53.734,07	45.009,88	0,00
15 - Urbanismo	21.426.553,66	12.107.370,13	12.107.370,13	9.319.183,53	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	11.172.880,00	11.107.518,56	11.107.518,56	8.994.694,24	0,00



Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
15.452 - Serviços Urbanos	9.443.281,77	8.674.651,93	8.674.651,93	768.629,84	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	810.291,09	324.201,64	324.201,64	486.089,45	0,00
16 - Habitação	13.924,57	13.924,57	13.924,57	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.999 - Demais Subfunções Habitação	13.924,57	13.924,57	13.924,57	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.999 - Demais Subfunções Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	474.026,00	442.724,00	442.724,00	31.302,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	474.026,00	442.724,00	442.724,00	31.302,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	104.750,00	82.700,00	82.700,00	22.050,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.999 - Demais Subfunções Agricultura	104.750,00	82.700,00	82.700,00	22.050,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.999 - Demais Subfunções Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	120.356,00	120.356,00	120.356,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	120.356,00	120.356,00	120.356,00	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Função	Execução da Despesa por Função				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	512.398,75	301.766,00	298.224,50	210.632,75	3.541,50
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.999 - Demais Subfunções Comunicações	512.398,75	301.766,00	298.224,50	210.632,75	3.541,50
25 - Energia	201.159,40	131.050,00	131.050,00	70.109,40	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	201.159,40	131.050,00	131.050,00	70.109,40	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.999 - Demais Subfunções Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.999 - Demais Subfunções Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	15.851,95	15.851,95	15.851,95	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	15.851,95	15.851,95	15.851,95	0,00	0,00
27.813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.848.312,73	1.788.133,17	1.765.184,42	60.179,56	22.948,75
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	1.848.312,73	1.788.133,17	1.765.184,42	60.179,56	22.948,75
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intraorçamentárias)	6.706.694,29	6.685.306,51	5.228.228,68	21.387,78	1.457.077,83





DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Padrao

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	-

DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-
Total Despesas	4.475.089,09	0,00	5.068.794,94	0,00
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	3.669.713,84	0,00	4.763.219,79	0,00
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	283.358,49	0,00	1.490.697,18	0,00
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	283.358,49	0,00	1.299.797,65	0,00
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		0,00	
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00		0,00	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		743.374,55	
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00		0,00	
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		0,00	
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	0,00		0,00	
3.1.90.09.00.00 - Salário-Família	0,00		0,00	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.662,56		198.217,50	
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00		0,00	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	270.695,93	0,00	358.205,60	0,00
3.1.90.13.01.00 - FGTS				
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS				
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo				
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	270.695,93		358.205,60	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00		0,00	
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00		0,00	
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		0,00	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00	
3.1.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	190.899,53	0,00
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	0,00	190.899,53	0,00
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	0,00		190.899,53	
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00		0,00	
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		0,00	
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		0,00	
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00	
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00	
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		0,00	



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		0,00	
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00	
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
3.2.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.386.355,35	0,00	3.272.522,61	
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00		0,00	
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	
3.3.30.41.00.00 - Contribuições				
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.30.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	
3.3.40.41.00.00 - Contribuições				
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				
3.3.40.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00		39.200,00	
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		0,00	
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		0,00	
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	3.351.355,35	0,00	3.233.322,61	0,00
3.3.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00		0,00	
3.3.90.03.00.00 - Pensões	0,00		0,00	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
3.3.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00	
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		0,00	
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00		0,00	
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00		0,00	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.615,00		880,00	
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00		0,00	
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		0,00	
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00		0,00	
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		38.050,00	
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00		0,00	
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		0,00	
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		0,00	
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		0,00	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	417.645,93		833.781,04	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		0,00	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.898,50		0,00	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.773,16		7.790,99	
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		0,00	

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://portal.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=0384e318-32c4-4abf-bafa-00e216131908

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00		0,00	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.796,00		207.489,09	
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00		0,00	
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00		0,00	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.708.634,55		2.068.782,55	
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00		0,00	
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00		0,00	
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00		0,00	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00		0,00	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		69.692,76	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		0,00	
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	0,00		0,00	
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		0,00	
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		0,00	
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais	0,00		0,00	
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		0,00	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		6.856,18	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.302,10		0,00	
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		0,00	
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.690,11		0,00	
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00		0,00	
3.3.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		0,00	
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		0,00	
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	805.375,25	0,00	305.575,15	0,00
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	805.375,25	0,00	305.575,15	0,00
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00		0,00	
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00		0,00	
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		0,00	
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	805.375,25	0,00	305.575,15	0,00
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00		0,00	
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00		0,00	



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00		0,00	
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00		0,00	
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		0,00	
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		0,00	
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00		0,00	
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		0,00	
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00		0,00	
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		0,00	
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00		0,00	
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		0,00	
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		0,00	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	673.716,25	0,00	12.440,15	
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento				
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	673.716,25		12.440,15	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131.659,00		293.135,00	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00		0,00	
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.4.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		0,00	
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		0,00	
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.4.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00		0,00	
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		0,00	
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00		0,00	
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		0,00	
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00		0,00	
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		0,00	
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		0,00	
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00		0,00	
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		0,00	
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00		0,00	
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		0,00	
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		0,00	
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		0,00	
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		0,00	
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		0,00	
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00		0,00	
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.5.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		0,00	
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		0,00	
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	



Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		0,00	
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		0,00	
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		0,00	
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		0,00	
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00	
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00		0,00	
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00		0,00	
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00		0,00	
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00		0,00	
4.6.90.99.00.00 - A Classificar	0,00		0,00	
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00		0,00	
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00		0,00	

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	4.475.089,09	0,00	4.877.895,41	0,00
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00		0,00	
01.032 - Controle Externo	0,00		0,00	
01.999 - Demais Subfunções Legislativa	0,00		0,00	
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00		0,00	
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00		0,00	
02.999 - Demais Subfunções Judiciária	0,00		0,00	
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00		0,00	
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00		0,00	
03.999 - Demais Subfunções Essencial à Justiça	0,00		0,00	
04 - Administração	1.047.913,06	0,00	1.077.360,22	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	3.600,00		0,00	
04.122 - Administração Geral	1.005.319,17		747.334,58	
04.123 - Administração Financeira	24.000,00		0,00	
04.124 - Controle Interno	0,00		0,00	
04.125 - Normatização e Fiscalização	0,00		0,00	
04.126 - Tecnologia da Informação	0,00		0,00	
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00		0,00	
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00		0,00	
04.129 - Administração de Receitas	0,00		0,00	
04.130 - Administração de Concessões	0,00		0,00	
04.131 - Comunicação Social	0,00		0,00	
04.999 - Demais Subfunções Administração	14.993,89		330.025,64	
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00		0,00	
05.152 - Defesa Naval	0,00		0,00	
05.153 - Defesa Terrestre	0,00		0,00	
05.999 - Demais Subfunções Defesa Nacional	0,00		0,00	
06 - Segurança Pública	23.118,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento	0,00		0,00	
06.182 - Defesa Civil	23.118,00		0,00	
06.183 - Informação e Inteligência	0,00		0,00	
06.999 - Demais Subfunções Segurança Pública	0,00		0,00	
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00		0,00	
07.212 - Cooperação Internacional	0,00		0,00	
07.999 - Demais Subfunções Relações Exteriores	0,00		0,00	
08 - Assistência Social	266.596,29	0,00	81.274,12	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	24.849,89		536,78	
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00		0,00	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	197.046,40		80.737,34	

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: Período único (anual)



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://pccetce.pcc.gov.br/epp/view/?id=oc:seam/CodigDoc/documento/3384c318-32c4-4abf-baf6-00e216113908>

Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
08.244 - Assistência Comunitária	44.700,00		0,00	
08.999 - Demais Subfunções Assistência Social	0,00		0,00	
09 - Previdência Social	1.210,42	0,00	373,26	
09.271 - Previdência Básica	1.210,42		373,26	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00		0,00	
09.273 - Previdência Complementar	0,00		0,00	
09.274 - Previdência Especial	0,00		0,00	
09.999 - Demais Subfunções Previdência Social	0,00		0,00	
10 - Saúde	417.842,36	0,00	2.011.048,46	
10.301 - Atenção Básica	217.549,77		879.606,04	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.356,59		945.040,19	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00		0,00	
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00		0,00	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00	
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	
10.999 - Demais Subfunções Saúde	27.936,00		186.402,23	
11 - Trabalho	7.000,88	0,00	69.692,76	
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00		0,00	
11.332 - Relações de Trabalho	0,00		0,00	
11.333 - Empregabilidade	0,00		0,00	
11.334 - Fomento ao Trabalho	7.000,88		0,00	
11.999 - Demais Subfunções Trabalho	0,00		69.692,76	
12 - Educação	484.381,15	0,00	1.388.135,85	
12.361 - Ensino Fundamental	453.528,98		1.380.262,85	
12.362 - Ensino Médio	0,00		0,00	
12.363 - Ensino Profissional	0,00		0,00	
12.364 - Ensino Superior	0,00		0,00	
12.365 - Educação Infantil	13.167,25		7.873,00	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00	
12.367 - Educação Especial	17.684,92		0,00	
12.368 - Educação Básica	0,00		0,00	
12.999 - Demais Subfunções Educação	0,00		0,00	
13 - Cultura	1.275.675,61	0,00	24.200,00	
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.203,60		0,00	
13.392 - Difusão Cultural	1.268.472,01		24.200,00	
13.999 - Demais Subfunções Cultura	0,00		0,00	
14 - Direitos da Cidadania	3.636,26	0,00	248,78	
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00		0,00	
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00		0,00	
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00		0,00	
14.999 - Demais Subfunções Direitos da Cidadania	3.636,26		248,78	
15 - Urbanismo	550.095,98	0,00	166.328,96	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	104.749,46		0,00	
15.452 - Serviços Urbanos	233.824,44		19.990,00	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00		0,00	
15.999 - Demais Subfunções Urbanismo	211.522,08		146.338,96	
16 - Habitação	5.091,87	0,00	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00		0,00	
16.482 - Habitação Urbana	0,00		0,00	
16.999 - Demais Subfunções Habitação	5.091,87		0,00	
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00		0,00	
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00		0,00	
17.999 - Demais Subfunções Saneamento	0,00		0,00	
18 - Gestão Ambiental	68.868,00	0,00	31.428,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00		0,00	
18.542 - Controle Ambiental	68.868,00		31.428,00	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00		0,00	
18.544 - Recursos Hídricos	0,00		0,00	
18.545 - Meteorologia	0,00		0,00	
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental	0,00		0,00	
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00		0,00	
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00		0,00	
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00		0,00	
19.999 - Demais Subfunções Ciência e Tecnologia	0,00		0,00	
20 - Agricultura	57.543,34	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00		0,00	
20.606 - Extensão Rural	0,00		0,00	
20.607 - Irrigação	0,00		0,00	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00		0,00	
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00		0,00	
20.999 - Demais Subfunções Agricultura	57.543,34		0,00	
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00		0,00	
21.632 - Colonização	0,00		0,00	
21.999 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00		0,00	
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00		0,00	



Despesas por Função	Execução da Despesa por Função			
	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22.662 - Produção Industrial	0,00		0,00	
22.663 - Mineração	0,00		0,00	
22.664 - Propriedade Industrial	0,00		0,00	
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00		0,00	
22.999 - Demais Subfunções Indústria	0,00		0,00	
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	
23.691 - Promoção Comercial	0,00		0,00	
23.692 - Comercialização	0,00		0,00	
23.693 - Comércio Exterior	0,00		0,00	
23.694 - Serviços Financeiros	0,00		0,00	
23.695 - Turismo	0,00		0,00	
23.999 - Demais Subfunções Comércio e Serviços	0,00		0,00	
24 - Comunicações	168.178,67	0,00	27.805,00	
24.721 - Comunicações Postais	0,00		0,00	
24.722 - Telecomunicações	0,00		0,00	
24.999 - Demais Subfunções Comunicações	168.178,67		27.805,00	
25 - Energia	97.937,20	0,00	0,00	
25.751 - Conservação de Energia	0,00		0,00	
25.752 - Energia Elétrica	97.937,20		0,00	
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00		0,00	
25.754 - Biocombustíveis	0,00		0,00	
25.999 - Demais Subfunções Energia	0,00		0,00	
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	
26.781 - Transporte Aéreo	0,00		0,00	
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00		0,00	
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00		0,00	
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00		0,00	
26.785 - Transportes Especiais	0,00		0,00	
26.999 - Demais Subfunções Transporte	0,00		0,00	
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00		0,00	
27.812 - Desporto Comunitário	0,00		0,00	
27.813 - Lazer	0,00		0,00	
27.999 - Demais Subfunções Desporto e Lazer	0,00		0,00	
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00		0,00	
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00		0,00	
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00		0,00	
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00		0,00	
28.845 - Outras Transferências	0,00		0,00	
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00		0,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00		0,00	
28.999 - Demais Subfunções Encargos Especiais	0,00		0,00	
Despesas (Intraorçamentárias)	0,00		190.899,53	

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período | Padrao

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	329.656.870,46
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	92.709.902,19
3.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	79.017.396,63
3.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS	47.486.929,75
3.1.1.1.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	47.486.929,75
3.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	31.530.466,88
3.1.1.2.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	31.530.466,88
3.1.1.3.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais	13.692.505,56
3.1.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	6.208.670,91
3.1.2.1.2.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	6.208.670,91
3.1.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	7.483.834,65
3.1.2.2.1.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	7.483.834,65
3.1.2.2.2.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.2.4.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.2.5.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Município	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	0,00
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	0,00
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	0,00
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	0,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.187.400,63
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	14.963.490,64
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	14.963.490,64
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	14.963.490,64
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	1.213.166,21
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	1.213.166,21
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	1.213.166,21
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	0,00
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	3.200,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	0,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	0,00
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	3.200,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	3.200,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.552,78
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	7.552,78
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	7.552,78
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar - Consolidação	0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	64.379.208,39
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	11.110.627,44
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	11.110.627,44
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	11.110.627,44
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços		53.268.580,05
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias		417.776,60
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação		417.776,60
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF		5.129.208,33
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação		5.129.208,33
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ		47.721.600,02
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação		47.721.600,02
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação		0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação		0,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação		0,00
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização		0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação		0,00
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão		0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação		0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5.716,00
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		5.110,00
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna		5.110,00
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação		0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		5.110,00
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação		0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação		0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária		0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação		0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos		0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação		0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos		0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação		0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora		0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos		0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação		0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos		0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação		0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços		0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação		0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias		0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação		0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora		0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais		0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna		0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação		0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação		0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna		0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação		0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa		0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação		0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais		0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		0,00
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos		0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação		0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		600,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais		0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação		0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições		0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação		0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		600,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação		600,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas		35.673.710,26
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais		34.684.990,91
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		34.684.990,91



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	34.684.990,01
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	988.718,85
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	989.318,85
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	989.318,85
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	-600,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	-600,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	0,00
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	0,00
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://siconfi.pegarassu.pe.gov.br/validar>

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	0,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.202.599,21
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.202.599,21
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	1.202.599,21
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	1.202.599,21
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	0,00
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	0,00
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	0,00
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	0,00
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	0,00
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	0,00
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	0,00
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	0,00
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	0,00
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	0,00
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	0,00
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	0,00
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	119.498.329,68
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	36.762,20
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	0,00
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	0,00
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	0,00
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	36.762,20
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	36.762,20
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	349.120,20



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação		140.920,20
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação		140.920,20
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência		208.200,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação		208.200,00
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura		
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação		
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte		
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação		
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos		
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação		
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas		
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação		
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições		
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures		
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação		
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados		
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação		
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores		
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação		
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias		
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação		
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados		
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação		
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões		
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas		
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação		
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais		
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação		
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis		
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação		
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos		
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União		
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados		
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município		
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP		
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação		
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões		0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação		0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		119.112.447,28
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS		0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União		0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações		0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação		0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos		0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação		0,00
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS		0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições		0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação		0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		119.112.447,28
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		119.112.447,28
Variação Patrimonial Aumentativa		-
Variação Patrimonial Aumentativa		-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa		218.537.580,40
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.069.003,74
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos		11.366.737,67
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior		0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação		0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda		5.741.848,37
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação		5.741.848,37
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação		5.624.889,30
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação		5.624.889,30
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários		0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação		0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos		0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação		0,00
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas		702.266,07
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		609.205,93



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação		609.205,83
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços		93.064,44
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação		93.064,44
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação		0,00
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação		0,00
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação		0,00
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares		0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação		0,00
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação		0,00
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições		13.325.699,99
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais		11.280.676,87
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS		11.280.676,87
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação		9.358.836,29
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		4.604.500,88
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS		4.726.100,92
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares		0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções		0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS		28.220,98
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS		1.921.838,88
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS		0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação		0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS		0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento		0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação		0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro		0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação		0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico		0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação		0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior		0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação		0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais		0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação		0,00
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública		2.045.021,02
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação		2.045.021,02
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação		0,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		0,00
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos		0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação		0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação		0,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.109.108,42
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		19.411,93
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos		0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação		0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos		0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação		0,00
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		19.411,93
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		19.411,93
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.089.696,49
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	470.931,11
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	470.931,11
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	6.618.765,38
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	6.618.765,38
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	176.576.248,25
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	32.969.899,25
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	32.969.899,25
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	32.969.899,25
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	0,00
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	0,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	107.437.248,94
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	106.056.469,27
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	62.907.349,04
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	43.149.120,23
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.380.779,67
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	1.380.779,67
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	305.000,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	305.000,00



Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2015	
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		305.000,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		35.864.100,06
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		35.864.100,06
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação		0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União		0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município		0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios		0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação		0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação		0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação		0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		3.695.148,88
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos		0,00
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		0,00
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação		0,00
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos		0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação		0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado		0,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis		0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos		0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos		3.695.148,88
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação		0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos		3.695.148,88
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação		3.695.148,88
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos		0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos - Consolidação		0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação		0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos		0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação		0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos		0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.762.373,42
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação		0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações		0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação		0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões		0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação		0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União		0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados		0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios		0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas		0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação		0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://ctc.igara.pe.gov.br/assinatura/93948318-3282-44b1-9066-111.119.29066

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2015
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	00,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	00,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	00,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.762.373,42
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	00,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	00,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	00,00
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	00,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	00,00
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	00,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	00,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	00,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	00,00
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	00,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	00,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	00,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	00,00
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	00,00
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	00,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	00,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	00,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	00,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	00,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	00,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	00,00
4.9.9.7.0.00.00 - VPA Decorrente Alienação Bens Apreendidos	00,00
4.9.9.7.1.00.00 - VPA Decorrente Alienação Bens Apreendidos - Consolidação	00,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	5.762.373,42
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	5.762.373,42
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-111.119.290,66

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período | Padrao

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0384e1f8-32c4-4abf-bafa-00e2f613f908

Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO ALVES DE OLIVEIRA:81038259487
Date: 2016.04.28 17:22:38 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA:24548162453
Date: 2016.04.29 13:47:13 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Igarassu - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0436 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012.

EMENTA: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º - Fica reestruturado nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º- O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

- I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e
- II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II

Dos Beneficiários

Art. 3º - São beneficiários do RPPS as pessoas físicas classificadas como segurados e dependentes, nos termos das Seções I e II deste Capítulo.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção I Dos Segurados

Art. 4º - São segurados do RPPS:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, e suas autarquias públicas; e

II - os aposentados nos cargos efetivos citados no inciso I.

§ 1º Fica excluído do disposto no **caput** o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como o ocupante de cargo temporário ou emprego público.

§ 2º O segurado aposentado que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo, vincula-se, quanto a este, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

§ 3º Na hipótese de lícita acumulação remunerada de cargos efetivos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório do RPPS em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 4º O servidor titular de cargo efetivo amparado por RPPS, que se afastar do cargo efetivo quando nomeado para o exercício de cargo em comissão, continua vinculado exclusivamente a esse regime previdenciário, não sendo devidas contribuições ao RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão, sendo-lhe facultado optar por recolher sobre essa parcela ao RPPS, conforme previsto no art. 23.

Art. 5º - O servidor público titular de cargo efetivo permanece vinculado ao RPPS nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II - quando licenciado;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes federativos; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_fmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Parágrafo único. O segurado de RPPS, investido no mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao RPPS, pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 6º - O servidor efetivo requisitado da União, do Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Art. 7º - A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.

Seção II Dos Dependentes

Art. 8º - São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;

II - os pais; ou

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de dezoito anos ou inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que mantenha união estável pública e notória com o segurado ou segurada, desde que reconhecida judicialmente.

a) Exclui-se da necessidade de reconhecimento judicial da união estável, o companheira ou companheiro que constar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53 600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0434
E-mail: pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado quando houver a apresentação do termo de tutela.

§ 5º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

- a) A dependência econômica comprovar-se-á se o beneficiário figurar nas três últimas declarações de imposto de renda do segurado apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 9º - A perda da qualidade de dependente ocorre:

I - para o cônjuge, pela separação de fato ou divórcio, se não lhe for assegurada a prestação de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, se não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - Por novo casamento ou relação de união estável;

IV - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem vinte e um e dezoito anos de idade respectivamente, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:

- a) de completarem vinte e um anos de idade para o filho ou dezoito anos de idade para o irmão;
- b) do casamento ou união estável;
- c) do início do exercício de cargo ou emprego público.
- d) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou
- e) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pela cessação da invalidez; ou
- b) pelo falecimento.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_omig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção III Das Inscrições

Art. 10 - A vinculação do servidor ao RPPS dar-se-á pelo exercício das atribuições do cargo de que é titular.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, podendo estes promovê-la, na hipótese de o segurado falecer antes de tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição mediante laudo médico-pericial.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III Do Custeio

Seção I Das Fontes de Financiamento e dos Limites de Contribuição

Art. 12. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, sua autarquia previdenciária, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11% (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquia Pública, equivalente a 19,37 %. (Dezenove





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_mig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



(vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

- IV – as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- V – os valores recebidos a título de compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- VI – os valores aportados pelo Município;
- VII – as demais dotações previstas no orçamento municipal;
- VIII – quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária;
- IX – doações, subvenções e legados

§ 1º Quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Art. 13. O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º - As alíquotas de responsabilidade do Município, previstas no art. 12, III, poderão ser revistas por Ato do Poder Executivo conforme avaliação atuarial anual.

§ 2º - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 14. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS serão depositadas em contas distintas das contas do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme as diretrizes estabelecidas em norma específica do Conselho Monetário Nacional e a Política de Investimentos do Fundo, vedada a concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao Município, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados ou dependentes.

Art. 15. A escrituração contábil do RPPS será distinta da contabilidade do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e obedecerão às normas e princípios contábeis previstos na Lei nº 4.320,





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu;
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0434
Email: p_pmlq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



de 17 de março de 1964, e suas alterações, e demais atos normativos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Seção II

Da Base de Cálculo das Contribuições

Art. 16. Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e dos adicionais de caráter individual, excluídas:

- I – as diárias para viagens;
- II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III – a indenização de transporte;
- IV – o salário-família;
- V – o auxílio-alimentação;
- VI – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VII – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, desde que não requerida sua incidência pelo servidor;
- VIII – o abono de permanência de que trata o art. 65, desta lei; e
- IX – A parcela referente ao pagamento do terço constitucional de férias;
- X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 1º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 9º do art. 68.

§ 2º Os segurados ativos contribuirão também sobre o décimo terceiro salário, bem como sobre os benefícios de salário-maternidade e auxílio-doença, e os inativos e pensionistas sobre a gratificação natalina ou abono anual.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º O órgão ao qual o servidor é vinculado, contribuirá sobre o valor pago a título de auxílio-doença ou licença maternidade, e repassará os valores devidos ao RPPS.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 - FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmic@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



durante o afastamento do servidor.

§ 5º Não incidirá contribuição sobre o valor do abono de permanência de que trata o art. 67 desta lei.

§ 6º Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, serão desconsiderados os descontos.

§ 7º Havendo redução de carga horária, com prejuízo da remuneração, a base de cálculo da contribuição não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 17- Incidirá contribuição de responsabilidade do segurado, ativo e inativo, do pensionista e do Município sobre as parcelas que compoñham a base de cálculo, pagas retroativamente em razão de determinação legal, administrativa ou judicial, observando-se que:

I – sendo possível identificar as competências a que se refere o pagamento, aplicar-se-á a alíquota vigente em cada competência;

II – em caso de impossibilidade de identificação das competências a que se refere o pagamento aplicar-se-á a alíquota vigente na competência em que for efetuado o pagamento;

III – em qualquer caso, as contribuições correspondentes deverão ser repassadas à unidade gestora no mesmo prazo fixado para o repasse das contribuições relativas à competência em que se efetivar o pagamento dos valores retroativos, sob pena de incidirem os acréscimos legais previstos no § 1º do art. 18.

Art. 18. Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 12 desta Lei, proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 (dez) do mês seguinte aquele a que as contribuições se referirem.

§ 1º O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal implicará na atualização destas de acordo com o índice nacional de preço do consumidor de atualização dos tributos municipais, além de juros de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao mês.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_mmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 19. Salvo na hipótese de recolhimento indevido ou maior que o devido, não haverá restituição de contribuições pagas ao RPPS.

SEÇÃO III

Das Contribuições dos Servidores Cedidos, Afastados e Licenciados

Art. 20. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observando-se as normas desta seção.

Art. 21. Na cessão de servidores ou no afastamento para exercício de mandato eletivo em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade deste órgão ou entidade:

- I – o desconto da contribuição devida pelo segurado;
- II – o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem; e
- III – o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II, à unidade gestora a que está vinculado o servidor cedido ou afastado.

Art. 22. Na cessão ou afastamento de servidores, sem ônus para o cessionário ou para o órgão do exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem, o recolhimento e o repasse à unidade gestora do RPPS das contribuições relativas à parcela devida pelo servidor e pelo Município.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo de que o servidor seja titular.

Art. 23. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo, sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município, poderá optar por continuar contribuindo para o RPPS, e caso opte, deverá arcar com as despesas referentes às contribuições patronal e do servidor.

Parágrafo único - A contribuição efetuada pelo servidor na hipótese de que trata o caput, será considerada apenas para o cálculo do tempo de contribuição necessário para fins de aposentadoria, sendo inservível, no entanto, para cumprimento





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP. 53.600-000 - Igarassu
PABX (081) 3543-0435 - FAX (081) 3543-0499
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



dos requisitos de tempo de carreira, tempo no cargo e tempo de efetivo exercício no serviço público, exigidos para concessão de aposentadoria.

SEÇÃO IV

Da Utilização dos Recursos Previdenciários e da Taxa de Administração

Art. 24. As receitas de que trata o art. 12 somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º O valor anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

§ 2º O RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

CAPÍTULO V

Da Organização do RPPS

Art. 25. A estrutura de administração do IGAPREV tem a seguinte composição:

- I - Gerência de previdência;
- II - Conselho de Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal

Art. 26 - A gerência de previdência será composta de um gerente de previdência e um assistente administrativo financeiro.

§ 1º - A função de gerente de previdência e de assistente administrativo financeiro previdenciário será ocupada, exclusivamente, por servidor municipal integrante do quadro





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pnig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



efetivo, portador de nível superior e que tenha ultrapassado o período de estágio probatório, desde que não tenha respondido inquérito ou sindicância administrativa e comprove conhecimento previdenciário.

§ 2º O Gerente de Previdência e o Assistente Administrativo-financeiro previdenciário serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, acordo com a indicação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

§ 3º - A investidura na função de gerente de previdência e assistente administrativo previdenciário se dará pelo período de quatro anos, podendo haver recondução, sendo lavrado termo de posse.

§ 4º - O gerente de previdência e o assistente administrativo financeiro previdenciário farão jus a uma gratificação de função correspondente a oitenta por cento e cinquenta por cento, respectivamente, de sua remuneração.

§ 5º - As deliberações da gerencia de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

§ 6º - É vedada a nomeação para função de gerente de previdência e assistente administrativo financeiro, de servidor que tenha parentesco até o terceiro grau civil ou por afinidade, com membros de qualquer dos conselhos de previdência, ou detentor de mandato eletivo no município.

Art. 27. Ficam instituídos o Conselho de Administração ou deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada, e o Conselho Fiscal do RPPS:

§ 1º O Conselho deliberativo será composto de quatro representantes sendo:

- um representante indicado pelo Poder Legislativo.
- um representante indicado pelo Poder Executivo.
- dois representantes dos servidores, indicados pelo Sindicato da categoria.

§ 2º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

- um representante indicado pelos servidores ativos ou inativos.
- um representante indicado pelo Poder Executivo.
- um representante indicado pelo Poder Legislativo.

§ 3º Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo gerente de previdência, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

§ 4º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular.

§ 5º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público detentor de cargo efetivo





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: gpmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



em exercício, ou servidor inativo do Município, desde que não tenha respondido processo disciplinar e não esteja em estágio probatório.

§ 6º Aos conselheiros será atribuída verba indenizatória para custeio de despesas, que corresponderá ao menor salário base pago pelo município.

§ 8º Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Gerente de Previdência e o assistente financeiro previdenciário não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano.

Seção I

Da Competência da Gerencia de Previdência

Art. 28 - Compete ao Gerente de Previdência:

- I – Representar o Igaprev administrativamente e judicialmente;
- II – Exercer a administração do Igaprev;
- III – Autorizar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, as aplicações e investimentos dos recursos previdenciários;
- IV – Elaborar, gerenciar e fiscalizar a execução orçamentária;
- V – Celebrar contratos em nome do Igaprev, seguindo as normas e princípio do direito público;
- VI – Organizar os serviços de prestação previdenciária e o quadro de pessoal do instituto, autorizando os atos referentes a seus servidores;
- VI – realizar em conjunto com assistente administrativo financeiro as movimentações bancárias da autarquia previdenciária;
- VII – Encaminhar aos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a prestação de contas anual da autarquia previdenciária;
- VIII – Cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, facilitar o acesso de seus membros ao pleno exercício de suas funções;
- IX – Garantir a todos servidores pleno acesso às informações previdenciárias, subsumindo todos seus atos a ampla publicidade.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmiq@hotmail.com / igabinete.igarassu@gmail.com



X – Nomear e exonerar, em conjunto com o assistente administrativo financeiro, os servidores ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas do IGAPREV.

XI – Conceder, em conjunto com o assistente administrativo financeiro e o presidente do conselho deliberativo, os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único - As deliberações da gerência de previdência deverão ser cumpridas pela administração previdenciária.

Art. 29 Compete ao assistente administrativo financeiro previdenciário :

- I – Auxiliar o gerente de previdência no exercício de suas funções;
- II - Fiscalizar os contratos celebrados pela autarquia previdenciária;
- III- Administrar os serviços administrativos rotineiros do Igaprev;
- IV – Ratificar, junto com o Gerente de Previdência, todos os atos funcionais de seus servidores e beneficiários, dentre eles aposentaria, pensão, licenças remuneradas;
- V – Fiscalizar a arrecadação e o resultado das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- VI – Exercer a supervisão geral do controle interno do Igaprev;
- VII- Supervisionar o cadastro geral dos contribuintes e beneficiários previdenciários a fim de mantê-lo sempre atualizado para fins de realização da avaliação atuarial anual;
- VIII- Providenciar o cálculo dos benefícios previdenciários, prestando informação aos beneficiários;
- IX – Elaborar relatório estatístico dos benefícios previdenciário;
- X – Substituir o gerente de previdência em seus impedimentos.

Art. 30. Poderão ser disponibilizados servidores do quadro efetivo municipal para exercício de suas funções no Igaprev, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens.

Do Conselho de Deliberativo

Art. 31. Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – deliberar sobre a proposta orçamentária do Fundo;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PAEX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: g_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



- II – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III – decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, elaborar o Regimento Interno.
- IV – fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;
- V – analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- VI – expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
- VII – propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art.13 desta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;
- VIII – aprovar e publicar a Política de Investimentos do Fundo para o exercício fiscal subsequente;
- IX – garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X – divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- XI – dirimir quaisquer dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XII - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo.

Seção II

Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar a administração financeira e contábil do Fundo, podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II – emitir parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais;
- III – proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- IV – atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Deliberativo, Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0438 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_miaq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



V – examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Fundo, opinando a respeito; e

VI – comunicar por escrito ao Conselho Deliberativo as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades.

Art. 33. Incumbirá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças proporcionar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do IGAPREV, os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 34. Os órgãos municipais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências dos Conselhos, fornecendo sempre que necessário os estudos técnicos correspondentes.

Art. 35. As demais disposições atinentes ao funcionamento do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão disciplinadas em regulamento.

CAPÍTULO VI

Do Plano de Benefícios

Art. 36. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e
- h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 - Centro - CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX: (081) 3543-0435 - FAX: (081) 3543-0494
E-mail: p_miq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Seção I

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 37. O servidor que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o exercício de seu cargo público, ou de readaptação para outro cargo de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, mediante laudo de perícia médica oficial, será aposentado por invalidez.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável que conste no rol de doenças especificadas na presente lei, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 68.

§ 2º A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que o laudo médico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho, assegurada ao servidor a opção prevista no art. 70 desta lei.

§ 3º O vencimento base, para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente no ato da concessão do benefício.

§ 4º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 5º O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica, implicará na suspensão do pagamento do benefício.

§ 6º O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral, terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.

§ 7º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 8º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: g_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício do cargo, e

IV - o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.

§ 9º- Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, as seguintes:

a) *tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids;*





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000-Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p.pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, e hepatopatia grave.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 38. O servidor, de ambos os sexos, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 68, observado ainda o disposto no art. 70.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público.

Seção III

Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 39. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
- III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

Seção IV

Da Aposentadoria Voluntária por Idade

Art. 40. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 68, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público municipal;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmg@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V

Da Aposentadoria Especial do Professor

Art. 41. O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil ou no ensino fundamental, quando da aposentadoria prevista no art. 39, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Parágrafo único. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção e vice-direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Seção VI

Do Auxílio-Doença

Art. 42. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de quinze dias consecutivos, e consistirá numa renda mensal correspondente à remuneração do cargo efetivo, considerada para fins de contribuição previdenciária.

§ 1º O auxílio-doença será concedido, a pedido ou de ofício, com base em exame médico-pericial que definirá o prazo de afastamento.

§ 2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a novo exame médico pericial, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do órgão de vinculação do servidor, o pagamento da sua remuneração.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53 800-000- Igarassu
FAX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 43. O segurado em gozo de auxílio-doença, insuscetível de readaptação para exercício do seu cargo, ou em outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por invalidez.

§ 1º Em caso de acumulação legal de cargos, o servidor será afastado em relação à atividade para a qual estiver incapacitado, devendo a perícia médica ser conhecedora de todas as atividades e cargos que o servidor estiver exercendo.

§ 2º Se nos cargos acumulados o servidor exercer a mesma atividade, deverá ser afastado de todos, com base em laudo médico pericial.

Seção VII

Do Salário-Maternidade

Art. 44. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 180 (cento e oitenta dias consecutivos), com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, sendo 120 (cento e vinte) dias custeados pelo Igaprev e 60 (sessenta) dias custeados pelo Tesouro Municipal.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em duas semanas, mediante exame médico pericial.

§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração de contribuição da segurada.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 45. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

- I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
- II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
- III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.)

Seção VIII

Do Salário-Família

PREFEITURA
IGARASSU
Município do Estado de Pernambuco



Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_emig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 46. O pagamento das cotas do salário família será devido por filho com idade inferior a 14 anos ou inválido e, seguirá os mesmos moldes da Lei Federal B.213\91 que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social - RGPS.

§ 1º A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade dever ser comprovada por laudo médico pericial.

Art. 47. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Art. 48. O pagamento do salário-família ficará condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

§ 1º A não apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho implicará na suspensão do benefício, até que a documentação seja apresentada.

§ 2º Não será devido o salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da frequência escolar e a sua reativação.

§ 3º O direito ao salário-família cessa:

I - por morte do filho, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela exoneração, demissão ou falecimento do servidor.

§4º - Se o filho do servidor receber qualquer benefício de assistência social, a este não será devido salário família.

Art. 49. As cotas de salário-família não serão incorporadas, para qualquer efeito, à remuneração ou ao benefício.

Seção IX

Da Pensão por Morte





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.600-000 – Igarassu
PABX: (081) 3543-0435 – FAX: (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 50. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos no art. 8º, quando do seu falecimento e consistirá numa renda mensal correspondente à:

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou

II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, constituída pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei municipal, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento de servidor em atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias nas quais não incidia contribuição previdenciária.

§ 2º O direito à pensão configura-se na data da morte do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente na data do óbito.

§ 3º Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito separadamente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo.

§ 4º Será concedida pensão provisória nos seguintes casos:

I – por ausência de segurado declarada em sentença judicial; e

II – por morte presumida do segurado decorrente do seu desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 5º A pensão provisória será transformada em definitiva quando declarado o óbito do segurado ausente ou daquele cuja morte era presumida, e será cassada na hipótese do eventual reaparecimento do segurado, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 51. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar da data:

I – do óbito, quando requerida em até 30 (trinta) dias após o óbito;

II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



III – da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;
IV – da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 52. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 53. O beneficiário da pensão provisória de que trata o § 4º do art. 50 deverá, anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao Município o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 54. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observadas as disposições dos artigos 50 e 51.

Art. 55. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Art. 56. Não terá direito à pensão o cônjuge que, ao tempo do falecimento do segurado, estiver dele divorciado ou separado judicialmente.

Parágrafo único - Não perderá o direito à pensão o cônjuge que, em virtude do divórcio ou separação judicial ou de fato, recebia pensão de alimentos.

Art. 57. A pensão devida ao dependente incapaz, por motivo de alienação mental comprovada, será paga ao curador judicialmente designado.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu-
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_omig@hotmail.com / gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 58. O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:

- I – pela morte do pensionista;
- II – para o dependente menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo se for inválido, ou pela emancipação;
- III – pela cessação da invalidez, confirmada por laudo médico pericial.

Art. 59. Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

Parágrafo único – não haverá acumulação de cota parte de pensão previdenciária.

Seção X

Do Auxílio-Reclusão

Art. 60. O auxílio-reclusão será concedido aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não perceba remuneração dos cofres públicos, nem esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria, seguindo os mesmos parâmetros do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º O benefício de auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso, a partir da data em que o segurado preso deixar de receber remuneração decorrente do seu cargo, e será pago enquanto o servidor for titular do respectivo cargo efetivo.

§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e durante o período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao IGAPREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de atualização até a efetiva devolução.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício de auxílio-reclusão será convertido em pensão por morte.

CAPÍTULO VII

Do Abono Anual

Art. 61. O abono anual será devido ao segurado ou dependente que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional ao número de meses de benefício pago pelo IGAPREV, onde cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro.

CAPÍTULO VIII

Das Regras de Transição para Concessão de Aposentadoria

Art. 62. Ao servidor que tenha ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo efetivo na administração pública direta e autárquica do Município até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o art. 68 quando o servidor, cumulativamente:

- I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
- II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
 - a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmg@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data prevista no caput, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea "a".

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no inciso III, do art. 39, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005, independentemente de a concessão do benefício ocorrer em data posterior àquela; ou

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O número de anos antecipados para cálculo da redução de que trata o § 1º será verificado no momento da concessão do benefício.

§ 3º Os percentuais de redução de que tratam os incisos I e II do § 1º, serão aplicados sobre o valor do benefício inicial, calculado pela média das contribuições, segundo o art. 68, verificando-se previamente a observância ao limite da remuneração do servidor no cargo efetivo, previsto no § 9º do mesmo artigo.

§ 4º O segurado professor, de qualquer nível de ensino, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério no município, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

§ 5º As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 66.

Art. 63. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos art. 39 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 60, o segurado do RPPS que tiver ingressado no serviço público municipal até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando,





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_mig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 41, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 64. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nos arts. 39 e 41, ou pelas regras estabelecidas nos arts. 62 e 63 desta Lei, o servidor, que tiver ingressado no serviço público municipal até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade do art. 39, III, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Na aplicação dos limites de idade previsto no inciso III do caput, não se aplica a redução prevista no art. 41 relativa ao professor.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p_pmg@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 2º Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no parágrafo único do art. 63, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 65. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente, conforme opção do segurado.

§ 2º No cálculo do benefício concedido de acordo com a legislação em vigor à época da aquisição do direito, será utilizada a remuneração do servidor no cargo efetivo no momento da concessão da aposentadoria.

§ 3º Em caso de utilização de direito adquirido à aposentadoria com proventos proporcionais, considerar-se-á o tempo de contribuição cumprido até 31 de dezembro de 2003, observando-se que o cômputo de tempo de contribuição posterior a essa data, somente será admitido para fins de cumprimento dos requisitos exigidos para outra regra vigente de aposentadoria, com proventos integrais ou proporcionais.

Art. 66. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS e as pensões de seus dependentes, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 64 serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP: 53.800-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: pmig@hctmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



CAPÍTULO IX

Do Abono de Permanência

Art. 67. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida nos art. 39 e 62 e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até optar pela aposentadoria voluntária, ou completar a idade ensejadora da aposentadoria compulsória.

§ 1º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do órgão de vinculação do cargo efetivo do servidor e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput, e mediante opção expressa do servidor pela permanência em atividade.

§ 2º Cessará o direito ao pagamento do abono de permanência, quando da concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.

CAPÍTULO X

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 68. No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62, concedidas a partir de 20 de fevereiro de 2004, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS, conforme portaria editada mensalmente pelo MPS.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição do servidor vinculado a regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_omig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência nos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, de acordo com as normas emanadas pelo MPS.

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da média da aposentadoria, depois de atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 6º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º Na determinação do número de competências correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo de que trata o caput, desprezar-se-á a parte decimal.

§ 8º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por não vinculação a regime previdenciário, decorrente de ausência de prestação de serviço ou de contribuição, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 9º O valor inicial dos proventos, calculado de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, sendo vedada a inclusão de parcelas temporárias.

§ 10 Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter Individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 11 Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme Inciso III do art. 39, não se aplicando a redução no tempo de idade e contribuição de que trata o art. 41, relativa à aposentadoria especial do professor.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53 600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0484
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



§ 12 A fração de que trata o § 11 será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme o caput deste artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 9º.

§ 13 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 69. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 37, 38, 39, 40, 41 e 62 serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 70. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas temporárias de remuneração ou do abono de permanência de que trata o art. 67.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 69, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 71. Ressalvado o disposto nos art. 37 e 38, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 72. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, ressalvada a hipótese de direito adquirido até 17 de Dezembro de 1998.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.000-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
E-mail: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Art. 73. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 74. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Parágrafo único. O servidor inativo, para ser investido em cargo público efetivo não acumulável com aquele que gerou a aposentadoria deverá renunciar aos proventos dessa.

Art. 75. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 76. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

- I - a contribuição prevista no inciso I e II do art. 12;
- II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
- III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
- IV - o imposto de renda retido na fonte;
- V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
- VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 77. A concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS independe de carência, ressalvada a observância de cumprimento dos prazos mínimos previstos nos art. 39, 40, 41 e 62 para concessão de aposentadoria.

Parágrafo Único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão do benefício.

Art. 78. Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado, pela unidade gestora, ao Tribunal de Contas para homologação.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 -- Centro -- CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 -- FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmiq@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

CAPÍTULO XII

Dos Registros Financeiro, Contábil e das Aplicações Financeiras

Art. 79. O RPPS observará as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

§ 1º. A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

§ 2º. O IGAPREV sujeita-se às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 80. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, na forma e nos prazos por este estabelecidos, os seguintes documentos:

- I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS;
- II - Comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aporte de recursos e débitos de parcelamento; e
- III - Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras.

Parágrafo único - Deverá ser encaminhado ao Ministério da Previdência, na forma e nos prazos definidos por este, os seguintes documentos:

- a) legislação do RPPS acompanhada do comprovante de publicação e alterações;
- b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;
- c) Demonstrativos Contábeis e
- d) Demonstrativo da Política de Investimentos.

Art. 81. Na avaliação atuarial anual serão observados as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados nas Portarias editadas pelo MPS.

Art. 82. Será pelo Poder Executivo e Poder Legislativo mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterà as seguintes informações:

- I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II - matrícula e outros dados funcionais;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000-Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: pmio@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com



- III - remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV - valores mensais da contribuição do segurado; e
- V - valores mensais da contribuição do ente federativo.

Parágrafo Único Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.

CAPÍTULO XIII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 83. O Poder Executivo e Legislativo, e suas autarquias encaminharão mensalmente ao órgão gestor do IGAPREV relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Art. 84. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01 de março do corrente exercício, revogando a lei 2.593/2006.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 04 de abril de 2012.

Gesimário Pessoa Baracho.
Prefeito.





192.168.4.140 - Conexão de Área de Trabalho Remota

Igarassu - Google Drive - Internet Explorer

https://drive.google.com/drive/folders/0B9Q0xb2K... Igarassu - Google Drive Igarassu - Google Drive

TCEPE Drive

Pesquisar no Drive

NOVO

Compartilhados comigo > EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA ITMPE 2015 > Igarassu

Meu Drive

Compartilhados comigo

Recentes

Google Fotos

Com estrela

Lixeira

2 GB de 30 GB usados

Fazer upgrade do armazenamento

Arquivos

Nome ↑

4.1_a_4.6.png

4.11.png

4.16_a_4.19.png

4.2_1.png

4.20.png

4.20_1.png

4.25_a_4.42.png

4.6_1.png

4.6_2.png

4.7_4.8_demonst...

15:19
14/06/2017



192.168.4.140 - Conexão de Área de Trabalho Remota

Igarassu - Google Drive - Internet Explorer

<https://drive.google.com/drive/folders/0B9Q0xb2K> Igarassu - Google Drive Igarassu - Google Drive

TCEPE Drive

Pesquisar no Drive

NOVO

Compartilhados comigo > EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA ITMPE 2015 > Igarassu

- Meu Drive
- Compartilhados comigo
- Recentes
- Google Fotos
- Com estrela
- Lixeira

2 GB de 30 GB usados

Fazer upgrade do armazenamento

4.7_4.8_demonst...

4.7_a_4.10.png

DESPESA.docx

ESTRUTURA OR...

INFORMAÇÕES D...

LDO.docx

LICITAÇÕES.doc...

LOA.docx

PERGUNTAS FRE...

PPA.docx

15:20
14/06/2017



192.168.4.140 - Conexão de Área de Trabalho Remota

Igarassu - Google Drive - Internet Explorer

<https://drive.google.com/drive/folders/0B9Q0xb2K> Igarassu - Google Drive Igarassu - Google Drive

TCEPE Drive

Pesquisar no Drive

NOVO

Compartilhados comigo > EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA ITMPE 2015 > Igarassu

- Meu Drive
- Compartilhados comigo
- Recentes
- Google Fotos
- Com estrela
- Lixeira

2 GB de 30 GB usados

Fazer upgrade do armazenamento

LDO.docx	LICITAÇÕES.doc...	LOA.docx	PERGUNTAS FRE...	PPA.docx
PRESTAÇÃO DE...	PROGRAMAS, A...	RECEITA.docx	RGF.docx	RREO.docx
Thumbs.db				

15:20
14/06/2017



Intranet - Tribunal de Co... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu

Portal da Transparência Municipal
Dever do Estado - Direito de Todos

Página Inicial

Sejam bem vindos ao portal da transparência, mais um instrumento de cidadania a serviço da sociedade.

O que é o Portal da Transparência | O que você encontra no Portal da Transparência | Origem dos dados

Consultar Conteúdo Publicado | **Glossário** | Ouvidoria do Município

Para facilitar a compreensão das informações pelo(a) cidadão(a), a consulta aos dados do Portal da Transparência foi dividida em vários tipos de pesquisa, como pode ser visto ao clicar em Consultar Conteúdo Publicado.

11:01 01/06/2015

Intranet - Tribunal de Co... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/receitaOrcamentaria/demonstrativoReceitaOrcamentaria

Consulta de Publicação - Demonstrativo da Receita - Prefeitura

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO
Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar.
Relatório Disponibilizado em formatos xls (Excel) e html.
Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o Glossário na Página Inicial para saber o seu significado.

Data Inicial: 01/01/2012 | Data Final: 31/12/2012

CONSULTAR | GERAR PLANILHA EM EXCEL | GERAR ARQUIVO HTML

Código da Receita	Título	Valor Previsto (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)
0000.00.00.00		0,00	0,00

Intranet - Tribunal de Co... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/despesaOrcamentaria/demonstrativoDespesaOrcamentaria

Consulta de Publicação - Demonstrativo da Despesa Orçamentária - Prefeitura

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO
Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar.
Relatório Disponibilizado em formatos xls (Excel) e html.
Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o Glossário na Página Inicial para saber o seu significado.

Mês: Dezembro | Ano: 2014 | CONSULTAR | GERAR PLANILHA EM EXCEL | GERAR ARQUIVO HTML

Código	Título	Valor Fixado (R\$)	Créditos Adicionais - Anulações da Despesa (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Total Empenhado no mês (R\$)	Total Empenhado até o mês (R\$)	Saldo até o mês (R\$)
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	165.700.000,00	2.310.067,20	168.010.067,20	518.775,69	101.844.549,57	66.165.517,63
01001	CÂMARA MUNICIPAL	5.897.240,00	0,00	5.897.240,00	0,00	0,00	5.897.240,00
01001 0103170017.002	RECLUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
01001 0103170017.002 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01001 0103170017.002 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01001 0412270018.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	4.442.590,00	0,00	4.442.590,00	0,00	0,00	4.442.590,00
01001 0412270018.016 319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.570.304,00	0,00	3.570.304,00	0,00	0,00	3.570.304,00
01001 0412270018.016 319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01001 0412270018.016 339014	DIÁRIAS - CIVIL	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
01001 0412270018.016 339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.668,00	0,00	51.668,00	0,00	0,00	51.668,00
01001 0412270018.016 339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.222,00	0,00	6.222,00	0,00	0,00	6.222,00
01001 0412270018.016 339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01001 0412270018.016 339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.539,00	0,00	10.539,00	0,00	0,00	10.539,00
01001 0412270018.016 339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.357,00	0,00	396.357,00	0,00	0,00	396.357,00
01001 0412270018.016 339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

11:42 01/06/2015



Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/ouvidoria

A Ouvidoria é uma unidade da Prefeitura Municipal de Igarassu responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, outras instituições, entidades, Agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Instituição.

Através de sua participação e do conhecimento de seus problemas, a Prefeitura poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade e à sociedade em geral.

Tipo de Mensagem:
 Identificada Sigilosa Anônima

Nome:

E-mail:

Telefones:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Interesse:

Mensagem:

ENVIAR MENSAGEM

11:04
01/06/2015

Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.988) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/despesaOrçamentaria/demonstrativoDespesaOrçamentaria

Consulta de Publicação - Demonstrativo da Despesa Orçamentária - Prefeitura

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO

Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar.

Relatório Disponibilizado em formatos xls (Excel) e html.

Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o Glossário na Página Inicial para saber o seu significado.

Mês: Ano: 2014

2011
2012
2013
2014

Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.988) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/despesaOrçamentaria/demonstrativoDespesaOrçamentaria

Consulta de Publicação - Demonstrativo da Despesa Orçamentária - Prefeitura

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO

Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar.

Relatório Disponibilizado em formatos xls (Excel) e html.

Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o Glossário na Página Inicial para saber o seu significado.

Mês: Dezembro Ano: 2012

Código	Título	Valor Fixado (R\$)	Créditos Adicionais - Anulações da Despesa (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Total Empenhado no mês (R\$)	Total Empenhado até o mês (R\$)	Saldo até o mês (R\$)
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2de9da-7b31-4840-8f48-32ba81dd64e3

Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/licitacoesEContratos

Portal da Transparência Municipal

Dever do Estado - Direito de Todos

Licitações e Contratos

[Página Inicial](#)

Ao acessar o Link "**Visualizar Licitações**" você estará tendo a oportunidade de acompanhar, em detalhe, o andamento de todos os processos licitatórios que foram realizados e os que estão em processo de execução, em todas as modalidades, realizados pela Prefeitura.

12:41 01/06/2015

Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

www.igarassu.pe.gov.br

ULTIMAS NOTÍCIAS

10 DEZ Oportunidades de emprego
O grupo Selpe / Agregar RH, em parceria...

02 DEZ Prefeitura realiza ações pelo Dia Internacional de luta contra a AIDS
A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretária...

28 NOV Prefeitura realiza ações para o Novembro Azul
A Prefeitura municipal de Igarassu, através da Secretária de...

[+ Veja mais notícias](#)

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

[NOTA FISCAL](#) [ISS](#)
[IPTU](#) [CIM](#)

SAÚDE EDUCAÇÃO SOCIAL

Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria de... x Prefeitura Municipal de I... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/glossario

Portal da Transparência Municipal

Dever do Estado - Direito de Todos

Glossário

[Página Inicial](#)

Abertura de Crédito Adicional
Decreto do Poder Executivo determinando a disponibilidade do crédito orçamentário, com base em autorização legislativa específica.

Ação Governamental
Conjunto de operações, cujos produtos contribuem para os objetivos do programa governamental. A ação pode ser um projeto, atividade ou operação especial.

Adiantamento de Numerário
Instrumento de execução ao qual pode recorrer o ordenador de despesas para, por meio de servidor subordinado, realizar despesas que, a critério da administração e consideradas as limitações previstas em lei, não possam ou não devam ser realizadas por via bancária.

Adjudicação
Procuração dada a uma terceira parte, um agente fiduciário, que passa ter amplos direitos de liquidar seus ativos para satisfazer as reivindicações de credores. No processo licitatório, é a manifestação oficial pela proposta mais vantajosa.

Administração Direta
O governo executa suas ações por meio de sua Administração Direta e Indireta. A Administração Direta engloba os órgãos que integram a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios com a atribuição de executar os serviços de interesse público. No âmbito Municipal está o Gabinete do Prefeito e suas respectivas Secretarias, como a Secretaria de Educação, Saúde, Finanças etc.

Administração Financeira
É a atividade de administrar os recursos públicos ou privados.

Administração Indireta
Conjunto de entidades públicas dotadas de personalidade jurídica própria, compreendendo: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas.

11:06 01/06/2015



Intranet - Tribunal de Cor... x Entrada (3.985) - glaucov... x Controle - Planilhas Goo... x Programa de auditoria d... x Prefeitura Municipal de... x Transparência Governam... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/receitaOrcamentaria/demonstrativoReceitaOrcamentaria

Consulta de Publicação - Demonstrativo da Receita - Prefeitura

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO
 Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar.
 Relatório Disponível em formatos xls (Excel) e html.
 Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o Glossário na Página Inicial para saber o seu significado.

Data Inicial: 01/01/2014 Data Final: 31/12/2014

CONSULTAR GERAR PLANILHA EM EXCEL GERAR ARQUIVO HTML

Código da Receita	Título	Valor Previsto (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)
0000.00.00.00	RECEITA	165.700.000,00	123.666.983,74
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	168.690.500,00	138.529.099,53
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.004.500,00	11.033.309,79
1110.00.00.00	Impostos	7.186.000,00	10.219.483,24
1112.00.00.00	Impostos sobre o patrimônio e a renda	2.306.000,00	4.740.555,13
1112.02.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	780.000,00	1.033.133,84
1112.04.00.00	Imposto sobre a e proventos de qualquer natureza	1.110.000,00	2.461.418,99
1112.04.30.00	Imposto de renda retido nas fontes	1.110.000,00	2.461.418,99
1112.08.00.00	Impostos sobre tanzam "Inter Vivos" de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis - ITBI	496.000,00	1.246.002,30
1113.00.00.00	Impostos sobre a produção e a circulação	4.800.000,00	5.478.928,11
1113.05.00.00	Impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.800.000,00	5.478.928,11
1113.05.02.00	ISS Retido na Fonte	4.800.000,00	5.478.928,11
1120.00.00.00	Taxas	818.500,00	613.826,55
1121.00.00.00	Taxas pelo poder de polícia	623.500,00	446.300,04

Transparência Governam... x Transparência Governam... x movimento_de_empenho: x

file:///C:/Users/1587/Downloads/movimento_de_empenhos%20(2).html

Operação	Ano	Valor	Data	Valor	CPF	Nome	Função	Valor	Descrição
Pagamento	2015	4.000	Ordinário 09/04/2015 500,00	989.040.784-15	17100	AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	Secretaria de InfraEstrutura	0412270098.006 339039	SUPRIMENTO INDIVIDUAL P PEQUENAS DESPESAS DESTA SECRETARIA. OFICIO Nº 001/2013 PORTARIA Nº 379/2013.
Elaboração de Empenho	2015	5.000	Ordinário 02/01/2015 1.000,00	989.040.784-15	17100	AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	Secretaria de InfraEstrutura	0412270098.006 339030	SUPRIMENTO INDIVIDUAL P PEQUENAS DESPESAS DESTA SECRETARIA. OFICIO Nº 001/2013 PORTARIA Nº 379/2013.
Liquidação	2015	5.000	Ordinário 09/04/2015 1.000,00	989.040.784-15	17100	AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	Secretaria de InfraEstrutura	0412270098.006 339030	SUPRIMENTO INDIVIDUAL P PEQUENAS DESPESAS DESTA SECRETARIA. OFICIO Nº 001/2013 PORTARIA Nº 379/2013.
Pagamento	2015	5.000	Ordinário 09/04/2015 1.000,00	989.040.784-15	17100	AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO	Secretaria de InfraEstrutura	0412270098.006 339030	SUPRIMENTO INDIVIDUAL P PEQUENAS DESPESAS DESTA SECRETARIA. OFICIO Nº 001/2013 PORTARIA Nº 379/2013.
Elaboração de Empenho	2015	6.000	Estimativo 02/01/2015 8.832,48	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.
Liquidação	2015	6.000	Estimativo 27/02/2015 736,04	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.
Liquidação	2015	6.000	Estimativo 30/01/2015 736,04	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.
Liquidação	2015	6.000	Estimativo 31/03/2015 736,04	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.
Pagamento	2015	6.000	Estimativo 06/05/2015 736,04	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.
Pagamento	2015	6.000	Estimativo 06/05/2015 736,04	069.416.644-87	13100	ESTER GUEDES DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração	0412270048.012 339036	ALUGUEL DO IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IGARASSU-DEPATRAN. REF AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO. PROCESSO Nº 085/2013 (DISPENSA) CONTRATO Nº 042/2013 2º ADITIVO.



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=0b2de9da-7b31-4840-8f48-32ba81dd64e3

Secretaria do Governo

www.igarassu.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/secretaria-do-governo/

Secretaria de Governo

A secretaria de Governo compete coordenar a ação política e articular as ações do governo, garantindo a harmonia entre os poderes, incumbindo – lhe, ainda, por meio da:

I – Secretaria Executiva de Articulação Governamental:

Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo Municipal, coordenando e supervisionando o encaminhamento e tramitação de proposições legislativa e mensagens à Câmara de Vereadores;

Promover o acompanhamento do processo de formalização dos atos normativos municipais;

Promover a articulação política das ações governamentais entre os diversos órgãos da Administração Municipal.

II – Articulações Institucionais permanentemente com os mais diversos segmentos da sociedade civil Igarassuense as proposições do poder Executivo e as demandas e reclamações da sociedade junto aos diversos setores do governo.

Endereço: Praça da Bandeira, nº14 – Centro – Igarassu/PE.
CEP: 53610-906
Contato:
Fone: (81) 3543-0435
Ramal: 230
Fone: (81) 3543-1417
E-mail: gabinete.igarassu@gmail.com

FACEBOOK

Governo Municipal...
Igarassu

PESQUISA RÁPIDA

administracao
arte-educadores
biobiodiversidade
civico
civil
cosme
criancas
da
damiao
de
defesa
destile
divulga
dos
econ
educacao
em
enfermagem
exposicao
feira
gabinete
hospitais
igarassu
informa
listas
municipal
na
policias
para
prefeito
professores
publica
recebe
recebem
recursos
resultado
saude
sec
secretaria
selecao
selecionados
simplificada
social
turismo
utilidade
visita

Endereço: Praça da Bandeira, 14, Centro. CEP 53.600-000
E-mail: p_pmi@hotmial.com
Fone: 3543.1674

Transparência Governam...

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Portal da Transparência Municipal
Dever do Estado – Direito de Todos

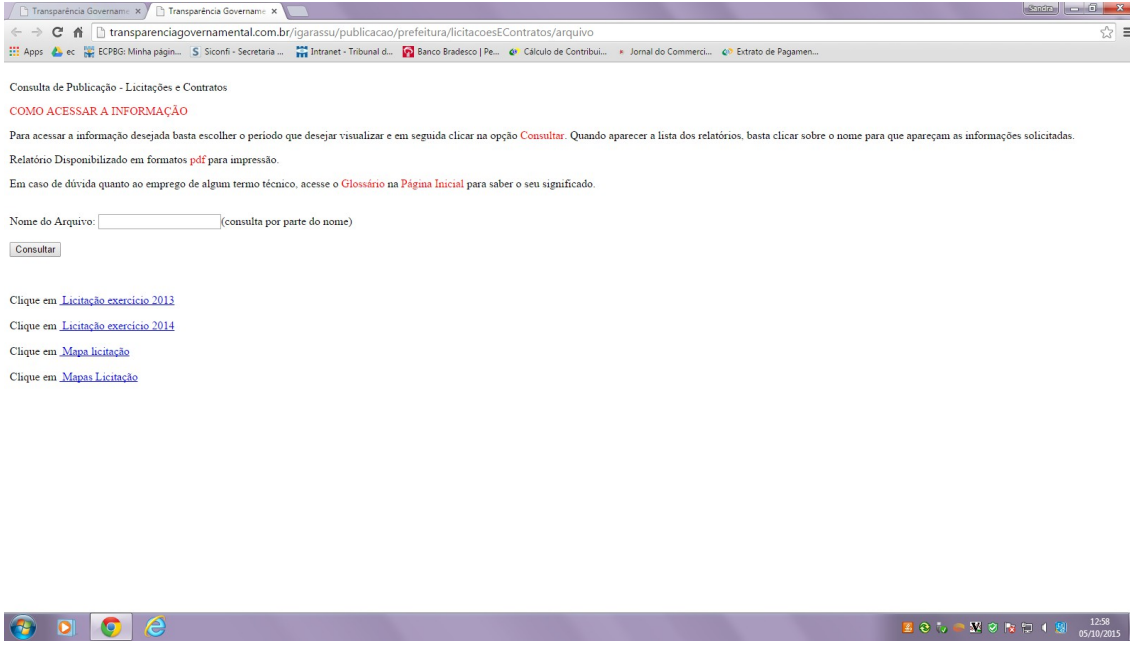
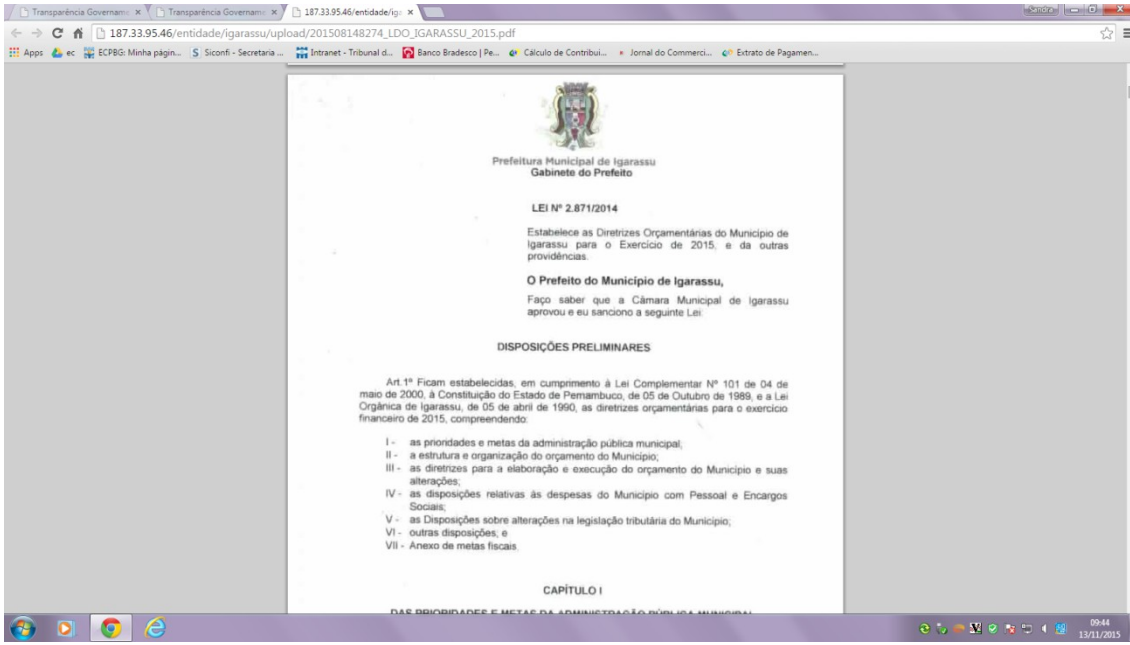
Consultar Conteúdo Publicado

Página Inicial

Unidades Gestoras	Lei de Acesso a Informação	Lei de Responsabilidade Fiscal
Prefeitura	Licitações e Contratos	Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal
Fundo Municipal de Saúde	Audiência Pública	Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei nº 113 de 27 de maio de 2000 Lei nº 172 de 14 de novembro de 2011
URBI	Atos de Pessoal	Convênios com o Governo Federal
IGAPREV	CSI - Central de Solicitação de Informação	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
COMDICA	Legislação	Relatórios de Gestão Fiscal



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0b2de9da-7b31-4840-8f48-32ba81dd64e3





Transparência Governam... x Transparência Governam... x 187.33.95.46/entidade/fgi... x

187.33.95.46/entidade/igarassu/upload/2015081485025_LOA_ASSINADA_2015.pdf

Apps ec ECPBG: Minha página... Siconfi - Secretaria... Intranet - Tribunal d... Banco Bradesco | Pe... Cálculo de Contribui... Jornal do Commerci... Extrato de Pagamen...

Prefeitura Municipal de Igarassu

LEI Nº 2.882/2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarassu para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1ºA Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Igarassu para o exercício financeiro de 2015 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2ºO Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal em R\$ 173.985.000,00 (cento e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo R\$ 133.207.000,00 (cento e trinta e três milhões e duzentos e sete mil reais) correspondentes a recursos do tesouro e R\$ 40.778.000,00 (quarenta milhões e setecentos e setenta e oito mil reais) provenientes de recursos de outras fontes.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	148.976.400,00	24.942.000,00	173.918.400,00
Receita Tributária	12.317.300,00	-	12.317.300,00
Receitas de Contribuições	6.800.000,00	-	6.800.000,00
Receita Patrimonial	1.262.000,00	-	1.262.000,00
Receita de Serviços	60.000,00	-	60.000,00
Transferências Correntes	127.220.000,00	24.942.000,00	152.162.000,00
Outras Receitas Correntes	1.313.400,00	-	1.313.400,00

09:48 13/11/2015

Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao

Apps ec ECPBG: Minha página... Siconfi - Secretaria... Intranet - Tribunal d... Banco Bradesco | Pe... Cálculo de Contribui... Jornal do Commerci... Extrato de Pagamen...

Portal da Transparência Municipal
Dever do Estado - Direito de Todos

Consultar Conteúdo Publicado Página Inicial

Unidades Gestoras	Lei de Acesso a Informação	Lei de Responsabilidade Fiscal
Prefeitura	Licitações e Contratos	Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal
Fundo Municipal de Saúde	Audiência Pública	Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei nº 113 de 27 de maio de 2000 Lei nº 172 de 14 de novembro de 2011
URBI	Atos de Pessoal	Convênios com o Governo Federal
IGAPREV	CSI - Central de Solicitação de Informação	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
COMDICA	Legislação	Relatórios de Gestão Fiscal

09:55 13/11/2015



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://efccf.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam?codigoDocumento=0b2de9da-7b31-4840-8f48-32ba81dd64e3>

Transparência Governam... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/legislacaoOrçamento/arquivo

Consulta de Publicação - Legislação - Orçamento

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO

Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar. Quando aparecer a lista dos relatórios, basta clicar sobre o nome para que apareçam as informações solicitadas.

Relatório Disponibilizado em formatos pdf para impressão.

Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o [glossário](#) na [Página Inicial](#) para saber o seu significado.

Ano: 2014 Nome do Arquivo: (consulta por parte do nome)

CONSULTAR

Clique em [LDO 2013 para 2014](#)

Clique em [LOA 2013 para 2014](#)

Clique em [PPA 2013 para 2014](#)

13:12 29/10/2015

Transparência Governam... x 187.33.95.46/entidade/igarassu/upload/20150811165011_PRESTACAO_DE_CONTAS_ANO_2014.pdf

187.33.95.46/entidade/igarassu/upload/20150811165011_PRESTACAO_DE_CONTAS_ANO_2014.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)
RECEITAS	165.700.000,00	165.700.000,00	167.486.534,13	1.786.534,13
RECEITAS CORRENTES	162.500.000,00	162.500.000,00	166.582.457,36	3.682.457,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.064.500,00	8.064.500,00	11.668.972,28	3.663.972,28
Impostos	7.186.000,00	7.186.000,00	10.872.822,69	3.666.822,69
Taxas	818.500,00	818.500,00	815.549,59	2.958,41
Contribuição de Melhores	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.458.500,00	13.458.500,00	14.892.645,95	1.434.145,95
Contribuição Social	9.755.800,00	9.755.800,00	12.832.223,74	3.076.423,74
Contribuição Econômicas	3.702.500,00	3.702.500,00	1.280.842,27	2.421.657,73
RECEITA PATRONAL	5.686.000,00	5.686.000,00	8.463.891,34	2.777.891,34
Recursos Indistintos	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
Recursos de Valores Mobiliários	4.540.000,00	4.540.000,00	5.899.091,34	1.359.091,34
Recursos de Convênios e Parcerias	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	87.000,00	87.000,00	2.564.800,00	2.477.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Recursos de Transferências	-	-	-	-
Recursos do Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	143.000,00	143.000,00	-	143.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.233.500,00	131.233.500,00	128.778.486,11	2.455.013,89
Transferências Intergovernamentais	131.732.500,00	131.732.500,00	128.589.692,00	3.342.807,99
Transferências de Instituições Privadas	-	-	394.000,00	394.000,00
Transferências de Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Contribuintes	3.522.000,00	3.522.000,00	993.694,11	2.528.305,89
Transferências para o Câmbio à Frete	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	969.500,00	969.500,00	2.582.016,62	1.633.133,62
Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	117.010,59	95.010,59
Indenizações e Restituições	790.500,00	790.500,00	1.537.860,00	747.310,00
Recursos de Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	810.900,00	760.900,00
Recursos Correntes Diversos	98.000,00	98.000,00	96.245,03	1.154,97

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO, EMISSOR: BRUNO AZEVEDO BARBOSA JUNIOR

13:14 29/10/2015



Código da Receita	Título	Valor Previsto (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)
0000.00.00.00	RECEITA	174.053.000,00	51.399.441,41
1000.00.00.00	Receitas Correntes	173.986.400,00	57.100.900,91
1100.00.00.00	Receita Tributária	12.317.300,00	4.863.014,51
1110.00.00.00	Impostos	11.350.000,00	4.532.719,35
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.850.000,00	2.685.652,79
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.300.000,00	217.611,85
1112.04.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.200.000,00	1.872.263,98
1112.04.31.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.350.000,00	595.777,96
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.500.000,00	1.847.066,56
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.500.000,00	1.847.066,56
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.500.000,00	1.847.066,56
1120.00.00.00	Taxas	967.300,00	330.295,16
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	552.300,00	251.339,27
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	13.010,80
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.300,00	7.072,35
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	180.000,00	127.674,34
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	240.000,00	68.922,95
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.000,00	34.658,83
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	415.000,00	78.955,89
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00	3.057,15
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	400.000,00	75.898,74
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	6.800.000,00	481.758,66
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	1.800.000,00	481.758,66
1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	1.262.000,00	149.742,06
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.167.000,00	149.742,06
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.167.000,00	149.742,06
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.167.000,00	149.742,06
1325.01.04.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS	567.000,00	985,01
1325.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	500.000,00	148.757,05
1700.00.00.00	Transferências Correntes	152.230.000,00	51.298.400,51
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	150.382.000,00	50.839.635,04
1721.00.00.00	Transferências da União	69.112.000,00	17.052.304,85
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	39.121.000,00	14.093.068,76



Transparência Governam... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/rgf/arquivo

Apps ec ECPBG: Minha página... Siconfi - Secretaria... Intranet - Tribunal d... Banco Bradesco | Pe... Cálculo de Contribui... Jornal do Commerci... Extrato de Pagamen...

Consulta de Publicação - Relatórios de Gestão Fiscal

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO

Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar. Quando aparecer a lista dos relatórios, basta clicar sobre o nome para que apareçam as informações solicitadas.
Relatório Disponível em formatos pdf para impressão.
Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o [glossário](#) na [Página Inicial](#) para saber o seu significado.

Ano: 2015 Nome do Arquivo: (consulta por parte do nome)

CONSULTAR

Clique em [RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2015](#)
Clique em [Relatório de Gestão Fiscal - 2º trimestre](#)

13:17
29/10/2015

Transparência Governam... x Transparência Governam... x

transparenciagovernamental.com.br/igarassu/publicacao/prefeitura/rreo/arquivo

Apps ec ECPBG: Minha página... Siconfi - Secretaria... Intranet - Tribunal d... Banco Bradesco | Pe... Cálculo de Contribui... Jornal do Commerci... Extrato de Pagamen...

Consulta de Publicação - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

COMO ACESSAR A INFORMAÇÃO

Para acessar a informação desejada basta escolher o período que deseja visualizar e em seguida clicar na opção Consultar. Quando aparecer a lista dos relatórios, basta clicar sobre o nome para que apareçam as informações solicitadas.
Relatório Disponível em formatos pdf para impressão.
Em caso de dúvida quanto ao emprego de algum termo técnico, acesse o [glossário](#) na [Página Inicial](#) para saber o seu significado.

Ano: 2015 Nome do Arquivo: (consulta por parte do nome)

CONSULTAR

Clique em [RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º bimestre](#)
Clique em [RREO 1º BIMESTRE DE 2015](#)
Clique em [RREO 2º BIMESTRE DE 2015](#)
Clique em [Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º bimestre](#)

13:15
29/10/2015

EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 01/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

31/12	SALDO ANTERIOR		3640,81			
02/01	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUF 830047		286,50-	21/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002585 8171,89-
02/01	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047		14,00-	21/01	SALDO FINAL DIA	141966,89
02/01	SALDO FINAL DIA		3340,31	22/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002588 8276,82-
12/01	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA 002593		500,00-	22/01	SALDO FINAL DIA	133690,07
12/01	SALDO FINAL DIA		2940,31	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002586 3510,41-
15/01	TAR CH FORMULARIO CONTINUO-2 VIAS 000000 14/01/2015		75,00-	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002609 2220,00-
15/01	SALDO FINAL DIA		0,00	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002608 2220,00-
16/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	457471,23	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002607 2220,00-
16/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 5 PAGTOS	010116	32176,37-	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002593 1000,00-
16/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	010116	8240,74-	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002601 1118,89-
16/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 15 PAGTOS	010116	24304,09-	23/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 1 PAGTOS	010123 1411,20-
16/01	SALDO FINAL DIA		0,00	23/01	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS INTERNET COMPESA PERNAMBU	000050 61,64-
19/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002584	4580,53-	23/01	POTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000030 148,46-
19/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 11 PAGTOS	010119	20135,46-	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002603 300,00-
19/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002587	6740,38-	23/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002594 5343,66-
19/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 9 PAGTOS	010119	8069,01-	23/01	POTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000033 89,79-
19/01	TED MESMA TITULARIDADE CIP 304-2191-00060000439	000000	12503,83-	23/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 3 PAGTOS	010123 5099,14-
19/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	010119	7219,74-	23/01	POTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000023 211,24-
19/01	SALDO FINAL DIA		0,00	23/01	POTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000036 91,79-
20/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002591	8734,87-	23/01	POTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET COMANHIA ENERGETICA DE P	143834 1628,46-
20/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002589	4710,72-	23/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	050123 1476,27-
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 5 PAGTOS	010120	8491,48-	23/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002604 1191,90-
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 8 PAGTOS	010120	12618,59-	23/01	SALDO FINAL DIA	104457,83
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	010120	1814,00-	26/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JOAO FELIPE MARQUES DA SI	000000 8853,00-
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	010120	5984,74-	26/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002606 594,25-
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 2 PAGTOS	010120	6592,70-	26/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002605 890,75-
20/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 5 PAGTOS	010120	12888,74-	26/01	SALDO FINAL DIA	97422,42
20/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002590	3741,89-	27/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002600 784,00-
20/01	SALDO FINAL DIA		267220,19	27/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002610 1460,00-
21/01	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	000533	4690,87	27/01	SALDO FINAL DIA	85284,90
21/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JOAO FELIPE MARQUES DA SI	000000	81532,00-	28/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002619 483,29-
21/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP BRUNO E CARLA COMERCIO E	000000	42635,29-	28/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002611 8498,27-
21/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002592	8025,63-	28/01	SALDO FINAL DIA	59803,26
21/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 4 PAGTOS	050121	2444,00-	29/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002585 331,00-
21/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 5 PAGTOS	010121	6431,24-	29/01	SALDO FINAL DIA	59472,26
21/01	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO NE DDD 81	000000	4337,36-	30/01	BRUNO E CARLA COMERCIO E	000000 2199,49-
21/01	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAYSAL: 10 PAGTOS	010121	26207,74-	30/01	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002613 3411,28-
10/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	10448,04			

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 53c73026-148740c8-183-53e08326c17



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 01/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE GARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-80

0039 AS: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

30/01	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002602	477,00	TOTAL FONDA POUpanCA		
30/01	SALDO FINAL DIA		595,69	TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO (PSP)
31/01	SALDO ATUAL		595,69	TOTAL RESGATAS	0,00	TOTAL GPM DEBITADO
				TOTAL REMUNERACAO	3,61	

MOVIMENTACAO CONTA POUpanCA 600007584

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
31/12	SALDO ANTERIOR		595,69
02/01	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0753 %	0,47	596,16
02/01	JUROS TAXA = 0,00 %	0,53	596,70
31/01	SALDO ATUAL		596,70

RESUMO CONTA POUpanCA

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
01	595,69	595,69	0,6058	3,61

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	596,70

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	595,69			3,61

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	596,70

TOTALS CONTA POUpanCA

MOVIMENTACAO CONTA POUpanCA 600008423

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
31/12	SALDO ANTERIOR		283,36
02/01	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1053 %	0,06	283,42
02/01	JUROS TAXA = 0,50 %	0,27	283,69
07/01	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,056 %	0,13	283,82
07/01	JUROS TAXA = 0,50 %	1,15	284,97
31/01	SALDO ATUAL		284,97

RESUMO CONTA POUpanCA

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
01	54,00	54,00	0,6058	0,33

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	54,33

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
07	229,36	229,36	0,5563	1,28

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	230,64

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	283,36			1,61

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	284,97



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 02/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

31/01	SALDO ANTERIOR		53538,65		10359560000190		
02/02	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C BOUP 830047		127,50-	20/02	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000001	44,14-
02/02	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047		42,00-	20/02	INTERNET COMPEGA PERNAMBU		
02/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010202	4440,00-	20/02	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000036	79,90-
02/02	PAGSAL: 2 PAGTOS			20/02	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG		
02/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002614		2220,00-	20/02	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000007	89,79-
02/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	162442	4699,74-	20/02	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000044	91,79-
02/02	BANCO GERADOR - 10.664.51	163307	195,00-	20/02	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG		
02/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET			20/02	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000044	211,25-
02/02	CERTISIGN CERTIFICADO DIG			20/02	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG		
02/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002617		457,80-	20/02	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000051	4293,73-
02/02	SALDO FINAL DIA		41356,61	20/02	INTERNET CLARO NE DDD 81		
04/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002615		2220,00-	20/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010220	2101,00-
04/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	3800,00-	20/02	PAGSAL: 2 PAGTOS		
04/02	JOAO FELIPE MARQUES DA SI			20/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002624	8276,82-
04/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	145014	1641,20-	20/02	SALDO FINAL DIA		262023,86
04/02	VEM - VALE ELETRONICO MET			23/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	10310,67-
04/02	SALDO FINAL DIA		0,00	23/02	BRUNO E CARLA COMERCIO E		
05/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	3500,00-	23/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010223	1411,20-
05/02	BRUNO E CARLA C E SERVICO			23/02	PAGSAL: 1 PAGTOS		
05/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002620		2220,00-	23/02	SALDO FINAL DIA		0,00
05/02	SALDO FINAL DIA		27975,41	24/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010224	2609,87-
06/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010206	1411,20-	24/02	PAGSAL: 1 PAGTOS		
06/02	PAGSAL: 1 PAGTOS			24/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	122522	306,00-
06/02	SALDO FINAL DIA		0,00	24/02	UNIAO DOS VEREADORES DE P		
09/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002633		1900,00-	24/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	123011	170,43-
09/02	SALDO FINAL DIA		24764,31	24/02	LOCANEB SERVICOS DE INTER		
12/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	26000,00	24/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	123238	4693,74-
12/02	10359560000190			24/02	BANCO GERADOR - 10.664.51		
12/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010212	32176,37-	24/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010224	1411,20-
12/02	PAGSAL: 5 PAGTOS			24/02	PAGSAL: 1 PAGTOS		
12/02	SALDO FINAL DIA		0,00	24/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	123739	027,34-
14/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002621		6740,33-	24/02	COMPANHIA ENERGETICA DE P		
14/02	TED MESMA TITULARIDADE CIP	000000	16114,33	24/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010224	1303,63-
14/02	104-2191-000000000499			24/02	PAGSAL: 3 PAGTOS		
14/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002627		4734,07	24/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	7000,60-
14/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002626		4742,72	24/02	CEIAP		
14/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010213	195705,43-	24/02	SALDO FINAL DIA		0,00
14/02	PAGSAL: 94 PAGTOS			25/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002630	3411,24-
14/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010213	2109,24-	25/02	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002612	4002,32-
14/02	PAGSAL: 1 PAGTOS			25/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010225	1736,00-
14/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002628		7316,40	25/02	PAGSAL: 2 PAGTOS		
14/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002621		8171,89	25/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010225	1411,20-
14/02	SALDO FINAL DIA		16136,42	25/02	PAGSAL: 1 PAGTOS		
14/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002624		3513,41-	25/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010225	5644,90-
14/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002625		10804,33-	25/02	PAGSAL: 4 PAGTOS		
14/02	SALDO FINAL DIA		32031,42	25/02	SALDO FINAL DIA		0,00
16/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA 002626		4586,53-	26/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010226	5644,80-
16/02	SALDO FINAL DIA		07050,00	26/02	PAGSAL: 4 PAGTOS		
20/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010220	1411,20-	26/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002635	2220,00-
	PAGSAL: 1 PAGTOS			26/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002634	2220,00-
				26/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002634	2220,00-
				26/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	2940,00-
				26/02	ABRASCAM		
				26/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	7560,00-
				26/02	ABRASCAM		
				26/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002631	44888,07-
				26/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002632	1330,00-
				26/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002632	1330,00-
				26/02	SALDO FINAL DIA		150552,01
				26/02	SALDO ATUAL		150552,01

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seamCodigo de documento: 53cf3026-1487-4dc8-8183-53eb26ef17



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 02/2015
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-500033 AG: 4025 PV: 0000000
C.CORRENTE: 0000130052218

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600007594

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO(R\$)	SALDO(R\$)
31/01	SALDO ANTERIOR		598,70
02/02	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0878 %	0,52	599,22
02/02	JURGS TAXA = 0,50 %	2,00	601,22
28/02	SALDO ATUAL		601,22

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR(R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO(R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	MOVIMENTOS
01	598,70	598,70	0,8682	3,53

MOVIMENTOS A DEBITO(R\$)	SALDO FINAL(R\$)
0,00	601,22

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR(R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO(R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	598,70			3,53

MOVIMENTOS A DEBITO(R\$)	SALDO FINAL(R\$)
0,00	601,22

TOTAIS CONTA POUPANCA

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600008421

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO(R\$)	SALDO(R\$)
31/01	SALDO ANTERIOR		284,97
02/02	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0878 %	0,05	285,02
02/02	JURGS TAXA = 0,50 %	0,27	285,29
09/02	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1624 %	0,37	285,66
09/02	JURGS TAXA = 0,50 %	1,16	286,82
28/02	SALDO ATUAL		286,82

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR(R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO(R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	MOVIMENTOS
01	54,33	54,33	0,5882	0,32

MOVIMENTOS A DEBITO(R\$)	SALDO FINAL(R\$)
0,00	54,65

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR(R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO(R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	MOVIMENTOS
07	230,64	230,64	0,6632	1,53

MOVIMENTOS A DEBITO(R\$)	SALDO FINAL(R\$)
0,00	232,17

DIA DE ANIVERSARIO	SALDO ANTERIOR(R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO(R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	284,97			1,85

MOVIMENTOS A DEBITO(R\$)	SALDO FINAL(R\$)
0,00	286,82

TOTAIS CONTA POUPANCA

TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO CPMF	0,00
TOTAL RETIRADAS	0,00	TOTAL CPMF DEBITADO	0,00
TOTAL REMUNERACAO	1,85		

Acesse em: <https://efcc.ce.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 03/2015
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
C.CORRENTE: 0000130002218

28/02	SALDO ANTERIOR		150552,01				
02/03	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP 930047		163,50-	19/03	PAGSAL: 5 PAGTOS		
02/03	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047		32,00-	19/03	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO NE DDD 81	000004	3896,65-
02/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010302	2220,00-	19/03	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000027	77,97-
	PAGSAL: 1 PAGTOS			19/03	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000012	90,49-
02/03	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET CERTISIGN CERTIFICADO DIG	130850	335,00-	19/03	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000007	95,48-
	SALDO FINAL DIA		0,00	19/03	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000012	222,07-
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000010	385,00-	19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100319	2638,68-
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000005	717,50-	19/03	PAGSAL: 1 PAGTOS		
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000033	28002,49-	20/03	SALDO FINAL DIA		0,00
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000001	13529,68-	20/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050320	1376,27-
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000024	26983,13-		PAGSAL: 2 PAGTOS		
03/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000050	5711,01-	20/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010320	142048,42-
03/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050303	1376,27-		PAGSAL: 96 PAGTOS		
	PAGSAL: 2 PAGTOS			20/03	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 909119404	000000	736,00
03/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002629	2220,00-	20/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010320	2822,40-
03/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002635	786,30-		PAGSAL: 2 PAGTOS		
03/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002637	400,50-	20/03	TED MESMA TITULARIDADE CIP	000000	3196,25-
03/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002639	1581,30-		104-2191-000060000439		
03/03	SALDO FINAL DIA		66108,33	20/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010320	2822,40-
04/03	ENGO TITULO OUTRO BCO - INTERNET VEM - VALR ELETRONICO MET	133413	1723,00-		PAGSAL: 2 PAGTOS		
04/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002639	157,40-	20/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002653	4724,97-
04/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002641	784,00-	20/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA E/ PAGAMENTOS	002657	3411,28-
04/03	SALDO FINAL DIA		62139,33	20/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002651	4712,72-
09/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010300	1411,00-	20/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000026	42340,87-
	PAGSAL: 1 PAGTOS			20/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000056	19343,69-
10/03	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002644	8902,10	20/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000009	717,50-
09/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP BRUNO E CARLA COM. SERV.	000000	3949,50	20/03	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000019	385,00-
07/03	SALDO FINAL DIA		0,00	20/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002648	3171,88-
11/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002645	7900,00	20/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002650	2076,82-
11/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002632	3062,40-	20/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002652	5741,49-
11/03	SALDO FINAL DIA		16448,01	20/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002658	34699,90
18/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1487,94	20/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002661	1191,30-
18/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	473047,49	20/03	SALDO FINAL DIA		162384,63
18/03	SALDO FINAL DIA		0,00	24/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP BRUNO COM. E SERVICOS LTD	000000	1810,00
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010319	49041,75-	24/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100321	1919,00-
	PAGSAL: 6 PAGTOS				PAGSAL: 2 PAGTOS		
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010319	5062,50-	24/03	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET UNIAO DOS VEREADORES DE P	160328	40,00
	PAGSAL: 1 PAGTOS				CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002649	3310,41
19/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002647	4880,53-	24/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002660	790,40-
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010319	3974,47-	24/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002665	761,50-
	PAGSAL: 2 PAGTOS				SALDO FINAL DIA		141593,00
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100319	4440,00-	24/03	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002654	5062,50-
	PAGSAL: 1 PAGTOS			24/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	4500,00-
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100319	283,33-	24/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP CENTRO TEC DE T C E SV DE	000000	4459,00-
	PAGSAL: 1 PAGTOS			24/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010324	10800,00-
19/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100319	283,33-		PAGSAL: 6 PAGTOS		
	PAGSAL: 1 PAGTOS			24/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100324	5403,00-

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Código do documento: 53cf3026-1487-4d48-4188-53e0b256ef17
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 03/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

24/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010324	741,00-	02/03 REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0168 %	0,01	286,83
24/02	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002664	457,80-	02/03 JUROS TAXA = 0,50 %	0,27	287,10
24/03	SALDO FINAL DIA		108181,99	09/03 REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0194 %	0,05	287,15
25/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET COMPANHIA ENERGETICA DE P	104551	1434,90-	09/03 JUROS TAXA = 0,50 %	1,16	288,31
25/02	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET BANCO GERADOR - 10.664,51	104825	4693,74-	31/03 SALDO ATUAL		288,33
25/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP UNIAO DOS VEREADORES DE P	000000	3850,00-	RESUMO CONTA POUPANCA		
25/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	100325	1465,00-	-----		
25/02	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010325	1800,00	DIA DE SALDO ANIVERSARIO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
25/03	SALDO FINAL DIA		0,00	01	54,65	0,5169 0,28
26/02	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP BRUNO E CARLA C E SERVICO	000000	3800,00-	MOVIMENTOS SALDO		
26/02	TED DEVOLVIDA DIF TITULARIDADE CIP AG/CUNTA INVALIDA	000000	3800,00	A DEBITO (R\$)	FINAL (R\$)	
26/03	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP BRUNO E CARLA COMERCIO E	000000	3800,00	0,00	54,93	
26/03	SALDO FINAL DIA		0,00	DIA DE SALDO ANIVERSARIO ANTERIOR (R\$)		
27/02	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002656	7000,00-	07	232,17	232,17 0,5195 1,21
27/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010327	1411,20-	MOVIMENTOS SALDO		
27/03	SALDO FINAL DIA		0,00	A DEBITO (R\$)	FINAL (R\$)	
30/03	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002663	788,00-	0,00	233,38	
30/03	SALDO FINAL DIA		82053,15	DIA DE SALDO ANIVERSARIO ANTERIOR (R\$)		
31/03	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	100331	1800,00-	TOTAL	286,82	1,49
31/03	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002659	9562,04-	TOTALS CONTA POUPANCA		
31/03	SALDO ATUAL		70691,11	-----		
				TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO CPMF 0,00
				TOTAL RETIRADAS	0,00	TOTAL CPMF DEBITADO 0,00
				TOTAL REMUNERACAO	1,49	

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600007594

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
28/02	SALDO ANTERIOR		602,23
02/03	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,0168 %	0,10	602,33
02/03	JUROS TAXA = 0,50 %	3,01	605,34
31/03	SALDO ATUAL		605,34

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR (R\$)	SALDO	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
01	602,23	602,23	0,5169	3,11

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	605,34

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR (R\$)	SALDO	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	602,23			3,11

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	605,34

TOTALS CONTA POUPANCA

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600008423

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
28/02	SALDO ANTERIOR		286,82



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 04/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

31/03	SALDO ANTERIOR		70691,11	17/04	MANOEL AGENOR DE SIQUEIRA		
01/04	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP 830047		178,50-		SALDO FINAL DIA		0,00
01/04	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047		40,00-	20/04	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS 000046		3265,26-
01/04	SALDO FINAL DIA		70472,61	20/04	INTERNET CLARO NE DDD 81		
06/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 132709		794,40-	20/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100420	736,00-
06/04	EDISIO UCHOA CAVALCANTI J 133033		1856,45-	20/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		
06/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 133033		1856,45-	20/04	SALDO FINAL DIA		0,00
06/04	VEM - VALE ELETRONICO MET 100406		1152,00-	22/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	6450,00-
06/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO			22/04	CENTRO TEC D T C EVV DE P		
06/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		0,00	22/04	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000057	626,11-
07/04	SALDO FINAL DIA		0,00	22/04	INTERNET COMPE SA PERNAMBU		
07/04	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS 000021		149,14-	22/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 133942		300,00-
07/04	INTERNET COMPE SA PERNAMBU			22/04	UNIAO DOS VEREADORES DE P		
07/04	SALDO FINAL DIA		0,00	22/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 134953		4699,74-
08/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO			22/04	BANCO GERADOR - 10.664.51		
08/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		1800,00-	22/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 140025		480,25-
08/04	SALDO FINAL DIA		0,00	22/04	.E. CHARAMBA DE E CIA LTDA		
09/04	TAR CH FORMULARIO CONTINUO-2 VIAS 000000		75,00-	22/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010422	50,00-
09/04	05/04/2015			22/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		
09/04	SALDO FINAL DIA		0,00	22/04	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002605	1001,79-
15/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO			22/04	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002640	1001,79-
15/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		4116,28-	22/04	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002662	1001,79-
15/04	SALDO FINAL DIA		0,00	22/04	SALDO FINAL DIA		197837,23
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	14614,55	23/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010423	14112,00-
17/04	10359560000130			23/04	PAGSAL: 10 PAGTOS		
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	479047,83	23/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	4800,00-
17/04	10359560000130			23/04	LITORAL EVENTOS E CURSOS		
17/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010417	157500,30-	23/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	7310,00-
17/04	PAGSAL: 104 PAGTOS			23/04	CENTRO DE TREINAMENTO DE		
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	1181,80-	23/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	2220,00-
17/04	MARIA CRISTIANA GOMES DE			23/04	ROMARIO XAVIER DA SILVA		
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	5741,83-	23/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	2203,00-
17/04	ROMARIO XAVIER DA SILVA			23/04	MANOEL AGENOR DE SIQUEIRA		
17/04	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 809119487	000000	736,00	23/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010423	19380,00-
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	8171,80-	23/04	PAGSAL: 9 PAGTOS		
17/04	HELMILTON JOSE GONCALVES			23/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	2220,00-
17/04	TED MESMA TITULARIDADE CIP	000000	14408,32-	23/04	HELMILTON JOSE GONCALVES B		
17/04	104-2191-00006000433			23/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010423	7056,00-
17/04	TED MESMA TITULARIDADE CIP	000000	5000,00-	23/04	PAGSAL: 5 PAGTOS		
17/04	104-2118-000000009418			23/04	SALDO FINAL DIA		0,00
17/04	TED DEVOLVIDA MESMA TITULARIDADE CIP	000000	0000,00-	24/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	000438	112,00-
17/04	DIVERGENCIA NO CPF/CNPJ			24/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		
17/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010417	87044,50-	24/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010424	2098,00-
17/04	PAGSAL: 1 PAGTOS			24/04	PAGSAL: 1 PAGTOS		
17/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	8007,00-	24/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	6300,00-
17/04	NETAR			24/04	MNCI MULTIMIDIA		
17/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 133945		615,56-	24/04	TED MESMA TITULARIDADE CIP	000000	46093,80-
17/04	BRUNO E CARLA COMERCIO E			24/04	104-2191-00006000433		
17/04	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000000	20114,13-	24/04	SALDO FINAL DIA		0,00
17/04	INTERNET GDS			27/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 126319		751,55-
17/04	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000039	385,00-	27/04	MARIA LUCIA DE SOUZA BARB		
17/04	INTERNET GDS			27/04	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET 126846		736,80-
17/04	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000012	735,00-	27/04	MARIA LUCIA BARBOSA DE SO		
17/04	INTERNET GDS			27/04	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	101331	2025,00
17/04	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000041	42768,02-	27/04	SALDO FINAL DIA		94350,54
17/04	INTERNET GDS			28/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010438	1411,20-
17/04	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050417	1376,27-	28/04	SALDO FINAL DIA		0,00
17/04	PAGSAL: 2 PAGTOS			29/04	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	100491	11628,44-
17/04	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000024	77,34-	29/04	PARA: 4025.13.00000095-5		
17/04	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG			29/04	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000	4690,92-
17/04	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000024	115,15-				
17/04	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG						
17/04	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000024	93,71-				
17/04	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG						
17/04	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000025	211,56-				
17/04	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG						

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-8183-58b2526c17



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 04/2015
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0013 AG: 4025 PV: 0000000
C.CORRENTE: 0000130002218

29/04	PGTO TITULO QUIRO BCO - INTERNET	120647	1948,70
	VEM - VALF ELETRONICO MET		
29/04	SALDO FINAL DIA		0,00
30/04	SALDO ATUAL		76271,22

TOTAIS CONTA POUPANCA

TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO CPMF	0,00
TOTAL RETIRADAS	0,00	TOTAL CPMF DEBITADO	0,00
TOTAL REMUNERACAO	1,76		

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600007194

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
31/03	SALDO ANTERIOR		605,34
01/04	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1296 %	0,78	606,12
01/04	JUROS TAXA = 0,50 %	1,03	607,15
30/04	SALDO ATUAL		609,15

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
01	605,34	605,34	0,6302	1,81

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	609,15

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
TOTAL	605,34			1,81

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	609,15

TOTAIS CONTA POUPANCA

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600008423

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
31/03	SALDO ANTERIOR		288,31
01/04	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1296 %	0,07	288,38
01/04	JUROS TAXA = 0,50 %	0,28	288,66
07/04	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1026 %	0,24	288,90
07/04	JUROS TAXA = 0,50 %	1,17	290,07
30/04	SALDO ATUAL		290,07

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
01	54,93	54,93	0,6302	0,35

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	55,28

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
07	233,38	233,38	0,6031	1,41

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	234,79

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS REMUNERACAO A CREDITO (R\$)
TOTAL	288,31			1,76

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	290,07



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 05/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002218

30/04	SALDO ANTERIOR		75271,22				
04/05	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP 830047		186,00-	20/05	AUDICIA SILVA FIGUEIREDO		
04/05	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047		46,00-	20/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	1181,30-	
04/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	AUDICEIA SILVA FIGUEIREDO	1001,79-	20/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	8276,82-	
04/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	SYSTEMA INFORMATICA C. E	1800,00-	20/05	MANOEL AGENOR DE SIQUEIR	5741,89-	
04/05	TED DEVOLVIDA DIF TITULARIDADE CIP 000000	DIVERGENCIA TITULARIDADE	1800,00	20/05	ROMARIO XAVIER DA SILVA	8171,89-	
04/05	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002655		1900,00-	20/05	HELMILTON JOSE GONCALVES	5000,00-	
04/05	SALDO FINAL DIA		72237,43	20/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	20270,52-	
05/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 010505		2220,00-	20/05	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	385,00-	
05/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 010505		2044,87-	20/05	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	735,00-	
05/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	SYSTEMA INFORMATICA COMER	1800,00-	20/05	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	98609,22-	
05/05	SALDO FINAL DIA		0,00	20/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	909,34-	
07/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 100507		2200,00-	20/05	MARIA LUCIA DE SOUZA BARB	3915,50-	
07/05	SALDO FINAL DIA		0,00	20/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	733,37-	
08/05	EMISSAO DE DOC E ODILON EDUARDO DA CRUZ 000583		200,00-	20/05	BRUNO E CARLA COMERCIO E	1795,11-	
08/05	SALDO FINAL DIA		0,00	20/05	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS INTERNET COMPEA PERNAMBU	95,09-	
11/05	TARIFA DE DOC NA AGENCIA 08/05/2015 000000		14,50-	20/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	311,56-	
12/05	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 002646		1800,00-	20/05	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	77,93-	
12/05	SALDO FINAL DIA		61958,06	20/05	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	90,51-	
14/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	BRUNO E CARLA COMERCIO E	1990,00-	20/05	INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	5644,80-	
14/05	SALDO FINAL DIA		0,00	20/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 4 PAGTOS 010520	4440,00-	
15/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS 010515		1125,00-	20/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	2400,00-	
15/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 010515		1275,00-	20/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS 010520	943,80-	
15/05	SALDO FINAL DIA		0,00	20/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS 050520	2934,24-	
16/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 100518		1510,41-	20/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS 050520	1453,59-	
16/05	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO NE DDD RJ 000000		4890,04	20/05	SALDO FINAL DIA	0,00	
16/05	SALDO FINAL DIA		0,00	21/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	7003,80-	
17/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 100519		1244,93-	21/05	MULTIMIDIA COMUNICACAO IN	4990,98	
18/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	CENTRO TEC DE PERNAMBUCO	6450,00-	21/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	676,95-	
18/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	1035956000193	473047,83	21/05	MOISES DASILVA FERREIRA IN	800,00-	
18/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	1035956000192	12049,74	21/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	792,00-	
18/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 9 PAGTOS 110519		87034,83-	21/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	943,34-	
18/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 10 PAGTOS 100519		156110,24-	21/05	EDISIO UCHOA CAVALCANTI J	1411,20-	
18/05	DEVOLUCAO DE LANÇAMENTO 904110444 000000		730,00	21/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS 000410	400,00-	
18/05	DEVOLUCAO DE LANÇAMENTO 903119677 000000		2188,24	21/05	EMISSAO DE DOC E LITORAL EVENTOS E CURSOS	782,00	
18/05	SALDO FINAL DIA		211828,84	21/05	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	116691,40	
20/05	TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-2191-000060000430 0000000		13625,49-	25/05	TARIFA DE DOC NA AGENCIA 000000	05,77-	
20/05	TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-2191-000060000430 0000000		12025,30-	25/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 000000	000000	
				25/05	SYSTEMA INFORMATICA COMER	000000	
				25/05	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	154810	300,00-
				25/05	UNIAO DOS VEREADORES DE P		0,00
				25/05	SALDO FINAL DIA		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO. Código do documento: 53f3026-1487-4dc8-a183-53eb2526c17



Assesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam

EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 05/2015
CAMARA MUNICIPAL DE GARASSU
CPF/CNPJ: 011.451.987/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
C.CORRENTE: 0000130002218

26/05	PGTO TITULO CUITRO BCO - INTERNET	090111	1729,49-
	BANCO GERAÇÃO - 10.664,51		
26/05	PGTO TITULO CUITRO BCO - INTERNET	104229	1587,20-
	VEM - VALE ELETRONICO MET		
26/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100526	2510,40-
	PAGSAL: 1 FANTOS		
26/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100526	1000,00-
	PAGSAL: 1 FANTOS		
26/05	SALDO FINAL DIA		0,00
27/05	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	010937	11225,89-
	PARA: 4025.13.000095-5		
27/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P	000000	5062,50-
	HELMITON JOSE G BEZERRA		
27/05	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100527	1200,00-
	PAGSAL: 1 FANTOS		
27/05	SALDO FINAL DIA		0,00
28/05	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P	000000	1576,00-
	ASSOCIACAO M DO C DE GAR		
28/05	SALDO FINAL DIA		0,00
31/05	SALDO ATUAL		87295,43

A DEBITO(R\$)	FINAL(R\$)		
0,00	55,62		
DIA DE	SALDO	SALDO BASE PARA	PERCENTUAL MOVIMENTOS
ANIVERSARIO ANTERIOR(R\$)	CALCULO(R\$)	REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	
07	234,79	234,79	0,6079 1,44
MOVIMENTOS	SALDO		
A DEBITO(R\$)	FINAL(R\$)		
0,00	221,23		
DIA DE	SALDO	SALDO BASE PARA	PERCENTUAL MOVIMENTOS
ANIVERSARIO ANTERIOR(R\$)	CALCULO(R\$)	REMUNERACAO A CREDITO(R\$)	
TOTAL	299,07		1,78
MOVIMENTOS	SALDO		
A DEBITO(R\$)	FINAL(R\$)		
0,00	201,85		
TOTALS CONTA POUPANCA			
TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO C/P	0,00
TOTAL RETIRADAS	0,00	TOTAL C/P DEBITADO	0,00
TOTAL REMUNERACAO	1,78		

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600007594

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO(R\$)	SALDO(R\$)
30/04	SALDO ANTERIOR		609,15
04/05	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1074 %	0,65	609,80
04/05	JUROS TAXA = 0,50 %	3,05	612,85
31/05	SALDO ATUAL		612,85

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE	SALDO	SALDO BASE PARA	PERCENTUAL	MOVIMENTOS
ANIVERSARIO ANTERIOR(R\$)	CALCULO(R\$)	REMUNERACAO A CREDITO(R\$)		
01	609,15	609,15	0,6079	3,70

MOVIMENTOS	SALDO
A DEBITO(R\$)	FINAL(R\$)
0,00	612,85

DIA DE	SALDO	SALDO BASE PARA	PERCENTUAL	MOVIMENTOS
ANIVERSARIO ANTERIOR(R\$)	CALCULO(R\$)	REMUNERACAO A CREDITO(R\$)		
TOTAL	609,15			3,70

MOVIMENTOS	SALDO
A DEBITO(R\$)	FINAL(R\$)
0,00	612,85

TOTALS CONTA POUPANCA

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 600008423

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO(R\$)	SALDO(R\$)
30/04	SALDO ANTERIOR		290,07
04/05	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1074 %	0,06	290,13
04/05	JUROS TAXA = 0,50 %	0,28	290,41
07/05	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1092 %	0,26	290,67
07/05	JUROS TAXA = 0,50 %	1,18	291,85
31/05	SALDO ATUAL		291,85

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE	SALDO	SALDO BASE PARA	PERCENTUAL	MOVIMENTOS
ANIVERSARIO ANTERIOR(R\$)	CALCULO(R\$)	REMUNERACAO A CREDITO(R\$)		
01	55,28	55,28	0,6079	0,34

MOVIMENTOS	SALDO



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 06/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0033 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002216

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
31/05	SALDO ANTERIOR	87295,43	19/06	INTERNET GPS	
01/06	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP 830047	168,00-	19/06	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000056 735,00-
01/06	TARIFA PAGTO SALARIO OP 830047	48,00-	19/06	INTERNET GPS	
01/06	SALDO FINAL DIA	87079,43	19/06	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000021 385,00-
02/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	2200,00-	19/06	INTERNET GPS	
02/06	PAGSAL: 1 PAGTOS		19/06	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000057 58610,73-
02/06	SALDO FINAL DIA	0,00	19/06	INTERNET GPS	
11/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	372,34-	22/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010622 3705,00-
11/06	PAGSAL: 1 PAGTOS		22/06	PAGSAL: 5 PAGTOS	
11/06	SALDO FINAL DIA	0,00	22/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010622 3600,00-
17/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	1244,83-	22/06	PAGSAL: 2 PAGTOS	
17/06	PAGSAL: 1 PAGTOS		22/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010622 2223,00-
17/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	1459,59-	22/06	PAGSAL: 3 PAGTOS	
17/06	PAGSAL: 2 PAGTOS		22/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	121747 950,80-
17/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	65482,44-	22/06	MARIA LUCIA DE SOUZA BARB	
17/06	PAGSAL: 10 PAGTOS		22/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	122045 890,00-
17/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	5988,86	22/06	MARIA LUCIA DE SOUZA BARB	
17/06	1035956000190		22/06	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000022 807,72-
17/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	12043,74	22/06	INTERNET COMESA PERNAMBU	
17/06	1035956000190		22/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000 1800,00-
17/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	479047,89	22/06	SYSSTEMA INF COME E SER L	
17/06	1035956000190		22/06	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002681 37221,60-
17/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	213813,66-	22/06	SALDO FINAL DIA	90683,97
17/06	PAGSAL: 101 PAGTOS		23/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010623 741,00-
17/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	659,00-	23/06	PAGSAL: 1 PAGTOS	
17/06	DIGITAL RIVER DO BRASIL I		23/06	SALDO FINAL DIA	0,00
17/06	REVOUCAO DE LANÇAMENTO 999119783	1146,00	25/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095140 1785,15-
17/06	SALDO FINAL DIA	300264,06	25/06	COMPANHIA ENERGETICA DE P	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	1091,79-	25/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095903 300,00-
18/06	AUDICENIA SILVA FIGUEIREDO		25/06	UNIAS DOS VEREADORES DE P	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	1181,10-	25/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	100235 1799,49-
18/06	MARIA CRISTINA ROMES DE L		25/06	BANCO GERADOR	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	8171,89-	25/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	000000 2850,00-
18/06	HELMITON JOSE F BESERRA		25/06	UNIAS DOS VEREADORES DE P	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	13339,32-	25/06	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002677 2819,29-
18/06	MANGEL AGENOR DE SIQUEIRA		25/06	SALDO FINAL DIA	80389,64
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	5741,89-	29/06	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002678 788,00-
18/06	ROMARIO XAVIER DA SILVA		29/06	SALDO FINAL DIA	79601,04
18/06	TED MESMA TITULARIDADE CIP	11628,77-	30/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	120718 1683,20-
18/06	104-3103-0000600049		30/06	VEM - VALE ELETRONICO MET	
18/06	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	77,99-	30/06	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	554:78 11500,77-
18/06	INTERNET TELEMAR RJ ANTIJ		30/06	PARA: 4025.11.000095-5	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	8940,08	30/06	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	134136 474,40
18/06	MOISES DA SILVA P INF ME		30/06	EDISIO UCHOA CAV JUNIOR M	
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	4218,50-	30/06	REVOUCAO DE LANÇAMENTO 99911977	000000 1685,00
18/06	BRUNO E CARLA C E SERVICO		30/06	SALDO ATUAL	66468,67
18/06	TED DEVOCAIDA DIF TITULARIDADE CIP	3918,50			
18/06	AG/CONTA INVALIDA				
18/06	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	7600,00-			
18/06	PARA: 3757.11.000915-4				
18/06	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	87,35-			
18/06	INTERNET TELEMAR RJ ANTIJ				
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	100,87-			
18/06	INTERNET TELEMAR RJ ANTIJ				
18/06	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	211,56-			
18/06	INTERNET TELEMAR RJ ANTIJ				
18/06	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	6439,90-			
18/06	INTERNET CLARO BE DDD 81				
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	5000,00-			
18/06	CLTAP				
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	6450,00-			
18/06	CENTRO TEC DE T C E S E P B E I				
18/06	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	1136,00-			
18/06	PAGSAL: 1 PAGTOS				
18/06	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	3618,50-			
18/06	BRUNO E CARLA C E SERVICO				
18/06	SALDO FINAL DIA	0,00			

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
31/05	SALDO ANTERIOR	612,85
01/06	REMUNERACAO BASICA TAXA 0,115%	0,71
01/06	JURIS TAXA 0,50%	3,07
30/06	SALDO ATUAL	616,63

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
612,85	616,63

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AQUIAR NETO
 Código do documento: 53c3f026-1487-4dc8-8183-35cb26e17



Accesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam

EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO - MES REFERENCIA: 06/2015
 CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 CPF/CNPJ: 011.451.887/0001-50

0013 AG: 4025 PV: 0000000
 C.CORRENTE: 0000130002212

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	612,85			2,78

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	616,63

TOTALS CONTA POUPANCA

MOVIMENTACAO CONTA POUPANCA 00009842

DATA	DESCRICAO	MOVIMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
31/05	SALDO ANTERIOR		291,85
01/06	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1182 %	0,06	291,91
01/06	JUROS TAXA = 0,50 %	0,28	292,19
08/06	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,1274 %	0,37	292,56
08/06	JUROS TAXA = 0,50 %	1,18	293,74
30/06	SALDO ATUAL		293,74

RESUMO CONTA POUPANCA

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
01	55,62	55,62	0,6159	0,34

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	55,96

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
07	236,23	236,23	0,6582	1,55

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	237,78

DIA DE ANIVERSARIO ANTERIOR	SALDO (R\$)	SALDO BASE PARA CALCULO (R\$)	PERCENTUAL REMUNERACAO A CREDITO (R\$)	MOVIMENTOS
TOTAL	291,85			1,89

MOVIMENTOS A DEBITO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
0,00	293,74

TOTALS CONTA POUPANCA

TOTAL DEPOSITOS	0,00	TOTAL REEMBOLSO CPMF	0,00
TOTAL RETIRADAS	0,00	TOTAL CPMF DEBITADO	0,00
TOTAL REMUNERACAO	1,89		



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 07/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			66.808,67
01/07	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-162,00	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-40,00	
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	130607	-333,40	
		E CHARAMBA DE SOUZA E CIANTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010701	-2.220,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100701	-2.200,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100701	-1.411,20	60.442,07
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
03/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010703	-1.000,00	59.442,07
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
08/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010708	-600,00	58.842,07
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
10/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010710	-1.365,00	57.477,07
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
13/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010713	-1.400,00	56.077,07
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
14/07	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002643	-23.988,30	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002668	-70,70	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002669	-316,70	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002642	-279,19	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002667	-23.184,60	8.237,58
15/07	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		491.091,63	499.329,21
		10359560000190			
16/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010716	-58.969,81	
		PAGSAL: 10 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100716	-1.244,83	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-8.171,89	
		HELMILTON JOSE GONCALVES E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-8.276,82	
		MANOEL AGENOR DE SIQUEIRAE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.741,89	
		ROMARIO XAVIER DA SILVA E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010716	-146.685,39	
		PAGSAL: 102 PAGTOSIO			
	0197	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 909119915		736,00	270.974,58
17/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100717	-736,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC DE T C E EV DEE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA CRSTINA GOMES DE LIE CIP			

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 53d43026-487-4db8-4183-53ba526e17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 07/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDOE CIP			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-12.878,77	
		104-2191-000060000439 P			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010717	-8.880,00	
		PAGSAL: 4 PAGTOSIO			
	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000017	-4.753,87	
		INTERNET CLARO NE DDD 81 M CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010717	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.915,50	
		BRUNO E CARLA COMERCIO E E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.400,00	
		LITORAL EVENTOS E CURSOS E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.690,98	
		MOISEIS DA SILVA PEREIRA E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	214.675,17
		CETAP			
20/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010720	-5.644,80	
		PAGSAL: 4 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050720	-1.459,59	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000027	-120,86	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000049	-213,72	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000013	-1.120,00	
		INTERNET GPS AIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000010	-45.134,06	
		INTERNET GPS AIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000007	-33.352,26	
		INTERNET GPS AIS			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	103301	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000035	-110,18	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000045	-80,09	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100720	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002686	-2.220,00	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002684	-2.220,00	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002682	-2.220,00	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002690	-2.220,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002685	-2.220,00	107.928,41

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 53c3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO

Mês Referência: 07/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/07	2416	TARIFA DE DOC NA AGENCIA		-14,50	16.687,26
		27/07/2015			
30/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010730	-2.822,40	13.864,86
		PAGSAL: 2 PAGTOS			
01/01		SALDO FINAL			13.864,86

Usuário responsável pela impressão: A4025J01



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 07/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010721	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010721	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010721	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	114552	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PNETNET			
	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000014	-422,29	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	115307	-909,80	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBNETNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	115632	-809,00	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBNETNET			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002688	-2.220,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010721	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002689	-2.220,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002692	-37.221,60	55.358,52
22/07	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010722	-4.233,60	
		PAGSAL: 3 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010722	-1.411,20	49.713,72
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
23/07	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	351791	-11.645,92	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0982	EMISSAO DE DOC E CETRAM	000218	-498,00	37.569,80
24/07	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095021	-1.799,49	
		BANCO GERADOR - 10.664.51INTERNET			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	
		SYSTEMA INFORMATICA COMERE CIP			
24/07	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-7.200,00	26.770,31
		LITORAL EVENTOS E CURSOS			
27/07	2416	TARIFA DE DOC NA AGENCIA		-14,50	
		23/07/2015			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010727	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	110707	-2.123,65	
		COMPANHIA ENERGETICA DE PNETNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010727	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002683	-2.220,00	
	0982	EMISSAO DE DOC E CEPE	000432	-550,00	
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.550,00	
		EDITORA FOLHA DE PE E CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002691	-788,00	16.701,76

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 53c43026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 08/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			13.864,86
03/08	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-192,00	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-38,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010803	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010803	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100803	-2.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	182938	-1.497,70	
		VEM - VALE ELETRONICO METINTERNET			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002676	-457,80	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002679	-457,80	6.399,16
05/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010805	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002687	-2.220,00	2.767,96
06/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010806	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0982	EMISSAO DE DOC E CEPE	000978	-385,00	1.382,96
10/08	2416	TARIFA DE DOC NA AGENCIA		-14,50	1.368,46
		06/08/2015			
11/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010811	-800,00	568,46
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
18/08	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		150.000,00	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010818	-39.991,06	
		PAGSAL: 6 PAGTOSIO			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000017	-98,46	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010818	-9.392,05	
		PAGSAL: 5 PAGTOSIO			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000020	-81,60	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000017	-4.467,45	96.537,84
		INTERNET CLARO NE DDD 81			
19/08	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA CRISTINA GOMES DE LE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDOE CIP			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-12.878,77	
		104-2191-000060000439 P			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.915,50	
		BRUNO E CARLA COMERCIO E E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC DE T C E EV DEE CIP			

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: https://etc.tcepe.gov.br/dpp/validaDoc.shtm Código do documento: 53d43026-1487-4dc8-al83-53dba526e17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 08/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0001	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	131151	1.074,31	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002699	-4.712,72	
	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		341.091,63	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010819	-138.513,62	
		PAGSAL: 97 PAGTOSIO			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000013	-27.641,25	
		INTERNET GPS AIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000031	-30.297,48	
		INTERNET GPS AIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000032	-20.205,19	
		INTERNET GPS AIS			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.690,98	
		MOISES DA SILVA PEREIRA IE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CETAP E CIP			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000047	-735,00	
		INTERNET GPS AIS			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002695	-6.030,65	
	0197	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 909120058		736,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050819	-1.405,25	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002696	-8.171,89	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002700	-5.741,89	160.866,50
20/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010820	-7.864,80	
		PAGSAL: 5 PAGTOSIO			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-36.912,37	
		104-2191-000060000439 P			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.500,00	
		LITORAL EVENTOS E CURSOS E CIP			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002701	-4.724,97	
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	163628	-908,50	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	164209	-899,45	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	165414	-200,40	
		E CHARAMBART DE SOUZA E CINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	172346	-825,40	104.030,61
		EDISIO UCHOA CAVALCANTE J			
21/08	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002702	-1.444,83	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100821	-736,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000054	-402,67	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100821	-2.220,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53c3f026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 08/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010821	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010821	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	202793	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.800,00	
		BRUNO E CARLA LTDA E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.350,00	
		LITORAL E. E CURSOS E CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002698	-8.276,82	72.977,89
24/08	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	094901	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PNTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095439	-170,43	
		LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000038	-208,26	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000044	-114,04	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010824	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002697	-3.510,04	65.852,72
25/08	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	093204	-1.799,49	
		BANCO GERADOR - CNPJ 10.6INTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	093818	-1.627,99	
		COMPANHIA ENERGETICA DE PNTERNET			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	
		SYSTEMA INFORMATICA C E SE CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010825	-3.631,20	56.994,04
25/08		PAGSAL: 2 PAGTOS			
26/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010826	-2.220,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002694	-457,80	54.316,24
27/08	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-2.250,00	52.066,24
		LITORAL E E CURSOS			
28/08	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010828	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	130043	-1.425,95	
		VEM - VALE ELETRONICO METINTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010828	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	504639	-11.645,92	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.342,50	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento 53433026-487-4dc8-4183-53ebaf526ef17



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 08/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		BRUNO E CARLA C E SERVICOE CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002673	-457,80	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002703	-788,00	30.583,67
01/01		SALDO FINAL			30.583,67

Usuário responsável pela impressão: A4025J01



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 09/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			30.583,67
01/09	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-177,00	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-28,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010901	-900,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100901	-2.200,00	27.278,67
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
02/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010902	-1.000,00	26.278,67
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
03/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010903	-800,00	25.478,67
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
04/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010904	-400,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010904	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002705	-457,80	23.209,67
09/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010909	-1.411,20	21.798,47
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
14/09	0076	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002707	-222,00	21.576,47
15/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010915	-2.200,00	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010915	-1.411,20	17.965,27
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
17/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010917	-1.054,96	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC DE T C E EV PEE CIP			
	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		12.043,74	22.504,05
		10359560000190			
18/09	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000012	-120,05	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000039	-223,62	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000029	-91,43	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		479.047,89	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010918	-143.235,65	
		PAGSAL: 101 PAGTOSIO			
	0197	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 909120187		736,00	
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000022	-79,23	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010918	-38.688,04	
		PAGSAL: 6 PAGTOSIO			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000041	-78.878,92	

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: 53d13026-1487-4dd8-af83-53ba526e117


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 09/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		INTERNET GPS AIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	100918	-736,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-39.016,85	
		104-2191-000060000439 P			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDOE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA CRISTINA GOMES DE LE CIP			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-12.650,30	
		104-2191-000060000439 P			
	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000026	-3.689,39	
		INTERNET CLARO NE DDD 81 M CANAIS			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002708	-7.480,78	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	050918	-1.405,25	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CETAP E CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002709	-8.171,89	160.637,45
21/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010921	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002717	-1.274,14	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002710	-3.510,41	
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	375486	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.915,50	
		BRUNO E CARLA COMER E SERE CIP			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002712	-4.712,72	
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.690,98	
		MOISES DA SILVA P INF ME E CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002713	-5.741,89	128.380,61
22/09	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000016	-451,72	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	104525	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PNETNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	111239	-1.427,46	
		C E L P E NTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	111956	-1.799,49	
		BANCO GERADOR - CNPJ 10.6INTERNET			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002714	-4.724,97	119.676,97
23/09	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	104353	-1.571,50	118.105,47
		VEM - VALE ELETRONICO MET			
24/09	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	
		SYSTEMA INFORMATICA COMERE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-2.250,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53c3f3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 09/2015

Tipo Consolidação : CONTA

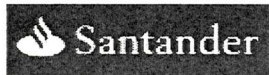
Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		LITORAL EVENTOS ECURSOS E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.800,00	109.255,47
		JERRU COMERCIO SERVICOS C			
25/09	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002711	-8.276,82	100.978,65
28/09	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	545594	-11.396,60	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002715	-788,00	88.794,05
30/09	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	010930	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002718	-23.377,41	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002671	-23.544,30	39.049,94
01/01		SALDO FINAL			39.049,94

Usuário responsável pela impressão: A4025J01





Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 10/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			39.049,94
01/10	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-168,00	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-24,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011001	-1.375,00	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101001	-2.000,00	35.482,94
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
02/10	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	103800	-665,80	
		EDSIO UCHOA CAV JUNIOR MENTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011002	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011002	-1.800,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002720	-2.769,52	29.247,62
05/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011005	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	100356	-806,56	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011005	-1.411,20	26.029,86
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
06/10	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095435	-894,00	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	113002	-329,90	24.805,96
		EDSIO UCHOA CAV JUNIOR ME			
07/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011007	-2.822,40	21.983,56
		PAGSAL: 2 PAGTOS			
08/10	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095841	-125,20	
		E. CHARAMBART DE SOUZA E NTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011008	-1.411,20	20.447,16
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
09/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011009	-800,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011009	-3.211,20	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011009	-3.924,46	12.511,50
		PAGSAL: 2 PAGTOS			
13/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011013	-1.411,20	11.100,30
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
14/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011014	-800,00	10.300,30
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
16/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011016	-3.022,41	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		200.000,00	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011016	-1.591,18	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento 53613026-487-4dt8-4183-53ebaf526ef17



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 10/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011016	-38.730,62	166.956,09
		PAGSAL: 6 PAGTOS			
19/10	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000047	-3.673,72	
		INTERNET CLARO NE DDD 81 M CANAIS			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002722	-8.178,91	155.103,46
20/10	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		291.091,63	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011020	-138.825,73	
		PAGSAL: 98 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC. DE T.C.E.EV. E CIP			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-12.893,71	
		104-2191-000060000439 P			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CENTRO TEC. DE ASSESORIA E CIP			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000035	-2.433,66	
		INTERNET GPS AIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000054	-228,93	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000019	-125,58	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	051020	-1.405,25	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0082	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	002725	-4.718,75	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002726	-5.757,76	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002727	-39.531,21	228.824,51
21/10	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000010	-402,67	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-5.644,80	
		PAGSAL: 4 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-5.400,00	
		PAGSAL: 3 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-741,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011021	-2.822,40	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002724	-8.293,17	199.875,67
22/10	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011022	-2.152,20	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17

Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 10/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002716	-457,80	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002723	-3.518,41	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002732	-2.641,36	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002736	-1.800,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002743	-3.915,50	185.390,40
23/10	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002719	-23.421,73	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011023	-1.411,20	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000016	-81,60	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000012	-94,16	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	140732	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PINTERNET			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002740	-1.800,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002741	-1.411,20	156.870,51
26/10	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	180324	-1.799,49	
		BANCO GERADOR - CNPJ 10.6INTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	180634	-1.537,80	
		COMPANHIA ENERGETICA DE PINTERNET			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002737	-1.800,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002742	-3.550,00	148.183,22
27/10	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA CRISTINA G DE LIMA E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDOE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	
		SYSTEMA INF COM E SER LTDE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.690,98	
27/10		MOISES DA S P INFORMATICA E CIP			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	355737	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.200,00	
		LITORAL EVENTOS E CURSOS E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.950,00	124.359,15
		LITORAL EVENTOS E CURSOS			
28/10	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	113108	-1.546,90	
		VEM - VALE ELETRONICO METINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	121921	-895,70	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	064551	-11.539,26	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0082	COMPENSAÇÃO INTERNA DE CHEQUE	002721	-7.486,81	
	0082	COMPENSAÇÃO INTERNA DE CHEQUE	002735	-1.800,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL REZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 534f3026-487-4dc8-4183-53ebaf526ef17


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 10/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002729	-1.480,66	99.609,82
29/10	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-7.500,00	
		CENTRO TEC DE T C E EV DEE CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002738	-1.800,00	90.309,82
30/10	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002739	-1.800,00	88.509,82
01/01		SALDO FINAL			88.509,82

Usuário responsável pela impressão: A4025J01



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 11/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			88.509,82
03/11	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-196,50	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-22,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011103	-2.220,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002821	-23.902,68	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002822	-23.943,85	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011103	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002825	-2.879,83	34.344,96
04/11	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	125258	-995,40	
		EDSIO UCHOA CAV JUNIOR MENTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	130043	-804,30	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-7.600,00	
		BRUNO E CARLA COMERCIO E E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101104	-1.700,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002731	-788,00	22.457,26
05/11	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011105	-800,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002826	-3.237,03	18.420,23
06/11	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	110844	-260,00	
		E. CHARAMBART DE SOUZA E NTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011106	-2.100,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002824	-2.775,55	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002733	-1.100,00	12.184,68
09/11	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	115448	-395,00	11.789,68
		ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS			
10/11	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002730	-457,80	11.331,88
11/11	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011111	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011111	-400,00	9.931,88
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
13/11	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011113	-1.000,00	8.931,88
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
16/11	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002827	-980,52	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011116	-800,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002734	-2.220,00	4.931,36
18/11	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		491.091,63	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011118	-39.510,45	
		PAGSAL: 6 PAGTOSIO			

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: https://etcf.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.c:eam Código do documento: 53433026-487-4dc8-4183-53ba526ef17



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 11/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011118	-143.829,87	312.682,67
		PAGSAL: 100 PAGTOS			
19/11	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101119	-3.518,41	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000018	-113,11	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000030	-221,48	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000056	-94,21	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000032	-81,64	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	051119	-1.405,25	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	
		SYSTEMA INF COMER E SERV E CIP			
	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000028	-4.895,36	
		INTERNET CLARO NE DDD 81 M CANAIS			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC DE T C E EV DEE CIP			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	001178	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002836	-1.780,66	
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA CRISTINA GOMES DE LE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDOE CIP			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-12.891,03	
		104-2191-000060000439 P			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002834	-7.486,81	
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000023	-2.184,91	
		INTERNET GPS AIS			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002828	-8.178,91	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002835	-39.098,12	213.299,68
20/11	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.915,50	
		BRUNO E CARLA C E SERV LTE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CENTRO TEC DE ASS E PLANE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.600,00	
		BRUNO E CARLA COM E SER LE CIP			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002831	-4.718,75	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011120	-736,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000018	-422,29	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17

Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 11/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	133732	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PNETNET			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002833	-4.731,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002832	-5.757,76	183.118,38
23/11	2154	TAR CH FORMULARIO CONTINUO-2 VIAS		-75,00	
		20/11/2015 O-2 VIAS			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-7.700,00	
		BRUNO E CARLA COM. E SERVE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.690,98	
		MOISES DA SILVA PEREIRA E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011123	-5.644,80	
		PAGSAL: 4 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.350,00	
		LITORAL EVENTOS E CURSOS E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.600,00	
		LITORAL EVENTOS E CURSOS E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011123	-4.233,60	
		PAGSAL: 3 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	191602	-1.799,49	154.024,51
		BANCO GERADOR - CNPJ 10.6			
24/11	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002830	-8.293,17	145.731,34
27/11	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	124536	-895,50	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	125248	-1.896,57	
		COMPANHIA ENERGETICA DE PNETNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	135452	-1.116,40	
		VEM - VALE ELETRONICO METINTERNET			
	2688	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002839	-11.539,26	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002843	-23.930,43	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002844	-23.909,66	
27/11	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002845	-23.725,68	
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002842	-738,00	57.979,84
30/11	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002728	-4.731,00	53.248,84
01/01		SALDO FINAL			53.248,84

Usuário responsável pela impressão: A4025J01



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE ÍGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011214	-5.680,40	12.125,60
		PAGSAL: 9 PAGTOS			
15/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	051215	-1.376,27	10.749,33
		PAGSAL: 2 PAGTOS			
16/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011216	-1.200,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	8.547,54
		AUDICEIA SILVA FIGUEIREDO			
17/12	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002852	-3.150,00	5.397,54
18/12	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		529.510,65	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011218	-33.806,08	
		PAGSAL: 5 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011218	-4.924,54	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002855	-2.518,41	
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000001	-81,64	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000031	-94,21	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000017	-221,48	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	2165	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS	000001	-97,08	
		INTERNET TELEMAR RJ ANTIG CANAIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000041	-42,03	
		INTERNET GPS AIS			
	0542	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS	000012	-1.922,91	
		INTERNET GPS AIS			
	2164	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS	000023	-5.541,35	
		INTERNET CLARO NE DDD 81 M CANAIS			
	2734	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	002853	-7.486,81	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002857	-4.718,75	
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-10.527,13	
		104-2191-000060000439 P			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-6.450,00	
		CENTRO TEC. DE T. C.E EV E CIP			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002860	-1.914,71	
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CENTRO TEC. DE ASSESSORIAE CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	051218	-1.405,25	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011218	-33.994,69	
		PAGSAL: 25 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011218	-43.957,63	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 53c3026-1487-44c8-a183-53eba526ef17



Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01		SALDO INICIAL			53.248,84
01/12	2043	TAR PAGTO SALARIO CREDITO C/C POUP	830047	-168,00	
	3165	TARIFA PAGTO SALARIO OP	830047	-28,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011201	-9.007,51	
		PAGSAL: 3 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011201	-5.220,56	
		PAGSAL: 7 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011201	-2.700,00	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	101201	-3.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0838	TED MESMA TITULARIDADE CIP		-6.682,23	
		104-2191-000060000439 P			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011201	-1.000,00	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002846	-2.769,52	22.673,02
02/12	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002849	-22,98	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011202	-2.810,00	
		PAGSAL: 2 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	125333	-778,60	
		EDSIO UCHOA CAV JUNIOR MENTERNET			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011202	-950,92	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002850	-1.000,00	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002837	-788,00	16.322,52
03/12	2688	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	002848	-3.283,28	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002847	-3.334,93	9.704,31
04/12	0728	TAR CH PAGO VALOR INFERIOR		-0,59	
		02/12/2015 R			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011204	-441,30	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	130038	-804,20	8.458,22
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARB			
07/12	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002851	-3.400,00	5.058,22
09/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011209	-469,74	
		PAGSAL: 1 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011209	-2.220,00	2.368,48
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
10/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011210	-986,00	1.382,48
		PAGSAL: 2 PAGTOS			
11/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011211	-700,00	682,48
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
14/12	0469	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		18.123,52	
		10359560000190 E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011214	-1.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=53013026-1487-4dc8-1181-539ba326d117>


Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2015

Tipo Consolidação : CONTA

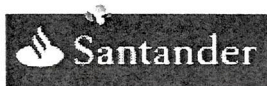
Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		SYSTEMA INFORMATICA COMERE CIP			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002887	-4.690,98	126.384,65
29/12	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	140725	-1.642,57	124.742,08
		COMPANHIA ENERGETICA DE P			
30/12	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.500,00	
		CETAP E CIP			
	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS	000012	-559,63	
		INTERNET COMPESA PERNAMBU CANAIS			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002890	-788,00	119.894,45
01/01		SALDO FINAL			119.894,45

Usuário responsável pela impressão: A4025J01





Data:26/07/2017 Hora: 11:20:35 Local: 4025

Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2015

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 4025 13.000221-8 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Dt. Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		PAGSAL: 75 PAGTOSIO			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002854	-8.178,91	
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002895	-40.582,92	321.441,66
21/12	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	104541	-300,00	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	105327	-1.799,49	
		BANCO GERADOR - CNPJ 10.6INTERNET			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002859	-4.731,00	
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011221	-25.790,68	
		PAGSAL: 20 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011221	-19.883,27	
		PAGSAL: 14 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011221	-45.224,02	
		PAGSAL: 31 PAGTOSIO			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011221	-19.163,71	204.549,49
		PAGSAL: 13 PAGTOS			
22/12	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.181,30	
		MARIA C GOMES DE LIMA E CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.001,79	
		AUDICEIA S FIGUEIREDO E CIP			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	061802	-7.000,00	
		PARA: 3757.13.005915-4 TITULAR			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-3.915,50	
		BRUNO E CARLA COMERCIO E E CIP			
	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011222	-1.109,87	190.341,03
		PAGSAL: 1 PAGTOS			
23/12	2036	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	011223	-6.287,83	
		PAGSAL: 4 PAGTOSIO			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002901	-1.820,00	
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002898	-1.070,00	
23/12	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-4.500,00	
		BRUNO E CARLA COM. E SERVE CIP			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-5.000,00	
		CETAP - CENTRO TEC. DE ASE CIP			
	0002	CHEQUE PAGO NO CAIXA	002856	-8.293,17	
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	534403	-11.600,02	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0070	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR	535317	-11.539,06	
		PARA: 4025.13.000095-5 TITULAR			
	0006	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	002858	-5.757,76	134.473,19
28/12	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095142	-789,00	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	2988	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET	095529	-808,56	
		MARIA LUCIA DE SOUZA BARBINTERNET			
	0836	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP		-1.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epip/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:5303026148744c8a18f-53ebab26e117>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Transferências Concedidas
Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara

ID	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R\$)
4	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	16/01/2015	457.471,23
5	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/02/2015	260.000,00
6	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/02/2015	251.122,39
10	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	12/02/2015	260.000,00
14	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	30/01/2015	10.448,04
49	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/05/2015	479.047,89
24	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/03/2015	10.497,84
25	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/03/2015	479.047,89
37	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/04/2015	479.047,89
39	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/04/2015	13.614,55
52	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/05/2015	12.043,74
57	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	5.988,86
58	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	12.043,74
59	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/06/2015	479.047,89
65	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	15/07/2015	491.091,63
71	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	19/08/2015	150.000,00
72	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	24/08/2015	341.091,63
76	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	17/09/2015	12.043,74
77	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/09/2015	479.047,89
94	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	20/10/2015	291.091,63
97	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	16/10/2015	200.000,00
108	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/11/2015	491.091,63
115	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	14/12/2015	18.123,52
116	BB FPM 42293	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	18/12/2015	529.510,65
TOTAL >>					6.212.514,27





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600025

Conta Referência:

2191/006/00000088-9

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI

Período:

de: 01/01/2015 até: 31/01/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2015	006438	CRED TEV	100.000,00C	634.782,59C
02/01/2015	001937	TEV MESM T	32.000,00D	602.782,59C
02/01/2015	006384	TEV MESM T	300.000,00D	302.782,59C
02/01/2015	006444	TEV MESM T	300.000,00D	2.782,59C
06/01/2015	001294	DP DINH AG	592.479,74C	595.262,33C
06/01/2015	001294	DP DINH AG	693,14C	595.955,47C
07/01/2015	230373	APLICACAO	145.000,00D	450.955,47C
07/01/2015	016291	ENVIO TEV	450.000,00D	955,47C
12/01/2015	227109	RESGATE	128.915,43C	129.870,90C
12/01/2015	008312	TEV MESM T	128.915,43D	955,47C
13/01/2015	001294	DP DINH AG	363.006,14C	363.961,61C
13/01/2015	001294	DP DINH AG	15.577,15C	379.538,76C
13/01/2015	017023	ENVIO TEV	150.000,00D	229.538,76C
13/01/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	226.538,76C
14/01/2015	170709	UG500101	1.531,19C	228.069,95C
14/01/2015	170709	UG500101	66,00C	228.135,95C
14/01/2015	000000	DEB.AUTOR.	225.497,53D	2.638,42C
15/01/2015	417657	RESGATE	16.285,81C	18.924,23C
15/01/2015	001294	DP DINH AG	153.151,89C	172.076,12C
15/01/2015	003020	CRED TEV	315.850,00C	487.926,12C
15/01/2015	103586	ENVIO TED	332.111,47D	155.814,65C
15/01/2015	103586	DOC/TED PESSOAL	13,50D	155.801,15C
16/01/2015	004010	CRED TEV	104.471,23C	260.272,38C
16/01/2015	004091	CRED TEV	84.000,00C	344.272,38C
16/01/2015	004119	CRED TEV	114.000,00C	458.272,38C
16/01/2015	014200	CRED TEV	10.275,51C	468.547,89C
16/01/2015	014235	ENVIO TEV	11.000,00D	457.547,89C
16/01/2015	106466	ENVIO TED	457.471,23D	76,66C
16/01/2015	106466	DOC/TED PESSOAL	13,50D	63,16C
19/01/2015	013026	CRED TEV	31.428,00C	31.491,16C
19/01/2015	013124	ENVIO TEV	14.504,00D	16.987,16C
19/01/2015	133240	ENVIO TED	13.589,10D	3.398,06C
19/01/2015	133240	DOC/TED PESSOAL	13,50D	3.384,56C
20/01/2015	001294	DP DINH AG	1.684.662,63C	1.688.047,19C
20/01/2015	093174	AGUA	8.272,95D	1.679.774,24C
23/01/2015	001843	ENVIO TEV	400.000,00D	1.279.774,24C
23/01/2015	001850	ENVIO TEV	200.000,00D	1.079.774,24C
27/01/2015	212353	APLICACAO	500.000,00D	579.774,24C
27/01/2015	001294	DP DINH AG	776.075,75C	1.355.849,99C
27/01/2015	001294	DP DINH AG	9.262,33C	1.365.112,32C
27/01/2015	093174	AGUA	31.796,87D	1.333.315,45C
28/01/2015	013362	ENVIO TEV	186.210,71D	1.147.104,74C
01/2015	013385	TEV MESM T	400.000,00D	747.104,74C
01/2015	013402	TEV MESM T	211.245,76D	535.858,98C

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



12/03/2015	120315	COB INTERN	0,65D	13.234,54C
12/03/2015	120315	COB AUTOAT	1,30D	13.233,24C
12/03/2015	120315	COB C BANC	4,30D	13.228,94C
12/03/2015	120315	COB LOTERI	35,65D	13.193,29C
12/03/2015	120315	COB AGENC	8,85D	13.184,44C
12/03/2015	120315	COB COMPE	100,30D	13.084,14C
12/03/2015	990001	APL AUTOM	13.034,14D	50,00C
13/03/2015	120315	COB COMPE	9.916,38C	9.966,38C
13/03/2015	120315	COB AUTOAT	751,59C	10.717,97C
13/03/2015	120315	COB INTERN	394,02C	11.111,99C
13/03/2015	120315	COB LOT DH	1.810,81C	12.922,80C
13/03/2015	130315	COB AGN DH	1.537,87C	14.460,67C
13/03/2015	130315	COB INTERN	1,95D	14.458,72C
13/03/2015	130315	COB AUTOAT	1,30D	14.457,42C
13/03/2015	130315	COB LOTERI	32,55D	14.424,87C
13/03/2015	130315	COB AGENC	14,75D	14.410,12C
13/03/2015	130315	COB COMPE	76,70D	14.333,42C
13/03/2015	990001	APL AUTOM	14.283,42D	50,00C
16/03/2015	130315	COB COMPE	4.011,61C	4.061,61C
16/03/2015	130315	COB AUTOAT	15,99C	4.077,60C
16/03/2015	130315	COB C BANC	54,56C	4.132,16C
16/03/2015	130315	COB LOT DH	2.001,72C	6.133,88C
16/03/2015	160315	COB AGN DH	1.001.306,16C	1.007.440,04C
16/03/2015	017254	ENVIO TEV	42.000,00D	965.440,04C
16/03/2015	160315	COB AUTOAT	1,30D	965.438,74C
16/03/2015	160315	COB C BANC	2,15D	965.436,59C
16/03/2015	160315	COB LOTERI	41,85D	965.394,74C
16/03/2015	160315	COB AGENC	23,60D	965.371,14C
16/03/2015	160315	COB COMPE	61,95D	965.309,19C
16/03/2015	990001	APL AUTOM	965.259,19D	50,00C
17/03/2015	160315	COB INTERN	3.419,28C	3.469,28C
17/03/2015	160315	COB AUTOAT	3.788,15C	7.257,43C
17/03/2015	160315	COB LOT DH	1.723,78C	8.981,21C
17/03/2015	160315	COB C BANC	133,78C	9.114,99C
17/03/2015	160315	COB COMPE	19.440,04C	28.555,03C
17/03/2015	170315	COB AGN DH	482,29C	29.037,32C
17/03/2015	001689	ENVIO TEV	400.000,00D	370.962,68D
17/03/2015	170315	COB AUTOAT	7,80D	370.970,48D
17/03/2015	170315	COB INTERN	6,50D	370.976,98D
17/03/2015	170315	COB C BANC	2,15D	370.979,13D
17/03/2015	170315	COB LOTERI	31,00D	371.010,13D
17/03/2015	170315	COB AGENC	11,80D	371.021,93D
17/03/2015	170315	COB COMPE	118,00D	371.139,93D
17/03/2015	727220	RESG AUTOM	371.189,93C	50,00C
18/03/2015	170315	COB LOT DH	2.140,42C	2.190,42C
18/03/2015	170315	COB INTERN	10.480,91C	12.671,33C
18/03/2015	170315	COB COMPE	13.162,55C	25.833,88C
18/03/2015	180315	COB AGN DH	7.258,53C	33.092,41C
18/03/2015	124314	ENVIO TED	<u>10.497,84D</u>	22.594,57C
18/03/2015	124490	ENVIO TED	<u>479.047,89D</u>	456.453,32D
18/03/2015	124314	DOC/TED PESSOAL	13,50D	456.466,82D
18/03/2015	124490	DOC/TED PESSOAL	13,50D	456.480,32D
03/2015	180315	COB INTERN	3,25D	456.483,57D
03/2015	180315	COB LOTERI	18,60D	456.502,17D
03/2015	180315	COB AGENC	8,85D	456.511,02D

110-9

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



12/05/2015	120515	COB COMPE	185,85D	33.793,54C
12/05/2015	990001	APL AUTOM	33.743,54D	50,00C
13/05/2015	120515	COB AUTOAT	240,37C	290,37C
13/05/2015	120515	COB LOT DH	2.773,76C	3.064,13C
13/05/2015	120515	COB COMPE	13.763,51C	16.827,64C
13/05/2015	130515	COB AGN DH	1.260,44C	18.088,08C
13/05/2015	130515	COB AUTOAT	16,90D	18.071,18C
13/05/2015	130515	COB LOTERI	52,70D	18.018,48C
13/05/2015	130515	COB AGENC	8,85D	18.009,63C
13/05/2015	130515	COB COMPE	238,95D	17.770,68C
13/05/2015	990001	APL AUTOM	17.720,68D	50,00C
14/05/2015	130515	COB LOT DH	1.813,01C	1.863,01C
14/05/2015	130515	COB AUTOAT	141,76C	2.004,77C
14/05/2015	130515	COB INTERN	30,58C	2.035,35C
14/05/2015	130515	COB COMPE	15.707,06C	17.742,41C
14/05/2015	140515	COB AGN DH	2.077,34C	19.819,75C
14/05/2015	000016	CHEQUE SAC	200,00D	19.619,75C
14/05/2015	140515	COB INTERN	1,30D	19.618,45C
14/05/2015	140515	COB AUTOAT	2,60D	19.615,85C
14/05/2015	140515	COB LOTERI	43,40D	19.572,45C
14/05/2015	140515	COB AGENC	14,75D	19.557,70C
14/05/2015	140515	COB COMPE	182,90D	19.374,80C
14/05/2015	990001	APL AUTOM	19.324,80D	50,00C
15/05/2015	140515	COB COMPE	35.128,88C	35.178,88C
15/05/2015	140515	COB INTERN	143,72C	35.322,60C
15/05/2015	140515	COB C BANC	122,58C	35.445,18C
15/05/2015	140515	COB LOT DH	2.229,65C	37.674,83C
15/05/2015	140515	COB AUTOAT	490,66C	38.165,49C
15/05/2015	150515	COB AGN DH	20.684,33C	58.849,82C
15/05/2015	150515	COB AUTOAT	1,30D	58.848,52C
15/05/2015	150515	COB INTERN	2,60D	58.845,92C
15/05/2015	150515	COB C BANC	2,15D	58.843,77C
15/05/2015	150515	COB LOTERI	35,65D	58.808,12C
15/05/2015	150515	COB AGENC	11,80D	58.796,32C
15/05/2015	150515	COB COMPE	73,75D	58.722,57C
15/05/2015	990001	APL AUTOM	58.672,57D	50,00C
18/05/2015	150515	COB INTERN	202,74C	252,74C
18/05/2015	150515	COB LOT DH	1.261,64C	1.514,38C
18/05/2015	150515	COB COMPE	12.900,06C	14.414,44C
18/05/2015	180515	COB AGN DH	1.443,68C	15.858,12C
18/05/2015	180515	COB INTERN	1,30D	15.856,82C
18/05/2015	180515	COB LOTERI	41,85D	15.814,97C
18/05/2015	180515	COB AGENC	14,75D	15.800,22C
18/05/2015	180515	COB COMPE	132,75D	15.667,47C
18/05/2015	990001	APL AUTOM	15.617,47D	50,00C
19/05/2015	180515	COB INTERN	832,22C	882,22C
19/05/2015	180515	COB LOT DH	3.290,08C	4.172,30C
19/05/2015	180515	COB C BANC	135,03C	4.307,33C
19/05/2015	180515	COB COMPE	11.366,74C	15.674,07C
19/05/2015	190515	COB AGN DH	1.994,83C	17.668,90C
19/05/2015	125399	ENVIO TED	479.047,89D	461.378,99D
19/05/2015	125399	DOC/TED PESSOAL	13,50D	461.392,49D
19/05/2015	190515	COB INTERN	0,65D	461.393,14D
19/05/2015	190515	COB C BANC	4,30D	461.397,44D
19/05/2015	190515	COB LOTERI	66,65D	461.464,09D

110-9

10/04/2015	000216	CHEQUE SAC	121,00D	71,00D
10/04/2015	727220	RESG AUTOM	121,00C	50,00C
13/04/2015	010184	ENVIO TEV	976,14D	926,14D
13/04/2015	727220	RESG AUTOM	976,14C	50,00C
14/04/2015	001294	DP DINH AG	867.226,41C	867.276,41C
14/04/2015	001294	DP DINH AG	10.849,83C	878.126,24C
14/04/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	875.126,24C
14/04/2015	093174	AGUA	8.272,95D	866.853,29C
14/04/2015	990001	APL AUTOM	866.803,29D	50,00C
15/04/2015	000291	CHEQUE SAC	147,40D	97,40D
15/04/2015	727220	RESG AUTOM	147,40C	50,00C
17/04/2015	000272	CHEQUE SAC	121,00D	71,00D
17/04/2015	102603	ENVIO TED	13.614,55D	13.685,55D
17/04/2015	102694	ENVIO TED	479.047,89D	492.733,44D
17/04/2015	102603	DOC/TED PESSOAL	13,50D	492.746,94D
17/04/2015	102694	DOC/TED PESSOAL	13,50D	492.760,44D
17/04/2015	727220	RESG AUTOM	492.810,44C	50,00C
20/04/2015	016547	ENVIO TEV	4.982,78D	4.932,78D
20/04/2015	016752	ENVIO TEV	3.486,58D	8.419,36D
20/04/2015	016781	ENVIO TEV	772,24D	9.191,60D
20/04/2015	016823	ENVIO TEV	6.468,88D	15.660,48D
20/04/2015	016901	ENVIO TEV	800,00D	16.460,48D
20/04/2015	016920	ENVIO TEV	800,00D	17.260,48D
20/04/2015	016940	ENVIO TEV	800,00D	18.060,48D
20/04/2015	016967	ENVIO TEV	800,00D	18.860,48D
20/04/2015	016994	ENVIO TEV	800,00D	19.660,48D
20/04/2015	000168	CHEQ COMP	1.944,00D	21.604,48D
20/04/2015	727220	RESG AUTOM	21.654,48C	50,00C
22/04/2015	001294	DP DINH AG	934.251,79C	934.301,79C
22/04/2015	000352	CHEQUE SAC	242,00D	934.059,79C
22/04/2015	093174	AGUA	31.343,58D	902.716,21C
22/04/2015	990001	APL AUTOM	902.666,21D	50,00C
24/04/2015	000282	CHEQUE SAC	147,40D	97,40D
24/04/2015	000362	CHEQUE SAC	200,00D	297,40D
24/04/2015	000368	CHEQUE SAC	150,00D	447,40D
24/04/2015	000373	CHEQUE SAC	200,00D	647,40D
24/04/2015	000380	CHEQUE SAC	200,00D	847,40D
24/04/2015	000385	CHEQUE SAC	200,00D	1.047,40D
24/04/2015	000396	CHEQUE SAC	200,00D	1.247,40D
24/04/2015	000400	CHEQUE SAC	772,24D	2.019,64D
24/04/2015	727220	RESG AUTOM	2.069,64C	50,00C
27/04/2015	000357	CHEQUE SAC	147,40D	97,40D
27/04/2015	000363	CHEQUE SAC	200,00D	297,40D
27/04/2015	000367	CHEQUE SAC	200,00D	497,40D
27/04/2015	000375	CHEQUE SAC	200,00D	697,40D
27/04/2015	000379	CHEQUE SAC	200,00D	897,40D
27/04/2015	000389	CHEQUE SAC	200,00D	1.097,40D
27/04/2015	000401	CHEQ COMP	224.200,07D	225.297,47D
27/04/2015	727220	RESG AUTOM	225.397,47C	100,00C
28/04/2015	001294	DP DINH AG	3.548,12C	3.648,12C
28/04/2015	001294	DP DINH AG	573.624,29C	577.272,41C
28/04/2015	000372	CHEQUE SAC	200,00D	577.072,41C
28/04/2015	000376	CHEQUE SAC	200,00D	576.872,41C
28/04/2015	000382	CHEQUE SAC	200,00D	576.672,41C
28/04/2015	000392	CHEQUE SAC	200,00D	576.472,41C



15/05/2015	011236	ENVIO TEV	7.448,00D	14.793,73D
15/05/2015	011218	TEV MESM T	106.699,58D	121.493,31D
15/05/2015	011250	TEV MESM T	200.000,00D	321.493,31D
15/05/2015	727220	RESG AUTOM	321.543,31C	50,00C
18/05/2015	170709	UG130301	831,60C	881,60C
18/05/2015	170709	UG130301	8.269,23C	9.150,83C
18/05/2015	000422	CHEQUE SAC	152,40D	8.998,43C
18/05/2015	000449	CHEQUE SAC	199,70D	8.798,73C
18/05/2015	000456	CHEQUE SAC	126,00D	8.672,73C
18/05/2015	900273	CHEQUE SAC	3.800,00D	4.872,73C
18/05/2015	900329	CHEQUE SAC	200,00D	4.672,73C
18/05/2015	900337	CHEQUE SAC	200,00D	4.472,73C
18/05/2015	900278	CHEQ COMP	2.895,00D	1.577,73C
18/05/2015	990001	APL AUTOM	1.527,73D	50,00C
19/05/2015	001294	DP DINH AG	736.355,87C	736.405,87C
19/05/2015	000463	CHEQUE SAC	152,40D	736.253,47C
19/05/2015	900282	CHEQUE SAC	300,00D	735.953,47C
19/05/2015	900289	CHEQUE SAC	200,00D	735.753,47C
19/05/2015	900321	CHEQUE SAC	200,00D	735.553,47C
19/05/2015	900324	CHEQUE SAC	200,00D	735.353,47C
19/05/2015	900326	CHEQUE SAC	200,00D	735.153,47C
19/05/2015	126342	ENVIO TED	12.043,74D	723.109,73C
19/05/2015	009675	TEV MESM T	205.000,00D	518.109,73C
19/05/2015	126342	DOC/TED PESSOAL	13,50D	518.096,23C
19/05/2015	900277	CHEQ COMP	965,00D	517.131,23C
19/05/2015	093174	AGUA	8.272,95D	508.858,28C
19/05/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	505.858,28C
19/05/2015	990001	APL AUTOM	505.808,28D	50,00C
20/05/2015	000409	CHEQUE SAC	260,20D	210,20D
20/05/2015	900291	CHEQUE SAC	120,00D	330,20D
20/05/2015	015407	ENVIO TEV	97.624,78D	97.954,98D
20/05/2015	134579	ENVIO TED	46.871,69D	144.826,67D
20/05/2015	134869	ENVIO TED	58.369,16D	203.195,83D
20/05/2015	134579	DOC/TED PESSOAL	13,50D	203.209,33D
20/05/2015	134869	DOC/TED PESSOAL	13,50D	203.222,83D
20/05/2015	000408	CHEQ COMP	152,40D	203.375,23D
20/05/2015	900246	CHEQ COMP	2.446,58D	205.821,81D
20/05/2015	900308	CHEQ COMP	200,00D	206.021,81D
20/05/2015	900317	CHEQ COMP	200,00D	206.221,81D
20/05/2015	900330	CHEQ COMP	300,00D	206.521,81D
20/05/2015	727220	RESG AUTOM	206.571,81C	50,00C
21/05/2015	900284	CHEQUE SAC	7.237,50D	7.187,50D
21/05/2015	900287	CHEQUE SAC	200,00D	7.387,50D
21/05/2015	900333	CHEQUE SAC	200,00D	7.587,50D
21/05/2015	000426	CHEQ COMP	152,40D	7.739,90D
21/05/2015	000439	CHEQ COMP	152,40D	7.892,30D
21/05/2015	000445	CHEQ COMP	152,40D	8.044,70D
21/05/2015	000448	CHEQ COMP	199,70D	8.244,40D
21/05/2015	000455	CHEQ COMP	152,40D	8.396,80D
21/05/2015	000461	CHEQ COMP	126,00D	8.522,80D
21/05/2015	727220	RESG AUTOM	8.572,80C	50,00C
22/05/2015	000413	CHEQUE SAC	152,40D	102,40D
22/05/2015	900331	CHEQ COMP	200,00D	302,40D
22/05/2015	727220	RESG AUTOM	352,40C	50,00C
22/05/2015	000462	CHEQUE SAC	152,40D	102,40D

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



10/06/2015	900315	CHEQ COMP	200,00D	750.623,40D
10/06/2015	727220	RESG AUTOM	750.673,40C	50,00C
12/06/2015	000347	CHEQ COMP	147,40D	97,40D
12/06/2015	900304	CHEQ COMP	200,00D	297,40D
12/06/2015	727220	RESG AUTOM	347,40C	50,00C
15/06/2015	000182	CHEQUE SAC	121,00D	71,00D
15/06/2015	727220	RESG AUTOM	121,00C	50,00C
16/06/2015	001294	DP DINH AG	940.392,75C	940.442,75C
16/06/2015	001294	DP DINH AG	11.252,42C	951.695,17C
16/06/2015	093174	AGUA	8.272,95D	943.422,22C
16/06/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	940.422,22C
16/06/2015	990001	APL AUTOM	940.372,22D	50,00C
17/06/2015	314804	RESGATE	123.200,00C	123.250,00C
17/06/2015	126747	ENVIO TED	298.317,75D	175.067,75D
17/06/2015	128013	ENVIO TED	5.988,86D	181.056,61D
17/06/2015	128244	ENVIO TED	12.043,74D	193.100,35D
17/06/2015	129622	ENVIO TED	479.047,89D	672.148,24D
17/06/2015	008424	TEV MESM T	293.000,00D	965.148,24D
17/06/2015	727220	RESG AUTOM	842.249,27C	122.898,97D
18/06/2015	012589	CRED TEV	181.000,00C	58.101,03C
18/06/2015	012792	ENVIO TEV	28.950,00D	29.151,03C
18/06/2015	012814	ENVIO TEV	28.950,00D	201,03C
18/06/2015	900312	CHEQ COMP	200,00D	1,03C
18/06/2015	000000	DEB.JUROS	701,10D	700,07D
19/06/2015	002191	CRED.AUTOR	701,10C	1,03C
19/06/2015	004394	CRED TEV	1.000,00C	1.001,03C
19/06/2015	000268	CHEQUE SAC	147,40D	853,63C
19/06/2015	000000	DEB.JUROS	3,99D	849,64C
19/06/2015	990001	APL AUTOM	799,64D	50,00C
23/06/2015	001294	DP DINH AG	4.375,94C	4.425,94C
23/06/2015	001294	DP DINH AG	898.914,25C	903.340,19C
23/06/2015	093174	AGUA	36.317,41D	867.022,78C
23/06/2015	990001	APL AUTOM	866.972,78D	50,00C
25/06/2015	000359	CHEQUE SAC	147,40D	97,40D
25/06/2015	727220	RESG AUTOM	147,40C	50,00C
30/06/2015	001294	DP DINH AG	733.343,46C	733.393,46C
30/06/2015	000000	DEB.AUTOR.	868.697,44D	135.303,98D
30/06/2015	000795	AP CDB FLX	733.000,00D	868.303,98D
30/06/2015	727220	RESG AUTOM	868.353,98C	50,00C
30/06/2015	-	Saldo Atualizado		50,00C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600025

Conta Referência:

2191/006/00000088-9

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI

Período:

de: 01/07/2015 até: 31/07/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/07/2015	000000	DP DINH AG	400,00C	450,00C
02/07/2015	000000	DP DINH AG	400,00C	850,00C
02/07/2015	000000	DP DINH AG	400,00C	1.250,00C
02/07/2015	000795	RG CDB FLX	300.000,00C	301.250,00C
02/07/2015	000795	RG CDB FLX	33.000,00C	334.250,00C
02/07/2015	000795	RG CDB FLX	40.000,00C	374.250,00C
02/07/2015	000795	RG CDB FLX	40.000,00C	414.250,00C
02/07/2015	000000	DEB.AUTOR.	30.400,00D	383.850,00C
02/07/2015	013718	ENVIO TEV	40.000,00D	343.850,00C
02/07/2015	112790	ENVIO TED	300.000,00D	43.850,00C
02/07/2015	012453	TEV MESM T	2.500,00D	41.350,00C
02/07/2015	990001	APL AUTOM	41.300,00D	50,00C
03/07/2015	000795	RG CDB FLX	70.000,00C	70.050,00C
03/07/2015	900285	CHEQUE SAC	200,00D	69.850,00C
03/07/2015	900319	CHEQUE SAC	200,00D	69.650,00C
03/07/2015	002191	DEB.AUTOR.	400,00D	69.250,00C
03/07/2015	136390	ENVIO TED	110.000,00D	40.750,00D
03/07/2015	727220	RESG AUTOM	40.800,00C	50,00C
06/07/2015	000000	DEB.AUTOR.	400,00D	350,00D
06/07/2015	727220	RESG AUTOM	400,00C	50,00C
07/07/2015	001294	DP DINH AG	67.912,36C	67.962,36C
07/07/2015	001294	DP DINH AG	638.463,15C	706.425,51C
07/07/2015	001294	DP DINH AG	2.381,07C	708.806,58C
07/07/2015	000242	CHEQUE SAC	128,00D	708.678,58C
07/07/2015	000423	CHEQUE SAC	133,00D	708.545,58C
07/07/2015	000000	DEB.AUTOR.	400,00D	708.145,58C
07/07/2015	000000	DEB.AUTOR.	246.063,48D	462.082,10C
07/07/2015	900297	CHEQ COMP	200,00D	461.882,10C
07/07/2015	990001	APL AUTOM	461.832,10D	50,00C
08/07/2015	170709	UG500101	1.320,00C	1.370,00C
08/07/2015	008424	ENVIO TEV	8.820,00D	7.450,00D
08/07/2015	008335	TEV MESM T	111.974,87D	119.424,87D
08/07/2015	727220	RESG AUTOM	119.474,87C	50,00C
09/07/2015	000441	CHEQUE SAC	152,40D	102,40D
09/07/2015	727220	RESG AUTOM	152,40C	50,00C
14/07/2015	001294	DP DINH AG	9.755,68C	9.805,68C
14/07/2015	001294	DP DINH AG	829.252,68C	839.058,36C
14/07/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	836.058,36C
14/07/2015	990001	APL AUTOM	836.008,36D	50,00C
15/07/2015	131395	ENVIO TED	<u>491.091,63D</u>	491.041,63D
15/07/2015	727220	RESG AUTOM	491.091,63C	50,00C
15/07/2015	012765	ENVIO TEV	85.000,00D	84.950,00D
15/07/2015	727220	RESG AUTOM	85.000,00C	50,00C
15/07/2015	139029	ENVIO TED	60.000,00D	59.950,00D

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
2191600025
2191/006/00000088-9
MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI
de: 01/08/2015 até: 31/08/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/08/2015	001294	DP DINH AG	447.527,81C	447.577,81C
04/08/2015	001294	DP DINH AG	2.372,61C	449.950,42C
04/08/2015	990001	APL AUTOM	449.900,42D	50,00C
05/08/2015	129462	ENVIO TED	236.763,51D	236.713,51D
05/08/2015	129695	ENVIO TED	200.000,00D	436.713,51D
05/08/2015	727220	RESG AUTOM	436.763,51C	50,00C
07/08/2015	000000	DEB.AUTOR.	400,00D	350,00D
07/08/2015	014396	ENVIO TEV	500,00D	850,00D
07/08/2015	014436	ENVIO TEV	1.000,00D	1.850,00D
07/08/2015	014469	ENVIO TEV	500,00D	2.350,00D
07/08/2015	014541	ENVIO TEV	1.000,00D	3.350,00D
07/08/2015	014662	ENVIO TEV	500,00D	3.850,00D
07/08/2015	014706	ENVIO TEV	1.000,00D	4.850,00D
07/08/2015	727220	RESG AUTOM	4.900,00C	50,00C
11/08/2015	001294	DP DINH AG	400.066,54C	400.116,54C
11/08/2015	001294	DP DINH AG	277.324,92C	677.441,46C
11/08/2015	990001	APL AUTOM	677.391,46D	50,00C
12/08/2015	004465	TEV MESM T	359.718,41D	359.668,41D
12/08/2015	727220	RESG AUTOM	359.718,41C	50,00C
13/08/2015	002648	TEV MESM T	200.000,00D	199.950,00D
13/08/2015	727220	RESG AUTOM	200.000,00C	50,00C
17/08/2015	000194	CHEQ COMP	9.738,22D	9.688,22D
17/08/2015	727220	RESG AUTOM	9.738,22C	50,00C
18/08/2015	001294	DP DINH AG	779.736,40C	779.786,40C
18/08/2015	001294	DP DINH AG	10.794,77C	790.581,17C
18/08/2015	136258	ENVIO TED	<u>150.000,00D</u>	640.581,17C
18/08/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	637.581,17C
18/08/2015	093174	AGUA	8.272,95D	629.308,22C
18/08/2015	990001	APL AUTOM	629.258,22D	50,00C
19/08/2015	011786	ENVIO TEV	27.424,51D	27.374,51D
19/08/2015	011808	ENVIO TEV	19.202,26D	46.576,77D
19/08/2015	121341	ENVIO TED	<u>341.091,63D</u>	387.668,40D
19/08/2015	000481	CHEQ COMP	34.907,31D	422.575,71D
19/08/2015	727220	RESG AUTOM	422.625,71C	50,00C
24/08/2015	170709	UG130301	50,62C	100,62C
24/08/2015	170709	UG130301	50,62C	151,24C
24/08/2015	170709	UG130301	75,21C	226,45C
24/08/2015	170709	UG130301	75,21C	301,66C
24/08/2015	990001	APL AUTOM	251,66D	50,00C
25/08/2015	001294	DP DINH AG	1.313.126,54C	1.313.176,54C
25/08/2015	001294	DP DINH AG	3.941,99C	1.317.118,53C
25/08/2015	012773	TEV MESM T	29.000,00D	1.288.118,53C
25/08/2015	093174	AGUA	35.051,55D	1.253.066,98C
25/08/2015	990001	APL AUTOM	1.253.016,98D	50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



11/09/2015	000337	CHEQUE SAC	147,40D	97,40D
11/09/2015	000520	CHEQUE SAC	870,00D	967,40D
11/09/2015	000522	CHEQUE SAC	870,00D	1.837,40D
11/09/2015	727220	RESG AUTOM	1.887,40C	50,00C
14/09/2015	000512	CHEQUE SAC	250,00D	200,00D
14/09/2015	000513	CHEQUE SAC	150,00D	350,00D
14/09/2015	000524	CHEQUE SAC	126,00D	476,00D
14/09/2015	000525	CHEQUE SAC	78,70D	554,70D
14/09/2015	000510	CHEQ COMP	300,00D	854,70D
14/09/2015	000514	CHEQ COMP	200,00D	1.054,70D
14/09/2015	000515	CHEQ COMP	150,00D	1.204,70D
14/09/2015	000518	CHEQ COMP	500,00D	1.704,70D
14/09/2015	000519	CHEQ COMP	500,00D	2.204,70D
14/09/2015	000528	CHEQ COMP	7.237,50D	9.442,20D
14/09/2015	727220	RESG AUTOM	9.492,20C	50,00C
15/09/2015	170709	UG130301	52,75C	102,75C
15/09/2015	170709	UG130301	52,75C	155,50C
15/09/2015	170709	UG130301	155,15C	310,65C
15/09/2015	170709	UG130301	52,75C	363,40C
15/09/2015	170709	UG130301	155,15C	518,55C
15/09/2015	170709	UG130301	249,86C	768,41C
15/09/2015	001294	DP DINH AG	883.309,28C	884.077,69C
15/09/2015	001294	DP DINH AG	10.831,29C	894.908,98C
15/09/2015	000508	CHEQUE SAC	200,00D	894.708,98C
15/09/2015	000509	CHEQUE SAC	150,00D	894.558,98C
15/09/2015	000498	CHEQ COMP	2.934,53D	891.624,45C
15/09/2015	000511	CHEQ COMP	200,00D	891.424,45C
15/09/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	888.424,45C
15/09/2015	093174	AGUA	8.272,95D	880.151,50C
15/09/2015	990001	APL AUTOM	880.101,50D	50,00C
17/09/2015	170709	UG130301	247,30C	297,30C
17/09/2015	170709	UG130301	52,75C	350,05C
17/09/2015	133268	ENVIO TED	<u>12.043,74D</u>	11.693,69D
17/09/2015	727220	RESG AUTOM	11.743,69C	50,00C
18/09/2015	000526	CHEQUE SAC	78,70D	28,70D
18/09/2015	100706	ENVIO TED	<u>479.047,89D</u>	479.076,59D
18/09/2015	000516	CHEQ COMP	150,00D	479.226,59D
18/09/2015	000517	CHEQ COMP	200,00D	479.426,59D
18/09/2015	727220	RESG AUTOM	479.476,59C	50,00C
22/09/2015	001294	DP DINH AG	935.281,55C	935.331,55C
22/09/2015	001294	DP DINH AG	4.696,52C	940.028,07C
22/09/2015	093174	AGUA	39.599,88D	900.428,19C
22/09/2015	990001	APL AUTOM	900.378,19D	50,00C
23/09/2015	010341	TEV MESM T	100.000,00D	99.950,00D
23/09/2015	727220	RESG AUTOM	100.000,00C	50,00C
24/09/2015	000529	CHEQUE SAC	5.850,00D	5.800,00D
24/09/2015	727220	RESG AUTOM	5.850,00C	50,00C
25/09/2015	000000	DEB.AUTOR.	500.000,00D	499.950,00D
25/09/2015	000530	CHEQ COMP	1.470,00D	501.420,00D
25/09/2015	727220	RESG AUTOM	501.470,00C	50,00C
28/09/2015	000000	DEB.AUTOR.	492.155,03D	492.105,03D
28/09/2015	007840	TEV MESM T	269.175,63D	761.280,66D
28/09/2015	727220	RESG AUTOM	761.330,66C	50,00C
09/2015	001294	DP DINH AG	604.792,76C	604.842,76C
09/2015	000531	CHEQ COMP	900,00D	603.942,76C

BB-9





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600025

Conta Referência:

2191/006/00000088-9

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI

Período:

de: 01/10/2015 até: 31/10/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/10/2015	000533	CHEQUE SAC	772,24D	722,24D
02/10/2015	727220	RESG AUTOM	772,24C	50,00C
05/10/2015	000539	CHEQUE SAC	500,00D	450,00D
05/10/2015	727220	RESG AUTOM	500,00C	50,00C
06/10/2015	001294	DP DINH AG	2.074,92C	2.124,92C
06/10/2015	001294	DP DINH AG	30.793,55C	32.918,47C
06/10/2015	001294	DP DINH AG	825.078,41C	857.996,88C
06/10/2015	000564	CHEQ COMP	1.131,00D	856.865,88C
06/10/2015	000565	CHEQ COMP	1.131,00D	855.734,88C
06/10/2015	990001	APL AUTOM	855.684,88D	50,00C
07/10/2015	112629	ENVIO TED	150.000,00D	149.950,00D
07/10/2015	112629	DOC/TED PESSOAL	13,50D	149.963,50D
07/10/2015	727220	RESG AUTOM	150.013,50C	50,00C
08/10/2015	002191	CRED.AUTOR	500,00C	550,00C
08/10/2015	000570	CHEQUE SAC	900,00D	350,00D
08/10/2015	000000	DEB.AUTOR.	25.600,00D	25.950,00D
08/10/2015	002191	DEB.AUTOR.	8.246,61D	34.196,61D
08/10/2015	008854	ENVIO TEV	33.425,00D	67.621,61D
08/10/2015	106136	ENVIO TED	166.310,25D	233.931,86D
08/10/2015	106136	DOC/TED PESSOAL	13,50D	233.945,36D
08/10/2015	000568	CHEQ COMP	7.597,93D	241.543,29D
08/10/2015	727220	RESG AUTOM	241.593,29C	50,00C
09/10/2015	003001	TEV MESM T	150.000,00D	149.950,00D
09/10/2015	727220	RESG AUTOM	150.000,00C	50,00C
13/10/2015	170709	UG130301	249,86C	299,86C
13/10/2015	170709	UG130301	52,75C	352,61C
13/10/2015	016247	TEV MESM T	254.194,50D	253.841,89D
13/10/2015	016287	TEV MESM T	893,39D	254.735,28D
13/10/2015	000566	CHEQ COMP	1.099,56D	255.834,84D
13/10/2015	000567	CHEQ COMP	19.252,35D	275.087,19D
13/10/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	278.087,19D
13/10/2015	727220	RESG AUTOM	278.137,19C	50,00C
14/10/2015	001294	DP DINH AG	13.189,51C	13.239,51C
14/10/2015	001294	DP DINH AG	368.384,41C	381.623,92C
14/10/2015	000577	CHEQ COMP	6.272,50D	375.351,42C
14/10/2015	990001	APL AUTOM	375.301,42D	50,00C
15/10/2015	012809	CRED TEV	25.000,00C	25.050,00C
15/10/2015	011450	TEV MESM T	187.000,00D	161.950,00D
15/10/2015	000540	CHEQ COMP	300,00D	162.250,00D
15/10/2015	727220	RESG AUTOM	162.300,00C	50,00C
16/10/2015	010174	CRED TEV	25.000,00C	25.050,00C
16/10/2015	000578	CHEQUE SAC	40.288,75D	15.238,75D
16/10/2015	000579	CHEQUE SAC	5.149,68D	20.388,43D
16/10/2015	107562	ENVIO TED	200.000,00D	220.388,43D

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17



06/11/2015	727220	RESG AUTOM	67.556,13C	50,00C
09/11/2015	000591	CHEQ COMP	200,00D	150,00D
09/11/2015	727220	RESG AUTOM	200,00C	50,00C
10/11/2015	170709	UG500101	322,00C	372,00C
10/11/2015	000001	CRED TED	20.000,00C	20.372,00C
10/11/2015	001294	DP DINH AG	423.577,85C	443.949,85C
10/11/2015	001294	DP DINH AG	251.272,71C	695.222,56C
10/11/2015	009044	CRED TEV	40.000,00C	735.222,56C
10/11/2015	000601	CHEQUE SAC	1.000,00D	734.222,56C
10/11/2015	000606	CHEQUE SAC	33.420,00D	700.802,56C
10/11/2015	000607	CHEQUE SAC	1.299,48D	699.503,08C
10/11/2015	000609	CHEQUE SAC	1.099,56D	698.403,52C
10/11/2015	000610	CHEQUE SAC	1.099,56D	697.303,96C
10/11/2015	000611	CHEQUE SAC	1.099,56D	696.204,40C
10/11/2015	000612	CHEQUE SAC	1.099,56D	695.104,84C
10/11/2015	000614	CHEQUE SAC	1.960,00D	693.144,84C
10/11/2015	000615	CHEQUE SAC	1.960,00D	691.184,84C
10/11/2015	000617	CHEQUE SAC	1.299,48D	689.885,36C
10/11/2015	000618	CHEQUE SAC	772,24D	689.113,12C
10/11/2015	000640	CHEQUE SAC	500,00D	688.613,12C
10/11/2015	000543	CHEQ COMP	200,00D	688.413,12C
10/11/2015	000552	CHEQ COMP	200,00D	688.213,12C
10/11/2015	000590	CHEQ COMP	200,00D	688.013,12C
10/11/2015	000598	CHEQ COMP	200,00D	687.813,12C
10/11/2015	990001	APL AUTOM	687.763,12D	50,00C
11/11/2015	000613	CHEQUE SAC	1.099,56D	1.049,56D
11/11/2015	727220	RESG AUTOM	1.099,56C	50,00C
12/11/2015	000608	CHEQUE SAC	1.099,56D	1.049,56D
12/11/2015	000616	CHEQUE SAC	1.299,48D	2.349,04D
12/11/2015	008213	ENVIO TEV	100.000,00D	102.349,04D
12/11/2015	000587	CHEQ COMP	200,00D	102.549,04D
12/11/2015	000594	CHEQ COMP	200,00D	102.749,04D
12/11/2015	727220	RESG AUTOM	102.799,04C	50,00C
13/11/2015	006654	TEV MESM T	192.892,51D	192.842,51D
13/11/2015	727220	RESG AUTOM	192.892,51C	50,00C
17/11/2015	001294	DP DINH AG	809.447,17C	809.497,17C
17/11/2015	001294	DP DINH AG	11.979,72C	821.476,89C
17/11/2015	000541	CHEQ COMP	200,00D	821.276,89C
17/11/2015	093717	ASSOCIACAO	3.000,00D	818.276,89C
17/11/2015	990001	APL AUTOM	818.226,89D	50,00C
18/11/2015	136745	ENVIO TED	491.091,63D	491.041,63D
18/11/2015	137001	ENVIO TED	298.082,31D	789.123,94D
18/11/2015	014956	TEV MESM T	78.526,25D	867.650,19D
18/11/2015	727220	RESG AUTOM	867.700,19C	50,00C
19/11/2015	170709	UG130301	52,75C	102,75C
19/11/2015	002191	DEB.AUTOR.	190.894,77D	190.792,02D
19/11/2015	727220	RESG AUTOM	190.842,02C	50,00C
20/11/2015	000620	CHEQUE SAC	783,00D	733,00D
20/11/2015	013576	TEV MESM T	78.000,00D	78.733,00D
20/11/2015	015452	TEV MESM T	50,00D	78.783,00D
20/11/2015	727220	RESG AUTOM	78.833,00C	50,00C
24/11/2015	001294	DP DINH AG	4.437,21C	4.487,21C
1/2015	001294	DP DINH AG	1.285.308,86C	1.289.796,07C
1/2015	093174	AGUA	36.843,68D	1.252.952,39C
1/2015	093174	AGUA	8.272,95D	1.244.679,44C

88-9



Extrato conta corrente

A33S021122616435029
02/08/2017 11:46:53

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 4229-3 PREF MUN IGARASSU FPM
Período do extrato 02/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	661.361.000.005.571	125.000,00 C	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	851.797	73,70 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	852.574	73,70 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.193	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.198	130,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.235	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.241	150,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.248	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.251	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.268	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.272	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.274	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.276	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.285	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.292	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.297	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.304	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.316	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.319	300,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.331	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.334	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.339	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.340	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.364	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.368	400,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.371	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.389	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.392	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.408	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.416	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque	853.418	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	1.807,12 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	14.886,84 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	736,92 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	1.451,50 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	171,29 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	735,39 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	617,78 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	1.119,49 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	927,22 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	678,16 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	660.821.000.045.930	720,96 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	661.245.000.045.681	29.633,30 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	661.245.000.045.681	21.766,93 D	
02/02/2015	02/02/2015	Transferência on line	662.811.000.022.859	197.321,23 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.096	73,70 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.205	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.207	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.224	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.226	200,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.230	150,00 D	
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.265	150,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.294	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.310	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.318	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.325	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.333	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	Cheque Compensado	853.376	200,00 D
02/02/2015	02/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	155.875,23 C
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.011.447	50.000,00 C
03/02/2015	03/02/2015	TED Devolvida	600.001	5.176,40 C
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.057	73,70 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Pago Outra Agência	853.210	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.256	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.267	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.374	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.384	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.393	170,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque	853.407	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Pago Outra Agência	853.415	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	192,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	173,97 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	110,99 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	311,89 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	1.508,96 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	317,69 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	127,18 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	1.103,66 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	2.768,98 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	184,85 D
03/02/2015	03/02/2015	Transferência on line	661.361.000.035.635	50.000,00 D
03/02/2015	03/02/2015	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.301	5.176,40 D
03/02/2015	03/02/2015	Emissão de DOC	20.302	90,00 D
03/02/2015	03/02/2015	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.303	13.300,00 D
03/02/2015	03/02/2015	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.304	16.005,00 D
03/02/2015	03/02/2015	TED	20.305	17.280,57 D
03/02/2015	03/02/2015	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.306	6.475,65 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.601	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.602	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.603	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.604	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.605	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	820.340.900.723.606	7,80 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	852.776	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.121	300,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.122	700,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.188	170,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.197	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.200	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.213	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.214	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.221	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.231	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.236	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.239	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.254	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.257	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.282	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.300	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.324	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.335	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.361	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.375	150,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.377	180,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.382	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.394	200,00 D
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.403	150,00 D



03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.410	200,00 D	
03/02/2015	03/02/2015	Cheque Compensado	853.413	200,00 D	
03/02/2015	03/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	62.533,48 C	4.358,41 D
04/02/2015	03/02/2015	Transferência	10.639.808.010.100	25.000,00 C	
04/02/2015	03/02/2015	Estorno Resgate Automático	70	62.533,48 D	
04/02/2015	03/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	41.891,89 C	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	661.361.000.005.571	75.000,00 C	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	661.361.000.011.447	48.000,00 C	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	661.361.000.024.999	22.000,00 C	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque	853.027	60,50 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque	853.419	150,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque	853.420	150,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	660.007.000.006.884	36.433,25 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	660.673.000.006.626	2.830,63 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	660.673.000.006.626	2.830,63 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	660.673.000.006.626	2.830,63 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferido para Poupança	660.821.510.031.960	1.012,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	661.361.000.044.788	13.987,40 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	663.502.000.013.124	10.016,25 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	663.502.000.013.124	10.016,25 D	
04/02/2015	04/02/2015	Transferência on line	663.503.000.019.550	7.840,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.401	1.788,83 D	
04/02/2015	04/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.402	2.453,01 D	
04/02/2015	04/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.403	25.042,34 D	
04/02/2015	04/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.351.200.114.283	7,80 D	
04/02/2015	04/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.351.200.114.284	7,80 D	
04/02/2015	04/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.351.200.114.285	7,80 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	852.884	47,30 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	853.185	200,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	853.202	150,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	853.255	200,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	853.341	1.800,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	Cheque Compensado	853.400	200,00 D	
04/02/2015	04/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	24.937,58 D	0,00 C
05/02/2015	05/02/2015	Estorno Autent Pagamento	852.955	200,00 C	
05/02/2015	05/02/2015	Transferência on line	661.361.000.004.249	30.000,00 C	
05/02/2015	05/02/2015	TED-Crédito em Conta	5.700.530	200.000,00 C	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	852.955	200,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	852.955	73,70 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.337	200,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.343	1.153,62 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.345	976,14 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.346	976,14 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.347	976,14 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.348	1.153,62 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.349	976,14 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.351	7.150,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.352	1.505,10 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.353	500,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Cheque	853.354	1.000,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Transferência on line	661.361.000.010.706	54.983,07 D	
05/02/2015	05/02/2015	INSS Arrecadação	20.501	4.365,89 D	
05/02/2015	05/02/2015	INSS Arrecadação	20.502	16.605,15 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.503	773,31 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.504	777,17 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.505	607,91 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.506	703,56 D	
05/02/2015	05/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.507	43.650,00 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.508	63,61 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.509	45,18 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.510	685,75 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.511	438,74 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.512	15,17 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.513	357,24 D	
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.514	32,65 D	



05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.515	64,59 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.516	3.135,04 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.517	71,08 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.518	44,57 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.519	485,01 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.520	148,46 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.521	1.786,61 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.522	576,02 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.523	27,96 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.524	27,34 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.525	990,17 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.526	958,83 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.527	1.134,66 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.528	73,31 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.529	870,38 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.530	380,92 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.531	22,50 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.532	124,15 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.533	1.099,15 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.534	158,83 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.535	15,27 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.536	267,14 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.537	278,84 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.538	2.044,21 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.539	77,78 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.540	567,71 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.541	8,00 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.542	536,58 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.543	1.186,29 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.544	1.611,11 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.545	1.468,09 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.546	960,11 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento de Título	20.547	278,10 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.548	16,19 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.549	12.621,11 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.550	44,60 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.551	118,70 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.552	8,40 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.553	74,36 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.554	122,14 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.555	8,66 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.556	114,05 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.557	29,71 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.558	600,90 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.559	154,49 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.560	51,33 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.561	86,35 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.562	79,43 D
05/02/2015	05/02/2015	Pagamento conta luz	20.563	68,02 D
05/02/2015	05/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	810.361.100.032.421	7,80 D
05/02/2015	05/02/2015	Cheque Compensado	852.090	73,70 D
05/02/2015	05/02/2015	Cheque Compensado	853.350	5.820,00 D
05/02/2015	05/02/2015	Cheque Compensado	853.355	1.566,00 D
05/02/2015	05/02/2015	Cheque Compensado	853.359	1.566,00 D
05/02/2015	05/02/2015	Cheque Compensado	853.417	200,00 D
05/02/2015	05/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	44.340,25 D
06/02/2015	06/02/2015	Transferência on line	661.361.000.004.249	10.000,00 C
06/02/2015	06/02/2015	Cheque	852.966	60,50 D
06/02/2015	06/02/2015	Cheque Pago Outra Agência	853.204	200,00 D
06/02/2015	06/02/2015	Cheque	853.242	200,00 D
06/02/2015	06/02/2015	Cheque	853.344	1.153,62 D
06/02/2015	06/02/2015	Cheque	853.357	1.566,00 D
3/02/2015	06/02/2015	Cheque	853.358	1.566,00 D
3/02/2015	06/02/2015	Cheque	853.360	1.807,32 D
3/02/2015	06/02/2015	TED Transf. Eletr. Disponiv	20.601	22.500,00 D



06/02/2015	06/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.602	7.382,25 D	
06/02/2015	06/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.603	25.980,00 D	
06/02/2015	06/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.604	870,00 D	
06/02/2015	06/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.370.900.040.783	7,80 D	
06/02/2015	06/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.370.900.040.784	7,80 D	
06/02/2015	06/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.370.900.040.785	7,80 D	
06/02/2015	06/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.370.900.040.786	7,80 D	
06/02/2015	06/02/2015	Tar Assinatura Serv Malot	860.370.800.361.350	16,00 D	
06/02/2015	06/02/2015	Cheque Compensado	853.421	1.566,00 D	
06/02/2015	06/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	54.898,89 C	0,00 C
09/02/2015	09/02/2015	Cheque	853.219	150,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque	853.232	200,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque	853.314	200,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque	853.423	10.710,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque	853.434	899,60 D	
09/02/2015	09/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.901	6.483,33 D	
09/02/2015	09/02/2015	Tar DOC/TED Elet.ônico	810.401.100.054.313	7,80 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque Compensado	853.163	700,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque Compensado	853.237	200,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque Compensado	853.259	150,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque Compensado	853.303	200,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	Cheque Compensado	853.326	200,00 D	
09/02/2015	09/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	20.100,73 C	0,00 C
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	272.645,34 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	2.474.728,99 C	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque	852.896	60,50 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque	853.273	200,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque	853.412	200,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque	853.431	245,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque	853.432	772,24 D	
10/02/2015	10/02/2015	Transferência on line	663.064.000.009.598	40.455,03 D	
10/02/2015	10/02/2015	Transferência on line	663.505.000.030.133	490,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	COTA DAF-DEBITO	850	27.473,73 D	
10/02/2015	10/02/2015	COTA DAF-DEBITO	850	53.965,58 D	
10/02/2015	10/02/2015	COTA DAF-DEBITO	850	549.474,85 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque Compensado	853.245	150,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque Compensado	853.342	200,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Cheque Compensado	853.433	772,24 D	
10/02/2015	10/02/2015	Déb autorizado em Conta	12.994	725,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	Déb autorizado em Conta	48.955	1.767,00 D	
10/02/2015	10/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.070.423,16 D	0,00 C
11/02/2015	11/02/2015	Cheque	853.296	200,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque Pago Outra Agência	853.422	1.160,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque	853.424	678,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque	853.429	3.900,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque	853.430	3.175,99 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	660.821.000.031.764	9.912,30 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	2.168,24 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	1.628,38 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280	21.291,73 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.033.716	300.000,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	1.272,34 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	1.195,12 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	987,31 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	1.677,91 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	1.156,82 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.042.554	451,65 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	661.361.000.043.904	31.817,70 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	662.811.000.022.859	564.207,94 D	
11/02/2015	11/02/2015	Transferência on line	666.992.000.000.464	7.630,46 D	
11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.101	16.316,86 D	
11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.102	37.757,13 D	
11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.103	2.032,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.104	3.079,74 D	
11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.105	5.000,00 D	



11/02/2015	11/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.106	5.000,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.420.900.033.387		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.420.900.033.388		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.420.900.033.389		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.420.900.033.390		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Elet-ônico	860.420.900.033.391		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.420.900.033.392		7,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque Compensado		853.425	1.254,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque Compensado		853.426	1.809,30 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque Compensado		853.427	370,00 D	
11/02/2015	11/02/2015	Cheque Compensado		853.428	1.070,80 D	
11/02/2015	11/02/2015	BB CP Admin Supremo		70	1.028.249,31 C	0,00 C
12/02/2015	12/02/2015	Transferência on line	660.697.000.026.249		36.134,43 D	
12/02/2015	12/02/2015	Transferência on line	662.365.000.051.624		2.383,34 D	
12/02/2015	12/02/2015	Transferência on line	662.365.000.051.624		5.533,34 D	
12/02/2015	12/02/2015	Transferência on line	663.699.000.028.736		11.016,49 D	
12/02/2015	12/02/2015	Transferência on line	663.699.000.028.736		9.441,98 D	
12/02/2015	12/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.201	260.000,00 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.202	287,60 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.203	1.170,11 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.204	426,85 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.205	87,14 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagamento conta luz		21.206	77,34 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagamento conta luz		21.207	78,31 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.208	191,05 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pgto conta água		21.209	58,42 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagamento conta luz		21.210	101,98 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pgto conta água		21.211	91,38 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pgto conta água		21.212	264,36 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagamento conta luz		21.213	2.025,88 D	
12/02/2015	12/02/2015	Pagto conta telefone		21.214	254,69 D	
12/02/2015	12/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.215	5.176,40 D	
12/02/2015	12/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	830.430.900.031.173		7,80 D	
12/02/2015	12/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	830.430.900.031.174		7,80 D	
12/02/2015	12/02/2015	BB CP Admin Supremo		70	334.816,69 C	0,00 C
13/02/2015	13/02/2015	TED Devolvida		500.002	7.252,00 C	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	660.821.000.031.764		9.912,30 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	661.361.000.005.697		1.600,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	661.361.000.005.697		1.600,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	661.361.000.005.697		1.600,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	661.361.000.025.753		2.000,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		1.442,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		978,50 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		360,50 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		309,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		9.527,50 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		412,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		257,50 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		721,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		1.339,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		412,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		309,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		309,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.234.000.091.130		463,50 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.434.000.212.971		43.451,98 D	
13/02/2015	13/02/2015	Transferência on line	663.699.000.028.736		50.000,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.301	41.495,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.302	28.650,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.303	5.270,83 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.304	3.500,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.305	19.300,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.306	3.860,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.307	25.569,29 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.308	1.944,08 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.309	6.045,83 D	



13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.310	71.300,74 D	
13/02/2015	13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.311	7.252,00 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.851	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.852	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.853	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.854	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.855	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.856	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.857	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.858	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.859	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.860	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.037.861	7,80 D	
13/02/2015	13/02/2015	Cheque Compensado	853.167	1.944,08 D	
13/02/2015	13/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	335.970,13 C	0,00 C
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.901	303,90 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.902	238,68 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.903	113,65 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.904	112,23 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.905	104,69 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.906	149,90 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.907	155,06 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.908	185,35 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.909	207,45 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.910	569,26 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.911	41,39 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.912	299,16 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.913	219,18 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.914	68,49 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.915	36,22 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.916	47,30 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.917	105,30 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.918	41,39 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pgto conta água	21.919	30,00 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.920	269,34 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.921	575,84 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.922	463,13 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.923	153,95 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.924	223,07 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.925	6.544,26 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.926	7.935,03 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.927	261,70 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagto conta telefone	21.928	221,98 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.929	70,47 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.930	64,42 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.931	325,21 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.932	158,49 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.933	123,94 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.934	73,78 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.935	571,94 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.936	28,12 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.937	26,03 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.938	83,75 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.939	36,47 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.940	185,09 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.941	4,89 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.942	133,62 D	
19/02/2015	19/02/2015	Pagamento conta luz	21.943	15,05 D	
19/02/2015	19/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	21.578,17 C	0,00 C
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	69.841,94 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	183.076,62 C	
20/02/2015	20/02/2015	Cheque	853.311	200,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	Cheque	853.436	1.116,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	Transferência on line	663.433.000.117.335	9.717,13 D	
20/02/2015	20/02/2015	Transferência on line	663.433.000.117.335	9.717,13 D	



20/02/2015	20/02/2015	Transferência on line	663.433.000.117.335	9.717,13 D	
20/02/2015	20/02/2015	Transferência on line	663.503.000.032.802	9.650,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	COTA DAF-DEBITO	850	2.529,17 D	
20/02/2015	20/02/2015	COTA DAF-DEBITO	850	50.583,70 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.001	1.800,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.002	1.800,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.003	48.500,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.004	900,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	Impostos	22.005	4.522,85 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.006	251.122,39 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.007	1.944,08 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.008	1.944,08 D	
20/02/2015	20/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.009	48.500,00 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.562	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.563	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.564	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.565	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.566	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.567	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.568	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	800.511.000.038.569	7,80 D	
20/02/2015	20/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	201.407,50 C	0,00 C
23/02/2015	23/02/2015	Cheque	853.435	200,00 D	
23/02/2015	23/02/2015	Cheque	853.437	150,00 D	
23/02/2015	23/02/2015	Cheque Compensado	852.601	500,00 D	
23/02/2015	23/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	850,00 C	0,00 C
24/02/2015	24/02/2015	Transferência on line	661.361.000.011.447	100.000,00 C	
24/02/2015	24/02/2015	Transferência on line	663.433.000.006.237	93.500,00 D	
24/02/2015	24/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.401	53.947,18 D	
24/02/2015	24/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.402	7.252,00 D	
24/02/2015	24/02/2015	Impostos	22.403	2.751,75 D	
24/02/2015	24/02/2015	Impostos	22.404	2.751,75 D	
24/02/2015	24/02/2015	Impostos	22.405	705,57 D	
24/02/2015	24/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.550.900.025.036	7,80 D	
24/02/2015	24/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.550.900.025.037	7,80 D	
24/02/2015	24/02/2015	Cheque Compensado	853.287	150,00 D	
24/02/2015	24/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	61.073,85 C	0,00 C
25/02/2015	25/02/2015	Cheque	853.513	1.800,00 D	
25/02/2015	25/02/2015	Transferência on line	661.361.000.043.904	18.995,00 D	
25/02/2015	25/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	20.795,00 C	0,00 C
26/02/2015	26/02/2015	Cheque	852.885	60,50 D	
26/02/2015	26/02/2015	Transferência on line	661.361.000.039.577	5.203,49 D	
26/02/2015	26/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	1.740,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.602	3.592,61 D	
26/02/2015	26/02/2015	Emissão de DOC	22.603	630,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	Emissão de DOC	22.604	630,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	Emissão de DOC	22.605	630,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	Emissão de DOC	22.606	630,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	Emissão de DOC	22.607	337,50 D	
26/02/2015	26/02/2015	Impostos	22.608	57.730,39 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.889	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.890	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.891	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.892	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.893	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.894	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	860.570.900.026.895	7,80 D	
26/02/2015	26/02/2015	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	860.571.200.012.059	10,85 D	
26/02/2015	26/02/2015	Cheque Compensado	853.279	150,00 D	
26/02/2015	26/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	71.399,94 C	0,00 C
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	51.986,03 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	979.052,25 C	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque	853.439	1.153,82 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque	853.441	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque	853.443	200,00 D	

27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.449	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.452	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.459	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.461	300,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.463	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.465	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.471	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.472	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.474	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.478	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.483	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.485	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.487	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.488	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.493	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.496	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.502	200,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.525	1.153,62 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.526	1.153,62 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.527	976,14 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.528	976,14 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.529	976,14 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.530	976,14 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque		853.531	976,14 D	
27/02/2015	27/02/2015	Transferência on line	661.361.000.007.280		29.843,51 D	
27/02/2015	27/02/2015	Transferência on line	661.361.000.022.802		41.388,84 D	
27/02/2015	27/02/2015	Transferência on line	661.361.000.025.753		2.000,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Transferência on line	661.361.000.044.788		13.987,40 D	
27/02/2015	27/02/2015	Transferência on line	661.814.000.006.812		9.598,71 D	
27/02/2015	27/02/2015	COTA DAF-DEBITO		850	10.310,38 D	
27/02/2015	27/02/2015	COTA DAF-DEBITO		850	206.207,65 D	
27/02/2015	27/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		22.701	88.350,47 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.702	591,38 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.703	57,38 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.704	718,16 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.705	315,68 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.706	15,65 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.707	17,29 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.708	14,97 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.709	91,91 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.710	743,82 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.711	50,22 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.712	20,60 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.713	351,03 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.714	409,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.715	103,08 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.716	485,65 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.717	124,72 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento conta luz		22.718	49,93 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento conta luz		22.719	85,39 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento conta luz		22.720	119.840,26 D	
27/02/2015	27/02/2015	Pagamento de Título		22.721	52.000,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Tar DOC/TED Eletrônico	840.580.900.043.519		7,80 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque Compensado		853.519	500,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque Compensado		853.520	1.000,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque Compensado		853.521	500,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	Cheque Compensado		853.523	1.000,00 D	
27/02/2015	27/02/2015	BB CP Admin Supremo		70	438.015,84 D	0,00 C
28/02/2015		S A L D O				0,00 C

 OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435024
02/08/2017 11:38:06

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 18/12/2015 a 18/12/2015

Favorecidos

Documento	200.002	Valor R\$	70.000,00
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	18/12/2015	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	2191 IGARASSU	Conta + DV	1008
Favorecido	EMPRESA DE URBANIZACAO DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.481.496/0001-89
Documento	400.002	Valor R\$	529.510,65
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	18/12/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50
Documento	500.002	Valor R\$	70.000,00
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	18/12/2015	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	2191 IGARASSU	Conta + DV	115
Favorecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	CPF/CNPJ	12.025.214/0001-00

Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435023
02/08/2017 11:37:44

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 14/12/2015 a 14/12/2015

Favorecidos

Documento	7	Valor R\$	18.123,52
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	14/12/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50

Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435022
02/08/2017 11:37:09

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 20/10/2015 a 20/10/2015

Favorecidos

Documento	100.005	Valor R\$	4.950,00
Finalidade	Pagamento aluguel/condomínios	Tipo	
Data débito	20/10/2015	Situação	Processado
Banco	341 ITAU		
Agência	6066 PAULISTA PE	Conta + DV	24535
Favorecido	J GALDINO PRODUcoes E EVENTOS EIRELI -	CPF/CNPJ	17.424.783/0001-33
Documento	700.003	Valor R\$	291.091,63
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	20/10/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50
Documento	700.010	Valor R\$	3.213,13
Finalidade	Pagamento aluguel/condomínios	Tipo	
Data débito	20/10/2015	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	2191 IGARASSU	Conta + DV	29813
Favorecido	EDMILSON JOSE DE SOUZA	CPF/CNPJ	554.820.664-87

Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435019
02/08/2017 11:35:45

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 12/02/2015 a 12/02/2015

Favorecidos

Documento	400.003	Valor R\$	5.176,40
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	12/02/2015	Situação	Processado
Banco	237 BRADESCO		
Agência	286 CDE.BOA VISTA-U.REC.	Conta + DV	151916
Favorecido	ESCRIMOVEIS LTDA - ME	CPF/CNPJ	03.247.147/0001-79
Documento	700.005	Valor R\$	260.000,00
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	12/02/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50

Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a183-53eba526ef17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435020
02/08/2017 11:36:20

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 30/01/2015 a 30/01/2015

Favorecidos

Documento	300.008	Valor R\$	7.880,00
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	30/01/2015	Situação	Processado
Banco	341 ITAU		
Agência	8120 JOAO PESSOA/TAMBAUZINHO	Conta + DV	9396
Favorecido	TINUS INFORMATICA LTDA - EPP	CPF/CNPJ	35.408.525/0001-45
Documento	400.008	Valor R\$	7.880,00
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	30/01/2015	Situação	Processado
Banco	341 ITAU		
Agência	8120 JOAO PESSOA/TAMBAUZINHO	Conta + DV	9396
Favorecido	TINUS INFORMATICA LTDA - EPP	CPF/CNPJ	35.408.525/0001-45
Documento	700.002	Valor R\$	888.754,24
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	30/01/2015	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	2191 IGARASSU	Conta + DV	115
Favorecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	CPF/CNPJ	12.025.214/0001-00
Documento	700.007	Valor R\$	10.448,04
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	30/01/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50

Transação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 53cf3026-1487-4dc8-a189-56eb17





DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido

A33S021122616435017
02/08/2017 11:31:42

Conta debitada

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Período 20/02/2015 a 20/02/2015

Favorecidos

Documento	1	Valor R\$	1.800,00
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	237 BRADESCO		
Agência	2033 IGARASSU	Conta + DV	9915
Favorecido	D & E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - M	CPF/CNPJ	07.824.264/0001-09
Documento	2	Valor R\$	900,00
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	2191 IGARASSU	Conta + DV	27550
Favorecido	LAURA VIRGINIA GOMES DE LIMA	CPF/CNPJ	029.927.384-92
Documento	200.001	Valor R\$	48.500,00
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	237 BRADESCO		
Agência	3208 DANTAS BARRETO-U.REC	Conta + DV	107089
Favorecido	HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ	11.313.151/0001-16
Documento	200.006	Valor R\$	1.944,08
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	60002659
Favorecido	RENATO SEVERINO DA SILVA	CPF/CNPJ	031.712.784-56
Documento	400.002	Valor R\$	1.800,00
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	237 BRADESCO		
Agência	2033 IGARASSU	Conta + DV	9915
Favorecido	D & E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - M	CPF/CNPJ	07.824.264/0001-09
Documento	400.005	Valor R\$	251.122,39
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	13000221
Favorecido	CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ	11.451.887/0001-50
Documento	400.010	Valor R\$	1.944,08
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	033 BSM		
Agência	4025 IGARASSU	Conta + DV	60002659
Favorecido	RENATO SEVERINO DA SILVA	CPF/CNPJ	031.712.784-56
Documento	600.002	Valor R\$	48.500,00
Finalidade	Pagamento a fornecedores	Tipo	
Data débito	20/02/2015	Situação	Processado
Banco	237 BRADESCO		
Agência	3208 DANTAS BARRETO-U.REC	Conta + DV	107089
Favorecido	HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ	11.313.151/0001-16

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO

Operação efetuada com sucesso por: JA903226 HERCILIO VICTOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 16100159-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2015

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Igarassu

Declaro que o documento 73 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Relatório de Auditoria incluído com classificação incorreta "Evidência Produzida pela Auditoria".

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

CRISTIANA MONTEIRO SILVA COSTA

Inspetoria Regional Metropolitana Norte

18/12/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS DE GOVERNO

PROCESSO TCE-PE nº: 161001592

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIPO: PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

EXERCÍCIO: 2015

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

SERVIDOR DESIGNADO: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

1 INTRODUÇÃO	3
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
2.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	4
2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	8
2.3 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	10
2.4 CRÉDITOS ADICIONAIS	12
2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.5.1 RECEITA ARRECADADA	15
2.5.2 DESPESA EXECUTADA	17
3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	18
3.1 CONTROLE POR FONTE/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	18
3.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	20
3.2.1 LIQUIDEZ IMEDIATA	21
3.2.2 LIQUIDEZ CORRENTE	21
3.3 ASPECTOS RELACIONADOS AO ATIVO	22
3.3.1 DÍVIDA ATIVA	22
3.4 ASPECTOS RELACIONADOS AO PASSIVO	25
3.4.1 RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO	25
3.4.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28
3.4.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	30
4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	31
5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES	32
6 GESTÃO FISCAL	34
6.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL	34
6.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36
6.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36
7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	37
7.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38
7.2 APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39
7.3 LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB	40
8 GESTÃO DA SAÚDE	41
8.1 APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	44
9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	46
9.1 EQUILÍBRIO FINANCEIRO	47
9.2 EQUILÍBRIO ATUARIAL	48
9.3. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	52
9.4. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO	55
10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	58
10.1. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	58
11 RESUMO CONCLUSIVO	59



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Igarassu, Sr. MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, relativa ao exercício de 2015, e subsidiar a emissão pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do respectivo parecer prévio, na forma do artigo 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada foi recebida por esta Corte em 31/03/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004. Foi autuada sob o nº 161001592 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

- a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- c) Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, atuou como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Igarassu, conforme relação dos responsáveis do processo TCE-PE nº 16100398-9.



2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 (documento 54) apresentou os requisitos exigidos pela Constituição Federal art. 165, § 2º e art. 169, § 1º, II, conforme tabela 2.1a.

Tabela 2.1a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal		
Requisitos previstos na Constituição Federal	Identificação na LDO	Observação
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte.	Sim	Art. 2º e 3º
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual.	Sim	Art. 4º a 16
Disposições sobre alteração na legislação tributária.	Sim	Art. 49
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.	Sim	Art. 44 a 48

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (documento 54) apresentou os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 4º, 5º e 8º, conforme tabela 2.1b.

Tabela 2.1b Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Equilíbrio entre receitas e despesas.	Sim	Art. 11
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (LC Federal nº 101 (LRF), art. 4º, I, b) a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais.	Sim	Art. 17
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.	Sim	Art. 52
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Sim	Art. 36 a 43
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida.	Sim	Art. 20
Dispositivo que trate acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária.	Sim	Art. 21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

O Anexo de Metas Fiscais (documento 54) foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2015:

- a) Como meta de Resultado Primário R\$ 7.917.000,00 negativo, significando que as Receitas Primárias projetadas não serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b) Como meta de Resultado Nominal R\$ 2.496.000,00 positivo, significando que a Dívida Fundada deverá aumentar ao final do exercício.

O Anexo de Riscos Fiscais não foi apresentado, em desconformidade com o parágrafo 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que exige o referenciado anexo quando expressamente dispõe que a LDO conterá anexo de riscos fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Na medida em que a previsão das receitas auferidas pelo Município de Igarassu interfere diretamente na fixação das suas despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA), convém tecer comentários sobre o modo como foi definida esta previsão no âmbito da LDO, uma vez que, na fixação das despesas da LOA, a dotação orçamentária depende da previsão da arrecadação.

Ademais, uma correta projeção de receitas é fundamental para subsidiar a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, nos termos previstos no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

De acordo com o art. 12 da LRF:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Também de acordo com a LRF (§ 2º, inc. II, do art. 4º), deve compor o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores.

O Anexo de Metas Fiscais constante da LDO de 2015 do Município de Igarassu (Documento 54, f. 30), em seu Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, apresentou a seguinte previsão para a receita municipal de 2015:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Tabela 2.1c Previsão da Receita no Anexo de Metas Fiscais (LDO 2015)				
Item	2015	2014*	2013	2012
Receita Total	R\$ 173.985.000,00	R\$ 165.700.000,00	R\$ 152.500.000,00	R\$ 133.205.000,00

*Obs.: Lembra-se aqui que o exercício de 2014 ainda estava em curso quando houve a informação da receita total de 2014.

A análise anterior permite concluir que o valor da receita total prevista no Anexo de Metas Fiscais do exercício de 2015 apresenta-se adequada à real capacidade de arrecadação do Município de Igarassu.

Convém mencionar que, pelo fato de a LDO conter omissões, ou seja, sem apresentar os riscos fiscais, é possível que o Prefeito seja submetido a julgamento pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)¹.

2.2 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (documento 53) para o exercício de 2015 apresentou um montante previsto para as receitas de operações de crédito inferior ao das despesas de capital não contrariando o artigo nº 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.882/2014, foi aprovada conforme apresentado na tabela 2.2a.

Tabela 2.2a Receitas e Despesas na Lei Orçamentária Anual 2015		
Lei Orçamentária Anual	Valor (R\$)	% de Participação
Receita Prevista	173.985.000,00(1)	-
Despesa Fixada (A + B + C + D)	173.985.000,00	-
Orçamento Fiscal (A)	122.537.000,00(1)	70,43
Orçamento da Seguridade Social		
Saúde (B)	37.870.000,00(1)	21,77
Assistência Social (C)	3.209.400,00(1)	1,84
Previdência Social (D)	10.368.600,00(1)	5,96
Fonte:	(1)Lei Orçamentária Anual (documento 53)	

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 667.



Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320/64. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% do valor da despesa fixada, consoante art. 7º da referida Lei Orçamentária.

2.3 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9º da LRF).

Conforme Documento 23, o Município de Igarassu não apresentou a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos, em desconformidade com o art. 8º da LRF.

Tal omissão não permite que o governo adote medidas para o controle do gasto público, em especial a limitação de empenho e movimentação financeira acima citados, causando impactos no resultado da execução orçamentária (Item 2.5) que podem levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro.

A inexistência de programação financeira e cronograma mensal de desembolso pode ensejar o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato, com fundamento no artigo 4º, inciso VII, do Decreto-Lei 201/1967².

² BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de



2.4 Créditos Adicionais

Os créditos adicionais são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento³.

A Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320/64. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% fixado na LOA, consoante art. 7º da referida Lei Orçamentária.

Observou-se a abertura de R\$ 65.291.668,62 (documento 39), todos referentes a créditos suplementares, significando uma abertura da ordem de 37,53%, portanto, dentro do limite de 40% fixado na LOA.

Cabe ressaltar que os créditos adicionais foram abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor total R\$ 55.561.917,04, bem como fontes de recursos provenientes do excesso de arrecadação ou superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que totalizaram R\$ 9.729.751,58 e elevaram financeiramente as autorizações iniciais aprovadas na Lei do Orçamento de R\$ 173.985.000,00 para R\$ 183.714.751,58 representando um incremento de 5,59% em relação ao orçamento inicial.

Todavia, consoante o Balanço Orçamentário do município (documento 03), verifica-se que foi registrado o valor de R\$ 202.108.879,50 em vez de R\$ 183.714.751,58.

Com efeito, impõe-se reconhecer que a análise dos decretos referentes aos créditos adicionais suplementares abertos no exercício (documento 39) não deixa dúvidas de que do total de créditos adicionais abertos no valor de R\$ 65.291.668,62, apenas R\$ 9.729.751,58 não foram recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, ou seja, não deveria ter sido elevado o valor global das despesas do orçamento inicial de R\$ 173.985.000,00 para R\$ 202.108.879,50 e, sim de R\$ 173.985.000,00 para **R\$ 183.714.751,58** (R\$ 173.985.000,00 + R\$ 9.729.751,58). Destarte, a execução de despesas superior a este valor configura dispêndio sem autorização orçamentária, em total afronta à Lei Municipal nº 2.882/2014 (LOA) e que no presente caso correspondeu a **R\$ 7.838.885,56** (191.553.637,18 – 183.714.751,58), tendo em conta que os créditos adicionais abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias implicaram em alterações apenas qualitativas e não quantitativas do orçamento inicial (ver item 2.5).

Registre-se que a abertura de créditos adicionais sem autorização disposta em lei abre a possibilidade de o Prefeito vir a ser julgado pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade, por ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-

Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.

³ A lei 4.320/64 prevê que os Créditos Adicionais, que podem ser de três tipos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

las em desacordo com as normas financeiras pertinentes, ficando sujeito à perda de cargo e à inabilitação, por 5 anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e de pena de detenção, de 3 meses a 3 anos (Decreto Lei nº 201/1967, artigo 1º, inciso V, c/c §§ 1º e 2º do mesmo artigo)⁴.

2.5 Execução Orçamentária

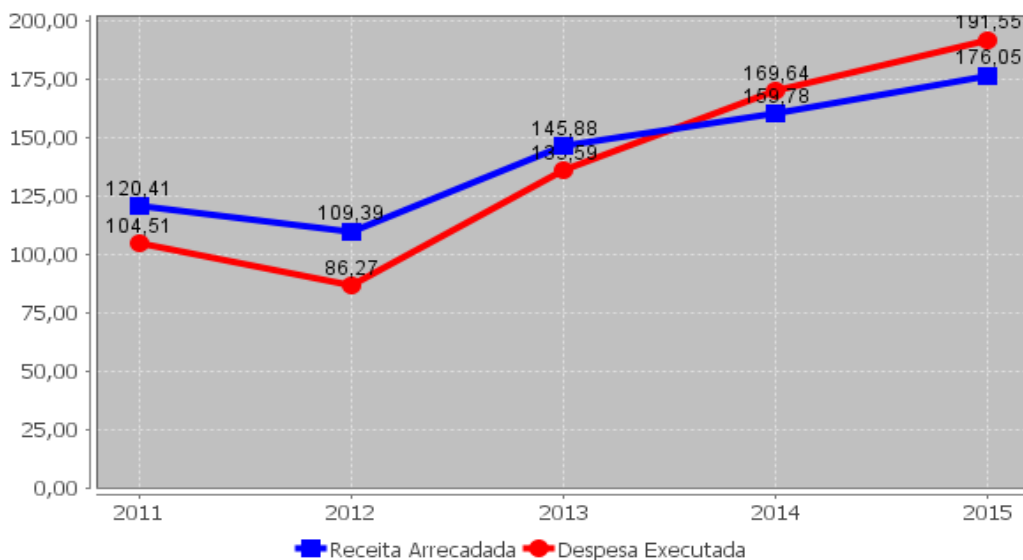
A execução orçamentária do município de Igarassu, no exercício de 2015, ocorreu conforme exposto:

Tabela 2.5a Execução Orçamentária			
Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita (A)	173.985.000,00(1)	176.048.138,17(2)	101,19
Despesa (com as alterações orçamentárias) (B)	202.108.879,50(1)	191.553.637,18(3)	94,78
Déficit de Execução Orçamentária (A - B)		-15.505.499,01	

Fonte: (1) Balanço Orçamentário do município (documento 03)
(2) Apêndice 1 deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(3) Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(4) Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício (documento 38)

Observação: Créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de R\$ 65.291.668,62(4).

Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Igarassu (2011 a 2015) - Em milhões



O resultado da execução orçamentária deficitária deve estar relacionada à ausência de elaboração de programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, baixo

⁴ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
 INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

percentual de arrecadação da receita tributária própria em relação à receita total arrecadada e baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa.

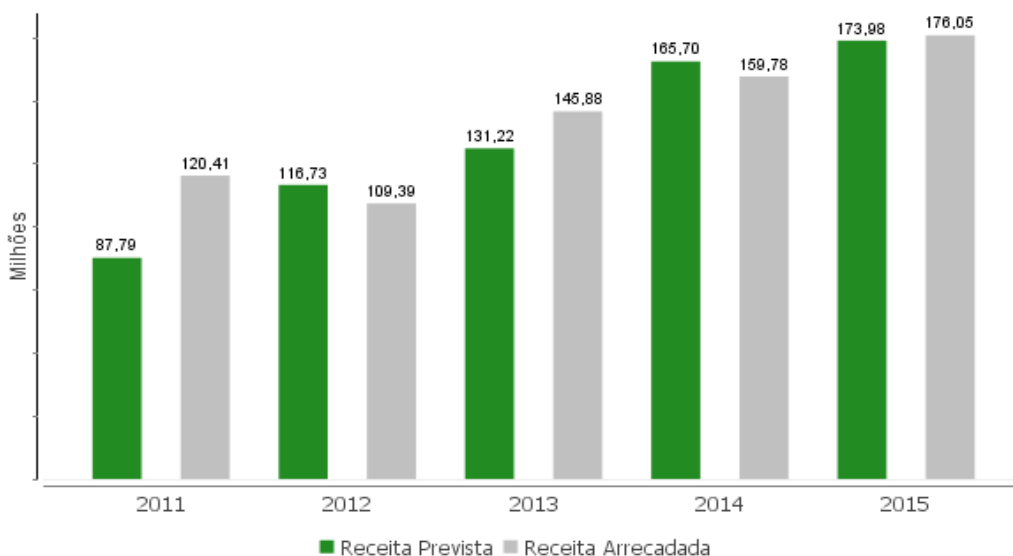
A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2011 a 2015:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Tabela 2.5b Quociente de Desempenho da Arrecadação					
Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (A)	176.048.138,17(3)	159.776.061,25(2)	145.879.334,82(2)	109.393.659,01(2)	120.409.689,21(2)
Receita Prevista (B)	173.985.000,00(1)	165.700.000,00(2)	131.216.870,00(2)	116.733.500,00(2)	87.794.230,00(2)
QDA (A/B)	1,01	0,96	1,11	0,94	1,37

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
 (2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
 (3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Igarassu (2011-2015) – Em milhões



O quociente de desempenho da arrecadação foi de 1,01, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 1,01, resultando excesso de arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



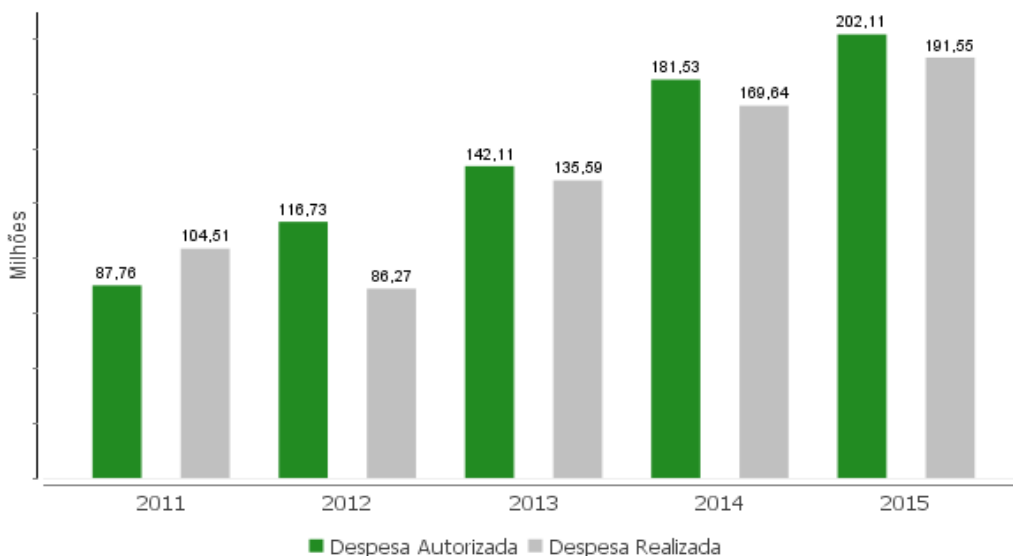
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Tabela 2.5c Quociente de Execução de Despesa					
Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (A)	191.553.637,18(3)	169.637.056,28(2)	135.591.247,27(2)	86.271.909,69(2)	104.508.239,69(2)
Despesa Autorizada (B)	202.108.879,50(1)	181.526.095,33(2)	142.106.870,00(2)	116.733.500,00(2)	87.755.302,00(2)
QED (A/B)	0,95	0,93	0,95	0,74	1,19

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)PT - Despesa Executada

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Igarassu (2011-2015) – Em milhões



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R\$ 0,95, resultando em economia orçamentária.

2.5.1 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 176.048.138,17, com a composição apresentada na tabela 2.5.1a.

Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2015	
Receita	Arrecadação
1. RECEITA CORRENTE	184.084.743,59
Receita Tributária	12.069.003,74(1)
Receita de Contribuições	6.823.488,57(1)
Receita Patrimonial	3.271.644,05(1)
Receita Agropecuária	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



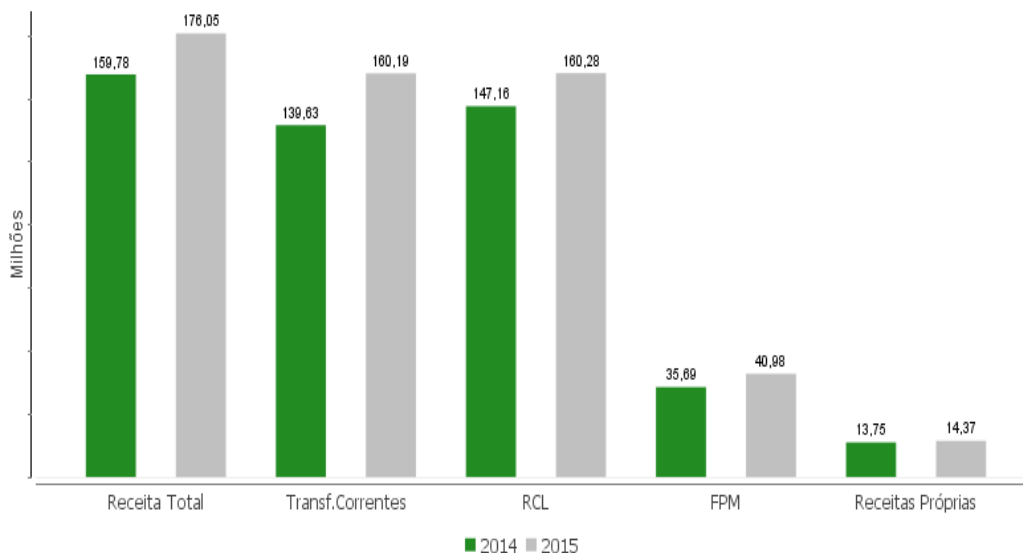
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Tabela 2.5.1a Receitas Arrecadadas no exercício de 2015	
Receita	Arrecadação
Receita Industrial	0,00(1)
Receita de Serviços	0,00(1)
Transferências Correntes	160.189.071,60(1)
Outras Receitas Correntes	1.731.535,63(1)
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.467.097,92
Operações de Crédito	0,00(1)
Alienação de Bens	0,00(1)
Amortização de Empréstimos	0,00(1)
Transferências de Capital	4.467.097,92(1)
Outras Receitas de Capital	0,00(1)
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	-19.030.044,80(1)
4. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.526.341,46(1)
TOTAL DA RECEITA (1 + 2 - 3 + 4)	176.048.138,17

Fonte: (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Visualiza-se a seguir o comportamento da arrecadação da receita nos últimos exercícios:

Receita Total, Transferências Correntes, RCL, FPM e Receitas Tributárias Próprias⁵
Série Histórica (2014-2015) - Valores correntes em R\$ milhões



Fonte: Relatório de Auditoria 2014 e Apêndices I e II deste relatório.

⁵ As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária. Os valores destes tributos estão discriminados no Apêndice I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Igarassu, durante o exercício de 2015, alcançou o total de R\$ 160.276.231,24, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (Documento 10) referente ao encerramento do exercício.

Já as receitas tributárias próprias do Município de Igarassu perfizeram um total de R\$ 14.371.895,65, equivalentes a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas.

Verificou-se que não houve a arrecadação da Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no exercício de 2015 orçada em R\$ 560.000,00, bem como a Receita de Multas e Juros de Mora do IPTU no mesmo exercício orçada em R\$ 40.000,00 (Apêndice I), sujeitando o Município de Igarassu à proibição de receber transferências voluntárias, exceto as transferências relativas a ações de educação, saúde e assistência social, estabelecida no artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Deixar de instituir, prever e efetivamente arrecadar os impostos municipais pode resultar em julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)⁶.

Em 2015, as receitas de transferências correntes e, dentro destas a receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB, representaram 80,18% e 18,62%, respectivamente, em relação à receita total.

2.5.2 Despesa Executada

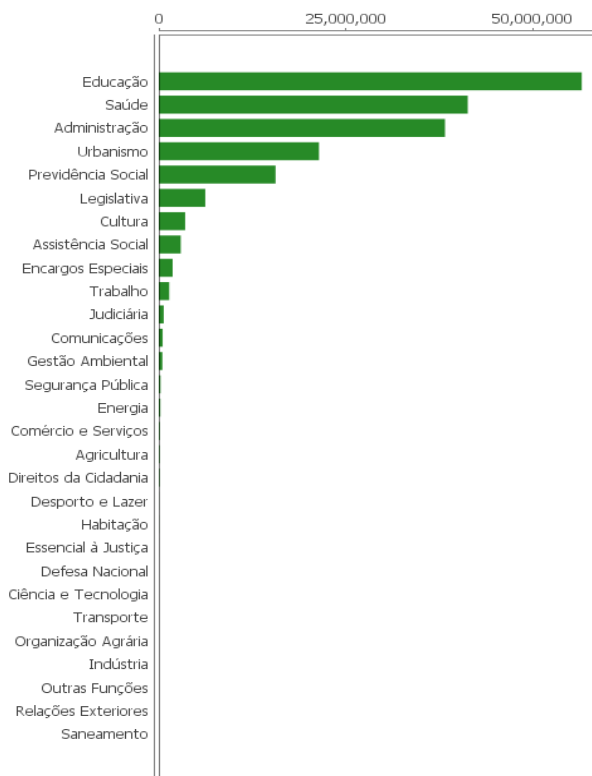
A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Igarassu totalizaram R\$ 191.553.637,18 e foram alocados conforme demonstrado a seguir:

⁶ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 669.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Despesa Empenhada por Função - Igarassu (2015)



Fonte:

- (1) Demonstrativo da despesa realizada segundo a sua natureza da Câmara de Igarassu 2015 (documento 52)
(2) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)

3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Diante das recentes mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os impactos gerados, notadamente, nos grupos de contas que integram os novos Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como os prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, de observância obrigatória pelos entes da Federação, este capítulo buscará focar o cumprimento dos procedimentos propostos e comentar sobre alguns novos demonstrativos que auxiliarão a leitura das mencionadas peças contábeis.

3.1 Controle por fonte/destinação dos recursos

A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nele está estabelecido que o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

orçamentários⁷.

Com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50, inciso I⁸, o MCASP estabelece, em detalhes, o seguinte sobre a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos⁹:

Na arrecadação, além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros, deverá ser lançado, em contas de controle, o valor classificado na fonte/destinação correspondente (disponibilidade a utilizar), bem como o registro da realização da receita orçamentária por fonte/destinação.

Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, deverá haver a baixa do crédito disponível conforme a fonte/destinação e deverá ser registrada a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída desse recurso deverá ser adotado procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na de fonte/destinação utilizada.

Ainda de acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial será composto de: (a) Quadro Principal; (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e (d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro¹⁰.

Este último demonstrativo, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, apresenta o superavit ou deficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Além disso, deve identificar, detalhadamente, se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, indicar a finalidade de cada um.

Por conseguinte, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado¹¹, segundo previsto no MCASP.

Analisando as informações que integram o Balanço Patrimonial (Documento 5) evidencia-se um superavit financeiro de R\$ 56.873.896,72.

⁷ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

⁸ Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

(...)

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

⁹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

¹⁰ Ibidem. p. 324.

¹¹ No Quadro do Superavit/Deficit Financeiro pode ser o caso de algumas fontes de recursos apresentarem saldo superavitário e outras saldo deficitário, contudo o total de todos os saldos deve corresponder ao superavit ou deficit financeiros do exercício (o qual também corresponderá ao resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro constantes do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, correspondente ao item (b) do parágrafo anterior no texto deste relatório).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Identificou-se a ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, em função da não apresentação do Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no MCASP.

Registre-se ainda que as receitas e despesas orçamentárias informadas no Balanço Financeiro (Documento 4), não foram apresentadas de forma detalhada, de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, deixando de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas como saúde e educação, em desobediência ao previsto no MCASP.

3.2 Índices de Liquidez

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)¹²: “A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento”.

Este item tem o propósito de analisar de que maneira a execução do Orçamento e as demais operações financeiras realizadas ao longo do exercício de 2015 influenciaram na liquidez do patrimônio da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Apresenta-se a seguir os resultados e comportamentos da série histórica dos Índices de Liquidez Imediata e Corrente.

3.2.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. Na tabela 3.2.1 observa-se o indicador nos exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 3.2.1 Índice de Liquidez Imediata		
Descrição	2015	2014
Disponível (A = B + C)	76.464.396,72(1)	66.889.289,30(2)
Disponível do RPPS (B)	51.554.581,66	49.423.440,97(2)
Disponível (Exceto RPPS) (C)	24.909.815,06	17.465.848,33
Passivo Circulante (D = E + F)	24.771.269,72(1)	15.003.542,72(2)
Passivo Circulante do RPPS (E)	871.398,43	384.631,57(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (F)	23.899.871,29	14.618.911,15
Índice de Liquidez Imediata (A/D)	1,04	1,19

Fonte: (1) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)

¹² Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011), p. 37.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior

Na análise da tabela 3.2.1, constata-se que o município de Igarassu, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez imediata de 1,04.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma PIORA na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

3.2.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente nos exercícios de 2014 e 2015 é demonstrado na tabela 3.2.2.

Tabela 3.2.2 Índice de Liquidez Corrente		
Descrição	2015	2014
Ativo Circulante (A = B + C)	81.645.166,44(1)	72.070.059,02(2)
Ativo Circulante do RPPS (B)	51.794.564,99	49.663.424,30(2)
Ativo Circulante (Exceto RPPS) (C)	29.850.601,45	22.406.634,72
Passivo Circulante (D = E + F)	24.771.269,72	15.003.542,72(2)
Passivo Circulante do RPPS (E)	871.398,43	384.631,57(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (F)	23.899.871,29	14.618.911,15
Índice de Liquidez Corrente (A/D)	1,25	1,53
Fonte:	(1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05) (2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior	

Na análise do quadro acima, constata-se que o município de Igarassu, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez corrente de 1,25.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma DETERIORAÇÃO na capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.



3.3 Aspectos relacionados ao Ativo

3.3.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal constitui-se de importância pois se refere a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício. No exercício de 2015 o saldo da Dívida Ativa do Município de Igarassu alcançou a cifra de R\$ 85.112.522,82 (Tabela 3.3.1).

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui-se em grupo de avaliação monetária que corresponde a 39,05% de todos os ativos. Desse valor, predomina a Dívida Ativa Tributária, representando 98,28%, enquanto a parcela Não-Tributária corresponde a 1,72%, conforme Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68).

No gráfico abaixo tem-se a evolução do saldo da Dívida Ativa entre os exercícios de 2012 e 2015, bem como o percentual de recebimento, representando a relação entre os recebimentos no exercício e o saldo final da dívida ativa do exercício anterior.

Descrição	2015	2014	2013	2012
Dívida Ativa (Saldo Final)	85.112.522,82(3)	73.744.494,62(2)	68.937.411,40(2)	59.337.825,94(2)
Recebimentos	257.870,89(1)	810.900,00(2)	303.247,71(2)	260.461,93(2)
% Recebimento ¹³	0,35	1,18	0,51	0,50 ¹⁴
Fonte:	(1) Demonstração das Variações Patrimoniais do município (documento 06) (2) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior (3) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)			

¹³ Percentual obtido pela razão entre a Dívida Ativa (Saldo Final) do exercício anterior e o valor recebido no exercício relativo a cada coluna.

¹⁴ No exercício de 2011, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 51.654.624,30, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício de 2014.

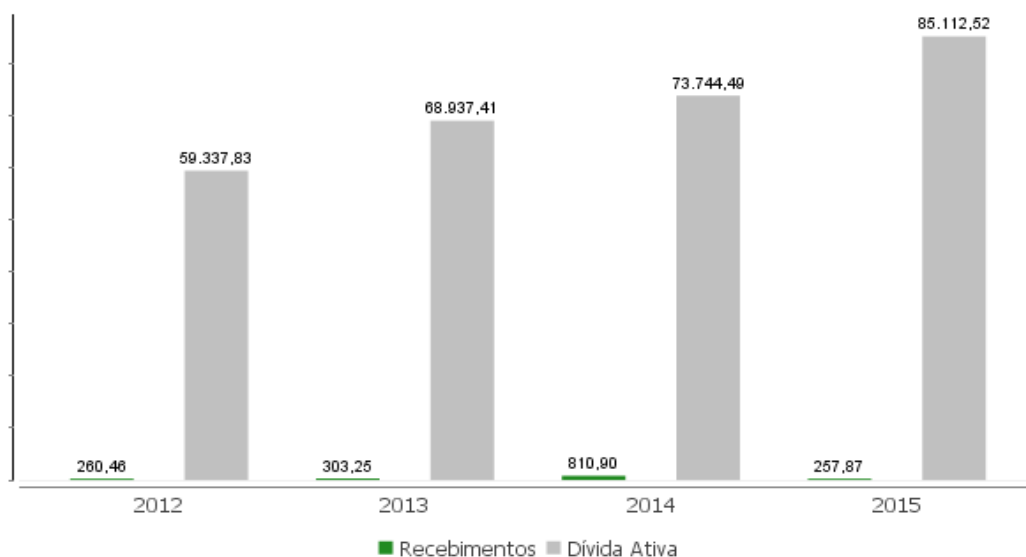


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Evolução do Saldo da Dívida Ativa e dos Recebimentos - Igarassu (2012-2015) – Em milhares



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2012 a 2015)

Observa-se acima que o estoque da Dívida Ativa do Município de Igarassu passou de R\$ 73.744.494,62 em 31/12/2014 para R\$ 85.112.522,82 em 31/12/2015, representando um acréscimo de 15,42%.

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de 257.870,89(1), representando 0,35% do saldo em 31/12/2014 (R\$ 73.744.494,62). Tal fato correspondeu a uma diminuição de arrecadação em relação a 2014, que foi de R\$ 810.900,00.

Considerando que boa parte dos valores registrados na dívida ativa não possui alta liquidez (não tenham perspectivas concretas, de fato, de virem a se efetivar como recursos para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência¹⁵ -, passou a exigir, por meio da Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º), a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

O referido manual assim fundamenta:

7.3.6 Os valores lançados como Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Especialmente, para o caso da União, a relação entre o valor registrado no Ativo e o valor recebido ano a ano é pequena, permitindo concluir-se que apenas essa parcela do valor contabilizado é efetivamente realizada.

7.3.7 No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que

¹⁵ Artigos 6º e 10 da Resolução nº 730/2003, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade.

7.3.8 Procedimento adequado às Normas Brasileiras, assim como à Legislação vigente, e a provisão para ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo da Dívida Ativa pela resultante do valor inscrito e da conta redutora denominada Provisão para Perdas de Dívida Ativa. Este procedimento harmoniza as Normas Nacionais de Contabilidade com as Internacionais.

(...)

8.4.1 Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição.

8.4.2 No entanto, a ação de cobrança dos órgãos competentes pela gestão do estoque da Dívida Ativa, em todas as esferas de governo, gera um fluxo real de recebimentos, mensurável em cada exercício. Esse fluxo constitui-se em uma base de valores históricos representativa para uma estimativa de recebimentos futuros.

8.4.3 Por outro lado, o sucesso das ações de cobrança acaba resultando em cronogramas de recebimento, firmados com datas e parcelas definidas, por vezes em contratos registrados com garantias reais.

8.4.4 Dessa forma, deve-se reclassificar os créditos inscritos de acordo com a expectativa de sua realização, enquadrando-os como Dívida Ativa de Curto Prazo e Dívida Ativa de Longo Prazo.

De outra parte, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, em seu Anexo I, item 3.9, demonstra, em quadro resumo, os prazos definidos para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos aos registros contábeis da Dívida Ativa.

Para os municípios, a adoção de medidas relativas à preparação de sistemas e outras providências de implantação e à obrigatoriedade dos registros contábeis deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do exercício 2015 do município de Igarassu deveria constar a conta redutora de Ativo - Provisão para Perdas de Dívida Ativa.

Analisando a mencionada peça contábil verifica-se que a provisão não foi constituída no Balanço Orçamentário (Documento 5) apresentado nesta prestação de contas e que foi constituída com seus valores zerados no Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68). Por fim, entende-se relevante comentar que não foram detalhados em Notas Explicativas os critérios utilizados para a definição da expectativa de realização dos créditos.



Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público” (Documento 24), que trata da implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público (Poder Executivo), quanto ao procedimento contábil patrimonial (Parte III do MCASP), referente ao tópico 4: “Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivo ajuste para perdas”, constata-se o seguinte:

A entidade declara que foi concluído o reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivo ajuste para perdas. Todavia, não consta no Balanço Patrimonial o registro de provisão para perdas de dívida ativa.

Finalmente, cumpre reconhecer que tal situação é temerária, tendo em vista que a dívida ativa representa mais de um terço (39,05%) e se aproximando da metade dos ativos do município, conforme Balanço Patrimonial 2015 (Documento 05), o que implica inferir que mais de um terço do Patrimônio Público Municipal é representado por direitos sobre contribuintes inadimplentes.

Mais preocupante é a total ausência de efetividade na recuperação desses créditos. Em quatro exercícios consecutivos não se vislumbra implementações de ações para cobrança administrativa ou execução judicial, o que denota a necessidade de revisão no fluxo do processo para recuperação desses créditos, pois vem represando grande parte dos recursos públicos do município que poderiam estar sendo aplicados em saúde, educação, assistência social etc.

3.4 Aspectos relacionados ao Passivo

3.4.1 Restos a pagar do Poder Executivo

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64: “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Sobre os Restos a Pagar, o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional explica:

“Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida programação financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa14-4cb122e42de0

processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados”¹⁶.

Para o exercício em análise, verifica-se um volume de inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 25.932.274,39 (tabela 3.4.1a), que corresponde a um incremento de 54,07% em relação ao exercício de 2014.

No que se refere à composição dos Restos a Pagar, têm-se na tabela 3.4.1a o comportamento do saldo nos exercícios de 2014 e 2015, bem como os quocientes de inscrição em 2015.

Tabela 3.4.1a Saldo de restos a pagar e cálculo do quociente de inscrição		
Descrição	Valor 2015	Valor 2014
Saldo de RP liquidados (A)	17.852.358,51(3)	13.960.755,09(3)
Saldo de RP empenhados e não liquidados (B)	24.899.299,07(4)	13.667.892,93(3)
Inscrição de RP liquidados (C)	9.192.078,60(1)	5.744.252,33(5)
Inscrição de RP empenhados e não liquidados (D)	16.740.195,79(1)	11.086.590,57(5)
Total da despesa empenhada (E)	191.553.637,18(2)	169.637.056,28(5)
Quociente de inscrição de RP liquidados (C/E x 100)	4,80	3,39
Quociente de inscrição de RP empenhados e não liquidados (D/E x 100)	8,74	6,53
Fonte :	(1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25) (2)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada). (3)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09). (4)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 10). (5) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior.	

¹⁶ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 637.

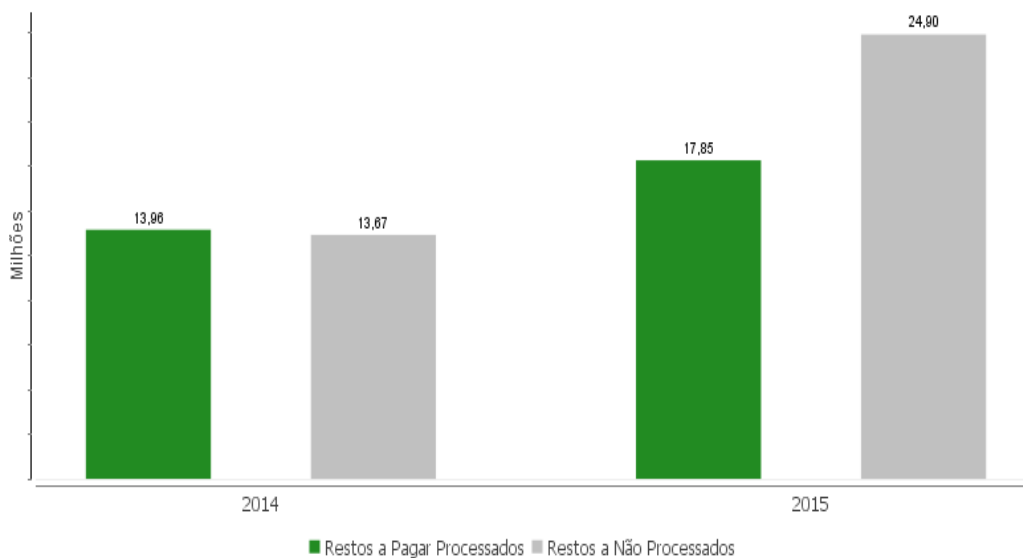


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Saldo dos Restos a Pagar - Igarassu (2014-2015)



Segundo orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, os Restos a Pagar Não Processados do exercício somente poderão ser inscritos, considerando-se a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) prevê no § 1º, de seu art. 1º, a necessidade de obediência aos limites e condições para inscrição de Restos a Pagar como um pressuposto de responsabilidade fiscal.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Com objetivo de dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, é elaborado, pelos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, correspondente ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre de 2015.

Nas tabelas 3.4.1b e 3.4.1c tem-se informações do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF do 3º Quadrimestre de 2015 da Prefeitura de Igarassu (f. 12 do Documento 10).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/portal/verdocumento.asp?codigo_documento=5111497-c086-431-anf4-4b12c-2de0

Tabela 3.4.1b Controle da Disponibilidade de Caixa			
Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	76.481.924,88(1)	0,00(6)	76.481.924,88(7)
RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	8.660.279,91(2)	0,00(6)	8.660.279,91(8)
RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (C)	9.192.078,60(3)	0,00(6)	9.192.078,60(3)
RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	9.192.803,84(2)	0,00(6)	9.192.803,84(2)
Demais Obrigações Financeiras (E)	6.906.365,38(4)	0,00(6)	6.906.365,38(4)
Disponibilidade de Caixa Líquida (F = A–B–C–D–E)	42.530.397,15	0,00	42.530.397,15

Tabela 3.4.1c Restos a Pagar por origem dos recursos			
Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	16.740.195,79(5)	0,00(6)	16.740.195,79(5)

Fonte (tabelas 3.4.1b e 3.4.1c): (1)Balço Patrimonial do município (Documento 05) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(2)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(3)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(4)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09)
(5)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(6)Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 10)
(7)Balço Patrimonial do município (Documento 05) e Balço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(8)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09) e Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício de 2015 (documento 26)

3.4.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Conforme detalhado no item 9.3 deste relatório, observou-se que não houve repasse integral ao Regime Próprio de Previdência, deixando-se de ser repassado o montante de R\$ 121.817,52 relativo à contribuição dos servidores e R\$ 4.314.102,61 referente à contribuição patronal, totalizando o valor de R\$ 4.435.920,13 de contribuições previdenciárias não repassadas ao RPPS.

O repasse de recursos financeiros em volume menor do que o devido ao RPPS além de comprometer o equilíbrio financeiro do regime, também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da Portaria MPS nº 403/08.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Em relação às contribuições ao RGPS, observou-se o não recolhimento integral. Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (ver tabela abaixo), verifica-se que não foi recolhido o montante de R\$ 131.677,56 relativo à contribuição dos servidores e R\$ 2.329.132,96 referente à contribuição patronal, totalizando o valor de R\$ 2.460.810,52 de contribuições previdenciárias não repassadas ao RGPS.

O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RGPS, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

A Lei Complementar nº 101/2000 reforça os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme §1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto aos regimes de previdência de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	145.569,93(1)	145.569,93(1)	81.390,75(1)	64.179,18(1)
Fevereiro	162.516,30(1)	162.516,30(1)	81.385,59(1)	81.130,71(1)
Março	189.649,29(1)	189.649,29(1)	21.304,98(1)	168.344,31(1)
Abril	190.537,55(1)	190.537,55(1)	81.607,13(1)	108.930,42(1)
Maió	192.880,08(1)	192.880,08(1)	192.880,08(1)	0,00(1)
Junho	196.685,73(1)	196.685,73(1)	182.045,15(1)	14.640,58(1)
Julho	184.203,70(1)	184.203,70(1)	73.452,37(1)	110.751,33(1)
Agosto	190.939,27(1)	190.939,27(1)	73.411,00(1)	117.528,27(1)
Setembro	195.060,48(1)	195.060,48(1)	271.713,07(1)	-76.652,59(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa1f-4cb122e2d2de0

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Outubro	193.991,07(1)	193.991,07(1)	637.862,92(1)	-443.871,85(1)
Novembro	194.592,13(1)	194.592,13(1)	366.105,57(1)	-171.513,44(1)
Dezembro	191.033,83(1)	191.033,83(1)	137.892,85(1)	53.140,98(1)
13º Salário	182.464,16(1)	182.464,16(1)	77.394,50(1)	105.069,66(1)
TOTAL	2.410.123,52	2.410.123,52(1)	2.278.445,96(1)	131.677,56(1)
Fonte :	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS da Câmara de Igarassu (documento 55)			

Tabela 3.4.2b Contribuição Patronal ao RGPS					
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	362.453,70(1)	362.453,70(1)	15.163,43(1)	314.063,38(1)	33.226,89(1)
Fevereiro	407.205,25(1)	407.205,25(1)	20.146,75(1)	353.153,68(1)	33.904,82(1)
Março	347.379,07(1)	347.379,07(1)	22.261,59(1)	124.879,17(1)	200.238,31(1)
Abril	480.033,28(1)	480.033,28(1)	14.070,20(1)	224.927,67(1)	241.035,41(1)
Maio	485.760,88(1)	485.760,88(1)	13.732,56(1)	343.958,26(1)	128.070,06(1)
Junho	491.351,99(1)	491.351,99(1)	14.771,58(1)	334.090,29(1)	142.490,12(1)
Julho	458.638,32(1)	458.638,32(1)	13.938,04(1)	286.838,00(1)	157.862,28(1)
Agosto	476.919,42(1)	476.919,42(1)	13.746,51(1)	285.758,96(1)	177.413,95(1)
Setembro	501.581,73(1)	501.581,73(1)	17.974,58(1)	60.350,80(1)	423.256,35(1)
Outubro	497.199,31(1)	497.199,31(1)	19.993,80(1)	275.984,42(1)	201.221,09(1)
Novembro	497.438,20(1)	497.438,20(1)	21.675,16(1)	128.934,71(1)	346.828,33(1)
Dezembro	487.426,46(1)	487.426,46(1)	21.836,32(1)	348.730,62(1)	116.859,52(1)
13º Salário	461.818,76(1)	461.818,76(1)	0,00(1)	335.092,93(1)	126.725,83(1)
TOTAL	5.955.206,37	5.955.206,37(1)	209.310,52(1)	3.416.762,89(1)	2.329.132,96(1)
Fonte :	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS da Câmara de Igarassu (documento 55)				

3.4.3 Provisões matemáticas previdenciárias

A Portaria nº 509/2013, do Ministério da Previdência, submeteu os procedimentos contábeis dos regimes previdenciários às definições da Secretaria do Tesouro Nacional:

Art. 1º Os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Procedimentos Contábeis no 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no MCASP, aprovado por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Os RPPS deverão adequar a sua contabilidade ao disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria nos mesmos prazos definidos na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, publicada no DOU, de 21 de novembro de 2013.

Uma das principais informações que evidenciam a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, diz respeito ao seu passivo atuarial, ou seja, o registro das reservas matemáticas previdenciárias.

A provisão matemática previdenciária ou reserva matemática é o valor monetário que designa os compromissos do RPPS em relação aos seus participantes em determinada data, ou seja, representa a “reserva garantidora” necessária para honrar os compromissos assumidos pelo RPPS ao criar o regime. A evidenciação do passivo atuarial permite ao usuário da informação contábil concluir sobre a capacidade do Governo Municipal arcar com suas obrigações financeiras e previdenciárias futuras.

Ou, conforme explicado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição, p. 187 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014)]

Em conformidade com o comentado no item relativo à Dívida Ativa, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), também definiu prazo para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Para os municípios, a adoção dos supracitados procedimentos deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do RPPS do exercício de 2015 (Documento 28), refletido no Balanço Patrimonial consolidado do município de Igarassu (Documento 05, f. 01), no grupo do Passivo Não Circulante deveria constar a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Ao analisar as mencionadas peças contábeis verifica-se que a provisão foi constituída no Balanço Patrimonial consolidado do município de Igarassu, embora com os valores zerados. No que concerne ao Balanço Patrimonial do RPPS, tal provisão não foi constituída,



mesmo que apresentasse seus valores zerados. Registre-se ainda que não há, nos dois demonstrativos contábeis mencionados, nota explicativa detalhando como foi calculada a referida provisão.

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o documento enviado na presente prestação de contas exigido no “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução” (item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015) quanto ao procedimento em questão constata-se o seguinte:

A entidade declara que foi concluído o reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.

4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para as prestações de contas, *accountability*¹⁷, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

O art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga os governos da Federação a elaborar e enviar ao órgão central de contabilidade do governo federal (STN) suas demonstrações contábeis para fins de consolidação. Como sanção para o não cumprimento dos prazos, impede o recebimento de transferências voluntárias e a contratação de operações de crédito.

Diante desse impositivo legal, foram editadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), pelo Conselho Federal de Contabilidade, e publicados a Portaria MF nº 184/2008, o Decreto nº 6.976/2009 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Este último estabeleceu o novo plano de contas a ser aplicado nas contabilidades de todos os órgãos da administração pública brasileira, incorporando, também, aperfeiçoamento dos atuais demonstrativos contábeis, previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, e inserindo outros, tais como: a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

Diante deste cenário, o TCE-PE realizou um diagnóstico a partir dos demonstrativos contábeis apresentados nas prestações de contas do exercício de 2015 a fim de verificar o

¹⁷ Segundo o glossário de termos do controle externo do Tribunal de Contas da União, *accountability* é a “obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenham confiado recursos públicos, incluídos os órgãos, as entidades e organizações de qualquer natureza, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues.” Disponível em <<<http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>>>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa14-4cb122e2d2de0

nível de atendimento, por parte dos municípios pernambucanos, às normas e padrões contábeis exigidos pela nova contabilidade pública brasileiras (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), bem como de atestar o nível de consistências das informações registradas.

Foi, então, elaborado o Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICC_{PE}) mediante a análise de 8 quesitos, organizados em dois grupos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 4a Quesitos abordados no ICC _{PE}	
Quesitos	
1. Convergência	
1.1	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Orçamentário (Documento 03)
1.2	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Financeiro (Documento 04)
1.3	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Patrimonial (Documento 05)
1.4	Estrutura e forma de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais (Documento 06)
1.5	Estrutura e forma de apresentação dos Fluxos de Caixa (Documento 07)
1.6	Estrutura e forma das Notas Explicativas e Aspectos Gerais (Documentos 03 a 07)
2. Consistência	
2.1	Consistência entre os dados da prestação de contas e da Declaração de Contas Anuais (DCA) informados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (Documento 68)
2.2	Consistência entre os saldos dos Balanços

A partir do cálculo do índice de todos os municípios, foi elaborado um *ranking* estruturado em 5 níveis de convergência e consistência contábil:

Tabela 4b Níveis para classificação no ICC _{pe}	
Nível do ICC_{pe}	Intervalo do ICC_{pe}
Desejado	= 100%
Aceitável	>=90% e <100%
Moderado	>=70% e <90%
Insuficiente	>=50% e <70%
Crítico	<50%

O município de Igarassu, conforme exposto no Apêndice XI, alcançou um Índice de Convergência e Consistência de 75,77% (147,00 pontos, nível moderado).



5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior¹⁸.

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, de que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XII deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Igarassu é de 112.463 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso II da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 6%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (exercício 2014) e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (exercício 2015) foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

¹⁸ O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;
- II - 6% para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
- III - 5% para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
- IV - 4,5% para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes;
- V - 4% para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes;
- VI - 3,5% para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa14-4cb122e2d2de0

Tabela 5 Total do duodécimo repassado à Câmara de Vereadores	
Especificação	Valor (R\$)
Limite Constitucional	5.574.281,52
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	6.265.900,00
Valor permitido	5.574.281,52
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	6.059.087,24

Fonte: Apêndice XII

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Igarassu não cumpriu com o disposto no caput do artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito, de acordo com o § 2º, I, do mesmo artigo 29-A, da Carta Magna.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2015, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os repasses não foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito.

6 GESTÃO FISCAL

6.1 Despesa Total com Pessoal

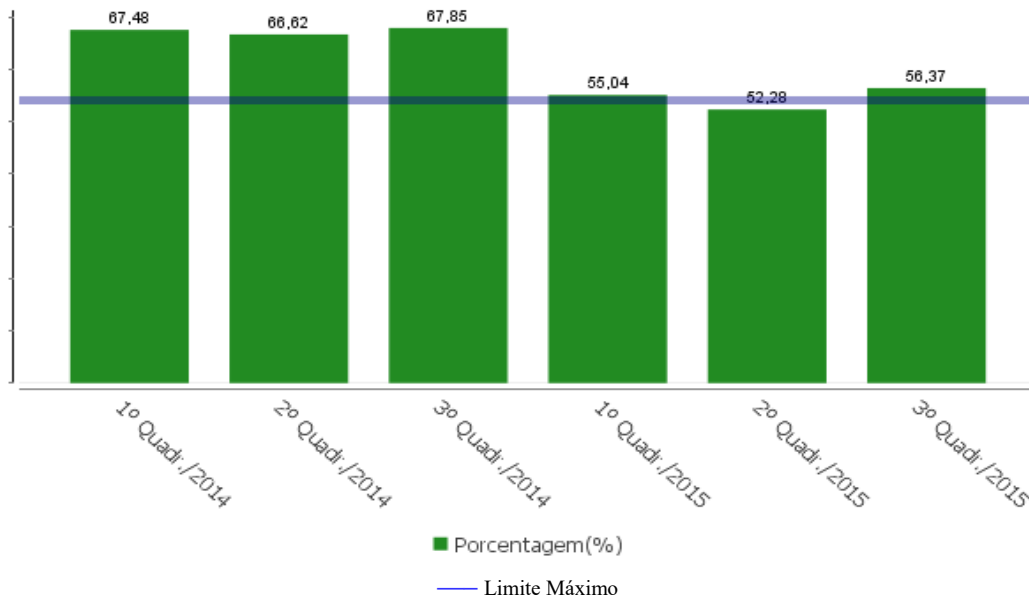
Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do respectivo período de apuração.

O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2015, alcançou R\$ 90.347.305,58. Isto representou um percentual de 56,37% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, estando diferente da apresentada em seu RGF, que foi de 52,45% da RCL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Percentual da Despesa Total com Pessoal – Igarassu (2014 e 2015)



Fonte:

- (1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
- (2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
- (3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
- (4)Apêndice II deste relatório (RCL).

Conforme se observa no gráfico anterior, a Prefeitura de Igarassu estava desenquadrada desde o 1º quadrimestre de 2014 até o 1º quadrimestre de 2015, tendo se enquadrado no 2º quadrimestre de 2015, e voltando a se desenquadrar no 3º quadrimestre de 2015, ultrapassando o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

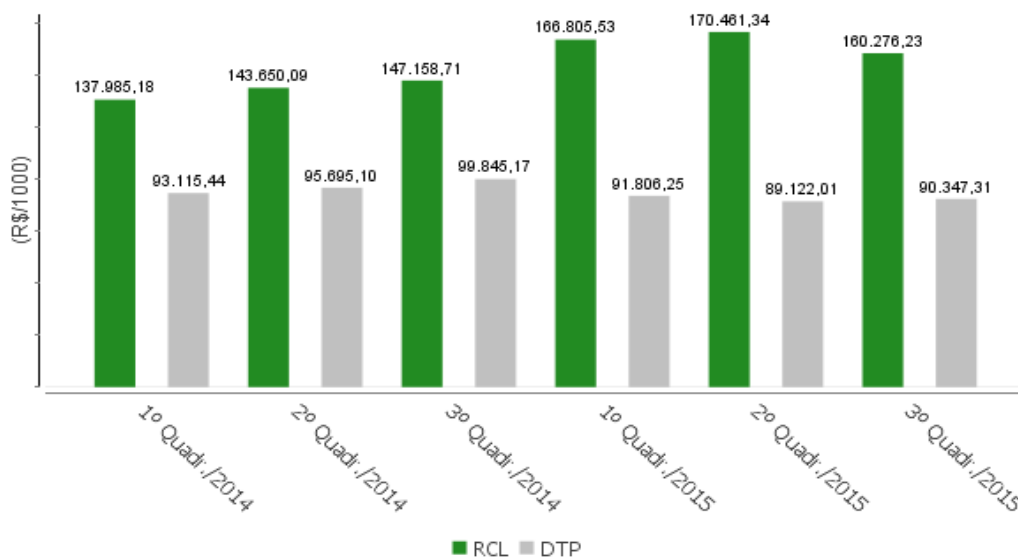


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2015) – R\$/1000



Fonte:
(1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
(2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
(3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
(4)Apêndice II deste relatório (RCL).

6.2 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Igarassu que consta do RGF do encerramento do exercício de 2015, a relação entre DCL e RCL foi de 0,00%, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Por fim, há valor não contabilizado pelo município em seu demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, conforme especificado no item II do Apêndice IV deste relatório.

6.3 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Igarassu deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2015.

7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, sendo uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.

Os indicadores de educação se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo.

São apresentados a seguir dois indicadores sobre os quais repercutem os resultados das políticas públicas da Educação: o Fracasso Escolar e o IDEB.

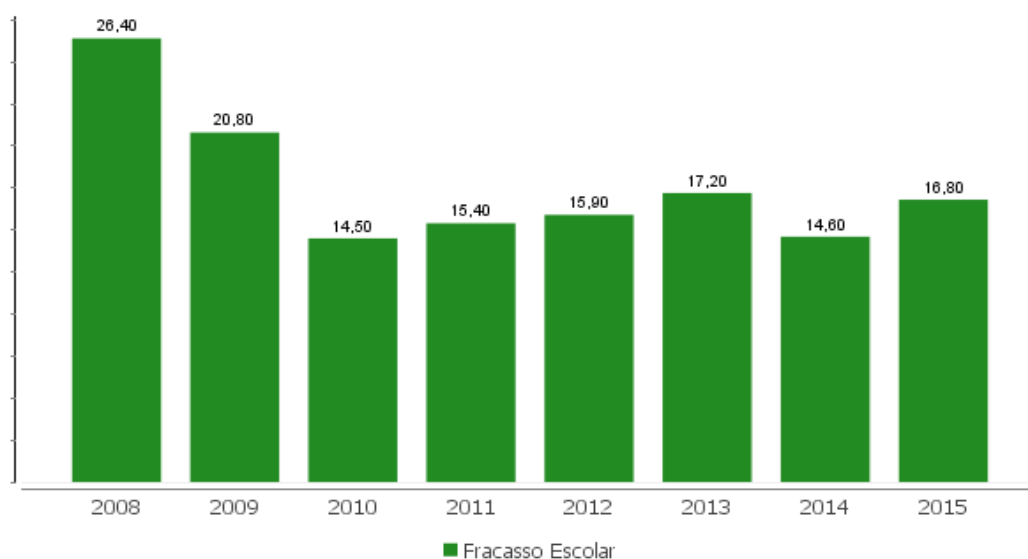
A série histórica do Fracasso Escolar¹⁹ do município de Igarassu possui o seguinte comportamento:

¹⁹ O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Fracasso Escolar - Igarassu (2008-2015)



Fonte: MEC/INEP.

Observa-se no gráfico acima que após os exercícios de 2008 e 2009 houve uma queda acentuada na taxa de fracasso escolar. No período de 2010 a 2015 houve pequenas variações, de forma a expressar uma estabilidade média no período em torno de 15,73%, devendo-se ressaltar que no exercício de 2015 a taxa foi de 16,80%.

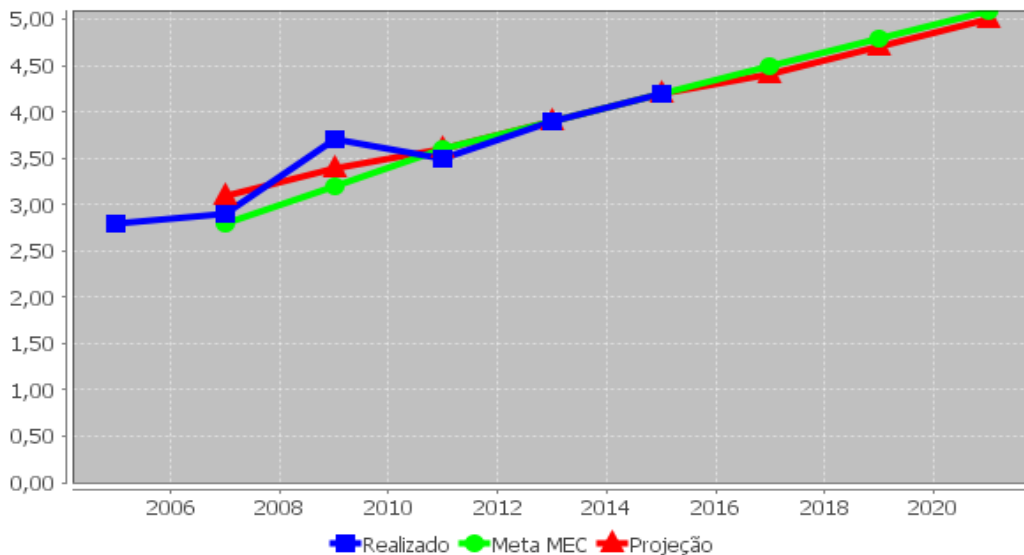
Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)²⁰, o Município de Igarassu possui metas graduais de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, devendo atingir em 2021 os valores de 5,10 e 4,40, respectivamente. Apresenta-se abaixo o cenário da série histórica do comportamento do IDEB (dependência administrativa municipal):

²⁰ Para saber mais sobre o IDEB acesse: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.



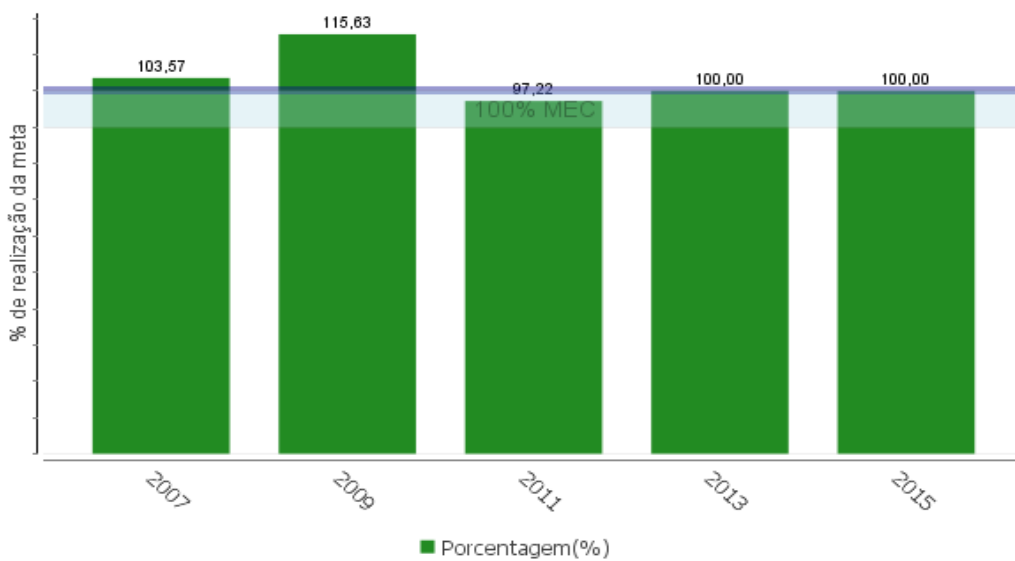
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

IDEB Anos Iniciais (Apurado, Meta e Projeção²¹) – Igarassu



Fonte: MEC/INEP.

IDEB Anos Iniciais (% realização da meta do MEC) – Igarassu



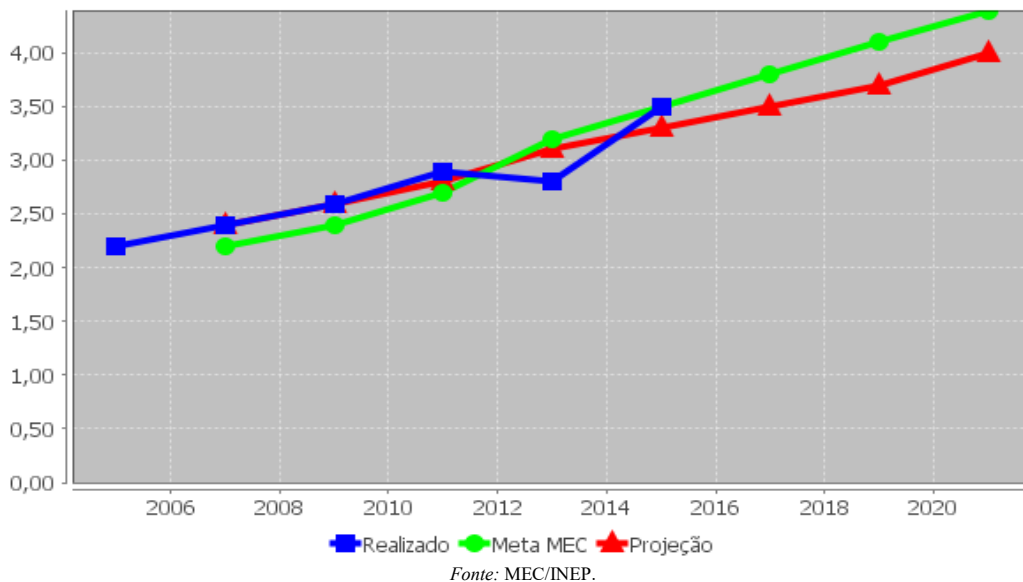
Fonte: MEC/INEP.

²¹ Para saber sobre a metodologia aplicada para a projeção dos dados do resultado do IDEB [clique aqui](http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb) ou consulte <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.

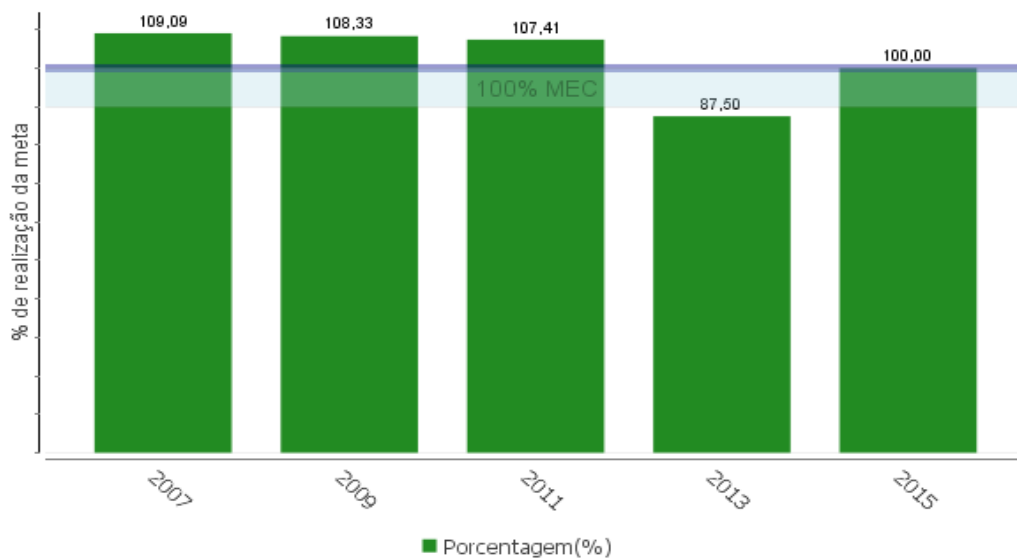


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

IDEB Anos Finais (Apurado, Meta e Projeção) – Igarassu



IDEB Anos Finais (% realização da meta do MEC) – Igarassu



Observa-se nos gráficos acima, que no exercício de 2015 o Município de Igarassu encontra-se estabilizado e em consonância com as metas estabelecidas pelo MEC para os anos iniciais e finais.



7.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R\$ 26.629.243,20 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2015 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R\$ 27.870.173,31, que corresponde a um percentual de 26,17%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

O município de Igarassu tem o histórico de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme apresentado na tabela 7.1.

Tabela 7.1 Percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino		
Exercício	Percentual	Processo
2010	29,34%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	25,09%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	22,59%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	26,44%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	22,85%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	26,17%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatórios de Auditoria

7.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R\$ 35.209.452,35.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Igarassu aplicou, em 2015, R\$ 38.135.701,00, equivalentes a 108,31% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O município de Igarassu tem o histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério conforme apresentado na tabela 7.2.

Tabela 7.2 Percentual de aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica		
Exercício	Percentual	Processo
2010	79,75%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	71,64%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	71,21%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	79,75%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	91,52%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	108,31%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatórios de Auditoria

É importante mencionar que o relatório e parecer do conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB (documento 40) informa que a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica alcançou o percentual de 89,03%, o que implica dizer que foram adicionados recursos próprios aos valores do Fundo. Impõe-se reconhecer que **nada impede** que se proceda ao pagamento de despesas com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica com recursos outros que não os do FUNDEB, desde que esses recursos extras **não sejam computados** como recursos do Fundo para fins de apuração do mínimo de 60% a serem aplicados na remuneração desses profissionais, uma vez que a Lei Federal nº 11.494/07 é bem clara em seu art. 22 ao dispor que dos recursos anuais totais **do FUNDEB**, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Todavia, é de se reconhecer que com a aplicação de 89,03% dos recursos anuais totais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, o Município de Igarassu **cumpriu** a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.



7.3 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Igarassu deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a 1,78% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

Por fim, impende constatar que o relatório e parecer do conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB (documento 40) não apresentam ressalvas ou registros de irregularidades na análise acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional n.º 53 e Lei Federal n.º 11.494/2007, tendo ao final emitido **parecer favorável** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2015.

8 GESTÃO DA SAÚDE

Em seu art. 196, a Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado²².

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

O desempenho das políticas de saúde pública pode ser avaliado a partir de um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o qual promove a sua medição e respectiva divulgação anualmente.

Será a apresentado a seguir um cenário sobre os principais indicadores de saúde do Município de Igarassu.

A “porta de entrada” do atendimento de saúde municipal se materializa na estrutura que o poder público oferece para a Atenção Básica. Um dos principais componentes desta estrutura, pois está intimamente associada a uma atuação preventiva, são as unidades de saúde e respectivos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF)²³. Visualiza-se

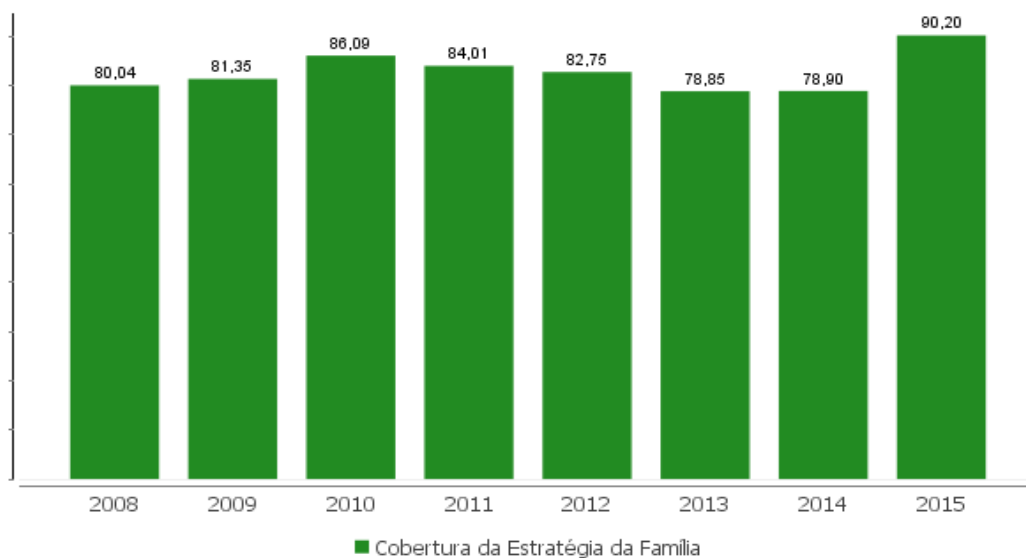
²² “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

²³ O indicador de cobertura da Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total. As equipes da Estratégia da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar



a seguir o comportamento do indicador de cobertura da população de Igarassu, entre 2008 e 2015, pela Estratégia de Saúde da Família:

Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Igarassu (2008 a 2015²⁴)



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

É possível constatar, pela análise do gráfico apresentado, que desde o exercício de 2011 até o exercício de 2015, a quantidade de equipes de Saúde da Família ficaram abaixo da proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total, ressalvando que no exercício de 2015 o referenciado município atingiu o seu melhor índice (90,20%).

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio²⁵: “Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos”. Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No município de Igarassu, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos²⁶ e a taxa de mortalidade infantil²⁷ possuíram o seguinte comportamento:

de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

²⁴ O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.

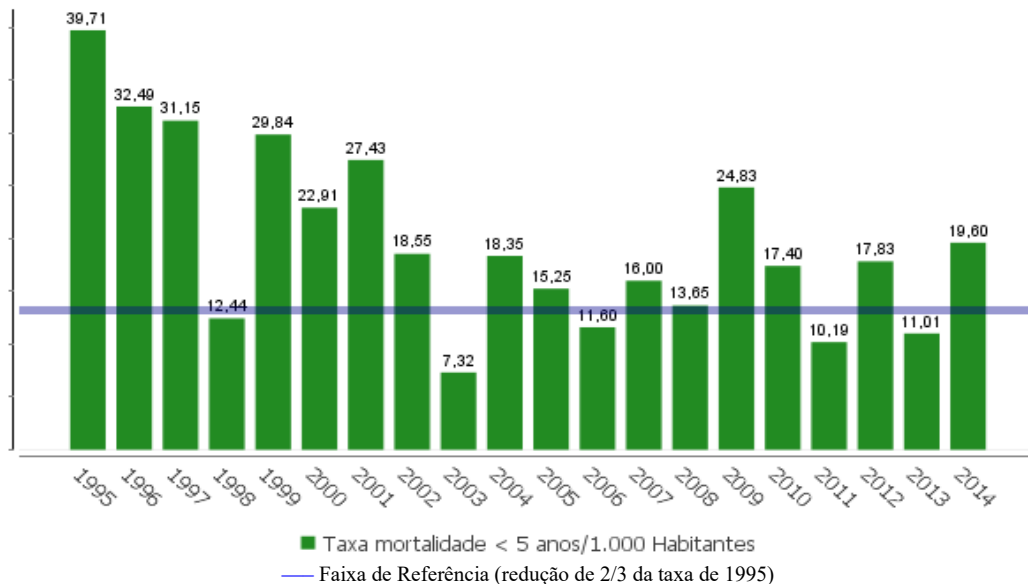
²⁵ Saiba mais em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>.

²⁶ A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

²⁷ Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos. Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9%.

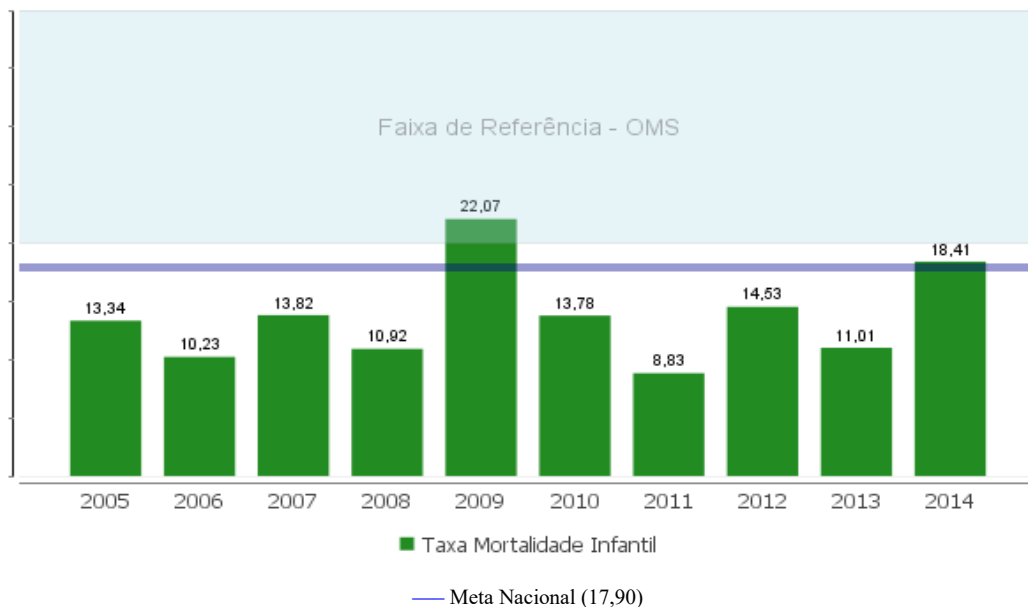


Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos Igarassu (1995 a 2014)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Taxa de mortalidade infantil - Igarassu (2005 a 2014)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Observa-se no gráfico acima com relação à taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos, que nos cinco últimos exercícios (2010-2014) a mencionada taxa de mortalidade foi oscilante, gerando uma tendência de alta para o exercício de 2015. Considerando que a Organização das Nações Unidas – ONU estabeleceu como meta, até o exercício de 2015, uma redução de dois terços da taxa de mortalidade apurada no exercício de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

1995, cuja taxa almejada corresponde a 13,24 (1/3 de 39,71), pode-se presumir que a meta estipulada poderá não ser atingida, tendo em conta que no exercício de 2014 a mencionada taxa já se encontrava no patamar de 19,60.

No que tange à taxa de mortalidade infantil, verifica-se no gráfico acima que nos últimos cinco exercícios (2010-2014) a aludida taxa de mortalidade foi oscilante, gerando uma tendência de alta para o exercício de 2015. Quanto ao quarto Objetivo do Milênio, a meta da taxa de mortalidade infantil nacional estimada em 17,90 não foi ainda alcançada, tendo em vista que no exercício de 2014 a referida taxa já se encontrava no patamar de 18,41.

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil:

- a) oscilante no período observado em relação ao padrão internacionalmente aceito;
- b) oscilante no período observado em relação à expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

8.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 15.977.545,92 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice XIII, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Igarassu aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 18,21% (Apêndice XIII), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Na tabela 8.1 são apresentados os percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, constantes nos relatórios de auditoria, referentes aos exercícios 2010 e 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Tabela 8.1 Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde		
Exercício	Percentual	Processo
2010	16,03%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	16,61%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	16,54%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	18,97%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	21,99%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	18,21%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatório de Auditoria

9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Igarassu estão vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Igarassu.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

Em caso de déficit atuarial, a legislação previdenciária prevê duas alternativas ao RPPS - para ambas as situações é necessária aprovação de lei municipal:

- Com fundamento em um parecer atuarial, deve ser elaborado um plano de amortização que preveja a acumulação de recursos necessários à cobertura do déficit em um prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e42de0

máximo de 35 anos (art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008). Tal plano poderá consistir na definição de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos;

- Segregação da “massa” de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008.

O município de Igarassu optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário.

Nos termos do art. 2º da Portaria MPS nº 403/08, considera-se:

XX - Plano Previdenciário: sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e, em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria;

XXI - Plano Financeiro: sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro;

Essencialmente, os servidores e seus dependentes constituem uma massa de segurados que contribuem juntamente com os entes para capitalizar um sistema, isto é, recursos devem ser obtidos para que o grupo possa fundar os benefícios. A fundação de um benefício é a obtenção de recurso suficiente à época da entrada que, aliado aos rendimentos desse recurso original, possa custear o benefício a ser pago ao segurado ou seu dependente. Este é o núcleo do regime de capitalização que define o plano de custeio do sistema previdenciário, ou seja, é o plano previdenciário.

A segregação de massa consiste na separação do universo de segurados em dois conjuntos distintos. O primeiro foi caracterizado no parágrafo anterior e o segundo seria o plano financeiro. Neste, o regime financeiro adotado seria o de repartição simples em que não se procura capitalizar o sistema. Portanto, os recursos já acumulados e as contribuições a receber serão utilizados simplesmente para pagar os benefícios, cabendo ao ente disponibilizar recursos quando houver insuficiência de cobertura. Esses aspectos caracterizam o plano financeiro.

O regime próprio de previdência deve possuir uma contabilidade própria, capaz de permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio - que é propriedade dos beneficiários da previdência.

Com base nessas informações contábeis, observam-se, a seguir, os resultados financeiro e atuarial, os recolhimentos previdenciários e as alíquotas de contribuição.



9.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, déficits financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.

Conforme exposto anteriormente, o município de Igarassu optou pela segregação de massa, separando os segurados em dois planos: o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Os planos deverão ser totalmente independentes, sendo vedada a transferência de recursos, obrigações ou segurados entre eles. Na implantação da segregação de massa deverá ser feita a separação financeira, orçamentária e contábil dos recursos e obrigações dos respectivos planos (art. 21 da Portaria nº 403/2008).

No exercício de 2015 os referidos planos apresentaram os seguintes resultados financeiros:

Plano Previdenciário:

O Regime Próprio de Previdência de Igarassu apresentou em relação ao seu Plano Previdenciário um resultado previdenciário superavitário de R\$ 381.889,33 no exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1a Resultado Previdenciário do Plano Previdenciário	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária ²⁸ (A)	381.889,33
Despesa Previdenciária (B)	0,00
Previdenciário do Plano Previdenciário (C = A – B)	381.889,33
Fonte:	Apêndice XIV

²⁸ Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de deficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem “permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08).

Plano Financeiro:

No exercício de 2015 o Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Igarassu apresentou resultado previdenciário superavitário em R\$ 2.001.388,43, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1b Resultado Previdenciário do Plano Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária ²⁹ (A)	17.540.066,27
Despesa Previdenciária (B)	15.538.677,84
Resultado Previdenciário do Plano Financeiro (C = A – B)	2.001.388,43

Fonte: Apêndice XIV

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Financeiro não possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XXI, da Portaria MPS nº 402/08).

9.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

²⁹ Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de déficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem “permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).

Como já visto, o município Igarassu optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário.

A seguir observa-se a situação dos referidos planos.

Plano Previdenciário:

O cálculo do resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário consta do DRAA 2016 (documento 60). A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o “custo” do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPEÇÃO REGIONAL METROPOLITANA NORTE



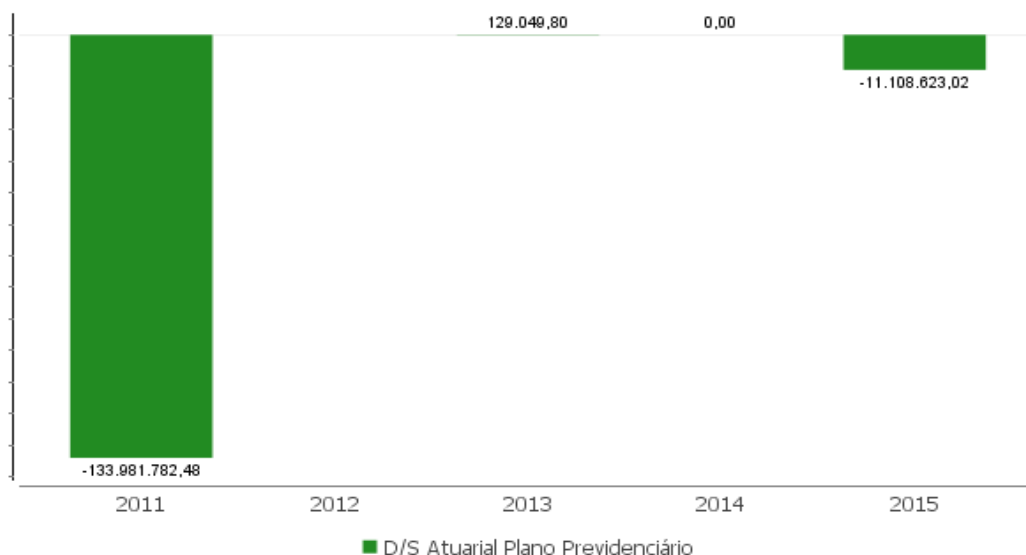
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Para uma melhor compreensão, exibe-se, sob outra ótica, o cálculo do resultado atuarial:

Tabela 9.2a Cálculo do Resultado Atuarial do Plano Previdenciário	
Descrição	Valor (R\$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Previdenciário	832.999,38
Custo Total, a valor presente, do Plano Previdenciário	11.941.622,40
Deficit/Superavit	-11.108.623,02
Fonte	APÊNDICE XV

A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial do Plano Previdenciário entre os exercícios de 2012 a 2015:

Déficit/Superávit atuarial do Plano Previdenciário do município de Igarassu (2011 a 2015)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

Novamente se ressalta que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08), uma vez que a segregação de massa já foi motivada por elevado e insustentável déficit anterior. Ou seja, trata-se de uma última alternativa de manutenção da existência do RPPS e, desde a sua origem, o plano previdenciário deve se apresentar viável e equilibrado - normalmente, superavitário. O resultado atuarial deficitário foi influenciado, entre outros aspectos, pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias e/ou pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário. Tais fatos comprometem a capacidade do RPPS de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

O comprometimento do equilíbrio financeiro ou atuarial do regime também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da portaria MPS nº 403/08.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

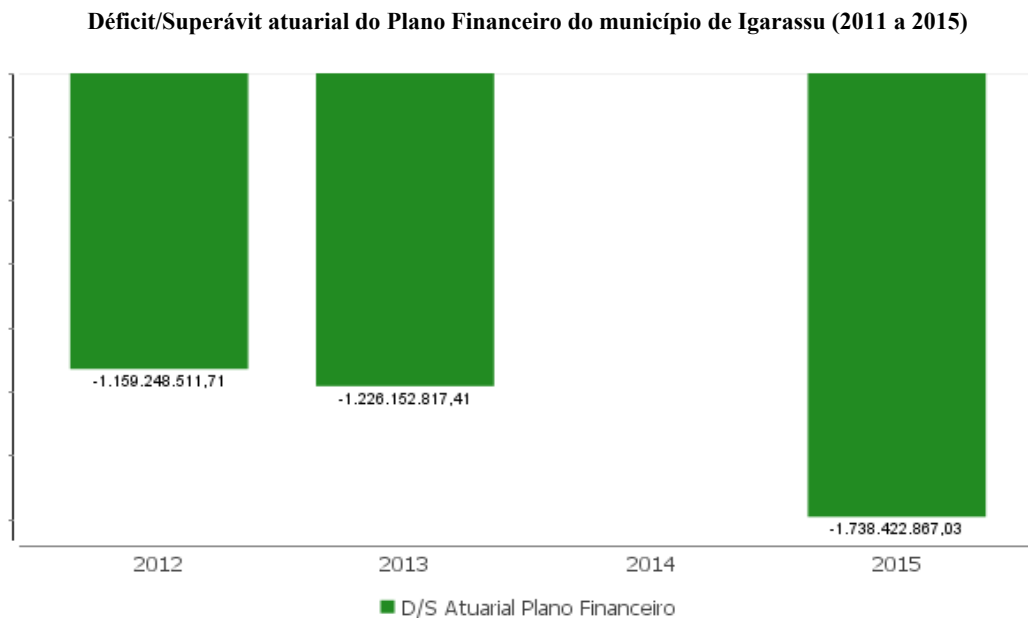
Conforme disposto no DRAA de 2016 (documento 60), o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ -1.738.422.867,03 para uma população coberta de 1.701 segurados, representando R\$ 1.022.000,51 per capita.

Em síntese, o resultado atuarial deficitário do Plano Financeiro foi calculado da seguinte forma:

Tabela 9.2b Cálculo do Resultado Atuarial do Plano Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Financeiro	56.533.670,74
Custo Total, a valor presente, do Plano Financeiro	1.794.956.537,77
Deficit/Superavit	-1.738.422.867,03
Fonte	APÊNDICE XV



A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial (déficit ou superávit) entre os exercícios de 2012 a 2015:



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

Novamente se ressalta que o Plano Financeiro não possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XXI, da Portaria MPS nº 403/08), sendo um plano em extinção. Por isto, é esperado que, em certo prazo - se é que já não ocorrera desde a segregação -, as receitas previdenciárias passem a ser menores que as despesas previdenciárias. Observe-se este fenômeno no DRRA, em que se demonstra a projeção atuarial para os próximos exercícios. O déficit deste plano, anualmente gerado, será financiado por fontes do tesouro municipal, recursos alheios ao RPPS.

No entanto, o resultado atuarial negativo do Plano Financeiro é agravado pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias e/ou pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário. Tais fatos prejudicam as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio (art. 2º, §1º da Lei Federal nº 9.717/98).

9.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Verificou-se que não houve o repasse integral das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme detalhamento a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Tabela 9.3a Contribuição dos Servidores ao RPPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	332.583,30(1)	332.583,30(1)	326.155,90(1)	6.427,40(1)
Fevereiro	361.473,15(1)	361.473,15(1)	353.209,10(1)	8.264,05(1)
Março	370.924,09(1)	370.924,09(1)	371.720,08(1)	-795,99(1)
Abril	369.516,30(1)	369.516,30(1)	361.116,18(1)	8.400,12(1)
Maiο	369.055,97(1)	369.055,97(1)	363.783,59(1)	5.272,38(1)
Junho	361.693,21(1)	361.693,21(1)	352.671,63(1)	9.021,58(1)
Julho	371.790,02(1)	371.790,02(1)	359.389,40(1)	12.400,62(1)
Agosto	369.575,49(1)	369.575,49(1)	357.224,75(1)	12.350,74(1)
Setembro	368.140,75(1)	368.140,75(1)	354.759,32(1)	13.381,43(1)
Outubro	368.858,24(1)	368.858,24(1)	355.572,39(1)	13.285,85(1)
Novembro	369.255,07(1)	369.255,07(1)	354.812,99(1)	14.442,08(1)
Dezembro	366.196,96(1)	366.196,96(1)	359.521,24(1)	6.675,72(1)
13º Salário	387.678,63(1)	387.678,63(1)	374.987,09(1)	12.691,54(1)
TOTAL	4.766.741,18	4.766.741,18(1)	4.644.923,66(1)	121.817,52(1)

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS da Câmara de Igarassu (documento 56) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS do IGAPREV (documento 57) e Demonstrativo dos recolhimentos previdenciários ao RPPS emitido pelo IGAPREV (documento 67)

Tabela 9.3b Contribuição Patronal ao RPPS					
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	573.461,97(1)	573.461,97(1)	314,40(1)	106.076,77(1)	467.070,80(1)
Fevereiro	621.221,35(1)	621.221,35(1)	340,60(1)	104.730,89(1)	516.149,86(1)
Março	637.962,94(1)	637.962,94(1)	314,40(1)	637.963,31(1)	-314,77(1)
Abril	635.161,97(1)	635.161,97(1)	262,00(1)	635.165,80(1)	-265,83(1)
Maiο	639.859,15(1)	639.859,15(1)	288,20(1)	639.570,94(1)	0,01(1)
Junho	621.023,30(1)	621.023,30(1)	235,80(1)	621.787,49(1)	-999,99(1)
Julho	632.964,59(1)	632.964,59(1)	1.126,60(1)	631.837,99(1)	0,00(1)
Agosto	629.660,33(1)	629.660,33(1)	1.189,98(1)	113.340,05(1)	515.130,30(1)
Setembro	625.618,28(1)	625.618,28(1)	1.152,80(1)	110.446,85(1)	514.018,63(1)
Outubro	626.240,09(1)	626.240,09(1)	1.179,00(1)	111.125,98(1)	513.935,11(1)
Novembro	626.240,09(1)	626.240,09(1)	1.179,00(1)	110.446,85(1)	514.614,24(1)
Dezembro	622.562,83(1)	622.562,83(1)	1.126,60(1)	14.259,58(1)	607.176,65(1)
13º Salário	682.666,81(1)	682.666,81(1)	0,00(1)	15.079,21(1)	667.587,60(1)
TOTAL	8.174.643,70	8.174.643,70(1)	8.709,38(1)	3.851.831,71(1)	4.314.102,61(1)

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS da Câmara de Igarassu (documento 56) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS do IGAPREV (documento 57) e Demonstrativo dos recolhimentos previdenciários ao RPPS emitido pelo IGAPREV (documento 67)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Tabela 9.3c Contribuição Patronal Especial ao RPPS				
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Março	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Abril	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Maiο	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Junho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Julho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
13º Salário	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33)

O não recolhimento integral das contribuições previdenciárias compromete as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com o pagamento de contribuições previdenciárias, visto que somado às contribuições do mês, deve-se pagar as contribuições em atraso.

Podem ter contribuído para o não recolhimento integral a não elaboração de programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, visto que tais omissões não permitem que sejam adotadas medidas para o adequado controle do gasto público, podendo levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro. Aliás, já observa-se que o município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, conforme descrito no item 3.2.

Aliado a isto, verificou-se que o não recolhimento impactou também no equilíbrio financeiro do regime (resultado previdenciário negativo), culminando com a incapacidade do RPPS, no exercício, de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários. Além de ter efeitos no déficit atuarial, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias, repercutindo em avaliações atuariais futuras.

Por fim, o não recolhimento das contribuições pode ocasionar:

- em relação às contribuições dos servidores: julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de apropriação indébita previdenciária (artigo 168-A do Código Penal) e improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III). Julgamento do prefeito ordenador de despesas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII);

- em relação às contribuições patronais: julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III) e julgamento do prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII);
- não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).

9.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2.º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituam contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

Com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e no DRAA 2015, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores, além de respeitarem os limites constitucional e legalmente estabelecidos, foram as sugeridas pela reavaliação atuarial, conforme explicitado abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Tabela 9.4 Aliquotas dos Segurados e Patronal					
Aliquota dos Segurados					
Tipo	Limite legal	Aliquota Atuarial		Aliquota Adotada	
Ativos (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Aposentados (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Pensionistas (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Ativos (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Aposentados (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Pensionistas (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Aliquota Patronal					
Tipo	Limite Legal	CN Atuarial³⁰	CN Adotada³¹	CS Atuarial³²	CS Adotada³³
Ente (E) - Plano Financeiro	$S \leq E \leq 2S$	17,37%	19,37(2)%	0,00%	0,00(2)%
Ente (E) - Plano Previdenciário	$S \leq E \leq 2S$	17,37%	19,37(2)%	0,00%	0,00(2)%

Fonte: (1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2015 (documento 31)
(2) Lei Complementar 023 de 2012 (documento 69)

10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

10.1. Transparência da Gestão

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A partir da normatização contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Complementar nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI), o Tribunal de Contas de Pernambuco realizou em 2015 um diagnóstico dos portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais do Estado de Pernambuco, mediante o estabelecimento de um índice de transparência, o ITMPE - Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco.

O ITM_{PE} foi calculado para cada prefeitura municipal através da avaliação de 51 critérios, levando a uma pontuação que pode variar entre 0 e 1.000 pontos.

³⁰ Custo Normal Atuarial.

³¹ Custo Normal Adotada.

³² Custo Suplementar Atuarial.

³³ Custo Suplementar Adotada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

No exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Igarassu alcançou uma pontuação de 432,50 (apêndice X), apresentando um nível de transparência Insuficiente. As consultas feitas na internet para fazer a análise do índice de transparência do município podem ser observadas nos documentos nº 70 e 71 deste processo.

O descumprimento das normas referentes à transparência municipal pode sujeitar o prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).

Por fim, o município pode ficar impossibilitado de receber transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C.

11 RESUMO CONCLUSIVO

Concluída a análise da prestação de contas de governo do Prefeito de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, apresenta-se a seguir um resumo conclusivo estruturado com os seguintes conteúdos:

- *Irregularidades e Deficiências*: situações de deficiências ou de descumprimento de normas legais, constitucionais ou regulamentares detectadas pela auditoria;
- *Possíveis repercussões legais das irregularidades*: possibilidades de o Prefeito vir a responder, em ações administrativas ou judiciais, perante este Tribunal de Contas, à Câmara Municipal ou ao Poder Judiciário, assim como as restrições institucionais a que se sujeita o município, decorrente do não atendimento de requisito legal;
- *Quadro resumo dos limites constitucionais e legais*: síntese do aferido ao longo do presente relatório, quanto ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais;
- *Sugestões de Recomendação*: propostas da auditoria para serem adotadas pela gestão municipal, com o intuito de sanear, ao longo da execução orçamentária, ou evitar, em situações futuras, as irregularidades detectadas.

11.1 Irregularidades e Deficiências

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.



Gestão Orçamentária (Capítulo 2)

[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R\$ 15.505.499,01 (item 2.5).

[ID.08] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

[ID.09] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.10] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das receitas (Item 2.5.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.12] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.05] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R\$ 15.505.499,01 (item 2.5).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

- [ID.14] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).
- [ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).
- [ID.15] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).
- [ID.16] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).
- [ID.17] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)

- [ID.18] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).
- [ID.20] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (item 3.1).
- [ID.21] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).
- [ID.28] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições descontadas dos servidores no montante de R\$ 131.677,56(1) (Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

- [ID.24] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).
- [ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

[ID.29] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R\$ 2.329.132,96(1) (Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.24] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Repasso de Duodécimo à Câmara de Vereadores (Capítulo 5)

[ID.30] Repasse de duodécimos após o prazo previsto na Constituição Federal (Item 5).

[ID.32] Repasse de duodécimos ao Poder Legislativo maior que o permitido no artigo 29-A da Constituição Federal (Item 5).

Gestão Fiscal (Capítulo 6)

[ID.23] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.34] Reincidente extrapolação do limite de despesa total com pessoal (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).



Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

[ID.36] Plano Previdenciário do RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

[ID.37] Agravamento da situação de déficit atuarial do Plano Financeiro do RPPS (Item 9.2)

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

[ID.38] Ausência de recolhimento ao RPPS da contribuição previdenciária descontada dos servidores, deixando de ser repassado ao regime próprio R\$ 121.817,52(1) (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.39] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.40] Impacto no déficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.39] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.40] Impacto no déficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.



Transparência Pública (Capítulo 10)

[ID.41] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1).

11.2 Possíveis repercussões legais

Este item apresenta as possíveis repercussões legais que podem advir do não atendimento a requisitos legais apresentados no relatório. Ou seja, representam possibilidades de o Prefeito vir a responder processos perante este Tribunal de Contas, a Câmara Municipal ou o Poder Judiciário, assim como restrições institucionais aplicáveis ao município.

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.01] [ID.02] [ID.07] [ID.08] [ID.14] [ID.41]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por apresentar inconsistências ou incoerências nos valores e resultados dos demonstrativos do RGF e/ou RREO, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.11] [ID.13]
- Impossibilidade de receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União (Lei Federal nº 8.212/1991, art. 56).	[ID.28] [ID.29]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo, com sanção de multa de 30% dos vencimentos anuais, limitada ao período de apuração (Lei 10.028/2000, artigo 5º, inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.23]
- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).	[ID.23] [ID.34]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º, incisos I a III).	[ID.23] [ID.34]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre ato de improbidade administrativa, por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.26]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa, por deixar de praticar indevidamente ato de ofício, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II c/c artigo 12, inciso III).	[ID.28]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de apropriação indébita previdenciária pelo responsável, sujeito à pena de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa (artigo 168-A do Código Penal).	[ID.28] [ID.38]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade (Constituição Federal, artigo 29-A, § 2º, inciso II).	[ID.30]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade (Constituição Federal, artigo 29-A, § 2º, inciso I).	[ID.32]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.38]
- Não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).	[ID.38] [ID.26]
- Julgamento do Prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.38] [ID.26]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI).	[ID.41]
- Impossibilidade de o município receber transferência voluntária (Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C).	[ID.41]

11.3 Tabela de limites constitucionais e legais

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue a tabela 11.3 com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Tabela 11.3 Limites Constitucionais e Legais

	Especificação	Fundamentação Legal	Valor ou Limite Legal	% ou Valor Aplicado	Situação
EDUCAÇÃO	• Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• 25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• CF/88 – art. 212.	26,17%	Cumprimento
	• Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	• 60% dos recursos do FUNDEB.	• Lei Federal nº 11.494/2007.	108,31%	Cumprimento
	• Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	• Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	• Lei Federal nº 12.494/2007.	1,78%	Cumprimento
SAÚDE	• Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	• 15% da receita vinculável em saúde.	• Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	18,21%	Cumprimento
PESSOAL	• Despesa Total com Pessoal	• 54% da RCL.	• Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 55,04%	Descumprimento
				2º Q. 52,28%	Cumprimento
				3º Q. 56,37%	Descumprimento
DUODÉCIMO	• Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	• R\$ 5.574.281,52	• CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC nº 25)	R\$ 6.059.087,24	Descumprimento
DÍVIDA	• Dívida consolidada líquida (DCL).	• 120% da RCL.	• Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	0,00%	Cumprimento
PREVIDÊNCIA	• Limite das alíquotas de contribuição – Servidor Ativo (S)	• S ≥ 11%	• Constituição Federal, art. 149, § 1.º	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Aposentados (S)	• S ≥ 11%	• Art. 3º da Lei 9.717/98	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Pensionistas (S)	• S ≥ 11%	• Art. 3º da Lei 9.717/98	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – patronal – Plano Financeiro	• S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	19,37(2)	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – patronal – Plano Previdenciário	• S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	19,37(2)	Cumprimento



11.4 Sugestões de Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresentam-se ao relator as seguintes sugestões de recomendações para serem emitidas à administração municipal:

- 1) Atentar para o envio do Anexo de Metas Fiscais quando da confecção da LDO;
- 2) Diligenciar para que o município tenha capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo;
- 3) Envidar esforços no sentido de que o município não tenha deficit de execução orçamentária;
- 4) Providenciar a elaboração da Programação Financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- 5) Atentar para que as informações fiscais da Prestação de Contas estejam em consonância com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 6) Diligenciar para que não ocorra baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria, incluído os créditos inscritos em dívida ativa;
- 7) Providenciar para que o Balanço Patrimonial e Financeiro apresente controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos com a discriminação das fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas como no caso das fontes de Educação, Saúde, Previdência e Convênios;
- 8) Atentar para o cumprimento integral dos repasses das obrigações previdenciárias ao RPPS e RGPS;
- 9) Atentar para a aplicação do percentual mínimo com relação à despesa total com pessoal;
- 10) Repassar corretamente e dentro do prazo o valor do duodécimo à Câmara Municipal;
- 11) Disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações na transparência na gestão fiscal.

É o Relatório.

Recife, 14 de junho de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e42de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	184.084.743,59
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.069.003,74
1.1.10.00.00	Impostos	11.366.737,67
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.741.848,37
1.1.12.02.00	IPTU	810.929,81(1)
1.1.12.04.00	IR	3.649.426,30
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	3.649.426,30(1)
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00(1)
1.1.12.08.00	ITBI	1.281.492,26(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.624.889,30
1.1.13.05.00	ISSQN	5.624.889,30(1)
1.1.20.00.00	Taxas	702.266,07
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	609.205,93(1)
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	93.060,14(1)
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00(1)
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.823.488,57
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	4.778.467,55
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.778.467,55
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.646.182,54(2)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	79.927,38(2)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	0,00(1)
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(1)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	52.357,63(2)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(1)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	2.045.021,02
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.045.021,02(1)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(1)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.271.644,05
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(1)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.271.644,05
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	0,00(1)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	0,00(1)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços	0,00(1)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(1)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	3.271.644,05(1)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(1)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(1)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	0,00(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	0,00(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.189.071,60
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	158.808.291,93
1.7.21.00.00	Transferências da União	69.790.153,09
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	41.663.162,85
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM	40.980.557,78(3)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	682.605,07(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.418.266,68
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.460,65(1)
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(1)
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties - Exc. da Prod. do Petr. (Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II)	2.967.543,54(1)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.262,49(1)
1.7.21.22.90	Outras Transferências – Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(1)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.046.906,17(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do FNAS	0,00(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.689.738,78
1.7.21.35.01	Salário-Educação	1.878.598,27(4)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	1.811.140,51(1)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	114.597,95(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	857.480,66
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	0,00(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	857.480,66(1)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	53.384.668,80
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	53.384.668,80
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	49.982.328,35(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	3.113.832,62(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	276.313,35(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.194,48(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00(1)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. pela Prod. Petr. (Lei nº 7.990/89, art. 9º)	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00(1)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	35.633.470,04
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	31.655.406,60(5)
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	3.554.045,75(5)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	424.017,69(5)
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	1.380.779,67
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.380.779,67
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	1.380.779,67(1)
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00(1)
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	0,00
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.731.535,63
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	76.003,85
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.479,30
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00(1)
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00(1)
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00(1)
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do IRRF	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	49.479,30(1)
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IITBI	0,00(1)
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00(1)
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IRRF	0,00(1)
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00(1)
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	26.524,55(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	213.331,39(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	257.870,89
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	257.870,89
1.9.31.10.00	Dívida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.31.20.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Dívida Ativa de outros tributos	257.870,89(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.184.329,50(1)
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.467.097,92
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00(1)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(1)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(1)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.467.097,92
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.134.715,92
2.4.21.00.00	Transferências da União	865.708,65
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e42de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	865.708,65(1)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	2.269.007,27
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	2.269.007,27(1)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	1.332.382,00
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.332.382,00
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.332.382,00(1)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e42de0

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00(1)
9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	19.030.044,80
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	8.355.551,99
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.196.111,56(3)
9.1.7.21.01.05	ITR	136.520,89(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	22.919,54(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	10.674.492,81
9.1.7.22.01.01	ICMS	9.996.465,46(1)
9.1.7.22.01.02	IPVA	622.764,77(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	55.262,58(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.526.341,46
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.604.502,88(1)
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.921.838,58(2)
8.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00(1)
	TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intra-orçamentária)	176.048.138,17

Fontes de Informação:

- (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (documento 14)
- (2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do IGAPREV (documento 46)
- (3)Extrato Bancário do FPM coletado no sítio do Banco do Brasil (documento 47) e Cálculo do FPM (documento 48)
- (4)Quota Salário-educação coletada no sítio do FNDE (documento 49)
- (5)Extrato Bancário do FUNDEB coletado no sítio do Banco do Brasil (documento 50) e Cálculo do FUNDEB (documento 51)

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	184.084.743,59
1.1. Receitas Tributárias	12.069.003,74(1)
1.2. Receitas de Contribuições	6.823.488,57(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	3.271.644,05(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	0,00(1)
1.7. Transferências Correntes	160.189.071,60(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	1.731.535,63(1)
2. (-) DEDUÇÕES	23.808.512,35
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	4.726.109,92(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	52.357,63(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	19.030.044,80(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	160.276.231,24

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

APÊNDICE III
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	104.996.604,27
1.1. Ativo	88.492.555,45
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	13.430.027,53(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(2)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.906.770,13(2)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	13.588.384,56(3)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	318,22(2)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	183.115,33(2)
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00(2)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	0,00(2)
1.1.9. Outros	383.939,68
Ressarcimento De Despesa De Pessoal Requisitado	87.000,00(2)
Salário-Família e Salário-Maternidade (RGPS e RPPS)	296.939,68(4)
1.2. Inativo e Pensionista	16.504.048,82
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	14.810.063,61(2)
1.2.2. Pensões	1.213.166,21(2)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	480.819,00(2)
1.2.4. Salário-Família	0,00(2)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(2)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(2)
1.2.7. Outros	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00(2)
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(5)
2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.649.298,69
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(2)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00(2)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(2)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	14.352.359,01(5)
2.4.1. Total da despesa com Inativos e Pensionistas	14.352.359,01(6)
2.4.2. (-) Transf. de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0,00
2.5. Outras deduções	296.939,68
Salário-Família e Salário-Maternidade (RGPS e RPPS)	296.939,68(4)
3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)	90.347.305,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE III
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	160.276.231,24(7)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	56,37

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17) e Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (documento 16)
- (2) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17) Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (documento 16)
- (3) Fopag-RGPS do FMS (documento 61) e Fopag-RPPS do FMS (documento 62) e Fopag-RGPS-RPPS da Prefeitura (documento 63) e FAP da Prefeitura (documento 64) e Fopag-RGPS do IGAPREV (documento 65) e FAP do IGAPREV (documento 66)
- (4) Fopag-RGPS do FMS (documento 61) e Fopag-RPPS do FMS (documento 62) e Fopag-RGPS-RPPS da Prefeitura (documento 63) e Fopag-RGPS do IGAPREV (documento 65)
- (5) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17)
- (6) Demonst. Desp. Natureza do Plano Financ. do RPPS (documento 59)
- (7) Apêndice II deste relatório (RCL).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

APÊNDICE IV
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, “b” da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	12.007.790,00
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	6.548.429,04
RPPS	328.451,56(1)
INSS	5.182.689,39(1)
PASEP	1.037.288,09(1)
COMPESA	0,00(1)
Demais dívidas contratuais	0,00(1)
Precatórios	5.459.360,96(1)
Demais Dívidas	0,00(1)
DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC) - (II)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL (DDT) - III = (I + II)	12.007.790,00
DEDUÇÕES (IV)	63.603.287,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.481.924,88(2)
Demais Haveres Financeiros	4.973.721,40(2)
(-) Restos a Pagar Processados	17.852.358,51(3)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) - (V) = (III – IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (VI)	160.276.231,24(4)
% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100	7,49
% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	192.331.477,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	173.098.329,74

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da Dívida Fundada do município (documento 08)
- (2) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
- (3) Demonstração da Dívida Flutuante do município (Documento 09)
- (4) Apêndice II deste relatório (RCL).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE V
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL- RMA
(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + ... + 1.3)	11.366.737,67
1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	11.366.737,67
1.1.1 Principal do Impostos	11.366.737,67
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	810.929,81(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.281.492,26(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.624.889,30(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.649.426,30(1)
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2 Dívida Ativa dos Impostos	0,00
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	0,00
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.7)	95.150.235,12
2.1 Cota-Parte FPM	40.980.557,78(1)
2.2 Cota-Parte ICMS	49.982.328,35(1)
2.3 ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	114.597,95(1)
2.4 Cota-Parte IPI-Exportação	276.313,35(1)
2.5 Cota-Parte ITR	682.605,07(1)
2.6 Cota-Parte IPVA	3.113.832,62(1)
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
3 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)	106.516.972,79
4 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE [= (1 + 2) - 2.7]	106.516.972,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE V
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – RMA
(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
5 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)	26.629.243,20
6 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)	15.977.545,92

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE VI
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)	19.030.044,80
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	8.196.111,56(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	9.996.465,46(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	22.919,54(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	55.262,58(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	136.520,89(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	622.764,77(1)
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)	35.209.452,35
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	31.655.406,60(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	3.554.045,75(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00(1)
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)	12.625.361,80

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE VII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DES. DO ENSINO (1.1+...+ 1.4)	49.995.923,23
1.1 Educação Infantil	3.063.001,98
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	3.047.834,73(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00(2)
1.1.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	13.167,25(3)
1.2 Ensino Fundamental	46.159.593,07
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	41.374.400,04(2)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.331.664,05(2)
1.2.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	453.528,98(3)
1.3 Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)	0,00(4)
1.4 Outras	773.328,18
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. infantil e fund.)	770.108,18(5)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	3.220,00(5)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
2 DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)	22.125.749,92
2.1 Despesas indevidas com a MDE	0,00
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	12.625.361,80(4)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	3.554.045,75(6)
2.4. Salário Educação	1.878.598,27(6)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00(3)
2.6. Restos a Pagar não-processados	1.748.602,53(7)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00(6)
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	2.319.141,57
2.8.1 Ensino Fundamental	1.652.090,05(5)
2.8.2 Educação Infantil	543.639,07(5)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. inf. e fund.)	123.412,45(5)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)	27.870.173,31
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	106.516.972,79(8)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

APÊNDICE VII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE $[(3/4) \times 100]$	26,17

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19) e Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (2) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
- (5) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19)
- (6) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
- (7) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
- (8) Apêndice V deste relatório (RMA).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE VIII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.151.315,19
1.1 Educação Infantil	2.629.714,25(1)
1.2 Ensino Fundamental	35.521.600,94(1)
2 DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	15.614,19
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não-processados	15.614,19(2)
3 VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	38.135.701,00
4 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.209.452,35(3)
5 PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100	108,31%

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (documento 12)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
- (3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

APÊNDICE IX
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB
(MP 339/2006, convertida na Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	4.333.442,42(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0,00(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	3.706.654,04(3)
4. Receitas do FUNDEB	35.209.452,35(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	626.788,38
6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100]	1,78%

Fontes de Informação:

- (1) Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2014 e 2015 (documento 41) e Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE X
CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 CONTEÚDO	600,00	385,00
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	315,00
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	0,00
1.1.2 Informações de RECEITA	65,00	50,00
1.1.3 Informações de DESPESA	250,00	225,00
1.1.4 Outras Informações	85,00	40,00
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	70,00
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	70,00
2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS	400,00	47,50
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal de Transparência	104,00	32,00
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	0,00
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	5,00
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	0,00
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	10,00
2.1.5 Endereço eletrônico do portal de transparência	5,00	0,00
2.1.6 Usabilidade	28,00	17,00
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	10,50
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.2.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	9,00
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	1,50
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	5,00
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	0,00
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.3.3 Atualização das informações	12,00	0,00
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	3,50
2.3.5 Série histórica dos dados	12,00	1,50
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE X
CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	0,00
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	0,00
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.4.3 Atualização das informações	12,00	0,00
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	0,00
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	0,00
2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	0,00
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.5.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,00
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,00
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
Total	1.000,00	432,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

APÊNDICE XI
ÍNDICE DE CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - ICCpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

75,77% (nível moderado)
(147,00 pontos do máximo de 194 pontos)

Total por quesitos	Nota	Peso	Nota Final	Nota Máxima
Total Geral	-	-	147,00	194,00
1 Balanço Orçamentário	10,00	1,5	15,00	18,00
2 Balanço Financeiro	5,00	1,5	7,50	9,00
3 Balanço Patrimonial	11,00	1,5	16,50	24,00
4 Demonstração das Variações Patrimoniais	10,00	1,5	15,00	15,00
5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	5,00	1,5	7,50	9,00
6 Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	1,00	1,5	1,50	21,00
7 Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi	15,00	2,0	30,00	32,00
8 Consistência dos saldos do balanço através de equações contábeis	18,00	3,0	54,00	66,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa74-4cb122e2d2de0

Quesito 01 - Balanço Orçamentário	Nota	Peso	Nota Final
Total	10,00	1,5	15,00
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	2,00	1,5	3,00
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	2,00	1,5	3,00
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	0,00	1,5	0,00
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Não especificou as fontes de recursos de Superávit Financeiro ou Reabertura de Créditos adicionais para o surgimento de um desequilíbrio orçamentário no BO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aa74-4cb122e2d2de0

Quesito 02 - Balanço Financeiro	Nota	Peso	Nota Final
Total	5,00	1,5	7,50
7 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	1,00	1,5	1,50
8 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
9 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Não especificou as fontes / destinação de recursos de Saúde e Educação.

Quesito 03 - Balanço Patrimonial	Nota	Peso	Nota Final
Total	11,00	1,5	16,50
10 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	2,00	1,5	3,00
11 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	2,00	1,5	3,00
12 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	1,00	1,5	1,50
13 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	2,00	1,5	3,00
14 Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	0,00	1,5	0,00
15 Inclui no quadro de Superávit/Déficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	0,00	1,5	0,00
16 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
17 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Apresentou a conta Patrimônio Social com saldo zero.
Apresentou o quadro correspondente zerado indicando a não utilização do sistema de compensação.
Não apresentou o quadro correspondente.

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais	Nota	Peso	Nota Final
Total	10,00	1,5	15,00
18 Compõe a VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas).	2,00	1,5	3,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais	Nota	Peso	Nota Final
19 Compõe a VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	2,00	1,5	3,00
20 Apresenta o resultado patrimonial do período.	2,00	1,5	3,00
21 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
22 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Quesito 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Nota	Peso	Nota Final
Total	5,00	1,5	7,50
23 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	1,00	1,5	1,50
24 Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa..	2,00	1,5	3,00
25 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Apresentou os detalhamentos dos quadros secundários no quadro principal.

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
Total	1,00	1,5	1,50
26 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	0,00	1,5	0,00
27 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	0,00	1,5	0,00
28 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	0,00	1,5	0,00
29 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	0,00	1,5	0,00
30 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	0,00	1,5	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis		Nota	Peso	Nota Final
31	A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	0,00	1,5	0,00
32	As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	1,00	1,5	1,50

Observação:

Não apresentou as Notas Explicativas Consolidadas.

Não apresentou as Notas Explicativas Consolidadas.

Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.

Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.

Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.

Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.

Não identificou nas peças contábeis a autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.

Quesito 07 – Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi		Nota	Peso	Nota Final
Total		15,00	2,0	30,00
Balanco Orçamentário		3,00	2,0	6,00
33	Há consistência entre o valor apresentado das Receitas Orçamentárias Arrecadadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-C)	1,00	2,0	2,00
34	Há consistência entre o valor apresentado das Despesas Empenhadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-D)	2,00	2,0	4,00
Balanco Patrimonial		6,00	2,0	12,00
35	Há consistência entre o valor apresentado do Ativo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
36	Há consistência entre o valor apresentado do Passivo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
37	Há consistência entre o valor apresentado do Patrimônio Líquido constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
Demonstração das Variações Patrimoniais		6,00	2,0	12,00
38	Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Diminutiva Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
39	Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Aumentativa Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
40	Há consistência entre o valor apresentado do Resultado Patrimonial do Período constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00

Observação:

Anexo I-C = R\$ 180.272.379,43

Anexo I-D = R\$ 185.343.134,02

Empenhadas

Sistema e-TCE = R\$ 217.961.580,58

Sistema e-TCE = R\$ 1.424.719.694,70

Passivo Circulante = R\$ 24.771.269,72

Sistema e-TCE = R\$ -1.206.758.114,12

Sistema e-TCE = R\$ 329.656.870,46

Sistema e-TCE = R\$ 218.537.580,40

Sistema e-TCE = R\$ -111.119.290,06

Sistema e-TCE = R\$ 182.261.155,18

Sistema e-TCE = R\$ 185.343.134,02

Receitas Realizadas

Despesas

Anexo I-AB = R\$ 217.961.580,58

Anexo I-AB = R\$ 1.424.719.694,70

Passivo não-Circulante R\$ 1.399.948.424,98

Anexo I-AB = R\$ -1.206.758.114,12

Anexo I-HI = R\$ 329.656.870,46

Anexo I-HI = R\$ 218.537.580,40

Anexo I-HI = R\$ -111.119.290,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

Quesito 08 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
Total	18,00	3,0	54,00
41 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Previsão Inicial" (Subtotal com Refinanciamento), bem com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Inicial" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO conferem respectivamente com os valores aprovados na LOA.	2,00	3,0	6,00
42 O valor da Receita Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento) acrescido do valor dos Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais), coluna "Previsão Atualizada", confere com o valor da Despesa Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento), coluna "Dotação Atualizada", constantes no BO.	0,00	3,0	0,00
43 O valor total da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Atualizada" (Subtotal com Refinanciamento) constante no BO confere com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Autorizada Total", constante do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
44 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Receitas Realizadas" (Subtotal com Refinanciamento), constantes no BO confere com os valores contantes da Receita Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e na Receita Orçamentária, coluna "Arrecadada" no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	2,00	3,0	6,00
45 O valor da Despesa Orçamentária, coluna "Despesas Empenhadas" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO confere com os valores contantes da Despesa Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e coluna "Realizada" no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
46 O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa", no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	2,00	3,0	6,00
47 O somatório dos pagamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório dos valores constantes em "Pagamento de Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamento de Restos a Pagar Processados (BF).	2,00	3,0	6,00
48 O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no BF confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	2,00	3,0	6,00
49 O valor do Superávit/Déficit Financeiro (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes confere com o saldo total por fonte de recursos apurado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (todos do Balanço Patrimonial).	0,00	3,0	0,00
50 Há consistência na conferência do Resultado Financeiro do Balanço Financeiro – Equação: (Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte - Saldo em Espécie do Exercício Anterior) = ((Receitas Orçamentárias + Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários) - (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários)).	2,00	3,0	6,00
51 Há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: $\sum(\text{Ativo}) = \sum(\text{Passivo} + \text{PL})$.	2,00	3,0	6,00

Observação:

Receita Orçamentária (BO) = R\$ 173.985.000,00	Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 173.985.000,00
Receita Orçamentária (LOA) = R\$ NI	Despesa Orçamentária (LOA) = R\$ NI
(Receita Orçamentária R\$ 173.985.000,00 (BO) + Saldos de Exercícios Anteriores R\$ 0,00 (BO)) = R\$ 173.985.000,00	
Despesa Orçamentária R\$ 202.108.879,50 (BO)	
Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 202.108.879,50	Despesa Orçamentária (CDAR) = R\$ 202.108.879,50
Receita Orçamentária (BO) = R\$ 182.261.155,18	Receita Orçamentária (BF) = R\$ 182.261.155,18
Receita Orçamentária (CROA) = R\$ 182.261.155,18	Receita Orçamentária (CROA) = R\$ 182.261.155,18
Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 185.343.134,02	Despesa Orçamentária (BF) = R\$ 185.343.134,02
Despesa Orçamentária (CDAR) = R\$ 185.343.134,02	Despesas Empenhadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

(Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Não Processados) + (Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R\$ 10.809.264,83
Baixa de Restos a Pagar (DDF) = R\$ 10.809.264,83
(Total Pagos de Restos a Pagar Não Processados + Total Pago de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R\$ 9.543.884,03
(Restos a Pagar Não Processados + Restos a Pagar Processados (BF) = R\$ 9.543.884,03
(Inscrição de Restos a Pagar Não Processados + Inscrição de Restos a Pagar Processados) (BF) = R\$ 25.932.274,39
Inscrição de Restos a Pagar (DDF) = R\$ 25.932.274,39
(Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) = R\$ 56.873.896,72
RF (RO + RIO + REO) - (DO + DIO + DEO) = R\$ 9.575.107,40
Ativo = R\$ 217.961.580,58
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro = R\$ NI
RF (SES - SEA) = R\$ 9.575.107,40
Passivo + Patrimônio Líquido = R\$ 217.961.580,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE XII
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
LIMITES (caput do art. 29 – A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO
Prefeitura Municipal de Igarassu

Descrição	Valor
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	13.058.169,44
1.1 IPTU	1.033.592,13(1)
1.2 ISS	5.728.150,61(1)
1.3 ITBI	1.249.666,28(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	2.841.413,67(1)
1.5 Taxas	829.245,15(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	1.260.442,21(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	115.659,39(1)
2 TRANSFERÊNCIAS	79.035.622,58
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	483.013,47(1)
2.3 Cota IPVA	1.578.213,64(1)
2.4 Cota ICMS	41.113.269,75(1)
2.5 Cota IPI	68.124,44(1)
2.6 Cota FPM	35.685.374,79(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	96.061,68(1)
2.8 CIDE	11.564,81(1)
3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	810.900,00
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	810.900,00(1)
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	0,00(1)
4 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2014 (1+2+3)	92.904.692,02
5 Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	6,00(2)
Confronto	
A. Valor do 1º Limite = (4 x 5)	5.574.281,52
B. Valor do 2º Limite (Despesa Autorizada para Câmara em 2015)	6.265.900,00(3)
C. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	6.212.514,27(4)
D. Gastos com inativos	153.427,03(3)
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C-D)	6.059.087,24
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	5.574.281,52
G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F-E)	-484.805,72

Fontes de Informação:

- (1)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
- (2)Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para 2015).
- (3)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (documento 15)
- (4)Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2de0

APÊNDICE XIII
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM SAÚDE	41.321.537,36
1.1 Atenção Básica	17.929.813,26(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.372.924,64(1)
1.3 Suporte Profilático	1.543.623,75(1)
1.4 Vigilância Sanitária	609.245,82(1)
1.5 Vigilância Epidemiológica	865.929,89(1)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7 Outras subfunções	0,00(1)
2 (-) DEDUÇÕES	21.920.973,03
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	21.920.973,03
2.3.1 Despesas pagas com Transf. para Saúde (inclusive receita de aplic. fin. desses recursos)	21.818.232,41(2)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	0,00(1)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	102.740,62(2)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	0,00(3)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	0,00(3)
3 DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)	19.400.564,33
4 RMA Saúde (acumulado dos exercícios anteriores)	13.620.515,98
4.1. RMA Saúde (2012)	0,00
4.2. RMA Saúde (2013)	0,00
4.3. RMA Saúde (2014)	13.620.515,98
5 Montante aplicado em ASPS (acumulado dos exercícios anteriores)	19.142.509,77
5.1. Montante aplicado em ASPS (2012)	0,00
5.2. Montante aplicado em ASPS (2013)	0,00
5.3. Montante aplicado em ASPS (2014)	19.142.509,77
6 Montante acumulado não aplicado em exercícios anteriores	0,00
6.1. Em 2012 (04.01.-05.01.)	0,00
6.2. Em 2013 (04.02.+6.1.-05.02.)	0,00
6.3. Em 2014 (04.03.+6.2.-05.03.)	0,00
7 TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS – Recursos do FMS após vinculação de transferências (3 - 6)	19.400.564,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122e2d2e0

APÊNDICE XIII
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
8 Receita Mínima Aplicável em APPS (2015)	106.516.972,79(4)
9 PERCENTUAL APLICADO (07. / 08.) x 100	18,21

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)
- (2) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18) e Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços de Saúde, Anexo 12 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 13)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (4) Apêndice V deste relatório (RMA).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE XIV
CÁLCULO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Plano Previdenciário	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	381.889,33
Receita Orçamentária do RPPS	381.889,33(1)
Receitas decorrentes de aportes para cobertura/amortização do deficit atuarial	0,00(2)
Despesa Previdenciária (B)	0,00
Despesa Orçamentária do RPPS	0,00(3)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	381.889,33

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento 46)
(2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento XX)
(3)Declaração Demonst. Desp. Natureza do Plano Previd. do RPPS (Documento 58)

Plano Financeiro	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	17.540.066,27
Receita Orçamentária do RPPS	17.540.066,27(1)
Receitas decorrentes de aportes para cobertura/amortização do deficit atuarial	0,00(2)
Despesa Previdenciária (B)	15.538.677,84
Despesa Orçamentária do RPPS	15.538.677,84(3)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	2.001.388,43

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento 46)
(2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento XX)
(3)Demonst. Desp. Natureza do Plano Financ.do RPPS (Documento 59)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5111497e-c086-4f31-aaf4-4cb122ed2de0

APÊNDICE XV
CÁLCULO DO RESULTADO ATUARIAL

Plano Previdenciário	Valor R\$
Valor presente dos bens e direitos do Plano Financeiro do RPPS (A = B+C+D)	832.999,38
Valor do ativo do RPPS (B)	832.999,38
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	832.999,38(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	0,00
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	0,00(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	0,00(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	11.941.622,40
Valor presente dos benefícios futuros (F)	11.941.622,40
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	1.170.752,32(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	10.770.870,08(1)
Deficit/Superavit (A-E)	-11.108.623,02

(1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016 (documento 60)
Fonte:

Plano Financeiro	Valor R\$
Valor presente dos bens e direitos do RPPS (A = B+C+D)	56.533.670,74
Valor do ativo do RPPS (B)	56.533.670,74
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	56.533.670,74(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	0,00
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	0,00(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	0,00(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	1.794.956.537,77
Valor presente dos benefícios futuros (F)	1.794.956.537,77
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	426.800.890,87(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	1.368.155.646,90(1)
Deficit/Superavit (A-E)	-1.738.422.867,03

(1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016 (documento 60)
Fonte:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE
Processo TC n.º 16100159-2
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Recife, Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Prefeito,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC n.º 16100159-2, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://etce.tce.pe.gov.br/>.

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Murilo da Fonseca Lins

Gerente Regional Metropolitana Norte



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO DA FONSECA LINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e757c4fd-d04c-49bf-9648-a707a7b66b37

A Sua Excelência o Senhor
Mario Ricardo Santos Lima
Prefeito



Este guia é destinado aos notificados via sistema e-TCEPE, isto é, a todos os que receberam notificação eletrônica do TCE em lugar do ofício em papel.

O notificado deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo diretamente no sistema e-TCEPE ou constituir advogado/procurador que também responderá a notificação eletronicamente.

O pedido de prorrogação e a defesa não podem ser entregues em papel nem mesmo em meio eletrônico no protocolo da sede ou das inspetorias regionais do Tribunal.

Todos os atos devem ser realizados dentro do sistema e-TCEPE.

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de *login*, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



Imagem 01



Imagem 02

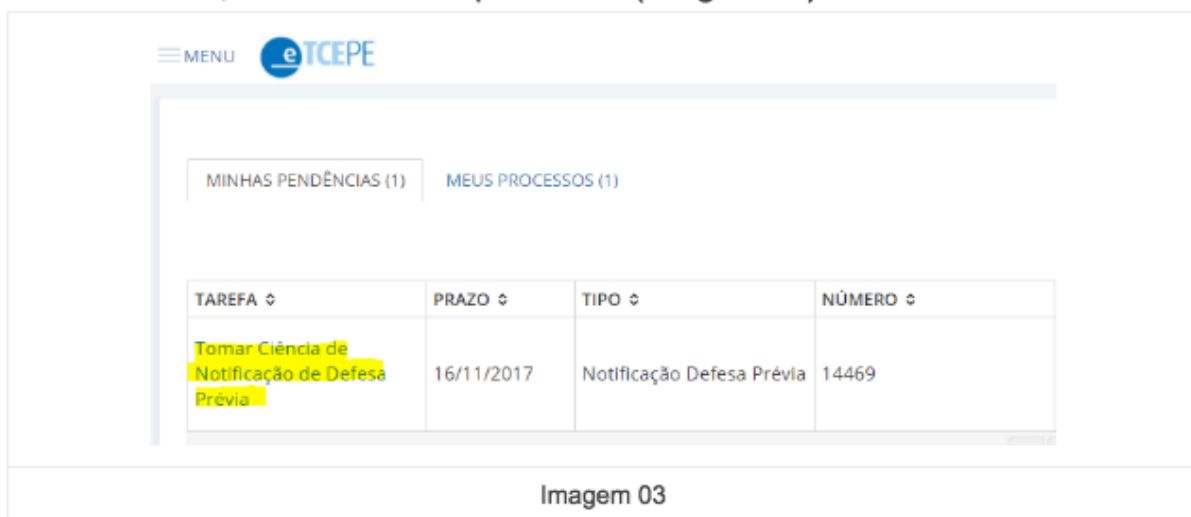
Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).



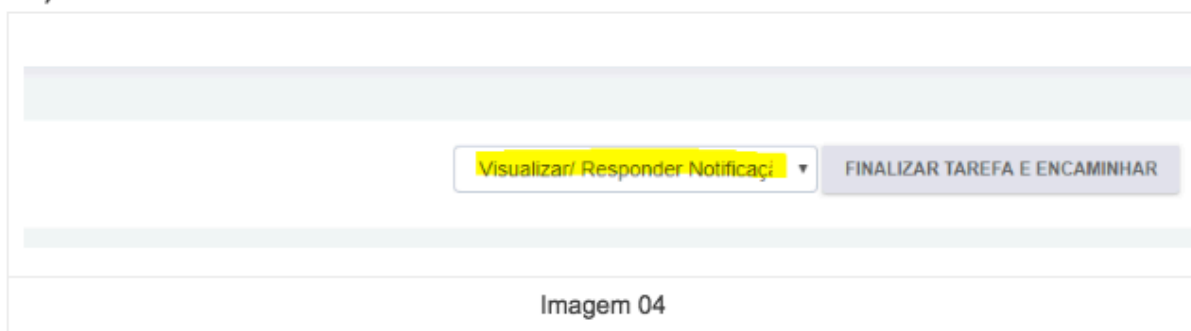
2 Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as notificações de defesa prévia que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no *link* da tarefa 'Tomar Ciência de Notificação de Defesa Prévia', conforme destaque abaixo (imagem 03):



Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento 'Visualizar/Responder Notificação de Defesa Prévia' e clicar em 'Finalizar tarefa e encaminhar' (imagem 04).





3 Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa 'Responder Notificação de Defesa Prévia' (tarefa disponível em 'Minhas pendências' na tela inicial do sistema) (imagem 05):



Imagem 05

TAREFA ↕	PRAZO ↕	TIPO ↕	NÚMERO ↕
Responder Notificação de Defesa Prévia	06/12/2017	Notificação Defesa Prévia	14469

Ao acessar a tarefa, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando o editor de texto do e-TCEPE (imagem 06) ou *upload* de um arquivo (imagem 07).

Atenção 1: Não deve ser utilizado o botão 'Incluir documentos' disponível na tela do processo para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Atenção 2: Selecione no campo 'Classificação do documento' (defesa prévia ou pedido de prorrogação de prazo), conforme o documento que deseja incluir.

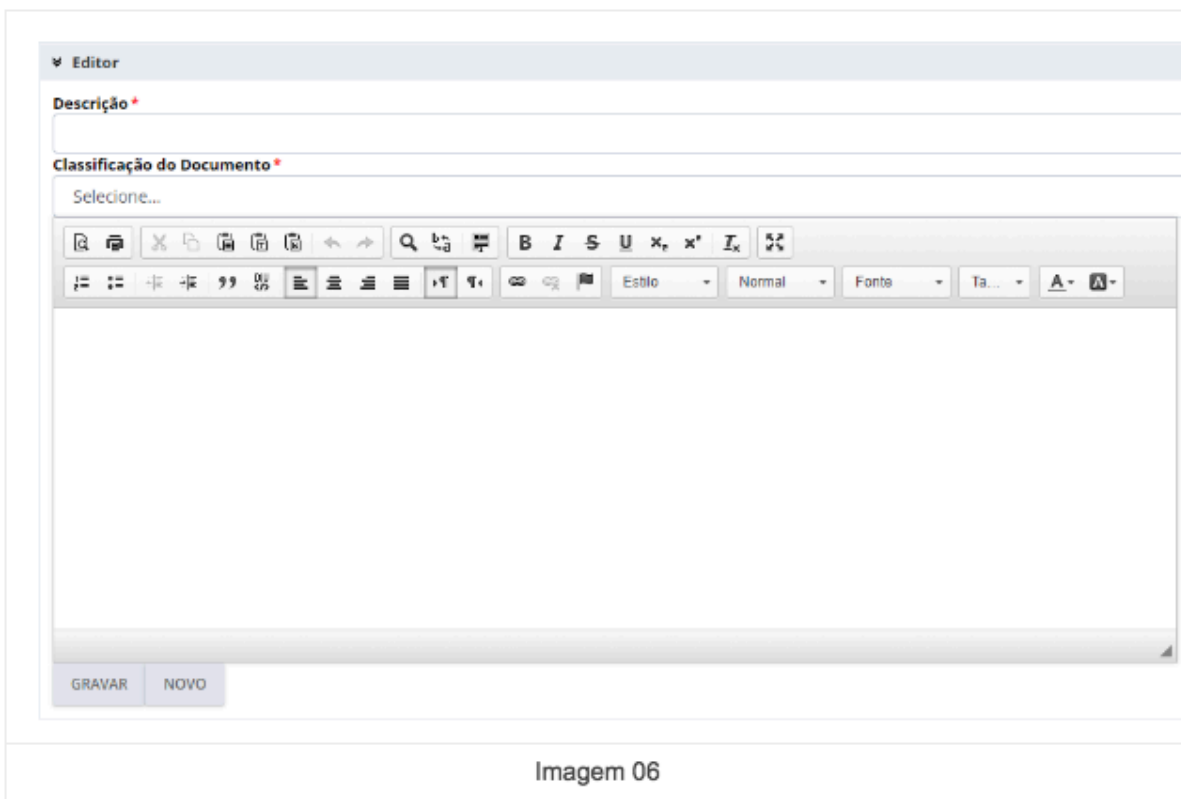


Imagem 06

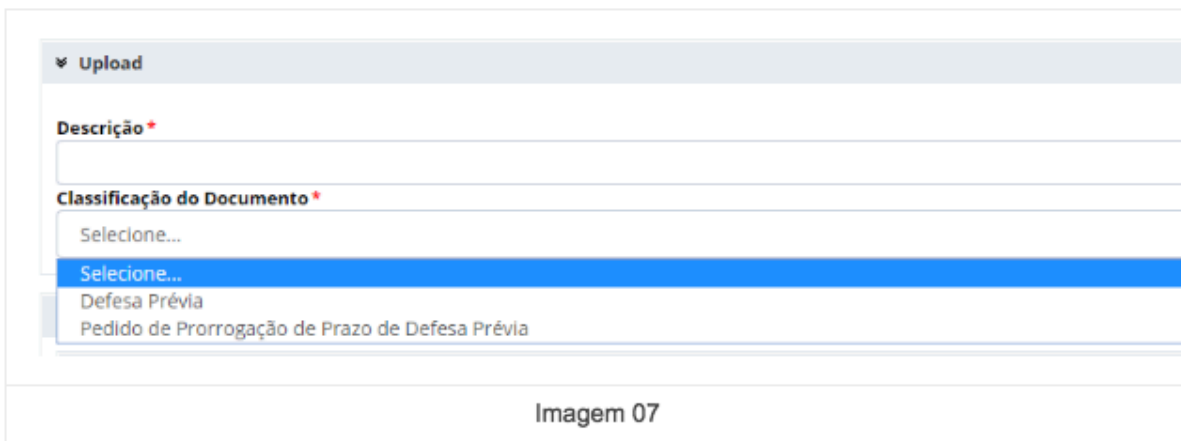


Imagem 07

Após inserir a defesa ou pedido de prorrogação, e clicar no botão 'Gravar' (imagem 08), os documentos serão exibidos na seção 'Documentos da Resposta' (imagem 09).

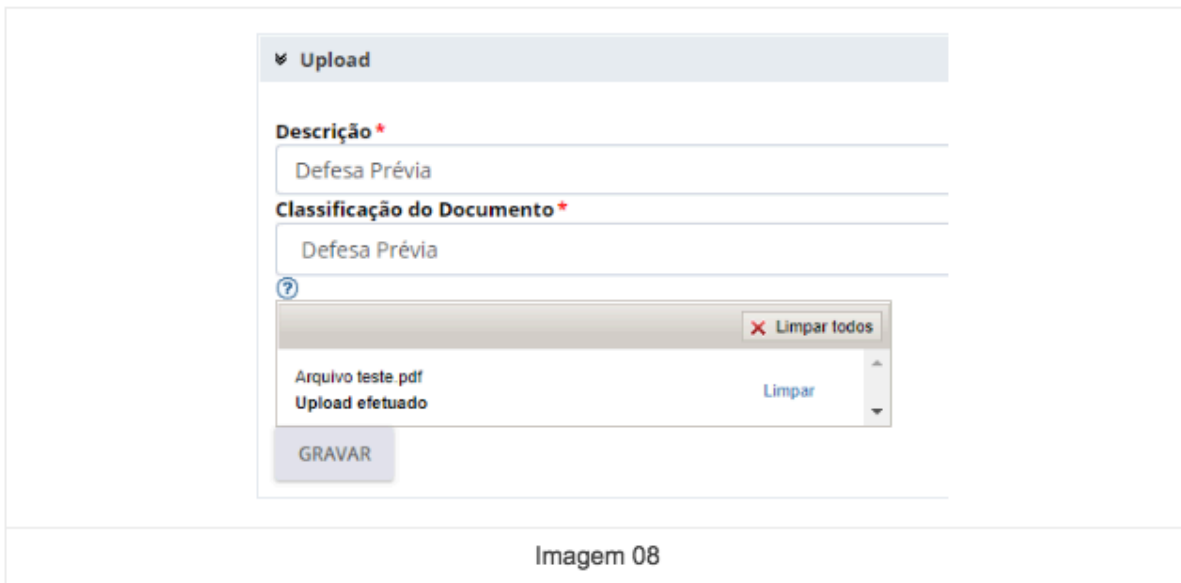


Imagem 08

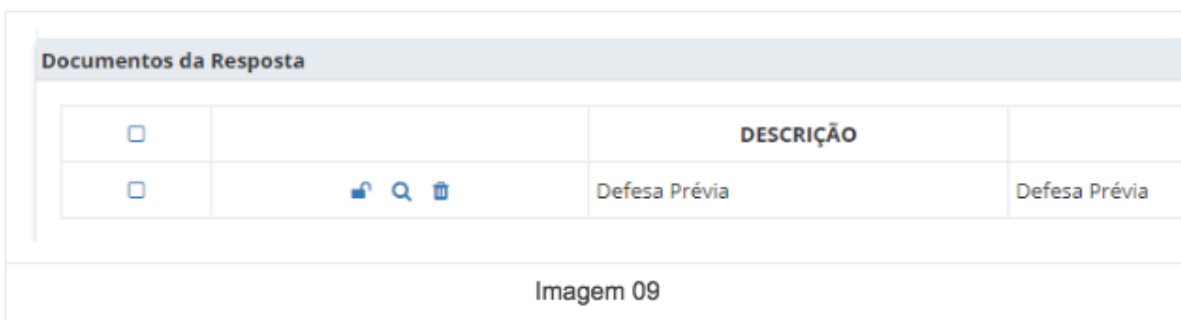


Imagem 09

Para enviar ao TCE-PE, é necessário selecionar os documentos desejados e clicar no botão 'Assinar documento' para assiná-los (imagem 10).

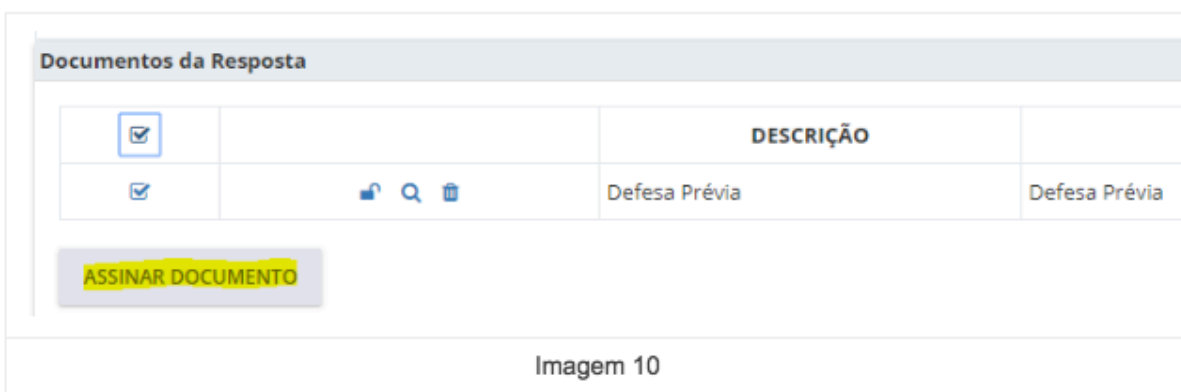


Imagem 10

Após assinar, é necessário clicar no botão 'Enviar Resposta', quando se tratar de entrega de defesa (imagem 11), ou no botão 'Enviar Pedido de Prorrogação' (imagem 12), para submeter o pedido à análise do relator.



Atenção: o TCE só receberá a defesa ou pedido de prorrogação de prazo após clicar no botão 'Enviar resposta' ou 'Enviar pedido de prorrogação' (imagens 11 e 12).

Documentos da Resposta

		DESCRIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>			
<input checked="" type="checkbox"/>	🔒 🔍	Defesa Prévia	Defesa Prévia

ASSINAR DOCUMENTO

ENVIAR RESPOSTA

Imagem 11

Documentos da Resposta

		DESCRIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>			
<input checked="" type="checkbox"/>	🔒 🔍 🗑️	Pedido de Prorrogação	Pedido c

ASSINAR DOCUMENTO

ENVIAR PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Imagem 12

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados!

Defesa prévia conjunta ou Pedido de prorrogação conjunto:

O documento de defesa prévia ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser elaborados em conjunto entre vários notificados (único arquivo). Entretanto, a inclusão no sistema deverá ser realizada na comunicação recebida (notificação) **por cada um** dos notificados que participam da defesa conjunta ou pedido de prorrogação conjunto.

Isto é, cada notificado, ou seu advogado, deverá acessar o sistema e-TCEPE e seguir os passos indicados acima com vistas a tomar ciência da notificação e responder comunicação **individualmente**.

O TCE está trabalhando para facilitar a inclusão de defesa ou pedido de prorrogação para mais de um notificado de uma única vez. Mas, tal funcionalidade não está disponível ainda. Uma vez implementada, será dada ampla divulgação.



Processo TC n.º 16100159-2
Comunicação n.º 19907

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica Válida

Certifico, conforme disposto no art. 6º da Lei 15.092/2013 e nos artigos 29, 30 e 31 da Resolução TC n.º 22/2015, que, em 12/06/2018, foi notificado(a) Mario Ricardo Santos Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



ANÁLISE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PUBLICADAS

ENDEREÇO DE ACESSO A INFORMAÇÃO: www.igarassu.pe.gov.br

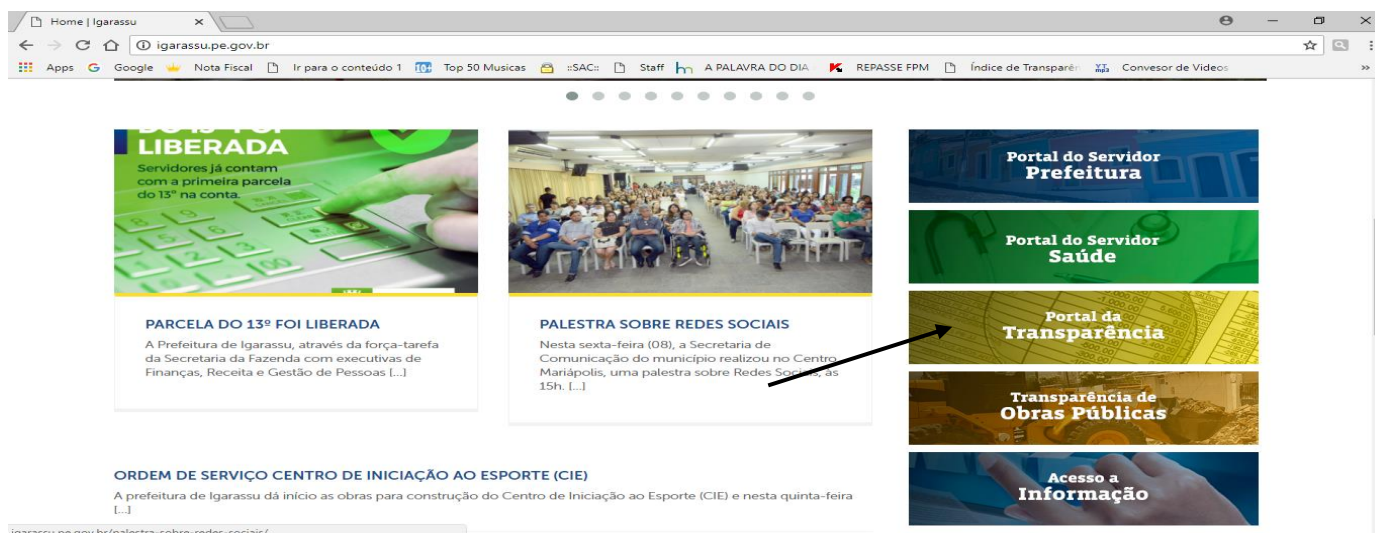
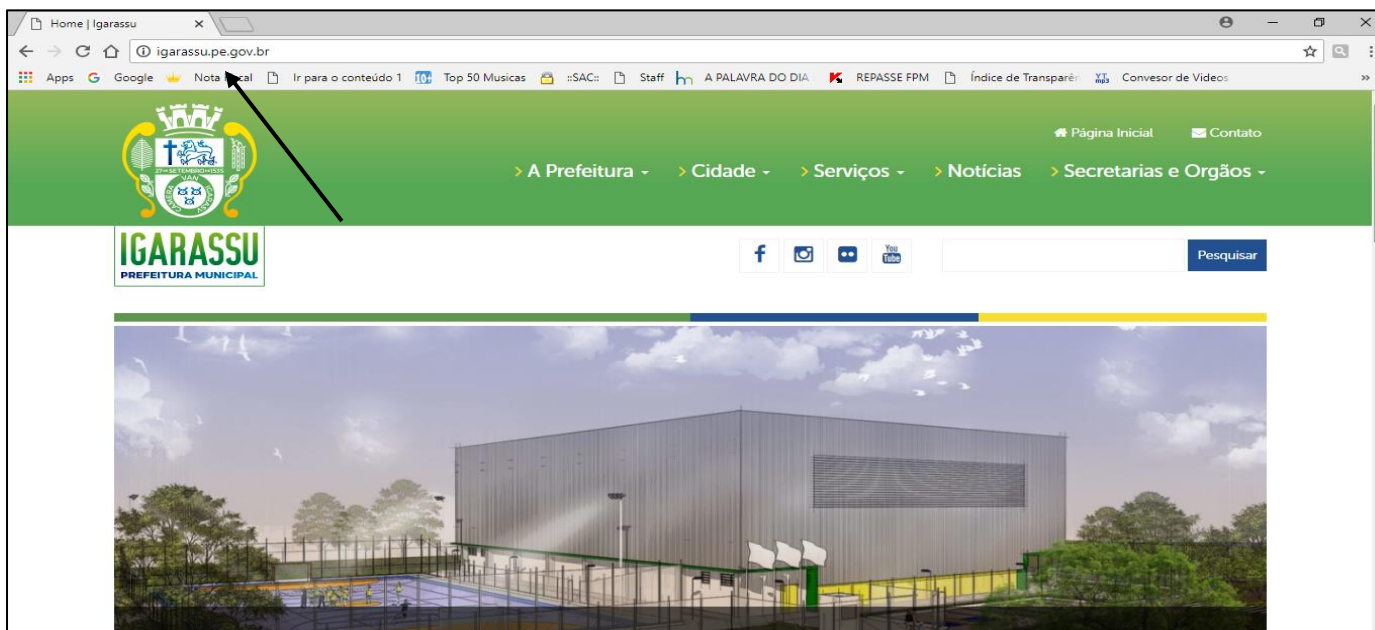


Quadro de avaliação dos itens exigidos para publicação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, consideran exigências constitucionais estabelecidas nas Lei nº 101/2000, 131/ 2009, 12.527/2011 e nos Decretos 7.724/2012 que estabelecem regras para a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso a Informação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://eetecitec.pe.gov.br/epi/virtuadoc-stream/Codigo-do-documento-cac45380-33aa-469e-b9b1-87f4cd19d0c80b>

ACESSO A PÁGINA INICIAL.

ITÉM	PÁGINA INICIAL
PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;	
Botão de acesso ao sitio da página da prefeitura www.igarassu.pe.gov.br , e ao botão "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" do Município.	





ÍTEM | PÁGINA INICIAL DA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

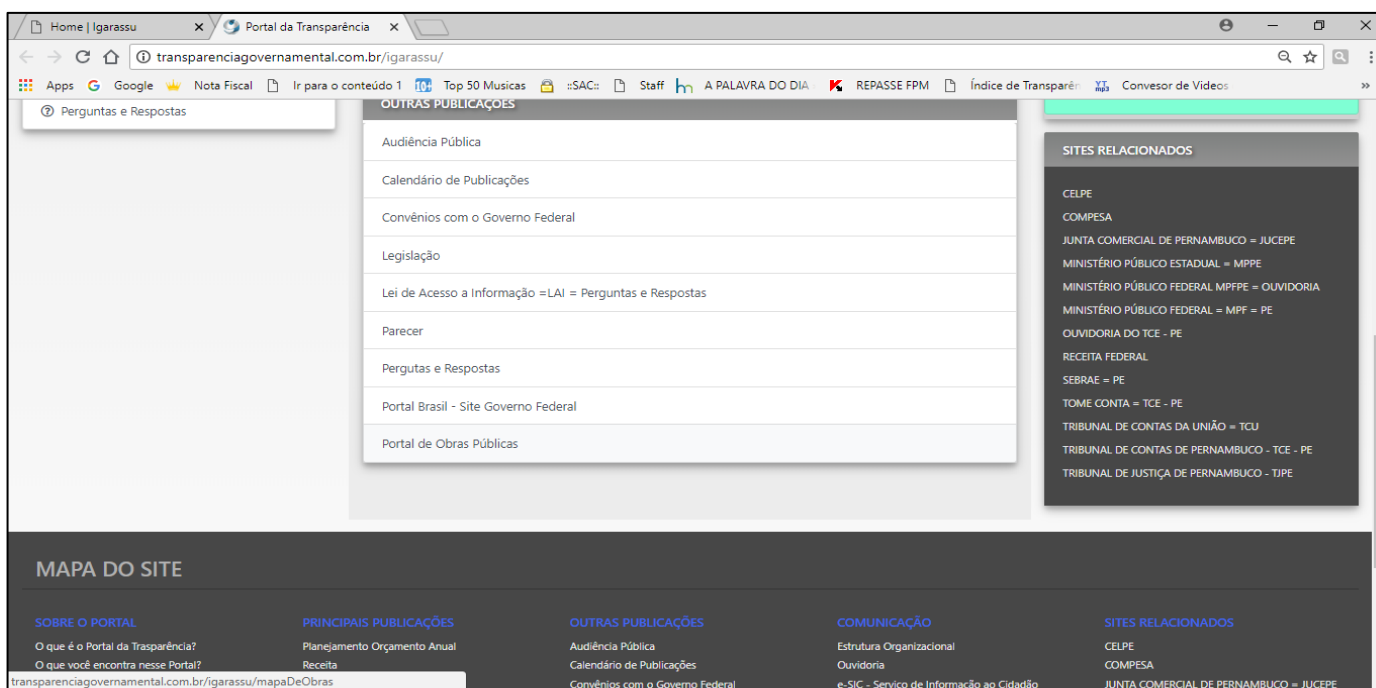
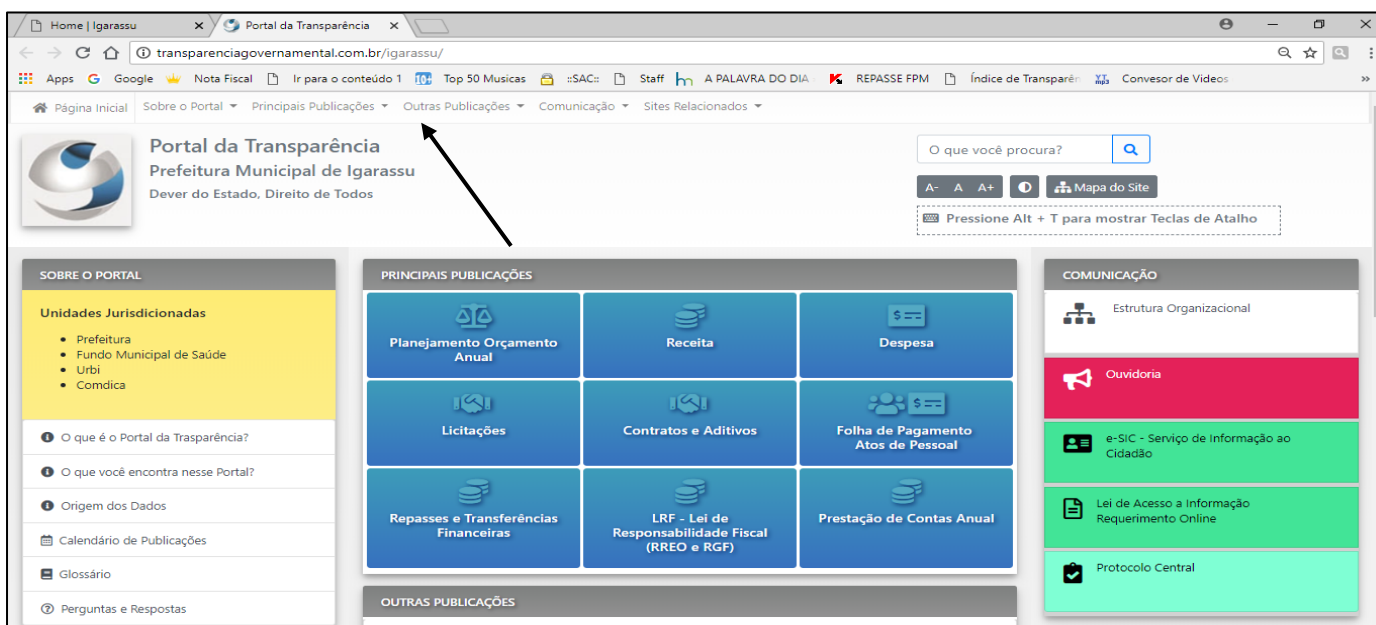
PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Ao acessar o botão **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** na página inicial o usuário terá a oportunidade de visualizar todas as informações exigidas pela legislação que regulamenta a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação.

AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO PUBLICADA

As informações disponibilizadas no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** estão divididas em grupos para melhor entendimento por parte dos usuários que vão acessar as informações desejadas.

A página inicial do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** é composta de um menu principal, ao alto da janela, que acessa todas as páginas disponíveis. A construção do menu foi pensado de forma a organizar os conteúdos, que também são acessados por outros meios, como veremos a seguir





ITÉM GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPÂRENCIA DO MUNICÍPIO;

Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidos explicações para melhor entendimento do usuário.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;

Grupo: SOBRE O PORTAL

A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; **SOBRE O PORTAL**

Unidade jurisdicionadas;

Este item informa as unidades jurisdicionadas que estão com informações disponíveis no Portal da Transparência.

O que é o Portal da Transparência?;

Este item explica o que é o Portal da Transparência e quais informações estão disponíveis para consulta da sociedade.

O que você encontra nesse Portal?

Este item explica o tipo de informações que serão publicados no Portal da Transparência.

Responsabilidade pela informação publicada;

Este item define os responsáveis pela elaboração do Portal da Transparência, como também a responsabilidade pela publicação das informações disponíveis para consulta da sociedade.

Calendário de Publicações;

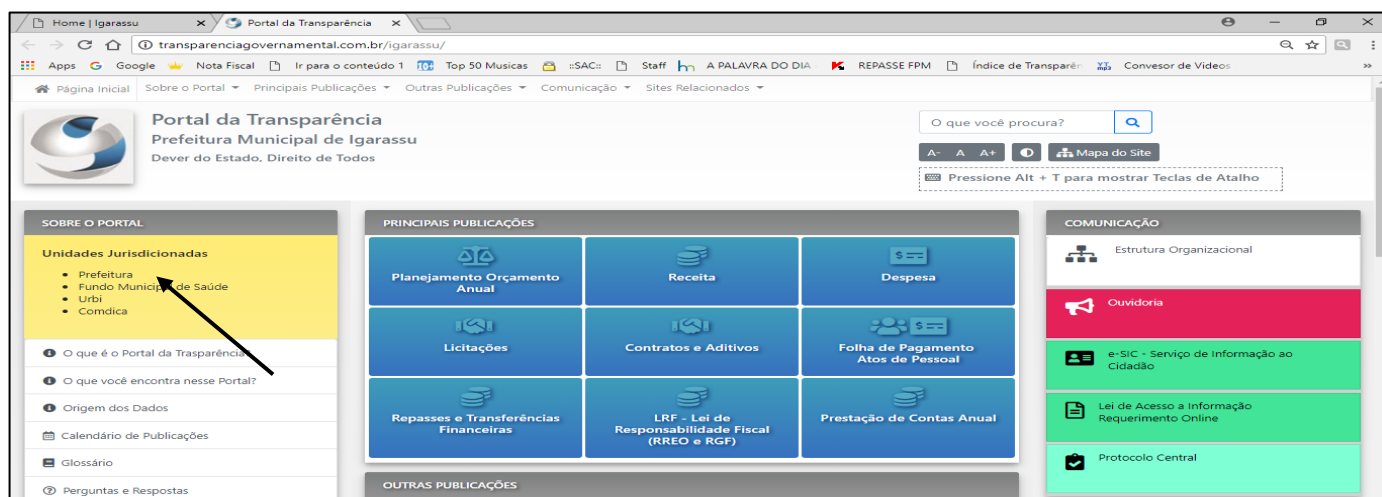
Este item informa as datas e a periodicidade com que as informações são publicadas no Portal da Transparência.

Glossário.;

No **Glossário** são explicados os principais termos utilizados no Portal da Transparência. Tentamos utilizar nas consultas do Portal, termos mais próximos do dia-a-dia. Porém, nem sempre isso é possível. Assim, o Glossário possui esses termos, em linguagem simplificada e também em linguagem técnica, para que os diferentes perfis de usuário possam melhor utilizar de nossa ferramenta.

Perguntas e Respostas.

Na seção **“Perguntas e Respostas”** estão relacionadas perguntas e respostas que ajudam o usuário do Portal da Transparência a tirar suas dúvidas mais frequentes.





ITÉM GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPÂRENCIA DO MUNICÍPIO;

Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;

Grupo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; **PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.**

Planejamento Orçamento Anual;

Este item apresenta toda legislação que regulamenta os procedimentos contábeis: **Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Pluri Anual – PPA.**

Receita;

Este item demonstra o controle de recebimento de todos os recursos recebidos pelo Município.

Despesas;

Este item demonstra o controle das despesas realizadas pelo Município através da emissão de Empenhos; Global, Estimativos Sub empenhos e Ordinários.

Licitações e Editais;

Este item demonstra os procedimentos utilizados pela administração com relação ao controle de processos licitatórios como também os procedimentos para publicação dos respectivos Editais.

Contratos e Aditivos;

Este item publica todos os contratos e aditivos firmados com a Administração pública Municipal.

Folha de pagamento (Atos de pessoal);

Este item publica todas as informações relacionadas a vencimentos, proventos de gratificações recebidas por servidores públicos.

Repasses e transferências financeiras;

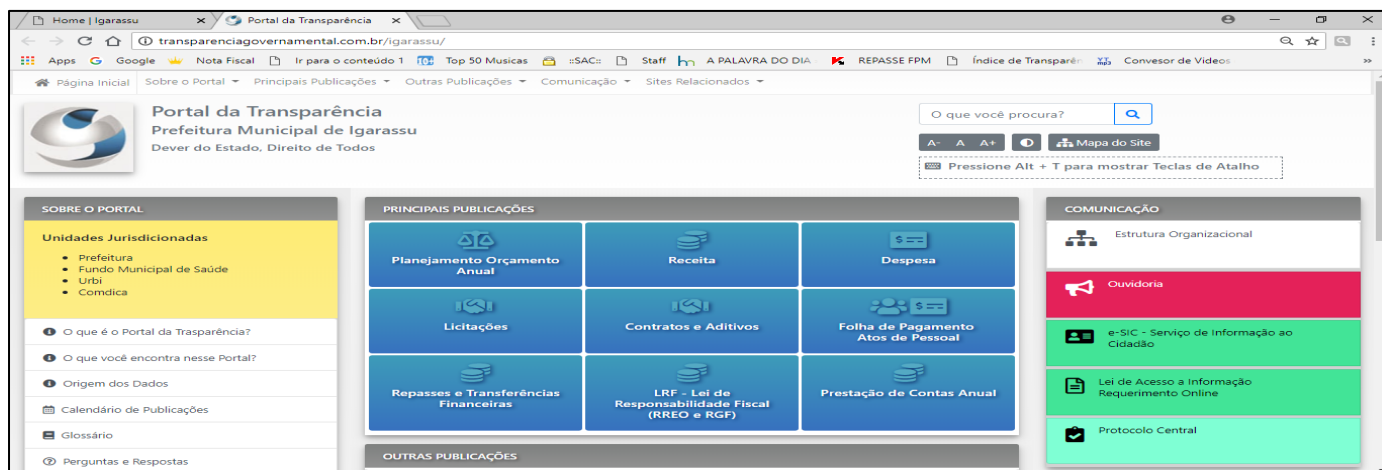
Este item publica todos os repasses feitos pela prefeitura para as Unidades dependentes da Prefeituras: Fundos e Autarquias e Câmara Municipal.

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO – RGF);

Este item publica informações sobre os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; Relatório Resumido da Execução Orçamentárias - **RREO** = Bimestral, e o Relatório de Gestão Fiscal – **RGF** = Semestral.

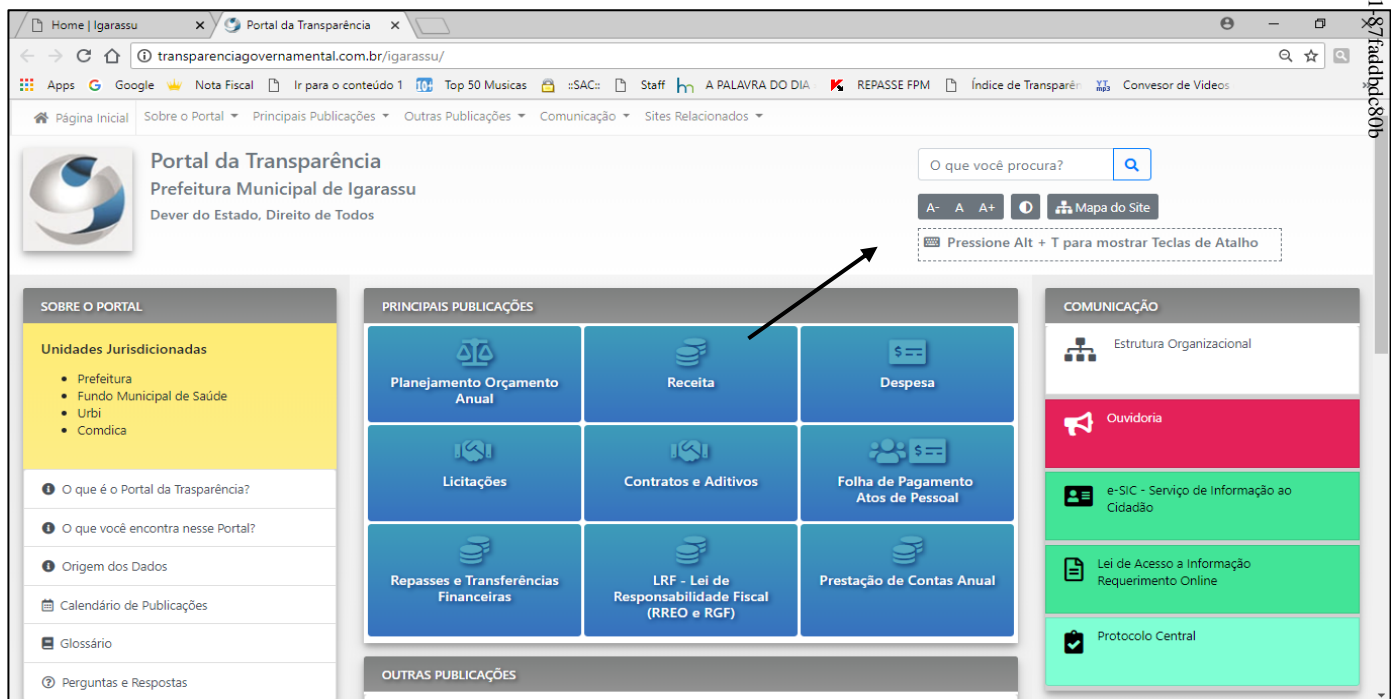
Prestação de Contas anual ;

Este item publica as Prestações de Contas da **Gestão** e do **Governo**, com todos os relatórios definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE



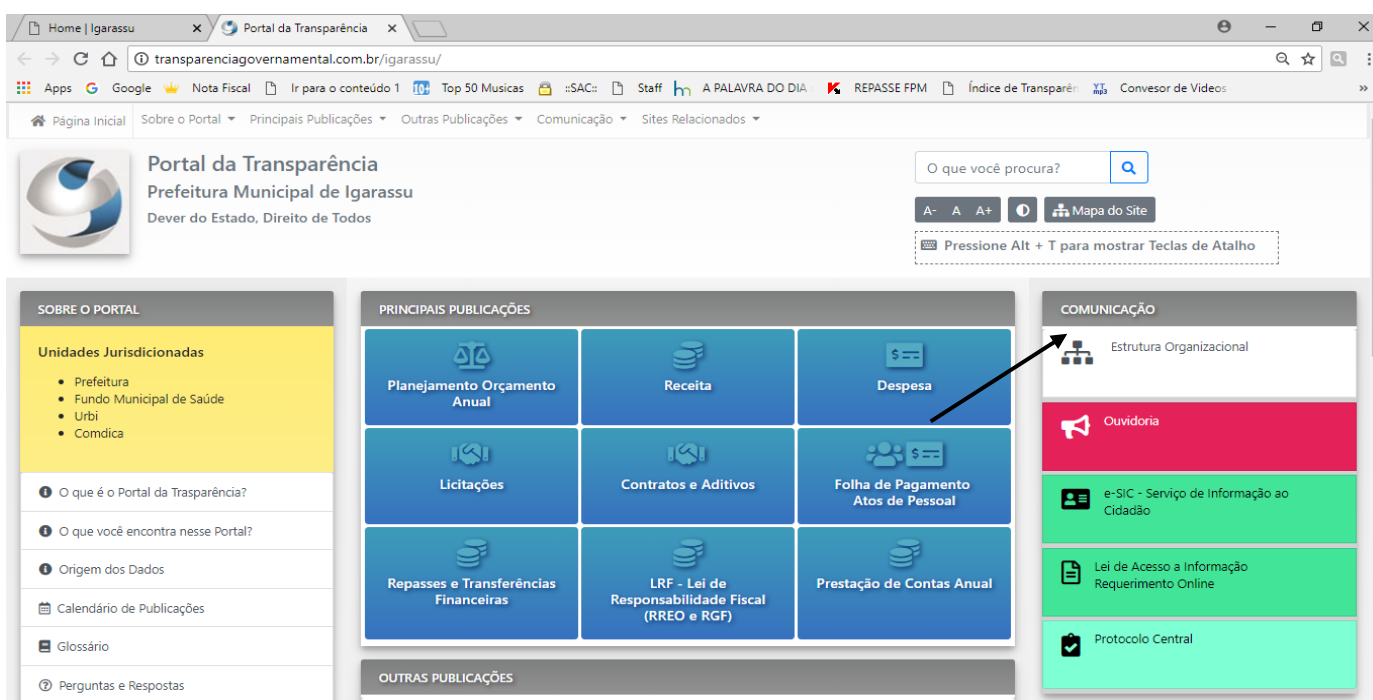


ITÉM	GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.
PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO;	
Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.	
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;	
Grupo: ACESSIBILIDADE.	
A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; ACESSIBILIDADE	
O que você precisa;	
Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão efetuar pesquisa no portal da transparência por pesquisa avançada, toda palavra, qualquer palavra, frase exata.	
Aumentar e/ou diminuir letra;	
Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão, deficiente visual, aumentar, diminuir ou manter o mesmo tamanho da letra.	
Mapa do Site;	
Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão pesquisar qualquer item de informação no portal sem necessariamente ter que ir ao botão desejado pelas rotinas do portal.	
Pressione Alt + T para mostrar Teclas de Atalho;	
Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão efetuar pesquisa no site de forma direta no botão que deseja pesquisar.	





ITÉM	GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.
PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO;	
Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.	
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;	
Grupo: COMUNICAÇÃO.	
A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; COMUNICAÇÃO	
Estrutura Organizacional; Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão pesquisar as secretarias que compõe a estrutura organizacional, disponibilizando informações sobre as atribuições e endereço completo das unidades administrativas da Prefeitura.	
Ouvidoria; Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão, fazer denuncia, reclamação, queixas, elogios ou qualquer outro questionamento necessários ao esclarecimento das ações de responsabilidade da Administração Pública.	
Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC –; Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão conhecer o setor na Entidade, criado para orientar, esclarecer e tirar dúvidas sobre qualquer problema relacionado a entidade pública entre eles; Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades e receber e registrar pedidos de informações.	
Lei de Acesso a Informação – Requerimento on-line; Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão preencher o formulário para solicitar informações a administração pública, de acordo como que determina a Lei nº 12.527 – Lei de Acesso a Informação – LAI.	
Protocolo Central Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão e/ou o funcionário público de requerer qualquer informação.	





ITÉM GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO;

Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;

Grupo: OUTRAS PUBLICAÇÃO.

A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; **OUTRAS PÚBLICAÇÕES.**

Audiência Pública;

Este item disponibiliza ao cidadão resumo da ata das audiências públicas que trataram temas de interesse da sociedade.

Convênios como Governo Federal;

Este item disponibiliza ao cidadão, conhecimento de todos os convênios firmados entre a Prefeitura e o Governo Federal de forma detalhada, dando a possibilidade de tomar conhecimento do valor investido e o andamento do projeto.

Legislação;

Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão conhecer Ao acessar o botão " Legislação ", a oportunidade de visualizar a Legislação Municipal de interesse da sociedade.

Parecer;

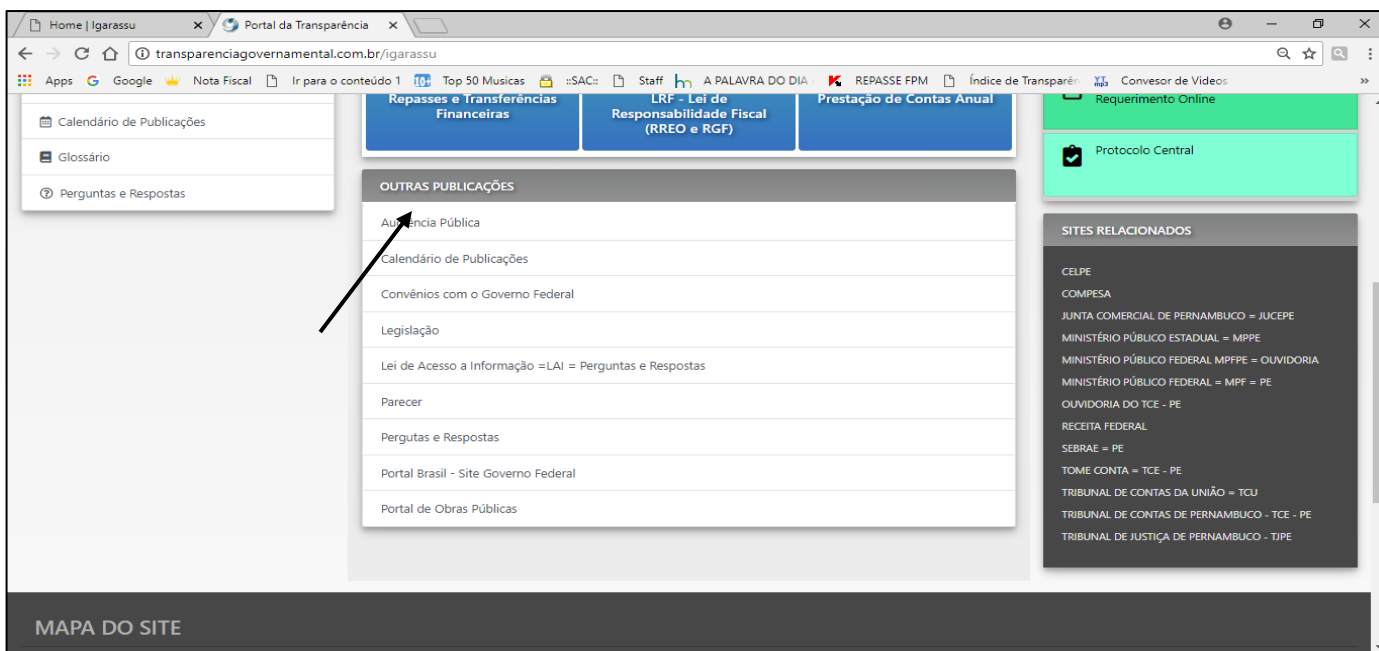
Este item disponibiliza a possibilidade do cidadão tomar conhecimento do parecer (inteiro teor) sobre as prestações de contas do Governo e Gestão, elaborados pelo Tribunal de Contas doestado de Pernambuco TCE PE.

Portal Brasil – Site do Governo Federal;

Este site disponibiliza ao cidadão tomar conhecimento das ações desenvolvidas pelo Governo Federal.

Portal de Obras Públicas;

Este item disponibiliza ao cidadão tomar conhecimento de todas as ações desenvolvidas pela administração no que diz respeito a obras públicas.





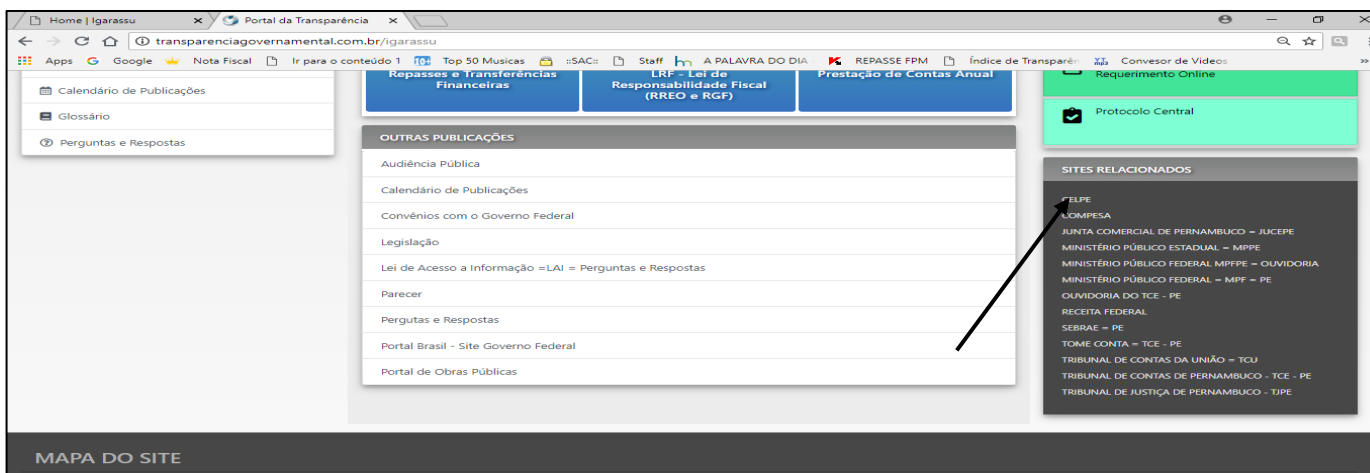
ITÉM GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPÂRENCIA DO MUNICÍPIO;

Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.

COMPOIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;

Grupo: SITE RELACIONADOS.
A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; **SITE RELACIONADOS.**
Este item disponibiliza os links dos sítios relacionados a utilidade pública, para acesso pelo cidadão.



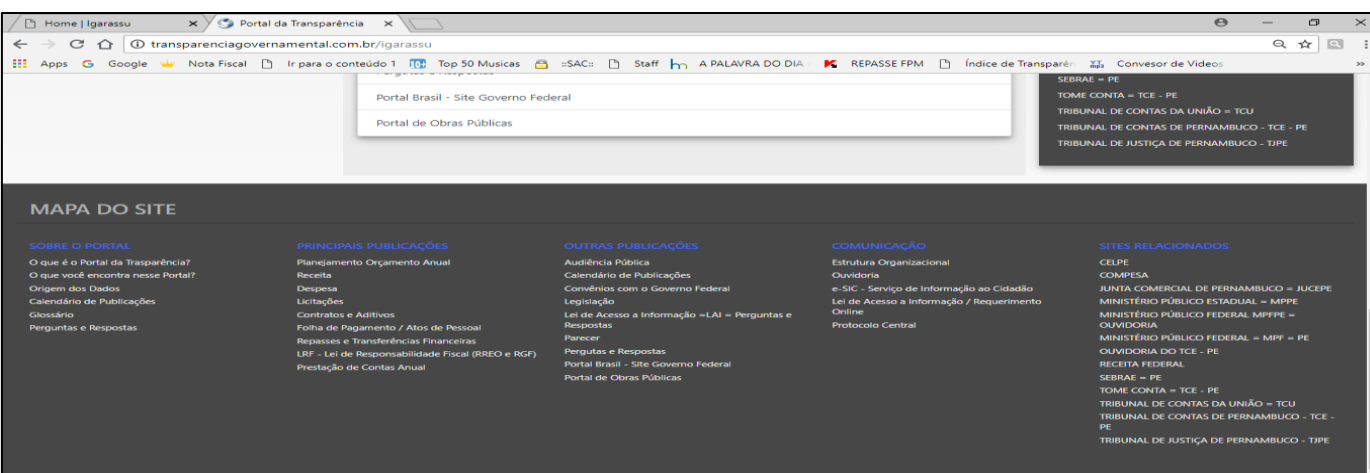
ITÉM GRUPOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO A INFORMAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPÂRENCIA DO MUNICÍPIO;

Os Grupos formam distribuídos da seguinte forma para facilitar o acesso a informação de forma mais simplificada possível, aonde também foram definidas explicações para melhor entendimento do usuário.

COMPOIÇÃO DOS GRUPOS DE INFORMAÇÕES;

Grupo: MAPA DO SITE.
A seguir detalhamento dos itens que compõe o grupo de informações; **MAPA DO SITE.**
O “Mapa do Site” é uma espécie de “mapa de navegação” do site, que mostra como estão estruturadas as Consultas e Funcionalidades constantes do Portal da Transparência, com vistas a auxiliar o cidadão ao navegar no site.



MODULO DE ACESSO A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA.

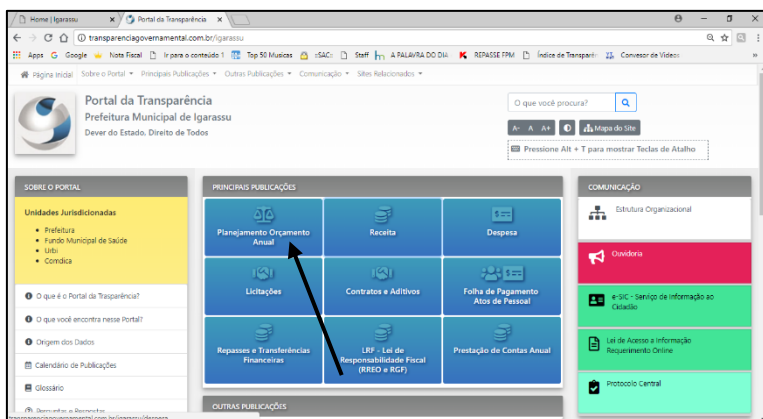
Procedimentos disponibilizado para acessar as informações no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**



Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

Link: **Planejamento Orçamento Anual;**

Para acessar a informação relacionada ao **Planejamento Orçamento Anual**, você deve clicar no botão **Planejamento Orçamento Anual**.



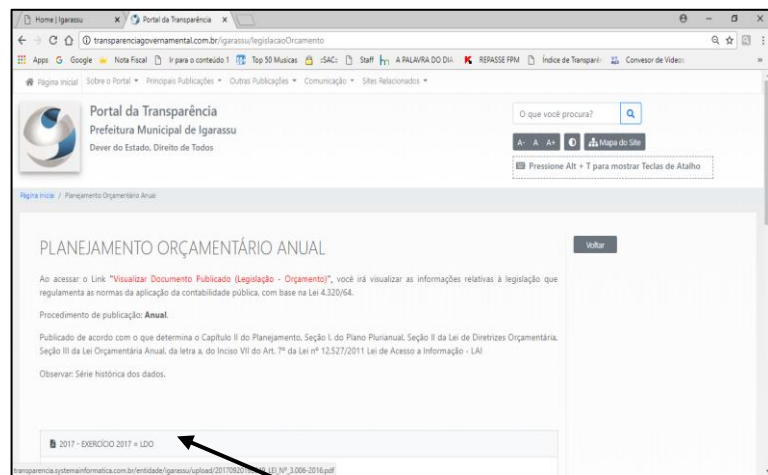
Após clicar no botão **Planejamento Orçamento Anual** você visualizará as Leis relacionadas ao controle orçamentários, Financeiro, patrimonial e planejamento, através das seguintes Lei;

Lei Orçamentária Anual – LOA.

Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

Plano PluriAnual – PPA

Para acessar a informação desejada basta clicar com o mouse no item desejado

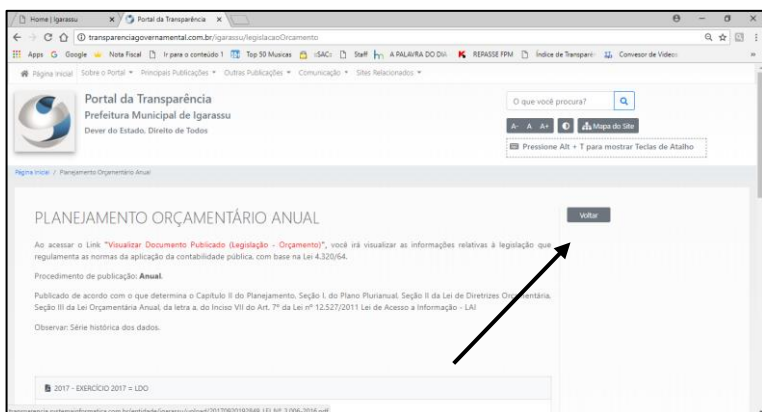


Após clicar no item que deseja visualizar o sistema abrirá o arquivo para visualizar a Lei. Como o arquivo esta no formato PDF talvez demore um pouco para abrir a informação.





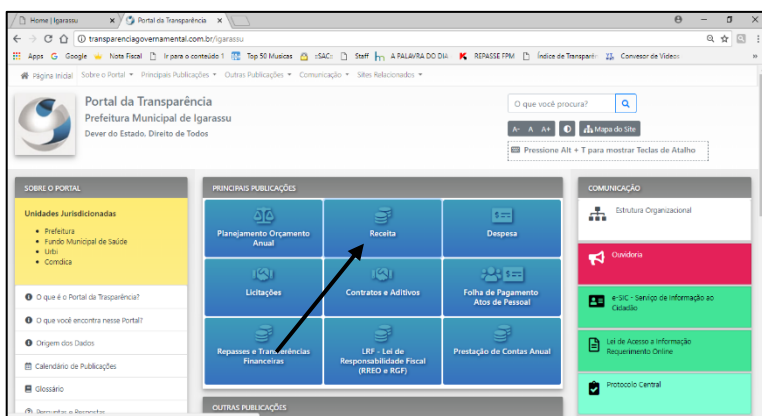
Para retornar a página inicial basta clicar no botão “**voltar**”



Módulo: **PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.**

Link: **Receita;**

Para acessar a informação relacionada ao item **Receita**, você deve clicar no botão **Receita**.



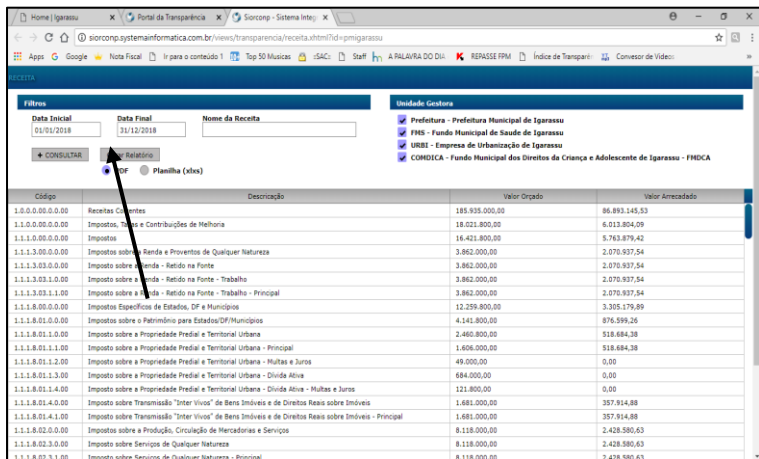
Ao clicar no botão **Receita** será visualizado a tela principal com todas as informações relacionadas ao controle da receita recebida pela Prefeitura e entidades dependentes.

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado
1.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes	185.935.000,00	86.993.245,53
1.1.0.00.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.021.800,00	4.013.804,09
1.1.1.00.0.0.0	Impostos	16.421.800,00	5.763.879,42
1.1.1.00.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.862.000,00	2.070.937,54
1.1.1.03.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.862.000,00	2.070.937,54
1.1.1.03.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.862.000,00	2.070.937,54
1.1.1.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.862.000,00	2.070.937,54
1.1.1.00.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.259.800,00	3.305.179,99
1.1.1.01.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.141.800,00	876.599,26
1.1.1.01.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.460.800,00	518.684,38
1.1.1.01.1.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.606.000,00	518.684,38
1.1.1.01.1.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	49.000,00	0,00
1.1.1.01.1.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	684.000,00	0,00
1.1.1.01.1.4.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	121.800,00	0,00
1.1.1.02.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.681.000,00	307.914,88
1.1.1.02.0.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.681.000,00	307.914,88
1.1.1.02.0.2.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	8.118.000,00	2.428.580,63
1.1.1.02.0.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.118.000,00	2.428.580,63
1.1.1.02.0.3.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.118.000,00	2.428.580,63

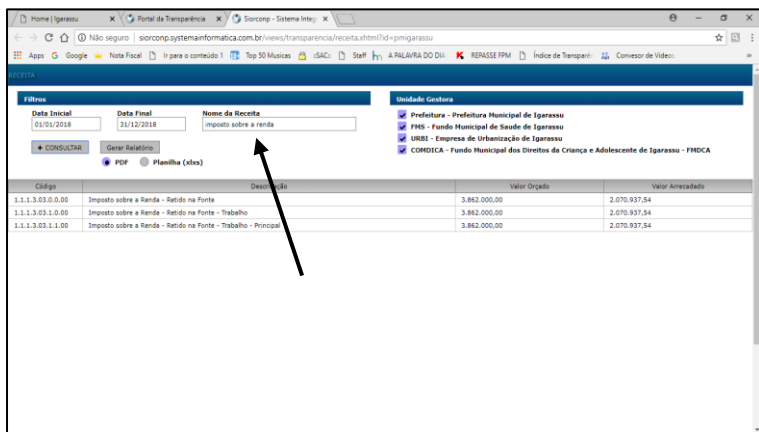


Consultar receita por período.

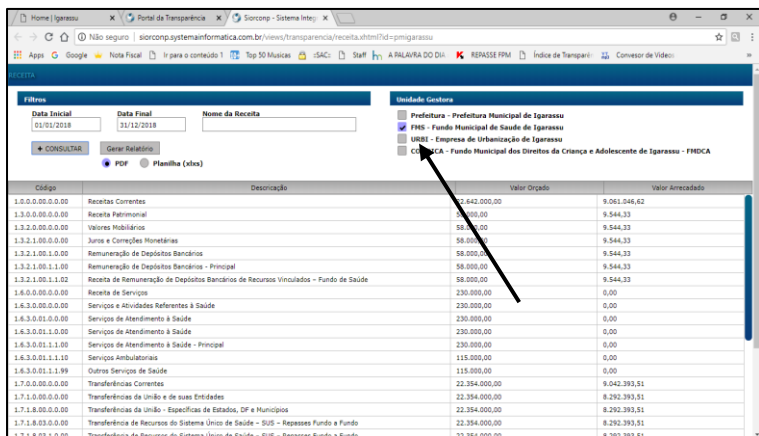
Para consultar a receita por período é preciso preencher os campos **data inicial** e **data final** e clicar em **consultar**: Essa pesquisa pode ser feita por ano, por mês – consulta mensal e por período definido pelo usuário.



Para consulta por tipo de receita basta preencher o campo **Nome da Receita**, definir o período da pesquisa e clicar no botão **Consultar**.



Para consulta a receita por unidade gestora, basta deixar marcada apenas a que pretende pesquisar, definir o período e clicar no botão consultar





Para saber a receita arrecadada geral basta deixar todas as unidades gestoras marcadas, definir o período e clicar no botão **Consultar. Informação consolidada.**

Filtros

Data Inicial: 31/06/2018 | Data Final: 31/06/2018 | Nome da Receita: []

Unidade Gestora

- Prefeitura - Prefeitura Municipal de Igarassu
- FMS - Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
- URB - Empresa de Urbanização de Igarassu
- COMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CONSULTAR | Gerar Relatório

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado
1.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	185.935.000,00	379.867,81
1.1.0.00.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.021.800,00	68.867,81
1.1.1.00.0.0.0.0	Impostos	14.211.800,00	68.867,81
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.962.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.100.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.862.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.862.000,00	17.568,39
1.1.1.8.00.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.259.800,00	51.299,42
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.141.800,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	2.460.800,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.680.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	49.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	684.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	121.800,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.481.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.481.000,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.118.000,00	51.299,42
1.1.1.8.02.3.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.118.000,00	51.299,42
1.1.1.8.02.3.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.118.000,00	51.299,42

Gravação de Relatórios.

Relatórios disponíveis para gravação no formato: pdf, slx e csv.

Filtros

Data Inicial: 31/06/2018 | Data Final: 31/06/2018 | Nome da Receita: []

Unidade Gestora

- Prefeitura - Prefeitura Municipal de Igarassu
- FMS - Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
- URB - Empresa de Urbanização de Igarassu
- COMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CONSULTAR | **Gerar Relatório** | PDF | Planilha (xlsx)

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado
1.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	185.935.000,00	379.867,81
1.1.0.00.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.021.800,00	68.867,81
1.1.1.00.0.0.0.0	Impostos	14.211.800,00	68.867,81
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.962.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.100.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.862.000,00	17.568,39
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.862.000,00	17.568,39
1.1.1.8.00.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.259.800,00	51.299,42
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.141.800,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.460.800,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	49.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	684.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	121.800,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.481.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.481.000,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.118.000,00	51.299,42
1.1.1.8.02.3.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.118.000,00	51.299,42
1.1.1.8.02.3.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.118.000,00	51.299,42

Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

Link: **Despesas.**

Para acessar a informação relacionada ao item **Despesa**, você deve clicar no botão **Despesa**.

Portal da Transparência
Prefeitura Municipal de Igarassu
Dever do Estado, Direito de Todos

SOBRE O PORTAL

- Unidades Jurisdicionais
 - Prefeitura
 - Fundo Municipal de Saúde
 - URB
 - Comidica
- o que é o Portal da Transparência?
- o que você encontra nesse Portal?
- Origem dos Dados
- Calendário de Publicações
- Glossário

PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

- Planejamento Orçamento Anual
- Recursos
- Despesa**
- Licitações
- Contratos e Aditivos
- Folha de Pagamento Atos de Pessoal
- Respostas e Transferências Financeiras
- LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - RG)
- Prestação de Contas Anual

COMUNICAÇÃO

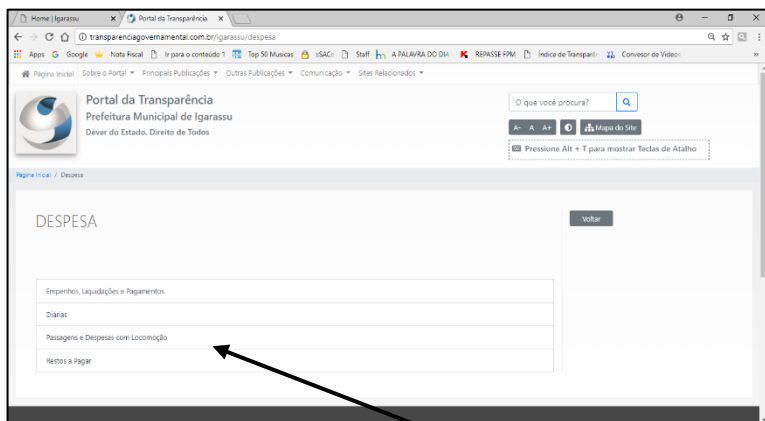
- Estrutura Organizacional
- Ouvridoria
- e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- Lei de Acesso à Informação Requerimento Online
- Processo Central

OUTRAS PUBLICAÇÕES



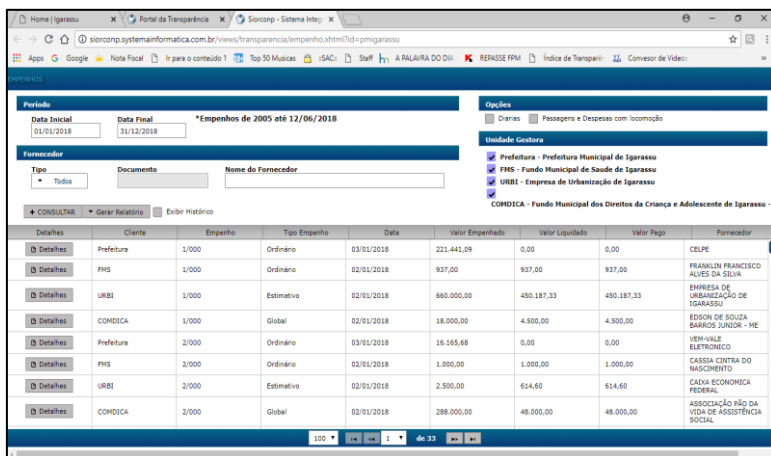
Ao clicar no botão **Despesa** será visualizado a tela principal com todas as informações relacionadas ao contr despesa executada pelas Unidades Gestoras. Informações disponíveis para as seguintes rotinas de pesquisa disponíveis:

- Empenhos, Liquidação e Pagamentos.**
- Diárias.**
- Passagens e Despesas com Locomoção.**
- Restos à Pagar.**



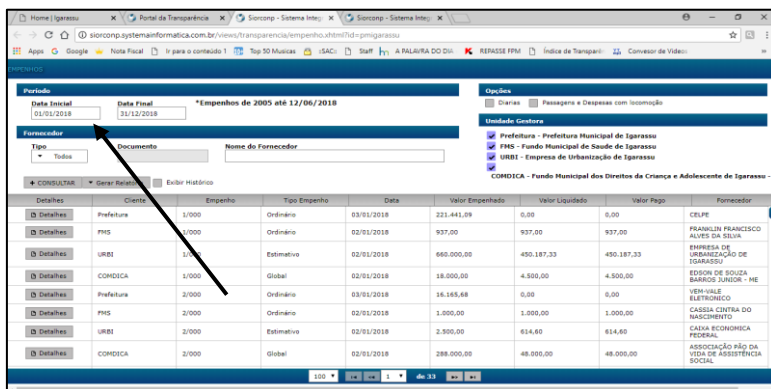
Visualizar despesa em tela; Empenhos, Liquidação e Pagamentos.

Ao acessar o item **Empenhos, Liquidação e Pagamentos** será visualizado a tela com todas as informações relacionadas ao controle das despesas realizadas pelas unidades gestoras. Rotina disponível para todas as rotinas de pesquisas disponíveis.



Consultar Despesa por período.

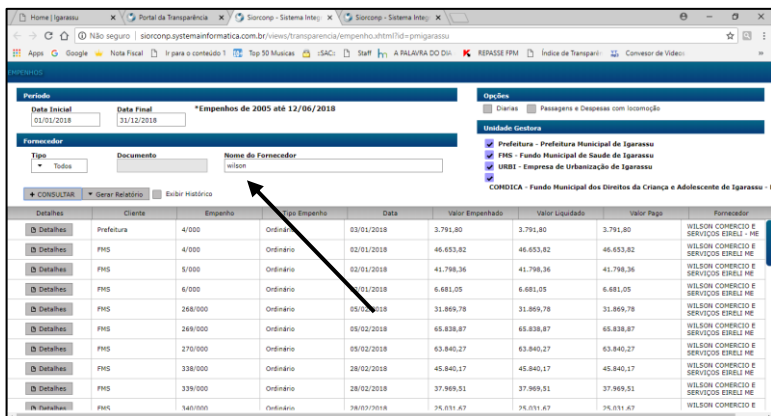
Para consultar a Despesa por período é preciso preencher os campos **data inicial** e **data final** e clicar em **consultar**: Essa pesquisa pode ser feita por ano, por mês – consulta mensal e por período definido pelo usuário.





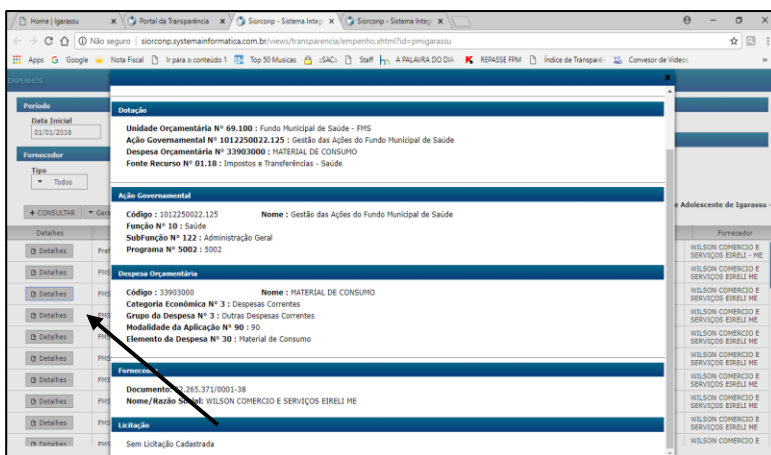
Pesquisa por fornecedor e/ou prestador de serviço.

Para consultar uma despesa por Fornecedor e/ou prestador de serviço é preciso digita o nome no campo **Nome do Fornecedor** que pode ser nome completo, só um nome ou parte do nome e em seguida, clicar em **Consultar**.



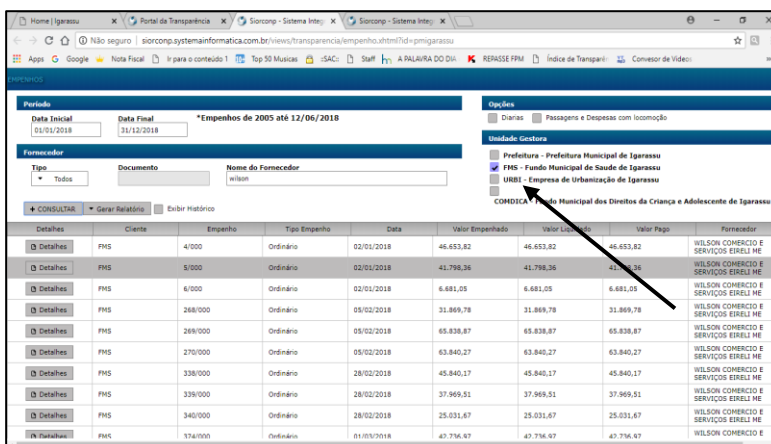
Informações complementares da despesa.

Para ter conhecimento sobre informações complementares da despesa como; **Empenho, Dotação, Ação Governamental, Despesa orçamentária, Fornecedor e Licitação**, é preciso escolher o fornecedor e clicar no botão **Detalhes**



Consultar despesa pela Unidade Gestora.

Para consulta a **Despesa** por unidade gestora, basta deixar marcada apenas a que pretende pesquisar, definir o período e clicar no botão **consultar**;





Consultar despesa Consolidada.

Para consulta a **Despesa Consolidada**, basta deixar marcada todas as Unidades Gestoras, definir o período e clicar no botão **consultar**;

Período
Data Inicial: 01/01/2018 | Data Final: 31/12/2018 | *Empenhos de 2005 até 12/06/2018

Opções
 Diárias | Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Gestora
 Prefeitura - Prefeitura Municipal de Igarassu
 FMS - Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
 URBI - Empresa de Urbanização de Igarassu
 COMDECIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu

Detalhes	Cliente	Empenho	Tipo Empenho	Data	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Fornecedor
D Detalhes	URBI	19/000	Global	02/01/2018	147.580,32	36.895,08	24.000,72	NM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ERELI-ME
D Detalhes	Prefeitura	20/000	Estimativo	03/01/2018	180.000,00	76.864,40	29.779,42	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
D Detalhes	FMS	20/000	Ordinário	02/01/2018	1.500,00	1.500,00	1.500,00	MARIA DO CARMO AVELINO
D Detalhes	URBI	20/000	Estimativo	02/01/2018	2.000,00	448,30	448,30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
D Detalhes	Prefeitura	21/000	Ordinário	03/01/2018	500,00	500,00	500,00	ROSELIAN LUIZ NEVES DA SILVA
D Detalhes	FMS	21/000	Ordinário	02/01/2018	1.260,79	1.260,79	1.260,79	MANOEL DE ARAUJO
D Detalhes	URBI	21/000	Ordinário	02/01/2018	175,00	175,00	175,00	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
D Detalhes	Prefeitura	22/000	Estimativo	03/01/2018	1.000,00	670,59	578,25	CELPE

Relatório de empenhos com histórico.

O sistema permite a emissão dos empenhos com histórico, para tanto é preciso apenas marcar na tela de empenho a opção **Exibir histórico** e em seguida clicar no botão **Gerar relatório**.

Período
Data Inicial: 01/01/2018 | Data Final: 31/12/2018 | *Empenhos de 2005 até 12/06/2018

Opções
 Diárias | Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Gestora
 Prefeitura - Prefeitura Municipal de Igarassu
 FMS - Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
 URBI - Empresa de Urbanização de Igarassu
 COMDECIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu

Exibir Histórico

Detalhes	Cliente	Empenho	Tipo Empenho	Data	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Fornecedor
D Detalhes	Prefeitura	1/000	Ordinário	03/01/2018	221.441,09	0,00	0,00	CELPE
D Detalhes	FMS	1/000	Ordinário	02/01/2018	937,00	937,00	937,00	FRANLIZON FRANCISCO ALVES DA SILVA
D Detalhes	URBI	1/000	Estimativo	02/01/2018	660.000,00	450.587,33	450.587,33	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
D Detalhes	COMDECIA	1/000	Global	02/01/2018	18.000,00	6.000,00	6.000,00	EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR - ME
D Detalhes	Prefeitura	2/000	Ordinário	03/01/2018	16.165,88	0,00	0,00	VEN-VALE ELETRONICO
D Detalhes	FMS	2/000	Ordinário	02/01/2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CASSIA CINTRA DO NASCIMENTO
D Detalhes	URBI	2/000	Estimativo	02/01/2018	2.800,00	614,60	614,60	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
D Detalhes	COMDECIA	2/000	Global	02/01/2018	288.000,00	72.000,00	72.000,00	ASSOCIAÇÃO PAÍZ DA VIDA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Relatório de Empenhos
01/01/2018 até 31/12/2018

UNIDADE GESTORA	NUMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DOTAÇÃO	ACÓRDO	DESPESA	FONTE	FORNECEDOR	VALOR	LÍQUIDADO	PAGO
FMS	1500	Ordinário	02/01/2018	800	101200002 05	200000	01-18	FRANLIZON FRANCISCO ALVES DA SILVA	937,00	937,00	937,00
FMS	2000	Ordinário	02/01/2018	1000	101200002 05	200000	02-08	CAIXA CENTRA DO NASCIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FMS	3000	Ordinário	02/01/2018	800	101200002 05	200000	01-18	REGINA GILJA CAVALCANTE GOMES	937,00	937,00	937,00
FMS	4000	Ordinário	02/01/2018	674	101200002 05	200000	02-08	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS ERELI-ME	41.760,00	41.760,00	41.760,00
FMS	5000	Ordinário	02/01/2018	1000	101200002 05	200000	02-08	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS ERELI-ME	6.881,00	6.881,00	6.881,00
FMS	6000	Ordinário	02/01/2018	800	101200002 05	200000	01-18	FRANLIZON FRANCISCO ALVES DA SILVA	937,00	937,00	937,00
FMS	7000	Ordinário	02/01/2018	800	101200002 05	200000	01-18	ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
FMS	8000	Ordinário	02/01/2018	1000	101200002 05	200000	01-18	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS ERELI-ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Geração de Relatórios.

Relatórios disponíveis para gravação no formato: pdf, slx e csv.

Detalhes	Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Fornecedor		
XLSX DOCX	1/000	Ordinário	03/01/2018	221.441,09	0,00	0,00	CELPE
	1/000	Ordinário	02/01/2018	937,00	937,00	937,00	FRANKLIN FRANCISCO ALVES DA SILVA
	1/000	Estimativo	02/01/2018	660.000,00	450.187,33	450.187,33	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
	1/000	Global	02/01/2018	18.000,00	6.000,00	6.000,00	EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR - ME
	2/000	Ordinário	03/01/2018	16.165,68	0,00	0,00	VEN-VALE ELETRONICO
	2/000	Ordinário	02/01/2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CASSIA CINTIA DO NASCIMENTO
	2/000	Estimativo	02/01/2018	2.500,00	614,60	614,60	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	2/000	Global	02/01/2018	288.000,00	72.000,00	72.000,00	ASSOCIAÇÃO PÃO DA VIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

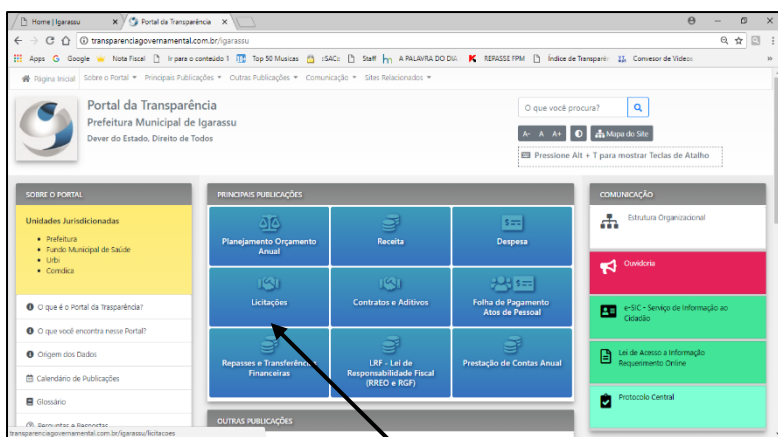
Todas as rotinas apresentadas para o item **Despesa** estão também disponíveis para os itens;

- Diárias
- Passagens e despesas com locomoção.
- Restos a pagar.

Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

Link: **Licitações e Editais.**

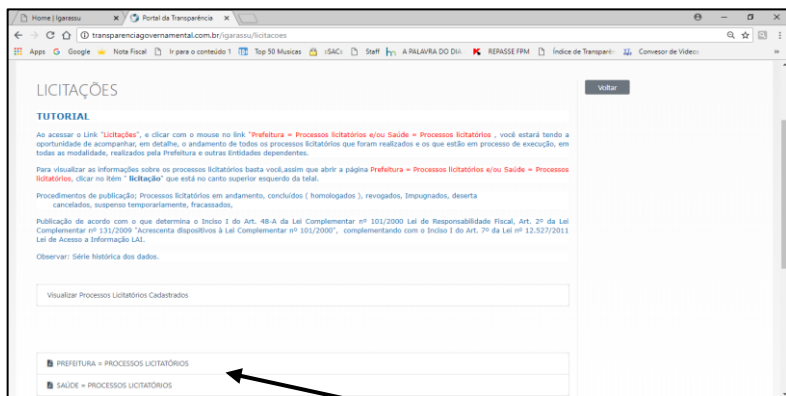
Para acessar a informação relacionada ao item **Licitações e Editais**, você deve clicar no link **Licitações e Editais**.





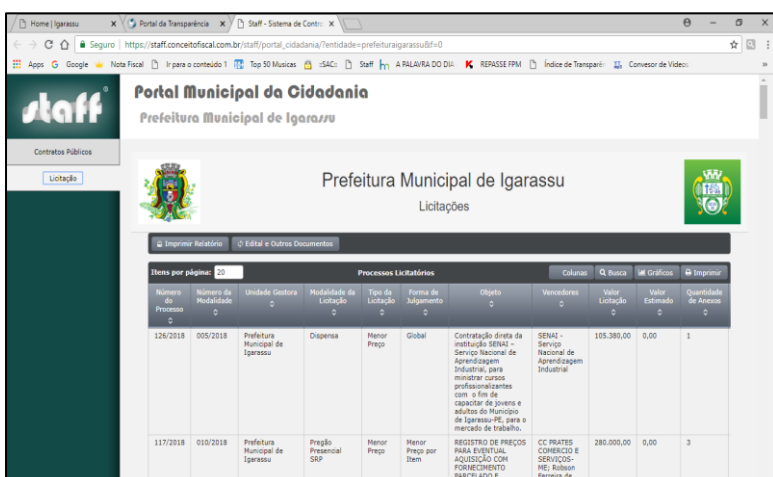
Consultando Licitações e Editais.

Ao clicar no link **Licitações Editais** será visualizado a tela principal com as opções; **Prefeitura = Processos Licitatórios Editais** e **Saúde = Processos Licitatórios Editais**.



Acessando tela de consulta Licitações e Contratos.

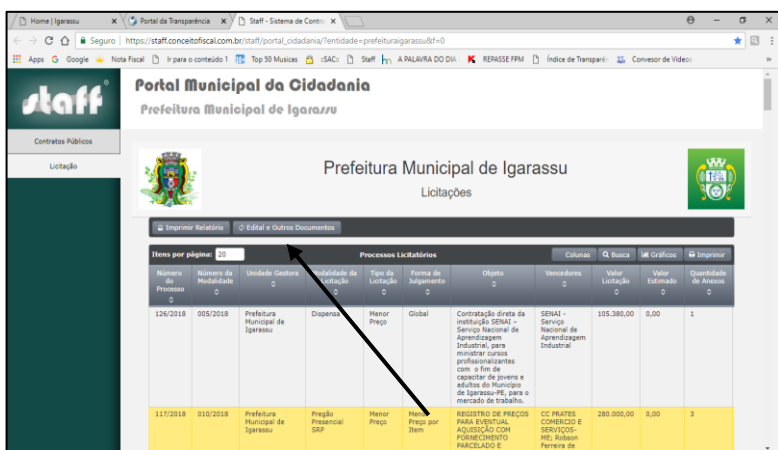
Após acessar a tela **Licitações Editais** marcar a pesquisa que deseja realizar **Contrato Público** ou **Licitação**. Optando pelo botão de pesquisar **Licitação**.



Por esta pesquisa estar sendo executada diretamente no banco de dados web, talvez demore alguns segundos.

Localizando Edital da Licitação

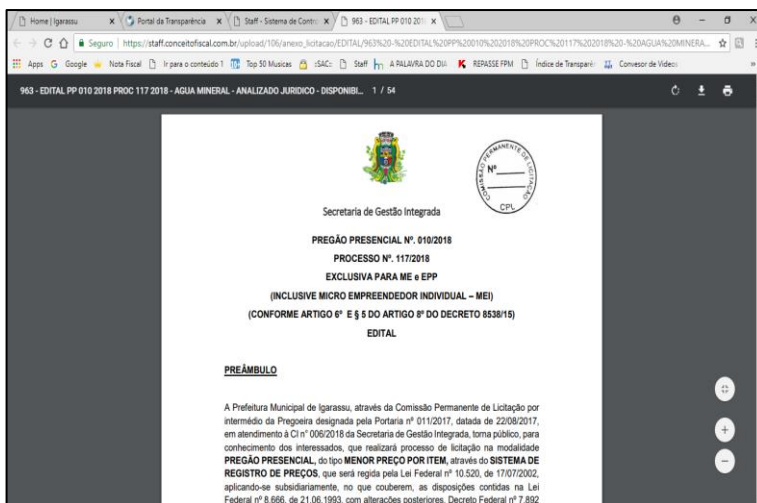
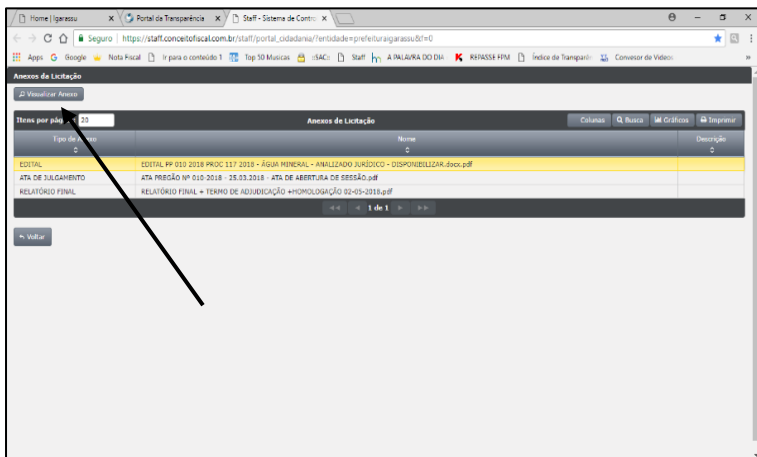
Após localizar o processo, marque com o clique do mouse no processo que deseja visualizar e em seguida clique no botão **Editais e Outros documentos**.





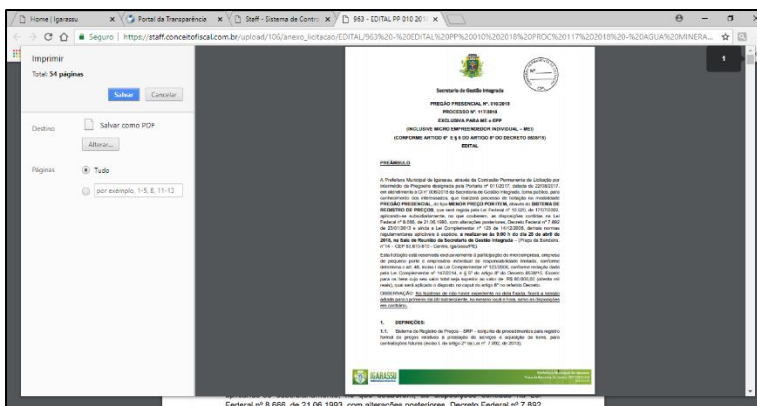
Imprimindo Edital do processo licitatório.

Abrindo a tela, clicar na linha **Edital** e clicar em **Visualizar anexo**.



Gravando Edital

Gravação do Edital em arquivo pdf e xml



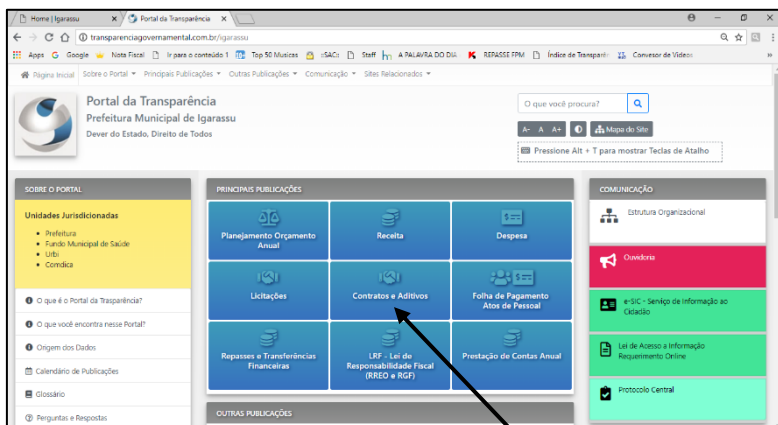
Por esta consultando direto no banco de dados web, a pesquisa talvez demore alguns segundos.



Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

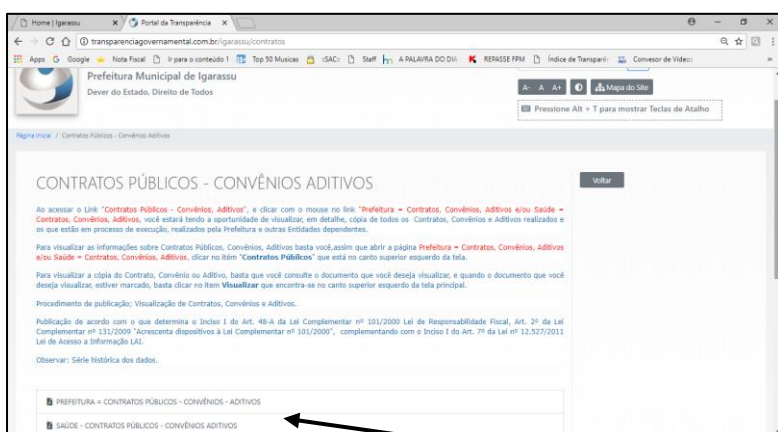
Link: **Contratos e Aditivos.**

Para acessar a informação relacionada ao item **Contratos e Aditivos**, você deve clicar no link **Contratos e Aditivos**.



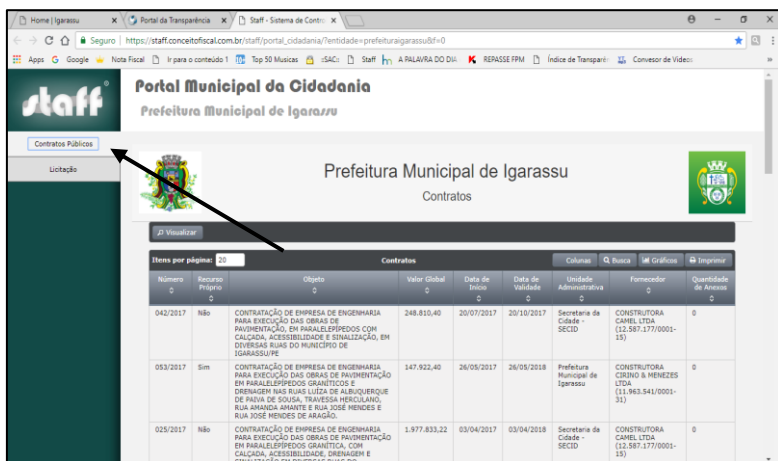
Consultando Contratos e Aditivos.

Ao clicar no link **Contratos e Aditivos** será visualizado a tela principal com as opções **Prefeitura - Contratos Públicos – Convênios e Aditivos** e **Saúde - Contratos Públicos – Convênios e Aditivos**.



Acessando tela de consulta Contratos e Aditivos.

Após acessar a tela **Contratos e Aditivos** marcar a pesquisa que deseja realizar **Contrato Público** ou **Licitação**. Optando pelo botão de pesquisar **Contratos Públicos**.



Por esta pesquisa estar sendo executada direto no banco de dados web, talvez demore alguns segundos.



Localizando Contratos e Aditivos

Após localizar o processo, marque com o clique do mouse no processo que deseja visualizar e em seguida clique no botão **Visualizar**.

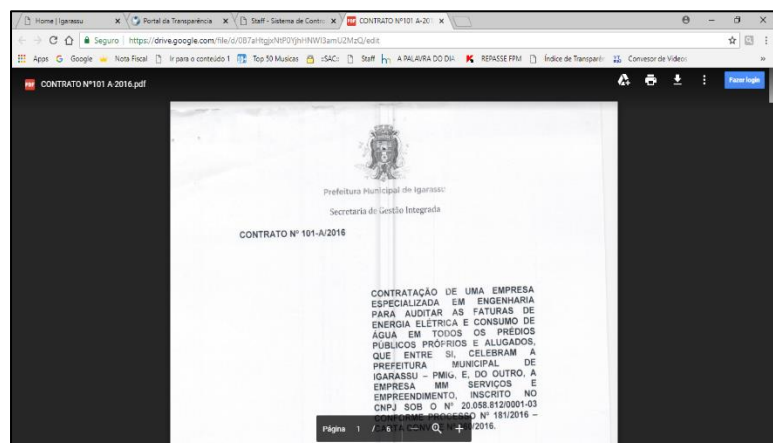
Lembrando que precisa estar preenchido no item **quantidade da anexos** na tela de **Contrato**.

Numero	Situacao	Objeto	Valor Global	Data de Inicio	Data de Fim	Unidade Administrativa	Fornecedor	Quantidade de Anexos
042/2017	Não	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDROS COM CALÇADA, RECONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO RUA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	248.810,40	20/07/2017	20/10/2017	Secretaria de Saúde	CONSTRUTORA CAMBI LTDA (12.567.177/0001-15)	0
023/2017	Sim	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDROS GRANITICOS E OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISA DE SOGA, TRAVESSA APLICANDO SUA MANEIRA MANEIRA E SUA JOSE REINDE E SUA JOSE REINDE DE MANEIRA.	147.922,43	26/05/2017	26/05/2018	Prefeitura Municipal de Igarassu	CONSTRUTORA CAMBI LTDA (12.567.177/0001-15)	0
025/2017	Não	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDROS GRANITICOS COM CALÇADA, RECONSTRUÇÃO, OBRAS DE REALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO RUA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	1.977.833,22	02/04/2017	02/04/2018	Secretaria de Saúde	CONSTRUTORA CAMBI LTDA (12.567.177/0001-15)	0

Impressão em tela do Contrato

Gravando Contrato

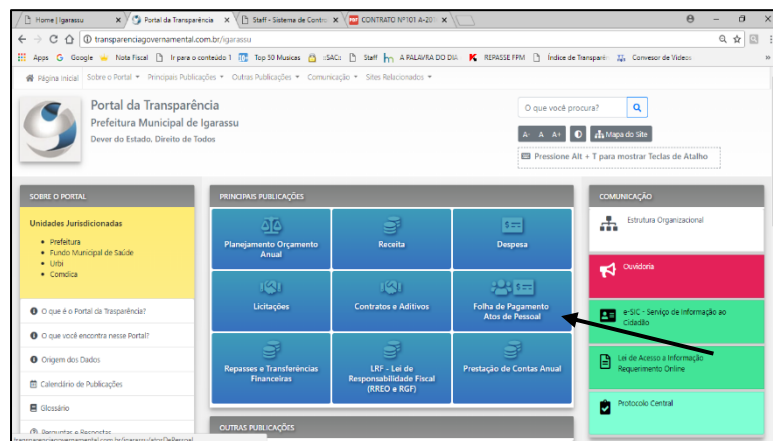
Gravação do **Contrato** em arquivo pdf e xml



Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

Link: **Folha de Pagamento – Atos de Pessoal.**

Para acessar a informação relacionada ao item **Folha de Pagamento – Atos de Pessoa**, você deve clicar no link **link** indicado abaixo.

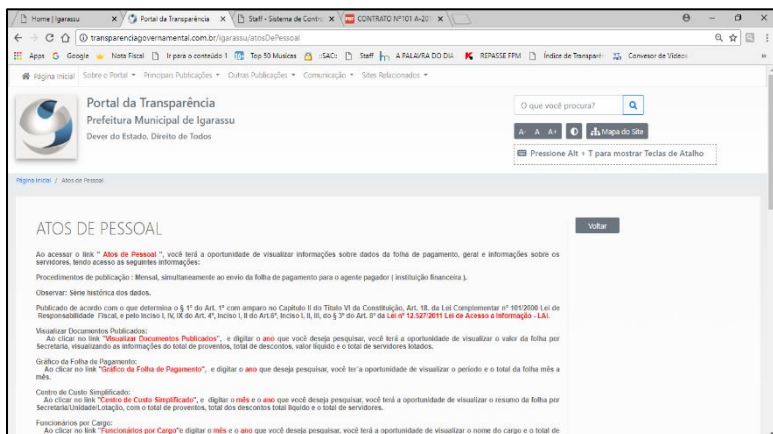


Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eae45380-33aa-469e-b9b1-87faddbd80b



Consultando Folha de Pagamento – Atos de Pessoal.

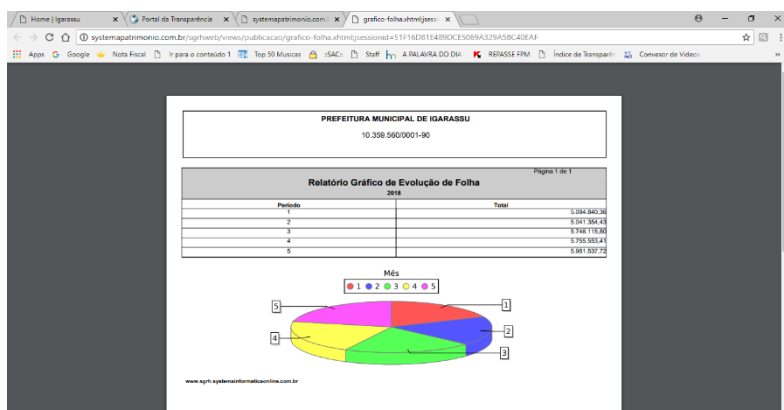
Ao clicar no link **Folha de Pagamento – Atos de Pessoal** irá aparecer a tela principal do link solicitado, a seguir clique no **Unidade Gestora** e logo em seguida clique na informação que pretende pesquisar na tela principal



Acessando tela de consulta Folha de Pagamento – Atos de Pessoal

Gráfico da Folha

Para visualizar o gráfico da Folha de Pagamento e preciso digitar o exercício e clicar em **gerar o relatório**;





Acessando tela de consulta Folha de Pagamento – Atos de Pessoal Centro de Custo Simplificado.

Para visualizar o Centro de Custo Simplificado e preciso digitar o mês, o exercício e clicar em **gerar o relatório**;

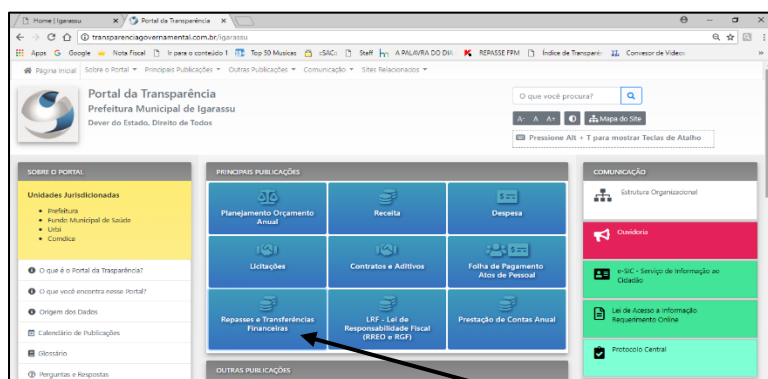
Descrição	Presentes	Descontos	Líquido	Nº
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO	2.310,00	2.314,44	3.998,10	2
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-CAMARA M IGARASSU	36.433,08	11.511,36	34.921,72	13
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-DEFENSORIA PUBLICA	1.545,87	186,77	1.359,10	1
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-IGARASSU	18.962,00	4.215,16	14.746,84	2
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-IPREP- IGARASSU	12.256,75	2.159,00	10.097,75	4
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-MOBILIZ HISTORICO DE IGARASSU	7.362,31	2.584,00	4.778,31	1
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-TIPE- IGARASSU	2.888,90	887,50	1.991,40	2
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO TRF E REGAD	1.157,76	134,54	1.023,22	1
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO TRF E REGAD	1.211,58	133,37	1.078,21	1
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-IMP- IGARASSU	18.880,24	4.188,88	14.691,36	1
A DISPOSIÇÃO EFETIVA A DISPOSIÇÃO EFETIVO-IMP- IGARASSU	14.157,00	2.388,88	11.768,12	2
GABINETE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO EST PROJ ESP E	5.800,00	672,00	4.128,00	1
GABINETE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO EST PROJ ESP E	16.267,71	2.216,07	14.051,64	8
GABINETE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO EST PROJ ESP E	7.288,78	1.238,80	6.049,98	1
GABINETE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO EST PROJ ESP E	16.533,83	2.597,73	13.936,10	2
GABINETE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO EST PROJ ESP E	11.484,13	1.384,37	10.100,76	8
GABINETE DO PREFEITO - GABREF-GABINETE DO PREFEITO - GABREF-	48.545,07	8.516,56	40.028,51	17
GABINETE DO PREFEITO - GABREF-GABINETE DO PREFEITO - GABREF-	59.385,00	9.347,10	50.037,90	17

Por esta pesquisa estar sendo executada direto no banco de dados web, talvez demore alguns segundos.

Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

Link: **Repasses e Transferências Financeiras.**

Para acessar a informação relacionada ao item **Repasses e Transferências Financeiras**, você deve clicar no link indicado.



Consultando tela de Repasses e Transferências Financeiras.

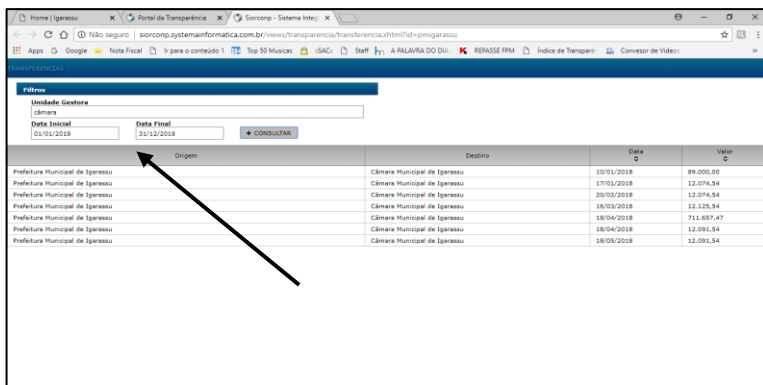
Ao clicar no link **Repasses e Transferências Financeiras** irá aparecer a tela principal do link solicitado com os seguintes atributos de pesquisa; Unidade Gestora, Data inicial, Data final, Botão de Consulta.

Origem	Destino	Data D	Valor D
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	04/01/2018	349.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	10/01/2018	300.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Câmara Municipal de Igarassu	10/01/2018	89.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Câmara Municipal de Igarassu	17/01/2018	12.074,54
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	17/01/2018	20.501,82
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	30/01/2018	750.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	30/01/2018	85.250,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	30/01/2018	259,01
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	31/01/2018	750.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	02/02/2018	10.426,36
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	02/02/2018	7.388,48
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	02/02/2018	8.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	02/02/2018	20.971,71
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	06/02/2018	9.150,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	15/02/2018	100.178,88
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	19/02/2018	20.000,00
Prefeitura Municipal de Igarassu	Câmara Municipal de Igarassu	20/02/2018	12.074,54
Prefeitura Municipal de Igarassu	Empresa de Urbanização de Igarassu	21/02/2018	42.481,14
Prefeitura Municipal de Igarassu	Fundo Municipal de Saude de Igarassu	26/02/2018	600.000,00



Acessando informações sobre Repasses e Transferências Financeiras.

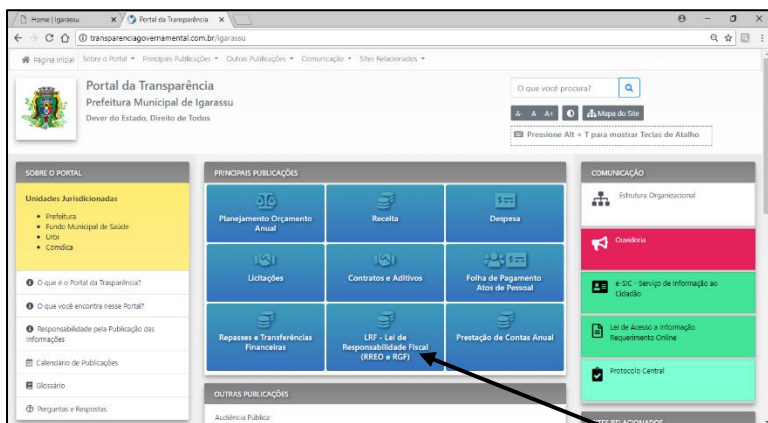
Para acessar o repasse de transferência feita para uma determinada entidade é preciso escolher a entidade, em seguida digitar o período e em seguida clicar no link **Consulta**.



Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

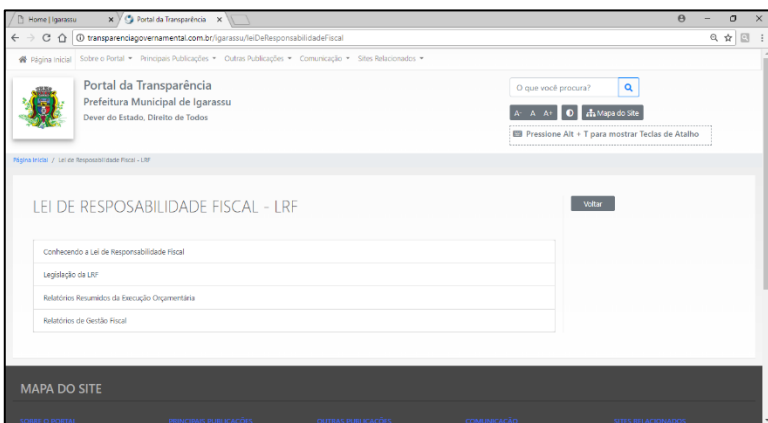
Link: **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO. RGF)**.

Para acessar a informação relacionada ao item **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO. RGF)**, você deve clicar no link indicado.



Consultando LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO. RGF)

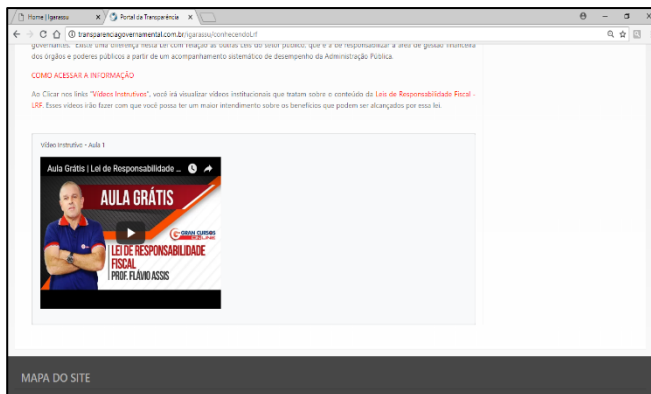
Ao clicar no link **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO. RGF)**, será visualizado a tela principal com as opções **Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal – Legislação da LRF – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Relatório de Gestão Fiscal – RGF**.





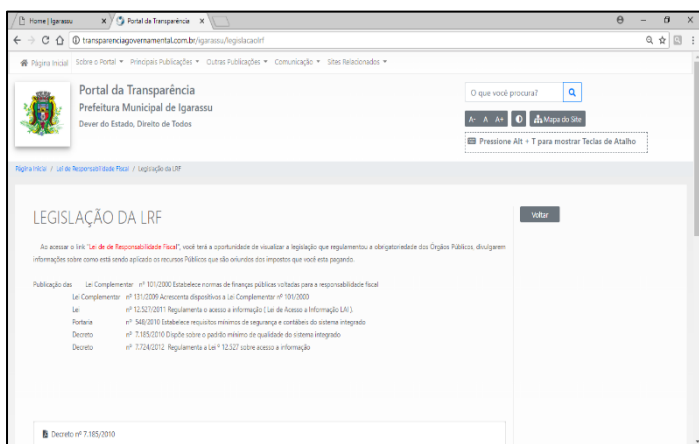
Acessando informações – Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao acessar o link **Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal** estará disponível vídeo explicando sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal.



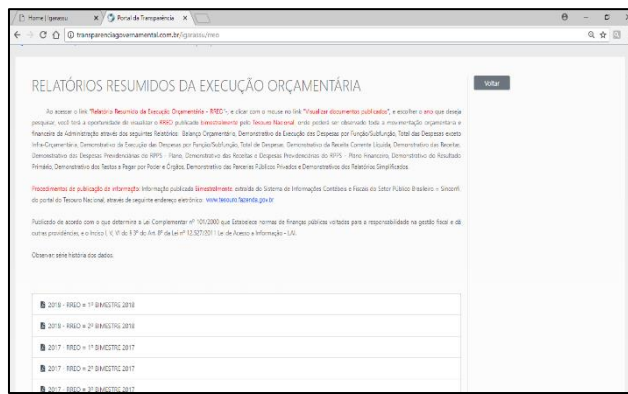
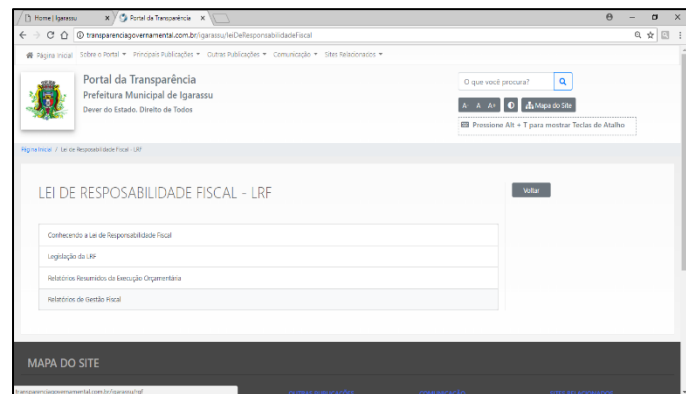
Acessando informações – Legislação da LRF.

Ao acessar o link **Legislação da LRF** estará disponível as **Leis, Decretos e Portarias** relacionadas a **Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF** e da **Lei de Acesso a Informação – LAI**.



Acessando informações – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

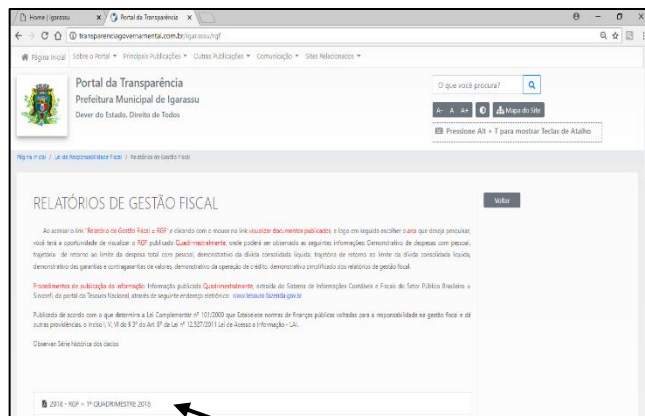
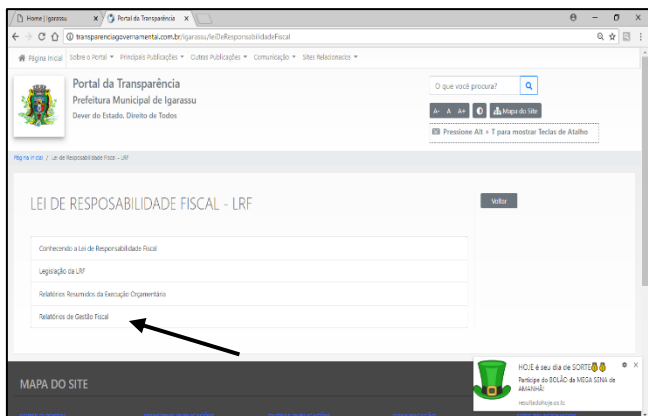
Ao acessar o link **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO** estará disponível **os Relatórios do RREO publicados pelo SICONFI – Secretaria do Tesouro Nacional**.





Acessando informações – Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

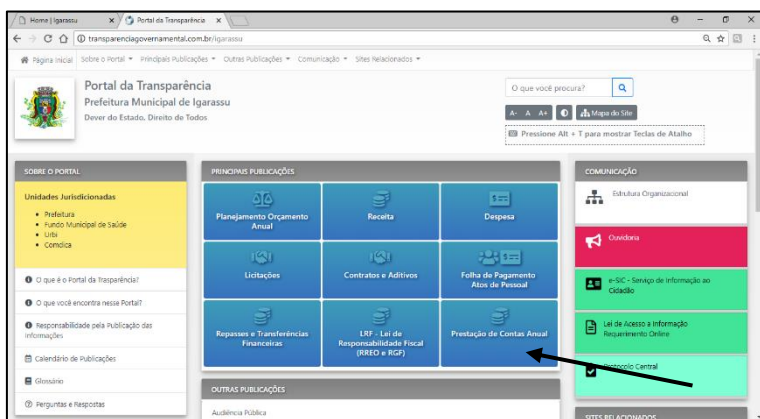
Ao acessar o link **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** estará disponível **os Relatórios do RGF** publicados pelo **SICONFI – Secretaria do Tesouro Nacional**.



Módulo: PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.

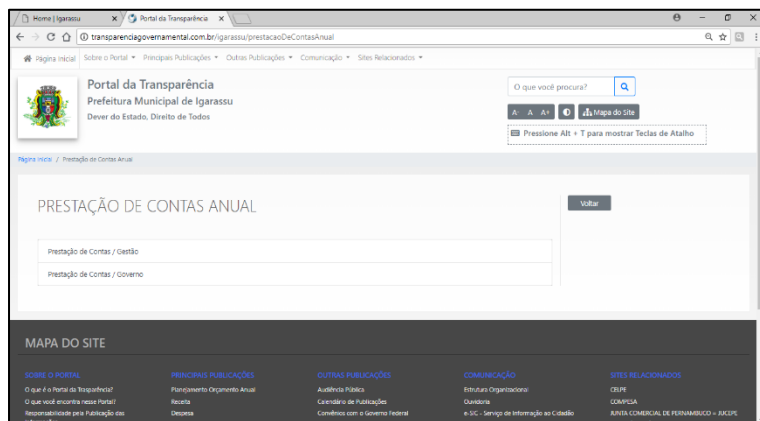
Link: Prestação de Contas Anual.

Para acessar a informação relacionada ao item **Prestação de Contas Anual** você deve clicar no link indicado.



Consultando Prestação de Contas Anual.

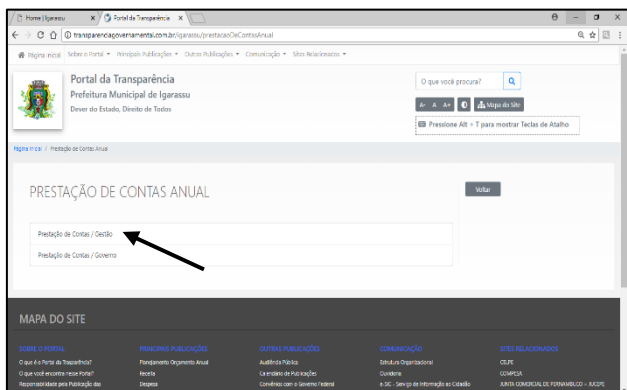
Ao clicar no link **Prestação de Contas Anual**, será visualizado a tela principal com as opções; **Prestação de Contas / Gestão** e **Prestação de Contas / Governo**.





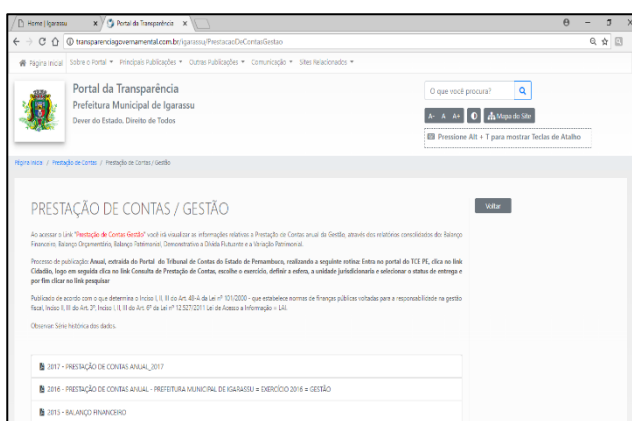
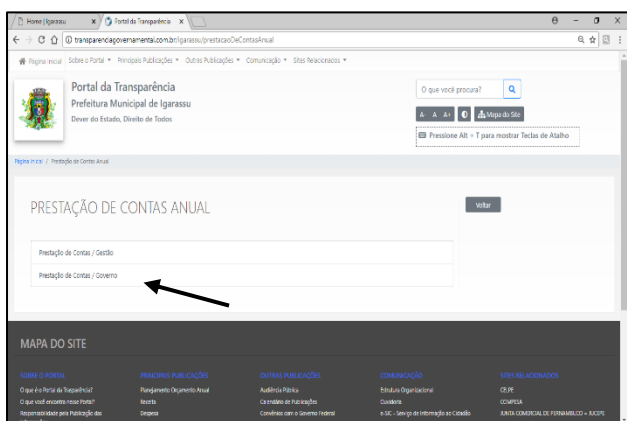
Acessando informações – Prestação de Contas Anual.

Ao acessar o link **Prestação de Contas Anual / Governo** estará disponível todos os relatórios da Prestação de acordo com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.



Acessando informações – Prestação de Contas Anual.

Ao acessar o link **Prestação de Contas Anual / Gestão** estará disponível todos os relatórios da Prestação de acordo com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00204/2015)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	CNPJ:	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14	CEP:	53600-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3543-0435
Telefone:	(081) 3543-0435		
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ:	06.234.755/0001-37
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14	CEP:	53610-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3543-1190
Telefone:	(081) 3543-1190		
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	Complemento:	GERENTE DE
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	Data início da gestão:	24/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGARASSU - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 1.518.703,87 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e setecentos e três reais e oitenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 13/2014 a 02/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.518.703,87 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e setecentos e três reais e oitenta e sete centavos), será pago em 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 168.744,87 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 168.744,87 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 24/04/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LC 23.

Para a primeira - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial



Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00204/2015)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 24/03/2015

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

COQUITA DA SILVA CAMPELO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-25
RG: 577117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Documento: f0c889b-2165-4b6e-a0d3-49312c34ea94



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00204/2015)**

DECLARAÇÃO

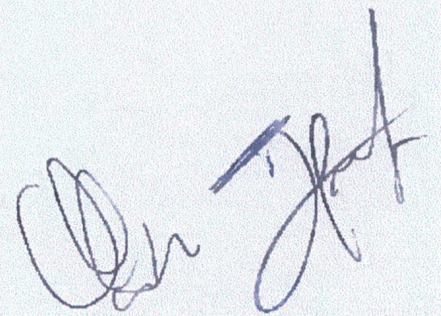
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00204/2015, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 24/03/2015, foi publicado em 26/03/2015 no

mural
 jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
 Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 26/03/2015

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - 2015
PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO PELO CENTRO DE CUSTO

MÊS	PATRONAL	SERVIDORES	SEGR. PATRONAL	SEGR. SERVIDORES	TOTAL PATRONAL	TOTAL SERVIDOR	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSE	DT REPASSE	DIFERENÇA	DT PAG DIF
13º SAL/2014	487.190,28	275.786,37	8.993,79	5.073,38	496.124,07	281.859,75	777.983,82	281.859,75	27/02/2015	496.124,07	
JANEIRO	457.891,90	260.324,86	9.178,90	5.212,56	467.070,80	265.737,42	732.808,22	265.737,42	27/02/2015	467.070,80	
FEVEREIRO	506.553,35	288.105,40	9.596,50	5.449,70	516.149,85	293.555,10	809.704,95	293.555,10	11/03/2015	516.149,85	
MARÇO					0,00	0,00	0,00			0,00	
ABRIL					0,00	0,00	0,00			0,00	
MAIO					0,00	0,00	0,00			0,00	
JUNHO					0,00	0,00	0,00			0,00	
JULHO					0,00	0,00	0,00			0,00	
AGOSTO					0,00	0,00	0,00			0,00	
SETEMBRO					0,00	0,00	0,00			0,00	
OUTUBRO					0,00	0,00	0,00			0,00	
NOVEMBRO					0,00	0,00	0,00			0,00	
DEZEMBRO					0,00	0,00	0,00			0,00	
13º SALÁRIO					0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL	1.451.635,53	825.416,63	27.709,19	15.735,64	1.479.344,72	841.152,27	2.320.495,99	841.152,27		R\$ 1.479.344,72	





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - 2015
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO - PMI - 2015

MÊS	ACORDO 79		ACORDO 55		ACORDO 78		VALOR TOTAL	VENCIMENTO	PAGAMENTO
	PARCELA	VALOR	PARCELA	VALOR	PARCELA	VALOR			
JANEIRO	12	R\$ 6.012,27	24	R\$ 41.739,01	24	R\$ 4.675,33	R\$ 52.426,61	25/01/2015	23/01/2015
FEVEREIRO	13	R\$ 6.613,58	25	R\$ 42.567,30	25	R\$ 4.766,30	R\$ 53.947,18	25/02/2015	24/02/2015
MARÇO	14		26		26		R\$ -		
ABRIL	15		27		27		R\$ -		
MAIO	16		28		28		R\$ -		
JUNHO	17		29		29		R\$ -		
JULHO	18		30		30		R\$ -		
AGOSTO	19		31		31		R\$ -		
SETEMBRO	20		32		32		R\$ -		
SETEMBRO	21		33		33		R\$ -		
OUTUBRO	22		34		34		R\$ -		
NOVEMBRO	23		35		35		R\$ -		
DEZEMBRO	24		36		36		R\$ -		





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - 2015
PLANILHA DE CONTROLE DOS REPASSES DOS BENEFÍCIOS

MÊS	BENEFÍCIO ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIO EDUCAÇÃO	SAL. MATERNIDADE EDUCAÇÃO	SAL. MATERNIDADE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DT REPASSE	DIFERENÇA	DT PAG DIF
JANEIRO	2.806,51	3.599,67	0,00	175,57	6.581,75			6.581,75	
FEVEREIRO	2.823,54	3.049,55	548,53	175,57	6.597,19			6.597,19	
MARÇO					0,00			0,00	
ABRIL					0,00			0,00	
MAIO					0,00			0,00	
JUNHO					0,00			0,00	
JULHO					0,00			0,00	
AGOSTO					0,00			0,00	
SETEMBRO					0,00			0,00	
OUTUBRO					0,00			0,00	
NOVEMBRO					0,00			0,00	
DEZEMBRO					0,00			0,00	
TOTAL	5.630,05	6.649,22	548,53	351,14	13.178,94	0,00	0,00	13.178,94	





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – 2015
RESUMO GERAL DOS DÉBITOS

MÊS	FOLHA	PARCELAMENTO	BENEFÍCIOS	TOTAL	DT PAG DII
13º SAL/2014	496.124,07			496.124,07	
JANEIRO	467.070,80		6.581,75	473.652,55	
FEVEREIRO	516.149,85		6.597,19	522.747,04	
MARÇO				0,00	
ABRIL				0,00	
MAIO				0,00	
JUNHO				0,00	
JULHO				0,00	
AGOSTO				0,00	
SETEMBRO				0,00	
OUTUBRO				0,00	
NOVEMBRO				0,00	
DEZEMBRO				0,00	
13º SALÁRIO				0,00	
TOTAL	1.479.344,72	0,00	13.178,94	1.492.523,66	



"Parcelamento 2015"

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - SPPS
DEPSP - CENAL - ESP. DOS MINISTERIOS - BLOCO F
70052 - 900 ANEXO A - SALA 475 DF BRASIL
ACORDO PARCELAMENTO 2015.

Felício Patr. de Silva
Ag. Adm. Previd. SPPS
CPF 1796573





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	CNPJ: 10.359.560/0001-90
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 53610-050
Telefone: (081) 3543-0596	Fax:
	E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	CPF: 245.481.624-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br	Data Inicio de Gestão: 01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 53610-050
Telefone: (081) 3543-1190	Fax: (081) 3543-9011
	E-mail: igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: DIOGENES COQUITA DA COSTA	CPF: 149.912.884-00	Data Inicio de Gestão: 23/04/2012
Cargo:	Complemento do Cargo:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	CPF: 046.649.884-25
Telefone:	Fax:
Data de envio: 18/03/2015	E-mail:





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não Número do acordo: 00204/2015

Título: PARCELAMENTO DE DEBITO PREVIDENCIÁRIO Valor consolidado: 1.518.703,87 Data de consolidação do termo: 18/03/2015

Rubrica: Contribuição Patronal Valor da parcela inicial: 168.744,87 Data de assinatura do Termo: 24/03/2015

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23 Data de vencimento da 1ª parcela: 24/04/2015

Competência: Inicial: 13/2014 Final: 02/2015 Quantidade de Parcelas: 9 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------	------------------------	------------------------	--------

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
--------------	------------------------	------------------------

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
--------------	------------------------	------------------------	---------------

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:
CPF: 045.649.884-25 Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO Cargo: ASSESSOR
RG: 5679117 Telefone: (081) 3543-1190 E-mail: jacquecampelo@yahoo.com.br

TESTEMUNHA - 2:
CPF: 439.915.644-91 Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
RG: 2892609 Telefone: E-mail: ezifrancisca2@gmail.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

5. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

<u>Nº PARCELA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
001	24/04/2015	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	168.744,87	27/04/2015	168.744,87
002	24/05/2015	0,99	2,23	3.763,01	1,00	1.725,08	174.232,96	25/05/2015	174.232,96
003	24/06/2015	0,77	3,24	5.467,33	1,50	2.613,18	176.825,38	03/07/2015	176.825,38
004	24/07/2015	0,58	4,04	6.817,29	2,00	3.511,24	179.073,40	05/08/2015	179.073,40
005	24/08/2015	0,25	4,64	7.829,76	2,50	4.414,37	180.989,00	02/09/2015	180.989,00
006	24/09/2015	0,51	4,90	8.268,50	3,00	5.310,40	182.323,77	18/11/2015	189.250,61
007	24/10/2015	0,77	5,44	9.179,72	3,50	6.227,36	184.151,95	11/12/2015	192.288,43
008	24/11/2015	1,11	6,25	10.546,55	4,00	7.171,66	186.463,08	21/01/2016	194.947,70
009	24/12/2015	0,90	7,43	12.537,74	4,50	8.157,72	189.440,33	21/01/2016	192.809,83
TOTAIS:				64.409,90		39.131,01	1.622.244,74		1.649.162,18





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	24/04/2015	168.744,87	27/04/2015	0,00	0,00	0,50	843,72	1.687,45	171.276,04	168.744,87
002	24/05/2015	174.232,96	25/05/2015	0,00	0,00	0,50	871,16	1.742,33	176.846,45	174.232,96
003	24/06/2015	176.825,38	03/07/2015	0,77	1.361,56	1,00	1.781,87	1.768,25	181.737,08	176.825,38
004	24/07/2015	179.073,40	05/08/2015	0,58	1.038,63	1,00	1.801,12	1.790,73	183.703,88	179.073,40
005	24/08/2015	180.989,00	02/09/2015	0,25	452,47	1,00	1.814,41	1.809,89	185.065,77	180.989,00
006	24/09/2015	182.323,77	18/11/2015	1,28	2.333,74	1,50	2.769,86	1.823,24	189.250,61	189.250,61
007	24/10/2015	184.151,95	11/12/2015	1,89	3.480,47	1,50	2.814,49	1.841,52	192.288,43	192.288,43
008	24/11/2015	186.463,08	21/01/2016	2,02	3.766,55	1,50	2.853,44	1.864,63	194.947,70	194.947,70
009	24/12/2015	189.440,33	21/01/2016	0,90	1.704,96	1,00	1.911,45	1.894,40	194.951,14	192.809,83
TOTAIS:		1.622.244,74			14.138,38		17.461,52	16.222,44	1.670.067,08	1.649.162,18

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/07/2016



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00040/2016)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-0596
E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
CPF: 245.481.624-53
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-90
CEP: 53610-610
Fax: (081) 3543-0596

Complemento:
Data início da gestão: 01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-1190
E-mail: igaprev@hotmail.com
Representante legal: DIOGENES COQUITA DA COSTA
CPF: 149.912.684-00
Cargo: Administrador
E-mail: ccoquita@yahoo.com.br

CNPJ: 06.234.755/0001-3
CEP: 53610-050
Fax: (081) 3543-9011

Complemento:
Data início da gestão: 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 3.105.389,38 (três milhões e cento e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.105.389,38 (três milhões e cento e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 310.538,94 (trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 310.538,94 (trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), vencerá em 24/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LC 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Asses em: https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: f0ed8921654b0e40419312c340194

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00040/2016)



DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00040/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
- () jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
- () Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ede89b-2165-4b6e-40d3-49312c34e94



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00040/2016 **Data de consolidação do Termo:** 12/01/2016
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016
Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PLANO FINANCEIRO-PREFEITURA **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2016
Lei autorizativa do parcelamento: LC23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
Competência: **Inicial:** 08/2015 **Final:** 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10
Diferença apurada: 3.033.871,74 **Diferença apurada atualizada:** 3.105.389,38
Valor da parcela na data de consolidação: 310.538,94

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
08/2015	501.132,13	0,25	3,33	16.687,70	2,02	10.459,96		528.279,79
09/2015	500.067,24	0,51	2,81	14.051,89	1,51	7.763,20		521.882,33
10/2015	510.792,19	0,77	2,02	10.318,00	1,00	5.211,10		526.321,29
11/2015	500.234,63	1,11	0,90	4.502,11	0,50	2.523,68		507.260,42
12/2015	497.652,96	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		497.652,96
13/2015	523.992,59	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		523.992,59
TOTAL:	3.033.871,74			45.559,70		25.957,94		3.105.389,38





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CPF: 439.915.644-91



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00041/2016)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-0596
E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
CPF: 245.481.624-53
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-90
CEP: 53610-610
Fax: (081) 3543-0596

Complemento:
Data início da gestão: 01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-1190
E-mail: igaprev@hotmail.com
Representante legal: DIOGENES COQUITA DA COSTA
CPF: 149.912.684-00
Cargo: Administrador
E-mail: ccoquita@yahoo.com.br

CNPJ: 06.234.755/0001-3
CEP: 53610-050
Fax: (081) 3543-9011

Complemento:
Data início da gestão: 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 205.750,56 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 205.750,56 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.575,06 (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 20.575,06 (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos), vencerá em 25/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LC 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Asses em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: f0ed8921654b06e4018219312c340194

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00041/2016)



Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, a atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em nova ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/01/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Assinatura em: https://gce.ce.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documentoId: f0e4de80b-2165-4b6e-a0d3-49312c34e914



DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00041/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/____ no

- mural
- jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
- Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ede89b-2165-4b6e-40d3-49312c34e94



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00041/2016 **Data de consolidação do Termo:** 11/01/2016
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016
Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PLANO FINANCEIRO - SAÚDE **Data de vencimento da 1ª** 25/02/2016
Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
Competência: Inicial: 12/2015 Final: 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10
Diferença apurada: 205.750,56 **Diferença apurada atualizada:** 205.750,56
Valor da parcela na data de consolidação: 20.575,06

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
12/2015	96.093,72	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		96.093,72
13/2015	109.656,84	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		109.656,84
TOTAL:	205.750,56			0,00		0,00		205.750,56





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CPF: 439.915.644-91



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00042/2016)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-0596
E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
CPF: 245.481.624-53
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-90
CEP: 53610-610
Fax: (081) 3543-0596

Complemento:
Data início da gestão: 01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-1190
E-mail: igaprev@hotmail.com
Representante legal: DIOGENES COQUITA DA COSTA
CPF: 149.912.684-00
Cargo: Administrador
E-mail: ccoquita@yahoo.com.br

CNPJ: 06.234.755/0001-3
CEP: 53610-050
Fax: (081) 3543-9011

Complemento:
Data início da gestão: 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 84.596,62 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 84.596,62 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.459,66 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 8.459,66 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), vencerá em 24/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LC23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Assesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: fced8921654b6e404e312c34094

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00042/2016)



DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00042/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
- () jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
- () Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ede89b-2165-4b6e-40d3-49312c34e94



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00042/2016 **Data de consolidação do Termo:** 08/01/2016
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016
Título: PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2016
Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
Competência: Inicial: 08/2015 Final: 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10
Diferença apurada: 82.616,72 **Diferença apurada atualizada:** 84.596,62
Valor da parcela na data de consolidação: 8.459,66

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
08/2015	13.998,38	0,25	3,33	466,15	2,02	292,18		14.756,71
09/2015	13.925,19	0,51	2,81	391,30	1,51	216,18		14.532,67
10/2015	13.816,18	0,77	2,02	279,09	1,00	140,95		14.236,22
11/2015	13.816,18	1,11	0,90	124,35	0,50	69,70		14.010,23
12/2015	13.860,39	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		13.860,39
13/2015	13.200,40	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		13.200,40
TOTAL:	82.616,72			1.260,89		719,01		84.596,62





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CPF: 439.915.644-91



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00626/2016)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-0596
E-mail: gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
CPF: 245.481.624-53
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-90
CEP: 53610-610
Fax: (081) 3543-0596

Complemento:
Data início da gestão: 01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3543-1190
E-mail: igaprev@hotmail.com
Representante legal: EZI FRANCISCA DA SILVA
CPF: 439.915.644-91
Cargo: Gestor
E-mail: ezifrancisca@yahoo.com.br

CNPJ: 06.234.755/0001-3
CEP: 53610-050
Fax: (081) 3543-9011

Complemento: Previdenciario
Data início da gestão: 01/05/2016

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC23 C/C LC 058/2016. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 2.042.477,95 (dois milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.042.477,95 (dois milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 68.082,60 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 68.082,60 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), vencerá em 20/10/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LC23 C/C LC 058/2016..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Asses em: https://etec.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: fedde8921654b6e4d1e9312c34094

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00626/2016)



DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00626/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 13/09/2016, foi publicado em _____/_____/_____ no

- () mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/_____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6ede89b-2165-4b6e-40d3-49312c34e94



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00626/2016 **Data de consolidação do Termo:** 15/08/2016
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 13/09/2016
Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ACORDO 40 - PMI PLANO FINANCEIRO **Data de vencimento da 1ª** 20/10/2016
Lei autorizativa do parcelamento: LC23 C/C LC 058/2016.

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 08/2015 Final: 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 30
Diferença apurada: 3.033.871,74 **Diferença apurada atualizada:** 3.403.084,56 **Valor pago atualizado:** 1.360.606,61
Valor da parcela na data de consolidação: 68.082,60 **Valor total reparcelado:** 2.042.477,95

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal Data de Consolidação do 12/01/2016 Número do Acordo: 00040/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2015	501.132,13	0,22	8,50	42.596,23	5,50	29.905,06	5.011,32	578.644,74
09/2015	500.067,24	0,54	7,91	39.555,32	5,00	26.981,13	5.000,67	571.604,36
10/2015	510.792,19	0,82	7,04	35.959,77	4,50	24.603,84	5.107,92	576.463,72
11/2015	500.234,63	1,01	5,97	29.864,01	4,00	21.203,95	5.002,35	556.304,94
12/2015	497.652,96	0,96	4,96	24.683,59	3,50	18.281,78	4.976,53	545.594,86
13/2015	523.992,59	0,96	4,96	25.990,03	3,50	19.249,39	5.239,93	574.471,94
TOTAL:	3.033.871,74			198.648,95		140.225,15	30.338,72	3.403.084,56

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal Data de Consolidação do Termo: 12/01/2016 Número do Acordo: 00040/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	06/04/2016	321.328,13		1,66	5.334,05	2,50	Simple	334.828,73
002	06/04/2016	327.819,16		1,66	5.441,80	2,50	Simple	341.592,48
003	13/05/2016	333.064,33		0,87	2.897,66	2,00	Simple	342.681,23
004	09/06/2016	334.716,77		0,52	1.740,53	1,50	Simple	341.504,16
TOTAL:		1.316.928,39			15.414,04			1.360.606,61
TOTAL GERAL:		1.316.928,39			15.414,04			1.360.606,61





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 439.915.644-91 - EZI FRANCISCA DA SILVA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25

Nome: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CPF: 706.713.624-53



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Raimundo de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
REBEKA CRISTISNA DE OLIVEIRA B	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,49
REGINA CELIA BORGES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
REGINA CELIA OLIVEIRA DE MELO	844,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,88
REGINEIDE PEREIRA MELO ASCENDI	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
RENATA CANDIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,67
RENATA CYSNEIROS CAVALCANTI	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
RENATA DANTAS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02
RENATA HÓLANDA BRAGA PINTO	713,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,21
RENATA LIMA DE MOURA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
RENIVALDA DE FATIMA MARTINS VI	1.431,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,69
RICARDO ROSENDO DE MENDONCA	970,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,98
RIDELMA JACIENNE DA SILVA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
RINALDO CONSTANTINO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
RITA DE CASSIA DOS IMPOSSIVEIS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
RITA DOS SANTOS SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
RIZOMAR MARIA DA CRUZ	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
RIZOMAR SAMPAIO	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
ROBERTA MARIA DE ANDRADE LUZ	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ROGER XAVIER DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ROMILDA MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
ROMULO KRAUSE XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
ROOSIVEL OSCAR DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
ROSA DE LIMA DE FRANCA	0,00	0,00	769,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,39
ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
ROSALIA MARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,26	0,00	0,00	0,00	862,26
ROSALIA SANTIAGO MARINHO	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
ROSALITA ALVES C DE	2.547,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,90
ROSAMIRIA CORREIA DA SILVA	919,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,66
ROSANE MARIA DE FREITAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15
ROSANGELA DE BARROS	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80
ROSANGELA DE OLIVEIRA	1.075,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,76
ROSANGELA GONCALO DA SILVA	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	401,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,21
ROSANGELA RODRIGUES PEREIRA	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
ROSELIA GOMES DA SILVA	0,00	0,00	386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,12
ROSELY MATIAS GALIZA	0,00	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
ROSEMBERG BERNADINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSENILDO JOSE BEZERRA	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Matr.: 606345
 Auxiliar Administrativo
 FCPAG - SEGESP

Exercício:

2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ROSILDA GUEDES DA SILVA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
ROSILENE LOPES DA SILVA	1.379,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,66
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	952,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,65
ROSIMERE MARIA ALEXANDRE	1.423,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,22
ROSIMERY TENORIO DE A SANTOS	1.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,35
ROSINA LINO DA SILVA	0,00	0,00	380,87	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,74
ROSINEIDE ALVES TAVARES DE ALB	1.360,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,06
ROSINEIDE DE LIMA ALVES	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	579,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,75
ROSINEIDE MARIA SILVA DE SANTA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
ROSYCLEIDE BERNARDINO DA	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
ROUSELE MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	341,47
RUBENICE BEATRIZ DE ARAUJO	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
RUTE DE MELO BARBOSA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
RUTHNEIA CRISTINA PEREIRA DE S	1.468,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,41
SABRINA ROBERTA SANTANA DA SIL	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
SABRINA SILVA DE LIRA VEIGA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
SALETE SOARES DA SILVA	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
SANDRA ALBUQUERQUE MARQUES	1.779,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,03
SANDRA CALHEIROS DOS S OLIVEIR	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
SANDRA GALVAO RODRIGUES	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
SANDRA MARIA CORREIA COSTA	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
SANDRA MARIA SILVA	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
SANDRA MENDES DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
SANDRA VALERIA DE LIMA REIS	1.529,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,96
SANDRA WALESKA COELHO	2.075,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,53
SARA MARIA DE CALDAS PESSOA	1.547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,75
SEBASTIAO PERGENTINO DOS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	931,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,46
SEVERINA ANA DO NASCIMENTO	991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,97
SEVERINA ANGELA DAMASCENA	0,00	0,00	426,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,07
SEVERINA ANTONIA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	365,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11
SEVERINA DOS RAMOS GOMES DE	1.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,05
SEVERINA GOMES VENTURA LIMA	677,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,93
SEVERINA GONCALO DE SANTANA	1.323,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,18
SEVERINA MENDES DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,12
SEVERINA NEVES DA SILVA	886,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,85
SEVERINA RAMOS DA SILVA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33



Evolução Anual do Evento

Assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Matr.: 006345
 Assessor Administrativo
 FCPAG - SECIESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
SEVERINA RAMOS DANTAS DE LIMA	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
SEVERINA SABINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,63
SEVERINO EVANGELISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,69
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	883,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,45
SHIRLEY DANIELLE CUNHA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
SIDCLEY ALVES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
SILENE MARIA BANDEIRA DE MELO	2.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,19
SILVANA CUNHA VILAR DA SILVA	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
SILVANA GONCALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,83
SILVANEIDE JUVINO DE PAULA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
SILVANIA MARIA DA SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
SILVIA CRISTINA ALEXANDRE	0,00	0,00	0,00	365,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11
SILVIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
SILVIO PEREIRA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
SIMONE GONZAGA DO REGO	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55
SIMONE MARIA TEIXEIRA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
SIMONY MARIA VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05
SOLANGE DE ABREU MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,77
SOLANGE JUSTINO DA SILVA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
SOLANGE LEAL DA SILVA FERREIRA	691,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,96
SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,66
SOLANGE MARIA RUFINO DA SILVA	1.354,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,30
SONIA MARIA DAMASCENA DE	0,00	0,00	404,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51
SONIA MARIA MALHEIROS DE	1.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,31
SONIA MARIA PEREIRA	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
SONIA MARIA TORRES FIRMO	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
SUELANY CHRISTTINNY RIBEIRO MA	902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,88
SUELI DA SILVA COSTA	2.125,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,93
SUELI MARIA DE SALES	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
SUELI MARIA PEREIRA DE MELO	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
SUELILDE BARBOSA LIMA	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
SUELLEN ARAUJO DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
SUELY DE SOUZA LACERDA	1.126,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,98
SULAMITA PIMENTEL DE CALDA BRA	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
SUZANA DE LIMA FERREIRA	1.460,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,33	0,00	0,00	0,00	2.955,67
SUZANA MARIA DE SANTANA	952,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,85
SUZANA MARIA DE SANTANA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37

Assinado digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Documento Assinado Digitalmente em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4+0226-4b11-b3a7-5f37389e8107



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Batista de Oliveira
 Matr.: 606345
 Assessor Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
SUZI BATISTA DA SILVA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
SUZILENE MARIA DE OLIVEIRA BON	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,28
SUZY MARY DO NASCIMENTO SILVA	825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16
TALMA LUCIA DE OLIVEIRA CARVAL	0,00	610,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,96
TAMIKO DUARA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
TAMIRES BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
TAMYRIS MARIA FERREIRA GUERRA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
TANIA MARIA DE ANDRADE	0,00	0,00	428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15
TANIA MARIA RODRIGUES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
TATIANE RAMOS DA SILVA	726,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,56
TELMA MARIA DE SOUZA	1.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,88
TEREZA CRISTINA BONFIM DE LACE	1.323,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,16
TEREZA CRISTINA DA SILVA FERRE	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
TEREZINHA MARIA DA SILVA DUART	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
THIAGO COSTA MALTA	0,00	0,00	0,00	630,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,40
ULISSES GOMES CAVALCANTI	0,00	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67
UYLHAME GARCIA DE MELO LIRA	0,00	800,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,47
VAGNER NUNES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
VALDEMIR BATISTA DE LIMA JUNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,61	0,00	0,00	0,00	0,00	629,61
VALDEMIR CARNEIRO BERNARDO	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09
VALDENICE CONCEICAO DA SILVA	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
VALDERIQUE NUNES DE SOUZA	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00
VALDETE FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
VALDETE GOMES DE LIMA SOUZA	1.468,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,41
VALERIA CARVALHO DO VALE	1.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,31
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA GOME	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
VALERIA MARIA GOMES	1.663,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,39
VALERIA VANDA DE ALBUQUERQUE	848,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,80
VALMIR MIRANDA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
VALMIRA DA SILVA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
VANDELMA MARIA DE ASSIS SILVA	654,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,56
VANDIE BATISTA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
VANEIDE FREITAS DA SILVA	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
VANESSA CAVALCANTI PEREIRA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
VANESSA FONSECA DE MELO	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
VANIA MARIA DA SILVA	838,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,91
VANIA MARIA DE ARRUDA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
VAULUCIA MARIA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERA LUCIA DE VASCONCELOS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84



Evolução Anual do Evento



Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
VERA LÚCIA FERREIRA GALVAO	720,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,01
VERALDO FERREIRA DA SILVA	827,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,93
VERALUCIA MARIA DOS SANTOS	941,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,75
VERONICA DIAS NOVO	0,00	0,00	0,00	452,88	0,00	0,00	452,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,76
VERUZA IVONETE DA SILVA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
VILMA PATRICIA DOS SANTOS	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
VITORIA MARIA DOS SANTOS	920,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,10
VIVIAN MICHELLE R N PADILHA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
VIVIANE GONCALVES DE ARAUJO JE	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
VIVIANE MARIA CAMARA UCHOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,43	417,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,86
WALDENAIRE BARBOSA DE FRAGA	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
WALDYNEUZA WALDIVINO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
WALENIA LEAO DE CARVALHO	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
WALTER JOSE RODRIGUES	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
WANDERLEIA MOREIRA DE	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
WANEZZA SILVA DE CARVALHO	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
WERNER BOTELHO RAMOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67
WILANI FRANCISCA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11
WILSON MANOEL DOS SANTOS	778,73	847,56	864,51	864,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,31
WILTON JOSE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,94
WYARA ALVES MENDES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
YTALO JOSE FERREIRA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,28	0,00	0,00	0,00	0,00	638,28
ZAIRA DE FRANCA MELO LOPES	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ZAQUEU ANTONIO DA SILVA	0,00	545,53	571,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,73
ZELIA CADETE DOS SANTOS	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
ZILDA CAMARA ALVES	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
ZORAIA ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,06
ZULEIDE MARIA DE MELO DE SANTA	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
ZULEIDE MARIA DE MELO DE SANTA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
Total ->	661.130,77	32.147,20	33.076,52	32.449,42	48.922,48	42.990,77	39.103,52	2.224,12	33.054,72	27.281,21	1.842,48	0,00	0,00	954.223,21



Evolução Anual do Evento

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ABIGAIL FEITOSA DOS SANTOS	985,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,05
ABILENE ALVES DE MESSIAS SANTO	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
ADAILMA MARIA VIEIRA DIAS	1.033,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,63
ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	0,00	1.301,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,91
ADEILTON PEREIRA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ADELICE SEVERINO DA SILVA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ADELMA DOMINGOS SORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,11
ADELMA GOMES BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ADELMA VIRGINIA DA S VASCONCEL	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
ADEMIR CRUZ DE SOUZA FILHO	881,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,55
ADEMIR VIANA DE SANTANA	0,00	0,00	816,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,48
ADERLAN FRANCISCO RIBEIRO DE L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ADRIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	1.003,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,76
ADRIANA DE QUEIROZ SILVA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ADRIANA MARIA GOMES	1.003,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,76
ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,97
ADRIANA VIEIRA CAMARA BEZERRA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ADRIANO FELIX SOARES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
AGEANE VALERIA DE CARVALHO	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
AGUIDA LEITE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	262,67
AILTON FERREIRA DE LIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	638,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,28
ALBERES DOS SANTOS DE SOUSA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALCILENE FERREIRA DA SILVA LEA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37
ALCIMARY SANTO LIMA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ALCINA MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,86
ALCIONE MALTA VIEIRA	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80
ALDELI DOMINGOS DE SOUZA	1.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,49
ALDENI PEREIRA DOS SANTOS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ALDENITA MARIA DE LIMA	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
ALDICEIA FELICIANO BEZERRA DE	0,00	0,00	0,00	415,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,01
ALENE ROLEMBERG DE LUCENA	761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15
ALESANCO ANDRADE AZEVEDO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALESSANDRA GUEDES DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALEX BATISTA DO NASCIMENTO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALEXANDRE AGUIAR SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,65
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,55
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67
ALEXANDRINA VERONICA GUEDES	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://clic.ig.br/pp/validador.seeam?codigo_documento=b0b24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107



Evolução Anual do Evento

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ALEXSANDRA BANDEIRA DO	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
ALEXSANDRA DA SILVA LUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ALHETEIA ALVES OLIVEIRA MAIA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALIPIA LUCIA DOMINGOS DE SANTA	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
ALRISLENE FERREIRA LUCIO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ALVANIRIA LOPES NOBREGA	0,00	473,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,60
ALZENI FRANCISCA V DOS SANTOS	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
AMARO RAMOS COSTA FILHO	757,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,79	0,00	0,00	0,00	1.582,59
AMAURY HENRIQUE DO	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,34
ANA CACILDA MULITERNO	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
ANA CLARA MELO MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,33	0,00	0,00	0,00	1.333,33
ANA CLAUDIA DE LIMA	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,21
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILV	1.090,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,39
ANA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,44
ANA CRISTINA DA SILVA FRANCA	1.532,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,95
ANA CRISTINA DE SOUZA MENEZES	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
ANA LUCIA BEZERRA LOURENCO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ANA LUCIA DA COSTA MONTEIRO	931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,20
ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
ANA MARIA DE MELO FRAGOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	745,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,97
ANA MARIA DE PAULA SOARES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ANA MARIA FEITOZA	1.100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,68
ANA MARIA LINS DA SILVA	0,00	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,73
ANA MARIA NUNES MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA MARIA SANTIAGO TEODOSIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,55	0,00	0,00	0,00	0,00	719,55
ANA NERY DE NEGREIROS	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
ANA PATRICIA BATISTA DE SANTAN	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
ANA PATRICIA DAMASIO DO NASCIM	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67
ANA PAULA DE MOURA DANTAS	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ANA PAULA SANTOS DE ANDRADE	1.492,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80
ANA ROSA ARRUDA DOS SANTOS	1.313,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,61
ANA TEREZA DE BARROS SILVA LIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,09
ANA VALERIA C DE ALBUQUERQUE	838,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
ANADEJE CORREIA DA SILVA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,91
ANAMARIA FRAGA DE MELO	1.867,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ANDERSON MESSIAS SILVA	902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,88
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRE DE PONTES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 CPF: 030.810.810-00
 Assinatura: 030.810.810-00
 João Ricardo Santos de Lima
 Assessor Administrativo
 FONE: 3494-5000



Documento Digitalmente Assinado por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 CPF: 030.810.810-00
 Assinatura: 030.810.810-00
 João Ricardo Santos de Lima
 Assessor Administrativo
 FONE: 3494-5000

Evolução Anual do Evento

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ANDRE LUIZ DE CARVALHO FREITAS	0,00	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67
ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
ANDRE LUIZ SOUTO DE BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	0,00	0,00	0,00	833,33
ANDREA BARBALHO DA SILVEIRA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ANDREA CAETANO GOMES	0,00	0,00	560,63	560,63	560,63	560,63	560,63	560,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,78
ANDREA DA CONCEICAO SENA	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
ANDREA MARIA GOMES DE SA LIMEI	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ANDREIA CANDIDA DE SOUZA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ANDREIA WALERIA ALVES DE	1.307,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307,04
ANDREZA BATISTA SOUZA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
ANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,33
ANGELA DIAS DA SILVA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37
ANGELA GOMES DA SILVA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
ANGELA MARIA BORGES FERREIRA	1.352,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,38
ANGELA MARIA FERREIRA	0,00	664,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,36
ANGELO COSTA JORDAO DE	0,00	2.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.613,34
ANIELLY NAYANE DE MELO SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ANNE JHOSY GALVÃO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ANNUSK XAVIER DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	357,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,23
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473,54	0,00	0,00	0,00	1.473,54
ANTONIO ANIZIO DE MOURA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,40
ANTONIO JOSE CABRAL DE AGUIAR	0,00	0,00	2.181,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,02
ANTONIO JUSTINO DA SILVA JUNIO	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
ARACELLY PAULA FRANCA DE	756,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,21
ARLENE BENICIO DE MELO ALVES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ARQUILES JOSE FERREIRA CAMPOS	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA MA	902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,88
AUBANITA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUDACI DOMINGOS TELES DE	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,27	0,00	0,00	0,00	0,00	420,27
AUDENISE DE LIMA GONCALVES	1.075,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	656,66
AULUS SANTOS CORREIA DE MELO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,75
AURELI XIMENES DE OLIVEIRA	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
AURICEIA SILVA FIGUEIREDO	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,28
AURILENE MARQUES DE LIMA	805,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
AURINETE XAVIER DE ARAUJO	537,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,11
AUXILIADORA LUCIA BARBOSA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,67
BARBARA ROBERTA GUERRA DE	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEDITA ALCANTARA DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEDITA MARIA DOS SANTOS	967,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppv/validador.do?docId=2264b1-4b1-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
BERNADETE FATIMA DA COSTA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
BOAZ BARRETO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
BRUNA ELISAMA DE ALMEIDA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
BRUNA MARCELA MOREIRA DANTAS	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
CARLA ANDREA NUNES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
CARLA CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,97
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE	0,00	837,10	0,00	0,00	837,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,20
CARLOS EDUARDO LEITE E SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,44
CARLOS EDUARDO SILVA DOS	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
CARLOS GONCALVES DO	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,49
CARLOS JOSE DE BARROS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62
CARMEM CLARA DE SALES	0,00	778,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,24
CASSIA PEREIRA ALBUQUERQUE	1.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,49
CECILIA JUSTINO DE BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,64	0,00	0,00	0,00	417,64
CELIA COSMO DE QUEIROZ	1.033,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,63
CELIA DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	715,40	0,00	0,00	0,00	0,00	715,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,80
CELMA MARIA SALES	1.250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,20
CELSO LUIZ DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,18	0,00	0,00	0,00	723,18
CEZAR VASCONCELOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	853,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,44
CICERA GLEIDE TEIXEIRA BEZERRA	1.465,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,58
CICERA MARIA LIMA DE SOUZA	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
CICERO BERNARDO CAMARA DE	0,00	0,00	0,00	794,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,01
CINTYA VANESSA SILVA SOARES	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
CLARA NECI ALVES DE SALES	858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,24
CLARICE MARIA A MADUREIRA ALEN	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
CLARICE MARIA BARRETO	928,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,30
CLAUDECI MARIA BARRETO	931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,20
CLAUDENI CAETANO DA SILVA	1.313,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,09
CLAUDENICE DE SANTANA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
CLAUDIA CILENE DA SILVA	1.538,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,86
CLAUDIA CRISTINA DA VEIGA DION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
CLAUDIA MARIA DA SILVA CRUZ	815,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,10
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
CLAUDIA REGINA B DE SANTANA	790,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,13
CLAUDIA REGINA DA SILVA ALMEID	761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15
CLAUDIA VERONICA DE ARAUJO SIL	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
CLAYTON RENATO CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,27

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 CPF: 02264611-53a7-5f37389e8107
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Avenida Aníbal de Holanda, 100 - Jd. Santa Helena - Igarassu - PE
 CEP: 52100-000



Evolução Anual do Evento

Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
CLEANE ALVES DE LIMA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	560,83	0,00	560,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,26
CLECIA ALBUQUERQUE DO BONFIM	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
CLEIANE DE BARROS LIMA	1.156,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,37
CLEIDE RODRIGUES DE LIMA	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
CLEONICE MARCIA MALAFAIA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,11
CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIR	1.783,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,92
CLEONIDE BATISTA DE OLIVEIRA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
CLEONILDO BERNARDO DA SILVA	0,00	816,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,48
CLEUBES FELIX DE BARROS	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
CLEVSON PESSOA DA COSTA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
GLOVIS FERREIRA LIMA	752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,92	0,00	0,00	0,00	1.645,42
CONCEICAO DRIELLY ANTONIA DE L	0,00	468,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,54
COSMA CONCEICAO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	438,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,65
CRECIANE CLAUDINO DOS SANTOS	817,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,38
CREUZA CLEMENTE DA SILVA	933,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,21
CRISTIANA MANICOBA NOVAES SILV	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
CRISTIANA SANTOS DAS NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
CRISTIANE DE ARRUDA SANTIAGO	752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,50
CRISTIANE FRANCISCA DE PAULA L	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
CRISTIANO MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	262,67
CRISTINA MARIA BARBOSA DE OLIV	2.214,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,89
CRISTINA MARIA DE LIRA PINHEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DAIANA PRICILA FEITOSA DE ARAU	1.141,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,62
DANIEL BONFIM DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67
DANIEL FAUSTINO GONCALVES DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	262,67
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
DANIELA CLAUDIA DE ARAUJO	1.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,50
DANIELLA LACERDA CHAVES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
DAVI DERLAN FABRICIO DA SILVA	706,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,90
DEBORA CRISTINA ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
DEBORA MARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,67	0,00	0,00	466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	933,34
DEISE SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02
DELEA ACSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DEMETRIUS DA MOTA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
DENISE SIMONE ANDRADE PESSOA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
DENIZE FRANCISCA DOS ANJOS SIL	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DEYSE CRISTIANE DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
DEYSE MARIA ARAUJO CARVALHO	2.143,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,31
DEYSE MARIA DE SANTANA	991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,97

Documento Assinado Digitalmente por: MARCO RICARDO SANTOS DE LIMA



face esse em: https://eccc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=b0db24b4-0226-4b11-b3a2-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento

Exercício: **2015**

Evento **9 1/3 DE FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
DEYVISON LUIZ VENANCIO GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55
DIANA MARIA DO NASCIMENTO	1.075,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,76
DICLA DE SENA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,44
DIEGO AUGUSTO SILVA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
DIEGO HENRIQUE BARROS NERY	902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,88
DILMA CALADO DA SILVA	1.214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,06
DILMA DE MELO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05
DIOGENES COQUITA DA COSTA	1.007,25	1.007,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,59	0,00	0,00	0,00	3.065,09
DJANE MARIA DA HORA	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
DJANETE ALVES MACHADO	588,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,62
DOMINGOS SAVIO MUNIZ DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
DOMITILA SEVERINA DA SILVA E S	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
DUARTE LUIS SILVEIRA CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,67
EDEILTON BATISTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
EDICLEIDE MARIA CORREIA LAIME	1.492,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,61
EDJANE MARIA DE ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,12
EDILENE CONCEICAO DA SILVA NEV	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
EDILEUZA FERREIRA DA SILVA SAN	871,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,87
EDILEUZA SOARES DA SILVA	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,28
EDILSON SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
EDILZA CAETANO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
EDINALVA MARIA DA SILVA MOURA	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
EDINEIDE TAVARES NOBREGA	1.126,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,96
EDINETE GONCALVES DOS SANTOS	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
EDINEUSA DA CONCEICAO ARRUDA	1.119,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,36
EDINEUSA DA CONCEICAO ARRUDA	711,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,73
EDIVANDA MARTA MORAIS	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
EDJANE DE MELO PIMENTEL	0,00	0,00	396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,63
EDLENE RAMOS DA SILVA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
EDMILSON BEZERRA DE CASTILHO	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
EDMILSON DA PAZ DAMASCENO	0,00	824,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,79
EDNA ALVES DA SILVA	969,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,15
EDNA DA SILVA BARBOSA	4.278,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,61
EDNA FERREIRA GONCALVES	846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,80
EDNA FRANCA SANTANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
EDNA LUCIA DE ARAUJO MACEDO	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
EDNALDO LIRA DO NASCIMENTO	0,00	826,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09
EDSON DE MELO JUNIOR	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,34
EDUARDO ANASTACIO DE LIMA DA S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,67



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://ceic.ice.pe.gov.br/ppvalidaDoc.seam Código do documento: b0b24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento

Assinatura
 João Raimundo de Oliveira
 Assessor Administrativo
 FOPAG - SRECESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Nov	Dez	13º Sal	Total
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	664,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,55
EDVANE DE FATIMA TEIXEIRA PACH	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
EDWIGES FRANCISCA DOS SANTOS	1.126,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,98
ELAINE BEZERRA DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ELANIE MINEIA FERNANDES COSTA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
ELAYNE CRISTINA ALVES PEREIRA	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
ELBA FONSECA DA SILVA SANTOS	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80
ELDA PEREIRA DE GOIS CORREIA	844,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,88
ELDÊNISE PEREIRA DOS SANTOS	1.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,33
ELENI DE SOUZA PEREIRA	761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15
ELIANA ANTONIA DE LIMA PAES	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ELIANE BEZERRA DE SOUZA	1.867,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,98
ELIANE MARIA DA SILVA ALBUQUER	825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16
ELIANE RODRIGUES DO	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
ELIANE RUFINO DA SILVA	931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,20
ELIANUCIA QUEIROZ RODRIGUES	1.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,31
ELIECI BELARMINO DE ARRUDA	1.923,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,04
ELIENAI LIMA DAMASCENA ALVES	1.431,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,69
ELIENAI NASCIMENTO DE MOURA SI	743,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,39
ELISAMA MARIA DOS SANTOS	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ELISANGELA BRANDAO DE	711,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,83
ELIZA DA CONCEICAO RODRIGUES	1.428,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,06
ELIZABETE BARBOSA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
ELIZABETE DANTAS DA SILVA	1.160,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,33
ELIZABETE DE SOUZA MALHEIROS	703,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,60
ELIZABETE DOS SANTOS	991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,97
ELIZABETE FERRAZ DA SILVA	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
ELIZABETE LOBO GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
ELIZABETE LOURENCO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	315,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,20
ELIZABETE MARQUES DA S ALBERTI	866,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,42
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE	711,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,83
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ELIZANGELA NEVES DA SILVA	1.272,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,55
ELIZETE BRANDAO DE	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
ELIZETE MARIA DA SILVA	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
ELIZY FELIX DOS ANJOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02
ELTER LEAO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,27
ELVIS PRESLEY RODRIGUES	0,00	0,00	511,04	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,08



Evolução Anual do Evento



Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ELYSIO ERNESTO MATOS ALECRIM	1.472,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,37
ELZA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	0,00	1.859,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,68
EMERSON DE OLIVEIRA DANTAS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
ENIVAN COSTA DE SENA	0,00	0,00	0,00	1.776,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,93
ERASMO CARLOS CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	426,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,07
ERICKA SIMONY BAIHE DOS	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
ERMINIA DE ARAUJO MADUREIRA	1.494,38	0,00	1.688,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183,18
ERUNDINA BELARMINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	417,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,64
ESMERALDA FERREIRA DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,29
ESTENIO MARCOS VENTURA DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
ESTER LOPES ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,11
ETIENE DA SILVA MAIA DE SANTANA	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
EUDA DE SANTANA CRUZ	2.097,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,72
EUFRASIO BERNARDO B DAS	742,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,94
EUNICE BEZERRA DE SOUZA	1.383,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,11
EUNICE DE ANDRADE SILVA	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
EUNICE MARIA DE SOUZA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
EVANEUZA MARIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,37
EVANIA FRANCISCA F DAS CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	652,40	0,00	959,03	0,00	959,03	959,03	959,03	0,00	0,00	4.488,52
EVANIA TAVARES DA SILVA	1.135,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,19
EVELINE MARIA AMARAL DE	761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15
EWERTON LOURENCO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	4.549,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.549,39
EZILEIDE NEVES DE MOURA FERREI	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
FABIA PATRICIA DE LIMA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
FABIA ROBERTA SANTOS DE	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
FABIANA CARLA SOARES	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
FABIANA XIMENES FERREIRA	1.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,96
FABIO BELARMINO BEZERRA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
FABIO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
FATIMA COSTA VELOSO	827,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,55
FATIMA GONCALVES BEZERRA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
FELIPE JOSE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02
FERNANDA GUERRA DE MELO	1.210,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,23
FERNANDA LUCIA DOS SANTOS	921,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,69
FERNANDO MACHADO COELHO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
FLAVIA CRISTINA SOUZA VIEIRA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
FLAVIO AUGUSTO MUNIZ MAGNATA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22



Evolução Anual do Evento



Exercício: **2015**

Evento **9 1/3 DE FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
FLAVIO SOARES GOMES PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
FRANCE MARY RODRIGUES DE	1.213,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,08
FRANCISCA CORREIA FERREIRA	1.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,49
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	5.896,68	6.521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.417,88
FRANCISCO DO RÉGO LIMA	0,00	826,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09
FRANCISCO DOWSLEY MENDES	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
FRANCISCO HONORATO NETO	0,00	0,00	559,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,53
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILV	0,00	883,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,45
GABRIEL GALVAO DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,55
GABRIELA SANTOS DE LIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,02
GABRIELE ELISIO DE BARROS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
GEANE FELIX DE MELO	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
GEISA FLORO DE SANTANA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
GEIZA CANDIDO PEREIRA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
GENI BELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	425,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,52
GENICE MARIA DA SILVA CARVALHO	1.213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,49
GEONICE CATALDI SABINO DE ARAU	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
GERALDINA PEREIRA DE SOUZA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,54
GERCINA BELO DA SILVA	0,00	0,00	415,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,01
GERCINA MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
GERMANA OLIVEIRA DA SILVA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37
GERUZA MARIA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67	0,00	0,00	0,00	366,67
GICELA RENE RODRIGUES DA SILVA	747,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,32
GICELLI DE LIMA FRANCO	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,21
GILDAI RAMOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15
GILMAR MONTEIRO CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62	0,00	0,00	0,00	778,62
GILVANE ALVES VITOR DOS	1.149,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,13
GILVANE CANDIDO PEREIRA	1.024,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,53
GIOVANA MARIA CAVALCANTE	1.347,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,39
GISELDA CATALDI DOS SANTOS	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
GISELMA LINO DOS SANTOS	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,21
GISLAINE KELLE TORRES DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
GIVANEIDE CANDIDO PEREIRA	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,28
GLADSTONE BARBOSA SOARES	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
GLÓRIA DE LIZANDRA XAVIER FERR	790,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,13
GONCALO GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRACIETE BARBOSA DE ANDRADE	1.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,49

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=b0d24b4f02264b1f-b3a75f37389e8107



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Batista de Oliveira
 Max. 06/3/25
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SPCESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
GRACILDA MARIA CAVALCANTE	1.431,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,69
GUILHERME MAGALHAES PEREIRA	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
GUTEMBERG VIEIRA DE LIMA	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
HELAYNY BARBOSA GUIMARAES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
HELENICE DA ROCHA FRANCA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
HELIO MEDEIROS DOS SANTOS JUNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
HELLEN CAROLINY RODRIGUES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
HELMA MARCIA GOUVEIA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
HELOISA LUCIA CAMPELO CABRAL R	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
HELYTA DE MACEDO SIMOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
HERICA CLARICE BORGES DE	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
HERICA MARIA DE OLIVEIRA CARDO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,33
HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
HIDAILZA CRISTINA GOMES DE SOU	685,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,73
HILDA VITAL DA SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
HOSANA DE ABREU BONFIM	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
HOSANA DE ABREU BONFIM	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
HOSANA FERREIRA DA SILVA	1.538,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,86
IARA MARIA DA SILVA ALMEIDA	1.075,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,75
IDENITA ALBUQUERQUE DE AGUIAR	0,00	0,00	628,72	0,00	0,00	0,00	628,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,44
IEDA MARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,73
IONES JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	433,40	0,00	0,00	0,00	433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	866,80
ILCA GRASIELA DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
ILKA NOBREGA DE MELO SANTOS	835,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,28
ILKA SIMONE ALMEIDA DE ARAUJO	991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,97
INACIA MARIA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15
INEZ TAVARES BARBOSA DE SOUZA	909,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,27
INGRID CAVALCANTI LACERDA	0,00	0,00	433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,33
IONE MARIA TRAVASSO ALVES	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
IRACEMA ALVES DE SOUZA	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,10	0,00	0,00	0,00	2.546,84
IRACEMA BENTO DO NASCIMENTO	952,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,65
IRACEMA JOSE MIGUEL	0,00	0,00	0,00	422,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,89
IRACIRA VIEIRA EVANGELISTA	1.863,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,74
IRALVANIA NOBREGA FRAGOSO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,38
IRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.229,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,43
IRANI NUNES PEREIRA	1.146,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,99
IRINALDA SILVA DE OLIVEIRA	614,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,56
IRINEU ANTONIO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Assessor Administrativo
 CPF: 006.345
 José Batista de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 FOMAG - SEJESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
IRLANDE MORAES DA SILVA LIMA	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
ISABEL CRISTINA VENCESLAU COUT	1.468,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,41
ISIS PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ISRAEL ALVES FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62	0,00	0,00	0,00	0,00	778,62
ISRAEL CORREIA DE SANTANA	0,00	610,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,96
ITALA DANIELE SOUZA E SILVA PI	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
IURBA DE ALBUQUERQUE P	0,00	0,00	415,01	415,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,02
IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
IVANIA LUIZA SOARES SANTANA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
IVANILDO JOSE DE LIMA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,10	0,00	0,00	0,00	637,10
IVANILDO PEDRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	417,43	417,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,86
IVANIZE MARIA DE VASCONCELOS L	1.075,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,75
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	726,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,56
IZABEL CRISTINA DA SILVA E SIL	817,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,38
IZABEL CRISTINA FERREIRA	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
IZABEL CRISTINA ROCHA MATIAS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
IZABELLA ALBUQUERQUE TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,41	0,00	0,00	0,00	2.336,41
IZES PAULA DA SILVA ANTONINO	654,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,56
JACIANNE MARIA ALVES LUCAS	1.190,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,67
JACIARA FERREIRA DA SILVA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
JACICLEIDE SILVA FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JACINEIDE BATISTA DOS SANTOS	844,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,88
JACINEIDE RAMOS DE SOUZA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JACKELINE SILVA DOS SANTOS	1.807,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,27
JACKSON ILDEFONSO FELIX	804,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,99
JACQUELINE COSTA TEIXEIRA FEIT	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
JACQUELINE MARIA B A	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
JACQUELINE MARIA PIRES DO AMAR	0,00	0,00	454,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,88
JACQUELINE SALES VELOZO	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
JACY MARTINS DE LIMA SILVA	1.632,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,38
JAEZI DOS SANTOS GONCALVES	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
JAILDA MARIA DA SILVA	1.728,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,20
JAILMA PAIVA DE OLIVEIRA LIMA	1.323,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,18
JALECIA RODRIGUES MORAIS OLIVE	1.323,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,18
JAMERSON MOTA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	638,28	0,00	0,00	0,00	651,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,33
JAMIL DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	315,22
JANAINA FRANCISCA DE SOUZA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
JANE CLEIDE FELIPE DA SILVA	1.321,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,64



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Ferreira de Oliveira
 Mat. 100514
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEJESP

Exercício: **2015**

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
JANEIDE MARIA DA SILVA	1.394,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,37
JANETE CORREIA DA SILVA	1.436,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,13
JANETE GOMES XIMENES	1.190,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,67
JANIERES COSTA TEIXEIRA	1.360,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,06
JANILDO SEVERINO SANTOS DOS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
JANINE VIANA DE SANTANA SILVA	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JAQUELINE CALIXTO DOS SANTOS	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JAQUELINE INGLIDYS XAVIER DA S	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	1.111,89	1.256,54	1.256,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,97
JEANE RAMOS DAS CHAGAS	2.277,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,15
JOANA DARC MONTEIRO	691,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,96
JOANE MARIA DA COSTA BORGES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,51
JOAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	682,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,93
JOAO LUCAS PINHEIRO DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JOAO SIMAO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,72
JOBSON TAVARES DE ARAUJO	1.198,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,54
JOELMA DOS SANTOS GONDIM	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
JOELMA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,50
JOELMA MARIA RODRIGUES DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05
JOELSA GOMES SANTANA DA SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
JOHN KIMANI KARANJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
JOSANDA MARIA DA SILVA	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
JOSE BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	682,93	682,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,86
JOSE BARTOLOMEU DE	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
JOSE BERNARDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,09
JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	351,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,97
JOSE EDVALDO TAVARES DE OLIVEI	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
JOSE FERNANDO PAIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,53
JOSE FERREIRA DE MORAES FILHO	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,21
JOSE FERREIRA DE QUEIROZ FILHO	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
JOSE FRANCISCO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,45	0,00	0,00	0,00	0,00	918,45
JOSE JORGE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,17
JOSE MARCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOSE MELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,34
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA	613,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,63	0,00	0,00	0,00	1.379,94
JOSE ROBERTO DA SILVA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,03	0,00	925,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,06
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JOSE ROGERIO CLAUDINO DE	0,00	0,00	0,00	826,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Barbas de Oliveira
 Matr. 008345
 Analista Administrativo
 FUBAG - SEUESP

Exercício: **2015**

Evento **9 1/3 DE FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
JOSEANE GONCALO DA SILVA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS	931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,20
JOSEFA FELICIANO DE SANTANA	825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16
JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,88
JOSELEIDE CABRAL DA SILVA	1.214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,06
JOSELINE TAVARES DOS SANTOS	1.008,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,70
JOSENEIDE CAVALCANTI CAMARA	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA CORD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOSIANE MARIA DE SANTANA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
JOSICLEIDE MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOSILDA SOARES DA SILVA	1.175,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,84
JOSILENE BARBOSA DE LIRA GOIS	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
JOSILENE GALDINO DA SILVA	907,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,29
JOSILMA DE OLIVEIRA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	404,51	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51	0,00	0,00	0,00	0,00	809,02
JOSINEIDE ANALIA NASCIMENTO AR	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
JOSINEIDE ELIODORO DE SANTANA	1.290,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,90
JOSINETE VICENTE BARBOSA	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
JOSIVANE DOS PÁSSOS SILVA	1.431,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,69
JOSUE VIEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOVANIZE PAZ DA SILVA	0,00	0,00	1.369,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,32	0,00	0,00	0,00	2.790,50
JOZIANE GOMES CORREIA	1.734,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,55
JOZIENE GOMES DE SA SILVA	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
JOZILENE MARIA DA SILVA	711,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,73
JUCIARA OLIVEIRA DE BARROS PIN	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
JULIANA DA SILVA MARQUES	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
JULIANA ROSA DA SILVA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,67
JULINARDES DAS C S DE FREITAS	1.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731,17
JULIO BALBINO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JULIO CESAR DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,01	0,00	0,00	0,00	0,00	643,01
JUNIA CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JUSSARA CRISTINA BANDEIRA C AM	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
KACIA MONICA FIGUEIREDO FERREI	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
KARINA DCARLA SANTOS DE MELO	1.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,63
KARINE MEDEIROS VILA NOVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
KATIA BARROS CABRAL DOS	1.290,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,91
KATIA CILENE DINIZ DE FRANCA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
KATIA LOURENCO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	315,22
KATIA REGINA ORLANDO DA SILVA	752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
KATIA VIRGINIA DA SILVA BONFIM	805,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,11



Evolução Anual do Evento



Exercício:

2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
KAYTE ROGERIA XAVIER DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
KEDMA GUEDES LINO DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
KEILA KALINE SIQUEIRA DE L SIL	762,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,89
KEITY PRISCILA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33
KIHARA TEIXEIRA NEVES	1.184,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,78
KILMA LINS SANTOS	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
KLEBER ALBERTO DA SILVA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
KYSY TAYSA FERREIRA DO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
LADJANE DE ALCANTARA VILARIM	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
LAUDJANES BELO DE SOUZA	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,55
LEDA ELIZABETH LIMA GOMES	1.460,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,33
LENILDO FERREIRA DO AMARAL	456,49	458,09	468,54	483,07	446,02	429,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,87
LENIRA ALEXANDRE DE LIMA	790,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,13
LEONARDO SEBASTIAO DA SILVA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
LEONICE ANTONIA ROSA	1.458,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,80
LEONILDA FRANCISCA DE FRAGA	0,00	1.277,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,72
LETTIERE FRANCISCA DOS SANTOS	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
LIDIANE GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,72
LILIAN BEATRIZ DOS SANTOS RIBE	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
LINCOLN DE AZEVEDO PEREIRA	735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,37
LINDALVA SEVERINA BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33
LUANA LIMA DE OLIVEIRA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
LUCENILDO GOMES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67
LUCI RODRIGUES DA SILVA	1.242,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,11
LUCIA DE FATIMA MENDONCA DE	451,79	451,79	0,00	451,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355,37
LUCIA PIRES DE QUEIROZ	805,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,11
LUCIANA GOMES DA SILVA	938,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,35
LUCIANA MARIA PEREIRA DOS SANT	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE	0,00	664,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,36
LUCIANA VIEIRA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,67
LUCIANO ARAUJO DE MELO	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,64
LUCICLEIDE PEREIRA RAFAEL	1.033,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,63
LUCIENE BIONE BARBOSA DE LIMA	1.547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,75
LUCINEIDE GERONCIO DA SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
LUCINEIDE GOMES DE SOUZA	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
LUCIO JOSE CASSIANO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	809,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,40
LUCY ELIZABETH CALENDER SILVA	1.370,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,24
LUIZ CARLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento



Exercício: **2015**

Evento **9 1/3 DE FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
LUIZ FERNANDES DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,67
LUIZ GOMES DE SOUZA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,33	0,00	0,00	0,00	733,33
LUZIA MARIA MATIAS DA SILVA	1.663,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,39
LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
MABEL CRISTINA RODRIGUES DE	0,00	1.075,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,12
MACILENE RODRIGUES GALDINO SIL	1.610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,02
MAGDA CUSTODIO DO NASCIMENTO	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
MAGDA PATRICIA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,74
MAGNA CASSIA MELO	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
MAGNUS DINIZ	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
MAISA BARCELLOS SILVA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI	0,00	0,00	0,00	0,00	958,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,01
MANOEL TENORIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	438,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,65
MANUELA PRISCILA LIMA DE SOUSA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARCELO MELO DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARCIA BELO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,39	0,00	0,00	0,00	0,00	769,39
MARCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
MARCIA VALERIA BEZERRA DE	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARCIO ROBERTO DA SILVA BISPO	0,00	606,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,28
MARCONDES FERREIRA DA SILVA	0,00	826,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,09
MARCONI DE SOUZA MORAIS	1.182,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,96
MARCOS ANDRE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MARCOS ANTONIO GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,45
MARIA ALICE SILVA DE LIMA	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,15
MARIA AUGUSTA LOPES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33
MARIA AUXILIADORA CABRAL DE AN	1.465,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121,83
MARIA AUXILIADORA FRAGA	2.355,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355,10
MARIA AUXILIADORA XAVIER DA RO	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
MARIA BETANIA PIMENTEL DE SANT	768,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,07
MARIA CECILIA VASCO MOREIRA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
MARIA CELINE HERMINIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	422,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,89
MARIA CLAUDIA DE MELO PINHEIRO	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80
MARIA CONCEICAO PESSOA	817,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,38
MARIA CRISTIANE BERNARDO DE LI	711,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,83
MARIA CRISTIANE MARTINS DA SIL	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
MARIA DA ASSUNCAO G A	1.423,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,02
MARIA DA CONCEICAO B DE OLIVEI	1.155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,70
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento



Exercício:

2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,50
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SI	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARIA DA CONCEICAO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,50
MARIA DA CONCEICAO S DE	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
MARIA DA CONCEICAO SILVA OLIVE	1.578,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,44
MARIA DA CONCEICAO SOUZA	1.183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,33
MARIA DA CONCEICAO TELES M	1.637,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,83
MARIA DA LUZ BARBOSA DOS	1.428,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,06
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,74
MARIA DAS DORES M DE SANTANA	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
MARIA DAS DORES SANTIAGO	0,00	0,00	417,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,64
MARIA DAS DORES SOUZA DA	1.126,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,98
MARIA DAS DORES TEIXEIRA CASTR	1.149,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,53
MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	0,00	0,00	0,00	1.026,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,26
MARIA DAS GRACAS P COLARES	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SI	711,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,73
MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA	1.169,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,88
MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
MARIA DE FATIMA DE MELO	1.221,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,12
MARIA DE FATIMA DE SANTANA	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRAD	1.160,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,33
MARIA DE FATIMA S DE FREITAS	914,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,69
MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	887,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,13
MARIA DE FATIMA TORRES	1.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,31
MARIA DE JESUS BRANDAO	1.634,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,48
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,87
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
MARIA DE LOURDES DOS	0,00	0,00	417,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,64	0,00	0,00	0,00	1.327,28
MARIA DE LOURDES SANTOS DE	1.015,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,31
MARIA DO CARMO BARBOSA DA	1.053,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,94
MARIA DO CARMO BEZERRA	1.476,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,47
MARIA DO CARMO CARVALHO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,29	0,00	569,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,58
MARIA DO CARMO CUNHA DE	984,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,41
MARIA DO CARMO HONORATO	846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,80
MARIA DO CARMO VIEIRA	952,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,65
MARIA DO CARMO XAVIER F FRAGA	825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16
MARIA DO PERPETO SOCORRO C	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
MARIA DO PILAR DE AQUINO	825,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16
MARIA DO ROSARIO GALDINO PEREI	1.242,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,11



Evolução Anual do Evento



Exercício:

2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILV	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARIA DOS PRAZERES NEVES	2.476,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,73
MARIA ELIZANGELA DA SILVA ROCH	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
MARIA EMILIA GALVAO MELO MACHA	1.693,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,96
MARIA ERICKA DA SILVA ANDRADE	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
MARIA EVARISTO DE	0,00	0,00	433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,40
MARIA HELENA BEZERRA DE LIMA	0,00	0,00	316,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,72
MARIA HELENA DUARTE DE OLIVEIR	1.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,73
MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	362,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,48
MARIA HELENA RAMOS SILVA	790,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,13
MARIA HELENA VIEIRA MARINHO	907,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,29
MARIA INEZ DA COSTA PAZ LEANDR	2.472,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,85
MARIA IVONETE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,43
MARIA JAELEIDE ALVES DE	931,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,48
MARIA JOAQUINA DE B C VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,99	0,00	0,00	0,00	0,00	876,99
MARIA JOSANEA MORAES MARTINS	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
MARIA JOSE CALADO	1.985,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,40
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
MARIA JOSE DE ALMEIDA PIRES	1.952,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952,04
MARIA JOSE DE ARAUJO	1.218,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,35
MARIA JOSE DE MELO PEREIRA	931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,20
MARIA JOSE DE SANTANA	0,00	0,00	1.215,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,71
MARIA JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	415,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,01
MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,76
MARIA JOSE DOS SANTOS MAE	1.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,35
MARIA JOSE GOMES SANTIAGO	2.757,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,49
MARIA JOSE LOPES DE SANTANA	1.313,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,09
MARIA JOSE MALHEIROS M	1.494,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,38
MARIA JOSE MENDES	790,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,02
MARIA JOSE MENDES DE	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
MARIA JOSE RAMOS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
MARIA JOSILENE DA SILVA	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
MARIA LAUDECI PEREIRA SILVA	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
MARIA LUCIA DA HORA	0,00	0,00	0,00	0,00	415,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,01
MARIA LUCIA DE SANTANA SOARES	1.097,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,61
MARIA LUCIA DOS SANTOS	0,00	0,00	388,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,75
MARIA LUCIA MACIEL DE OLIVEIRA	805,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,11
MARIA LUCIA MENDES BATISTA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84
MARIA LUCIA O FONSECA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eicce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento



Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
MARIA LUCIA PEDRO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,99
MARIA LUCINEIDE DA CRUZ SILVA	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
MARIA LUIZA DA SILVA	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
MARIA LUIZA DE PAIVA	1.290,90	0,00	0,00	0,00	1.505,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,27
MARIA LUIZA PEREIRA CAVALCANTI	1.126,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,99
MARIA MADALENA GUEDES GONDIM	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
MARIA MARCELINA DIONIZIA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	262,67
MARIA NICEA CANDIDO PIMENTEL	1.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,69
MARIA ROSA DA SILVA FRANCA	1.395,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,79
MARIA SELMA CAETANO DE ARAUJO	768,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,07
MARIA SILENE LIMA DOS SANTOS	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
MARIA STEFFANI DOS SANTOS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
MARIA VALERIA DE LIMA BASTOS	1.033,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,63
MARICELIA ALEXANDRE DOS	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
MARILEIDE DE AQUINO SILVA	961,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,72
MARILEIDE TEIXEIRA DA SILVA	1.031,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,45
MARILENE RODRIGUES COSTA P	1.120,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,32
MARILIA GABRIELLA LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33
MARILUCE DO NASCIMENTO ALVES	1.033,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,63
MARILUCIA ALCANTARA DOS	984,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,41
MARINEIDE LOPES CALADO	1.017,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,93
MARINILDE BARRETO DOS	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
MARIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	1.552,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,72
MARIO RAMOS DE SOUZA FILHO	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
MARISA CHACON LINS	841,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,04
MARKSON PAULO DAMAZIO	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
MARLENE JAVORSKI	1.206,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,38
MARLENE MARIA DE SOUZA MELO	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,37
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	455,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,69
MARLIVONE BARROS DA SILVA	1.090,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,29
MARTA EUSTAQUIO DE ARAUJO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MARTA FRANCISCA DE MOURA	1.210,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,23
MARTA MARIA RAMOS DE SOUZA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	915,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,93
MARTA RUFINO DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,05
MAURICEIA CHACON LINS	1.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,28
MAURICEIA PRICILA VERAS DA COS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
MAURICIO SOARES DE LIMA FILHO	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
MAURILIA PEREIRA DA SILVA	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4-0226-4b11-b3a2-5f37389e8107



Evolução Anual do Evento



Exercício: 2015

Evento 9 1/3 DE FÉRIAS

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
MAURINALDO ANTONIO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
MAURINEIDE GOMES DO	886,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,85
MELQUIDES PEREIRA NETO	0,00	0,00	533,33	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	1.599,99
MERCIA CRISTINA PINTO DE MELO	1.244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,80
MERCIA DA SILVA CORREIA	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,47
MERVANIA BEZERRA SIMPLICIO	526,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,96
MICHELE BARBOSA DE SOUZA	904,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,16
MICHELINE ANDRADE DO	0,00	0,00	0,00	315,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,20
MICHELLE DOS SANTOS SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MICHELLE MARIA VIEIRA DIAS	1.389,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,34
MILKA MARIA MELO GUEDES	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MILTON ANTONIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	488,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,56
MIRANDOLINA DAS G DE OLIVEIRA	0,00	0,00	384,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,80
MIRIAM FLORO DE SOUZA	1.313,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,09
MIRIAM GUILHERME DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
MIRIAN BATISTA DE MELO E SILVA	907,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,29
MIZIA BATISTA DE LIMA SILVEIRA	1.575,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,71
MOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	918,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,45
MOISES JORDAO DO REGO BARROS	764,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,81
MONICA ADRIANA GOMES DO	726,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,56
MONICA DA VEIGA PESSOA DIAS TE	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
MONICA DIAS DO NASCIMENTO	902,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,88
MONICA MARIA DOS SANTOS	1.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,75
MOSA PESSOA MAURICIO	679,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,25
MOSANGELA SILVA GUERRA	0,00	610,96	0,00	610,96	610,96	610,96	0,00	0,00	610,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054,80
MOUSELITA SILVA MOREIRA	844,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,88
NADIA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,63
NADILZA FERREIRA DE SOUZA	1.004,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,06
NÁDIR RIBEIRO MARINHO	951,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,35
NADJA CARDOSO SOBREIRA	1.354,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,30
NADJA CARNEIRO DA SILVA GOMES	948,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,03
NANCI MARIA BERNARDO	1.041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,57
NANCY VIANA DE SANTANA	1.625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,14
NATALIA DUARTE DE BRITO	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
NATANAEL GONCALVES DE A	0,00	1.098,69	0,00	1.098,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,38
NATHALIE SENA DA SILVA	811,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,94
NELSON HENRIQUE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	838,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,14
NELSON JOSE RABELO GALVAO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
NELY VIANA DE SANTANA	1.282,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,84



Evolução Anual do Evento



Exercício: **2015**

Evento **9 1/3 DE FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
NEUZA SANTOS SOUZA FILHA	877,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,04
NHELMA MAGDÁ BARBALHO DE S	1.378,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,74
NICOLE MARCELY DA SILVA GOMES	761,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,15
NIDEA DOS SANTOS AZEVEDO	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
NIEDJA GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,89	919,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,78
NILDA MENDES DOS SANTOS VIEIRA	0,00	0,00	386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	772,24
NILSON MANOEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	1.040,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,62
NILSON VELLAZQUEZ DIAS DE OLIV	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
NILTON JUSTINO DA SILVA FILHO	0,00	883,45	883,45	883,45	883,45	0,00	883,45	0,00	0,00	883,45	883,45	0,00	0,00	6.184,15
NILZA DOS PRAZERES R B DA SILV	1.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,35
NIZETE OLIVEIRA SILVA	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
NUBIA FERREIRA BELMIRO SILVA	806,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,48
OZIANA DE ABREU BONFIM	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
OZITA TRANQUILINO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	422,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,89
PABLO CESAR AZEVEDO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
PABLO FRANCESCO RODRIGUES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,67
PAULA SHELIDA DA SILVA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
PAULO CESAR CIRILO GONCALVES	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
PAULO CESAR DA SILVA BEZERRA J	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
PAULO DE OLIVEIRA UMMEN	0,00	736,27	736,27	0,00	0,00	0,00	0,00	736,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,81
PAULO FELIPE CANDIDO BARBOSA	611,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94
PAULO FELIPE NOGUEIRA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
PAULO MANOEL DIONIZIO DA SILVA	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
PAULO ROBERTO TARGINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,12
PEDRÓ HENRIQUE DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	581,33
PEROLA ROXANA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	533,33
PERSIDA SALDANHA DE MENEZES	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	0,00	782,74
POLLYANNA KARLLA GALVAO DOS	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
POLYANNA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
PRISCILA KAROLINE DE FREITAS S	814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,56
PRISCILA VIANA LUNA SANTOS	0,00	0,00	766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,02
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,27
RAFAEL KRAUSE XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
RAFAELLE CINTIA SANTOS DA SILV	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
RAQUEL ANDRADE DE SANTANA	1.351,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,86
RAQUEL BARBOSA DE LIMA E SILVA	887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,12
RAQUEL FRANCISCA TRAJANO	1.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,17
REBECA BARRETO DE LIMA	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84
REBECA BRAGA WU	677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,84



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0db24b4-0226-4b11-b3a7-5f37389e8107

Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Mã: 066345
 Auxiliar Administrativo
 FCPAG - SECESP

Exercício: **2015**

Evento 304 H EXTRA 50% M ANT GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
JANECILDO TRAJANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	0,00	0,00	354,24
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	0,00	0,00	354,24



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Diniz de Oliveira
 Matr.: 036345
 Auxiliar Administrativo
 FCMAS - SEGE

Exercício: **2015**

Evento 285 HORA EXTRA 100% GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADEMIR CRUZ DE SOUZA FILHO	0,00	60,32	0,00	0,00	361,92	361,92	542,88	361,92	361,92	603,20	153,80	0,00	0,00	2.807,88
AILTON FERREIRA DE LIRA JUNIOR	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,36	314,88	157,44	472,32	0,00	0,00	0,00	1.443,20
ALEXANDRE AGUIAR SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	78,72	0,00	0,00	209,92
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	131,20	104,96	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	865,92
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,36	314,88	0,00	157,44	78,72	0,00	0,00	918,40
AMARO RAMOS COSTA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,64	399,88	184,56	123,04	153,80	0,00	1.291,92
ANDRE CORSINO GERALDO FILHO	288,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,16	564,48	0,00	0,00	0,00	1.041,04
ANDRE LUIZ DE CARVALHO FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,44	314,88	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	787,20
ANTONIO ANIZIO DE MOURA FILHO	0,00	0,00	236,16	0,00	0,00	0,00	157,44	0,00	131,20	131,20	0,00	0,00	0,00	656,00
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	184,56
CARLOS JOSE ACIOLI DE	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	367,36	347,88	321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,24
EDILSON SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,08
EDMILSON DA PAZ DAMASCENO	282,40	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	651,52
EDNALDO LIRA DO NASCIMENTO	0,00	64,00	96,00	128,00	0,00	0,00	160,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
EDSON DE MELO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	314,88	314,88	314,88	0,00	131,20	0,00	0,00	1.390,72
EDUARDO ANASTACIO DE LIMA DA S	0,00	157,44	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	314,88	157,44	472,32	0,00	0,00	0,00	1.416,96
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	262,40	78,72	0,00	0,00	0,00	0,00	367,36	341,12	157,44	472,32	0,00	0,00	0,00	1.679,36
EDVALDO CARDOSO DA SILVA	294,00	208,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	160,00	0,00	0,00	1.270,00
ELTER LEAO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,44	321,12	160,56	0,00	133,80	0,00	0,00	772,92
ESTENIO MARCOS VENTURA DOS	0,00	118,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	236,16	131,20	0,00	616,64
EWERTON LOURENCO DE SANTANA	0,00	0,00	160,56	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	0,00	133,80	133,80	0,00	0,00	559,36
FABIO RODRIGUES DA SILVA	0,00	52,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,44	0,00	0,00	0,00	209,92
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,64	262,40	157,44	0,00	0,00	0,00	0,00	708,48
HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	0,00	104,96	0,00	0,00	314,88	0,00	0,00	341,12	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,84
IVANILDO JOSE DE LIMA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	107,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,66
JANECILDO TRAJANO DA SILVA	0,00	131,20	0,00	0,00	314,88	0,00	367,36	314,88	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,20
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0,00	0,00	173,20	0,00	0,00	0,00	190,52	0,00	0,00	623,52	103,92	0,00	0,00	1.091,16
JOAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,72	131,20	0,00	0,00	209,92
JOSE FRANCISCO ALVES	0,00	0,00	311,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,84	207,84	0,00	0,00	0,00	727,44
LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO	0,00	170,56	157,44	196,80	0,00	131,20	0,00	0,00	0,00	157,44	131,20	0,00	0,00	944,64
LEONARDO DIOGO CAMELO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,92	0,00	0,00	209,92
LUCIANO ARAUJO DE MELO	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00	0,00	160,00	192,00	352,00	272,00	160,00	0,00	0,00	1.392,00
LUCIO JOSE CASSIANO DE FRANCA	0,00	138,42	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	307,60	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	815,14
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI	0,00	184,56	0,00	0,00	107,66	369,12	369,12	184,56	307,60	261,46	276,84	199,94	0,00	2.260,86
MARCONDES FERREIRA DA SILVA	0,00	64,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
MAURICIO SOARES DE LIMA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,64	262,40	314,88	0,00	78,72	0,00	0,00	934,64
MOISES JORDAO DO REGO BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00	220,00	80,00	162,00	0,00	0,00	0,00	811,00
NARCISO AVELINO DOS ANJOS FILH	0,00	369,12	369,12	369,12	369,12	369,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,36
NATANAEL GONCALVES DE A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,60	338,36	538,30	492,16	461,40	0,00	1.838,72



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Estival de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 PCPAG - SEGE

Exercício: **2015**

Evento 285 HORA EXTRA 100% GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
NILSON MANOEL DOS SANTOS	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00	0,00	384,00
POLYANNA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	183,68	0,00	0,00	131,20	0,00	157,44	0,00	65,60	131,20	0,00	669,12
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	314,88	0,00	314,88	0,00	0,00	0,00	944,64
THIAGO COSTA MALTA	0,00	0,00	0,00	104,96	0,00	0,00	288,64	314,88	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,36
ULISSES GOMES CAVALCANTI	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,64	0,00	183,68	0,00	131,20	0,00	0,00	734,72
VALDEMIR BATISTA DE LIMA JUNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,12
VALDERIQUE NUNES DE SOUZA	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	96,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	512,00
VANDIE BATISTA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,64	0,00	0,00	157,44	0,00	0,00	0,00	446,08
WELBER JOSE RODRIGUES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,36	321,12	321,12	321,12	107,04	0,00	0,00	1.437,76
YTALO JOSE FERREIRA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	0,00	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,76
Total ->	1.520,80	2.255,38	2.104,80	1.346,22	2.509,10	1.362,56	7.704,12	8.428,52	6.264,80	7.769,88	3.533,04	1.077,54	0,00	45.876,76



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Eufrasio de Oliveira
 Nº. 000345
 Auxiliar Administrativo
 FCPAG - SECESP

Exercício: **2015**

Evento 284 HORA EXTRA 50% GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADEMIR CRUZ DE SOUZA FILHO	0,00	90,48	0,00	452,40	407,16	407,16	429,78	407,16	407,16	452,40	346,20	461,60	0,00	3.861,50
ADEMIR VIANA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00
AILTON FERREIRA DE LIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	236,16	393,60	78,72	324,72	334,56	373,92	393,60	0,00	118,08	0,00	2.253,36
ALEXANDRE AGUIAR SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,52	0,00	0,00	0,00	275,52
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	0,00	78,72	0,00	0,00	118,08	393,60	393,60	157,44	373,92	118,08	0,00	0,00	0,00	1.633,44
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	324,72	295,20	354,24	236,16	0,00	0,00	0,00	1.564,56
AMARO RAMOS COSTA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,80	346,20	461,60	184,64	0,00	0,00	1.223,24
ANDRE CORSINO GERALDO FILHO	0,00	94,08	94,08	352,80	470,40	470,40	470,40	117,60	423,36	470,40	0,00	0,00	0,00	2.963,52
ANDRE LUIZ DE CARVALHO FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	354,24	295,20	354,24	236,16	0,00	0,00	0,00	1.594,08
ANTONIO ANIZIO DE MOURA FILHO	0,00	0,00	177,12	0,00	0,00	118,08	236,16	0,00	98,40	295,20	0,00	118,08	0,00	1.043,04
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,72	115,40	0,00	0,00	323,12
CARLOS JOSE ACIOLI DE	0,00	0,00	0,00	120,48	393,60	78,72	324,72	301,20	401,60	240,96	0,00	0,00	0,00	1.861,28
CLAYTON RENATO CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	98,40
CLEONILDO BERNARDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
DAVI DERLAN FABRICIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,70	0,00	0,00	0,00	57,70
EDILSON SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,28	393,60	334,56	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00	915,12
EDMILSON DA PAZ DAMASCENO	105,90	230,80	138,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,44	0,00	92,32	0,00	982,94
EDNALDO LIRA DO NASCIMENTO	0,00	144,00	216,00	0,00	0,00	168,00	288,00	432,00	120,00	324,00	144,00	0,00	0,00	1.836,00
EDSON DE MELO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	118,08	393,60	78,72	354,24	295,20	354,24	0,00	0,00	118,08	0,00	1.712,16
EDUARDO ANASTACIO DE LIMA DA S	196,80	177,12	0,00	118,08	354,24	354,24	354,24	255,84	354,24	393,60	0,00	78,72	0,00	2.637,12
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	0,00	98,40	0,00	236,16	0,00	0,00	324,72	295,20	354,24	393,60	0,00	118,08	0,00	1.820,40
EDVALDO CARDOSO DA SILVA	110,30	144,00	432,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	252,00	96,00	0,00	1.586,30
ELTER LEAO DE CASTRO	0,00	80,32	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16	240,96	361,44	200,80	0,00	0,00	0,00	1.119,68
ESTENIO MARCOS VENTURA DOS	0,00	88,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	432,96
EUFRASIO BERNARDO B DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	452,40	452,40	452,40	357,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,94
EWERTON LOURENCO DE SANTANA	0,00	0,00	180,72	0,00	236,16	0,00	78,72	0,00	0,00	401,60	0,00	0,00	0,00	897,20
FABIO RODRIGUES DA SILVA	0,00	118,08	118,08	59,04	236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	0,00	0,00	0,00	885,60
FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
FRANCISCO DO REGO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	382,20	0,00	152,88	0,00	662,48
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	324,72	314,88	393,60	0,00	0,00	236,16	0,00	1.623,60
GONCALO GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	0,00	157,44	0,00	0,00	118,08	393,60	393,60	373,92	255,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,48
IVANILDO JOSE DE LIMA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	69,24	0,00	0,00	103,86	0,00	0,00	69,24	0,00	0,00	0,00	242,34
JAMERSON MOTA DA SILVA SANTOS	0,00	80,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,60	90,36	0,00	0,00	772,28
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20
JANECILDO TRAJANO DA SILVA	0,00	137,76	0,00	236,16	393,60	393,60	393,60	393,60	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347,20
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0,00	0,00	311,76	0,00	0,00	519,60	519,60	519,60	519,60	519,60	519,60	519,60	519,60	5.196,00
JOAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	196,80



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rorival de Oliveira
 Matr. 016345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGES/SP

Exercício:

2

Evento 284 HORA EXTRA 50% GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
JOSE FRANCISCO ALVES	0,00	0,00	311,76	519,60	519,60	415,68	467,64	519,60	467,64	363,72	0,00	155,88	0,00	3.741,12
LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO	0,00	118,08	177,12	354,24	236,16	0,00	78,72	0,00	98,40	118,08	0,00	118,08	0,00	1.298,88
LEONARDO DIOGO CAMELO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	78,72	0,00	0,00	177,12
LUCIANO ARAUJO DE MELO	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	192,00	432,00	96,00	468,00	0,00	180,00	0,00	1.464,00
LUCIO JOSE CASSIANO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	461,60	461,60	161,56	230,80	461,60	415,44	0,00	92,32	0,00	2.284,92
LUIZ CARLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	144,00
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI	0,00	184,64	0,00	0,00	103,86	369,28	403,90	161,56	230,80	323,12	265,42	115,40	0,00	2.157,98
MARCONDES FERREIRA DA SILVA	0,00	144,00	0,00	96,00	216,00	168,00	312,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
MARCOS ANTONIO GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	509,60	509,60	509,60	509,60	509,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00
MAURICIO SOARES DE LIMA FILHO	0,00	0,00	118,08	0,00	0,00	236,16	216,48	295,20	373,92	393,60	98,40	0,00	0,00	1.731,84
MOISES JORDAO DO REGO BARROS	108,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	240,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	816,20
NARCISO AVELINO DOS ANJOS FILH	0,00	415,44	415,44	415,44	415,44	415,44	0,00	415,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,64
NATANAEL GONCALVES DE A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,60	461,60	461,60	450,06	403,90	461,60	0,00	2.700,36
NILSON MANOEL DOS SANTOS	110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	374,30
POLYANNA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	118,08	0,00	0,00	157,44	393,60	373,92	393,60	167,28	0,00	0,00	1.603,92
REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	96,00	0,00	0,00	0,00	216,00
RINALDO CONSTANTINO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24	236,16	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00	984,00
SANDOVAL JEMISON SIMPLICIO SIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,24	0,00	138,48	0,00	183,72
SEVERINO RAMOS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
THIAGO COSTA MALTA	0,00	0,00	0,00	236,16	0,00	0,00	324,72	314,88	354,24	98,40	0,00	0,00	0,00	1.328,40
ULISSES GOMES CAVALCANTI	196,80	78,72	0,00	0,00	393,60	78,72	324,72	0,00	206,64	236,16	118,08	118,08	0,00	1.751,52
UYLHAME GARCIA DE MELO LIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00
VALDEMIR BATISTA DE LIMA JUNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,28
VALDERIQUE NUNES DE SOUZA	0,00	144,00	0,00	0,00	144,00	168,00	432,00	480,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	1.608,00
VANDIE BATISTA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16	324,72	0,00	236,16	305,04	0,00	0,00	0,00	1.102,08
WELBER JOSE RODRIGUES DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	393,60	401,60	401,60	371,48	0,00	0,00	0,00	1.961,88
YTALO JOSE FERREIRA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	314,88	393,60	334,56	236,16	59,04	0,00	0,00	0,00	1.731,84
Total ->	828,30	2.804,96	2.786,64	3.810,12	7.943,74	8.903,96	13.264,50	11.988,54	10.995,52	14.209,68	2.550,18	3.453,86	0,00	83.540,00



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Mai - 086345
 Auxiliar Administrativo
 FONE: 3363589

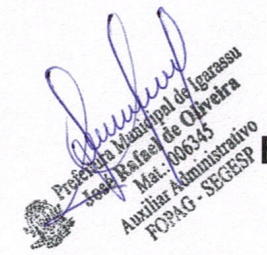
Exercício: **2015**

Evento 180 HORA EXTRA 100% CT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADRIANO SANTIAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,40	0,00	286,40
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,20	0,00	0,00	143,20
JOSE JAIR MIRANDA DO NASCIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,40	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	0,00	1.866,40
OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,52	0,00	0,00	0,00	123,52
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,40	316,00	316,00	439,52	459,20	602,40	0,00	2.419,52



Evolução Anual do Evento



Exercício: **2015**

Evento 183 HORA EXTRA 100% EF

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,80	0,00	174,80	174,80	174,80	0,00	174,80	0,00	874,00
ISRAEL CORREIA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	207,06	0,00	394,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,46
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,60	0,00	349,60
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,60	0,00	0,00	0,00	349,60
MARIA IVONETE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,40	0,00	0,00	0,00	394,40
Total ->	0,00	0,00	0,00	207,06	0,00	569,20	0,00	174,80	174,80	918,80	0,00	524,40	0,00	2.569,06



Evolução Anual do Evento

Assinado eletronicamente por:
 José Manoel de Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarassu
 Matr.: 006343
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SECEM

Exercício: **2015**

Evento 179 HORA EXTRA 50% CT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADALBERTO WENCESLAU GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
ADRIANO SANTIAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80	214,80	214,80	0,00	0,00	644,40
AGLAILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	118,60	0,00	163,60	163,60	163,60	163,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00
ALEX SANDRO DE LEMOS PONTES	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
ALEXANDRE AMARO COUTINHO	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	2.372,00
ALEXANDRE SILVA VEIGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40	107,40	107,40	107,40	0,00	429,60
ANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.200,00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40	0,00	0,00	107,40
CLEITON FERNANDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20	237,20	0,00	474,40
EDNAEL DA SILVA SILVERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60	118,60	118,60	118,60	237,20	118,60	0,00	830,20
EMERSON LEITE DA SILVA	0,00	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,18
ERASMO CARLOS CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40	0,00	0,00	107,40	0,00	214,80
GLEYSO RICHELE DA SILVA SOARE	107,40	0,00	82,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,74
IRAPOAN DE FREITAS DA SILVA	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
IVANILDO HENRIQUE DO	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
JANAINA FERREIRA DE	0,00	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80
JEREMIAS DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	1.423,20
JORGE CUSTODIO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	0,00	1.067,40
JOSE JAIR MIRANDA DO NASCIMENT	107,40	0,00	107,40	214,80	214,80	214,80	0,00	243,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,33
JOSE MARIA DE SOUZA LOURENCO	118,60	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20
JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
JOSUÉ DARIO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,60	0,00	1.252,80
JOSUE VIEIRA DA CUNHA	0,00	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,18
MARCOS MARTINS RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,60	0,00	245,60	0,00	0,00	491,20
MARIA COSMA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	150,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,36
NIVALDO PEDRO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40	107,40	0,00	214,80	107,40	0,00	537,00
OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,60	0,00	0,00	0,00	231,60
OZEAS FIGUEIREDO DA SILVA	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	0,00	1.660,40
RICARDO LUIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40	107,40	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,60
RICARDO LUIZ ORDEIRO DE SA LEI	0,00	0,00	0,00	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	118,60	237,20	118,60	0,00	1.186,00
ROSIVAN MIGUEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	1.897,60
SERGIO JOSE DA NEVES	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
TIAGO SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
VALDENI CADETE SILVA DE MELO	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
VALTER BEZERRA GUIMARAES	118,60	0,00	118,60	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	0,00	2.372,00
WALTER PINHO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,20
Total ->	1.400,80	150,36	1.644,70	2.349,60	3.749,80	3.457,80	3.802,40	3.763,20	3.763,20	3.763,20	3.763,20	3.763,20	0,00	33.802,40



Evolução Anual do Evento

(Assinatura)
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Rua R. Manoel de Oliveira
 M.º: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SECESSP

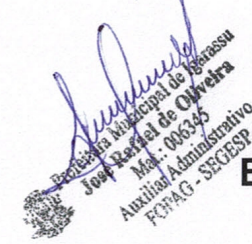
Exercício: **2015**

Evento **182 HORA EXTRA 50% EF**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADELSON MARINHO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	90,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,80
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	196,80	196,80	131,20	0,00	131,20	131,20	131,20	0,00	131,20	0,00	1.049,60
DIOGENES COQUITA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	148,00	148,00	148,00	0,00	592,00
ERASMO CARLOS CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	131,20	131,20	0,00	0,00	393,60
ISRAEL CORREIA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	296,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00
JACQUELINE MARIA PIRES DO AMAR	0,00	0,00	0,00	90,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,80
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	262,40	0,00	262,40	0,00	262,40	262,40	262,40	262,40	0,00	0,00	1.574,40
JOSE BERNARDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	90,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,80
LENILDO FERREIRA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,60
MANOEL TENORIO DE	0,00	45,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,92
MARIA IVONETE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	296,00
MERVANIA BEZERRA SIMPLICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,40	262,40	262,40	0,00	0,00	787,20
NADIA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	249,28	0,00	0,00	262,40	0,00	262,40	262,40	262,40	0,00	0,00	1.298,88
ROSALIA MARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00
Total ->	0,00	45,92	0,00	1.342,48	492,80	393,60	558,40	524,80	1.362,40	1.493,60	1.066,40	279,20	0,00	7.559,60



Evolução Anual do Evento



Exercício: **2015**

Evento 521 H EXTRA 100% ANTE GM

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
JANECILDO TRAJANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	0,00	314,88
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	0,00	314,88



Evolução Anual do Evento

Assinado digitalmente por:
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Manoel de Oliveira
 Mat.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGES

Exercício: **2015**

Evento 322 H EXTRA 100% EF ANT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,80
MANOEL TENORIO DE	104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,88
MARIA IVONETE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,80	0,00	0,00	0,00	295,80
Total ->	104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,80	0,00	295,80	0,00	0,00	0,00	575,48



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rivaldo de Calveira
 Matr.: 000345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESI

Exercício: **2015**

Evento 321 H EXTRA 50% EF ANT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20
MARIA IVONETE DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	296,00
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	427,20



Evolução Anual do Evento

Jose Rafael de Oliveira
 Presidente Municipal de Igarassu
 Mai. 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGES

Exercício: **2015**

Evento 303 H EXTRA 50% M ANT CT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
AGLAILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
ALEX SANDRO DE LEMOS PONTES	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
ALEXANDRE AMARO COUTINHO	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
GLEYSON RICHELE DA SILVA SOARE	0,00	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40
IRAPOAN DE FREITAS DA SILVA	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
IVANILDO HENRIQUE DO	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
JOSE JAIR MIRANDA DO NASCIMENT	0,00	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40
JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
MÁRCOS MARTINS RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,60	0,00	0,00	245,60
OZEAS FIGUEIREDO DA SILVA	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
SERGIO JOSE DA NEVES	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
VALDENI CADETE SILVA DE MELO	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
VALTER BEZERRA GUIMARAES	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,60
Total ->	0,00	1.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,60	0,00	0,00	1.646,40



Evolução Anual do Evento

Jose Rafael de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Jose Rafael de Oliveira
 Mat. 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 267 FERIAS PROP IDENIZAD

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
RENATA CRISTINA DE MEDEIROS SO	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83
RONALDO SABINO BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96
ROSALIA PAZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,17
ROSINEIDE DE LIMA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,30
SEVERINA MARIA DA SILVA LOUREN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,99
SEVERINA PAIVA DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,66
SUELEN FRANCISCA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,49
TANIA MARIA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	1.787,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,33
TIAGO SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,50
WALTER PINHO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,50
WELLINGTON ANDRADE DO	687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,50
Total ->	1.087,50	0,00	0,00	5.646,16	3.397,46	3.148,38	6.072,60	4.601,37	1.451,22	1.494,80	566,67	866,86	0,00	28.333,02



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARJORCANDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **377 1/3 FER PROPORC**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADALBERTO WENCESLAU GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,15
ADILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,25
ANDRE LUIZ LOPES DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,07
BRUNO ANTONIO DE SOUZA LEITAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,98
CICERO VICENTE MARINHO XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,23
DINIZ DE CALDAS PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,44
EDILEUZA QUEIROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,09	0,00	0,00	0,00	0,00	175,09
ERIKA DE LIMA MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,92	0,00	288,92
FLAVIO SOARES GOMES PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
GEANE SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83
GILVAN SIRINO DA SILVA OLIVEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32
HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,63	0,00	0,00	0,00	0,00	308,63
ILZA PEREIRA DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,43
JAMERSON AQUINO DE ANDRADE	133,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,33
JOSELMA FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,04
JOSUEL NASCIMENTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,86
JUSSARA GOMES ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,26
KARLA SHIRLENE DA SILVA OLIVEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83
LENILDA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,44
LUCIANA CARLA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,61
LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,22	0,00	0,00	0,00	498,22
LUZIANE DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,54
MARCELO DIAS WANDERLEY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32
MARCELO MELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,33
MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,05
MARIA LUCIANA TEIXEIRA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,44
MARILEIDE JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,54
MONICA CRISTIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,09
ODAIR VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,22
PEDRO PAULO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,21
PLINIO RAFAEL ALVES CAVALCANTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,34
RAYSSA MARIA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32
RENATA CRISTINA DE MEDEIROS SO	0,00	0,00	0,00	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,61
RONALDO SABINO BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,32
ROSALIA PAZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,04
SEVERINA MARIA DA SILVA LOUREN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEVERINA PAIVA DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,22



Evolução Anual do Evento

Jose Rafael de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Mat.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **377 1/3 FER PROPORC**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
SUELEN FRANCISCA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83
TIAGO SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,83
WALTER PINHO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
WELLINGTON ANDRADE DO	229,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,17
Total ->	362,50	0,00	0,00	0,00	268,05	977,81	2.024,17	1.533,62	483,72	498,22	0,00	288,92	0,00	6.437,01



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rivaldo de Oliveira
 Matr. 1.006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **387 1/3 FERIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ROSINEIDE DE LIMA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	864,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,43
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	864,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,43



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Jussara Rafael de Oliveira
 Mat.: 036345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **275 1/3 FÉRIAS**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
LEILA FERREIRA LAURIANO	0,00	0,00	0,00	325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,60
Total ->	0,00	0,00	0,00	325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,60



Evolução Anual do Evento

Assinado
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 423 1/3 FERIAS EXERC ANT

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADERLAN FRANCISCO RIBEIRO DE L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ANTONIO SERGIO LEMOS FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,94
BETANIA MARIA CORDEIRO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
CINTIA FRAGA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ELIANE FELIX DE ABREU PAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
FABIO ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ISRAEL MANOEL DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JAKELINE DE OLIVEIRA XAVIER DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,67
JAMIL DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
JERLANE MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOSICLEIDE LOURENCO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JOSUE DARIO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
LAIS ESTEFANIA DOS SANTOS FERR	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
LINA KARINE FERREIRA FIDELIS D	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
MARILZA SILVINO DA SILVA AMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
MIRANDOLINA DAS G DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00	0,00	0,00	534,00
NIVALDO PEDRO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
POLLYANA AUGUSTA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00
RÊNATA DE MELO MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33
RIVALDO PESSOA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
ROMILDO LUIZ DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
SELMA JOSE ELIAS DE AMORIM NAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,10	0,00	0,00	0,00	0,00	511,10
SEVERINO DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,73
WILMA MARIA BRANDAO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	3.050,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,09
Total ->	0,00	0,00	0,00	3.612,76	0,00	466,67	4.090,43	2.090,94	2.373,70	300,00	534,00	0,00	0,00	13.468,50



Evolução Anual do Evento

Jose Rafael de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Jose Rafael de Oliveira
 Mat.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 199 1/3 FERIAS VENC IND

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
JAMERSON AQUINO DE ANDRADE	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
Total ->	911,04	0,00	0,00	0,00	0,00	577,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,93



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Mat.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 490 1/3 FERIAS VINC ANTE

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADALGISA AGUIAR DA SILVA NETA	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
AGLAILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
CARLOS ALBERTO FRUTUOSO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,33
GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE M	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
GIRLENE PACHECO DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
GLEICE KELLY RESENDE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	262,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,64
JACQUELINE SOARES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
JULIO CESAR MARQUES CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
PRYSCYLLA RAYANE MACHADO	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RAYSSA MARIA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	262,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,67
Total ->	0,00	0,00	0,00	1.940,65	0,00	662,67	188,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,65



Evolução Anual do Evento

Assinado
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Mat. 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 198 FERIAS VENCIDAS INDE

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
JAMERSON AQUINO DE ANDRADE	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	1.533,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,13
VERALDO FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	3.604,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604,37
Total ->	2.733,13	0,00	3.604,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.337,50



Evolução Anual do Evento

Assinado digitalmente por: MARJORICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Raimund de Oliveira
 Mat.: 606345
 Analisar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento 267 FERIAS PROP IDENIZAD

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ADALBERTO WENCESLAU GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,50
ADILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,75
ANDRE LUIZ LOPES DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,22
BRUNO ANTONIO DE SOUZA LEITAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
CICERO VICENTE MARINHO XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,87
DINIZ DE CALDAS PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33
EDILEUZA QUEIROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,33	0,00	0,00	0,00	0,00	525,33
ELIENE MEDEIROS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,40
ÉRIKA DE LIMA MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,86	0,00	866,86
FLAVIO SOARES GOMES PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
GEANE SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,50
GILVAN SIRINO DA SILVA OLIVEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96
GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	1.983,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,95
HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,89	0,00	0,00	0,00	0,00	925,89
ILZA PEREIRA DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33
JAMERSON AQUINO DE ANDRADE	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
JOSELMA FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,17
JOSUEL NASCIMENTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,58
JUSSARA GOMES ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,80
KARLA SHIRLENE DA SILVA OLIVEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,49
LENILDA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,33
LUCIANA CARLA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,83
LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,80	0,00	0,00	0,00	1.494,80
LUZIANE DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,64
MARCELO DIAS WANDERLEY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,96
MARCELO MELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00
MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,16
MARIA LUCIANA TEIXEIRA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33
MARIA LUCIANE INACIO MASCENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,67	0,00	0,00	566,67
MARILEIDE JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,64
MARINALVA LIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	87,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,55
MONICA CRISTIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,25
ODAIR VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,67
PEDRO PAULO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,67
PLINIO RAFAEL ALVES CAVALCANTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,04
RAFAELLE CINTIA SANTOS DA SILV	0,00	0,00	0,00	1.787,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,33
RAYSSA MARIA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Evolução Anual do Evento

Jose Rafael de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 Jose Rafael de Oliveira
 Mat.: 006343
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **523 AB PERM ANTER**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13° Sal	Total
MARILENE RODRIGUES COSTA P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,80	417,80	0,00	835,60
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,80	417,80	0,00	835,60



Evolução Anual do Evento

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Rafael de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FOPAG - SEGESP

Exercício: **2015**

Evento **63 AB PERM LC 23/2012**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
ALCINA MARIA DO NASCIMENTO	493,15	557,30	584,38	584,38	584,38	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	7.261,99
ALDELI DOMINGOS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,57	570,57	570,57	570,57	570,57	570,57	570,57	570,57	4.564,56
ARLENE BENICIO DE MELO ALVES	0,00	0,00	0,00	263,01	263,01	253,31	337,89	337,89	337,89	337,89	337,89	0,00	460,57	2.929,35
CELIA DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,95	223,95	223,95	223,95	895,80
CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIR	545,54	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	616,52	7.943,78
DJANETE ALVES MACHADO	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	184,48	0,00	184,48	2.213,76
EDINALVA MARIA DA SILVA MOURA	341,10	385,47	385,47	403,23	403,23	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	5.002,26
ELIANE BEZERRA DE SOUZA	616,43	696,63	726,30	726,30	726,30	696,63	696,63	696,63	696,63	696,63	696,63	696,63	719,85	9.088,22
ELIANE MARIA DA SILVA ALBUQUER	0,00	0,00	437,76	437,76	437,76	403,90	403,90	403,90	394,86	403,90	394,86	403,90	406,10	4.528,60
ELIANE RUFINO DA SILVA	317,21	358,47	358,47	373,74	373,74	347,27	376,40	376,40	376,40	376,40	376,40	376,40	376,40	4.763,70
ELIZABETE DE SOUZA MALHEIROS	232,19	262,40	262,40	273,57	273,57	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	3.403,33
ELZA MARIA DO NASCIMENTO PEREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,70	613,70	613,70	613,70	613,70	613,70	613,70	613,70	4.909,60
ENIVAN COSTA DE SENA	493,15	557,30	586,39	586,39	586,39	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	568,91	7.279,63
ESMERALDA FERREIRA DA SILVA LI	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	135,22	152,56	1.775,20
EUNICE MARIA DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	314,11	398,51	304,41	304,41	304,41	304,41	304,41	299,73	0,00	486,68	3.021,08
FABIA ROBERTA SANTOS DE	419,34	473,90	494,08	494,08	494,08	473,90	473,90	473,90	473,90	473,90	473,90	473,90	473,90	6.166,68
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES	1.683,70	1.683,70	1.683,70	1.945,90	2.358,09	2.151,99	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.583,08
GENICE MARIA DA SILVA CARVALHO	400,45	452,55	471,83	471,83	471,83	452,55	452,55	452,55	452,55	502,33	502,33	502,33	502,33	6.088,01
GERCINA BELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,69	138,69	138,69	138,69	554,76
GRACIETE BARBOSA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,52	616,52	616,52	616,52	2.466,08
IRANI NUNES PEREIRA	378,51	427,75	427,75	445,97	445,97	427,75	427,75	427,75	427,75	427,75	427,75	427,75	427,75	5.547,95
IRLANDE MORAES DA SILVA LIMA	493,15	557,30	582,91	582,91	582,91	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	7.257,58
ISIS LINDOSO JAMIL MAIA	487,87	487,87	487,87	487,87	710,83	710,83	710,83	710,83	710,83	710,83	710,83	710,83	626,97	8.265,09
IZABEL DE QUEIROZ GALVAO SILVA	253,18	286,11	286,11	298,30	298,30	286,11	286,11	286,11	286,11	286,11	286,11	286,11	286,11	3.710,88
JACY MARTINS DE LIMA SILVA	499,81	564,83	590,58	590,58	590,58	564,83	564,83	564,83	564,83	564,83	564,83	564,83	558,56	7.348,75
JANEIDE MARIA DA SILVA	423,12	478,17	478,17	500,14	500,14	478,17	478,17	478,17	478,17	478,17	478,17	478,17	478,17	6.205,10
JOSANDA MARIA DA SILVA	341,10	385,47	282,26	120,97	403,23	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	385,47	341,64	4.572,96
JOSINETE VICENTE BARBOSA	454,99	600,43	623,45	623,45	623,45	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	7.729,21
JOVANIZE PAZ DA SILVA	292,51	292,51	311,58	311,58	311,58	311,58	313,71	313,71	328,78	328,78	328,78	328,78	328,78	4.102,66
JULINARDES DAS C S DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,17	478,17	478,17	1.434,51
LUCIA DE FATIMA MENDONCA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,95	136,95	86,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,87
LUCIENE BIONE BARBOSA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,76	530,76	530,76	577,20	2.169,48
LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	676,08
MACILENE RODRIGUES GALDINO SIL	531,31	600,43	626,00	626,00	626,00	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	600,43	7.813,18
MARCONI DE SOUZA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,17	441,17	441,17	441,17	1.764,68
MARIA AUXILIADORA FRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,06	834,06	834,06	834,06	834,06	834,06	834,06	834,06	834,06
MARIA DA CONCEICAO SILVA OLIVE	0,00	0,00	611,24	611,24	611,24	588,65	588,65	588,65	588,65	588,65	588,65	588,65	588,65	588,65
MARIA DE JESUS BRANDAO	496,23	557,30	557,30	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	582,80	7.242,23
MARIA DOS PRAZERES NEVES	817,32	869,45	1.023,03	943,51	943,51	924,23	924,23	924,23	924,23	924,23	924,23	924,23	924,23	9.242,23



Evolução Anual do Evento

Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Ruffato de Oliveira
 Matr. 066345
 Auxiliar Administrativo
 FCPAG - SEGES

Exercício: **2015**

Evento **63 AB PERM LC 23/2012**

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
MARIA INEZ DA COSTA PAZ LEANDR	774,94	875,76	945,40	945,40	945,40	403,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,37
MARIA JOAQUINA DE B C VIEIRA	0,00	106,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,70	289,41	289,41	289,41	289,41	289,41	1.697,87
MARIA JOSE DE ALMEIDA PIRES	0,00	0,00	1.289,42	237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,28
MARIA JOSE DE ARAUJO	369,71	417,80	417,80	437,00	437,00	417,80	417,80	409,10	417,80	417,80	417,80	417,80	463,76	5.458,97
MARIA JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,95	136,95	136,95	136,95	547,80
MARIA JOSE GOMES SANTIAGO	909,97	971,07	993,68	297,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,46
MARIA JOSE MENDES DE	493,15	557,30	557,30	202,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,49
MARIA LUCINEIDE DA CRUZ SILVA	488,10	547,29	570,98	570,98	570,98	547,29	547,29	514,18	514,18	514,18	514,18	507,55	514,18	6.921,36
MARILENE RODRIGUES COSTA P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,80	417,80	417,80	1.253,40
MARINEIDE LOPES CALADO	309,44	349,70	364,59	364,59	364,59	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	4.550,51
MAURICEIA CHACON LINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,47	668,66	514,18	514,18	2.082,49
MIRIAM FLORO DE SOUZA	433,32	489,69	510,55	510,55	510,55	489,69	489,69	489,69	489,69	489,69	489,69	489,69	489,69	6.372,18
MIRIAN BATISTA DE MELO E SILVA	314,38	355,27	397,29	412,42	412,42	397,29	397,29	355,27	355,27	355,27	355,27	355,27	355,27	4.817,98
NANCY VIANA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	3.901,10
NATALIA DUARTE DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,31	253,31	253,31	253,31	253,31	253,31	0,00	253,31	1.773,17
NHELMA MAGDA BARBALHO DE S	454,99	514,18	536,08	536,08	536,08	514,18	514,18	514,18	514,18	514,18	514,18	514,18	514,18	6.690,85
ROSALITA ALVES C DE	797,66	889,88	889,88	912,51	912,51	889,88	889,88	889,88	889,88	889,88	889,88	889,88	938,65	11.570,25
RÓSIMERÉ MARIA ALEXANDRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,30	557,30	557,30	557,30	2.229,20
SANDRA ALBUQUERQUE MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,87	647,87	647,87	647,87	647,87	696,63	3.935,98
SANDRA MARIA SILVA	352,10	397,91	397,91	416,19	416,19	385,47	397,91	417,80	417,80	417,80	417,80	417,80	454,36	5.307,04
SARA MARIA DE CALDAS PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,76	530,76	530,76	577,21	2.169,49
SEVERINA ANTONIA PEREIRA	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	108,35	120,49	1.420,69
SEVERINA GOMES VENTURA LIMA	223,72	252,82	252,82	263,59	263,59	252,82	252,82	252,82	252,82	252,82	252,82	252,82	252,82	3.279,10
SEVERINA GONCALO DE SANTANA	436,65	493,46	514,48	514,48	514,48	493,46	493,46	493,46	493,46	493,46	493,46	493,46	493,46	6.421,23
SEVERINA NEVES DA SILVA	292,66	27,56	38,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,29
SEVERINA RAMOS DANTAS DE LIMA	493,15	557,30	557,30	582,91	582,91	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	557,30	606,07	7.280,74
SILVIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	112,68	1.464,84
SONIA MARIA MALHEIROS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,27	347,27	347,27	378,64	1.420,45
SUELI DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,83	809,42	890,36	849,89	849,89	849,89	0,00	0,00	5.042,28
SUELI MARIA PEREIRA DE MELO	493,15	44,69	69,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,61
TANIA MARIA DE ANDRADE	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	141,29	1.836,77
TELMA MARIA DE SOUZA	0,00	0,00	987,47	987,47	987,47	962,01	962,01	962,01	962,01	962,01	962,01	962,01	962,01	10.658,49
VANIA MARIA DA SILVA	276,84	312,86	312,86	326,19	326,19	312,86	312,86	312,86	312,86	312,86	312,86	312,86	312,86	4.057,82
VERALUCIA MARIA DOS SANTOS	285,77	322,95	322,95	337,79	337,79	322,95	175,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,81
WILMA MARIA BRANDAO PINHEIRO	967,35	919,55	942,53	297,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127,04
Total ->	20.860,43	22.237,04	26.046,70	24.052,26	24.018,12	25.635,64	24.456,74	23.774,37	23.806,37	27.774,03	28.939,47	26.862,10	28.539,40	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesso em: https://eic:ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 84eb56ea-875-4545-b67a-c39543367ca



Evolução Anual do Evento

Josefa Raíssa de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Igarassu
 José Raíssa de Oliveira
 Matr.: 006345
 Auxiliar Administrativo
 FCPAG - SECESP

Exercício: **2015**

Evento 293 AB PERMANENCIA

Funcionário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
IRLANDE MORAES DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	536,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,30
Total ->	0,00	0,00	0,00	0,00	536,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,30





DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

09:03:46

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.01.2014	PARCELA DE IR	R\$ 207.687,81 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.076,87 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 41.537,56 D
	TOTAL:	R\$ 164.073,38 C
10.01.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 208.306,94 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.651.971,74 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.602,77 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 372.055,72 D
	TOTAL:	R\$ 1.417.087,07 C
20.01.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 200.602,98 C
	PARCELA DE IR	R\$ 371.256,55 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.718,58 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 114.371,90 D
	TOTAL:	R\$ 451.769,05 C
30.01.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 47.961,18 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.201.759,20 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.497,20 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 249.944,07 D
	TOTAL:	R\$ 987.279,11 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 456.871,10 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.432.675,30 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 38.895,42 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 777.909,25 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 869.337,79 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.889.546,40 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 869.337,79 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 3.889.546,40 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

12:27:40

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.02.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 269.323,27 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.768.466,89 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 30.377,89 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 607.558,02 D
	TOTAL:	R\$ 2.347.321,13 C
20.02.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 61.352,42 C
	PARCELA DE IR	R\$ 148.271,59 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.096,23 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 41.924,79 D
	TOTAL:	R\$ 165.602,99 C
28.02.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 56.034,22 C
	PARCELA DE IR	R\$ 849.062,16 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.050,96 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 181.019,27 D
	TOTAL:	R\$ 715.026,15 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 386.709,91 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.765.800,64 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 41.525,08 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 830.502,08 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 924.560,28 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.152.510,55 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 924.560,28 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.152.510,55 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

12:30:28

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.03.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 257.487,51 C
	PARCELA DE IR	R\$ 981.537,45 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.390,24 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 247.804,99 D
	TOTAL:	R\$ 926.296,61 C
20.03.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 57.114,81 C
	PARCELA DE IR	R\$ 120.808,93 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.779,22 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 35.584,74 D
	TOTAL:	R\$ 140.559,78 C
28.03.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 63.500,38 C
	PARCELA DE IR	R\$ 984.214,03 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.477,14 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 209.542,87 D
	TOTAL:	R\$ 827.694,40 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 378.102,70 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.086.560,41 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 52.533,12 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.646,60 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 492.932,60 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 570.112,32 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.464.663,11 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 570.112,32 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.464.663,11 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

12:50:22

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.04.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 284.414,54 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.211.848,88 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.962,62 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 299.252,67 D
	TOTAL:	R\$ 1.128.082,55 C
17.04.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 93.840,46 C
	PARCELA DE IR	R\$ 209.682,00 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.035,22 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 60.704,49 D
	TOTAL:	R\$ 239.782,75 C
30.04.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 34.033,32 C
	PARCELA DE IR	R\$ 979.178,78 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.132,11 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 202.642,41 D
	TOTAL:	R\$ 800.437,58 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 412.288,32 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.400.709,66 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 28.129,95 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 562.599,57 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 644.695,10 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.812.997,98 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 644.695,10 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.812.997,98 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

12:52:29

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.05.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 290.632,19 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.251.934,42 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 25.425,66 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 508.513,31 D
	TOTAL:	R\$ 1.954.662,06 C
20.05.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 93.317,22 C
	PARCELA DE IR	R\$ 174.032,40 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.673,49 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 53.469,92 D
	TOTAL:	R\$ 211.206,21 C
30.05.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 64.481,73 C
	PARCELA DE IR	R\$ 874.267,70 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.387,48 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 187.749,88 D
	TOTAL:	R\$ 741.612,07 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 448.431,14 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.300.234,52 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 37.486,63 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 749.733,11 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 841.185,32 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.748.665,66 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 841.185,32 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 3.748.665,66 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:00:56

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.06.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 287.000,31 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.205.326,65 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.923,26 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 284,72 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 71,16 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 298.465,39 D
	TOTAL:	R\$ 1.124.616,85 C
20.06.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 95.255,72 C
	PARCELA DE IR	R\$ 544.096,61 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.393,51 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 127.870,46 D
	TOTAL:	R\$ 505.088,36 C
30.06.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 44.850,84 C
	PARCELA DE IR	R\$ 634.727,14 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.795,77 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 135.915,58 D
	TOTAL:	R\$ 536.866,63 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 427.106,87 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.384.150,40 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 28.112,54 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 284,72 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 71,16 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 562.251,43 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 644.685,43 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.811.257,27 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 644.685,43 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.811.257,27 C


DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:02:25

IGARASSU - PE
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.07.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 302.813,31 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.158.488,76 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.613,01 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 292.260,41 D
	TOTAL:	R\$ 1.100.463,07 C
18.07.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 96.623,96 C
	PARCELA DE IR	R\$ 207.111,87 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.037,34 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 60.747,16 D
	TOTAL:	R\$ 239.951,33 C
30.07.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 39.334,53 C
	PARCELA DE IR	R\$ 610.141,89 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.494,75 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 129.895,27 D
	TOTAL:	R\$ 513.086,40 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 438.771,80 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.975.742,52 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.145,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 482.902,84 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 561.013,52 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.414.514,32 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 561.013,52 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.414.514,32 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812


DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:05:29

IGARASSU - PE
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.08.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 298.057,58 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.670.666,87 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 19.687,23 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 284.193,50 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 19.723,03 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 393.744,88 D
	TOTAL:	R\$ 1.197.410,23 C
20.08.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 89.924,78 C
	PARCELA DE IR	R\$ 171.195,24 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 2.611,19 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 52.223,99 D
	TOTAL:	R\$ 206.284,84 C
29.08.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 64.294,35 C
	PARCELA DE IR	R\$ 639.085,27 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 7.033,79 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 140.675,92 D
	TOTAL:	R\$ 555.669,91 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 452.276,71 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.480.947,38 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 29.332,21 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 284.193,50 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 19.723,03 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 586.644,79 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 973.859,11 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.933.224,09 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 973.859,11 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.933.224,09 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
 Acesse em: https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:1a83d5ae-61de-4583-b469-a6d4104d7812


DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:08:26

IGARASSU - PE
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.09.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 264.598,26 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.369.693,00 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.342,91 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 520.693,03 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 41.290,96 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 326.858,25 D
	TOTAL:	R\$ 675.140,53 C
19.09.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 111.955,82 C
	PARCELA DE IR	R\$ 226.940,22 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.388,95 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 67.779,20 D
	TOTAL:	R\$ 267.727,89 C
30.09.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 49.061,72 C
	PARCELA DE IR	R\$ 548.967,14 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.980,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 119.605,76 D
	TOTAL:	R\$ 472.442,82 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 425.615,80 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.145.600,36 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 25.712,14 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 520.693,03 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 41.290,96 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 514.243,21 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.155.904,92 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.571.216,16 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.155.904,92 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.571.216,16 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812


DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:11:13

IGARASSU - PE
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.10.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 298.899,35 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.109.012,39 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 14.079,11 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 621.444,96 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 43.128,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 281.582,34 D
	TOTAL:	R\$ 393.711,47 C
20.10.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 103.953,95 C
	PARCELA DE IR	R\$ 262.198,99 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.661,51 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 73.230,58 D
	TOTAL:	R\$ 289.260,85 C
30.10.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 52.945,47 C
	PARCELA DE IR	R\$ 603.053,89 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.559,98 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 131.199,86 D
	TOTAL:	R\$ 518.239,52 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 455.798,77 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.974.265,27 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.300,60 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 621.444,96 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 43.128,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 486.012,78 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.228.852,20 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.430.064,04 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.228.852,20 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.430.064,04 C



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:12:57

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.11.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 356.863,65 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.749.878,62 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 21.067,41 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 421.348,45 D
	TOTAL:	R\$ 1.610.360,83 C
20.11.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 104.989,91 C
	PARCELA DE IR	R\$ 204.869,01 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.098,58 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 61.971,78 D
	TOTAL:	R\$ 244.788,56 C
28.11.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 61.539,27 C
	PARCELA DE IR	R\$ 738.360,07 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 7.998,99 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 159.979,86 D
	TOTAL:	R\$ 631.920,49 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 523.392,83 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.693.107,70 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 32.164,98 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 643.300,09 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 729.430,65 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.216.500,53 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 729.430,65 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 3.216.500,53 C



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

11/07/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

13:14:29

IGARASSU - PE

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 237.806,53 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.402.542,05 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.403,48 D
	TOTAL:	R\$ 1.623.945,10 C
10.12.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 327.065,12 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.374.706,38 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 17.017,71 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 29.593,21 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 2.249,08 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 340.354,29 D
TOTAL:	R\$ 1.258.591,63 C	
19.12.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 119.744,85 C
	PARCELA DE IR	R\$ 797.930,95 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.176,74 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 183.535,16 D
TOTAL:	R\$ 724.963,90 C	
30.12.2014	PARCELA DE IPI	R\$ 69.626,49 C
	PARCELA DE IR	R\$ 844.016,40 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 9.136,42 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 182.728,57 D
TOTAL:	R\$ 721.777,90 C	
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 754.242,99 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.419.195,78 C
	RFB-PREV-PARC53	R\$ 53.965,58 D
	RETENCAO PASEP	R\$ 51.734,35 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 29.593,21 D
	RFB-PREV-OB DEV	R\$ 2.249,08 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 706.618,02 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 844.160,24 D
CREDITO FUNDO	R\$ 5.173.438,77 C	
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 844.160,24 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.173.438,77 C

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DELIMA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a83d5ae-61d6-4583-b469-a6d4104a7812



Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECIFE/PE
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO – SECAT
EQUIPE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Ofício nº 838/2015

Recife, 6 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeitura de Igarassu
Praça da Bandeira, 14
CEP: 53.600-000 – Igarassu – PE

Assunto: Parcelamento da Lei nº 12.810/2013. Retenção no FPM da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes

Senhor Prefeito,

1. Encaminho o Demonstrativo dos valores a serem retidos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM de outubro/2015, para quitação da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes dos Órgãos ali especificados.
2. Quanto às obrigações previdenciárias correntes, cumpre ressaltar que os pagamentos devem ser efetuados diretamente por esse Município, só ocorrendo retenção no FPM no caso de não pagamento no vencimento.

Atenciosamente,


LUIZ CÂMARA SIMÕES
Supervisor de Equipe

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Mat. 1258235

MUNICÍPIO	ESTABELECIAMENTO	CNPJ	COMPETÊNCIA	FORMA DE APURAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO COMANDADO
[GARASSU (Tem Simplificado)	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	10/2015	Parcelamento Lei 12.810/2013	65.839,44
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	09/2015	TOTAL RFB-PREV-PARC53	65.839,44
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	08/2015	Repetido o valor declarado GFIP 08/2015	413.032,70
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	07/2015	Divergência a parcelar	0,00
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	06/2015	Divergência a parcelar	0,00
	FARMACIA	10.359.560/0002-71	05/2015	Divergência a parcelar	0,00
	CAMARA	11.451.887/0001-50	09/2015	Sem Movimento	0,00
	FMS	12.025.214/0001-00	09/2015	Divergência de GFIP X GPS	42.552,01
	FMS	12.025.214/0001-00	09/2015	Repetido o valor declarado GFIP 07/2015	160.981,52
	FMS	12.025.214/0001-00	08/2015	Divergência a parcelar	0,00
	FMS	12.025.214/0001-00	07/2015	Divergência a parcelar	0,00
	FMS	12.025.214/0001-00	06/2015	Divergência a parcelar	0,00
	FMS	12.025.214/0001-00	05/2015	Divergência a parcelar	0,00
	FUNDERCI	08.800.591/0001-93	09/2015	Recolhimento efetuado	0,00
	IGAPREV	06.234.755/0001-37	09/2015	Repetido o valor pago 08/2015	2.685,56
TOTAL-RFB-PREV-OB COR					619.251,79

LUIZ CÂMARA SIMÕES

Supervisor de Equipe

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Mat. 1258235





Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECIFE/PE
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO – SECAT
EQUIPE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Ofício nº 921/2015

Recife, 5 de novembro de 2015.


Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeitura de Igarassu
Praça da Bandeira, 14
CEP: 53.600-000 – Igarassu – PE

Assunto: Parcelamento da Lei nº 12.810/2013. Retenção no FPM da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes

Senhor Prefeito,

1. Encaminho o Demonstrativo dos valores a serem retidos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM de novembro/2015, para quitação da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes dos Órgãos ali especificados.
2. Quanto às obrigações previdenciárias correntes, cumpre ressaltar que os pagamentos devem ser efetuados diretamente por esse Município, só ocorrendo retenção no FPM no caso de não pagamento no vencimento.

Atenciosamente,


LUIZ CÂMARA SIMÕES
Supervisor de Equipe
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Mat. 1258235

MUNICÍPIO	ESTABELECIAMENTO	CNPJ	COMPETÊNCIA	FORMA DE APURAÇÃO	VALOR ORIGINARIO COMANDADO
IGARASSU (Tem Simplificado)	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	11/2015	Parcelamento Lei 12.810/2013 TOTAL RFB-PREV-PARC53	65.839,44 65.839,44
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	10/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 09/2015	418.777,73
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	09/2015	Divergência de GFIP X GPS	5.745,03
	FARMACIA CAMARA	10.359.560/0002-71	10/2015	Sem Movimento	0,00
	CAMARA	11.451.887/0001-50	10/2015	Divergência de GFIP X GPS	43.748,98
	FMS	12.025.214/0001-00	10/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 09/2015	161.477,27
	FUNDERCI	08.800.591/0001-93	10/2015	Sem Movimento	0,00
	IGAPREV	06.234.755/0001-37	10/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 06/2015	2.569,19
	TOTAL-RFB-PREV-OB COR				632.318,20


LUIZ CAMARA SIMÕES
 Supervisor de Equipe
 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 Mat. 1.258235





Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECIFE/PE
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO – SECAT
EQUIPE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Ofício nº 1022/2015

Recife, 7 de dezembro de 2015.


Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeitura de Igarassu
Praça da Bandeira, 14
CEP: 53.600-000 – Igarassu – PE

Assunto: Parcelamento da Lei nº 12.810/2013. Retenção no FPM da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes

Senhor Prefeito,

1. Encaminho o Demonstrativo dos valores a serem retidos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM de dezembro/2015, para quitação da prestação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes dos Órgãos ali especificados.
2. Quanto às obrigações previdenciárias correntes, cumpre ressaltar que os pagamentos devem ser efetuados diretamente por esse Município, só ocorrendo retenção no FPM no caso de não pagamento no vencimento.

Atenciosamente,


LUIZ CÂMARA SIMÕES
Supervisor de Equipe

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Mat. 1258235

MUNICÍPIO	ESTABELECIAMENTO	CNPJ	COMPETÊNCIA	FORMA DE APURAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO COMANDADO
IGARASSU (Tem Simplificado)	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	12/2015	Parcelamento Lei 12.810/2013	65.839,44
	PREFEITURA	10.359.560/0001-90	11/2015	TOTAL RFB-PREV-PARCS3	65.839,44
	FARMÁCIA	10.359.560/0002-71	11/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 10/2015 Sem Movimento	412.655,23
	CÂMARA	11.451.887/0001-50	11/2015	Divergência de GFIP X GPS	0,00
	FMS	12.025.214/0001-00	11/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 09/2015 Sem Movimento	50.058,65
	FUNDERCI	08.800.591/0001-93	11/2015	Repetido o valor declarado na GFIP de 09/2015	161.477,27
	IGAPREV	06.234.755/0001-37	11/2015	TOTAL RFB-PREV-OB COR	0,00
					2.681,76
					626.872,91


LUIZ CÂMARA SIMÕES
Supervisor de Equipe

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Mat. 1258235



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS FELIX
 Acesso em: https://sice.rce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 6927Feb-1408-40f-44f-2-94aa09694c03

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	81.645.166,44	72.070.059,02	PASSIVO CIRCULANTE	24.771.269,72	15.003.542,72
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)	76.464.396,72	66.889.289,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo (F)	7.419.092,93	2.172.839,00
Créditos a Curto Prazo (P)	1.683.097,41	1.683.097,41	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (P)	4.973.721,40	4.973.721,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	9.617.716,37	11.769.630,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	-1.476.049,09	-1.476.049,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários (F)	-1.476.049,09	-1.476.049,09	Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	7.734.460,42	1.061.000,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	136.316.414,14	125.044.567,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.399.948.424,98	1.277.749.907,88
Ativo Realizável a Longo Prazo	85.112.522,82	75.820.601,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (P)	5.405.936,65	5.550.714,40
Créditos a longo prazo	85.112.522,82	75.820.601,89	a pagar a Longo Prazo a Pagar		
Dívida Ativa Tributária	83.650.707,61	75.172.982,87	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos (P)	79.801.199,24	73.096.784,60	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo (P)	6.601.853,35	1.449.115,15
Créditos Previdenciários Inscritos (P)	3.849.508,37	2.076.198,27	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária (P)	1.461.815,21	647.619,02	Provisões a Longo Prazo (P)	1.387.940.634,98	1.270.750.000,28
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	14.049,00	14.049,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes (P)	14.049,00	14.049,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	51.189.842,32	49.209.916,59	TOTAL DO PASSIVO	1.424.719.694,70	1.292.753.450,56
Bens Moveis (P)	17.610.978,80	16.842.112,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis (P)	33.607.644,71	32.367.804,58		Exercício Atual	Ex Anterior
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização (P) Acumuladas	28.781,19	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.206.758.114,12	-1.095.638.824,06
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.206.758.114,12	-1.095.638.824,06
TOTAL	217.961.580,58	197.114.626,50	TOTAL	217.961.580,58	197.114.626,50
ATIVO FINANCEIRO	74.988.347,63	65.413.240,21	PASSIVO FINANCEIRO	24.771.269,72	15.003.542,72
ATIVO PERMANENTE	142.973.232,95	131.701.386,29	PASSIVO PERMANENTE	1.399.948.424,98	1.277.749.907,84
SALDO PATRIMONIAL				-1.206.758.114,12	-1.095.638.824,06

Compensações



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS			Exercício Atual	Ex Anterior	
Recursos do FUNDEB - Magistério			-37.282.770,08		
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas			-5.309.541,57		
Recursos do FUNDEB			0,00	-9.032.787,30	
Recursos Transferidos pelo SUS			3.266.794,31	-7.943.072,81	
12 - Recursos de Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira)			51.675.413,51	49.278.722,73	
13 - Recursos Ordinários - (Não vinculados)			64.428.287,42	19.961.626,48	
16 - Recursos Transferidos pelo FNAS			412.521,24	-2.187.895,41	
17 - Impostos e Transferências Educação - MDE			-4.144.167,91		
18 - Impostos e Transferências Saúde			-22.058.718,74		
21 - Recursos do Salário-Educação			0,00		
23 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			154.590,54	0,00	
24 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			-34.398,75	0,00	
25 - Outras Transferências do FNDE			268.157,32	0,00	
26 - Transferências de Convênios - Educação			-653.098,95	1.753.114,00	
28 - Transferências de Outros Convênios			-530.104,79	-1.420.428,10	
99 - Outras Fontes			24.114,36		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			50.217.077,91	50.409.626,18	

Documento Assinado Digitalmente em 12/09/2014 às 12:29:40. Documento assinado por ANTONIO DE CARLOS DELIMA
 Acesse em http://www.tcece.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU (CONSOLIDADO)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ANA GIO RICARDO SANTOS DE LIMA
 Acesse em: https://brasil.gov.br/epf/validaDocumento: 6922483-0004-4101-7412-94aa09694c03

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	91.261.355,34	80.892.919,49	PASSIVO CIRCULANTE	24.980.428,33	24.795.384,08
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)	84.264.120,96	75.712.149,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo (F)	8.496.291,00	7.443.297,00
Créditos a Curto Prazo (P)	2.788.148,81	1.683.097,41	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (P)	4.974.221,40	4.973.721,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	11.545.235,09	9.617.750,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	-765.135,83	-1.476.049,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa (F)	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	-765.135,83	-1.476.049,09	Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	4.938.902,24	7.734.400,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	152.393.952,69	136.316.414,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.560.531.953,75	1.402.811.030,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	94.464.284,39	85.112.522,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (P)	18.456.396,51	8.163.375,00
Créditos a longo prazo	94.464.284,39	85.112.522,82	a pagar a Longo Prazo a Pagar		
Dívida Ativa Tributária	92.548.169,26	83.650.707,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Inscritos (P)	86.939.925,64	79.801.199,24	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo (P)	6.600.288,13	6.707.000,65
Créditos Previdenciários Inscritos (P)	5.608.243,62	3.849.508,37	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária (P)	1.916.115,13	1.461.815,21	Provisões a Longo Prazo (P)	1.535.475.269,11	1.387.940.644,98
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	14.049,00	14.049,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes (P)	14.049,00	14.049,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	57.915.619,30	51.189.842,32	TOTAL DO PASSIVO	1.585.512.382,08	1.427.606.414,24
Bens Moveis (P)	18.783.834,48	17.610.978,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis (P)	39.702.091,14	33.607.644,71	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização (P) Acumuladas	570.306,32	28.781,19	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.341.857.074,05	-1.210.397.080,61
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.341.857.074,05	-1.210.397.080,61
TOTAL	243.655.308,03	217.209.333,63	TOTAL	243.655.308,03	217.209.333,63
ATIVO FINANCEIRO	83.498.985,13	74.236.100,68	PASSIVO FINANCEIRO	24.980.428,33	24.795.384,08
ATIVO PERMANENTE	160.156.322,90	142.973.232,95	PASSIVO PERMANENTE	1.560.531.953,75	1.402.811.030,16

SALDO PATRIMONIAL	-1.341.857.074,05	-1.2
-------------------	-------------------	------



Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Ex Anterior
05 - Recursos do FUNDEB - Magistério	-27.053.410,01	-37.282.740,00
06 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	-2.943.900,60	-5.309.541,50
09 - Recursos Transferidos pelo SUS	-18.136.575,70	3.266.791,31
12 - Recursos de Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira)	49.168.805,60	50.923.166,58
13 - Recursos Ordinários - (Não vinculados)	67.917.139,57	64.428.287,40
16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	-2.709.397,40	412.591,27
17 - Impostos e Transferências Educação - MDE	-13.399.818,38	-4.144.167,90
18 - Impostos e Transferências Saúde	10.805.304,03	-22.058.748,70
21 - Recursos do Salário-Educação	-1.421.892,59	
23 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.068.405,18	154.590,50
24 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-8.630,64	-34.398,70
25 - Outras Transferências do FNDE	-522.261,72	268.197,31
26 - Transferências de Convênios - Educação	-495.103,10	-653.098,90
28 - Transferências de Outros Convênios	-343.268,81	-530.104,70
99 - Outras Fontes	-1.270.028,27	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	58.518.556,80	49.440.766,60

Documento assinado digitalmente por ANTONIO DE CARLOS DELIMA
 Acesso em 11/08/2019 às 10:08:49
 URL do documento: b922deb3-d604-4a0f-a412-94aa09694c03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 03/2015

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução de mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2015 na forma dos anexos I e II a este Decreto.

Parag. Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2015.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pela Secretaria de Finanças do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, em 22 de Janeiro de 2015.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

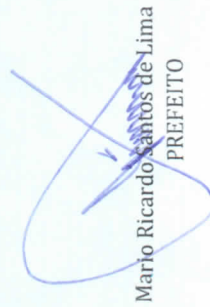
IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PERNAMBUCO
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015
 ARTIGOS 8º, 9º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

ANEXO I
 CRONOGRAMA MENSAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITA													
CORRENTE	15.155.863,36	13.052.073,43	14.799.336,65	17.231.434,27	13.649.522,95	15.794.927,87	12.523.115,37	16.861.008,83	11.373.821,72	14.341.311,47	11.946.937,81	17.189.046,27	173.918.400,00
DED. FUNDEB	1.503.669,39	1.344.433,93	1.558.299,26	1.668.932,11	1.418.944,90	1.385.411,61	1.113.697,47	1.979.663,83	1.186.573,96	1.429.147,84	1.076.982,09	1.369.643,60	17.035.400,00
CAPITAL	683.697,16	218.529,00	553.522,29	892.932,60	274.206,15	802.050,00	299.124,52	802.050,00	3.208.200,00	537.399,17	377.168,27	2.045.120,85	10.694.000,00
RECCORRENTES													
INTRA	384.480,00	448.560,00	361.124,15	768.960,00	256.320,00	961.200,00	287.018,51	1.025.280,00	320.400,00	457.820,17	375.537,13	761.300,04	6.408.000,00
TOTAL	14.720.371,13	12.374.728,49	14.155.683,82	17.224.394,76	12.761.104,20	16.172.766,27	11.995.560,93	16.708.675,00	13.715.847,75	13.907.382,98	11.622.661,11	18.625.823,55	173.985.000,00
DESPESA													
CORRENTE	10.908.768,34	10.975.066,11	12.473.872,28	14.277.090,67	9.771.252,21	17.741.530,73	12.039.089,60	9.887.464,25	11.999.659,19	11.054.484,86	9.277.891,59	14.698.880,17	145.105.050
CAPITAL	1.551.551,78	2.059.808,66	2.095.237,32	4.024.784,88	2.664.370,18	3.395.768,04	1.391.653,32	1.433.538,75	2.286.826,82	636.194,23	1.752.222,99	2.449.293,02	25.741.250
Reserva de Contingência													
TOTAL	12.460.320	13.034.875	14.569.110	18.301.876	12.827.960	21.529.636	13.823.080	11.713.340	14.678.824	12.083.017	11.422.452	17.540.511	173.985.000
DIFERENÇA	2.260.051	660.146	413.426	1.077.481	66.856	5.356.870	1.827.519	4.995.335	962.976	1.824.366	200.209	1.085.313	0


 Mario Ricardo Santos de Lima
 PREFEITO


 Péricles da Rocha Ferreira
 SECRET. DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PERNAMBUCO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO II

CRONOGRAMA BIMESTRAL

	R\$ 1,00						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITA							
CORRENTE	28.207.937	32.030.771	29.444.451	29.384.124	25.715.133	29.135.984	173.918.400
DED. FUNDEB	2.848.103	3.227.231	2.804.357	3.093.361	2.615.722	2.446.626	17.035.400
CAPITAL	902.226	1.446.455	1.076.256	1.101.175	3.745.599	2.422.289	10.694.000
RECEITA CORRENTE INTRA	833.040	1.130.084	1.217.520	1.312.299	778.220	1.136.837	6.408.000
TOTAL	32.791.306	37.834.541	34.542.583	34.890.959	32.854.674	35.141.736	173.985.000
DESPESA							
CORRENTE	21.883.834	26.750.963	27.512.783	21.926.554	23.054.144	23.976.772	145.105.050
CAPITAL	3.611.360	6.120.022	6.060.138	2.825.192	2.923.021	4.201.516	25.741.250
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	784.675	784.675	784.675	784.675	3.138.700
TOTAL	25.495.195	32.870.985	34.357.596	25.536.421	26.761.840	28.962.963	173.985.000
DIFERENÇA	7.296.111	4.963.556	184.987	10.139.213	6.877.509	6.963.448	-

Mario Ricardo Santos de Lima
PREFEITO

Péricles da Rocha Ferreira
SECRET. DE ADM. E FINANÇAS





Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83ec4db-787b-440d-bec7-6397414b9207



Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2015

Lei nº 2.871/2014



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

LEI Nº 2.871/2014

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu para o Exercício de 2015, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, à Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de Outubro de 1989, e a Lei Orgânica de Igarassu, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento do Município;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- V - as Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - outras disposições; e
- VII - Anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo;

- I - desenvolver o processo legislativo ordinário;
- II - fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo;
- III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal de Igarassu junto às Comunidades;
- IV - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade de Igarassu;
- V - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

- VI - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativos aos atos da gestão municipal;
- VII - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- VIII - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Igarassu e as universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco;
- IX - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletâneas sobre a cultura e a história da cidade de Igarassu;
- X - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
- XI - implementar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal de Igarassu;
- XII - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito do aperfeiçoamento das suas atividades;
- XIII - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal de Igarassu;
- XIV - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
- XV - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Igarassu
- XVI - Modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 3º A administração municipal, dentro de sua opção de inverter as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2015, por área, as seguintes prioridades e metas;

EIXO: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

- I - Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas
 - a) consolidar e editar a legislação vigente;
 - b) fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os movimentos sociais;
 - c) criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade de Igarassu;
 - d) aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais; e
 - e) implantar o projeto Cidade Digital (rede sem fio).



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

- II - Otimizar a relação entre receita e despesas
- a) universalizar a utilização da nota fiscal de serviços eletrônicos pelos contribuintes do ISS;
 - b) implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da implementação da planta genérica de valores;
 - c) aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de imóveis;
 - d) reavaliar a dívida previdenciária;
 - e) implantar o sistema informatizado de gestão de documentos;
 - f) adequar o sistema de contabilidade da Prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);
 - g) estruturar e ampliar a controladoria municipal; e
 - h) desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento.
- III - Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor:
- a) dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal;
 - b) renovar parque tecnológico;
 - c) melhora do sistema de gestão previdenciária;
 - d) estimular o programa de prevenção de câncer de colo do útero e mama para todas as servidoras do município;
 - e) promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;
 - f) modernizar as instalações físicas do edifício-sede da Prefeitura;
 - g) capacitar lideranças através de cursos de formação de cidadania;
 - h) realizar encontros de articulação comunitária;
 - i) dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua legalização e/ou regularização;
 - j) mediante estudo de necessidade e interesse, realizar concurso público para preenchimento das vagas que se façam necessárias ao fiel cumprimento das atividades fim da estrutura administrativa municipal.
- IV - Reestruturar a administração pública municipal:
- a) Reestruturar os cargos em comissão CCG-1 e criar nova estrutura de cargo em comissão vinculado ao CCG-1 atribuída aos titulares das Secretarias Executivas, Secretários Executivos e correspondentes mediante legislação específica;
 - b) Reestruturar a Empresa de Urbanismo – URBI;
 - c) Instituir o Fundo Municipal de Educação de forma autônoma.



Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM JUSTIÇA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

- I - Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento tendo como metas;
- a) Iluminar áreas que apresentam risco social, os corredores viários, as praças e áreas de padronização e quadras de esportes;
 - b) requalificar a Av. 27 de Setembro e a BR-101 em perímetro urbano;
 - c) requalificar o Sítio Histórico compreendido pela ZEIS no Plano Diretor Municipal;
 - d) ordenar e fiscalizar as obras de implantação de conjuntos habitacionais no município, bem como intervir conjuntamente com os empreendedores na adoção de práticas de eficiência energética, consumo sustentável da água e requalificação dos espaços públicos inseridos nos projetos;
 - e) promover os estudos de alternativa de fluxo e transposição de tráfego de automóveis e pessoas no percurso urbano da BR-101;
 - f) reordenamento do trânsito de veículos no município;
 - g) atualizar o Plano Diretor Municipal;
 - h) fomentar a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos em consonância com os parâmetros de adequação do uso e ocupação do solo no município;
 - i) definir e consolidar a poligonal do pólo industrial da área de influência do parque Industrial automobilístico do litoral norte do Estado de Pernambuco;
 - j) estabelecer, em lei própria, os parâmetros de ocupação das margens do Arco Metropolitano em trecho do município;
 - k) definir critérios e parâmetros de verticalização urbana para o município;
 - l) fomentar a criação de comitê permanente de desenvolvimento e planejamento urbano entre os municípios de Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba, Abreu e Lima e Goiana;
 - m) promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Festados padroeiros do município e demais do calendário religioso;
 - n) consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital; e
 - o) Ordenar e implementar o Distrito Industrial Municipal.
- II - Fortalecimento do turismo, cultura e esporte através das seguintes ações:
- a) divulgar nos diversos meios de comunicação as potencialidades turísticas do Município;
 - b) restaurar, preservar e manter o patrimônio histórico do Município;
 - c) implementar ações de fomento e incentivo ao turismo local;
 - d) capacitação de guias mirins;
 - e) construção de centro de eventos de Igarassu;
 - f) implantação de centro de informação turísticas no sítio Histórico de Igarassu;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eac.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

- g) manutenção do Conselho de Turismo e do Conselho de Políticas Culturais;
- h) promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Arranjo Produtivo Local na Cultura e no Turismo;
- i) incentivar os grupos culturais do município;
- j) reformar a casa do Artesão de Igarassu;
- k) promoção de ações culturais que proporcionem formação profissional;
- l) implantação da Feira de Cultura, como pólo permanente de animação, difusão e estímulo às artes e à economia;
- m) fortalecimento dos programas geradores de renda e valorização da cultura local;
- n) promoção da preservação do Patrimônio material e imaterial;
- o) estímulo e apoio a promoção de competições Locais, Regionais, Nacionais e até Internacionais, ampliando a integração do calendário Municipal de eventos e Programa Esportivos;

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

- I - Promover a conservação urbana e ambiental por meio das seguintes ações:
 - a) intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
 - b) melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade;
 - c) promover intervenções no sistema viário e executar obras de giros de quadra dos principais corredores;
 - d) reordenar o serviço de táxi no município;
 - e) promover campanhas educativas para o trânsito;
 - f) requalificar as feiras públicas;
 - g) promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
 - h) requalificar os espaços de interesse público;
 - i) elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
 - j) apoiar a realização de campanhas educativas, socioambientais e de conservação dos recursos naturais;
 - k) realizar estudos de requalificação continua da orla da praia de Mangue Seco;
 - l) executar obras de urbanização, contenção de encostas e drenagem em áreas de risco;
 - m) executar obras de urbanização e manutenção de canais;
 - n) reabilitar áreas centrais; e,
 - o) promover campanha de incentivo a reciclagem do lixo.

- II - Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental por meio das seguintes ações:
 - a) executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;
 - b) executar obras de saneamento integrado nos casos onde forem



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

- identificadas as possibilidades e a viabilidade;
- c) atender a demanda habitacional do município através dos programas e projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
- d) realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto à preservação das obras de saneamento e drenagem, e
- e) planejar ações de saneamento básico na perspectiva de implantação da Parceria Público Privado - PPP do Governo do Estado para a totalidade do município formal.

Eixo: POLÍTICAS SOCIAIS

- I - Ampliar o acesso à educação de qualidade, com foco na educação infantil e fundamental tendo como metas:
 - a) projetar, licitar, construir e reformar unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;
 - b) universalizar laboratórios de Informática;
 - c) implantar o programa saúde na escola;
 - d) reduzir distorção idade/série nas turmas identificadas observando a capacidade operacional de cada unidade de ensino;
 - e) distribuir kit escolar e fardamento para rede municipal;
 - f) reformular proposta pedagógica curricular;
 - g) reestruturar os processos de seleção, lotação e avaliação do desempenho do grupo ocupacional magistério;

- II - Melhorar a efetividade na atenção a saúde, com foco na assistência básica, de média complexidade, e vigilância à saúde.
 - a) ampliar a informatização e conectividade da rede municipal de saúde;
 - b) fortalecer e qualificar a Gestão na execução das Ações e Serviços de saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora das Redes de Assistência, com prioridade na Estratégia de Saúde da Família;
 - c) ampliar o número de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal para atender 100% da população,
 - d) garantir estrutura física padronizada com acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as unidades da Rede de Saúde do município, dotando-as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes de forma permanente para o atendimento das Ações e Serviços programados;
 - e) organizar o acesso aos Serviços de Saúde de forma regulada a partir da Atenção Básica para a média e alta complexidade de forma pactuada e resolutive garantindo os exames de finalidade diagnóstica, programados e solicitados;
 - f) fortalecer a Saúde do município com políticas de Saúde de acordo com a RENASES, a partir de linhas de cuidados na Atenção Básica em:





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

Saúde da mulher: do homem; do idoso; da criança; do adolescente; do adulto; da Saúde bucal; mental; do trabalhador; das pessoas com necessidades especiais, da população negra, das urgências; das doenças sexualmente transmissíveis; da alimentação e nutrição; das doenças negligenciadas como: tuberculose; hanseníase; hepatite; meningite e emergentes como: a dengue;

- g) fortalecer os dois territórios administrativos de Saúde de forma solidária e cooperativa para a formação dos recursos humanos, tecnológicos e de Equipamentos da Saúde em forma de Redes Assistenciais para garantir melhor acessibilidade da população às ações e serviços de Saúde com equidade;
- h) implantar uma política de formação profissional e valorização do trabalhador da Saúde com incentivos de fixação profissional na forma de produtividade e assiduidade a fim de alcançar as metas dos indicadores de Saúde preconizados pelo SUS e pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- i) implementar serviços de média complexidade ambulatorial em Saúde Bucal através da implantação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
- j) ampliar a Rede de assistência em Saúde Mental, implantando os serviços de CAPS AD e CAPS I e duas Residências Terapêuticas;
- k) implantar um Centro Especializado da Mulher que garanta o planejamento familiar, acompanhamento do pré-natal, o tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's., prevenção do Câncer de Mama e de Colo de Útero e, nos casos positivos, garantir a referência para o tratamento;
- l) desenvolver a partir da identificação das necessidades um processo de planejamento, contratação de recursos humanos para regulação, monitoramento, controle avaliação e auditoria da Rede Municipal de Saúde;
- m) implantar uma central de Regulação da assistência para garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços da atenção especializada, próprios, contratualizados e pactuados, fundamentados em protocolos de referência e contra referência para a longevidade da assistência;
- n) garantir a dispensação de medicamentos padronizados para atender a demanda dos programas específicos de acordo com a RENAME;
- o) promover a estruturação física e de recursos humanos da Central de Assistência Farmacêutica – CAF e criar a Comissão de Assistência Farmacêutica Municipal.
- p) implementar a Gestão da Vigilância em Saúde - VISA, na execução das ações no âmbito municipal, ampliando e capacitando os recursos humanos de acordo com as necessidades, para o cumprimento das normas estabelecidas vigentes e metas pactuadas compreendendo as ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental;
- q) garantir a modernização e o pleno funcionamento do Hospital e





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



- Maternidade de Igarassu assim como o da Policlínica São Lucas;
- r) implantação de Policlínica no município;
 - s) adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para atender nas comunidades rurais do município;
 - t) garantir a manutenção do SAMU assim como a Rede de Urgência - RUE municipal.
 - u) promover a capacitação continuada dos profissionais técnicos com qualificação nas áreas de atuação;
 - v) implementar a Ouvidoria Municipal da Saúde;
 - w) Fortalecer a gestão democrática da Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde – CMS garantindo os recursos e meios necessários ao seu funcionamento.
 - x) garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde.

III - Assistir aos extratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda.

- a) fortalecer a secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania possibilitando sua qualificação para se habilitar a gestão plena do sistema único de assistencial social (suas);
- b) expandir a rede de serviço sócio-assistencial para enfrentar vulnerabilidades e reduzir riscos inerentes ao ciclo de vida, com atenção especial as crianças, adolescentes, jovens, mulheres e pessoas com deficiência;
- c) elaborar e produzir material sócio-educativo destinado à informação da população quanto aos programas e serviços da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
- d) realizar estudos sistemáticos no intuito de estabelecer um diagnóstico que possam nortear as ações da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
- e) promover ações da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania no intuito de favorecer a intersetorialidade, promovendo o atendimento integral aos usuários do sistema social;
- f) realizar capacitação continuada para os profissionais da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
- g) implantar sistema informatizado para gerenciamento da política de assistência social;
- h) consolidar o sistema único de assistencial social (SUAS), expandindo territorialmente a presença dos programas sociais junto às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da proteção social básica: implantação de 02 novas CRAS e espaços para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- i) garantir a segurança de acolhida para superar as situações de abandono, risco e dependência química a que estão expostos crianças



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

- e adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e afrodescendentes;
- j) garantir os transportes (aquisição e locação) para viabilizar o desenvolvimento das atividades e o acesso dos usuários ao CRAS, CREAS e serviços de convívio e fortalecimento de vínculos;
 - k) garantir a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das ações e programas da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
 - l) garantir a contratação de serviços especializados para realização de reparos e manutenção dos espaços dos programas e da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
 - m) promover a elaboração e implementação de programas públicos municipais de enfrentamento à pobreza;
 - n) promover a elaboração e implementação de programas públicos municipais voltados ao atendimento dos dependentes de substância psicoativa;
 - o) fortalecer os conselhos setoriais ligados a secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania, bem como o conselho tutelar;
 - p) combater o trabalho infantil e a exploração sexual infanto-juvenil com prioridade, garantindo a defesa de crianças e adolescentes, bem como a responsabilização dos agentes da violação dos direitos;
 - q) regulamentar e operacionalizar o benefício eventual no âmbito municipal;
 - r) implantar a coordenadoria da pessoa com deficiência no município;
 - s) elaborar programa em âmbito municipal que favoreça a acessibilidade das pessoas com deficiência;
 - t) estruturação da defesa civil, através da ampliação da equipe, aquisição de equipamentos e capacitação profissional;
 - u) elaborar, implantar e implementar a política municipal de segurança alimentar;
 - v) construção, implantação, implementação e manutenção da cozinha comunitária do município;
 - w) fortalecer a política habitação do município, assegurando o direito à moradia digna como direito social, conforme definido no artigo 6º da constituição federal;
 - x) implantar o conselho municipal de habitação integrado a secretaria de trabalho, desenvolvimento social e cidadania;
 - y) criar e instituir o fundo municipal de habitação de interesse social;
 - z) ampliar os programas habitacionais voltados para as famílias de baixa renda, viabilizando a construção de habitações de interesse social, obedecendo aos padrões urbanísticos e construtivos estabelecidos pela legislação;
 - aa) prestar atenção às famílias carentes sem moradias ou com moradias em condição precária no intuito de promover à regularização das áreas ocupadas de forma ilegal, com prioridades as zonas especiais de interesse social,





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ecefce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

- bb) garantir a captação de recursos nos setores privados e governamentais destinados aos investimentos habitacionais de interesse social;
- cc) promover programas de convívio nos espaços de construção coletiva subsidiados pelo fundo de ação social.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal no prazo previsto no Inciso III, § 1º, artigo 124 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, nos termos da Lei Orgânica Municipal, será composta das partes:

- I - Mensagem, nos termos do Inciso I, do artigo 22 da Lei 4.320/64;
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:
 - a) Texto de lei;
 - b) Quadros demonstrativos da receita e da despesa, por categoria econômica e fontes de recursos, na forma do Anexo I de que se trata o inciso II, do § 1º do art. 2º da Lei 4.320/64;
 - c) Quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa do tesouro do Município e de outras fontes, compreendendo o período de 05 (cinco) exercícios, inclusive aquele a que se refere a proposta orçamentária;
 - d) Demonstrativos orçamentários consolidados;
 - e) Legislação da receita;
 - f) Orçamento fiscal;
 - g) Orçamento de investimento das empresas, e
 - h) Demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita, de incentivos e benefícios de natureza financeira tributária, além, das medidas compensatórias da renúncia da receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

§ 1º O texto da lei de que trata a alínea "a" do inciso II deste artigo, incluirá os dados referidos no inciso I, do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros demonstrativos abaixo especificados:

- I - Sumário da receita do Município, por fonte de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- II - Sumário da despesa do Município por funções e categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- III - Sumário da despesa do Município por órgãos e por categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- IV - Sumário das fontes de financiamento dos investimentos das empresas;
- V - Sumário dos investimentos das empresas por função; e
- VI - Sumário dos investimentos por empresa.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

§ 2º - Os demonstrativos orçamentários consolidados a que se refere a alínea "d" do inciso II deste artigo, apresentarão:

- I - Resumo geral da receita do tesouro do Município e de outras fontes;
- II - Resumo geral da despesa, por categorias econômicas e grupo, segundo as fontes de recursos;
- III - Especificação da receita por categorias econômicas, contendo seus vários níveis de detalhamento, segundo as fontes de recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Demonstrativo das despesas por subfunção segundo as fontes de recursos;
- VI - Demonstrativo das despesas por programas, segundo as fontes de recursos;
- VII - Demonstrativo das despesas por projetos, segundo as fontes de recursos;
- VIII - Demonstrativo das despesas por atividade, segundo as fontes de recursos;
- IX - Demonstrativo das despesas por operações especiais, segundo as fontes de recursos;
- X - Demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e fonte de recursos;
- XI - Demonstrativo das despesas por categoria econômica, segundo as fontes de recursos;
- XII - Demonstrativo das despesas por grupo, segundo as fontes de recursos;
- XIII - Demonstrativo das despesas por órgão e unidade orçamentária, segundo as fontes de recursos;
- XIV - Demonstrativo dos valores referenciais das vinculações de que tratam no artigo 185, § 4º, e 227 da Constituição e a E.C. n° 29, de 13 de setembro de 2000;

§ 3º - Integrarão o Orçamento Fiscal, de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo:

- I - Demonstrativo da receita da Administração Direta e de cada entidade supervisionada;
- II - Especificação da despesa, a conta de recursos do tesouro e outras fontes, e
- III - Programação anual de trabalho do Governo, contendo para cada órgão da Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta
 - a) Legislação e finalidades;
 - b) Especificação das categorias de programação estabelecidas pelo Plano Plurianual, inclusive as operações especiais necessárias a sua execução, conforme descrito no art. 7º da presente Lei.
 - c) Quadro de dotações, nos termos do inciso IV do § 1º, do artigo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme estabelecido no artigo 6º da



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

presente Lei.

§ 4º - Integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas, de que trata a alínea "g" do inciso II deste artigo:

- I - Resumo dos investimentos por empresa;
- II - Resumo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - Resumo dos investimentos por programa, segundo as fontes de recursos;
- IV - Resumo dos investimentos por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Resumo dos investimentos por subfunção, segundo as fontes de recursos;
- VI - Discriminação da programação dos investimentos, por empresa, contendo:
 - a) Fontes de financiamento dos investimentos; e
 - b) Demonstrativo dos investimentos por programas, projetos e atividades.

§ 5º - Os valores do demonstrativo de que trata o inciso XIV do § 2º do presente artigo serão referenciais, devendo a comprovação do cumprimento daquelas obrigações constitucionais ser apuradas, através da execução orçamentária constante no Balanço Geral do Município

Art.5º- O Orçamento Fiscal abrangerá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a veto e que recebam recursos do Tesouro do Município.

§1º- Excluem-se deste artigo as empresas financeiramente independentes, ou seja, aquelas que integrem o Orçamento de Investimento das Empresas e que recebam recursos do tesouro municipal apenas sob a forma de:

- I - Participação acionária; e
- II - Pagamento pelo fornecimento de bens, pela prestação de serviços e pela concessão de empréstimos e financiamentos.

§ 2º- Os orçamentos dos órgãos e das entidades que compõem a seguridade social do município integrarão o orçamento fiscal e compreenderão as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Governo Municipal por unidade orçamentária, organizada segundo as categorias de programação, estabelecidas no Plano Plurianual 2014/2017, em seu nível de programas, evidenciando os objetivos e metas ali constantes, inclusive suas respectivas dotações.

§1º- O Poder Executivo deverá contemplar dentro do exercício, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, propostas pelos vereadores.

§2º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar as emendas descritas no parágrafo primeiro deste artigo, através do chamado orçamento impositivo, sem prejuízo às



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83ecac4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

demais emendas que os vereadores poderem apresentar em conformidade com a lei.

§3º - As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

Art. 7º - Para efeito da presente Lei, entende-se como:

- I - Categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
 - a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
 - b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;
 - d) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II - Órgão: o maior nível da classificação institucional orçamentária, composto de uma ou mais unidades orçamentárias
- III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional
- IV - Produto: o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade
- V - Meta: a quantificação dos produtos estabelecidos no Plano Plurianual, como resultado dos projetos e atividades

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades e operações especiais, indicando ainda a unidade orçamentária responsável por sua execução.

§ 2º As metas a que se refere o inciso V deste artigo, serão obrigatórias para os projetos e atividades integrantes de programas finalísticos.

Art. 8º Os projetos, atividades e operações especiais, de que trata o artigo anterior, serão classificados segundo as funções e subfunções de governo e a natureza da despesa, detalhados até o nível de grupo de despesa, indicando ainda, o título informativo, em cada grupo, as respectivas modalidades de aplicação e fontes específicas de recursos.

§ 1º Para fins da presente Lei, considera-se como:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

II - Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida
- 9 Reserva de Contingência

§ 3º A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da despesa.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - mediante transferência financeira; ou
- II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada a União
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 Transferências a Municípios
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

- 71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 74 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 96 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 99 Reserva de Contingência;

§ 6º No caso da Reserva de Contingência a que se refere o § 3º, serão utilizados para modalidade de aplicação os dígitos 99.

§ 7º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9. O Orçamento de Investimento das Empresas abrangerá as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, exclusive aquelas que constarem do Orçamento Fiscal, e utilizará no seu detalhamento apresentação compatível com a demonstração a que se refere o artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, não se aplicando a este orçamento o disposto nos artigos 35 e 47 a 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata o "caput", compatível com as normas previstas no artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, indicará os investimentos correspondentes a aquisição de direitos do



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eicv.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ativo immobilizado e financiados com todas as fontes de recursos, inclusive com operações de crédito especificamente vinculadas a projetos.

Art. 10. A programação orçamentária do Governo Municipal para o exercício de 2015 contemplará os programas e ações estabelecidas para o referido período no Plano Plurianual 2014/2017, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais, constantes dos quadros A e C do Anexo I da presente Lei.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 12. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais através da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas através da categoria programática "atividade".

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que contarem com recursos diretamente arrecadados (RDA), destinarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação desses recursos ao seu custeio administrativo e operacional, inclusive aos compromissos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, ressalvados os casos em contrário legalmente previstos.

Art. 14. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, bem como das dependentes do Tesouro do Município, serão aplicadas, prioritariamente, em despesas de custeio administrativo e operacional e no atendimento das obrigações da dívida, se houver, e na contrapartida de financiamentos e de convênios.

Art. 15. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública municipal, para o exercício de 2015, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão perseguir a meta de superávit primário, conforme indicado nos quadros A e C do Anexo I de metas fiscais da presente Lei.

Art. 17. No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000, fixando, por atos próprios, limitações



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f833eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ao empenhamento de despesas e a movimentação financeira.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no "caput" incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - Transferências voluntárias a pessoas
- III - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - Despesas com serviços de consultoria;
- V - Despesas com treinamento;
- VI - Despesas com diárias e passagens aéreas
- VII - Despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - Despesas com combustíveis
- IX - Despesas com locação de mão-de-obra;
- X - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se, o princípio da materialidade;
- XI - Outras despesas de custeio

§ 2º Com o objetivo de dar suporte as medidas preconizadas no "caput", o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia sub sequente ao final do bimestre, o montante que caberá na limitação de empenhamento e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos poderes, do total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2015,excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 3º acima, publicará ato até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenhamento e movimentação financeira em tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional as limitações efetivadas.

§ 6º Excetuam-se das disposições do "caput" as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes as atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 18. A evolução do patrimônio líquido do Município e a origem e destinação de recursos oriundos de alienação de ativos, a que se refere o inciso III do § 2º do



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e a demonstrada nos quadros D e E do Anexo I da presente Lei.

Art.19. A aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, será feita no financiamento de despesas de capital, em programas previstos em lei, observando-se o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 conterá Reserva de Contingência no montante correspondente a 1,0% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do artigo 5º do acima referenciado diploma legal.

§ 1º As informações referentes a riscos fiscais, a que se refere o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, são as contidas no Anexo IV da presente Lei.

§ 2º Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" até 30 de setembro do exercício, os recursos correspondentes poderão ser destinados a cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 21. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. No prazo referido no "caput" o Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000..

Art. 22. As contas do Governo do Município, expressas nos balanços anuais da Administração Direta e Indireta, demonstrarão a execução orçamentária nos níveis apresentados na Lei Orçamentária Anual, inclusive a execução da receita e da despesa pelas fontes específicas de recursos.

Art. 23. A avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Município, conforme estabelece o inciso IV do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 24. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Portal da Transparência), aos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas e aos respectivos pareceres prévios, ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal e às versões simplificadas desses documentos.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

§ 1º Será assegurada, mediante incentivo a participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

Art. 25. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

SECAO II

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. A programação orçamentária do Poder Legislativo, para o ano 2015 observará as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13, e 40 a 53, da presente Lei, sem prejuízo do atendimento de seus demais dispositivos.

SECAO III

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 27. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais não poderão tratar de outra matéria e serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ressalvados os casos excepcionais, quando o valor a ser aberto deva ser menor que o autorizado, situação em que a lei apenas autorizará a abertura, que se efetuará por decreto do Poder Executivo.

Art. 28. A inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especiais constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

Art. 29. A inclusão e alteração aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, que não alteram o valor do projeto, atividade ou operação especial, não constituem créditos adicionais, e serão autorizadas pelo Secretário de Planejamento e Tecnologia.

§ 1º As modificações que se refere o "caput", solicitadas e que envolve alteração em ações de uma mesma Unidade Orçamentária, sem que altere o valor total desta, serão autorizadas mediante portaria do Secretário de Planejamento e Tecnologia.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

Art. 30. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4. 320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2015 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados a receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.

Art. 31. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, conforme previsão na legislação, sem necessidade de autorização por parte do Poder Legislativo.

Art. 32. Os programas e ações que forem introduzidos ou modificados no Plano Plurianual, durante o exercício de 2015, serão aditados ao Orçamento do Município, no que couber, através de leis de abertura de créditos especiais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as mudanças de especificações físicas e financeiras das ações, resultantes de acréscimos ou reduções procedidas pelos créditos suplementares ao Orçamento, no sistema de acompanhamento do Plano Plurianual, para efeito de sua validade executiva e monitoração.

SEÇÃO IV

DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTRE ORGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33. A alocação dos créditos orçamentários será fixada na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação e a execução de créditos orçamentários a título de transferências para unidades integrantes do orçamento fiscal.

Art. 34. Observada a vedação contida no artigo 128, inciso I, da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Município, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Município ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

- I - Descentralização interna ou provisão orçamentária - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade;
- II - Descentralização externa ou destaque orçamentário - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§ 3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento, pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização expressa na Lei Orçamentária Anual e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.

§ 4º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, entre órgãos da Administração Direta, será regulada em termo de cooperação.

§ 5º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, quando um dos partícipes for entidade da Administração Indireta, será regulada em convênio.

§ 6º O termo de cooperação e o convênio, de que tratam o §4º e o §5º deste artigo, indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução da despesa, sendo vedado o pagamento de taxa de administração ou outra qualquer forma de remuneração unidade executora da ação destacada.

§ 7º A celebração de termo de cooperação e de convênio, de que tratam o § 4º e o §5º deste artigo, depende de prévia aprovação, pelo órgão concedente, de competente plano de trabalho proposto pela organização executora, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das exigências contidas no parágrafo anterior deste artigo.

§ 8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa;

§ 9º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário.

Art. 35. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependentes ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, serão classificadas na Modalidade "91" de que trata o inciso VI, do §5º, do artigo 9º desta Lei, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.



SEÇÃO V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 36. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins econômicos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 - e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - Obedeçam a legislação municipal referente a atuação das entidades privadas sem fins econômicos, na execução de atividades públicas não exclusivas, vigente a época da celebração do instrumento de repasse.

Art. 37. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

§ 1º A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade.

§ 2º O disposto no caput deste artigo e em seu § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr a conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 38. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins econômicos que estejam contempladas no art. 36 ou no artigo 37, desta lei.

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo dependerá de demonstração:

- I - da estrita conformidade com os objetivos sociais da entidade beneficiária; e
- II - de seu caráter essencial a consecução de objetivos visados por programa governamental específico



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

Art. 39. A alocação de recursos para entidades privadas com fins econômicos, a título de contribuições de capital, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada a autorização em lei especial anterior a Lei de Orçamento, de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 40. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 desta lei, a destinação de recursos a entidades privadas dependerá, ainda, de:

- I - que estejam devidamente registradas atinente à respectiva área de atuação;
- II - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício;
- III - publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pelos programas constantes da lei orçamentária, para habilitação e seleção das entidades que atuarão em parceria com a administração pública municipal na execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual, quando for o caso;
- IV - celebração do instrumento jurídico próprio, nos termos da legislação vigente a época de sua assinatura, em que restem devidamente identificados:
 - a) os motivos da concessão do benefício;
 - b) a entidade beneficiária e seu representante legal;
 - c) o valor a ser transferido que, no caso de subvenções sociais, deve, sempre que possível, ser calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados;
 - d) Valor da contrapartida a ser aportada pela entidade beneficiária, observado o disposto no art. 40 desta lei;
 - e) Estabelecimento de cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.
- V - Declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2014 pelo órgão estadual responsável pelo acompanhamento das ações no âmbito de atuação da entidade ou pelo Conselho Estadual atinente a respectiva área de atuação ou, ainda, pelo Ministério Público Estadual;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação
- VII - Aplicação de recursos de capital, em estrita conformidade com os objetivos



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

visados pelo programa governamental específico que a justifica, exclusivamente para:

- a) Aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
- b) Aquisição de material permanente;
- c) Reformas e conclusão de obra em andamento.

§ 1º Não se aplicam as regras constantes deste artigo:

- I - As transferências cujos recursos não sejam provenientes da receita ordinária do Município, hipótese em que atenderão aos eventuais regramentos determinados pelo órgão ou entidade financiadora;
- II - Ao repasse de recursos efetuado no âmbito de programas de fomento regulados por leis próprias.

§ 2º A exigência prevista no inciso II do caput não se aplica;

- I - As entidades privadas sem fins econômicos que estejam identificadas na Lei Orçamentária, observadas as normas regimentais aplicáveis, em especial quanto à identificação da entidade e de seus representantes legais;
- II - As entidades que tenham formalizado, antes da vigência desta lei, instrumentos jurídicos com o Poder Público cujos respectivos objetos contemplem ações a serem executadas de forma continuada, até o término natural dessas ações;
- III - Sempre que demonstrada a inviabilidade de competição, em razão das especificidades das ações almejadas e da entidade parceira.

§ 3º A impossibilidade de fixar-se valor para as subvenções sociais, nos termos do inciso IV deste artigo, calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados será motivado pelo órgão ou entidade transferidor.

§ 4º Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso V deste artigo, quando se tratar de ações voltadas a educação, a saúde e a assistência social, poderá ser referente ao exercício anterior.

§ 5º A determinação contida no inciso VII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso a moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda.

Art. 41. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios ou nos outros instrumentos congêneres que versem sobre transferência de recursos a entidades privadas, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

publica da administração direta ou indireta dos Estados-membros, dos Municípios e da União;

- II - Utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Estados-membros, dos Municípios e da União,
- III - Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 42 A destinação de recursos financeiros a pessoas físicas somente se fará para garantir a eficácia de programa governamental específico, nas áreas de fomento ao esporte amador, assistência social e/ou educação, e desde que, concomitantemente:

- I- Esteja demonstrada a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico em que se insere;
- II- Haja prévia publicação, pelo Chefe do Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão do benefício e que definam, dentre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;
- III- O pagamento aos beneficiários seja efetuado pelo órgão transferidor, diretamente ou através de instituição financeira, e esteja vinculado ao controle de frequência e aproveitamento no âmbito da ação respectiva, quando foro caso;
- IV- Definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

Art. 43 Todas as transferências de recursos públicos para o setor privado atenderão ao disposto nos artigos 15, 16, 17, 26, 27 e 28 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 44. A Lei Orçamentária para 2015 programará as despesas com pessoal ativo, previdência social e encargos sociais, de acordo com as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

2000, e suas alterações, e terá como meta a adoção de níveis de remuneração compatíveis com a situação financeira do Município, observando-se, ainda, o seguinte:

- I- O aumento do número total de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreira nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, somente será admitido na hipótese de serem respeitados os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 45. A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades classistas e sindicais, representativas dos servidores, empregados públicos, ativos e inativos, através de atos e instrumentos próprios.

Art. 46. As despesas decorrentes dos planos de carreira serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, quando de sua implantação.

Parágrafo único. Os planos de carreira de que trata o "caput" serão orientados pelos princípios do mérito, da valorização e da profissionalização dos servidores públicos civis, bem como da eficiência e continuidade da ação administrativa, observando-se:

- I- O estabelecimento de prioridades de implantação, em termos de carreira para órgãos e entidades públicas;
- II- a realização de concursos públicos consoantes o disposto no artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos e empregos públicos, mediante a adoção de sistemática que permita aferir, adequadamente, os níveis de conhecimento e qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a eles inerentes;
- III- a adoção de mecanismos destinados a permanente capacitação profissional dos servidores, associados a adequados processos de aferição do mérito funcional, com vistas à movimentação das carreiras; e
- IV- o enquadramento nos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e modificações posteriores.

Art. 47. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de dotação a conta de recursos de qualquer fonte para o pagamento a servidor da administração direta ou indireta, bem como de fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 48. Para fins de cumprimento do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, não se consideram



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I- sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos municipais, exceto quanto a matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo as diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Município e as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, a Câmara Municipal, projeto de lei específico dispendo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Art. 51. O Poder Executivo aperfeiçoará o sistema de acompanhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, observando a distribuição regional dos recursos e visando a efetiva aferição e visualização dos resultados obtidos

Art. 52 O Poder Executivo manterá, no exercício de 2015, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, Programa de Gestão de Despesas, destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público municipal, implicando em controle e redução de custos e na obtenção



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas.

Art. 53. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, registrando, em campo próprio, o elemento de despesa a que a mesma se refere.

Art. 54 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, 08 de Outubro de 2014.



Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito



Prefeitura Municipal de Igarassu

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	173.985	185.294	0,113%	182.684	206.232	0,107%	189.991	227.343	0,100%
Receitas Primárias (I)	166.068	176.862	0,108%	173.541	195.910	0,102%	180.483	215.966	0,095%
Despesa Total	173.985	185.294	0,113%	181.814	205.250	0,107%	189.087	226.262	0,100%
Despesas Primárias (II)	173.985	185.294	0,113%	181.814	205.250	0,107%	189.087	226.262	0,100%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(7.917)	(8.432)	-0,005%	(8.273)	(9.340)	-0,005%	(8.604)	(10.296)	-0,005%
Resultado Nominal	2.496	2.658	0,002%	2.596	2.931	0,002%	2.700	3.231	0,001%
Dívida Pública Consolidada	2.848	3.033	0,002%	2.962	3.344	0,002%	3.081	3.687	0,002%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000%						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									
*Inflação Média (% anual) IPCA		6,50%			6,00%			6,00%	
Índice Deflação		1,0650			1,1289			1,1966	
Projeção do PIB Pernambuco		153.600.000			170.600.000			189.600.000	

Fonte: Secretaria de Finanças - Balanço Anual 2013 - LDO – 2013

Critérios de cálculo, segundo Port. STN/Nº 637, 18/10/2012:

Receita Total = Soma das Receitas Primárias e Financeiras

Receita Primárias (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Crédito + Juros e Amortizações de Empréstimos Concedidos + Privatizações + Superávit Financeiro)

Despesa Total = Soma das Despesas Primárias e Financeiras





Prefeitura Municipal de Igarassu

Gabinete do Prefeito

Despesa Primárias (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado+ Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido)

Resultado Primário = (I -II)

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2013) = ao Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do em que foram incluídos.

(*) - Valores a preços de julho de 2014, com base no IGP-DI, da FGV.

(**) – Estimativa que considera as despesas primárias que não impactam o Resultado Primário, as quais constituem a "Programação Piloto de Investimentos - PPI"

Nota: As estimativas do PIB nacional foram extraídas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, para 2015.



Prefeitura Municipal de Igarassu

Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	133.205	152.500	14,49	165.700	8,66	173.985	5,00	182.684	5,00	189.991	4,00
Receitas Primárias (I)	127.522	146.180	14,63	158.160	8,20	166.068	5,00	173.541	4,50	180.483	4,00
Despesa Total	123.024	152.500	23,96	165.700	8,66	173.985	5,00	181.814	4,50	189.087	4,00
Despesas Primárias (II)	123.024	152.500	23,96	165.700	8,66	173.985	5,00	181.814	4,50	189.087	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.498	(6.320)	(240,51)	(7.540)	19,30	(7.917)	5,00	(8.273)	4,50	(8.604)	4,00
Resultado Nominal						2.496		2.596		2.700	4,01
Dívida Pública Consolidada						2.848		2.962		3.081	4,02
Dívida Consolidada Líquida											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	149.542	161.650	8,10	165.700	2,51	185.294	11,82	206.232	11,30	227.343	10,24
Receitas Primárias (I)	143.162	154.951	8,23	158.160	2,07	176.862	11,82	195.910	10,77	215.966	10,24
Despesa Total	138.112	161.650	17,04	165.700	2,51	185.294	11,82	205.250	10,77	226.262	10,24
Despesas Primárias (II)	138.112	161.650	17,04	165.700	2,51	185.294	11,82	205.250	10,77	226.262	10,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.050	(6.699)	(232,65)	(7.540,0)	12,55	(8.432)	11,83	(9.340)	10,77	(10.296)	10,24
Resultado Nominal						2.658		2.931	10,27	3.231	10,24
Dívida Pública Consolidada						3.033		3.344	10,25	3.687	10,26
Dívida Consolidada Líquida											
*Inflação Média (% anual) IPCA	5,84%	5,91%		6,00%		6,50%		6,00%		6,00%	
Índice Inflação/Deflação	1,1226	1,0600		1,0000		1,0650		1,1289		1,1966	



Prefeitura Municipal de Igarassu

Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
					Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	128.698.000	0,096%	133.629.436	0,100%	4.931.436	3,83%
Receitas Primárias (I)	123.948.000	0,092%	122.957.706	0,092%	-990.294	-0,80%
Despesa Total	128.698.000	0,096%	135.591.247	0,101%	6.893.247	5,36%
Despesas Primárias (II)	114.361.000	0,085%	135.461.231	0,101%	21.100.231	18,45%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.587.000	0,007%	-12.503.525	-0,009%	-22.090.525	-230,42%
Resultado Nominal			2.496.172,00	0,002%	2.496.172	
Dívida Pública Consolidada			2.848.234,00	0,002%	2.848.234	
Dívida Consolidada Líquida						

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2012	%	2013	%
Patrimônio/Capital	100.921	100,00%	106.232	100,00%	120.000	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	100.921	100,00%	106.232	100,00%	120.000	100,00%





Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Receita Tributária		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	5.054.500	
2013	6.004.500	18,80%
2014	8.004.500	33,31%
2015	8.404.725	5,000%
2016	8.782.938	4,500%
2017	9.134.256	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	29.111.000	
2013	32.589.000	11,95%
2014	35.989.000	10,43%
2015	37.788.450	5,000%
2016	39.488.930	4,500%
2017	41.068.487	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	14.792.000	
2013	15.590.000	5,39%
2014	20.192.400	29,52%
2015	21.202.020	5,000%
2016	22.156.111	4,500%
2017	23.042.355	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	3.040.000	
2013	2.130.000	-29,93%
2014	1.266.400	-40,54%
2015	1.329.720	5,000%
2016	1.389.557	4,500%
2017	1.445.139	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Cota-Parte do ICMS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	36.250.000	
2013	36.892.500	1,77%
2014	39.972.500	8,35%
2015	41.971.125	5,000%
2016	43.859.826	4,500%
2017	45.614.219	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Outras Receitas Correntes		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	500.000	
2013	500.000	0,00%
2014	969.500	93,90%
2015	1.017.975	5,000%
2016	1.063.784	4,500%
2017	1.106.335	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)

Receitas de Capital		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2012	40.000	
2013	417.000	942,50%
2014	4.300.000	931,18%
2015	4.515.000	5,000%
2016	4.718.175	4,500%
2017	4.906.902	4,000%

FONTE: SIOPE(FNDE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Com intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento.

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o Município de Igarassu avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas à menor. Como riscos orçamentários, são citados, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatores não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

No que competem às previsões de receita para o Município de Igarassu, as eventuais discrepâncias verificadas podem indicar alterações no ambiente conjuntural percebido ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias, no nível de renda dos trabalhadores e no setor imobiliário podem afetar de forma significativa a receita do Município.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

A estimativa da receita a arrecadar deverá ser o limite balizador para fixação das despesas. Qualquer despesa não prevista na Lei Orçamentária seja decorrente de alterações na legislação, intempérie ocasionada por fenômenos da natureza ou decisões políticas exige a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas receitas. Quanto às despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, quais sejam, Saúde e Educação, estas variam conforme o desempenho da receita.

Um outro tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2015, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos. Assim, segue abaixo tabela com Riscos Fiscais e suas providências.

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais, demandas ainda nascentes, assistência emergencial a endemias, intempéries e epidemias	4.352.700	Reserva de Contingência	4.352.700



ANEXO I

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Por força da Emenda Constitucional nº 20/98 foi modificado o Sistema de Previdência dos servidores públicos, passando a ser contributivo.

O regime de previdência adotado para os servidores do Município e de auto-custeio, considerando os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria por invalidez, por idade, e por tempo de contribuição, auxílio doença, salário maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio reclusão.

As condições, carências e valores de benefícios previdenciários foram analisados de acordo com a Portaria MPAS nº 4.858/98, Lei 9.717/98, E. C. nº 20/98, Portaria 4.882/98 e Portaria MPAS N°4.992/99.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

O passivo atuarial é composto pela contribuição dos servidores e pela contribuição do Poder Executivo e Legislativo.

As contribuições referentes aos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal estão sendo recolhidas e depositadas em contas específicas, bem como a contribuição que couber ao executivo.



ANEXO DE METAS FISCAIS - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - IGAPREV. EXERCÍCIO DE 2015.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Igarassu, tem como órgão gestor o IGAPREV, sofreu alterações pelas leis - LC 3/2012 e 2.815/2013.

Os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que iniciou a regulamentação desses regimes. A partir da instituição do regime próprio, por lei, os servidores titulares de cargos efetivos são afastados do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.815, de julho de 2013, houve uma segregação de massa dos servidores no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir de 1º de julho de 2013 passaram a compor o Plano Previdenciário capitalizado e sem déficit financeiro, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, cujo ativo é registrado em conta própria, separado do plano financeiro, composto pelos servidores admitidos até aquela data, garantindo a solvência do fundo previdenciário capitalizado. Os demais servidores, admitidos até a entrada em vigor da Lei 2.815/13 permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples.

Na última avaliação atuarial constatou que ainda não está sendo necessário o desinvestimento dos recursos aplicados para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que a arrecadação de contribuições é superior ao valor atual da referida folha. Assim as percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, ficou mantido, não sendo necessário aporte previdenciário.

A legislação previdenciária municipal é atualizada de acordo com as exigências da Legislação Nacional, observando-se os princípios da solidariedade contributiva e o equilíbrio financeiro e atuarial, preceituados no art. 40 da CRFB, firmando assim as bases legais edificadoras para organização e gestão do regime previdenciário municipal, objetivando garantir segurança, transparência, rentabilidade, solvência e liquidez.

O equilíbrio financeiro é a base primordial de todo regime previdenciário, é atingido quando a arrecadação advinda dos participantes do regime é suficiente para custeio dos benefícios. De outra banda, o equilíbrio atuarial é alcançado quando as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos caçulas atuarias, sendo suficientes para manutenção do equilíbrio financeiro do sistema durante o período de existência.

Atingir o nível de equivalência entre a contribuição do servidor e o benefício que ele irá futuramente receber é uma das diretrizes e objetivos do IGAPREV.

Administrativamente é objetivo do regime o cumprimento dos princípios constitucionais e legais da administração pública, em especial o princípio da publicidade, entendido como a transparência dos atos da gestão, que por meio de seus Conselhos Administrativo e Fiscal prestam contas dos atos do Gestor Previdenciário, aos servidores diretamente interessados no crescimento do regime. Também por meio do Comitê de Investimentos dos Recursos



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

Previdenciários, conforme exigência contida na Portaria MPS 170/2012 e 404/2013, foram designados pela Portaria do Governo Municipal nº 1.948/2013, os membros do comitê gestor dos recursos previdenciários no sentido de melhor gerir os ativos objetivando atingir a meta atuarial.

Com efeito, é obrigação legal e meta da gestão previdenciária a aplicação dos recursos previdenciários em observância com os normativos acima descritos em busca do maior rendimento para os recursos de forma segura e eficaz.

O plano de benefícios do regime de previdência municipal segue a mesma cobertura previdenciária do regime geral de previdência social, quais sejam: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, benefícios esses outorgados aos servidores vinculados ao sistema e com relação aos dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão.

O cálculo do valor dos benefícios está alicerçado nos moldes designados na Constituição Federal, art. 40 e Emendas Constitucionais 41/03, 47/06 e 70/12, bem como a LC 23/2012.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivando minimizar o déficit atuarial, a gestão previdenciária tem buscado a compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social- RGPS, onde o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sendo repassado ao Igaprev os valores dos benefícios compensáveis e ocorridos a partir de 05/10/88, valores que proporcionalmente correspondem ao tempo de contribuição do servidor aposentado pelo regime próprio mas que a contribuição foi paga ao RGPS.

No exercício de 2013 tivemos como receita previdenciária advinda da compensação pelo COMPREV o valor de R\$ 69.850,65 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) e no exercício de 2014 até o mês de junho, foi creditado o valor de R\$ 11.174,74 (onze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A compensação previdenciária é ação permanente do Igaprev, havendo processos em análise no Ministério da Previdência e envio contínuo de novos processos após o julgamento da legalidade do ato pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, desde que o servidor apresente certidão de tempo de contribuição expedida pelo Regime Geral de Previdência, para cômputo ao tempo de serviço público municipal.

Buscando aumentar a receita do COMPREV é meta para o exercício de 2015 continuarmos realizando campanhas de educação previdenciária junto aos servidores vinculados ao regime próprio de previdência para que apresentem certidão de contribuição do Regime Geral se para aquele sistema contribuíram, acaso pretendam computar o tempo de contribuição privada ao sistema público de previdência.

Finalmente, manter o equilíbrio financeiro e atuarial, seguindo sempre boas práticas da educação previdenciária é meta governamental contínua para manter a solidez do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2012	%	2013	%
Patrimônio	-62.044	-126.181	103,37	-1.226.142	871,73
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					
TOTAL	-62.044	-126.181	103,37	-1.226.142	871,73

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-4404-bec7-6397414b9207

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.991.461,64	11.842.483	6.335.706,60
RECEITAS CORRENTES	10.991.461,64	11.842.483	6.335.706,60
Receita de Contribuições dos Segurados	6.096.390,01	2.656.765,62	3.850.207,17
Pessoal Civil	6.096.390,01	2.656.765,62	3.850.207,17
Ativo - Plano Financeiro	6.093.242,29	2.653.678,51	3.822.340,76
Ativo - Plano Previdenciário	0,00	0,00	8.199,07
Inativo	3.147,72	3.087,11	19.667,34
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.689.222,00	8.952.713,81	2.411.703,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.689.222,00	8.952.713,81	2.411.703,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	205.849,20	233.004,15	73.796,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	115.498,99	190.240,17	69.850,65
Demais Receitas Correntes	90.350,21	42.763,98	3.945,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3332761,27	6384845,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) = (I + II)	10.991.461,64	15.175.244,85	12.720.552,30

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.352.532,89	7.485.051,84	9.768.990,92
ADMINISTRAÇÃO	423.751,70	523.440,98	601.062,76
Despesas Correntes	423.751,70	504.755,98	599.512,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.928.781,19	6.961.610,86	9.167.928,16
Pessoal Civil	4.928.781,19	6.961.610,86	9.167.928,16
Aposentadorias	4.259.151,76	6.205.684,57	8.050.188,38
Pensões	455.037,43	564.798,42	654.024,01
Outros Benefícios Previdenciários	214.592,43	191.127,87	463.715,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (VI) = (IV + V)	5.352.533	7.485.051,84	9.768.990,92

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = III - VI	5.638.928,75	7.690.193,01	2.951.561,38
--	---------------------	---------------------	---------------------

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVINDECARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2014	140.431,83	1.275,50	161.769,87
2015	141.580,86	2.649,59	310.407,33
2016	142.728,64	4.078,95	467.681,46
2017	143.873,69	5.570,88	634.045,16
2018	145.014,23	7.133,70	809.968,39
2019	146.148,34	8.776,97	995.937,87
2020	147.273,87	10.509,92	1.192.458,10
2021	148.388,30	12.342,34	1.400.051,55
2022	149.488,88	14.284,74	1.619.258,78
2023	150.572,66	16.348,73	1.850.638,24
2024	151.636,64	18.548,43	2.094.764,75
2025	152.677,18	20.896,61	2.352.231,21
2026	153.690,35	23.406,99	2.623.648,44
2027	146.712,14	62.031,07	2.865.748,42
2028	145.199,02	75.468,93	3.107.423,41
2029	146.088,67	77.916,54	3.362.040,94
2030	146.943,60	80.540,17	3.630.166,83
2031	147.759,08	83.354,19	3.912.381,72
2032	148.530,02	86.373,96	4.209.280,69
2033	144.257,99	112.158,95	4.493.936,56
2034	139.985,23	137.593,53	4.765.964,46
2035	134.975,62	165.992,38	5.020.905,57

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVINDECARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2036	135.491,16	169.021,81	5.288.629,25
2037	133.168,64	184.416,20	5.554.699,45
2038	133.571,95	187.635,03	5.833.918,33
2039	131.186,80	202.974,22	-6.112.166,02
2040	131.460,24	206.399,90	6.403.956,32
2041	111.225,88	301.724,99	6.597.694,59
2042	97.784,23	364.428,05	6.726.912,44
2043	81.870,41	436.475,94	6.775.921,65
2044	81.888,86	436.960,00	6.827.405,81
2045	75.855,11	464.050,29	6.848.854,97
2046	71.335,96	483.935,09	6.847.187,14
2047	71.216,60	483.450,33	6.845.784,64
2048	65.445,17	507.744,65	6.814.232,24
2049	57.794,59	539.007,99	6.741.872,77
2050	54.856,32	548.563,20	6.652.678,25
2051	54.579,04	545.790,38	6.560.627,60
2052	54.255,57	542.555,74	6.465.965,09
2053	53.880,51	538.805,13	6.368.998,39
2054	53.448,09	534.480,87	6.270.105,50
2055	52.951,79	529.517,91	6.169.745,71
2056	52.384,84	523.848,41	6.068.466,89
2057	51.740,36	517.403,60	5.966.911,66

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVINDECARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2058	51.011,46	510.114,63	5.865.823,19
2059	50.191,50	501.914,98	5.766.049,10
2060	49.273,89	492.738,91	5.668.547,03
2061	48.252,78	482.527,79	5.574.384,84
2062	47.123,11	471.231,13	5.484.739,92
2063	45.881,09	458.810,86	5.400.894,54
2064	44.524,14	445.241,41	5.324.230,94
2065	43.050,56	430.505,59	5.256.229,77
2066	41.460,60	414.606,04	5.198.458,12

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 19,37 para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.159,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2014	8.655.918,91	16.844.797,62	38.915.149,53
2015	8.420.552,56	18.460.808,89	31.209.802,17
2016	8.120.555,04	20.357.402,03	20.845.543,31
2017	7.868.294,51	21.939.023,00	8.025.547,42
2018	7.569.188,52	23.755.150,25	-7.678.881,47
2019	7.403.987,53	24.850.054,96	-17.446.667,43
2020	7.156.463,06	26.338.796,50	-19.182.333,44
2021	6.939.437,11	27.624.932,61	-20.685.495,50
2022	6.705.400,26	28.931.187,24	-22.225.786,98
2023	6.449.908,03	30.263.023,31	-23.813.115,28
2024	6.292.470,97	31.099.761,57	-24.807.290,60
2025	6.148.296,47	31.823.511,33	-25.675.214,86
2026	6.020.458,65	32.414.460,47	-26.394.001,83
2027	5.857.037,29	33.114.051,14	-27.257.013,86
2028	5.675.546,64	33.882.409,27	-28.206.862,63
2029	5.522.080,48	34.450.886,51	-28.928.806,02
2030	5.402.903,80	34.764.132,64	-29.391.228,84
2031	5.268.623,12	35.100.292,17	-29.831.669,06
2032	5.171.440,66	35.193.968,90	-30.022.528,25
2033	5.071.643,03	35.248.299,92	-30.176.656,89
2034	4.919.903,86	35.497.796,14	-30.577.892,27
2035	4.743.639,32	35.773.823,71	-31.030.184,39
2036	4.601.549,97	35.825.688,79	-31.224.138,82
2037	4.449.417,47	35.851.456,35	-31.402.038,88

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2038	4.294.666,97	35.813.747,99	-31.519.081,02
2039	4.168.040,68	35.571.888,25	-31.403.847,58
2040	4.009.560,62	35.404.312,07	-31.394.751,44
2041	3.870.389,15	35.069.985,01	-31.199.595,85
2042	3.783.939,66	34.421.366,93	-30.637.427,28
2043	3.656.876,33	33.885.139,55	-30.228.286,22
2044	3.525.196,47	33.293.927,27	-29.768.730,81
2045	3.393.797,78	32.630.129,31	-29.236.331,53
2046	3.290.844,06	31.771.430,86	-28.480.586,80
2047	3.165.452,09	30.948.781,76	-27.783.329,67
2048	3.052.702,03	30.005.487,73	-26.952.785,70
2049	2.948.493,21	28.964.706,71	-26.016.213,50
2050	2.836.161,35	27.904.952,62	-25.068.791,27
2051	2.711.776,71	26.849.636,26	-24.137.859,55
2052	2.583.541,60	25.769.530,73	-23.186.079,13
2053	2.466.923,66	24.604.237,39	-22.137.313,73
2054	2.343.949,18	23.439.491,82	-21.095.542,64
2055	2.224.082,78	22.240.827,79	-20.016.745,02
2056	2.103.339,10	21.033.391,00	-18.930.051,90
2057	1.982.293,99	19.822.939,93	-17.840.645,94
2058	1.961.558,18	18.615.581,83	-16.754.023,65
2059	1.741.750,95	17.417.509,52	-15.675.758,57
2060	1.623.442,46	16.234.424,61	-14.610.982,15
2061	1.507.203,95	15.072.039,47	-13.564.835,52

FONTE : IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f83eca4b-787b-440d-bec7-6397414b9207

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAS			
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			
VALORES CORRENTES			
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVINDECARIO
	VALOR (A)	VALOR (B)	VALOR (A-B)
2062	1.393.558,39	13.935.583,87	-12.542.025,48
2063	1.282.991,60	12.829.915,97	-11.546.924,38
2064	1.175.971,51	11.759.711,51	-10.583.740,36
2065	1.072.970,26	10.726.702,61	-9.656.732,35
2066	974.553,05	9.745.530,47	-8.770.977,42

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 19,37 para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.159,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



**EXMA. SRO. CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
RELATOR DO PROC. TC. N. 161001592, MODALIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2015, TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO TCE-PE N. ° 161001592
MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2015
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXERCÍCIO: 2015
RELATOR: Valdecir Fernandes Pascoal**



MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n°. 1.995.540, SSP/PE, CPF. 245.481.624-53, residente e à Av. 27 de Setembro, Nº 75, Saramandaia, CEP: 53.620-615, Igarassu-PE, na qualidade de Prefeito do Município de Igarassu-PE, cuja sede do executivo Municipal fica situada na Praça da Bandeira, n°. 14, Centro, nos autos do processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através do seu advogado in fine assinado, ut instrumento de procuração em anexo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, em face do Relatório de Auditoria da Prestação de Contas de Governo exercício 2015, nos itens **2.1 que trata da LDO sem apresentar os riscos fiscais e sem definir formas e critérios de limitação empenhos 2.3 que trata da programação financeira, 2.5.1 Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria e baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, 3.1 que trata da ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte, 3.4.2 que trata do recolhimento a menor do INSS 5 que trata do duodécimo repassado para a Câmara, 6.1 que trata da despesa de pessoal acima do limite previsto na LRF, e 9.3 que trata da ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias para o RPPS, 10.1 Transparência da Gestão**, o que faz na forma seguinte para ao final requerer:

1.0 DA TEMPESTIVIDADE.

O Defendente foi notificado pessoalmente para oferecer defesa prévia no dia 12 de junho de 2018, no prazo legal de 30 (trinta) dias, ficando o prazo legal para defesa no dia 12 de julho de 2018, portanto, a presente defesa é tempestiva.

2.0 DO RESUMO DOS FATOS CONTIDOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em seu relatório prévio, o Ilustre Auditor relata:

Item 2.1 - LDO sem apresentar os riscos fiscais e sem definir formas e critérios de limitação empenhos.

Item 2.3 - ausência da elaboração de Programação Financeira e cronograma de execução mensal de desembolsos, em desconformidade com o art. 8º da LRF.

Item 2.5.1 - baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação a receita à Receita Total arrecada e baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Item 3.1 - ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no quadro do superávit/Déficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Item 3.4.2 - Não recolhimento ao RGPS das contribuições dos servidores e patronais.

Item 5 - repasse de duodécimos após o prazo previsto na Constituição Federal, e Repasse de duodécimos ao Poder Legislativo maior que o permitido no artigo 29 – A da Constituição Federal.



Item 6.1 - Despesa de Pessoal acima do limite previsto pela LRF.

Item 9.3 - afirma que a contabilidade municipal, não reconheceu no Passivo Circulante, as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS, subdimensionando o Passivo.

Item 10.1 Transparência da Gestão.

3.0 DA VERDADE DOS FATOS, JUSTIFICATIVAS E ARGUMENTOS DE DEFESA PRÉVIA

Item 2.1 Segue a LDO para análise desta Corte que trata do apontamento da auditoria nos artigos 20 e 17.

Itens 2.3 e 2.5.1 A programação financeira foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, conforme documento anexo. Ademais, a recuperação de crédito e aumento de receita sempre foi uma preocupação da gestão atual do Município de Igarassu, conforme resta claro em face das Legislações Municipais formatadas na Gestão que disciplinaram o Programa REFIS, Lei Complementar N. 038/2014 e Lei Complementar n. 067/2017, cuja cópia instrumentaliza a presente peça de defesa.

Item 3.1 Em relação a ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no quadro do superávit/Déficit Financeiro em verdade houve um erro na impressão do sistema de informática, que por sua vez, ocasionou a supressão do quadro de SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO. Porém, tal deficiência já foi corrigida conforme documento anexo do Exercício 2015 e Exercício subsequente, se tratando apenas de um erro meramente formal.

Item 3.4.2 Em relação a este item podemos dizer que a dívida junto ao INSS à época, existiam três parcelamentos vigentes com base na Lei 12.810/2013, possibilita o parcelamento, de forma discricionária ao órgão, em até 240 meses. Os pagamentos dos mesmos eram retidos diretamente nas cotas FPM distribuídas ao Município mensalmente.

Do valor devido inerente a 2015 foi firmado um novo parcelamento em setembro/2015 devidamente homologado através da Receita Federal onde foram inclusos todos os débitos do referido ano. Sendo as parcelas previdenciárias vincendas retidas diretamente no FPM, conforme documento em anexo.

Item 5 Permitam esclarecer primeiramente quando da análise no cálculo realizado do duodécimo está defesa prévia usou como fonte os valores exarados, que traz o rol de receitas que compõem o duodécimo, em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. É importante trazer que a ilustre auditoria, equivocadamente, não considerou a receita própria referente ao ISS proveniente do Simples Nacional que deve, por sua vez, compor o cálculo do duodécimo por ter origem tributária.

Outro ponto a ser levado em consideração foi uma duplicidade na taxa de cemitério verificada em relatório de auditoria, que por sua vez aumentou a origem do limite do duodécimo.



Em análise a receita do FPM, por parte dessa defesa prévia, podemos verificar que a ilustre auditoria não considerou o valor no total de R\$ 2.933.224,09, valor este, apurado entre a diferença do relatório de auditoria e o efetivamente arrecadado pelo município conforme o demonstrativo de distribuição de arrecadação em anexo, vejamos memória de cálculo a seguir:

Descrição	Relatório de Auditoria (1)	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada PC - 2014 (2)	Diferença (1) x (2)
Cota FPM	R\$ 35.685.374,79	R\$ 38.618.598,88	-R\$ 2.933.224,09

FPM	
JANEIRO	3.889.546,40
FEVEREIRO	4.152.510,55
MARÇO	2.464.663,11
ABRIL	2.812.997,98
MAIO	3.748.665,66
JUNHO	2.811.257,27
JULHO	2.414.514,32
AGOSTO	2.933.224,09
SETEMBRO	2.571.216,16
OUTUBRO	2.430.064,04
NOVEMBRO	3.216.500,53
DEZEMBRO	5.173.438,77
TOTAL	38.618.598,88

Fonte: Banco do Brasil

Por fim, a auditoria apresentou na composição da planilha um valor que permitam em duplicidade na despesa identificada em conciliação, porém não houve saída para o Poder Legislativo inerente ao referido perfazendo valor de R\$ 260.000,00, uma vez que, o mesmo encontrava-se registrado em conciliação. Vejamos adiante memória de cálculo dos fatos aqui expostos:



REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES - 2015			
DESCRIÇÃO	Relatório de Auditoria (1)	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada PC - 2014 (2)	DIFERENÇA (1) x (2)
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$13.058.169,44	R\$13.871.706,67	-R\$813.537,23
1.1 IPTU	R\$1.033.592,13	R\$1.033.592,13	R\$0,00
1.2 ISS	R\$5.728.150,61	R\$5.728.150,61	R\$0,00
SIMPLES NACIONAL	R\$0,00	R\$827.232,79	-R\$827.232,79
1.3 ITBI	R\$1.249.666,28	R\$1.249.666,28	R\$0,00
1.4 IRRF	R\$2.841.413,67	R\$2.841.413,67	R\$0,00
1.5 Taxas	R\$829.245,15	R\$815.549,59	R\$13.695,56
1.6 Contribuições de melhoria	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.7 COSIP	R\$1.260.442,21	R\$1.260.442,21	R\$0,00
1.8 Multas e Juros de natureza tributária	R\$115.659,39	R\$115.659,39	R\$0,00
2 Transferências	R\$79.035.622,58	R\$81.968.846,45	-R\$2.933.223,87
2.1 Cota IOF - Ouro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2 Cota ITR	R\$483.013,47	R\$483.013,47	R\$0,00
2.3 Cota IPVA	R\$1.578.213,64	R\$1.578.213,64	R\$0,00
2.4 Cota ICMS	R\$41.113.269,75	R\$41.113.269,53	R\$0,22
2.5 Cota IPI	R\$68.124,44	R\$68.124,44	R\$0,00
2.6 Cota FPM	R\$35.685.374,79	R\$38.618.598,88	-R\$2.933.224,09
2.7 Cota ICMS - Desoneração	R\$96.061,68	R\$96.061,68	R\$0,00
2.8 CIDE	R\$11.564,81	R\$11.564,81	R\$0,00
3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$810.900,00	R\$810.900,00	R\$0,00
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	R\$810.900,00	R\$810.900,00	R\$0,00
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
4 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2014 (1 + 2 + 3)	R\$92.904.692,02	R\$96.651.453,12	-R\$3.746.761,10
5 Percentual estabelecido para o município de acord com a população	6,00%	6,00%	6,00%
Confronto			
A. Valor do 1º limite = (4 x 5)	R\$5.574.281,52	R\$5.799.087,19	-R\$224.805,67
B. Valor do 2º limite = (Despesa Autorizada para Câmara em 2015)	R\$6.265.900,00	R\$6.265.900,00	R\$6.265.900,00
C. Valor Repassado ao Legislativo (Incluindo os inativos)	R\$6.212.514,27	R\$5.952.514,27	R\$260.000,00
D. Gastos com inativos	R\$153.427,03	R\$153.427,03	R\$0,00
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C - D)	R\$6.059.087,24	R\$5.799.087,24	R\$260.000,00
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	R\$5.574.281,52	R\$5.799.087,19	-R\$224.805,67
G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F - E)	-R\$484.805,72	-R\$0,05	-R\$484.805,67

Item 6.1 Em seu relatório prévio, o Ilustre Auditor, no item 6.1 afirma que a Despesa de Pessoal está acima do limite previsto pela LRF. Em análise ao demonstrativo consolidado da receita existente em nossa base de dados inerente ao exercício de 2015 em anexo, podemos verificar o seguinte cenário:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015		
Descrição	Relatório de Auditoria	Balancete da Receita
	Valor	
1 RECEITAS CORRENTES	184.084.743,59	188.594.282,64
1.1 Receitas Tributárias	12.069.003,74	12.069.003,74
1.2 Receitas de Contribuições	6.823.488,57	6.771.130,94
1.3 Receitas Patrimoniais	3.271.644,05	7.089.696,49
1.4 Receitas Agropecuária	0,00	0,00
1.5 Receitas Industriais	0,00	0,00
1.6 Receitas de Serviços	0,00	0,00
1.7 Transferências Correntes	160.189.071,60	160.932.915,84
1.8 Outras Receitas Correntes	1.731.535,63	1.731.535,63
2 (-) DEDUÇÕES	23.808.512,35	23.756.154,55
2.1 Contribuições dos segurados para o RPPS	4.726.109,92	4.726.109,92
2.2 Compensação financeira entre regimes previdenciários	52.357,63	0,00
2.3 Dedução da receita para formação do FUNDEB	19.030.044,80	19.030.044,63
3 TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1-2)	160.276.231,24	164.838.128,09

A ilustre auditoria ao apurar os dados da receita talvez equivocadamente deixou de considerar para o cálculo da receita corrente líquida as receitas de: remuneração de depósitos de recursos vinculados – saúde no valor de R\$ 102.740,62, remuneração de



depósitos de recursos vinculados – RPPS no valor de R\$ 3.685.088,77, transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo R\$ 438.944,24, transferências para instituições privadas R\$ 305.000,00.

FONTE	FONTE RELATÓRIO AUDITORIA
Em 2015 - 1º - quadrimestre	55,04 %
EM 2015 - 2º - quadrimestre	52,28 %
EM 2015 - 3º - quadrimestre	56,37 %

Permitam, com base no levantamento acima expor alguns pontos: inerente ao ciclo anual da gestão fiscal de Igarassu 1º. Quadrimestre 2015 o percentual apurado pela ilustre auditoria foi de 55,04% logo o percentual do 2º. Quadrimestre foi de 52,28%, no 3º Quadrimestre foi de 56,37%.

Importante considerar que houve o enquadramento do 2º quadrimestre e que o PIB de 2015 foi de -3,8%, portanto, menor que um (fonte IBGE).

Assim sendo, conforme a LRF os Ilustres poderiam aplicar os seguintes atenuantes previstos no art. 66 da mesma, conforme a seguir:

“Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 (descritos abaixo) serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres. § 1o Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres”.

Permissa vênia, expor outro ponto importante, que recentemente essa corte de contas em resposta à consulta pública considerou no Processo TCE-PE N° 1852810-7 o seguinte entendimento:

III - Os valores pagos pela Administração a título de conversão de licenças-prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, possuem natureza indenizatória, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratado no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei n° 11.485, de 02 de outubro de 2017, que discorre em seu art. 11, inciso IV o seguinte entendimento sobre a exclusão de verbas de natureza indenizatória:

IV - Valores referentes às verbas de natureza indenizatória (grifo nosso), indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias, tais como:

- a) terço constitucional de férias;*
- b) horário extraordinário;*
- c) horário extraordinário incorporado;*
- d) primeiros quinze dias do auxílio-doença;*
- e) auxílio-acidente e aviso prévio indenizado;*



Considerando que em 2015 houveram pagamentos no valor anual de 1/3 de férias na importância de R\$ 1.014.269,85, abono de permanência na importância de R\$ 328.374,57 e horas extras na importância de R\$ 182.494,13 perfazendo um total de R\$ 1.525.138,55 que deveriam ser deduzidos do montante da despesa de pessoal.

Portanto considerando valor de R\$ 90.347.305,58, apurado em auditoria, como despesa de pessoal e deduzidos R\$ 1.525.138,55 o percentual que deveria ter sido considerado efetivamente seria de 53,88%, ficando inclusive dentro do limite prudencial.

Memória de cálculo:

$(90.347.305,58 - 1.525.138,55) / 164.838.128,09 = 053884 \dots$

Considerando que as Contas são anuais, e o exercício 2016 finalizou com um percentual conforme acima demonstrado

Item 9.3 Permita esclarecer que a diferença encontrada no Relatório de Auditoria, pág. 52, detalhada pelo Ilustre Auditor, encontra-se devidamente registrada conforme termos de parcelamentos nº 204/2015, 040/2016, 041/2016, 042/2016 e termo de parcelamento nº 626/2016 firmados entre o município de Igarassu e o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme anexo.

Item 10.1 Importante salientar que em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar 131/2009, Decreto 7.185/2010 e na Lei 12.527/2011 (LAI) e ainda se levando em consideração os critérios do índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITMPE) o município reformulou seu portal que pode ser acessado pelo sítio eletrônico <http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/>. Segue anexo roteiro de alterações realizadas no portal.

4.0 DOS PEDIDOS

Espera-se, portanto, que sejam revistas às conclusões do Douto Relatório de Auditoria e que em outras oportunidades, esse Egrégio Tribunal de Contas tem sido benevolente ao acatar, naturalmente com ressalvas situações semelhantes, portanto, pede-se que a Prestação de Contas de Governo 2015 do Poder Executivo do Município de Igarassu, seja considerada regular, mesmo que, com ressalvas, como permitem o Regimento Interno e a Lei Orgânica desse Tribunal de Contas, em vista de não apresentar quaisquer indícios de procedimentos intencionalmente culposos ou dolosos ou até mesmo que venham a delapidar o erário público.

Pede e espera deferimento.

Igarassu/PE, 12 de julho de 2018.

Mário Ricardo Santos de Lima



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que o Sr. Mário Ricardo dos Santos Lima apresentou defesa tempestivamente.

GEMN, Terça-feira, 17 de Julho de 2016

Maria Auxiliadora Alencar de Sá

Analista de Gestão



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Gabinete do Relator,

Com a instrução concluída, informando que o notificado apresentou sua defesa.

DCM, Segunda-feira, 23 de Julho de 2016

Rostand de Souza Lira

Auditor de Controle Externo



INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 27/09/2018

PROCESSO TCE-PE N° 16100159-2

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Igarassu

INTERESSADOS:

Mario Ricardo Santos Lima

RELATÓRIO

Trata-se da apreciação das Contas de Governo relativas ao exercício financeiro de 2015, do Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, então Chefe do Poder Executivo do Município de Igarassu.

Nos autos, o Relatório de Auditoria - Documento 74 deste Processo Eletrônico -, do qual citam-se alguns excertos dos achados negativos de maior relevância:

“11. RESUMO CONCLUSIVO

... [ID.09] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.10] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das receitas (Item 2.5.1).

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.12] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.34] Reincidente extrapolação do limite de despesa total com pessoal (Item 6.1).

[ID.15] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).

[ID.16] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).

[ID.21] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).

[ID.23] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).



[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

[ID.28] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições descontadas dos servidores no montante de R\$ 131.677,56(1) (Item 3.4.2).

[ID.29] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R\$ 2.329.132,96(1) (Item 3.4.2).

[ID.36] Plano Previdenciário do RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2).

[ID.37] Agravamento da situação de deficit atuarial do Plano Financeiro do RPPS (Item 9.2)

[ID.38] Ausência de recolhimento ao RPPS da contribuição previdenciária descontada dos servidores, deixando de ser repassado ao regime próprio R\$ 121.817,52(1) (Item 9.3).

[ID.39] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.40] Impacto no deficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

[ID.41] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131 /2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1).”

Por sua vez, o Responsável, supra-qualificado, na peça de Defesa - Documento 88 -, alega, em síntese, que apresentou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município a Programação, Metas e Ações para o Exercício de 2015, conforme documento em anexo.

No que concerne a dispêndios com pessoal, alega que a fiscalização desconsiderou as receitas e despesas dedutíveis, o que enseja retificar os gastos para 53,88% da Receita Corrente Líquida - RCL.

No tocante às contribuições previdenciárias, houve o recolhimento quando do parcelamento de débitos para sanar passivo perante o Regime Geral de Previdência Social, bem como em relação ao Regime Próprio de Previdência Social.

Alega ainda que o Portal da Transparência do Município foi devidamente retificado, passando a disponibilizar os documentos e informações necessárias.

É o relatório do voto.

VOTO DO RELATOR



Perante os elementos colacionados aos autos, embora alcançado alguns limites constitucionais, a exemplo de mínimo de aplicação em educação e saúde, encontram-se configuradas várias máculas nas contas de governo em apreço:

1. Observo o descumprimento do limite de gastos com pessoal, prejudicando a situação financeira e orçamentária do Poder Executivo. A Despesa Total com Pessoal, no final do exercício financeiro de 2015, atingiu 56,37% da Receita Corrente Líquida - RCL, destoando da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, artigos 1º, 19 e 20, e Constituição da República, artigo 37 e 169.

Os gastos com pessoal referidos constam de documentos oficiais emitidos pela própria Prefeitura Municipal. Ademais, resta configurada a superação ao limite legal, mormente, com base em Deliberação deste Tribunal a respeito dos gastos com pessoal no 3º quadrimestre de 2015 (Acórdão T.C. nº 167/18, DOE 16.03.18, Processo de Gestão Fiscal nº. 1729007-7), em que se julgou irregular a gestão fiscal do referido quadrimestre em vista dos dispêndios alcançarem 56,37% da RCL. O Pleno deste Tribunal de Contas manteve tal entendimento em grau de Recurso - Acórdão T.C. nº 678/18, DOE 10/07 /2018, Cons. Relator Carlos Porto. Com efeito, resta incontroverso a irregularidade de extrapolação ao limite legal de gastos ao final do exercício financeiro de 2015 com gastos em 56,37% da RCL.

O descumprimento do limite de gastos com pessoal ao final do exercício financeiro representa irrefutavelmente um ilícito relevante na análise de contas anuais de governo. Desrespeitar o limite de gastos com pessoal de 54% da receita corrente líquida, e não o prudencial in casu, constitui um ato ilícito, pois contraria diretamente preceito Lei Complementar 101/2000 – Lei primária, que regula prescrição da própria Carta Magna, artigo 169.

Desse modo, há disposição legal expressa definindo um teto para se gastar com pessoal, visando a um Poder Público gerido de forma responsável. Apenas com controle de gastos haverá condições orçamentárias e financeiras de o Estado buscar cumprir os objetivos primaciais, insculpidos em nossa Constituição, artigos 1º, 3º, 5º, 6º, entre outros, num País de históricas e precárias condições socioeconômicas.

A questão de não haver punição na Lei de Crimes Fiscais não desnatura a gravidade e a ofensa à ordem legal. Todo gestor público, no Estado Democrático de Direito, deve apresentar as contas públicas com uma gestão fiscal responsável ao final do exercício financeiro por força de disposição constitucional e do ordenamento jurídico pátrio.

Do contrário, imagine um gestor que num período extrapola, noutro retorna ao limite e assim sucessivamente, tornando letra morta as disposições constitucionais e da LRF citadas. Não poderia ser jamais essa a teleologia dos limites dos artigos 19 e 20 da LC /101, norma primária que regulamenta a Constituição da República, artigo 169, que tanto beneficia o País ao delimitar o montante de recursos do povo que pode ser aplicado para pagar aos agentes públicos, deixando margem para investimentos, indispensáveis para se buscar atingir as finalidades básicas da República Federativa do Brasil, estampadas no artigo 3º da Constituição Federal.

De outro ângulo, de reiterar que este Tribunal de Contas julgou irregular a gestão fiscal do Responsável relativa ao 3º quadrimestres de 2015) em razão da ausência de medidas do



Responsável, como ordenador de despesas e Prefeito municipal, para eliminar o crônico excesso de gastos com pessoal, advindo desde o 3º quadrimestre de 2013. Vide excerto do Inteiro teor da retrocitada Deliberação (Acórdão T.C. nº 167/2018, DOE 16.03.18):

“No caso vertente, verifico que se gastou em excesso com pessoal no exercício financeiro de 2015. Portanto, em relação ao dever republicano de instituir uma gestão fiscal responsável na Prefeitura de Igarassu, resta demonstrada a contumácia no descumprimento do elementar dever de manter o controle dos gastos com pessoal, infringindo expresso comando legal da LRF e Constituição Federal. Vide quadro sinótico do agudo descontrole fiscal no Executivo de Igarassu:

Período % (despesa com pessoal x receita corrente líquida)

3º Quad/13 59,20%

1º Quad/14 67,48%

2º Quad/14 66,62%

3º Quad/14 65,85%

1º Quad/15 55,04%

2º Quad/15 52,28%

3º Quad/15 56,37%

Nessa quadra, vale se reportar a excerto de Relatório de Auditoria:

(...) O Poder Executivo do Município não informou nos RGF`s as medidas adotadas para o controle da DTP (Despesa Total com Pessoal) de forma a reduzir o percentual ao limite legal, nos termos do art. 55, inciso II, da LRF.

Ressalta-se, ainda, que a citada prefeitura foi alertada regularmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através dos Ofícios: nº 254/2015 TC/GC03, de 18 /09/2015; nº 323/2015 TC/GC03, de 17/12/2015 e nº 07/2016 TCEPE/ GC01/CCE, de 22/02/2016, conforme artigo 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, por ter ultrapassado em 90% o comprometimento da sua despesa total com pessoal. (...)”

Forçoso reiterar, desso modo, que a responsabilidade na Gestão Fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia, inscrição em restos a pagar, também, geração de despesa com pessoal.

2. Verifico que houve déficit no Plano Previdenciário do Município. A despeito de esse Plano visar à acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observa-se um



vultoso déficit, que torna improvável suportar o pagamento de benefícios futuros dos segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, em desconformidade com a Constituição da República, artigos 37, 40 e 201, e Lei Federal 8.212/91, artigo 3º, Portaria nº 403/08 MPS, artigo 2º, inc. XX.

Segundo dados de documento oficial emitido pela Prefeitura Municipal, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016, o Plano Previdenciário apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ 11.108.623,02.

De registrar que o plano financeiro - arrecadação para pagar benefícios imediatos de segurados - encontra-se em extinção precisamente em razão de grande e insustentável déficit anterior; em 2015, déficit per fez R\$ 1.738.422.867,03.

Vale mencionar excerto do Relatório de Auditoria:

“Plano Previdenciário:

O cálculo do resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário consta do DRAA 2016 (documento 60). A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o “custo” do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.

...

Novamente se ressalta que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08), uma vez que a segregação de massa já foi motivada por elevado e insustentável déficit anterior. Ou seja, trata-se de uma última alternativa de manutenção da existência do RPPS e, desde a sua origem, o plano previdenciário deve se apresentar viável e equilibrado - normalmente, superavitário. O resultado atuarial deficitário foi influenciado, entre outros aspectos, pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias e/ou pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário. Tais fatos comprometem a capacidade do RPPS de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários.

... Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

Conforme disposto no DRAA de 2016 (documento 60), o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ -1.738.422.867,03 para uma população coberta de 1.701 segurados, representando R\$ 1.022.000,51 per capita.”

3. Embora o exame dos atos de recolhimento no prazo legal de contribuições previdenciárias, bem como de possíveis despesas irregulares com encargos, seja objeto de julgamento em sede de contas de gestão, no exame das contas de governo analisa-se no aspecto dos valores globais recolhidos e, se porventura houve descumprimento, há repercussões na situação financeira e orçamentária do Município.



No caso das contas de 2015 do Chefe do Executivo, houve omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, uma vez que deixou de recolher significativos valores em 2015, relativos às contribuições dos segurados, R\$ 131.677,56, e contribuições patronais no vultoso montante de R\$ 2.329.132,96. Dessa forma, afrontados os princípios expressos da administração pública e o dever de contribuir para seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 195 e 201, e Lei Federal 8.212/91, artigos 22 e 30.

Por outro lado, a despeito da precária situação financeira e atuarial conforme conclusão do item 2 deste Voto, também houve omissão relevante no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, uma vez que deixou de recolher contribuições dos segurados, na expressiva importância de R\$ 121.817,52, e patronais no exorbitante montante não recolhido de R\$ 4.314.102,61, violando a também a Constituição da República, artigos 37, 40, 195 e 201, e Lei Federal 8.212/91, artigos 22 e 30, e agravando sobremaneira a crise no RPPS.

Além de prejudicar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência, o intempestivo recolhimento ou a realização de parcelamento gera encargos financeiros vultosos – multas e juros - para a Prefeitura, em última instância, para os cidadãos arcarem. Ademais, insta registrar que a ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados em tese constitui crime, conforme disposição do Código Penal, artigo 168A. Vale se reportar a excerto do Relatório de Auditoria:

“O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RGPS, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

... Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto aos regimes de previdência de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.”

Por conseguinte, de um lado, esses ilícitos abatem a capacidade do Executivo local de promover o desenvolvimento sócio-econômico, preceituado pela Carta Magna, por outro ângulo, causam relevantes prejuízos ao Erário do Município.

De reiterar também que constitui obrigação do gestor prever recursos orçamentários para fazer face às despesas com contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.212/91:

“Artigo 87. Os orçamentos das pessoas jurídicas de direito público e das entidades da administração pública indireta devem consignar as dotações necessárias ao pagamento das contribuições da Seguridade Social, de modo a assegurar a sua regular liquidação dentro do exercício.”



4. Observo que as receitas tributárias próprias do Município perfizeram apenas R\$ 14.371.895,65, o que equivale somente a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas, R\$ 176.048.138,17, evidenciando o descumprimento do elementar dever de se promover a arrecadação de receitas próprias municipais, a fim de possibilitar à Prefeitura atender às demandas da sociedade local. Carta Magna, artigos 1º, 3º, 29, 30, 37, 156, bem assim Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 1º e 11.

As prescrições constitucionais e da LRF visam a assegurar aos Entes um equilíbrio orçamentário e a responsabilidade na gestão, indicando medidas para diminuir riscos que possam abalar contas públicas, entre as quais, ações para auferir receitas necessárias ao desenvolvimento da atividade estatal com a autonomia preconizada pela Carta Magna aos municípios do País.

Não pode prescindir um carente Município de recursos para implementar políticas públicas que melhorem as condições sócioeconômicas da respectiva população. Com efeito, deve estruturar a Administração Pública com desiderato de cobrar dos contribuintes os tributos que lhe são devidos, não possuindo o gestor público a faculdade de deixar de exigir tributos, salvo se houver previsão legal, conforme estatui a Constituição da República e a Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 14.

Forçoso mencionar alguns dispositivos da legislação desrespeitada:

Constituição da República:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

...Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

...Art. 30. Compete aos Municípios:

..III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;”

Lei de Responsabilidade Fiscal

“CAPÍTULO III - DA RECEITA PÚBLICA

Seção I - Da Previsão e da Arrecadação



Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

5. Houve ainda uma deficiente cobrança dos créditos da dívida ativa. Valores lançados e não recolhidos no exercício de 2015 alcançaram o valor de R\$ 85.112.522,82 no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui-se em grupo de avaliação monetária que corresponde a 39,05% de todos os ativos do Poder Executivo local.

Porém, apenas houve a irrisória arrecadação da importância de R\$ 257.870,89, percentual de somente 0,35% da dívida ativa do Município. Profícuo citar análise do Relatório de Auditoria:

“Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui-se em grupo de avaliação monetária que corresponde a 39,05% de todos os ativos. Desse valor, predomina a Dívida Ativa Tributária, representando 98,28%, enquanto a parcela Não-Tributária corresponde a 1,72%, conforme Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68).

... Observa-se acima que o estoque da Dívida Ativa do Município de Igarassu passou de R\$ 73.744.494,62 em 31/12/2014 para R\$ 85.112.522,82 em 31/12/2015, representando um acréscimo de 15,42%.

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de 257.870,89(1), representando 0,35% do saldo em 31/12/2014 (R\$ 73.744.494,62). Tal fato correspondeu a uma diminuição de arrecadação em relação a 2014, que foi de R\$ 810.900,00.

...

De outra parte, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, em seu Anexo I, item 3.9, demonstra, em quadro resumo, os prazos definidos para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos aos registros contábeis da Dívida Ativa.

Analisando a mencionada peça contábil verifica-se que a provisão não foi constituída no Balanço Orçamentário (Documento 5) apresentado nesta prestação de contas e que foi constituída com seus valores zerados no Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68). Por fim, entende-se relevante comentar que não foram detalhados em Notas Explicativas os critérios utilizados para a definição da expectativa de realização dos créditos.

...



Finalmente, cumpre reconhecer que tal situação é temerária, tendo em vista que a dívida ativa representa mais de um terço (39,05%) e se aproximando da metade dos ativos do município, conforme Balanço Patrimonial 2015 (Documento 05), o que implica inferir que mais de um terço do Patrimônio Público Municipal é representado por direitos sobre contribuintes inadimplentes.

Mais preocupante é a total ausência de efetividade na recuperação desses créditos. Em quatro exercícios consecutivos não se vislumbra implementações de ações para cobrança administrativa ou execução judicial, o que denota a necessidade de revisão no fluxo do processo para recuperação desses créditos, pois vem represando grande parte dos recursos públicos do município que poderiam estar sendo aplicados em saúde, educação, assistência social etc.”

Denota-se assim que o Titular da Prefeitura, quanto à Dívida Ativa Tributária, compreendendo os tributos devidos com atualização monetária, juros e multa de mora, não procedeu, no exercício de 2015 às medidas cabíveis de cobrança, o que vai de encontro aos princípios expressos da Administração Pública, notadamente os da Legalidade e da Eficiência, previstos na Lei Maior, artigo 37 caput, bem assim o Código Tributário Nacional, artigos 201 a 203, à Lei Federal nº 4.320/64, artigo 39, e Lei Federal nº 6.830/80, artigos 1º e 2º, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 13, in verbis:

“Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa”.

Ademais, resta configurada a grave irregularidade da ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade. Tal infração se agrava anualmente com o histórico da expansão da dívida, que em 2015 alcançou o exorbitante patamar de 39,05% dos ativos do Poder Executivo. Desse modo, afrontada a Portaria nº 564 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

6. A Prefeitura Municipal apresentou um índice de transparência tão somente de 432,50 pontos de um total 1.000 possíveis a depender da integridade e amplitude dos dados obrigatórios que foram efetivamente disponibilizados.

Perfez, então, no exercício financeiro em apreço, o nível de transparência “Insuficiente”, pois se constatou uma grande gama de informações ausentes obrigatórias sobre orçamento e gestão, o que vai de encontro à Constituição Federal, artigo 1º, 5º, XXXI, e 37, à Lei do Acesso à Informação, Lei 12.527/2011, artigo 8º, e à LRF, arts. 23, 48 e 73-C, e LRF.

A ordem legal exige que os Órgãos e Poderes dos Entes da Federação adotem tanto essa transparência ativa, em que devem divulgar de modo espontâneo todos os dados de interesse público, quanto a transparência passiva, concedendo informações quando houver requerimento, a fim de que seja assegurado a todos o Direito fundamental de acesso pleno a informações numa República Democrática.



Nesse espectro, ainda a ponderar que em 2015 o Responsável estava no seu 3º ano à frente do Poder Executivo, restando comprovado que um precário acesso às contas públicas permeou o governo local.

Não se pode desconsiderar que as máculas consubstanciadas consistem tanto na falta de dados pertinentes às Leis Orçamentárias, quanto nos aspectos relacionados a informações elementares da execução orçamentária e financeira exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação, a fim de tornar acessível a todos os cidadãos a situação das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 48, 48-A e 73-B, preconiza uma maior transparência das contas públicas, possibilitando a fiscalização por parte de qualquer membro da sociedade. Vale se reportar às reflexões do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos impõe não haver em um Estado Democrático de Direito, no qual o poder reside no povo (art. 1º, parágrafo único, da Constituição), ocultamento aos administrados dos assuntos que a todos interessam...” (Curso de Direito Administrativo. 27ª edição. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 114)

Sobre tal tema, de incontroversa relevância para a Administração Pública e o controle social, ainda profícuo citar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal por meio do seguinte precedente:

“Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ATO QUE INDEFERE ACESSO A DOCUMENTOS RELATIVOS AO PÁGAMENTO DE VERBAS PÚBLICAS. INOCORRÊNCIA DE SIGILO. CONCESSÃO DA ORDEM. 1. A regra geral num Estado Republicano é a da total transparência no acesso a documentos públicos, sendo o sigilo a exceção. Conclusão que se extrai diretamente do texto constitucional (arts. 1º, caput e parágrafo único; 5º, XXXIII; 37, caput e § 3º, II; e 216, § 2º), bem como da Lei nº 12.527/2011, art. 3º, I. 2. As verbas indenizatórias para exercício da atividade parlamentar têm natureza pública, não havendo razões de segurança ou de intimidade que justifiquem genericamente seu caráter sigiloso. 3. Ordem concedida.” (MS 28178. Relator: Min. Roberto Barroso. DJe 08-05-2015)

Ante o exposto,

VOTO pelo que segue:

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

CONSIDERANDO a extrapolação ao limite de gastos com pessoal, 54% da Receita Corrente Líquida – RCL, no final do exercício de 2015, pois se atingiram 56,37% da RCL, bem assim que a extrapolação ocorreu desde o fim do exercício financeiro de 2013, revelando uma crônica gestão fiscal sem a cogente responsabilidade preconizada pela

Carta Magna e que agrava a crise financeira e orçamentária das contas do Poder Executivo, o que viola a Constituição Federal, artigos 37 e 169, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20;



CONSIDERANDO a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, uma vez que deixou de recolher em 2015 relativos a contribuições dos segurados, R\$ 131.677,56, e contribuições patronais no vultoso montante de R\$ 2.329.132,96, prejudicando o RGPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195 e 201, e Lei Federal nº 8.212/91, artigos 22 e 30;

CONSIDERANDO também a grave omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, uma vez que deixou de recolher em 2015, relativa aos segurados na expressiva importância de R\$ 121.817,52, e patronais o exorbitante montante não recolhido de R\$ 4.314.102,61, prejudicando sobremaneira o RPPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para a seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195, e 201;

CONSIDERANDO que as omissões previdenciárias prejudicaram sobremaneira as contas do RPPS, que apresentou em 2015 um significativo déficit no plano previdenciário de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na expressiva importância de R\$ 11.108.623,02, bem como o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ 1.738.422.867,03, o que torna improvável suportar o pagamento de benefícios futuros dos segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, em desconformidade com Constituição da República, artigos 37, 40 e 201, Lei Federal nº 8.212/91, artigo 3º, e Portaria nº 403/08 MPS, artigo 2º, inc. XX;

CONSIDERANDO a precária e insuficiente atuação do Chefe do Executivo para a arrecadação de receitas próprias (receitas tributárias em R\$ 14.371.895,65, o que equivale somente a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas em 2015, R\$ 176.048.138,17) e dívida ativa (arrecadação irrisória de R\$ 257.870,89, 0,35% do total inscrito em 2015, R\$ 85.112.522,82), e ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciada, no Balanço Patrimonial, o que afronta a Carta Magna, artigos 1º, 29, 30, 37, 156, LRF, artigos 1º, 11 e 13, Código Tributário Nacional, artigos 201 a 204, Lei Federal nº 4.320/64, artigo 39, Lei Federal nº 6.830/80, artigos 1º e 2º, e Portaria nº 564 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); bem como a deficiente transparência do Poder Executivo, alcançando o índice de apenas 432,50 pontos de 1000 possíveis, evidenciando um patamar “insuficiente” da publicidade das contas públicas (destoando da Constituição Federal, artigo 1º, 5º, XXXI, e 37; da Lei de Acesso à Informação, artigo 8º, e da LRF, arts. 23, 48 e 73-C);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;



EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarassu a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Mario Ricardo Santos Lima, relativas ao exercício financeiro de 2015.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Igarassu, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. a) Realizar estudos e emitir um relatório conclusivo, no prazo de até 90 dias da publicação desta deliberação, a respeito da viabilidade de o Município de Igarassu manter efetivamente de forma sustentável - com equilíbrio financeiro atuarial - um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, adotando medidas necessárias para migrar para o Regime Geral de Previdência Social até o final de 2018, caso reste configurada a inviabilidade;
- b) Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;
- c) Atentar para o dever de providenciar o registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial;
- c) Atentar para o dever de adotar medidas efetivas visando à arrecadação de receitas próprias e de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa;
- e) Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário;
- f) Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição da República.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Instaurar, caso ainda não providenciado, o Processo de Prestação de Contas de Gestão relativo ao exercício financeiro de 2015, analisando, entre outros aspectos, se houve os atos de recolhimento das contribuições previdenciárias e prejuízo ao erário por possíveis despesas irregulares com encargos financeiros.

À Diretoria de Plenário:

1. Enviar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Igarassu cópia impressa do Inteiro Teor da presente Decisão e Relatório de Auditoria.

2. Por fim, determino enviar ao Ministério Público de Contas para fins de envio ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

É o Voto.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2c792f6-c4b0-42d9-bf27-788a821d4470



ANEXO ÚNICO - VOTO DO RELATOR

QUADRO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	Constituição Federal/88, Artigo 212.	Arrecadação com impostos e transferências constitucionais na área de educação	Mínimo 25,00 %	26,71 %	Sim
Educação	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica	Lei Federal 11.494/2007, Art. 22	Recursos do FUNDEB	Mínimo 60,00 %	108,31 %	Sim
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (municipal)	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	Receitas de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo as transferências.	Mínimo 15,00 %	18,21 %	Sim
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 54,00 %	56,37 %	Não
Dívida	Dívida consolidada líquida - DCL	Resolução nº 40 /2001 do Senado Federal	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 120,00 %	0,00 %	Sim



OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

Não houve ocorrências nesta sessão. 27/09/2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GILMAR SEVERINO DE LIMA

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator



PROCESSO TCE-PE N° 16100159-2

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Igarassu

INTERESSADOS:

Mario Ricardo Santos Lima

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PARECER PRÉVIO

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 27/09/2018,

CONSIDERANDO a extrapolação ao limite de gastos com pessoal, 54% da Receita Corrente Líquida – RCL, no final do exercício de 2015, pois se atingiram 56,37% da RCL, bem assim que a extrapolação ocorreu desde o fim do exercício financeiro de 2013, revelando uma crônica gestão fiscal sem a cogente responsabilidade preconizada pela Carta Magna e que agrava a crise financeira e orçamentária das contas do Poder Executivo, o que viola a Constituição Federal, artigos 37 e 169, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20;

CONSIDERANDO a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, uma vez que deixou de recolher em 2015 relativos a contribuições dos segurados, R\$ 131.677,56, e contribuições patronais no vultoso montante de R\$ 2.329.132,96, prejudicando o RGPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195 e 201, e Lei Federal nº 8.212/91, artigos 22 e 30;

CONSIDERANDO também a grave omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, uma vez que deixou de recolher em 2015, relativa aos segurados na expressiva importância de R\$ 121.817,52, e patronais o exorbitante montante não recolhido de R\$ 4.314.102,61, prejudicando sobremaneira o RPPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para a seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195, e 201;

CONSIDERANDO que as omissões previdenciárias prejudicaram sobremaneira as contas do RPPS, que apresentou em 2015 um significativo déficit no plano previdenciário de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na expressiva importância de R\$ 11.108.623,02, bem como o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ 1.738.422.867,03, o que torna



improvável suportar o pagamento de benefícios futuros dos segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, em desconformidade com Constituição da República, artigos 37, 40 e 201, Lei Federal nº 8.212/91, artigo 3º, e Portaria nº 403 /08 MPS, artigo 2º, inc. XX;

CONSIDERANDO a precária e insuficiente atuação do Chefe do Executivo para a arrecadação de receitas próprias (receitas tributárias em R\$ 14.371.895,65, o que equivale somente a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas em 2015, R\$ 176.048.138,17) e dívida ativa (arrecadação irrisória de R\$ 257.870,89, 0,35% do total inscrito em 2015, R\$ 85.112.522,82), e ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciada, no Balanço Patrimonial, o que afronta a Carta Magna, artigos 1º, 29, 30, 37, 156, LRF, artigos 1º, 11 e 13, Código Tributário Nacional, artigos 201 a 204, Lei Federal nº 4.320/64, artigo 39, Lei Federal nº 6.830/80, artigos 1º e 2º, e Portaria nº 564 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); bem como a deficiente transparência do Poder Executivo, alcançando o índice de apenas 432,50 pontos de 1000 possíveis, evidenciando um patamar “insuficiente” da publicidade das contas públicas (destoando da Constituição Federal, artigo 1º, 5º, XXXI, e 37; da Lei de Acesso à Informação, artigo 8º, e da LRF, arts. 23, 48 e 73-C);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarassu a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Mario Ricardo Santos Lima, relativas ao exercício financeiro de 2015.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Igarassu, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. a) Realizar estudos e emitir um relatório conclusivo, no prazo de até 90 dias da publicação desta deliberação, a respeito da viabilidade de o Município de Igarassu manter efetivamente de forma sustentável - com equilíbrio financeiro atuarial - um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, adotando medidas necessárias para migrar para o Regime Geral de Previdência Social até o final de 2018, caso reste configurada a inviabilidade;
- b) Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;
- c) Atentar para o dever de providenciar o registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial;
- c) Atentar para o dever de adotar medidas efetivas visando à arrecadação de receitas próprias e de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa;



e)Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário;

f)Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal nº 12.527 /2011 (LAI) e na Constituição da República.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

1. Instaurar, caso ainda não providenciado, o Processo de Prestação de Contas de Gestão relativo ao exercício financeiro de 2015, analisando, entre outros aspectos, se houve os atos de recolhimento das contribuições previdenciárias e prejuízo ao erário por possíveis despesas irregulares com encargos financeiros.

À Diretoria de Plenário:

1. Enviar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Igarassu cópia impressa do Inteiro Teor da presente Decisão e Relatório de Auditoria.
2. Por fim, determino enviar ao Ministério Público de Contas para fins de envio ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo, Presidente da Sessão

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GILMAR SEVERINO DE LIMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Parecer Prévio do processo TC Nº 16100159-2 julgado na 61ª Sessão Ordinária 1ª Câmara realizada em 27/09/18 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 09/10/18 na página 5

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 866b4bb6-9fba-4964-a832-65d9e31eb702



CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DAS PARTES

Certificamos que o processo TC Nº 16100159-2 transitou em julgado para as partes em 09/11/2018

Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 699c6dc1-1889-4d18-9101-661e775c685d



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO ROSARIO MORAES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c56fe01-497c-4e34-4211-2395a803be88



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

GEEC nº 23429/2018

Processo TC n.º 16100159-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu

Recife, 13 de Dezembro de 2018

Assunto: EM CUMPRIMENTO A PARECER PRÉVIO.

P/REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS NO PARECER PRÉVIO DESTE PROCESSO.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI
Gerente GEEC



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

GEEC nº 23430/2018

Processo TC n.º 16100159-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu

Recife, 13 de Dezembro de 2018

Assunto: EM CUMPRIMENTO A PARECER PRÉVIO.

P/REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS NO PARECER PRÉVIO DESTE PROCESSO.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI
Gerente GEEC



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n° 0730/2018(Comunicação n° 23423)

Processo TC n.º 16100159-2
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Igarassu

Recife, 13 de Dezembro de 2018

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu,

Cumprimentando V. Ex.^a, envio cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, *caput*, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 09/10/2018, referente ao Processo T.C. N° 16100159-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2015, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 8º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE n° 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o julgamento.

Para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- A comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- as atas das deliberações das comissões e plenário;
- o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- a comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no sistema e-TCEPE desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21 /2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:



Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)

ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Igarassu



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0730A/2018 (e-TCEPE Nº 23426/2018)

Processo TC n.º 16100159-2
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Igarassu

Recife, 13 de Dezembro de 2018

Sr. Prefeito do Município de Igarassu - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2018 referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2015, objeto do Processo T.C. Nº 16100159-2, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100159&digito=2>

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]

JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
MÁRIO RICARDO SANTOS LIMA
Prefeito do Município de Igarassu - PE

À GEEC, De ordem, em atenção à Deliberação, para conhecimento e arquivamento. Informo o envio MPPE do Ofício RCD nº 00368/2018, protocolado em 01.11.2018. Informo, ainda, a não representação ao MPF e SRFB, conforme entendimento da Procuradora-Geral, Dra. Germana Laureano.



Documento Assinado Digitalmente por: ANANIAS PEREIRA PORTO NETO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4713f947-409b-42e1-86a8-95f6920ec146



Processo TC n.º 16100159-2
Comunicação n.º 23426

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no **art. 2º** da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 24/01/2019, a Prefeitura Municipal de Igarassu foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.



Processo TC n.º 16100159-2
Comunicação n.º 23423

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no **art. 2º** da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 24/01/2019, a Câmara Municipal de Igarassu foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7903c7d-646d-4b8c-8349-e8d797bc88ae

1000
Petice 31259/19

Ofício/CMI/GAB nº 120/2019

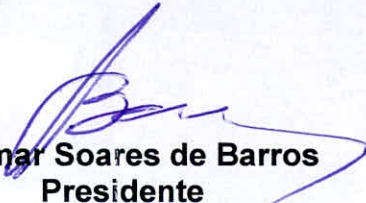
Igarassu, 13 de junho de 2019

Exmo. Sr.
Marcos Coelho Loreto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a essa Egrégia Corte de Contas, o Decreto Legislativo nº 22/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima. Outrossim, aproveitamos o ensejo para enviar também toda documentação pertinente ao processo de julgamento das referidas contas, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 2º da Resolução TC-PE nº 08/2013.

Sendo só que se apresenta para o momento, atenciosamente, firmo-me.


Ademir Soares de Barros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO	
TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTOCOLO GEPR Nº	550019
Data	27/06/19 Hora: 11:51
Assinatura e Matrícula do Recebedor	



A(o) GPPE, após inclusão no PETCE.

GPPE 28/06/19

9165

Matr.

Nome

Ao HPEO

Em atendimento à
Resolução TC 8/2013.

GPPE / GEXP, em 28/6/19

Mônica

Mônica Pontual Calisto
Gerente de Controle de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7903c7d-646d-4b8c-8349-e8d797bce8ae

Ofício/CMI/GAB nº/108/2019

Igarassu, 07 de maio de 2019

Exmo. Sr.
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito de Igarassu

Exmo. Senhor Prefeito,


Acusamos o recebimento do Processo TCE-PE Nº 16100159-2, que teve como Relator: Conselheiro Valdecir Pascoal, na Modalidade-Tipo: Prestação de Contas-Governo, referente ao exercício: 2015, da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Igarassu, que teve Vossa Excelência como ordenador de despesas.

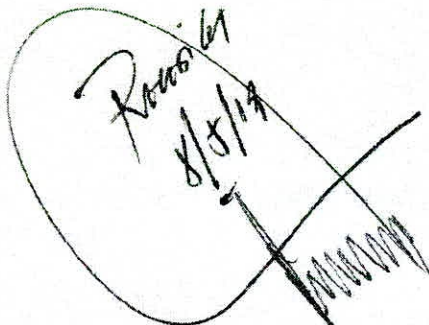
Ante o exposto, com base no que preceitua o Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal, estamos encaminhando cópia do referido processo e ao mesmo tempo lhe notificando para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste, apresentar defesa a esta Casa Legislativa, quanto ao processo acima mencionado.

Informamos que o referido processo pode ser acessado através do link:

<https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100159&digito=2>

Sendo só que se apresenta para o momento, atenciosamente, firmo-me.


Ademir Soares de Barros
Presidente


Recebido
8/5/19



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://ceic9.pe.gov.br/epp/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento=7090374646148808349e88797bcc8ae>

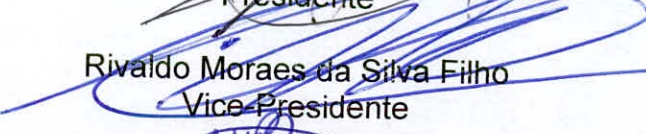
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU PARA EMISSÃO DE PARECER AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TC Nº 16100159-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - EXERCÍCIO 2015.

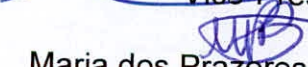
Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, Vereadores: Valdemir Nunes de Souza, Rivaldo Moraes da Silva Filho e Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Processo de Prestação de Contas - TC nº 16100159-2 - Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima. - Iniciando-se os trabalhos de análise da matéria, o Vereador Valdemir Nunes de Souza, na qualidade de Presidente da Comissão e com base no que dispõe o § 1º do Art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, se auto nomeou Relator da Comissão para apresentação do competente relatório a respeito das contas em análise. - Elaborado o competente relatório, recomendando pela aprovação com ressalvas, das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, e colocado para deliberação dos demais membros da Comissão, o Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho opinou pela acatamento do Relatório, enquanto que a Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, na qualidade de Secretária da Comissão discordando do mesmo, emitiu um parecer em separado opinando pela deferência do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, onde recomenda a rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015. - Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, com base no Inciso IV, do Art. 49 c/c § 2º, do Art. 215, do Regimento Interno da Câmara, passa a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019, dispondo sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015. - Elaborado o Projeto de Decreto Legislativo, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão dá por encerrada a presente reunião. E para constar, Eu, Fernando Robério de Andrade, Mat. 0014, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, e se aprovada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

Comissão de finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, em 4 de junho de 2019.


Fernando Robério de Andrade
Mat. 0014


Valdemir Nunes de Souza
Presidente


Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vice-Presidente


Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº 2019

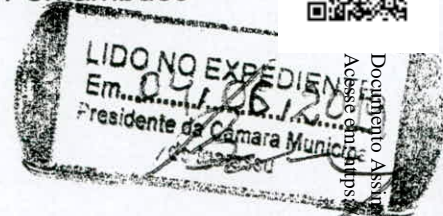
Matéria: Processo de Prestação de Contas – Exercício 2015 – Prefeitura Municipal de Igarassu.

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para oferecer Parecer ao Processo de Prestação de Contas – TC nº 16100159-2 - Exercício 2015 Prefeitura Municipal de Igarassu, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, em consonância com o que determina o § 2º do Artigo 215, da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu). O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através de Parecer Prévio, aponta diversas irregularidades e recomenda que esta Casa Legislativa acate o seu parecer, opinando pela rejeição das referidas prestações de contas. Não concordando com o parecer exarado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, onde se pronunciam favoráveis a aprovação das supracitadas contas, e por conseguinte, pelo não acatamento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; na qualidade de membros desta Comissão, opino favoravelmente pela deferência do Parecer Prévio daquela Egrégia Corte de Contas e, conseqüentemente, pela rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu – Exercício 2015.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de junho de 2019.


Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Secretária



Documentação Assinada Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Assesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7903c7d-646d-4b8c-8349-e8d797bc88ae

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PROCESSO TC-PE Nº161001592.

Sendo remetido a esta comissão permanente o citado Processo de Prestação de Contas para emissão de parecer e elaboração do Projeto de Decreto Legislativo em cumprimento as normas regimentais, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu e com fundamento no §1º do art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, me auto nomeei Relator da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu exercício financeiro de 2015, processo TC-PE nº161001592 e passo a relatar.

DO RELATÓRIO:

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, relativa ao exercício financeiro de 2015, Processo nº 161001592 que, após análise realizada pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco tendo como Relator o Conselheiro Valdecir Pascal, recebeu a emissão de Parecer Prévio recomendando a Câmara Municipal de Igarassu a rejeição das contas de Governo do Sr. Mario Ricardo Santos de Lima relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme a Decisão colecionada a seguir

PROCESSO TCE-PE Nº 16100159-2
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Igarassu
INTERESSADOS: Mario Ricardo Santos Lima
ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
PARECER PRÉVIO Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 27/09/2018,

CONSIDERANDO a extrapolação ao limite de gastos com pessoal, 54% da Receita Corrente Líquida – RCL, no final do exercício de 2015, pois se atingiram 56,37% da RCL, bem assim que a extrapolação ocorreu desde o fim do exercício financeiro de 2013, revelando uma crônica gestão fiscal sem a cogente responsabilidade preconizada pela Carta Magna e que agrava a crise financeira e orçamentária das contas do Poder Executivo, o que viola a Constituição Federal, artigos 37 e 169, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, 19 e 20;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



CONSIDERANDO a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, uma vez que deixou de recolher em 2015 relativos a contribuições dos segurados, R\$ 131.677,56, e contribuições patronais no vultoso montante de R\$ 2.329.132,96, prejudicando o RGPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195 e 201, e Lei Federal nº 8.212/91, artigos 22 e 30;

CONSIDERANDO também a grave omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, uma vez que deixou de recolher em 2015, relativa aos segurados na expressiva importância de R\$ 121.817,52, e patronais o exorbitante montante não recolhido de R\$ 4.314.102,61, prejudicando sobremaneira o RPPS e as contas do próprio Poder Executivo, em afronta aos princípios expressos da administração pública e ao dever de contribuir para a seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 40, 195, e 201;

CONSIDERANDO que as omissões previdenciárias prejudicaram sobremaneira as contas do RPPS, que apresentou em 2015 um significativo déficit no plano previdenciário de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na expressiva importância de R\$ 11.108.623,02, bem como o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ 1.738.422.867,03, o que torna Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9636c08f-98cb-47a2-a1b5-f855bbbd650d Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO 1. improvável suportar o pagamento de benefícios futuros dos segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, em desconformidade com Constituição da República, artigos 37, 40 e 201, Lei Federal nº 8.212/91, artigo 3º, e Portaria nº 403 /08 MPS, artigo 2º, inc. XX;

CONSIDERANDO a precária e insuficiente atuação do Chefe do Executivo para a arrecadação de receitas próprias (receitas tributárias em R\$ 14.371.895,65, o que equivale somente a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas em 2015, R\$ 176.048.138,17) e dívida ativa (arrecadação irrisória de R\$ 257.870,89, 0,35% do total inscrito em 2015, R\$ 85.112.522,82), e ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciada, no Balanço Patrimonial, o que afronta a Carta Magna, artigos 1º, 29, 30, 37, 156, LRF, artigos 1º, 11 e 13, Código Tributário Nacional, artigos 201 a 204, Lei Federal nº 4.320/64, artigo 39, Lei Federal nº 6.830/80, artigos 1º e 2º, e Portaria nº 564 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); bem como a deficiente transparência do Poder Executivo, alcançando o índice de apenas 432,50 pontos de 1000 possíveis, evidenciando um patamar "insuficiente" da publicidade das contas públicas (destoando da Constituição Federal, artigo 1º, 5º, XXXI, e 37; da Lei de Acesso à Informação, artigo 8º, e da LRF, arts. 23, 48 e 73-C);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco; **EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarassu a rejeição das contas do(a) Sr(a). Mario Ricardo Santos Lima, relativas ao exercício financeiro de 2015.** RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Igarassu, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

a) Realizar estudos e emitir um relatório conclusivo, no prazo de até 90 dias da publicação desta deliberação, a respeito da viabilidade de o



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Município de Igarassu manter efetivamente de forma sustentável - com equilíbrio financeiro atuarial - um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, adotando medidas necessárias para migrar para o Regime Geral de Previdência Social até o final de 2018, caso reste configurada a inviabilidade;

b) Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;

c) Atentar para o dever de providenciar o registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial; c) Atentar para o dever de adotar medidas efetivas visando à arrecadação de receitas próprias e de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa; Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 9636c08f-98cb-47a2-a1b5-f855bbbd650d
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO 1. 1. 1. 2.

e) Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário;

f) Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Federal nº 12.527 /2011 (LAI) e na Constituição da República. DETERMINAR, por fim, o seguinte: À Coordenadoria de Controle Externo: Instaurar, caso ainda não providenciado, o Processo de Prestação de Contas de Gestão relativo ao exercício financeiro de 2015, analisando, entre outros aspectos, se houve os atos de recolhimento das contribuições previdenciárias e prejuízo ao erário por possíveis despesas irregulares com encargos financeiros.

À Diretoria de Plenário:

1 - Enviar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Igarassu cópia impressa do Inteiro Teor da presente Decisão e Relatório de Auditoria.

2- Por fim, determino enviar ao Ministério Público de Contas para fins de envio ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O referido Parecer Prévio encontra-se para análise desta Comissão, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Normas Regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta a emissão de parecer sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do exercício financeiro de 2015, a qual deverá ser julgada pelo Plenário desta Casa, em observância ao disposto na Constituição Federal.

DA AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO:

1 - É de bom alvitre tecer breves comentários sobre o papel dos Tribunais de Contas dos Estados e das Câmaras de Vereadores dos Municípios sobre este tema, a fim de explicitar aos legisladores sobre as competências de ambas as instituições públicas no processo de fiscalização.

O artigo 31 da Constituição Federal assim dispõe acerca do Parecer Prévio do TCE:



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

2º§. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. (g.n)

Dessa forma, fica claro que o Poder originário de julgar e fiscalizar é da Câmara de Vereadores, que possui integral autonomia decisória. Como se vê do texto constitucional, os Tribunais de Contas possuem nobre função auxiliar a esta Casa, que pode concordar ou não com os apontamentos, assim como pode vislumbrar situações não elencadas nos Pareceres Prévios.

Em breve conclusão, O Tribunal de Contas do Estado, nobre instituição que sempre pauta seus trabalhos por princípios éticos, se constitui em mero órgão parecerista e auxiliar, não possuindo a autonomia decisória que é exclusiva desta Câmara de Vereadores.

Da Defesa apresenta nesta Casa Legislativa pelo Interessado

O Interessado Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, foi notificado pelo Presidente desta Casa no dia 08/05/19 para apresentar defesa a esta Casa Legislativa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em cumprimento a norma regimental desta Casa. O mesmo apresentou a citada defesa, que está acostada em 20 (vinte) páginas, a esse relatório no dia 27/05/19, tempestivamente.

Sendo assim, analisando a citada defesa destacamos:

A) DO ERRO DE CÁLCULO DA DÍVIDA ATIVA:

A defesa alega que em função da desorganização de gestões anteriores, créditos tributários do exercício financeiro de 1997 não foram excluídos do cálculo da dívida ativa, levando a mesma a se apresentar em um valor altíssimo, mas o Município a partir de 2012 adotou medidas amigáveis de cobrança e ajuizamento de ações de execução fiscal, sem olvidar, inclusive, de parcelamentos mais favoráveis junto à edilidade pública.

E também alega que o Relatório que pautou o parecer prévio da prestação de contas de governo, do exercício financeiro de 2015, **não analisou tais fatores**, bem como se esqueceu de retirar deste percentual, as ação judiciais que não foram exitosas ou mesmo cobranças que não foram realizadas não em razão da omissão da Fazenda, mas, sim, diante da insolvência do contribuinte que não possuía recursos financeiros para quitar suas dívidas perante o fisco municipal e a movimentação da máquina judiciária implicaria em um dispêndio muito maior do que o crédito a ser recebido.



Continuando a alegação da Defesa, afirma que a conduta arguida em face do interessado **não trouxe nenhum prejuízo ao erário municipal**, portanto, isto não deve ensejar a rejeição das contas, pois não houve dolo ou mesmo dano ao erário, para que justifique a reprovação das contas.

E que o referido processo **não identifica nenhum dano ao erário, locupletamento, desvio, dilapidação ou malbaratamento de recursos públicos**, razão pela qual, as irregularidades remanescentes, poderiam, quando muito, acarretar a aprovação das contas do interessado **com ressalvas**, nos termos do art. 59, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei 12.600/2004),

Art. 59. As contas serão julgadas:

(...)

II - regulares com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, ou ainda a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico que não seja de natureza grave e que não represente injustificado dano ao Erário;

Também fizeram referência ao trecho do voto do Ministro Adhemar Paladini Ghisi, do TCU, revisor do processo que deu origem ao Acórdão 027/96, plenário, DOU de 26/03/96, seção 1, p. 5009:

Mas, uma vez afastada qualquer hipótese de locupletamento, após rigorosas investigações tanto em nível da Justiça Federal como da Receita, injusto, entendo seria punir o recorrente por fatos que sofreram influência direta da carência dos recursos humanos e materiais disponíveis naquele serviço, o que, sem dúvida alguma, concorreu decisivamente para a verificação das diversas falhas formais apontadas.

B) DA DESPESA COM PESSOAL:

A defesa alega que ocorreu erro de cálculo no cômputo das despesas referentes aos gastos de pessoal pois deixou de ser excluído as despesas relacionadas a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, possuem natureza indenizatória, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratado no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, considerando que em 2015 houveram pagamentos no valor anual de 1/3 de férias na importância de R\$ 1.014.269,85 (um milhão, catorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), abono de permanência na importância de R\$ 328.374,57 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e horas extras na importância de R\$ 182.494,13 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) perfazendo um total de R\$ 1.525.138,55 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito



reais e cinquenta e cinco centavos) **tais valores deveriam ter sido deduzidos do montante da despesa de pessoal, o que não foi feito pelo TCE/PE.**

Portanto, considerando o valor de R\$ 90.347.305,58 (noventa milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), apurado como despesa de pessoal e deduzidos R\$ 1.525.138,55 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **o percentual a ser considerado efetivamente seria de 53,88%**, ficando dentro do limite prudencial estabelecido no art. 20, III, "b", da LRF.

Também alega que entre os anos de 2009 e 2018, o piso adicional do magistério subiu aproximadamente 158% e implica em dizer que em relação a correção do salário mínimo este sofreu um reajuste de 105,16% no mesmo período, bem como que a folha de pagamento dos docentes representa entre 80% e 90% do orçamento para educação.

Afirma também que o impacto fiscal tornou-se insustentável para a maioria dos municípios cumprirem a Lei Complementar nº 101/2000. Some-se a isso, que analisando o desempenho da economia nacional até o ano de 2017, o Produto Interno Bruto obteve um crescimento bastante aquém do esperado e o mesmo tem relação direta com o FPM, principal fonte de recursos dos municípios brasileiros, restando, apenas, a contenção de despesas com pessoal pelos entes federativos.

Alega também que o Município sofreu um aumento populacional exponencial e, em consequência, teve que aumentar os gastos com os serviços de saúde e educação.

Outro fato alegado pela defesa é que foi **desconsiderado pela auditoria**, cinge-se a contabilização em **duplicidade** de despesa identificada em conciliação, porém não houve saída para o Poder Legislativo no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), uma vez que, o mesmo encontrava-se registrado em conciliação.

O TCE/PE também **deixou de considerar** para o cálculo da receita corrente líquida as receitas de remuneração de depósitos de recursos vinculados – saúde no valor de R\$ 102.740,62 (cento e dois mil, setecentos e quarenta mil reais e sessenta e dois centavos), remuneração de depósitos de recursos vinculados – RPPS no valor de R\$ 3.685.088,77 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo R\$ 438.944,24 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro e vinte e quatro centavos), transferências para instituições privadas R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Também foi alegado que o ciclo anual da gestão fiscal, segundo o TCE/PE, foi no 1º. Quadrimestre 2015 de 55,04%, no 2º. Quadrimestre de 52,28%, no 3º Quadrimestre de 56,37%. Deve-se levar em consideração que houve o enquadramento no 2º



quadrimestre de 2015 e que o PIB de 2015 foi de -3,8%, portanto, menor que um (fonte IBGE).

Assim sendo, seguindo o princípio da legalidade o TCE/PE **deveria ter aplicado os seguintes atenuantes previstos no art. 66**, ao presente caso, *in verbis*:

Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 (descritos abaixo) serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres. § 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

O enquadramento no percentual do art. 23, III, "b", LRF, deveria ser observado no 3º quadrimestre do ano de 2014, ante o baixo crescimento da taxa de variação real acumulada do PIB, sendo este inferior ao percentual de 1% (um por cento). Nesse prisma, diante da observância das regras delineadas na LRF, o Município de Igarassu-PE, no exercício financeiro de 2015, quanto ao percentual de despesas com pessoal, atingiu efetivamente o percentual de 53,88%, ficando dentro do limite prudencial estabelecido no art. 20, III, "b", da LRF. **Mas, isto não foi levado em consideração pelo TCE/PE e merece, portanto, ser revisto com fins de que sejam aprovadas as respectivas contas de governo.**

C) DO RGPS E RPPS

Conforme alegação da defesa a seguridade social comporta as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e está regida na Constituição Federal, a partir do art. 194, bem como no art. 24, da LRF:

Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.

§ 1º É dispensada da compensação referida no art. 17 o aumento de despesa decorrente de:

- I - concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente;*
- II - expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados;*
- III - reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.*

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas.

A defesa afirma que todos os valores alocados e percebidos do servidor municipal, a título previdenciário, não podem ser utilizados ou destinados para outros fins, a não ser para o custeio da previdência, ou seja, são recursos vinculados. O Supremo Tribunal Federal possui o entendimento remansoso de que "as contribuições, inclusive as previdenciárias, têm natureza tributária e se submetem ao regime jurídico-tributário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



previsto na Constituição” (RE 556.664, de 12.06.2008). Assim, o fato gerador em concreto das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores em geral, agora é indene de dúvida que a hipótese de incidência tributária se realiza na data da prestação do serviço, e não do seu pagamento ou de outro marco qualquer.

A legislação (Lei 10.522/02) ainda traz a possibilidade dos entes federativos parcelarem junto à Receita Federal, órgão responsável pelo recebimento dos créditos oriundos do RGPS, mas gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em até 60 parcelas mensais, condicionando ao pagamento da primeira parcela, com previsão de garantia real ou fidejussória, caso o débito seja inscrito em Dívida Ativa, sendo ainda admitida a fiança bancária. Ou seja, todos os valores do RGPS estão, intimamente, garantidos e o meio de repasse do Município está sendo adimplido por meio do parcelamento, o qual é permitido pela legislação nacional, logo, não há qualquer tipo de irregularidade ou mesmo ilegalidade nos parcelamentos feitos.

Além do que, conforme as provas em anexo, as quais atestam o devido equilíbrio financeiro no RPPS (pois há garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações em cada exercício financeiro) o Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo RPPS, **portanto, não há qualquer déficit no instituto de previdência do Município.**

A defesa também demonstra que ora, não raras vezes, o Egrégio Tribunal de Contas, se posicionou no sentido de aprovar as contas do Município, não obstante a existência de ausência de pagamento de questões previdenciárias, pois considerou que a eventualidade de causar prejuízo aos contribuintes não seria suficiente para invalidar as contas do Município, ainda mais tendo em vista que no caso atual o débito foi efetivamente pago, deixando-se claro que não haveria que se cogitar lesão alguma para os contribuintes do RGPS ou mesmo do RPPS, senão vejamos os seguintes arestos:

CONSIDERANDO as irregularidades subsistentes: a) omissão no recolhimento de 14% (parte patronal) das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, o que equivale a R\$ 163.871,28; b) falhas na concessão de vales-transporte a alunos; c) deficiências no controle interno;

CONSIDERANDO, contudo, não se revestirem de gravame bastante para a rejeição da prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II, VIII, § 3º, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2011, Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Ordenador de Despesas e Prefeito do Município de Panelas [...]”

PROCESSO T.C. Nº 1040071-0. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - EXERCÍCIO DE 2009)

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 21 de julho de 2011,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria em confronto com as argumentações de defesa;
CONSIDERANDO a ausência de recolhimento da contribuição dos servidores ao RGPS e a ausência de recolhimento da obrigação patronal ao RGPS;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 61, § 2º, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), **Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, relativas ao exercício financeiro de 2009 [...]**”

(PROCESSO T.C. Nº 1060065-6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MIGUELINHO - EXERCÍCIO DE 2009)

“Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 19 de julho de 2011, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria em confronto com as argumentações de defesa;
CONSIDERANDO a ausência de documentos na prestação de contas;
CONSIDERANDO a ausência de recolhimento da contribuição dos servidores ao RGPS e a ausência de recolhimento da obrigação patronal ao RGPS;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinado com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), **Julgar REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO, relativas ao exercício financeiro de 2009 [...]**”

(PROCESSO T.C. Nº 1070066-3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - EXERCÍCIO DE 2009)

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão TC nº 224/96 – Segunda Câmara (Processo nº TC 499.071/92-1) julgou as contas do responsável com base na presunção da boa-fé, vejamos:
Ementa: Tomada de Contas Especial, instaurada em face de omissão das contas. Acórdão condenatório tornado insubsistente, ante recurso de reconsideração impetrado pelo responsável. Devolução dos autos à Ciset/MEC para a liberação de responsabilidade do Sr. Ernesto Nunes da Silva. Responsabilizado o Sr. Vidal Antônio da Silva, Prefeito à época da liberação da parcela de recursos discutidos nos autos. Recolhimento do total do débito. Presunção de boa-fé e ausência de outras irregularidades. Contas regulares com ressalvas, dando-se quitação ao responsável.

Alega a defesa também que pode ser constatado através da análise de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que houve decisões contrárias em situações idênticas, como acontece na hipótese dos autos. A Corte de Contas, desta forma, adotou posições opostas em situações simétricas e isto merece ser revisto. E também afirma que é vasta, portanto, a quantidade de julgados recentes preferido pelo TCE no mesmo sentido, o que demonstra a firme posição da Egrégia Corte de Contas de não punir de forma severa, equívocos perpetrados sem qualquer má-fé. Para que a presunção de boa-fé seja desconstituída é necessário que tenha sido observadas outras irregularidades nas contas, assim, é imprescindível a comprovação de desvio de verbas, do locupletamento ilícito ou mesmo da má-aplicação dos recursos, o que inexistente no caso dos autos.



D) DO PEDIDO DA DEFESA

Finalmente requer a defesa que sejam julgadas regulares em observância aos ditames legais e a inexistência de qualquer prejuízo à res pública, fazendo-se, assim, mais lúdima Justiça.

VOTO DO RELATOR

Em relação ao não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao limite de gastos com pessoal acima de 54%, atingindo o valor de 56,37% da receita corrente líquida resolvo acatar os argumentos da defesa e opino pelo afastamento da irregularidade, visto que foi deixado de excluir as despesas indenizatórias com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratado no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais despesas somam R\$1.525.138,55 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que sendo considerado, os gastos seriam efetivamente de 53,88%, obedecendo o limite prudencial estabelecido no art. 20, III, "b", da LRF, seguindo decisão recente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PROCESSO TCE-PE Nº 1852810-7
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2018
CONSULTA
UNIDADE GESTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
INTERESSADO: Sr. FRANCISCO DIRCEU BARROS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO T.C. Nº 0355/18

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1852810-7, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o consulente é parte legítima para formular consulta perante esta Corte;

CONSIDERANDO que a consulta atende aos requisitos de admissibilidade previstos no artigo 199 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.600/2004,

Em CONHECER da presente Consulta e emitir ao consulente a seguinte resposta:

"possibilidade de não contabilização, no limite de despesas de pessoal, dos valores relativos à conversão de licenças-prêmio em pecúnia, ao abono de permanência em serviço e ao terço constitucional de férias"



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a7903c7d-646d-4b8c-8349-e8d797bc88e

I – O artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que sejam computadas nos gastos totais com pessoal todas as espécies remuneratórias;

II – Esta Corte de Contas fixou entendimento, por meio do Acórdão T.C. nº 1344/14, de que as verbas indenizatórias não integram a base de cálculo da despesa total com pessoal;

III – Os valores pagos pela Administração a título de conversão de licenças prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, possuem natureza indenizatória, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Recife, 20 de abril de 2018.

Reconheço que a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2001 é um marco na administração pública brasileira imprimindo, a mesma, planejamento e controle de gastos em especial de pessoal, mas o legislador à época, não previu os tempos de crise que enfrentam os municípios brasileiros. E ainda temos que levar em conta que longo desses anos de vigência o pacto federativo se agravou em relação aos municípios, com o mesmo recebendo da administração federal e do legislador nacional novas obrigações sem o aumento devido das receitas e citamos como exemplo o aumento do piso nacional do magistério, de mais de 150% em dez anos; aumento do salário mínimo acima da inflação; a implantação de excelentes programas sociais, com recursos bipartites da União e dos Municípios em que a transferência da União em quase sua totalidade é destinada a pagamento de pessoal, logo, o cumprimento do limite de pessoal fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal para os municípios é quase que impossível de ser cumprido. Inclusive, o tribunal de Contas da Bahia recentemente emitiu parecer excluindo os gastos com pessoal dos programas sociais e relacionados a saúde realizados com recursos da União do cálculo do limite das despesas de pessoal.

Ainda que os citados argumentos não fossem suficientes para afastar a irregularidade, o percentual ultrapassado, em relação ao limite fixado na LRF, foi de apenas 2,37% insuficiente para macular as contas.

Em relação a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência Social-RGPS resolvo acatar os argumentos da defesa e opino no sentido de que a citada irregularidade não tem o condão de macular as contas diante do cenário da crise econômica que assola o país desde 2015, tendo em vista que quase a totalidade dos municípios brasileiros enfrentou a mesma situação no repasse das contribuições ao RGPS e que o parcelamento do débito previdenciário foi criado pelo Governo Federal através de lei aprovada pelo Congresso Nacional exatamente para socorrer essa dificuldade dos municípios. O não recolhimento das contribuições previdenciárias não é intencional, e sim, forçado, diante do crescente aumento da população e conseqüente o aumento obrigatório dos serviços essenciais como saúde, educação e coleta de lixo, dentre outros, gerando o aumento exponencial das despesas, sem o mesmo ocorrer com as receitas. No caso em



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7903c7d-646d-4b8c-8349-e8d797bcc8ae

questão ocorreu o parcelamento das contribuições previdenciárias junto ao INSS e as mesmas vem sendo pagas, religiosamente, em dias. Louvamos que o Tribunal baixou as Súmulas nº 07 e nº 08, respectivamente de 2008 e 2012, mas é fato que a situação econômica dos municípios se agravaram com a grande crise financeira, que infelizmente, os prefeitos do Nordeste não tem, na maioria das vezes como cumprir as mesmas e manter os serviços essenciais à população. E ainda destacamos que Tribunais de Contas de vários Estados tem mantido o entendimento pela aprovação das contas, com ressalvas, quando ocorre o parcelamento das contribuições previdenciárias junto aos regimes de previdência, como por exemplo no Rio de Janeiro: Processo TCE-RJ nº 214331-2 de Prestação de Contas do Governo, Exercício 2017, Prefeitura de Itaboraí, onde ocorreu o recolhimento parcial do RGPS e RPPM patronal e dos servidores e as contas foram aprovadas com ressalvas.

Em relação a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS, no valor de R\$121.817,52 relativo aos servidores e R\$ 4.314.102,61, referentes as contribuições patronais, resolvo acatar parcialmente os argumentos da defesa, e opino no sentido de que a citada irregularidade não tem o condão de macular as contas, tendo em vista que o interessado entregou nesta Comissão, certidão do IGAPREVI acostada a este relatório, declarando que a Prefeitura Municipal de Igarassu não possui débitos com aquele instituto de previdência referentes as contribuições previdenciárias dos servidores, relacionadas ao exercício financeiro de 2015. E que o débito referente as contribuições previdenciárias parte patronal, não recolhidas em 2015, importou no valor de R\$ 3.105.389,38 e não o valor de R\$ 4.314.102,61 constante no Relatório da Auditoria, pois ocorreu em 2015 um parcelamento firmado entre a Prefeitura e o Instituto onde a Prefeitura pagou várias parcelas da dívida, conforme já foi comunicado pelo IGAPREVI através do Ofício Igaprev nº 46/2019. A defesa esclareceu também que os débitos foram parcelados com base em lei municipal e na portaria do Ministério da Fazenda, e vem sendo pagos rigorosamente em dia. Os motivos que levaram ao não pagamento foram os mesmos expostos anteriormente para os não pagamento das contribuições previdenciárias do regime Geral de Previdência: a crise financeira e o aumento populacional, obrigando a ampliar os serviços públicos.

Em relação as omissões previdenciárias que prejudicaram sobremaneira as contas do RPPS resolvo acatar parcialmente os argumentos da defesa tendo em vista que o defendente apresentou nesta Comissão demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Exercício de 2015, extraído do site do Ministério da Previdência Social, onde consta que o déficit atuarial, decorridos mais de 30 anos, quando com base em estimativa morrer o último servidor, é de R\$ 1.483.920.687,45 e não de R\$ 1.738.422.867,03 como consta no Relatório de Auditoria que foi elaborado pelo técnico o TCE-PE utilizando metodologia não recomendada pelo Ministério da Previdência. E ainda nos foi informado que a Previdência do Município de Igarassu está, em patrimônio, entre as dez melhores do Estado de Pernambuco, logo, o não pagamento das contribuições previdenciárias não tem o condão de inviabilizar a previdência dos servidores de Igarassu, nem de macular a prestação de contas, neste caso, pois o citado débito está sendo pago com juros e multas.

Em relação a precária e insuficiente atuação do Chefe do Executivo para a arrecadação de receitas próprias acatamos os argumentos da defesa e informamos o recebimento de

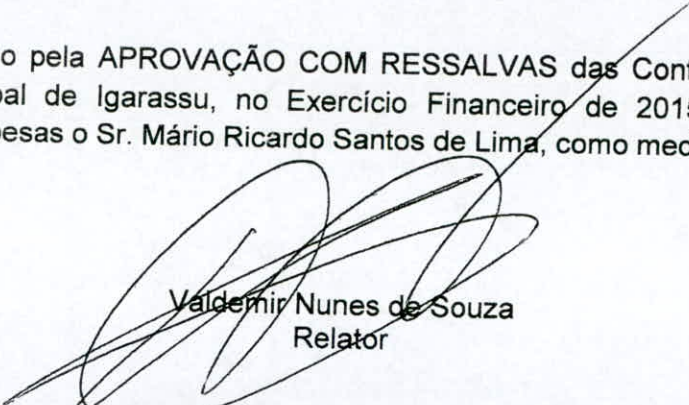


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



demonstrativos da arrecadação tributária do Município no período de 2012 a 2015, extraídos do site do TCE-PE. A arrecadação de IPTU em 2012 foi de R\$ 450.885,78 em 2013, R\$ 910.136,83; em 2014, R\$ 1.033.133,84; e em 2015, R\$ 767.365,19; logo está demonstrado que o defendente aumentou consideravelmente a arrecadação de IPTU do Município e também aumentou, significativamente, a arrecadação de ISS. Contudo, consideramos injusto punir um gestor simplesmente porque a arrecadação da dívida ativa de IPTU foi considerada baixa pelos técnicos de auditoria, tendo em vista que cobrança judicial de tributos é complexa e o efetivo pagamento independe da vontade do gestor, e sim, da justiça e da condição financeira do executado, que na maioria das vezes não tem a mínima condição de pagar a dívida. Logo, afasto a irregularidade.

Pelo exposto opino pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Exercício Financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, como medida da mais salutar justiça.


Valdemir Nunes de Souza
Relator

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O RELATÓRIO:

Acompanhando o voto do relator a maioria dos membros da Comissão que este subscreve opinam favoravelmente pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS** Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Exercício Financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima.

Saia das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de junho de 2019.


Valdemir Nunes de Souza
Relator


Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vice-Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa
Secretária



Início (index.html) / Municípios (/tomeconta/Municipio!principal)
/ Igarassu (/tomeconta/Municipio!municipioSelecionado?
municipio.nome=Igarassu&municipio.codigo=P070)
/ Resumo (/tomeconta/Municipio!resumoReceitas?municipio.nome=Igarassu&municipio.codigo=P070)

FILTROS

Exercício

2012

Unidade Jurisdicionada:

Prefeitura Municipal de Igarassu

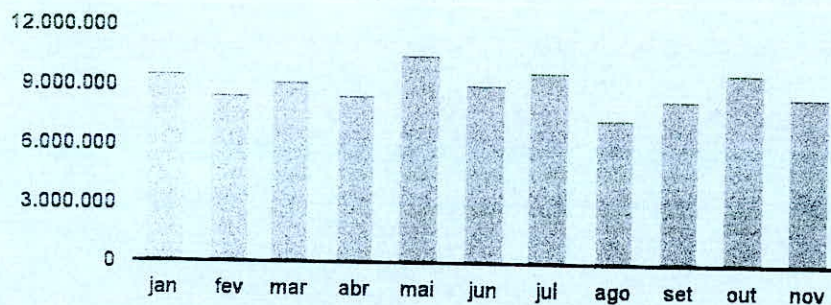
\$ RECEITA TOTAL

Receita Total Arrecadada:

100%

R\$ 99.125.714,26

RECEITA MENSAL ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2012





Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
 Acesse em: https://pdp.pec.br/epi/validador.seam?codigo_documento=753c7d-6d4b-8349-88d79-5c8ae

Receita

Receita Arrecada

	(R\$)
⊖ Receitas Correntes	112.541.140,47
⊖ Transferências Correntes	100.700.272,23
⊖ Receita Tributária	6.064.876,88
⊖ Impostos	5.696.112,02
● Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.334.314,00
● Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.202.800,42
● Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	708.112,02
● Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	450.885,58
⊕ Taxas	368.763,96
⊕ Outras Receitas Correntes	1.267.265,44
⊕ Receita Patrimonial	826.816,76
⊕ Receitas de Contribuições	625.909,00
⊕ Dedução de Receitas	- 13.415.426,21

📌 **Fonte: SAGRES | 🏠 (Última atualização: 30/04/2019)**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados



Início (index.html) / Municípios (/tomeconta/Municipio!principal)
/ Igarassu (/tomeconta/Municipio!municipioSelecionado?
municipio.nome=Igarassu&municipio.codigo=P070)
/ Resumo (/tomeconta/Municipio!resumoReceitas?municipio.nome=Igarassu&municipio.codigo=P070)

FILTROS

Exercício

2013

Unidade Jurisdicionada:

Prefeitura Municipal de Igarassu

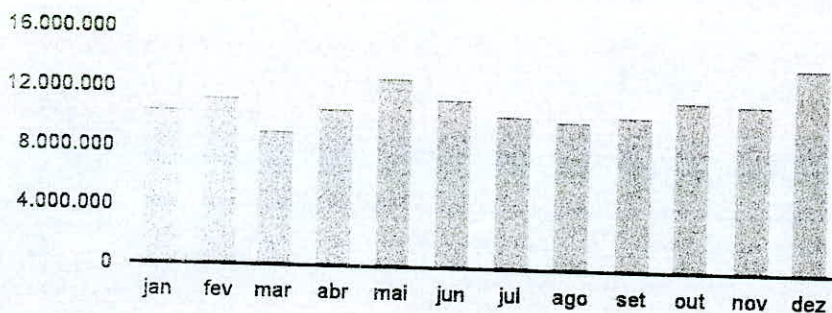
\$ RECEITA TOTAL

Receita Total Arrecadada:

100%

R\$ 133.629.435,66

RECEITA MENSAL ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2013





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO n° 708/2018

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	MÁRCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES
CPF/MF	580.996.974-72
ENDEREÇO	RUA WALFRIDO UCHOA, Nº 30 -CRUZ DE REBOLÇAS - IGARASSU/PE CEP: 56620-545

DADOS DO(S) PROCESSO(S)

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURAS
EXERCÍCIO	2015
PROCESSO TC n°	16100398-9
ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC n°	1219/2018
PUBLICAÇÃO	10/10/2018

TRÂNSITO EM JULGADO	11/12/2018
----------------------------	------------

VALORES IMPUTADOS

MULTA TCE	R\$ 16.178,00
ATUALIZAR A PARTIR DE:	11/12/2018

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do **DÉBITO/MULTA**.

Recife, 11 de dezembro de 2018

Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 709/2018

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES
CPF/MF	168.003.204-63
ENDEREÇO	RUA DR. VICENTE MEIRA, Nº 82 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE CEP: 52020-130

DADOS DO(S) PROCESSO(S)

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURAS
EXERCÍCIO	2015
PROCESSO TC nº	16100398-9
ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC nº	1219/2018
PUBLICAÇÃO	10/10/2018

TRÂNSITO EM JULGADO	11/12/2018
----------------------------	------------

VALORES IMPUTADOS

MULTA TCE	R\$ 4.044,50
ATUALIZAR A PARTIR DE:	11/12/2018

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do **DÉBITO/MULTA**.

Recife, 11 de dezembro de 2018

Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência



PARECER MPCO nº 00157/2020

PROCESSO TC Nº 16100159-2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INTERESSADO: MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA

1. RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício/CMI/GAB nº 120/2019 (doc. 103), a Câmara Municipal de Igarassu encaminhou a seguinte documentação, relativa ao julgamento das contas do Prefeito Mário Ricardo Santos de Lima, afeitas ao exercício financeiro de 2015: a) Ofício/CMI/GAB nº 108/2019, notificando o ex-Prefeito a apresentar defesa (doc. 103); b) Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação, com ressalvas, das contas (doc. 103); c) ata da sessão que aprovou, com ressalvas, as contas, por 10x04, divergindo do Parecer Prévio do TCE (doc. 105); d) Decreto Legislativo nº 22/2019, aprovando as contas (doc. 105); e e) a data em que a Câmara recebeu o parecer prévio (doc. 102).

2. ANÁLISE

Do exame da referida documentação, colhe-se que as contas afeitas ao exercício financeiro de 2015, divergindo do parecer prévio emitido pelo TCE/PE, foram aprovadas, com ressalvas, tendo sido providenciada a notificação do Interessado, em caráter prévio ao julgamento das contas, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.

Portanto, a despeito de não ter sido encaminhada toda a documentação exigida pela Resolução TC nº 08/2013, haja vista a omissão quanto ao envio da comprovação de publicação da deliberação (art. 2º, §2º, VII), os elementos encaminhados permitem constatar que logrou o Parlamento Municipal emitir deliberação válida, considerando-se a adoção do Parecer de Comissão e Finanças, que foi devidamente motivado, como fundamento do julgamento pela aprovação das contas, pela maioria qualificada do Plenário de 10 votos a 04, tendo sido cumprido o quórum de dois terços dos votos contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, a fim de que este não prevalecesse.

3. CONCLUSÃO

Frente a todo o exposto, **considerando** que as contas do Prefeito interessado afeitas ao exercício financeiro de 2015, na esteira do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, foram aprovadas, com ressalvas, pelo Parlamento Municipal, tendo sido implicitamente adotada a fundamentação constante daquele opinativo; e **considerando** a regularidade do procedimento que culminou com o julgamento, porquanto oportunizado o contraditório e adotado o quórum qualificado reclamado pela Lei Maior para dissentir do Parecer Prévio emitido pelo TCE, opino que, empós ciência da Presidência do Tribunal,



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS FERNANDO VALOZ BARRETO FONSECA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb66fe91-4e1b-4a97-968f-fc468598a27f

Parecer Prévio emitido pelo TCE, opino que, após ciência da Presidência do Tribunal, proceda-se ao **arquivamento** da documentação anexa.

Recife, 09 de março de 2020.


Germana Galvão Cavalcanti Laureano
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a6858a8a5f4

Igarassu, 28 de agosto de 2020.

Ofício n°. 088/2020 - GP

Assunto: Encaminhamento de Decreto Legislativo n°. 022/2020.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando **DECRETO LEGISLATIVO N°. 22/2020**, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada em **13 de agosto do ano letivo de 2020**, dispondo sobre a **REVOGAÇÃO** do Decreto Legislativo n°. 22/2019, de **10 de junho de 2019**, referente ao julgamento das Contas do Governo Municipal de Igarassu/PE, **Processo TC n°. 16100159-2**, Exercício financeiro de 2015 que, teve Vossa Excelência Prefeito **MARIO RICARDO SANTOS LIMA**, como ordenador de despesas.

Aproveitando o ensejo, para também encaminhar toda as documentações relacionado ao processo de revogação do **Decreto Legislativo n°. 22/2019, de 10 de junho de 2019**, conforme anexo:

- a) Parecer - suspensão de mandado de vereador;
- b) Ofício n°. 130/2019-PL;
- c) Sentença condenatória processo-crime n°. 4498-13.2014.8.17.0710;
- c) Certidão trânsito e julgado da decisão - Diretoria Criminal;
- d) Certidão de trânsito e julgado a Procuradoria de Justiça da decisão monocrática (ACORDÃO);
- e) Petição da Câmara a Juíza da Vara da Mulher de Igarassu;
- f) Petição de Izaque Leite - Processo de Extinção do Mandato;
- g) Ato Legislativo n° 04 de 12 de dezembro de 2019;
- h) Ato n°. 05/2019;
- i) Requerimento da Mesa Diretora de 10 de junho de 2020;
- j) Parecer jurídico n°. 06/2020;
- l) Relatório do Controle Interno;
- m) Mandado de Notificação;
- n) Ficha Financeira;
- o) Manifestação sobre defesa do ex-vereador;
- p) Mesa Diretora da Câmara - Petição Izaque Leite;



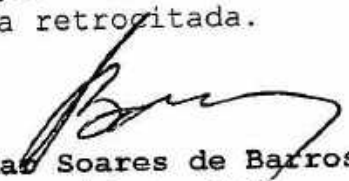
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

- q) Petição ao MP - Ato de Improbidade Administrativo e procuração - desfavor Izaque Leite;
- r) Ato Legislativo nº 03/2020 de 13 de julho de 2020;
- s) Ofício nº. 68/2020;
- t) Ato Legislativo nº. 03/2020, de 13 de julho de 2020;
- u) Ofício nº. 075/2020;
- v) Decreto Legislativo nº. 22/2020;
- w) Ata da 2ª sessão ordinária de 06 de agosto de 2020;
- x) Ata da 3ª sessão ordinária de 13 de agosto de 2020;

Oportunamente, segue toda documentação encadernada, conforme ordem alfabética retrocitada.

Atenciosamente,


Ademair Soares de Barros
Presidente CMIG

Exmo. Sr.
Dr. DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do TCE/PE

C/C para:

Dr. RANILON BRANDÃO RAMOS
Vice-Presidente TCE/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Igarassu, em 27 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Presidente ADEMAR DE BARROS.

PARECER: SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR

Atendendo ao Comando exarado no verso do requerimento do Suplente de Vereador SAULO MAURÍCIO LOPES CAVALCANTE, onde em seu bojo requer o CARGO DO VEREADOR Izaque Leite Pereira Barboza, em face de Certidão expedida pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – CARTÓRIO DA 085ª ZE, onde noticia a SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS do referido vereador, por força de sentença transitado em julgado nos autos do processo nº 0004498-13.2014.8.17.0710 da Vara da Violência Contra a Mulher de Igarassu, desde 02 de janeiro de 2018.

É de clareza solar o que determina o artigo 15, inciso III da Carta Política em vigor, *ipsis verbis*:

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

 CÂMARA MUNICIPAL
DE IGARASSU
RECEBIDO

Data: 28/11/19 Hora: 12:00

Visto: 

Em caso similar assim decidiu o Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

Decisão: Vistos. Cuida-se de suspensão de segurança ofertada pela Câmara Municipal de Calumbi – PE, em face de acórdão da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do MS nº 0000386-19.2017.8.17.2610. Narra que, na origem, cuida-se de ação mandamental impetrada pelo Sr. Manoel Bernardo Neto, suplente da vereadora Maria Cecília de Lima Ferreira, contra deliberação da Câmara de Calumbi, que, após sentença penal condenatória transitada em julgado (por força da qual fora aplicada à Vereadora duas penas restritivas de direito, em regime aberto), manteve-a em seu cargo político. Prossegue a narrativa aduzindo que o mandamus foi julgado improcedente em 1º grau, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Clma



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

em sede de apelação a sentença foi reformada, para conceder a segurança e, assim, garantir ao suplente/impetrante a posse no cargo de vereador. Argumenta que o "órgão fracionário pernambucano, em suas razões de decidir, invocou precedentes JÁ ULTRAPASSADOS do STF, prolatados ainda na década dos anos 1990", segundo os quais "bastaria que o parlamentar fosse condenado criminalmente por sentença transitada em julgado para que se lhe aplicasse, automaticamente, a regra geral da suspensão dos direitos políticos inscrita no art. 15, inciso III, da CRFB, a ocasionar a imediata perda do mandato". Todavia, defende: "A ATUAL E REITERADA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO, EM RELAÇÃO À PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR, APONTA PARA A SEGUINTE RATIO: REGRA: COMPETE À CASA LEGISLATIVA DELIBERAR E DECIDIR SOBRE A PERDA DO MANDATO DE MEMBRO CONDENADO POR SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO; EXCEÇÃO: SE O TÍTULO JUDICIAL CONDENATÓRIO IMPUSER O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, À CASA LEGISLATIVA NÃO CABE NENHUMA DELIBERAÇÃO A RESPEITO, SENDO ESTA A HIPÓTESE DE PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO". Aponta que também a lei orgânica do Município de Calumbi possuiria previsão quanto à competência da Câmara municipal para deliberar sobre a perda de mandato de vereador, pelo que "para que o Judiciário afaste a incidência de uma lei, presumidamente válida, deve desincumbir-se do ônus de fundamentar a sua inconstitucionalidade", o que não teria sido feito no caso, com violação – defende – da Súmula Vinculante STF nº 10. É o relato do necessário. Decido. Começo salientando que, nestes autos, não se debate afastamento cautelar de Vereador, matéria para a qual a jurisprudência desta Corte já se firmou no sentido da estatura infraconstitucional do debate proposto, ante a necessidade de discussão quanto ao alcance da autorização legislativa contida no art. 20 da Lei nº 8.429/1992 e/ou no art. 319, VI, do Código de Processo Penal. No caso dos autos, todavia, discute-se o afastamento de Vereador após condenação criminal transitada em julgado. Conheço da presente suspensão tendo em vista que a Câmara dos Vereadores apresenta a medida em defesa de ato que reputa ser de sua competência constitucional – qual seja, deliberação quanto ao afastamento de Vereadora condenada, com suspensão de direitos políticos, em ação criminal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Classe



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

transitada em julgado. Versa assim o presente feito matéria constitucional, atinente ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, da CF/88) e ao alcance da regra do art. 15, III, da CF/88, que assim dispõe: "Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º." Competente, desse modo, este Supremo Tribunal Federal para a análise do pedido de suspensão. Há precedente dessa Suprema Corte no sentido de que "[a] Constituição Federal não assegurou ao Vereador a garantia da imunidade parlamentar formal" (HC nº 70.352/SP, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 3/12/1993). Nesse sentido também, vide o julgado no HC nº 74201/MG, cuja ementa transcrevo parcialmente: "[...]os Vereadores – embora beneficiados pela garantia constitucional da inviolabilidade – não dispõem da prerrogativa concernente à imunidade parlamentar em sentido formal, razão pela qual podem sofrer persecussão penal, por delitos outros (que não sejam crimes contra a honra), independentemente de prévia licença da Câmara Municipal a que se acham organicamente vinculados" (HC nº 74201/MG, Rel. min. Celso de Mello, Primeira Turma, DJ de 13/12/1996). Isso porque, ao contrário dos deputados estaduais e distritais, para os quais a Constituição Federal, em seu art. 27, § 1º, tornou aplicável aos membros das Assembleias Legislativas as normas sobre imunidades parlamentares dos integrantes do Congresso Nacional (RE 456679/DF, Relator o Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, DJ de 7/4/06), aos Vereadores não foi direcionada qualquer previsão constitucional nesse sentido. Ao contrário, o art. 29, VIII, da CF/88, restringe a imunidade dos membros do Poder Legislativo Municipal a suas "opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município". Ausente imunidade constitucional formal ao Vereador, é descabida a pretensão de extensão a ele da previsão inserta no art. 55, § 2º, da CF/88, de modo que, diante de sentença criminal com trânsito em julgado, caberá ao Poder Legislativo Municipal apenas dar efetividade ao comando judicial inserto no art. 15, III, da CF/88. Nessas hipóteses, não há – como salientado nos



autos do RE nº 225019/GO – discricionabilidade da Casa Legislativa Municipal, não cabendo “ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato”. Note-se, portanto, que a competência para decidir sobre a ocorrência de crime e, por consequência, sobre suspensão dos direitos políticos do Vereador, é do Poder Judiciário, cabendo à Câmara Municipal tão somente dar efetividade a essa ordem, após ser a tanto cientificada. Repiso o que constou da ementa do RE nº 225019/GO: “Eleitoral. Recurso contra expedição de diploma. Condenação criminal transitada em julgado após a posse do candidato eleito (CF, art. 15, III). Perda dos direitos políticos: consequência da existência da coisa julgada. A Câmara de vereadores não tem competência para iniciar e decidir sobre a perda de mandato de prefeito eleito. Basta uma comunicação à Câmara de Vereadores, extraída nos autos do processo criminal. Recebida a comunicação, o Presidente da Câmara de Vereadores, de imediato, declarará a extinção do mandato do Prefeito, assumindo o cargo o Vice-Prefeito, salvo se, por outro motivo, não possa exercer a função. Não cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato. Recurso extraordinário conhecido em parte e nessa parte provido. (RE 225019/GO, Relator o Min. Nelson Jobim, Tribunal Pleno, DJ de 26/11/99) E, do que consta dos autos, a Câmara Municipal foi instada a dar cumprimento à decisão judicial de afastamento da vereadora, como constou do voto condutor do julgado combatido, cujo trecho de interesse transcrevo: “Compulsando os autos, observo que a Vereadora Cecília Maria de Lima Ferreira sofreu condenação criminal transitada em julgado, com fulcro no art. 171, § 3º do CP, tendo o magistrado da 38ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco exarado ofício ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Calumbi/PE comunicando a suspensão dos direitos políticos da vereadora ora apelada” Ausente, em tal caso, competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o afastamento de sua vereadora, não há que se falar em risco de lesão à ordem pública. Pelo exposto, nego seguimento à presente suspensão. Publique-se. Intime-se. Brasília, 6 de agosto de 2019 Ministro Dias Toffoli
Presidente Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Câmara
PB



(STF - SS: 5302 PE - PERNAMBUCO, Relator: Min. Presidente, Data de Julgamento: 06/08/2019, Data de Publicação: DJe-174 12/08/2019)

É imperioso ressaltar que, também em caso similar assim enfrentou o Superior Tribunal Eleitoral, *in verbis*:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS. CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO. JUIZ ELEITORAL. COMUNICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL. 1. O ato de juiz eleitoral que comunica à Câmara Municipal a suspensão dos direitos políticos de vereador não tem conteúdo decisório nem reflexos diretos sobre o mandato eletivo. 2. O juiz eleitoral não tem legitimidade para figurar no polo passivo de mandado de segurança que visa à reintegração do impetrante no cargo de vereador, cuja perda foi declarada pela Câmara Municipal em virtude de comunicação de suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado. Em consequência, não compete ao Tribunal Regional Eleitoral o julgamento do citado writ. 3. A suspensão dos direitos políticos em virtude de condenação criminal transitada em julgado decorre da autoaplicação do art. 15, III, da Constituição Federal, independentemente da natureza do crime, e não se confunde com inelegibilidade. Agravo regimental a que se nega provimento.

(TSE - RMS: 440 FLORIANÓPOLIS - SC, Relator: HENRIQUE NEVES DA SILVA, Data de Julgamento: 01/12/2015, Data de Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 16/12/2016, Página 51)

O artigo 29, inciso VIII da Carta Política em vigor, determina:

“ O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)



VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

(...)"

De mais a mais, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 96, inciso IV, §§ 2º E 3º, determinam:

"Art. 96 – Perderá o mandato o Vereador:

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

§2º Nos casos previstos nos incisos III, IV, V e VII, a perda ou vacância será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos membros da Câmara, ou de partido político nela representado, assegurada a ampla defesa.

§3º No caso do § 2º deste artigo, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a Mesa dará ciência, por escrito, ao Vereador, do fato ou ato que possa implicar a perda do mandato;

II – no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da ciência, o Vereador poderá apresentar defesa;

III – apresentada ou não a defesa, a Mesa decidirá a respeito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tornando públicas as razões que fundamentaram sua decisão.

(...)"

Ex positis, OPINAMOS a V.Excia, que seja DETERMINADO O AFASTAMENTO IMEDIATO DO VEREADOR IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, por força da determinação judicial transitada em julgada nos autos do processo n. 4498-13.2014.8.17.0710, conforme CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, seja dado POSSE ao Suplente de Vereador SAULO MAURÍCIO LOPES CAVALCANTE (CHINA) conforme requerido, devendo ainda, serem seguidos os preceitos contidos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

S.M.J.

CHARLES ROGER ARAUJO VIEIRA


OAB-PE 12.872.

Classe 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Igarassu

Ação Penal 0004498-13.2014.8.17.0710

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 28/11/15

SERVIDOR

SENTENÇA

Vistos etc.

I - RELATÓRIO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e respaldado no Inquérito Policial nº 02.008.0033.00149/2014-1.3, denunciou **IZAQUE LEITE FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, natural de Recife-PE, nascido em 5-7-1969, filho de José Noval Barbosa e de Ivonette Pereira Barbosa, como incurso nas sanções dos artigos 129, §9º, e 147, ambos do Código Penal, com incidência da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Narra a denúncia que, em 30-4-2014, na Av. Barão de Vera Cruz, nº 460, Cruz de Rebouças, Município de Igarassu/PE, o denunciado agrediu fisicamente sua ex-companheira Audicéla Silva Figueiredo, causando lesão corporal consistente em "equimose violácea no antebraço direito e na face posterior do braço direito", além de ameaça-la de mal injusto e grave ao dizer "eu vou lhe estourar agora".

No inquérito policial que embasa a denúncia destaca-se o BO da Polícia Civil nº 14E2119000262 (fls. 6-7) e o laudo traumatológico da vítima (fl.16).

Denúncia recebida em 16-12-2014 (fl.32).

Citado (fl. 37), o réu apresentou resposta à acusação apresentada por intermédio de advogado particular, com rol de testemunhas e acompanhada de procuração (fls. 32-35 e 36).

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRELLHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do Documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a6858a8a5f4

Não se verificando as hipóteses de absolvição sumária, foi designada audiência de instrução e julgamento (fl.38).

Termo de audiência de instrução e julgamento (fls. 43-47).

Em sede de alegações finais, o Ministério Público requereu a condenação do réu nos termos da denúncia (fls. 50-52). A Defesa, preliminarmente, requereu a requisição de cópia dos autos de NPU nº 2656-95.2014.8.17.0710, em tramitação na vara criminal de Igarassu, para versarem sobre a mesma situação destes autos. No mérito, pugnou pela absolvição do acusado em razão da ausência de provas para a condenação (fls. 54-56).

Certidão circunstanciada sobre os antecedentes criminais do acusado (fl. 57).

Assim foram os autos conclusos para os fins de direito.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Preliminarmente cumpre ressaltar haver o processo se desenvolvido regularmente, sendo assegurada a ampla defesa ao acusado, na forma garantida pela Carta Magna da República, além de constatada, ainda, a inoccorrência da prescrição, estando, pois, em pleno vigor o *jus puniendi* estatal, nada havendo a sanear.

É certo que a defesa do acusado por ocasião de suas alegações finais formulou pedido de requisição de cópia do termo circunstanciado de ocorrência de NPU 2656-95.2014.8.17.0710, que tramita na vara criminal desta comarca, que tem como autora do delito Audicélia Silva Figueiredo e como vítimas Elizabeth e Izaque Leite Ferreira Barbosa, por crime de ameaça, lesão corporal e injúria, ocorrido em 30-4-2014.

Entretanto, entendo que a preliminar defensiva não deva ser acolhida. Primeiro, por ser providência que poderia ter sido efetivada pela própria defesa no momento de sua resposta à acusação, já que, o réu, figurando como vítima no outro feito, tinha pleno acesso aos autos e conhecimento da sua existência. Segundo, o requerimento afigura-se também intempestivo posto que, ainda que a defesa alegasse obstáculo que a impedisse de trazer a cópia pretendida aos autos, deixou para consigná-lo apenas na fase final da presente ação penal.

Diante de todo o exposto, indefiro a preliminar.

Relativamente ao mérito, o réu foi acusado de, em 30-4-2014, na Av. Barão de Vera Cruz, nº 460, Cruz de Rebouças, Município de Igarassu/PE, agredir fisicamente sua ex-companheira Audicélia Silva Figueiredo, causando-lhe lesão corporal consistente em "equimose violácea no antebraço direito e na face posterior do braço direito", além de ameaçá-la de mal injusto e grave ao dizer "eu vou lhe estourar agora".

A denúncia é totalmente procedente.


Vejamos.

No caso em exame, o crime de lesão corporal por violência doméstica restou provado pelo laudo da perícia traumatológica realizada na vítima no dia 2-5-2014, que confirmou que houve lesão à integridade corporal ou à saúde, ocasionada por instrumento contundente, com descrição de "equimose violácea no antebraço direito e na face posterior do braço direito" (fl. 16), somado ao BO da Polícia Civil nº 14E2119000262 (fls. 6-7), bem como à prova oral colhida no curso da instrução processual.

De igual forma, a materialidade e a autoria do crime de ameaça, praticado pelo réu após a agressão física anteriormente mencionada, também se encontram satisfatoriamente comprovadas pela prova oral colhida no curso da instrução processual.



63
Camara



A vítima Audicéia Silva Figueiredo confirmou que no dia dos fatos o réu a agrediu fisicamente segurando-a com força pelos braços e arrastando-a, produzindo as lesões constatadas no laudo pericial. Acrescentou que na época o casal já estava separado e que ela estava recuperando-se de uma cirurgia, o que diminuía a sua capacidade de defesa. Asseverou, ainda, que o réu a ameaçou na mesma ocasião, dizendo que iria lhe estourar, deixando-a amedrontada. Vejamos:

"que os fatos aconteceram na forma narrada na denúncia; que na época o casal estava separado há dois meses; que o acusado já estava morando em outra casa; que há dois meses tinha feito uma cirurgia; que o acusado invadiu a casa com quatro caras querendo tirar os pertences e uma Kombi de som; que na época já havia ajuizado a ação do divórcio para divisão dos bens; que o acusado ainda não tinha sido citado; que o acusado invadiu a garagem que dá acesso à casa onde morava a declarante; que a sua casa é em cima e a loja é embaixo; que a garagem estava fechada com cadeado que foi quebrado pelo acusado; que o acusado já havia tirado os móveis que ficavam do lado de fora; que quando a menina saiu, por volta das seis e meia e sete horas da manhã, o acusado aproveitou para invadir a garagem, quebrando o cadeado; que na época o casal já estava separado, não tendo mais acesso à casa onde permaneceu morando a declarante; que houve discussão antes da agressão pois ele queria levar a Kombi; que a sua casa é rodeada pelas casas de familiares do acusado; que o acusado lhe agrediu; que o acusado lhe arrastou; que estava com o cadeado na mão, toda ponteadá da cirurgia; que para o acusado não estourar os pontos, pegou o cadeado para se defender; que não tinha como partir para cima do acusado pois estava cirurgiada; que nessa hora a irmã do acusado saiu da BR e chegou gritando que ia lhe estourar; que para a irmã do acusado não bater na declarante jogou o cadeado contra ela, atingindo-a no rosto; que o acusado já havia lhe arrastado e agredido; que as lesões constatadas no laudo traumatológico foram causadas quando o acusado lhe arrastou pelos braços; que o acusado queria lhe estourar no chão; que se não tivesse chamado os policiais teria havido morte; que chamou os policiais e registrou o BO; que a irmã do acusado ia lhe agredir; que o acusado lhe arrastou e lhe agrediu; que o acusado disse eu vou lhe estourar agora; que o acusado estava muito alterado; que teme pela sua segurança; que o acusado não aceita dividir os bens; (...) que a sua cirurgia não foi só na mama, mas total; que o acusado ficou violento depois da separação; que o acusado invadiu com os dois irmãos e quatro caras; que mora em um condomínio; que um dos dois irmãos da declarante só chegou depois; que o acusado conseguiu levar uns móveis que estavam fora da garagem; que o acusado não levou a Kombi e os móveis que estavam dentro da garagem; que o acusado arrombou a garagem mesmo com cadeado; (...) que não confia no acusado pois ele não quer dar a sua parte no patrimônio do casal; que o acusado lhe deixou praticamente na rua pois seu dinheiro foi bloqueado; (...) que José Wellington e Fábio são seus irmãos; que foram os dois que seguraram o acusado e chamaram a polícia; (...)" (fls. 43-47)

Os irmãos da vítima ouvidos como testemunhas ministeriais durante a instrução processual, José Wellington Silva Figueiredo e Fábio Silva Figueiredo, corroboraram as declarações da ofendida. Asseveraram que foi o acusado que partiu para cima da vítima, segurando-a pelos braços e deixando-a lesionada, e que ele ainda a ameaçou. Acrescentaram que chegaram a segurar o acusado para que ele não partisse para cima da vítima novamente. José Wellington Silva Figueiredo disse que foi ele quem chamou a polícia. Vejamos:

"Que o crime narrado na denúncia aconteceu; que o acusado e a vítima fizeram um acordo para dividir os móveis que restaram de uma loja de móveis que o casal tinha na época; que na época o acusado foi na casa por volta de seis e quarenta da manhã para pegar os móveis que pelo acordo ficariam com ele; que o acusado e a vítima estavam em processo de separação; que o acusado chegou com os irmãos e mais outras pessoas; que a vítima desceu cirurgiada e começou o bate-boca; que o acusado é vereador e tem um carro de som; que esse veículo está incluído na relação de bens que compõem o patrimônio do casal na ação de divórcio; que quando o acusado viu que o aparelho de som não estava na Kombi, ele ficou muito irritado e foi pra cima da vítima; que o acusado segurou a vítima pelo braço e a puxou, deixando-a com hematomas; que a irmã do acusado, Elizabeth,



saiu da loja onde ela trabalhava, que fica do lado, e foi agredir a vítima também; que a vítima pegou o cadeado e bateu na cabeça dela para se defender pois já estava toda cirurgiada; que o acusado disse que isso não ia ficar assim; que a vítima ficou temerosa com as palavras do acusado tanto que prestou queixa; que a vítima ficou esquivada na escada todo momento; que foi o depoente que ligou para a polícia; que depois que o acusado viu que a Kombi estava sem o som partiu para cima dela; que o depoente e seu irmão seguraram o acusado pra ele não avançar em cima dela; que ainda assim ele conseguiu pegar no braço dela e puxar; que o acusado ficou muito nervoso e no momento chegou ameaçar a vítima; que o acusado disse que isso não ia ficar assim, eu vou tomar as providências; que o acusado pode ter dito que ia estourar a vítima naquele momento mas o depoente não ouviu; que o acusado agarrou a vítima pelo braço depois que viu que a Kombi estava sem o som; que a irmã do acusado chegou e partiu para agredir a vítima, tendo a vítima pego o cadeado e agredido a irmã do acusado, chegando a sangrar; (...)" (José Wellington Silva Figueiredo - fls. 43-47)

"que estava no dia dos fatos; que o crime narrado na denúncia aconteceu; que o acusado agarrou a vítima dizendo que ia acabar com ela; que ele depoente e o seu irmão foram tentar segurar o acusado; que a vítima ficou com marca no braço; que o acusado segurou e apertou o braço da vítima; que a vítima estava cirurgiada; que antes da agressão o acusado e a vítima discutiram porque ele estava retirando os móveis da loja; que a irmã do acusado foi até lá para agredir a vítima; que a vítima se defendeu agredindo a irmã do acusado, que saiu sangrando; que o acusado disse que ia acabar com a vida da vítima; que a vítima ficou com medo, tanto que chamou até a polícia; que o acusado queria levar tudo e a vítima não queria deixar; que esse foi o motivo da briga; que primeiro o acusado segurou a vítima pelo braço, agredindo-a; que acha que o acusado soltou a vítima porque percebeu que estava descontrolado; que depois o acusado quis levar as coisas e partiu para cima da vítima de novo; que esse foi o momento em que o depoente e seu irmão seguraram o acusado; que a irmã do acusado chegou nesse momento, partindo para agredir a vítima; que a vítima se defendeu com o cadeado que estava na mão dela; que depois a polícia chegou; (...)" (Fábio Silva Figueiredo - fls. 43-47)

O réu também arrolou testemunhas presenciais dos fatos denunciados, todas ouvidas como declarantes em razão dos vínculos de parentesco, empregatício ou de inquilinato com o acusado.

Não bastasse isso, ao contrário das declarações da vítima e de seus irmãos que foram marcadas pela uniformidade e harmonia na narrativa dos fatos, mencionando inclusive a lesão causada pela ofendida na irmã do acusado, quando ela (Audicéia) já se encontrava lesionada pelo ofendido, as declarações dos informantes trazidos pelo acusado mostraram-se flagrantemente contraditórias em pontos substanciais da narrativa fática, confirmando a sua falta de isenção.

As testemunhas Gleicyone Beserra de Santana e Rômulo Pereira Barbosa afirmaram que não houve nenhuma agressão da parte do acusado contra a vítima e que nem mesmo o acusado chegou a segurar a vítima pelos braços, quando as lesões produzidas na vítima foram constatadas no laudo pericial e o próprio acusado chegou a admitir em seu interrogatório que segurou os braços da vítima para não ser agredido por ela. Transcrevo:

"que é funcionária do acusado; que estava no momento dos fatos; que nunca viu o acusado agredindo a vítima; que no dia dos fatos o acusado e a vítima discutiram por causa de uma divisão de móveis; que estavam no local os irmãos do acusado, Alberes e Ramos, e os moradores próximos; que a irmã do acusado saiu lesionada pela vítima no momento da discussão; que a vítima jogou um cadeado na irmã do acusado, cortando-a na testa e fazendo-a sangrar, que não houve nenhuma agressão da parte do acusado contra a vítima; que nem mesmo o acusado chegou a segurar os braços da vítima; que a vítima é uma mulher descontrolada; (...) que estava há dois a três metros de distância da confusão; que os fatos aconteceram de manhã; que a loja onde trabalha abre de sete horas, mas a declarante estava no galpão onde os fatos aconteceram; que no local estava a

Cópia



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eictee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 56f74ed0-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

declarante, o acusado, o irmão dele Alberes, Ramos e os vizinhos; que os fatos aconteceram no galpão da loja; que na época o casal já estava separado e quem ficou na casa foi Audicéja; que não sabe dizer o que o acusado estava fazendo lá; que chegou quando os fatos já estavam acontecendo; que o acusado chegou sozinho, sem ninguém; que a irmã do acusado morava perto; que a irmã do acusado se aproximou com a confusão; que na época a vítima estava cirurgiada e estava com o corpo roxo em razão da cirurgia de lipoaspiração; que não chegou a ver hematomas nos braços da vítima; (...)" (Gleicyone Beserra de Santana - declarante - fls.43-47)

"que é irmão do acusado; que como a loja é do acusado e ele podia tirar o material que estava lá, a vítima esquentou-se; que quando o declarante chegou os móveis já estavam sendo retirados pelo acusado, Alberes e um menino que trabalha lá até hoje; que quando chegou o galpão já estava aberto; que foi o irmão da vítima quem a chamou; que ela chegou braba, falando coisas terríveis; que a vítima voou em cima do acusado e deu-lhe uma tapa; que ainda assim a vítima não conseguiu tirar o acusado do sério, que recuou; que nessa hora os irmãos da vítima chegaram e ficaram observando; que chegaram também seus outros irmãos, inclusive a sua irmã Elizabete; que a vítima jogou o molho de chaves nela, que abriu a testa; que quando a vítima viu o sangue descer ficou mais calma; (...) que a vítima é uma pessoa 'demoniada'; que por qualquer coisa que a vítima não gostar pode pular em cima de você; que o relacionamento dos filhos com a vítima não é bom; que o relacionamento dos filhos com o acusado é bom até demais; que sobre as lesões constatadas no corpo da vítima, se existiram, foram decorrentes da cirurgia plástica; que a vítima agrediu o acusado sem motivo; que a vítima tentou mas não conseguiu bater no acusado porque ele se afastou; que a vítima não tocou nele; que o acusado passou mal quando viu que faltavam máquinas na Kombi; que ele ficou de cabeça baixa, quietinho, passando mal, enquanto a vítima estava na escada esbravejando; que o acusado não segurou a vítima pelos braços em nenhum momento; que assim que Elisabete chegou e perguntou "o que foi isso aí?", a vítima jogou a chave nela; o galpão estava aberto e a confusão aconteceu dentro e fora dele; (...)" (Rômulo Pereira Barbosa - fls. 43-47)

Alguns dos informantes acrescentaram que foi a vítima quem partiu para cima do acusado, mesmo cirurgiada, desferindo-lhe um soco que provocou um corte interno na boca, mas que, estranhamente, mesmo diante da dimensão tomada pelos fatos, não foi suficiente para que o réu registrasse uma ocorrência contra a vítima, submetendo-se a exame traumatológico para comprovar a lesão, segundo confirmado por ele mesmo em seu interrogatório judicial. Registre-se que, segundo os relatos, a viatura policial compareceu ao local em razão do chamado realizado pelo irmão da vítima, mas o réu, ainda assim, não levou o fato ao conhecimento da autoridade policial.

"que é inquilina do acusado; que estava passando para ir para o trabalho quando viu a vítima agredindo o acusado com palavras de baixo calão; (...) que a vítima correu para cima do acusado para tentar agredi-lo com as unhas; que nessa hora estava o acusado, Gleicy, outros inquilinos do condomínio; que todos viram a vítima agredindo o acusado com palavras e fisicamente, com um soco no rosto do acusado, que cortou a boca; que a irmã do acusado foi tentar ajudar e a vítima desferiu o cadeado contra ela, cortando a cabeça dela; que até então os irmãos da vítima não estavam presentes, chegaram depois; que Wellington ligou pra polícia porque a vítima estava muito alterada; que achou estranho uma pessoa que sai de uma cirurgia plástica estar alterada daquele jeito; (...) que o relacionamento dos filhos com o pai é ótimo; que não sabe dizer sobre a relação da vítima com os filhos; que o motivo dos fatos foi a loja; que a vítima falou que o acusado estava invadindo uma propriedade que é dela; que o acusado também ficou desesperado porque o som da Kombi tinha desaparecido, pois o som custou caro; (...)"

Câmara Municipal de Maracá
[Handwritten signature]
13/14

o acusado tentava se afastar da vítima; que a vítima acabou desferindo um soco no acusado que acabou cortando a boca dele por dentro; que foi o irmão do acusado Alberes...

depois; que quando a vítima jogou a chave as suas duas irmãs já haviam chegado, sendo que Elizabeth estava fora; que o acusado passou mal no momento em que viu que peças do carro haviam sido tiradas; que a vítima já tinha agredido o acusado antes de ele passar mal e depois ela recuou; que nesse momento a vítima bateu nele e se retirou; (...) (Alberis Noval Pereira Barbosa - declarante - fls. 43-47)"

No seu interrogatório judicial, o réu negou ter agredido fisicamente ou ameaçado a vítima. Admitiu que na época o casal já estava separado e que, ainda assim, foi até o galpão que fica embaixo da casa onde morava o casal, lugar onde a vítima permaneceu residindo após a separação, acompanhado de outros homens, para retirar bens comuns sem o consentimento prévio da vítima, que havia se submetido recentemente a uma cirurgia, o que teria motivado toda a confusão.

Asseverou que foi o irmão da vítima quem a segurou para que não o agredisse mais, acrescentando que também foi o irmão da vítima quem chamou a polícia ao local dos fatos para conter a irmã, mesmo não sendo esta a postura esperada exatamente por ser ele irmão de Audicéia, já que, segundo a narrativa do acusado, ela seria a agressora e ele a vítima. Cumpre ressaltar que tal versão dos fatos foi rechaçada pelos dois irmãos da ofendida em seus depoimentos, que confirmaram que sua atuação foi no sentido de proteger a irmã da violência do acusado, segurando-o e acionando a polícia.

Ao final de suas declarações, o réu admitiu que segurou a vítima pelos braços para impedir que ela o agredisse mas que ela não ficou machucada, acrescentando que as lesões podem ter sido provocadas quando o irmão da vítima ou o irmão dele acusado segurou Audicéia pelos braços para contê-la no decorrer dos fatos.

Transcrevo excertos do interrogatório judicial:

"Que na época dos fatos já estava separado da vítima; que sua convivência com a vítima era turbulenta, com agressões verbais e físicas praticadas pela acusada que se agravaram e viraram rotina; que não prestava queixa porque era um homem público e a lei existe só para a mulher; que sem qualquer motivo a vítima chegava e lhe dava tapa no rosto; que foi colocado para fora de casa pela vítima; que a vítima tornou-se uma pessoa desequilibrada; que ficou na casa da sua irmã Elisabete; que no dia dos fatos nem agrediu nem ameaçou a vítima; que o interrogando estava muito tranquilo; que a vítima desceu de uma forma transtornada, agressiva; que tem livre acesso ao local; que foi ao local porque tinha feito uma venda de móveis para um cliente; que soube que o irmão da vítima ligou para a vítima, fazendo com que ela descesse rapidamente; que antes a vítima já tinha lhe xingado da janela com palavras quando o interrogando já estava no galpão; que a vítima tinha prometido não deixar a sua vida em paz depois da separação; que os seus dois irmãos estavam presentes pois pediu para que lhe acompanhassem, juntamente com outro rapaz que estava lhe ajudando; que seus irmãos eram Alberis e Ramos; que a vítima já chegou lhe dando um soco no queixo; que isso já aconteceu na presença de Wellington; que ficou com um corte por dentro dos lábios; que não foi na delegacia prestar queixa pois pensou que iria se prejudicar mais; que a vítima tentou arranhar seu rosto com as unhas; que nesse momento segurou a vítima pelos braços pedindo para que ela parasse; que seus irmãos e rapaz que lhe acompanhava viram tudo; que na hora que soltou a vítima e ela tentou lhe agredir novamente o seu irmão tomou a frente e segurou a vítima; que o outro irmão da vítima ainda não tinha chegado; que quando aconteceu a agressão estava do lado de fora do galpão, estando a porta aberta; que a sua irmã Elisabete chegou depois que a vítima já tinha lhe agredido; que Elisabete não viu a agressão da vítima contra o acusado; que a sua outra irmã chegou pouco tempo depois; que já depois de lesionado, entrou no galpão e viu o carro de som sem nenhum equipamento e teve uma queda de pressão que quase o fez desmaiar; que nessa hora a vítima estava agitada, tentando partir para cima do interrogando; que a vítima só não o bateu porque o irmão dela a segurou; que o irmão da vítima não tinha porque o segurar porque ele interrogando estava calmo; que em momento algum o irmão da vítima o segurou; que quando a sua irmã soube que tinha passado mal veio lhe socorrer; que a vítima conseguiu se livrar do irmão que tentava contê-la, rapidamente pegou um

Clm
/





cadeado e jogou na sua irmã, cortando-a na testa; que só depois disso a vítima se acalmou mais; que a vítima tinha feito recentemente uma cirurgia plástica; que mesmo assim ela estava agressiva; (...) que segurou a vítima pelos braços mas a vítima não ficou machucada; que fez isso para que a vítima não o agredisse; que seu irmão também segurou a vítima; que o próprio irmão da vítima também a segurou a todo tempo; que essa lesão pode ter sido provocada em algum desses momentos; que em nenhum momento chegou a dizer que iria estourar a vítima, ameaçando-a; que já fez uma queixa contra a vítima por ela ter pedido aos caras do Galí para dar um jeito na sua vida; que registrou ocorrência por esse motivo mas não registrou ocorrência pelas agressões sofridas pela vítima no dia dos fatos; que a vítima não tem motivo para dizer que tem medo da influência dela por ser vereador; que a ação de divórcio ainda não foi sentenciada; (...) que mesmo sabendo do comportamento agressivo da vítima, não combinou com ela antes para retirar os móveis e precisou ser acompanhado de várias pessoas quando foi ao local; (...)” (fls. 43-47)

O crime de lesão corporal, com previsão no artigo 129, §9º, do Código Penal, consiste na ofensa – direta ou indireta – a integridade corporal ou a saúde de ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

O crime de ameaça, por sua vez, previsto no artigo 147 do Código Penal, consiste no anúncio pelo agente da prática de mal injusto e grave à vítima, consistente em um dano físico, econômico ou moral.

No caso em exame, o quadro probatório constante dos autos, sobretudo as declarações prestadas pela vítima, corroboradas pela prova pericial e pela prova testemunhal trazida pela Promotoria de Justiça, confere a certeza de que o réu, na data referida, agrediu fisicamente a ex-companheira Audicéia Silva Figueiredo, ao segurar com força seus braços em um momento de descontrole emocional injustificado, deixando-a lesionada, além de ameaçá-la ao dizer que iria estourá-la, deixando-a amedrontada.

Ressalte-se ainda que o julgamento da presente ação criminal limita-se aos fatos trazidos pelo Ministério Público na inicial acusatória, não estando em julgamento o passado e a vida pública do acusado, bem como não alcança os efeitos da dissolução do vínculo matrimonial que unia os envolvidos.

Induidosa, portanto, a presença do *animus laedendi*, do elemento subjetivo inerente à *fattispecie*, porquanto o agente quis o resultado lesão corporal, teve a intenção clara de produzi-la. No tocante ao crime de ameaça, perfeitamente caracterizado, o dolo específico de incutir medo, tanto que a vítima representou contra o acusado perante a Autoridade Policial.

Deve ainda ser ressaltado que, em situações de violência doméstica, como a dos presentes autos, não é comum a presença de testemunhas, porque as agressões geralmente ocorrem na intimidade domiciliar e conjugal dos envolvidos. Assim, não há como exigir a presença de prova testemunhal robusta, sob pena de restar impune o agressor. Nesses casos, é de extremo relevo a palavra da vítima para comprovação dos fatos, ainda mais quando evidenciado que seu único interesse é apontar o verdadeiro culpado pela infração e não incriminar gratuitamente alguém, e que suas declarações estão em harmonia com os demais elementos probatórios constantes dos autos.

Nesse sentido, aliás, trago à colação o seguinte julgado:

“APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA DEFESA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA NÃO DELITOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. AMEAÇAS EFICAZES PARA CAUSAR INTIMIDAÇÃO E ABALO DO ESTADO PSÍQUICO DA VÍTIMA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Em crimes praticados no âmbito doméstico e familiar, a palavra da vítima assume especial relevância, pois normalmente são cometidos longe de testemunhas oculares, aproveitando-se o agente do vínculo que mantém com a ofendida.



2. As provas dos autos, consubstanciadas nas declarações judiciais firmes e vítima e da genitora dos envolvidos, são aptas a embasar o decreto conden.

3. Verificando-se que as ameaças proferidas foram eficazes para causar intimidação e abalo do estado psíquico da vítima, incide a conduta do apelante no artigo 147 do Código Penal.

4. Para a configuração do crime de ameaça, necessário que o agente se encontre imbuído da vontade de intimidar, anunciando mal futuro, causando à vítima grande temor. O fato de o réu vivenciar momentos de descontrole emocional não afasta a ilicitude das ameaças proferidas em desfavor dos ofendidos.

5. Recurso conhecido e não provido para manter a condenação do réu nas sanções do artigo 147 do Código Penal, c/c o artigo 5º, inciso II, Lei n. 11.340/2006, à pena de 1 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção, no regime inicial aberto, substituída a sanção prisional por uma restritiva de direitos*

(TJDFT, Acórdão n. 632698, 20090410116238APR, Relator ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, 2ª Turma Criminal, julgado em 25/10/2012, DJ 09/11/2012 p. 233) (destaquei)

Dessa forma, da análise dos elementos probatórios contidos nos autos, resulta cristalino que o acusado, prevalecendo-se de anterior relação de convivência, agrediu fisicamente a ex-companheira Audicéia Silva Figueiredo, deixando-a lesionada, bem como ameaçou estourá-la na mesma oportunidade.

Por fim, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, objetiva proteger a mulher de violência doméstica e familiar que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial, desde que o crime seja cometido no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto.

No caso, os crimes de lesão corporal e ameaça foram praticados pelo réu contra a ex-companheira Audicéia Silva Figueiredo, prevalecendo-se de anterior relação de convivência, com o claro objetivo manter o controle sobre a vida da vítima, decidindo unilateralmente sobre o destino de bens que a vítima insistia constituir patrimônio comum do casal.

Neste cenário, evidenciado que o delito praticado teve como motivação o dolo específico exigido para a aplicação da Lei Maria da Penha.

Nestas condições, restando sobejamente comprovadas a materialidade e autoria delitivas, impõe-se a condenação do denunciado pelos crimes de lesão corporal por violência doméstica e ameaça, com as cominações da Lei nº 11.340/2006.

III - DISPOSIÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 387 do Código de Processo Penal, **JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA** para, em consequência, **CONDENAR O RÉU IZAQUE LEITE FERREIRA BARBOSA**, já qualificado, pela prática das infrações previstas nos artigos 129, §9º, e 147, ambos do Código Penal, com as cominações da Lei nº 11.340/2006.

DOSIMETRIA DA PENA

Com relação ao crime previsto no art. 129, §9º, do CPB (lesão corporal por violência doméstica):

O réu agiu com plena consciência da ilicitude da sua atuação, é imputável, deveria ter agido de modo diverso do que efetivamente logrou agir, atuando com dolo intenso, restando presentes, portanto, todos os requisitos da culpabilidade. Ressalto que o réu exerce mandato eletivo, tendo suas ações uma repercussão social acentuada, sobretudo por servirem de paradigma para seus eleitores, o que aumenta a reprovabilidade de sua ação. O réu não registra antecedentes criminais. O motivo do crime foi injustificável posto que o objetivo do réu era manter o controle sobre bens que a vítima insistia serem comuns. As circunstâncias do crime são negativas visto que praticado no momento em que a vítima já estava separada do acusado e se recuperava de uma cirurgia, o que diminuía a sua capacidade de resistência. As consequências do delito não foram graves por se tratar de lesão leve. A vítima de nenhuma forma contribuiu com o seu comportamento para a prática do delito.

Concedo ao réu o direito de apelar em liberdade.

Após o trânsito em julgado:

- Preencha-se o boletim individual, encaminhando-o ao Instituto de Identificação Tavares Buril (artigo 809 do CPP).
- Oficie-se o Cartório Eleitoral quanto ao conteúdo desta decisão para fins de suspensão dos direitos políticos do réu, juntando-se cópia da presente decisão e da certidão de trânsito em julgado (CF, art. 15, inciso III).
- Tenha o réu seu nome lançado no rol dos culpados (art. 5º. LVII, da CF e artigo 39º do CPP).
- Custas pelo sentenciado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra no mais a secretaria o que for de seu regimento.

Igarassu, 26-2-2016.

RÚBIA CELESTE CABRAL PEREIRA TAVARES DE MELO
Juíza de Direito



0004498-13.2014.8.17.0710(441578-7) ED na Ap



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4



TJPE
FLS.
270

CERTIDÃO

Certifico o Trânsito em Julgado da Decisão
para a parte em 13/11/2017.

Recife, 11 de dezembro de 2017

Alencar
Diretoria Criminal

REMESSA

Nesta data faço estes autos com vistas à
Procuradoria de Justiça para intimação da
decisão retro.

Recife, 11 de dezembro de 2017

Alencar
Diretoria Criminal



TIPE
ELS.
272



CERTIDÃO

CERTIFICO o ~~Trabalho~~ julgado para a Procuradoria de Justiça da decisão monocrática terminativa, em 18/02/2017, bem como do acórdão de fls. 194 em 02/01/2018.

Recife, 5 de janeiro de 2018


Diretoria Criminal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE IGARASSU - PERNAMBUCO.

Processo n. 0004498-13.2014.8.17.0710

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**, através do seu Presidente, vem, mui respeitosamente à presença de V.Excia, requerer o que abaixo prescreve para os fins seguintes.

No último dia 27 de novembro do ano em curso, fora protocolado na secretaria dessa casa legislativa, solicitação do então suplente de vereador, o Senhor SAULO MAURÍCIO LOPES CAVALCANTI, politicamente conhecido por China, onde parte do teor transcrevemos, *ipsis litis*:

"(...)

Requerer o cargo do vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, na qualidade de primeiro suplente, diante da CERTIDÃO ELEITORAL onde consta a SUSPENSÃO do direito político do citado vereador, considerando sentença condenatória do processo crime tombado sob o nº 4498-13.2014.8.17.0710 da Vara de Violência Contra a Mulher da Comarca de Igarassu – Pernambuco. (...)"

É imperioso ressaltar que na certidão referida da Justiça Especializada Eleitoral, que instrumentalizou o requerimento do então suplente de vereador, resta consignado, *in verbis*:

"(...) que o Sr. IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, vereador do município de Igarassu-PE, eleito nas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Câmara Municipal de Igarassu
R-18
22

Desta forma, tendo apenas conhecimento da penalidade na data do requerimento do então Suplente de Vereador, ora já empossado, ou seja, em 27 de novembro do ano em curso, de uma decisão que transitou em julgado em 02 de janeiro de 2018, e partindo do entendimento que a



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.

Ref. Processo de Extinção do Mandato

IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, portador do RG. 3244640 SSP-PE, CPF. 016.054.687-70, natural de Paulista, nascido em 05/07/1969, filho de José Novais Barbosa e Ivonette Pereira Barbosa, residente e domiciliado na avenida Barão de Vera Cruz, nº 460, Cruz de Rebouças, Igarassu, PE, CEP. 53.625-015, Vereador Legitimamente eleito pelo povo de Igarassu/PE, através de seu advogado subscritor, com endereço na procuração, no qual receberá as intimações, conforme estabelecido em instrumento de mandato, com fulcro no artigo 5º, LV da Constituição Federal Brasileira, Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 e Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente encaminhar a vossa excelência, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu/PE, **DEFESA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PROCESSO DE PERDA DE MANDATO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCOLOP 530/19
DATA 09/12/19 HORAS 07:35
Da Hora 10:00



DOS FATOS

No dia 28 do corrente mês, provocado pelo primeiro suplente de vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti através de Certidão Eleitoral da 85ª Circunscrição Eleitoral de Igarassu, onde consta a suspensão do direito político do supracitado vereador, que se deu através do **transito em julgado de sentença condenatória** do processo crime de nº. 4498-13.2014.8.17.0710.

Este suposto “crime”, onde a pena não passou de 10 meses e seis dias, conforme acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, não se comunica, com a atuação honrada em apoio ao povo, bem como em apoio de seus colegas, com quem trabalhou arduamente em prol do crescimento da Casa, e pelos menos, **desfavorecidos**, atuando com brio, produzindo frutos inegáveis para a sociedade do município de Igarassu, que não tem como apagar, os resultados de trabalho, produzidos com muito suor, amor e dedicação.

DA CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO

O Vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, teve os seus direitos políticos suspensos, **originalmente** através de uma **condenação transitada em julgado**, ou seja, a previsão legal, está insculpida no **artigo 96, Inciso VI**, do Regimento interno desta honorável Câmara Municipal de Igarassu, *in verbis*;

ART. 96. Perderá o Mandato o Vereador:

[...]

VI – Que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

[...]

§1º Nos casos dos incisos I, II, e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara por votação secreta e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa, de qualquer Vereador ou de partido político nela representado, assegurado ampla defesa.

Neste diapasão conforme o artigo 96, inciso VI, do regimento interno da Câmara municipal de Igarassu nos remete ao parágrafo 1º onde exemplifica que nos casos



previstos nos incisos ..., e VI, a perda do mandato será decidida pela câmara por votação secreta e maioria absoluta.

PRAZO DE DEFESA

Referente ao prazo para defesa, foi concedido prazo exíguo de três dias úteis, para "ampla defesa", previsto no Parágrafo 3º, Inciso II, artigo 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, *in verbis*;

Artigo. 96.[...]

§3º No caso do parágrafo §2º deste artigo, observar-se-ão as seguintes normas:

[...]

II - no prazo de 03(três) dias úteis, contados da ciência, por escrito, ao vereador, do fato ou ato que possa implicar a perda do mandato.

Ora, como é de se observar, este regimento interno se sobrepõe ao Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que em seus artigos 5º e 7º em seu §1º, onde estabelece o prazo, e os procedimentos para a ampla defesa do vereador, *in verbis*;

Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

[...]

§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei.

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

[...]

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas



vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

Assim a jurisprudência segue neste entendimento, *in verbis*;

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MARAÁ/AM. NULIDADE RECONHECIDA. INOBSERVÂNCIA DE TEMPO HÁBIL PARA CUMPRIMENTO DE TODAS AS FASES DO PROCESSO DE CASSAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. CONFIRMAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE. - Constatada a inobservância do cumprimento das normas estatuídas no Decreto-lei nº. 201/67, que dizem respeito aos prazos processuais, tenho que resta delineada a ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Digo isso, porque, o prazo para oferecimento de defesa é 10 (dez) dias; o prazo para emitir parecer pelo prosseguimento ou arquivamento é de 05 (cinco) dias; e para alegações finais é de mais 05 (cinco) dias, e o presente processo de cassação durou apenas 09 (nove) dias, o que me leva a crer, que o Impetrante não teve o tempo necessário para se defender. - Desse modo, a pretensão autoral deduzida no presente mandamus, merece ser albergada, no sentido de proclamar a nulidade do processo cassatório, bem como cessar os efeitos do aludido decreto legislativo. - In casu, resta evidenciado o vislumbre do direito líquido e certo do Impetrante, in casu, é de rigor. - SEGURANÇA CONCEDIDA.

(TJ-AM 40008478720168040000 AM 4000847-87.2016.8.04.0000, Relator: Ari Jorge Moutinho da Costa, Data de Julgamento: 31/01/2017, Câmaras Reunidas)

Ferindo neste caso, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

CÂMARA



N

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 56f74ed0-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

Conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira, *in verbis*;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

O princípio do contraditório e ampla defesa oferece às partes o direito de conhecer o processo, mais que isso, ter tempo adequado produzir provas que favoreçam sua defesa.

Tendo como pilar este princípio constitucional, é possível afirmar que nenhuma decisão administrativa poderá, em princípio, ser pronunciada sem que antes as partes tenham tido oportunidade de manifestar o contraditório e a ampla defesa.

O Professor Misael Montenegro Filho, esclarece que o princípio do contraditório e da ampla defesa é o lastro garantidor que as pessoas que participam do processo (não apenas as partes) possam produzir provas (desde que não sejam ilícitas ou moralmente ilegítimas) para comprovar a veracidade das suas alegações.

DA CONDUTA POLÍTICA DO VEREADOR

O Vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, sempre pautou seus atos de conduta, dentro e fora da Câmara de forma a contribuir com o crescimento e nobreza, desta digníssima, Casa e a todos que ela compõe, defendendo o povo que lhe deu a honra de o representar, bem como o mandato de cada um dos vereadores que se encontram eleitos pelo povo, esperando que o próximo sufrágio, tenha como o povo juiz de seu mandato.

Câmara M



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante das Alegações de Fato e de Direito, Requer;

1. Que a votação seja realizada pela Câmara em maioria absoluta, obedecendo o que preceitua, o artigo 96, § 1º, onde determina que em caso do vereador que sofra condenação criminal em sentença transitada em julgado, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por votação secreta e maioria absoluta.

2. Que seja verificado o prazo previsto no Decreto Lei, 201 de 27 de fevereiro de 1967, em seus artigos 7º, em seu §1º, e 5º em seu inciso III, para que assim sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, conforme o Princípio Constitucional de mesmo nome.

3. Que o mandato deste vereador, que em nenhum momento desabonou esta Casa, bem como os eleitores, seja mantido como motivo de Justiça.

Nestes termos pede e espera deferimento,

Igarassu, 07 de dezembro de 2019.

JOEL SILVA GALVÃO

OAB/CE 38.315

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA

OUTORGANTE: IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, brasileiro, divorciado, vereador, inscrito no RG. sob o nº. 3244640 – SDS/PE e no CPF sob o nº. 016.054.687-70, residente e domiciliado na Av. Barão de Vera cruz, 460, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53625-015.

OUTORGADO: Dr. Joel Silva Galvão, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob nº 38.315, com endereço profissional na rua Padre Machado, nº. 03, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP. 53.510-290.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente para: defesa administrativa perante a Câmara Municipal de Igarassu/PE, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15)

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Igarassu/PE, 07 de dezembro de 2019.

Izaque Leite Pereira Barboza
Outorgante
RG nº. 3244640 – SDS/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCOLOP 5311/19
ATA 09/12/19 HORAS 09:35
VISTO DE



Igarassu, em 11 de dezembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Presidente ADEMAR DE BARROS.


PARECER: PARECER EM RESPOSTA A DEFESA PROFERIDA PELO VEREADOR IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA.

Como já externado em enfrentamento anterior ao processo de suspensão do Vereador Vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, é de conhecimento de todos os que militam no universo do mundo jurídico o que preceitua o artigo 15, inciso III da Carta Política em vigor, *ipsis verbis*:

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

- I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;
- II - incapacidade civil absoluta;
- III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

Nessa toada, é também de conhecimento do Vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, o que arrima o artigo 96, inciso IV, §§ 2º e 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno dessa Câmara Legislativa que abaixo transcrevemos:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 PROCOLOM 547/2019
DATA 12/12/19 HORAS 12:00
FUNCIONÁRIO EVERALDO MISTO *[Assinatura]*

“Art. 96 – Perderá o mandato o Vereador:

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

§2º Nos casos previstos nos incisos III, IV, V e VII, a perda ou vacância será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos membros da Câmara, ou de partido político nela representado, assegurada a ampla defesa.

§3º No caso do § 2º deste artigo, observar-se-ão as seguintes normas:



mandato. E, no seu caso, a Câmara entendeu que se tratava "de fato da vida pessoal acontecido há mais de uma década, sem maior gravidade, considerando que não houve pena privativa de liberdade" e, ainda, sem "nenhuma relação com a função de vereador".

Decisão

Ao indeferir o pedido, o ministro Lewandowski afastou a alegação de afronta ao princípio da separação dos poderes bem como a existência de risco de grave lesão a direito. Na sua análise, a decisão do TJ-PR "atentou estritamente à legalidade do ato", pois o ordenamento jurídico não prevê tratamento simétrico entre os membros do Poder Legislativo.

Quanto aos efeitos políticos da condenação criminal transitada em julgado, o entendimento do STF é de que o parlamentar condenado perde o mandato independentemente de deliberação da casa legislativa, como consequência da suspensão de seus direitos políticos. Ele citou trechos de seu voto na Ação Penal 470, no sentido de que a suspensão dos direitos políticos decorrentes da condenação transitada em julgado traz como consequência a perda do mandato eletivo, à exceção apenas de deputados e senadores, conforme o artigo 55, parágrafo 2º, da Constituição Federal, que remete à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a decisão.

"A regra da cassação imediata dos mandatos, no entanto, aplica-se, por inteiro e de imediato, aos vereadores, bem como aos prefeitos, governadores e ao próprio presidente da República", afirmou o ministro naquele voto, citando o artigo 15, inciso III, da Constituição. "Nessa perspectiva, inexistente a alegada lesão hábil a alijar os efeitos da decisão proferida, uma vez que, no ordenamento vigente, as normas são explícitas ao dispor que somente a grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas autoriza a suspensão da liminar", concluiu.

CF/CR

Processos relacionados SL 864

STF



Chamado



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4

I – a Mesa dará ciência, por escrito, ao Vereador, do fato ou ato que possa implicar a perda do mandato;

II – no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da ciência, o Vereador poderá apresentar defesa;

III – apresentada ou não a defesa, a Mesa decidirá a respeito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tornando públicas as razões que fundamentaram sua decisão.

(...)"

Desta forma, seguidos foram os preceitos contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal e, portanto não há que se falar de ausência do direito de defesa.

De mais a mais, há entendimento consolidado no tocante a casos análogos, conforme matéria divulgada pela sítio JUSBRASIL, *in verbis*:

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, indeferiu pedido de Suspensão de Liminar (SL 864) proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), que decretou a perda do mandato de vereador Adilson Lopes eleito para a Câmara de Vereadores de Bom Sucesso (PR). Além de determinar a posse do suplente, o TJ-PR fixou multa de R\$ 100 mil pelo descumprimento da decisão, que será considerado crime de desobediência.

Lopes foi condenado, em decisão que transitou em julgado em fevereiro de 2014, por lesão corporal praticada em fevereiro de 2002. A sentença fixou pena privativa de liberdade de dois anos e um mês, em regime aberto. A condenação foi comunicada à Justiça Eleitoral, para que se registrasse a perda dos direitos políticos. A Câmara de Vereadores, porém, colocou a perda do mandato em votação, e deliberou pela sua manutenção no cargo.

O primeiro suplente impetrou mandado de segurança ao TJ-PR alegando que a Câmara deveria ter declarado a perda do mandato e lhe dado posse no cargo eletivo, e obteve a decisão liminar que ora se contesta.

Neste pedido de suspensão de liminar ao STF, o titular sustentou que a perda do mandato seria matéria de natureza política, não cabendo, portanto, a interferência do Judiciário. Segundo o vereador, compete ao Legislativo analisar a gravidade e a relevância dos fatos que levaram à condenação criminal e decidir sobre a perda ou não do



Em caso similar assim decidiu também o Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

Decisão: Vistos. Cuida-se de suspensão de segurança ofertada pela Câmara Municipal de Calumbi – PE, em face de acórdão da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do MS nº 0000386-19.2017.8.17.2610. Narra que, na origem, cuida-se de ação mandamental impetrada pelo Sr. Manoel Bernardo Neto, suplente da vereadora Maria Cecília de Lima Ferreira, contra deliberação da Câmara de Calumbi, que, após sentença penal condenatória transitada em julgado (por força da qual fora aplicada à Vereadora duas penas restritivas de direito, em regime aberto), manteve-a em seu cargo político. Prossegue a narrativa aduzindo que o mandamus foi julgado improcedente em 1º grau, mas em sede de apelação a sentença foi reformada, para conceder a segurança e, assim, garantir ao suplicante/impetrante a posse no cargo de vereador. Argumenta que o “órgão fracionário pernambucano, em suas razões de decidir, invocou precedentes JÁ ULTRAPASSADOS do STF, prolatados ainda na década dos anos 1990”, segundo os quais “bastaria que o parlamentar fosse condenado criminalmente por sentença transitada em julgado para que se lhe aplicasse, automaticamente, a regra geral da suspensão dos direitos políticos inscrita no art. 15, inciso III, da CRFB, a ocasionar a imediata perda do mandato”. Todavia, defende: “A ATUAL E REITERADA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO, EM RELAÇÃO À PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR, APONTA PARA A SEGUINTE RATIO: REGRA: COMPETE À CASA LEGISLATIVA DELIBERAR E DECIDIR SOBRE A PERDA DO MANDATO DE MEMBRO CONDENADO POR SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO; EXCEÇÃO: SE O TÍTULO JUDICIAL CONDENATÓRIO IMPUSER O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, À CASA LEGISLATIVA NÃO CABE NENHUMA DELIBERAÇÃO A RESPEITO, SENDO ESTA A HIPÓTESE DE PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO”. Aponta que também a lei orgânica do Município de Calumbi possuiria previsão quanto à competência da Câmara municipal para deliberar sobre a perda de mandato de vereador, pelo que “para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

classe



Judiciário afaste a incidência de uma lei, presumidamente válida, deve desincumbir-se do ônus de fundamentar a sua inconstitucionalidade”, o que não teria sido feito no caso, com violação – defende – da Súmula Vinculante STF nº 10. É o relato do necessário. Decido. Começo salientando que, nestes autos, não se debate afastamento cautelar de Vereador, matéria para a qual a jurisprudência desta Corte já se firmou no sentido da estatura infraconstitucional do debate proposto, ante a necessidade de discussão quanto ao alcance da autorização legislativa contida no art. 20 da Lei nº 8.429/1992 e/ou no art. 319, VI, do Código de Processo Penal. No caso dos autos, todavia, discute-se o afastamento de Vereador após condenação criminal transitada em julgado. Conheço da presente suspensão tendo em vista que a Câmara dos Vereadores apresenta a medida em defesa de ato que reputa ser de sua competência constitucional – qual seja, deliberação quanto ao afastamento de Vereadora condenada, com suspensão de direitos políticos, em ação criminal transitada em julgado. Versa assim o presente feito matéria constitucional, atinente ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, da CF/88) e ao alcance da regra do art. 15, III, da CF/88, que assim dispõe: “Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.” Competente, desse modo, este Supremo Tribunal Federal para a análise do pedido de suspensão. Há precedente dessa Suprema Corte no sentido de que “[a] Constituição Federal não assegurou ao Vereador a garantia da imunidade parlamentar formal” (HC nº 70.352/SP, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 3/12/1993). Nesse sentido também, vide o julgado no HC nº 74201/MG, cuja ementa transcrevo parcialmente: “[...] [os] Vereadores – embora beneficiados pela garantia constitucional da inviolabilidade – não dispõem da prerrogativa concernente à imunidade parlamentar em sentido formal, razão pela qual podem sofrer persecução penal, por delitos outros (que não sejam crimes contra a honra), independentemente de prévia licença da Câmara Municipal a que se acham

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4



organicamente vinculados" (HC nº 74201/MG, Rel. mi Celso de Mello, Primeira Turma, DJ de 13/12/1996). Isso porque, ao contrário dos deputados estaduais e distritais, para os quais a Constituição Federal, em seu art. 27, § 1º, tornou aplicável aos membros das Assembleias Legislativas as normas sobre imunidades parlamentares dos integrantes do Congresso Nacional (RE 456679/DF, Relator o Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, DJ de 7/4/06), aos Vereadores não foi direcionada qualquer previsão constitucional nesse sentido. Ao contrário, o art. 29, VIII, da CF/88, restringe a imunidade dos membros do Poder Legislativo Municipal a suas "opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município". Ausente imunidade constitucional formal ao Vereador, é descabida a pretensão de extensão a ele da previsão inserta no art. 55, § 2º, da CF/88, de modo que, diante de sentença criminal com trânsito em julgado, caberá ao Poder Legislativo Municipal apenas dar efetividade ao comando judicial inserto no art. 15, III, da CF/88. Nessas hipóteses, não há – como salientado nos autos do RE nº 225019/GO – discricionariedade da Casa Legislativa Municipal, não cabendo "ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato". Note-se, portanto, que a competência para decidir sobre a ocorrência de crime e, por consequência, sobre suspensão dos direitos políticos do Vereador, é do Poder Judiciário, cabendo à Câmara Municipal tão somente dar efetividade a essa ordem, após ser a tanto cientificada. Repiso o que constou da ementa do RE nº 225019/GO: "Eleitoral. Recurso contra expedição de diploma. Condenação criminal transitada em julgado após a posse do candidato eleito (CF, art. 15, III). Perda dos direitos políticos: consequência da existência da coisa julgada. A Câmara de vereadores não tem competência para iniciar e decidir sobre a perda de mandato de prefeito eleito. Basta uma comunicação à Câmara de Vereadores, extraída nos autos do processo criminal. Recebida a comunicação, o Presidente da Câmara de Vereadores, de imediato, declarará a extinção do mandato do Prefeito, assumindo o cargo o Vice-Prefeito, salvo se, por outro motivo, não possa exercer a função. Não cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato. Recurso extraordinário conhecido em parte e nessa parte provido. (RE 225019/GO, Relator o Min. Nelson Jobim, Tribunal Pleno, DJ de 26/11/99) E, do que consta dos autos, a

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
 Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Câmara



Câmara Municipal foi instada a dar cumprimento à decisão judicial de afastamento da vereadora, como constou do voto condutor do julgado combatido, cujo trecho de interesse transcrevo: "Compulsando os autos, observo que a Vereadora Cecília Maria de Lima Ferreira sofreu condenação criminal transitada em julgado, com fulcro no art. 171, § 3º do CP, tendo o magistrado da 38ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco exarado ofício ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Calumbi/PE comunicando a suspensão dos direitos políticos da vereadora ora apelada" Ausente, em tal caso, competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o afastamento de sua vereadora, não há que se falar em risco de lesão à ordem pública. Pelo exposto, nego seguimento à presente suspensão. Publique-se. Intime-se. Brasília, 6 de agosto de 2019 Ministro Dias Toffoli Presidente Documento assinado digitalmente

(STF - SS: 5302 PE - PERNAMBUCO, Relator: Min. Presidente, Data de Julgamento: 06/08/2019, Data de Publicação: DJe-174 12/08/2019)

Ex positis, OPINAMOS a V.Excia, que seja seguido os preceitos contidos na Carta Política em vigor, como ainda, as determinações consignadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, onde entendemos, salvo melhor juízo, que é por imperativo legal a Perda do Mandato do Vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA, por força da determinação judicial transitada em julgada nos autos do processo n. 449813.2014.8.17.0710, conforme CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

S.M.J.

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA
 OAB-PE 12.872.

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 56f74ed6-0954-41d4-bd8b-15a685a8a5f4



ATO LEGISLATIVO Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

**DECLARA EXTINTO O MANDATO ELETIVO DO
VEREADOR IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA –
IGARASSU – PERNAMBUCO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, decidiu com arrimo no artigo 15, III da Carta Maior/88 c/c artigo 53, VI, §3ª Lei Orgânica do Município de Igarassu – LOMI e artigo 96, IV, VI, §§2ª e 3ª, I, II e III da Resolução 588/2019 (Regimento Interno de Igarassu), promulga-se o seguinte ATO Legislativo.

Considerando, o recebimento de requerimento do suplente de vereador SAULO MAURÍCIO LOPES CAVALCANTI, em 27 de novembro de 2019, requerendo o cargo de vereador de IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, em face da suspensão do direito político por força de decisão criminal transitada em julgado nos autos do processo n. 4498-13.2014.8.17.0710 que tramitou perante a Vara da Violência Contra a Mulher da Comarca de Igarassu, Pernambuco, requerimento instrumentalizado por Certidão da 85ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

Considerando artigo 15 da Constituição Federal/88, é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, condenação criminal transitada em julgado enquanto durarem seus efeitos;

Considerando, artigo 29, inciso VIII da Carta Política em vigor que, preceitua que "O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: (...) VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

Considerando os entendimentos externados pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos do SS: 5302 PE – PERNAMBUCO, de Relatoria do Presidente Ministros Dias Toffoli, julgado em 06 de agosto de 2019;

Considerando, ainda, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em seu artigo 96, inciso IV determina que, perderá o mandato o Vereador que, "perder ou tiver suspensos os



direitos políticos” e VI “que, sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado” (sic)

Considerando que, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, cumpriu o estabelecido em seu Regimento Interno, precisamente o que arrima o artigo 96, §2º e §3º, inciso I, II, III, ofertando ao Sr. IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE

- 1º. Declarar a **extinção** do mandato eletivo do vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA** da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 96, incisos IV e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu;
- 2º. Ratificar a posse do Suplente de vereador **SAULO MAURÍCIO LOPES DE CAVALCANTE** para a vaga do vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA**;
- 3º. Determinar seja expedido ofício ao Cartório da 85ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, comunicando a **extinção** do mandato do vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA**, bem como cópia dos documentos que embasaram o presente ATO LEGISLATIVO;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente


RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
1º vice-presidente


NAATE GOMES DA SILVA
2º vice-presidente


ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA
1º secretário


MARCOS ANTÔNIO PACIFICO DAS NEVES
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Câmara M



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO - INSP. DE ADM. P. DE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código de Autenticidade: 5674ed0-095441d4-b0b-15a6858a8a5f4

ATO Nº 05/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Tornar nulos todos os atos cometidos pelo Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa no exercício indevido do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Igarassu, durante o período de 01/02/2018 a 27/11/2019, inclusive os relacionados a exigência regimental de quórum para deliberações plenárias, tendo em vista que o mesmo se encontrava com seus direitos políticos suspensos através de sentença judicial condenatória, transitada em julgado.

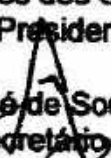
Publique-se, Registre-se
Cumpra-se


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de dezembro de 2019.


Ademar Soares de Barros
Presidente


Rivaldo Moreira da Silva Filho
1º Vice-Presidente


Naate Gomes dos Santos
2º Vice-Presidente


Aristóteles José de Souza Silva
1º Secretário

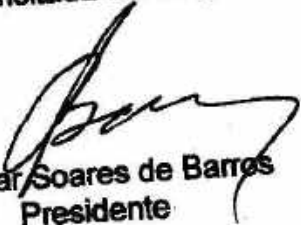

Marcos Antônio Pacifico das Neves
2º Secretário



REQUERIMENTO

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, neste ato representada pelo Vereador Presidente Ademar Soares de Barros, requer a Procuradoria Legislativa da Casa para se manifestar através de parecer jurídico sobre a precedência de tomar nulo o voto do ex-vereador Izaque Leite, na aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu - exercício 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, contrariando o parecer do Tribunal de Contas do Estado, o qual recomendava pela rejeição das mesmas, uma vez que o citado vereador estava impedido de participar da votação por estar com seus direitos políticos suspenso através de sentença condenatória, transitada em Julgado.

Igarassu, 10 de julho de 2020.


Ademar Soares de Barros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?codigo_documento=56774ed6-0954-41d4-1d88-015a08598a5f4

PARECER JURÍDICO N°. 06/2020

SOLICITANTE: Presidente da Câmara Municipal de Igarassu/PE

ASSUNTO: Alteração do resultado da votação do Decreto Legislativo n° 22/2019, dispondo sobre o julgamento de contas do Governo Municipal de Igarassu – Processo TC n° 16100159-2 – Exercício financeiro 2015 – Ordenador de despesas Sr. **Mário Ricardo Santos de Lima**.

1. DA CONSULTA

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, vereador **ADEMAR SOARES DE BARROS**, encaminhou a essa Procuradoria Jurídica, pedido de emissão de parecer atinente a possível alteração do resultado de julgamento de contas anuais do Município de Igarassu, referente ao Exercício financeiro 2015, tendo como ordenador de despesas Sr. **Mário Ricardo Santos de Lima**, uma vez, ex-vereador **Izaque Leite Pereira Barbosa**, quando da votação das referidas contas, já se encontrava com seus direitos políticos **suspensos**, diante de sentença condenatória, com transitada e julgado no **processo-crime n° 4498-13.2014.8.17.0710**, considerando o marco inicial do cumprimento da decisão era a **partir 02/01/2018** e termino em maio de 2020, nesse período estava **suspense temporariamente** do exercício do mandato de vereador. No entanto, permaneceu no cargo indevidamente.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Cabe destacar, na data em que, procedeu-se o julgamento das supracitadas contas – **Processo TC n° 16100159-2** – exercício financeiro de 2015, e conforme Certidão exarada pelo **CARTÓRIO ELEITORAL** de Igarassu, datada de 27 de novembro de 2019, o Sr. **Izaque Leite Pereira Barbosa**, eleito vereador de Igarassu nas eleições municipais de 2016, já se encontrava com seus direitos políticos **suspensos** desde 02/01/2018, porém, recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, recaído na 3ª Câmara Criminal.

Insta, relatar, o recurso foi reconhecido parcialmente, com reforma da pena (diminuição), porém, manteve as demais culminações imposta na sentença condenatória processo n° 4498-13.2014.8.17.0710, Vara da Violência Domestica e Familiar da Comarca de Igarassu/PE, inclusive com transito e julgada definitivamente, conforme certidão acostada ao presente.

Por outra via, na ocasião o ex-vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**, estava suspenso temporário por decisão judicial desde



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Câmara



02/01/2018, é de forma irresponsável exercendo irregular o cargo de vereador, conseqüentemente, sem direito de participação e deliberações nas sessões plenárias da Câmara.

Cientificada pelo Cartório Eleitoral - 85ª Zona Eleitoral de Igarassu da suspensão dos direitos políticos, **Izaque Leite Pereira Barbosa**, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, com base Art. 96, Incisos IV e VI da **Resolução nº 588/2019** (Regimento Interno), declarou a **suspensão** do seu mandato através do **ATO LEGISLATIVO Nº 04**, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, por conseguinte, através do **ATO Nº 06**, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, tornou **NULO** todos os atos praticados pelo Sr. **Izaque Leite Pereira Barbosa**, dos períodos de **01/02/2018** a **27/11/2019**, inclusive, os relacionados à exigência regimental de quórum para deliberações plenárias, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara. Senão vejamos:

Resolução nº. 588/2019 - Regimento Interno

Artigo 96. "Perderá o mandato o vereador";

IV - "que perder ou tiver suspensos os direitos políticos";

VI - "que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado".

Nesse diapasão, por ocasião da votação do **Decreto Legislativo nº 22/2019, de 10 de junho de 2019**, e de acordo com a Ata da sessão de julgamento das referidas contas, o mesmo contou com **10** (dez) votos **favoráveis**, **INCLUINDO** o voto do ex-vereador **Izaque Leite Pereira Barbosa**, considerando regular com ressalva a citadas contas, por conseguinte, pela **rejeição** do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**.

Destaca-se ainda, houve **4** (quatro) votos contrários dos seguintes vereadores: **Ademar Soares de Barros, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Naate Gomes dos Santos e Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa** e uma abstenção do vereador **Marcos Antônio Pacifico das Neves**.

Nesse contexto, conforme previsão regimental - **Resolução nº 588/2019** (Regimento Interno) o quórum exigido para **rejeição** do **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas, alusivo às contas do Prefeito é de **2/3** (dois terços) o que, não foi alcançado, uma vez, ex-vereador **Izaque Leite Pereira Barbosa** participou e votou favorável pela aprovação das contas, sobretudo, estava ciente da **suspensão temporário** do cargo de vereador, maliciosamente e de forma irresponsável votou na sessão plenária.

Contudo, ele (**Izaque Leite**) estava com seus direitos políticos suspensos, desde **02/01/2018**, conforme certidão eleitoral, anexa,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco



tornaram ilegais, porque deles não se originaram direitos; ou **revogá-los**, por motivo de **conveniência** ou **oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial" (g.nosso).

No caso in tela, o Supremo Tribunal Federal através das súmulas citadas no parágrafo anterior, caso a administração pública constatare vícios ilegais, poderá desfazer (Revogar) a qualquer tempo, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, podendo ser apreciado judicial.

Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois, se trata de um poder-dever de ofício da Administração.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta assessoria jurídica **OPINA** no sentido de que, sejam declaradas como **Rejeitadas** as contas de Governo Municipal de Igarassu - Exercício financeiro 2015, tendo como ordenador de despesas Sr. **MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA**, diante da **EXCLUSÃO** do voto de **Izaque Leite Pereira Barbosa**, quando da deliberação do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas** já encontrava com seus direitos políticos **suspensos**.

Entretanto, por fazer uso indevido do mandato, seu voto é considerado inválido, conseqüentemente, deixa de alcançar quórum regimental de **2/3** (dois terços), ou seja, **10** (votos) necessários para sua aprovação.

No entanto, com **exclusão** do voto do ex-vereador **Izaque Leite**, restou apenas **9** (nove) votos, com isso, não atinge quórum suficiente para aprovação das contas do Prefeito **Mário Ricardo dos Santos Lima**.

Desta feita, **OPINA** subscritor para acatamento do parecer prévio do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco - TCE/PE, pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS** do Prefeito **Mário Ricardo dos Santos Lima**, referente ao exercício de financeiro de 2015.

É, o **PARECER**, salvo melhor juízo, preservando-se, neste interim, o interesse público e o direito da ampla defesa e contraditório.

Igarassu, 10 de julho de 2020.

Severino Cirino de Araújo
OAB-PE 35.579-D



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eicete.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=1028&f02-57ef-4f4-bd6f-b045e999-8c>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Aos cinco de março de dois mil e vinte (05/03/2020) o controle interno analisando as partes dos agentes públicos (vereador), constatou irregularidade no caso do ex-vereador (Izaque Leite Pereira Barbosa), no recebimento do subsídio, uma vez, havia uma sentença penal condenatória processo nº. 4498-13.2014.8.17.0710, na Vara de Violência Domestica da Comarca de Igarassu, onde o juiz sentenciado impôs suspensão de seus direitos políticos, porém, o Réu não satisfeito interpôs recurso de Apelação perante Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, tendo posteriormente sentença reformada para diminuir a pena, porém, manteve a suspensão dos direitos políticos até termino da pena (maio de 2020).

No dia 17/11/2017 através de seu advogado, tomou ciência do acordão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, após, processo foi devolvido para o juiz de origem, para aplicação das medidas impostas na sentença penal condenatória.

Em 02/01/2018 começou inicio da suspensão dos direitos políticos, sendo inscrito no rol taxativo do TRE e TSE, diante disso, ex-vereador (Izaque Leite) estava impedido de continuar exercendo seu mandato de 'vereador', mais ele continuou de forma irresponsável e irregular, inclusive apresentando projeto e votando nas sessões ordinárias e extraordinárias, mesmo tendo ciência da decisão condenatória pela Juíza da Vara de Violência Domestica e Familiar de Igarassu- Pernambuco.

Insta, consignar, como parlamentar municipal, deveria ter conhecimento do Regimento Interno da Câmara RI, bem como da Lei Orgânica do Município, "quando há suspensão de direito politico do agente público, veda qualquer recebimento do subsídio de vereador", no caso in tela, ele sabia não podia está exercendo seu mandato outorgado pelo sufrágio direito, considerando sentença penal condenatória contra si.

Desta feita, diante de tudo exposto, entende o controle interno ex-vereador deve ressarcir o erário público dos valores recebidos de forma irregular compreendendo os períodos 02 de janeiro de 2018 à 27 de novembro de 2020, conforme ficha financeira anexa, devendo tais valores serem corrigidos e atualizado pelo índice IGP-M.

Consigna ainda, o subscritor tal valor recebido dos períodos acima, sem correção importa no montante de R\$ 344.536,87 (trezentos quarenta quatro mil, quinhentos e trinta seis reais e oitenta sete centavos).

Por fim, encaminha relatório a presidência Poder Legislativo Municipal, sugerindo, seja solicitado PARECER da Procuradoria Legislativo, para se pronunciar sobre o presente relatório, após, parecer, seja expedida notificação ao ex-vereador "Izaque Leite Pereira Barbosa" para ressarcir o erário público ou justifique, concedendo prazo para sua defesa administrativa.

Atenciosamente,

Igarassu, 05 de março de 2020.


Givanildo Pereira de Souza
Controle interno

Ficha Financeira



Matrícula: 010028 CPF: 016.054.687-70 Nome do Funcionário: IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOZA

R.G.: 3244640 Nascimento: 05/07/1969 Nome da Mãe: IVONETTE PEREIRA BARBOSA

PIS/PASEP: 180.873.966-72 Cargo: VEREADOR

Admissão: 01/01/2017 Função: VEREADOR

Lotação: SEDE

Id Eventos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º Sal	Total
21 SUBSÍDIO	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	164.580,00
113 1/3 DE FERIAS	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.476,16	0,00	0,00	4.220,00
114 1ª PAR.GRAT.NATALINA	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.476,16	0,00	0,00	9.806,16
2 DESCONTO IRRF	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	1.525,31	17.800,00
3 DESCONTO INSS	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	621,04	7.800,00
30 DESC.SANTO ANTONIO	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	780,00
32 PEN. ALIMENT.	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	15.436,20
64 TARIFA TEL.CEL	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720,00
61 PENÇÃO ALIM.	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	1.286,35	15.436,20
123 DESC DA 1ª P 13º SAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.806,16	9.806,16
Total de Proventos	16.880,00	18.990,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	18.136,16	12.660,00	12.660,00	70.772,00
Total de Descontos	4.842,05	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	4.842,65	11.263,51	7.817,35	0,00	107.834,96
Total Liquido	12.037,95	14.147,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	7.817,35	6.872,65	4.842,65	12.660,00	107.834,96

De 02

Documento Assinado Digitalmente por: BRENDO CARREIRO LINS DE ANDRADE
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/portal/assinado/assinatura/028e02-57ef-4144-bd6f-bb45e99b9c8c



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1028cf02-57ef-4f44-b6df-bb45e99b9c8c

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

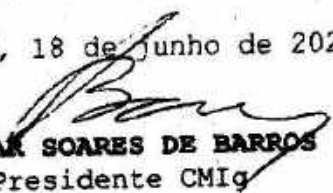
A mesa diretora da Câmara Municipal de Igarassu/PE, composta pelos vereadores **ADEMAR SOARES DE BARROS** (Presidente), **RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO** (1º Vice-Presidente), **NAATE GOMES DOS SANTOS** (2º Vice-Presidente), **ARISTÓTELES JOSÉ DE SOUZA SILVA** (1º Secretário) e **MARCOS ANTÔNIO PACIFICO DAS NEVES** (2º Secretário), considerando parecer da ~~Procuradoria Legislativa Municipal~~ n°. 04/2020, vem **NOTIFICAR** o ex-vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA** para restituir ao erário público os valores recebidos **indevidamente** dos períodos em que, permaneceu exercendo o mandato de vereador de forma indevida de **01/02/2018 até 20 de novembro de 2019**, tendo em vista, nesse período estava com seus direitos políticos **suspensos**, conforme sentença condenatória imposta pela juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Igarassu, Ação Penal n°. 4498-13.2014.8.17.0710, ou justifique os motivos do **NÃO** ressarcimento dos valores recebido indevidamente, durante a suspensão.

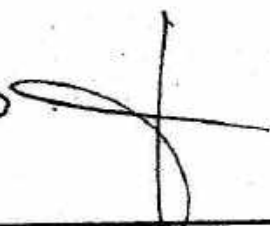
Nesse diapasão, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento em favor da Câmara Municipal de Igarassu ou apresente as razões para não recolhimento do valor recebido.

Esclarecem, ainda, tais valores correspondem ao montante de **R\$ 349.216,40** (trezentos quarenta nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) corrido pelo índice oficial da SELIC.

Salientamos que, lhe é assegurado vista da tabela de correção e dos demais documentos, caso Vossa Excelência ache necessário para o exercício de sua defesa, podendo ser requerida através de requerimento pessoal na tesouraria (KENNEDY FEIJÓ)

Igarassu, 18 de junho de 2020.


ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente CMig

Recebi 25.06.20 



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-41f4-bd6f-b045e99b9c8c

**MANIFESTAÇÃO SOBRE DEFESA APRESENTADA PELO EX-VERADOR
IZAQUE LEITE FERREIRA BARBOSA, REFERENTE A VALORES
SUPOSTAMENTE RECEBIDO.**

Trata-se de defesa administrativa referente ao ressarcimento de valores recebidos irregularmente, durante o período da **SUSPENSÃO** dos direitos políticos (mandato), iniciando em 02/01/2018 até 27 de novembro de 2019.

Exsurge o Regimento interno da Câmara de Igarassu/PE, se o vereador está com seu direito político **SUSPENSO** temporário, não poderá receber remuneração a título de subsídio.

No caso, estando o peticionário ciente da sua condenação penal no processo crime n°. **4498-13.2014.8.17.0710**, tramitou na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Igarassu, jamais poderia ser remunerado, diante do impedimento temporário dos seus direitos políticos, conforme consignado em sede de sentença penal condenatória, inclusive seu com transito e julgado foi em 02/01/2018, quando iniciou a contagem do tempo para cumprimento da pena, conforme certidão acostada e despacho do MM Juíza, nos autos do processo referenciado.

Por outra via, a defesa, apenas limitou-se nos seus argumentos na petição de defesa, dirigida a Mesa Diretora, questionando fato irrelevante a perda do mandato.

Destarte, no presente feito, estamos questionando valor recebido irregularmente pelo ex-vereador, e não perda de mandato, inclusive, essa Procuradoria emitiu parecer em 11 de dezembro de 2019, sobre a perda do mandato, conforme anexo.

Nesse diapasão, a defesa colecionou jurisprudência do STF - SS: 5302-PE - PERNAMBUCO, Relator Min. Presidente, Data do Julgamento: 06/08/2019, Data de Publicação: Dje-174 12/08/2019, tentando

TRANSMISSÍVEL!



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Igarassu
1/13
49 A

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.

Ref. Ressarcimento sobre valores supostamente indevidos quanto da suspensão do mandato.

IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, portador do RG. 3244640 SSP-PE, CPF. 016.054.687-70, natural de Paulista, nascido em 05/07/1969, filho de José Novais Barbosa e Ivonette Pereira Barbosa, residente e domiciliado na avenida Barão de Vera Cruz, nº 460, Cruz de Rebouças, Igarassu, PE, CEP. 53.625-015, Vereador Legitimamente eleito pelo povo de Igarassu/PE, através de seu advogado subscritor, com endereço na procuração, no qual receberá as intimações, conforme estabelecido em instrumento de mandato, com fulcro no artigo 5º, LV da Constituição Federal Brasileira, Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 e Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente encaminhar a vossas excelências, Membros da Mesa Diretora desta ilustre Câmara Municipal de Igarassu/PE, **DEFESA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO RESSARCIMENTO PELA PERDA DE MANDATO.**





DOS FATOS

No dia 28 de dezembro de 2019, provocado pelo primeiro suplente de vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti através de Certidão Eleitoral da 85ª Circunscrição Eleitoral de Igarassu, onde consta a suspensão do direito político do supracitado vereador, que se deu através do **transito em julgado de sentença condenatória** do processo crime de nº. 4498-13.2014.8.17.0710.

Este suposto “crime”, onde a pena não passou de 10 meses e seis dias, conforme acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, não se comunica, com a atuação honrada em apoio ao povo, bem como em apoio de seus colegas, com quem trabalhou arduamente em prol do crescimento da Casa, e pelos menos, desfavorecidos, atuando com brio, produzindo frutos inegáveis para a sociedade do município de Igarassu, que não tem como apagar, os resultados de trabalho, produzidos com muito suor, amor e dedicação.

A procuradoria busca o ressarcimento, dos vencimentos percebidos pelo parlamentar, haja vista, que no primeiro dia de fevereiro de 2018, o mesmo supostamente, auferiu indevidamente os seus vencimentos, haja vista já existir transito em julgado na condenação supracitada.

DO DIREITO

Conforme veremos a baixo, o trânsito em julgado, por si só não é formalidade automática para a perda do mandato, pois deverá haver comunicação para a Câmara dos Vereadores, para que com isto, sobrevenha a suspensão ou cassação do mandato, haja vista jurisprudência preponderante no STF, conforme julgado *in verbis*.

Decisão: Vistos. Cuida-se de suspensão de segurança ofertada pela Câmara Municipal de Calumbi PE, em face de acórdão da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do MS nº 0000386-19.2017.8.17.2610. Narra que, na origem, cuida-se de ação mandamental impetrada pelo Sr. Manoel



Bernardo Neto, suplente da vereadora Maria Cecília de Lima Ferreira, contra deliberação da Câmara de Calumbi, que, após sentença penal condenatória transitada em julgado (por força da qual fora aplicada à Vereadora duas penas restritivas de direito, em regime aberto), manteve-a em seu cargo político. Prossegue a narrativa aduzindo que o mandamus foi julgado improcedente em 1º grau, mas em sede de apelação a sentença foi reformada, para conceder a segurança e, assim, garantir ao suplente/impetrante a posse no cargo de vereador. Argumenta que o órgão fracionário pernambucano, em suas razões de decidir, invocou precedentes JÁ ULTRAPASSADOS do STF, prolatados ainda na década dos anos 1990, segundo os quais bastaria que o parlamentar fosse condenado criminalmente por sentença transitada em julgado para que se lhe aplicasse, automaticamente, a regra geral da suspensão dos direitos políticos inscrita no art. 15, inciso III, da CRFB, a ocasionar a imediata perda do mandato. Todavia, defende: A ATUAL E REITERADA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO, EM RELAÇÃO À PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR, APONTA PARA A SEGUINTE RATIO: REGRA: COMPETE À CASA LEGISLATIVA DELIBERAR E DECIDIR SOBRE A PERDA DO MANDATO DE MEMBRO CONDENADO POR SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO; EXCEÇÃO: SE O TÍTULO JUDICIAL CONDENATÓRIO IMPUSER O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, À CASA LEGISLATIVA NÃO CABE NENHUMA DELIBERAÇÃO A RESPEITO, SENDO ESTA A HIPÓTESE DE PERDA AUTOMÁTICA DO MANDATO. Aponta que também a lei orgânica do Município de Calumbi possuiria previsão quanto à competência da Câmara municipal para deliberar sobre a perda de mandato de vereador, pelo que para que o Judiciário afaste a incidência de uma lei, presumidamente válida, deve desincumbir-se do ônus de fundamentar a sua inconstitucionalidade, o que não teria sido feito no caso, com violação defende da Súmula Vinculante STF nº 10. É o relato do necessário. Decido. Começo salientando que, nestes autos, não se debate afastamento cautelar de Vereador, matéria para a qual a jurisprudência desta Corte já se firmou no sentido da estatura



infraconstitucional do debate proposto, ante a necessidade de discussão quanto ao alcance da autorização legislativa contida no art. 20 da Lei nº 8.429/1992 e/ou no art. 319, VI, do Código de Processo Penal. No caso dos autos, todavia, discute-se o afastamento de Vereador após condenação criminal transitada em julgado. Conheço da presente suspensão tendo em vista que a Câmara dos Vereadores apresenta a medida em defesa de ato que reputa ser de sua competência constitucional qual seja, deliberação quanto ao afastamento de Vereadora condenada, com suspensão de direitos políticos, em ação criminal transitada em julgado. Versa assim o presente feito matéria constitucional, atinente ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, da CF/88) e ao alcance da regra do art. 15, III, da CF/88, que assim dispõe: Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II - incapacidade civil absoluta; III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º. Competente, desse modo, este Supremo Tribunal Federal para a análise do pedido de suspensão. Há precedente dessa Suprema Corte no sentido de que [a] Constituição Federal não assegurou ao Vereador a garantia da imunidade parlamentar formal (HC nº 70.352/SP, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 3/12/1993). Nesse sentido também, vide o julgado no HC nº 74201/MG, cuja ementa transcrevo parcialmente: (...)[os] Vereadores embora beneficiados pela garantia constitucional da inviolabilidade não dispõem da prerrogativa concernente à imunidade parlamentar em sentido formal, razão pela qual podem sofrer persecução penal, por delitos outros (que não sejam crimes contra a honra), independentemente de prévia licença da Câmara Municipal a que se acham organicamente vinculados (HC nº 74201/MG, Rel. min. Celso de Mello, Primeira Turma, DJ de 13/12/1996). Isso porque, ao contrário dos deputados estaduais e distritais, para os quais a Constituição Federal, em seu art. 27, § 1º, tornou aplicável aos membros das Assembleias Legislativas as normas sobre imunidades parlamentares dos integrantes do Congresso Nacional (RE 456679/DF, Relator o Min.



Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, DJ de 7/4/06), aos Vereadores não foi direcionada qualquer previsão constitucional nesse sentido. Ao contrário, o art. 29, VIII, da CF/88, restringe a imunidade dos membros do Poder Legislativo Municipal a suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. Ausente imunidade constitucional formal ao Vereador, é descabida a pretensão de extensão a ele da previsão inserta no art. 55, § 2º, da CF/88, de modo que, diante de sentença criminal com trânsito em julgado, caberá ao Poder Legislativo Municipal apenas dar efetividade ao comando judicial inserto no art. 15, III, da CF/88. Nessas hipóteses, não há como salientado nos autos do RE nº 225019/GO discricionariedade da Casa Legislativa Municipal, não cabendo ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato. Note-se, portanto, que a competência para decidir sobre a ocorrência de crime e, por consequência, sobre suspensão dos direitos políticos do Vereador, é do Poder Judiciário, cabendo à Câmara Municipal tão somente dar efetividade a essa ordem, após ser a tanto cientificada. Repiso o que constou da ementa do RE nº 225019/GO: Eleitoral. Recurso contra expedição de diploma. Condenação criminal transitada em julgado após a posse do candidato eleito (CF, art. 15, III). Perda dos direitos políticos: consequência da existência da coisa julgada. A Câmara de vereadores não tem competência para iniciar e decidir sobre a perda de mandato de prefeito eleito. Basta uma comunicação à Câmara de Vereadores, extraída nos autos do processo criminal. Recebida a comunicação, o Presidente da Câmara de Vereadores, de imediato, declarará a extinção do mandato do Prefeito, assumindo o cargo o Vice-Prefeito, salvo se, por outro motivo, não possa exercer a função. Não cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato. Recurso extraordinário conhecido em parte e nessa parte provido. (RE 225019/GO, Relator o Min. Nelson Jobim, Tribunal Pleno, DJ de 26/11/99) E, do que consta dos autos, a Câmara Municipal foi instada a dar cumprimento à decisão judicial de afastamento da vereadora, como constou do voto condutor do julgado combatido, cujo trecho de interesse transcrevo: Compulsando os autos, observo que a Vereadora Cecília Maria de Lima Ferreira sofreu condenação criminal transitada

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-4f44-b6df-bb45e9909c8c

em julgado, com fulcro no art. 171, § 3º do CP, tendo o magistrado da 38ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco exarado ofício ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Calumbi/PE comunicando a suspensão dos direitos políticos da vereadora ora apelada Ausente, em tal caso, competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o afastamento de sua vereadora, não há que se falar em risco de lesão à ordem pública. Pelo exposto, nego seguimento à presente suspensão. Publique-se. Intime-se. Brasília, 6 de agosto de 2019 Ministro Dias Toffoli Presidente Documento assinado digitalmente

(STF - SS: 5302 PE - PERNAMBUCO, Relator: Min. Presidente, Data de Julgamento: 06/08/2019, Data de Publicação: DJe-174 12/08/2019)

Diante do exposto, o rito é que, após o transito em julgado da condenação, a justiça comunique o cartório eleitoral e a câmara dos vereadores, onde o vereador deverá ser cassado, pois o transito em julgado por si só, não torna o vereador suspenso ou cassado de suas atividades parlamentares.

DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante das Alegações de Fato e de Direito, Requer;

Que esta solicitação de ressarcimento de vencimentos recebidos devidamente, seja arquivada, diante da jurisprudência de nossa corte superior (STF), bem como motivado por lealdade e justiça.

Nestes termos pede e espera deferimento,

Igarassu, 02 de Julho de 2020.

JOEL SILVA GALVÃO

OAB/CE 38.315



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-41f4-bd6f-b045e999c8c

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROMOTORA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE IGARASSU - PERNAMBUCO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, representada nesse ato pelos vereadores: (1) **ADEMAR SOARES DE BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n°. 2.566.448 - SDS/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 145.335.534-00, residente e domiciliado à Rua Carlos Barreto, n°. 45, vila Areia Branca, Igarassu - Pernambuco, CEP: 53.620-000, (2) **ARISTÓTELES JOSÉ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n°. 1.795.639-SDS/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 224.702.984-15, residente e domiciliado à Rua João Alfredo, n°. 120 - Cruz de Rebouças - Igarassu-Pernambuco, CEP: 53.610-000, (3) **MARCOS ANTÔNIO PACIFICO DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n°. 247.104-SSP/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 389.551.564-72, residente e domiciliado à Rua Prazeres, n°. 21, Santo Antônio, Cruz de Rebouças - Igarassu - Pernambuco, CEP: 53.620-070, (4) **NAATE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, pastor evangélico, casado, portador do RG n°. 108.430 - SDS/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 763.899.874-04, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n°. 12, Centro de Igarassu - Pernambuco, CEP: 53.610-752, (5) **RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n°. 4.154.205 - SDS/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 995.823.254-53, residente e domiciliado à Rua Pedro de Melo Costa, n°. 94, Centro de Igarassu - Pernambuco, CEP: 53.610-284 todos eleito para mandato eletivo de 2017/2020, através da **PROCURADORIA LEGISLATIVA DE IGARASSU - PERNAMBUCO**, onde confere poder especial por procuração, para requerer a Douta Promotora de Justiça de Patrimônio da Comarca de Igarassu - Pernambuco, o seguinte:

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000
CNPJ nº 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-4f44-bdf6-b045e9909c8c

REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, em desfavor do ex-vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**, considerando os fatos aduzidos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

No dia 30-04-2014 na Avenida Barão de Vera Cruz, n°. 460, Cruz de Rebouças - Igarassu - Pernambuco, o Ministério Público da Comarca de Igarassu - PE, denunciou **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**, por ter agredido sua ex-esposa **AUDICÉLIA SILVA FIQUEIREDO**, causando lesão corporal consistente em "*equimose violácea no antebraço direito e na face posterior do braço direito*", além de ameaça-la de mal injusto e grave ao dizer "eu vou lhe estourar agora".

Contudo, a denúncia do Parquet teve embasamento no BO da Polícia Civil n°. 14E21190000262, fls. 6 e 7 e laudo traumatológico da vítima, fls. 16, acostada ao IP.

Insta, consignar, o processo obedeceu às formalidades legais do Código de Processo Penal, foi respeitado o direito de defesa do Réu, audiência de instrução e julgamento normal, sem prejuízo do denunciado, ao final o Réu foi condenado a pena de reclusão de 1 (um) anos e 4 (quatro) meses, concedendo ao Réu o direito de recorrer em liberdade.

Por fim, consigna a Douta Juíza, o cumprimento da pena em regime **ABERTO**, nos termos do artigo 33, §2º, alínea 'c' c/c artigo 59 do CPB.

Finaliza MM Juíza, na sentença, concede ao sentenciado o benefício da *suspensão condicional da pena "SUSPIS"*, pelo período de prova de **DOIS ANOS**, mediante o cumprimento das seguintes condições: 1º à 6º (....) omissis, após o trânsito em julgado "*Preencha-se o boletim individual, encaminhando-o ao Instituto de Identificação Tavares Buril*", artigo 809 CPP.

Oficie-se ao **CARTÓRIO ELEITORAL QUANTO AO CONTEÚDO DESTA DECISÃO, PARA FINS SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS**, do Réu, juntando-se cópia da decisão e da certidão de trânsito e julgado (CF/88, artigo 15, III).

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000
CNPJ nº. 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Mensagem em: https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1028cfd02-57ef-4f44-bddf-bb45e9909c8c

Tenha o Réu seu nome lançado no rol dos culpados (artigo 5º, LVII da CF/88 c/c artigo 393, II do CPP). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra no mais a secretaria o que, for de seu regimento. Igarassu, 26-02-2016. Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo (Juíza de Direito).

O Réu interpôs recurso de apelação contra decisão condenatória do juiz 'a quo', distribuído para 3ª **Câmara Criminal do TJPE**, Relator Des. Eudes dos Prazeres França que, reformou parcialmente a decisão do quantum da pena, **mantendo-o a suspensão dos direitos políticos** do Recorrente.

Com transito e julgado definitivamente em **02/01/2018**, teve inicio a suspensão dos direitos políticos do sentenciado, conforme certidão eleitoral anexa, e ratificado em sede despacho nos autos do processo n°. **4498-13.2014.8.17.0710**, da Vara de Violência Domestica e Familiar da Comarca de Igarassu - PE.

No dia 07/05/2018 o sentenciado participou da audiência **ADMONITÓRIA**, ficando ciente das condições que, deverá cumprir e declarou que, se compromete em fazê-la rigorosamente, inclusive foi entregue uma via do termo.

Já a **CARTA DE GUILA** foi expedida em 07/06/2019 ao juiz de execução penal, para indicar local da prestação de serviço a comunidade (Caetés, Abreu e Lima/PE).

Ocorre Douta Promotora de Justiça, o sentenciado mesmo sabendo das condições impostas na sentença penal condenatória, continuou exercendo seu mandato de vereador, e de forma **DOLOSA** e **OMISSA**, recebendo seu subsídio de vereador, voltando em matéria legislativa e apresentando projeto para aprovação em plenária.

2. DO SUPLENTE DE VEREADOR (SAULO CAVALCANTI) POPULAR CHINA

O primeiro suplente do vereador (Saulo Cavalcanti - CHINA), em 27 de novembro de 2019, comunicou a Mesa Diretora e ao Presidente da Câmara, por certidão eleitoral, informando que, o vereador à época estava com seus direitos políticos **SUSPENSO**, por ter sido condenado no processo-crime n°. 4498-13.2014.8.17.0710, na Comarca de Igarassu - PE.

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.

Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000

CNPJ nº. 11.451.887/0001-50

Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara Mu



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-41f4-bddf-bb45e99b9c8c

Em seguida, **REQUEREU** a Mesa Diretora o afastamento do vereador Izaque Leite, consignando a posse do mandato eletivo, haja vista, é primeiro suplente do vereador e faz jus ser empossado no cargo de vereador e tomar posse.

Em consulta a Procuradoria Legislativa, manifestou-se **FAVORÁVEL** pelo acatamento do pedido (SAULO MAURICIO LOPES CAVALCANTI), e fosse comunicado ao vereador Izaque Leite, seu afastamento temporário, durante período da suspensão.

3. DO CONTROLE INTERNO

O caso in tela, trata-se da devolução dos valores recebidos irregular pelo ex-vereador Izaque Leite, considerando a **suspensão temporária** dos direitos políticos, diante da sentença condenatória contra si, conforme já expostos no item 1.

Ocorre Douta Promotora de Justiça, controle interno é incumbido de fiscalizar as despesas da Câmara, caso encontre alguma irregularidade, tem o dever de comunicar as autoridades públicas, no caso, ao Presidente da Casa e Tribunal de Conta do Estado/PE - TCE.

No presente caso, constatou-se recebimento indevido pelo ex-vereador Izaque Leite, tendo em vista, do dia 02/01/2018 até 27 de novembro de 2019, estava suspenso temporariamente do cargo de vereador por decisão da Juíza da Vara de Violência Domestica e Familiar de Igarassu- PE.

O dia 05 de abril de 2020, o controle interno se manifestou através de Relatório interno, recomendando ao Presidente (Ademar Soares de Barros), para notificar o ex-vereador a devolver ao erário público a importância de **R\$ 344.536,87** (trezentos quarenta quatro mil, quinhentos e trinta seis reais e oitenta sete centavos), referente ao período de 02/01/2018 à 27 de novembro de 2019.

Contudo, o presidente de posse do relatório interno, solicitou parecer a Procuradoria Legislativa para se manifestar sobre a devolução recebida indevidamente pelo ex-vereador, conforme recomendação do controlador interno.

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000
CNPJ nº. 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesso em: https://eic.ce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1028c102-57ef-41f4-bddf-b045e99b9c8c

Em 13 de abril de 2020, foi apresentado **PARECER N° 05/2020**, recomendando acatamento do relatório, e expedição de NOTIFICAÇÃO ao ex-vereador para ressarcir ao erário público o valor acima citado, acrescidos de juros e correção pelo índice IGP-M, sobre pena ser tomadas as medidas cabíveis ao caso, devendo ser comunicado ao Ministério Público e Tribunal de Conta do Estado, caso deixa de restituir o valor recebido indevidamente já citado acima.

Entretanto, o ex-vereador foi notificado dia 25 de junho de 2020, apresentou defesa administrativa dia 02 de julho de 2020, o procurador de manifestou sob a defesa apresentada no dia 10/07/2020, pugnando pela continuidade do feito, bem como, oficiou-se ao **Ministério Público e Tribunal de Conta do Estado/PE**, não houve ressarcimento do valor recebido pelo ex-vereador.

4. DA NOTIFICAÇÃO

O ex-vereador Izaque Leite foi notificado dia 25 de junho do corrente ano, para devolver ao cofre público o valor de **R\$ 344.536,87** (trezentos quarenta quatro mil, quinhentos e trinta seis reais e oitenta sete centavos), acrescidos de juros e correção, perfaz total de **R\$ 349.536,87** (trezentos quarenta nove mil, quinhentos e trinta seis reais e oitenta sete centavos) no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou justifique.

No entanto, ex-vereador limitou-se apenas apresentar Defesa Administrativa de forma genérica, diante da inconsistência dos argumentos expostos em sede da defesa escrita, ao final teve seu pedido **INDEFERIDO**.

5. DA JUSTIFICATIVA APRESENTADO NA DEFESA ADMINISTRATIVA

No caso, vertente, a defesa administrativa apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, considerando a data da notificação recebida (25-06-2020), uma vez, o prazo se expirava em (03-07-2020). Entretanto, o notificante requereu o arquivamento do relatório e do parecer jurídico, sendo tal pedido indeferido, ele tinha conhecimento prévio da suspensão temporária dos seus direitos políticos, agiu de forma omissa.

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu – Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu – CEP: 53.600-000
CNPJ nº. 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-4f44-b6df-bb45e99b9c8c

6. DO DIREITO E FUNDAMENTO JURIDICO

Considerando os fatos expostos, há elemento para prosseguimento da representação ao Ministério Público de Igarassu/PE, a fim de instaurar procedimento por **ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI N°. 8.429/92**, diante da ausência do ressarcimento do valor acima, com isso, causa dano ao patrimônio e gera enriquecimento ilícito.

AGORA! Vejamos os seguintes artigos da Lei n°. 8.429/92, fundamenta tal representação e denúncia.

Artigo 5°. "Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro dar-se-á o integral ressarcimento do dano" (sic)

Artigo 7°. "Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado" (sis).

Parágrafo único: "A indisponibilidade a que, se refere o caput deste artigo, recairá sobre bens que, assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito" (sic)

No caso in tela, o ex-vereador tinha conhecimento da suspensão dos direitos políticos, sobretudo, no dia 07/05/2018 participou da audiência '**ADMONITÓRIA**' estava ciente da sentença, foi entregue uma via do termo, mesmo assim, foi **omisso** em não comunicar a mesa diretora da Câmara sua suspensão.

Em relação aos danos causados pelo agente público, o **artigo 9°** da retrolei, traz in verbis:

Artigo 9°. "Constitui ato de improbidade administrativa, importando enriquecimento

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.

Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000

CNPJ n°. 11.451.887/0001-50

Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara Mu
1



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1028c102-57ef-41f4-bd6f-b045e9909c8e

ilícito, **auferir** qualquer tipo de vantagem patrimonial **indevida**, em razão do exercício do cargo, **MANDATO**, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no artigo 1º desta lei, e notadamente”:

Inciso I - “receber, para si ou para outrem, dinheiro, (...) amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público” (sic)

Por outra via, Regimento Interno da Câmara, trás no seu bojo artigo 93, §3º o seguinte:

Artigo 93 (...) omisso

§3º. “O vereador **SUSPENSO** do exercício temporário do mandato **NÃO** receberá a respectiva **REMUNERAÇÃO**” (sic).

OU SEJA! Apesar ter ciência da **SUSPENSÃO** temporária dos seus direitos políticos, (mandato) continuou recebendo subsídio irregular, inclusive exercendo seu mandato de vereador e desrespeitando decisão judicial.

7. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos mensurados, entende a **MESA DIRETORA** representada pelo vereador Presidente **ADEMAR SOARES DE BARROS** e pelos demais componentes, os quais estão legitimados constitucionalmente para **REQUERER** abertura de procedimento por **ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** - Lei n°. 8.429/92, tendo em vista, não houve devolução do valor recebido pelo ex-vereador **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**, apesar de ter sido notificado para ressarcir os valores recebidos indevidamente, conforme relatório do controle interno, recomendando a devolução recebida pelo ex-vereador.

Desta feita, **REQUER** a **DD** Promotora de Justiça da Comarca de Igarassu/PE, abertura do procedimento de **ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** em desfavor de **IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA**, com arrimo nos artigos 5º, 7º, Parágrafo único e 9º, inciso I da Lei

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu - CEP: 53.600-000
CNPJ nº. 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464ad4e636

8.429/92 c/c artigo 93, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por fim, vem a Mesa Diretora **ofertar DENÚCIA** em desfavor do ex-vereador IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, considerando os motivos expostos, diante de evidência que, molestam a transparência da administração pública.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Igarassu, 13 de Junho de 2020.

Charles Roger Vieira Araújo

Procurador OAB/PE 12.872

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu – Pernambuco.
Site Histórico de Igarassu – CEP: 53.600-000



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho

Câmara Municipal de Igarassu
RA

64A



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

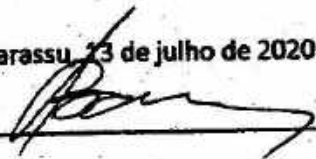
Casa de Duarte Coelho
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e34f64ad4e636

podendo inclusive, exercer seu mister usar de todos os recursos em direito admitidos em qualquer estância ou tribunal, podendo inclusive, assinar, acordar, discordar, desistir, substabelecer, recorrer à instância superior, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento desde mandato.

Igarassu, 23 de julho de 2020.



Outorgante/ ADEMAR SOARES DE BARROS



Outorgante/ ARISTÓTELES JOSÉ DE SOUZA SILVA



Outorgante/ MARCOS ANTÔNIO PACIFICO DAS NEVES

Outorgante/ NAATE GOMES DOS SANTOS



Outorgante/ RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO

Avenida Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu – Pernambuco.
Sítio Histórico de Igarassu – CEP: 53.600-000
CNPJ nº. 11.451.887/0001-50
Fones (81) 5343-0063 e 5343-1016

Locamail :: att: Dra. Mariana Lamenha

14/08/2020
Câmara



Assunto: **att: Dra. Mariana Lamenha**
De: <presidencia@camaradeigarassu.pe.gov.br>
Para: <pjigarassu@mppe.mp.br>
Data: 14/08/2020 12:57



- 01-PETIÇÃO INICIAL.pdf (~2.4 MB)
- 06-TERMO DE POSSE.pdf (~225 KB)
- 12-MESA DIRETORA.pdf (~3.6 MB)

continuação dos anexos da petição por ato de Improbidade Administrativa em desfavor de Izaque Leite

N.B - Favor confirmar recebimento

Grato

Severino Cirino de Araújo - E-mail: cirinoadv@hotmail.com

fone para contato (81) 9 9119-7810 e 9 8680-1421

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464ad4e636



Assunto: **att: Dra. Mariana Lamenha**
De: <presidencia@camaradeigarassu.pe.gov.br>
Para: <pjigarassu@mppe.mp.br>
Data: 14/08/2020 12:08

- 02-PROCURAÇÃO.pdf (~561 KB)
- 03-CERTIDÃO TRE-PE DE 02-01-2018.pdf (~187 KB)
- 04-CERTIDÃO TRE-PE DE 02-03-2020.pdf (~210 KB)
- 05-OFICIO-CMI-GP Nº 249-2019.pdf (~237 KB)
- 07-CERTIDÃO TRE-PE DE 27-11-2019.pdf (~229 KB)
- 08-OFICIO Nº 02-2020-GP.pdf (~269 KB)

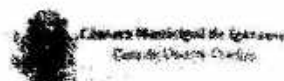
Bom dia!

segue petição de representação por Ato de Improbidade Administrativa em desfavor de Izaque Leite, com seus anexos.

Maiores informações com Dr. Severino Cirino de Araújo - Assessor jurídico da Câmara ou Dr. Charles Roger Procurador Legislativo



Assunto: **att: Dra. Mariana Lamenha**
De: <presidencia@camaradeigarassu.pe.gov.br>
Para: <pjigarassu@mppe.mp.br>
Data: 14/08/2020 12:36



- 09-PARECER SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR.pdf (~1.7 MB)
- 10-PARECER RESPOSTA A DEFESA.pdf (~2.2 MB)
- 11-MANIFESTAÇÃO SOBRE DEFESA.pdf (~642 KB)
- 13-RELATORIO DO CONTROLADOR.pdf (~1.1 MB)

continuação dos anexos da petição por Ato Improbidade Administrativa em desfavor de Izaque Leite

N.B - Favor confirmar recebimento

Gratos

Severino Cirino de Araújo - E-mail: cirinoadv@Hotmail.com

fone para contato (81) 9.119-7810 e 9.8680-1421

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464ad4e636



Assunto: **att: Dra. Mariana Lamenna**
De: <presidencia@camaradeigarassu.pe.gov.br>
Para: <pjigarassu@mppe.mp.br>
Data: 14/08/2020 12:08

- 02-PROCURAÇÃO.pdf (~561 KB)
- 03-CERTIDÃO TRE-PE DE 02-01-2018.pdf (~187 KB)
- 04-CERTIDÃO TRE-PE DE 02-03-2020.pdf (~210 KB)
- 05-OFFICIO-CMI-GP Nº 249-2019.pdf (~237 KB)
- 07-CERTIDÃO TRE-PE DE 27-11-2019.pdf (~229 KB)
- 08-OFFICIO Nº 02-2020-GP.pdf (~269 KB)

Bom dia!

segue petição de representação por Ato de Improbidade Administrativa em desfavor de Izaque Leite, com seus anexos.

Maiores informações com Dr. Severino Cirino de Araújo - Assessor jurídico da Câmara ou Dr. Charles Roger Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Câmara de



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=ec7e360e-5efd-4a6f-8ebd-e3464ad4e636

ATO LEGISLATIVO Nº03/2020, de 13 de julho de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, e com base nas Súmulas 346 e 473 do STF. Senão vejamos:

Súmula 346 - STF " A administração pública pode declarar a NULIDADE dos seus próprios atos";

Súmula 473 - STF "Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornaram ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:

Considerar como **REJEITADO** Decreto Legislativo nº 22/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - **Processo TC nº 16100159-2** - Exercício financeiro 2015 - ordenador de despesas Sr. **Mário Ricardo Santos de Lima**, por falta do quórum regimental de 2/3 (dois terços), exigido para sua aprovação, devido constatação de uso irregular do exercício do mandato do Sr. **Izaque Leite Pereira Barbosa**, por se encontrar com seus direitos políticos **SUSPENSO**, quando da deliberação do mesmo, prevalecendo, portando, o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, recomendando pela **Rejeição das referidas contas**.

Publique-se
Registre-se na data supra.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de julho de 2020.

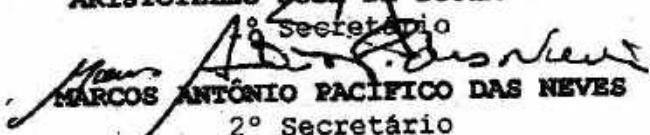
Mesa Diretora


ADENOR SOARES DE BARROS
Presidente

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
1º vice-Presidente

NAATE GOMES DOS SANTOS
2º vice-Presidente

ARISTÓTELES JOSÉ DE SOUZA SILVA
Secretário


MARCOS ANTÔNIO PACÍFICO DAS NEVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=ec7e360e-5ef1-4a66-8ebd-a346dad4e605>

ATO LEGISLATIVO Nº03/2020, de 13 de julho de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, e com base nas Súmulas 346 e 473 do STF. Senão vejamos:

Súmula 346 - STF "A administração pública pode declarar a NULIDADE dos seus próprios atos";

Súmula 473 - STF "Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornaram ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:

Considerar como **REJEITADO** Decreto Legislativo nº 22/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - **Processo TC nº 16100159-2** - Exercício financeiro 2015 - ordenador de despesas Sr. **Mário Ricardo Santos de Lima**, por falta do quórum regimental de 2/3 (dois terços), exigido para sua aprovação, devido constatação de uso irregular do exercício do mandato do Sr. **Izaque Leite Pereira Barbosa**, por se encontrar com seus direitos políticos **SUSPENSO**, quando da deliberação do mesmo, prevalecendo, portando, o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, recomendando pela **Rejeição das referidas contas**.

Publique-se
Registre-se na data supra.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de julho de 2020.

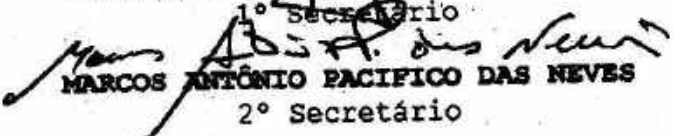
Mesa Diretora


ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
1º vice-Presidente

NAATE GOMES DOS SANTOS
2º vice-Presidente

ARISTÓTELES JOSÉ DE SOUZA SILVA
1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO PACÍFICO DAS NEVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Ofício nº 075/2020-GP

Igarassu, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito de Igarassu - PE.

PROPOSIÇÃO Nº 18/2020
DO DEPUTADO
SILVANO
JOSE SANTOS

Assunto: Encaminhamento de Decreto Legislativo nº 22/2020.


Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, estamos encaminhando o Decreto Legislativo nº 22/2020, aprovado por unanimidade, em sessão plenária, realizada em de agosto do corrente ano, dispondo sobre a **revogação** do Decreto Legislativo 22/2019, de 10 de junho de 2019, referente ao julgamento das Contas de Governo Municipal de Igarassu – **Processo TC nº 16100159-2** - Exercício financeiro 2015 que teve Vossa Excelência como ordenador de despesas.

Aproveitamos o ensejo para também encaminhar toda documentação inerente ao processo de **revogação do Decreto Legislativo nº 22/2019**, de 10 de junho de 2019, conforme segue relação abaixo:

- Atos Legislativos nº 04 e 05/2019, de 12 de dezembro de 2019.
- Requerimento da Mesa Diretora solicitando parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa da Câmara;
- Parecer Jurídico nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;
- Ato Legislativo nº 03/2020, de 13 de julho de 2020;
- Decreto Legislativo nº 22/2020, de 14 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Ademar Soares de Barros
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código: 20200817070360e5efd4a088801e3464ad4e636



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464ad4e636

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 022/2019 de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 22/2020.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Considerando o uso irregular do exercício do mandato pelo Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, pelo fato do mesmo se encontrar com seus direitos políticos suspensos, desde 02/01/2018, por decisão Condenatória Transitada em Julgado, no Processo nº 4498-13.2014.8.17.0710, da Vara da Violência contra a Mulher de Igarassu, quando da discussão e aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019;

Considerando o impedimento legal por parte Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, de participação e voto na Sessão Plenária em que se deu a aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019, e que o mesmo ficou prejudicado por não alcançar o quórum regimental de 2/3 (dois terços) para sua aprovação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 022/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima.

Art. 2º - Fica mantido e consolidado o Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomendando pela REJEIÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu - Processo TC nº 16100159-2 - Exercício financeiro 2015 – Ordenador de despesas Sr. Mário Ricardo Santos de Lima,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de agosto de 2020.


Ademair Soares de Barros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 06/08/2020

Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU,
CASA DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 06 DE
AGOSTO DE 2020, ÀS 14H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.

Documento Assinado Eletronicamente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <http://www.igarassu.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e34f4ad4e636



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU



Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade, Sala das
Sessões em 06/08/2020

Presidente da C.M./Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/08/2020
Presidente da Câmara Municipal

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) Período Legislativo, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 06 de Agosto de 2020, às 14h, em horário regimental.

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, em Sessão Ordinária Remota sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Ademar Soares de Barros, compareceram ao ambiente virtual da Câmara Municipal de Igarassu, os Senhores Vereadores Ademar Soares de Barros, Aristóteles José de Souza Silva, Elvis Henrique, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Marcos Antônio Pacífico das Neves, Naate Gomes dos Santos, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, Renato Franco de Lira, e Valdemir Nunes de Souza. – Ocuparam as cadeiras de 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores: Naate Gomes dos Santos que é 2º Vice-Presidente, mas assumiu a função de 1º Vice-Presidente devido à ausência do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho, Aristóteles José de Souza Silva, e Marcos Antônio Pacífico das Neves. – O 1º Secretário faz a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, justificando a ausência dos Senhores Vereadores: Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, e Rivaldo Moraes da Silva Filho. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, faz a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa, e solicita a todos que fiquem de pé. – Lido o versículo, o Sr. Presidente passa a leitura do Expediente: – O 1º Secretário faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo Nº 022/2019 de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir

A
k.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO
Em 21/11/2020
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Assinado em: https://e360e-5ef4-4a66-8ebd-e34644ad4636

Provação em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 21/11/2020

Presidente da C.M. Igar.

Nunes de Souza pergunta ao 1º Secretário de quem é a autoria do Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2020, lhe sendo respondido ser de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu. – Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente presta uma homenagem à todos os profissionais que compõem a educação, pelo Dia da Educação; e passa a Tribuna Livre: – O Sr. Presidente concede a palavra ao Exmo Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos, inscrito na Tribuna Livre, que no uso da cobra do Governo Municipal mais qualidade na prestação do serviço de iluminação pública solicitando o apoio do líder do Governo Municipal, Parlamentar Valdemir Nunes de Souza, no seu pedido, e afirma que há um poste na Rua Maria Cecília e outro próximo a Escola Municipal José Jorge de Farias Sales que estão acesos 24h. – Em aparte, ao Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza Silva expõe que o serviço de iluminação pública está deixando a desejar. – Ainda na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos cita que tem visitado as comunidades e levado as reivindicações a gestão municipal, ressaltando que amanhã irá ao Secretário Municipal Tony. – O Sr. Presidente confere a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra afirma ao Parlamentar Naate Gomes dos Santos que levará sua reivindicação ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, ressaltando que não há dúvidas que o serviço de iluminação pública será melhorado e aprovado pela população; expressa que o Polo Industrial Municipal vem crescendo cada vez mais, alegando que mesmo sem investimentos do Governo do Estado, houve uma parceria da gestão municipal com a iniciativa privada, e cita mais uma empresa que se instalou no local; e fala sobre os avanços que a educação ganhará com a possível aprovação do FUNDEB no Senado Federal, tornando o recurso permanente. – O Sr. Presidente cede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra também solicita do Poder Executivo Municipal melhor prestação do serviço de iluminação pública; resalta as reivindicações que tem realizado em prol do Distrito de Três Ladeiras, citando melhorias nas ruas da comunidade, e lembra que o Distrito é o que tem melhor condição econômica, porém tem uma péssima renda per capita; cobra a aquisição de mais máquinas para realizar o serviço de terraplanagem nas ruas do município; e afirma que não tem dúvidas que o Sr. Presidente fará uma

A



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Em 27/08/2020 às 10:18
Câmara Municipal de Igarassu

grande gestão no município. – O Sr. Presidente concede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza Silva, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra informa que os Governos têm dado muita atenção as grandes empresas, mas afirma que também deve haver um olhar para as pequenas empresas visando serem as que mais geram empregos; e deseja à todos os pais um feliz Dia dos Pais, ressaltando que é pai duas vezes, por também ser avô. – O Sr. Presidente questiona o Governo Municipal devido as máquinas de terraplanagem estarem paradas por falta de manutenção, e lembra que estas tem menos de 8 anos de uso; e faz críticas à forma como a gestão municipal tem utilizado os recursos para iluminação pública, e informa que apresentará na próxima semana um Requerimento para que seja instaurada uma CPI da iluminação pública. – Não havendo mais inscritos na Tribuna Livre, o Sr. Presidente passa a Ordem do Dia: – Única discussão da Indicação de Nº 329/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a aquisição de máscaras de proteção para alunos e protetor facial em acrílico para professores, para todas as escolas da rede municipal, em seu retorno gradual de atividades. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 315/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Irene Rosa da Silva Marques. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a implantação de postes com iluminação, no canteiro central da BR-101, de preferência no trecho entre a Musashi e a parada de BRT, em frente ao Hospital Alcides Codeceira. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 316/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Irene Rosa da Silva Marques. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a reposição do calçamento na 4ª Travessa Bela Vista, localizada no Loteamento Jardim Boa Sorte, em Cruz de Rebouças. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 326/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a realização de serviço de manutenção da iluminação

Aprovado em única discussão
Por unanimidade Sala das
Sessões 27/08/2020

Presidente da C.M. Igar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



LID NO EXECUTIVO
Em 21/08/20
Câmara Municipal
de Igarassu

Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
e-mail: breno@igarassu.pe.br
Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
e-mail: breno@igarassu.pe.br

pública da Praça José Paulo das Neves, no Distrito de Três Ladeiras. – Em discussão – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa informa, que em virtude do chefe do Poder Executivo Municipal ter se pronunciado nas redes sociais que tirará de pauta desta Casa Legislativa a matéria legislativa que solicita a suspensão do repasse da contribuição previdenciária ao IGAPREV, adiará a Audiência Pública que seria realizada no próximo dia 10 para discutir a citada matéria, e afirma que os seus Pedidos de Informação a respeito do assunto ainda não foram respondidos. – O Sr. Presidente pergunta ao líder do Governo Municipal se deseja retirar de pauta a matéria legislativa sobre o IGAPREV. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza esclarece que só tomará tal atitude com o aval do gestor municipal, visando trabalhar sempre acordado com as partes interessadas. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa se desculpa pelo seu atraso a Sessão, alegando que estava no médico; e deseja um beijo no coração de todos. – Pela Ordem, a Exma. Sra. Vereadora Irene Rosa da Silva Marques cobra do líder do Governo Municipal uma posição quanto ao andamento para início das obras da requalificação da orla da Praia de Mangue Seco. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza esclarece que o Poder Executivo Municipal está avançando nas discussões para realizar a mais bela obra para Praia de Mangue Seco; e expressa que a atual gestão municipal é a que mais contribuiu para previdência municipal. – O Sr. Presidente esclarece que a gestão municipal atual é a que mais contribuiu para previdência municipal, mas afirma que por falta de compromisso com o IGAPREV, atualmente a alíquota é de 19% e para próxima gestão será de 28%. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa recomenda que o líder do Governo Municipal não jogue sua história no lixo, defendendo uma obra na Praia de Mangue Seco que não acontecerá, ressaltando que não há tempo suficiente até o fim da gestão municipal para realização da obra; e expressa que não expõe que sua luta é também desta Casa Legislativa, como alguns Senhores Vereadores desejam, porque a CPI da saúde é um exemplo, que só tem o apoio de três Parlamentares. – O Sr. Presidente informa que o construtor da reforma do cais de Nova Cruz estava na

Aprovado em única discussão
Por unanimidade Sala das
Sessões 21/08/2020

Presidente da C.M. Igar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NC
Em. 24
residente




Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Assinatura em: https://e-liciteio.e-gov.br/e-licitacao/validacao/am/validacao_documento?e7e360c5efid4a668ebd-e3464ad4e636

Prefeitura de Igarassu cobrando o pagamento pela obra, ressaltando que se a gestão municipal não paga uma obra de R\$ 72 mil, como fará uma grande obra na Praia de Mangue Seco. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa cita que ficou sabendo que o empresário que fechou a rua de acesso à Colônia de Pescadores em Nova Cruz é quem vai pagar pela obra da reforma do cais, supondo ter sido uma venda de área pública de forma indevida. – O Sr. Presidente pergunta aos Senhores Vereadores Valdemir Nunes de Souza e Irene Rosa da Silva Marques se acreditam que até o final da gestão municipal a obra na Praia de Mangue será realizada, e ambos afirmam acreditar no compromisso que foi firmado entre os barraqueiros e o gestor municipal. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Marco Antônio Pacífico das Neves esclarece que Igarassu é uma cidade cultural, e logo, diz haver crença também em mula sem-cabeça, saci-pererê e papai Noel, questionando assim, a possibilidade da realização da obra na Praia de Mangue Seco. – Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informa que as Sessões seguirão até o final deste mês remotamente, em virtude do Decreto do Governo do Estado de não poder haver reunião com mais de 10 pessoas; deseja um feliz Dia dos Pais no próximo domingo para cada pai; e encerra a presente Sessão, agradecendo a presença de todos, e convidando-os para próxima Sessão, na próxima terça-feira (11), às 14h, em horário regimental. – E para constar, eu, Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu. – Ambiente virtual da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de agosto de 2020.



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Saída das
Sessões 27/08/2020

Presidente da C.M. Iga.


Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 21/08/2020

Presidente da C.M. Iga.

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU,
CASA DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 13 DE
AGOSTO DE 2020, ÀS 14H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e34f4ad4e636



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Câmara de



Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 27/08/2020

Presidência da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDE
Em 27/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) Período Legislativo, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 13 de Agosto de 2020, às 14h, em horário regimental.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, em Sessão Ordinária Remota, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Ademar Soares de Barros, compareceram ao ambiente virtual da Câmara Municipal de Igarassu, os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros, Afonso Geraldo de Sampaio Lucena, Antônio José dos Santos, Aristóteles José de Souza Silva, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Marcos Antônio Pacífico das Neves, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Naate Gomes dos Santos, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, Renato Franco de Lira, Rivaldo Moraes da Silva Filho, Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, e Valdemir Nunes de Souza. – Ocuparam as cadeiras de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores: Rivaldo Moraes da Silva Filho, Naate Gomes dos Santos, Aristóteles José de Souza Silva, e Marcos Antônio Pacífico das Neves. – O Sr. Presidente faz a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, faz a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa, e solicita a todos que fiquem de pé. – Lido o versículo, o Sr. Presidente passa a leitura do Expediente: – O 1º Secretário faz a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 07 de Maio de 2020, às 16h, em horário regimental; em seguida o Sr. Presidente coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. – O 1º Secretário faz a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal

Documento assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Acesse em: https://eicce.tce-pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: ec7e300-56fd-4a66-8ebd-d34c4ad4e636

A



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Em 27/05/2020

da Câmara Municipal de Igarassu

de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 12 de Maio de 2020, às 16h, em horário regimental; em seguida o Sr. Presidente coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. – O 1º Secretário faz a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 14 de Maio de 2020, às 16h, em horário regimental; em seguida o Sr. Presidente coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. – O 1º Secretário faz a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 19 de Maio de 2020, às 16h, em horário regimental; em seguida o Sr. Presidente coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. – O 1º Secretário faz a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 21 de Maio de 2020, às 16h, em horário regimental; em seguida o Sr. Presidente coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. – Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa a Tribuna Livre: – O Sr. Presidente concede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos, inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra agradece ao Secretário Municipal de Obras Tony por atender sua reivindicação na comunidade Maria Cecília; informa que o serviço de iluminação pública estará também sob a incumbência do Secretário Municipal Sergio Farias; e deseja que Deus continue abençoando à todos. – O Sr. Presidente confere a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra agradece ao Governo Municipal pôr em breve iniciar as obras de algumas de suas reivindicações, como: iluminação de LED na BR-101, construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, e a construção do Centro de Fisioterapia. – O Sr. Presidente cede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Saulo Mauricio Lopes Cavalcanti, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra parabeniza o Sr. Presidente pela forma como conduziu a Audiência Pública sobre o retorno das aulas no município, realizada ontem à tarde; expõe que o seu projeto para os pescadores artesanais foi aprovado ontem pelo Banco do Nordeste, no valor de R\$ 300 mil, ressaltando que os marisqueiros do município e circunvizinha terão seus pescados certificados para facilitar a

Por unanimidade em 27/05/2020
Sessões Ordinárias
Presidência da Câmara Municipal

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Em 21/08/2008
Prestado à Câmara Municipal
de Igarassu

comercialização, informa que estar sendo finalizado o convênio para implantação da Unidade de Beneficiamento dos Pescadores, onde haverá assistência a categoria e certificação dos produtos, agradece ao Banco do Nordeste e o PRONATER pelo apoio, e solicita o apoio do Governo Municipal para que este recurso seja implantado logo; cita que o Poder Executivo Municipal anunciou ontem a pavimentação da Estrada de Monjope, alegando que acha muito curto o tempo para realização da obra, e cita ter sido apresentado muitas obras para pouco tempo. – O Sr. Presidente concede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza Silva, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra informa que já apresentou um Projeto de Lei para que os pescados do município sejam incluídos na merenda escolar, ressaltando a importância de tal incentivo para melhorar a condição de vida dos pescadores, e cita serem um povo trabalhador e dedicado; expressa o quanto foi proveitosa a Audiência Pública de ontem, alegando que ficou muito comovido com a situação das escolas privadas no município que estão enfrentando dificuldades para manter os professores, e faz um apelo para que o poder público possa encontrar algum meio de ajudar tanto essas escolas quanto as demais pessoas que estão passando pela mesma situação; cita que é uma reivindicação sua a implantação de iluminação pública na PE-014, anunciada ontem pelo Governo Municipal, e cobra do Governo do Estado que mais uma vez possa realizar a operação tapa buracos no local; solicita a gestão municipal que olhe pela comunidade próxima a Musashi, que estão passando por dificuldade, e lembra que já foi prometido casa para as pessoas que possuem moradia de risco, mas afirma que nada foi feito até o momento; e agradece ao Senhores Vereadores pelo apoio para conseguir interromper as atividades do areeiro em Nova Cruz. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves esclarece que será necessário agir com urgência na Estrada de Mangue Seco (PE-014), tendo em vista o risco que os buracos causam. – Ainda na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza agradece pelo aparte; e informa que o areeiro de Nova Cruz além retirar areia, agora também está removendo argila. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho esclarece que o areeiro foi interditado pela Agência Municipal de Meio Ambiente, ressaltando que se houver algum caminhão retirando areia do local, deve ser

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Por uma Cidade Melhor
Sessões

Presidência do C.M. Iga.

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARRILHO LINS DE ANDRADE
e em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464ad4e636



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



CID NO EXP
Em 20/11/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
e37e360e-5efd-4a66-8ebd-e34644dd4630

denunciado. – O Sr. Presidente confere a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra cita que amanhã, às 10h, será realizada a inauguração do posto de saúde da comunidade Sítio Viver, alegando que o prédio receberá o nome do Ex-vereador Romário Xavier, e cita ser uma conquista sua em parceria com a construtora do local e o Governo Municipal; e informa que o novo equipamento de Raio X que será instalado no Hospital de Igarassu, já encontra-se no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. – O Sr. Presidente informa que chegou hoje a esta Casa Legislativa um Ofício do Governo Municipal solicitando a retirada de pauta da matéria legislativa que solicitava autorização para suspender o repasse das contribuições previdenciárias ao IGAPREV; afirma que torce para que este equipamento de Raio X seja instalado até o final do ano, mas quanto as obras anunciada pelo Poder Executivo Municipal, afirma que não acredita que serão realizada, citando ser uma pacote de Papai-Noel, expõe que este equipamento é uma conquista do Parlamentar Valdemir Nunes de Souza junto com o Deputado Federal Augusto Coutinho, e não da gestão municipal. – O Sr. Presidente cede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, também inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra expõe que o pacote de obras anunciado pela gestão municipal é mais uma maquiagem, citando que não acredita na realização das obras; questiona o Parlamentar Rivaldo Moraes da Silva Filho ao dizer que o areeiro foi interditado, ressaltando que só se a interdição aconteceu há menos de 20 dias, pois afirma que antes disso o local estava funcionando a todo vapor, e lembra que o Sr. Roberto Siqueira que é Doutor em Meio Ambiente, foi quem autorizou o dano que o areeiro está fazendo ao solo no local; lembra que o Sr. Roberto Burle foi preso pelo desvio de recursos públicos da URBI, e cita que o mesmo assumiu tudo sozinho, mas afirma que se ele estivesse aberto a boca o Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu estava no Cotel; e ressalta que o Parlamentar Saulo Maurício Lopes Cavalcanti anunciou mais recursos para o município, mas questiona o que está sendo feito com os recursos oriundo da nossa gente. – Perla Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho esclarece que a informação que recebeu sobre a interdição do areeiro veio de uma pessoa de confiança, mas esclarece que algumas pessoas que trabalham com areeiro não cumprem determinação de órgãos

020218077
Sessão
Por unanimidade
Prof. Siqueira da C.M. Igar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

EMENDA Nº 05
Em 27/08/2020
da Câmara Municipal
de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Assinse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e3464dd4e636

fiscalizadores. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti anuncia que os R\$ 10 mil que será doado, não será para si, mas caso seja implantado a Casa dos Pescados será doado para compra de equipamentos; e cobra do Parlamentar Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa que coloque na justiça a interdição do areeiro, citando que como o mesmo trabalha com a justiça, poderia ser mais ágil na situação, e recomenda que o mesmo seja mais parceiro dos Senhores Vereadores. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa esclarece ao Parlamentar Rivaldo Moraes da Silva Filho que não citou que qualquer pessoa pode denunciar o não cumprimento do areeiro quanto a interdição do local; e cita que não insinuou que os R\$ 10 mil de doação anunciado pelo Parlamentar Saulo Maurício Lopes Cavalcanti foi para si, e deseja que o mesmo se desame. – O Sr. Presidente questiona a presença mínima dos Senhores Vereadores na Audiência Pública de ontem, citando ser algo de grande importância para o município, mas afirma que estavam presente a maioria dos Senhores Vereadores na apresentação de falsas obras pelo Governo Municipal, citando ter sido uma péssima encenação teatral, e expõe que muitas das obras anunciadas são projetos que há anos estão na mesa do gestor municipal. – Pela Ordem, a Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva cita que o Poder Executivo Municipal anunciou diversas obras, mas está faltando medicamentos e atendimento médico de qualidade na rede municipal de saúde, citando que uma criança deu entrada no Hospital de Igarassu com muitas dores e mandaram pra casa informando ser vermes, mas afirma que com a persistência das dores a criança foi levada a UPA de Cruz de Rebouças onde foi detectado uma apêndice que estava estrangulando; questiona a revitalização da quadra da Vila Luiz Freire I não estar no pacote de obras apresentado pela gestão municipal, alegando que há oito anos luta por esta obra; e deseja que Deus continue abençoando o povo de Igarassu. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza comunica que terá que se ausentar da Sessão, para ir à inauguração do posto de saúde do Sítio Viver, o qual é autor da reivindicação e articulador para acontecimento da obra. – Não havendo mais inscritos na Tribuna Livre, o Sr. Presidente passa a Ordem do Dia: – Única discussão do Decreto Legislativo de Nº 022/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu. Ementa:

022/2020
Aprovado por unanimidade.
Sessões 27/08/2020
Presidente da C.M. Iga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Em 27/06/2020
da Câmara Municipal de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
e em: https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: ec7e360c-5ef4-4a6f-8eb4-e3464ad4e636

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo Nº 022/2019 de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. – Em discussão.

– Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 330/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, uma Operação Tapa Buracos na Rua Belo Horizonte, na Vila Rural. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

– Única discussão da Indicação de Nº 331/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a aquisição de um terreno para construção de um posto de saúde na comunidade da Boa Vista, visto que, atualmente, funciona em um prédio alugado. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 332/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Irene Rosa da Silva Marques. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a implantação de 04 (quatro) postes com iluminação na Rua Curitiba e na Travessa Curitiba, localizadas na Água Mineral. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 314/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a pavimentação e drenagem da Rua Joaquim Inácio Vieira, no Loteamento Cortegada, em Tabatinga. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 317/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja executado o calçamento e drenagem da Rua das Goiabeiras, situada no Loteamento Campo Belo, no bairro do Umbura. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 318/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres

Resolução da Câmara Municipal de Igarassu
Sessões Ordinárias
Por unanimidade
2020/08/20/20
Breno Carilho Lins de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



LIDO NO EXPLORADOR
Em 20/08/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
Assinatura: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=ec7e360e-5e1d-4a66-8ebd-e34c4d4d4636

Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja executado o calçamento e drenagem da Rua dos Limoeiros, situada no Loteamento Campo Belo, no bairro do Umbura. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 319/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja executado o calçamento e drenagem da Rua dos Abacateiros, situada no Loteamento Campo Belo, no bairro do Umbura. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 320/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja executado o calçamento e drenagem da Rua das Bananeiras, situada no Loteamento Campo Belo, no bairro do Umbura. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 321/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja executado o calçamento e drenagem da Rua dos Juazeiros, situada no Loteamento Campo Belo, no bairro do Umbura. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 327/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja criado e implantado no município um Centro de Alergologia, com todo o apoio de vacinas e medicamentos necessários, visto que em sua maioria, os tratamentos são de custos elevados. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 328/2020, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, que seja criada uma plataforma gratuita de App de exercícios físicos, para que a população possa fazer seus exercícios de maneira correta sem sair de casa. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação,

Ar. J. V. C. T. IV E
Por Unanimidade Sala dos
Sessões em 10/08/2020
Presidente da C.M. Iga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 333/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a construção de uma ponte fazendo ligação entre a Rua Flor de Maracujá e a Rua Serra Talhada, que ficam localizadas no Loteamento Agamenon Magalhães. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 334/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a restauração do calçamento e colocação de uma nova placa de concreto na Rua Maria Cecília, localizada no Centro. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 322/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a construção de uma estrada ligando a comunidade de Nova Cruz a Cuieiras, iniciando a obra na comunidade de "Miguel do Leite" (Cuieiras) e terminando no Mangueirão, em Pirajuí. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 323/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a construção de uma praça com playground no distrito de Cuieiras. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 324/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a construção de vestiário, iluminação e melhoramento do campo de futebol de Cuieiras. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Única discussão da Indicação de Nº 325/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho. Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, a pavimentação, drenagem e iluminação da estrada de Tabuleiro, em Monjope. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a

2021/08/27
 Sessões
 Por unanimidade. Sala das Sessões
 Presidente da Câmara

Documento Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
 em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validarDocumento.seam Código do documento: ec7e360c-5efd-4a66-8ebd-e34644d44636



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU



Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO Nº 1
PRESIDENTE
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

presente Sessão, agradece a presença de todos, desejando que fiquem em casa fiquem com Deus, e convidando-os para próxima Sessão, na próxima terça-feira (18), às 14h, em horário regimental. – E para constar, eu, Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu. – Ambiente virtual da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de agosto de 2020.



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões

13/08/2020
Presidência da C.M. Iga.

Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque

Presidente

1º Secretário

Assinado Digitalmente por: BRENO CARILHO LINS DE ANDRADE
https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ec7e360e-5efd-4a66-8ebd-e34d4ad4e636



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS DE GOVERNO

PROCESSO TCE-PE nº: 161001592

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIPO: PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

EXERCÍCIO: 2015

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

SERVIDOR DESIGNADO: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

1 INTRODUÇÃO	3
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
2.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	4
2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	8
2.3 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	10
2.4 CRÉDITOS ADICIONAIS	12
2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.5.1 RECEITA ARRECADADA	15
2.5.2 DESPESA EXECUTADA	17
3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	18
3.1 CONTROLE POR FONTE/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	18
3.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	20
3.2.1 LIQUIDEZ IMEDIATA	21
3.2.2 LIQUIDEZ CORRENTE	21
3.3 ASPECTOS RELACIONADOS AO ATIVO	22
3.3.1 DÍVIDA ATIVA	22
3.4 ASPECTOS RELACIONADOS AO PASSIVO	25
3.4.1 RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO	25
3.4.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28
3.4.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	30
4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	31
5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES	32
6 GESTÃO FISCAL	34
6.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL	34
6.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36
6.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36
7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	37
7.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38
7.2 APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39
7.3 LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB	40
8 GESTÃO DA SAÚDE	41
8.1 APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	44
9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	46
9.1 EQUILÍBRIO FINANCEIRO	47
9.2 EQUILÍBRIO ATUARIAL	48
9.3. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	52
9.4. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO	55
10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	58
10.1. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	58
11 RESUMO CONCLUSIVO	59



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Igarassu, Sr. MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, relativa ao exercício de 2015, e subsidiar a emissão pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do respectivo parecer prévio, na forma do artigo 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada foi recebida por esta Corte em 31/03/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004. Foi autuada sob o nº 161001592 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

- a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- c) Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, atuou como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Igarassu, conforme relação dos responsáveis do processo TCE-PE nº 16100398-9.



2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 (documento 54) apresentou os requisitos exigidos pela Constituição Federal art. 165, § 2º e art. 169, § 1º, II, conforme tabela 2.1a.

Tabela 2.1a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal		
Requisitos previstos na Constituição Federal	Identificação na LDO	Observação
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte.	Sim	Art. 2º e 3º
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual.	Sim	Art. 4º a 16
Disposições sobre alteração na legislação tributária.	Sim	Art. 49
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.	Sim	Art. 44 a 48

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (documento 54) apresentou os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 4º, 5º e 8º, conforme tabela 2.1b.

Tabela 2.1b Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Equilíbrio entre receitas e despesas.	Sim	Art. 11
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (LC Federal nº 101 (LRF), art. 4º, I, b) a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais.	Sim	Art. 17
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.	Sim	Art. 52
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Sim	Art. 36 a 43
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida.	Sim	Art. 20
Dispositivo que trate acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária.	Sim	Art. 21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

O Anexo de Metas Fiscais (documento 54) foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2015:

- a) Como meta de Resultado Primário R\$ 7.917.000,00 negativo, significando que as Receitas Primárias projetadas não serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b) Como meta de Resultado Nominal R\$ 2.496.000,00 positivo, significando que a Dívida Fundada deverá aumentar ao final do exercício.

O Anexo de Riscos Fiscais não foi apresentado, em desconformidade com o parágrafo 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que exige o referenciado anexo quando expressamente dispõe que a LDO conterá anexo de riscos fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Na medida em que a previsão das receitas auferidas pelo Município de Igarassu interfere diretamente na fixação das suas despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA), convém tecer comentários sobre o modo como foi definida esta previsão no âmbito da LDO, uma vez que, na fixação das despesas da LOA, a dotação orçamentária depende da previsão da arrecadação.

Ademais, uma correta projeção de receitas é fundamental para subsidiar a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, nos termos previstos no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

De acordo com o art. 12 da LRF:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Também de acordo com a LRF (§ 2º, inc. II, do art. 4º), deve compor o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores.

O Anexo de Metas Fiscais constante da LDO de 2015 do Município de Igarassu (Documento 54, f. 30), em seu Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, apresentou a seguinte previsão para a receita municipal de 2015:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Tabela 2.1c Previsão da Receita no Anexo de Metas Fiscais (LDO 2015)				
Item	2015	2014*	2013	2012
Receita Total	R\$ 173.985.000,00	R\$ 165.700.000,00	R\$ 152.500.000,00	R\$ 133.205.000,00

*Obs.: Lembra-se aqui que o exercício de 2014 ainda estava em curso quando houve a informação da receita total de 2014.

A análise anterior permite concluir que o valor da receita total prevista no Anexo de Metas Fiscais do exercício de 2015 apresenta-se adequada à real capacidade de arrecadação do Município de Igarassu.

Convém mencionar que, pelo fato de a LDO conter omissões, ou seja, sem apresentar os riscos fiscais, é possível que o Prefeito seja submetido a julgamento pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)¹.

2.2 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (documento 53) para o exercício de 2015 apresentou um montante previsto para as receitas de operações de crédito inferior ao das despesas de capital não contrariando o artigo nº 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.882/2014, foi aprovada conforme apresentado na tabela 2.2a.

Tabela 2.2a Receitas e Despesas na Lei Orçamentária Anual 2015		
Lei Orçamentária Anual	Valor (R\$)	% de Participação
Receita Prevista	173.985.000,00(1)	-
Despesa Fixada (A + B + C + D)	173.985.000,00	-
Orçamento Fiscal (A)	122.537.000,00(1)	70,43
Orçamento da Seguridade Social		
Saúde (B)	37.870.000,00(1)	21,77
Assistência Social (C)	3.209.400,00(1)	1,84
Previdência Social (D)	10.368.600,00(1)	5,96
Fonte:	(1)Lei Orçamentária Anual (documento 53)	

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 667.



Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320/64. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% do valor da despesa fixada, consoante art. 7º da referida Lei Orçamentária.

2.3 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9º da LRF).

Conforme Documento 23, o Município de Igarassu não apresentou a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos, em desconformidade com o art. 8º da LRF.

Tal omissão não permite que o governo adote medidas para o controle do gasto público, em especial a limitação de empenho e movimentação financeira acima citados, causando impactos no resultado da execução orçamentária (Item 2.5) que podem levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro.

A inexistência de programação financeira e cronograma mensal de desembolso pode ensejar o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato, com fundamento no artigo 4º, inciso VII, do Decreto-Lei 201/1967².

² BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de



2.4 Créditos Adicionais

Os créditos adicionais são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento³.

A Lei Orçamentária dispôs que o Poder Executivo estaria autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando os recursos de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320/64. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% fixado na LOA, consoante art. 7º da referida Lei Orçamentária.

Observou-se a abertura de R\$ 65.291.668,62 (documento 39), todos referentes a créditos suplementares, significando uma abertura da ordem de 37,53%, portanto, dentro do limite de 40% fixado na LOA.

Cabe ressaltar que os créditos adicionais foram abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor total R\$ 55.561.917,04, bem como fontes de recursos provenientes do excesso de arrecadação ou superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que totalizaram R\$ 9.729.751,58 e elevaram financeiramente as autorizações iniciais aprovadas na Lei do Orçamento de R\$ 173.985.000,00 para R\$ 183.714.751,58 representando um incremento de 5,59% em relação ao orçamento inicial.

Todavia, consoante o Balanço Orçamentário do município (documento 03), verifica-se que foi registrado o valor de R\$ 202.108.879,50 em vez de R\$ 183.714.751,58.

Com efeito, impõe-se reconhecer que a análise dos decretos referentes aos créditos adicionais suplementares abertos no exercício (documento 39) não deixa dúvidas de que do total de créditos adicionais abertos no valor de R\$ 65.291.668,62, apenas R\$ 9.729.751,58 não foram recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, ou seja, não deveria ter sido elevado o valor global das despesas do orçamento inicial de R\$ 173.985.000,00 para R\$ 202.108.879,50 e, sim de R\$ 173.985.000,00 para **R\$ 183.714.751,58** (R\$ 173.985.000,00 + R\$ 9.729.751,58). Destarte, a execução de despesas superior a este valor configura dispêndio sem autorização orçamentária, em total afronta à Lei Municipal nº 2.882/2014 (LOA) e que no presente caso correspondeu a **R\$ 7.838.885,56** (191.553.637,18 – 183.714.751,58), tendo em conta que os créditos adicionais abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias implicaram em alterações apenas qualitativas e não quantitativas do orçamento inicial (ver item 2.5).

Registre-se que a abertura de créditos adicionais sem autorização disposta em lei abre a possibilidade de o Prefeito vir a ser julgado pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade, por ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-

Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.

³ A lei 4.320/64 prevê que os Créditos Adicionais, que podem ser de três tipos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

las em desacordo com as normas financeiras pertinentes, ficando sujeito à perda de cargo e à inabilitação, por 5 anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular e de pena de detenção, de 3 meses a 3 anos (Decreto Lei nº 201/1967, artigo 1º, inciso V, c/c §§ 1º e 2º do mesmo artigo)⁴.

2.5 Execução Orçamentária

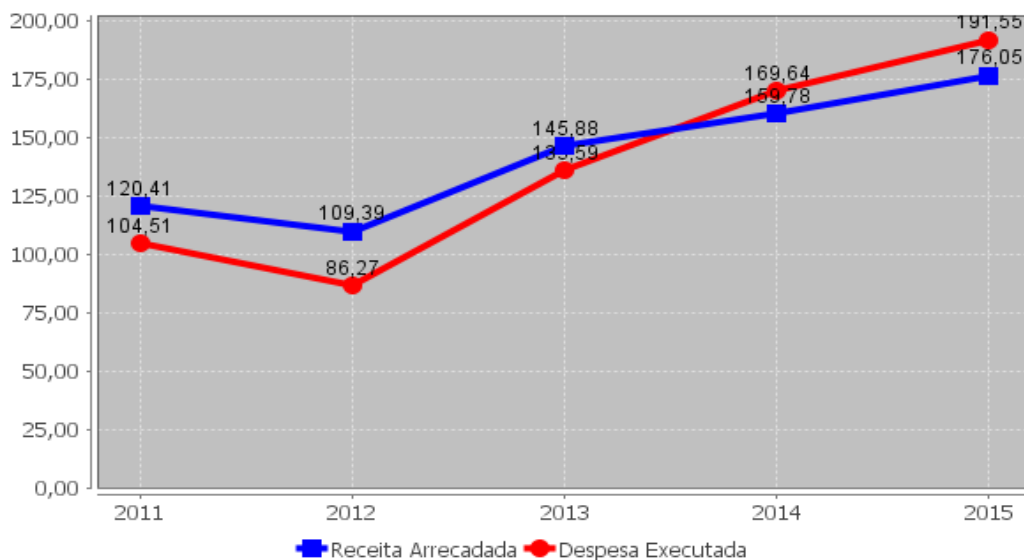
A execução orçamentária do município de Igarassu, no exercício de 2015, ocorreu conforme exposto:

Tabela 2.5a Execução Orçamentária			
Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita (A)	173.985.000,00(1)	176.048.138,17(2)	101,19
Despesa (com as alterações orçamentárias) (B)	202.108.879,50(1)	191.553.637,18(3)	94,78
Déficit de Execução Orçamentária (A - B)		-15.505.499,01	

Fonte: (1) Balanço Orçamentário do município (documento 03)
(2) Apêndice 1 deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(3) Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada).
(4) Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais abertos no exercício (documento 38)

Observação: Créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de R\$ 65.291.668,62(4).

Receita Arrecadada e Despesa Realizada - Igarassu (2011 a 2015) - Em milhões



O resultado da execução orçamentária deficitária deve estar relacionada à ausência de elaboração de programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, baixo

⁴ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 668.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
 INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

percentual de arrecadação da receita tributária própria em relação à receita total arrecadada e baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa.

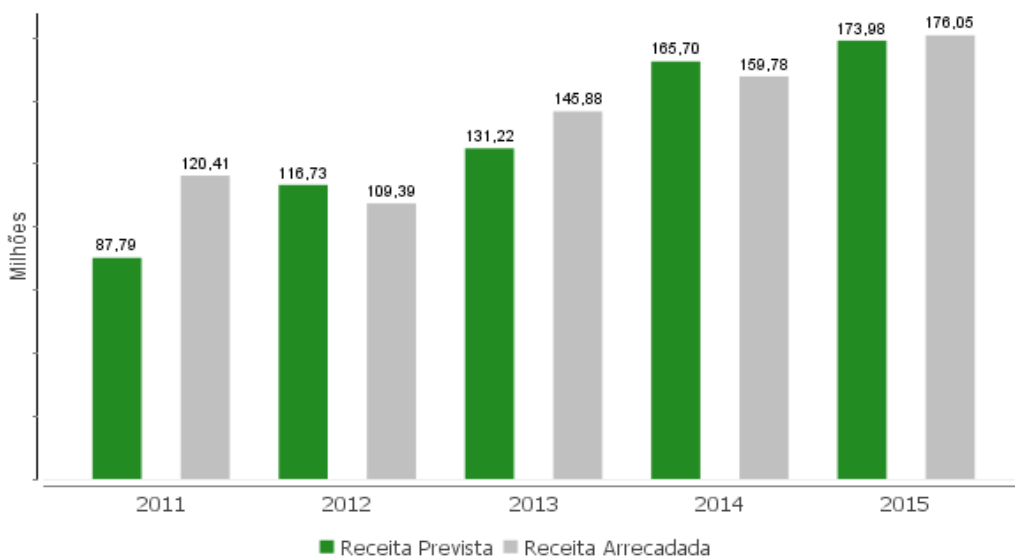
A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2011 a 2015:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Tabela 2.5b Quociente de Desempenho da Arrecadação					
Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (A)	176.048.138,17(3)	159.776.061,25(2)	145.879.334,82(2)	109.393.659,01(2)	120.409.689,21(2)
Receita Prevista (B)	173.985.000,00(1)	165.700.000,00(2)	131.216.870,00(2)	116.733.500,00(2)	87.794.230,00(2)
QDA (A/B)	1,01	0,96	1,11	0,94	1,37

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
 (2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
 (3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Igarassu (2011-2015) – Em milhões



O quociente de desempenho da arrecadação foi de 1,01, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 1,01, resultando excesso de arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



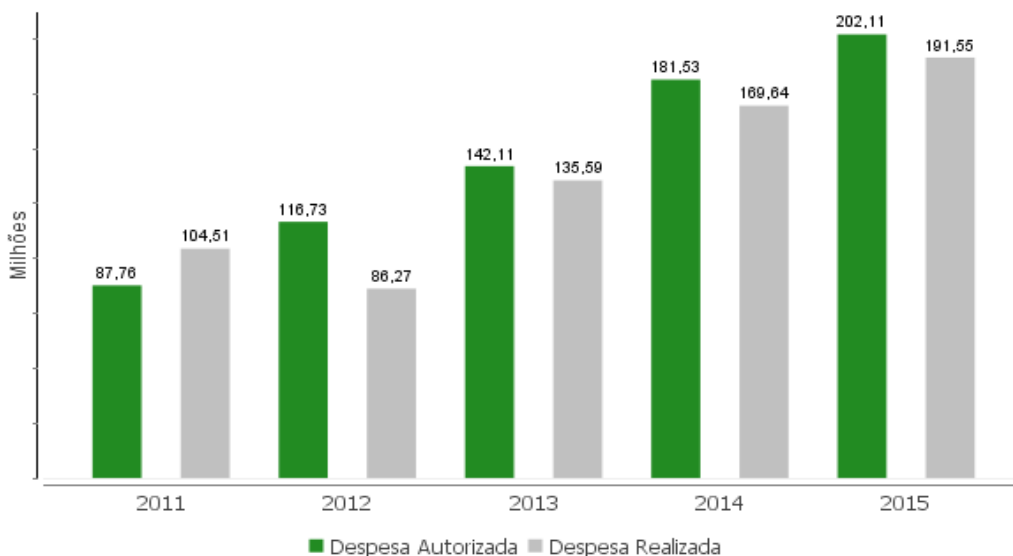
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2015	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (A)	191.553.637,18(3)	169.637.056,28(2)	135.591.247,27(2)	86.271.909,69(2)	104.508.239,69(2)
Despesa Autorizada (B)	202.108.879,50(1)	181.526.095,33(2)	142.106.870,00(2)	116.733.500,00(2)	87.755.302,00(2)
QED (A/B)	0,95	0,93	0,95	0,74	1,19

Fonte: (1)Item 2.5. deste relatório (Balanço Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(3)PT - Despesa Executada

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Igarassu (2011-2015) – Em milhões



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R\$ 0,95, resultando em economia orçamentária.

2.5.1 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 176.048.138,17, com a composição apresentada na tabela 2.5.1a.

Receita	Arrecadação
1. RECEITA CORRENTE	184.084.743,59
Receita Tributária	12.069.003,74(1)
Receita de Contribuições	6.823.488,57(1)
Receita Patrimonial	3.271.644,05(1)
Receita Agropecuária	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



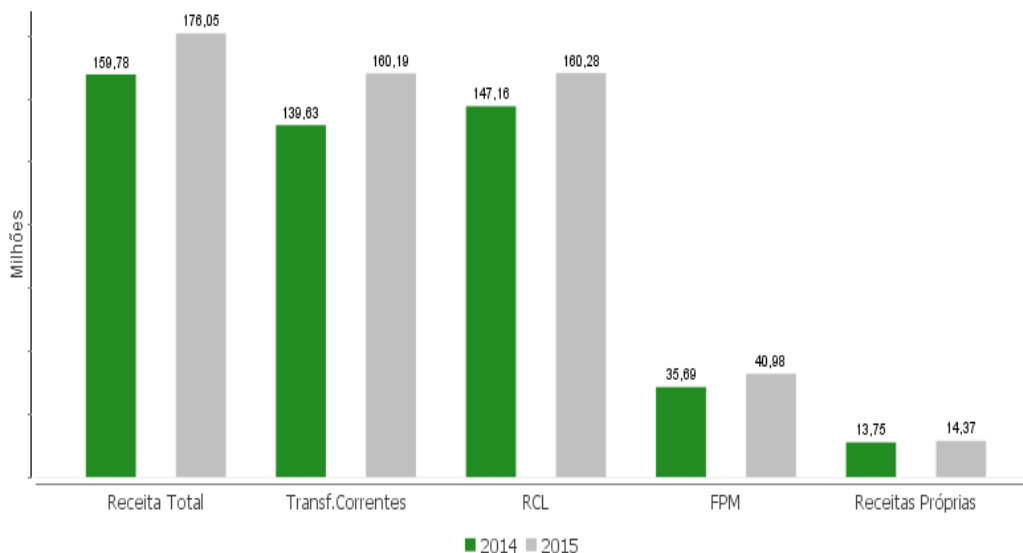
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Receita	Arrecadação
Receita Industrial	0,00(1)
Receita de Serviços	0,00(1)
Transferências Correntes	160.189.071,60(1)
Outras Receitas Correntes	1.731.535,63(1)
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.467.097,92
Operações de Crédito	0,00(1)
Alienação de Bens	0,00(1)
Amortização de Empréstimos	0,00(1)
Transferências de Capital	4.467.097,92(1)
Outras Receitas de Capital	0,00(1)
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	-19.030.044,80(1)
4. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.526.341,46(1)
TOTAL DA RECEITA (1 + 2 - 3 + 4)	176.048.138,17

Fonte: (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Visualiza-se a seguir o comportamento da arrecadação da receita nos últimos exercícios:

Receita Total, Transferências Correntes, RCL, FPM e Receitas Tributárias Próprias⁵
Série Histórica (2014-2015) - Valores correntes em R\$ milhões



Fonte: Relatório de Auditoria 2014 e Apêndices I e II deste relatório.

⁵ As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária. Os valores destes tributos estão discriminados no Apêndice I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Igarassu, durante o exercício de 2015, alcançou o total de R\$ 160.276.231,24, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (Documento 10) referente ao encerramento do exercício.

Já as receitas tributárias próprias do Município de Igarassu perfizeram um total de R\$ 14.371.895,65, equivalentes a 8,16% das receitas orçamentárias arrecadadas.

Verificou-se que não houve a arrecadação da Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no exercício de 2015 orçada em R\$ 560.000,00, bem como a Receita de Multas e Juros de Mora do IPTU no mesmo exercício orçada em R\$ 40.000,00 (Apêndice I), sujeitando o Município de Igarassu à proibição de receber transferências voluntárias, exceto as transferências relativas a ações de educação, saúde e assistência social, estabelecida no artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

Deixar de instituir, prever e efetivamente arrecadar os impostos municipais pode resultar em julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII)⁶.

Em 2015, as receitas de transferências correntes e, dentro destas a receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB, representaram 80,18% e 18,62%, respectivamente, em relação à receita total.

2.5.2 Despesa Executada

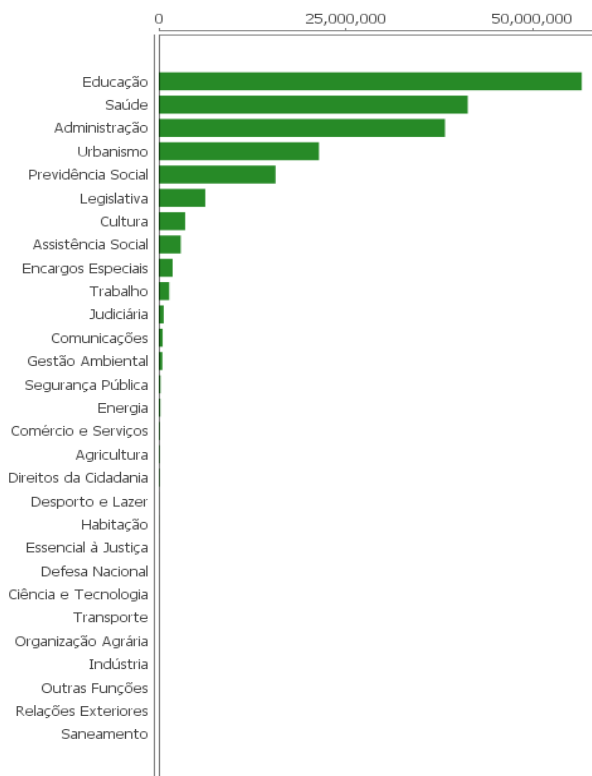
A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Igarassu totalizaram R\$ 191.553.637,18 e foram alocados conforme demonstrado a seguir:

⁶ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 669.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Despesa Empenhada por Função - Igarassu (2015)



Fonte:

- (1) Demonstrativo da despesa realizada segundo a sua natureza da Câmara de Igarassu 2015 (documento 52)
- (2) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)

3 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Diante das recentes mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os impactos gerados, notadamente, nos grupos de contas que integram os novos Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como os prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, de observância obrigatória pelos entes da Federação, este capítulo buscará focar o cumprimento dos procedimentos propostos e comentar sobre alguns novos demonstrativos que auxiliarão a leitura das mencionadas peças contábeis.

3.1 Controle por fonte/destinação dos recursos

A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nele está estabelecido que o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

orçamentários⁷.

Com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50, inciso I⁸, o MCASP estabelece, em detalhes, o seguinte sobre a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos⁹:

Na arrecadação, além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros, deverá ser lançado, em contas de controle, o valor classificado na fonte/destinação correspondente (disponibilidade a utilizar), bem como o registro da realização da receita orçamentária por fonte/destinação.

Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, deverá haver a baixa do crédito disponível conforme a fonte/destinação e deverá ser registrada a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída desse recurso deverá ser adotado procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na de fonte/destinação utilizada.

Ainda de acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial será composto de: (a) Quadro Principal; (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e (d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro¹⁰.

Este último demonstrativo, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, apresenta o superavit ou deficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Além disso, deve identificar, detalhadamente, se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, indicar a finalidade de cada um.

Por conseguinte, o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado¹¹, segundo previsto no MCASP.

Analisando as informações que integram o Balanço Patrimonial (Documento 5) evidencia-se um superavit financeiro de R\$ 56.873.896,72.

⁷ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

⁸ Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

(...)

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

⁹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, p. 119 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014).

¹⁰ Ibidem. p. 324.

¹¹ No Quadro do Superavit/Deficit Financeiro pode ser o caso de algumas fontes de recursos apresentarem saldo superavitário e outras saldo deficitário, contudo o total de todos os saldos deve corresponder ao superavit ou deficit financeiros do exercício (o qual também corresponderá ao resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro constantes do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, correspondente ao item (b) do parágrafo anterior no texto deste relatório).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

Identificou-se a ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, em função da não apresentação do Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no MCASP.

Registre-se ainda que as receitas e despesas orçamentárias informadas no Balanço Financeiro (Documento 4), não foram apresentadas de forma detalhada, de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, deixando de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas como saúde e educação, em desobediência ao previsto no MCASP.

3.2 Índices de Liquidez

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)¹²: “A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento”.

Este item tem o propósito de analisar de que maneira a execução do Orçamento e as demais operações financeiras realizadas ao longo do exercício de 2015 influenciaram na liquidez do patrimônio da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Apresenta-se a seguir os resultados e comportamentos da série histórica dos Índices de Liquidez Imediata e Corrente.

3.2.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. Na tabela 3.2.1 observa-se o indicador nos exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 3.2.1 Índice de Liquidez Imediata		
Descrição	2015	2014
Disponível (A = B + C)	76.464.396,72(1)	66.889.289,30(2)
Disponível do RPPS (B)	51.554.581,66	49.423.440,97(2)
Disponível (Exceto RPPS) (C)	24.909.815,06	17.465.848,33
Passivo Circulante (D = E + F)	24.771.269,72(1)	15.003.542,72(2)
Passivo Circulante do RPPS (E)	871.398,43	384.631,57(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (F)	23.899.871,29	14.618.911,15
Índice de Liquidez Imediata (A/D)	1,04	1,19

Fonte: (1) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)

¹² Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011), p. 37.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

(2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior

Na análise da tabela 3.2.1, constata-se que o município de Igarassu, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez imediata de 1,04.

A partir da análise da liquidez imediata em relação ao exercício anterior, observa-se uma PIORA na capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

3.2.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente nos exercícios de 2014 e 2015 é demonstrado na tabela 3.2.2.

Tabela 3.2.2 Índice de Liquidez Corrente		
Descrição	2015	2014
Ativo Circulante (A = B + C)	81.645.166,44(1)	72.070.059,02(2)
Ativo Circulante do RPPS (B)	51.794.564,99	49.663.424,30(2)
Ativo Circulante (Exceto RPPS) (C)	29.850.601,45	22.406.634,72
Passivo Circulante (D = E + F)	24.771.269,72	15.003.542,72(2)
Passivo Circulante do RPPS (E)	871.398,43	384.631,57(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (F)	23.899.871,29	14.618.911,15
Índice de Liquidez Corrente (A/D)	1,25	1,53
Fonte:	(1)Balanço Patrimonial do município (Documento 05) (2)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior	

Na análise do quadro acima, constata-se que o município de Igarassu, ao final do exercício de 2015, apresentou um índice de liquidez corrente de 1,25.

A partir da análise da liquidez corrente em relação ao exercício anterior, observa-se uma DETERIORAÇÃO na capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.



3.3 Aspectos relacionados ao Ativo

3.3.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa Municipal constitui-se de importância pois se refere a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício. No exercício de 2015 o saldo da Dívida Ativa do Município de Igarassu alcançou a cifra de R\$ 85.112.522,82 (Tabela 3.3.1).

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado, a Dívida Ativa constitui-se em grupo de avaliação monetária que corresponde a 39,05% de todos os ativos. Desse valor, predomina a Dívida Ativa Tributária, representando 98,28%, enquanto a parcela Não-Tributária corresponde a 1,72%, conforme Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68).

No gráfico abaixo tem-se a evolução do saldo da Dívida Ativa entre os exercícios de 2012 e 2015, bem como o percentual de recebimento, representando a relação entre os recebimentos no exercício e o saldo final da dívida ativa do exercício anterior.

Descrição	2015	2014	2013	2012
Dívida Ativa (Saldo Final)	85.112.522,82(3)	73.744.494,62(2)	68.937.411,40(2)	59.337.825,94(2)
Recebimentos	257.870,89(1)	810.900,00(2)	303.247,71(2)	260.461,93(2)
% Recebimento ¹³	0,35	1,18	0,51	0,50 ¹⁴
Fonte:	(1) Demonstração das Variações Patrimoniais do município (documento 06) (2) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior (3) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)			

¹³ Percentual obtido pela razão entre a Dívida Ativa (Saldo Final) do exercício anterior e o valor recebido no exercício relativo a cada coluna.

¹⁴ No exercício de 2011, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 51.654.624,30, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício de 2014.

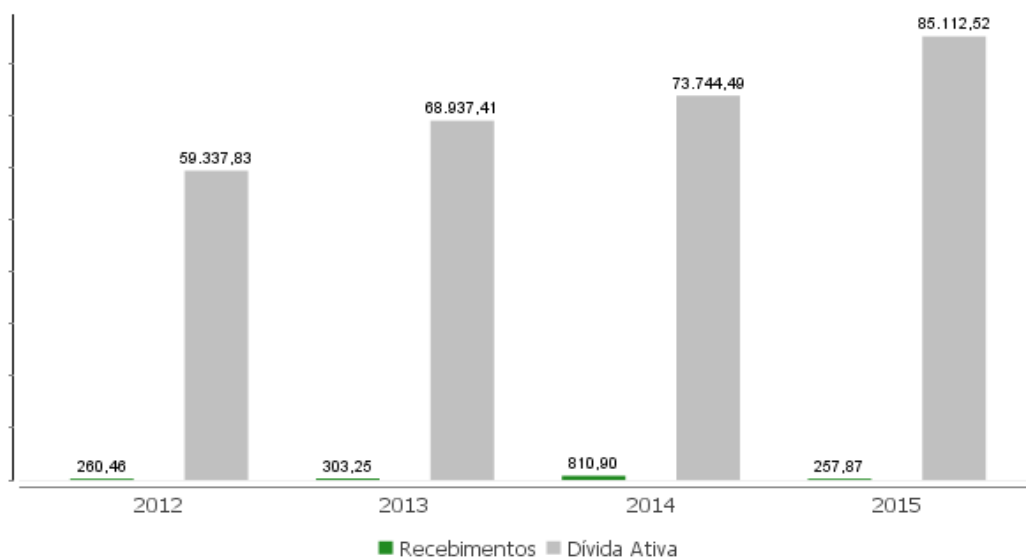


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Evolução do Saldo da Dívida Ativa e dos Recebimentos - Igarassu (2012-2015) – Em milhares



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2012 a 2015)

Observa-se acima que o estoque da Dívida Ativa do Município de Igarassu passou de R\$ 73.744.494,62 em 31/12/2014 para R\$ 85.112.522,82 em 31/12/2015, representando um acréscimo de 15,42%.

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de 257.870,89(1), representando 0,35% do saldo em 31/12/2014 (R\$ 73.744.494,62). Tal fato correspondeu a uma diminuição de arrecadação em relação a 2014, que foi de R\$ 810.900,00.

Considerando que boa parte dos valores registrados na dívida ativa não possui alta liquidez (não tenham perspectivas concretas, de fato, de virem a se efetivar como recursos para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência¹⁵ -, passou a exigir, por meio da Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º), a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

O referido manual assim fundamenta:

7.3.6 Os valores lançados como Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Especialmente, para o caso da União, a relação entre o valor registrado no Ativo e o valor recebido ano a ano é pequena, permitindo concluir-se que apenas essa parcela do valor contabilizado é efetivamente realizada.

7.3.7 No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que

¹⁵ Artigos 6º e 10 da Resolução nº 730/2003, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb001d2c5617

devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade.

7.3.8 Procedimento adequado às Normas Brasileiras, assim como à Legislação vigente, e a provisão para ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo da Dívida Ativa pela resultante do valor inscrito e da conta redutora denominada Provisão para Perdas de Dívida Ativa. Este procedimento harmoniza as Normas Nacionais de Contabilidade com as Internacionais.

(...)

8.4.1 Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição.

8.4.2 No entanto, a ação de cobrança dos órgãos competentes pela gestão do estoque da Dívida Ativa, em todas as esferas de governo, gera um fluxo real de recebimentos, mensurável em cada exercício. Esse fluxo constitui-se em uma base de valores históricos representativa para uma estimativa de recebimentos futuros.

8.4.3 Por outro lado, o sucesso das ações de cobrança acaba resultando em cronogramas de recebimento, firmados com datas e parcelas definidas, por vezes em contratos registrados com garantias reais.

8.4.4 Dessa forma, deve-se reclassificar os créditos inscritos de acordo com a expectativa de sua realização, enquadrando-os como Dívida Ativa de Curto Prazo e Dívida Ativa de Longo Prazo.

De outra parte, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, em seu Anexo I, item 3.9, demonstra, em quadro resumo, os prazos definidos para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos aos registros contábeis da Dívida Ativa.

Para os municípios, a adoção de medidas relativas à preparação de sistemas e outras providências de implantação e à obrigatoriedade dos registros contábeis deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do exercício 2015 do município de Igarassu deveria constar a conta redutora de Ativo - Provisão para Perdas de Dívida Ativa.

Analisando a mencionada peça contábil verifica-se que a provisão não foi constituída no Balanço Orçamentário (Documento 5) apresentado nesta prestação de contas e que foi constituída com seus valores zerados no Balanço Patrimonial detalhado na Declaração de Contas Anuais – DCA do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI (documento 68). Por fim, entende-se relevante comentar que não foram detalhados em Notas Explicativas os critérios utilizados para a definição da expectativa de realização dos créditos.



Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público” (Documento 24), que trata da implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público (Poder Executivo), quanto ao procedimento contábil patrimonial (Parte III do MCASP), referente ao tópico 4: “Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivo ajuste para perdas”, constata-se o seguinte:

A entidade declara que foi concluído o reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivo ajuste para perdas. Todavia, não consta no Balanço Patrimonial o registro de provisão para perdas de dívida ativa.

Finalmente, cumpre reconhecer que tal situação é temerária, tendo em vista que a dívida ativa representa mais de um terço (39,05%) e se aproximando da metade dos ativos do município, conforme Balanço Patrimonial 2015 (Documento 05), o que implica inferir que mais de um terço do Patrimônio Público Municipal é representado por direitos sobre contribuintes inadimplentes.

Mais preocupante é a total ausência de efetividade na recuperação desses créditos. Em quatro exercícios consecutivos não se vislumbra implementações de ações para cobrança administrativa ou execução judicial, o que denota a necessidade de revisão no fluxo do processo para recuperação desses créditos, pois vem represando grande parte dos recursos públicos do município que poderiam estar sendo aplicados em saúde, educação, assistência social etc.

3.4 Aspectos relacionados ao Passivo

3.4.1 Restos a pagar do Poder Executivo

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64: “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Sobre os Restos a Pagar, o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional explica:

“Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida programação financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados”¹⁶.

Para o exercício em análise, verifica-se um volume de inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 25.932.274,39 (tabela 3.4.1a), que corresponde a um incremento de 54,07% em relação ao exercício de 2014.

No que se refere à composição dos Restos a Pagar, têm-se na tabela 3.4.1a o comportamento do saldo nos exercícios de 2014 e 2015, bem como os quocientes de inscrição em 2015.

Tabela 3.4.1a Saldo de restos a pagar e cálculo do quociente de inscrição		
Descrição	Valor 2015	Valor 2014
Saldo de RP liquidados (A)	17.852.358,51(3)	13.960.755,09(3)
Saldo de RP empenhados e não liquidados (B)	24.899.299,07(4)	13.667.892,93(3)
Inscrição de RP liquidados (C)	9.192.078,60(1)	5.744.252,33(5)
Inscrição de RP empenhados e não liquidados (D)	16.740.195,79(1)	11.086.590,57(5)
Total da despesa empenhada (E)	191.553.637,18(2)	169.637.056,28(5)
Quociente de inscrição de RP liquidados (C/E x 100)	4,80	3,39
Quociente de inscrição de RP empenhados e não liquidados (D/E x 100)	8,74	6,53
Fonte :	(1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25) (2)Item 2.5.2 deste relatório (Despesa Executada). (3)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09). (4)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 10). (5) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior.	

¹⁶ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2014. p. 637.

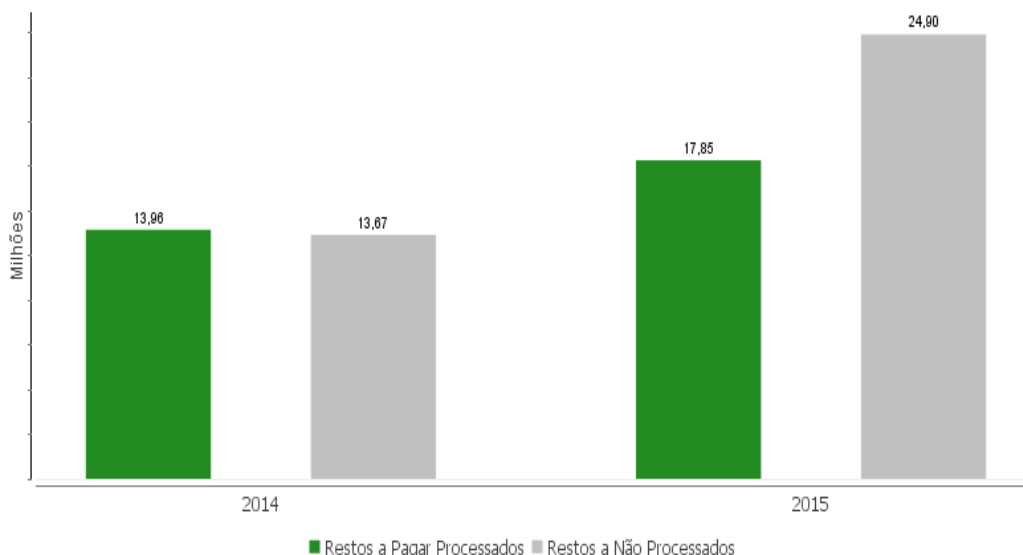


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

Saldo dos Restos a Pagar - Igarassu (2014-2015)



Segundo orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, os Restos a Pagar Não Processados do exercício somente poderão ser inscritos, considerando-se a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) prevê no § 1º, de seu art. 1º, a necessidade de obediência aos limites e condições para inscrição de Restos a Pagar como um pressuposto de responsabilidade fiscal.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Com objetivo de dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, é elaborado, pelos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos Pagar, correspondente ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre de 2015.

Nas tabelas 3.4.1b e 3.4.1c tem-se informações do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF do 3º Quadrimestre de 2015 da Prefeitura de Igarassu (f. 12 do Documento 10).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/portal/verdocumento.asp?codigo_documento=9167448540045190caef0011d272617

Tabela 3.4.1b Controle da Disponibilidade de Caixa			
Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	76.481.924,88(1)	0,00(6)	76.481.924,88(7)
RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	8.660.279,91(2)	0,00(6)	8.660.279,91(8)
RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (C)	9.192.078,60(3)	0,00(6)	9.192.078,60(3)
RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	9.192.803,84(2)	0,00(6)	9.192.803,84(2)
Demais Obrigações Financeiras (E)	6.906.365,38(4)	0,00(6)	6.906.365,38(4)
Disponibilidade de Caixa Líquida (F = A–B–C–D–E)	42.530.397,15	0,00	42.530.397,15

Tabela 3.4.1c Restos a Pagar por origem dos recursos			
Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total dos Recursos
RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	16.740.195,79(5)	0,00(6)	16.740.195,79(5)

Fonte (tabelas 3.4.1b e 3.4.1c): (1)Balço Patrimonial do município (Documento 05) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(2)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(3)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 26) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (documento 10)
(4)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09)
(5)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 26)
(6)Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, relativo ao encerramento do exercício de 2015 (documento 10)
(7)Balço Patrimonial do município (Documento 05) e Balço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS (documento 28)
(8)Demonstração da Dívida Flutuante do município do exercício de 2015 (documento 09) e Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício de 2015 (documento 26)

3.4.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Conforme detalhado no item 9.3 deste relatório, observou-se que não houve repasse integral ao Regime Próprio de Previdência, deixando-se de ser repassado o montante de R\$ 121.817,52 relativo à contribuição dos servidores e R\$ 4.314.102,61 referente à contribuição patronal, totalizando o valor de R\$ 4.435.920,13 de contribuições previdenciárias não repassadas ao RPPS.

O repasse de recursos financeiros em volume menor do que o devido ao RPPS além de comprometer o equilíbrio financeiro do regime, também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da Portaria MPS nº 403/08.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb011d2c5617

Em relação às contribuições ao RGPS, observou-se o não recolhimento integral. Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (ver tabela abaixo), verifica-se que não foi recolhido o montante de R\$ 131.677,56 relativo à contribuição dos servidores e R\$ 2.329.132,96 referente à contribuição patronal, totalizando o valor de R\$ 2.460.810,52 de contribuições previdenciárias não repassadas ao RGPS.

O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias ao RGPS, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

A Lei Complementar nº 101/2000 reforça os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme §1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto aos regimes de previdência de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	145.569,93(1)	145.569,93(1)	81.390,75(1)	64.179,18(1)
Fevereiro	162.516,30(1)	162.516,30(1)	81.385,59(1)	81.130,71(1)
Março	189.649,29(1)	189.649,29(1)	21.304,98(1)	168.344,31(1)
Abril	190.537,55(1)	190.537,55(1)	81.607,13(1)	108.930,42(1)
Maio	192.880,08(1)	192.880,08(1)	192.880,08(1)	0,00(1)
Junho	196.685,73(1)	196.685,73(1)	182.045,15(1)	14.640,58(1)
Julho	184.203,70(1)	184.203,70(1)	73.452,37(1)	110.751,33(1)
Agosto	190.939,27(1)	190.939,27(1)	73.411,00(1)	117.528,27(1)
Setembro	195.060,48(1)	195.060,48(1)	271.713,07(1)	-76.652,59(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Tabela 3.4.2a Contribuição dos Servidores ao RGPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Outubro	193.991,07(1)	193.991,07(1)	637.862,92(1)	-443.871,85(1)
Novembro	194.592,13(1)	194.592,13(1)	366.105,57(1)	-171.513,44(1)
Dezembro	191.033,83(1)	191.033,83(1)	137.892,85(1)	53.140,98(1)
13º Salário	182.464,16(1)	182.464,16(1)	77.394,50(1)	105.069,66(1)
TOTAL	2.410.123,52	2.410.123,52(1)	2.278.445,96(1)	131.677,56(1)
Fonte :	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS da Câmara de Igarassu (documento 55)			

Tabela 3.4.2b Contribuição Patronal ao RGPS					
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	362.453,70(1)	362.453,70(1)	15.163,43(1)	314.063,38(1)	33.226,89(1)
Fevereiro	407.205,25(1)	407.205,25(1)	20.146,75(1)	353.153,68(1)	33.904,82(1)
Março	347.379,07(1)	347.379,07(1)	22.261,59(1)	124.879,17(1)	200.238,31(1)
Abril	480.033,28(1)	480.033,28(1)	14.070,20(1)	224.927,67(1)	241.035,41(1)
Maio	485.760,88(1)	485.760,88(1)	13.732,56(1)	343.958,26(1)	128.070,06(1)
Junho	491.351,99(1)	491.351,99(1)	14.771,58(1)	334.090,29(1)	142.490,12(1)
Julho	458.638,32(1)	458.638,32(1)	13.938,04(1)	286.838,00(1)	157.862,28(1)
Agosto	476.919,42(1)	476.919,42(1)	13.746,51(1)	285.758,96(1)	177.413,95(1)
Setembro	501.581,73(1)	501.581,73(1)	17.974,58(1)	60.350,80(1)	423.256,35(1)
Outubro	497.199,31(1)	497.199,31(1)	19.993,80(1)	275.984,42(1)	201.221,09(1)
Novembro	497.438,20(1)	497.438,20(1)	21.675,16(1)	128.934,71(1)	346.828,33(1)
Dezembro	487.426,46(1)	487.426,46(1)	21.836,32(1)	348.730,62(1)	116.859,52(1)
13º Salário	461.818,76(1)	461.818,76(1)	0,00(1)	335.092,93(1)	126.725,83(1)
TOTAL	5.955.206,37	5.955.206,37(1)	209.310,52(1)	3.416.762,89(1)	2.329.132,96(1)
Fonte :	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (documento 34) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS da Câmara de Igarassu (documento 55)				

3.4.3 Provisões matemáticas previdenciárias

A Portaria nº 509/2013, do Ministério da Previdência, submeteu os procedimentos contábeis dos regimes previdenciários às definições da Secretaria do Tesouro Nacional:

Art. 1º Os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb001d2c5617

Procedimentos Contábeis no 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no MCASP, aprovado por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Os RPPS deverão adequar a sua contabilidade ao disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria nos mesmos prazos definidos na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, publicada no DOU, de 21 de novembro de 2013.

Uma das principais informações que evidenciam a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, diz respeito ao seu passivo atuarial, ou seja, o registro das reservas matemáticas previdenciárias.

A provisão matemática previdenciária ou reserva matemática é o valor monetário que designa os compromissos do RPPS em relação aos seus participantes em determinada data, ou seja, representa a “reserva garantidora” necessária para honrar os compromissos assumidos pelo RPPS ao criar o regime. A evidenciação do passivo atuarial permite ao usuário da informação contábil concluir sobre a capacidade do Governo Municipal arcar com suas obrigações financeiras e previdenciárias futuras.

Ou, conforme explicado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição, p. 187 (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014)]

Em conformidade com o comentado no item relativo à Dívida Ativa, a Portaria STN nº 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), também definiu prazo para que os entes federativos passem a adotar procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.

Para os municípios, a adoção dos supracitados procedimentos deve ser imediata. Logo, já no Balanço Patrimonial do RPPS do exercício de 2015 (Documento 28), refletido no Balanço Patrimonial consolidado do município de Igarassu (Documento 05, f. 01), no grupo do Passivo Não Circulante deveria constar a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Ao analisar as mencionadas peças contábeis verifica-se que a provisão foi constituída no Balanço Patrimonial consolidado do município de Igarassu, embora com os valores zerados. No que concerne ao Balanço Patrimonial do RPPS, tal provisão não foi constituída,



mesmo que apresentasse seus valores zerados. Registre-se ainda que não há, nos dois demonstrativos contábeis mencionados, nota explicativa detalhando como foi calculada a referida provisão.

Por outro lado, ao se verificar as informações que integram o documento enviado na presente prestação de contas exigido no “Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução” (item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015) quanto ao procedimento em questão constata-se o seguinte:

A entidade declara que foi concluído o reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.

4 CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para as prestações de contas, *accountability*¹⁷, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

O art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga os governos da Federação a elaborar e enviar ao órgão central de contabilidade do governo federal (STN) suas demonstrações contábeis para fins de consolidação. Como sanção para o não cumprimento dos prazos, impede o recebimento de transferências voluntárias e a contratação de operações de crédito.

Diante desse impositivo legal, foram editadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), pelo Conselho Federal de Contabilidade, e publicados a Portaria MF nº 184/2008, o Decreto nº 6.976/2009 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Este último estabeleceu o novo plano de contas a ser aplicado nas contabilidades de todos os órgãos da administração pública brasileira, incorporando, também, aperfeiçoamento dos atuais demonstrativos contábeis, previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, e inserindo outros, tais como: a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

Diante deste cenário, o TCE-PE realizou um diagnóstico a partir dos demonstrativos contábeis apresentados nas prestações de contas do exercício de 2015 a fim de verificar o

¹⁷ Segundo o glossário de termos do controle externo do Tribunal de Contas da União, *accountability* é a “obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenham confiado recursos públicos, incluídos os órgãos, as entidades e organizações de qualquer natureza, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. E, ainda, obrigação imposta, a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais lhe foram entregues.” Disponível em <<<http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>>>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

nível de atendimento, por parte dos municípios pernambucanos, às normas e padrões contábeis exigidos pela nova contabilidade pública brasileiras (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), bem como de atestar o nível de consistências das informações registradas.

Foi, então, elaborado o Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICC_{PE}) mediante a análise de 8 quesitos, organizados em dois grupos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 4a Quesitos abordados no ICC _{PE}	
Quesitos	
1. Convergência	
1.1	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Orçamentário (Documento 03)
1.2	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Financeiro (Documento 04)
1.3	Estrutura e forma de apresentação do Balanço Patrimonial (Documento 05)
1.4	Estrutura e forma de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais (Documento 06)
1.5	Estrutura e forma de apresentação dos Fluxos de Caixa (Documento 07)
1.6	Estrutura e forma das Notas Explicativas e Aspectos Gerais (Documentos 03 a 07)
2. Consistência	
2.1	Consistência entre os dados da prestação de contas e da Declaração de Contas Anuais (DCA) informados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (Documento 68)
2.2	Consistência entre os saldos dos Balanços

A partir do cálculo do índice de todos os municípios, foi elaborado um *ranking* estruturado em 5 níveis de convergência e consistência contábil:

Tabela 4b Níveis para classificação no ICC _{pe}	
Nível do ICC_{pe}	Intervalo do ICC_{pe}
Desejado	= 100%
Aceitável	>=90% e <100%
Moderado	>=70% e <90%
Insuficiente	>=50% e <70%
Crítico	<50%

O município de Igarassu, conforme exposto no Apêndice XI, alcançou um Índice de Convergência e Consistência de 75,77% (147,00 pontos, nível moderado).



5 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior¹⁸.

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, de que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XII deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Igarassu é de 112.463 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso II da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 6%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (exercício 2014) e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (exercício 2015) foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

¹⁸ O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;
- II - 6% para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
- III - 5% para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
- IV - 4,5% para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes;
- V - 4% para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes;
- VI - 3,5% para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9f744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

Tabela 5 Total do duodécimo repassado à Câmara de Vereadores	
Especificação	Valor (R\$)
Limite Constitucional	5.574.281,52
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	6.265.900,00
Valor permitido	5.574.281,52
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	6.059.087,24

Fonte: Apêndice XII

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Igarassu não cumpriu com o disposto no caput do artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito, de acordo com o § 2º, I, do mesmo artigo 29-A, da Carta Magna.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2015, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os repasses não foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito.

6 GESTÃO FISCAL

6.1 Despesa Total com Pessoal

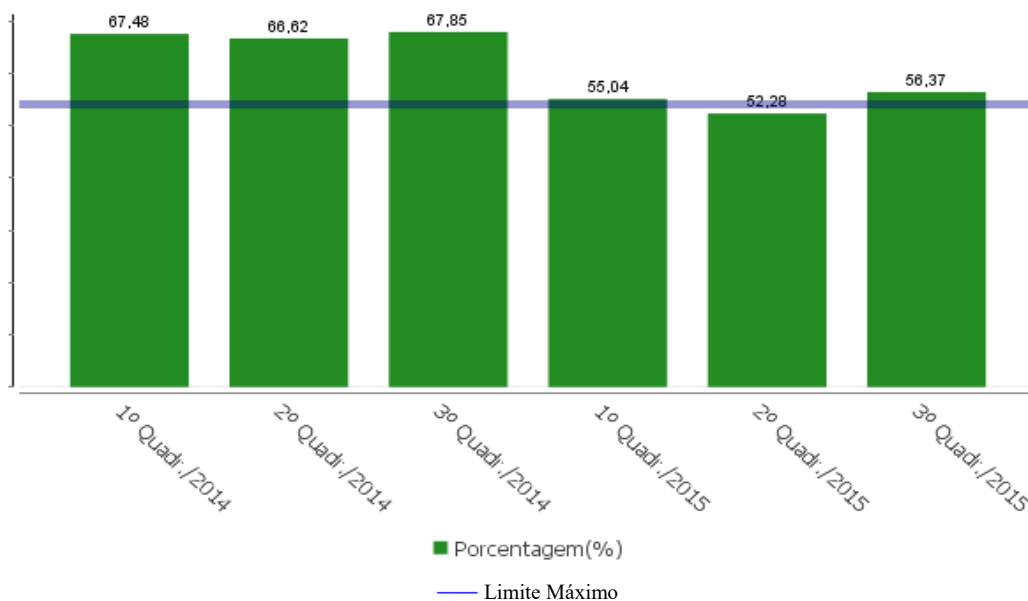
Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do respectivo período de apuração.

O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2015, alcançou R\$ 90.347.305,58. Isto representou um percentual de 56,37% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, estando diferente da apresentada em seu RGF, que foi de 52,45% da RCL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Percentual da Despesa Total com Pessoal – Igarassu (2014 e 2015)



Fonte:

- (1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
- (2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
- (3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
- (4)Apêndice II deste relatório (RCL).

Conforme se observa no gráfico anterior, a Prefeitura de Igarassu estava desenquadrada desde o 1º quadrimestre de 2014 até o 1º quadrimestre de 2015, tendo se enquadrado no 2º quadrimestre de 2015, e voltando a se desenquadrar no 3º quadrimestre de 2015, ultrapassando o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

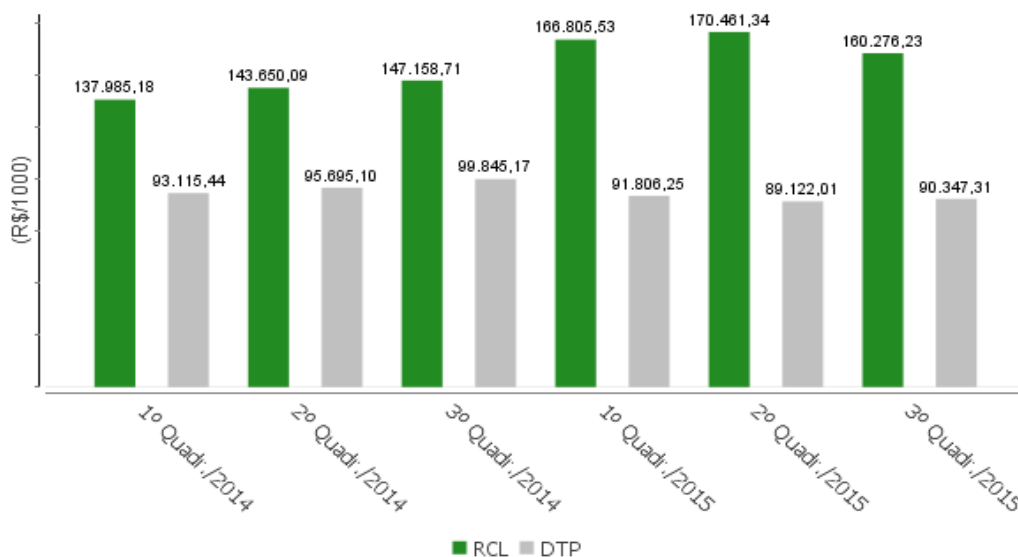


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2015) – R\$/1000



Fonte:

- (1)Relatório de Auditoria Contas do Prefeito Municipal 2014
- (2)Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)
- (3)Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).
- (4)Apêndice II deste relatório (RCL).

6.2 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Igarassu que consta do RGF do encerramento do exercício de 2015, a relação entre DCL e RCL foi de 0,00%, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Por fim, há valor não contabilizado pelo município em seu demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, conforme especificado no item II do Apêndice IV deste relatório.

6.3 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Igarassu deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2015.

7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, sendo uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.

Os indicadores de educação se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo.

São apresentados a seguir dois indicadores sobre os quais repercutem os resultados das políticas públicas da Educação: o Fracasso Escolar e o IDEB.

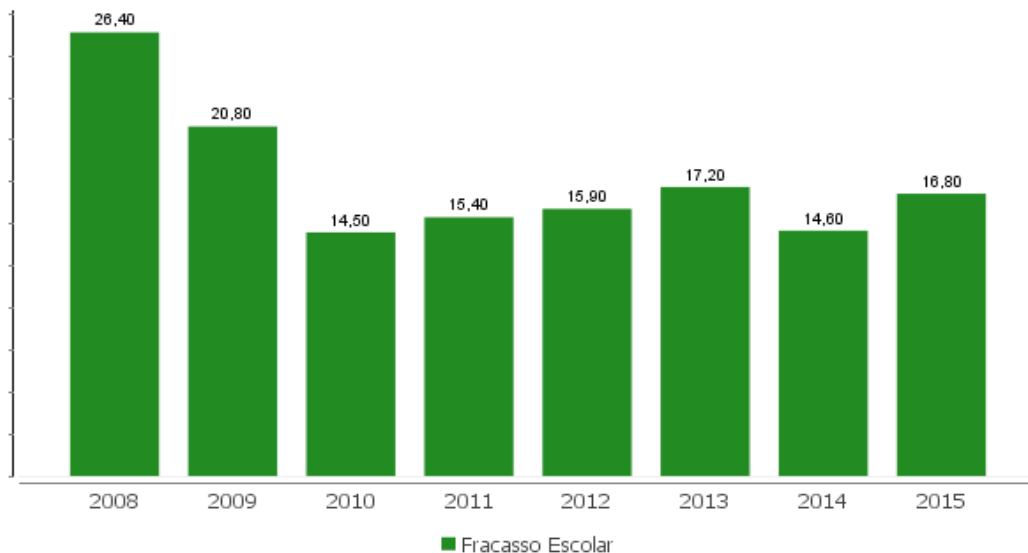
A série histórica do Fracasso Escolar¹⁹ do município de Igarassu possui o seguinte comportamento:

¹⁹ O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

Fracasso Escolar - Igarassu (2008-2015)



Fonte: MEC/INEP.

Observa-se no gráfico acima que após os exercícios de 2008 e 2009 houve uma queda acentuada na taxa de fracasso escolar. No período de 2010 a 2015 houve pequenas variações, de forma a expressar uma estabilidade média no período em torno de 15,73%, devendo-se ressaltar que no exercício de 2015 a taxa foi de 16,80%.

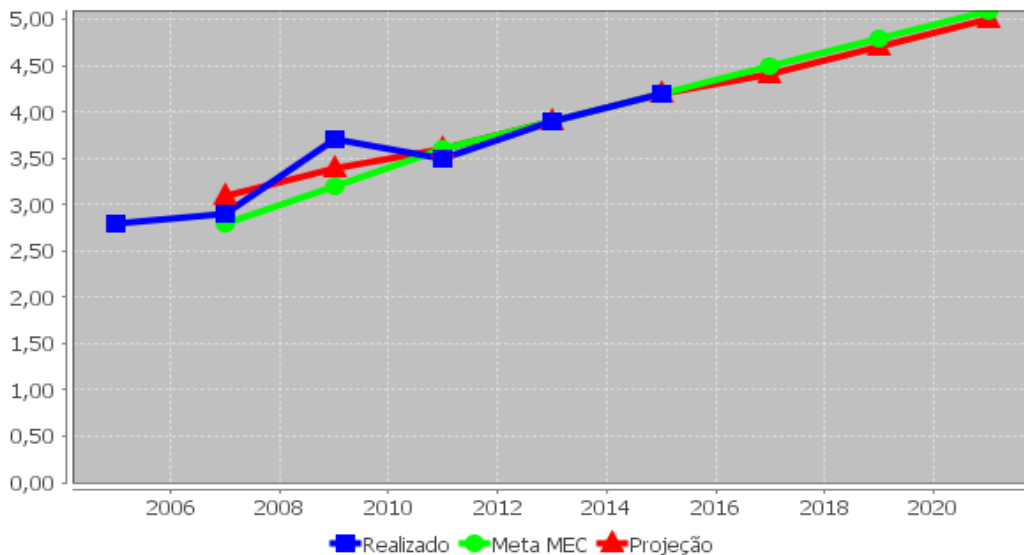
Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)²⁰, o Município de Igarassu possui metas graduais de desempenho para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, devendo atingir em 2021 os valores de 5,10 e 4,40, respectivamente. Apresenta-se abaixo o cenário da série histórica do comportamento do IDEB (dependência administrativa municipal):

²⁰ Para saber mais sobre o IDEB acesse: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.



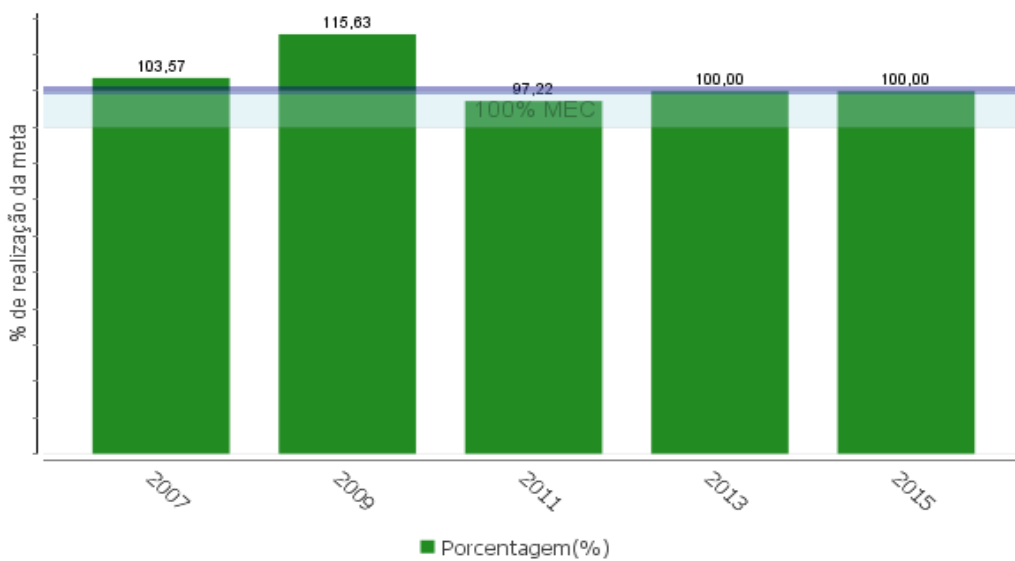
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

IDEB Anos Iniciais (Apurado, Meta e Projeção²¹) – Igarassu



Fonte: MEC/INEP.

IDEB Anos Iniciais (% realização da meta do MEC) – Igarassu



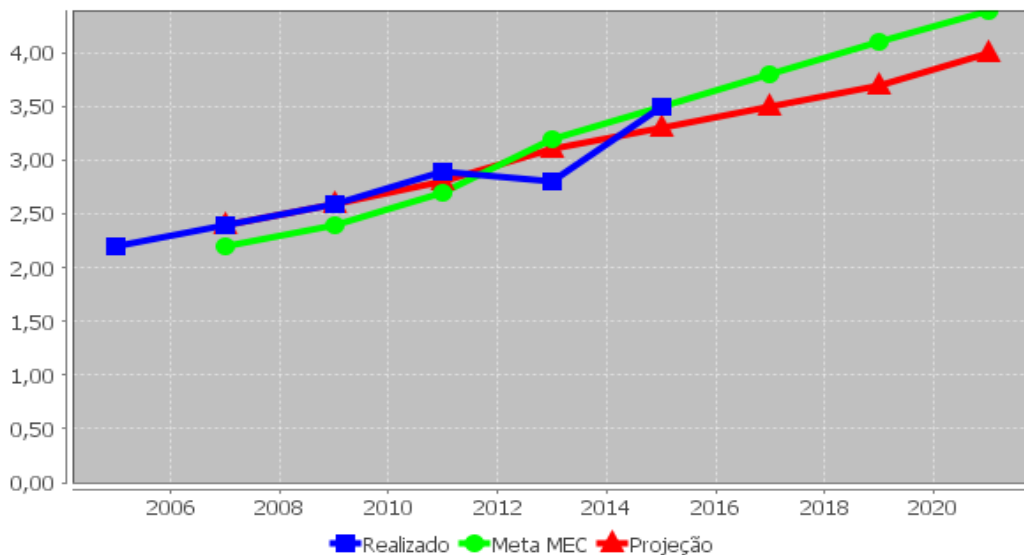
Fonte: MEC/INEP.

²¹ Para saber sobre a metodologia aplicada para a projeção dos dados do resultado do IDEB [clique aqui](http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb) ou consulte <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>.



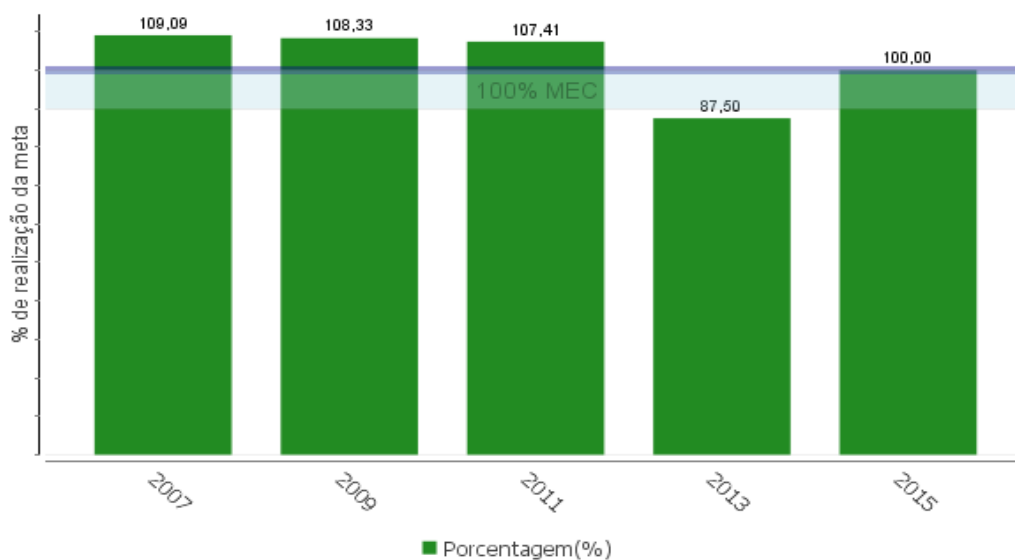
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

IDEB Anos Finais (Apurado, Meta e Projeção) – Igarassu



Fonte: MEC/INEP.

IDEB Anos Finais (% realização da meta do MEC) – Igarassu



Fonte: MEC/INEP.

Observa-se nos gráficos acima, que no exercício de 2015 o Município de Igarassu encontra-se estabilizado e em consonância com as metas estabelecidas pelo MEC para os anos iniciais e finais.



7.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R\$ 26.629.243,20 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2015 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R\$ 27.870.173,31, que corresponde a um percentual de 26,17%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

O município de Igarassu tem o histórico de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme apresentado na tabela 7.1.

Tabela 7.1 Percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino		
Exercício	Percentual	Processo
2010	29,34%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	25,09%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	22,59%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	26,44%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	22,85%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	26,17%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatórios de Auditoria

7.2 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R\$ 35.209.452,35.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Igarassu aplicou, em 2015, R\$ 38.135.701,00, equivalentes a 108,31% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O município de Igarassu tem o histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério conforme apresentado na tabela 7.2.

Tabela 7.2 Percentual de aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica		
Exercício	Percentual	Processo
2010	79,75%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	71,64%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	71,21%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	79,75%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	91,52%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	108,31%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatórios de Auditoria

É importante mencionar que o relatório e parecer do conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB (documento 40) informa que a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica alcançou o percentual de 89,03%, o que implica dizer que foram adicionados recursos próprios aos valores do Fundo. Impõe-se reconhecer que **nada impede** que se proceda ao pagamento de despesas com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica com recursos outros que não os do FUNDEB, desde que esses recursos extras **não sejam computados** como recursos do Fundo para fins de apuração do mínimo de 60% a serem aplicados na remuneração desses profissionais, uma vez que a Lei Federal nº 11.494/07 é bem clara em seu art. 22 ao dispor que dos recursos anuais totais **do FUNDEB**, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Todavia, é de se reconhecer que com a aplicação de 89,03% dos recursos anuais totais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, o Município de Igarassu **cumpriu** a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.



7.3 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Igarassu deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a 1,78% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

Por fim, impende constatar que o relatório e parecer do conselho de controle e acompanhamento social do FUNDEB (documento 40) não apresentam ressalvas ou registros de irregularidades na análise acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional n.º 53 e Lei Federal n.º 11.494/2007, tendo ao final emitido **parecer favorável** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2015.

8 GESTÃO DA SAÚDE

Em seu art. 196, a Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado²².

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

O desempenho das políticas de saúde pública pode ser avaliado a partir de um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o qual promove a sua medição e respectiva divulgação anualmente.

Será a apresentado a seguir um cenário sobre os principais indicadores de saúde do Município de Igarassu.

A “porta de entrada” do atendimento de saúde municipal se materializa na estrutura que o poder público oferece para a Atenção Básica. Um dos principais componentes desta estrutura, pois está intimamente associada a uma atuação preventiva, são as unidades de saúde e respectivos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF)²³. Visualiza-se

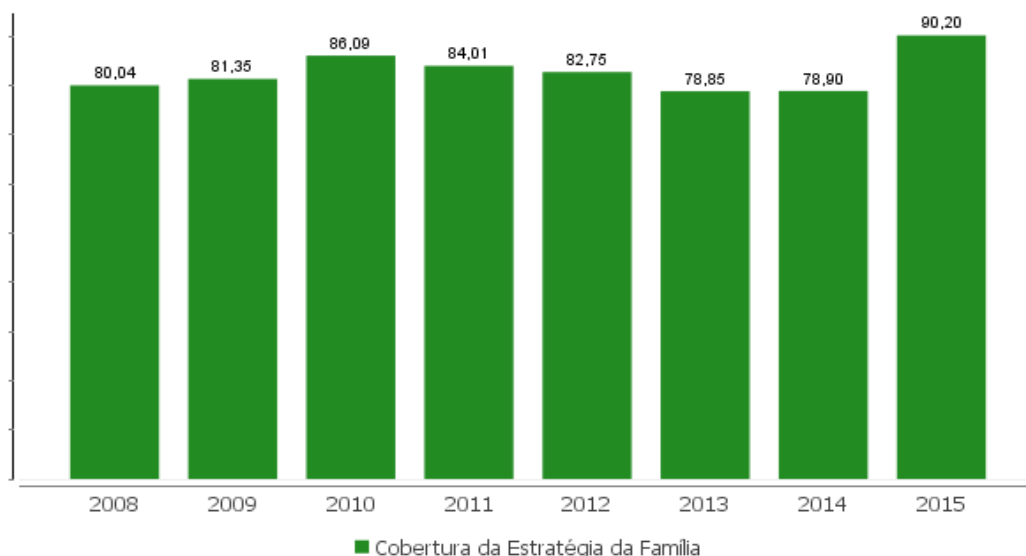
²² “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

²³ O indicador de cobertura da Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total. As equipes da Estratégia da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar



a seguir o comportamento do indicador de cobertura da população de Igarassu, entre 2008 e 2015, pela Estratégia de Saúde da Família:

Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Igarassu (2008 a 2015²⁴)



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

É possível constatar, pela análise do gráfico apresentado, que desde o exercício de 2011 até o exercício de 2015, a quantidade de equipes de Saúde da Família ficaram abaixo da proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total, ressalvando que no exercício de 2015 o referenciado município atingiu o seu melhor índice (90,20%).

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio²⁵: “Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos”. Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No município de Igarassu, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos²⁶ e a taxa de mortalidade infantil²⁷ possuíram o seguinte comportamento:

de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

²⁴ O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.

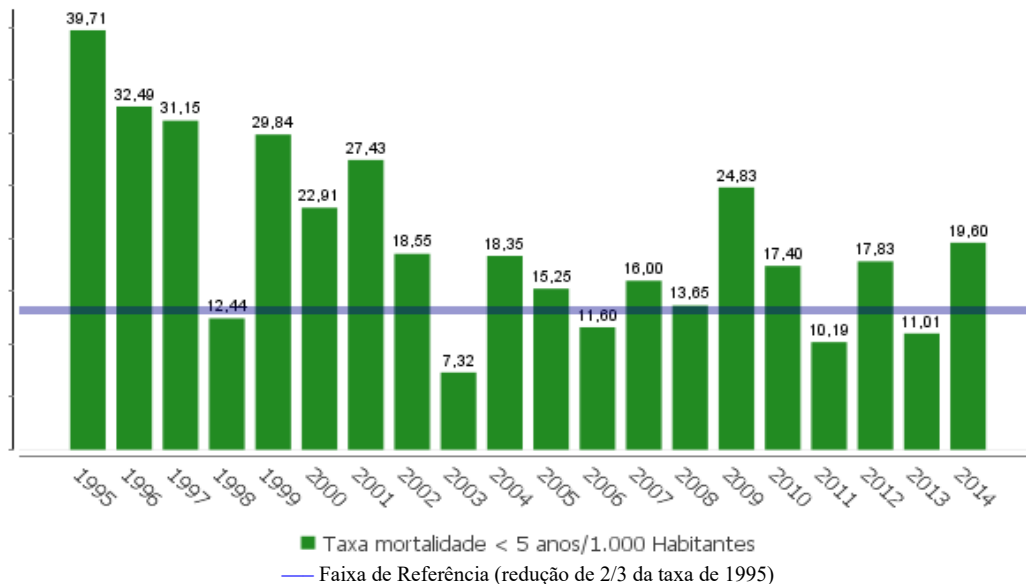
²⁵ Saiba mais em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>.

²⁶ A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

²⁷ Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos. Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9%.

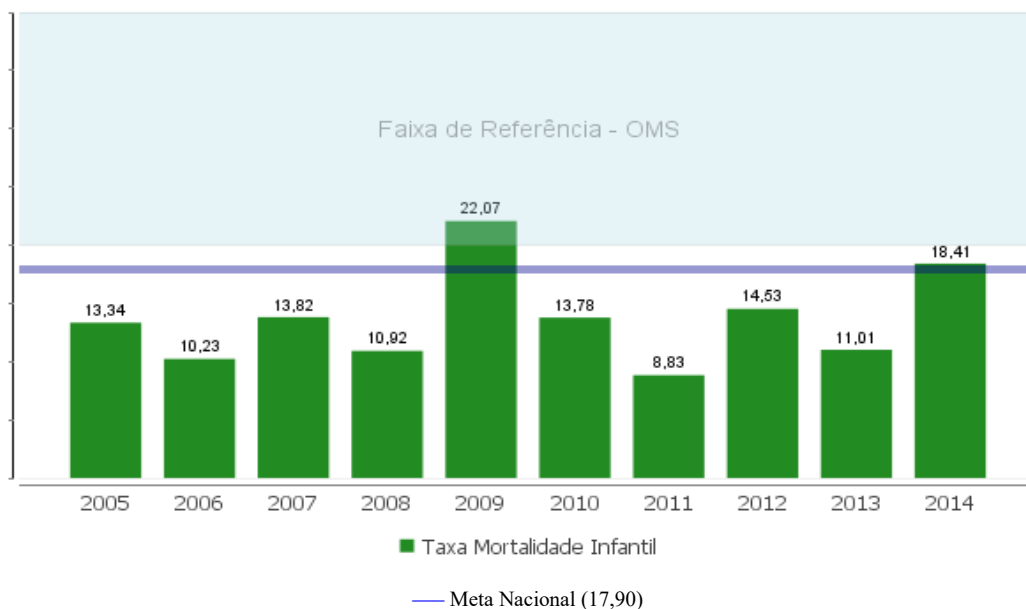


**Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos
Igarassu (1995 a 2014)**



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Taxa de mortalidade infantil - Igarassu (2005 a 2014)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Observa-se no gráfico acima com relação à taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos, que nos cinco últimos exercícios (2010-2014) a mencionada taxa de mortalidade foi oscilante, gerando uma tendência de alta para o exercício de 2015. Considerando que a Organização das Nações Unidas – ONU estabeleceu como meta, até o exercício de 2015, uma redução de dois terços da taxa de mortalidade apurada no exercício de



1995, cuja taxa almejada corresponde a 13,24 (1/3 de 39,71), pode-se presumir que a meta estipulada poderá não ser atingida, tendo em conta que no exercício de 2014 a mencionada taxa já se encontrava no patamar de 19,60.

No que tange à taxa de mortalidade infantil, verifica-se no gráfico acima que nos últimos cinco exercícios (2010-2014) a aludida taxa de mortalidade foi oscilante, gerando uma tendência de alta para o exercício de 2015. Quanto ao quarto Objetivo do Milênio, a meta da taxa de mortalidade infantil nacional estimada em 17,90 não foi ainda alcançada, tendo em vista que no exercício de 2014 a referida taxa já se encontrava no patamar de 18,41.

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil:

- a) oscilante no período observado em relação ao padrão internacionalmente aceito;
- b) oscilante no período observado em relação à expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

8.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 15.977.545,92 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice XIII, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Igarassu aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 18,21% (Apêndice XIII), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Na tabela 8.1 são apresentados os percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, constantes nos relatórios de auditoria, referentes aos exercícios 2010 e 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

Tabela 8.1 Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde		
Exercício	Percentual	Processo
2010	16,03%	TCE-PE nº 1103948-6
2011	16,61%	TCE-PE nº 1202495-8
2012	16,54%	TCE-PE nº 1302143-6
2013	18,97%	TCE-PE nº 1401814-7
2014	21,99%	TCE-PE nº 15100137-6
2015	18,21%	TCE-PE nº 161001592

Fonte: Relatório de Auditoria

9 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Igarassu estão vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Igarassu.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

Em caso de déficit atuarial, a legislação previdenciária prevê duas alternativas ao RPPS - para ambas as situações é necessária aprovação de lei municipal:

- Com fundamento em um parecer atuarial, deve ser elaborado um plano de amortização que preveja a acumulação de recursos necessários à cobertura do déficit em um prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

máximo de 35 anos (art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008). Tal plano poderá consistir na definição de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos;

- Segregação da “massa” de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008.

O município de Igarassu optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário.

Nos termos do art. 2º da Portaria MPS nº 403/08, considera-se:

XX - Plano Previdenciário: sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e, em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria;

XXI - Plano Financeiro: sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro;

Essencialmente, os servidores e seus dependentes constituem uma massa de segurados que contribuem juntamente com os entes para capitalizar um sistema, isto é, recursos devem ser obtidos para que o grupo possa fundar os benefícios. A fundação de um benefício é a obtenção de recurso suficiente à época da entrada que, aliado aos rendimentos desse recurso original, possa custear o benefício a ser pago ao segurado ou seu dependente. Este é o núcleo do regime de capitalização que define o plano de custeio do sistema previdenciário, ou seja, é o plano previdenciário.

A segregação de massa consiste na separação do universo de segurados em dois conjuntos distintos. O primeiro foi caracterizado no parágrafo anterior e o segundo seria o plano financeiro. Neste, o regime financeiro adotado seria o de repartição simples em que não se procura capitalizar o sistema. Portanto, os recursos já acumulados e as contribuições a receber serão utilizados simplesmente para pagar os benefícios, cabendo ao ente disponibilizar recursos quando houver insuficiência de cobertura. Esses aspectos caracterizam o plano financeiro.

O regime próprio de previdência deve possuir uma contabilidade própria, capaz de permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio - que é propriedade dos beneficiários da previdência.

Com base nessas informações contábeis, observam-se, a seguir, os resultados financeiro e atuarial, os recolhimentos previdenciários e as alíquotas de contribuição.



9.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, déficits financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.

Conforme exposto anteriormente, o município de Igarassu optou pela segregação de massa, separando os segurados em dois planos: o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Os planos deverão ser totalmente independentes, sendo vedada a transferência de recursos, obrigações ou segurados entre eles. Na implantação da segregação de massa deverá ser feita a separação financeira, orçamentária e contábil dos recursos e obrigações dos respectivos planos (art. 21 da Portaria nº 403/2008).

No exercício de 2015 os referidos planos apresentaram os seguintes resultados financeiros:

Plano Previdenciário:

O Regime Próprio de Previdência de Igarassu apresentou em relação ao seu Plano Previdenciário um resultado previdenciário superavitário de R\$ 381.889,33 no exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1a Resultado Previdenciário do Plano Previdenciário	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária ²⁸ (A)	381.889,33
Despesa Previdenciária (B)	0,00
Previdenciário do Plano Previdenciário (C = A – B)	381.889,33
Fonte:	Apêndice XIV

²⁸ Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de deficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem “permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08).

Plano Financeiro:

No exercício de 2015 o Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Igarassu apresentou resultado previdenciário superavitário em R\$ 2.001.388,43, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9.1b Resultado Previdenciário do Plano Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária ²⁹ (A)	17.540.066,27
Despesa Previdenciária (B)	15.538.677,84
Resultado Previdenciário do Plano Financeiro (C = A – B)	2.001.388,43

Fonte: Apêndice XIV

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Financeiro não possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XXI, da Portaria MPS nº 402/08).

9.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

²⁹ Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de déficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS Nº 746/2011, são valores que devem “permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).

Como já visto, o município Igarassu optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário.

A seguir observa-se a situação dos referidos planos.

Plano Previdenciário:

O cálculo do resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário consta do DRAA 2016 (documento 60). A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o “custo” do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

Para uma melhor compreensão, exibe-se, sob outra ótica, o cálculo do resultado atuarial:

Descrição	Valor (R\$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Previdenciário	832.999,38
Custo Total, a valor presente, do Plano Previdenciário	11.941.622,40
Deficit/Superavit	-11.108.623,02
Fonte	APÊNDICE XV

A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial do Plano Previdenciário entre os exercícios de 2012 a 2015:

Déficit/Superávit atuarial do Plano Previdenciário do município de Igarassu (2011 a 2015)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

Novamente se ressalta que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08), uma vez que a segregação de massa já foi motivada por elevado e insustentável déficit anterior. Ou seja, trata-se de uma última alternativa de manutenção da existência do RPPS e, desde a sua origem, o plano previdenciário deve se apresentar viável e equilibrado - normalmente, superavitário. O resultado atuarial deficitário foi influenciado, entre outros aspectos, pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias e/ou pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário. Tais fatos comprometem a capacidade do RPPS de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f6744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

O comprometimento do equilíbrio financeiro ou atuarial do regime também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da portaria MPS nº 403/08.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

Conforme disposto no DRAA de 2016 (documento 60), o Plano Financeiro apresentou ao final de 2015 um déficit de R\$ -1.738.422.867,03 para uma população coberta de 1.701 segurados, representando R\$ 1.022.000,51 per capita.

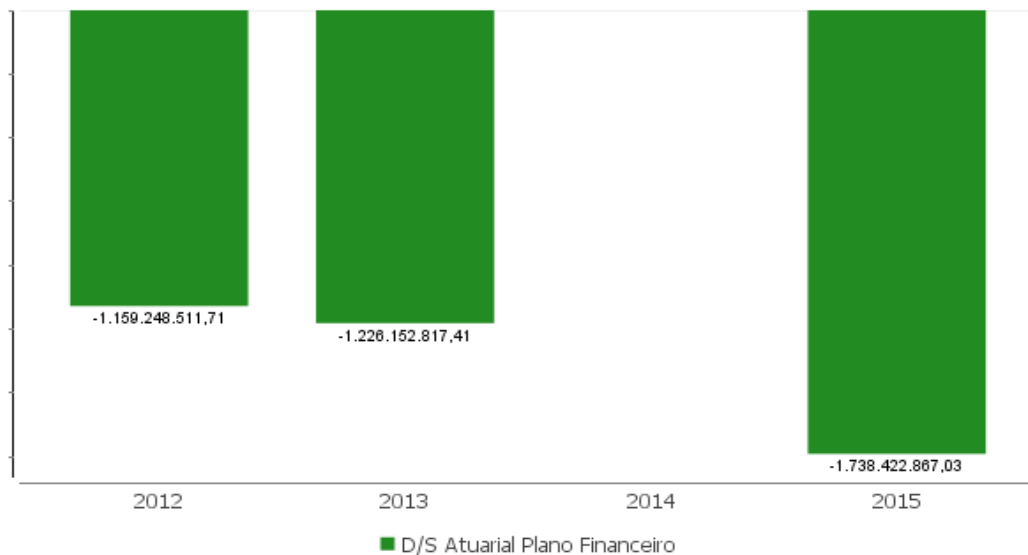
Em síntese, o resultado atuarial deficitário do Plano Financeiro foi calculado da seguinte forma:

Tabela 9.2b Cálculo do Resultado Atuarial do Plano Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Bens e direitos, a valor presente, do Plano Financeiro	56.533.670,74
Custo Total, a valor presente, do Plano Financeiro	1.794.956.537,77
Deficit/Superavit	-1.738.422.867,03
Fonte	APÊNDICE XV



A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial (déficit ou superávit) entre os exercícios de 2012 a 2015:

Déficit/Superávit atuarial do Plano Financeiro do município de Igarassu (2011 a 2015)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

Novamente se ressalta que o Plano Financeiro não possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XXI, da Portaria MPS nº 403/08), sendo um plano em extinção. Por isto, é esperado que, em certo prazo - se é que já não ocorrera desde a segregação -, as receitas previdenciárias passem a ser menores que as despesas previdenciárias. Observe-se este fenômeno no DRRA, em que se demonstra a projeção atuarial para os próximos exercícios. O déficit deste plano, anualmente gerado, será financiado por fontes do tesouro municipal, recursos alheios ao RPPS.

No entanto, o resultado atuarial negativo do Plano Financeiro é agravado pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias e/ou pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário. Tais fatos prejudicam as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio (art. 2º, §1º da Lei Federal nº 9.717/98).

9.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Verificou-se que não houve o repasse integral das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme detalhamento a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Tabela 9.3a Contribuição dos Servidores ao RPPS				
Competência	Retida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (C)	Não Recolhida (A-C)
Janeiro	332.583,30(1)	332.583,30(1)	326.155,90(1)	6.427,40(1)
Fevereiro	361.473,15(1)	361.473,15(1)	353.209,10(1)	8.264,05(1)
Março	370.924,09(1)	370.924,09(1)	371.720,08(1)	-795,99(1)
Abril	369.516,30(1)	369.516,30(1)	361.116,18(1)	8.400,12(1)
Maiο	369.055,97(1)	369.055,97(1)	363.783,59(1)	5.272,38(1)
Junho	361.693,21(1)	361.693,21(1)	352.671,63(1)	9.021,58(1)
Julho	371.790,02(1)	371.790,02(1)	359.389,40(1)	12.400,62(1)
Agosto	369.575,49(1)	369.575,49(1)	357.224,75(1)	12.350,74(1)
Setembro	368.140,75(1)	368.140,75(1)	354.759,32(1)	13.381,43(1)
Outubro	368.858,24(1)	368.858,24(1)	355.572,39(1)	13.285,85(1)
Novembro	369.255,07(1)	369.255,07(1)	354.812,99(1)	14.442,08(1)
Dezembro	366.196,96(1)	366.196,96(1)	359.521,24(1)	6.675,72(1)
13º Salário	387.678,63(1)	387.678,63(1)	374.987,09(1)	12.691,54(1)
TOTAL	4.766.741,18	4.766.741,18(1)	4.644.923,66(1)	121.817,52(1)
Fonte:	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS da Câmara de Igarassu (documento 56) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS do IGAPREV (documento 57) e Demonstrativo dos recolhimentos previdenciários ao RPPS emitido pelo IGAPREV (documento 67)			

Tabela 9.3b Contribuição Patronal ao RPPS					
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Benef. Pagos Diret. (C)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	573.461,97(1)	573.461,97(1)	314,40(1)	106.076,77(1)	467.070,80(1)
Fevereiro	621.221,35(1)	621.221,35(1)	340,60(1)	104.730,89(1)	516.149,86(1)
Março	637.962,94(1)	637.962,94(1)	314,40(1)	637.963,31(1)	-314,77(1)
Abril	635.161,97(1)	635.161,97(1)	262,00(1)	635.165,80(1)	-265,83(1)
Maiο	639.859,15(1)	639.859,15(1)	288,20(1)	639.570,94(1)	0,01(1)
Junho	621.023,30(1)	621.023,30(1)	235,80(1)	621.787,49(1)	-999,99(1)
Julho	632.964,59(1)	632.964,59(1)	1.126,60(1)	631.837,99(1)	0,00(1)
Agosto	629.660,33(1)	629.660,33(1)	1.189,98(1)	113.340,05(1)	515.130,30(1)
Setembro	625.618,28(1)	625.618,28(1)	1.152,80(1)	110.446,85(1)	514.018,63(1)
Outubro	626.240,09(1)	626.240,09(1)	1.179,00(1)	111.125,98(1)	513.935,11(1)
Novembro	626.240,09(1)	626.240,09(1)	1.179,00(1)	110.446,85(1)	514.614,24(1)
Dezembro	622.562,83(1)	622.562,83(1)	1.126,60(1)	14.259,58(1)	607.176,65(1)
13º Salário	682.666,81(1)	682.666,81(1)	0,00(1)	15.079,21(1)	667.587,60(1)
TOTAL	8.174.643,70	8.174.643,70(1)	8.709,38(1)	3.851.831,71(1)	4.314.102,61(1)
Fonte:	(1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS da Câmara de Igarassu (documento 56) e Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS do IGAPREV (documento 57) e Demonstrativo dos recolhimentos previdenciários ao RPPS emitido pelo IGAPREV (documento 67)				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9eae-fb0d1d2c5617

Tabela 9.3c Contribuição Patronal Especial ao RPPS				
Competência	Devida (A)	Contabilizada (B)	Recolhida (D)	Não Recolhida (A-D)
Janeiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Março	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Abril	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Maiο	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Junho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Julho	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
13º Salário	0,00(1)	0,00(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (documento 33)

O não recolhimento integral das contribuições previdenciárias compromete as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com o pagamento de contribuições previdenciárias, visto que somado às contribuições do mês, deve-se pagar as contribuições em atraso.

Podem ter contribuído para o não recolhimento integral a não elaboração de programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, visto que tais omissões não permitem que sejam adotadas medidas para o adequado controle do gasto público, podendo levar a um grave desequilíbrio fiscal futuro. Aliás, já observa-se que o município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, conforme descrito no item 3.2.

Aliado a isto, verificou-se que o não recolhimento impactou também no equilíbrio financeiro do regime (resultado previdenciário negativo), culminando com a incapacidade do RPPS, no exercício, de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários. Além de ter efeitos no déficit atuarial, em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias, repercutindo em avaliações atuariais futuras.

Por fim, o não recolhimento das contribuições pode ocasionar:

- em relação às contribuições dos servidores: julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de apropriação indébita previdenciária (artigo 168-A do Código Penal) e improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III). Julgamento do prefeito ordenador de despesas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII);

- em relação às contribuições patronais: julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III) e julgamento do prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII);
- não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).

9.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2.º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituem contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

Com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e no DRAA 2015, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores, além de respeitarem os limites constitucional e legalmente estabelecidos, foram as sugeridas pela reavaliação atuarial, conforme explicitado abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

Tabela 9.4 Alíquotas dos Segurados e Patronal					
Alíquota dos Segurados					
Tipo	Limite legal	Alíquota Atuarial		Alíquota Adotada	
Ativos (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Aposentados (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Pensionistas (S) - Plano Financeiro	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Ativos (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Aposentados (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Pensionistas (S) - Plano Previdenciário	$S \geq 11\%$	11,00%		11,00(2)%	
Alíquota Patronal					
Tipo	Limite Legal	CN Atuarial ³⁰	CN Adotada ³¹	CS Atuarial ³²	CS Adotada ³³
Ente (E) - Plano Financeiro	$S \leq E \leq 2S$	17,37%	19,37(2)%	0,00%	0,00(2)%
Ente (E) - Plano Previdenciário	$S \leq E \leq 2S$	17,37%	19,37(2)%	0,00%	0,00(2)%

Fonte: (1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2015 (documento 31)
(2) Lei Complementar 023 de 2012 (documento 69)

10 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

10.1. Transparência da Gestão

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A partir da normatização contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Complementar nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI), o Tribunal de Contas de Pernambuco realizou em 2015 um diagnóstico dos portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais do Estado de Pernambuco, mediante o estabelecimento de um índice de transparência, o ITMPE - Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco.

O ITM_{PE} foi calculado para cada prefeitura municipal através da avaliação de 51 critérios, levando a uma pontuação que pode variar entre 0 e 1.000 pontos.

³⁰ Custo Normal Atuarial.

³¹ Custo Normal Adotada.

³² Custo Suplementar Atuarial.

³³ Custo Suplementar Adotada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

No exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Igarassu alcançou uma pontuação de 432,50 (apêndice X), apresentando um nível de transparência Insuficiente. As consultas feitas na internet para fazer a análise do índice de transparência do município podem ser observadas nos documentos nº 70 e 71 deste processo.

O descumprimento das normas referentes à transparência municipal pode sujeitar o prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).

Por fim, o município pode ficar impossibilitado de receber transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C.

11 RESUMO CONCLUSIVO

Concluída a análise da prestação de contas de governo do Prefeito de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, apresenta-se a seguir um resumo conclusivo estruturado com os seguintes conteúdos:

- *Irregularidades e Deficiências*: situações de deficiências ou de descumprimento de normas legais, constitucionais ou regulamentares detectadas pela auditoria;
- *Possíveis repercussões legais das irregularidades*: possibilidades de o Prefeito vir a responder, em ações administrativas ou judiciais, perante este Tribunal de Contas, à Câmara Municipal ou ao Poder Judiciário, assim como as restrições institucionais a que se sujeita o município, decorrente do não atendimento de requisito legal;
- *Quadro resumo dos limites constitucionais e legais*: síntese do aferido ao longo do presente relatório, quanto ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais;
- *Sugestões de Recomendação*: propostas da auditoria para serem adotadas pela gestão municipal, com o intuito de sanear, ao longo da execução orçamentária, ou evitar, em situações futuras, as irregularidades detectadas.

11.1 Irregularidades e Deficiências

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório. Poderão estar acompanhadas de outras irregularidades ou deficiências, em destaque, que representem causa, efeito ou agravante.



Gestão Orçamentária (Capítulo 2)

[ID.01] Conteúdo da LDO não atende à legislação, podendo comprometer a gestão fiscal do ente e a definição e o alcance de metas prioritárias para a administração municipal (Item 2.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.02] LDO sem apresentar os riscos fiscais (Item 2.1).

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.04] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo (Item 3.2.1).

[ID.05] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R\$ 15.505.499,01 (item 2.5).

[ID.08] Ausência de previsão, na programação financeira, de desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (Item 2.3).

[ID.09] Não especificação na programação financeira das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.3).

[ID.10] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das receitas (Item 2.5.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.12] Demonstrativos contábeis com diversas falhas relativas aos registros das despesas (Item 2.5.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.05] Existência de deficit de execução orçamentária, ou seja, o Município realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R\$ 15.505.499,01 (item 2.5).



Irregularidades ou deficiências relacionadas:

- [ID.14] LDO sem definir forma e critérios de limitação de empenhos a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais (Item 2.1).
- [ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).
- [ID.15] Baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria em relação à Receita Total arrecadada (Item 2.5.1).
- [ID.16] Baixa arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa (Item 2.5.1).
- [ID.17] O Município não tem capacidade de honrar imediatamente (Item 3.2.1) ou no curto prazo (Item 3.2.2) seus compromissos de até 12 meses.

Gestão Financeira e Patrimonial (Capítulo 3)

- [ID.18] Ausência de evidenciação, no Balanço Financeiro, do controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, deixando-se de discriminar as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1).
- [ID.20] Ausência de evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (item 3.1).
- [ID.21] Ausência de registro, em conta redutora, de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial, uma situação não compatível com a realidade (Item 3.3.1).
- [ID.28] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições descontadas dos servidores no montante de R\$ 131.677,56(1) (Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

- [ID.24] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).
- [ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

[ID.29] Não foram recolhidas ao RGPS contribuições patronais no montante de R\$ 2.329.132,96(1) (Item 3.4.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.24] Aumento do passivo do Município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários (encargos com juros, multas etc.), comprometendo gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas (Item 3.4.2).

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores (Capítulo 5)

[ID.30] Repasse de duodécimos após o prazo previsto na Constituição Federal (Item 5).

[ID.32] Repasse de duodécimos ao Poder Legislativo maior que o permitido no artigo 29-A da Constituição Federal (Item 5).

Gestão Fiscal (Capítulo 6)

[ID.23] Despesa total com pessoal acima do limite previsto pela LRF (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).

[ID.34] Reincidente extrapolação do limite de despesa total com pessoal (Item 6.1).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.11] Receita Corrente Líquida informada no RGF com inconsistência de valores (Item 2.5.1).

[ID.13] Despesa Total com Pessoal informada no RGF com inconsistência de valores (Item 6.1).



Gestão do Regime Próprio de Previdência (Capítulo 9)

[ID.36] Plano Previdenciário do RPPS em desequilíbrio atuarial (Item 9.2).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

[ID.37] Agravamento da situação de déficit atuarial do Plano Financeiro do RPPS (Item 9.2)

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

[ID.38] Ausência de recolhimento ao RPPS da contribuição previdenciária descontada dos servidores, deixando de ser repassado ao regime próprio R\$ 121.817,52(1) (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.39] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.40] Impacto no déficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.

[ID.26] Ausência de recolhimento ao RPPS de contribuições patronais, deixando de ser devidamente repassado ao regime próprio o montante de R\$ 4.314.102,61(1) (Item 9.3).

Irregularidades ou deficiências relacionadas:

[ID.39] A contabilidade municipal não reconheceu, no Passivo Circulante (Item 3.4.2), as ausências de recolhimento de contribuições do exercício ao RPPS (Item 9.3), subdimensionando o Passivo.

[ID.07] Ausência de elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (Item 2.3).

[ID.40] Impacto no déficit atuarial do RPPS (Item 9.2), em virtude de deixarem de ingressar receitas previdenciárias.



Transparência Pública (Capítulo 10)

[ID.41] O Poder Executivo municipal não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, apresentando nível de transparência “Insuficiente”, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 10.1).

11.2 Possíveis repercussões legais

Este item apresenta as possíveis repercussões legais que podem advir do não atendimento a requisitos legais apresentados no relatório. Ou seja, representam possibilidades de o Prefeito vir a responder processos perante este Tribunal de Contas, a Câmara Municipal ou o Poder Judiciário, assim como restrições institucionais aplicáveis ao município.

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.01] [ID.02] [ID.07] [ID.08] [ID.14] [ID.41]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por apresentar inconsistências ou incoerências nos valores e resultados dos demonstrativos do RGF e/ou RREO, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.11] [ID.13]
- Impossibilidade de receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União (Lei Federal nº 8.212/1991, art. 56).	[ID.28] [ID.29]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo, com sanção de multa de 30% dos vencimentos anuais, limitada ao período de apuração (Lei 10.028/2000, artigo 5º, inciso II e Resolução TCE-PE nº 20/2015).	[ID.23]
- Proibição de: (a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; (b) criar cargo, emprego ou função; (c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) dar provimento em cargo público, admitir ou contratar de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; (e) contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LRF, artigo 22, parágrafo único).	[ID.23] [ID.34]
- Proibição de receber transferências voluntárias, exceto relativas a ações de educação, saúde e assistência social e proibição de obter garantia e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e redução de despesa com pessoal (LRF, artigo 23, § 3º, incisos I a III).	[ID.23] [ID.34]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Tabela 11.2 Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre ato de improbidade administrativa, por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.26]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa, por deixar de praticar indevidamente ato de ofício, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II c/c artigo 12, inciso III).	[ID.28]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de apropriação indébita previdenciária pelo responsável, sujeito à pena de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa (artigo 168-A do Código Penal).	[ID.28] [ID.38]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade (Constituição Federal, artigo 29-A, § 2º, inciso II).	[ID.30]
- Julgamento do Prefeito pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de crime de responsabilidade (Constituição Federal, artigo 29-A, § 2º, inciso I).	[ID.32]
- Julgamento pelo Poder Judiciário sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa, sujeitando o agente público responsável ao ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 anos. (Lei Federal nº 8.429/1992, artigo 11, inciso II, c/c artigo 12, inciso III).	[ID.38]
- Não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).	[ID.38] [ID.26]
- Julgamento do Prefeito ordenador de despesas pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.38] [ID.26]
- Julgamento pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI).	[ID.41]
- Impossibilidade de o município receber transferência voluntária (Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C).	[ID.41]

11.3 Tabela de limites constitucionais e legais

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue a tabela 11.3 com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

Tabela 11.3 Limites Constitucionais e Legais

	Especificação	Fundamentação Legal	Valor ou Limite Legal	% ou Valor Aplicado	Situação
EDUCAÇÃO	• Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• 25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• CF/88 – art. 212.	26,17%	Cumprimento
	• Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	• 60% dos recursos do FUNDEB.	• Lei Federal nº 11.494/2007.	108,31%	Cumprimento
	• Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	• Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	• Lei Federal nº 12.494/2007.	1,78%	Cumprimento
SAÚDE	• Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	• 15% da receita vinculável em saúde.	• Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	18,21%	Cumprimento
PESSOAL	• Despesa Total com Pessoal	• 54% da RCL.	• Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 55,04%	Descumprimento
				2º Q. 52,28%	Cumprimento
				3º Q. 56,37%	Descumprimento
DUODÉCIMO	• Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	• R\$ 5.574.281,52	• CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC nº 25)	R\$ 6.059.087,24	Descumprimento
DÍVIDA	• Dívida consolidada líquida (DCL).	• 120% da RCL.	• Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	0,00%	Cumprimento
PREVIDÊNCIA	• Limite das alíquotas de contribuição – Servidor Ativo (S)	• S ≥ 11%	• Constituição Federal, art. 149, § 1.º	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Aposentados (S)	• S ≥ 11%	• Art. 3º da Lei 9.717/98	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Pensionistas (S)	• S ≥ 11%	• Art. 3º da Lei 9.717/98	11%	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – patronal – Plano Financeiro	• S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	19,37(2)	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – patronal – Plano Previdenciário	• S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2.º	19,37(2)	Cumprimento



11.4 Sugestões de Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresentam-se ao relator as seguintes sugestões de recomendações para serem emitidas à administração municipal:

- 1) Atentar para o envio do Anexo de Metas Fiscais quando da confecção da LDO;
- 2) Diligenciar para que o município tenha capacidade de honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo;
- 3) Envidar esforços no sentido de que o município não tenha déficit de execução orçamentária;
- 4) Providenciar a elaboração da Programação Financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- 5) Atentar para que as informações fiscais da Prestação de Contas estejam em consonância com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 6) Diligenciar para que não ocorra baixo percentual de arrecadação da Receita Tributária Própria, incluído os créditos inscritos em dívida ativa;
- 7) Providenciar para que o Balanço Patrimonial e Financeiro apresente controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos com a discriminação das fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas como no caso das fontes de Educação, Saúde, Previdência e Convênios;
- 8) Atentar para o cumprimento integral dos repasses das obrigações previdenciárias ao RPPS e RGPS;
- 9) Atentar para a aplicação do percentual mínimo com relação à despesa total com pessoal;
- 10) Repassar corretamente e dentro do prazo o valor do duodécimo à Câmara Municipal;
- 11) Disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações na transparência na gestão fiscal.

É o Relatório.

Recife, 14 de junho de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

APÊNDICES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	184.084.743,59
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.069.003,74
1.1.10.00.00	Impostos	11.366.737,67
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.741.848,37
1.1.12.02.00	IPTU	810.929,81(1)
1.1.12.04.00	IR	3.649.426,30
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	3.649.426,30(1)
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00(1)
1.1.12.08.00	ITBI	1.281.492,26(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.624.889,30
1.1.13.05.00	ISSQN	5.624.889,30(1)
1.1.20.00.00	Taxas	702.266,07
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	609.205,93(1)
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	93.060,14(1)
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00(1)
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.823.488,57
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	4.778.467,55
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.778.467,55
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.646.182,54(2)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	79.927,38(2)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	0,00(1)
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(1)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	52.357,63(2)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(1)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	2.045.021,02
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.045.021,02(1)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(1)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.271.644,05
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(1)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.271.644,05
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	0,00(1)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	0,00(1)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços	0,00(1)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(1)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	3.271.644,05(1)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(1)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(1)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	0,00(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	0,00(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.189.071,60
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	158.808.291,93
1.7.21.00.00	Transferências da União	69.790.153,09
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	41.663.162,85
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM	40.980.557,78(3)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	682.605,07(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.418.266,68
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.460,65(1)
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(1)
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties – Exc. da Prod. do Petr. (Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II)	2.967.543,54(1)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	435.262,49(1)
1.7.21.22.90	Outras Transferências – Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(1)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.046.906,17(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do FNAS	0,00(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.689.738,78
1.7.21.35.01	Salário-Educação	1.878.598,27(4)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	1.811.140,51(1)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	114.597,95(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	857.480,66
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	0,00(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	857.480,66(1)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	53.384.668,80
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	53.384.668,80
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	49.982.328,35(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	3.113.832,62(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	276.313,35(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.194,48(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00(1)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. pela Prod. Petr. (Lei nº 7.990/89, art. 9º)	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00(1)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	35.633.470,04
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	31.655.406,60(5)
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	3.554.045,75(5)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	424.017,69(5)
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	1.380.779,67
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.380.779,67
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	1.380.779,67(1)
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00(1)
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	0,00
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.731.535,63
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	76.003,85
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.479,30
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00(1)
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00(1)
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00(1)
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do IRRF	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	49.479,30(1)
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IITBI	0,00(1)
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00(1)
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IRRF	0,00(1)
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00(1)
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	26.524,55(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	213.331,39(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	257.870,89
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	257.870,89
1.9.31.10.00	Dívida Ativa do IPTU	0,00(1)
1.9.31.20.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Dívida Ativa de outros tributos	257.870,89(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.184.329,50(1)
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.467.097,92
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00(1)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(1)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(1)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.467.097,92
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.134.715,92
2.4.21.00.00	Transferências da União	865.708,65
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	865.708,65(1)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	2.269.007,27
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	2.269.007,27(1)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	1.332.382,00
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.332.382,00
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.332.382,00(1)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00(1)
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca6-fb0d1d2c5617

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Código	Descrição	Valor
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00(1)
9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	19.030.044,80
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	8.355.551,99
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.196.111,56(3)
9.1.7.21.01.05	ITR	136.520,89(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	22.919,54(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	10.674.492,81
9.1.7.22.01.01	ICMS	9.996.465,46(1)
9.1.7.22.01.02	IPVA	622.764,77(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	55.262,58(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.526.341,46
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.604.502,88(1)
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.921.838,58(2)
8.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00(1)
	TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intra-orçamentária)	176.048.138,17

Fontes de Informação:

- (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (documento 14)
- (2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do IGAPREV (documento 46)
- (3)Extrato Bancário do FPM coletado no sítio do Banco do Brasil (documento 47) e Cálculo do FPM (documento 48)
- (4)Quota Salário-educação coletada no sítio do FNDE (documento 49)
- (5)Extrato Bancário do FUNDEB coletado no sítio do Banco do Brasil (documento 50) e Cálculo do FUNDEB (documento 51)

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9c9e-fb0d1d2c5617

APÊNDICE II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	184.084.743,59
1.1. Receitas Tributárias	12.069.003,74(1)
1.2. Receitas de Contribuições	6.823.488,57(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	3.271.644,05(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	0,00(1)
1.7. Transferências Correntes	160.189.071,60(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	1.731.535,63(1)
2. (-) DEDUÇÕES	23.808.512,35
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	4.726.109,92(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	52.357,63(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	19.030.044,80(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	160.276.231,24

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE III
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	104.996.604,27
1.1. Ativo	88.492.555,45
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	13.430.027,53(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(2)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.906.770,13(2)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	13.588.384,56(3)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	318,22(2)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	183.115,33(2)
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00(2)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	0,00(2)
1.1.9. Outros	383.939,68
Ressarcimento De Despesa De Pessoal Requisitado	87.000,00(2)
Salário-Família e Salário-Maternidade (RGPS e RPPS)	296.939,68(4)
1.2. Inativo e Pensionista	16.504.048,82
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	14.810.063,61(2)
1.2.2. Pensões	1.213.166,21(2)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	480.819,00(2)
1.2.4. Salário-Família	0,00(2)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(2)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(2)
1.2.7. Outros	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00(2)
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(5)
2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.649.298,69
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(2)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00(2)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(2)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	14.352.359,01(5)
2.4.1. Total da despesa com Inativos e Pensionistas	14.352.359,01(6)
2.4.2. (-) Transf. de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0,00
2.5. Outras deduções	296.939,68
Salário-Família e Salário-Maternidade (RGPS e RPPS)	296.939,68(4)
3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)	90.347.305,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

APÊNDICE III
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	160.276.231,24(7)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	56,37

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17) e Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (documento 16)
- (2) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17) Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (documento 16)
- (3) Fopag-RGPS do FMS (documento 61) e Fopag-RPPS do FMS (documento 62) e Fopag-RGPS-RPPS da Prefeitura (documento 63) e FAP da Prefeitura (documento 64) e Fopag-RGPS do IGAPREV (documento 65) e FAP do IGAPREV (documento 66)
- (4) Fopag-RGPS do FMS (documento 61) e Fopag-RPPS do FMS (documento 62) e Fopag-RGPS-RPPS da Prefeitura (documento 63) e Fopag-RGPS do IGAPREV (documento 65)
- (5) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (documento 17)
- (6) Demonst. Desp. Natureza do Plano Financ. do RPPS (documento 59)
- (7) Apêndice II deste relatório (RCL).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE IV
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, “b” da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2015 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2015
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	12.007.790,00
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	6.548.429,04
RPPS	328.451,56(1)
INSS	5.182.689,39(1)
PASEP	1.037.288,09(1)
COMPESA	0,00(1)
Demais dívidas contratuais	0,00(1)
Precatórios	5.459.360,96(1)
Demais Dívidas	0,00(1)
DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC) - (II)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL (DDT) - III = (I + II)	12.007.790,00
DEDUÇÕES (IV)	63.603.287,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.481.924,88(2)
Demais Haveres Financeiros	4.973.721,40(2)
(-) Restos a Pagar Processados	17.852.358,51(3)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) - (V) = (III – IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (VI)	160.276.231,24(4)
% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100	7,49
% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	192.331.477,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	173.098.329,74

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da Dívida Fundada do município (documento 08)
- (2) Balanço Patrimonial do município (Documento 05)
- (3) Demonstração da Dívida Flutuante do município (Documento 09)
- (4) Apêndice II deste relatório (RCL).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE V
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL- RMA
(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + ... + 1.3)	11.366.737,67
1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	11.366.737,67
1.1.1 Principal do Impostos	11.366.737,67
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	810.929,81(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.281.492,26(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.624.889,30(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.649.426,30(1)
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2 Dívida Ativa dos Impostos	0,00
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	0,00
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.7)	95.150.235,12
2.1 Cota-Parte FPM	40.980.557,78(1)
2.2 Cota-Parte ICMS	49.982.328,35(1)
2.3 ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	114.597,95(1)
2.4 Cota-Parte IPI-Exportação	276.313,35(1)
2.5 Cota-Parte ITR	682.605,07(1)
2.6 Cota-Parte IPVA	3.113.832,62(1)
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
3 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)	106.516.972,79
4 TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE [= (1 + 2) - 2.7]	106.516.972,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

APÊNDICE V
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – RMA
(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
5 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)	26.629.243,20
6 RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)	15.977.545,92

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE VI
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)	19.030.044,80
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	8.196.111,56(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	9.996.465,46(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	22.919,54(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	55.262,58(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	136.520,89(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	622.764,77(1)
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)	35.209.452,35
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	31.655.406,60(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	3.554.045,75(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00(1)
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)	12.625.361,80

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE VII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DES. DO ENSINO (1.1+...+ 1.4)	49.995.923,23
1.1 Educação Infantil	3.063.001,98
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	3.047.834,73(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00(2)
1.1.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	13.167,25(3)
1.2 Ensino Fundamental	46.159.593,07
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	41.374.400,04(2)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.331.664,05(2)
1.2.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	453.528,98(3)
1.3 Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)	0,00(4)
1.4 Outras	773.328,18
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. infantil e fund.)	770.108,18(5)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	3.220,00(5)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
2 DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)	22.125.749,92
2.1 Despesas indevidas com a MDE	0,00
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	12.625.361,80(4)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	3.554.045,75(6)
2.4. Salário Educação	1.878.598,27(6)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00(3)
2.6. Restos a Pagar não-processados	1.748.602,53(7)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00(6)
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	2.319.141,57
2.8.1 Ensino Fundamental	1.652.090,05(5)
2.8.2 Educação Infantil	543.639,07(5)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educ. inf. e fund.)	123.412,45(5)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)	27.870.173,31
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	106.516.972,79(8)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9c9e-fb0d1d2c5617

APÊNDICE VII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE $[(3/4) \times 100]$	26,17

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19) e Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (2) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
- (5) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas (documento 19)
- (6) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
- (7) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
- (8) Apêndice V deste relatório (RMA).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE VIII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.151.315,19
1.1 Educação Infantil	2.629.714,25(1)
1.2 Ensino Fundamental	35.521.600,94(1)
2 DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	15.614,19
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não-processados	15.614,19(2)
3 VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	38.135.701,00
4 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.209.452,35(3)
5 PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100	108,31%

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (documento 12)
(2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
(3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE IX
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB
(MP 339/2006, convertida na Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	4.333.442,42(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0,00(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	3.706.654,04(3)
4. Receitas do FUNDEB	35.209.452,35(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	626.788,38
6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100]	1,78%

Fontes de Informação:

- (1) Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2014 e 2015 (documento 41) e Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 12)
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015 (documento 25)
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb001d2c5617

APÊNDICE X
CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 CONTEÚDO	600,00	385,00
1.1 Transparência da Gestão Fiscal	420,00	315,00
1.1.1 Verificações preliminares	20,00	0,00
1.1.2 Informações de RECEITA	65,00	50,00
1.1.3 Informações de DESPESA	250,00	225,00
1.1.4 Outras Informações	85,00	40,00
1.2 Lei de Acesso à Informação	180,00	70,00
1.2.1 Informações disponibilizadas na internet	180,00	70,00
2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS	400,00	47,50
2.1 Requisitos tecnológicos gerais para o sítio do Portal de Transparência	104,00	32,00
2.1.1 Ferramenta de pesquisa de conteúdo	15,00	0,00
2.1.2 Comunicação com o órgão/entidade detentor do site	22,00	5,00
2.1.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência	24,00	0,00
2.1.4 Cadastramento e senha para acesso	10,00	10,00
2.1.5 Endereço eletrônico do portal de transparência	5,00	0,00
2.1.6 Usabilidade	28,00	17,00
2.2 Requisitos tecnológicos para a sessão Receita	65,50	10,50
2.2.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.2.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.2.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.2.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	9,00
2.2.5 Série histórica dos dados	9,00	1,50
2.2.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.2.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.2.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.2.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.3 Requisitos tecnológicos para a sessão Despesa	82,50	5,00
2.3.1 Gravação de relatórios	12,00	0,00
2.3.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.3.3 Atualização das informações	12,00	0,00
2.3.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	3,50
2.3.5 Série histórica dos dados	12,00	1,50
2.3.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.3.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.3.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f7449-5400-4619-9cae-fb001d2c5617

APÊNDICE X
CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - ITMpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Critério de avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.3.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.4 Requisitos tecnológicos para a sessão Licitações	82,50	0,00
2.4.1 Gravação de relatórios	12,00	0,00
2.4.2 Autenticidade e integridade das informações	6,00	0,00
2.4.3 Atualização das informações	12,00	0,00
2.4.4 Delimitação temporal das consultas	12,00	0,00
2.4.5 Série histórica dos dados	12,00	0,00
2.4.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	12,00	0,00
2.4.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	4,00	0,00
2.4.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.4.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
2.5 Requisitos tecnológicos para a sessão Contratos	65,50	0,00
2.5.1 Gravação de relatórios	9,00	0,00
2.5.2 Autenticidade e integridade das informações	5,00	0,00
2.5.3 Atualização das informações	9,00	0,00
2.5.4 Delimitação temporal das consultas	9,00	0,00
2.5.5 Série histórica dos dados	9,00	0,00
2.5.6 Facilidade para acesso aos dados abertos por softwares automatizados	9,00	0,00
2.5.7 Divulgação da estrutura dos arquivos de dados abertos	3,00	0,00
2.5.8 Atualização dos dados abertos	5,00	0,00
2.5.9 Série histórica dos dados abertos	7,50	0,00
Total	1.000,00	432,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

APÊNDICE XI
ÍNDICE DE CONVERGÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - ICCpe
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

75,77% (nível moderado)
(147,00 pontos do máximo de 194 pontos)

Total por quesitos	Nota	Peso	Nota Final	Nota Máxima
Total Geral	-	-	147,00	194,00
1 Balanço Orçamentário	10,00	1,5	15,00	18,00
2 Balanço Financeiro	5,00	1,5	7,50	9,00
3 Balanço Patrimonial	11,00	1,5	16,50	24,00
4 Demonstração das Variações Patrimoniais	10,00	1,5	15,00	15,00
5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	5,00	1,5	7,50	9,00
6 Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	1,00	1,5	1,50	21,00
7 Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi	15,00	2,0	30,00	32,00
8 Consistência dos saldos do balanço através de equações contábeis	18,00	3,0	54,00	66,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Quesito 01 - Balanço Orçamentário	Nota	Peso	Nota Final
Total	10,00	1,5	15,00
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	2,00	1,5	3,00
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	2,00	1,5	3,00
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	2,00	1,5	3,00
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	0,00	1,5	0,00
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Não especificou as fontes de recursos de Superávit Financeiro ou Reabertura de Créditos adicionais para o surgimento de um desequilíbrio orçamentário no BO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Quesito 02 - Balanço Financeiro	Nota	Peso	Nota Final
Total	5,00	1,5	7,50
7 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	1,00	1,5	1,50
8 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
9 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Não especificou as fontes / destinação de recursos de Saúde e Educação.

Quesito 03 - Balanço Patrimonial	Nota	Peso	Nota Final
Total	11,00	1,5	16,50
10 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	2,00	1,5	3,00
11 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	2,00	1,5	3,00
12 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	1,00	1,5	1,50
13 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	2,00	1,5	3,00
14 Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	0,00	1,5	0,00
15 Inclui no quadro de Superávit/Déficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	0,00	1,5	0,00
16 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
17 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Apresentou a conta Patrimônio Social com saldo zero.
Apresentou o quadro correspondente zerado indicando a não utilização do sistema de compensação.
Não apresentou o quadro correspondente.

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais	Nota	Peso	Nota Final
Total	10,00	1,5	15,00
18 Compõe a VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas).	2,00	1,5	3,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9caefb0d1d2c5617

Quesito 04 – Demonstração das Variáveis Patrimoniais	Nota	Peso	Nota Final
19 Compõe a VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	2,00	1,5	3,00
20 Apresenta o resultado patrimonial do período.	2,00	1,5	3,00
21 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	2,00	1,5	3,00
22 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Quesito 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Nota	Peso	Nota Final
Total	5,00	1,5	7,50
23 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	1,00	1,5	1,50
24 Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa..	2,00	1,5	3,00
25 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Equação: \sum das contas filhas = \sum das contas mães.	2,00	1,5	3,00

Observação:

Apresentou os detalhamentos dos quadros secundários no quadro principal.

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
Total	1,00	1,5	1,50
26 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	0,00	1,5	0,00
27 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	0,00	1,5	0,00
28 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	0,00	1,5	0,00
29 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	0,00	1,5	0,00
30 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	0,00	1,5	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9ca9-fb0d1d2c5617

Quesito 06 – Notas Explicativas e Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis		Nota	Peso	Nota Final
31	A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	0,00	1,5	0,00
32	As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	1,00	1,5	1,50

Observação:

Não apresentou as Notas Explicativas Consolidadas.
 Não apresentou as Notas Explicativas Consolidadas.
 Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.
 Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.
 Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.
 Não apresentou notas explicativas sobre pontos relevantes.
 Não identificou nas peças contábeis a autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.

Quesito 07 – Consistência entre as informações prestadas na PC eletrônica x Siconfi		Nota	Peso	Nota Final
Total		15,00	2,0	30,00
Balanco Orçamentário		3,00	2,0	6,00
33	Há consistência entre o valor apresentado das Receitas Orçamentárias Arrecadadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-C)	1,00	2,0	2,00
34	Há consistência entre o valor apresentado das Despesas Empenhadas constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constantes no sistema SICONFI (Anexo I-D)	2,00	2,0	4,00
Balanco Patrimonial		6,00	2,0	12,00
35	Há consistência entre o valor apresentado do Ativo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
36	Há consistência entre o valor apresentado do Passivo constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
37	Há consistência entre o valor apresentado do Patrimônio Líquido constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-AB)	2,00	2,0	4,00
Demonstração das Variações Patrimoniais		6,00	2,0	12,00
38	Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Diminutiva Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
39	Há consistência entre o valor apresentado da Variação Patrimonial Aumentativa Total constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00
40	Há consistência entre o valor apresentado do Resultado Patrimonial do Período constante na Prestação de Contas Eletrônica (sistema e-TCE) com o demonstrativo - Declaração de Contas Anuais (DCA) constante no sistema SICONFI (Anexo I-HI)	2,00	2,0	4,00

Observação:

Anexo I-C = R\$ 180.272.379,43

Anexo I-D = R\$ 185.343.134,02

Empenhadas

Sistema e-TCE = R\$ 217.961.580,58

Sistema e-TCE = R\$ 1.424.719.694,70

Passivo Circulante = R\$ 24.771.269,72

Sistema e-TCE = R\$ -1.206.758.114,12

Sistema e-TCE = R\$ 329.656.870,46

Sistema e-TCE = R\$ 218.537.580,40

Sistema e-TCE = R\$ -111.119.290,06

Sistema e-TCE = R\$ 182.261.155,18

Sistema e-TCE = R\$ 185.343.134,02

Receitas Realizadas

Despesas

Anexo I-AB = R\$ 217.961.580,58

Anexo I-AB = R\$ 1.424.719.694,70

Passivo não-Circulante R\$ 1.399.948.424,98

Anexo I-AB = R\$ -1.206.758.114,12

Anexo I-HI = R\$ 329.656.870,46

Anexo I-HI = R\$ 218.537.580,40

Anexo I-HI = R\$ -111.119.290,067



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Quesito 08 – Consistência dos Saldos do Balanço através de Equações Contábeis	Nota	Peso	Nota Final
Total	18,00	3,0	54,00
41 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Previsão Inicial" (Subtotal com Refinanciamento), bem com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Inicial" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO conferem respectivamente com os valores aprovados na LOA.	2,00	3,0	6,00
42 O valor da Receita Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento) acrescido do valor dos Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais), coluna "Previsão Atualizada", confere com o valor da Despesa Orçamentária (Subtotal com Refinanciamento), coluna "Dotação Atualizada", constantes no BO.	0,00	3,0	0,00
43 O valor total da Despesa Orçamentária, coluna "Dotação Atualizada" (Subtotal com Refinanciamento) constante no BO confere com o valor da Despesa Orçamentária, coluna "Autorizada Total", constante do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
44 O valor da Receita Orçamentária, coluna "Receitas Realizadas" (Subtotal com Refinanciamento), constantes no BO confere com os valores contantes da Receita Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e na Receita Orçamentária, coluna "Arrecadada" no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	2,00	3,0	6,00
45 O valor da Despesa Orçamentária, coluna "Despesas Empenhadas" (Subtotal com Refinanciamento) constantes no BO confere com os valores contantes da Despesa Orçamentária, coluna "Exercício Atual" no BF e coluna "Realizada" no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	2,00	3,0	6,00
46 O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa", no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	2,00	3,0	6,00
47 O somatório dos pagamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados e não processados liquidados" (BO) confere com o somatório dos valores constantes em "Pagamento de Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamento de Restos a Pagar Processados (BF).	2,00	3,0	6,00
48 O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no BF confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante.	2,00	3,0	6,00
49 O valor do Superávit/Déficit Financeiro (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes confere com o saldo total por fonte de recursos apurado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (todos do Balanço Patrimonial).	0,00	3,0	0,00
50 Há consistência na conferência do Resultado Financeiro do Balanço Financeiro – Equação: (Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte - Saldo em Espécie do Exercício Anterior) = ((Receitas Orçamentárias + Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários) - (Despesa Orçamentária + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários)).	2,00	3,0	6,00
51 Há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: $\sum(\text{Ativo}) = \sum(\text{Passivo} + \text{PL})$.	2,00	3,0	6,00

Observação:

Receita Orçamentária (BO) = R\$ 173.985.000,00	Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 173.985.000,00
Receita Orçamentária (LOA) = R\$ NI	Despesa Orçamentária (LOA) = R\$ NI
(Receita Orçamentária R\$ 173.985.000,00 (BO) + Saldos de Exercícios Anteriores R\$ 0,00 (BO)) = R\$ 173.985.000,00	
Despesa Orçamentária R\$ 202.108.879,50 (BO)	
Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 202.108.879,50	Despesa Orçamentária (CDAR) = R\$ 202.108.879,50
Receita Orçamentária (BO) = R\$ 182.261.155,18	Receita Orçamentária (BF) = R\$ 182.261.155,18
Receita Orçamentária (CROA) = R\$ 182.261.155,18	
Despesa Orçamentária (BO) = R\$ 185.343.134,02	Despesa Orçamentária (BF) = R\$ 185.343.134,02
Despesa Orçamentária (CDAR) = R\$ 185.343.134,02	Despesas Empenhadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9c9e-fb0d1d2c5617

(Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Não Processados) + (Total Pagos + Total Cancelados de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R\$ 10.809.264,83
Baixa de Restos a Pagar (DDF) = R\$ 10.809.264,83

(Total Pagos de Restos a Pagar Não Processados + Total Pago de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados) (BO) = R\$ 9.543.884,03
(Restos a Pagar Não Processados + Restos a Pagar Processados (BF) = R\$ 9.543.884,03

(Inscrição de Restos a Pagar Não Processados + Inscrição de Restos a Pagar Processados) (BF) = R\$ 25.932.274,39
Inscrição de Restos a Pagar (DDF) = R\$ 25.932.274,39

(Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) = R\$ 56.873.896,72
RF (RO + RIO + REO) - (DO + DIO + DEO) = R\$ 9.575.107,40
Ativo = R\$ 217.961.580,58

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro = R\$ NI
RF (SES - SEA) = R\$ 9.575.107,40
Passivo + Patrimônio Líquido = R\$ 217.961.580,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9c9e-fb0d1d2c5617

APÊNDICE XII
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
LIMITES (caput do art. 29 – A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO
Prefeitura Municipal de Igarassu

Descrição	Valor
1 RECEITA TRIBUTÁRIA	13.058.169,44
1.1 IPTU	1.033.592,13(1)
1.2 ISS	5.728.150,61(1)
1.3 ITBI	1.249.666,28(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	2.841.413,67(1)
1.5 Taxas	829.245,15(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	1.260.442,21(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	115.659,39(1)
2 TRANSFERÊNCIAS	79.035.622,58
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	483.013,47(1)
2.3 Cota IPVA	1.578.213,64(1)
2.4 Cota ICMS	41.113.269,75(1)
2.5 Cota IPI	68.124,44(1)
2.6 Cota FPM	35.685.374,79(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	96.061,68(1)
2.8 CIDE	11.564,81(1)
3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	810.900,00
3.1 Dívida Ativa Tributária (Principal)	810.900,00(1)
3.2 Dívida Ativa Tributária (Multas e Juros)	0,00(1)
4 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2014 (1+2+3)	92.904.692,02
5 Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	6,00(2)
Confronto	
A. Valor do 1º Limite = (4 x 5)	5.574.281,52
B. Valor do 2º Limite (Despesa Autorizada para Câmara em 2015)	6.265.900,00(3)
C. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	6.212.514,27(4)
D. Gastos com inativos	153.427,03(3)
E. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C-D)	6.059.087,24
F. Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	5.574.281,52
G. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (F-E)	-484.805,72

Fontes de Informação:

- (1) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
- (2) Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para 2015).
- (3) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (documento 15)
- (4) Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9eae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE XIII
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
1 DESPESAS COM SAÚDE	41.321.537,36
1.1 Atenção Básica	17.929.813,26(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.372.924,64(1)
1.3 Suporte Profilático	1.543.623,75(1)
1.4 Vigilância Sanitária	609.245,82(1)
1.5 Vigilância Epidemiológica	865.929,89(1)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7 Outras subfunções	0,00(1)
2 (-) DEDUÇÕES	21.920.973,03
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	21.920.973,03
2.3.1 Despesas pagas com Transf. para Saúde (inclusive receita de aplic. fin. desses recursos)	21.818.232,41(2)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	0,00(1)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	102.740,62(2)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	0,00(3)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	0,00(3)
3 DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)	19.400.564,33
4 RMA Saúde (acumulado dos exercícios anteriores)	13.620.515,98
4.1. RMA Saúde (2012)	0,00
4.2. RMA Saúde (2013)	0,00
4.3. RMA Saúde (2014)	13.620.515,98
5 Montante aplicado em ASPS (acumulado dos exercícios anteriores)	19.142.509,77
5.1. Montante aplicado em ASPS (2012)	0,00
5.2. Montante aplicado em ASPS (2013)	0,00
5.3. Montante aplicado em ASPS (2014)	19.142.509,77
6 Montante acumulado não aplicado em exercícios anteriores	0,00
6.1. Em 2012 (04.01.-05.01.)	0,00
6.2. Em 2013 (04.02.+6.1.-05.02.)	0,00
6.3. Em 2014 (04.03.+6.2.-05.03.)	0,00
7 TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS – Recursos do FMS após vinculação de transferências (3 - 6)	19.400.564,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE

APÊNDICE XIII
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Igarassu - Exercício 2015

Descrição	Valor
8 Receita Mínima Aplicável em APPS (2015)	106.516.972,79(4)
9 PERCENTUAL APLICADO (07. / 08.) x 100	18,21

Fontes de Informação:

- (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18)
- (2) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (documento 18) e Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços de Saúde, Anexo 12 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2015 (documento 13)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (documento 26)
- (4) Apêndice V deste relatório (RMA).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fe744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE XIV
CÁLCULO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Plano Previdenciário	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	381.889,33
Receita Orçamentária do RPPS	381.889,33(1)
Receitas decorrentes de aportes para cobertura/amortização do deficit atuarial	0,00(2)
Despesa Previdenciária (B)	0,00
Despesa Orçamentária do RPPS	0,00(3)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	381.889,33

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento 46)
(2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento XX)
(3)Declaração Demonst. Desp. Natureza do Plano Previd. do RPPS (Documento 58)

Plano Financeiro	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	17.540.066,27
Receita Orçamentária do RPPS	17.540.066,27(1)
Receitas decorrentes de aportes para cobertura/amortização do deficit atuarial	0,00(2)
Despesa Previdenciária (B)	15.538.677,84
Despesa Orçamentária do RPPS	15.538.677,84(3)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	2.001.388,43

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento 46)
(2)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (Documento XX)
(3)Demonst. Desp. Natureza do Plano Financ.do RPPS (Documento 59)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f744a9-5400-4619-9cae-fb0d1d2c5617

APÊNDICE XV
CÁLCULO DO RESULTADO ATUARIAL

Plano Previdenciário	Valor R\$
Valor presente dos bens e direitos do Plano Financeiro do RPPS (A = B+C+D)	832.999,38
Valor do ativo do RPPS (B)	832.999,38
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	832.999,38(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	0,00
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	0,00(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	0,00(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	11.941.622,40
Valor presente dos benefícios futuros (F)	11.941.622,40
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	1.170.752,32(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	10.770.870,08(1)
Deficit/Superavit (A-E)	-11.108.623,02

(1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016 (documento 60)
Fonte:

Plano Financeiro	Valor R\$
Valor presente dos bens e direitos do RPPS (A = B+C+D)	56.533.670,74
Valor do ativo do RPPS (B)	56.533.670,74
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	56.533.670,74(1)
Valor presente das contribuições a receber (C)	0,00
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	0,00(1)
Valor presente das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	0,00(1)
Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (D)	0,00(1)
Custo Total do Plano a valor presente (E=F)	1.794.956.537,77
Valor presente dos benefícios futuros (F)	1.794.956.537,77
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	426.800.890,87(1)
Valor presente dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	1.368.155.646,90(1)
Deficit/Superavit (A-E)	-1.738.422.867,03

(1) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA de 2016 (documento 60)
Fonte: